Estante ....
Prateleira ....
N.º ......
Braamcamp de Barahona Fragoso

Inwe. Vol. V, p. 95

Digitized by the Internet Archive
in 2016

https://archive.org/details/chronicadoscarme01sant_0

CHRONICA
DOS
CARMELITAS
DA ANTIGA, E REGULAR
OBSERVANCIA
NESTES REYNOS
DE PORTUGAL,
ALGARVES, E SEUS DOMINIOS.

Doré

CHRONICA
DOS
CARMELITAS
DA ANTIGA, E REGULAR OBSERVANCIA
neſtes Reynos de Portugal, Algarves, e ſeus Dominios,

OFFERECIDA
AO EMINENTISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR
D. JOAÕ
DA MOTA E SYLVA,
Presbytero Cardeal da Santa Igreja Romana,

POR SEU AUTHOR
FR. JOSEPH PEREIRA DE S.TA ANNA,
Religioſo da meſma Ordem de Noſſa Senhora do Carmo, Jubilado na Sagrada Theologia, e na meſma Faculdade Doutor pela Univerſidade de Coimbra, Qualificador do Santo Officio, Ex-Provincial, e Chroniſta Geral da ſua Ordem neſtes Reynos, e ſeus Dominios.

TOMO PRIMEIRO.

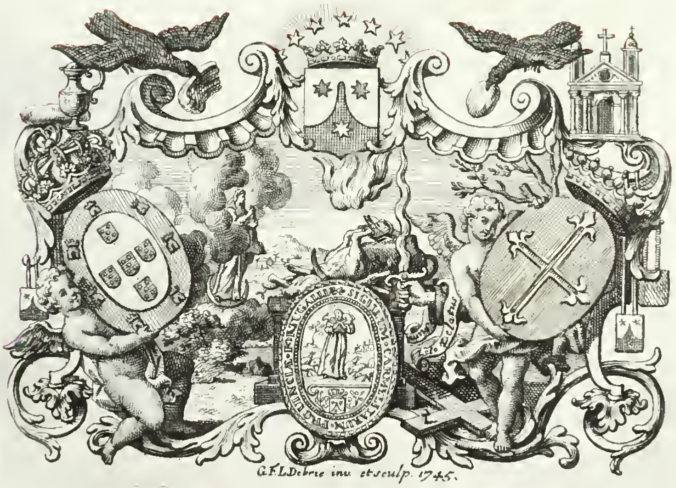

G.F.L.Debrie inv. et sculp. 1745.

LISBOA:
Na Officina dos Herdeiros de ANTONIO PEDROZO GALRAM.

M. DCC. XLV.
Com todas as licenças neceſſarias.

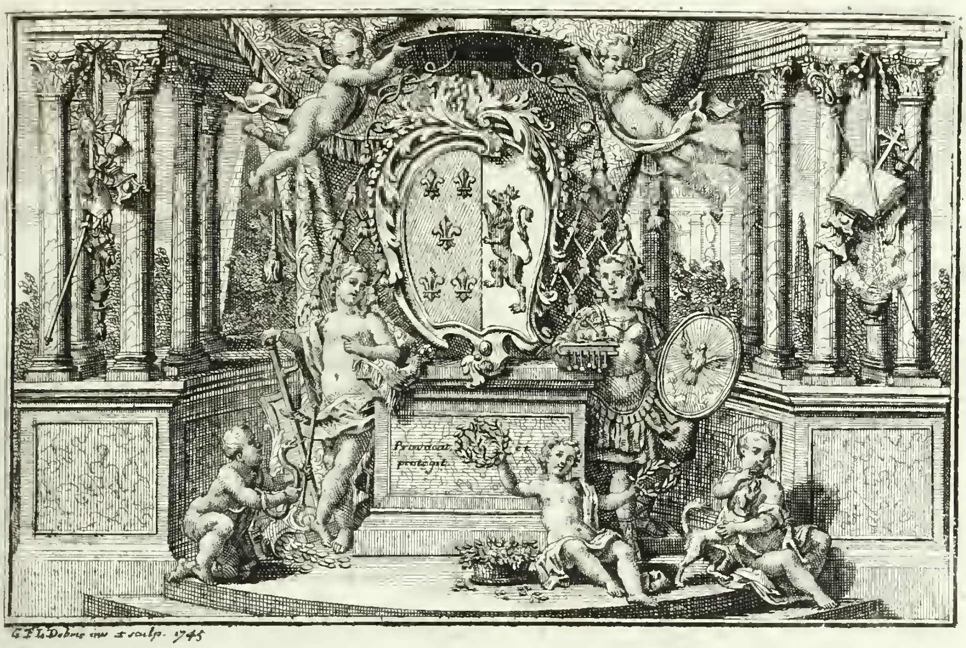

G. F. L. Debrie inv. et sculp. 1745

E.^{MO} E R.^{MO} SENHOR.

J*A' vemos, que a poderosa efficacia de Vossa Eminencia, fundada no ardentissimo zelo, com que patrocina*

trocina benignamente a nossa Carmelitana Familia nestes Reynos, facilitou a execuçaõ de huma obra, que desde os seculos passados até o tempo presente sempre nesta Provincia pareceo quasi impossivel de se reduzir a effeito. Por essa causa, vencida taõ ardua difficuldade, chego com o primeiro Tomo da mesma Obra a honrallo com a sublime protecçaõ de V. Eminencia, para que se digne de receber, como tributo da gratidaõ, este publico desempenho da minha pontual obediencia. He certo, que a extremosa devoçaõ, que V. Eminencia desde os tenros annos da sua respeitada vida professa a nossa Mãy Santissima do Carmo, foy o motivo de se poderem daqui em diante admirar, os egregios Filhos da mesma Virgem Senhora, como em glorioso troféo da immortalidade, levantado no Templo da memoria, aonde a fama costuma achar os mayores assumptos dos seus honorificos

ficos

ficos pregoens. Aſſim o confeſſamos: porque V. Eminencia no excelſo throno, que lhe erigio o merecimento proprio, reflectio, que jaziaõ ſepultados em hum ingrato ſilencio os illuſtres progreſſos dos veneraveis Carmelitas Portuguezes, cujas heroicas virtudes, ainda expoſtas ſem ordem, e referidas com diminuiçaõ, aſſombravaõ o Mundo. E querendo, que taõ decoroſas noticias ſe fizeſſem manifeſtas, diſpoz, que por meyo de huma Hiſtoria Chronologica, todas as excellencias deſta Provincia reſuſcitaſſem para noſſo exemplo, animadas de novo pela direcçaõ da minha penna, e outra vez reconhecidas por beneficio da eſtampa. Neſta demonſtraçaõ obrou V. Eminencia a reſpeito dos ſeus patrocinados o meſmo, que a Rainha das aves coſtuma fazer em utilidade dos filhos. A Aguia ſem embargo de ſe remontar até os ultimos limites da regiaõ etherea, ainda quando proxima

ma ao Monarca das luzes, ſe occupa na fruiçaõ dos ſeus rayos: ſempre eſtá vendo os filhos, que deixou na terra, e na preſença do meſmo Sol conſerva para os defender as azas abertas. V. Eminencia naõ obſtante ſubir por meyo das ſuas ineſtimaveis prerogativas ao elevado Solio de taõ ſuperior dignidade, ainda quando ſe emprega nos primeiros miniſterios de noſſo Auguſtiſſimo Rey, e Senhor, o mais preclaro do Mundo; naõ perde de viſta os Carmelitas, filhos do ſeu eſpecial patrocinio: antes para os amparar tem ſempre abertos os braços, e patente o coraçaõ. Créraõ os Mythologicos, que o ſeu idolatrado Jupiter em attençaõ á nobiliſſima Aguia, que elegéra para miniſtra univerſal das ſuas reſoluçoens, lhe concedera muitas vezes o uſo dos rayos, e que ella conſtituindo-ſe medianeira da clemencia, convertia aquelles formidaveis inſtrumentos da vingança em ſaudaveis

veis

veis ſavores. A meſma propriedade reconhecemos em V. Eminencia, que tendo na mão a authoridade da Juſtiça, e do poder, querendo antes ſer amado pelo candor natural do genio, do que temido pelo ſangue, que ſe repreſenta na purpura; deſde que appareceo ao lado da Mageſtade, ſempre foy para nós, e para todo o Reyno, Águia de paz, e auſpicio de felicidades. Grande he a que me reſulta de haver conſeguido no agrado de V. Eminencia occaſiaõ de exercitar a minha rendida vontade; com a qual, aſſim que ouví o ſuave preceito de eſcrever a preſente Chronica, muito antes, que a Religiaõ me deſtinaſſe para o meſmo fim, logo procurey executallo: moſtrando, que naõ tivera liberdade para me eſcuzar, nem eſcolha para divertirme em differentes occupaçoens. Com os olhos neſta honra, pertendo outra mayor, qual he a de ver na preſença de V. Eminencia bem aceito eſte

** *volume,*

volume, que com o mais profundo respeito lhe dedico. Viva, pois, V. Eminencia os interminaveis annos do nosso desejo, para que em toda a duração do tempo gozem os seus Naturaes, e com especialidade os Carmelitas, Tutelar que os defenda, Ministro, que os ame, Principe que os ampare, e perfeito Exemplar, que imitem.

De V. Eminencia

Obrigadissimo Capellaõ, e criado

Fr. Joseph Pereira de Santa Anna.

AOS

AOS QUE LEREM.

SAHE á luz o primeiro Tomo da Hiſtoria Chronologica da noſſa Carmelitana Provincia, que ſendo fecundiſſima progenitora de admiraveis talentos, nenhum lhe fez o obſequio, que recebe deſte filho o mais inutil entre os de menos eſperanças. O grande trabalho, que ſe repreſentava a todos, atemorizou a muitos dos que deſtinados para o meſmo fim, nunca a eſta utiliſſima obra deraõ principio. Semelhante conſideraçaõ baſtava a deſviarme de taõ difficultoſa empreza, porque devia perſuadirme, que o meu braço, ſendo taõ curto, naõ era capaz de chegar aonde tantos Coriféos das Sciencias naõ ſe reſolvèraõ a pôr a mão. Mas ſem embargo de eu conhecer, que eſte emprego era ſuperior a todas as minhas forças, e de recear outras conſequencias, que ſepulto no ſilencio; nada houve, que me deſanimaſſe ao entrar neſta obra, depois de reflectir, que me mandava a obediencia. Amparando-me deſta virtude, aſſim que o Eminentiſſimo Senhor Cardeal da Mota (noſſo alto Patrono) fez conceito, ainda que naõ merecido, de haver em mim capacidade para o emprego, logo comecey a reſponder a eſta grande honra com a obſervancia devida ao ſeu preceito. Creſceo depois a obrigaçaõ, quando a Congregaçaõ Definitorial me elegeo para eſcrever a preſente Hiſtoria, da qual já aquelle zeloſo Principe tratava: de ſorte, que do effeito deſta obra a minha penna he ſó inſtrumento, a Religiaõ he cauſa parcial, e o Eminentiſſimo Senhor Cardeal o primeiro arbitro.

Movido eu, pois, deſte ſuperior impulſo, entrey no horroroſo chaos das noticias, que preciſamente devia procurar: e com effeito dey principio a eſta indiſpenſavel fadiga, ſem outra companhia, que a do meu deſvélo, ſem mais ſoccorro, que o da paciencia propria, ſem outra luz, que a tradiçaõ de muitas acçoens heroicas, e finalmente (até aquelle tempo) ſem mais clarezas, que as impreſſas com o titulo de Memorias Hiſtoricas, do Padre Meſtre Fr. Manoel de Sá, Chroniſta meu anteceſſor. Mas como neſtas, e tambem nos eſcritos do Padre Preſentado Fr. Jorge Cotrim, donde foraõ extrahidas, naõ ſe fazia mençaõ dos pontos principaes, que

deviaõ ſervir de fundamento á Hiſtoria; perſiſtia em mim a confuſaõ, e eſta me embaraçava a idéa. Neſtes termos, me reſolvi a fazer hum exactiſſimo exame dos papéis, e pergaminhos antigos do noſſo Archivo; porque ſem embargo de haverem já outros Eſcritores tirado delles o precioſo, poderia neſta occaſiaõ acontecer o meſmo, que aos faiſcadores do ouro; com os quaes ſuccede, que huns achaõ theſouros na meſma mina, onde outros naõ encontraõ daquelle precioſo metal huma pequena aréſta. Com eſte cuidado entrey no Cartorio, e nelle, ſem me applicar mais para huns, que para outros eſcritos, fiz igual diligencia em todos; porque talvez por deſcuido eſtariaõ guardados em huma parte os documentos, que pertenciaõ a outra. Neſta advertencia conſiſtio a minha primeira felicidade; porque aonde menos eſperava, deſcobri theſouros de noticias, que haõ de enriquecer os volumes deſta obra. Porém as ditas noticias apparecéraõ como os diamantes, que naõ baſta ſerem achados na terra para ſervirem de adorno: e aſſim como eſtes á força de repetido trabalho ficaõ polidos, e brilhaõ; aſſim aquelles antiquiſſimos monumentos (que na eſtimaçaõ dos Sabios excedem nos quilates ás pedras precioſas) para ſe accommodarem na Hiſtoria, foy preciſo gaſtar com elles muitos dias de applicaçaõ, a fim de ſe entenderem os ſeus mal formados, e quaſi abolidos caractéres.

Ao meſmo tempo me valia de muitos profeſſores das boas letras, reconhecidos por exemplares da erudiçaõ entre os melhores da Corte; propondo-lhes as difficuldades, que me occorriaõ, e abraçando os ſeus pareceres nas materias, que dependiaõ de conferencia. Daqui procedeo, que intereſſando-ſe alguns deſtes Senhores na gloria deſta Provincia, com voluntaria deliberaçaõ, propria de eſpiritos ſublimes, me entregáraõ varias memorias competentes ao meu aſſumpto. O mais generoſo entre muitos foy o Doutiſſimo Padre Meſtre D. Joſeph Barboza, Prepoſito que foy dos Clerigos Regulares da Divina Providencia, o qual me favoreceo com os eſcritos originaes do noſſo famoſo Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ, que por mais de hum ſeculo eſtivéraõ eſcondidos, e agora por ſua benevolencia, ſe me fizeraõ patentes. Tive tambem a ventura de conſeguir, depois de grandes diligencias, os eſtimaveis documentos, que deixou o noſſo inſigne Padre Fr. Manoel de Goes, Provincial deſta Provincia, tres

vezes

vezes Prior deſte Convento, e nelle habitador taõ antigo, que ainda vio, e tratou Religioſos do tempo do Santo Condeſtavel. Nos taes eſcritos, e em outros fidedignos monumentos, que deſcobrio o meu cuidado, comecey a ſaciarme das verdades, que por ſerem achadas naquelles originaes, poſſo affirmar, que ſaõ bebidas nas meſmas fontes.

Prevenido com eſtes ſubſidios, depois da inveſtigaçaõ neceſſaria para o vaſto argumento de obra taõ dilatada, cuidey em diſtribuilla, conformando-me no methodo, e no eſtylo com os melhores exemplares. Naõ poſſo com ſegurança prometter numero certo de volumes; porque em materia taõ fecunda, preciſamente haõ de ſer muitos. Neſte primeiro Tomo, que he como preliminar da Hiſtoria da Provincia, eſcrevi chronologicamente os memoraveis ſucceſſos da noſſa Ordem deſde o anno de 1251, em que ſe eſtabeleceo em Portugal, até o de 1423, no qual, edificados já os dous magnificos Conventos, de Moura, e de Lisboa, teve a dita Provincia o ſeu feliz principio. Naõ me dilatey em referir mais noticias do commum da Religiaõ, porque o meu aſſumpto he particular; e ſó faço mençaõ das antiguidades, que direitamente conduzem para o noſſo intento. Algumas couſas vaõ tocadas em hum lugar, e expendidas em outro: mas com advertencia, ou para melhor percepçaõ dos Leitores, ou porque os caſos requeriaõ, que em differentes circumſtancias foſſem repetidas. Bem conſidero, que no preſente Tomo vaõ eſcritas poucas Vidas de Religioſos de virtude, de letras, e de authoridade, que ſe fizeraõ merecedores de eterna lembrança: mas naõ he porque faltem, ſe naõ porque nos volumes ſeguintes tem accommodaçaõ mais propria. Baſta para utilidade publica, que ſe lêaõ as duas maravilhoſas Vidas; huma do grande Elias, que como Patriarca, e cabeça da Religiaõ deve ter em todas as Chronicas della o lugar primeiro. Outra he do Bemaventurado Condeſtavel D. Nuno Alvares Pereira, que por Fundador deſte Real Convento, devidamente repito a memoria de ſuas heroicas acçoens com circumſtancias glorioſiſſimas, que ainda naõ corriaõ impreſſas. Ambos eſtes portentos da Graça obráraõ no Mundo em tal fórma, que ſó as ſuas Vidas ſaõ baſtantes a dar a todos os Leitores, ſem differença de graduaçaõ, ou de eſtado, rariſſimos exemplos.

No

No ſegundo Tomo, do qual tenho huma conſideravel parte coordinada, conſtitúo a Epoca principal da Chronologia, que ha de principiar do anno de 1423, em que a noſſa Carmelitana Provincia Portugueza teve fauſto principio, até o tempo que a ſoberana Providencia do Altiſſimo determinar; porque ainda, que o meu animo ſeja de eſcrever toda a Hiſtoria com a materia, que até o anno preſente tenho diſpoſto; he certo, que a execuçaõ deſte deſejo ſó o póde ſegurar o Author da vida. Veràõ neſſe volume os curioſos, as Leys ſantas com que a dita Provincia foy illuſtremente fundada, intervindo para a confirmaçaõ de muitas a efficaz inſtancia dos Senhores Reys D. Joaõ I, e D. Duarte, noſſos eſpecialiſſimos honradores. Eſtas Leys ainda que ſempre entre nós eſtiveraõ em perfeita obſervancia, naõ ſe fundavaõ de preſente em outra authoridade, que no uſo immemorial da meſma Provincia. Os prudentes ſempre entendéraõ, que para naõ ſerem alteradas baſtava fazerſe reflexaõ, que nunca as contradiſſeraõ, nem revogáraõ os noſſos Reverendiſſimos Padres Geraes, que com poderes Apoſtolicos vieraõ peſſoalmente viſitar, e reformar eſta Provincia; e ſeria mais que temeridade, chamarem-ſe abuſos aquelles piedoſos coſtumes particulares, que tantos Prelados virtuoſos, e doutos conſerváraõ, e os meſmos Reverendiſſimos Geraes da Ordem dentro dos limites deſte Reyno exemplarmente ſeguíraõ. Porém agora por diligencia minha, ſe libertáraõ do Cartorio em hum muito antigo pergaminho, que por difficultoſo de ſe lhe entenderem os caraćtéres, parecia inutil: e he certo, que nos dá agora a conhecer, que ſaõ preceitos rigoroſos muitos dos que obſervamos, ſó com a denominaçaõ de coſtumes antigos. Tudo naſceo de nos haver faltado hum livro, onde ſemelhantes memorias ſe achavaõ regiſtadas: mas agora quer Deos, que ſe reſtaure eſta perda com o lucro, que nos reſulta de tantos originaes.

Eſtas noticias, e outras naõ menos importantes daremos a ler no ſeguinte volume, e nos mais que houvermos de eſcrever até a final concluſaõ da Hiſtoria. Nelles eſcreveremos huma continuada ſérie de todos os Provinciaes deſta Provincia, e Priores deſte Real Convento, que pela grandeza he o capital da Provincia: e poſto que naõ cabe na exaggeraçaõ o trabalho, que me cauſou ſemelhante empenho; por fortuna, ou por favor, que naõ merecia do Ceo, conſegui aper-

feiçoar

feiçoar a dita série. Neſta ſe vaõ os ditos Prelados correſpondendo conforme huns entráraõ, e outros ſahíraõ dos ſeus governos: e pelos annos do meſmo governo dos taes Prelados, ſegundo o tempo que medêa entre huns, e outros Capitulos Provinciaes, eſcreverey todas as memoraveis grandezas deſta Provincia, que eu ſyncerámente julgar, que ſaõ merecedoras de applauſo. Pelos meſmos annos ſem me deſviar da recta chronologia hey de tratar das fundações dos Conventos aſſim de Religioſos, como de Religioſas da noſſa obediencia, entrando tambem neſte corpo as quatro Provincias da noſſa Regular Obſervancia propagadas na America, por ſerem illuſtres porçoens da noſſa em Portugal, que de todas foy cabeça.

Nos promettidos volumes acabaràõ os Leitores de conhecer a fecundidade da noſſa Carmelitana Familia neſtes Reynos, onde com empregos, e com dignidades ſempre os noſſos Religioſos ſe diſtinguiraõ. Veráõ, que deſta Provincia ſahiraõ authorizados Filhos para Arcebiſpos, Biſpos Dioceſanos no Reyno, e fóra delle, Dioceſanos no Ultramar, Biſpos Titulares, huns com a occupaçaõ de Coadjutores dos Dioceſanos, outros com particulares empregos, proprios do ſeu merecimento. Veráõ a muitos da meſma Familia com o caractér de Embaixador, de Inquiſidor Geral, e de Reformador de Religioens eſtranhas: muitos Lentes de Univerſidades até nos Reynos eſtranhos: Lentes de varias Sciencias em graviſſimas Familias Religioſas de differente Inſtituto; Capellaens móres, Eſmoleres, Confeſſores, e Prégadores de muitos Reys, naõ ſó de Portugal, mas de outros da Europa: e mais que todos glorioſos, os que pela eſpecial obſervancia das virtudes acabáraõ a vida com opiniaõ de Santidade. De todos eſcreveremos as prerogativas ſem vaidade, mas ſó com os olhos na gloria de Deos, e da Religiaõ, que he o fixo norte em que deſejo aſſegurar a rectidaõ com que devo proceder nos meus eſcritos. E porque aſſim neſtes Reynos de Portugal, e Algarves, como nos Dominios da Coroa Portugueza florecem tantas, e taõ authorizadas Ordens Terceiras, imitadoras do noſſo Inſtituto; de todas daremos ao publico hum particular volume, como acceſſorio da Hiſtoria da meſma Provincia, porque com as direcçoens da Veneravel Ordem Terceira deſte Real Convento, foraõ depois della inſtituidas, e glorioſamente propagadas. Eſta he a formalidade

da

da Obra, em que com zeloſo cuidado me applico. Se conſeguir a felicidade de a concluir toda, ficarey com o goſto, de que fiz eſte pequeno obſequio a huma Provincia a quem devo o habilitarme para o preſente miniſterio: e em deſempenho da minha gratidaõ proteſto, que aſſim neſte, como nos mais empregos, que mandar a obediencia, eſtarey prompto a ſervila até me faltarem os ultimos alentos da vida.

LICEN-

LICENÇAS.

DA ORDEM.

NOS Fr. ALOYSIUS LAGHIUS Sacræ Theologiæ Magister, & Doctor, ac humilis Vicarius Generalis totius Ordinis Fratrum Beatissimæ, semperque Virginis DEI Genitricis MARIA de Monte Carmelo, Antiquæ Observantiæ Regularis.

AUctoritate nostra, & harum serie licentiam facimus, & facultatem impartimur Reverendo Patri Magistro Josepho Pereira de Sancta Anna, Provinciæ nostræ Lusitaniæ Sacerdoti Professo, Opus, cui titulus: *Chronica dos Carmelitas da Antiga, e Regular Observançia das Provincias de Portugal, Algarves, e seus Dominios*, publicam in lucem Typis mittendi; dummodo prius fuerit duorum Ordinis nostri in Theologia Magistrorum ab Admodum Reverendo Patre Magistro Provinciali ejusdem Provinciæ Lusitaniæ designatorum censorio judicio comprobatum: aliaque serventur de jure servanda. In quorum fidem. Datum Romæ in Conventu nostro Sanctæ Mariæ Transpontinæ, die 14 Decembris 1743.

Fr. Aloysius Laghius, V. Generalis Carmelitarum.

Reg. fol. 135.

Fr. Ignatius de Oliveira, Socius, & Secretarius Generalis pro Lusitania.

APPROVAÇAM DO M. R. P. MESTRE Fr. LUCIANO de Santo Alberto, Jubilado na Sagrada Theologia, Regente que foy dos Estudos no Real Convento do Carmo de Lisboa, Secretario que foy de Capitulo, e da Provincia, Socio ao Capitulo Geral da Ordem, e segunda vez primeiro Definidor da mesma Provincia.

POr ordem de V. Reverendissima vi, e lî attentamente este livro, cujo titulo he *Chronica da nossa Provincia, &c.* composta pelo M. R. P. Mestre Fr. Joseph Pereira de Santa Anna, Ex-Provincial, Mestre Jubilado na sagrada Theologia, Qualificador do Santo Officio, e Chronista desta Provincia Lusitana: e logo que o lî, cheyo de admiraçaõ, e assombro, entrey com equivoca competencia assaz rigorosa de se discernir, se este M. R. P. Mestre compoz este seu famoso livro fallando pela boca de algum Anjo, ou se algum Anjo escreveo este livro, proferindo-o pela boca do M. R. P. Mestre: porque na verdade he taõ ajustada a doçura da sua liçaõ com a narrativa da sua Historia, que mais parece Angelica, que humana; conceito, que de semelhante obra fez admirar áquelle assombro da Oratoria Grega, quandó vio a doçura dos escritos de Xenophonte; e admirado disse, que ou Xenophonte escrevia fallando pela boca das Musas, ou que as Musas fallavaõ pela boca de Xenophonte: *Ex cujus ore melle dulcior fluebat oratio, adeo ut vel Xenophon Musarum ore, vel Musæ ore Xenephontis loqui diceretur.* Naõ he muito, que eu assim o entenda, se vejo neste egregio livro tal elegancia nas palavras, taõ sublimes os conceitos, taõ elevado o discurso, quando a doutrina dos antigos ensinava, que naõ era acertada a eleiçaõ no Historiador, que escrevia hum elevado estylo na historia, porque o leitor occupado o entendimento com a eleiçaõ do conceito, faria com que a memoria se esquecesse do proposto assumpto: porém este M. R. P. Mestre naõ só destroe esta antiga opiniaõ, mas a vence de tal sorte, e com taõ admiravel agudeza une o vasto das suas noticias com o subido dos seus conceitos, e o claro do seu estylo, que recreando o entendimento com o gosto de quem o lê, naõ o diverte nem da materia, nem do assumpto. Bem se póde deste livro dizer, que: *Omne bonum de sursum venit*; pois nelle se vê o raro do seu entendimento, naõ só profundo, mas sabio, e eloquente, como nesta sua presente obra se mostra. Germanando a sua alta sabedoria com a sua profunda eloquencia pela suavidade com que descorre, e pela singular agudeza com que se explica, excede neste seu doutissimo livro aquelles mayores talentos, que a fama publîca assombráraõ o Mundo. A' vista do que já se naõ dirá foraõ assombros na subtileza Lysias, na agudeza Hepesides, e Cicero na eloquencia; porque todos estes predicados, e mais perfeiçoens se mostraõ unidas, e vinculadas, naõ só na agudeza deste livro, mas nos muitos, que este M. R. P. Mestre tem composto, e dado ao prélo, podendo dizer com mais verdade, e gloria, do que lá disse Ovidio jactanciosamente:

Est Deus in nobis, agitante calescimus illo:
Impetus hic sacræ semina mentis habet.

He

He finalmente eſte famoſo Author hum dos mayores Eſcritores, que até o preſente temos viſto neſta noſſa veneravel Familia Carmelitana, pois começou a deſcobrir os principios certos da fundaçaõ, e eſtabelecimento da noſſa Ordem neſtes Reynos, e ſeus Dominios, dando gloria a toda a Religiaõ com a mais util obra, que lhe podia offerecer. Neſte primeiro Tomo, que diſtribuío em quatro Partes, refere as excellencias das meſma Religiaõ antes de inſtituida a noſſa authoriſada Provincia de Portugal, cabeça das muitas, que depois ſe fundáraõ no Braſil. Deſcreve o noſſo antiquiſſimo Convento da Villa de Moura (o primeiro que a Religiaõ teve na Luſitania:) e ſendo, que tantos Eſcritores antigos falláraõ indeciſos no particular da ſua fundaçaõ, agora moſtra o noſſo erudito Chroniſta com evidencia, naõ ſó quem fora o Fundador do material, mas até nos dá a ler os nomes dos primeiros Religioſos, que nelle plantáraõ com formalidade a obſervancia Regular. Deſte Real Convento do Carmo de Lisboa, ſabiamos quem fora o Fundador, mas he certo, que ignoravamos muitas circumſtancias da fundaçaõ; e do meſmo Fundador naõ conſtavaõ muitas virtudes, e acçoens memoraveis, que agora nos faz patentes: tudo com tal clareza, individuaçaõ, e exornado com tal eloquencia, e ſabedoria, como diſſe a Aguia da Igreja Santo Agoſtinho, deviaõ ter os Hiſtoriadores, que eſcreviaõ: *Porro qui non ſolum ſapienter, verum etiam eloquenter vult dicere, perfecto plus poterit, ſi utrumque potuerit.*

Aſſim o devo julgar, pois ſendo o dito Author natural daquella famoſa Cidade do Rio de Janeiro, parece que da meſma ſorte, que a Omnipotencia Divina lhe deu naquelle Rio o ſer, lhe infundio juntamente hum rio de ſabedoria, e de perfeiçoens, como no ſeu vaſto engenho, e grande talento ſe admira, merecendo todos aquelles louvores, e elogios, que Homero dava ao ſeu grande Neſtor.

Venerande ſenex, te plurimo linguæ
Gratia commendat: prudenti pectore cunctos
Haud dubiè Graios ſuperas, vincisque loquendo.

Se todos eſtes predicados ſaõ taõ patentes a todos, que conhecem a eſte ſapientiſſimo P. Meſtre, que cenſura poſſo eu dar, ſenaõ dizer o meſmo, que aconteceo a Plinio entregando-ſe-lhe hum livro para o rever: *In quibus cenſoriæ virgulæ nihil, laude omnia digna reperi?* Já que eſte livro naõ tem couſa alguma contra as leys da Religiaõ, e que encontre os bons coſtumes: rogo a V. Reverendiſſima lhe conceda a licença, que pede para o dar ao prélo, e para que todos tenhaõ o goſto de o lerem, e eſte ſapientiſſimo P. Meſtre juntamente os merecidos applauſos, de que ſe faz digno, e por ſer conhecido por hum daquelles, que tanto louvava Caſſiodoro: *Quos ſapientia firmos efficit, & mens religioſa conſolidat.* Eſte he o meu parecer. V. Reverendiſſima ordenarà o que for ſervido. Carmo de Lisboa, 28 de Fevereiro de 1744.

Fr. Luciano de Santo Alberto.

APPROVAC,AM DO M.R.P. MESTRE Fr. LUIZ ANTONIO, Jubilado na ſagrada Theologia, Regente que foy dos Eſtudos no Real Convento de Lisboa, Ex-Cuſtodio da Provincia, e della Definidor actual.

VI por ordem de V. Reverendiſſima o primeiro Tomo da *Chronica deſta Provincia, &c.* compoſto pelo M. R. P. Meſtre Fr. Joſeph Pereira de Santa Anna, Meſtre na ſagrada Theologia, e na meſma faculdade Doutor pela Univerſidade de Coimbra, Ex-Provincial, e Chroniſta deſta meſma Provincia. Neſta obra por muitas razoens utiliſſima, e como ſabem os verſados em ſemelhantes empregos, naõ pouco difficultoſa, procura o ardente deſvélo, e incanſavel zelo do Author extrahir do chaos do eſquecimento as glorioſas noticias deſta Provincia, que nelle ſepultou o deſcuido. He certo, que a incuria de ſe naõ fazerem eternas por beneficio da eſtampa aquellas memorias notaveis, que ſó impreſſas nas dos homens brevemente caducaõ, e ſe deſvanecem, foy antigamente no noſſo Paiz enfermidade taõ contagioſa, que a padecéraõ todos: e ainda nós experimentariamos o ſeu eſtrago, ſe o Author á cuſta de hum grande eſtudo, lhe naõ applicaſſe eſte ſaudavel antidoto. Naõ falta quem diga, que ſaõ as memorias incluídas nos Archivos, ou como a luz fechada, que ſó patenteando-ſe, alumêa; ou como theſouro enterrado, que ſó enriquece deſcuberto: porque ter dinheiro amoedado ſem o fazer correr para o luzimento proprio, he ſer pobre, e naõ rico; naõ uſar das luzes por as conſervar eſcondidas, he querer viver ás eſcuras. Mas ſe até aqui, naõ por falta de talentos, mas ſim de reſoluçaõ, ſe guardaraõ como luz encerrada, ou como theſouro eſcondido nos Archivos aſſim domeſticos, como alheyos, tantas, e taõ memoraveis noticias deſta Provincia, muito a pezar da ſua gloria; neſte primeiro Tomo da ſua Hiſtoria Chronologica principia o Author com a naturalidade do genio, e perſpicacia do engenho a deſcobrillas para a utilidade publica, e para gloria particularmente noſſa.

Nella deduz os progreſſos deſta Provincia, deſde o primeiro tronco da Religiaõ, e depois de eſcrever com diffuſaõ grata, e neceſſaria a Vida do noſſo inclyto Proto-Patriarca Santo Elias, e de certificar a vinda dos noſſos Carmelitas a eſte Reyno; contra as viciadas tradiçoens de alguns Authores, deſcreve taõ individualmente os Conventos da Villa de Moura, e deſta Cidade de Lisboa, que talvez melhor os vejaõ os Leitores neſtes eſcritos, que olhando para a fabrica dos meſmos Edificios. Com a certeza dos annos da fundaçaõ de cada hum nos expoem a ſingularidade de ambos. No Convento de Moura dá noticia dos Religioſos, que o authoriſáraõ ſubindo á dignidade Epiſcopal, e deſcobre outros virtuoſiſſimos, que podendo ſervirnos para a imitaçaõ, naõ conſervavamos delles memoria. Neſte famoſo Carmo de Lisboa proſegue da meſma ſorte, e nelle achou circumſtancias, que publicadas mais o authoriſaõ. Falla no material deſta Igreja, e em cada huma das ſuas Capellas averiguou antiguidades taõ eſtimaveis,

que

que póde efte pimeiro Tomo fervir de fiel Oraculo para tirar todas as duvidas, que em outro tempo fe movéraõ, por faltarem as noticias das inftituições das Confrarias das mefmas Capellas. Naõ ha particularidade a refpeito de hum, e outro Convento, que fe naõ faça manifefta em beneficio defta Provincia, que fica mais exaltada por meyo das muitas excellencias, com que a penna do noffo Chronifta a remonta, que por efquecidas naõ eraõ eftimadas. Na defcriçaõ de todas eftas noticias, em que fe póde dizer com Plinio lib. 1. Epiftol. 22, que naõ ha coufa, que fe defeje aprender, que o Author deixe de enfinar: *Nihil eft, quod difcere velis, quod ille docere non poffit*: e bem fe obferva, que naõ recufou o trabalho de revolver huma, e muitas vezes as Livrarias, e os Cartorios para referir com verdade pura as provaveis, como provaveis, e as certas, como certas; pois funda a probabilidade de humas fó na opiniaõ dos Authores, e a certeza de outras em fidedignos monumentos. Conta os fucceffos com tanta clareza, e diftinçaõ, que parece expollos, naõ fó como Efcritor, mas como teftimunha ocular. Ufa em tudo de eftylo grave, e elegante, fem abufar das leys de Hiftoriador prudente, e fabio. Trata digeftamente as materias fem a nota de demafiadamente concifo, ou diffufo: he docil, e tem efficacia no perfuadir para defafiar imitadores daquelles Sugeitos, que defcreve, dignos de imitaçaõ. E fe como adverte o mefmo Plinio, toda a Hiftoria, ainda efcrita de qualquer modo, fempre recreya a quem a lê: *Hiftoria quoquo modo fcripta delectat*: a quem naõ deleitará huma Hiftoria, que a naõ efcreveo de qualquer modo o feu Author, mas fegundo as regras dos mais Sabios, e infignes Meftres, entre os quaes póde ter certa a primazia? Efte fingular methodo de efcrever he no Author taõ natural, que o admiramos da mefma forte praticado nas outras obras Hiftoricas, com que tem enriquecido os Faftos dos noffos Santos, e authorifado o Catalogo dos noffos Efcritores: affim o publicaõ com affombro, os que leraõ as Vidas dos Atlantes da Ethiopia, Elesbaõ, e Ifigenia, ambos Santos da noffa Ordem; e a da V. Madre Maria Perpetua da Luz, Religiofa do noffo Convento da Efperança de Béja, da qual fuy tambem obrigado pela obediencia a aceitar o titulo de Cenfor. E quem duvidará, que pelo commum applaufo, com que foraõ recebidos eftes antecedentes partos do feu engenho, que antes do Author emprender efta nova obra, que principia nefte primeiro Tomo, que offerece, e fe continuará nos mais, que fe efpera dê á luz, podia dizer o que já diffe o referido Plinio em igual fucceffo lib. 2. cap. 26: *Neque enim mediocriter me ad nova opera tu Lector hortaris.* Finalmente fe de Homero affirma Gelio lib. 3. cap. 1, que pela univerfal eftimaçaõ, que fe fazia da elegancia, e doçura dos feus efcritos, difputáraõ entre fi algumas Cidades fobre a gloria de o ter por filho: juftamente póde contender efta noffa Provincia Carmelitana com a do Rio de Janeiro fobre a felicidade de qual he a verdadeira Mãy defte Heróe, que pelos feus efcritos merece a mayor eftimaçaõ. A do Rio de Janeiro porque lhe deu o fer de Religiofo,

efta

eſta o de Sabio: aquella, porque lhe miniſtrou os primeiros rudimentos da Regular Obſervancia, eſta porque o alimentou com as Sciencias, que doutamente profeſſa, e com que nella tem florecido no diſcurſo de numeroſos annos em tantos empregos de grande credito, que menos ſaõ os que ſe tem feito notorios. E para concluir de huma vez com o que V. Reverendiſſima me manda, digo, que neſta obra, em que hum taõ grande Author empenhou as forças de ſeu engenho ajudando-as com as do ſeu eſtudo, naõ podia eu achar virgula, que mereceſſe cenſura. E aſſim, como nada contém contra os dogmas da noſſa Santa Fé, bons coſtumes, leys, ou Conſtituições da Ordem; julgo, que V. Reverendiſſima deve naõ ſó conceder a licença que pede, mas patrocinar eſta obra, para que por meyo da eſtampa ſe perpetúe o nome de taõ memoravel Author, e ſe dilatem pelos ſeculos futuros o credito deſte Reyno, e a honra de toda a noſſa Religiaõ. Eſte he o meu parecer. V. Reverendiſſima mandará o que for ſervido. Carmo de Lisboa, 22 de Março de 1744.

Fr. Luiz Antonio.

Fr. FILIP-

Fr. FILIPPE DE SANTA TERESA, Mestre na sagrada Theologia, Examinador das tres Ordens Militares, e Synodal do Patriarcado, Prior Provincial da Ordem de Nossa Senhora do Carmo, da antiga, e Regular Observancia nestes Reynos de Portugal, Algarves, e seus Dominios, &c.

VIstas as approvaçoens dos Reverendos Padres Mestres Fr. Luciano de Santo Alberto, e Fr. Luiz Antonio, póde o R. P. Mestre Doutor Fr. Joseph Pereira de Santa Anna, nosso Chronista, mandar imprimir o primeiro Tomo da Chronica da nossa Provincia de Portugal, para o qual nos apresentou a necessaria licença do nosso Reverendissimo Padre Geral. Dada neste nosso Convento do Carmo de Lisboa, sub nosso sinal, e Sello, aos 24 de Março de 1744 annos.

Fr. Filippe de Santa Teresa, Provincial eleito.

Fr. Caetano do Vencimento, Socio, e Secretario da Provincia.

DO

DO SANTO OFFICIO.

APPROVAÇAM DO M. R. P. MESTRE JOSEPH da Costa, do Real Collegio de Santo Antaõ da Companhia de JESUS, Qualificador do Santo Officio, &c.

EMINENTISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR.

POr ordem de V. Eminencia lî o primeiro Tomo da *Chronica dos Carmelitas Calçados, da antiga, e Regular Observancia, nestes Reynos de Portugal, Algarves, e seus Dominios*, que pertende dar ao prélo o M. R. P. Mestre Fr. Joseph Pereira de Santa Anna, Religioso da mesma Ordem de Nossa do Carmo, Jubilado na sagrada Theologia, e na mesma faculdade Doutor pela Universidade de Coimbra, Qualificador do Santo Officio, e Chronista Geral da sua Religiaõ, nos Reynos, e Dominios de Portugal, e Algarves, &c. E me persuado, que o Principado do grande Elias, que desde o Carmelo domîna já em ambos os Mundos, assim antigo, como moderno, tem em Portugal hum Livio, Principe da Historia Portugueza, como o antigo da Romana; porque na nobreza desta Historia se respeita tanta magestade, que com gosto receberàõ della leys os mais Chronistas. O estylo he o mais culto, e de Corte; as vozes taõ graves, que se ouvem, e lem com reverencia; e toda a obra digna, que lhe dobrem o joelho ainda os Historiadores mais illustres, com o pensamento com que confessava vassallagem á magestade de Virgilio aquelle por muitos titulos grande, o Poeta Estacio: *Nec tu divinam Æneida tenta, Sed longe sequere, & vestigia semper adora.* E na verdade, que sendo o grande Patriarca Elias Principe de todos os Patriarcas por antiguidade, e dignidade, servindo-lhe de throno o elevado do Carmelo, cortejado de Principes Santos, e Conquistador de Tyrannos impios, e Profetas falsos; militando por elle o Ceo, e subministrando-lhe rayos, para que o estrondo divulgasse as vitorias, e o fogo fizesse mais luzidos os triunfos: O Chronista das proezas santas de seus genuínos Filhos, que obráraõ debaixo de seus gloriosos estandartes, vestidos de armas brancas, e defendidos pelo impenetravel escudo do Escapulario Mariano, só podia ser, como he, Historiador de eloquencia taõ elevada, que igualasse a magestade das acçoens, com as quaes nesta Monarquia conquistáraõ o Ceo, e os animos Portuguezes, que nos Régios Conventos, que lhes fundáraõ, erigiraõ immortaes padroens á sua fama, e á sua gloria: porque só se devem fiar acçoens mais heroicas, que as de Alexandre, de quem lhe dê taõ vivas cores, como Apelles, ou lhes levantem proporcionadas estatuas, como o celebrado Fidias. Em outros pinceis desmaya muito o valor, com que se emprendéraõ, e executáraõ, e ficaõ de morte cor, as que buscavaõ immortalidade na pintura.

pintura. De outras mãos sahem sem proporçaõ as estatuas, e parecem Pigmeos, os que foraõ Gigantes de desmedida grandeza na santidade, e a quem o milagroso Colosso de Rhodes serviria de pianha para os elevar á gloria, que merecéraõ. Assim o entendeo a sempre sabia, e sempre prudente Religiaõ do Carmo, e elegeo hum Chronista taõ déstro na penna, como Apelles no pincel; taõ perîto em lavrar estatuas sagradas, como Fidias nas profanas. E que bem correspondeo á expectaçaõ da Religiaõ, e ainda do Mundo, este Sabio Escritor! Pinta ao abrazado Elias, e arde de tal sorte a eloquencia, que respira fogo. Descreveo arrebatado em huma flamante carroça, e vay triunfante a Historia ao Capitolio da mayor gloria. Introduz guerreiro ao Marte Portuguez Nuno Alvares, e a liçaõ enche de medo ainda aos amigos, e causará em todas as idades aos inimigos terror. Levanta estatuas á virtude em tantos Varoens illustres na santidade, que florecéraõ neste Reyno, e suas Conquistas, e faz, que os Penitentes com huma santa impiedade pareçaõ ainda derramar sangue taõ copioso, que lhes corta as purpuras: que os Castos respirem fragrancias entre a candura das assucenas: que os Pobres de espirito se mostrem totalmente despidos das galas do Mundo, e só ornados com habitos supernaturaes: que os Obedientes ainda agora pareçaõ moverse ao minimo aceno da vontade dos Prelados, peregrinos na Patria, que já gozaõ. Em conclusaõ, nesta Historia estaõ com alma as virtudes todas, e se adoraõ em véras effigies, e vivas estatuas; e o Author em cada volume levanta huma ao seu nome, e á sua esclarecida Religiaõ. Pelo que julgo he dignissima esta obra de se estampar em laminas de ouro: e naõ contém cousa alguma, que encontre a pureza da nossa santa Fé, e bons costumes; antes muito, que aviva a Fé, e promove os bons costumes, naõ só Christãos, mas Religiosos. V. Eminencia mandará o que for servido. Lisboa, no Real Collegio de Santo Antaõ da Companhia de JESUS, 19 de Mayo de 1744.

Joseph da Costa.

VIsta a informaçaõ, póde imprimirse o primeiro Tomo da *Chronica do Carmo:* Author o P. Mestre Fr. Joseph Pereira de Santa Anna: e depois de impresso, tornarà para se conferir, e dar licença, que corra, sem a qual naõ correrà. Lisboa, 19 de Mayo de 1744.

Fr. Rodrigo de Lancastre. Soares. Amaral.

DO PAÇO.

APPROVAÇAM DO M. R. P. D. JOSEPH BARBOZA Clerigo Regular da Divina Providencia, &c.

SENHOR.

POr ordem de V. Mageſtade vi o primeiro Tomo da *Chronica do Carmo da Regular Obſervancia deſta Provincia de Portugal*, compoſto pelo Padre Meſtre Fr. Joſeph Pereira de Santa Anna, Lente Jubilado na ſagrada Theologia, e nella Doutor pela Univerſidade de Coimbra, Qualificador do Santo Officio, e Chroniſta da ſua Religiaõ neſte Reyno. Deſejava, e merecia eſta ſagrada Familia hum Chroniſta, que deſcreveſſe dignamente as ſuas grandezas, e achou com felicidade o que merecia, e deſejava. Paſſáraõ mais de tres ſeculos de eſperanças, e quando menos ſe eſperava, ſe vio ſatisfeita; mas de ſorte, que pela diligencia, e exacçaõ, com que eſcreve o Author, póde agora eſtimar a Provincia Carmelitana Portugueza eſte deſcuido, pelo muito que nelle intereſſou a ſua gloria. Intentou eſta obra o Meſtre Fr. Simaõ Coelho, e imprimindo a ſua Chronica no anno de 1572, nella ſe achaõ em hum breviſſimo Compendio as Vidas do Santo Condeſtavel, e do Padre Meſtre Fr. Joaõ Sobrinho. Teve a meſma occupaçaõ o Padre Fr. Antonio de Eſcobar, e todo o ſeu eſtudo ſe reduzio a hum pequeno, mas excellente livro, que he a Vida do Condeſtavel, com o titulo *Del Heroe Portuguez.* O Padre Preſentado Fr. Jorge Cotrim, agradecido ao Habito, que profeſſava, deixou hum volume de Memorias com o nome de *Carmelo Luſitano*, obra util, mas imperfeita, diminuta, e muito diſtante da obrigaçaõ de Chroniſta. Seguio-ſe o Meſtre Fr. Joſeph de Lima, porém a applicaçaõ a reſponder a Conſultas, o fez mais douto em Canones, e em Moral, que em as noticias da ſua Religiaõ. Ultimamente o Meſtre Fr. Manoel de Sá eſcreveo as *Memorias Hiſtoricas do Carmo*, muito doutas, e curioſas, mas ſem a Chronologia, que he a alma da Hiſtoria, e ſem a noticia da Religiaõ em commum, que he a primeira obrigaçaõ do Hiſtoriador de huma Familia Religioſa.

Do Rio de Janeiro, que he o precioſo berço do ouro, veyo o Author, e nelle veyo para eſta Provincia hum ſagrado Diogenes, que com a luz do ſeu eſtudo, da ſua diligencia, e da ſua indagaçaõ faz patentes ao Mundo os theſouros da Religiaõ Carmelitana neſte Reyno, que tantos annos eſtiveraõ padecendo o deſcuido dos antigos, que applicados a conquiſtarem o Ceo com obras ſantas, e converterem peccadores com a efficacia das ſuas palavras, e dos ſeus exemplos, naõ tiveraõ até agora quem ou agradecido, ou zeloſo regataſſe de hum injuſto ſilencio o applauſo, que mereciaõ. Já o Author tinha dado repetidas provas do ſeu eſtudo nos

tres

tres volumes de folha, que correm impreſſos das Vidas de Santo Elesbaõ, de Santa Iſigenia, e da V. Madre Maria Perpetua da Luz, Religioſa Carmelita Obſervante do Convento de Béja, verdadeiro portento da Graça, que lhe concedeo favores de taõ alta esféra, que os naõ lemos mayores: mas agora nomeado Chroniſta da ſua Ordem, por huma caſualidade, que devemos chamar myſteriofa, entrou no confuſo chàos dos ſeus Cartorios a examinar memorias avulſas, e deſordenadas, e a compor eſte primeiro Tomo da ſua Chronica, em que faz publica, e dá a ver a ſeus Irmãos as grandezas, que ignoravaõ, e que pela ſua qualidade mereciaõ ſer lidas de todos ha muitos annos: e ſó quem eſtuda, póde avaliar eſta obra, porque della conſtaõ as difficuldades, que ſe venceraõ, os exames, que ſe fizeraõ, e que para reſolver algumas queſtões pedio a ſeu Pay Elias a ſua fulminante eſpada para cortar nòs taõ implexos, que ſó com aquelle ſoccorro ſe poderiaõ vencer; pois até nos Fundadores do Convento de Moura, que he o ſagrado Solar deſta illuſtriſſima Familia em Portugal, eraõ muitas as duvidas, ſendo os primeiros Religioſos, que o povoáraõ, Portuguezes, e a quem os Maltezes, que os trouxeraõ comſigo de Jeruſalem, fizeraõ liberal doaçaõ do Edificio, que diziaõ os Caſtelhanos, que era fundaçaõ de D. Affonſo de la Cerda; e ſalvou do eſquecimento com o ſeu eſtudo as memorias de muitos Religioſos inſignes em virtudes, que mal ſe conſervavaõ na confuſa duraçaõ das tradiçoens.

Verá V. Mageſtade a fundaçaõ do Real Convento deſta Corte, em que ſeu nono Avô o Santo, e valeroſiſſimo Condeſtavel D. Nuno Alvares Pereira fez huma perduravel demonſtraçaõ da ſua piiſſima generoſidade, naõ perdoando a gaſtos, nem a deſpezas, porque nelle levantava á poſteridade hum padraõ eterno do ſeu amor para com a Senhora do Carmo. Aqui lerá V. Mageſtade memorias daquella honra de Portugal, que tendo-lhe eſcrito a Vida grande numero de Authores, ignoráraõ muita parte das que eſcreve o Meſtre Fr. Joſeph Pereira, como ſaõ algumas Cartas copiadas dos originaes: as finezas, que mereceo ás Peſſoas Reaes; a ſolemniſſima Trasladaçaõ das ſuas veneraveis cinzas, e a devoçaõ, que com elle tinha o Povo de Lisboa nas Prociſſoens, e nos Votos, que lhe fazia á ſua ſepultura, o que tudo padeceo hum total eſquecimento no governo de Caſtella. Tudo mereceo pela frequencia dos ſeus milagres, de que mais de duzentos ſe copiáraõ do original de Gomes Annes, que ſe conſerva no Cartorio do Carmo, e que o Senhor Rey D. Joaõ IV eſtimou tanto, que mandou tirar huma copia; naõ ſe ſabe ſe para a Torre do Tombo, ſe para o Archivo da Sereniſſima Caſa de Bragança.

Aqui ſe verá conſervado o Sceptro, que ElRey Joaõ o I de Caſtella deixou por deſpojo na memoravel batalha da Aljubarrota, com o qual encoſtado ao hombro eſquerdo em a noite de Natal, e em dia de Reys canta hum Diacono no Pulpito ſolemnemente ao Povo os Evangelhos da Genealogia de Chriſto, deſcrita por S. Mattheus, e por S. Lucas; e cujo uſo encomenda ElRey,

que

que ſe naõ perca, para ſe renovar com a ſua viſta a grande mercê, que fez a eſte Reyno o Senhor dos Exercitos, dando-lhe por meyo daquella batalha a liberdade commua, que já ſe podia chorar como perdida.

Tudo, Senhor, o que o Author trata neſte primeiro Tomo da Chronica do Carmo Portuguez, que he hum como preliminar dos que ſe haõ de ſeguir, eſtá eſcrito com verdade, clareza, e elegancia: o que parece impoſſivel conſiderado o pouco tempo, que ha, que ſe lhe encomendou eſta obra: mas tudo venceo felizmente o promptiſſimo engenho do Author, que em tudo ſe confórma com as Leys de V. Mageſtade, que mandará o que for ſervido. Lisboa, neſta Caſa de Noſſa Senhora da Divina Providencia de Clerigos Regulares, 2 de Julho de 1745.

D. Joſeph Barboza, C. R.

QUe ſe poſſa imprimir, viſtas as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e depois de impreſſo tornará á Meſa para ſe conferir, e taxar, e dar licença para que corra; e ſem iſſo naõ correrà. Lisboa, 3 de Julho de 1745.

Pereira. Vaz de Carvalho. Almeida. Carvalho. Caſtro.

INDEX

INDEX
DAS PARTES, E CAPITULOS deste Tomo Primeiro.

O Numero mostra a Pagina.

PARTE I.

Da origem da nossa sagrada Religiaõ, e da sua entrada neste Reyno.

CAPITULO I. *Da gloriosa Patria, authorizados Progenitores, e fausto nascimento do grande Proto-Patriarca Elias. Da-se noticia da vida solitaria, que abraçou nos seus primeiros annos.* Pagina 1.

CAP. II. *Reprehende ao Rey Acab por causa da idolatria. Retira-se para a Torrente de Carith, onde instruhio muitos discipulos, até que por mandado de Deos voltou para a Cidade de Sarepta*, pag. 11.

CAP. III. *He hospedado na casa de huma Viuva da Cidade de Sarepta, e nella obra huma portentosa maravilha*, pag. 18.

CAP. IV. *Encontra-se com Abdias: e depois com o Rey Acab. Com este ajusta a celebraçaõ do Sacrificio no Monte Carmelo. Manda dar morte aos Profetas falsos, e vê levantarse do mar huma mysteriosa nuvem*, pag. 23.

CAP. V. *Da jornada que Elias fez até se esconder em huma gruta do monte Oreb, onde o Senhor o visitou*, pag. 30.

CAP. VI. *Da-se individual noticia do Monte Carmelo, que o grande Elias escolheo para nelle lançar as primeiras pedras do mystico Edificio da nossa antiquissima Religiaõ*, pag. 35.

CAP. VII. *Da injusta morte de Naboth, e do merecido castigo, que Elias vaticinou ao impio Acab*, pag. 42.

CAP. VIII. *Do injusto procedimento d'ElRey Ochozias, e do merecido castigo dos seus dous Capitaens. Da-se noticia da morte deste impio Monarca, e da vida Religiosa, que abraçou o seu terceiro Capitaõ, chamado Abdias*, pag 53.

CAP. IX. *Da observancia Regular, e maravilhoso rapto do nosso Santo Proto-Patriarca*, pag. 58.

CAP. X. *Do Paraiso Terreal, onde Elias vive: e da especialidade dos cultos, que antes de morrer gosa na terra. Da-se noticia das acçoens memoraveis, que tem obrado, e das fórmas em que pessoalmente tem apparecido depois do seu maravilhoso rapto*, pag. 65.

CAP. XI. *De alguns admiraveis prodigios de Santo Elias: e do superior dominio, que tem nos espiritos infernaes*, pag. 79.

CAP. XII. *Da ultima vinda de Santo Elias ao Mundo, com a prerogativa de Precursor, e emprego de Apostolo, para defender a Igreja*

das

das horrorosas impiedades do Anti-Christo. Da-se noticia deste inimigo, e dos triunfos de Elias, que (segundo os vaticinios da Sagrada Escritura) á imitação do nosso Redemptor, lhe ha de sacrificar a vida, e subir glorioso ao Ceo, pag. 89.
CAP. XIII. *Da hereditaria successaõ dos Prelados superiores da Ordem, continuada, depois do rapto de nosso grande Patriarca, por Santo Eliseo, e outros primitivos Carmelitas da Ley Escrita, e da Graça*, pag. 100.
CAP. XIV. *Do primeiro Carmelita, que se affirma haver entrado em Portugal, e do que se conta, que com elle acontecera na Cidade de Braga*, pag. 107.
CAP. XV. *Da probabilidade, que hâ ácerca de alguns primitivos Carmelitas, que entráraõ neste Reyno, e de outros, que se prezume haverem passado ás suas Conquistas*, pag. 111.
CAP. XVI. *De outros Monges, que vieraõ a este Reyno no quarto seculo*, pag. 120.
CAP. XVII. *Dos Carmelitas da antiga, e Regular Observancia, que com certeza entráraõ em Portugal, e na Villa de Moura residiraõ até se lhes fundar o Convento, que de presente existe*, pag. 124.

PARTE II.

Do nosso famoso Convento de Moura, primeiro desta Provincia.

CAPITULO I. *Da-se breve noticia da Villa de Moura. Mostra-se a verdade ácerca dos Fundadores, e dos Religiosos, primeiros habitadores do nosso Convento*, pag. 131.
CAP. II. *Do motivo que occorreo para se fundar o Convento naquelle sitio, onde jà havia huma Ermida, da qual se dâ noticia*, pag. 140.
CAP. III. *Da Igreja, e de tudo o mais, que pertence a este sacro Edificio*, pag. 144.
§. I. *Da Capella Mór*, pag. 145.
§. II. *Do corpo da Igreja*, pag. 150.
§. III. *Das Capellas, e Coreto alto, que ha da parte do Evangelho*, pag. 153.
§. IV. *Das seis Capellas da parte da Epistola*, pag. 158.
§. V. *Da porta principal, Sacristia, e Torre*, pag. 164.
CAP. IV. *Do grandioso Edificio do Convento, e suas Officinas*, pag. 168.
§. I. *Da Portaria, Claustro, e Dormitorios*, pag. 169.
§. II. *Do Adro, e Cerca*, pag. 172.
CAP. V. *Das suas rendas, e Concessoens Reaes*, pag. 179.
CAP. VI. *Das milagrosas Imagens, que este Convento teve, e de presente conserva na sua Igreja*, pag. 186.
§. I. *Da veneranda Imagem do Senhor JESU dos Agonizados, trazida daquelle Convento para o Carmo de Lisboa*, pag. 186.
§. II. *Da soberana Imagem do Senhor JESU dos Passos*, pag. 192.
§. III. *Da Santa Imagem de nossa Mãy, e Senhora do Carmo, que está na Capella dos Confrades do sagrado Escapulario*, pag. 194.
§. IV. *Da milagrosa Imagem da Santissima Avó de JESU Christo, Mãy da Mãy de Deos, e Protectora de nossa Ordem, a Senhora Santa Anna*, pag. 200.

§. V. *Da*

§. V. *Da sagrada Imagem de nossa Māy do Carmo da Capella mór, que teve o titulo de Senhora da Luz, a que se attribuem as mais portentosas maravilhas*, pag. 203.
§. VI. *Da plausivel Imagem do glorioso S. Martinho*, pag. 220.
§. VII. *De huma Reliquia particular do Convento*, pag. 221.
CAP. VII. *De alguns Religiosos illustres em virtudes, insignes nas Sciencias, e condecorados com dignidades, os quaes pertencem ao Convento de Moura, e floreceraõ desde o anno de 1250, até 1399*, pag. 222.
§. I. *Do Illustrissimo D. Fr. Vasco Martins de Alvelos, Bispo da Guarda, e Lamego*, pag. 223.
§. II. *Do famoso Padre Doutor Fr. Affonso Abelho*, pag. 225.
§. III. *Do Veneravel Fr. Paulo de Jesu, Irmão da vida activa*, pag. 227.
CAP. VIII. *De outros famosos sogeitos filhos do mesmo Convento, que existiraõ desde o anno de 1400, até o de 1500*, pag. 235.
§. I. *Do egregio Padre Doutor Fr. Joaõ Gallo*, pag. 235.
§. II. *Do benemerito Padre Doutor Fr. Affonso de Matos*, pag. 236.
§. III. *Do memoravel Padre Doutor Fr. Diogo Rapozo*, pag. 238.
§. IV. *Do virtuosissimo P. Doutor Fr. Antaõ da Madre de Deos*, pag. 240.
§. V. *Do Illustrissimo D. Fr. Martinho de Soto-Mayor, Doutor na Sagrada Theologia, Prègador do Serenissimo Rey D. Affonso V, Bispo Titular de Tripoli, Collector, e Juiz Apostolico dos Breves vindos de Roma*, pag. 246.
CAP. IX. *Do Veneravel Fr. Antonio de Deos, Irmão da vida activa*, pag. 248.
CAP. X. *Do Illustrissimo D. Fr. Francisco Soares de Vilhegas, Doutor pela Universidade de Burdeux, Prègador da Serenissima Rainha de França Dona Anna de Austria, e tambem Prègador, Esmoler, e Conselheiro de seu filho o Serenissimo Rey Luiz XIV, Bispo do Grão Cayro, e Legado Apostolico para a Ethiopia*, pag. 262.
§. I. *Do nascimento, e progressos deste egregio Varaõ até ser assumpto ao Bispado*, pag. 262.
§. II. *Da extrema necessidade, que nesta occasiaõ teve a Ethiopia, de que os Illustrissimos Bispos do Cayro levassem tambem o emprego de Legados Apostolicos. Da-se noticia dos deploraveis effeitos, que contra a pureza de nossa santa Fé, produzio o partido dos Scismaticos neste vastissimo Imperio, para onde a Legacia do nosso dignissimo Bispo se encaminhava*, pag. 269.
§. III. *Concluem-se as noticias do nosso Illustrissimo Bispo*, pag. 279.
§. IV. *Dos gravissimos Sogeitos, Filhos deste mesmo Convento, cujas memorias se differem para outros lugares*, pag. 281.

PARTE III.

Da fundaçaõ, e Fundador do Real Convento do Carmo de Lisboa.

CAPITULO I. *Do motivo, que occorreo para se fundar este sumptuoso Edificio*, pag. 283.
CAP. II. *Do invicto Heróe D. Nuno Alvares Pereira, segundo Condestavel*

tavel de Portugal, Conde de Ourem, de Arrayolos, e de Barcellos, Fundador do Real Convento do Carmo de Lisboa, pag. 287.
§. I. *Regia ascendencia, Progenitores, Patria, nascimento, e educaçaõ do V. D. Nuno Alvares Pereira*, pag. 288.
§. II. *Primeira occupaçaõ honorifica, que teve no Paço, seu desposorio, e descendencia*, pag. 290.
§. III. *Primeiras acçoens de valor, e de prudencia*, pag. 293.
§. IV. *Nomeado Governador das Armas da Provincia do Alem-tejo, elege companheiros, e ordena huma particular bandeira para levar á guerra*, pag. 297.
CAP. III. *Das heroicidades, que obrou na campanha, e fóra della, em desempenho de seus empregos*, pag. 299.
§. I. *Parte para o Alem-tejo, e depois de varias acçoens gloriosas, vence a batalha do sitio chamado dos Atoleiros*, pag. 299.
§. II. *Vence difficuldades, recusa interesses, e poem em fugida a dous Capitaens seus contrarios*, pag. 303.
§. III. *Intimída o General, que o buscava para vingar a paixaõ d'ElRey. Vence, e saquea a Villa de Almada. Passa intrepido por entre os inimigos: e toma com industria a Villa, e Castello de Portel*, pag. 306.
§. IV. *Nomeado em Coimbra Condestavel destes Reynos, e Mordomo mór d'ElRey, vay por seu mandado á Cidade do Porto. Emprende a romaria de Santiago. Sogeita de caminho algumas Villas, e Castellos. Volta para o Alem-tejo a prevenirse contra o inimigo*, pag. 310.
§. V. *Vence a famosa batalha de Aljubarrota*, pag. 312.
§. VI. *Aceita com singularidade o premio, que ElRey lhe dà. Feito Conde de Ourem, passa ao Alem-tejo, e depois a Castella, a demandar o inimigo*, pag. 317.
CAP. IV. *Dos ultimos progressos militares, e politicos do Condestavel, até dar principio á fundaçaõ deste Real Convento*, pag. 319.
§. I. *Da insigne batalha, que maravilhosamente venceo, e de outras vitorias, que conseguio na entrada de Castella*, pag. 319.
§. II. *Depois de nomeado Conde de Barcellos executa algumas virtudes moraes*, pag. 323.
§. III. *Acçaõ a mais illustre da sua generosidade, da qual resultou o declararse queixoso, e logo satisfeito*, pag. 326.
§. IV. *Entrou em Castella, e sem declinar da sua antiga felicidade, voltou triunfante*, pag. 329.
§. V. *Acode, como obrigaçaõ mais precisa, ás hostilidades feitas na Beira; e depois regeita hum cargo honorifico. Assiste ás Exequias de sua filha Dona Brites Pereira, e se dispoem a deixar o Mundo*, pag. 333.
§. VI. *Vay á conquista de Ceuta, e se restitue á Patria victorioso*, pag. 337.
CAP. V. *De algumas disposiçoens precisas para e erigir, e depois habitar o Convento do Carmo de Lisboa*, pag. 341.
§. I. *Compra o Senhor Condestavel o chaõ para nelle fundar o Convento*, pag. 341.
§. II. *Pede as licenças necessarias*, pag. 343.
§. III. *Dà principio á fundaçaõ, e depois de algum trabalho, se effeitúa a obra da Igreja*, pag. 345.
§. IV. *Fazem-se commodos, e saõ os Carmelitas da Villa de Moura chamados*

mados

mados para assistirem no Convento de Lisboa, pag. 349.
§. V. *Nomeaõ-se os Conventuaes, e Prior para o Carmo de Lisboa. Vem com elles de companhia seu Vigario Geral*, pag. 353.
§. VI. *Recebe o Fundador os Religiosos vindos de Moura, e manda hospedar neste Convento hum Nuncio Apostolico da nossa Ordem, que com poderes de Legado à Latere chegou á Corte*, gag. 354.
CAP. VI. *Da primeira doaçaõ, que o Senhor Condestavel fez a este seu Convento, de muitos bens seus, huns herdados, outros adquiridos*, pag. 356.
§. I. *Estabelece por Escritura publica de Doaçaõ, o patrimonio do Convento*, pag. 356.
§. II. *Manda, que o Convento se meta na posse dos bens doados, e assim se executa*, pag. 360.
CAP. VII. *Da-se noticia de David Negro, do qual muitas vezes fallamos nestes escritos; e das culpas, que commetteo contra a Coroa de Portugal, para se lhe confiscarem os bens, que o Senhor Condestavel possuio, e depois doou a este seu Convento*, pag 363.
CAP. VIII. *Do foro devido á Coroa, que se declarou na primeira doaçaõ; e do modo, com que em attençaõ ao Senhor Condestavel, ElRey o quitou. Da-se noticia do que depois da mesma doaçaõ aconteceo com a Quinta da Alcaidaria*, pag. 370.
§. I. *Da occasiaõ, que houve para o foro, que pagáraõ os Moinhos, e azenhas das terras, que possuimos no termo da Villa de Almada*, pag. 371.
§. II. *Como ElRey D. Joaõ I, por modo de esmola feita a este Convento em attençaõ ao Senhor Condestavel, nos absolveo daquelle foro, que lhe pagavamos*, pag. 375.
§. III. *Declara o Senhor Condestavel a causa, porque foy nulla a doaçaõ, que a este Convento fez da sua Quinta da Alcaidaria, e a revoga por nova Escritura*, pag. 377.
CAP. IX. *Dos bens, que este Convento ficou possuindo por mercê do Senhor Condestavel, e por confirmaçaõ da Santa Se Apostolica*, pag. 379.
CAP. X. *Das rendas, que por supplica do grande Condestavel, deraõ a este Convento os Senhores D. Affonso, e D. Fernando seus Netos: e do que aconteceo depois que nos foraõ concedidas*, pag. 385.
§. I. *Mercê do Marquez de Villaviçosa D. Fernando, que depois foy Duque de Bragança*, pag. 385.
§. II. *Mercês do Marquez de Valença D. Affonso*, pag. 387.
§. III. *Depois da morte do Marquez de Valença, fica o Duque D. Fernando obrigado a nos fazer a mercê da renda que elle nos dava*, pag. 390.
§. IV. *ElRey D. Joaõ II no tempo que possuio as rendas da Casa de Bragança, mandou, que a este Convento se continuasse o pagamento, que se nos fazia*, pag. 393.
§. V. *Vencidas algumas contrariedades, ficou o Convento de Lisboa estabelecido na posse daquella renda*, pag. 396.
CAP. XI. *De outra renda, que em attençaõ ao mesmo Senhor Condestavel foy para sempre concedida a este Convento, na Paroquial Igreja de Nossa Senhora das Candêas de Sacavem*, pag 398.
CAP. XII. *Do tempo em que o virtuosissimo Senhor Condestavel se recolheo neste seu Convento, e do que obrou antes de receber o nosso santo Habito*, pag. 402.

CAP. XIII. *Das devidas attençoens, que no primeiro Capitulo Provincial desta Provincia se usaraõ com o nosso dignissimo Padroeiro: e da publica doaçaõ, que elle fez deste seu Convento á nossa Ordem*, pag. 408.

CAP. XIV. *Do ingresso, que o Senhor Condestavel fez na nossa Ordem: da fórma do habito, que vestio; e de algumas acçoens gloriosas, que obrou, como accessorias á total renuncia, que fez do seculo*, pag. 415.

CAP. XV. *Das exemplarissimas virtudes, que santamente exercitou o Veneravel Nuno de Santa Maria*, pag. 422.

CAP. XVI. *De outras singulares virtudes do mesmo Santo Varaõ, especialmente do grande amor, que teve a Deos, e á purissima Virgem MARIA. Da-se noticia da muita caridade, que sempre usou com o proximo; e de algumas acçoens particulares, em que mostrou o extremo com que amava a Patria*, pag. 434.

CAP. XVII. *Das preciosas Reliquias, que o Veneravel Nuno de Santa Maria em sua vida doou solemnemente a este seu Convento*, pag. 445.

CAP. XVIII. *Das ultimas acçoens memoraveis do mesmo Servo de Deos. Da-se noticia do seu felice transito, e das particularidades do seu Funeral*, pag 454.

CAP. XIX. *Da opiniaõ de Santidade, que o Veneravel Nuno de Santa Maria adquirio no Mundo; do culto que teve neste Reyno, e das repetidas festas, que os moradores de Lisboa, e seu Termo, lhe faziaõ neste Convento*, pag. 462.

CAP. XX. *Da trasladaçaõ das venerandas Reliquias do Conde Santo para o seu Tumulo, até que este foy collocado no Presbyterio. Descreve-se o mesmo Tumulo. Da-se noticia de alguns retratos especiaes deste Servo de Deos: e se manifestaõ alguns despojos seus, que se guardaõ neste Convento, especialmente huma Carta sua com a reposta*, pag. 471.

CAP. XXI. *Dos muitos, e grandes milagres, que Deos N. Senhor tem obrado por intercessaõ do Veneravel Nuno de Santa Maria, depois da sua morte*, pag. 486.

§. I. *Dos mortos, que por intercessaõ do Santo Condestavel resuscitáraõ*, pag. 486.

§. II. *De varias appariçoens do Santo Condestavel a algumas pessoas: e de outras, que por sua intercessaõ foraõ livres do Demonio, que as atormentava*, pag. 491.

§. III. *Dos enfermos de males nos olhos, que de Deos N. Senhor alcançáraõ saude por intercessaõ do Santo Condestabre*, pag. 496.

§. IV. *Dos enfermos de ar, tolhidos, e de outros males na cabeça, que por intercessaõ do Santo Condestabre alcançáraõ de Deos saude*, pag. 504

§. V. *Dos surdos, e mudos, e enfermos de males na garganta, e pescoço, que de Deos alcançáraõ saude, por intercessaõ, e rogos do Santo Condestabre*, pag. 512.

§. VI. *Dos enfermos de molestias graves no peito, estomago, e coraçaõ, que por intercessaõ do mesmo Santo Condestavel recebéraõ saude*, pag. 519

§. VII. *Remedêa o Senhor por sua intercessaõ queixas gravissimas de braços, de costas, de ventre, e de hidropesia*, pag. 524.

§. VIII. *Alcança do mesmo Senhor saude para varios enfermos de roturas, ciaticas, almorroidas, e de pedra*, pag. 528.

§. IX. *Remedêa, por mercê de Deos, enfermidades de pernas, e pés*, pag. 534

§. X. *De*

§. X. *De outros enfermos de ſemelhantes queixas, que ſe reſtituiraõ á ſaude por intercessaõ do Santo Condeſtavel*, pag. 541.
§. XI. *Por ſua mediaçaõ alcançáraõ de Deos ſaude muitos enfermos de febres, e fluxos de ſangue*, pag. 547.
§. XII. *Dos perigos de parto, de que foraõ livres algumas mulheres, por interceſſaõ do Servo de Deos o Santo Condeſtabre*, pag. 551.
§. XIII. *Dos enfermos de mal de quebranto, frenezís, quèdas, e outras doenças naõ conhecidas; e varios ſucceſſos, que alcançáraõ remedio de Deos Senhor Noſſo por interceſſaõ do Santo Condeſtabre*, pag. 553.
CAP. XXII. *Da duraçaõ do culto do Veneravel Nuno de Santa Maria; e das ſupplicas, que até o tempo preſente ſe tem feito para ſe conſeguir a ſua Beatificaçaõ*, pag. 559.

PARTE IV.

Do noſſo famoſo Carmo de Lisboa no eſtado preſente.

CAPITULO I. *Da ſituaçaõ do Edificio, e formalidade da Igreja*, pag. 571.
CAP. II. *Da Capella mór, e ſeus precioſos adornos interiores*, pag. 577.
CAP. III. *Da portentoſa Imagem de Noſſa Mãy Santiſſima, Senhora do Carmo da Capella mór. Da-ſe eſpecial noticia do ſeu culto*, pag. 593.
CAP. IV. *Da florentiſſima Irmandade dos Confrades do noſſo Santo Eſcapulario, chamados vulgarmente* do Capellinho, *que na Capella mór ſervem a noſſa Mãy Santiſſima do Carmo*, pag. 613.
CAP. V. *Da eſpecialiſſima prenda do ſagrado Eſcapulario recebido das proprias mãos da Soberana Mãy de Deos. Da ſe noticia da incomparavel graça, chamada* Sabbatina, *que a meſma puriſſima Senhora alcançou no ſupremo Conſiſtorio da Santiſſima Trindade, para os ſeus amados Carmelitas, aſſim Religioſos, como Confrades*, pag. 624.
CAP. VI. *Da primeira Capella collateral da parte do Evangelho, dedicada á Senhora Santa ANNA, e ao glorioſo S. Joaquim. Da-ſe noticia da nobre Irmandade, que ſerve aos meſmos Santos; e de huma Serva de Deos, que na meſma Capella eſtá ſepultada*, pag. 638.
CAP. VII. *Da outra Capella collateral da meſma parte, dedicada a N. Senhora da Boamorte: e da antiga Congregaçaõ, que alli ſe inſtituío*, pag. 647.
CAP. VIII. *Da grande Capella do topo do Cruzeiro, chamada* da Encarnaçaõ, *e* da Cruz. *Da-ſe noticia da antiga Irmandade, que nella florece*, pag. 652.
CAP. IX. *Da milagroſa Imagem intitulada* Senhora da Porta do Clauſtro: *e da eſpecialiſſima devoçaõ, que lhe tem os moradores deſta Cidade*, pag. 664.
CAP. X. *Das nove Capellas, que deſde a porta do Clauſtro correm á face até o fim deſta nave Septentrional*, pag. 670.
§. I. *Da Capella chamada actualmente de* N. Senhora do Soccorro: *e da Irmandade, que nella exiſte*, pag. 670.
§. II. *Da Capella do glorioſo Santo Antonio*, pag. 672.
§. III. *Da Capella de Santa Luzia Virgem, e Martyr*, pag. 674.

§. IV. *Ca-*

§. IV. *Capella do nosso maravilhoso Santo Alberto, Confessor*, pag. 676.
§. V. *Da Capella de JESUS, MARIA, JOSEPH, e da Irmandade de homens pretos, que nella existe*, pag. 677.
§. VI. *Capella do amado Evangelista S. Joaõ*, pag. 680.
§. VII. *Capella de S. Miguel, e da Irmandade das Almas, que alli persevera*, pag. 681.
§. VIII. *Da Capella da inclyta Doutora, Virgem, e Martyr Santa Catharina*, pag. 684.
§. IX. *Da Capella do glorioso S. Roque, e da florentissima Irmandade, que o serve*, pag. 685.
CAP. XI. *Da primeira Capella collateral da parte da Epistola, dedicada a N. Senhora da Piedade. Da-se noticia da florente Irmandade, que existe na dita Capella*, pag. 688.
CAP. XII. *Da outra Capella collateral da mesma parte, dedicada a N. Senhora da Conceiçaõ*, pag. 699.
CAP. XIII. *Da sumptuosa Capella do Santissimo Sacramento, e da sua authorizada Irmandade*, pag. 703.
CAP. XIV. *Da nobilissima Capella do Santo Christo cativo. Da-se noticia desta Sagrada Imagem, e da particular devoçaõ, que todos lhe tem*, pag. 716.
CAP. XV. *Das sete Capellas iguaes, que correm á face por esta nave Meridional*, pag. 728.
§. I. *Da Capella dos gloriosos Carmelitas, nosso Padre S. Simaõ Stoch; Santo Elesbaõ Emperador da Ethiopia, e Santa Ifigenia Princeza da Nubia. Da-se noticia da Veneravel Congregaçaõ, que os serve*, pag. 728
§. II. *Da Capella do nosso inclyto Doutor, Virgem, e Martyr Santo Angelo*, pag. 734.
§. III. *Da Capella de Nossa Senhora da Vida*, pag. 737.
§. IV. *Da Capella do Principe dos Apostolos S. Pedro, e da Irmandade, que o serve*, pag. 738.
§. V. *Da Capella, e Irmandade da nossa Doutora Mystica Santa Teresa de Jesus*, pag. 739.
§. VI. *Da Capella, e Irmandade de nossa extatica Virgem Santa Maria Magdalena de Pazzi*, pag. 741.
§. VII. *Da Capella ultima desta nave, dedicada ao sagrado Precursor S. Joaõ Bautista*, pag. 743.
CAP. XVI. *De algumas particularidades da Igreja, e de varios Epitafios das sepulturas, que ficaõ fóra da ordem das Capellas*, pag. 745
CAP. XVII. *Da Sacristia, e do que nella se contém. Da-se noticia da Ermida do Santo Condestavel*, pag. 751.
CAP. XVIII. *Do Claustro principal, e das sepulturas memoraveis de suas paredes, e pavimento*, pag. 760.
CAP. XIX. *Das Capellas, e Casas de Capitulo, que ficaõ na circumferencia do Claustro*, pag. 769.
§. I. *Do Capitulo dos Bispos*, pag. 769.
§. II. *Do Capitulo do Refeitorio*, pag. 772.
§. III. *Da Capella da Veneravel Ordem Terceira*, pag. 775.
§. IV. *Das Capellas de Nossa Senhora do Soccorro, de Santa Margarida, e dos Irmãos do sagrado Escapulario*, pag. 777.

§. V. *Do*

§. V. *Do Capitulo velho, chamado actualmente*, Capella do Senhor dos Agonizados, pag. 779.
§. VI. *Da Capella do Senhor com a Cruz ás coſtas, hoje intitulada* de S. Bento: e do Santo Chriſto do Canto, pag. 781.
CAP. ULTIMO. *Do Coro alto, Dormitorios, Livraria, habitaçaõ do Santo Condeſtavel, e mais partes notaveis deſte Convento. Da-ſe finalmente a razaõ porque ſe denomîna Real*, pag. 783.

PROTESTAÇAÕ
DO AUTHOR.

DEclaramos, que naõ he do noſſo intento dizer nos ſeguintes eſcritos couſa, que naõ fique ſogeita á cenſura, e correcçaõ da Santa Sé Apoſtolica. E porque damos as denominaçoens de Veneraveis, Beatos, e Santos a muitos Servos de Deos, cuja Santidade ainda naõ he definida pela Igreja, mas ſó eſtimada como indubitavel na conſtante opiniaõ dos Fieis, devemos advertir aos Leitotes, que ſemelhantes titulos naõ excedem da razaõ de humanos elogios, na meſma fórma, que os Decretos, e Explicaçoens do Beatiſſimo Padre Urbano VIII, os permittem.

Fr. Joſeph Pereira de Santa Anna.

CHRO-

G.F.L.Debrie delineator et sculptor Regi. inv. et f. 1744.

CHRONICA
DOS
CARMELITAS,
DA ANTIGA, E REGULAR OBSERVANCIA nos Reynos de Portugal, Algarves, e ſeus Dominios.

PARTE I.
Da origem de noſſa Sagrada Religiaõ, e da ſua entrada neſte Reyno.

CAPITULO I.
Da glorioſa Patria, authorizados Progenitores, e fauſto naſcimento do grande Proto-Patriarca Elias. Da-ſe noticia da vida ſolitaria, que abraçou nos ſeus primeiros annos.

1 E SCREVEREMOS a Chronica da noſſa memoravel Provincia de Portugal, Algarves, e ſeus Dominios, legitimo, e fecundo ramo da antiquiſſima arvore da vida Religioſa, que ſem extrair do eminente Carmelo as ſuas profundas, e reforçadas raizes, de maneira ſe eſtendeo pelo vaſtiſſimo ambito do Univerſo, que triunfante das inclemencias do tempo, dura na Aſia, renaſce por entre

Religiaõ do Carmo.

os

os abrôlhos da infidelidade na Africa, florece com admiraçaõ entre as melhores, e mais respeitadas producções Regulares na Europa; e até nas incultas asperezas do centro, e confins da America maravilhosamente frutifica. Plantada, pois, pelo grande Profeta, e Principe de todos os Orientaes, e Occidentaes Patriarcas, o portentoso Elias; e cuidadosamente regada pelo seu verdadeiro Filho (juntamente com elle reconhecido Pay dos Carmelitas) Santo Eliseo; tanto foy o incremento, que nas fertilidades daquelle Monte adquirio, que em poucos seculos povoou de Santos o Ceo, e encheo de Varoens insignes nas letras, e nas virtudes a terra.

2 Nesta felicidade tiveraõ grande parte os Dominios da Coroa Portugueza; porque foy o mesmo chegar aos seus deliciosos Elysios a florente Vara do sagrado Instituto Carmelitano, que radicarse nelles, e estenderse mais, que nenhum outro pelas suas dilatadas Conquistas. Em todas saõ os Religiosos de Nossa Senhora do Carmo igualmente bem aceitos, e reverenciados. A adopçaõ de verdadeiros Filhos da Mãy de Deos, lhes concilîa as voluntarias genuflexões, com que os Fieis santamente os respeitaõ: bem que os doces frutos de doutrinas Catholicas, que elles produzem, como arvores mysticas, em mais quantidade, que as vegetantes, os acreditaõ efficazes antidotos contra o veneno dos vicios, e da melhor vida das almas saudaveis instrumentos.

Sua estençaõ.

3 Antes, porém, que prosigamos a distinguir as flores, e a separar os frutos do excellente Ramo, que da Palestina se transportou para reproduzir em Portugal, he conveniente, que sem pervertermos a boa ordem, que se guarda em semelhantes escritos, fixos os olhos nos melhores exemplares, demos de toda a Arvore huma particular, e prévia noticia, descrevendo-lhe a antiguidade do tronco, até que das raizes lhe descubramos as ultimas extremidades. Trataremos (sem prolixidade) primeiro de nosso egregio Santo Patriarca Elias; e depois, com a possivel extensaõ, individuaremos os memoraveis progressos desta Provincia: heroico assumpto de huma Historia, que por gloriosa, e util á Religiaõ, desde muy antigo tempo a soliciHaõ

Santo Elias.

taõ os Domesticos, e atè os estranhos quasi impacientes a esperaõ.

Anno do Mundo. 3073 *Antes de Christo.* 980.

4 Contavaõ-se tres mil setenta e tres annos da creaçaõ do Mundo, que (confórme a computaçaõ dos mais veridicos Authores) vinhaõ a ser novecentos e oitenta antes do felice, e fausto nascimento de nosso amabillissimo Redemptor, quando na terra appareceo o inimitavel zelador da honra de Deos Santo Elias. Deu-se a ver, e a conhecer como hum flamante rayo, participado da inaccessivel luz do Altissimo, para irraparavelmente consumir, e sem resistencia anniquilar os soberbos edificios da Idolatria, que erigidos pelo poder, e empenho dos perversos Reys de Israel, serviaõ naõ só de abominaçaõ aos cultores da verdadeira Ley, mas atè aos ignorantes della occasionavaõ escandalo.

Appareceo no Mundo.

5 Nem a impiedade dos Assyrios tenazes em venerar as famosas Cidades do seu Imperio, nem a cegeira dos Persas renitentes em dar culto a tantos mentidos Deoses, quantos eraõ os Astros do Firmamento, se reconheciaõ delictos taõ aggravantes, como os dos Israelitas: por quanto inclinados ás torpes figuras de differentes aves, serpentes, e outros animaes immundos, padeciaõ a infamia de serem sobre Gentios, apostatas da sua bem recebida, e sempre observada Religiaõ. Prevaleciaõ finalmente na Palestina os ritos dos Sydonios, dos Tyrios as ceremonias; e por naõ dispensarem nesta malicia, atè da reprovada Negromancia eraõ os Israelitas ou Ministros, ou sequazes. Na mayor intensaõ de tantos abusos, se divisou o esclarecido Elias para igualmente destruir as trèvas da infidelidade, e dar esforço á observancia da Ley: que pois do fogo participava as melhores qualidades, he certo, que o elemental ao mesmo tempo endurece o barro, e derrete a cera.

Idolatrias da Palestina.

6 Thesbis, pequena Cidade da Regiaõ de Galaad, foy o patrio solar deste grande Principe. Estava situada alèm do Jordaõ, nos confins da Arabia. Pertencia aos Tribus de Gad, e Manasses: e por ser habitaçaõ propria dos Sacerdotes, gosava os irrefragaveis privilegios da immunidade. De sorte lhe agradeceo Elias o beneficio de lhe administrar o primeiro berço, que para lhe eternizar a memoria

Patria de Santo Elias.

ria do nome, deixados os illuſtres appellidos de ſeus Regios aſcendentes, ſe chamou *Thesbîta.*

7 Entre os ſeus mais ſinalados habitantes, muito ſe diſtinguîa hum illuſtre Cidadaõ, de todos bem aceito, e reſpeitado, naõ menos pelo brazaõ da ſua herdada nobreza, que pelo merecimento de ſuas adquiridas virtudes. Era o ſeu nome *Sobac*, e gozava no Sacerdocio (como os ſeus egregios aſcendentes) a graduaçaõ dos Levitas. Mas naõ obſtante haverſe naquellas terras introduzido a pravidade da Idolatria, e prevalecer actualmente em Thesbis o ſequito dos ſeus cultores; ſempre Sobac perſeverou conſtante na obſervancia da verdadeira Ley. Vendo, que naõ podia alli occuparſe nos louvaveis exercicios de ſua devoçaõ, e piedade, viſitava frequentemente a Corte de Jeruſalem, onde nem os coſtumes dos moradores eſtavaõ ainda taõ depravados, nem eraõ totalmente admittidas as illuſoens Gentilicas. No Templo, com ſingular edificaçaõ dos circunſtantes, orava: e tanto na preſença de Deos ſe enternecia, que a todos utilizava com as vozes, e com o exemplo.

Seu Pay Sobac.

8 Eſte concerto de vida, e boa harmonía de coſtumes de Sobac deu hum tamanho bródo na Corte, que os primeiros della certificados do ſeu illuſtre naſcimento, o começaraõ a eſtimar como benemerito do eſtado conjugal, contrahido com ſuas filhas. Sem os eſcrupulos, que naquelle tempo occaſionavaõ os maridos eſtrangeiros, mereceo darem-lhe huma eſpoſa da mais glorioſa aſcendencia de Iſrael. Tal foy a inclyta *Bethbezalem*, neta pela parte materna do Sabio Rey Salomaõ. Com eſta belliſſima Princeza (depois de celebradas as ceremonias, e feſtividades do Hymenêo) por occurrencia de cauſas juſtificadas, voltou a viver alegre, e ſocegadamente nas diſtancias do ſeu Paiz: querendo antes poſſuir no retiro dos Palacianos a delicioſa paz do ſeu eſpirito, que lograr no reboliço da Corte fortunas ſuperiores.

Sua Mãy Bethezalem.

9 Eſtes foraõ os authorizados Progenitores do ſoberano Elias: e ſendo ſegundo neto delRey David, he certo, que poderà eternamente gloriarſe de ver, que de huma meſma fonte (poſto que por diſtinctas correntes) manou o liquido coral, que lhe circula a elle o corpo, e tambem a JESU Chriſto corre pelas veas.

10 Ain-

10 Ainda o eſperado Infante naõ havia ſaido a ver a luz do Mundo, quando ſe deu a reſpeitar com qualidades de fogo. Nas vigilias do parto de ſua ditoſa mãy, a tempo, que elle já forcejava por ſe lhe deſprender do eſcuro carcere do ventre, ſobreveyo a ſeu pay hum taõ pezado ſomno, que por violento, e intempeſtivo, logo o reconheceo preternatural. Depois de adormecido vio claramente, que ſua mulher paria hum fermoſiſſimo menino, ao qual muitos Varões ornados de capas brancas com ſumma reverencia ſaûdavaõ. Em vivas chammas lhe involviaõ o corpo, e lhe davaõ a comer incendidas brazas: que pois a natureza do Infante era taõ ardente, nem as mantilhas poderiaõ ſer mais proporcionadas, nem mais competente a ſubſtancia do ſeu primeiro alimento.

Sua qualidade.

Viſaõ notavel.

11 Deſpertou Sobac: e inferindo da interior conſolaçaõ do ſeu pacificado eſpirito, que o ſonho naõ era delirio da fantaſia, ſenaõ effeito da Divina Providencia, partio mais que depreſſa para Jeruſalem, onde reſidiaõ muitos Sacerdotes, Intrepretes da vontade de Deos, que conſultados, facilmente lhe exporiaõ a verdadeira intelligencia daquella admiravel revelaçaõ. A hum delles, com quem o Senhor ſe communicava mais familiarmente, declarou a viſaõ com todas as ſuas notaveis particularidades. Ouvio o Divino Oraculo attento, e lhe manifeſtou com expreſſoens de alegria o myſterio, reſpondendo-lhe da maneira ſeguinte:

Hum Oraculo conſultado.

12 *Naõ temas, Sobac, por quanto a dadiva deſſe maravilhoſo menino he hum dos mayores beneficios, que o Senhor de Iſrael tem concedido ao ſeu Povo. Brilharà ſempre com reſplendores de ſantidade, ſendo as ſuas palavras claras, as ſuas obras illuſtres, o ſeu juizo horroroſo, e peremptorias as ſuas ſentenças, das quaes elle meſmo ſe conſtituirà miniſtro, e verdugo, para com ferro, e fogo caſtigar ſacrilegios, e deſtruir idolatrias. Eſſes eſpiritos Angelicos, que em figura de Varoens veſtidos de branco obſequioſamente o veneravaõ, ſymbolizaõ os innumeraveis Filhos, que com o meſmo Habito, tem de ſer futuros ſucceſſores de ſua Religioſa caſtidade, que a fim de mais acreditarem ſua obediencia, já como a reſpeitado Pay lha profeſſaõ antes de realmente naſcido. Eſconde, porém, no intimo do teu coraçaõ, e cautelosamente diſſimula*

Repoſta do Oraculo.

ſimula eſtes inſinuados portentos, atè que o ſeu Author os publique; porque he certo, que a reſpeito do teu meſmo filho, lhe aſſeguras na diſſimulaçaõ os progreſſos, e no ſilencio a vida.

13 Conſolado com a ponderaçaõ de taõ fauſto anuncio, e agradecido a Deos pelo preſente beneficio, voltou para ſua caſa. Logo, que nella vio o Infante naſcido, reflectindo em que trazia a meſma figura, que pouco antes ſe lhe havia repreſentado, confirmou o conceito, que fazia da referida viſaõ. Paſſados os oito dias neceſſarios para ſe poder celebrar o acto da Circumciſaõ, determinou, que no Santo menino ſe executaſſe ſolemnemente as preciſas ceremonias daquelle indiſpenſavel Sacramento. Deſde entaõ principiou o novo cultor de Deos a verter por ſeu amor alguma porçaõ do ſangue, que hoje conſerva nas veas, para no fim do Mundo o derramar todo, atè expellir de ſi juntamente com elle, os ultimos alentos da vida; poſto que neſſe tempo em defenſa da Fé, e agora em obſervancia da Ley.

Circumciſaõ.

14 No meſmo acto, ou por mandado expreſſo de Deos, ou por occulta inſpiraçaõ do Ceo, ſe lhe fez proprio o myſterioſo (e atè alli nunca ouvido) nome de Elias: o qual, ſegundo a ſua mais provada etymologia, vem a dizer *Deos, e Senhor*, e tambem no idioma Grego ſignifica *Sol.* Fez eſte ſymbolico nome hum eſtrondoſo ecco em todo o Univerſo: e affirmaõ os noticioſos dos heroycos progreſſos do meſmo Elias, que ſuppoſto elle deſempenhar os ſignificados do nome, nenhum outro lhe ſeria taõ proporcionado.

Seu nome.

15 Correſpondeo ao ſeu maravilhoſo naſcimento a prodigioſa vida, que na puericia exercitou, e proſeguio na adoleſcencia. Deſde que ſe lhe conheceo o uſo da razaõ, foraõ de tal modo exemplares todas as ſuas obras, que pareciaõ feitas com advertencia, e madureza de homem conſummado. Nenhuma acçaõ executava, que ao ſerviço, e gloria de Deos naõ foſſe dirigida: e tanto nelle brilhavaõ os reſplandores da graça, que a muitos Doutos adminiſtrou fundamento para enſinarem, que nella fora confirmado, e provavelmente ſantificado no ventre de ſua mãy. Affirmaõ, que pois naſcia para ſervir de modelo das virtudes ao Grande

Virtudes da puericia.

de Bautiſta, crivel era, que aſſim ſuccedeſſe por havelo Deos prevenido da primeira graça ſantificante: e por eſte modo, naõ ſe acharia entre o Original, e a copia, alguma differença, viſto que nos eſpiritos de Elias, e do Bautiſta tudo era ſemelhança.

16 Concorreo muito para aquelle louvavel procedimento a boa educaçaõ, que lhe deraõ ſeus pays. Eſtes o inſtruiraõ nos primeiros rudimentos da Ley, e tal foy o ſeu adiantamento nella, que brevemente os igualou na virtude da Fé, e ninguem o excedeo a elle na obſervancia da Religiaõ. Educaçaõ.

17 Logo nos ſeus primeiros annos ſe facilitou a viver de ſorte abſtraido do commercio dos homens, que recatado, e ſempre em ſi meſmo recolhido, toda a ſua converſaçaõ era com Deos. Até de ſeus virtuoſos pays ſe apartou, deixando-os ſobre ſaudoſos, confuſos com a reſoluta firmeza do ſeu incontraſtavel coraçaõ: o que tudo fez por fugir da perniciosa companhia dos Idólatras, como já preconizado Antagoniſta de todos. Nem a falta das grandezas de ſua caſa, nem a perda das delicias do ſeu tratamento peſſoal, baſtáraõ a lhe diminuir o fervor, que conſervava de viver pobre, e ſolitario nas aſperezas do Ermo. Fazendo pois eleiçaõ de ſitio proporcionado para nelle eſtabelecer ſua continuada reſidencia, nenhum ſe lhe accommodou tanto com o genio, como o lugar de Maſpha, em Galaad, monte celeberrimo, em que habitáraõ primeiro os Amorreôs, e depois os dous Tribus de Gad, e Manaſſés. Seus primeiros exercicios.

18 Deſte lugar ſe affeiçoou o Servo de Deos, por cauſa de haver nelle huma devota Caſa de Oraçaõ, a qual por ter baſtante commodo para os exercicios do culto Divino, paſſou no tempo do meſmo Elias a ſer habitaçaõ de Profetas; até que ultimamente ſe encorporou com os Collegios da noſſa Ordem, que áquelle Santo Patriarca reconheciaõ por cabeça, e como a ſeu Fundador profeſſavaõ obediencia. Eſte Oratorio ſe havia conſagrado a Deos, em reverente memoria das capitulaçóes de paz, que alli celebráraõ Jacob, e ſeu ſogro Labaõ. Vendo pois eſte, que Jacob ſem lhe communicar ſeus deſignios fugira furtivamente das terras de Meſopotamia, e que em ſua companhia leva- Lugar da ſua primeira aſſiſtencia. Hiſtoria de Jacob, e Labaõ.

ra

ra ſuas mulheres, filhos, e gados; logo ſe lhe declarou contrario. Querendo pois caſtigar aquelle chamado inſulto, naõ obſtante levar o genro a ventagem de tres dias de jornada; ainda aſſim, eſtimulado de huma cega paixaõ, ſahio em ſeu ſeguimento com hum ſufficiente eſquadraõ formado de muitos parentes, criados, e amigos, armados todos em guerra: julgando, que conduzia poder baſtante a triunfar do inimigo, e a ſenhorearſe da preza.

19 Ignorando, como Gentio, que o Omnipotente Deos de Iſrael havia a Jacob inſtruído na execuçaõ deſte facto, caminhava arrebatadamente para acabar de vingarſe, naõ ſó da injuria do affectado roubo, mas tambem da offenſa do mentido ſacrilegio; porque eſtava certo, que lhe levavaõ furtados os ſeus *Teraſins*, Idolos de particular eſtimaçaõ, por meyo dos quaes o Demonio nas mayores difficuldades reſpondia, quando Labaõ allucinadamente os conſultava. Porém o Senhor, que cuidadoſo, e vigilante, com os olhos de ſua Divina Providencia tudo prevê, quanto para defenſa dos ſeus patrocinados ſe faz preciſo; na madrugada do dia ſetimo, em que Labaõ infallivelmente havia de alcançar, e por conſequencia offender aos fugitivos, o atemorizou em ſonhos, mandando-lhe, que nenhuma couſa obraſſe contra Jacob; de modo, que até lhe prohibio o valerſe do deſabrimento das palavras para deſafogo da colera.

Idolos particulares.

Mandado de Deos.

20 Aſſim que chegou ao nomeado monte Galaad, fixo alli o ſeu bem diſpoſto arrayal, encontrou no lugar de Maſpha ao buſcado genro, á viſta do qual de ſorte ſe lhe quebraraõ as forças, que eſquecido das injurias, e de outras cauſas, que o exercitaraõ a taõ notorio exceſſo, apenas cuidou em ſe reſtituir do precioſo theſouro dos ſeus idolatrados *Teraſins*. Raquel os havia eſcondido cauteloſamente, ou por ſe utilizar do ouro, de que eraõ obrados, entendendo, que em boa conſciencia os tomava á conta do ſeu dote: ou por evitar no pay a occaſiaõ proxima das ſuas abominaveis idolatrias: o que advertidamente fazia como já certificada de que elle errava em ſeguir, e fomentar o culto de muitos Deoſes, ſendo ſó verdadeiro, e ſingular o de Jacob.

O que executa

21 Depois

21 Depois de concluidas as poſſiveis diligencias, vendo Labaõ, que todas ſe lhe fruſtravaõ, mitigou o animo, e tratou logo de ſe reconciliar com o genro. Para eſte effeito o meſmo Jacob, logo que ſoube de Labaõ tudo, quanto o Senhor em abono ſeu determinara, erigio hum famoſo Padraõ (chamado Titulo) engenhado de huma grande pedra, que collocada ſobre outras formavaõ ſufficiente meſa. Sobre ella, debaixo do ſolemne juramento, que ambos proferiraõ, como igualmente intereſſados, ſe ajuſtou reciprocamente huma ſegura, e inalteravel paz. Seguio-ſe a eſta acçaõ hum eſplendido banquete, compoſto das viandas, que permittiaõ a occaſiaõ, e o ſitio. Chegaraõ a comer os convidados, depois de offerecidas, como em altar conſagrado a Deos, algumas victimas, que neſta concordata ſerviaõ como de vozes, com as quaes os confederados clamavaõ ao Ceo, e chamavaõ ao meſmo Deos por teſtimunha. O que tudo executado entre gratulações, aſſim que chegou a noite pondo Labaõ ſua comitiva em ordem, depois de abençoar as filhas, e os netos, ſem faltar á ceremonia de lhes permittir os patrios oſculos, de todos ſe deſpedio: e de tal fórma enternecido voltou para o ſeu paiz, que parecia haver trocado a diſplicencia em amor, as iras em ſaudades. Acçaõ de graças.

22 Como naquelle lugar eſtava já edificado o antigo Oratorio, com os olhos nelle ſahio Elias da povoaçaõ de Thesbis a viver nas ſoledades de Maſpha. Alli ſe conſtitúio eſpectaculo admiravel na preſença dos Anjos, e dos homens; por quanto eſtes o naõ podiaõ igualar no rigor das penitencias, e os Anjos quaſi lhe emulavaõ os merecimentos. Taõ extraordinaria foy ſua abſtinencia, que por falta do alimento neceſſario, parecia que ſó milagroſamente poderia conſervar a vida. Sem já mais interromper o ſeu continuado jejum, paſſava os dias inteiros ſatisfeito ſó com a meditaçaõ das ſuavidades da Gloria, que das almas abſtrahidas dos goſtos terrenos he o mais delicioſo paſto. Unido eſpiritualmente com a Divina ſubſtancia, nella tanto vivia, e tanto por ella ſe esforçava, que parecia eſtar, naõ ſó como os Juſtos fortalecido da graça ſobrenatural, mas tambem como os Comprehenſores, ultimamente ſaciado do paõ dos Anjos. Santo Elias em Maſpha.

23 Para que a carne naõ prevalecesse contra o espirito, de modo o castigava, que vencidas facilmente suas rebeldias, sempre da parte do espirito se applaudiraõ os troféos indicativos da vitoria. Desestimando as branduras do leito, naõ queria para o seu magoado corpo mais cama, que a terra dura. Sobre ella reclinado, quando já para resistir á vehemencia do somno lhe faltavaõ os vigores, dava o preciso descanço aos seus enfraquecidos, e já quebrantados membros. Atè quando dormia, velava o seu coraçaõ, para que em nenhum instante deixasse de exercitar os actos de amor, que a Deos com o mayor acordo professava. O seu vestido foy o mais agreste, e rude de todos os que para a mortificaçaõ se puderiaõ inventar; porque usou das pelles dos animaes cortadas á feiçaõ de tunica talar, com cinto, e capa da mesma fabrica, que juntamente com o beneficio de lhe cobrirem a desnudez, lhe faziaõ o meritorio damno de o lastimar por modo de cilicios.

Penitencias.

Vestido.

24 Neste sitio, e com esta perfeiçaõ de vida perseverou o admiravel Anacoreta alguns annos atè contar os cincoenta de idade. Conhecendo entaõ o Senhor, que era chegado o tempo de se fazerem ao Mundo patentes os maravilhosos effeitos da qualificada santidade deste seu fidelissiom servo; e querendo, que elle exercitasse as jurisdicções de primeiro Ministro nos honorificos empregos, para os quaes a sua mesma Providencia o destinara, resolutamente lhe ordenou, que logo dalli sahisse, para que na Corte, e fóra della, em presença dos vassallos, e do Rey, se declarasse inflexivel defensor da verdadeira Religiaõ. Para mandar lhe deu as melhores direcções, e para de todos ser obedecido, lhe conferio extraordinario poder. Com este se dispoz Elias a romper contra os Idolatras cruenta guerra, convidandoos pessoalmente para os conflictos, sem mais defensa, que o impenetravel escudo da sua justificada razaõ, nem outras armas, que huma horrorosa espada com actividade de rayo, forjada entre as inextinguiveis chammas do seu ardentissimo zelo.

Os annos, que alli viveo.

Mandado de Deos.

Contra os Idolatras.

CAPI-

CAPITULO II.

Reprehende ao Rey Acab por causa da idolatria. Retira-se para a Torrente de Carith, onde instruío muitos Discipulos, atè que por mandado de Deos voltou para a Cidade de Sarepta.

25 GOvernava o impio Achab na presente conjunctura a Monarquia daquelles Israelitas, que do Tribu de Judá, em tempo de Jeroboam se haviaõ separado, e residiaõ com toda a Corte na Cidade de Samarîa. Era este Rey de modo empenhado no estabelecimento dos cultos de Hercules, chamado vulgarmente Baal, e de outros fingidos Deoses, que estimava como especial virtude a adoraçaõ, que quasi todos, assim Nobres, como plebeos, ou por temor, ou por lisonja, lhes offereciaõ. Concorria muito para a firmeza deste abominavel sacrilegio o haver elle recebido por esposa a Jezabel, fermosissima Princeza, filha do Rey de Tyro, e Sidonia, taõ acerrima em introduzir na Palestina os gentilicos ritos dos seus nacionaes, que para esse fim trouxe comsigo da Fenicia hum numeroso exercito de falsos Sacerdotes, inimigos capitaes dos que ao verdadeiro Deos serviaõ, e sacrificavaõ. Contra estes em publica utilidade dos seus projectos, arguiraõ accusasões taõ enormes, que ouvidas, e acreditadas dos Soberanos, deraõ pressa a extinguir a todos aquelles, que naõ se escreviaõ com o titulo, nem se honravaõ com o ministerio de Baalitas: e tal foy o rigor, com que os Decretos das Magestades se executaraõ, que o rancor continuou em perseguiçaõ, e acabou em estrago.

Acab dominante.

Idolatria.

Rainha Jezabel.

Inimiga de Deos.

26 Inspirado de Deos o zeloso Elias, entrou insperadamente hum dia pela Cidade, e encaminhando os seus modestos passos para o lugar mais publico della, no meyo da Praça, onde os Cortezãos se congregavaõ, e a gente popular fazia o mayor reboliço, se apresentou ao Rey. Este, e os mais circunstantes se suspenderaõ com o respeito, e se atemorizaraõ com a resoluçaõ de Elias: o qual levantando a

Santo Elias na Cidade.

voz, deu principio a huma laconica, e comminatoria exhortaçaõ. Todo o assumpto della consistio em reprehender asperamente aos Idolatras; e profetizar tragedias futuras ao impio Monarca; lançando-lhe em rosto, que elle era a causa principal, e, como cabeça do Imperio, o primeiro motor dos execrandos delictos dos seus vassallos. O que tudo ouvido sem interrupçaõ, concluío o Profeta os seus periodos, protestando, que pois nenhumas razões bastavaõ, nem a fazellos variar de objecto para as devidas genuflexões, nem a persuadillos a verdadeira penitencia; jurava pela vida do Senhor Deos de Israel, que presencialmente lhe assistia, que havia de fechar os Ceos, e pòr universal interdicto ás nuvens, para que sobre os campos nem cahisse a abundancia de agua, que os rega, nem a affluencia do orvalho, que os fertiliza: de sorte, que ficaria da sua voz dependente, ou continuarlhes a correcçaõ, ou suspender o castigo.

O que disse a Acab.

27 Attonito o Rey com o que ouvira, e perturbados com o vaticinio das promettidas infelicidades os vassallos, tanto se confundiraõ entre si, que por estarem occupados nos differentes pareceres, com que na materia discorriaõ, deraõ lugar a que Elias, sem ser arguido, nem reperguntado, sahisse da Cidade vitorioso da sevicia de tantos, e taõ poderosos contrarios: senaõ he, que convencidos da accusaçaõ da propria consciencia, julgaraõ delicto mais aggravante a falta de paciencia para ouvir ao Profeta, do que a tolerancia em prejuizo dos Deoses.

Suspensaõ deste Rey.

28 Os que inclinados á lisonja, solicitavaõ com razões sofisticas divertir os notorios sobresaltos do Rey, affirmavaõ: Que hum puro homem naõ podia prometter, e menos segurar a execuçaõ de portentos, que necessariamente dependiaõ da Omnipotencia Divina: Que pois das operaçoens do novo Profeta nem haviaõ memorias, nem experiencias, parecia inutil o temor de huma ruina, fundada só nas contingencias do tempo, a qual antes de se verem os effeitos do presagio devia ser desattendida, e geralmente desprezada. Os que naõ esquecidos das estupendas maravilhas, que obraraõ Moysés, Josué, e outros Ministros de Deos, sabendo, que em semelhantes casos costumava o Senhor delegar o seu poder; assentavaõ em que nesta importan-

Diversidade de pareceres.

portante causa, em que o mesmo Deos offendido se constituía Author, trazia o Profeta toda a jurisdicçaõ de Juiz, naõ só para proferir, mas tambem para executar contra os rèos, o infallivel rigor da merecida sentença.

29 Ha na visinhança do rio Jordaõ (pouco distante da Cidade de Samarîa) hum sinalado sitio, que pela sua excessiva aspereza he de todos conhecido, e pela sua irreparavel esterilidade de nenhuma pessoa humana habitado. Levantavaõ-se alli da terra altissimos penhascos, e continuadas serranías, taõ despidas estas dos seus nativos verdores, e aquelles taõ inaccessiveis, que atè as féras se atemorizavaõ de o verem, e dalli se retiravaõ por falta de alimento, e de abrigo. Chama-se o sitio *Carith*. Para elle mandou Deos a Elias, que dirigisse os passos, e que no seu fragoso centro se escondesse, querendo, que occulto aos olhos, se fizesse mais benemerito da veneraçaõ dos homens.

Sitio de Carith.

Mandado de Deos.

30 Com prompta execuçaõ obedeceo o Santo Profeta a este Divino mandado. Penetrando pois a aspereza daquelle inculto deserto, elegeo para sua morada a concavidade de hum rochedo, onde as suas mesmas taliscas accumuladas casualmente por hum, e outro lado da gruta, serviaõ de toscas paredes, que promettiaõ livrar ao habitador, naõ de todo o rigor, mas da mayor inclemencia do tempo. Neste rustico edificio, que imperfeitamente formára a natureza, naõ havia para a vida humana mais commodidade, que a visinhança de hum despenhado rio, que pelo horroroso estrondo do seu precipicio, atè o que nelle puderia ser delicia, se convertia em pavor. Mas como por conta do Auhor da mesma natureza corria o sustento necessario para a conservaçaõ da vida do Anacoreta; este julgava ser conveniente aquella total esterilidade, para que na mayor indigencia mais se houvesse de acreditar a providencia do Altissimo.

Gruta de Elias

Esterilidade do sitio.

31 Brevissimamente vio Elias premiada sua esperança; porque assim, que começou a povoar aquella solidaõ, sempre duas vezes no dia lhe mandou o Divino Provisor paõ, e carne, bastante a fazello viver independente, e esquecido de outros guizados. Os ministros desta ordinaria comida eraõ os corvos, que naõ obstante serem inobedientes,

Providencia de Elias.

tes, e conhecidamente vorazes; ainda assim, para que o prodigio se estimasse por mais admiravel, tanto melhoraraõ da sua nativa qualidade, que na execuçaõ do encargo excediaõ aos animaes domesticos. Da despensa, e talvez da mesa do Rey Acab, tiravaõ os Anjos a porçaõ necessaria para fazerem os pratos ao Profeta: e logo, que os corvos os recebiaõ nos bicos, voando arrebatadamente lha apresentavaõ: se naõ he, que os mesmos Anjos tomavaõ destas aves a figura, para servirem como inferiores a hum homem, a quem pelo emprego respeitavaõ superior na jurisdicçaõ, incomparavel no Imperio.

32 Escondido Elias naquella apertada gruta, que lhe servia de habitaçaõ, e de sepulcro juntamente, della atè as margens do rio (para onde apenas descia a matar a sede) constituío a terminante raya dos seus passos. Mas como para voar lhe ficava livre o entendimento, com elle subia continuamente ao Ceo para tratar com Deos os importantes negocios da ultrajada Religiaõ, que em nome do mesmo Senhor solicitava desaggravar. Quando menos extatico succedia pòr os olhos nas altas penedias, que o ambito da sua estreita morada circulavaõ, vendo-as destituídas de toda a amenidade, e verdura, sem alli haver para os sentidos corporeos objecto deleitavel, de tal modo se aventajava nos merecimentos, que a naõ ser justissimo o Remunerador, e naõ ser a sua graça infinita, ficariaõ duvidosas as igualdades do premio.

Exercicios de Elias.

33 Já neste tempo os prudentes acclamavaõ a Elias pregoeiro da verdade, e indubitavel Profeta; porque na terra experimentavaõ tantas indigencias de agua, e se lhes representavaõ as nuvens de sorte endurecidas, que pareciaõ haver perdido o uso das chuvas, em que antes do presente interdicto redundavaõ. O liquido crystal das fontes se embebia na terra secca, e atè nos rios mais caudalosos faltavaõ as affluencias: e como se na superficie dos campos durasse a mesma qualidade do ar ambiente, em todos se reconhecia embargada a natural producçaõ dos seus frutos. Com a experiencia da deplorada esterilidade adquirio a voz da Fama vigorosos alentos para mais altamente publicar as virtudes, e os intentos do ministerio do verdadeiro Deos: de sorte, que

Bom conceito, que tinhaõ delle.

naõ

naõ obſtante eſtar ſua peſſoa auſente, e a todos os olhos humanos occulta, ſempre ouvido o ſeu reſpeitoſo nome, era dos delinquentes temido, e dos fieis Iſraelitas amado.

34 Eſtimulados eſtes do meſmo divino zelo, com que o Santo Profeta animoſo, e reſoluto puzera em tantos cuidados aos Principes, fizeraõ a poſſivel diligencia por ſe lhe aggregarem para effeito ou de viverem ſempre com elle deſterrados, ou de o ſeguirem nos progreſſos contra os Idolatras. Ignorando, porèm, o lugar da ſua reſidencia, e conhecendo, que a ira das Mageſtades, acompanhada do poder, era rayo, ao qual naturalmente naõ poderiaõ reſiſtir, ſahiraõ com diſſimulaçaõ, e cautela fóra da Corte. Levados do eſpirito ſem eleiçaõ, nem alvedrio, encaminharaõ ſeus paſſos para aquellas pavoroſas eſtancias, onde julgavaõ, que ſuas intoleraveis aſperezas lhes defenderiaõ as vidas. Eſtas procuravaõ elles conſervar, naõ por evitar a morte, que já entaõ ſe lhes repreſentava glorioſa; mas por fugir da occaſiaõ de huma inutil ruina, que em grande maneira ſe deu a temer, depois que as ſemrazões do Tyranno paſſáraõ a inſolencias.

Buſcado no deſerto.

35 Os que por Deos inſpirados ſubiraõ os montes, e penetraraõ o interior do nomeado deſerto de Carith, depois de laborioſas fadigas, acompanhadas de ancias, miſerias, e ſuſtos, encontraraõ ao deſejado Elias. Facilmente o conheceraõ, porque todos os ſeus ſinaes convinhaõ com aquelles, que, como de homem famoſo, ou ſe imprimiaõ nas memorias, ou duravaõ nas tradições.

Conhecido.

36 Com reciprocas alegrias ſe congratulavaõ entre ſi os ſervos de Deos, e entre ſuſpiros, e queixas referiaõ, e nunca acabavaõ de contar, as novidades da Corte. Todas eraõ infauſtas, e por tanto naõ chegavaõ aos ouvidos, ſem ſe gravarem nos corações mavioſos, que baſtantemente indicavaõ o ſeu intimo pezar, quando no papel do ſemblante o eſcreviaõ com caractères de lagrimas. Fundando entaõ Elias no ſilencio toda a eloquencia, com hum equivocado aſpecto, lhes intimava, que naõ ficariaõ ſeus trabalhos ſem remuneraçaõ, nem os exceſſos do Tyranno ſem caſtigo. Todos para remediar eſtes males, empenhavaõ as proprias vidas; e já como ſubditos, na meſma alma, como em altar,

Congratulações dos amigos.

por

por ſacrificio, lhe offereciaõ todas as iſenſoens, e liberdades do alvedrio. O que Elias aceitava, e agradecia, naõ por vaidade propria, mas por virtude da obediencia, que ao Superior Divino profeſſava.

37 Naõ ſó na obediencia, mas tambem na pobreza, e caſtidade (como firmiſſimas bazes de todas as mais virtudes, e perfeiçoens da vida Religioſa) os começou a inſtruir, querendo nas direcçoens, que como Meſtre lhes dava, adéſtrarſe para as juriſdicçoens de Prelado, que por determinaçaõ de Deos havia de exercitar nos Eremitas, Anacoretas, e Cenobitas do Carmelo. A'quelles devotos Diſcipulos (alguns dos quaes aprenderaõ as obſervancias da Ley nas Eſcolas de Samuel) enſinava com perfeiçaõ a praticarem os cultos devidos ao ſeu Creador. Muitas vezes no dia, e no ſilencio da noite repetiaõ alternadamente Hymnos, e Pſalmodias, baſtantes a figurar na Ley Eſcrita as realidades do Coro, onde na Ley da Graça o louvor de Deos he perenne, e a Oraçaõ das creaturas inceſſante.

Inſtruîo a muitos.

38 Quanto mais o contemplativo Elias meditava na infinita bondade, e miſericordia do Rey dos Ceos, tanto menos ſe commovia a rogarlhe pelo alivio dos males, que ao Monarca de Iſrael, e aos ſeus impenitentes ſequazes punhaõ em conſternaçaõ. Antes movido do ſeu extraordinario zelo, de tal modo contra elles ſe endurecia, que nos ouvidos, e no peito quaſi conſervava a firmeza do bronze, do marmore a inflexibilidade.

Permanencia no zelo.

39 Mais compaſſivo para com o Povo ſe moſtrou o meſmo Deos, ſendo na realidade o offendido: porque eſcutando os clamores dos prejudicados, ſem embargo de ver, que perſiſtiaõ na ſua contumacia; ainda aſſim eſquecido da injuria, ſó ſe lembrava de lhes ſublevar as neceſſidades. Naõ reflectia já para a ingratidaõ dos ſeus inimigos; porque nas enternecidas entranhas de Pay, em que a todos os homens, como adoptivos filhos recebe, e como a racionaes effeitos da ſua Omnipotencia contèm; dura pouco o rigor, e ſempre a commiſeraçaõ prevalece. Deſta poderia ſer que uſaſſe logo o Senhor em prompto beneficio dos meſmos rèos, em quem determinara deſcarregar o golpe de ſua peremptoria juſtiça; ſenaõ entendeſſe, que por virtude da approva-

O Senhor compaſſivo.

çaõ,

çaõ, que fizera das comminações de Elias, ficara por si mesmo obrigado a concorrer com a efficacia precisa para o desempenho do vaticinio.

40 Crescendo cada vez mais, e fazendo-se entre os Israelitas universalissima a fome por falta das chuvas, que a voz do Santo Profeta reprimira; para que até elle se fizesse participante das miserias communas, determinou a Divina Providencia, que tambem a Torrente de Carith se suspendesse, e que suas abundantes aguas, que a Elias, e a seus sequiosos Discipulos remediavaõ a sede, de todo seccassem. Deste poderoso meyo se valeo o Senhor para inclinar a Elias a que em utilidade do proximo lhe supplicasse clemencia; que pois começava a sentir a mesma necessidade, poderia acontecer, que dos males proprios aprendesse a remediar os alheyos: e com tudo persistio o Profeta taõ firme na sua paixaõ, que com meritoria rebeldia conseguio mostrar, que estas novas tribulações lhe davaõ gloria em vez de offendello.

Seccouse a torrente de Carith.

S. Elias constante no zelo.

41 Conformou-se logo Deos livremente com a vontade do seu Ministro: e naõ querendo nelle preverter as propensoens da sua incontrastavel natureza, continuou no cuidado de lhe conservar a vida necessaria para apressar aos Idolatras a morte. A primeira diligencia, que fez, foy insinuarlhe, que despedido daquelle deserto, se puzesse a caminho para Sarepta, Cidade maritima da Coroa dos Sydonios, onde lhe havia já prevenido habitaçaõ, e alimentos.

Mandado para fóra de Carith.

42 Os Discipulos, que por meyo de bem fundadas conjecturas naõ deixavaõ de perceber a sensivel ausencia de seu Mestre, ignorando, que era superior o destino, solicitavaõ com ingenuas expressoens despersuadillo do intento. Crivel se faz, que a saudade dos Companheiros retardaria a Elias o regresso; mas sempre o mandado de Deos o poz em precisa obrigaçaõ de despedirse. E ainda, que os novos Profetas (que deste modo se chamavaõ, pelo emprego de entoarem louvores ao Senhor) ficavaõ expostos a infortunios, e miserias; como por conta do Ceo corria o viverem defendidos de seus contrarios, nunca estes poderiaõ na terra apurar as forças de tal modo, que para esse effeito chegassem ou a diminuir a virtude, ou a suspender o decreto da Divina Omnipotencia.

Sentimento dos Discipulos.

CAPITULO III.

He hospedado na casa de huma Viuva da Cidade de Sarepta, e nella obra huma portentosa maravilha.

S. Elias caminhando.

43 PRincipiou, e felizmente concluîo toda a sua jornada aquelle inimitavel prodigio de valor humano. Nunca se desviou dos caminhos trilhados, e estradas reaes: porque o mesmo Deos o guiava, e para que naõ houvesse obstaculo bastante a lhe embaraçar os passos, entre as frequencias das gentes, sempre o introduzio ou incognito, ou invisivel. Até que chegando á porta principal da Cidade, vio huma pobre mulher, que em final da sua notoria necessidade, andava com as proprias mãos juntando alguns fragmentos de lenha miuda, que eraõ talvez desperdicios da grossa, que nos lares dos abastados se queimava. Reflectio na pessoa, e conheceo, que era a honesta Viuva, que como escolhida para lhe administrar o quotidiano sustento, se lhe havia representado no claro espelho da sua profetica intelligencia. Levantou entaõ a voz, e como reprovando as palavras escusadas no trato com pessoas de differente sexo, immediamente lhe pedio: *Que para reparo da sede, occasionada das fadigas da jornada, lhe désse hum vaso de agua.* Tanta foy a generosidade de animo na Matrona, que logo se sogeitou a obedecer á supplica do Peregrino: de sorte, que naõ obstante ser pela profissaõ dos seus ritos Gentia, taõ especial foy para com Elias sua beneficencia, que se qualificou virtude com todas as condiçoens de perfeita caridade.

Como pela pessoa veyo ao conhecimento da Viuva.

O que lhe pedio.

Reposta.

44 Observando depois o Santo Profeta a exterior alegria, que desta acçaõ de piedade resultou á Bemfeitora, se resolveo a pedirlhe segunda vez: *Que tambem para acodir á sua muita fome, lhe fizesse a graça de lhe trazer junto com a agua hum pouco de paõ.* A prudente Viuva, naõ por faltar com o remedio á necessidade, se naõ por fazer manifesta a extremosa penuria de sua casa, lhe certificou: *Que em toda ella naõ havia mais quantidade de farinha, que só aquella,*

Instancia de Elias.

aquella, que lhe poderia apenas caber dentro de huma mão; e que della, amaſſada com huma gotta de azeite, que no fundo da vaſilha reſtava, tinha de fazer hum pequeno paõ, que logo com a meſma lenha, que andara juntando, o havia de cozer para o comer com ſeu filho, e ficarem depois eſperando ambos a morte; viſto naõ terem alimentos, de que ſe pudeſſem valer para a conſervaçaõ da vida. Ficou eſta verdade baſtantemente authorizada, por meyo de hum aſſertorio juramento, que deu: naõ pela eternidade dos Deoſes proprios, ſegundo o coſtume dos Sydonios, ſeus nacionaes; mas pela vida do meſmo Senhor, a quem Elias adorava, a fim de que o tal juramento nem foſſe deſattendido, nem perigaſſe nas contingencias do credito. Reſoluçaõ da Sareptana.

45 Replicou o Miniſtro do Senhor, mandando-lhe: *Que puzeſse em execuçaõ o que determinava: mas que deſſa meſma diminuta porçaõ de farinha amaſſaſſe primeiro para elle o paõ, que lhe pedia; o qual, por ſe evitarem demôras, baſtaria, que enterrado nas cinzas, ficaſſe, ou toſtado, ou mal coſido; e que depois de o ſervir a elle, entaõ faria para ſi, e para ſeu filho a meſma diligencia.* Com tudo, para que a caritativa mulher de nenhum modo entendeſſe, que o tal conſelho ſe oppunha ao exercicio da caridade bem ordenada, accreſcentou Elias: *Que naõ concebeſſe temor, nem do prejuizo preſente, nem de algum damno futuro; porque em nome do Omnipotente Deos de Iſrael, a quem ella para teſtimunha de ſua verdade invocára, lhe promettia, que em quanto na terra duraſſe a eſterilidade, nunca em ſua caſa faltariaõ abundancia de paõ, e azeite.* Por eſte maravilhoſo modo quiz o meſmo miſericordioſo Deos enriquecer a caſa, e premiar os merecimentos da pobre Sareptana; porque as ſuas virtudes tanto excediaõ a toda a remuneraçaõ humana, que o Senhor benignamente lhe anticipava os effeitos de ſua diſtributiva juſtiça. Replica. Satisfaçaõ, e promeſſa.

46 Executado tudo na fórma, que o venerado Profeta diſpuzera, comeraõ até ſatisfazer os ſeus deſejos, elle, a Matrona, e toda a mais familia, ſem que por tanto a farinha, e o azeite, ou faltaſſem, ou ſe diminuiſſem nas vaſilhas. Admirada de taõ eſtranho ſucceſſo a mãy de familias, eſtimou como a mayor das ſuas felicidades, o querer Elias Felicidade da Sareptana.

aceitar a offerta (que ella como agradecida ao beneficio lhe fazia) de ſua caſa, para nella habitar com o pretexto de hoſpede, e venerações de Senhor.

47 Já neſte tempo com a doutrina do Miniſtro de Deos, a quem ouvia, ſe achava baſtantemente cathequizada nos dogmas da Ley: e profeſſando-a, depois de abjurar os erros do Gentiliſmo, naõ podia no ambito do peito occultar os effeitos do ſeu contentamento. Logo eſpalhou pela viſinhança, e eſtendeo pela Cidade a noticia da maravilha; que pois Elias ſem receyos do perigo, eſtava fóra das juriſdicções da Coroa Iſraelitica, e o ſegredo do portento ſe havia fiado de hum ſexo, que naturalmente propende para o naõ guardar; quiz a Viuva, que pelas farturas de ſua caſa lhe deſſem a ella o parabem, e ao Santo Profeta o merecido louvor.

Inſtruida por Elias.

Demonſtraçaõ de agradecimento.

48 Mas como a alegria mundana coſtuma ſer precurſora dos pezares, ficou a da Matrona brevemente ſubſtituída de huma violenta dor; porque ſobreveyo ao filho, a quem como unico amava extremoſamente, huma taõ rigoroſa enfermidade, que logo moſtrou ſymptómas mortaes: e ſem embargo de ſe lhe acodir a tempo, tal foy a malignidade da queixa, que os remedios mais uteis naõ tiveraõ efficacia. Entrando o menino nas agonias da morte, lhe foy faltando nos olhos a luz, no corpo o movimento, atè que dados os ultimos bocejos, acabou a vida.

Enfermidade do filho.

Sua morte.

49 Naõ he explicavel a tribulaçaõ, que deſte accidente reſultou á magoada mãy. Taõ agudas foraõ as dores, que o penetrante golpe da Parca lhe introduzio no coraçaõ, que comparadas as ruinas do ſeu peito com os eſtragos deixados no cadaver, eſtes ſe repreſentavaõ inferiores.

Sentimento da Sareptana.

50 Sem atinar no que faria de aſſuſtada, e ſem ſaber ao que attribuiſſe eſte infortunio, lamentava a infelicidade do ſucceſſo, como já deſtituída do alivio, e deſeſperada do remedio: até que degenerados os ſentimentos em accuſações ſe voltou contra Elias, e com ſeveridade lhe diſſe: *Que razaõ ha, ò Varaõ de Deos, para que em mim ſe execute o rigor de taõ manifeſto caſtigo? Como he poſſivel, que ſendo vós hum ſogeito de taõ maravilhoſa ſantidade, aceitaſſes a hoſpedagem de minha caſa, para agora ficarem na preſença*

Expreſſões de pezar.

ſença do Senhor, de tal modo lembradas as minhas culpas, que em caſtigo dellas he ſervido, que eu padeça o mais ſenſivel de todos os tormentos! O eſplendor de voſſas virtudes, fez com que nos olhos Divinos ficaſſem mais conhecidos os meus peccados: donde venho a inferir, que ſois a total occaſiaõ dos meus males, e finalmente o homicida de meu filho.

51 Eſtas repetidas queixas, que a inconſolavel Matrona proferia, fizeraõ nos ouvidos do Santo Profeta huma tal impreſſaõ, que condoendo-ſe de ſua grande ſaudade, e querendo remunerarlhe os beneficios em todas as occaſioens de ſe moſtrar agradecido, obrou com o favor da Divina Omnipotencia hum taõ incomparavel prodigio, que nunca o Mundo vira outro ſemelhante: e por eſſa razaõ ficou Elias com a gloria de ſer o primeiro, que o fez deſta qualidade. Singularidade de prodigio.

52 Tomando o deſanimado cadaver nos braços, o levou para o quarto interior, onde coſtumava orar, e dormir: e collocando-o ſobre ſua cama, ſe voltou para Deos, em cuja preſença proferio a Oraçaõ ſeguinte: *Miſericordioſo Deos, e Senhor, já que deixados outros lugares, onde a voſſa ineffavel providencia me poderia alimentar, e defender, vim por mandado voſſo a eſta caſa, e nella experimento a caridade, que ſabeis; naõ permittais, que minha Bemfeitora fique ſem remedio na grande afflicçaõ de ver ſeu amado filho deſtituîdo da vida, feito deſpojo da morte.* Oraçaõ feita a Deos.

53 Prevendo entaõ no ſeu Profetico eſpirito a fórma, em que o Author da meſma vida ſe havia de encoſtar ao ſalutifero inſtrumento de noſſa Redempçaõ para levantar contra a morte o ſeu troféo; abrio os braços, e póſtos em cruz ſobre o cadaver, clamou ao Ceo, e orando com fervoroſa efficacia a Deos, aſſim lhe diſſe: *Rogo-vos, Senhor, que reſtituîda a eſte corpo a alma, que delle ſeparaſtes, veja, e conheça o Mundo o voſſo grande poder.* Segunda, e terceira vez pronunciou a meſma ſupplica, inſiſtindo na ceremonia, até que na ultima ſentio, que o corpo do menino ſe movia, e que recobrados os eſpiritos vitaes, ſe levantou reſuſcitado. Logo o entregou á ſua admirada mãy, que ao meſmo tempo perdeo o ſuſto, e deu vozes, pelas quaes, em preſença de muitas teſtimunhas, rendia como lhe era poſſivel, ao Santo Profeta, as graças do benefi- Ceremonia de Elias para dar vida. Repete a Oraçaõ. O menino reſuſcitado.

cio:

cio: e naõ achando outro elogio mais expressivo do conceito, que revalidava a respeito de suas virtudes, repetia: *Que agora acabava de conhecer, que elle era hum homem de Deos, e que naõ proferia palavra, que pelo mesmo Senhor naõ fosse dirigida, e cheya de verdades.*

Conceito, que fez a Sareptana.

54 A este portento nunca visto, nem já mais ouvido no Mundo, seguiraõ-se outras demonstrações de alegria nos interessados, e de assombro nos mais circunstantes: que posto seja Deos a causa principal, e primeiro efficiente de todos os milagres, sempre deste foy Elias reconhecido por Ministro immediato. Mas que muito he, que semelhante maravilha mereça no juizo dos homens taõ universal applauso, se tambem o Espirito Santo, pelo Ecclesiastico, a recomenda, canonizando-a por gloria incomparavel?

Elogio do Ecclesiastico.

55 Na provavel opiniaõ de gravissimos Escritores, foy o resuscitado menino o Profeta Jonas, a quem o Senhor depois mandou, que vaticinasse aos Ninivitas a subversaõ de sua Cidade: e agora por occasiaõ do referido milagre, a Sareptana sua mãy, o dedicou a Elias, para que aceito, e numerado entre os seus Discipulos, houvesse de lhe merecer, alèm da mercê da vida, o beneficio da doutrina.

Como se chamava o menino.

56 Durava já tres annos e meyo a esterilidade da terra, sem que em todo esse tempo houvesse do Ceo cahido huma só gotta de agua. Por falta desta chegou a tal extremo a necessidade dos Israelitas, que até na Casa Real se sentiaõ, e naõ se podiaõ evitar as indigencias. Abdias, que era da mesma Casa Real o Mordomo, e de toda a Monarquia o Ministro de mayor authoridade, sahio por huma parte, e por outra Acab, a fazerem ambos a diligencia por forragem para alimento dos cavallos, que á fome, e sede pereciaõ: e esperando, que nos valles, e lugares planos se conservasse humidade bastante a produzir aquella verdura, que nasce independente do beneficio da chuva, circulavaõ as Regiões de Samarîa, e em todas a embargavaõ o preciso por meyo de oppressoens, e violencias. No mesmo tempo se ausentou Elias de Sarepta, depois que nesta Cidade a fama das suas maravilhas lhe adquirio, contra o seu modèsto genio, taõ reverentes obsequios, que já a veneraçaõ parecia preambulo de idolatrias.

Duraçaõ da esterilidade.

Abdias posto a caminho.

Acab por outra parte.

S. Elias sahe da Sarepta.

CAPI-

CAPITULO IV.

Encontra-se com Abdias: e depois com o Rey Acab. Com este ajusta a celebraçaõ do Sacrificio no Monte Carmelo. Manda dar morte aos Profetas falsos, e vè levantarse do mar huma mysteriosa Nuvem.

57 POr insinuaçaõ do Senhor, sahio o Profeta a encontrarse com Abdias, o qual temia a Deos, e exercitava em honra sua muitas acçoens heroicas de virtude. Na occasiaõ, em que a impia Jezabel com barbara crueldade mandou passar á espada todos os Profetas, e professores da verdadeira Ley, elle com piedade religiosa, naõ só livrou da morte, mas tambem alimentou a cem dos mesmos Profetas, que por ordem sua em differentes lugares subterraneos viviaõ livres da fome, e isentos do perigo.

Encontra-se com Abdias.

O que este havia obrado.

58 Assim, que no Santo Profeta poz os olhos, excitadas as especies, que na memoria lhe deixara o seu respeitoso aspecto, quando na presença dos Aulicos reprehendeo ao Rey, logo o conheceo. Prostrando-se-lhe aos pés em demonstraçaõ do muito, que o reverenciava, e naõ acabando de se persuadir do mesmo, em que já naõ poderia duvidar, cheyo de admiraçaõ, e susto lhe perguntou: *Se era elle o buscado Elias?* Respondeo-lhe: *Eu sou.* E immediatamente lhe requereo: *Que voltando para Samarîa, dissesse da sua parte a Acab, que lhe queria fallar pessoalmente: para o que o esperava naquelle sitio.* Receando Abdias, que, se retrocedesse a executar aquelle mandado, poderia succeder, que algum Espirito Celeste trasladasse a Elias para differente lugar; e que se alli o Soberano o naõ achasse, tomaria nelle vingança desta noticia, que se lhe representaria menos verdadeira; entaõ do modo, que podia, se escusava da diligencia. Mas sem embargo de estar notavelmente perplexo, havia-se com tal advertencia nesta causa, que a escusa só parecia temor politico, e naõ falta de observancia na virtude da obediencia.

O que fez conhecendo-o.

O que lhe perguntou?

Reposta de Elias.

Receyos de Abdias.

59 Certificado, porèm, de que naõ cabia no intrepido coraçaõ de Elias temor para fugir do mesmo inimigo, à quem desafiava, tomou o prudente acordo de pôr na presença delRey, tudo o que neste encontro lhe acontecera. Naõ duvidou o Monarca sogeitarse ao imperio da voz do Profeta: e ainda que violento, pelo que ao decòro da Magestade respeitava, com tudo, veyo apressadamente a buscallo; mostrando nesta occasiaõ, que a virtude com superioridade devia ser naõ só venerada, mas tambem obedecida dos Sceptros.

Execuçaõ do que se lhe mandara.

Acab chamado de Elias.

60 Cortado pois dos flagellos da fome, e sede, e já algum tanto moderado do furor antigo, assim que chegou á presença de Elias, sem usar das saudações politicas, praticadas no Paiz, em desafogo da interior paixaõ, que o affligia, lhe perguntou: *Se era elle, o que perturbava ao Povo de Israel.* Respondeo promptamente o Profeta de tal sorte, que primeiro se escusou da culpa, que se lhe imputava; e logo redarguìo ao Monarca até convencello, dizendo: *Que elle, e a Casa de seu Pay haviaõ sido a origem, e o fomento das deploraveis perturbações do Reyno; porque sem horror ás idolatrias offerecidas a Baal, deixaraõ o verdadeiro Deos sem culto, os seus Altares sem sacrificio, e finalmente os seus preceitos sem observancia.*

Avistou-se com elle.

Pergunta.

Reposta.

61 Vendo, porèm, que Acab sobre estar irritado, mostrava porse em termos de alguma já observada desesperaçaõ; querendo pacificallo, e cuidando em concluir esta diligencia de tal modo, que cedesse em proveitosa correcçaõ do Povo, continuou a dizerlhe: *Que para se dar fim a taõ sensiveis disturbios, mandasse por meyo de seus Decretos, congregar na dilatada planicie do Carmelo os Israelitas, entrando no congresso naõ só os seculares, mas os quatrocentos e cincoenta Profetas de Baal, e os quatrocentos dos bosques, a quem a Rainha com os quotidianos regalos de sua mesa alimentava.* Convidava-os para lhes dar huma demonstraçaõ (digna do seu zelo) bastante a ficar reconhecido qual era o falso, e qual o verdadeiro Deos. Assentio facilmente o Rey a esta insinuaçaõ, e taõ fervoroso foy o desejo, de que se executasse o intento de Elias, que para o Carmelo mandou logo convocar os falsos Profetas; e elle acompanhado da Corte, e do

Resoluçaõ prudente.

Proposta bem aceita.

e do Povo, ſubio tambem ao Monte a ſer na preſença de taõ numeroſas teſtimunhas o arbitro da cauſa.

62 Logo, que no Carmelo appareceo o numeroſo concurſo de Idolatras, clamou o Santo Profeta, dizendo-lhes: *Que ſe houveſſem por acabadas as parcialidades, ácerca do verdadeiro Deos, a quem deviaõ adorar: para o que ſe fizeſſe huma experiencia publica para apurar a verdade, e que aquelle Deos, que pelas maravilhas ſe moſtraſſe poderoſo, eſſe ficaſſe ſendo merecedor das genuflexoens de todos.* Elle meſmo arbitrou a experiencia na fórma ſeguinte. Mandou, que alli trouxeſſem dous daquelles boys, que coſtumavaõ ſervir nos Sacrificios, e que delles eſcolheſſem os falſos Profetas hum, para que feito em pedaços os collocaſſem ſobre a lenha do Altar, com a condiçaõ de lhe naõ applicarem fogo; e que fazendo elle o meſmo em differente holocauſto, ſe obſervaſſe, qual era o Deos, que attendia aos clamores dos ſeus Miniſtros: e que em fim depois das ſupplicas neceſſarias, aquelle Deos, que para mandar fogo do Ceo ao ſeu ſacrificio tiveſſe poder, eſſe ficaria univerſalmente reconhecido por immortal, omnipotente, verdadeiro, e unico.

Idolatras no Carmelo.

Holocauſto arbitrado por Elias.

63 Dos circunſtantes, huns porque ao Santo Profeta ouviaõ deſintereſſadamente, outros porque dos Baalitas faziaõ entaõ melhor conceito, clamáraõ, dizendo: *Que a propoſiçaõ era juſta, e proferida em utilidade de todos.* Viſto pois, que a idéa ſem contradiçaõ ficou admittida pela Mageſtade, logo a reduzio a obra. Os falſos Profetas, naõ obſtante os remorſos da conſciencia, (que ſaõ infalliveis nos que procedem contra os ſeus dictames) nem moſtravaõ fraqueza, nem cediaõ da ſua vaidoſa eſperança. Com a preferencia, que Elias lhes permittira, erigiraõ o ſeu altar; e poſto o boy em pedaços ſobre a lenha, com repetidas ſupplicas, e mavioſas rogativas, clamaraõ vigoroſamente aos Ceos, chamando huma, e muitas vezes pelo mentido Baal. Iſto fizeraõ deſde os crepuſculos da Aurora até o meyo dia, ſem que em todo eſſe tempo foſſe viſto na diafaneidade do ar algum indicio do fogo, que com prolixas inſtancias ſolicitavaõ. Como todavia o Sol hia declinando, e elles pelos ſeus importunos rogos nada conſeguiaõ, uſaraõ de novas ceremonias, que conſiſtiaõ em multiplicar gyros, feitos

Aceito o arbitrio.

Sacrificios dos Baalitas.

Seus clamores.

Suas invenções. por varias invenções á roda do altar. Mas nem por tanto Baal os ouvia, e menos lhes podia reſponder; porque como Deos ſuppoſto, tinha invencivel negaçaõ para obrar portentos.

64 Provocado Elias de taõ diſſonantes eccos, e tambem das ridiculas viſagens, que os fatigados Sacerdotes continuavaõ; com huma gracioſidade jocoſa, que nem excedia os limites da virtude, nem ſe oppunha ao ſerio da ſua circumſpecçaõ, querendo dar a conhecer ao Povo os abominaveis enredos dos ſacrificantes, por modo de ironia irri-

Gracioſidade ſanta de Elias. ſoria lhes diſſe: *Que reforçaſſem as vozes, e levantaſſem ao Ceo hum mais alto clamor; porque o ſeu chamado Deos ſe achava auſente no paſſeyo, ou influído na converſaçaõ, ou finalmente retirado nas hoſpedarias, onde com os amigos talvez eſtaria neſta hora bebendo a ſua odorifera ambroſia: ſe naõ era, que inebriado já com as doçuras do nectar, teria adormecido: e que para o deſpertarem, ou para o divertirem de ſemelhantes applicaçoens, ſe faziaõ precizos huns taõ eſtrondoſos eccos, que foſſem capazes de o levantar do letargo da morte.*

65 Injuriados da voz do Santo Profeta, paſſava ſua deſeſperaçaõ a tal exceſſo, que contra ſi meſmos irritados,

Deſeſperaçaõ dos Idolatras. huns feriaõ os corpos com flagellos feitos de ferro, outros com agudos inſtrumentos raſgavaõ as veas. Parecia-lhes, que o ſangue derramado em obſequio do ſeu Baal, lhes mereceria o portentoſo fogo, que pertendiaõ. Mas vendo, que por meyo de taõ horroroſa impiedade, naõ alcançavaõ o eſperado beneficio, deſiſtiraõ do intento com a infelicidade de adminiſtrar aos circumſtantes aſſumpto para proferir contra elles intoleraveis injurias, e contra os ſeus Deoſes nunca ouvidas maledicencias.

66 Neſtes termos deu Elias principio a prevenirſe

Sacrificio de Elias. para o Sacrificio, que por eſpecial deſpenſa do ſupremo Legislador, lhe offereceo neſta occaſiaõ fóra do Templo. No meſmo lugar, onde Samuel em honra de Deos edificou hum Altar, que os Baalitas patrocinados da Rainha deſtruiraõ, erigio outro: ſenaõ he, que reedificou o primeiro. Em ſymbolica repreſentaçaõ do prefixo numero dos Tribus de Iſ-

Como o diſpoz rael, lhe ajuntou doze pedras, e na ſua circumferencia lhe abrio

abrio hum ſufficiente foſſo para lhe ſervir de aqueducto. Sobre o pavimento ſuperior compoz na fórma coſtumada a lenha, e dividida em porções a victima, derramou ſobre ella doze cantaros de agua, em memoria dos meſmos doze Tribus; a qual copioſamente correo até encher com redundancia a circumvallaçaõ.

67 Recorreo immediatamente ao Senhor, por meyo de huma fervoroſa Oraçaõ, que fez com os joelhos em terra, e todo o entendimento no Ceo fallando da maneira ſeguinte: *O' Senhor Deos de Abrahaõ, de Iſaac, e de Jacob, he já tempo de dares a conhecer a eſte enganado Povo, que vós ſois o ſeu verdadeiro Deos, e eu ſervo voſſo, taõ obediente, que em nada me deſvio das inſinuaçoens da voſſa executiva vontade. Ouvime, pois, Senhor, ouvime, para que os voſſos obſtinados inimigos ſe perſuadaõ, e acabem finalmente de confeſſar, que ſois o ſeu unico Dominante; pois he certo, que com a maravilha do fogo, que da voſſa ſoberana Omnipotencia ſolicito, outra vez lhe concedeis o beneficio de lhe inflamares os corações, para que convertidos vos adorem, e purificados vos amem.* Sua Oraçaõ a Deos.

68 Tal foy a efficacia, e tanto o merecimento deſta Oraçaõ, que apenas a finalizou, logo viraõ Elias, e os circunſtantes cahir ſobre o holocauſto chammas de fogo taõ activo, que com as qualidades de rayo naõ ſó abrazou a victima, e a lenha, mas tambem devorou as pedras do Altar, e conſumio a agua, e mais reſiduos do ſacrificio. Ficaraõ os Baalítas confuſos, ſem animo para fugir, e até ſem vozes para ſe deſculpar; porque as linguas, até para pedir clemencia a Deos, ſe embaraçavaõ balbucientes. Reconhecendo entaõ o Miniſtro do Senhor, que perdida eſta boa occaſiaõ, que ſe lhe offerecia para caſtigar aos cultores da idolatria, naõ a poderia depois recobrar ſem ſuſtos, e contingencias, proferio contra todos ſentença de morte, que elles ſem replica ouviraõ, e os ſeus meſmos ſequazes a executaraõ. Fogo do Ceo. Sentença de morte.

69 Conduzidos para as margens do Ciſon, rio, que tendo na eminencia do monte Thabor o naſcimento, dilata pelas fraldas do Carmelo ſuas cryſtallinas correntes; alli ſem nenhum eſcapar do caſtigo, todos com a perda da vi- Os Idolatras caſtigados.

 da

da ſatisfizeraõ o damno dos ſeus eſcandaloſos procedimentos. Taõ copioſo foy o ſangue, que correo dos troncados corpos dos juſtiçados, que tingindo as aguas do rio, parecia haver recebido do monte enchentes purpureas, para redundar caudaloſo; e tal foy a utilidade, que depois deſte tragico ſucceſſo, e daquelle glorioſo triunfo, reſultou á divina Ley, que ſe deraõ logo a ver os vaſſallos convertidos, e o Rey penitente.

S. Elias piedoſo.

70 Por eſta razaõ ſe commoveo o poderoſo Elias a levantar o interdicto, que ſua inflammada voz contra os Iſraelitas havia poſto nos Ceos. E como conſiderava, que as injurias contra Deos, aquem pertendia deſaggravar, eſtavaõ em parte ſatisfeitas; tambem pelo que a ſi reſpeitava, cedia de continuar o caſtigo aos delinquentes. Prevendo, pois, que era chegada a occaſiaõ de ſe converter em liberalidade de agua as rebeldias das nuvens, diſſe a Acab: *Que ſubiſſe a comer, e beber livre de cuidados, porque já percebia indicios de huma copioſa chuva: que pois a Idolatria ſe achava baſtantemente deſangrada, tambem no ſeu peito, por meyo deſſa meſma ventilaçaõ, ſe extinguira a ardente febre do zelo, que lhe inflamara as vozes para endurecer as nuvens, e impedir ſuas redundancias.*

O que diſſe a Acab.

71 Subio o Rey a tomar a refeiçaõ neceſſaria, deſtituido do ſuſto, que no horrendo cataſtrofe dos falſos Profetas concebera: e Elias, ſem dar fim ao rigoroſo jejum, em que paſſára o dia, ſubio perto da noite ao lugar mais eminente do monte. De hum alto, donde em menos diſtancia ſe deſcobria grande porçaõ de mar, mandou a ſeu Diſcipulo Jonas, que dilataſſe os olhos, e obſervaſſe, ſe no orizonte apparecia algum ſinal indicativo de agua, que da Providencia Divina eſperava: e elle genuflexo em outro ſitio accommodado para a Oraçaõ, ficou ſupplicando a Deos, que agora em utilidade dos viventes trocaſſe a juſtiça em piedade, o rigor em beneficios.

Obſervaçaõ, que mandou fazer.

Ficou orando.

72 Obedeceo o Diſcipulo ao mandado, mas logo reſpondeo: *Que nada vira.* Recomendou-lhe Elias, que proſeguiſſe a diligencia até a ſetima vez. Neſte numero collocou myſterioſamente ſua confiança, e foy proveitoſa, porque na ultima obſervaçaõ, que Jonas fez, declarou: *Que diviſava*

Obſervaçaõ do Diſcipulo.

divisava ao longe huma pequena Nuvem, á feiçaõ de pegada de creatura humana, que se levantava do mar. Elias assim que isto ouvio, e logo, que percebeo o mysterio da visaõ, mandou pelo mesmo Discipulo advertir ao Rey, que com a possivel pressa se retirasse; porque a chuva era infallivel, e seria inevitavel o incommodo, que esta lhe causaria na jornada, por lhe ficar a Cidade em distancia de dez legoas. Posto finalmente Acab na estrada com toda a comitiva Real, acompanhando-o tambem Elias, caminharaõ toda a noite para chegar ao amanhecer a Jesrael. Revolvendo-se logo a Regiaõ etherea, cessou a difficuldade das nuvens, e chegou com effeito o felice dia de chover sobre a terra taõ copiosamente, que as aguas pareciaõ ou effeitos da tempestade, ou inundações de diluvio.

Visaõ da Nuvem.

Advertencia feita a Acab.

Revoluçaõ das nuvens.

73 Na mesma occasiaõ foy revelado ao Santo Profeta o ineffavel Mysterio da Conceiçaõ purissima da Virgem MARIA, que elle guardou no seu coraçaõ: e no dote da profecia, que participou a seus Filhos, lhes deu a conhecer, que em reverente obsequio da candura daquella Soberana Senhora, Mãy dos Carmelitas, nos deixava a cor branca das capas, que vestimos, e tambem o zelo, com que a sua mesma Conceiçaõ immaculada taõ acerrimamente defendemos. Desta antiquissima noticia procedeo, o dedicarem-lhe os nossos primitivos Religiosos (antes, que ninguem) a Capella do Monte Carmelo, em tempo, que ainda a Senhora vivia, onde já entaõ a veneravaõ como isenta da culpa original. Isto executaraõ no mesmo lugar da visaõ: e para memoria della se determinou, que em toda a Ordem se rezasse no fim das sete Horas Canonicas a Salve Rainha, respondendo ás sete vezes, que precederaõ á appariçaõ da Nuvem, que foy emblema da graça, e symbolo de MARIA.

Mysterio da Conceiçaõ da Virgem Santissima.

Significada na candura de nossas capas.

Capella do Carmelo.

CAPI-

CAPITULO V.

Da jornada, que Elias fez até se esconder em huma gruta do Monte Oreb, onde o Senhor o visitou.

74 ENtrando Acab em Jesrael, onde a Rainha afflicta, e cuidadosa o esperava para saber o fim do successo; logo lhe deu noticia dos triunfos de Elias, que consistiaõ na morte dos Profetas, e na injuria feita ao idolatrado Baal. Como favorecido já do auxilio Divino pertendia encaminhalla pela segura estrada da verdade, parecendo-lhe, que a relaçaõ daquellas vitorias fosse motivo bastante a reduzilla para o conhecimento do verdadeiro, e unico Deos de Israel. Ella, porèm, respirando iras (como féra, que depois de ensanguentada mais se enfurece,) em desafogo do seu iracundo coraçaõ assim fallou, e mandou, que da sua parte isto mesmo se désse a saber a Elias: *Que outro tanto executassem nella os Deoses, se no dia seguinte naõ fizesse na vida do mesmo Elias o estrago, que elle no Cison conseguira contra as dos seus Profetas.*

Ameaços de Jezabel.

75 Dispunha o Senhor, que Jezabel dilatasse a vingança, e désse a perceber o intento, para que Elias tivesse meyos, e tempo de se ausentar; e naõ fosse preciso, que a Omnipotencia Divina, sem necessidade, se houvesse de empenhar na execuçaõ de novos milagres.

Providencia Divina.

76 Com este aviso sahio de Jesrael, sem saber verdadeiramente para onde caminhava. Entregando-se á providencia do seu destino, timido, e receoso, naõ discorria qual dos caminhos seria o mais conveniente para buscar os meyos da segurança. Nestas indifferenças, esquecendo-se até do alimento necessario para conservaçaõ da mesma vida, que defendia, tomou a resoluçaõ de se ausentar para Bersabé, termo Austral da Palestina, que daquella Cidade distava quarenta leguas. Despedindo alli o Companheiro, bastantemente instruído no que lhe era conveniente obrar, entrou pelas incultas soledades da Iduméa, onde lhe aconteceo, que rendido ao rigor da fome, e da fadiga, se lançou por terra,

Perplexidade do Profeta.

ra, valendo-se da sombra escassa de huma arvore pouco frondosa, que degenerada em Portugal, tem o nome de *Zimbro*, e os Latinos, como legitima do seu Paiz, lhe chamaõ *Junipero*.

Sombra do Junipero.

77 Neste lugar, vencido mais da tristeza, que de outra paixaõ, considerando-se destituído de toda a communicaçaõ humana, levantou ao Ceo o pensamento, e fallando com Deos assim lhe disse: *Basta, Senhor: naõ me dilateis mais a vida. Levay para vós esta alma, que por vós anda opprimida de horrores, e de mortais agonias. Por ventura eu sou de melhor condiçaõ a respeito de meus Pays, para se me dilatar mais o prazo da vida, quando elles taõ antiçipadamente pagaraõ o tributo á morte?*

Supplica a Deos.

78 Vacillante com a impressaõ destes cuidados, esteve hum pouco discorrendo no motivo delles, até que para dar huma evidente prova da grandeza do seu animo, naõ obstante se lhe representar o perigo quasi inevitavel, dormio socegadamente. O Senhor, que tanto na sua memoria traz a consolaçaõ dos seus servos, julgando, que Elias necessitava de alivio, e de comida, lhe enviou do Ceo hum Anjo, para que o visitasse, e lhe trouxesse hum paõ, e hum vaso de agua. Chegou o Inviado, e achando-o dormindo, o despertou, dizendo-lhe: *Levanta-te, e come.* Abrio Elias os olhos: e ainda mal restituido do exercicio dos sentidos, vio á cabeceira o paõ subcinericio, e a agua, que milagrosamente se lhe administrava; proporcionando-se aquella penitente comida com sua virtude, em tal fórma, que á sua ordinaria abstinencia respondia a qualidade do regalo.

S. Elias dormindo.

Visitado do Anjo.

79 Taõ pezado era o somno, que a poucos bocados cessou de comer, e outra vez se rendeo á violencia, que lhe prendia os sentidos. Entaõ com força mayor, e vozes multiplicadas, novamente o despertou o Anjo, e lhe disse: *Levanta-te, e come; porque ainda te resta para proseguir hum dilatado caminho.* A esta insinuaçaõ obedeceo taõ pontualmente o angustiado Profeta, que logo se lavantou para comer, e beber a porçaõ, que por ministerio do mesmo Anjo o Provisor Divino lhe offerecia. E ainda, que a comida era taõ diminuta; pela singularidade de vir do Ceo, e pela regalia de ser despensada por Espirito Angelico, lhe commu-

Comendo o paõ subcinericio.

communicou ao corpo taõ reforçados alentos, que por beneficio della caminhou quarenta dias, e quarenta noites ſem admittir deſcanço: até que depois de varias digreſſões, chegou á frondoſa falda do Monte Oreb, que o Senhor lhe pervenira para termo da jornada, e habitaçaõ da peſſoa.

80 Entrando pela formidavel aſpereza de ſua inculta circumferencia, chegou a lhe penetrar o centro, onde ſe eſcondeo em huma apertada gruta, baſtante a conceder abrigo a hum fugitivo, que vivia entre os horrores da morte; pois por altos juizos de Deos, ainda os ameços de Jezabel naõ ſe lhe apartavaõ da memoria. Porèm o meſmo Senhor, que creou a Elias com hum coraçaõ, onde naõ era bem, que prevaleceſſe a covardia; querendo fazer inſuperavel a ſua animoſidade, como preciſa para glorioſos aſſumptos de ſua Divina honra, logo lhe appareceo, e lhe diſſe: *Que fazes aqui, Elias? Como chegas a dar indicios de temor, quando conheces, que te aſſiſto? Como te aſſuſtaõ os effeitos da ira de huma mulher, tendo experimentado as maravilhas da minha Omnipotencia, executadas a teu favor, deſde que para te defender appliquey a valentia de minha operativa mão?*

No Monte Oreb.

Voz de Deos.

81 Confuſo o Profeta de ver, que entre os favores do Ceo juntamente recebia a merecida reprehenſaõ de ſeu receyo, logo deu prompta repoſta, e nella a devida ſatisfaçaõ, dizendo: *Eu, Senhor, com todo o zelo, que cabe na minha poſſibilidade, tenho até agora zelado a voſſa Divina honra: o que ſempre executey em attençaõ do muito, que vos devo, como a meu Deos, que na realidade o ſois, e tambem como a Senhor dos Exercitos; porque os filhos de Iſrael faltaraõ ao pacto, que comvoſco celebráraõ, deſtruiraõ voſſos holocauſtos, tiraraõ aos voſſos Sacerdotes as vidas; e ſendo, que delles até o preſente, eu ſó tenho triunfado da morte, agora ma procuraõ dar, para que totalmente naõ prevaleçaõ os que vos ſaõ conſagrados.*

Repoſta dada ao Senhor.

82 Entaõ nada lhe replicou o Senhor, por tal vez conhecer, que ſemelhantes palavras naõ eraõ pronunciadas por Elias advertido, mas ſem intençaõ, proferidas ſó pelo ſeu delirante pavor. E para que ſe inteiraſſe do ſeu poder, em ordem ao conveniente caſtigo de ſeus inimigos, e tambem da ſuavidade com que no Mundo regala, aos que verdadeiramente

mente o amaõ, foy com especialidade favorecido desta visaõ. Achava-se elle na entrada da gruta, que como rude morada, naõ gosava de outra porta, que a natural entrada escura, e tosca: e logo sentio, que passava hum tempestuoso vento, taõ rijo, que sacodia da terra as suas mais radicadas producções, desfazendo os penhascos, e aplanando os montes mais sublimes até os igualar com os valles. Visaõ notavel.

83 Seguio-se hum terremoto de tal sorte horroroso, que o coraçaõ mais intrepido desmayava, parecendo-lhe, que a terra se fundia, e que abrindo contra os viventes differentes bocas, a todos tragava. Veyo depois hum activo, e voracissimo fogo, que sem resistencia, tudo consumia. Immediatamente chegou huma viraçaõ suavissima, formada do ar mais delicado, e puro. Nesta vinha Deos, e naõ na tempestade do vento, e menos no tremor de terra, ou no fogo; porque estes eraõ symbolos da sua vingativa justiça contra os inimigos de sua santa Ley: e a viraçaõ era emblema do glorioso premio, com que aos Justos retribúe as meritorias afflicções, que em seu obsequio padecem. Onde vinha Deos.

84 Naõ ignorava o Profeta, que o mesmo Deos era o que realmente o visitava; porque antes recebeo o aviso do Ceo, que o prevenio para a recepçaõ de tamanha honra. Sahio a buscalla: mas logo suspendeo os passos, que só se dirigiaõ a exercitar as reverentes adorações, que requeria a presença de seu Creador; porque na mesma suspensaõ lhe consagrou as possiveis demonstrações do seu extremoso, e nunca bastantemente expressado agradecimento. E logo, que a Divina Magestade se lhe fez presente, julgando, que naõ eraõ seus olhos merecedores de ver taõ sublime, e desproporcionado objecto, cobrio o rosto com a capa, e desta maneira confessou sua indignidade, sem prejuizo da alma na participaçaõ das delicias; porque toda esta gloria se lhe imprimio no entendimento. Demonstraçaõ de humildade de Elias.

85 Segunda vez lhe perguntou o Senhor: *O que alli fazia*; ao que elle respondeo, como na primeira: *Que sempre zelara a sua honra, porque os filhos de Israel faltaraõ á observancia do pacto, que com elle celebráraõ, profanando os seus Altares, e tirando as vidas aos seus Profetas: e que* Pergunta de Deos. Reposta de Elias.

 sendo

ʃendo elle o unico, que eʃcapara da morte, agora o buʃcavaõ, para nelle executarem a meʃma ʃemrazaõ. Alli com voz interior ſe lhe deu a conhecer, o que antes naõ advertia: de ſorte, que ficou com eſte grande favor animado, e inſtruîdo para naõ temer nem a ira de Jezabel, nem o furor dos ſeus Miniſtros.

Recomendações de Deos a Elias.

86 Entaõ lhe mandou o meſmo Senhor, que ſahiſſe do deſerto ao povoado, pelo caminho de Damaſco, para executar tres acções, todas do ſeu agrado. Vinha a ſer a primeira: *Que neʃta Cidade ungiʃʃe a Hazael em Rey da Syria.* A ſegunda: *Que paʃʃando a Samarîa, ungiʃʃe a Jehu em Rey de Iʃrael; porque eʃtes eraõ os dous verdugos, que deʃtinava para tomar a merecida vingança de Acab, e Jezabel; cuja familia, e caʃa ʃeria por elles deʃtruîda, em ʃatisfaçaõ do innocente ʃangue dos Sacerdotes, que elles derramaraõ; que ʃempre na ʃua Divina preʃença clamava juʃtiça.* A terceira: *Que ungiʃʃe ao Profeta Eliʃeo, filho de Safad, natural, e habitador de Abelmeula, para que foʃʃe ʃeu immediato ʃucceʃʃor, naõ ʃó no dote da profecia, que tinha de lhe participar com as mais excellentes prerogativas delle; mas tambem na Prelazia da ʃua Ordem, que com a boa diʃpoʃiçaõ, tomada na torrente de Carith, havia de ter fauʃto principio no Monte Carmelo; onde a virtude do meʃmo Eliʃeo, ʃupprindo o miniʃterio da mais aguda eʃpada, ʃeria poderoʃo inʃtrumento da morte dos Idólatras, para que extinguiʃʃe as reliquias daquelles, que fugiʃʃem aos vingadores golpes de ambos os Reys.*

Primeira.

Segunda.

Terceira.

Executa-as Elias.

87 Obedecendo a eſte Divino mandado, ſahio Elias dos fragoſos deſertos do monte Oreb, e guiado pela mão de Deos, caminhou a executar logo a unçaõ de Hazael, e Jehu, eſte em ElRey de Iſrael, aquelle da Syria; poſto, que ſó ficaraõ com o jus directo, e naõ com os exercicios do poder, que o teriaõ quando no tempo competente cingiſſem as Coroas das Monarquias. Agora ſó ficavaõ prevenidos para as dignidades, que haviaõ de gozar, depois que da mão dos Reys dominantes, com infortunio igual aos ſeus deſacordos, lhes cahiſſem os Sceptros.

Vay a Abelmeula.

88 Daqui paſſou a pôr em execuçaõ a ultima recomendaçaõ de Deos. Partio para Abelmeula, e pouco diſtante

ſtante da Cidade, encontrou a Eliſeo, que ſe exercitava no fabrîco das terras de ſeu pay, Lavrador poſſante, e de toda aquella Provincia o mais opulento. Por conta do filho eſtavaõ doze juntas de boys, que em differentes charruas ſerviaõ á cultura dos campos. Aſſim, que nelle empregou o Santo Profeta os olhos, com a luz, que trazia, logo o diſtinguîo entre os companheiros; e ungindo-o com o oleo ſagrado, lançou ſobre os ſeus hombros a capa, e nella myſteriosamente o Habito da Religiaõ, onde o recebia, para ſer agora ſubdito, e depois Prelado Geral dos profeſſores do ſeu Monacal, Anacoretico, Profetico, e Cenobitico Inſtituto. Unge a Eliſeo.

89 Notavel foy o deſapego, que o novo Diſcipulo teve dos bens do Mundo. Renunciando as riquezas de ſeus pays, dos quaes era legitimo herdeiro, ſem cuidar em outra couſa, que em ſe deſpedir delles, mediante a reverencia filial, que moſtrava em lhes beijar a mão, com faculdade do meſmo Elias executou eſta diligencia, e voltou para o ſeguir deſembaraçadamente. Tanto foy o contentamento, que concebeo no effeito deſta Divina vocaçaõ, que em ſinal de alegria deu aos Companheiros hum banquete, com o qual celebraraõ a felicidade do eſtado do novo Diſcipulo que dalli ſeguio a ſeu Meſtre, trocada a vontade propria em pontual reſignaçaõ para lhe profeſſar obediencia. Eliſeo ſegue a Elias.

CAPITULO VI.

Da-ſe individual noticia do Monte Carmelo, que o Grande Elias eſcolheo para nelle lançar as primeiras pedras do myſtico Edificio da noſſa antiquiſſima Religiaõ.

90 DAs Hiſtorias Sagradas conſta, haver dous celebres montes chamados *Carmelo*, hum menos memoravel, outro incomparavelmente famoſo. Ambos exiſtem na Aſia, em huma das ſuas mais ferteis, e dilatadas Provincias, que em toda a Chriſtandade merece a denominaçaõ de *Terra Santa*, em memo- Dous montes com o nome *Carmelo.*

ria de haver adminiſtrado á Sacroſanta Humanidade de noſſo Redemptor o berço, e o tumulo. As Letras Divinas lhe chamaõ: Terra de Promiſſaõ, de Canaan, Paleſtina, Iſrael, e Judêa. As humanas a intitulaõ Syria da Paleſtina, Filiſtéa, Fenicia, e de outros modos: terra delicioſa, promettida aos filhos de Abrahaõ, em premio temporal da Fé deſte Santo Patriarca; e he taõ abundante dos regalos neceſſarios para a vida humana, que deu occaſiaõ a dizerſe metaforicamente, que nella ſe fecundavaõ as pedras para verterem oleo, e eſtillarem mel.

1. Reg. 15. & 25.

Carmelo de Nabal.

91 O Carmelo de menos fama, he o de Judá, habitaçaõ do opulentiſſimo Nabal, onde Saul alcançou huma inſigne vitoria dos Amalecîtas, e David ſe refugiou quando fugia ás ſemrazões do meſmo Saul; obrando aquella nunca eſquecida acçaõ de clemencia, quando por interceſſaõ de Abigail perdoou a ſeu eſpoſo Nabal as culpas de ingratidaõ, e blasfemia, com que lhe deſattendeo ás ſupplicas, e lhe profanou o reſpeito.

Carmelo maritimo.

92 O mayor na circumferencia, e mais authorizado na eſtimaçaõ, he o que repartido entre os Tribus de Iſrael, coube aos de Izachar, Aſer, e Zabulon. He comprehendido de treze legoas em circuito, com differentes medidas da ſuperficie do plano ás ſuas eminencias, confórme o rumo por onde mais, ou menos ſe levanta da terra. Tem por baliza terminante da ſua avultada figura o Mediterraneo da parte Occidental, donde principia huma fermoſa, e dilatada campina, que ſe vay elevando, e em pouca diſtancia fórma hum ſublime promontorio, taõ conhecido, como reſpeitado dos navegantes. Servem como de rayas aos ſeus limites as Cidades de Nazareth da parte Oriental, da Meridional a de Ceſaréa, e da Septentrional a de Tolomaida, diſtando cada huma reſpectivamente menos de duas legoas.

Seus termos.

Sua figura.

93 A deſcida Occidental, que ſe eſtende para o Mediterraneo, he de cinco legoas contadas, naõ rectamente, mas ſegundo os deſvios, e quédas, que ſegue para commodidade dos ſeus povoadores: e deſta ſe vaõ repartindo outras, por onde correm muitas eſtradas, que daõ ſerventia para o monte, e communicaçaõ para os valles. A mais ſuperior das ſuas eminencias he a Septentrional maritima, que

ſe

ſe eleva ſobre a Occidental, por ficar eſta hum tanto abatida, e a ſeu reſpeito humilhada. Tem eſta mayor altura, na opiniaõ mais conſtante, huma milha, que correſponde a hum terço das noſſas leguas; e naõ ha quem abbrevie a medida para lhe contar eſta diſtancia, poſto que alguns a eſtimaõ por mais excelſa.

94 Contèm o monte principal muitos, e altos cabeços, diſtinctos entre ſi com profundos valles; huns, e outros veſtidos de taõ apraziveis verduras, que até o agreſte de muitas arvores infructiferas ſerve de objecto deleitavel aos olhos humanos. Muito concorre para a louçania das arvores, e conſervaçaõ das plantas odoriferas a ſuperabundancia de rios, e multiplicidade de fontes, que liberalmente as regaõ por toda aquella ſuperior, e inferior circumferencia. As aguas, ſem degenerar da ſua boa qualidade, ſaõ ſaboroſas, e ſalutiferas, naõ ſó entre os limites do monte, mas tambem pelos campos, depois que em beneficio delles, e das povoações circumviſinhas, gyraõ até ſe reſtituirem ao mar, donde manáraõ. Sua fermoſura.

95 No centro do monte, em hum boſque ameniſſimo, chamado na Sagrada Eſcritura *Saltus Carmeli*, ſe diviſaõ vinte e quatro lapas, e em cada huma dellas a figura ordinaria das noſſas Igrejas. Fórma huma Capella mayor entre duas collateraes, que a reſpeito da que lhes fica no meyo, ſaõ menos avultadas. Os prolongos, tecto, e finalmente toda a fabrica he obra toſca, daqual ſe ignora o principio, e o Artifice. No tempo preſente ſe conjectura, que as lavraraõ alguns ſolitarios antigos: mas póde ſer, que deſta meſma maneira a produziſſe a natureza, preſága de alguma eſpecialiſſima Providencia, em ordem a ſervir de caſa de Oraçaõ, e de perpetua morada aos Servos de Deos, que depois retirados do Mundo, ſe convidaraõ a viver penitentes em ſemelhantes edificios. *Math* 7. 14. Boſque principal.

96 No ſeu recincto ſe contaõ mais de mil grutas ſobre ſi; e ſó em hum venerando ſitio, ao qual os naturaes chamaõ *Schif*, e *Rueban*, que val o meſmo, que *Brenhas de Religioſos*, ſaõ contiguas, e continuadas. Diſta eſte lugar couſa de legua, e quarto da fonte de Elias: e eſtá na quéda Occidental do Monte, em hum dilatadiſſimo valle, Suas grutas.

onde

onde ſe contaõ quatrocentos penhaſcos abertos em numeroſas cavernas, que repreſentaõ cellas de Religioſos, com janellas raſgadas no vivo das meſmas penhas. Todos eſtes penhaſcos ficaõ debaixo da cupula de huma concavidade tamanha, que quaſi excede a poſſibilidade natural o ſuſtentarſe por modo de abobada, em hum taõ largo, como eſtendido vaõ. Nelle ſe achaõ embutidas mais grutas, proporcionadas para o commodo dos Anacoretas, e entre ellas ha cubiculos capazes de receber cem habitadores.

97 Na parte Oriental, em hum alto, eſtá o lugar, onde Elias concorreo com os Baalítas a conſagrar a Deos o Sacrificio, que deu occaſiaõ a lhes tirar as vidas, quando mandou ſeparar dos corpos as cabeças de oitocentos e cincoenta falſos Profetas: razaõ, porque os Naturaes chamaõ a eſte lugar *Mocata*, que tanto val, como ſe diſſeſſem *Mortandade*, pela que ſe executou nas margens do rio Ciſon, o qual ſe engroſſa com os cabedaes de huma copioſa fonte, que abaixo do meſmo lugar naſce, e logo entra no rio, o qual dilatando-ſe pelas raizes Orientaes do Carmelo, fertiliza os campos de Esdrelon, e ſe divide em duas caudaloſas ribeiras.

Lugar do Sacrificio de Elias

98 A celeberrima fonte, que ſem perder a primeira denominaçaõ, ainda lhe chamaõ de Elias, ſe deſentranha de hum grande penhaſco, que exiſte na ladeira Occidental do promontorio. Corre copioſamente por duas, e mais bocas, cujos liquidos cryſtaes ſe deſpenhaõ por hum valle, e deſte ſe participaõ a muitos, communicando-ſe em beneficio da cultura, e hoje em utilidade commua dos povos circumviſinhos; porque com eſtas aguas ſe move grande quantidade de azenhas. E ſendo taõ inexhaurivel a ſua abundancia, tem a experiencia moſtrado aos Naturaes, que faltando no monte a aſſiſtencia dos Carmelitas, tambem a fonte ſuſpende as correntes; e logo, que elles o habitaõ, rebenta para emanar com liberalidade: prodigio, que os Catholicos eſtimaõ, e os Barbaros applaudem com admiraçaõ.

Fonte de Elias.

99 Julgando, pois, o Santo Patriarca Elias, que eſte celebre Monte, era em tudo acommodado para nelle recolher os Diſcipulos, que o imitavaõ; e que alli poderia eſtabelecer á ſagrada Religiaõ, que na torrente de Carith por

Eſcolha, que fez do Monte.

por inſinuaçaõ de Deos havia delineado; fez eleiçaõ de ſuas ſoledades para glorioſo berço dos que em toda a poſteridade ſe lhe adoptaſſem por filhos. De Abelmeula caminhou para o Carmelo acompanhado de Eliſeo, que poſto naõ era o primeiro na antiguidade da Ordem; pela particularidade com que a ella foy trazido, mereceo entre os mais antigos no Habito, toda a preferencia. Já neſte tempo obſervavaõ as direcções de Elias o filho da Sareptana, Micheas filho de Jembla, e outros profeſſores da Ley de Deos, que atraídos da ſuave fragrancia de ſua heroica virtude, naõ ſó o buſcavaõ, mas tambem renunciado o Mundo, perfeitamente o ſeguiaõ.

100 Accommodando-ſe os Diſcipulos por aquellas grutas, Elias elegeo para ſua habitaçaõ a mais eſtreita, onde quaſi ſepultado em vida, todo o tempo occupava na contemplaçaõ dos Divinos Myſterios, e na educaçaõ dos Diſcipulos, que inſtruîa. E porque achou depois outra caverna mais aſpera, e menos dilatada no vaõ, deixou, (como bom Prelado) a primeira, e ſe accommodou neſta ultima, que ſó continha de diametro a extenſaõ de doze palmos em quadra. Queria, que das eſtreitezas de ſua Regular obſervancia colheſſem os ſubditos o fruto de aſpirarem á perfeiçaõ da mais exacta refórma; que naõ póde ſer conſtante, ſe a mortificaçaõ do Superior naõ correſponde á do ſubdito. As lapas onde moravaõ.

101 A primeira diligencia, que com edificaçaõ de todos executou no Carmelo, foy a carioſa fabrica de hum devotiſſimo Oratorio, erigido no meſmo lugar, donde vio a myſterioſa Nuvem levantarſe do mar, com a ſemelhança da pégáda humana; a qual dilatando-ſe por todo o Orizonte, ſe reſolveo em aguas para regar copioſamente a terra. O motivo, que occorreo para ſe empregar taõ cuidadoſamente neſta obra de heroica piedade, ſegundo o que commummente eſcrevem os Authores eſtranhos, e domeſticos, foy o ſeguinte. Revelou-lhe Deos figurada naquella candida Nuvem huma puriſſima Donzella, que elle elegéra para Mãy de ſeu Unigenito Filho, por haver decretado, que no ſeu ventre Virginal ſe fizeſſe homem, para Redemptor do Mundo. Abraſado entaõ em nobres ancias de ſervir a eſta Soberana Creatura, que por Mãy da Mageſtade Divina ſe fazia credora

Oratorio do Carmelo.

Significaçaõ da Nuvem.

dos

Anno do Mundo 3127 *Antes de Christo* 926.

dos mais relevantes obſequios; cuidou no mayor, que podia caber no ſeu deſempenho, a fim de merecer para ſi, e para os futuros profeſſores do ſeu Carmelitano Inſtituto, o beneficio de ſua ſingular protecçaõ.

102 Conſultou ao Divino Oraculo neſte ponto: e logo ouvio (ou por expreſſo mandado, ou por inſpiraçaõ interior) a determinaçaõ de ſua vontade, em virtude da qual lançou naquelle lugar os primeiros fundamentos da ſua Ordem Profetica, em veneraçaõ do Virginal objecto, bem que futuro ainda por muitos annos. Movido deſta cauſa final, exemplar, e meritoria, começou a abrir os alicerſes daquelle antiquiſſimo Oratorio do ſeu primeiro Convento, cabeça dos innumeraveis, que ſua interminavel duraçaõ havia de adquirir na redondeza da terra. Com a eſperança no benigno influxo da meſma Virgem Senhora, ſem apartar os olhos da conſideraçaõ da Nuvem, que o protegia, deu feliz principio ao Sacro Edificio no anno de 3127, que concorria com o de 926 antes de naſcer nelle feito homem o Divino Verbo.

Obſequio á V. MARIA.

103 Chegado o Oratorio de *Semnion* á ſua ultima perfeiçaõ, a elle concorriaõ os Eremitas do Carmelo, (que no reſtante do dia enchiaõ as grutas) ſó ao miniſterio de louvarem a Deos tres vezes, confórme a inſinuaçaõ do Profeta, de manhãa, de tarde, e pelo meyo dia. Alli ſe occupavaõ no inceſſante exercicio de repetir, em louvor da Mageſtade Divina, Pſalmos, Canticos, e Hymnos; entoando-os ao ſom de inſtrumentos muſicos, para que na ſuave harmonia, que ao ſom delles compunhaõ, melhor pudeſſem exprimir os puriſſimos affectos de ſeus corações ſempre elevados ao Ceo, onde as alegrias ſaõ verdadeiras, os goſtos eternos.

Exercicios devotos, e quotidianos.

104 Alli explicavaõ, naõ ſó Elias, mas tambem outros Religioſos deputados para eſtes empregos, os dogmas da Ley, e os pontos mais difficultoſos, que ſe continhaõ nos Sagrados volumes della. Eſte ſanto exercicio era indiſpenſavel nos dias feſtivos, eſpecialmente nos Sabbados, e Calendas, nos quaes o Sacro Oratorio era mais frequentado do concurſo popular; louvavel coſtume, que ſe conſervou no tempo da Prelazia de Eliſeo, ſem que obſtaſſe para

Exercicios literarios.

receber

receber as utilidades Eſpirituaes a differença do ſexo; porque ſegundo ſe infere do Capitulo quarto do livro tambem quarto dos Reys, querendo huma devota Matrona ſubir ao Carmelo, ſeu marido a impedio, com o fundamento de naõ ſer aquelle dia ou de Sabbado, ou de Calenda; nos quaes lhe naõ embargava os paſſos em attençaõ ao merecimento da cauſa.

Prova neceſſaria.

Abulenſ. in cap. 4. lib. 4. Reg. q. 30.

105 Daqui em diante começou a noſſa Religiaõ a chamarſe *Ordem Profetica*, por ſerem muitos, os que com o dote de profecia a profeſſavaõ; e tambem porque naquelles tempos mereciaõ a denominaçaõ de Profetas todos aquelles, que na preſença de Deos ſe empregavaõ em entoar os ſeus quotidianos louvores. E ainda que já no tempo de Samuel haviaõ muitas peſſoas dedicadas a Deos, e propriamente Eccleſiaſticas, que para melhor ſe empregarem no ſeu culto, viviaõ ſeparados da communicaçaõ dos ſeculares, dentro da Caſa do meſmo Senhor, aggregados em alguns Collegios; todos eſtes no governo dos Reys idolatras foraõ deſpojos da ſua barbara ſevicia: de ſorte, que reſuſcitando Elias como fogo das cinzas dos meſmos eſtragos, animou novamente aos profeſſores daquella primeira doutrina, que já como eſtatuas ſem vida, haviaõ facilmente perdido as memorias da ſua antiga educaçaõ.

Ordem Profetica.

Doutrina de Samuel

106 A eſta obſervancia da Ley inſtituîda por Samuel, e agora no Carmelo reſtaurada, accreſcentou o Grande Elias Oraçaõ, ſoledade, penitencia, e os tres votos de Obediencia, Pobreza, e Caſtidade, que conſtituem eſſencialmente o Eſtado Religioſo, até alli nunca ouvido, nem praticado entre os homens. Mas ainda, que o fez profeſſar na ſubſtancia, naõ teve a perfeiçaõ, ſolemnidade, e poder das Chaves da Igreja, nem as outras prerogativas, que goza na Ley da Graça; na qual o principal inſtituidor foy JESU Chriſto, já de Elias previſto para o ter na Ley Eſcrita por cauſa exemplar, e final da Idéa, que taõ anticipadamente executava. Pelo que, na Inſtituiçaõ da vida Monaſtica vem o Grande Elias a ſer a reſpeito de Chriſto, Miniſtro, e Inſtrumento: mas em ordem aos Fundadores das outras Sagradas Religiões he na antiguidade do tempo o primeiro, e comparado com todos, a nenhum inferior na ſantidade.

Nova inſtituiçaõ de Elias.

Os tres votos de Religiaõ.

Primazia de Elias no Inſtituto Monaſtico

CAPITULO VII.

Da injuſta morte de Naboth, e do merecido caſtigo, que Elias vaticinou ao impio Acab.

Anno do Mundo 3136 *Antes de Chriſto* 917.

Aſſiſtencia de Elias no Carmelo.

Santo Elias reedificador de Collegios.

107 NOve annos continuos perſeverou o Santo Patriarca na aſſiſtencia do ſeu amado Carmelo, occupando-ſe nos exercicios de relevantes virtudes; e repartindo com os ſeus ſubditos o paõ Eſpiritual, com que o Senhor liberalmente o alimentava. Por cauſa dos muitos Iſraelitas, que attraidos de ſua doutrina lhe abraçavaõ o Inſtituto, ſe diminuîa o numero dos Idólatras, e ſe multiplicavaõ os defenſores da verdadeira Ley: de ſorte, que para ſe recolherem os Filhos dos Profetas recebidos na Ordem, era preciſo, que tambem Elias ſe occupaſſe na reedificaçaõ de muitos Collegios, que ſe arruinaraõ, porque da ira de Jezabel naõ ſe podéraõ livrar com o privilegio da immunidade. Mas como o ſeu furor eſtava naquelle tempo ſoffocado, em quanto naõ havia inſentivo de novos incendios, ajudado Elias de Deos, obrava quanto ſua Divina luz interiormente lhe inſpirava: o que tudo ſe terminou no anno de 917, antes da Encarnaçaõ do Verbo, que era o da creaçaõ do Mundo de 3136.

Mandado de Deos.

108 Neſte anno, mandou o Senhor a Elias, que do Carmelo ſahiſſe a fazer certa diligencia, cujo effeito fiava do ſeu cuidado; porque na conjunctura preſente naõ achava peſſoa taõ abrazada no ſeu zelo, que houveſſe de emprender ſemelhantes acções, temerarias na opiniaõ do Mundo, mas na ſua preſença meritorias. Relataremos aqui todo o facto para melhor intelligencia da reſoluçaõ de Deos, e animoſidade de Elias.

Louvor de Naboth.

109 Em Jeſrael, antiga Cidade de Samarîa, onde Acab, e Jezabel haviaõ repreſentado as horroroſas ſcenas de ſua intoleravel crueldade, vivia hum honrado homem, chamado Naboth, de quem fallando os melhores Interpretes affirmaõ, ſer digno de eſpecial recomendaçaõ, já pela bondade do genio, já pela rectidaõ da conſciencia. Era poſ-

ſuidor

ſuidor de huma vinha proxima á caſa de campo do Rey, á qual eſte muitas vezes acudia a recrearſe para diverſaõ dos laborioſos cuidados do ſeu confuſo governo. Com a inſaciavel cubiça (propria nos opulentos) de ampliar hum jardim de ſua mayor eſtimaçaõ, peſſoalmente deu a ſaber a Naboth, que fazia goſto da vinha, para a encher de plantas mimoſas, e odoriferas, as quaes ſerviſſem de objecto aprazivel aos ſeus olhos, como já affeiçoados á commodidade do ſitio, onde por eſte modo pertendia juntar a delicia com a grandeza.

A vinha, que Acab lhe pedio

110 Para eſte fim lhe offereceo, ou propriedade equivalente em outro lugar, ou o juſto preço da vinha, confórme a ſua avaliaçaõ. Deſta maneira ſe prevenio, porque ſabendo a impoſſibilidade, que havia para o conſentimento da parte, cauteloſo lhe propoz aquella ſobrogaçaõ: poſto que como avaro julgou, que a equivalencia de outros bens ſeria ſufficiente intereſſe pera vencer todas as poſſiveis difficuldades em beneficio do ſeu deſordenado intento.

Preſuaſaõ de Acab.

111 Percebido o empenho delRey, grande ſeria a deſattençaõ, e ſempre culpavel a repugnancia de Naboth, ſe lhe foſſe licito ceder de hum direito, que lhe era indeſpenſavel. Reſpondendo pois ao Soberano, naõ ſó com a ſynceridade, que pedia o caſo, mas com a profunda ſubmiſſaõ, que devia á Mageſtade, aſſim lhe diſſe: *Que teria por honra o podello obedecer, porque nos vaſſallos a graça dos Principes era o mais eſtimavel de todos os ſeus favores, aſſim como o ſeu deſagrado a mayor infelicidade: porèm, que a Ley no livro do Levitico empedia aos deſcendentes das Familias o alienarem as fazendas capitaes de ſeus progenitores: e que pois era publico, que a pertendida vinha fora herança de ſeus pays, e que eſtes a deixaraõ vinculada para ſe conſervar nos ſeus deſcendentes; em tal caſo, elle a naõ podia vender, nem ſubrogar, porque naõ era ſenhor, mas ſó uſufructuario, em quanto a propriedade naõ paſſava a outros herdeiros forçados: e que pois no goſto, que lhe poderia dar, tinha de offender a Ley contra a juſtiça, quizeſſe por ſua Real grandeza, livrallo de cometer hum taõ enorme delicto.*

Repoſta bem fundada de Naboth.

112 Acab, que ſó para o ſeu cego appetite attendia, e naõ para as ajuſtadas diſpoſições da Ley, taõ ſobremanei-

ra sentio a escusa de Naboth, que avaliando-a por injuriosa, e indigna do seu respeito, naõ pôde encobrir os arrebatados effeitos de sua implacavel indignaçaõ. Vencido da colera, com o affectado pretexto, de que o innocente vassallo lhe profanára a authoridade, cahio gravemente enfermo: dando a conhecer a profunda melancolia, que como paixaõ mortal o dominava, bem percebida nas ancias, vigilias, abstinencias, e outros terribilissimos symptómas.

Effeitos da paixaõ de Acab.

113 Soube Jezabel a occasiaõ do seu disgosto: e como se fosse o mesmo sabelo, que remediallo, conseguio de Acab, que applacasse a ira, e que pacificamente recebesse a comida, que antes regeitava; trazendo-lhe á memoria a soberanía da pessoa, e os acertos do seu governo, para agora sofrer com dissimulaçaõ o pezar, que depois veria facilmente remediado. Segurou-lhe, que com brevidade se acharia possuidor da vinha; e que senaõ havia outra causa para tanto excesso, ella poderia desvanecella, pois para esse effeito acertára com hum meyo taõ infallivel, como efficaz.

Promessa de Jezabel feita a Acab.

114 Consolado com a promessa Acab, usou a impia Rainha de huma hostilidade a mais execranda, que podia inventar a malicia humana: de sorte, que por trazer a consciencia gravada, já as execuções de crueldade naõ lhe faziaõ pezo; e pouca paixaõ lhe dava o obrar mal, quando por meyos illicitos solicitou conseguir o que lhe parecia bem. Despachou em nome delRey ordens firmadas com a sua mesma rubríca para os Ministros de Justiça de Israel, nas quaes lhe mandava (como a confidentes do seu tragico desempenho) que primeiro dessem hum manifesto sinal de sentimento, publicando na Cidade aquelle jejum, que costumava preceder aos desaggravos de Deos, e dos Principes: e subornadas depois duas testimunhas falsas, as admittissem a jurar contra Naboth, para que este fosse condemnado a pena capital de blasfemo contra as Magestades, Divina, e humana: de sorte, que abbreviando-lhe quanto fosse possivel o summario das culpas, proferissem contra elle, e logo executassem todo o rigor da sentença.

Impiedade da Rainha.

Crime supposto em Naboth

115 Este, e naõ outro delicto, lhe occorreo por ser o mais aggravante, e o castigo delle o mais peremptorio entre os Israelitas, dos quaes procurou evitar o escandalo,

que

que ſem duvida lhes cauſaria taõ injuſto procedimento: e para eſſe fim ſe valeo dos pretextos de zelo, e piedade, ardiloſamente antepoſtos no affectado jejum, que fizera publicar. Os Miniſtros, mais perverſos, que obedientes, fazendo eſtimaçaõ do Decreto, que deviaõ deſprezar, executáraõ, por adulaçaõ á Rainha, quanto entenderaõ, que poderia liſongear o ſeu barbaro deſejo: até, que impondo a Naboth as penas da Ley declaradas no livro do Levitico, foy apedrejado, e morto.

Naboth morto injuſtamente.

116 Como a réo do crime ſuppoſto, que julgaraõ de leſa Mageſtade, lhe confiſcaraõ para á Coroa todos os bens, entre os quaes veyo a trabalhoſa vinha, em que ſeus aſcendentes lhe deixáraõ a fatidica occaſiaõ de tamanha ruina. Entaõ ſe moſtraraõ os Miniſtros naõ ſó injuſtos, mas atrozes; porque percebendo o projecto da Rainha, para que mais ſeguramente ſe effeituaſſe, deraõ tambem innocente morte aos filhos, e mais herdeiros forçados de Naboth: que a ſemelhantes exceſſos inclina a torpe ambiçaõ dos adiantamentos, natural nos Miniſtros, que muitas vezes por lucrarem a graça dos Principes, approvaõ os ſeus inſultos com detrimento da honra, e perda da alma.

Seus bens confiſcados.

Seus filhos, e mais herdeiros mortos.

117 Recebida a noticia da execuçaõ, e ſatisfeita a Rainha da pontualidade, deu ao marido conta do ſucceſſo, e ſó deixou em ſilencio a accuſaçaõ, que de ſi poderia fazer, como de traidora: delicto taõ feo, que delle até de o confeſſar particularmente ſe injuriava. Neſta boa nova recebeo Acab o melhor lenitivo dos ſeus intrinſecos ſentimentos: e ſem outra informaçaõ, que a affectada de Jezabel, com facilidade ſe perſuadio do que encontrou no proceſſo. Logo ſe levantou reſtituido á ſaude, e com tantas forças, que immediatamente partio para Jeſrael a tomar poſſe da vinha, que antes fora motivo do ſeu pezar, e agora lhe adminiſtrava a occaſiaõ do mayor contentamento.

Acab reſtituido á ſaude.

118 Querendo entaõ o Senhor executar nos aggreſſores daquelle delicto o rigor de ſua vingativa juſtiça, inſtruío ao noſſo Santo Patriarca no que devia obrar, mandando-lhe, que ſahiſſe ao encontro a Acab, que de tomar poſſe da vinha voltava ao ſeu Palacio. Fazendo-o aſſim Elias, logo que poz os olhos no Rey, com huma ſanta, e animo-

Santo Elias vaticinando a morte de Acab, de seus descendentes, e da Rainha.

sa liberdade lhe disse: *Mataste, e possuiste: mataste a Naboth, e possuiste a vinha, que elle fundado na Ley naõ podia alienar. Por esta causa da parte de Deos te asseguro, que no mesmo lugar onde os caens lambêraõ o sangue de Naboth, lamberáõ o teu. Todos os teus descendentes seraõ destruidos, sem que da tua geraçaõ, e da tua casa fique vivente algum isento do estrago, no qual serà comprehendida Jezabel, porque determina o Senhor, que no campo de Jesrael seja morta, e comida dos caens.*

119 Proferida esta horrorosa sentença, voltou Elias para as soledades do Carmelo, e Acab convencido, e desanimado para as confusoens da Corte, onde logo a consciencia começou a accusallo do motivo, que dera para a injustiça, que conheceo, e dissimulou. A memoria deste delicto tanto lhe affligio a alma, que depois de grandes cuidados entrou em si, e movido á penitencia deu huma publica demonstraçaõ de verdadeiro arrependimento: que posto affirmaõ alguns Escritores, que o fizera mais pelo temor do castigo, que pelo pezar da offensa, outros Interpretes julgaõ, que para este effeito concorrera hum, e outro motivo.

Acab penitente.

120 Rasgando pois os seus vestidos preciosos, e envolvendo-se em asperos cilicios, trocou as branduras do leito por hum sacco grosseiro, em que dormia, e os regalos da mesa em alimentos de mortificaçaõ, com que maltratava quotidianamente o corpo: e para final do muito, que a offensa de Deos lhe pezava, trazia a cabeça sempre inclinada, e os olhos fixos na terra. Com este voluntario rigor de vida, e com profusaõ de lagrimas pertendia applacar a indignaçaõ Divina: e posto que era irreparavel o damno, que fizera, dava por este modo a satisfaçaõ possivel a respeito dos homens, naõ a sufficiente em ordem a Deos: porque o aggravo pela superioridade do objecto ficou em esféra taõ alta, que Acab nunca chegaria a compensallo, ainda que podesse infinitas vezes repetir a morte.

Pertendia applacar a Deos.

121 Esta humiliaçaõ de Acab foy taõ aceita de nosso clementissimo Deos, que logo com elle se mostrou misericordioso. Comprazendo-se nos actos de virtude, que o convertido Rey exercitara publicamente, dispensou em parte do castigo, concedendo-lhe alguma indulgencia nos accidentes,

Deos compadecido de Acab

cidentes, que naõ foraõ comprehendidos no ſeu Divino decreto: de ſorte, que o beneficio naõ ſe oppoz á immutabilidade do Senhor, o qual fallando a Elias, aſſim lhe diſſe: *Nao viſte como Acab na minha preſença ſe manifeſtou humilhado? Eſte acordo foy tanto da minha eſtimaçaõ, que ao merecimento de ſua penitencia correſpondo com a graça de ſuſpender em ſua vida o eſtrago de ſeus deſcendentes. Farey o que determino, pelo que reſpeita a darlhe morte; mas depois, que reynar ſeu filho, entaõ ſe executará a minha juſtiça na ſua caſa, e herdeiros.*

O que a reſpeito delle diſſe a Elias.

122 Conhecendo Deos Senhor noſſo, que os pays ſentem as ruinas dos filhos com mayor exceſſo, que as proprias, quiz benignamente eſconder aos olhos de Acab o medonho eſpectaculo da morte univerſal de ſua Real geraçaõ. Neſta particularidade o favoreceo, mas naõ lhe perdoou a morte, nem a vingança, que promettera tomar da obſtinada Jezabel: antes encaminhando para eſſe effeito os dous inſtrumentos, que prevenira, abbreviou a execuçaõ, que a reſpeito de Acab aconteceo de maneira ſeguinte.

Particularidade em que o favoreceo.

123 Benadab, poderoſo Rey da Syria, naõ cabendo nos limites de ſeus vaſtiſſimos Dominios, e ſolicitando, mais ambicioſo, que juſto, ampliar as juriſdicções de ſua Coroa, poz em campo hum Exercito taõ numeroſo, qual ſe póde julgar, que ſeria, havendo-ſe nelle juntado as forças de trinta e tres Reys, huns, que lhe eraõ ſogeitos, outros confederados. Vinhaõ todos unidos em hum formidavel corpo militar, que marchava fortificado, e defendido de muitas maquinas de guerra, eſpecialmente de carros falcados, proprios do ſeu uſo. Com eſte marcial eſtrondo caminhou o Exercito ſem encontrar reſiſtencia até fazer alto ſobre a Cidade de Samaría; pondo-a em hum taõ apertado cerco, que antes do primeiro aſſalto, já o barbaro Rey applaudia o ultimo fim da vitoria.

Benadab Rey da Syria poſto em campo.

124 Naõ he explicavel o pavor, que a novidade cauſou nos deſapercebidos ſitiados, os quaes naõ ſabiaõ darſe a conſelho, menos pelo poder inimigo, que pelo repente da operaçaõ. A meſma confuſaõ os inhabilitava para a defenſa: e primeiro, que os golpes contrarios, lhes feria os corações o amor da Patria, e das vidas, vendo que infallivel-

Confuſaõ dos Samaritanos.

livelmente as perdiaõ ſem poderem tomar vingança do aggravo. Porèm na occaſiaõ, em que ſe achavaõ eſmorecidos, entaõ deu o Senhor a conhecer, que ſe compadecia da preſente neceſſidade, e que promptamente lhe adminiſtraria o remedio, para que os Iſraelitas acabaſſem de confeſſar, que elle era o verdadeiro Deos dos Exercitos, a cujo imperio cediaõ as mais poderoſas Mageſtades: para o que lhes mandou ſegurar o triunfo, e inſtruillos no modo de o alcançar. Elegeo para Interprete da ſua reſoluçaõ o Profeta Micheas, naõ o Moraſtîte, que he hum dos doze Menores; mas ſim o filho de Iembla, famoſo Diſcipulo de Elias, e da ſua Eſcola o Proto-Martyr, aquelle, que já na torrente de Carith ouvira ſuas primeiras doutrinas, e agora profeſſava o Inſtituto Carmelitano. Por mandado do meſmo Senhor ſegurou aos Iſraelitas, que ficariaõ vencedores mediante o eſtratagema ſeguinte: *Que dos criados de pè, que apenas ſerviaõ de acompanhar os Principes, ſem embargo de ſer gente bizonha, formaſſem huma Eſquadra com boa eſcolta de Soldados diſciplinados, para que eſtes déſſem com mayor força ſobre o inimigo, depois, que aquelles cegamente, e ſem ordem rompeſſem a batalha.*

Declara-ſe Deos em ſeu favor.

Eſtratagema notavel.

125 Aceitou Acab o conſelho, e pondo-o em execuçaõ, formou hum pequeno Exercito, que conſtava de duzentos e trinta e dous criados ſeus na vanguarda, e ſete mil Infantes na retaguárda, que lhes faziaõ eſcolta: diminuto poder a reſpeito do que reconheciaõ no campo contrario. Sahiraõ com effeito os de Samarîa a inveſtir animoſamente aos Syrios: e carregando ſobre elles os biſonhos com golpes irregulares, e ſem diſciplina, de tal ſorte os atacaraõ, que os Syrios perderaõ a fórma militar, e ſe confundiraõ. Chegaraõ os da retaguarda, e introduzindo-ſe no conflicto, peleijaraõ com tanto esforço, e tal fortuna, que naõ podendo os Syrios ſuſtentar o pezo da Batalha, fugiraõ injurioſamente, ſendo Benadab o primeiro, que por ſalvar a vida ſe retirou de taõ vitorioſos combatentes.

Vitoria dos Samaritanos.

126 Extraordinario foy o diſgoſto, que eſte barbaro Rey concebeo por cauſa da preſente infelicidade. Penalizado, menos da perda do Exercito, que da injuria propria, ſe moſtrou inconſolavel. Servia-lhe de continuo tormento a conſidera-

Benadab penalizado.

ſideraçaõ de haver empenhado as peſſoas de tantos Reys amigos, que o acompanhavaõ; porque nelles vinha a ter mais nobres teſtimunhas do ſeu viliſſimo infortunio: e querendo vingarſe dos Samaritanos, naõ ceſſava de procurar os meyos competentes de lhe fazer damno. Comſigo meſmo conſultava hum novo deſenho para continuar a guerra, deixando-ſe vencer da fantaſia ſempre traidora; porque lhe repreſentava o deſaggravo ſem primeiro propor o precipicio.

127 Allucinado da ſua meſma barbaridade, chegou a acreditar, que na occaſiaõ preſente ficára vencido por haver ganhado os montes, onde entendia, que o Deos dos Iſraelitas era naõ ſò poderoſo, mas invencivel. Fundava-ſe na conſtante noticia, que alcançara, de que eſte Senhor nos montes ſe dera a ver, e ſe communicara aos ſeus Miniſtros. Sabia, que no Sinâi entregara a Moyſés a Ley; que no Mória, e no Oreb fizera maravilhas; que no Carmelo triunfara de Baal: e trazendo á memoria outros felices ſucceſſos executados fóra dos valles, entrou no projecto de vir no anno ſeguinte outra vez ſobre Samarîa, a vingar a queixa antiga, com a novidade de lhes apreſentar batalha em campo raſo, dictando-lhe ſua cega ignorancia, que na mudança do lugar encontraria a da fortuna.

Agouro de Benadab.

128 Regulando pela grandeza da offenſa o effeito da vingança, ſolicitou dos Reys confederados mayor poder, e com forças dobradas engroſſou de tal modo o ſeu Exercito, que á viſta delle os Samaritanos perderiaõ a eſperança da vitoria, ſe o Profeta Micheas lhes naõ ſeguraſſe a felicidade, que lhes promettia a Omnipotencia Divina. E como neſte tempo Acab, por occaſiaõ do preſágio de Elias andava humilhado, e a experiencia do triunfo proximo o inclinava a acreditar a voz de Micheas; tanto ſe animou para o conflicto, que moſtrava naõ ſó falta de temor, mas deſprezo do Rey inimigo.

Nova expediçaõ dos Syrios.

129 No tempo determinado marchou Benadab a deſafiar os Samaritanos: e conſtante na antipathîa, que tomou com os montes, naõ ſe deſviava dos valles. Nelles o acometeraõ os Samaritanos, e em poucas horas maravilhoſamente os desbarataraõ. Perderaõ os Syrios a fórma, ganharaõ os Samaritanos o terreno: aquelles ſe retiraraõ, eſtes os ſe-

Vitoria, que alcançaraõ os de Samarîa.

 guiraõ,

guiraõ, ferindo-os já sem resistencia só com os impulsos da ira, que obrava cegamente, ainda quando naõ encontrava opposiçaõ. Ficou brevemente vencido Benadab, com perda taõ lamentavel de seus Esquadrões, que delles se acháraõ na campanha mortos, naõ menos de cem mil homens. Os que por livrarem as vidas fugiraõ precipitadamente, naõ podéraõ evitar outro perigo, mayor na apparencia, e na realidade igual: porque refugiando-se na Cidade de *Afec*, de cuja fortaleza fiavaõ sua defensa; permittio Deos, que sobre elles cahissem os muros da mesma Cidade, e que todos nas suas ruinas encontrassem hum miseravel sepulcro.

Os muros da Cidade de Afec cahidos contra os Syrios.

130 Dos poucos, que depois de tantas desgraças ficaraõ com vida, hum foy o mesmo Benadab, o qual fugindo em melhor opportunidade, teve a fortuna de achar para o receber huma pobre casa, em cujo interior se escondeo sem dar motivo para a suspeita, nem rumor, que o fizesse sentido. Deste occulto lugar passou para terras alheyas, sem poder chegar ás de sua obediencia, trazendo a vida taõ arriscada, que nunca da memoria lhe sahiaõ os horrores da morte. Esta lhe poderia dar o Rey vencedor, por meyo de poucas diligencias: mas contentando-se só com a perda do Exercito, naõ cuidou em evitar as occasiões de nova guerra, que toda se concluirîa, se a Benadab mais por vaidade, que por clemencia, naõ poupasse a vida.

Benedab fugitivo, e escondido.

131 Mas achando-se este Rey em termos de ser tambem despojo da vitoria, e discorrendo astuto no modo de encontrar piedade no Rey triunfante, conformou-se com as propensões do seu genio, e usou das lisonjas como de armas, que eraõ mais poderosas, que as da campanha. Mandou-lhe Embaixadores bem instruídos, para que na sua presença, antes de lhe praticarem seus intentos, lhe engrandecessem o poder, a valentia, o primor, e mais que tudo a natural magnanimidade; e que depois lhe supplicassem da sua parte, que tivesse por bem esquecerse das inimizades passadas, porque entre os Principes naõ tinhaõ mais duraçaõ, que em quanto seu Author naõ advertia nos erros: que pois elle confessava, os que havia comettido, desejava emendallos, com se lhe permittir, que dalli em diante se mostrasse seu irmão no amor, servo na obediencia.

Ardil, que usou para ser perdoado.

132 Para

132 Para mais facilmente lhe ganhar a vontade, vestio os Embaixadores de cilicios, indicativos de arrependimento, para que na sua presença encubrissem como ovelhas a má intensaõ do lobo. Por este meyo se fizeraõ de Acab taõ criveis, e taõ aceitas aquellas traidoras expressoens, que a Benadab naõ só concedeo a vida, mas vanglorioso lhe fez mercê do Reyno: de sorte, que levado da vaidade de se ver por este caminho obedecido, conveyo com o oppositor em pactos taõ amigaveis, que parecia ser Benadab o senhor da vitoria, e elle o pertendente da tregoa.

Disfarce de seus Embaixadores.

He perdoado de Acab.

133 Deste procedimento se mostrou Deos taõ gravemente offendido, que naõ querendo dilatar mais a reprehensaõ, mandou terceira vez a Micheas, que lha désse; representando-lhe muito ao vivo em hum ajustado symbolo o peremptorio castigo, que por esta abominavel ingratidaõ lhe estava prevenido. Tudo executou o Profeta confórme a clara luz, que da Sabedoria Divina recebeo: e depois de huma proporcionada semelhança, que lhe propoz, concluîo desta maneira: *Isto diz o Senhor. Porque perdoaste a quem era merecedor da morte, agora por elle pagarás com a vida propria, e com a do teu Povo.*

Offende-se Deos de Acab, por lhe perdoar a vida.

Vaticinio de Micheas.

134 Havia neste tempo Acab prevaricado em tal fórma, que sua malicia passava a obstinaçaõ: e julgando liberdade contra o decóro Regio o aviso, que do Senhor recebia pelo seu Profeta, começou a desestimar, e a aborrecer a Micheas como Author de noticias sempre infelices. Mas dissimulando entretanto a intençaõ da vingança, esperava melhor conjunctura para executar os effeitos do seu rancor, que agora suspendia, naõ por virtude, mas pelo escandalo, que a todos causaria a resoluçaõ de castigar ao innocente, depois de premiar ao culpado.

Acab prevaricado, e contra Micheas.

135 Vanglorioso das prosperidades passadas, parecendo-lhe, que sempre lhe seria favoravel a fortuna, buscou o pretexto de recuperar a Cidade de Ramoth de Galaad, que o mesmo Benadab, Rey da Syria lhe usurpara: e fazendo aliança com Josaphat Rey de Judá, para se ajudar de suas forças nesta mal considerada conquista, chamou os mentidos Profetas da Idolatria, para com elles consultar qual seria o futuro successo da guerra presente. Para o mesmo fim foy

Pertende a conquista de Ramoth.

conduzido Micheas, de quem ſe lembrou Joſaphat, poſto que Acab o excluía com o temor de lhe ſer Oraculo infauſto. E vendo, que acontecia o meſmo, que receára, ſobre conſentir, que o illuſo Sedecias diante dos ſeus olhos deſcarregaſſe na innocente face de Micheas hum pezado golpe, tambem o condenou a perpetuo carcere, onde á ſua ordem eſtaria com todo o rigor maneatado: e depois deſta violencia, recomendou a Aman, Governador da Cidade, e a Joaz, ſeu confidente, que o alimentaſſem com o paõ, chamado de tribulaçaõ, e agua de anguſtias, ſem diſpenſarem neſte tormento, até que elle voltaſſe em paz da campanha.

Manda prender a Micheas.

136 Porèm o Senhor, que tudo via, e abbreviava o proceſſo do tyranno Acab, permittio, que foſſe logo caſtigado, e a profecia do Grande Elias ſe viſſe inteiramente comprida: porque chegando o meſmo Acab no mayor calor da batalha a obſervar o Exercito, que acomettia aos defenſores da Cidade, veyo huma ſetta perdida, (bem, que pela Divina juſtiça encaminhada) e ſe lhe cravou na regiaõ do diaphragma entre os bofes, e o eſtomago: de ſorte, que penetrando-lhe as entranhas, lhe deſangrou o corpo, até que delle lhe ſeparou a alma. Tanta foy a copia de ſangue derramado da ferida, que tingio a carroça, e depois em ſatisfaçaõ do preſagio de Elias, o lambêraõ os caens, deixando aos Iſraelitas taõ ſobreſaltados, e confundidos á viſta daquelle tragico ſucceſſo, que todos deſamparado o campo, fugíraõ percipitadamente.

Morte de Acab

Comprido o vaticinio de Elias.

137 Eſte foy o miſerando fim daquelle Monarca impio, injuſto, profano, rebelde, e obſtinado, que em caractéres do proprio ſangue, deixou explicados os exceſſos de ſua inhumanidade: dando vivos exemplos aos Principes, que influidos na enganoſa ſuavidade dos vicios, deſprezaõ a reprehenſaõ, e já mais na vida ſe lembraõ da morte.

CAPI-

CAPITULO VIII.

Do injusto procedimento delRey Ochozias, e do merecido castigo de seus dous Capitaens. Da-se noticia da morte deste impio Monarca, e da vida Religiosa, que abraçou o seu terceiro Capitaõ, chamado Abdias.

138 DEpois da cruenta morte de Acab, cingio a cabeça com a Coroa da Monarquia Israelitica Ochozias, seu filho primogenito, e legitimo successor até nas impiedades. Deu principio ao seu governo no anno da creaçaõ do Mundo de 3138: e seguindo as perversas inclinações de Jezabel, sua impia mãy, foy tambem seu imitador na execuçaõ das sevicias. Conformando-se com a sua vontade nas occasiões de recorrer ao Ceo, nelle procurava encontrar propicias as mentidas Deidades dos Sydonios, negando as adorações devidas ao verdadeiro Deos de Israel, unico Author de todas as felicidades: de sorte, que nos progressos, a respeito de seu maligno pay, só teve de melhor o viver menos.

Anno do Mundo 3138.

Ochozias reynante.

139 Subindo em certa occasiaõ a huma varanda do seu Palacio, succedeo inclinarse com todo o corpo sobre o peitoril, que rendido com o pezo, cahio Ochozias precipitado. Deste insperado accidente lhe resultou naõ só o intoleravel tormento de cruelissimas dores, mas tambem a sensivel desconfiança da perda da vida. E porque esta ainda lhe parecia contingente, nomeou alguns criados de sua mayor estimaçaõ, os quaes postos a caminho, fossem logo consultar ao Deos dos Accaronítas, ácerca das consequencias da sua taõ laboriosa, como arriscada enfermidade. Persuadia-se, que na occasiaõ presente triunfaria da morte, se o respeitado Oraculo com a palavra, e com o patrocinio lhe segurasse a vida.

Precipitado de huma varanda

140 Era este Oraculo havido entre os Idólatras pelo mais veridico de todos, os que na Palestina com falsas anfibologias lhes respondiaõ aos votos. Os Filistéos lhe chamavaõ *Beelzebud*, e tambem *Myódis*. Outras differentes denomina-

Oraculo consultado.

Seu nome proprio. nominações lhe davaõ os Naturaes: porém este supposto Deos, a quem todos elles sacrilegamente adoravaõ, era o mesmo dos Sydonios, reconhecido de Jezabel, e vulgarmente intitulado *Baal.*

141 O Senhor justamente escandalizado da resoluçaõ do Monarca, deu a conhecer a Elias o motivo da sua offensa, mandando-lhe, que a taõ grave culpa administrasse o merecido castigo. Para esse effeito sahio o Santo Profeta a encontrarse com os Inviados; e por modo de reprehensaõ sevéra, lhe perguntou: *Se naõ havia em Israel Deos verdadeiro, a quem em nome do seu Rey consultassem, para agora executarem a impiedade de recorrer ao falso Deos dos Accaronîtas?* Accrescentou: *Que por essa causa, pagaria Ochozias com a vida o seu escandaloso procedimento; de sorte, que do leito, onde ficava prostrado, nunca mais levantaria a cabeça, até que o seu desanimado cadaver fosse ultimamente descançar nos horrores da sepultura.*

Comminaçaõ de Elias.

Presagio da morte de Ochozias.

142 Isto disse, e logo se retirou, deixando aos Ministros da diligencia taõ confusos, e atemorizados, que sem animo para o seguirem, nem para lhe perguntarem a razaõ, porque taõ resolutamente lhes fallava, voltaraõ para Palacio a fazer presente a ElRey a infausta nova, que ouviraõ daquelle formidavel, e naõ buscado Oraculo. Assustou-se notavelmente Ochozias com o presagio da morte: e naõ podendo aquietar o seu angustiado coraçaõ, inquirio alguns sinaes exteriores indicativos da pessoa, que lhe comminava a pena, para inferir da qualidade do sogeito a certeza do annuncio.

Da-se a noticia ao Rey.

143 Os criados, que extaticos pela novidade, apenas conservavaõ na memoria as especies do Habito do Profeta, depuzeraõ: *Que o relator deste processo, de cuja voz ouviraõ a sentença, era hum homem venerando, vestido de pelles, e cingido pela cintura de huma zona, ou cinta, composta da mesma materia*: o que sendo percebido de Ochozias, respondeo, dizendo: *Que era Elias Thesbîta.* Com a certeza de que era o mesmo, que elle vira nas occasiões, em que se apresentou a Acab, se lhe augmentou o pavor, e de pezar lhe procederaõ interiores effeitos de manifesta desesperaçaõ. Deu a Jezabel inteira conta do successo, esperando achar alivio

Santo Elias conhecido pelo Habito.

Jezabel consultada.

vio para a dor, conſelho para a vingança. Naõ ignorava o grande rancor, que a Rainha no ſeu peito conſervava contra Elias: e julgava, que nas officinas do odio poderia ella forjar o ardente rayo, que ſem reſiſtencia abrazaſſe, e totalmente deſtruiſſe a quem lhe prognoſticava a morte; porque faltando o Profeta, poderia acontecer, que ſe fruſtraſſe a infallibilidade do preſágio.

144 Jezabel eſtimando a occaſiaõ, que ſe lhe offerecia de proſeguir nos effeitos da ſua antiga inimizade, em deſafogo da ſua iracunda paixaõ, ajuſtou com o Principe mandar ao Monte Carmelo, onde o Santo Profeta reſidia, hum Capitaõ intrepido acompanhado de cincoenta Soldados, para que (como a réo de crime capital) o trouxeſſe prezo. Solicitava, que o Servo de Deos conduzido á ſua preſença, foſſe alli ſentenciado, e logo punido. O Capitaõ ſem premeditar as conſequencias do ſucceſſo aceitou o encargo: e ſahindo a ſervir ao Rey na execuçaõ da nova ordem, deu preſſa a fazer merecimentos para ſegurar a eſperança, que ſe lhe propunha do premio.

Reſoluçaõ contra Elias.

145 Marchou com effeito para o Carmelo, com aquelle bem formado Corpo militar: e ſubindo em alcance de Elias ao lugar, aonde elle ſem temor do perigo ſe prevenía, aſſim que o Capitaõ o conheceo, fallando-lhe com ironia, lhe diſſe: *O' homem de Deos, deſce a obedecer ao chamado das Mageſtades, que por mim te mandaõ conduzir á ſua preſença. Se ſou homem de Deos* (reſpondeo Elias) *deſça fogo do Ceo, e abraze igualmente a ti, e aos cincoenta, teus ſubordinados.* Pontualmente obedeceo o fogo: e cahindo com horroroſo precipicio ſobre os corpos dos Miniſtros de taõ injuſta vingança, logo os reduzio a cinzas; deixando naquelle irreparavel eſtrago o melhor eſcarmento de Ochozias, e o mais glorioſo troféo da vitoria do Profeta.

Primeiro Capitaõ mandado ao Carmelo.

Caſtigo de fogo do Ceo.

146 Impaciente o iniquo Rey com a noticia da infelicidade do ſucceſſo, apagada a luz da razaõ, e procedendo mais cegamente, mandou outro Capitaõ, naõ menos animoſo, com outros cincoenta Soldados de conhecido valor, para que houveſſem de concluir a empreza, que os primeiros naõ podéraõ executar. Obedeceo o Cabo ſem temor do caſtigo, antes moſtrou, que deſprezava o máo exito do ſeu anteceſſor.

Segundo Capitaõ.

anteceſſor. Encaminhando-ſe pois mais obſtinado, que valente, a deſempenhar o goſto das Mageſtades, ſervio tambem de materia ás chammas; porque eſtas ſegunda vez deſcerað do Ceo, e conſumirað toda a Companhia dos vaidoſos Soldados, no tempo que o Capitað irriſoriamente chamou a Elias *Homem de Deos*, e com imperio lhe mandou, que com elle vieſſe á preſença de Ochozias. Mas o Santo Profeta com linguas de fogo abrazador, lhe reſpondeo ao deſprezo, deixando-o por aquelle modo, a elle caſtigado, e o ſequito militar punido.

Fogo do Ceo contra elle.

147 Com eſta infelicidade mais ſe accendeo a ira do Monarca. Chamou para executor da vingança terceiro Capitað, acompanhado do meſmo numero de Soldados, ao qual com novas ordens, e mayor empenho encarregou a concluſað deſta porfiada cauſa; ſem attender, que nella ſe declarava poderoſiſſima parte o meſmo Deos, com quem os homens nað pódem competir nos juizos, nem igualar nas forças. Mandou-lhe, que a Palacio trouxeſſe prezo a Elias, que já ſobre outras culpas accumuladas do odio, havia delinquido no proximo homicidio de tantos militares. Porèm o advertido Capitað tomando melhor acordo, que os dous antecedentes, uſou de hum acto de prudencia, que para conſervaçað da vida, ſem offenſa da juſtiça, lhe dictou a razað.

Terceiro Capitað mandado ao Carmelo.

148 Era eſte terceiro Cabo o Principe Abdias, de quem fizemos já particular memoria, Mordomo môr da caſa de Acab, pay de Ochozias, varað temente a Deos, e fiel profeſſor da ſua verdadeira Ley. Delle ſe affirma, que ao Rey obedecia ſó como vaſſallo, e nað como parcial dos ſeus execrandos procedimentos, que os diſſimulava, porque na ſua juriſdicçað nað cabia o podellos evitar. Eſte pois, ſem faltar á rectidað de Miniſtro, nem ao reſpeito devido a hum Profeta Santo, conduzindo para o Carmelo os cincoenta Soldados da ſua Eſquadra, executou a acçað mais decoroſa, que elle podia inventar para ſatisfazer o empenho do Soberano, ſem faltar á piedade da ſua Religioſa profiſſað.

Noticia de Abdias. *Vide ſupra n.* 57.

149 Aſſim que chegou á preſença de Elias, com os joelhos em terra, no meſmo lugar onde ſeus anteceſſores experimentárað o caſtigo de ſuas abominaveis irrizões, dalli com ſubmiſſað meritoria, e profundo rendimento lhe fallou, dizen-

Attençað, que uſou com Elias.

dizendo-lhe: *Que pois na realidade sabîa, que naõ era elle o author de taõ reprehensivel desacato, tivesse por bem, que elle, e seus companheiros salvassem as vidas.* Representou-lhe: *Que naõ duvidava, em que terceira vez poderia inquietar o fogo, para que do Ceo descesse a devorallos na mesma fórma, que aos dous Capitaens já punidos; mas fiava de sua operativa clemencia, que suspendesse o castigo, considerando, que a culpa era alheya, e que della, como se fosse propria, solicitava o perdaõ.*

150 Alli, mediante hum Espirito Angelico, inspirou o Senhor a Elias, que sem temor do perigo, descesse do monte, e se apresentasse ao Rey, a fim de lhe repetir pessoalmente o mesmo presagio da morte, que já pelos seus criados lhe intimára. E prevenindo-o para o mais, que na presente occasiaõ devia obrar, lhe infundio nova magnanimidade para resolutamente fallar a hum taõ apaixonado, como poderoso inimigo. Entrando, pois, o Santo Profeta pelo Palacio do Rey enfermo, entre os guardas, que o pronunciavaõ delinquente, e o conduziaõ prezo, causou summa admiraçaõ aos familiares quando viraõ, que Elias sem usar das urbanidades de inferior, nem das lisonjas de vassallo, rompeo o silencio, dizendo ao angustiado Principe: *Sabe, que por commetteres o abominavel sacrilegio de mandares consultar ao Deos dos Accaronîtas, tendo verdadeiros Profetas do Senhor de Israel a quem recorrer, agora sem remedio acabarás a vida.*

S. Elias desce do Carmelo.

Intíma a Ochozias sentença de morte.

151 Assim o viraõ os circumstantes executado: porque naõ se atrevendo o Monarca a proferir contra o Ministro de Deos palavra alguma, ou offensiva, ou comminatoria, o deixou voltar com liberdade para o seu amado Carmelo; e elle em merecida pena de sua execranda culpa, ficou immediatamente vencido da ultima violencia da morte, que por despojo triunfal, no corpo lhe introduzio os horrores proprios de cadaver.

Morre com effeito Ochozias.

152 Tal foy o pavor, que as outras pessoas Reaes conceberaõ á vista do peremptorio castigo de Ochozias, que Jezabel cedeo da perseguiçaõ contra o Santo Profeta, e dissimulou a propria ira Joraõ, immediato successor ao Reyno, por ser irmão do Rey defunto, o qual naõ deixou filhos,

Joraõ reynante.

que lhe ſubſtituiſſem no governo. Mas ainda, que o novo Rey contra a peſſoa de Elias naõ ſe declarou inimigo, ſempre na commua eſtimaçaõ foy havido por ſeu contrario, porque logo começou a deſprezar a Ley do verdadeiro Deos; e á imitaçaõ dos Reys ſeus anteceſſores, offereceo adoraçōes aos reprovados Idolos de Baal, Aſtarte, e outras mentidas Deidades. Por eſſa razaõ, o meſmo Elias, ſem lhe perdoar o caſtigo já comminado ao impio Acab, fez que eſte filho a ſeu tempo ficaſſe injurioſamente vencido com perda da reputaçaõ, do Imperio, e da vida.

Máo fim deſte Rey.

153 Abdias querendo moſtrar o muito, que ao Santo Profeta ficara devedor pela commiſeraçaõ, que delle, e dos ſeus Soldados tivera, deixou com a morte de Ochozias o ſerviço das Mageſtades, e para o Carmelo ſe retirou, a fim de ſeguir a vida Eremitica, como legitimo profeſſor do Religioſo Inſtituto, que os Diſcipulos de Elias praticavaõ. Eſta vocaçaõ he digna de eterna memoria: porque perſeverando nella até o termo da vida, ſempre deu raros exemplos de virtude ſolida, pela qual mereceo no Mundo a commua opiniaõ de Santidade. Seu venerado corpo foy ſepultado em Sebaſte, entre o do Grande Bautiſta, e o do noſſo Pay Santo Eliſeo, e foy a ſua urna ſepulchral obrada com tal primor, e magnificencia, que exteriormente explicava a dignidade do ſogeito, que no interior incluîa.

Abdias Religioſo.

Seu magnifico ſepulchro.

CAPITULO IX.

Da Obſervancia Regular, e do maravilhoſo rapto do noſſo Santo Proto-Patriarca.

154 DEpois que o maravilhoſo Elias, já com a denominaçaõ de Patriarca, e com a gloria de primeiro Inſtituîdor da vida Religioſa, totalmente ſe retirou para as eſtimadas aſperezas do Carmelo, nelle viveo em companhia de ſeus Diſcipulos, ſempre com elles occupado nos ſantos exercicios da contemplaçaõ, e no louvor de Deos, continuado naquelle antigo Oratorio

S.Elias no Carmelo.

Seus exercicios no Semnion.

torio

torio do *Semnion*, onde todos os Carmelitas (como já dissemos) se juntavaõ tres vezes no dia para lhe cantarem Hymnos, e Psalmos, ao som de instrumentos musicos, que só para esse effeito aprendiaõ, e na mesma Capella os exercitavaõ. Tambem havia alli Varões doutissimos, que se empregavaõ no estudo das Letras Sagradas; e ao Povo, que concorria ao mesmo lugar, explicavaõ a verdadeira intelligencia, e pontual observancia dos preceitos Divinos. E sem embargo, que os exemplarissimos Anacoretas viviaõ retirados huns dos outros, em differentes concavidades do monte, que apenas lhes serviaõ de receptaculos do corpo; destas mesmas apertadas habitações sahiaõ em horas certas, e se juntavaõ em acto de Communidade dentro do *Semnion*, para louvarem a Deos com a mesma obsequiosa vontade, com que o serviaõ. *Vide num.* 102.

155 Deste Oratorio foy o Santo Patriarca, e Profeta Elias o fundador, e quiz, que ficasse com o predicamento de primeiro Solar da Sagrada Religiaõ, que por mandado especial de Deos erigia naquelle monte, donde os Carmelitas deduzem a origem, e o nome. Mas além desta Casa capital da Ordem, já naquelle tempo havia outras, onde o Instituto de Elias se observava; e por ellas viviaõ seus Discipulos repartidos, fazendo distinctos corpos, que a huma só cabeça offereciaõ obediencia. A todos visitava o Santo Patriarca como Superior, ensinava como Mestre, e attendia como Prelado. Os mais famosos Collegios dos taes Carmelitas, que entaõ vulgarmente se chamavaõ *Filhos dos Profetas*, eraõ os que já nomeámos, de Maspha, Galgala, Jericò, Bethel, e Jordaõ. Delles fez entrega a Eliseo, antes que da terra se ausentasse, dando-lhe a conhecer a qualidade dos sogeitos, e o numero dos Conventos da Ordem; para que de tudo tivesse inteira noticia, quando com hum novo espirito lhe houvesse de substituîr na jurisdicçaõ.

Solar da nossa Religiaõ.

Collegios da Ordem.

156 Já o Senhor, por seus altos, e incomprehensiveis juizos, determinava tirar Elias da terra, e collocallo em lugar separado, onde livre da communicaçaõ dos homens, só com Henoch, com os Anjos, e com elle exercitasse toda a sua conversaçaõ. Mas ainda, que os seus Divinos decretos naõ pódem ser das creaturas percebidos, em quanto

Determinaçaõ de Deos.

 o mesmo

o mesmo Senhor naõ os revella; permittio a soberana Providencia, que este Santo Profeta désse evidentes sinaes da sua ausencia, para que os Filhos do seu Instituto a prognosticassem, e a tivessem de sentir muito anticipadamente. Aconteceo, pois, que sahindo Elias da companhia dos Eremitas de Galgala só com Eliseo, lhe disse: *Que se demorasse alli hum pequeno espaço, porque hia por mandado de Deos ao Convento de Bethel.* Ouvio attentamente o Discipulo: mas julgando, que a resoluçaõ de seu Mestre naõ involvia rigor de preceito, antes assentando comsigo, que o mandallo Deos a Bethel naõ era excluîllo a elle de lhe fazer sociedade, lhe respondeo: *Que de nenhum modo o deixaria só, protestando pela vida do mesmo Senhor, e pela sua, que naõ mudaria de parecer em demonstraçaõ do seu amor, e do seu zelo.*

S. Elias quer apartarse.

Eliseo o segue.

157 Chegaraõ ambos a Bethel, onde os Filhos dos Profetas daquelle Collegio haviaõ alcançado a noticia da futura ausencia do seu amabilissimo Prelado: e parecendo-lhes, que Eliseo a ignorava, lha participaraõ, como recebida por inspiraçaõ interior. Deu o prudente Eliseo a conhecer, que a sabia, mas que a naõ podia publicar; e que tambem elles se deviaõ remeter ao silencio. Daqui se dispoz Elias a passar a Jericó, certificando a Eliseo, que o fazia por disposiçaõ Divina, e que naõ era conveniente, que elle o seguisse. Porém o saudoso Discipulo com juramento semelhante ao primeiro, lhe protestou, que precisamente o havia de acompanhar. Vieraõ a Jericó: e sahindo a recebellos os seus subditos, assistentes no Collegio daquella Cidade, naõ occultaraõ a Eliseo a noticia, que nos seus espiritos haviaõ percebido. Disseraõ-lhe: *Que o Senhor determinava levar para si naquelle dia ao seu Mestre.* Porém Eliseo respondendo-lhes como aos outros, mostrou: *Que já o sabia, mas que todos se deviaõ callar pela veneraçaõ devida a hum segredo, que incluîa em si tantos, e taõ imperscrutaveis mysterios.*

Santo Elias, e Eliseo em Bethel.

Ambos em Jericó.

158 Pertendia o prudentissimo Elias, ou por humildade, ou por modestia, retirarse, sem que Eliseo presenciasse a magestosa pompa triunfal, com que Deos o faria subir para o destinado lugar da sua milagrosa habitaçaõ. Por esta causa ultimamente lhe supplicou: *Que suspendesse os passos,*

S. Elias pertende caminhar só.

ſos, porque o Senhor diſpunha, que elle caminhaſſe para o Jordaõ. O amante Diſcipulo, que de ſaudoſo nunca do ſeu Santo Meſtre apartava o coraçaõ, e os olhos, proteſtando (como antes) de o naõ perder de viſta, caminhou com elle de companhia até chegarem á margem do rio. Os Filhos dos Profetas, que como intelligentes deſta auſencia a lamentavaõ, excitados do ſeu amor, fizeraõ huma Communidade de cincoenta Religioſos, e vieraõ obſervar de longe o fim do ſucceſſo, que nunca perigou na verdade, porque ſe fez manifeſto pela conſtante noticia de tantas, e taõ juſtificadas teſtimunhas.

Eliſeo o acompanha.

Obſervaçaõ dos Filhos dos Profetas.

159 Tirou Elias dos hombros a capa, e involvendo-a nas mãos, com ella ferio as aguas do Jordaõ, as quaes obedientes ao primeiro golpe, abriraõ huma eſtrada enxuta, por onde ambos caminharaõ para a outra parte do rio. Unidas immediatamente as meſmas aguas, e ficando de huma parte os Filhos dos Profetas; Elias, que ſó com Eliſeo ſe achava da parte contraria, lhe mandou, que pediſſe quanto lhe foſſe neceſſario, muito á medida do ſeu deſejo. Aproveitando-ſe Eliſeo da opportunidade, como certificado de que Elias poderia deſempenhar a liberalidade expreſſada na promeſſa, lhe rogou: *Que lhe deixaſſe o ſeu eſpirito dobrado; que pois eſta era a melhor herança, que para o ſerviço de Deos lhe poderia ficar, eſperava, que com a duplicidade do meſmo eſpirito, ſe lhe augmentariaõ as utilidades futuras.*

Abre Elias as aguas do Jordaõ.

Eliſeo lhe pede o eſpirito dobrado.

160 Deu o generoſo Profeta a entender, que o deſpacho da ſupplica era difficultoſo, mas naõ impoſſivel: e impondo-lhe (tal vez para merecimento do beneficio) huma condiçaõ, lhe certificou: *Que ſe tiveſſe a felicidade de o ver quando delle ſe apartaſſe, conſeguiría o intento; mas ſe Deos naõ permittiſſe, que lhe preſenciaſse o retiro, naõ alcançaria o que deſejava.* Deraõ ambos alguns paſſos, tratando entre ſi materias importantes, que dependiaõ da reſoluçaõ daquella ultima hora. E quando cada hum eſperava o inſtante, em que do outro ſe havia de ſeparar, deſceo arrebatadamente da regiaõ Celeſte huma flammante carroça tirada por ſoberbos cavallos de vivo fogo; a qual parando junto a Elias, aſſim que o recebeo no aſſento, e elle lançou mão ás guias, logo deu volta; e rodando pelos ares, o levou

Difficuldade, e condiçaõ do deſpacho.

Carroça de fogo.

vou ao ſublime lugar, onde ainda vive, e merece. Taõ velozmente ſe elevou aquelle radiante artefacto, e tanto encheo de luzes o Firmamento, que pareceo haver Deos multiplicado as luzes em hum novo Sol, para chegar desde hum até outro Hemisfério na breviſſima duraçaõ de hum relampago.

Sentimento de Eliſeo.

161 Eliſeo, que claramente vio taõ maravilhoſo rapto, ferido da penetrante dor, que a irremediavel auſenciae de ſeu amado Meſtre lhe cauſava, deſabafou o coraçaõ nas vozes, clamando, e repetindo: *Meu Pay, meu Pay, que ſois a carroça de Iſrael, e ſeu director.* Seſſenta e dous annos contava de idade Elias, quando o Supremo Dominante o tirou da terra. Por entre as condenſadas chammas da meſma triunfante carroça, deixou cahir a capa, que lhe ſervia de ornato, e nella o eſpirito dobrado, que por beneficio eſpecial havia de infundir em Eliſeo, na fórma, que eſte Filho lhe ſupplicára. Aqui moſtrou haver o fogo perdido a actividade, e que Deos milagroſamente lhe ſuſpendera o effeito; porque nem a capa, nem o meſmo Elias perigaraõ na voracidade de taõ offenſivo elemento. Eſtas particularidades, e outras naõ menos memoraveis, ponderou S. Joaõ Chryſoſtomo com reflexões taõ conceituoſas, e as pronunciou com vozes taõ proprias de ſua boca de ouro, que para gloria de Elias, e ſuſpenſaõ dos Leitores, aqui as repetiremos neſta ſubſtancia.

Idade de Elias quando foy arrebatado.

Capa de Elias.

S. Joaõ Chryſoſtomo Tomo 1. Sermone de Aſcenſione Eliæ.

Comparaçaõ com os Reys da terra.

162 ,, Coſtumavaõ alguns Reys antigos (diz o Santo Doutor) honrar com carroça triunfal, e inſignias de ,, Mageſtade ao vaſſallo benemerito, que por ſeu amor pe-,, lejando animoſamente, expunha na campanha o corpo aos ,, golpes, a vida aos perigos. Com mayor razaõ o Supremo ,, dos Monarcas, Deos, e Senhor Omnipotente, havia de con-,, duzir para os ſeus Reynos (com honra propria de quem ,, triunfava) ao ſeu Elias, que tanto do coraçaõ, e com to-,, dos os affectos da alma zelou a obſervancia de ſua Ley, ,, a gloria do ſeu Nome. Tudo conſeguio eſte Santo Gene-,, ral por meyo de graviſſimos trabalhos, intoleraveis fadigas, ,, e crueis perſeguições, vivendo ſempre com os inimigos á ,, viſta, em continua guerra, onde foraõ quotidianas as ,, batalhas, e mais que os innumeraveis combates, ſuas inſig-

S. Elias triunfante na carroça.

,, nes

,, nes vitorias. Depois de taõ relevantes merecimentos, lhe ,, correſpondeo o Senhor aos ſerviços com a incomparavel ,, prerogativa de o arrebatar triunfante em hum carro de fo- ,, go, tirado por cavallos formados de ardentes chammas, ,, em cuja fabrica nada ſe via, que naõ foſſe arquitectura de ,, rayos, adorno de luzes, e do meſmo alimento do fogo ,, clara oſtentaçaõ; proporcionando-ſe de tal modo a carro- ,, ça, e ſua magnificencia com o Triunfador, que tudo era ,, de fogo, ſó com a differença, que extinguindo-ſe toda ,, aquella compoſiçaõ de reſplandores, ſempre Elias goſa, ,, e em toda a vida conſervará de fogo as propriedades.

Carroça, e cavallos de fogo.

163 ,, Crivel ſe faz, que deſta occaſiaõ tomaraõ os ,, Poetas, e Pintores o fundamento para delinearem a ima- ,, gem do Sol em carro tambem triunfal, compoſto de ma- ,, terias brilhantes, e tirado por cavallos reſplandecentes; ,, cuja ficçaõ perpetuaraõ na terra em curioſos deſenhos. ,, Julgáraõ, que o meſmo fora elevarſe na ſua luminoſa car- ,, roça Elias, que fazer o Rey dos Planetas oſtentaçaõ de ,, ſeus rayos; porque o Sol no idioma Grego ſe diz *Elios*: e ,, pela equivocaçaõ dos nomes, confundiraõ entre ſi de tal ,, maneira os ſogeitos, que para o meſmo Sol fingiraõ huma ,, carroça de luzes a ſemelhança da verdadeira de Elias, que ,, foy na realidade carroça, e indubitavelmente de fogo.

Carro do Sol.

Elios nome do Sol.

164 ,, Mas ſe a carroça de Elias ſe affirma ſer real- ,, mente de fogo, qual foy o Artifice della? Que mãos lhe ,, compuzeraõ as rodas, apertáraõ os exos, lavraraõ a lan- ,, ça, e fizeraõ as outras partes, ſendo a materia de todas ar- ,, dentiſſima, e toda eſta engenhoſa fabrica hum incendio? ,, Que Regiaõ do Mundo foy capaz de produzir ſemelhan- ,, tes brutos, que do fogo elemental herdáraõ a natureza? ,, Se os julgamos animaes, vemos, que tudo he fogo: ſe cre- ,, mos, que he fogo, a figura de animaes o encontra: de ,, ſorte, que moſtrando-nos huma couſa a figura, outra a na- ,, tureza, ſe os queremos tratar como animaes, o fogo nos ,, abraza; ſe do fogo fugimos, naõ os acreditamos animaes. ,, Eſtes myſterios ſó os poderia bem explicar quem ſabe crear ,, Miniſtros de fogo, para ſe converterem naquellas fórmas, ,, que ſaõ convenientes ás cauſas, por amor das quaes o meſ- ,, mo Creador as produz. Oh que vaidoſamente os Mytolo-

Reparos ſobre a compoſiçaõ da carroça.

,, gicos

„ gicos nos ſeus Theatros repreſentaraõ differentes fórmas de „ animaes, carroças, e outras maquinas de qualidade ferventiſſima, errando ſempre nos metamorfoſes de ſuas ridiculas converſações! Nós confeſſando a verdade, que temos „ á viſta, e dizendo expreſſamente, que a carroça, cavallos, e o mais, que no eſpectaculo ſe continha, era de fogo, nem por iſſo favorecemos os ſeus erros; porque ſuas „ idéas nunca paſſaraõ de fingimento, e a noſſa intelligencia ſe funda em realidades.

Verdade para nós, que para os Gentios he fingimento.

165 Logo que o arrebatado Elias ſe eſcondeo aos olhos do afflicto Eliſeo, raſgando eſte os veſtidos, em publica demonſtraçaõ do ſeu pezar, deu a conhecer nas lagrimas, e nos clamores a vehemencia do ſentimento, que lhe penetrava a alma: e naõ achando para moderar eſta paixaõ outro lenitivo, tomou em ſeus braços a capa, com a qual Elias pouco antes fez o portento de abrir as aguas do Jordaõ. A' imitaçaõ do Santo Profeta, querendo Eliſeo eſtrada limpa, e ſecca, para paſſar a pé enxuto o rio, lhe applicou a meſma capa, e eſperou, que as aguas perſiſtiſſem na obediencia devida ao ſeu contacto. Mas como ſe ellas reconheceſſem differença nas mãos de quem novamente as feria, naõ foraõ pontuaes em ſe dividir ao primeiro golpe. Admirouſe Eliſeo do ſucceſſo: porém confiado na Omnipotencia Divina, repetio a diligencia, e encontrou a felicidade de ver, que ſeparadas as aguas, lhe offereciaõ caminho taõ ſeguro para voltar, como antes lho adminiſtraraõ para ſeguir a Elias.

Sentimento de Eliſeo.

Aguas do Jordaõ divididas.

166 Tudo viaõ, e obſervavaõ os Religioſos Filhos dos Profetas, que de longe eſperavaõ o fim de taõ glorioſos ſucceſſos: e percebendo neſte prodigio, que Eliſeo ficára legitimo herdeiro do eſpirito do ſeu ſantiſſimo Pay, e que eſte no meſmo eſpirito lhe deixara as juriſdicções neceſſarias para continuar o governo da Ordem; todos ajoelhados lhe offereceraõ a obediencia, que lhe deviaõ, como a primeiro Prelado. Debaixo do ſeu mando continuou a obſervancia Regular, que requeria o Inſtituto Carmelitano, ſem já mais declinarem da primitiva perfeiçaõ do novo Eſtado, que muitos annos ſe conſervou ſem Regra eſcrita, mas ſempre conſtante na verdade invariavel das tradicções.

Eliſeo reconhecido Prelado.

167 O Gran-

167 O Grande Eliſeo, querendo por ſerviço de Deos propagar a Religiaõ, que ficou a ſeu cargo, naõ ceſſou de fundar novos Conventos, onde ſeus Diſcipulos viveſſem congregados, e com melhorada accommodaçaõ. Já neſte tempo prevalecia o Eſtado Cenobitico; porque muitos dos Religioſos aſſiſtiaõ juntos nos Collegios, que nomeámos. Para eſte fim, por ordem do Santo Prelado, ſe cortaraõ madeiras nas margens do Jordaõ, das quaes ſe fabricou hum novo, e mais amplo Convento, onde aquelles Filhos dos Profetas habitaraõ, tendo a gloria de verem cada dia innumeraveis prodigios do meſmo Eliſeo. Todos ſe eſtimulavaõ a imitallo nas virtudes, e alguns mereceraõ competillo nas maravilhas. Mas entretanto, que ſe occupaõ em ſantos exercicios, deixados os progreſſos da Ordem, e proſeguindo a referir os do Fundador, concluîremos as particularidades da vida, que goza de preſente, e os vaticinios, que ha da ſua precioſa morte, ainda futura.

Propagaçaõ da Ordem.

Numero 155.

Convento novo.

CAPITULO X.

Do Paraiſo Tereal, onde Elias vive: e da eſpecialidade dos cultos, que antes de morrer goza na terra. Da-ſe noticia das acções memoraveis, que tem obrado, e das fórmas, em que peſſoalmente tem apparecido depois do ſeu maravilhoſo rapto.

168 PEla voz da Igreja, e dos ſeus Beatiſſimos Oraculos conſta, que Elias fora para o Ceo arrebatado, antes da penſaõ commua, que todos os viventes pagaõ á morte: verdade taõ innegavel, que (ſegundo moſtrámos já em outro volume) ſe houveſſe parecer contrario, ſerîa naõ ſó exotico, ſacrilego, temerario, e malſoante, mas tambem contra a Fé. Subio, pois, Elias ao Ceo, poſto que naõ ao Empyreo, onde habitaõ os Comprehenſores; porque em carne mortal naõ podia ver intuitivamente a Deos, nem podia entrar no Reyno da Bem-

S. Elias vivo.

Atlante I. da Ethiopia nas Annotações do num. 768.

desimpedisse a entrada, vencido o obstaculo da culpa, e habilitada a humana natureza, para que unida á Divina houvesse de gozar no dia feliz da gloriosa Ascensaõ de Christo esse privilegio; bem que o rapto de Elias foy da mesma Ascensaõ de Christo a melhor figura: e esta se proporcionou de sorte com o figurado, que depois o Rey da Gloria na presença de seus Discipulos se elevou em throno de luzes ao Empyreo, assim como antes o Principe dos Patriarcas Elias, diante dos olhos dos seus subditos, subio em triunfo de resplendores ao Paraiso Terreal.

Seu rapto foy figura da Ascensaõ de Christo.

169 Este foy o Ceo (assim chamado metaforicamente) onde o Senhor determinou, que Elias fosse depositado para merecer nos espaços de taõ dilatada vida a eternidade de sua Beatifica visaõ, que dos seus trabalhos havia de ser o premio ultimo, para o que Elias fazia certa a eleiçaõ de Deos na propria pessoa; pois sempre no caminho da justiça deu passos para a Gloria, desde que pelas suas virtudes previstas, foy para o mesmo Deos predestinado. Concedeo-lhe este Senhor para habitaçaõ temporal aquella grandiosa fabrica de sua Omnipotente mão, fundada com firmeza mayor, do que o pintado Palacio do Sol, sobre sublimes columnas: porque o Paraiso foy plantado em huma eminencia da terra taõ incomparavelmente remontada a respeito da superficie do plano, que como refugiando-se nos superiores limites da regiaõ ethérea, ficou intacto da universal inundaçaõ do diluvio. Depois deste triunfo, (que a alguns Escritores pareceo milagroso, e a outros se fez incrivel) venceo este delicioso sitio as inconstancias do tempo, que para o corromper, mostrou, que lhe faltava a jurisdicçaõ, pois ainda conserva sua antiga fermosura, e nada tem diminuido da felicidade primeira.

S. Elias depositado.

Palacio do Sol.

Paraiso livre do Diluvio.

Triunfante do tempo.

170 Quiz Deos, que para Elias depois de elevado, fosse o mesmo, que para Adaõ antes de cahido. Por especial providencia dispoz, que durasse invariavel a fecundidade da terra, a benevolencia dos ares, a pureza das aguas, a loçania das arvores, a fragrancia das flores, a suave harmonia das aves, a prompta obediencia das féras; e finalmente o concerto de todas aquellas partes, que concorriaõ a constituir o paiz alegre, a habitaçaõ conveniente, e o mesmo retiro amavel. Mas ainda, que Elias se considera ausente dos homens

Paraiso na mesma fórma antiga.

homens, vive mais perto de Deos, e trata familiarmente com os Anjos. Para evitar a ſolidaõ, em que ſe poderia conſiderar na falta de outro individuo da ſua meſma natureza, Henoch lhe faz grata companhia; porque apercebidos ambos para o meſmo emprego, entre ſi communicaõ as importancias dos eſperados ſucceſſos, ſem que o aſſumpto, em que diſcorrem, já mais lhe cauſe enfado, por ſerem parciaes na utilidade, aſpirando cada hum ao meſmo deſempenho.

Companhia de Henoch.

171 Neſte lugar ameniſſimo goſa Elias continuadas conſolações Divinas. Os Anjos, que já na terra lhe eraõ obſequioſos, e o ajudavaõ em miniſterios competentes para conſervaçaõ da authoridade, e da vida; agora com mais frequencia repetem as viſitas, e por mercê de Deos lhe daõ do Mundo as neceſſarias noticias para ſe prevenir de patrocinio para os ſeus devotos, de caſtigo para os Apoſtatas da Ley, de poder participado do meſmo Deos para obrar maravilhas, e de Orações para ſupplicar pela duraçaõ dos ſeus Carmelitas. Muitos, e graves Authores affirmaõ, que no Paraiſo algumas vezes ſe occupa na cultura das flores, mas quanto baſta para diverſaõ do ocio, naõ quanto póde occaſionar fadiga; brotando a terra ao virtuoſo contacto de ſuas ardentes mãos taõ viçoſas as flores, que perſuadem havelas Elias plantado naõ como fogo, mas produzido como Sol. Concorrem os Eſpiritos Angelicos ao meſmo effeito, ſem que a ſuperioridade da natureza encontre a occupaçaõ, que por voluntaria, ſe conſtitúe licita: e como eſte he o jardim de Deos, onde Chriſto para honrar a Elias entra, e ſe detem; he certo, que toda a compoſiçaõ aprazivel aos Divinos olhos ſe deve fiar da actividade de huns Miniſtros, que lhe percebem as inclinações da vontade.

Conſolaçoens de Elias

Viſitas dos Anjos.

Occupaçaõ de Elias.

Os Anjos o ajudaõ.

172 Santo Thomaz affirma, que em huma occaſiaõ viſitara o Filho de Deos a Elias no Paraiſo, e tanta foy a ſuavidade, que encontrou na ſua prudente converſaçaõ, que lhe fez a honra nunca experimentada de ſe demorar com elle o eſpaço de quarenta dias, que tantos teve Elias de perfeita gloria, vendo, e gozando proximamente aquella Santiſſima Humanidade, em cuja preſença revalidava os affectos, que lhe profeſſou, desde que no ſeu profetico eſpirito ſe lhe repreſentou aſſumpta. Deſta maneira lhe ſuaviſava a ſaudade,

S Thom. in Apoc.

Chriſto viſita á Elias.

que lhe poderia reſultar de acharſe auſente do rectiſſimo Juiz, de quem eſtava predefinido Precurſor: e entaõ concluiriaõ as reſoluções, que contra o Anti-Chriſto ſe haviaõ de tomar para o triunfo da Fé, na qual Elias dentro do meſmo Paraiſo tem quotidianos exercicios, como viador, que ainda eſpera a Bemaventurança futura: que pois as ſuas obras ſaõ virtuoſas, livres, e executadas com os auxilios da Divina graça, naõ podia a ſoberana equidade do juſto Remunerador permittir, que ficaſſem em tantos annos ou deſattendidas, ou deterioradas no premio.

Trata com elle varias reſoluções.

173 Aqui ſe alimenta Elias com os doces frutos da Arvore da vida; que poſto naõ conferem immortalidade, dilataõ maravilhoſamente os annos, e corroboraõ com tantos vigores o corpo, que comidos, experimenta Elias iguaes effeitos aos do Paõ ſubcinericio, em cuja ſubſtancia adquirio forças baſtantes a caminhar, ſem neceſſidade de outro ſuſtento, quarenta dias, e quarenta noites: que a naõ haver no Paraiſo eſta eſpecialiſſima providencia, ſuppriria o Senhor com o meſmo portento, que obrou em Carith, e com ſemelhante caridade, á que lhe prevenio em Sarepta: ſendo myſterio digno de reflexaõ, que deſta Arvore ſe alimente aquella feliciſſima Creatura, que para em figura eſtar ſempre recebendo hum continuado Sacramento, lhe adminiſtra o Ceo para ſuſtento os melhores ſymbolos da Sagrada Euchariſtia, já neſte fruto colhido da Arvore da vida, já naquelle Paõ adminiſtrado pelas mãos dos Anjos.

Alimento de Elias no Paraiſo.

Figura da Sagrada Euchariſtia.

174 Neſte feliciſſimo eſtado começou Elias a receber culto taõ antigo, que na Synagoga principiou com o rapto, e na Igreja de Chriſto ſe eſtabeleceo deſde o tempo de ſua fundaçaõ. O primeiro, que com eſperança de ſer patrocinado invocou o nome de Elias, foy Eliſeo, quando no Jordaõ, querendo vencer a difficuldade de lhe dividir as aguas, clamou a Deos, e ao meſmo Elias, para que eſte o amparaſſe com o Senhor, a quem primeiro recorría: e experimentando, que o milagre logo ſe effeituou, aſſim que Elias foy invocado, veyo a conhecer, (e com effeito o participou aos Diſcipulos) que a Santidade do Glorioſo Patriarca podia ſer na terra applaudida, por eſtar já pelo Ceo canonizada.

Culto de Elias.

Eliſeo o primeiro, que de Elias ſe amparou.

175 Os

175 Os Hebreos o veneraraõ com muita eſpecialidade, fazendo eſcrever ſeu nome nas Ladainhas, que coſtumavaõ rezar em occaſiões de Preces, e tambem o elegeraõ por advogado nas faltas de chuva, que ordinariamente lha concedia Deos em beneficio da opiniaõ do Santo medianeiro. Entre outras memoraveis ceremonias, que em honra de Elias exercitavaõ, ſe affirma, que uſavaõ a ſeguinte. Tinhaõ por certo, que o Senhor concedera a Elias a graça de aſſiſtir a todos os actos da Circumciſaõ, de tal ſorte, que nenhum ſe celebrava, que o Santo Profeta ou viſivel, ou inviſivelmente, naõ aſſiſtiſſe em peſſoa. Por eſſa cauſa haviaõ determinado os Meſtres da Synagoga, que em ſemelhante funçaõ ſempre ſe fizeſſem promptas duas bem ornadas cadeiras, huma em que ſe havia de ſentar o Miniſtro do acto, outra na qual ſe perſuadiaõ, que ſe accommodava Elias: tradiçaõ, que paſſando de pays a filhos, ſempre ſe conſervou conſtante.

Devoçaõ dos Hebreos.

Malvenda de Anti-Chriſt. lib. 9. cap. 2. in fine, & Joſeph. Andr. in Decor. Carmel. n. 328.

Ceremonias dos Hebreos, em ordem a Elias.

176 Tinhaõ tambem por infallivel, que eſte Santo Profeta era o mais pontual em ſoccorrer aos homens nas mayores afflicções; e que uſando da efficacia, que ſempre moſtrou na execuçaõ da juſtiça, naõ faltava quando era preciſo acudir em defenſa da verdade. Por eſſa razaõ, quando o Filho de Deos pendente da Cruz diſſe, *Eli*, *Eli*, percebendo elles o nome pelo ecco, e naõ pelo ſignificado, entenderaõ, que o Senhor chamava a Elias para ſer delle favorecido: e tiveraõ por certo, que o Santo Profeta naõ ſe commoveria aos clamores, porque ſem embargo do grande poder, que nelle reconheciaõ em ſemelhantes caſos; porfiavaõ na obſtinaçaõ de reputarem por delinquente, e indigno de ſeu auxilio, a Chriſto, ſendo innocentiſſimo, e por virtude da propria natureza inculpavel.

S. Elias pontual no ſoccorro dos afflictos

177 No Monte Carmelo Eliſeo naõ ceſſava dos pios obſequios, que reſultavaõ em honra de Elias. Ajudado de ſeus Diſcipulos lhe conſagrou huma Igreja, onde com elles o feſtejava, e lhe propunha as neceſſidades, que ſe offereciaõ do ſeu patrocinio no particular da Ordem, e no commum de toda a Religiaõ. Eſta Igreja naõ foy diſtincta do Oratorio do *Semnion*, que o meſmo Elias edificou: mas (confórme a oppiniaõ de graves Authores) foy o meſmo Oratorio por

Templo de Elias.

Phenix ſeculorũ num. 148.

por Eliſeo ampliado, e a Elias offerecido como a Orago: de ſorte, que nelle davaõ os Carmelitas a Deos as adorações de Senhor, a Elias o predicamento de medianeiro. Veyo depois eſte Santo Profeta a gozar hum Templo mais inſigne, que no meſmo Carmelo lhe conſagrou a piiſſima Helena, mãy do grande Conſtantino: e tal foy a grandeza de ſua primeira fundaçaõ, que empenhando-ſe a fereza dos Barbaros em deſtruilo, nas meſmas ruinas dá ainda de ſi huma illuſtre memoria.

Hum, que lhe edificou Santa Helena.

Culto de Elias na Igreja Grega.

178 A Igreja Grega ſempre a Santo Elias deu culto com tanta eſpecialidade, que nella havia preceito em tempo dos Emperadores Catholicos, para que o dia 20 de Julho, proprio da Feſtividade do Santo, foſſe univerſalmente de guarda. No Tomo primeiro das Obras de S. Joaõ Chryſoſtomo, que foy Patriarca de Conſtantinopla, e exiſtio pelos annos de 400, ſe achaõ tres Sermoens de Santo Elias, (differentes na idéa, e confórmes na eloquencia) que o Santo Doutor recitou em preſença dos Fieis nas Feſtividades, que ao meſmo Sagrado Profeta ſe celebravaõ. Na meſma Corte havia hum Templo, que lhe era eſpecialmente conſagrado, em cujo portico ſe lia hum elegantiſſimo Epigramma de S. Gregorio Nazianzeno. O Emperador Manoel, lhe erigio deſde os primeiros fundamentos huma ſumptuoſa Igreja. Os Emperadores Baſilio, e Nicephoro foraõ ſeus devotiſſimos, e com incrivel grandeza o feſtejavaõ, alegrando o Povo com repreſentações Comicas, e eſpectaculos, ſó permittidos nas funções Regias, onde os Emperadores aſſiſtiaõ com authoridade: e poſto, que eſta Igreja Grega tem padecido o detrimento, que naõ ignoramos; he certo, que onde os ſeus Ritos ſe conſervaõ, tambem a devoçaõ com Elias prevalece.

Devoçaõ, que lhe tinhaõ os Emperadores.

Culto de Elias na Igreja Ethiopica.

179 A Igreja Ethiopica tem a eſte Santo Patriarca taõ extremoſa veneraçaõ, que, ſegundo conſta dos ſeus Calendarios, delle reza com rito duplex duas vezes no anno, e vem a ſer nos dias primeiro de Dezembro, e oitavo de Fevereiro: de ſorte, que ainda depois de admittir os reprovados abuſos dos Sciſmaticos Prelados de Alexandria, ſem embargo de ſe conformar com os Rituaes dos Coptos, ſempre no modo de feſtejar a Santo Elias guarda a antiga formalidade. E ſendo de todo o Imperio da Abeſſina extermi-

nados

nados os Carmelitas, por naõ quererem beber o veneno da heresia, que os inimigos da Igreja Romana administravaõ, nem por isso teve fim o culto do nosso Santo Patriarca; porque era universal, e estava taõ radicado, que correndo-lhe o tempo contrario para florecer, naõ lhe impedio o durar.

Ainda dura na mesma Igreja.

180 Porém deixados os Dominios, onde contra a verdade prevalece o engano, e pondo os olhos nos Reynos, onde a luz da Fé participada da Igreja Latina, naõ he comprehendida das trevas da infidelidade, e da heresia, veremos, que na Italia, Napoles, Hungria, Sicilia, Catalunha, Aragaõ, e outros muitos Reynos da Christandade tem Santo Elias Templos, que lhe saõ especialmente dedicados, e em todas as quatro Partes do Mundo, onde a Igreja Catholica resplandece, he venerado; porque aos Filhos do seu Carmelitano Instituto, he pela mesma Igreja Romana concedido, que delle rezem com Officio Ecclesiastico, e rito da primeira classe, como de seu Fundador; e que delle celebrem Missa, sem embargo de estar vivo, e no estado de Viador, segundo consta das Bullas dos Summos Pontifices Gregorio XIII, Sixto V, e outros, que lhe concederaõ Oitavario; e novamente o Papa Clemente XII concedeo, que delle todos os mezes pudessemos rezar em dia desimpedido; sendo mais que todos empenhado no estabelecimento do seu culto o Papa Benedicto XIII, pois para immortalizar a memoria, que delle devia conservar a Igreja, collocou no Vaticano a sua Santa Imagem com a inscripçaõ, que elle mesmo ideou, e diz assim: *Universus Carmelitarum Ordo Fundatori suo Sancto Eliæ Prophetæ erexit.* Toda a Religiaõ do Carmo levantou esta Estatua a Santo Elias Profeta, seu Fundador.

Culto de Elias na Igreja Latina.

Concessoens Pontificias.

Imagem de Elias no Vaticano.

181 Mereceo, pois, o Grande Elias, que a Igreja lhe concedesse o mesmo culto, que dá aos Bemaventurados, depois que com assistencia do Espirito Santo certamente conhece, que gozaõ a clara vista de Deos; sem que a particularidade de ser Elias ainda viador, embarge as resoluções, que em seu obsequio toma a Santa Sé Apostolica: porque bem ponderada a particularidade do seu Estado presente, foy sempre motivo bastante para ficar nesta prerogativa especializado. Bem he verdade, que naõ faltáraõ emulos desta gloria, que excitados ou do Demonio, ou do seu mesmo orgulho,

Merecimento de Elias para o culto, que goza.

Emulos da gloria de Elias.

lho, pertenderaõ ſe derrogaſſe taõ raro privilegio, ſem mais fundamento, que naõ haver outro ſemelhante, e parecer conveniente, que da Igreja ſe deſterraſſe eſte exemplo. Porém o Senhor, querendo moſtrar, que o privilegio fora juſtamente concedido, e que devia ſer conſervado, defendeo ſempre a cauſa como propria, uſando primeiro de alguns meyos, que ſe julgaraõ naturaes, até que ſe declarou depois com effeitos milagroſos.

Prodigio em defenſa do culto de Elias.

Joſeph André Decor. Carmel. num. 343.

182 Certa peſſoa de grande diſtinçaõ em Roma, expoz á Sagrada Congregaçaõ de Ritos, que devia prohibir o Officio Divino concedido ao Santo Profeta Elias, por cauſa dos grandes inconvenientes, que occorriaõ, os quaes no dia ſeguinte provaria. Admittio o Tribunal a petiçaõ, e mandou, que o informante no dia ſeguinte appareceſſe. Ouvido o deſpacho, teve elle eſpecial contentamento, parecendo-lhe, que para os ſeus eſtudos ſe havia reſervado o triunfo de taõ ardua empreza: e applicando-ſe aquella noite ao trabalho de revolver os livros, para nelles procurar mais copioſos fundamentos, o primeiro, a que lançou mão, foy á Biblia, e abrindo-a, caſualmente poz os olhos no Capitulo 48 do livro de Eccleſiaſtico, que principia com eſtas palavras: *Surrexit Elias quaſi ignis, & verbum illius quaſi facula ardebat. Qui induxit in illos famem, & irritantes illum invidiâ ſua pauci facti ſunt.* ,, Iſto he: Levantou-ſe, e appareceo Elias ,, como fogo, ardendo ſua palavra como huma incendida fa-,, cha: aquelle, que caſtigou o Povo com os trabalhos da fo-,, me, e os que por cauſa de ſua emulaçaõ, o provocaraõ, ,, foraõ anniquilados.

Eccleſiaſtico 48. 1.

Caſtigo do Ceo.

183 Immediatamente concebeo hum taõ invencivel temor, que perdida no primeiro aſſalto toda a viveza do eſpirito, ao meſmo tempo lhe faltou no entendimento o deſembaraço para diſcorrer, na mão o vigor para governar a penna. E querendo reflectir neſte accidente, lhe ſobreveyo ao corpo huma repentina convulſaõ acompanhada de crueliſſimas dores, que apenas lhe permittiaõ o alivio dos gemidos. Entrado neſte tormento, que mortalmente o affligio por muitas horas, começou ſua meſma conſciencia a accuſallo, por cauſa do indiſcreto zelo, (ſe naõ era emulaçaõ) com que ſe diſpunha a ſahir a publico contra a prerogativa daquelle

daquelle Santissimo Profeta: e persuadindo-se, que eraõ effeitos da Divina justiça as ruinas, que experimentava no corpo, e as perturbações, que sentia na alma; arrependido, e devoto confessou sua temeridade, da qual pedio a Deos perdaõ, e prometteo a Elias melhorar o intento, servindo-o em toda a vida. Assim, que amanheceo, achando, que as dores se haviaõ mitigado depois da supplica, e do voto; appareceo pessoalmente na Sagrada Congregaçaõ, e depondo o successo, mostrou, que a poderosa mão do Altissimo fizera nelle mudança; porque a respeito de Elias naõ levava já outras armas, que para a defensa: e protestava, que este Santo era dignissimo da honra, que lhe concedera a Igreja: o que ouvido, e no mesmo Tribunal averiguado, se resolveo, que nesta materia se puzesse perpetuo silencio.

Mudança feita pela mão de Deos.

184 Por este modo, e por algumas acções gloriosissimas tem o Senhor declarado, que Elias no estado presente se faz credor dos especiaes privilegios, com que o condecora a Igreja; pois he certo, que vivendo della taõ distante, naõ perde occasiaõ de lhe acodir com opportunos subsidios. Nove annos se contavaõ, depois que o Santo Profeta se ausentou da terra, quando em desaggravo da offendida Ley de Deos escreveo do Paraiso huma Carta ao perverso Joraõ, Rey de Judá, naqual, depois de o reprehender severamente, lhe intimou a morte cruel, que os seus execrandos procedimentos lhe haviaõ merecido: e referindo-lhe as causas, que elle dera para a fulminada sentença, esta se executou com o rigor, que na seguinte substancia se contèm. Assim dizia o Santo na Carta, que se achará expressada no Capitulo 21 do segundo livro do Paralipomenon.

S. Elias merecedor dos cultos, que goza.

185 P*Orque naõ seguiste os passos de Asá teu avô, e de Josaphat teu pay, ambos tementes a Deos, e observantes de sua Santa Ley; e he notorio, que imitas na idolatria aos Reys de Israel, especialmente a Acab, fazendo, que a Corte, e todo o teu Reyno prevarique na presença do Senhor, a quem negas as devidas adorações, e mandas, que os teus vassallos offereçaõ sacrificio aos Idolos, e porque tambem mataste com inhumanidade teus innocentes irmãos, até lhe extinguires suas casas, e toda a posteridade de seus descendentes,*

Carta de Elias para ElRey Joraõ.
2. *Paralipom.* 21. 12.

Relaçaõ das culpas.

dentes, ſendo elles filhos de teu meſmo pay, e em comparaçaõ tua, melhores no procedimento: por tanto, determina o Senhor, que em pena temporal de taõ enormes delictos, ſejas punido com differentes caſtigos. Serás primeiro roubado dos teus theſouros, perdendo todas as riquezas, que te conſtituem opulento, rigor, que os inimigos executaráõ tambem nos teus vaſſallos favorecidos dos bens da fortuna, ſem perdoar ao Povo o eſtrago, que ſerá univerſal: de ſorte, que ſe faráõ nos teus Dominios abſolutos ſenhores de tuas mulheres, e filhos: além diſto deſcarregará a Divina juſtiça em ti o golpe de huma graviſſima enfermidade interior, que te corromperá as entranhas, e por dilatado tempo te affligirá com dores agudas, com as quaes (para que o teu ſentimento ſeja mayor) irás lentamente acabando, até que ſem tolerancia, e deſeſperado do remedio te falte a vida.

Perda de bens.

Sentença de morte.

Santo Elias no Thabor.

186 Nas glorias do Tabor appareceo Elias com grande mageſtade juntamente com Moyſés em companhia de Chriſto; ſervindo de abonadas teſtimunhas da ſua vinda a eſte Monte, as meſmas, que o Senhor elegeo para preſenciarem o Myſterio de ſua Transfiguraçaõ. E ſem embargo, que a materia principal, que alli ſe tratou, foy a extremoſa fineza, que Chriſto havia de concluir na Cidade de Jeruſalem, onde pela Redempçaõ dos homens voluntariamente ſe diſpunha a perder a vida; naõ ſe eſqueceo o Santo Patriarca dos amados Filhos do ſeu Inſtituto, porque neſta occaſiaõ o meſmo Chriſto attendendo-lhe aos rogos lhe prometteo, que ſua Ordem duraria até o fim do Mundo. Eſta verdade nos foy participada pelo Oraculo mais puro, e mais infallivel de quantos Deos nos poderia inviar do Ceo; porque foy ſua Mãy Santiſſima, que baixando á terra a reſponder ás ſupplicas, que no meſmo particular lhe fazia ſeu mimoſo Filho S. Pedro Thomaz, aſſim lhe diſſe: *Tem firme confiança, Pedro, que a Religiaõ do Carmo ha de perſeverar até o fim do Mundo; porque Elias, ſeu Fundador, muito ha, que de meu Filho conſeguio eſta graça.* Acha-ſe eſta revelaçaõ approvada pela Igreja no Officio Eccleſiaſtico do meſmo S. Pedro Thomaz, que depois do exame neceſſario confirmou com ſua authoridade o Papa Urbano VIII: e era razaõ, que Elias, quando a pelejar contra o Anti-Chriſto vieſſe ao Mundo, achaſ-

Conſegue a duraçaõ da ſua Ordem. *Dan. da V. Mar. Spec. Carmel tom. 1. cap. 27. pag. 103.*

Revelaçaõ da V. MARIA.

Approvaçaõ da Igreja.

ſe

se para companheiros os Soldados proprios da sua obediencia; pois, conforme a Bulla do Papa Urbano V, a Religiaõ do Carmo foy especialmente instituida, e deputada para pelejar contra os inimigos da Fé.

Bulla de 7 de Novembro de 1362. Salvato noster, &c.

187 Na instituiçaõ do Santissimo Sacramento da Eucharistia, tambem Elias assistio em companhia dos Apostolos, e por graça especial de JESUS Christo, recebeo realmente o seu Sacrosanto Corpo. Assim o revelou MARIA Santissima á Veneravel Madre Maria de JESU querendo o Senhor, que fosse Elias dos primeiros, que participassem o mayor beneficio do seu amor, em retribuiçaõ da fineza, que este Santo a seu respeito ha de obrar nas ultimas idades do Mundo, quando por elle derramar seu sangue, e der a vida em huma Cruz, fazendo por este modo hum sacrificio quasi semelhante ao que no mesmo Paõ consagrado se representa.

S. Elias presente na Instituiçaõ do Ss. Sacramento. *Agred. Mystica Ciudad de Dios part. 2. lib. 6. cap. 11. n. 182.*

188 Assistio Elias pessoalmente ao magestoso Triunfo de Christo no alegre dia da sua gloriosa Ascensaõ; permittindo a Divina providencia, que este Santo Profeta fosse ocular testimunha da realidade do Mysterio, que com o luzimento do seu rapto havia figurado. Para este fim veyo do Paraiso ao Monte Olivete na preclarissima comitiva de Christo, que entaõ se compunha de todos os Santos Padres, e pessoas justificadas, que das trévas do Limbo sahiraõ vitoriosos, e em seguimento de taõ infinita Luz haviaõ entrado no mesmo Paraiso, onde na sociedade de Elias estiveraõ como em deposito, os dias que mediaraõ entre a Resurreiçaõ, e Ascensaõ do Senhor. Alli outra vez estiveraõ entre as delicias do sitio nossos primeiros Pays, sem os embaraços, que lhes occorreraõ depois de expulsos, porque naõ havia já o obstaculo da culpa original, e entravaõ favorecidos do seu Redemptor: bem, que neste lugar assistiraõ como em habitaçaõ alheya; porque só Elias acompanhado de Henoch, por especial privilegio do Divino Legislador, haviaõ adquirido a propriedade.

S. Elias presente na Ascensaõ de Christo. *Dan. da V. Mar. Spec. Carmel. tom. 1. cap. 29. pag. 107.*

Os Santos Padres sahiraõ do Limbo para o Paraiso.

189 Confórme a melhor intelligencia dos Sagrados Interpretes, a razaõ porque Christo levou comsigo os Santos Padres, e com Elias se demorou no Paraiso aquelles quarenta dias, foy porque com a intuitiva visaõ de sua humanidade

A razaõ porque Christo esteve no Paraiso *S. Boaventur. in meditat. cap. 91. & 98. S. Iren. l. 5. c. 5. D. Thom. q. 75. 76. & 85.*

nidade depois de glorioſa, quiz de algum modo recompenſar a dilaçaõ, que Elias havia de ter para entrar na poſſe da Bemaventurança, que já pelos ſeus merecimentos actuaes lhe eſtava concedida, ſem que ſe pudeſſe utiliſar deſte premio, porque o meſmo Senhor lhe prorogava a vida, para com ella lhe fazer ainda muitos ſerviços antes da morte. E querendo o Santo Patriarca aproveitarſe deſta graça até o ultimo inſtante, em que a podia poſſuir, ſeguio a Chriſto ſem apartar delle os olhos: de ſorte, que chegando ao Monte Olivete, onde o meſmo Senhor ſe deſpedio de ſeus ſaudoſos Diſcipulos, recebeo juntamente com elles a ultima bençaõ: e contemplando a magnificencia do triunfo, que claramente via, aſſim que Chriſto ſe eſcondeo no Ceo, elle ſe retirou logo ao ſeu Paraiſo.

S. Elias contra os Infieis na Cidade de Troyna.

Rocch. Pirr lib. 4. Sicil. ſacr. not 8. pag. 66. apud Dan à Virg. Spec Carmel cap. 31. pag. 111.

190 He digna de memoria a appariçaõ de Santo Elias na Cidade de Troyna, em Sicilia, a qual aconteceo no anno de 1080, quando o Conde Rogero pertendeo conquiſtar eſta Cidade, e livralla do imperio dos Sarracenos, que a occupavaõ. Appareceo em hum boſque da meſma Cidade para a parte do Norte Santo Elias, veſtido de Carmelita com a eſpada deſembainhada ameaçando aos Infieis: e deixandoſe ver claramente luzido entre os horrores da noite, tal foy o medo, que infundio nos animos dos inimigos, que ſendo a Cidade fortificada por huma tal arte, que ſe repreſentava inexpugnavel; o Conde Rogero a ſogeitou taõ facilmente, que conheceo dever ao Santo Patriarca a vitoria: porque o meſmo foy levantar Elias para os Sarracenos a eſpada, que fugirem precipitadamente antes de cahir ſobre elles o golpe. Donde procedeo, que o agradecido Principe, querendo levantar hum padraõ immortal, que déſſe a conhecer a certeza de taõ notoria maravilha, mandou fundar hum magnifico Convento, dedicado ao meſmo Santo Patriarca no lugar da appariçaõ, onde continuamente ſe publicaõ as memorias do ſucceſſo, ſempre duravel nos marmores, que lavrou a piedade em deſempenho da gratidaõ.

Convento de Troyna, dedicado a Santo Elias.

S. Elias apparecco à V. M. Beatriz.

Santa Thereſ. de Fundac. cap. 15.

191 Duas apparições do meſmo Santo refere no livro de ſuas Fundações a noſſa Serafica Irmãa, e verdadeira filha do ardente eſpirito de Elias, Santa Thereſa de JESUS. Tratando da Veneravel Beatriz da Madre de Deos, (a primeira

ra, que vestio o Habito da sua Refórma no Convento de Sevilha) diz: *Que estando em casa de seus pays antes de entrarem naquella Cidade as Carmelitas Descalças, lhe appareceo vestido com o Habito da Ordem, Santo Elias; cuja barba parecia composta de resplandecentes fios de prata, e nos accidentes do rosto se dava a respeitar na realidade vivo.* Com sua animada presença lhe deixou na alma taõ affectivos desejos de receber o seu Santo Habito, que naõ havendo razaõ bastante a dissuadilla do intento, conheceo, que o seu impulso era superior, e administrado por Elias: o qual depois de ser visto da mesma Beatriz, e de seus pays, estes o estimaraõ como Religioso particular, que chegara a lhes pedir esmola: mas a Serva de Deos conheceo, que era o mesmo Santo Patriarca, propicio em lhe dar hum efficaz desejo de seguir o mais seguro caminho da salvaçaõ.

Juizo, que fizeraõ seus pays quando o viraõ.

192 Tratando tambem da esclarecida virgem Dona Catharina de Cardona, que imitando as Santas Eugenia, e Eufrosina na mudança do Habito proprio, livremente emprendeo acções alheyas do seu sexo; affirma, que estando hum dia na entrada da cóva, onde solitária, e desconhecida exercitava suas rigorosas penitencias, appareceo-lhe primeiro JESU Christo com hum Habito de Carmelita nas mãos, e a exhortou a que o vestisse. Deu-se-lhe depois a ver Santo Elias vestido com o mesmo Habito, e com palavras expressivas do bem que faria em recebello, a facilitou para que abraçasse o seu Instituto. Taõ impressa ficou nos olhos da Serva de Deos a Imagem do Santo, e taõ duraveis na sua memoria as doces vozes do seu paternal conselho, que depois de se lhe dedicar por filha, costumava dizer a hum prudentissimo Religioso, que lhe dirigia o espirito: *Vi neste lugar a propria pessoa de nosso Pay Santo Elias.*

S. Elias appareceo a Dona Catharina de Cordona. *S.Theres. Fund. cap.* 17.

193 Igualmente memoravel he a visaõ, que de nosso Santo Patriarca teve a Veneravel Madre Anna de S. Bartholomeu, amante filha, e companheira da mesma Doutora Mystica Santa Theresa. Achando-se a Serva de Deos no seu Convento de Avila, em occasiaõ, que os nossos observantissimos Religiosos Descalços celebravaõ em Valhadolid o seu Capitulo Provincial, ella rogada de quem para augmento da Religiaõ se interessava na felicidade das eleições, supplicou

S.Elias appareceo á V. Anna de S. Bertholomeu.

*Christ.Henr na sua vida cap.*24

plicou com grandes inſtancias ao Senhor, que favoreceſſe como propria eſta importante cauſa. Preparando-ſe, pois, com a recepçaõ da Sagrada Euchariſtia, e unindo-ſe eſpiritualmente com Deos na Oraçaõ, o meſmo Senhor lhe moſtrou ſobre o Convento, onde os Capitulares ſe achavaõ congregados, huma reſplandecente nuvem, que ſuſtentava o mageſtoſo throno de muitos reſplandores, taõ brilhantes, como os do Sol. No interior daquella pompa de luzes appareceo Santo Elias veſtido de Carmelita: e eſtendendo com os braços a capa ſobre os Vogaes, deu a entender, que neſte acto lhes aſſiſtia com ſua paternal protecçaõ. Eſta ſe comprovou depois com o admiravel exito do meſmo Capitulo, no qual tantas foraõ as reſoluções, quantos os acertos.

Outra appariçaõ de S. Elias *Chriſt. Henriq. ibid.*

194 Em outra occaſiaõ, quando eſta eſclarecida Virgem ſe achava já no Reyno de França, ſe conſiderou grandemente afflicta por viver em paiz alheyo, ſem conhecimento com peſſoa alguma intelligente, a quem pudeſſe communicar os embaraços, e duvidas, que ſentia no ſeu interior, ao meſmo tempo, que nada ſabia da lingua Franceza, nem lhe era poſſivel explicarſe em fórma, que foſſe percebida. Depois de mortificada com eſte tormento, que ſe repreſentava irremediavel, lhe appareceo Santo Elias, o qual fallando-lhe com expreſſões de affecto, lhe diſſe: *Que lhe communicaſſe a elle ſuas deſconſolaçoens, e pezares.* Aſſim que a Veneravel Religioſa o fez, logo o Glorioſo Santo, uſando do miniſterio de Padre Eſpiritual, lhe ſoltou as duvidas, extinguio os eſcrupulos, e pacificou o eſpirito, em tal fórma, que, como ſe ſuas vozes foſſem remedio preſervativo das afflicções futuras, nunca lhe repetiraõ depois de goſar a felicidade da appariçaõ preſente. Outras ſemelhantes, e naõ menos maravilhoſas poderiamos referir; mas por evitarmos diffuſaõ, remetemos os Leitores aos noſſos inſignes Padres Meſtres Fr. Joaõ Bautiſta Lezana, e Fr. Daniel da Virgem MARIA, que ſem faltar á particularidade alguma da Vida do meſmo Santo, eſcreveraõ neſta materia com admiravel erudiçaõ.

Lezan. Conſult. 3. Dan. da V. MARIA, Spec. Carm. Tom. 1. cap. 32.

CAPI-

CAPITULO XI.

De alguns admiraveis prodigios de Santo Elias: e do ſuperior imperio, que tem nos eſpiritos infernaes.

195 POſto que a vida de noſſo Grande Patriarca foy ſempre, e ſerá até o fim, hum continuado milagre; naõ baſta, que ſó deixemos eſcritas as maravilhas della a reſpeito da gloria, que reſulta á peſſoa do Santo: he tambem conveniente, que para conſolaçaõ dos Fieis, demos a ler alguns prodigios, feitos em beneficio dos ſeus devotos; com a eſperança, de que os corações humanos, á viſta de taõ admiraveis exemplos, ſe inflammem na piedade de pertenderem igualmente para ſi o patrocinio de Elias, e para o meſmo Santo os augmentos do ſeu culto. Razaõ de ſe eſcreverem alguns milagres.

196 A Veneravel Anna de S. Bartholomeu, em quem já fallámos, achava-ſe no ſeu Convento de Avila exercitando o miniſterio de Enfermeira, em occaſiaõ, que a virtuoſa Madre Petronilha Bautiſta eſtava gravemente attribulada de hum maligno apoſtema ſobre hum olho: e como ao arrebentar lhe cauſou huma febre aguda, e outros ſymptómas mortaes, os Medicos a deſampararaõ, e o Cirurgiaõ deſconfiou de vencer a difficuldade da cura. A cuidadoſa Enfermeira, que por eſſa meſma razaõ aſſiſtia com deſvelo, deixando-ſe vencer de hum breve ſono, a tempo, que no mayor ſilencio da noite vigiava, vio com os olhos d'alma dous venerandos Carmelitas, que (confórme lhe foy depois revelado) eraõ os noſſos dous Santos Patriarcas Elias, e Eliſeo. Chegáraõ á cama da enferma, e pondo-lhe Santo Elias na parte queixoſa hum medicamento, que Santo Eliſeo lhe adminiſtrava, depois de feita a cura, voltou para a Enfermeira, e lhe diſſe: *Deſta maneira, e naõ com a tua pouca actividade ſe devem curar as Enfermas.* Deſpertou a Veneravel Anna, e tendo fundamento para eſtimar como realidade, o que com effeito ſonhava, vio a enferma, e achou, que eſtava totalmente livre do apoſtema. Na manhãa ſeguinte publicou o ſucceſſo, e ſe deraõ as devidas graças a noſſo Pay Santo Elias, pelo benefi-

S.Elias deu ſaude á V. Petronilha.

Chriſt. Henriq. Vida da V. Anna cap. 24.

cio, que se justificou ser milagroso, porque o mesmo Cirurgiaõ admirado se despedio, dizendo: *Que só a virtude de taõ santas mãos poderia vencer, o que naturalmente naõ cabia nas diligencias da Arte.*

Prodigios de Santo Elias em huma Ermida sua.

Fr. Joseph de Sancta Theresa Flor. do Carm. pag. 388.

197 Em hum pequeno monte, que fica pouco distante de hum lugar do Reyno de Aragaõ, entre Monçaõ, e Lerida, povoaçaõ, que em outro tempo pertenceo á Ordem dos Templarios, e actualmente á de S. Joaõ de Malta, ha huma Ermida com dous Altares, dedicados a nosso Pay Santo Elias, em hum dos quaes preside huma Imagem sua feita de marmore, e no outro estaõ pintados alguns prodigios de sua maravilhosa vida. Esta Ermida he, e foy sempre frequentada de infinito Povo, especialmente no dia 20 de Julho, proprio do Santo, que por voto dos visinhos he entre elles de guarda: e neste dia em gratidaõ dos innumeraveis favores, que do Glorioso Elias recebem, sobem com solemne Procissaõ a festejallo. Todas as paredes se cobrem de troféos persuasivos dos portentos do Santo, que os faz mediante o seu patrocinio, quando he invocado; e recebido na virtude das salutiferas aguas de huma fonte, chamada de Santo Elias, proxima á Ermida, que como medicina universal contra as enfermidades, nella bebe cada hum o remedio de todas.

Fonte chamada de S. Elias.

Milagres authenticados.

198 Entrou nossa Religiaõ na deligencia, de que alguns destes prodigios se authenticassem: e sendo o emprego comettido ao Reytor da Igreja de Belclara, chamado Miguel Abelha, este tomou os depoimentos dos favorecidos do Santo; e juraraõ uniformes a verdade das maravilhas, que tambem ao Commissario eraõ manifestas, porque a mayor parte dellas havia elle presenciado, e se confessava obrigadissimo aos beneficios de Elias. Averiguou-se, pois, que esta Povoaçaõ tem no seu efficaz patrocinio o mais prompto remedio dos seus males, especialmente nas faltas de agua; pois o mesmo he subirem os visinhos do lugar em Procissaõ á Ermida, que mostrarem-se as nuvens obsequiosas aos seus clamores, dando-lhes a chuva necessaria para se conservar a fertilidade dos seus campos: e pelo que respeitava aos maravilhosos favores, despendidos com pessoas particulares, achou-se, que, por juramento commum, se haviaõ verificado os seguintes.

S. Elias prompto em dar chuva.

199 Joaõ

199 Joaõ Buil, tendo huma perna corrupta, e por evitar a perda da vida, resolvendo-se a sofrer, que lha cortassem: antes de entrar no tormento, se lembrou dos portentos de Santo Elias, e recorreo ao seu patrocinio com firme esperança de o conseguir. Correspondeo a benevolencia do Santo á efficacia do orador: porque este se achou maravilhosamente restituido á saude, e ficou taõ certificado em haver sido Elias quem o favorecera, que logo lhe mandou lavrar, para servir no seu Altar, huma preciosa Custodia de prata, dando por este modo huma duravel demonstraçaõ, juntamente do beneficio, e do agradecimento. Livra hum enfermo de molestia grande.

200 A mulher de D. Pedro de Barrason, huma das mais illustres de Monçaõ, se achava gravemente enferma de huma queixa mortal. Valendo-se da protecçaõ de Santo Elias, rogou com instancias, que em satisfaçaõ de sua devota piedade lhe permittissem ir, ajudada de forças alheyas, á Ermida do Santo; porque lhe dictava a fé, que da sua veneranda presença voltaria melhorada. Ouvio com effeito Missa no Altar do Santo, e no tempo do Sacrificio offereceo a Deos com toda alma os merecimentos do seu poderoso Medianeiro, para lhe conceder por elles a saude do corpo. Depois destas deprecaçóes, taõ repentinamente se lhe extinguîo o mal, que antes de sahir da Ermida conheceo o grande bem, que lhe fazia o Santo Profeta: de sorte, que voltando a casa, naõ só livre, mas convalecida da molestia, remetteo, em demonstraçaõ de seu agradecimento, alguns adornos para o Altar do seu Bemfeitor, e para reparo de sua Ermida huma avultada esmola. Restitue a huma Senhora a saude perdida.

201 Para prova da maravilhosa qualidade da agua daquella fonte de Santo Elias, que corre na vertente deste monte, basta referirmos o feliz successo, que com ella tiveraõ o Prior do Convento de S. Domingos de Monçaõ, e seu Companheiro. Ambos viviaõ opprimidos de humas febres intermittentes, taõ prolixas, e incuraveis, que naõ havia remedio algum, que as expellisse. Em hum dia, que a queixa lhes deu lugar, attrahidos da fama, que corria em abono dos portentos do Santo Profeta, vieraõ á sua Ermida. Nella celebraraõ o Santo Sacrificio da Missa: e depois de se encomendarem no patrocinio do mesmo Santo, beberaõ agua Livra de quartãas a dous Religiosos de S. Domingos.

 da

da fonte, que lhe he dedicada. Voltando para o ſeu Convento, taõ pontualmente Elias lhe adminiſtrou a deſejada ſaude, que nunca mais as intermittencias lhe repetiraõ, e dentro em ſeis dias podéraõ tornar á preſença do Santo a darlhes as devidas graças pelo beneficio; cauſando admiraçaõ aos que agora os viaõ reſtituidos até dos accidentes exteriores, em tempo taõ breve, que naturalmente naõ cabia nelle a experimentada mudança.

Acudio com a chuva neceſſaria ao Povo, que lhe prometteo fundar huma Igreja.

202 Naõ menos liberal em obrar maravilhas he o noſſo Santo Patriarca, em hum lugar pouco diſtante da caſa do Deſerto, em que os noſſos Religioſos Deſcalços habitaõ, na Provincia de Lombardia. Nelle ſe fundou huma Igreja, que a Santo Elias ſe dedicou pela occaſiaõ ſeguinte. Houve huma falta de chuva taõ ſenſivel, que eſte Povo, e os circumviſinhos chegáraõ a termos de perecer á fome, por cauſa da irreparavel eſterilidade dos ſeus campos. Neſta afflicçaõ buſcaraõ os Freguezes ao ſeu Parocho, e juntamente com elle recorreraõ ao Senhor, para que por ſua clemencia lhes concedeſſe a agua, que com neceſſidade taõ manifeſta lhe ſupplicavaõ. Porém o Senhor querendo abonar a protecçaõ de Elias neſte portentoſo effeito, permittio, que o Parocho dilataſſe a reſoluçaõ, que ſe devia tomar á cerca das Rogativas, que deſejavaõ fazer; e lhes diſſe, que cuidaria no modo mais efficaz de conſeguirem de Deos as abundancias de ſua miſericordia.

Jacob 5. 17. & 18.

Vinea Carmel. n. 618.

203 Para eſſe effeito abrio o Parocho a Biblia Sagrada, e caſualmente leo no Capitulo 5 da Epiſtola de Santiago as ſeguintes palavras: *Elias era homem ſemelhante a nós, e paſſivel. Orou com inſtancia a Deos para que naõ choveſſe ſobre a terra, e com effeito naõ choveo tres annos, e ſeis mezes: Outra vez orou, e o Ceo deu copioſa chuva, com a qual a terra produzio com abundancia ſeus frutos.* Alegre com eſte exemplo, convocou os Freguezes, e eſtando todos preſentes, lhes diſſe: *Que tiveſſem confiança em Deos, porque achara na Sagrada Eſcritura hum Santo, que para os patrocinar na preſente neceſſidade, era eſpecial, pelo grande poder, que tinha nas aguas, como ſe para as ſoltar, e prender lhe houveſſe o Senhor concedido as chaves do Ceo.* Declarou-lhes: *Que eſte era o Santo Profeta Elias, e que para lhe merecerem*

vem agora, e no tempo futuro o ſeu amparo, lhe prometteſſem edificar huma Igreja no alto de hum monte viſinho, onde lhe deſſem culto; pois com eſte voto, e ſua execuçaõ eſperava, que lhes foſſe para ſempre infallivel a benevolencia do Medianeiro. Fervoroſos os circumſtantes offereceraõ ao Santo eſmolas baſtantes a ſe conſeguir o deſejo do Paroco: e o meſmo foy pronunciarem eſtas promeſſas, que revolverem-ſe as nuvens, e antes de ſahirem da Paroquia, onde ſe haviaõ juntado, choveo taõ copioſamente, que ſe encheraõ os campos de agua, e os ſeus Lavradores de conſolaçaõ. Edificou-ſe, pois, a Igreja; e collocado no ſeu Altar mayor Santo Elias, he viſitado com Prociſſaõ de Preces em neceſſidades ſemelhantes, e em todas ſe moſtra com ſeus devotos taõ agradecido, como milagroſo.

204 A hum Perſa, chamado Nurio, livrou Santo Elias da incuravel queixa de hum ouvido, laſtimado com o golpe de huma grande pedra. Do patrocinio do Santo ſe valeo o enfermo, depois de lhe faltarem os remedios naturaes; e aconteceo, que vencido do ſono, lhe appareceo o Santo Patriarca: tocou-lhe tres vezes na parte queixoza, e fazendo ſobre ella o ſinal da Cruz, deſpertou o enfermo, e ſem ver mais ao ſeu Bemfeitor, ſe achou totalmente livre da moleſtia.

Livra de grande moleſtia a Nurio.
Dan. da V. M. Specul. Tom. 1. cap. 34. n. 220.

205 Outro Perſa, com o nome de Juzuſo, litigando em huma cauſa com peſſoa, que para dar fim ao pleito ſe contentou com o ſeu juramento, foy para eſſe effeito a huma Igreja dedicada a Santo Elias: e aſſim, que ſem reſpeito ao lugar, e ao Senhor delle, deu o juramento falſo, immediatamente ſe lhe torceo a boca; e poſta em lugar muito alheyo do natural, andou ſeis mezes penalizado com o rigor de taõ evidente caſtigo: até, que voltou ao meſmo ſitio, onde pedindo a Deos perdaõ da ſua culpa, e a Elias protecçaõ para ſe livrar da pena, correſpondeo o Santo ao ſeu arrependimento, reſtituindo-lhe ao proprio lugar a boca, e alcançando-lhe de Deos auxilios para lhe naõ fazer outra offenſa.

Caſtiga, e depois patrocina a hum perjuro.
Daniel. da V. M. ut ſupra.

206 Eſpecialiſſimo foy o patrocinio, que de Santo Elias alcançaraõ no anno de 1656 as Cidades de Capua, Nola, e outras Povoações viſinhas, na occaſiaõ da peſte quaſi geral,

Patrocinio de Elias contra a peſte.

ral, que deſpovoou o Reyno de Napoles: e poſto, que para aplacar a indignaçaõ Divina ſe haviaõ continuado muitas Preces, e feito rigoroſas penitencias; determinou a Soberana Providencia, que para Elias ſe reſervaſſe a gloria de ſer neſte laſtimoſo contagio o particular Medianeiro da ſaude commua. Referiremos o ſucceſſo com ſuccinta pena, declarando aos Leitores, que o Padre Meſtre Frey Daniel da Virgem MARIA, no ſeu primeiro Tomo da Obra, que intitulou *Speculum Carmelitarum* o expoem com todas as particularidades, que o fazem mais admiravel.

Dan. da V. M. cap. 34. & 35.

207 Na Villa de *Eſperone*, que fica na Dioceſe de Nola, havia huma antiquiſſima Igreja dedicada a noſſo Pay Santo Elias, a qual fora Parochia; e por ſe haver edificado outra no interior da povoaçaõ, eſta ſe deixou ao deſamparo. Com o tempo ſe arruinou em tal fórma, que cahida por terra, apenas ſe conſervava iſenta da ruina huma parte da Capella mór, onde havia hum quadro do meſmo Santo Patriarca, veſtido com ſeu Habito Carmelitano, tendo por inſignias em huma das mãos a eſpada, e na outra as chammas, indicativas do ſeu ardentiſſimo zelo. Mas ainda, que o Sacro Edificio fora deixado, naõ era eſquecido de algumas mulheres devotas, que em certos dias o viſitavaõ, e accendiaõ a alampada, a qual ainda durava na preſença da Imagem do Santo, a quem repreſentavaõ ſuas afflicções, eſperando com a experiencia, que elle as ouviſſe, e logo remediaſſe.

Igreja de Santo Elias arruinada.

208 Creſcendo o fervor deſta piedade, depois que mais ſe accendeo o formidavel incendio da peſte; aconteceo, que eſtando huma noite já recolhido o Cura da meſma Igreja Eſperonenſe, vio claramente entrar no ſeu apoſento hum homem anciaõ na figura, veneravel no aſpecto, e Religioſo no Habito de Carmelita, que veſtia: e ſe lhe apreſentou com todos os ſinaes, que Santo Elias moſtrava na pintura do antigo retabolo da Igreja arruinada. Aſſuſtou-ſe o Parocho, e ficou notavelmente admirado, quando ouvio, que o Santo lhe diſſe: *Tende cuidado da minha Igreja, que eu o terey de alcançar de Deos, que ceſſe o caſtigo.* Immediatamente deſappareceo o Santo, e o Cura ficou perplexo com a viſaõ; porque ao meſmo tempo, que naõ duvidava em ſer verdadeira, naõ lhe occorriaõ meyos para executar

Appariçaõ de S. Elias.

ecutar, o que o Santo lhe mandava, podendo nesta acçaõ adquirir juntamente com a gloria de obedecelo, a utilidade de se livrar a si, e ao seu proximo do mortal effeito da peste.

209 Desejando acertar, consultou o caso com D. Joaõ Felechia, Deaõ da Cathedral de Nola, e Vigario Geral deste Bispado: o qual ouvindo referir a visaõ, a desprezou como fantastica, concluindo com o Parocho, que voltasse á sua Igreja para curar de seus Freguezes, naõ acreditando taõ facilmente, o que para affirmar por certo, se lhe devia manifestar com firmes evidencias. Porém o Senhor, que determinava glorificar o nome de Elias com os effeitos dos futuros milagres, moveo o coraçaõ de huma mulher, já ferida do contagio, para que inflammada no amor do Santo, fosse á sua arruinada Capella a livrarse do perigo, com que a morte lhe ameaçava. Tirou a prudente mulher azeite da alampada, e applicando-o á parte do corpo, onde o mal principiava por huma inflammaçaõ; repentinamente alcançou saude: de sorte, que apparecendo livre da molestia aos mesmos, que foraõ testimunhas do damno antecedente, applaudiraõ a maravilha, a qual foy precursora das innumeraveis, executadas pelo mesmo Santo, naõ só nos enfermos de Esperone, mas em todos os que de Paizes remotos (á vista do exemplo) concorriaõ a pertender huns o remedio do mal, outros já moribundos a defensa da vida.

Reposta do Deaõ de Nola.

Mulher primeira, que se livrou do contagio.

210 Entre os que feridos do contagio buscaraõ, como ultimo remedio, a presença do Santo, veyo tambem o Reverendo Padre Alexandre de Carracillo, da illustre Companhia de JESU, o qual depois de prostrado, e quasi destituido dos espiritos vitaes, assim que foy ungido com o azeite daquella alampada, immediatamente se levantou quasi resuscitado, clamando, que a Santo Elias devera taõ milagrosa saude. Dalli em diante foy hum dos mais affectivos devotos do Santo Patriarca: e quando os seus milagres se authenticaraõ, elle servio de abonada testimunha, justificando tambem a continuada maravilha, que se admirava no azeite da mesma alampada; pois sendo infinito o numero dos enfermos, que com elle se ungíraõ, sem que o renovassem, nunca faltou, nem se diminuio: como se a virtude do Santo,

O P. Alexandre de Carracillo livre do mesmo mal.

to, para inſtrumento da ſaude publica, o augmentaſſe, ou reproduziſſe como fez em Sarepta.

211 Com a certeza, de que todos os que ſe amparavaõ do Glorioſo Elias, voltavaõ da ſua preſença livres do contagio; logo as Cidades, e Villas inficionadas recorreraõ á ſua protecçaõ, e lhe offereceraõ votos; ſendo taõ felices as que deſta maneira obraraõ, que em todas ceſſou o maligno effeito da peſte. A Cidade de Capua, que era a mais prejudicada no damno, foy a primeira, que ao Santo Profeta fez obſequio publico, e a que delle recebeo o deſejado beneficio; porque o ſeu Biſpo acompanhado de todo o Clero, e do Governo ſecular, proceſſionalmente viſitou huma devota Imagem do meſmo Santo; e na ſua preſença, com a poſſivel ſolemnidade, em nome dos afflictos moradores, o elegeo Padroeiro da Cidade, para que desde aquelle dia por conta ſua correſſe a ſua defenſa. Foy de admirar a pontualidade, com que o Santo lhe remunerou eſte meritorio ſinal de veneraçaõ; porque deſde o inſtante, em que foy declarado Padroeiro, naõ houve peſſoa alguma, que perigaſſe no contagio: de ſorte, que antes de mitigado o ardor ſe extinguîo o incendio.

Santo Elias Padroeiro da Cidáde de Capua

212 O Deaõ da Cathedral de Nola, D. Joaõ Felechia confeſſando agora a verdade, que negára quando pelo Cura de Eſperone lhe foy propoſta, paſſou de incredulo a fiel Interprete da vontade do Santo: e juntando as copioſas eſmolas, que na Igreja arruinada lhe deixavaõ, os que della ſahiraõ com perfeita ſaude; e ſupprindo com outros donativos proprios da ſua piedade, ſe conſtituío ſuperintendente de hum novo, e magnifico Templo, que no meſmo lugar do antigo ſe dedicou á Santo Elias. Com o meſmo zelo, que moſtrou na magnificencia da fabrica, (pelo que reſpeitava ao material) ſe houve na formalidade do culto do Santo, que logo o eſtabeleceo duravel, porque ſegurou capital baſtante para dos ſeus reditos ſe conſervarem perpetuamente ſeis Capellaens, que na Igreja aſſiſtiſſem, e ſempre nos ſeus quotidianos miniſterios ſe empregaſſem: o que tudo permanece, confórme a primeira inſtituiçaõ: e por deſempenho deſte piiſſimo affecto ſe moſtra o agradecido Profeta taõ efficaz Medianeiro dos viſinhos deſte ſeu Templo,

Nova Igreja de S. Elias.

que

que ſempre para elles conſegue do Senhor auxilio prompto nas mayores adverſidades.

213 Naõ menos prodigioſo he o Grande Elias contra os eſpiritos malignos, ou ſejaõ infernaes, ou aêreos: os quaes de tal modo ſe atemoriſaõ ouvindo o ſeu nome, que as forças ſe lhes quebraõ, e cedem das violencias. A noſſa Veneravel Madre Maria Perpetua da Luz nos deixou eſcrito, que nas mayores perſeguições dos Demonios, quando para os vencer ſe lhe difficultavaõ os meyos, o meſmo era invocar o patrocinio deſte maravilhoſo Defenſor, que lhe ſer facil o triunfo de taõ porfiados inimigos: e poſto, que humas vezes, como tentadores lhe combatiaõ a alma, e outras lhe laſtimavaõ o corpo, como verdugos; em todas ſe coroava da vitoria, porque Elias lhe adminiſtrava a defenſa: *Parece* (diz a Serva de Deos) *que naõ ſó dava esforços á alma, mas tambem vida ao corpo: moſtrando-me na pontualidade dos ſoccorros effeitos do ſeu amor puro, que o coraçaõ me abrazavaõ, para devidamente lhe correſponder com o meſmo affecto.*

S. Elias triunfador dos Demonios.

Delles defendia a V. Madre Maria Perpetua da Luz *Livro da ſua Vida num.* 598.

214 Na Vida do Apoſtolo, e Arcebiſpo da Hybernia S. Patricio, ſe refere huma eſtupenda maravilha de noſſo Glorioſo Patriarca contra o Inferno, e ſeu Principe. Impacientado eſte de ver, que o Santo Prelado com a efficacia de ſua doutrina lhe tirava do poder tantas almas, quantas eraõ as que convertidas para Deos conſeguiaõ a ſalvaçaõ; declarou contra elle porfiada guerra, e com hum horroroſo Exercito de eſpiritos infernaes, naõ perdia occaſiaõ de acometter. Mas ainda que o Santo, como Miniſtro de Deos, era ſoccorrido do Ceo para naõ ſer vencido; o meſmo Senhor, por lhe augmentar o merecimento, permittio, que as vitorias ſe lhe ſeguiſſem depois de algumas tribulações do eſpirito, e enfermidades do corpo: bem, que todas foraõ promptamente remediadas, concorrendo tambem a virtude do Glorioſo Elias, que por diſpoſiçaõ Divina, em hum trabalhoſo combate ſe moſtrou ſeu ſubſidiario, e o conſtituîo triunfante.

Prodigio, que obrou em Saõ Patricio.

215 O prodigio aconteceo da maneira ſeguinte. Achava-ſe huma noite o Santo Arcebiſpo dormindo: e julgando o Principe das trévas, que a occaſiaõ era opportuna para lhe apreſentar batalha, transformou-ſe em hum penedo de formidavel

midavel grandeza, e com pezo mais de ordinario lhe cahio ſobre o corpo, fazendo nelle eſtragos ſemelhantes aos effeitos, que poderia o accidente cauſar ſendo natural. Opprimido o Santo com as exceſſivas dores dos membros, que ſe lhe deslocaraõ, quebrantados os oſſos, o movimento impedido, ſoffocadas as vozes, os ſentidos ſem exercicio, paſſou tres dias mortalmente atormentado deſta crueliſſima vexaçaõ: até que lembrado do poder do Grande Profeta Elias, com toda a alma o invocou huma, e outra vez. No meſmo inſtante lhe appareceo Elias no Ceo entre immenſos reſplandores, e diffuſivos rayos: os quaes aſſim, que lhe chegaraõ ao corpo, immediatamente ſe deſvanecéraõ as ſombras, acabou o metamorphoſe, fugio o inimigo infernal, e o Santo Arcebiſpo reſtituindo-ſe á ſaude perfeita, ficou interior, e exteriormente vitorioſo.

Sequencia de S. Patricio. *Lezan. conſult. 3 num. 126.*

216 Eſte portento ſe fez em toda a Hybernia taõ plauſivel, que (ſegundo conſta de hum antigo Miſſal) andava nelle expreſſado em huma Sequencia do meſmo Santo, que dizia: *Opprimens per triduum ſatan hunc vexavit: ſed Elias artuum robur reparavit.* E ſe he conveniente, que repitamos as meſmas palavras de S. Patricio, deſta maneira deixou eſcrito todo o ſucceſſo: *Naquella noite* (diz o Santo) *me tentou, e affligio Satanaz taõ fortemente, que ſempre me lembrarey em quanto me durar a vida. Cahio ſobre mim por modo de hum grande penedo, que me deſtituìo de todos os vigores do corpo; e naõ ſey dizer como fuy interiormente movido a patrocinarme de Elias. Eſtando naquella oppreſſaõ, vi, que eſte Santo me apparecia no Ceo taõ brilhante como o Sol no Oriente. Com todas as minhas forças clamey, dizendo: Elias, Elias: e no meſmo inſtante cahindo ſobre mim o reſplandor deſte Sol, me deixou aliviado do pezo, e livre do damno.*

Relaçaõ do meſmo Santo. *Bolland. Tom. 2. Martii pag. 535 num. 9.*

S. Elias temido dos Demonios. *S. Joaõ Chryſoſtomo Tom. 1. Serm. de Aſcenſ. Eliæ.*

217 Pelo que reſpeita ao poderoſo imperio, que noſſo Santiſſimo Patriarca tem nos eſpiritos malignos da Regiaõ aêrea, baſta tranſcrevermos aqui em ſubſtancia o elegante diſcurſo, que na preſente materia faz S. Joaõ Chryſoſtomo. Reflectindo, pois, eſte Santo no aviſo, que o Apoſtolo nos faz, dizendo: Que aquelles eſpiritos nos apreſentaõ continuas batalhas; e ponderando a liberdade, com que Elias, como Fenix dos Seculos, triunfante da immortalidade, e das

Epheſ. 6. 12.

Legiões

Legiões inimigas, ſobe, e deſce voando por àquelle ſubtil elemento; introduz: „ Que o Principe das meſmas Legiões „ ſe admira de ver a Mageſtade de Elias, pelos diſtrictos de „ ſua jurisdicçaõ; e que tambem ſe laſtima de lhe faltar, „ para ſe lhe oppor, ou a reſoluçaõ, ou a força. Entende, „ que eſte inimigo lembrado das muitas oppreſſões de fome, „ ſede, ſolidaõ, e ſuſtos, com que a Elias acometeo, ſem ter „ com elle partido; teme porfiar nos combates, porque tan- „ tas vezes o deſafiou, quantas ficou vencido: e que auſen- „ tando-ſe da terra, por fugir á virtude de Elias, parecen- „ do-lhe, que a Regiaõ ethérea ſeria habitaçaõ impropria „ de creaturas humanas; agora, que he frequentada do San- „ to Profeta, confeſſa, que nos ſeus meſmos dominios nem „ aſſiſte com ſegurança, nem vive ſem medo.

CAPITULO XII.

Da ultima vinda de Santo Elias ao Mundo, com a prerogativa de Precurſor, e emprego de Apoſtolo, para defender a Igreja das horroroſas impiedades do Anti-Chriſto. Da-ſe noticia deſte inimigo, e dos triunfos de Elias, que (ſegundo os vaticinios da Sagrada Eſcritura) á imitaçaõ de noſſo Redemptor, lhe ha de ſacrificar a vida, e ſubir glorioſo ao Ceo.

218 ENtre as ſingulares prerogativas do Grande Elias, a que mais o authoriza, he o have-lo o Senhor deſtinado Precurſor da ſua ultima vinda ao Mundo, quando com mageſtade tremenda deſcer ao Juizo final, para dar premio aos Juſtos, e caſtigo aos culpados. Antes deſte ultimo ſucceſſo (taõ horroroſo, como o meſmo Chriſto o repreſentou nos ſinaes do Ceo, e da terra, que haõ de preceder) tem a Divina Providencia diſpoſto, que Elias ſe opponha, vença, e caſtigue ao mayor inimigo da Ley Euangelica, Antagoniſta do verdadeiro Meſſias, e dos Fieis cultores da Igreja Catholica cruento verdugo: homem, ou monſtro de abominações, taõ infeliz, A mayor prerogativa de Santo Elias.

que pelas ſuas enormes culpas previſtas, he já reprovado antes de naſcido; cujo nome baſta ſer pronunciado, para ſe lhe conhecer o veneno, porque huns lhe chamaõ dragaõ, outros ſerpente, e todos Anti-Chriſto. Delle daremos huma noticia breve, porque os ſeus delictos ſaõ taes, que ſó de occorrerem á memoria parece, que a inficionaõ.

Noticia da peſſoa do Anti-Chriſto.

Sua Patria.

Fr. Franciſco de Santa MARIA Hiſtor. Profetic. Tom 1 lib. 1. do cap. 32. & 36

219 Nos ultimos tempos do Mundo naſcerá o Anti-Chriſto em Babylonia, Cidade ſempre inimiga de Deos, a qual, por cauſa de ſeus execrandos erros, deſmereceo a antiga gloria da ſua vaidoſa fundaçaõ, e cahio por terra, ſem conſervar de preſente mais, que hum diminuto numero de caſas entre as ruinas dos grandes edificios, que daõ perpetuas evidencias do ſeu caſtigo. Será de naçaõ Judeo; que até neſta particularidade ſe moſtrará contrario a Chriſto, pois hum Povo, que lhe he, e foy ſempre taõ oppoſto, haverá de transfundir neſte tyranno o ſeu rancor para mais lhe aggravar a inimiſade. Seu Tribu ſerá o de Dan, no qual Jacob profeticamente conheceo eſta venenoſa ſerpente, que com traiçaõ offenderia, aos que no caminho da verdade eſperaſſem a ſalvaçaõ: e póde ſer, que eſte foſſe o motivo, porque vendo S. Joaõ no Ceo taõ copioſo numero de Predeſtinados de todos os outros Tribus, ſó no de Dan naõ fallou; como ſe por hum Anti-Chriſto, que ha de produzir perverſo, deſmereceſſe a gloria dos doze mil filhos ſinalados, que á imitaçaõ de cada hum dos mais Tribus poderiaõ apparecer no Empyreo.

Tribu do Anti-Chriſto.

Seus Pays.

220 Dos progenitores deſte infame vivente, naõ ha certeza: mas por muitas, e bem fundadas congruencias ſe entende, que viraõ a ſer, o meſmo pay das maldades, e huma abominavel mulher. Por conta do Demonio correrá ſua educaçaõ: e desde a infancia procederá com penſamentos taõ altivos, que aos eſpiritos infernaes igualará na ſoberba. Na eſcola do meſmo Demonio aprenderá com facilidade todas as Artes, eſpecialmente as Magicas, como quem dellas ha de querer o uſo, menos para ſaber, que para enganar. Alcançará noticia naõ ſó dos ſegredos occultos, mas de algumas couſas futuras, que ao ſeu meſtre ſaõ concedidas. Para ſe fazer eſpecial na eſtimaçaõ dos homens, ſe ajudará da perſpicacia do ſeu engenho, da affabilidade no trato, do affectado

Educado pelo Demonio.

affectado apreço dos beneficios, desprezo das offensas, e de outros artificios politicos, com os quaes, sem outras armas, se constituirá brevemente senhor de muitas vontades; de tal modo, que a felicidade desta primeira conquista lhe servirá de estimulo para emprender a do Mundo, que todo lhe parecerá diminuto para encher a grandeza do seu ambicioso coraçaõ. Suas dissimulações.

221 Depois de sublimado nas azas da Fama, logo que tiver sequito, e forças para entrar nos seus projectos, cuidará no estabelecimento do seu Imperio, fazendo-se com vitoriosas armas senhor de dez Monarquias, nas quaes gemerá a Christandade debaixo do seu jugo. Para sustentar com grandeza os seus copiosissimos Exercitos, o demonio lhe descobrirá todas as riquezas, que a terra, e o mar occultaõ: e com as preciosidades de taõ inexhauriveis thesouros seraõ innumeraveis os auxiliares do seu diabolico intento. Levantando, pois, o estandarte da sua milicia, promptamente o seguiráõ todos os inimigos da Fé, para os quaes se mostrará affavel, e só para os filhos da Igreja Romana cruelissimo: de sorte, que por meyo de suas industrias, e hypocrisias será obedecido, e adorado de quasi todo o Universo. Para seu Reyno capital elegerá o mesmo, que foy de David, e nos montes Olivete, e Siam levantará o seu throno, donde assistido do Judaismo, Gentilismo, e Heresias publicará guerra universal contra JESU Christo, e seus Santos.

Seu Imperio.

Seu sequito.

Sua residencia.

222 Com sacrilega impiedade derribará todos os Templos, pizará suas sagradas Imagens, e prohibirá os exercicios da nossa Igreja, especialmente o uso do Santo Sacrificio da Missa. Da virtude fará delicto, naõ havendo no seu Tribunal culpa mayor, que darse a devida adoraçaõ a Christo. Estas injurias sentiráõ os Fieis, mais que a perda da vida: e de tal modo se mostrará o tyranno contra elles vingativo, que entrando no empenho de extinguir totalmente os Ministros da Ley da Graça, seráõ talvez mais os martyrizados, que os mesmos tormentos. Com ferro, fogo, e outros exquisitos instrumentos da morte, a mandará executar em todos os Sacerdotes, que firmes na Fé resistirem á observancia de suas novas, e desordenadas leys, sem que os clamores dos innocentes o commovaõ a lastima, nem os gemidos

Suas impiedades contra as Igrejas, e Imagens.

Tyranias contra os Christãos

das virgens lhe abrandem a fereza: antes ſem attender para os privilegios do ſexo, offenderá o ſeu decóro em odio da Religiaõ.

223 Publicará, que he o legitimo Meſſias, e como tal o unico Deos, que em todo o Mundo deva ſer adorado. Para abonar eſte conceito fará infinitos milagres apparentes. Fingirá, que acaba a vida, e que reſuſcita glorioſo: e depois deſtes accidentes conſeguirá, que no Templo novamente edificado ao ſeu arbitrio, e nos ſitios mais publicos tenhaõ lugar, e culto ſuas infames eſtatuas. Conſiſtirá a mayor confuſaõ dos Catholicos em ver, que naõ pódem impedir aquelles diabolicos enganos: e que os inſtrumentos do martyrio, dos quaes em outro tempo triunfavaõ, naquelle mais calamitoſo, eſtaràõ ſogeitos ao imperio deſte inimigo. Por eſta cauſa iráõ enfraquecendo as forças, e diminuindo o numero dos filhos da Igreja: de ſorte, que já ſem honra as dignidades Eccleſiaſticas, fugitivo o Paſtor, e deſgarradas as ovelhas, dominará o falſificado Leaõ, que fingirá ſer de Judá, procedendo de outro Tribu. Conſtituindo-ſe em fim abſoluto ſenhor do Mundo, apenas ficará na Igreja Catholica hum debil preſidio, porque os mais esforçados na Fé chegaráõ a perdella, confundidos da ſabedoria, poder, e authoridade do Anti-Chriſto.

Seus fingidos milagres, e pertendida adoraçaõ.

Collaçaõ de ſuas eſtatuas.

Detrimento da Igreja Catholica.

224 Para reprimir o orgulho deſte obſtinado inimigo ſempre vanglorioſo de ſuas ſucceſſivas vitorias, e para reparar as ruinas da Igreja ſobremaneira attenúada com a continuaçaõ dos ſeus males, vive no Paraiſo depoſitado o incomparavel Elias. Por mandado de Deos ha de deſcer á terra, com as meſmas armas, que em outro tempo uſou em defenſa da Fé, e com todas as prerogativas proprias de perfeito Miniſtro. Grande ſerá a confuſaõ do demonio quando claramente conhecer, que he Elias quem pela parte da Chriſtandade ſahe á campanha: porque ainda, que pelos vaticinios dos Profetas ſabe, que eſta Divina determinaçaõ ſe ha de executar; ſerá mayor o ſeu cuidado quando as Profecias ſe cumprirem, e naõ menos quando livre de duvidas conſiderar, que tem contra ſi aquelle poderoſiſſimo Competidor, que foy tantas vezes experimentado, e nunca vencido.

S. Elias contra o Anti-Chriſto.

Confuſaõ do demonio.

225 Do

225 Do tempo, em que o Santo Profeta ha de emprender a esperada restauraçaõ da Igreja, naõ temos noticia: porque este segredo o mesmo Deos recata como Sacramento particular do seu imperscrutavel juizo. Das particularidades, assim dos seus triunfos, como dos privilegios, que gozará no restante da vida até depois da morte, escreveraõ Daniel, Malachias, e S. Joaõ no seu Apocalypse. Delles, e dos mais authorizados Interpretes temos extrahido, o que agora de Elias havemos de referir; concluindo, que este Santo por muitos titulos foy especializado para aquella empreza, a mais honorifica, e gloriosa do Mundo. Especializou-se pela Fé, porque a sua em Israel naõ teve semelhante, naõ só no modo de crer em Deos, mas tambem pela occasiaõ de lhe guardar lealdade: pois estando certo, que Jezabel mandara tirar a vida aos Fies, naõ ficando por essa causa quem observasse a Divina Ley; Elias ainda quando se considerou só entre os Idolatras, entaõ se deu a conhecer mais firme na Fé, do que poderiaõ estar as Estrellas no Firmamento.

Ignora-se o tempo da vinda de Elias.

Consta o modo com que ha de vir.

Sua grande Fé.

226 Especializou-se tambem pelo zelo, porque jámais foy pelo Senhor perguntado, que lhe naõ respondesse com expressões desta heroica virtude: e nella tanto excedeo aos mais homens, que por antonomasia lhe chamavaõ *Zelotes*. Foy especializado pelo poder para obrar estupendos milagres; porque depois de Deos ninguem exercitou tanto imperio nos elementos. Fechou as aguas no Ceo, e as abrio no Jordaõ: fez, que a terra obediente á sua voz se esterilizasse, e em si embebesse os rios: conseguio, que o ar désse estrada livre ao fogo chamado contra os Idólatras, e que tendo corpo taõ debil, o sustivesse a elle nas occasiões, que o tem penetrado: e em fim obrigou ao mesmo fogo, a que contra a sua natural propensaõ, descesse muitas vezes da sua Regiaõ á terra. E como o Senhor lhe ampliou a jurisdiçaõ, de tal modo, que até lha deu sobre a morte, he certo, que em correspondencia das expressadas maravilhas, em todas obrou sempre com superiores ventagens.

Seu notavel zelo.

Seu poder para obrar milagres.

227 Com as mesmas obrará contra o Anti-Christo na fórma seguinte. Depois, que este inimigo estiver possuidor da Santa Cidade de Jerusalem, apparecerá Elias nas ribeiras orientaes do Jordaõ, lugar, onde gosou as glorias do seu rapto,

Chegada de Elias, e Henoch

to, para dalli dar principio ao ſeu miniſterio, acompanhado de Henoch ſeu coadjutor no emprego, e ſocio nas utilidades de taõ laborioſa miſſaõ. Como Precurſor do ultimo advento de Chriſto, e como ſeu verdadeiro Apoſtolo naquelles laſtimoſos tempos, virá prégando a verdade contra os enganos introduzidos no Mundo. Suas vozes ſeráõ ouvidas, e admiradas; ſem haver quem lhe reſiſta aos intentos, em quanto aos homens for neceſſaria ſua doutrina. Será ſua perſuaſaõ taõ efficaz, que nenhuma contrariedade lhe poderá fruſtrar os effeitos. Com ella ha de reſtituir á Igreja os filhos, que apoſtataraõ, ha de corroborar os animos dos Fieis, que enfraqueceraõ, e ha de converter para Chriſto os meſmos, que o perſeguiraõ. Os erros ſeraõ emendados, os delinquentes punidos, os damnos ſatisfeitos, e tudo ficará compoſto; em tal fórma, que libertado o Povo da eſcravidaõ do tyranno, agradecerá a Elias o beneficio da nova redempçaõ.

S. Elias Precurſor, e Apoſtolo.

Effeitos de ſua Prègaçaõ.

228 Muito abonará a virtude, e ſabedoria de Elias o effeito de converter tambem os Judeos naquelle tempo; porque em nenhum tiveraõ, nem teráõ mais occaſiões de perſiſtirem na ſua dureza. Nelle ſe haõ de achar de poſſe do chamado Meſſias, que os ſeus lhes promettiaõ: haõ de ver perſeguido, e novamente afrontado o Filho de Deos, que elles deſconheceraõ, e crucificaraõ. Veráõ reſtituido ao ſeu ſangue o Sceptro, que por tantos ſeculos perderaõ, levantado com mayor gloria o Templo de Salamaõ, frequentados os ſeus Sacrificios, e elles admittidos nas honras, e dignidades primeiras. Porém nada haverá, que reſiſta á efficacia das vozes de Elias; o qual moſtrando-lhes a Ley purificada dos vicios, com que elles a tem manchado, e referindo-lhes os defeitos das tradições, e a verdadeira intelligencia das Profecias, fará, que para ſe renderem a Chriſto, convertaõ em branda cera ſeus corações de pedra.

Singularidade de convencer aos Judeos.

229 Para ſemelhantes fins he probabiliſſimo, que Santo Elias terá poder extraordinario, concedido immediatamente pelo meſmo Chriſto para governar a Igreja em todo o tempo da ſua prégaçaõ: poſto que o tal poder ſerá ſubordinado, inferior, e deſigual ao do Summo Pontifice, que da meſma Igreja he a ſuprema Cabeça. Terá, pois, como verdadeiro Apoſtolo no tempo da ultima reſtauraçaõ da Igreja,

Juridicçaõ de S. Elias no fim do Mundo.

ja, jurisdicçaõ semelhante á dos outros Sagrados Apostolos, que sem embargo de lhes ser concedida immediatamente por Christo para a conversaõ do Mundo, sempre elles como ovelhas ficáraõ subordinados a S. Pedro, unico, e universal Pastor da Igreja. Esta proposiçaõ he taõ Catholica, que depois de examinada em juizo contraditorio, resolveo o Tribunal da Santa Inquisiçaõ de Madrid, que nada involvia contra a Fé, e se poderia publicar na fórma referida, segundo consta de huma declaraçaõ do mesmo Tribunal, passada em 9 de Dezembro de 1639. Remettemos os Leitores ao livro da Apologia do nosso Doutissimo Fr. Francisco de Santa Maria, onde acharáõ convincentes razões, que julgamos desnecessarias neste lugar. Com este extraordinario poder, na fórma explicada, será Elias legitimo Interprete da Sagrada Escritura, convocará Concilio contra o Anti-Christo, será naquelles districtos Cabeça de todos os Estados Ecclesiasticos, definirá de Fé as controversias, que se offerecerem, e usará da mesma jurisdicçaõ em todos os mais actos, que forem competentes ao serviço da Igreja, em beneficio de sua restauraçaõ: o que tudo contra o Anti-Christo obrará o Grande Profeta com felicidade igual, á que teve nos triunfos da Fé contra Jezabel, e Acab, para os quaes tambem o mesmo Deos lhe concedeo poder extraordinario, e com este a dignidade de Summo Pontifice dos dez Tribus de Israel.

Apolog. á Hist. Profet. Propos. 6 §. 4. num. 40, e 41.

Poder que teve nos dez Tribus

230 Em tres annos e meyo, menos vinte dias, concluîrá Elias a execuçaõ desta empreza, que tantos terá o Demonio de confusaõ, e o Anti-Christo de pavor; porque ainda que o odio deste tyranno será grande para o provocar a excessos, mayor ha de ser o receyo, que terá da vingança. Neste dilatado tempo fará o Santo Profeta hum consideravel fruto para Deos, naõ menos com a doutrina, que com o exemplo. E porque o numero dos convertidos ha de crescer em toda a Igreja, aggregará Elias a si Ministros Ecclesiasticos, de conhecido zelo, para que repartidos, vaõ por toda a parte publicando a Fé de Christo restituída, e triunfante. Com especialidade se ajudará dos venturosos Filhos do seu Instituto, que como Pay sempre defendeo, e conseguio de Deos, que hajaõ de durar permanentes na sua Ordem até o fim do Mundo, para que nelle ache familiares daquelle

O tempo, que ha de durar sua prégaçaõ.

Ajudado dos seus Carmelitas.

quelle ardente eſpirito, que multiplicado em Eliſeo ſe communicou a todos os Carmelitas.

Entra pela Cidade de Jeruſalem.

231 Depois de conhecida a vitoria da Igreja, entrará Elias pela Cidade de Jeruſalem a deſafiar peſſoalmente o amedrontado inimigo, que ſem embargo de ter copioſos Exercitos bem armados, ha de moſtrar, que deſmaya á viſta da bem ordenada milicia de Chriſto. Eſta ſe comporá de tantos eſquadrões, quantos ſaõ os Eſtados dos Fieis, ou Eccleſiaſticos, ou Seculares: bem, que mais proximas ao General iraõ todas as Familias Religioſas, que o reconhecem por ſeu Principe, para darem por Chriſto a vida, com a meſma reſoluçaõ, com que lhe ſacrificaraõ a liberdade: que pois Elias foy da ſua profiſſaõ o primeiro Meſtre, pertenderàõ, que tambem para morrerem pela Fé lhes adminiſtre o immediato exemplo. Sem outras armas, que as da penitencia, ſeguiráõ todos o Eſtandarte da Cruz, com as Chaves da Igreja, como da Religiaõ Catholica venerada inſignia: e fazendo alto confórme a determinaçaõ de Elias, dalli começará eſte Glorioſo Defenſor da Igreja a declarar contra o Anti-Chriſto, e ſeus ſequazes guerra offenſiva.

Seu Eſtandarte

Milagres, que ha de fazer.

232 Uſando do ſeu grande dominio ſobre os elementos, fará os milagres neceſſarios para caſtigar os inimigos: e quando a occaſiaõ o pedir, ſerá cada huma das ſuas vozes hum rayo, que ao meſmo tempo illumine os indeciſos, e conſuma os obſtinados. Com eſtes horroroſos ſinaes ſe moſtrará mais endurecido o coraçaõ do tyranno: de ſorte, que querendo apagar os dous Candelabros illuminadores do eſcuro abyſmo da infidelidade, deſeſperado de outro remedio, lançará mão de Elias, e Henoch para lhes dar morte cruelisſima. Bem poderáõ naquelle tempo os Santos Profetas, naõ ſó reſiſtir á reſoluçaõ, mas vingar o atrevimento: porém conſiderando, que depois de amanhecer aos Fieis o dia da graça, já no Mundo naõ ſerviráõ as luzes, que ſó ſe accendéraõ para a noite da culpa; voluntariamente ſe entregaráõ aos tormentos, fazendo apreço da morte, que em odio da Fé ſe lhes abbreviará, por amor do meſmo Senhor, que lhes concedeo taõ dilatada vida.

S. Elias prezo pelo Anti-Chriſto.

233 Merecerá em fim o Grande Elias a honra de imitar ao Filho de Deos nas particularidades de ſua precioſa morte;

te; porque (confórme a intelligencia de Santo Thomás, e de outros authorisados Interpretes,) será crucificado na mesma fórma, e no proprio lugar, em que JESU Christo consumou a importante obra da nossa Redempçaõ. Cravado na Cruz, derramará Elias o seu innocente sangue, que ao mesmo tempo, como o de Abel, clamará ao Ceo por justiça contra o tyranno; e como o de immaculado Cordeiro, alcançará de Deos clemencia para o seu Povo: que posto naõ terá o sangue deste invicto Maryr na presença de Deos efficacia, e preço, para lhe satisfazer offensas infinitas, terá actividade bastante para aplacar a Divina indignaçaõ: bem, que condignificado com os merecimentos de Christo, nelle (assim como no mar vermelho Faraó) ficará o Anti-Christo submergido, e o Povo de Deos libertado.

Será crucificado em Jerusalem.

234 Logo, que o triunfante Elias entregar neste glorioso martyrio o espirito nas mãos do Creador, será seu Santo cadaver deposto da Cruz, e com impiedade arrastrado pelas ruas publicas de Jerusalem; permittindo-o assim a Divina Providencia, para que tambem nesta circumstancia haja Elias de seguir a Christo, que caminhando para o Calvario pelas mesmas ruas, as santificou com os seus passos. Continuando na fereza o Dragaõ inimigo, será o Santo cadaver lançado na Praça daquella Cidade, como despojo da vitoria, que os contaminados do veneno infernal haõ de estimar por illustre, e applaudir como propria. Em demonstraçaõ do seu commum prazer, nos tres dias e meyo, que o corpo do Santo ha de estar exposto ao ludibrio dos máos, receberáõ reciprocos parabens desempenhados em festas, e alternados presentes: que a tanto os obrigará a consideraçaõ, de que vencido aquelle Santo General, naõ poderá mais levantar cabeça a milicia de Christo. Admiradas as Nações do Mundo, que teraõ concorrido a esta Corte, como de Rey universalissimo, chegaráõ a ver com seus olhos, o que tal vez naõ haviaõ de acreditar pela noticia: porque o conceito de ser Elias invencivel, estará em todos taõ firme, que para perderem esta fé, só poderá concorrer alguma opposta evidencia.

Depois de morto arrastado pelas ruas publicas.

Conceito, que se fazia de Elias

235 Mas como a alegria mundana costuma ser substituida do pezar, medindo-se este pela mayoría do contentamento;

tamento; ſerá pouco duravel o Anti-Chriſto, e ſeus ſequazes: porque paſſados os tres dias e meyo, mudada a ſcena, apparecerá a Praça de Jeruſalem conſtituída theatro de luzes reverberadas do Ceo, onde ſe verá huma clariſſima nuvem em fórma de throno, com grande mageſtade de reſplandores. Entre elles reſuſcitará glorioſo Elias, e tambem Henoch, ſocio do ſeu martyrio, cauſando tanto pavor aos ſeus inimigos, que de aſſuſtados ficaráõ extaticos. Mayor ſerá a confuſaõ do meſmo Anti-Chriſto, e dos ſeus ſemelhantes, quando ouvirem huma voz do Ceo, para elles formidavel, e para os Santos ſonora, que os convidará para o Empyreo. Na preſença de todos ha de baixar aquella brilhante nuvem, e dentro nella em corpo, e alma ſubiráõ os reſuſcitados Miniſtros de Deos para a Bemaventurança, que os merecimentos de tantos ſeculos de vida lhes faráõ certiſſima: ſendo eſta a terceira gloria, que ao triunfante Elias reſultará da ineffavel Aſcenſaõ de Chriſto, porque della primeiro foy figura, depois teſtimunha, e ainda tem de ſer imagem.

Demonſtraçaõ do Ceo illuminado.

Sabida de Elias ao Ceo.

236 Ao deſpedirſe do Mundo Elias, no meſmo inſtante correſponderá hum taõ inquieto terremoto, que ſobre outros eſtragos, ha de ſubverter a decima parte da Cidade, e nas ſuas meſmas ruinas haõ de ficar ſepultadas ſete mil peſſoas inimigas, que da Divina juſtiça experimentaráõ o primeiro golpe. Com eſte exemplo, muitos dos adverſarios de Chriſto confeſſaráõ ſua Santa Ley: e todos acabaráõ de o conhecer por Deos, quando depois de vinte dias preſenciarem o deſgraçado fim do infame Dragaõ fundido no Abyſmo, e como reprobo condemnado a penas eternas.

Eſtragos na terra.

Deſgraçado fim do Anti-Chriſto.

237 O Glorioſo Elias ſerá em fim recebido na Patria da immortalidade entre os applauſos, e congratulações dos Anjos, pelos quaes ſerá conduzido á beatifica preſença da Santiſſima Trindade, ornado de tantas coroas, quantas até aquella hora lhe teráõ merecido ſuas illuſtres vitorias, ſempre alcançadas em defenſa da honra de Deos, como della acerrimo Defenſor no velho, e novo Teſtamento. Logo na meſma Eſſencia Divina, como em puriſſimo cryſtal, onde naõ ſó todos os bens ſe gozaõ, mas todas as virtudes, e perfeições ſe repreſentaõ, ſeráõ aos Bemaventurados patentes todas as heroicas prerogativas do novo Comprehenſor, devi-

S. Elias recebido na Gloria.

devidamente intitulado „ Imagem da juſtiça, Eſpelho da ſan- „ tidade, Exemplar da piedade, da verdade Relator, De- „ fenſor da Fé, Doutor de Iſrael, Meſtre dos ignorantes, „ Refugio dos opprimidos, Advogado dos pobres, Julgador „ das viuvas, Viſta dos cegos, Lingua dos mudos, Vingador „ das maldades, Terror dos máos, Gloria dos bons, Flagel- „ lo dos poderoſos, Martéllo dos tyrannos, Pay dos Reys, „ Sal da terra, Luz do Mundo, Terror dos Baalîtas, Rayo dos „ Idólatras, Profeta do Altiſſimo, Precurſor de Chriſto, „ Chriſto de Deos, e Deos de Acab.

S. Bernard. ad Euang lib 4. de Conſider.

238 Por cauſa das immenſas prerogativas, e differentes dignidades deſte grande Santo, naõ ſerá facil o comprehenderſe no Mundo o aſſento, que ha de merecer naquella feliciſſima Corte, onde ha claſſes diſtinctas, e os lugares ſe diſtribuem confórme os eſtados, e qualidades de quem os enche. Naõ fallamos no inaceſſivel throno de Deos, que como Creador fica em esféra, onde naõ póde chegar creatura, ainda que ſeja como Elias, que he pelo ſignificado do Nome *Deos*, e *Senhor*; nem tambem no aſſento eſpecial da puriſſima Virgem MARIA, que o goza como Mãy de Deos á ſua mão direita: porém a todos os mais poderá ſubir pela razaõ do ſeu univerſal predicamento. Aos dos Anjos, porque deſtes logra as melhores ſingularidades: Tem eſpirito de fogo, ſempre eſtá na viſta de Deos, e das ſuas Ordens he Miniſtro extraordinario. Aos da Sagrada Familia, porque os iguala no ſangue, como deſcendente do ſeu Tribu, e produzido do meſmo tronco. Aos dos Patriarcas, porque he primeiro em tempo, cabeça, e Principe de todos, os que á ſua imitaçaõ ampliaraõ o eſtado Monaſtico. Aos dos Profetas, porque naõ ſó he hum dos mayores da Igreja, mas concedeo-lhe Deos a ventagem de fazer outros, e deixallos ſeus ſucceſſores. Aos dos Apoſtolos, porque delles terá o emprego, e a meſma extraordinaria juriſdicçaõ. Aos dos Martyres, porque em odio da Fé ha de ſacrificar a vida com tal ſemelhança ao innocente Cordeiro no Altar da Cruz, que parecerá haver junto com elle bebido em hum ſó calix a meſma morte. Aos dos Confeſſores, porque foy, e ſerá ſempre ſervo fiel, em multiplicar os talentos para as utilidades da Fé. Aos do eſtado virginal, porque

Que aſſento terá no Empyreo?

Como pertence a todas as claſſes dos Santos.

Anno do Mundo 3204 *Antes de Christo* 849.

que nesta virtude foy taõ especial, que naõ só guardou, mas fez observar a castidade por voto: e se desta maneira transcende pelas prerogativas, e classes dos Bemaventurados; entre elles merecerá o lugar de cada hum, e os premios de todos.

CAPITULO XIII.

Da hereditaria successaõ dos Prelados superiores da Ordem, continuada, depois do rapto de nosso Grande Patriarca, por Santo Eliseo, e outros primitivos Carmelitas das Leys Escrita, e da Graça.

239 DEpois que o triunfante Elias se ausentou da terra, exercitou Santo Eliseo o generalato da Ordem, até o anno da creaçaõ do Mundo de 3204, que vinha a ser 849 antes do nascimento de Christo, no qual cheyo de merecimentos, em idade de 107 annos acabou a vida temporal, e desceo sua ditosa alma ao seyo de Abrahaõ, para depois subir na companhia de JESU Christo ao Ceo. Logo o Senhor lhe canonizou na terra a santidade; porque lhe continuou a graça de poder, ainda depois de morto, obrar milagres. Muitos se escreveraõ, porém o mais notavel he hum, que na Sagrada Escritura se refere, o qual transcreveremos como primeiro desta qualidade, que se vio para se admirar no Mundo.

Morte de Santo Eliseo.

240 No anno seguinte, ao transito deste Santo Prelado, traziaõ os moradores da Cidade hum corpo a sepultar, segundo o costume da terra, em hum campo visinho: e vendo ao longe huns salteadores Moabîtas, que andavaõ roubando o arrebalde, temeraõ a desgraça de lhes cahirem nas mãos. E querendo abbreviar a diligencia a que vinhaõ, por fugirem dos salteadores a bom tempo, chegaraõ á sepultura de Eliseo, que lhe ficava proxima, e sobre as suas Santas Reliquias lançaraõ o cadaver. Foy cousa maravilhosa, ver como este, assim que tocou naquelles desanimados ossos, immediatamente cobrou vida, e resuscitado sahio da sepultura,

Milagre, que fez seu corpo já sepultado.

tura, confeſſando a poderoſa virtude do ſeu Bemfeitor: donde procedeo, que querendo o Eccleſiaſtico dedicar a Eliſeo hum particular elogio, diſſe: *Que o ſeu corpo depois de morto profetizara*, entendendo, que tambem por eſte termo ſe explicava o dote de obrar maravilhas.

241 Depois deſte feliz ſucceſſo, foy o tumulo do Santo Profeta grandemente frequentado de peſſoas pias, que para alcançarem o ſeu patrocinio em differentes neceſſidades lhe offereciaõ votos. Veyo a ceſſar depois eſte culto, por cauſa da barbara impiedade de Juliano Apoſtata, o qual depois de outras inhumanidades, alheyas do racional, infurecido ſem cauſa, e ſó em offenſa da Religiaõ, ſe voltou contra as Sagradas Reliquias, e para as reduzir a cinzas as entregou a hum ſacrilego incendio. Seus oſſos entregues ao fogo

242 A Santo Eliſeo ſubſtituîo no governo geral da Ordem Jonadab, filho de Recab, do qual derivaraõ o nome os Recabitas, varões Religioſos, e muitas vezes applaudidos na Sagrada Eſcritura. Eſte Jonadab havia abraçado a profiſſaõ do Inſtituto Eliano deſde o tempo, em que o Santo Profeta obrou a notavel maravilha de reſuſcitar o menino, filho da Sunamitis: e tal foy a ſua obſervancia Regular, que entre os outros Diſcipulos mereceo ſer eleito Prelado ſuperior. Do meſmo Santo Eliſeo teve as direcções para os preceitos conſiliativos, que impoz aos ſeus ſucceſſores, todos pios, e louvaveis, ſegundo conſta do Capitulo trinta e cinco do livro de Jeremias. Neſte ſe encontra, que em premio temporal das boas obras dos taes Recabitas, Deos Senhor noſſo lhe fez a promeſſa: *De que nunca da deſcendencia de Jonadab faltaria algum Filho, que em todos os dias eſtiveſſe na ſua Divina preſença:* e como a palavra de Deos he infallivel, verificada ſe vé nos Carmelitas, (que delles ſaõ a poſteridade) cuja duraçaõ novamente foy pelo meſmo Senhor promettida no Thabor ao noſſo Glorioſo Patriarca.

Jonadab ſucceſſor de S. Eliſeo.

Recabitas.

Jerem. 35.

Id. 35. 19.

Veja-ſe n. 186.

243 Mas ainda, que alguns dos profeſſores deſte Inſtituto confórme a expreſſaõ da Sagrada Eſcritura eraõ conjugados; os mais delles viveraõ perfeitamente caſtos, como prova o erudito Padre Meſtre Fr. Franciſco de Santa Maria, na ſua Apologia feita ao primeiro Tomo da Hiſtoria Profetica; moſtrando, que aſſim como de preſente ſeguem o Inſtitu-

Como eraõ os Ricabitas Religioſos.

Comparaçaõ.

Instituto Carmelitano, naõ só os Religiosos obrigados ao voto de Castidade, mas os professos na Veneravel Ordem Terceira, que saõ conjugados; e assim como tambem nas Ordens Militares ha professores castos, por virtude de rigoroso voto, e ha outros, que vivem sogeitos ao matrimonio; da mesma maneira na Ley Escrita, onde as Familias Religiosas da Ley da Graça naõ tiveraõ outra figura, que esta Congregaçaõ de Recabitas, e Filhos dos Profetas; entre elles alguns eraõ conjugados, que representavaõ os professos das Ordens Terceiras, e outros observantes do voto da Castidade, que correspondiaõ aos Religiosos, existentes com a perfeiçaõ, e mais prerogativas da Ley Euangelica.

Essenos.

244 Dos Recabitas procederaõ os *Essenos*, chamados tambem *Assidêos*; os quaes começaraõ a florecer cousa de duzentos annos antes do nascimento de Christo, sendo Superior da Ordem o virtuosissimo *Judas* Macabeo, que muitos julgaõ ser distincto daquelle, que castigou as atrocidades do infame Rey Antîoco. Chamavaõ-se os taes Essenos *Palestinos* em differença de huma nova Seita delles, que só lhe tomaraõ o nome, mas naõ o exemplo, e se diziaõ *Samaritanos*. Fallando destes Santo Epifanio affirma, que tinhaõ erros, e o eximio Suares julga, que a sua Fé naõ fora perfeita. Dos Palestinos, e legitimos, sabemos, que viviaõ pelas ribeiras do Jordaõ da parte do mar Morto, reconhecendo sempre o Carmelo por Solar primeiro do seu Instituto. Deste sitio se foraõ dilatando por terras distantes até chegarem ao Egypto, onde fundaraõ muitos Conventos, que depois foraõ ganhados para a Fé de Christo pelo Euangelista S. Marcos, e seus Coadjutores. Prevaleceraõ os Essenos, dando sempre raros exemplos de virtude, até o principio da Ley da Graça, que elles com pontualidade abraçaraõ, e logo a defenderaõ.

Huns Palestinos, outro Samaritanos.

Epiph contr. heres. lib 1 *Tom.* 1. *cap.* 9. & 10. *Suar. Tom* 3. *de Relig. lib.* 3 *cap.* 1. *num.* 13.

Extensaõ dos Esseneos.

245 Naõ servimos ao publico com a Serie dos Prelados Superiores, que nesse tempo exercitaraõ o governo da Ordem, por ser materia competente ás nossas Chronicas geraes, e alheya do nosso assumpto. Desta successaõ de Prelados tratou especialmente o nosso famoso Fr. Antonio do Espirito Santo em hum livro, que intitulou: *Primatus, sive Principatus*

Escritores desta materia.

cipatus Eliæ. A eſte, e á Hiſtoria Profetica do Padre Meſtre Fr. Franciſco de Santa Maria, remetemos os Leytores. E para que tenhaõ inteira noticia, de que na Ley Eſcrita havia o eſſencial da profiſſaõ Religioſa, com os tres votos de Obediencia, Pobreza, e Caſtidade, vejaõ a Apologia feita á meſma Hiſtoria Profetica, pelo ſeu proprio Author; pois nella eſtaõ as ſoluções de todas as duvidas, que no ſeculo paſſado ſe oppozeraõ á noſſa verdade, que depois de varios combates appareceo triunfante em hum Tribunal da Fé. Lêaõ em fim as Reſoluçoens do noſſo memoravel Padre Meſtre Fr. Franciſco da Boa Eſperança, que vitorioſo em ſemelhantes controverſias, quebrou todas as lanças inimigas, depois que ſahio á luz com o ſeu Livro intitulado: *Armamentarium.*

246 Logo, que apagadas as ſombras da Ley Eſcrita, amanheceo o dia da Graça, foy o primeiro, e Superior Prelado dos Carmelitas o Grande Bautiſta, o qual prégando pelos diſtrictos do Carmelo, e por outros lugares, onde elles habitavaõ, os reduzio á Fé do chegado Meſſias, e lhes conferio o Bautiſmo. Deſta converſaõ executada pelo Sagrado Precurſor, ſe faz memoria no Officio Eccleſiaſtico, que a Igreja concedeo, e approvou para a Commemoraçaõ ſolemne de noſſa Mãy Santiſſima do Carmo. Da eſpecial prerogativa de ſermos na Aurora da Ley da Graça ſubditos do Sagrado Precurſor, e de ſer elle Profeſſor do Inſtituto Eliano, trataõ os Eſcritores da Ordem nos ſeus Annaes, e muitos eſtranhos, nos Livros, que em defenſa de noſſas antiguidades imprimiraõ. Aqui ſó tranſcreveremos, o que na preſente materia ſe lê no terceiro Tomo da grande Obra, que com o titulo *De Sacris arcanis Deiparæ* deu a luz o Doutiſſimo Fr. Joaõ de Carthagena, hum dos mais benemeritos Filhos da Obſervantiſſima Ordem Serafica. Diz aſſim:

O Bautiſta primeiro Prelado dos Carmelitas na Ley da Graça.

Lect. 4.

Carthagen. Tom. 3. *lib* 17. *Hom.* 2. *object.* 10.

247 ,, Ouço a muitos fallar, como eſtranhando a gloria, que os Carmelitas publicaõ, de ſer S. Joaõ Bautiſta profeſſor do Inſtituto de Elias, e por eſſa cauſa, Religioſo da ſua Ordem: e diſto ſe admiraõ, porque tem para ſi, que o Santo Precurſor naõ profeſſara a vida Monaſtica. Porém deſtes, que taõ injuſtamente ſe provocaõ a riſo, com razaõ me rio eu: porque vejo, que dos Santos Padres com toda a clareza ſe collige, que eſte Santo fora Religioſo, ,, e Mon-

Apologia do Doutiſſimo Carthagena Franciſcano.

Escritores citados. ,, e Monge Carmelita. Que fora Monge, expressamente o testificaõ S. Jeronymo *ad Eustoch de servand. virginit.* S. Joaõ ,, Chysostomo *Homil* 1. *in Marcum*, S. Bernardo *Sermone de* ,, *Excellentia Joan. Baptistæ*, Santo Isidóro *Libro* 2. *de Officiis* ,, *cap.* 12. Cassiano *Collat.* 18. *cap.* 7. *& libr.* 1. *de Institut.* ,, *renuntiant. cap.* 2. Sozomeno *Lib.* 1. *Historiar*; os quaes ,, todos lhe chamaõ Principe dos Monges da Igreja primiti- ,, va: e sendo Monge, he muito coherente com a razaõ, ,, que fora professor do Instituto Eliano; assim porque foy ha- ,, bitador do Monte Carmelo nas visinhanças do Jordaõ, co- ,, mo por haver sido em tudo imitador de Elias: de tal sor- ,, te, que o Archanjo S. Gabriel, Oraculo infallivel, chegou ,, a dizer, que elle viria com o espirito de Elias. Donde ,, tenho por sem duvida, que viveo nos lugares desertos en- ,, tre os Filhos dos Profetas, que professavaõ o Monastico ,, Instituto Carmelitano, e estes (segundo testificaõ Santo ,, Isidoro *Lib.* 2. *de Offic. cap.* 15, e S. Jeronymo *ad Paulin.*) ,, habitavaõ junto ás ribeiras do Jordaõ.

448 ,, Porém, para que mais claramente conste, que ,, S. Joaõ Bautista foy professor do Instituto de Elias, ouça- ,, mos a S. Jeronymo, o qual no seu Commentario a S. Mat- Authoridades de Santos Padres. ,, theus, diz assim: *Joaõ he chamado Elias, naõ conforme a* ,, *opiniaõ dos Fariseos, e de alguns Hereges, que introduzem* ,, *a reversaõ das almas para outros corpos; senaõ pela au-* ,, *thoridade do Euangelho, onde se acha, que veyo no espiri-* ,, *to, e virtude de Elias, tendo a mesma graça do Espirito* ,, *Santo; e tambem porque foraõ entre si iguaes na austerida-* ,, *de, e rigor da vida.* Santo Ambrosio na Epistola *ad Ver-* ,, *cellenses cap.* 4. falla desta maneira: *Quando chegou o tem-* ,, *po feliz, foy mandado por Deos aos desertos, onde habi-* ,, *tavaõ os Monges, aquelle homem chamado Joaõ, a saber o* ,, *Bautista, eximio cultor da vida Monastica, e Eremitica,* ,, *que Elias instituîo: ambos, assim Elias, como Joaõ, usáraõ* ,, *de vestidos asperos, foraõ castos, abstinentes, retirados da* ,, *conversaçaõ humana, e fugindo para os desertos foraõ elei-* ,, *tos Precursores de Christo.... Por essa causa, os Sacerdotes, e* ,, *Levitas, que os Judeos mandáraõ de Jerusalem fallar a* ,, *Joaõ, achando, que elle em tudo seguia a vida Monastica,* ,, *que Elias instituira, lhe perguntavaõ: Se era elle o mesmo* ,, *Elias?*

,, *Elias?* E para que naõ haja quem diga, que poderia S. Joaõ ,, ter ſó habitado nas cavernas, e grutas do deſerto, mas ,, naõ profeſſado o Inſtituto Eliano; attenda, e repare para o ,, que diz o Patriarca Jeroſolymitano Joaõ XLIV. *Lib. 2. de* ,, *Inſtit. Monach. Por iſſo Chriſto fallando de Joaõ, diſſe às* ,, *Turbas, que era Elias, porque ſabia, que fora huma expreſ-* ,, *ſa imagem da vida Monaſtica, que o meſmo Elias inſtituira.*

249 Ao Sagrado Precurſor ſuccedeo no Generalato da Ordem *Santo Agabo*, aquelle virtuoſiſſimo Varaõ, e grande Profeta, que junto com o glorioſo S. Joſeph concorreo ao Templo, quando nelle ſe fez eleiçaõ de ſogeito digno de receber por Eſpoſa a Soberana Primogenita das creaturas MARIA Santiſſima. Vendo, pois, que ficara excluído deſta felicidade, o que muito ſentia, por cauſa do caſtiſſimo amor que naturalmente dedicava á Virgem Senhora; entaõ em publico ſinal do ſeu juſto ſentimento, deixou a Corte, e ſubio ao Carmelo, onde renunciando o ſeculo, profeſſou a vida Monaſtica: dando depois a entender, que deſta maneira entre os Carmelitas vinha por obſequio a adoptarſe Filho da meſma Soberana Virgem, de quem naõ conſeguira ſer Eſpoſo.

Santo Agabo ſucceſſor do Bautiſta.

P. Joſ. Andr. Soc. JESU. Decor. Carm. n. 272.

Recolheo-ſe ao Carmelo.

250 Já no ſeu profetico eſpirito havia conhecido, que neſta puriſſima Donzella ſe eſcondia hum admiravel Sacramento, o qual com individuaçaõ ſó veyo a ſer percebido, depois que JESU Chriſto lhe foy moſtrado. Porém, deſde que penetrou aquelle Myſterio, (ainda que ſem ter delle clara intelligencia) nunca ceſſou das venerações devidas á meſma Senhora. Creſceraõ os motivos para ſe lhe augmentar o affecto: e tal foy o que lhe teve depois de a reconhecer Mãy de Deos, que como empenhado no ſeu culto, lhe conſagrou no Monte Carmelo huma devota Capella, a qual (confórme a reſoluçaõ da Igreja no Officio da Commemoraçaõ ſolemne) foy a primeira de todas quantas no Mundo ſe lhe dedicáraõ. No ſeu Altar, vivendo ainda o Soberano Orago do novo Edificio, collocou huma primoroſa Imagem ſua, taõ propria, como he de crer, que ſahiſſe, ſendo delineada na preſença do meſmo Prototypo.

Obſequios, que fez a Virgem MARIA.

251 Succedeo a Santo Agabo o Bemaventurado *Henoch de Amathim*, o ſetimo entre os Diſcipulos de Chriſto:

B. Henoch de Amathim.

o qual na propagaçaõ da Fé acompanhou ao Evangelista S. Marcos por todo o Egypto. De Alexandria, onde este Santo collocou a sua Cadeira, sahio constituido Bispo de Nicopolis. Mas renunciando logo a dignidade, voltou a viver, e a exercitar o seu emprego de Prelado Mayor no seu Convento Capital do Carmelo, onde muito edificou os subditos com as austeridades de sua mortificada, e em tudo penitente vida. Neste Veneravel Prelado fallaõ muitos Summos Pontifices nas Bullas, que passáraõ em beneficio de nossa Ordem: e nellas o nomeaõ como hum dos primitivos Pays da Religiaõ, e seu immediato ascendente, pelo qual se transferio aos Carmelitas na Ley da Graça a legitima successaõ espiritual de Elias, seu Principe, desde o tempo da Ley Escrita. Fazem especialmente memoria do seu nome os Papas Sixto IV, Innocencio VIII, e Alexandre VI.

Sixt.B.1 April. ann.1477. Inn. B.30 Jan. ann. 1485. Alex.B. 18 Mart. ann. 1494.

252 Passando depois o governo da Ordem aos Gregos, sempre nella se conserváraõ Prelados Superiores, cujos nomes, e tambem o tempo, em que cada hum presidio na Religiaõ, declara o Padre Mestre Fr. Antonio do Espirito Santo no seu livro já nomeado *Primatus, sive Principatus Eliæ.* Intitulava-se naquelles seculos a pessoa do Geral existente *Archiphilax:* e foy taõ propria delle esta denominaçaõ, que era o mesmo pronuncialla entaõ, que dizerse hoje *Geral da Ordem do Carmo.* Durou o governo dos Gregos até o anno de 1121. Até esse tempo sempre os Prelados Locaes se chamáraõ Abbades, e cada hum governava o seu Convento independente do outro, em estado Monacal: até que no dito anno o Patriarca Antioqueno *Aymerico de Malafayda*, querendo ajudarse dos Carmelitas para os ministerios da sua Igreja, reformou a Religiaõ, pelo que respeitava á formalidade do governo. De sorte, que usando dos poderes de Legado á Latere, dispoz, que no Monte Carmelo se congregassem todos os Prelados dos Mosteiros, onde o Instituto Eliano se guardava, e celebrassem Capitulo, segundo o uso dos Latinos. Com effeito se executou o intento, e dalli em diante o Prelado supremo se intitulou Prior Geral, os subalternos Priores Provinciaes, e os Prelados Locaes, Priores. O ultimo Geral, ou *Archiphilax* entre os Gregos, foy *S. Simaõ* Armenio. Do primeiro entre os Latinos, escreveremos em lugar mais competente.

Governo geral dos Prelados Gregos.

Ant. do Esp.S. §. X.

Nome proprio delles.

Reforma do dito governo.

Ant. do Sp S. de Prim. Eliæ §. X.

CAPI-

Anno do Mundo 3447
Antes de Christo 600.

CAPITULO XIV.

Do primeiro Carmelita, que se affirma haver entrado em Portugal, e do que se conta, que com elle acontecera na Cidade de Braga.

253 HAvendo nós de escrever com exacçaõ á cerca dos primeiros Carmelitas, que entráraõ neste Reyno, he preciso, que separemos o duvidoso do certo, o provavel do evidente. E posto, que naõ he do nosso intento acreditar Authores, cujos escritos desmerecem a boa aceitaçaõ dos prudentes, nem estabelecer como verdades as opiniões de alguns, que julgamos affectados: ainda assim, naõ deixaremos de referir tudo, o que nesta materia encontramos, sem pertendermos outra fé, ou mayor authoridade, que a mesma já admittida, ou já reprovada. Lemos, pois, que os primeiros professores do Instituto Eliano vindos da Palestina para estes remotos Dominios, antes de constituida a independente Monarquia Lusitana, que agora os comprehende, foraõ os que na deploravel destruiçaõ de Jerusalem, feita por Nabuzardaõ, General dos Exercitos de Nabuco-donozor, seguiraõ lastimoso exterminio para as Hespanhas, onde o mesmo Nabuzardaõ, ou o Principe Pyrrho, gosava o emprego, e jurisdições de Governador.

Advertencia necessaria.

Joan. Feix. de Vill. de Prim. Monastic. pag. 600.num.1519. Lez.ann.Mund. 3448. n. 605. Ant. á Spirit.S. de Primat. Eliæ §. IX.

254 Individuaremos aqui o successo, o qual aconteceo da maneira seguinte. Pouco depois, que o poderoso Rey dos Chaldêos, com venturosas armas destruîo pessoalmente os soberbos muros daquella celeberrima, e Santa Cidade; Nabuzardaõ com felicidade singular nos seus Marciaes progressos, entrou a executar sobre as suas mesmas ruinas mayores estragos: de sorte, que naõ achando já resistencia no insensivel, empregou os effeitos de sua implacavel ira no racional. Para eternizar as memorias deste facto, levou comsigo para Babylonia sete centos e quarenta e cinco cativos, que bastavaõ a constituir o mais honroso triunfo, que elle mesmo poderia idear, como Author da vitoria. Muitos del-

Nabuzardaõ triunfante contra Jerusalem.

Joan. Pined. Monarch Eccles. Tom.1. pag.209

les eraõ professores da nossa Ordem Profetica, que (como fica dito) tambem se chamava Congregaçaõ de Recabitas.

255 Este fatal destroço, feito por Nabuzardaõ, aconteceo no anno da creaçaõ do Mundo de 3447, que vinha a ser 600 antes do nascimento de Christo. Daquelles cativos levados para Babylonia, muitos vieraõ para a Hespanha: e D. Rodrigo da Cunha, seguido de outros Escritores, affirma, que alguns entraraõ em Portugal, e fizeraõ sua habitaçaõ na antiquissima Cidade de Braga, a qual (segundo a opiniaõ mais provavel) contava entaõ mais de 500 annos da sua primeira fundaçaõ, florecendo de tal modo no commercio, e na opulencia, que os Romanos a constituíraõ hum dos mais celebres Conventos juridicos de Hespanha, depois que com poder superior ás forças dos seus intrepidos Naturaes, mais por venturoso estratagema, que por ventagem das armas, ultimamente a conquistou o invicto Junio Bruto.

Exterminio dos Israelitas cativos.

D. Rodr. da Cunha Hist. Brach. Part. 1. cap 1. pag. 8.

Alguns em Portugal.

Vieraõ á Cidade de Braga.

256 Diz mais, que na comitiva dos exterminados, vinhaõ Israelitas de todos os doze Tribus: e posto, que dos mais se extinguiraõ as memorias, sempre nas tradicções se conservou constante a noticia de hum Religioso Varaõ, ao qual se appropriava a denominaçaõ de Profeta, ou porque vaticinava os successos futuros, ou talvez porque este titulo se fez commum aos professores daquelle antigo Monacato. Era este Profeta filho do glorioso Martyr *Urias de Cariathiarim*; o qual por causa da admiravel especiosidade do seu rosto, e naõ menos pelas especiaes virtudes, que santamente praticava, era vulgarmente chamado *Malachias* o velho, ou *Samuel* o moço.

Profeta chamado Malachias, ou Samuel.

257 Viveo vinte annos, que se contaraõ depois de sua transmigraçaõ: e fazendo residencia em Braga, desta Cidade sahia a fortalecer na Fé aos Companheiros, que fóra da Patria continuavaõ na pontual observancia da Ley de Deos, dispostos a sofrer com animosidade as calamitosas consequencias do cativeiro: até que concluídos os prescriptos dias, que lhe restavaõ de vida, deu com a morte ditoso fim a huma, e outra peregrinaçaõ. Foy seu corpo sepultado com a possivel decencia na mesma Cidade de Braga, onde se lhe lavrou sepultura com distinçaõ, e nella se guardavaõ suas Reliquias em tal fórma, que o mesmo jazigo lhe servio

Quanto viveo.

Hugo Port. & S. Athen. apud eund. Cunh. & supr.

Sua morte.

Sua sepultura.

vio de monumento para a conſervaçaõ da ſua memoria.

258 Paſſados 600 annos (proſegue o Author) quando com pouca differença, ſe contavaõ o 37 do naſcimento de Chriſto, entrou a prégar a Ley Euangelica em Braga o Glorioſo Apoſtolo, Patrono, e Tutelar das Heſpanhas, Santiago Mayor. Mas como neſta Cidade prevalecia o Judaiſmo com fundamentos taõ firmes, como eraõ os que alli haviaõ lançados os Judeos cativos; e como tambem os ſeus ſucceſſores cauteloſos contra os ritos Gentilicos, praticados pelos Romanos dominantes do Paiz, reputavaõ por falſidade tudo, o que em materias de Religiaõ ſe lhes propunha de novo; pareceo ao Apoſtolo quaſi impoſſivel de eſtabelecer por meyos ordinarios as doutrinas da Ley da Graça. Querendo, pois, que eſtas foſſem acreditadas, e que prevaleceſſem na obſervancia, que ſeu ardente zelo pertendia, uſou do grande poder, que o meſmo Legislador lhe conferio para obrar milagres, e neſta occaſiaõ fez hum dos mayores, que ſe referem no Mundo.

Santiago em Braga.

Sua reſoluçaõ.

259 Acompanhado o Apoſtolo de hum copioſo numero de teſtimunhas, foy peſſoalmente á ſepultura do Profeta, ao qual em Nome de JESU Chriſto, Filho de Deos, mandou, que ſe levantaſſe, para que na preſença de todos perſuadiſſe a verdade, que elle enſinava, porque aſſim lhe requeria o Povo, e porque deſta maneira naõ ficaria razaõ de duvidar aos que do Santo Profeta faziaõ o merecido conceito. Obediente á voz do Apoſtolo o deſanimado cadaver, immediatamente ſe reſtituio á vida, e reſuſcitou com paſmoſa admiraçaõ do congreſſo; ao qual certificou, que a nova doutrina era verdadeira, e a unica, que todos deviaõ profeſſar. Inſtruido, pois o reſuſcitado Profeta, e logo bautizado pelo meſmo Miniſtro de Chriſto, deu-lhe o nome de *Pedro* em veneraçaõ do Principe dos Apoſtolos. Ordenando-o de Sacerdote, o elevou depois á dignidade de Biſpo de Braga, ſendo o primeiro, que hoje ſe conta no Catalogo dos Prelados daquella Igreja, que juntamente he das Heſpanhas a mais antiga, e Primaz.

Reſuſcitou ao Profeta.

Bautizou, ordenou, e o fez Biſpo.

260 Uſando, pois, das meſmas palavras do Author, diz: „ Que paſmava o Povo com a prégaçaõ de hum homem „ morto de tantos annos. Convertiaõ-ſe muitos, e naõ era

Teſtimunho de D. Rodrigo da Cunha.

„ menor

,, menor o numero dos Hebrêos, quando lhe ouviaõ refe-
,, rir as cousas dos seus antepassados, e como elle antigamen-
,, te fora daquella Ley, e agora professava a de Christo, por a
,, outra ser já acabada, segundo por seus Profetas estava mui-
,, to dantes profetizado. Discorreo por diversos lugares da
,, Hespanha: instituîo varias Igrejas, dando-lhe novos Bis-
,, pos, huns dos que aprenderaõ na mesma escola de seu Me-
,, stre Santiago, outros dos que elle proprio convertia, e lhe
,, pareciaõ mais proveitosos, e accommodados, para regerem
,, almas, &c.

261 Continuou o novo Bispo os exercicios da sua Prelazia até o anno de 45 do nascimento de Christo, no qual hum Regulo de Braga, e seu districto, lhe mandou tirar a vida no lugar de Rates, ficando seu corpo sepultado debaixo das ruinas da Igreja, que os inimigos da Fé lançáraõ por terra. Canonizada a virtude do Glorioso Martyr S. Pedro, que em memoria do lugar, onde aconteceo taõ felice transito, se chamou de Rates; sempre no mesmo sitio se conservaraõ suas sagradas Reliquias. Passaraõ-se 1507 annos, e nelles governaraõ a Igreja Bracarense XCVIII Prelados, sem que algum delles tivesse a resoluçaõ de as trasladar para a Cathedral, onde fossem veneradas com a decencia, que requeriaõ os prodigios do primeiro Prelado daquella Igreja; sendo, que lhe deviaõ fazer este obsequio em justo desempenho de sua gratidaõ.

Morte do novo Bispo S. Pedro

Donde lhe veyo o Cognome.

262 Mas assim, que se ornou com o Palio daquelle Arcebispado o nosso Illustrissimo D. Fr. Balthazar Limpo, que foy o XCIX, Prelado daquella Diocesi, logo no anno de 1552 celebrou solemnemente esta festiva trasladaçaõ; trazendo com a possivel pompa, de Rates para a Cathedral de Braga, aquellas Santas Reliquias, que collocou na Capella immediata á mayor, da parte do Euangelho: e depois de a enriquecer de preciosos paramentos, estabeleceo rendas capazes de se conservar nella a quotidiana celebraçaõ dos Officios Divinos. Esta devoçaõ a S. Pedro de Rates, já o Illustrissimo D. Fr. Balthazar Limpo lhe professava antes de nomeado Arcebispo: porque no tempo, que governava a Igreja do Porto, já os seus nobres desejos eraõ conhecidos, e chegou a proferir, que de boa vontade passaria do Bispado do Porto

Suas Reliquias trasladadas por D. Frey Balthazar de Limpo.

Onde se collocaraõ.

Porto a presidir na Igreja de Braga, só por collocar as Sagradas Reliquias do seu primeiro Prelado, onde fossem respeitadas, e sempre applaudidas.

263 Daqui resultou o fundamento para se dizer, que o Illustrissimo Arcebispo executára esta louvavel acçaõ de piedade por sympatica inclinaçaõ, nascida de haverem ambos professado o mesmo Instituto Carmelitano, e naõ por precisa obrigaçaõ do officio. Porém conjecture cada hum, o que melhor lhe parecer: o certo he, que nos felices progressos desta Provincia se verá, que naõ temos necessidade de nos authorizarmos de historias taõ desattendidas da severidade do seculo; pois das muitas Mitras, que coroáraõ os merecimentos dos egregios habitadores do nosso Carmelo Lusitano, se convence, que por contarmos mais huma, naõ nos devemos introduzir no tenebroso chàos de tantas escuridades. Discursos feitos nesta materia.

CAPITULO XV.

Da probabilidade, que ha ácerca de alguns primitivos Carmelitas, que entráraõ neste Reyno, e de outros, que se presume haverem passado ás suas Conquistas.

264 COm fundamentos mais solidos, e mais authorizados testimunhos affirmaõ gravissimos Escritores, que dentro nos limites de Portugal, e talvez em muitas das Conquistas, que actualmente saõ da sua obediencia, entráraõ alguns primitivos Carmelitas no mesmo tempo, em que nellas prégaraõ os dogmas da Ley Evangelica os Apostolos, e mais Discipulos de Christo. Em todas as nossas Chronicas, e em numerosos escritos de antiquissimos Authores estranhos, encontramos, que alguns dos taes Discipulos do Mestre Divino, foraõ professores de nossa Religiaõ; os quaes recebendo a Fé do chegado Messias, desde que na voz do Sagrado Precursor ouviraõ os seus primeiros pregões, tiveraõ depois a felicidade de serem por aquelle Apostolico Collegio admittidos, e de servirem de fieis testimunhas dos ineffaveis Mysterios da nossa Carmelitas primitivos em Portugal. *Vide Lez. ann. Christ. 39. n. 6 Coria lib. 6. p. 32. Jos. à S. Ther Flor. del Carm. p. 533.* *Jos. Andr. Soc. JESU, in Dec. Carm. n. 203.*

ſa Redempçaõ. Taes foraõ os Santos Syllas, Manahen, Apollo, e Henoch de Amathim.

Acharaõ-ſe no Cenaculo.

265 Eſtes, e outros dos taes Carmelitas por eſpecial Providencia, e favor do Altiſſimo, ſe achàraõ juntamente com os Apoſtolos, e com MARIA Santiſſima Mãy de Deos, dentro do Cenaculo, quando o Eſpirito Santo inflammado naquelles Celeſtiaes incendios, que ſó daõ vida, e naõ queimaõ, deſceo do Empyreo a infundirlhes os dotes neceſſarios para a converſaõ do Univerſo. Alli ſe fizeraõ participantes deſte Celeſtial beneficio: de tal modo, que habilitados para o illuſtre emprego de Miſſionarios Evangelicos, ſe eſpalharaõ na companhia dos Apoſtolos pelas quatro partes do Mundo, como Socios da peregrinaçaõ, e Coadjutores do miniſterio.

Id Joſ. Andr. Soc. JESU, ut ſup.

Receberaõ os dons do Eſpirito Santo.

Repartidos pelo Mundo.

266 Daqui procedeo o celebrarſe em tempo mais antigo com Rito duplex entre os Carmelitas no dia 15 do mez de Julho a plauſivel ſolemnidade da Miſſaõ, e diviſaõ dos Apoſtolos, ſegundo conſta dos noſſos Rituaes, Miſſaes, e Breviarios impreſſos atè o anno de 1544. Mas ainda que nos modernos naõ ſe faz daquella Feſtividade alguma commemoraçaõ; ſempre na Ordem ſe conſerva a invariavel ceremonia de ſe cantar em todos os Conventos de ſua obediencia, na hora da Terça antes da Miſſa Conventual a Antifona: *Veni Sancte Spiritus*, com ſeu Verſo: *Emitte ſpiritum tuum, &c.* e Oraçaõ: *Deus, qui corda, &c.* querendo os Carmelitas neſte ſanto exercicio moſtrar, que já mais eſquecidos da recebida fineza, pertendem dar por ella ao ſeu Author as devidas graças.

Feſta da diviſaõ dos Apoſtolos.

Id Joſ. Andr. ut ſup. n. 324.

Ceremonia fundada neſſa graça.

267 Tambem no Ceremonial da Ordem, que para o noſſo uſo foy impreſſo em Roma no anno de 1616 ſe manda, que nas duas vezes, em que a Cõmunidade coſtuma fazer cada dia Oraçaõ Mental, ſe prepare com a meſma Antifona, e Verſo, e com a Oraçaõ: *Adſit nobis, &c.* Com effeito aſſim ſe obſerva; alludindo-ſe á vinda do Eſpirito Santo ſobre os Apoſtolicos Carmelitas, Monges da primitiva Igreja, como bem explica o noſſo inſigne P. Fr. Manoel Roman, no livro das ſuas Elucidações. Por eſſa cauſa determinou o dito Ceremonial, que a Antifona ſe proſiga na meſma fórma, que a praticamos antes da Miſſa Cõventual; a ſaber, dizendo-ſe atè o fim, e naõ aquella ſó parte com a qual ſe invoca o Amor Divino, para inflammar

A meſma Antifona dita antes da Oraçaõ Mental.

Ceremon. da Ordem Liv. 2. Rubr. 66.

Fr. Man. Rom. Eluc. XIV. pag. 112. ℣.

inflammar os corações dos que ſe diſpoem a orar; porque além do motivo commum, de o convidarmos para que nos aſſiſta naquelle ſanto exercicio, temos outro particular, de nos recordarmos da graça, que do meſmo Divino Amor recebemos no Cenaculo, em ordem á peregrinaçaõ, que com os Apoſtolos fizemos pelo Mundo para a converſaõ das gentes. Aſſim o devemos obſervar, porque o diſpoem o Ceremonial debaixo de preceito de obediencia, impoſto eſpecialmente aos Prelados, para que fiquem de acordo a naõ permittirem, que a eſta reſoluçaõ ſe falte com a devida obſervancia.

Na prefaçaõ do Ceremonial, pag. 3.

368 A Mãy de Deos, que aos Carmelitas havia adoptado por eſpecialiſſimos Filhos do ſeu amor, foy a que lhes adminiſtrou o conſelho, e lhes infundio o esforço para animoſamente emprenderem aquella heroica acçaõ: que pois gozaraõ a ventura de a ouvirem, e tratarem familiarmente, ſeria o meſmo perceberem a mais leve inſinuaçaõ de ſua ſantiſſima vontade, que obedecerlhe com a exacçaõ de preceito. E como eſte em attencioſa veneraçaõ da Soberana Senhora, que o impoz, ſe lhes repreſentou ſuave, e meritorio; deraõ preſſa a executar aquelle mandado, para que na redondeza do Mundo conſtaſſe, que para enſinar ás ſuas diverſas Nações as doutrinas Euangelicas, naõ ſó do Sagrado Collegio de Chriſto, mas tambem da Eſcola da melhor Meſtra do eſpirito MARIA Santiſſima, ſahiaõ egregios Diſcipulos.

Conſelho da Mãy de Deos.

Lezan. Tom. 2. Ann. in Appar. cap. 6. n. 5.

Obediencia dos Carmelitas.

269 O Doutiſſimo Padre Joſeph André de Obſervantiſſima Companhia de JESU, no ſeu elegante livro, onde deſintereſſadamente eſcreveo as noſſas averiguadas prerogativas, falla neſta materia, e de mais affirma: Que eſtes adoptivos Filhos da Mãy de Deos ſe diſtribuiraõ com os Apoſtolos pelo Mundo, para que huns, e outros ſe fizeſſem parciaes dos lucros da Religiaõ: de ſorte, que os Apoſtolos conſeguiſſem dos Póvos a credulidade em Chriſto, e os Carmelitas juntamente com elles a devoçaõ de MARIA. Tudo diſpoz aſſim a ſoberana Providencia, para que com a noticia da Fé tambem ſe eſpalhaſſe pelo Univerſo o conhecimento da vida Monaſtica, debaixo da Protecçaõ da Emperatriz do Ceo, a quem os Carmelitas como Filhos, e como ſubditos amavaõ, e obedeciaõ na terra.

Teſtimunho do P. Joſeph André.

Decor. Carmel. num. 103.

P 270 Deſ-

Carmelitas coadjutores dos Apostolos.

Coria lib. 6. cap. 32. pag. 231. Lez. ann. Christ. 39. num. 6.

Xisto IV. in Bul. Dum attenta, &c. *ann. 1476. It. Juli. II. Gregor. XIII.*

Socios de Santiago.

Ant. Quintanaduen. lib. Sanct. de Toled n. 192. S. Elepido. Arcadio.

270 Despedindo-se, pois, de Jerusalem os Santos Marçal, Frontonio, e Antonino com o Principe dos Apostolos, para Antiochia, Syllas, e Judas para Arabia com S. Paulo, Henoch de Amatim com o Euangelista S. Marcos para Egypto; e por consequencia outros sinalados Religiosos na companhia dos Bemaventurados Discipulos de Christo para differentes Regiões do Mundo, tambem para as Hespanhas se transportaraõ, juntamente com Santiago alguns Carmelitas. Contaõ-se especialmente doze, occupando nesta authorizada serie o primeiro lugar Santo Elpido, Bispo que foy de Toledo; e o ultimo, Arcadio, Bispo de *Julio-Briga*, que alguns affirmaõ ser a Villa de *Barcellos*, e outros querem, que seja a famosa Cidade de *Bragança*. Mas ou seja huma, ou outra a povoaçaõ de que se trata, como ambas hoje se comprehendem na Coroa, e se regúlaõ pelo Sceptro Lusitano; sempre aquelles Authores estimaõ por especial brazaõ da Familia Eliana o sahirem della os primeiros Prelados desta, e de outras grandes Diocesis.

Ventagens do culto da Virgem MARIA.

271 Comprovaõ tambem a opiniaõ de haver sido Filhos da Virgem Senhora os primeiros Prelados Ecclesiasticos das Hespanhas, com a ventagem, que nellas ha do seu mais antigo culto, a respeito dos outros Reynos Catholicos. Tal he a devoçaõ, que em Portugal, e Castella se lhe professa, que indica haverem suas povoações recebido muito anticipadamente a noticia, e protecçaõ desta purissima Virgem Senhora: de sorte, que para perpetuar a memoria de seu ineffavel Nome, saõ innumeraveis as terras, de hum, e outro Reyno, que em seu obsequio se chamaõ *de Santa MARIA*.

Bom conceito da virtude de Arcadio Bispo.

272 Do referido Arcadio naõ se encontraõ aquellas individuaes noticias, que eraõ precisas para se escrever diffusamente as acções, que obrou na Cadeira Episcopal dentro nesta Monarquia. Mas sempre da parte dos Authores, que delle trataõ, fica lugar para a conjectura, mediante a qual podem affirmar, que fora Varaõ consummado, naõ menos nas virtudes, que nas sciencias; porque na sociedade, que desde Palestina até estes remotos paizes fizera a Santiago, bastantes occasiões teria o Santo Apostolo para lhe conhecer o talento: e como depois de provado, o achou benemerito de hum emprego, que naquelles tempos só exerci-

tavaõ

tavaõ pessoas de qualificada vida; he certo, que para prova do cabal conceito, que todos devem fazer de suas rectissimas acções, basta saberse, que Santiago para taõ alto ministerio fizera delle eleiçaõ.

273 Deixadas porém no silencio as sumptuosas Igrejas, que os Carmelitas, Discipulos do mesmo Apostolo, fundaraõ nos districtos de sua residencia; e tambem os dous magnificos Conventos de nossa Ordem, que para pessoas de hum, e outro sexo fundou em Toledo seu primeiro Bispo Santo Elpido; he preciso, que só individuemos aquellas acções, que os taes Carmelitas no mesmo seculo obraraõ dentro dos Dominios de Portugal: e para esse fim he conveniente, que se use da congruencia seguinte: a saber, que visto ser do agrado de MARIA Santissima a Missaõ dos Carmelitas, crivel se faz, que depois de constituidos coadjutores dos Sagrados Apostolos, estes Principes da Igreja, em obsequio da mesma Senhora, a quem attendiaõ reverentes, admittiriaõ na sua peregrinaçaõ o ministerio de taõ obedientes socios.

Algumas cousas deixadas ao silencio.

Villalob. de Prin. El. pag. 396. n. 1508.
P. Joseph Andr. Decor. Carmel. 47. num. 197.

Congruencia.

274 Recebida tambem a opiniaõ daquelles graves Authores, que affirmaõ haverem os Carmelitas acompanhado aos Apostolos, naõ só por algumas partes, mas por todas as Regiões do Mundo; naõ se deve estranhar o dizermos debaixo da mesma probabilidade, que na companhia do Apostolo S. Thomé, juntamente com elle plantaraõ a Fé de Christo, e a devoçaõ de sua Mãy Santissima, assim nas Indias Orientaes conquistadas na Asia, como nas terras do Brasil, que se descobriraõ na America: porque em ambas estas partes do Mundo se encontraõ venerados vestigios daquelle Sagrado Apostolo; os quaes, por constante, e nunca enfraquecida tradiçaõ dos Naturaes até o tempo presente, duraõ estampados nas pedras, impressos nas memorias.

Opiniaõ recebida.

P. Jos. Andr. Decor. Carmel. n. 199

O Apostolo S. Thomé na America.

275 Muitos saõ os Authores, que como assumpto proprio dos seus escritos, mostraõ, e defendem a ida deste Santo Apostolo ao Brasil. Porém basta fazermos memoria do erudito Padre Simaõ de Vasconcellos, Escritor da Chronica da Companhia de JESU do Estado do mesmo Brasil, aonde foy Provincial; porque no seu primeiro Tomo ajuntou quanto em distinctos volumes poderiamos achar a favor do nosso intento. E posto que firmemente estabelece a sua opiniaõ

Fr. Greg. Garc. Origin. de los Indios, lib. 4. pag. 299.
Vasconcel Chronic. da Comp. do Brasil, liv. 2. n. 18. e nos seguintes.

 com

com Textos da Sagrada Escritura, authoridades dos Santos Padres, e razões de direito; nós aqui transcreveremos só as noticias, que nelle achamos dos vestigios, que vio, e successos, que os Naturaes fidedignos lhe referirão, como bastantes a patrocinarem a conjectura, que pertence à nossa Historia.

S. Thomé no Brasil.

Sinaes do seu bordaõ em cabo Frio.

276 Principiando, pois, pelas visinhanças da celeberrima Cidade do Rio de Janeiro, por ser a prezada Patria, que junto com o beneficio da naturalidade nos administrou a segunda, e mais honrada vida do Estado Religioso, que professamos; diz (o que tambem ouvimos a varios Naturaes de boa opiniaõ, e de larga idade) ,, que passando pela ,, Cidade de Nossa Senhora da Assumpçaõ no Cabo Frio, ,, distante da do Rio de Janeiro, dezoito leguas em altura de ,, vinte e tres graos, e hum seismo para o Sul, o Capitaõ, ,, que alli governava lhe fora mostrar huma paragem chama- ,, da *Itajurú* (nome dos Indios) entre a Cidade, e huma ,, fonte extraordinaria de aguas vermelhas medicinaes, es- ,, pecialmente contra o mal de pedra. Nesta paragem lhe ,, mostrou hum penedo grande amolgado de varias bordoa- ,, das (de sete, ou oito para cima) taõ impressas na pedra, ,, como se o mesmo bordaõ dera com força em branda cera, ,, porque todas as móssas eraõ iguaes. E a tradiçaõ dos In- ,, dios he, que saõ do bordaõ de S. Thomé em occasiaõ, em ,, que elles resistiaõ à doutrina, que alli lhes prégava; e lhes ,, quiz mostrar com este exemplo, que quando os penedos ,, se deixavaõ penetrar da palavra de Deos, seus corações ,, resistiaõ mais obstinados, que as duras penhas.

Pégadas na praya da Villa de S. Vicente.

277 ,, Tambem naquella parte da praya, que vem ,, correndo ao Norte do porto da Villa de S. Vicente, naõ ,, muito longe delle, jaz hum pedaço de recife, ou lagem, ,, que o mar lava, cobre, e descobre com a variedade de ,, suas ordinarias marés. No meyo desta saõ vistas de todos ,, os que àquella parte chegaõ (além de outras principaes) ,, duas pegadas de hum homem descalço, direita, e esquer- ,, da, ambas em proporçaõ de quem passa para o mar: a par- ,, te posterior para a terra, e a anterior para a agua: taõ vi- ,, vas, e expressas, como se em hum mesmo tempo junta- ,, mente se fizeraõ, e viraõ; e de tal maneira permanentes,

,, que

„ que nem poderáõ os feculos paffados defcompollas, nem „ parece poderáõ os futuros; porque fuppofto, que naõ en- „ traõ de impreffaõ na pedra, faõ como de pintura taõ firme, „ taõ natural, e viva, que o melhor Pintor do Mundo pa- „ rece naõ poderia fazer obra taõ acabada.

278 „ Deftas pégadas, que foraõ fempre dos Portu- „ guezes (defde a fua primeira entrada no Brafil) havidas „ por coufa milagrofa; tirando informaçaõ os primeiros po- „ voadores defta Capitanîa, e depois os Padres de fua Reli- „ giaõ, acharaõ por tradiçaõ de pays a filhos, que eraõ pé- „ gadas de hum homem branco, barbado, e veftido, que em „ tempos antiquiffimos andara naquellas partes, e tinha por „ nome *Sumé* em fua lingua, que he o mefmo que na noffa „ *Thomé*, e enfinava coufas da outra vida; e por caufa da di- „ ta tradiçaõ foy fempre aquelle lugar eftimado com vene- „ raçaõ, e havido por fanto.

Tradiçaõ depois de averiguada.

279 „ Fóra da barra da Cidade da Bahia, diftante „ duas leguas da mefma Cidade, em outra praya femelhante, „ onde chamaõ a *Itapoã*, vio o dito Padre com feus olhos „ huma perfeitiffima pégada de homem, metida de impreffaõ „ na fubftancia da pedra, com a parte pofterior para a terra, „ e a anterior para a agua. A efta (vindo elle de huma Al- „ dea de Indios) notou, que concorriaõ todos os da fua co- „ mitiva, ainda os que hiaõ com cargas. Perguntou a hum „ delles a caufa, por naõ fer ainda pratico no paiz; e todos „ pela fua lingua lhe refponderaõ: *He que eftá alli a pégada* „ *de S. Thomé*. Foy o Padre peffoalmente ao lugar, e vio a „ dita pégada de hum pé defcalço, efquerdo, como fe fora „ impreffo em barro brando. Os Indios a tem em grande ve- „ neraçaõ, e nenhum paffa, que a naõ vifite fe póde, e tem „ para fi, que pondolhe o pé, fica todo o feu corpo melhorado.

Pégada do Santo na Itapoã da Cidade da Bahia.

280 „ Dentro da barra da mefma Cidade, em diftan- „ cia de tres leguas, na paragem que chamaõ S. Thomé, ou „ Toqué, em outro pedaço de lagem femelhante, que eftá „ na praya, deixou o Santo outras duas pégadas de feus pés, „ impreffas na fubftancia da pedra, na mefma fórma, que as „ da lagem da *Itapoã*, com a diftancia huma da outra, que „ requer a proporçaõ dos paffos ordinarios de hum homem, „ que caminha. Eftas pegadas foraõ fempre tidas, e venera-

Outras pégadas perto da mefma Cidade.

„ das

,, das em todo o Brasil, como proprias do Santo Apostolo, ,, cuja tradiçaõ he constante, e os Religiosos da Companhia ,, com exacçaõ a averiguaraõ de sorte, que o dito Padre a ,, estima por certa.

Igreja do Santo, e huma fonte do seu nome.

281 ,, No cume de hum monte por onde os Naturaes ,, affirmaõ, que o Santo descera, fundou a devoçaõ do Povo ,, em honra delle huma Igreja, que he actualmente visitada ,, de grande concurso dos Fieis, por causa dos extraordinarios ,, effeitos, havidos por milagrosos, que experimentaõ os en- ,, fermos, nos quaes prevalece a constante fé, de que por in- ,, tercessaõ do Sagrado Apostolo saõ restituidos à saude. Jun- ,, to ao penedo das pégadas ha huma perenne fonte de aguas ,, medicinaes, à qual o vulgo chama de S. Thomé, tendo por ,, certo, que alli rebentou ao toque do seu pé, e por essa ra- ,, zaõ chamaõ ao sitio *Toqué*. Por meyo destas aguas obra ,, Deos muitos prodigios, porque he medicina universal para ,, todo o genero de enfermidades.

Outras pégadas na Cidade da Paraiba.

282 ,, Na altura da Cidade da Paraiba, em sete graos ,, da parte do Sul para o sertaõ, em hum lugar, hoje deserto, ,, e solitario, se vê outro penedo com duas pégadas de hum ,, homem mayor, e outras de hum mais pequeno, e certas le- ,, tras esculpidas na pedra, que se naõ percebem, nem se po- ,, dem imitar. Este lugar he a cada passo achado dos Indios, ,, que das Aldeas circunvisinhas vaõ à caça: e tem para si, ,, que humas daquellas pégadas saõ de S. Thomé, e outras ,, de hum companheiro, que com elle viera, o qual mostra o ,, dito Padre, que era hum dos Discipulos de Christo, seu ,, Coadjutor na prégaçaõ do Euangelho.

Tradiçaõ que se conserva na Aldea do *Gratuleo*.

283 ,, Isto se comprova com o que na sua douta Apo- ,, logia refere o Bispo de Chiapa Fr. Bartholomeu de las Ca- ,, sas. Tirando este Prelado exacta informaçaõ a respeito de ,, huma Cruz, que os Indios de certa Aldea do mar do Sul, ,, chamada *Gratuleo*, tinhaõ em grande veneraçaõ, por dize- ,, rem, que alli a deixara S. Thomé; achou por antiquissima ,, tradiçaõ dos mesmos Indios do paiz, que em tempos an- ,, tigos foraõ annunciados a seus avôs os Mysterios da Santis- ,, sima Trindade, do parto da Virgem, e da Paixaõ de Chris- ,, to por huns homens brancos, barbados, e vestidos até os ,, artelhos. Do que claramente se vem a conhecer, que o

Santo

Santo Apoſtolo neſta ſua peregrinaçaõ da America andou acompanhado de hum, ou mais acceſſores da meſma obrigaçaõ.

284 De outras Cruzes memoraveis faz o dito Eſcritor mençaõ, as quaes foraõ achadas em differentes partes da America, com a firme tradiçaõ de que foraõ deixadas pelo Santo Apoſtolo. E poſto que aquellas gentes ſejaõ barbaras, ha forçoſos fundamentos para crermos, que as ſuas tradições ſaõ verdadeiras; porque ſem embargo de naõ uſarem de eſcritos para ſegurança de ſuas antiguidades, acháraõ modo de as fazerem permanentes nas ſuas meſmas memorias, ſegundo o moſtra o dito Padre Simaõ de Vaſconcellos com o exemplo ſeguinte, que refere o Padre Affonſo de Ovalhe da Companhia de JESUS, no livro da Hiſtoria de Chilli.

O que ſe diz de outras Cruzes.

O meſmo Vaſconc. ibid. num. 33.

285 „ Eſcreve, pois, que o Padre Diogo de Torres „ da meſma Companhia, Provincial, e Fundador daquellas „ Provincias, Varaõ digno de todo o credito, affirmou, que „ caminhando por hum Valle de Quito, vio em certo dia de „ feſta hum Indio de muita idade, que tocando ſeu tamboril, „ cantava ao ſom delle na lingua materna varias hiſtorias, e „ eſtavaõ ouvindo attentos outros mancebos. Parou o Padre, „ e logo que o Indio acabou de cantar, perguntou, que ce„ remonia vinha a ſer aquella? Reſpondeo-lhe hum dos ou„ vintes, que o dito Indio era o Archiviſta da Aldea, a quem „ competia a obrigaçaõ de ſahir àquelle lugar todos os dias „ Santos, e repetir cantando as tradições, e couſas memora„ veis dos ſeus antepaſſados em preſença dos que alli eſtavaõ, „ que por morte delle haviaõ de ſupprir o ſeu lugar. Tornou „ o Padre a perguntar, que era o que de preſente cantava? „ Reſpondeo, que cantara em primeiro lugar a hiſtoria de „ hum diluvio, que houvera no Mundo antigamente; e que „ paſſados muitos ſeculos depois deſte diluvio, havendo-ſe „ tornado a povoar o Mundo, veyo ao Perú hum homem „ branco chamado Thomé a prégar huma Ley nova, nunca „ ouvida naquellas Regiões.

Exemplo com que ſe comprova a verdade da tradiçaõ dos Indios.

286 Até nas Minas Geraes do ouro, com que a Divina Providencia augmentou o patrimonio da ſoberana Coroa Portugueza, ſe acharaõ dentro da Comarca do Rio das mortes no anno de 1732 certos caracteres com algumas Cruzes floretea-

Caracteres, e Cruzes que appareceraõ nas Minas Geraes.

Aſſim o entende o M. R. P. M. Joſeph Maſcarenhas da Companhia de JESUS.

floreteadas, que conforme a intelligencia de peſſoa doutiſſima, ſeriaõ talvez alli poſtas pelo meſmo Santo Apoſtolo. Dellas ſe mandaraõ a eſte Reyno alguns tranſumptos; e poſto que eſta memoria ainda depende de mais averiguaçaõ, com tudo ſabemos, que S. Thomé coſtumava deixar nas terras, por onde peregrinava, ſemelhantes padrões à poſteridade, como ſe vio nas ruinas da Cidade de Meliapôr, em outro tempo chamada de *Calamina*. Aſſim o dá a ler o inſigne Jacintho Freire no ſeu excellente livro da vida do famoſo D. Joaõ de Caſtro.

Cruz, e letras achadas em Meliapór.

Vida de D. Joaõ de Caſtro, liv. 1. num. 57.

287 Achando-ſe, pois, que o Apoſtolo S. Thomé prégara o Euangelho nas conquiſtas de Portugal; e que neſta peregrinaçaõ tivera Coadjutor do ſeu miniſterio, como tambem o perſuade o inſigne Padre Joaquim Brulio; he certo, qne cabe nos termos da probabilidade, que eſte ſeria algum dos primitivos Carmelitas deſtinados para companheiros dos Sagrados Apoſtolos: poſto que ſem nos deſviarmos da eſtrada limpa, na qual procedemos com os olhos fixos na verdade, naõ pertendemos dar a eſta reſoluçaõ mais fé, que a merecida pela conjectura.

Concluſaõ.

Hiſtor. Peruan. lib. 1. cap. 5. num. 9.

CAPITULO XVI.

De certos Monges, que vieraõ a eſte Reyno no quarto ſeculo.

Anno de Chriſto. 393.

288 SE foſſe do noſſo intento acreditar tudo, o que á cerca dos Carmelitas referem os Authores de menos aceitaçaõ neſte ſeculo, ſeriaõ innumeraveis os Conventos, os Biſpos, os Religioſos, e Religioſas de noſſa Ordem, que deſde o tempo da prégaçaõ dos Apoſtolos ſe poderiaõ nomear em toda a Heſpanha, e por conſequencia neſte Reyno de Portugal antes, e depois de ſe conſtituir independente. Mas poſto que ſaõ eſtranhos os Eſcritores, que delles fazem memoria, deixamos de os admittir; porque temos na Provincia infinitas couſas certas, e glorioſas, que baſtaõ a encher os volumes da noſſa Hiſtoria ſem neceſſidade de nos facilitarmos a crer, o que naõ ſe

Monges, que entraraõ em Portugal.

ſe póde averiguar. Só fallaremos aqui tranſitoriamente naquelles ſempre lembrados Monges, que no anno de Chriſto de 393 entráraõ neſte Reyno, e nelle foraõ menos conhecidos pelos nomes, que pelas virtudes.

289 Paſſando por muitos lugares da Luſitania, elegeraõ para o ſeu aſſento, hum chamado Canal. O Padre Fr. Manoel Leal no ſeu *Chryſol Purificativo* quer, que pelo nomeado Canal ſe entenda o Moſteiro do Canêdo, no Biſpado do Porto. A Chronica Agoſtiniana, tendo por adivinhações todas as conjecturas, que os outros Authores eſcreveraõ á cerca deſta materia, perſuade, que o Canal fica dentro do Arcebiſpado de Braga; mas naõ chega a diſtinguir o lugar de ſua ſituaçaõ: e por tanto fica ſempre eſte ſitio ignorado, e a opiniaõ á cerca delle duvidoſa.

Vieraõ aõ lugar do Canal.

Chryſol Purif. pag. 565.

Chron. Agoſt. fol. 76. & 99. *Part. I.*

290 A reſoluçaõ, que parece mais certa neſte caſo, he a do exacto indagador das antiguidades do noſſo Reyno, Manoel Severim de Faria, Chantre da Sé de Evora: o qual para livrar da indifferença, e duvida, em que viviaõ, os que do referido lugar deſejavaõ ſaber a melhor noticia, eſcreveo ao Reverendo Padre Meſtre Fr. Leaõ de Santo Thomás, da Sagrada Religiaõ Benedictina, dizendo-lhe: *Que o Canal... he ainda hoje a Villa, em cuja jurisdicçaõ eſtá Val de Infante, e o principal da Serra d'Oſſa, bem conhecida na Provincia do Alem-tejo, quatro leguas da Cidade de Evora.*

Reſoluçaõ de Manoel Severim de Faria.

Benedict. Luſit. Tom. 1. *Trat.* 2. *pag.* 304.

291 Eraõ eſtes Religioſos chamados *Monges negros*: razaõ porque muitos Eſcritores Regulares, eſpecialmente os que veſtem de preto, pertendem com todas as forças numera-los entre os profeſſores dos ſeus ſantos Inſtitutos. Naõ fallamos aqui na Sagrada Religiaõ do Patriarca S. Bento: porque ainda, que ſeus Filhos ſe intitulaõ vulgarmente neſte Reyno *Monges negros*, em differença de outros Monges, que uſaõ da cor branca; com tudo, naõ ignoraõ, que o ſeu Santo Patriarca naſcéra muitos annos depois da vinda daquelles Monges ao Canal. Outros ha, que ſem mais abono, que o das conjecturas, nem mayor authoridade, que do affecto proprio, violentaõ a razaõ, e contra ella veſtem aos taes Monges os ſeus ſantos Habitos: deſorte, que ao meſmo tempo vem a ſer diſtinctamente Europêos, Aſiaticos, e Africanos, Eremitas, Monacaes, e Mendicantes.

Chamavaõ-ſe Monges negros

Benedict. Luſit. ut ſupr. pag. 303

De que Religiaõ foraõ.

Q 292 Tam-

Tambem os chamaraõ Carmelitas.

292 Tambem affirmaõ muitos Eſcritores, naõ ſó Domeſticos, mas eſtranhos, como he Reſpueta, e outros, que os taes *Monges negros* foraõ Carmelitas, do numero daquelles, que deſde mais antigo tempo reſidiraõ no interior da Heſpanha; e que querendo agora dilatar o Inſtituto Monaſtico, entraraõ pelas terras de Portugal, que lhe ſaõ contiguas. Bem reconheço, que nem o ſerem *Monges*, nem o chamarem-ſe *Negros* impedia, que foſſem da noſſa Ordem. Naõ o ſerem *Monges*, porque neſſe tempo ainda noſſa Religiaõ naõ havia paſſado para o governo dos Latinos, e por conſequencia, naõ profeſſava o Eſtado da Mendicancia, em que hoje exiſte. Perſevérava no Eſtado Monacal, que teve fim no anno de 1096, no qual o Patriarca Antioqueno Aymerico de Malafayda, e depois o Patriarca Jeroſolymitano Santo Alberto, por cauſas taõ notorias, como ſe publicaõ nas Chronicas Geraes da meſma Ordem, diſpuzeraõ, que variaſſemos de Regularidade neſte accidente, poſto que com augmento na perfeiçaõ, ſegundo conſta da Bulla de Benedicto XII, que principia: *Omnis naturæ &c.*

Razões porque poderiaõ ſer.

Carmelitas Monacaes, depois Mendicantes.

Bul. Ordin Tom. 2. Bul. 4 Novemb. ann. 1334 Vid. Athlant. da Etiop. in Annot. à num. 719. Lit. D.

293 Naõ o chamarem-ſe *Negros*: porque a cor dos Habitos dos Carmelitas, ainda que fallando propriamente, he parda eſcura, ou tendente a negro; tambem nos he licito veſtirmos da cor totalmente negra, ſegundo as Conſtituições da Ordem, e a Bulla do Papa Xyſto IV, que principia *Ad hoc Divina miſeratio, &c.* e neſſe tempo andava em uſo nos Carmelitas do Egypto a cor negra do Habito: pois eſcrevendo o Patriarca Joaõ Jeroſolymitano (Quadrageſimoquarto daquella Igreja) o ſeu Livro da Inſtituiçaõ dos Monges pelos annos de 440, que vem a ſer 47 depois da entrada dos taes Monges em Portugal, affirma: Que os Carmelitas veſtiaõ Habitos taõ negros, como a tinta de eſcrever. Mas ainda aſſim, preſcindimos de ſemelhantes affectações, porque aqui tratamos ſó dos Carmelitas, que por linha recta procedem de Elias, Eliſeo, e Henoch de Amathim, ſeguindo a antiga, e Regular Obſervancia, na fórma, que os Summos Pontifices a approváraõ, e confirmáraõ: e naõ daquelles, cujos Santos Patriarcas tiveraõ a Elias ſó por exemplar dos ſantos Inſtitutos particulares, que eſcreveraõ. Taes foraõ S. Baſilio, e S. Martinho Turonenſe, que veſtiraõ os pro-

Cor dos Habitos Carmelitanos.

Conſtit. Ordin. Part. I. cap. 12. num. 1. Xyſto IV. ann. 1483. in Bull. Ordin.

In Tom. 4. Bibliot. vet Patr.

professores de seus Institutos de cor totalmente negra. Delles póde ser, que fossem os taes *Monges negros*; pois pelo que respeita aos Carmelitas puramente Observantes, e tambem Reformados, he certo, que sempre na capa tiveraõ a cor branca por seu distinctivo.

294 Bem he verdade, que antes da entrada dos impios Mahometanos na Hespanha, haviaõ já muitos Conventos de nossa Ordem, e que depois de expulsos estes inimigos, alguns se reedificaraõ, e outros sobre seus mesmos alicesses se erigiraõ de novo. Tal foy o magnifico, que ainda hoje a Religiaõ possue na Cidade de Sevilha, o qual por distinçaõ de outro, e de hum nobre Collegio, que a Provincia tem na mesma Cidade, lhe chamaõ a *Casa Grande*. O de Toledo, fundado no seu arrabalde, pouco distante do Tejo, em cujo Archivo se guardaõ innegaveis monumentos persuasivos da sua prezada antiguidade: e assim mais outros, que nomeaõ gravissimos Escritores, especialmente o nosso Illustrissimo Bispo de Guadiz, D. Fr. Joaõ Feixoo de Villalobos, referindo-se a muitos estranhos, que tambem se podem ver no Veneravel Padre Mestre Fr. Joaõ Bautista Lezana. E como naquelles seculos a Lusitania era Provincia adjacente ás outras da Hespanha, póde ser, que destas se transferissem para Portugal, e nelle fundassem Conventos os Carmelitas, posto que com a infelicidade de serem depois confundidos no estrago commum da Igreja, até ficar sepultada na ruina de todos a sua mesma memoria.

Conventos da Ordem, antes da entrada dos Mouros.

O de Sevilha.

O de Toledo.

Villal. ut supr. num. 1502. *usq.* 1512.

295 Mas como fazemos especial estudo de evitar qualquer resoluçaõ em materias, que padecem sabidas incertezas, fique a averiguaçaõ das que aqui tocamos, por conta dos Authores, que determinadamente as escreveraõ: e nós daremos principio a referir os illustres progressos certos, e evidentes desta Provincia. Individuaremos a entrada, que os nossos Religiosos fizeraõ neste Reyno, depois que a Christandade, ajudada de forças superiores, sacudio de si o jugo Mauritano: que, pois, entaõ as terras da Hespanha por falta de Ministros do Euangelho naõ produziaõ os saudaveis frutos de santidade, dos quaes em outro tempo foraõ fertilissimas; vieraõ os Carmelitas a radicar novamente em Portugal, junto com a Fé de Christo, a especial devoçaõ da Mãy

O fim a que vieraõ os Carmelitas ás Hespanhas.

 de

de Deos, como da mesma Senhora Filhos, seareyros da Igreja, e da Ley de Christo diligentissimos cultores.

Seus progressos

296 Entraraõ na Lusitania como obreiros voluntarios, e naõ assalariados; pois para melhor servirem ao Divino Pay de Familias, nos dilatados campos da sua Igreja, primeiro lhe haviaõ feito sacrificio da propria liberdade. E como punhaõ toda a razaõ no seu interesse no lucro, que ao mesmo Senhor resultava das almas, que para elle faziaõ produzir; mereceraõ, que ao seu incessante trabalho respondesse o effeito da observancia da Ley de Deos, e o augmento de nossa Religiaõ.

Remuneraçaõ dos seus serviços.

297 Foraõ especialmente favorecidos do Ceo: porque sem embargo, que despedidos dos affectos terrenos desestimaraõ todas as possiveis conveniencias em ordem a si; naõ permittio o Supremo Remunerador, que seus merecimentos ficassem faltos de premio. Concedeo-lhes a graça de serem taõ aceitos, e amados neste Paiz, que logo plantaraõ nelle o nosso Carmelitano Instituto. E como o mesmo Deos movía os animos dos seus affeiçoados para produzirem os effeitos da liberalidade; de tal modo se estenderaõ os ramos do Sagrado Junipero mystico Eliano, que hoje por todos os principaes dominios da Coroa Portugueza se dilataõ, e em toda a parte do Reyno conseguem os Religiosos do Carmo universal, e manifesta veneraçaõ.

Anno de 1121.

CAPITULO XVII.

Dos Carmelitas da antiga, e Regular Observancia, que com certeza entraraõ em Portugal, e na Villa de Moura residiraõ até se lhes fundar o Convento, que de presente existe.

Principio do Governo Latino.

298 JA' o governo da Ordem havia passado dos Prelados Gregos para os Latinos, quando os nossos Carmelitas se transportaraõ da Palestina para Portugal. Teve este governo principio no anno de 1121, no qual, por direcçaõ do Patriarca Antioqueno Aymerico, foy celebrado o primeiro Capitulo Geral,

Geral, que a Religiaõ fez no Carmelo com a formalidade, que actualmente se pratîca. Entaõ expirou o uso antigo de se chamarem os Prelados Locaes Abbades, e o Geral *Archiphilax*. O primeiro Superior, que nessa occasiaõ se intitulou *Prior Geral*, foy o exemplarissimo *Fr. Bertholdo Malafayda*, parente muito chegado do mesmo Patriarca. Notavelmente se distinguîa entre os outros Religiosos, por causa de suas heroicas virtudes, pelas quaes veyo depois a merecer, que a Igreja lhe désse o culto de Santo. Era nacional do Reyno de França, filho da Cidade de *Limoges*, e da primeira Nobreza della, segundo consta dos preclaros Ascendentes do seu Illustrissimo appellido, dos quaes Guido de Malafayda seu pay foy legitimo successor.

I Prior Geral S. Bertholdo.

Sua naturalidade, e progenitor.

299 Este famoso Cavalhero militou com grande nome, e mayor ventura nos Exercitos do Emperador Henrique, na Conquista dos Hungaros, contra o tyranno Aba, intruso no governo, por deposiçaõ de Pedro, Rey proprietario daquella amotinada, e acefala Monarquia. No tempo, que mais influîdo andava nos estrondos Marciaes, teve huma revelaçaõ, na qual o Senhor lhe mostrou tudo, o que depois no Monte Carmelo executou seu filho Bertholdo, que tambem á sua imitaçaõ seguia o exercicio das armas. Este Bertholdo em gratidaõ do maravilhoso triunfo, que os Catholicos na Terra Santa alcançáraõ dos inimigos da Fé, deixou a milicia, e fez a Deos sacrificio da liberdade, mediante a profissaõ Religiosa, que em obsequio de MARIA Santissima celebrou no Carmelo, cumprindo desta maneira o voto, que á mesma Virgem Senhora fizera antes da vitoria.

Revelaçaõ de Guido de Malafayda,

Voto, que S. Bertholdo satisfez.

300 Movidos do seu exemplo, receberaõ o Habito de nossa Ordem, no seu primeiro Solar, tantos Europêos, que se fez preciso traduzirse do idioma Grego no Latino o Livro da *Instituiçaõ dos Monges*, que o Patriarca Jerosolymitano Joaõ XLIV escrevera. E como o havia offerecido ao Abbade do mesmo Carmelo S. Capracio, para que aos Carmelitas servisse de Regra; era conveniente, que a percebessem todos, os que a deviaõ guardar. Este grande beneficio da traducçaõ lhes fez o Patriarca Aymerico, taõ notoriamente empenhado nos seus augmentos, que por occasiaõ delles houve quem cahio no erro de lhe chamar, nosso originario Fundador;

Regra traduzida em Latim.

O Patriarca Aymerico Reformador, e propagador.

Fundador; ſendo, que da noſſa Ordem ſó foy Reformador, e Propagador: Reformador pela nova regularidade, e por algumas differenças accidentaes, que nella introduzio; bem que ſalvo ſempre o eſſencial, e o ſeu antigo nome: Propagador pelos muitos Conventos, que reedificou, e alguns que erigio de novo, fazendo em veneraçaõ da Soberana Protectora da meſma Ordem, todas eſtas avultadas obras com grandeza igual á piedade, que tanto o facilitou para os diſpendios.

Geral II S. Brocado, ſua naturalidade.

301 A eſte primeiro Prior Geral ſuccedeo na dignidade *S. Brocardo*, o qual, ainda que naſceo na Cidade de Jeruſalem, eraõ ſeus pays Latinos, do numero daquelles, que da Europa ſahiraõ a conquiſtar a Terra Santa, e ficaraõ na Paleſtina, onde os Francos viviaõ dominantes. Foy eſta eleiçaõ celebrada no anno de 1188, tempo, em que ainda no Carmelo duravaõ as inconſolaveis ſaudades do ſeu Bemfeitor, o Patriarca Aymerico, o qual no anno proximo havia acabado a vida temporal com evidentes ſinaes, de que paſſára a gozar as eternidades da Gloria, que na opiniaõ dos Fieis ſolicitou, e mereceo. Eſte Santo Prelado, foy o que poz em obſervancia a compendioſa Regra, que o noſſo Patriarca Jeroſolymitano Santo Alberto recopilou dos eſcritos do meſmo Joaõ XLIV: e vem a ſer, a que em toda a Carmelitana Familia ſe profeſſa: bem, que os obſervantes para poderem ſervir a Igreja nos miniſterios, em que actualmente os occupaõ, tem nella mitigaçaõ em tres Capitulos, que diſpenſou o Papa Eugenio IV; e os Reformados a guardaõ em todo o ſeu primitivo rigor.

1188.

Morte de Aymerico.

Regra dos Carmelitas, deſde de entaõ obſervada.

✳

Geral III S Cyrillo Conſtantinopolitano.

1225.

302 Por eleiçaõ feita no meſmo Carmelo no anno de 1225 entrou no Generalato da Ordem *S. Cyrillo*, natural da Cidade de Conſtantinopla, famoſo emporio, e terminante baliſa da Europa; que na Provincia de Thracia, ſendo antes hum venerado Santuario da Chriſtandade, hoje a deploramos contaminada cabeça do ſoberbo Imperio Othomano. Por eſſa cauſa o noſſo Bemaventurado Cyrillo, tomando da Patria o cognome, ſe começou a chamar geralmente *Conſtantinopolitano*, diſtinguindo-ſe por eſte modo do outro grande Cyrillo, tambem Santo, que em memoria da Dioceſi, onde exercitou as juriſdicções de Patriarca no Egypto, ſempre

pre ſe lhe fez propria a cognominaçaõ de *Alexandrino.*

303 No anno de 1229 por morte de S. Cyrillo Conſtantinopolitano, ſahio eleito Prior Geral o Beato *Bertoldo*, ſegundo do nome, e na Santidade da vida imitador do primeiro. Era de naçaõ Lombardo, da ameniſſima Provincia da Italia, que nella eſtá derramada por huma, e outra parte do rio Pô, do qual recebe o beneficio da ſua incomparavel fertilidade.

Geral IV Bertholdo Segundo.

1229.

Sua naturalidade.

304 Foy ſeu ſucceſſor o Veneravel *Alano*, de naçaõ Britanico, por eleiçaõ celebrada no anno de 1231. Suas virtudes, e ſabedoria o fizeraõ merecedor deſte emprego, que ſendo naquelle tempo vitalicio, o Servo de Deos o deu por acabado antes de pagar o tributo á morte; querendo neſta heroicidade moſtrar, que do governo naõ tivera nem ambiçaõ, nem complacencia. Por eſſa razaõ renunciou a dignidade achando-ſe em Aylesfordia, Cidade de Inglaterra, onde ſe fez notorio o merecimento, que adquirio no voluntario ſacrificio de ſe ſogeitar a obedecer aos meſmos, a quem podia mandar.

Geral V o Veneravel Alano Britanico.

1231.

Renunciou a dignidade.

305 Celebrando-ſe pois naquella Cidade o noſſo Capitulo, depois que a Religiaõ ſe trasladou para a Europa, foy eleito Prior Geral de toda a Ordem, o noſſo eſtimabiliſſimo Prelado, Pay, e Protector *S. Simaõ Stoch*, natural de Cantia, Condado daquelles Dominios. Deu principio ao ſeu governo, como ſuprema cabeça da Religiaõ, no anno de 1245: bem, que já na Europa havia exercitado a occupaçaõ de Commiſſario Geral, por nomeaçaõ de S. Brocardo, feita no anno de 1215, confirmada pelos ſeus ſucceſſores, que exiſtiraõ por eſpaço de trinta annos, os quaes ſe terminaraõ no dia, em que o Veneravel Alano renunciou o Generalato. Foy *S. Simaõ Stoch* o IV Geral entre os Latinos, e de todos os da Ordem, depois do noſſo Santiſſimo Fundador, o mais digno de eterna memoria, naõ menos pela ſua ſublime Santidade, que pelos extraordinarios beneficios, que do Ceo, e da Igreja alcançou para mayor gloria de Deos, e honra maxima de noſſa Religiaõ.

Geral VI S. Simaõ Stoch.

1245.

Primeiro foy Vigario Geral.

Quanto lhe devemos.

306 Eſta, depois do governo Latino, ſe começou a dilatar notavelmente na Europa. Da Paleſtina, onde os Carmelitas muito floreciaõ, foraõ depois ſahindo na companhia de

de Reys, e de grandes Senhores, que os trouxeraõ para seus Estados. No anno de 1153, o duodecimo do Generalato de S. Beltholdo, passaraõ para Sicilia, com Adelazia, Rainha Jerosolymitana: e nas Cidades de Palermo, e Missina fundáraõ os antigos Conventos da Ordem, que alli existem, além dos muitos, que depois se edificáraõ, e hoje constituem aquella veneravel Provincia.

Carmelitas para Sicilia.

307 No anno de 1198, depois da morte do Emperador Henrique VI, vieraõ os Carmelitas para Colonia Agrippina, convidados pelo seu magnanimo Bemfeitor, e Padroeiro *Bruno de Bonnerhoff*, o qual, assim que voltou da Terra Santa vitorioso, logo lhes fundou o sumptuoso Convento, que ainda persevéra; sendo naquelles Estados o primeiro entre os muitos, e grandiosos, que pelo tempo a diante se edificáraõ.

Para Colonia Agrippina.

308 No anno de 1212, sempre memoravel pela insigne vitoria, que ElRey D. Affonso de Castella maravilhosamente alcançou dos Mouros; embarcaraõ os Carmelitas para Inglaterra, em companhia delRey Ricardo, conduzidos por alguns Illustrissimos Cavalheros da mesma Naçaõ, que se recolhiaõ da conquista da Terra Santa: e he resoluçaõ constante, que os trouxeraõ para Aylesfordia, Alnevici, e Nevvedenia, os Senhores Joaõ de Vesci, Ricardo de Graye, e Thomás de Albuger. Aconteceo este transporte no anno XXV do Generalato de S. Brocardo: e assim, que naquelle Reyno foy observado o Instituto Carmelitano, logo a Soberana Mãy de Deos admoestou a S. Simaõ Stoch, para que o abraçasse: e elle foy taõ pontual em obedecer a esta Celestial inspiraçaõ, que sem demóra recebeo o Habito, e o professou na Sagrada Religiaõ, que á mesma Virgem Senhora he dedicada, onde por novo titulo adquirio a gloriosa denominaçaõ de seu Filho.

Para Inglaterra.

309 Da mesma Terra Santa, trouxe aos Carmelitas comsigo para Pariz, Corte de França, o seu piissimo Rey S. Luiz: e naõ só lhes deu na mesma Corte lugar, e contribuiçaõ para fundarem hum nobilissimo Convento, que tomou debaixo de sua Real protecçaõ; mas tambem se declarou Propagador de nossa Ordem, augmentando-a, e defendendo-a em todas as occasiões competentes, como verdadeiro

Para França.

deiro Filho della, pelo ſagrado Eſcapulario, que devotamente veſtío, aſſim que em França ſe publicou o beneficio, que nelle nos conferio a Mãy de Deos, e as infinitas Indulgencias, que lhe ajuntou o Vigario de Chriſto. Vieraõ os Carmelitas com o Santo Rey para França, no anno de 1234, que foy o quarto do Generalato do Veneravel Alano.

310 Dilatando-ſe deſta maneira por toda a Europa os noſſos Religioſos, tambem comſigo os trouxeraõ para Portugal os Illuſtres Cavalleiros de S. Joaõ Jeroſolymitano, que a reſpeito da Ilha de Malta, onde conſervaõ ſua reſidencia capital, ſe chamaõ actualmente *Maltezes*. Fallando agora do motivo particular, que tiveraõ para eſſa reſoluçaõ, de nenhum modo ſeguimos o parecer daquelles, que vencidos mais do amor proprio, que da juſtiça, deixaõ a eſtrada direita, e clara, por ſeguir os eſcuros rodêos das conjecturas, das quaes nos ſeguintes eſcritos nos deſviaremos. Dizem, pois, que a occaſiaõ deſte beneficio fora a muita familiaridade, ou confraternidade, que os Cavalleiros conſervavaõ com os noſſos Religioſos de Jeruſalem, em gratidaõ de ſer aquella Ordem inſtituída pelo noſſo Irmão da vida activa Fr. Gerardo, Procurador que entaõ era das Religioſas Carmelitas da meſma Santa Cidade. E ainda, que muitos Eſcritores eſtranhos, e de boa aceitaçaõ, fallando da meſma Ordem Militar, affirmaõ, que com effeito Fr. Gerardo Carmelita a fundára; como naõ conſta, que os ſeus profeſſores, por occaſiaõ de ſemelhante reconhecimento dilataſſem noſſa Familia por outros Dominios de ſua jurisdicçaõ, nem ha indicio algum perſuaſivo deſſa antiga Confraternidade, parece, que naõ devemos particularizar ſemelhante motivo: ſendo, que foy quaſi commum o que na Paleſtina occorreo para a noſſa propagaçaõ.

Para Portugal pelos Maltezes.

Opiniaõ regeitada.

Fr. Ant. da Puriſ. Part. I. L. I. tit. 3. §. 2. Chronic. Monaſtic. Luſit. no Proem. pag. 13.

311 O que neſta materia encontramos, he: que como por aquelles annos o governo da noſſa Ordem era adminiſtrado pelos Prelados Latinos, e nos Conventos da Terra Santa muitos Européos, ou por eſpecial vocaçaõ, ou por caſualidade, recebiaõ o noſſo Habito; acontecia, que depois de profeſſos, quando achavaõ peſſoas pias com poſſibilidade para os favorecer, naõ perdiaõ occaſiaõ de ſe reſtituirem ás ſuas Patrias, com a noticia do Inſtituto, que procuravaõ dilatar.

Motivo que occorreo para a vinda dos Carmelitas.

latar. E como no meſmo tempo os Reys, e alguns Senhores de diſtinçaõ, affeiçoados á noſſa Regular Obſervancia, nos trouxeraõ em ſua companhia para ſervirmos a Igreja, e utiliſarmos aos Fieis, nos ſeus Eſtados; tambem os Cavalleiros Jeroſolymitanos, depois que neſte Reyno tiveraõ terras proprias, ſe eſtimularaõ a ſeguir o meſmo exemplo.

Tempo em que entráraõ em Portugal.

312 Naõ temos certeza do anno, em que os Carmelitas entraraõ com os taes Militares em Portugal. Deſtes ſabemos (confórme a opiniaõ mais commua) que foraõ aqui admittidos no tempo, que cingia a Coroa Portugueza o Sereniſſimo Rey D. Affonſo Henriques, e os Carmelitas pouco depois, quando governava ElRey D. Sancho I: porém eſtes naõ fundáraõ Convento, e ſó vieraõ por ſocios dos Cavalleiros, com o miniſterio de Miſſionarios Apoſtolicos, e ſeus coadjutores no Eſpiritual. Antes do anno de 1250, quando dominava ElRey D. Sancho II, entaõ chegáraõ da Paleſtina os Religioſos, que deraõ principio ao eſtabelecimento de noſſa Ordem em Portugal. Dous eraõ Portuguezes, como no ſeguinte Capitulo diremos: os quaes ſendo recebidos, e bem aceitos do Soberano, paſſáraõ com os ſeus Bemfeitores ás terras, de que eſtes tinhaõ a poſſe, huma das quaes era Mouraõ, onde com total juriſdicçaõ D. Gonçalo Egas, Prior da Ordem, havia fundado Caſtello no anno de 1226: até que parando em Moura, neſta Villa, aſſim que os Cavalleiros Jeroſolymitanos tiveraõ dominio, logo os Carmelitas viraõ levantado hum nobre Convento, que he o antigo berço do noſſo Mari-Eliano Inſtituto, nos limites, e Conquiſtas deſta Monarquia.

CHRONI-

Debrie inv. et fecit.

CHRONICA
DOS
CARMELITAS,
DA ANTIGA, E REGULAR OBSERVANCIA
nos Reynos de Portugal, Algarves, e ſeus Dominios.

PARTE II.
Do noſſo famoſo Convento de Moura, primeiro deſta Provincia.

CAPITULO I.
Da-ſe breve noticia da Villa de Moura. Moſtra-ſe a verdade á cerca dos Fundadores, e dos Religioſos, primeiros habitadores do noſſo Convento.

313 JUSTO parece, que da nobre Villa de Moura individuemos algumas noticias, por ſer o antigo ſolar da noſſa Religiaõ neſte Reyno. Acha-ſe eſta Villa ſituada na Provincia do Alem-tejo, em altura de trinta e cinco gráos e meyo para o pólo Arctico, e em dez de longitud. Pertence ao Arcebiſpado de Evora, e eſtá na Comarca de Béja, Cidade da qual diſta ſete leguas da

Noticia da Villa de Moura.

parte do Nafcente. Teve em diverfos tempos differentes nomes. Chamou-fe *Nova Aruncia*, *Auracitana*, *Arduta*, *Arruciata*, e *Arouce*. Entende-fe, que feus Fundadores foraõ os Thebanos, companheiros de Hercules. Toda a Villa eftá derramada por huma alegre, e viftofa planicie, comprehendida de alguns ribeiros, que vaõ defaguar ao Guadiana, huma legua para o Poente. Conta de prefente, com pouca differença, 2800 vifinhos, entre os quaes ha cafas grandes, e familias nobres. He cercada de fortes muros, e tem foberbo Caftello ornado com fermofas torres: Obra delRey D. Diniz, que a efta Villa deu os mefmos fóros da Cidade de Evora.

Seus differentes nomes.

314 Defta grande povoaçaõ foy Alcaideffa *Saluquia*, filha de Buaçom, Senhor de muitas terras do Alemtejo; a qual por fer Moura deu a efta Villa o nome, que fem mudança ficou até o prefente perpetuado. Dizem alguns Efcritores, que os primeiros, que a conquiftaraõ, foraõ D. Alvaro, e D. Pedro Rodrigues, no tempo do Sereniffimo Rey D. Affonfo Henriques: outros affirmaõ, que o mefmo Monarca a tirara do poder dos Infieis. Paffados alguns annos tornou ao dominio dos Mouros: mas fendo reftaurada, logo fe fez della doaçaõ aos Cavalleiros Jerofolymitanos de S. Joaõ, para que a defendeffem como patrimonio proprio. Alguma variedade ha á cerca do anno, em que tomaraõ poffe: mas ninguem duvída, que della tiveraõ o dominio, e os exercicios do governo. Deftes Cavalleiros paffou para o poder delRey de Caftella D. Affonfo Sabio, por troca, que com elles fez, tendo approvaçaõ do Grão Meftre de Rhodes, mediante a qual celebráraõ efte contrato no anno de 1271. O mefmo Rey a deu depois com outras terras á fua filha, a Senhora Dona Brites, por huma Carta feita em Sevilha aos 4 de Março de 1283. No anno de 1295 ElRey D. Diniz, filho da mefma Rainha, tomou poffe defta Villa, e até o prefente fempre fe confervou na obediencia da Coroa Portugueza.

Donde lhe veyo o nome de *Moura*.

Seus conquiftadores.

Doada aos Cavalleiros de S. Joaõ.

Incorporada na Coroa de Portugal.

315 Alguns Efcritores Caftelhanos, efpecialmente o Padre Meftre Fr. Diogo Coria Maldonado, e Fr. Manoel Romaõ, affirmáraõ, que tambem fora Senhor da Villa de Moura o Infante D. Affonfo de la Cerda, legitimo herdei-

Cor. Man. das Terf. tr. 4. cap. 7. fol. 186. V. Rom. Eluc. 10 fol. 146. Eluc. 27 fol. 207.

ro

ro da Coroa de Castella, como primogenito delRey D. Affonso o Sabio. Porque ainda que o Infante naõ chegou a reynar, por se haver introduzido no governo seu tio D. Sancho; este lhe deu varias terras, para que cedesse do direito á Monarquia; entre as quaes, dizem, que passára para o seu Dominio a Villa de Moura em Portugal, e que nella fundara o nosso Convento em desempenho da summa devoçaõ, que professava a nossa Mãy Santissima, e Senhora do Carmo, a quem havia ja dedicado outros dous Conventos, hum em Raquena no Reyno de Castella-nova, outro em Gibraleaõ, Villa de Andaluzia. Pelo que respeita a estes dous ultimos Edificios, naõ he do nosso assumpto averiguar a verdadeira noticia de sua fundaçaõ: mas pelo que pertence ao nosso Convento de Moura, precisamente devemos dar a conhecer, que naõ ha fundamento algum para se dizer cousa taõ alheya da verdade, a qual he notoria a todos, os que dos successos daquelle Infante tem conhecimento: de sorte, que só poderá acreditar aos allegados Escritores, quem for capaz de fazer confiança em huma resoluçaõ sem prova, que se desabona até pela inconstancia da sua mesma tradiçaõ.

Opiniaõ regeitada.

316 Para que os Leitores conheçaõ, que o Infante D. Affonso nem tivera dominio em Moura, nem fundara o Convento, que ainda possuimos nesta Villa, he necessario referirmos a historia seguinte. No anno de 1252 cingio a Coroa dos Reynos de Castella, e Leaõ D. Affonso o Sabio: e desposando-se com a Rainha Dona Violante, filha delRey D. Jayme I. de Aragaõ, teve no anno de 1254 hum filho primogenito, que foy D. Fernando, com o cognome de la Cerda, e depois outro, que se chamou D. Sancho. Logo que D. Fernando de la Cerda teve idade competente, contrahio matrimonio com a Infante Dona Branca, filha de S. Luiz Rey de França, e celebraraõ as vodas no anno de 1269. Desta Senhora teve dous filhos, o primogenito D. Affonso de la Cerda (no qual acima fallámos) e D. Fernando. Por morte do Emperador Guilhelmo, pertendeo ElRey D. Affonso o Sabio succederlhe no throno; e para bem desta pertençaõ lhe foy preciso ausentarse de Castella para França: o que se executou com effeito, deixando por Governador

Historia do Infante D. Affonso de la Cerda.

Pertençaõ de D. Affonso Sabio.

vernador do Reyno de Castella, seu filho primogenito D. Fernando de la Cerda; o qual, depois de exercitar o emprego, acabou a vida no anno de 1275.

Morte de Dom Fernando.

317 Ficou immediato herdeiro da Monarquia D. Affonso de la Cerda. Porém como estava em idade pueril, valeo-se deste pretexto o Infante D. Sancho, seu tio, e se meteo de posse do Reyno com tal industria, que naõ só adquirio as vontades dos vassallos, para lhe darem obediencia; mas acabou com seu pay D. Affonso o Sabio, na volta de França, que o fizesse jurar herdeiro dos seus Estados. Assim o conseguio no anno de 1276 nas Cortes de Segovia, sem haver quem se oppuzesse por parte de D. Affonso, gravemente prejudicado na sua justiça. Passou a mais a tyrannia: porque tendo já o Infante idade para sentir o seu damno, ElRey de Aragaõ D. Pedro, irmão de Dona Violante, avó do pertendente, o prendeo junto com D. Fernando, seu irmão, no Castello de Xatifa, donde o libertou o Rey successor D. Affonso, no anno de 1288. No de 1304, depois que o Infante havia padecido infinitos trabalhos, quando já em Castella, e Leaõ reynava D. Fernando IV, vieraõ a concerto este Monarca existente, e aquelle Infante, nomeando-se Juizes arbitros para a composiçaõ da causa, e estes foraõ os dous Reys D. Diniz de Portugal, e D. Jayme II de Aragaõ.

D. Sancho introduzido no governo.

O Infante D. Affonso prezo.

Solto, e ajustado com Dom Fernando Rey de Castella.

318 Depois de bem ponderadas as circumstancias de taõ importante materia, se resolveo, que D. Affonso naõ se intitulasse dalli em diante Rey, nem usasse das Armas Reaes na fórma, que até aquelle tempo fizera; e que ElRey D. Fernando lhe désse terras, que logo se nomearaõ, e rendas proporcionadas para o Infante se tratar confórme a qualidade de sua pessoa. Porém naõ estando D. Affonso pela sentença, naõ aceitou logo as terras, que ElRey D. Fernando lhe prometteo na publica doaçaõ, que fez. Retirando-se para França, e vendo que o seu negocio era impossivel de vencer, tomou a resoluçaõ de aceitar as terras, e rendas, que lhe foraõ julgadas pela sentença. E porque talvez ElRey de Castella estaría entaõ de outro acordo, aconteceo, que no anno de 1316 tendo o Papa Joaõ XXII creado Arcebispo de Compostella a D. Fr. Berenguer,

Resoluçaõ, que tomou.

na

na Cidade de Leaõ de França, onde o mesmo Papa residia, se declarou este Arcebispo nas Cortes de Valhadolid em 1319 Procurador do Infante, para o meter na posse dos bens, e terras, que lhe foraõ applicados: e ainda, que para esse effeito ameaçou com Censuras aos que lhe repugnavaõ, confórme a commissaõ do Summo Pontifice, nada se conseguio; porque os oppostos fizeraõ varias representações a Sua Santidade, mostrando, que naõ estavaõ obrigados á execuçaõ da sentença, porque primeiro havia o Infante faltado ás suas condições.

Diligencias por parte de D. Affonso.

319 Passados os quatorze, ou quinze annos, que D. Affonso de la Cerda se demorou em França, onde recebeo por esposa a Senhora Dona Mafalda, da primeira qualidade do Reyno; voltou a Castella no anno de 1330, ou de 1331. No tempo que ElRey D. Affonso o XI (que entaõ dominava) seguia jornada de Badajoz para a Corte, lhe sahio ao encontro na Villa de Burguilhos, e lhe beijou a mão, renunciando em publico toda a pertençaõ, que tivera á Coroa de Castella; e deixando a ElRey, por merecimento desta acçaõ, de tal maneira obrigado, que logo lhe fez mercê de rendas, e terras para conservar com grandeza a authoridade do seu Real nascimento. Desde este dia ficou restituído á sua Patria, e nella respeitado, fazendo a Deos muitos serviços, e á nossa Religiaõ dentro em Castella especialissimos favores: porque he averiguado, que vestio o nosso sagrado Escapulario, e com elle foy sepultado no Convento de Gibraleaõ, que com piedade Religiosa erigio para habitaçaõ nossa, e seu jazigo.

D. Affonso casado em França.

Reconciliado com o Rey de Castella.

Morto, e sepultado em Gibraleaõ.

320 Fazendo agora reflexaõ nestes successos, consta com toda a clareza, que o Infante D. Affonso (como acima dissemos) nem teve dominio em Moura, nem fundou o nosso Convento desta Villa. Naõ teve dominio em Moura: porque no tempo, em que ElRey D. Affonso XI lha poderia dar, junto com as outras Villas, que lhe concedeo no dito anno de 1331, havia mais de 35 annos, que esta pertencia á Coroa de Portugal; e naõ occorreo motivo algum, para que este Reyno a desannexasse de si, a fim de lhe ser a elle doada. E ainda, que se recorra ao tempo, em que a sentença foy proferida, a saber, no anno de

Naõ teve dominio na Villa de Moura.

de 1304; he sem duvida, que no Compromisso delRey D. Fernando IV naõ se acha entre outras Villas, nomeada a de Moura, a qual havia entaõ nove annos, que por Carta deste Monarca, feita em 20 de Outubro de 1295, fora entregue, e quasi restituida ao Serenissimo Rey D. Diniz.

Naõ fundou o nosso Convento daquella Villa.

321 He tambem evidentissimo, que o Infanre D. Affonso naõ fundou o nosso Convento; porque temos por certo, que este se começou a edificar pouco depois do anno de 1251, quando em Portugal reynava ElRey D. Affonso III, e antes de ser nascido D. Fernando de la Cerda, pay daquelle Infante: de sorte, que muitos annos antes, que D. Affonso XI lhe concedesse em Castella as terras, que com effeito possuîo; e ainda antes de fazer o primeiro ajuste com D. Fernando IV, haviaõ já Religiosos professos do Convento de Moura, que neste Reyno eraõ conhecidos pelas virtudes, letras, e dignidades. Basta fazermos memoria do nosso Illustrissimo D. Fr. Vasco Martins de Alvelos, (do qual adiante fallaremos) que pelo Papa Bonifacio VIII foy promovido ao Bispado da Guarda, no principio do anno de 1302: e he crivel, que nesta dignidade entraria, naõ immediatamente, que foy professo, mas depois de ter dado a conhecer o seu talento na Religiaõ.

Os Cavalleiros Maltezes Fundadores do dito Convento.

1251.

Lezan. Tom. 4. Ann. pag. mihi 319. num. 4. Dan. da V. Mar. Vinea Carm. p. 3. C. 33. n. 510. Severim em huma Carta a Fr. Luiz de Mertol. Monum. infr.

322 Averiguada a verdade, achamos, que os Fundadores deste Convento, foraõ os Cavalleiros de S. Joaõ Jerosolymitano, chamados actualmente Maltezes, os quaes com piedade, e zelo deraõ glorioso principio a este Sagrado Edificio, pouco depois do anno de 1251. Assim o testificaõ os Padres Mestres Fr. Joaõ Bautista Lezana, Fr. Daniel da Virgem Maria, o Reverendo Chantre da Sé de Evora Manoel Severim de Faria, e outros insignes Escritores. Porém o que mais abona esta verdade, he o monumento antiquissimo, que daremos depois a ler, e tambem a coherencia dos progressos da nossa Ordem em Portugal com aquelles tempos, nos quaes começaraõ logo a florecer muitos Religiosos memoraveis, Filhos do mesmo Convento. Para a nova fundaçaõ, elegeraõ os illustres Cavalleiros hum proporcionado sitio, onde havia huma devota Ermida, que variou de figura, depois que ampliada, veyo a merecer

pela

pela magnificencia, a denominaçaõ do Templo.

323 Ainda nos Edificios antigos do Convento ha de presente muitas Cruzes de Malta, que publicaõ a realidade em ordem aos Fundadores. Algumas saõ lavradas na pedra, como huma do portico, que dá entrada ao Capitulo; outra debaixo do dormitorio antigo, no tecto da mesma casa, que serve de Aula: e sem duvida seriaõ estes sinaes improprios em Convento de Carmelitas, se delles naõ usassem os Militares, que o edificáraõ.

Cruzes de Malta.

324 Dos primeiros Religiosos, que viveraõ no Convento, só dous nos deixaraõ a memoria dos seus nomes. Ambos eraõ Portuguezes, e sem duvida os mesmos, que da Palestina se transportaraõ para este Reyno, com o emprego de Missionarios, e de Coadjutores dos Cavalleiros no espiritual. Hum se chamava Fr. Joseph Britiade, e era o Prelado dos mais, com o titulo de Presidente, que se conservou em quanto a nossa Carmelitana Familia naõ avultou de sorte, que o novo Convento se pudesse constituir Priorado. O outro Religioso Portuguez era Fr. Jaques Thomás Caliabra, insigne Prégador; o qual na primeira Festa da nova Igreja (que se julga ser a de sua dedicaçaõ) fez hum Sermaõ taõ admiravel, que ainda delle se conservaõ algumas firmes noticias. O P. Fr. Joseph Bitriade, como Superior, foy o que na mesma Festa cantou a Missa: e ambos desde aquelle tempo estabeleceraõ em Moura a Regular Observancia de nosso Carmelitano Instituto, em tal fórma, que com felicidade cresceo, e ainda dura com augmento.

Dous Religiosos Portuguezes.

325 Os Illustres Fundadores deixaraõ este Convento utilizado de sufficiente patrimonio: porém foy diminuto a respeito daquelle, que depois recebeo por mercê dos Principes, e beneficio dos Fieis. Veyo com effeito o Convento a ser taõ celebrado, que he hum dos memoraveis do Reyno. Teve a universal denominaçaõ de Seminario de virtudes, e letras, por causa dos gravissimos talentos, e Santos Varões, que delle sahiaõ a ensinar em Universidades, e a presidir em Diocesis, dentro, e fóra de Portugal Taõ notoria era a perfeiçaõ da vida dos Conventuaes, que muitos sogeitos opulentos, e alguns de conhecida nobreza attrahidos da suave fragrancia das praticadas virtudes, re-

Patrimonio do Convento.

nunciavaõ o ſecu'o, e faziaõ a Deos ſacrificio da propria liberdade naquelles venerados Clauſtros, que infundiaõ devoçaõ, e publicavaõ Reforma. Com os ſubſidios dos meſmos profeſſos, e com eſmolas dos affeiçoados creſceraõ pelo tempo adiante as rendas do Convento de tal modo, que ſuſtentou huma Familia numeroſa. Só de trigo recolhia tantos alqueires, como tem de horas o anno, que vem a ajuſtar o computo certo de 146 moyos: e affirmaõ os Praticos, que para eſta grande colheita baſtaria, que a Communidade por ſua conta lavraſſe as Herdades da Barrada, as mais pingues entre outras de menos lote, que eſtaõ perdidas.

Rendas, que antigamente teve.

Numero dos Conventuaes.

326 Os Conventuaes excediaõ o numero de ſeſſenta, e temos por certo, que nos primeiros ſeculos foy eſte Convento immediato ao noſſo Reverendiſſimo Padre Geral, que confirmava o Prior, eleito pela Communidade, confórme o uſo antigo da Religiaõ, expreſſado no Capitulo primeiro da noſſa Regra. E para que os Religioſos nas ſuas cauſas tiveſſem recurſo mais prompto, havia naquelle Convento hum Vigario Geral, que o meſmo Reverendiſſimo nomeáva. No tempo, em que ſe fundou eſte Real Convento de Lisboa, exercitava aquelle emprego o noſſo famoſo Doutor Fr. Affonſo de Alfama. E quando o Veneravel D. Nuno Alvares Pereyra trasladou de Moura para o Carmo de Lisboa os primeiros Religioſos, que o habitaraõ, ſem embargo de ſerem muitos os que vieraõ, como em ſeu lugar diremos; ainda naquelle Convento ficáraõ quarenta e dous profeſſos de Coro, além dos Irmaos Leigos, Noviços, e Serventes.

Donde conſta, o que fica dito.

327 Tudo conſta do monumento antiquiſſimo, que já inſinuámos, extrahido do noſſo Cartorio, o qual examido ſe veyo a conhecer, que era Carta de hum Religioſo (ao noſſo paracer Andaluz) eſcrita do meſmo Convento de Moura, em 20 de Junho de 1421. Chamava-ſe Fr. Rodrigo de Aya: e das ſuas expreſſões ſe infere ſer homem temente a Deos, o que muito conduz para a verdade da noticia. No fim deſte volume daremos a ler a propria Carta, copiada do ſeu original, com toda a antiguidade de vocabulos, e diminuiçaõ de letras, que contém. Agora ſó fare-

faremos memoria do que nella concorre para o nosso intento, exprimindo a sua intelligencia nesta substancia.

328 Depois de alguns periodos politicos, fallando ao nosso intento, diz: „ Que feita a diligencia, que se lhe „ encarregara, achou, naõ só por tradiçaõ constante na ter„ra, mas tambem por hum manuscrito, que vio de hum „ Cavalhero de muita idade, e de muita honra, a noti„ cia seguinte: Que aquelle Convento fora da jurisdicçaõ „ dos Militares de S. Joaõ Jerosolymitano, edificado á cu„ sta delles desde o anno do Senhor de 1250 para diante: „ Que o motivo desta fundaçaõ, fora a estreita amisade, que „ conservavaõ com os nossos Religiosos, os quaes da San„ ta Cidade vieraõ em sua companhia por Missionarios, e „ seus Padres Espirituaes: e posto, que gastáraõ muitos an„ nos na fabrica do Convento, por falta de dinheiro, que „ todo era necessario para a guerra, que traziaõ na frontei„ ra; nem por isso os Religiosos viviaõ desaccommodados, „ porque os Militares lhes davaõ morada nas suas proprias „ habitações. Dos taes Carmelitas, prosegue, que ha me„ moria de serem Portuguezes, só dous: hum, que era su„ perior aos mais, chamado Fr. Joseph Bitriade, foy o que „ cantou a Missa na primeira Festa, que celebraraõ da no„ va Igreja: outro, que prégou na mesma Festa, era Fr. Ja„ ques Thomás Caliabra. Diz mais: Que no seu tempo vi„ viaõ no mesmo Convento quarenta e dous Religiosos de „ Coro; e que o numero delles se achava diminuido, por„ que muitos vieraõ para o Carmo de Lisboa, que o Se„ nhor Condestavel estava fundando com muita grandeza; „ e se entendia ser o dito Convento para Religiosos Car„ melitas, porque eraõ os que nelle moravaõ; sem em„ bargo, que lhe naõ administravaõ a rendas, por correr „ a sua manutençaõ por conta do mesmo Senhor Condesta„ vel. Diz finalmente: Que o Doutor Fr. Affonso, os Pa„ dres Ayres, Rodrigues, e outros grandes sogeitos vieraõ „ para Lisboa, por chamado do mesmo Santo Condestavel, „ que os quizera nacionaes, pelo amor, que lhes tinha as„ sim na guerra, como na paz: e que em Moura dentro do „ seu Convento florecia notavelmente a virtude, a cuja „ fragrancia muitos Senhores de terras distantes concorriaõ

Substancia do Monumento, que vay no fim do volume. ✻

O Condestavel só os pedia fieis á Coroa, como consta da sua Carta, que vay na Parte III cap. 5. §. 3.

,, a receber o noſſo Habito, que alli o veſtiaõ peſſoas de
,, qualificada Nobreza, &c.

CAPITULO II.

Do motivo, que occorreo para ſe fundar o Convento naquelle ſitio, onde já havia huma Ermida, da qual ſe dá noticia.

Ermida de N. Senhora da Luz

329 HAvia naquella Villa huma decente Ermida, com o titulo de Noſſa Senhora da Luz, tomado de huma Sagrada Imagem da Mãy de Deos, obrada de primoroſa eſcultura, que preſidia no Altar mayor. Por cauſa da muita antiguidade da Ermida ſe ignora o principio, e o tempo da ſua fundaçaõ: mas ſabemos, que antes da entrada dos Sectarios do falſo Profeta Mafoma, já exiſtia, e era frequentada do povo, que por occaſiaõ de offerecer votos, e repetir ſupplicas na preſença da Virgem Senhora, concorria devoto, e voltava milagroſamente favorecido nas ſuas pertenções.

A Imagem da Virgem Senhora foy eſcondida.

330 Quando aquelles inimigos com armas triunfantes entraraõ a dominar eſta Villa, lembrados os Fieis do muito, que a taõ Santa Imagem eraõ devedores, cuidaraõ no melhor meyo de evitar, que o ſeu reſpeito foſſe profanado. Em hum poço, que ficava pouco diſtante da Ermida, immediato á eſtrada, que corre para a Villa da Vidigueira (o qual por alta providencia do Senhor, eſtava neſta occaſiaõ ſem agua) depoſitaraõ com a poſſivel cautella, naõ ſó a Santa Imagem, mas tambem hum ſino de particular eſtimaçaõ, que á meſma Rainha dos Ceos era dedicado. Ficou taõ recatadamente eſcondido eſte importantiſſimo theſouro, que livre da impiedade Mauritana ſe conſervou ſempre intacto: até que eſcurecidas as Luas Africanas, chegou a felice hora, em que a inextingivel luz da Fé prevaleceo contra os ſacrilegos profeſſores do reprovado Alcoraõ: os quaes precipitadamente fugiraõ, taõ injuriados como timidos da mortifera impreſſaõ do ſeu teribeliſſimo ecclypſe.

Tambem ſe eſcondeo hum ſino.

331 Aſſim

331 Assim que a Villa se restituîo á sua antiga liberdade, logo se purificaraõ as Igrejas, e mais casas consagradas a Deos. Querendo entaõ sua Mãy Santissima, que naquella Ermida se venerasse a sua mesma Imagem, permittio, que por meyo de hum grande milagre se manifestasse a verdade do successo já esquecido, o qual aconteceo da maneira seguinte. Passando ao romper do dia por aquelle lugar hum virtuoso homem, ouvio entre admirado, e alegre, huma suavissima consonnacia de vozes, que de baixo da terra formavaõ coro de musica bem ajustada; e era taõ superior a todas as que até a occasiaõ presente ouvira, que lhe arrebatou os sentidos, e o deixou extatico. Depois de se recobrar do acordo perdido no primeiro susto, entrando em si, e applicando mais o ouvido, conheceo, que naõ era effeito da fantasia, mas realidade pura o que percebia. Certificado da novidade, deixou o caminho, que seguia: e tendo por mais importante este negocio, largou o que o moveo para a jornada, e foy referir a maravilha a quem pudesse ou interpretar, ou descubrir o mysterio.

Prodigio com que a Santa Imagem, e o sino appareceraõ.

Musica que se ouvio.

332 Buscou na Villa ao Bispo Diocesano, que nella casualmente se achava; e na sua presença depoz com fidelidade tudo o que ouvira, protestando perante fidedignas testimunhas a realidade do caso, no qual muito se havia confirmado antes de exposto. O Veneravel Bispo fiando da virtude do sogeito, e muito mais da Omnipotencia Divina, a certeza da maravilha, veyo com hum numeroso concurso ao sitio sinalado, e com effeito ouvio claramente de baixo da terra as vozes do Ceo, que retumbavaõ nos ouvidos dos circumstantes sobre maneira admirados de taõ gratas melodias: e como já naõ duvidava haver naquelle lugar algum prodigio occulto, cuidou em fazello a todos patente para consolaçaõ dos Fieis, que santamente ambiciosos de novos assumptos para os louvores de Deos, contendiaõ entre si no modo de se averiguar a causa de taõ maravilhoso effeito.

Concurso, que foy ao lugar da Musica.

333 Mandou o Bispo cavar a terra naquelle lugar, e logo em pouca altura, se descobrio o sagrado Thesouro, que o poço recatava. Deste se extrahio juntamente com a Soberana Imagem da Virgem Senhora da Luz, o sino, que lhe

Invençaõ da Santa Imagem

lhe fizera ſociedade : o que viſto pelos circumſtantes, em todos ſe augmentou a devoçaõ : de ſorte, que com porfia trabalhavaõ por merecerem a primazia nos obſequios devidos á Mãy de Deos. Eſte Senhor, que muito ſe gloriava na affectuoſa congratulaçaõ do ſeu Povo, em remuneraçaõ da fineza, com que a ſua Mãy Santiſſima ſervia, fez que no lugar, donde ſahia aquelle Sacro depoſito, rebentaſſe huma fonte de agua medicinal com ſalutifera qualidade para remediar todo o genero de enfermidades : o que ſe comprovou com as continuas maravilas, que ainda hoje obra o meſmo Senhor, mediante aquelle liquido, e nunca fallivel inſtrumento.

Fonte ſanta, que rebentou no lugar da invençaõ.

334 A meſma providencia Divina adminiſtrou indicios baſtantes para ſe vir no conhecimento da Sagrada Imagem, e tambem o motivo, que occorreo para ſer eſcondida : porque o meſmo foy ſer extrahida do poço, que reſuſcitar a noticia da cauteloſa diligencia, com que a piedade Catholica procedeo na invaſaõ dos Mouros. Ao pregaõ da Fama (que naõ ceſſou de publicar taõ rara maravilha) acudio todo o Clero, e peſſoas de diſtinçaõ, para fazerem as neceſſarias demonſtrações de contentamento. Ordenou logo o Prelado huma ſolemne Prociſſaõ, na qual a Soberana Imagem foy levada para a ſua Ermida entre feſtivos applauſos de ſeus devotos; e na meſma comitiva ſe conduzio o ſino, que como acceſſorio do prodigio, mereceo eſtimaçaõ reſpectiva ao principal.

Prociſſaõ com a Santa Imagem.

335 A nova fonte, ſem diminuir até o preſente a antiga virtude de ſuas aguas, ainda exiſte com a meſma qualidade de remediar geralmente todas as enfermidades. Por eſſa cauſa, por antonomaſia lhe chamavaõ a Fonte Santa. Eſte firmiſſimo padraõ deixou o meſmo Author da maravilha permanente naquelle lugar, para que em toda a poſteridade ſirva de perpetuo inſentivo dos obſequioſos cultos devidos a ſua Mãy Santiſſima, vivamente repreſentada naquella Sacroſanta Imagem.

Noticia da Fonte.

336 Tambem o ſino levantado na torre, onde actualmente exiſte, he glorioſo troféo do antigo portento. Nelle ſe erigio o melhor deſpertador da memoria, que de taõ raro ſucceſſo ſe deve conſervar : porque deſtinado para ſervir

O ſino ſerve hoje de Relogio.

vir de Relogio em beneficio dos moradores da Villa, tantos saõ os seus golpes na repetiçaõ das horas, quantos os eccos para lembrar as particularidades da maravilha, pela qual devem os Fieis naõ cessar do justo agradecimento. E posto que a respeito do mesmo sino houve pertençaõ de se divertir para outro sitio, nunca o Senhor o permittio: antes com demonstrações portentosas deu a conhecer, que este era o seu lugar proprio, sem que delle bastasse nenhuma violencia a removello.

Veja-se o §. V. do Capitulo seguinte.

337 Naõ só desta Villa, mas das circumvisinhas, e de toda a Provincia do Alem-tejo, os seus habitadores concorriaõ em devotas romarias a visitar a Soberana Rainha dos Ceos, milagrosamente apparecida. Multiplicavaõ-se as festas em gratidaõ dos innumeraveis prodigios, que Deos por intercessaõ da mesma Virgem Senhora obrava na sua Ermida, que infundia respeito pela decencia com que a Sagrada Imagem estava exposta á veneraçaõ dos Fieis. Tanta era a frequencia dos Romeiros, que nunca sem elles se passava huma hora; e taõ aventajada era a fé dos assistentes, que bastava entrarem nesta Casa dedicada á Senhora da Luz, para entenderem, que tinhaõ seguro o seu patrocinio: e de tal sorte correspondia o effeito a esta esperança, que ninguem concorria a pertender favores, que naõ voltasse acclamando felicidades.

Devoçaõ, que havia com a V. N. Senhora da Luz.

Prodigios da mesma Senhora.

338 Este foy o motivo, que inclinou aos Illustrissimos Cavalleiros de S. Joaõ de Jerusalem a fundar nesta mesma Ermida o grandioso Convento, que aos nossos Religiosos Missionarios entregáraõ, com o Catholico designio de augmentarem os cultos da Mãy de Deos, de quem os Carmelitas por virtude do proprio Instituto se denominaõ Filhos. Ampliou-se depois a Igreja, para que ficasse proporcionada ao numero dos Religiosos, que os Fundadores determinavaõ conservar no Convento, aptos naõ só para louvarem a Deos, e a sua Mãy Santissima no Coro, mas tambem para acreditarem a Religiaõ nos pulpitos, e nas Aulas. Tudo se comprova com as officinas, e mais partes principaes dos mesmo Edificio, que posto estejaõ humas reparadas de ruinas, e outras feitas de novo em melhor fórma, sempre se deixaõ ver, e distinguir magnificas pelas distan-

Nesta Ermida se fundou o nosso Convento.

Religiosos, que o habitavaõ.

diſtancias dos vãos, e pela regularidade das paredes.

339 De tudo daremos individual noticia, conformando-nos com aquellas, que novamente nos participou o Padre Fr. Pedro das Chagas, em tempo, que era Prior actual deſte Convento: e ſem duvida foy o mais zeloſo, e operario de quantos nelle ſe reconhecem memoraveis: porque excitado do filial amor, que profeſſa a noſſa Mãy Santiſſima do Carmo, tanto ſe tem empregado na reedificaçaõ de todo o Edificio, que quaſi perdida a figura da ſua primeira fundaçaõ, o Convento parece feito de novo, e a Igreja em muitas partes pouco conſerva das arquitecturas antigas. Conformando-ſe com o eſtylo moderno, tudo executou ſem outro intento, que ſatisfazer ás obrigações do ſeu emprego; eternizando ſeu nome em tal fórma na eſtimaçaõ dos Religioſos, e dos moradores da Villa, que todos devidamente o acclamaõ digniſſimo de grandes premios.

P.Fr.Pedro das Chagas.

CAPITULO III.

Da Igreja, e de tudo o mais, que pertence a eſte Sacro Edificio.

Deſcripçaõ da Igreja.

340 PEla differença, que hoje ha na Igreja deſte Convento, difficultoſo parece o deſcrevela na fórma da ſua primeira fundaçaõ: poſto que o corpo della tem a meſma figura, e ſó as Capellas variáraõ de fórma, e a mayor novidade conſiſte em ſe aperfeiçoar o que neceſſitava de ultimo complemento, e emendarem-ſe os erros da primeira arquitectura. Daremos noticia de tudo, o que de preſente nella ſe vê: para o que ſe faz preciſo diſtinguirmos o todo, e fallarmos deſte nobiliſſimo Edificio por partes, antepondo nos ſeguintes eſcritos a principal.

§ I. *Do*

§. I.

Da Capella Mór.

341 ESta Capella confiderada no eftado da fua fundaçaõ, confórme exiftio até o anno de 1725, naõ tinha de pé direito mais altura, que vinte e tres palmos e hum terço. Nefte pé direito eftribava o arco principal, que era de marmore lifo, com rafgo interior, e exterior refalteado. O feu comprimento desde o arco até o retabolo, eraõ quarenta e nove palmos, com vinte e oito de largo. A abobada era de pernas de aranha, dividida em dous corpos capialçados, com arcos hyperbolicos, e ornato de arquilhos do mefmo marmore, em ambos os corpos levantados por cima do ponto do arco principal fete palmos. Havia no prolongo direito huma janella fingida em correfpondencia de outra verdadeira no prolongo efquerdo, pela qual a luz fe communicava a toda a Capella. Para efta fe entrava por huma porta, que havia debaixo da janella fingida contraria á outra, que dava ferventia para o Orgão. Dentro da mefma Capella eftava o Coro, que fe formava com archibancos nos prolongos, e faciftol no meyo. Para o Altar fe fubia por quatro degráos tambem de marmore: mas tudo defproporcionado a refpeito do primor, que alli fe vê de prefente.

Capella mór antiga.

Coro na mefma Capella.

342 Confiderando, pois, o Padre Fr. Pedro das Chagas, affim que o elegeraõ Prior do Convento, a grande neceffidade, que havia de reparo nas madeiras, que á mefma Capella ferviaõ de ornato; e querendo nella renovar tudo aquillo, que com o tempo fe achava envelhecido, entrou no projecto de a pór em fórma regular, por meyo de huma arquitectura perfeita. O feu ardente zelo lhe aferverou a vontade para emprender a obra fem temor da falta do precifo, para taõ confideraveis defpezas. Mayor impreffaõ fez no feu animo a extrema neceffidade, que havia de novo retabolo, e de cadeiras para o Coro; porque o retabolo antigo, e os archibancos, onde fe accommodavaõ os Religiofos, eftavaõ de tal modo corruptos, que apenas

Neceffidade, que havia de fer reedificada.

O P. Fr. Pedro das Chagas, fendo Prior a renovou.

nas ſe poderiaõ deſtinar para materia do fogo. Iſto, e tambem o notavel abatimento da Capella, ſervíraõ de eſtimulo ao prudente Prelado, para que cortando pelas duvidas, e inconvenientes, que ſe lhe offereceraõ, conſeguiſſe tranſformar eſta parte principal da Igreja, até chegar com ella á ſua ultima perfeiçaõ, naõ menos na ſymetria, que na decencia de ſeus ornatos.

Relaçaõ do P. Fr. Pedro das Chagas.

343 Confórme a Relaçaõ, que tivemos do meſmo Reverendo Prior depois de concluída a obra, agora a deſcreveremos, ſem variarmos os termos, com que o ſeu Author ſe explica, dizendo, que ,, A Capella mór tem de ,, comprimento, desde o degráo do arco até o retabolo, ,, cincoenta e tres palmos e meyo, de largura vinte e oito, ,, e de alto desde o pavimento até o ponto quarenta e ſeis. ,, A abobada he de volta redonda, e eſtá primoroſamente ,, pintada de bruteſco com folhagens de ouro.

Capella mór nova. Sua medida.

Presbyterios, Altar, e nicho de N. Senhora.

344 ,, Os presbyterios tem deſaſeis palmos de comprimento, e ſete menos hum terço de largura. Tem o ,, ſubpedaneo de comprimento quatorze palmos e hum terço, com largura de ſeis e meyo. Para elle ſe ſóbe por ,, ſeis degráos de marmore: e todo eſte corpo tem de altura cinco palmos e hum terço. Sobre elle fica o Altar ,, guarnecido com banqueta de talha dourada. No meſmo ,, nivel da banqueta aſſenta o nicho de Noſſa Senhora, que ,, de alto tem dez palmos e meyo, e ſeis de largo. He ,, de figura ſextavada com ſua cupula, que ſe remata com ,, huma coroa imperial, em que prende o cortinado do meſmo nicho, que tem aos lados as figuras de dous fermoſos Anjos. Dentro do nicho eſtá huma perfeita peanha, ,, e ſobre ella a milagroſa Imagem da Virgem Senhora, da ,, qual em ſeu lugar daremos a poſſivel noticia.

Retabolo, e Imagens.

345 ,, Nos lados do Altar ficaõ duas portas, huma ,, da cardencia, outra da eſcada, que vay para a Tribuna. ,, Sobre as ſimalhas dellas ſe funda o envaſamento das columnatas do retabolo, que medidas juntamente com os ,, ſeus perintos, vazas, pilares, capiteis, alquitravas, e cornijas, tem dezaſete palmos de alto, e ſete de largo. Nos ,, reſpaldos fingem dous nichos abertos na meſma talha, ,, com peanhas ſacadas, nas quaes ſe veneraõ duas devotas

,, Eſtatuas,

,, Eſtatuas, huma da parte do Euangelho, que he a do noſ-
,, ſo Santo Patriarca Elias, outra da parte da Epiſtola, que
,, he a da noſſa Doutora Myſtica Santa Tereſa de JESU.

346 ,, A boca da Tribuna tem vinte e hum palmos ,, de alto, e quatorze de largo. Medido pela parte interior ,, o camarim, tem de alto vinte e dous palmos, dezaſeis ,, de largo, e dez e meyo de vaõ. Nelle ſe vê hum mageſ- ,, toſo Throno, cujo remate he hum Sacrario, onde ſem- ,, pre eſtá o Santiſſimo Sacramento em depoſito: e quando ,, ſe expoem, he ſobre o meſmo Tabernaculo, que eſtá de- ,, baixo de hum docel de talha, ſuſtentado por quatro fi- ,, guras: e no reſpaldo ha huma pequena porta, pela qual ,, entra a Cuſtodia quando apparece no Throno. O remate ,, exterior de toda eſta obra he huma grande tarja de noſſas ,, Armas, ſuſtentada por duas figuras, e os flancos dos lados ,, até as cornijas das columnatas ſaõ reveſtidos de talha mo- ,, derna, e toda dourada.

Tribuna, e Throno.

347 ,, Os dous prolongos deſde o pavimento até a ,, ſimalha, ſe dividem em dous corpos. O primeiro occu- ,, paõ as cadeiras com ſeus reſpaldos, e ſimalha, que ſo- ,, bem à altura de quatorze palmos. A ſimalha corre por to- ,, do o prolongo, deſde o arco até o retabolo: e vay re- ,, ſalteando ſobre huns meyos pilares em fórma de quarte- ,, las, que dividem as cadeiras humas das outras. E ſup- ,, poſto, que as cadeiras ſe terminaõ nas umbreiras das por- ,, tas, ſempre a obra vay guardando a meſma ordem de ſi- ,, malha, e reſpaldo por cima das portas, e presbyterio. ,, Sobre a porta, que dá entrada a eſta Capella da parte da ,, Sacriſtia, e a do Orgaõ, que lhe fica em correſponden- ,, cia, ha duas ſobre-portas circulares de talha moderna, ,, que ſervem de ſaneſas aos cortinados das meſmas portas. ,, E aſſim eſtas, como as ſimalhas, circulos, e quartelas, ,, que correm em todo o prolongo, he tudo bem dourado.

Lados da Capella.

348 ,, As ſimalhas, que correm por cima das cadei- ,, ras, ſervem de fundamento aos ſegundos corpos, que tem ,, de altura até a cornija quinze palmos; e ſe dividem nos ,, prolongos, cada hum em quatro partes. A primeira deſ- ,, de os pilares das columnas até as umbreiras das freſtas, ,, ſaõ dous famoſos quadros: as ſegundas ſaõ as meſmas

Ornato de huma, e outra parede.

 ,, freſtas,

,, freſtas, e deſtas até as engras dos pés direitos do arco ,, ha por cada parte dous quadros, que vem a fazer os ſeis. ,, As molduras dos paineis ſaõ de talha dourada, como tambem as umbreiras das freſtas, e ſobre-portas, de que ,, pendem as cortinas. Os centros, ou campos dos quadros ,, ſaõ ſeis tarjas muito bem feitas, as duas mayores pendentes, e as quatro ſentadas ſobre bancos de arquitectura. ,, Cada huma tem no centro hum eſcudo, e nos ſeis eſcudos outros tantos retratos dos ſeis Summos Pontifices, ,, que contamos na noſſa Sagrada Religiaõ.

Arco principal, e ſeu remate.

349 ,, Toda eſta maquina ſe corôa com huma ſimalha, e cornija Compoſita, da meſma ordem do retabolo, ,, com a qual torneja nas engras, e vay correndo pelos prolongos até o arco principal, que fórma o ſeu capitel da ,, meſma ordem. O arco tem de largura vinte e cinco palmos, e de altura até o ponto, trinta e quatro e meyo: e ,, aſſim o arco, como a ſimalha, he tudo obra de talha dourada. Sobre o fecho do arco aſſenta huma tarja da meſma materia, e fórma, em que eſtaõ abertas as Armas dos ,, Padroeiros.

Grades, e pulpitos do Euangelho, e Epiſtola.

350 ,, As grades deſta Capella principiaõ do pavimento em hum banco ſolido, que fórma de cada parte ,, hum meyo circulo ſacado, em que ſe fundaõ os pulpitos ,, da Epiſtola, e Euangelho; e dos lados duas cadeiras, a ,, que fazem reſpaldos os balauſtes, e remates, que correm com igualdade de hum, e outro lado, ſeguindo a meſma ordem do banco, e ſe terminaõ com varios meyos circulos, huns rectos, outros ovados, e todos terminaõ ,, com ſuas maçanetas pyramidaes: eſtas, e os friſos dourados, os lizos charoados de ouro.

Duas ſepulturas, que ha no pavimento.

351 No pavimento deſta Capella ha duas campas iguaes na materia, e tambem na fórma, que ſó differem nos Eſcudos, e letreiros. Tem cada hum doze palmos de comprido, e ſeis de largo. A da parte direita tem em ſi eſculpido hum Eſcudo partido em palla: na primeira as cinco Quinas de Portugal enlaçadas em cordões de S. Franciſco; hum em palla, e dous em banda: na ſegunda palla hum Leaõ rompente. Na circumferencia da campa ſe lê em caractéres Goticos a ſeguinte declaraçaõ: *Sepultura de D. Rodrigo*

Armas eſculpidas na da parte direita.

drigo Deça, Capitaõ, e Alcaide mór da Villa de Moura.

352 Efte Cavalhero, e fua mulher Dona Guiomar de Noronha, foraõ os feus Padroeiros. Os Religiofos lhes largáraõ a dita Capella, para que lhes ferviffe de jazigo, do qual gozariaõ naõ fó todos os feus Defcendentes, mas tambem D. Pedro Deça, e fua mulher Dona Leonor, que eraõ os pays do inftituidor D. Rodrigo Deça. Alli inftituîraõ algumas Miffas cantadas, e outras rezadas, fegundo confta da Efcritura do contrato entre os Padroeiros, e os Religiofos feita na mefma Villa de Moura pelo Tabaliaõ Affonfo Mendes, aos 17 do mez de Mayo de 1526.

Padroeiro da Capella.

353 Tal foy o empenho de D. Rodrigo na poffe defte Padroado, que para o confeguir fe valeo naõ menos, que do Sereniffimo Rey D. Joaõ III, que entaõ empunhava o Sceptro da Monarquia Portugueza. E querendo efte fatisfazer o defejo do intereffado, mandou efcrever huma Carta ao noffo Provincial, que era o Padre Meftre Fr. Balthafar Limpo, e ao Prior daquelle Convento o Padre Fr. Bartholomeu Alvarinho, e aos mais Religiofos, recomendando-lhes, que fe ajuftaffem com D. Rodrigo Deça à cerca da Capella mór, porque niffo o ferviaõ, e elle o haveria por bem. Efta Carta fe copiou na mefma Efcritura, para que confte o muito, que com os Religiofos foy poderofa a protecçaõ daquelle authorifadiffimo Medianeiro.

ElRey D. Joaõ III empenhado no ajufte defte Padroado.

354 A outra campa, que fica ao lado efquerdo, tem na parte fuperior hum letreiro, que diz affim: *Aqui jaz D. Affonfo de Caftellobranco, do Confelho delRey Noffo Senhor, e Meirinho mór deftes Reynos, filho de D. Martinho de Caftellobranco, primeiro Conde de Villanova de Portimaõ.* Segue-fe no meyo da campa hum Efcudo partido em palla: tem na primeira hum Leaõ rompente, e na fegunda treze arruélas poftas em tres pallas, ficando cinco daquellas no meyo deftas. Por baixo do Efcudo continúa o letreiro, e diz: *E fua mulher Dona Ifabel de Caftro, filha de D. Duarte de Menezes, e de Dona Filippa de Caftro.*

Letra da outra campa.

355 Por morte de D. Rodrigo Deça, fua mulher Dona Guiomar de Noronha, e fua filha Dona Ignez, inftituîraõ morgado, que obrigaraõ a efta Capella por huma Efcritura feita em Evora (onde exiftia a Cortè) aos 17 do mez

Morgado, que nefta Capella fe inftituîo.

mez de Dezembro de 1532, por Gomes Annes de Freitas, Efcrivaõ da Camera delRey, e da correiçaõ. D. Duarte de Caftellobranco, Meirinho mór deftes Reynos, e fua mulher Dona Catharina da Sylva, pela parte, que lhes competia, reforçaraõ o padroado defta Capella por Efcritura, feita na mefma Villa de Moura, pelo Tabaliaõ Joaõ Pimenta, aos 8 do mez de Fevereiro de 1586. Os mefmos a revalidaraõ por Efcritura feita na dita Villa, pelo Tabaliaõ Sebaftiaõ Monteyro, aos 21 do mez de Mayo de 1603. O que tudo confta do livro primeiro do Tombo novo do Convento, da folha 349 até 396 ỳ. O Adminiftrador defte Morgado, e tambem da Capella, no tempo prefente he D. Manoel de Affiz Mafcarenhas, III Conde de Obidos, Meirinho mór do Reyno, Coronel de Cavallaria, Commendador das Commendas, e fucceffor dos mais Eftados de feus illuftriffimos Pays.

§. II.

Do corpo da Igreja.

Arquitectura interior.

356 AInda a arquitectura interior da Igreja exifte na mefma fórma da fua primeira fundaçaõ. He de tres naves, que fe dividem por feis arcos de cada huma das bandas, eftribados em pilaftras, tudo de marmore. Eftas pilaftras, ou columnas, faõ quadrangulares, e relevadas com hum femicirculo em cada lado. As bazes faõ lizas, e refalteadas, mas com pouca facada: e os capiteis na mefma fórma, mas faõ lavrados, todos differentes, e de obra Mofaica. Os arcos imitaõ aos pés direito, mas capialçados igualmente por ambos os lados, com duas meyas canas, e dous frifos entre meyo por banda: e o que havia de fer femicirculo de relevado no meyo da aduela para dizer com o pé direito, he fómente plano.

Medidas do corpo da Igreja.

357 „ Tem o pé direito das pilaftras até o pavimen-„ to alto de feus capiteis, vinte e quatro palmos, e os ar-„ cos tem de diametro vinte e hum. Por cada parte ha feis „ arcos, cinco pilaftras, e duas meyas pilaftras. O compri-„ mento dos tres corpos, em que he dividida efta Igreja, „ defde o exterior da Capella mór até o fim da parede da

„ porta,

,, porta, saõ cento e quarenta e dous palmos. O corpo do ,, meyo tem de largo trinta, os dous dos lados dezaseis cada hum, medidos até o centro da pilastra. O frontispicio do corpo do meyo, desde o ponto dos arcos lateraes ,, até o arrancamento da abobada (que he fingida de madeira) tem vinte e cinco palmos de alto: o dos corpos ,, dos lados tem cada hum doze e meyo tambem de alto. ,, A abobada do corpo principal he abatida. Tem na segunda columna do lado direito, sahindo da Capella mór, o ,, Pulpito de figura Celindrica com boa escada, tudo de marmore. Sobre os corpos lateraes naõ se fingíraõ abobadas, mas saõ forrados de madeira em arcos fingidos, á ,, imitaçaõ do corpo mayor.

Pulpito principal.

358 O pavimento de toda a Igreja era antigamente de terra solta, mal aplanada, na qual estavaõ metidas sem ordem cento e vinte campas, humas com letreiros legiveis, outras com elles apagados, e muitas sem letra alguma. O Reverendo Prior já nomeádo, exercitando o seu zelo na continuaçaõ das obras, mandou lagear ambos os pavimentos dos corpos lateraes, e assoalhar de madeira o do meyo, tudo com proporçaõ, e igualdade. As pedras, que naõ tinhaõ caractéres, servíraõ para o lageamento; e as campas ennobrecidas com armas, e mais aquellas, que declaravaõ os corpos dos sogeitos, que cobriaõ, se collocáraõ no seu lugar competente dentro do Cruzeiro da Igreja, que do restante della se divide com grades; e com as teas, prezas nas columnas, se dividem as naves.

Pavimento, e campas delle.

359 Fazendo, pois, mençaõ das sepulturas mais notaveis, he razaõ, que a virtude prefira á nobreza, tendo lugar primeiro a sepultura da virtuosa mãy do nosso Veneravel Padre Fr. Estevaõ da Purificaçaõ, gloria immortal desta Provincia. Diz a inscripçaõ da pedra: *Sepultura de Margarida Rodrigues, e de seus herdeiros.* Nella foy tambem sepultada Marqueza Nunes da Purificaçaõ, irmãa do mesmo Veneravel Padre, e Terceira nossa de habito inteiro. Foy exemplarissima nas virtudes, e acabou a vida com opiniaõ de Santidade, segundo affirmaõ Escritores de grande credito, que citaremos, quando desta Serva de Deos fizermos a merecida memoria.

Sepultura de huma Serva de Deos.

360 ,, Em

360 ,, Em huma campa grande se vê hum Escudo, ,, e nelle cinco folhas de Figueira postas em suator, e a letra ,, diz: *De Antonio Soares.* Outra tem hum Escudo lizo com ,, huma espada posta em banda, de que naõ apparece mais, ,, que os cabos, e a ponta. Por baixo se lê: *Aqui jaz Si-* ,, *maõ Lopes Ingrez, Cavalleiro da Casa delRey Nosso Senhor.* ,, Na que se segue, se lê: *Sepultura de Estevaõ Burgeto,* ,, *Cavalleiro da Casa da Infante Dona Brites, e de sua mu-* ,, *lher Dona Catharina Ravasca, e herdeiros.* Em outra se ,, vê hum Escudo esquartelado: no primeiro quartel hum ,, Leaõ rompente no meyo de sete Coelhos andantes, seis ,, póstos em duas pallas, e hum em chefe: no segundo cin- ,, co Estrellas de oito pontas cada huma, postas em suator: ,, no terceiro seis quadernas de Lua em duas pallas: no ,, quarto, e ultimo, huma quaderna de Lua, e dentro nel- ,, la huma Estrella de oito pontas: tem elmo, e timbre, ,, hum braço tendo na mão huma maça de Armas. No le- ,, treiro se lê: *Sepultura de Antonio Coelho de Goes e Ma-* ,, *cedo, Cavalleiro Fidalgo da Ordem de Christo, Commissa-* ,, *rio Geral da Cavallaria do Alem-tejo; e de sua mulher* ,, *Dona Maria de Azevedo; e de seus filhos Joseph Cosme Da-* ,, *miaõ de Goes, e Filippe de Goes de Macedo, e dos des-* ,, *cendentes dos ditos seus filhos.* Em outra se lê em cara- ,, ctéres Goticos: *Aqui jáz Joaõ de Abril, que morreo por* ,, *se rir.*

Sepultura de Antonio Soares

Outra de Simaõ Lopes Ingrez.

Armas, que tem a de Antonio Coelho de Goes.

361 Algumas campas daquellas, que naõ tinhaõ letras, cobriaõ os corpos de Religiosos de virtude, que no corpo da Igreja eraõ sepultados, antes de se usar do cemiterio, que de presente nos serve de jazigo. E posto, que por falta dos caractéres naõ constavaõ sinaladamente os nomes dos Religiosos, ainda assim naõ se perdeo a noticia delles, senaõ depois que do Cartorio do mesmo Convento faltou o livro dos Assentos, onde se fazia expressa memoria do lugar, onde cada hum tivera o seu tumulo. A tradiçaõ mais constante he, que na Igreja só se permittia sepultura aos que acabavaõ a vida com opiniaõ de virtude heroica. Os que na aceitaçaõ commua naõ gosavaõ de semelhante louvor (ainda que nos olhos de Deos tivessem superiores merecimentos) eraõ seus corpos sepultados no Clau-

Campas sem letras, de Religiosos.

Quaes eraõ os que na Igreja se sepultavaõ.

Claustro, onde vulgarmente se chama o cemiterio antigo.

362 Ha tambem noticia certa, (a qual nunca variou, nem enfraqueceo nas tradições) que ha naquella Igreja alguns corpos inteiros de Religiosos, dos quaes se ignoraõ os nomes; e estes se tem visto em differentes occasiões, em que se abrio a terra para receber alguns cadaveres. E como ha mais de quarenta annos, que todos os Religiosos vaõ descançar no cemiterio destinado para a Communidade, he certo, que os corpos inteiros saõ antiquissimos; e persuadem, que seus espiritos gosaõ da clara vista de Deos na Bemaventurança: porque semelhante incorrupçaõ he consequencia da Gloria, que a alma depois de separada do corpo possue; ainda quando exhala fragrancias, como daquelles indubitavelmente se affirma. Hum se tem por certo, que he do Veneravel Irmão Fr. Paulo de JESU, que ha mais de trezentos annos, que foy sepultado, segundo a noticia, que delle em seu lugar daremos, como de sogeito, que na opiniaõ de todos foy virtuosissimo.

Corpos incorruptos, que ha na Igreja.

Hum, que se presume ser de pessoa conhecida.

§. III.

Das Capellas, e Coro alto, que ha da parte do Evangelho.

363 A Primeira Capella, que he a collateral, tem a denominaçaõ de *Senhor JESU*, por occasiaõ de huma Sagrada Imagem de nosso Redemptor pendente da Cruz, que nella preside em huma nova, e magestosa Tribuna. Esta Imagem concilía especialissima devoçaõ: e está taõ proporcionada assim na perfeiçaõ da figura, como na symmetria natural, que he objecto naõ só da profunda reverencia dos Fieis, mas tambem da admiraçaõ dos mais perítos Escultores. Desde a sua fundaçaõ foy esta Capella grandiosa, porque no seu vão se contaõ vinte e dous palmos de comprimento, e de largura dezasete e meyo. Segundo a fórma da arquitectura he: „ De pés direitos cy„ lindricos, e arco de volta redonda com duas meyas can„ nas, e hum friso no meyo, e na mesma fórma pelo in„ terior com algum conhecimento de base, e pequeno ca-

Capella I do Senhor JESUS

Sua medida, e descripçaõ.

„ pitel. Tem de alto atè o pavimento do capitel vinte pal„ mos, e de diametro doze, entrando tambem os chama„ dos capiteis. A abobada he de pernas de aranha capial„ çada com arcos de ponto: levanta a abobada ſobre o pon„ to do arco principal ſeis palmos. No lado direito tem huma porta proporcionada, que adminiſtra communicaçaõ da Igreja para a Sacriſtia, por ficar deſta parte toda a maquina de Dormitorios, Clauſtros, e officinas do Convento.

Nova obra, que ſe fez.

364 De novo lhe abrio o meſmo R. Prior huma clara-boya, muito neceſſaria para ſe lhe participar a luz, que antes lhe faltava; e por eſſa cauſa naõ ſe podia ver as Santas Imagens ſem illuminaçaõ artificial, que naõ cabia na poſſibilidade do Convento o conſervalla continuamente. Agora ſe logra com facilidade todo o retabolo, e tambem as pinturas a freſco, que pelas paredes repreſentaõ os Paſſos da Sagrada Paixaõ de noſſo Redemptor. No lado da ſagrada Imagem da Tribuna, ſe expoem com a devida decencia o Santiſſimo Sacramento: e para eſſe miniſterio he todo o commodo preciſo, e boa ſerventia.

Onde nella ſe expoem o Santiſſimo Sacramento.

Retabolo, e Imagens, que ha nelle.

365 O retabolo he perfeito, e obrado em tal fórma, que accommoda em ſi mais ſete devotas Imagens do meſmo Senhor, que vaõ na Prociſſaõ do Triunfo, que na penultima Seſta feira da Quareſma faz com magnificencia a Veneravel Ordem Terceira do meſmo Convento. Debaixo do pavimento da Tribuna, em hum proporcionado vão, compoſto para o intento, eſtá depoſitada a Santa Imagem de JESU Chriſto morto. Nos lados ſe abriraõ ſeis nichos, onde as ſeis Imagens do meſmo Senhor ſe guardaõ cubertas com huns decentes quadros, nos quaes eſtaõ pintados Anjos com as inſignias repreſentativas do Paſſo, que cada hum occulta.

Adminiſtradores ſaõ os Irmãos da ſua Confraria.

366 He eſta Capella adminiſtrada pelos Irmãos, chamados do Senhor JESU, que de preſente enchem o numero de duzentos e cincoenta; e compoem huma Confraria, que teve ſeu principio no anno de 1640. No anno ſeguinte de 1641 o Papa Urbano VIII a enriqueceo de Indulgencias, por hum Breve, que por ſupplica feita pelos meſmos Irmãos lhe paſſou em Roma, cuja copia ſe guarda no Archivo da meſma Irmandade.

367 Se-

367 Segue-se no prolongo a Capella de Nossa Senhora da Esperança, que em outro tempo necessitava de luz, e de presente he clarissima, por causa da obra, que o Reverendo Prior lhe fez em beneficio commum. Abriolhe huma clara-boya na abobada, que he toda guarnecida de excellentes peças de louça da India, e mostraõ o antigo primor, com que naquelle tempo a ornaraõ seus Fundadores. Estes foraõ *Gonçalo de Pina Lobo*, e sua mulher *Brites Tourega*: e na mesma Capella instituiraõ morgado com obrigaçaõ de Missa quotidiana, e Sermaõ, hum anno sim, e outro naõ. Tudo consta da Escritura da instituiçaõ feita na mesma Villa, pelo Tabaliaõ Joaõ Pimenta Fragoso, aos 4 do mez de Março de 1620, corroborada pelo testamento, que depois fizeraõ, approvado pelo mesmo Tabaliaõ, aos 28 de Agosto de 1628.

Capella II, que he de N. Senhora da Esperança.

Seus Fundadores.

Arch. do Conv. L. 2. fol. 181. até 188. ℣.

368 Preside no Altar huma nova Imagem de Nossa Senhora obrada de vulto, primorosamente estofada, servindo-lhe de peanha huma pessa, que he como cupula de hum novo Tabernaculo, onde com decencia se guarda a Sagrada Reliquia do Santo Lenho, e tambem os Santos Oleos. No retabolo, que he dourado, tem accommodaçaõ para duas perfeitas Imagens, que estaõ aos lados do nicho da Virgem Senhora da Esperança. Ambas saõ de Santos de nossa Ordem. A da parte do Euangelho he da V. Santa Eufrazia, e da Epistola he a de Santo André Corsino, Bispo Fesulano.

Nova Imagem da Virgem Senhora.

Imagens da V. Santa Eufrazia, e de Santo André Corsino.

369 „ Na parede da parte da Epistola está huma fer-„ mosa tarja de pedra fina, e na parte superior della se lê: „ *Sepultura de Affonso Vieira de Pina Borralho, filho dos In-„ stituidores* 1621: Esta tarja tem no meyo hum Escudo „ esquartelado. No primeiro quartel huma Torre, e sobre „ ella huma crescente de Lua, com a ponta para cima: no „ segundo, e terceiro cinco Pinheiros póstos em sautor: no „ quarto huma Torre com hum Baluarte em cima, e sobre „ o elmo huma Torre por timbre: debaixo do Escudo tem „ o seguinte letreiro: *Esta Capella he de Gonçalo de Pina „ Lobo, e de Brites Tourega sua mulher, a qual elles or-„ denaraõ, e instituiraõ para seu filho Affonso Vieira de Pi-„ na Borralho. Tem Missa quotidiana como do Compromis-„ so se verá.*

Instituidores da Capella.

370 „ Em

370 ,, Em huma das ſepulturas, que ha no pavimen-
Sepultura dos Inſtituidores.
,, to, nada tem mais, que a ſeguinte inſcripçaõ: *Sepultu-*
,, *ra de Gonçalo de Pina Lobo, e de Brites Tourega de Bri-*
,, *to ſua mulher, Inſtituidores deſta Capella.* Em outra,
,, que tem hum eſcudo ovado, e nelle hum Caſtello com
,, ſeu Torreaõ, ſe lê na parte inferior: *Sepultura de Bar-*
,, *tholomeu Borralho, e de Guiomar Tourega ſua mulher, e*
,, *de ſeus herdeiros.* He de preſente Adminiſtrador deſta
,, Capella Matthias de Pina Lobo, morador na meſma Vil-
,, la de Moura.

371 Segue-ſe huma porta, que dá ſerventia para o Clauſtro, ficando entre elle, e a Capella da Eſperança ſete palmos, e hum quarto de parede. As umbreiras da porta ſaõ de marmore. Sobre eſta porta ſe rompeo a parede, e ſe fez hum Coro alto com 21 palmos de fundo, e largura competente, onde ordinariamente ſe reza o Officio Divino, e a Communidade ſem ſe inquietar com o reboliço do povo, faz Oraçaõ mental. Das grades, que ficaõ fronteiras á Capella do Santiſſimo Sacramento, pódem os Religioſos veletudinarios aſſiſtir aos Officios Divinos, que ſe celebraõ na Igreja. O tecto do Coreto he de abobada abatida, pintada de arquitectura. Junto ás grades eſtá huma Santa Imagem de JESU Chriſto crucificado, collocada em huma accommodaçaõ regular, feita para o intento, onde em menos diſtancia os Religioſos offerecem as adoraçóes devidas ao Original.

Coro alto, que ſe fez de novo.

372 Pouco diſtante daquella porta fica a Capella do Apoſtolo S. Bartholomeu, a quem profeſſava eſpecialiſſima devoçaõ o Senhor D. Fr. Barthaſar Limpo, digniſſima producçaõ deſta Provincia, e natural da meſma Villa de Moura, como em ſeu lugar diremos com a diffuſaõ, que requerem ſuas ſaudoſiſſimas memorias. Eſte, pois, em tudo grandioſo Sogeito, em gratidaõ de haver recebido naquelle Convento o noſſo Santo Habito, e de haver concluído nos ſeus Clauſtros o anno da approvaçaõ, mandou de novo erigir com mageſtoſa arquitectura eſta Capella, como eterno padraõ da ſua natural, e ſempre reconhecida liberalidade.

Capella III, que he de S. Bartholomeu.

Seu Illuſtriſſimo Fundador.

373 Sobre o arco principal entre as pyramides, que ornaõ as extremidades das columnas, mandou levantar huma

ma tarja, que contém o Escudo de Armas dos Limpos, seus ascendentes. Saõ tres bandas, e sobre ellas sete Rosas, tres na do meyo, e duas em cada huma das dos lados. Em lugar de timbre tem hum Chapeo Arcepiscopal. No retabolo, que he dourado, e he o mesmo da fundaçaõ da Capella, está collocada huma Santa Imagem de nosso Redemptor crucificado, com a Virgem Senhora ao pé da Cruz; e da parte direita em hum decente nicho está o Sagrado Apostolo, a quem o obsequio do Excellentissimo Arcebispo foy dirigido.

Escudo de Armas do Instituidor.

374 No anno 1641 se estabeleceo huma Irmandade para servir ao Glorioso Apostolo. Ainda nella se contaõ mais de duzentos Irmãos, e se conserva o primeiro Compromisso. O mesmo D. Fr. Balthasar Limpo instituîo nesta Capella Morgado: ,, O que consta da Escritura feita em ,, Braga, pelo Tabaliaõ Alvaro Veloso, aos 23 do mez de ,, Novembro de 1555. Na dita Escritura faz memoria assim ,, da licença, que teve do Summo Pontifice para o instituir, ,, como de outra Escritura, que mandou fazer na Cidade ,, de Evora, pelo Tabaliaõ Diogo Gonçalves; e de duas ,, mais feitas na Cidade de Lisboa pelo Tabaliaõ Diogo Orelha por via de addicçaõ, declaraçaõ, ou mutaçaõ. No- ,, meou por Administrador a seu Irmão Joaõ Limpo, Fidal- ,, go da Casa delRey, e Alcaide mór do Couto de Erve- ,, dedo. De presente administraõ seus herdeiros.

Irmandade, que serve ao Santo Apostolo

Morgado, que nella se instituîo.

375 Na parede da parte da Epistola em huma pedra está aberta a seguinte letra: *Esta Capella mandou fazer o Illustrissimo Senhor D. Fr. Balthasar Limpo, Arcebispo, e Senhor da Cidade de Braga, Primaz das Hespanhas, do Concelho Secreto delRey Nosso Senhor, com Missa quotidiana pelas almas de seus pays, e irmãos, e pela alma delle Senhor Instituidor, para nella se enterrarem os Administradores, e seus filhos, confórme a instituiçaõ.* No pavimento em huma campa, que fica no meyo, está tambem aberto o letreiro seguinte: *Sepultura de Ruy Limpo, e sua mulher, pays do Arcebispo, e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas.* Nem as obras da Capella, nem os bens, com que instituîo o Morgado, lhe levaraõ dinheiro algum adquirido nas Igrejas, que havia governado, e actualmente re-

Letreiro, que está em huma parede.

gîa.

gîa. Tudo fez com os bens, que Suas Altezas lhe deraõ por mercê, segundo a sua declaraçaõ, feita na primeira Escritura, das que fazemos mençaõ.

376 O resto da parede, que corre até a do frontispicio, está occupado com as mesas das Irmandades, e com archibancos, ou caixões feitos para resguardo de suas fabricas.

§. IV.

Das seis Capellas da parte da Epistola.

Capella I, que he de S. Pedro.

377 A Primeira, e collateral, he consagrada ao Principe dos Apostolos S. Pedro. He na arquitectura semelhante á do Senhor JESU, que lhe corresponde. Ambas mostraõ serem da fundaçaõ da Igreja. Tem retabolo novo de pedraria fingida com capiteis, e frizos dourados. Fórma no meyo hum asseado nicho com cupula de talha dourada, onde se collocou a Veneranda Imagem da purissima Virgem Senhora da Conceiçaõ, a qual se conservou até o tempo presente no Altar do Santissimo Sacramento. He Imagem preciosa, a qual muito estimaõ, e servem os Militares da Villa. Tem Irmandade com seu Compromisso: este dispoem, que seja a soberana Senhora collocada nesta Capella. Muito concorreo para se effeituar esta resoluçaõ, o estar actualmente bem paramentada. Da parte do Euangelho está a Imagem do Glorioso Santo Apostolo, e da Epistola a do nosso invicto Martyr Santo Angelo, ambas singulares na esculptura, e com primor estofadas.

Imagem de N. Senhora da Conceiçaõ.

Confraria dos Militares.

378 Em huma grande campa, que está no pavimento, se lê em caracteres Goticos o seguinte epitafio: *Aqui jaz André Vasques, que a esta Casa deixou todos os seus bens, por cuja alma, e de sua mulher se diz sempre huma Missa quotidiana nesta Capella.* Este André Vasques, e sua mulher Domingas Affonso, eraõ das principaes familias da Villa de Moura. Consta, que instituiraõ esta Capella, pelo seu Testamento, feito pelo Tabaliaõ Joanne Añes, aos 12 do mez de Mayo da era de Cesar de 1382. Este se acha lançado no livro terceiro do Tombo do Convento, folha 2. O mesmo Convento he Administrador.

Sepultura de André Vasques

379 Segue-

379 Segue-ſe no prolongo a Capella de Santo Amaro, que de preſente ſe renovou, e o retabolo he feito na meſma forma, que o da Capella de S. Pedro. No meyo tem hum nicho, onde ſe deu lugar a huma nova, e precioſa Imagem da Mãy de Deos, com o titulo *da Fonte*. No lado direito eſtá a fermoſa Imagem do Patriarca S. Joſeph: e no eſquerdo a do milagroſo Santo Amaro. O throno da Virgem Senhora he de figura ſextavada; e no ſextávo do meyo abre hum nicho com tres palmos de alto, e dous de largo, no qual pouco ha, que ſe collocou huma rica Imagem do noſſo Glorioſo Portuguez Santo Antonio, ao qual o Sargento mór da Cavallaria Manoel Freyre de Andrade fez o donativo de huma avultada alampada de prata, que dentro da meſma Capella a illumina: e paſſando a mayores finezas o ſeu agradecido amor, todos os annos o feſteja com a magnificencia, que cabe na poſſibilidade da Villa.

Capella II, que he de S. Amaro

Imagem de N. Senhora da Fonte.

Huma de S. Joſeph, outra de Santo Amaro.

Imagem de Santo Antonio

380 Pelas paredes eſtaõ numeroſos troféos, pregoeiros das maravilhas, que Deos Senhor noſſo obra em beneficio dos Fieis, mediante a efficaz interceſſaõ de Santo Amaro. No pavimento ha huma campa antiquiſſima, e de notavel grandeza, com a ſeguinte letra: *Sepultura do Almoxarife, e ſeus filhos, e netos, Ruy Lourenço, que eſta mandou fazer.* Joaõ Solteiro, Almoxarife dos direitos Reaes em Moura, e Ignez Vaz ſua mulher, ornaraõ á ſua cuſta eſta Capella, deixando ao Convento obrigaçaõ de Miſſas: e nella vincularaõ os ſeus bens em morgado. Tudo conſta do ſeu Teſtamento, approvado pelo Tabaliaõ Franciſco Martins, aos 18 do mez de Junho de 1515. He actualmente ſeu Adminiſtrador Manoel Carvalho, morador na meſma Villa.

Sepultura de Ruy Lorenço.

Morgado, que ſe inſtituîo.

381 Immediatamente ſe ſegue a Capella do Santiſſimo Sacramento, chamada na ſua fundaçaõ *Capella das Reliquias*, por cauſa das muitas, e eſpeciaes, que nella ſe entheſouraõ. Depois lhe deraõ o titulo de Noſſa Senhora da Conceiçaõ, por ſe haver collocado nella a Santa Imagem da meſma Senhora, a quem feſtejaõ os Regimentos de Infantaria, e Cavallaria da Praça. Trasladada a Santa Imagem para a Capella collateral, do Senhor S. Pedro, (confórme diſſemos já) ficou eſta com a denominaçaõ propria

Capella III, que he do Santiſſimo Sacramento.

Chamou-ſe das Reliquias.

Numero 377.

pria do Sacramento, por eſtar nella o Sacrario, onde eſte Divino depoſito ſe guarda. Na arquitectura tém a meſma fórma, que a de Santo Amaro, com a differença de ſerem todas as paredes veſtidas de fino azuleijo. Em huma dellas ha huma freſta, pela qual ſe lhe communica o reſiduo da luz, que enche a de Santo Amaro. Fecha-ſe eſta Capella com grades de ferro, que correm desde huma até outra columna do arco, que he de volta redonda, e tem altura regular.

Quadro de N. Senhora da Piedade.

382 De novo ſe lhe fez hum primoroſo Sacrario, que ſóbe até o lugar, que occupava a Soberana Imagem da Virgem Senhora, actualmente compoſto com hum fino quadro repreſentativo da meſma Senhora, com o titulo da Piedade, e bem guarnecido de molduras douradas. Tambem ſe lhe fizeraõ portas novas para os dous grandes Santuarios, que em ſi comprehende; em cujo exterior eſtaõ pintados os Santos, que em differentes nichos tem as ſuas Veneradas Reliquias em meyos corpos, e ſaõ os ſeguintes. *Santo Alberto*, Confeſſor, da noſſa Ordem. *S. Bartholomeu* Apoſtolo. *Santa Baſiliza* Virgem, e Martyr. *S. Braz* Biſpo, e Martyr. *S. Clemente* Papa. *S. Criſpim* Martyr. *S. Donato* Martyr. *Santa Flavia* Virgem, e Martyr. *S. Lino* Papa, e Martyr. *S. Maximo* Biſpo, e Martyr. *S. Xyſto* Martyr. Outras Reliquias ha, que ſaõ de *Santa Agueda* Virgem, e Martyr. *Santa Balbina* Virgem, e Martyr. *Santo Exuperio* Martyr. *S. Lourenço* Martyr. *S. Marcion* Martyr. *S. Pancracio* Martyr. *S. Paulo* Martyr. *S. Proceſſo* Martyr.

Reliquias, que ha em meyos corpos.

Outras Reliquias.

Doaçaõ, que dellas fez o P. Diogo de Sampayo.

383 Deſtas Santas Reliquias fez doaçaõ a eſte Convento, aos 29 do mez de Abril, o Reverendo Padre Diogo de Sampayo, natural da meſma Villa: as quaes trouxe de Roma com authentica, que alcançou no Pontificado do Papa Paulo V; o que tudo conſta de huma ſentença dada a favor da veneraçaõ devida ás meſmas Reliquias, por commiſſaõ do Arcebiſpo de Evora D. Joſeph de Mello, aos 12 do mez de Agoſto de 1612. A copia della ſe guarda no Archivo do meſmo Convento.

Fundadora deſta Capella.

384 A Fundadora deſta Capella foy Dona Maria, mulher de Antonio Vieira Monteyro, ſegundo conſta de huma inſcripçaõ antiquiſſima de letra Gotica, feita de tin-

ta

ta, e verniz em huma pedra, que ainda existe na parede da parte do Euangelho; que naõ obstante estar consumido do tempo, ainda se distingue o que basta, para se conservar a memoria da pensaõ, que deixou á Communidade. Diz o seguinte: *Esta Capella mandou fazer Dona Maria, mulher de Antonio Vieira Monteyro, por huma Missa rezada, quotidiana:::*

385 Passados muitos annos, a mandaraõ reedificar, e a compuzeraõ do necessario Nuno Vaz do Pino, e sua mulher Filippa Mendes, para nella se guardarem as Reliquias, que acima declaramos. Tudo consta do letreiro, que está aberto em outra pedra metida na mesma parede, abaixo da primeira, e diz o seguinte: *Esta Capella mandáraõ reedificar á sua custa Nuno Vaz do Pino, e Filippa Mendes sua mulher, de retabolo, ornamentos, lampadas, e grades de ferro, para nella agazalharem o Santo Lenho, e mais Reliquias: seus avós jazem ambos ao pé do Altar.* No pavimento se achaõ duas campas grandes. Na primeira em caractéres Goticos se lê o seguinte: *Sepultura de D. Joaõ Ravasco, e de sua mulher Dona Brites Gonsalves.* O letreiro da segunda campa diz: *Nesta sepultura jaz o corpo de Nuno Vaz do Pino, reedificador desta Capella, e Instituidor de duas, faleceo aos 19 de Novembro de 1626, e no seguinte anno se trasladaraõ para ella os ossos de seu tio o Mestre Pedro Gonsalves, Prégador insigne, e Prior do Redondo, aonde faleceo, no anno de 1580.*

Seus Reedificadores.

Numero 383.

Letreiro da mesma Capella.

Duas campas, que ha no pavimento.

386 Este Nuno Vaz do Pino, e sua mulher Filippa Mendes, instituiraõ nesta mesma Capella dous Morgados, com Missa quotidiana: hum para seu sobrinho Nuno Vaz do Pino, casado com Luiza Fradessa Ravasca, e outro para sua sobrinha Constança Toscana, casada com Joaõ Privado Pissarro. Tudo consta das Escrituras do contrato, celebrado entre estes Instituidores, e os Religiosos: sendo huma das condições, que nunca desta Capella se tiraria o Santissimo Sacramento. O mesmo consta do Testamento, feito pelo Tabaliaõ da Villa de Moura Damiaõ de Freytas, aos 13 do mez de Novembro de 1626. No tempo presente saõ os Administradores os dous irmãos, Nuno Vaz Pissarro, assistente na Villa do Torraõ, e Luiz Antonio da Fonseca

Dous Morgados, que se instituiraõ.

Ravasco, que actualmente mora na Cidade de Evora.

Capella IV, que he de N. Senhora da Piedade.

387 A Capella, que ha depois desta, he a de Nossa Senhora da Piedade, feita mais ao moderno por João Lopes Alvarinho, e sua mulher Maria Gonsalves. Tem retabolo dourado, e no principal nicho della está collocada huma devota Imagem da Mãy de Deos, com seu Divino Filho nos braços. Da parte da Epistola ha outro nicho, onde se venera huma Imagem de S. Martinho Bispo. Fecha-se toda a Capella com grades de páo-Santo torneadas, que prendem nas columnas do arco principal obrado de marmore. O Altar he privilegiado, segundo consta de hum letreiro, aberto em huma pedra embutida na parede da parte do Euangelho, que diz assim: *Altar privilegiado.*

Imagem da V. Senhora.

Huma de São Martinho.

Altar Privilegiado.

388 Por cima desta pedra se vê outra com hum letreiro, que declara os nomes, e falecimento dos piissimos Fundadores. Diz assim: *Esta Capella mandou fazer João Lopes Alvarinho, e Maria Gonsalves, sua mulher; tem Missa quotidiana, e o Altar privilegiado. O que a ella, e a seus Morgados toca, se verá em seus Compromissos: e depois de larga idade faleceraõ em Setembro de 1596 annos.* No meyo do pavimento está huma campa onde se lë: *Aqui jaz João Lopes Alvarinho.* Estes tambem aqui instituiraõ dous Morgados, segundo consta do seu Testamento, feito na Villa de Moura pelo Tabaliaõ Affonso Mendes, aos 26 do mez de Novembro de 1593, e de outros documentos, que estaõ copiados no livro do Tombo do Convento da folha 15 até 19, e da folha 294 até 297. Saõ actualmente Administradores desta Capella, e Morgado de João Lopes Alvarinho, Antonio Pereira de la Cerda, Governador da Cidade de Béja, Luiz Cide de Almeida, morador em Lisboa, e Luiz Antonio da Fonseca Ravasco, assistente na Cidade de Evora.

Nomes dos Fundadores.

Sua sepultura.

Morgados, que instituiraõ.

Seus Administradores.

389 Segue-se a Capella mais moderna, que ha na Igreja, feita pelos Confrades do nosso sagrado Escapulario, e dedicada a nossa Mãy Santissima, e Senhora do Carmo. Os mesmos Confrades saõ os seus Administradores: e compoem huma numerosa Irmandade, que excede o numero de duas mil e quinhentas pessoas. Tem a regalía de ser a mais antiga da Villa, e por essa razaõ preside a todas

Capella V de N. Senhora do Carmo dos Confrades.

Seus Administradores.

das quando com as outras concorre nos acompanhamentos. A Sagrada Imagem, que na mageſtoſa Tribuna do retabolo eſtá collocada, he a meſma, que ſe venerava no Altar do Capitulo. Depois de hum eſtupendo prodigio, que obrou, e ſe fez authentico, a trasladaraõ para o Altar das Reliquias, a fim de ſe dar ao Povo a conſolaçaõ de a venerar com a rendida gratidaõ, que os ſeus maravilhoſos beneficios lhes merecem.

A Santa Imagem, que nella ſe venera.

390 Daqui ſe extrahio a meſma devotiſſima Imagem para preſidir na ſua nova Capella depois de concluîda, e bem paramentada. Tem hum cuſtoſo retabolo moderno, e bem dourado, guarnecido de varias figuras de Anjos, que o ennobrecem. No throno da Tribuna eſtá, como já diſſemos, noſſa Mãy do Carmo, a qual nos ſegundos Domingos, e nas Prociſſoens feſtivas ſahe a publico nos hombros dos ſeus Confrades. Nos lados da meſma Tribuna, debaixo da boca della, em duás douradas peanhas, eſtaõ as Imagens de dous grandes Santos de noſſa Ordem, Santo Alberto, advogado contra as febres, e a Myſtica Doutora Santa Maria Magdalena de Pazzi.

Como he o ſeu retabolo.

391 A ultima no lugar, ſendo de todas a primeira na fundaçaõ, he a da preclariſſima Avó de Chriſto, e Mãy digniſſima da Mãy de Deos, a noſſa eſtimabiliſſima Advogada, e de toda a Religiaõ Carmelitana Protectora, a Senhora Santa ANNA. Eſta Capella ſe juntou á Ermida de Noſſa Senhora da Luz, para de ambas ſe fazer a grandioſa Igreja, da qual agora acabamos de eſcrever; para que no theatro do Mundo, pela pintura, a reconheçaõ os curioſos, que a naõ viraõ ocularmente. Publîca eſta Capella, com as perſuaſivas eſpecies da ſua improporcionada fabrica, a conſideravel diſtancia da ſua antiguidade.

Capella VI da Senhora Santa ANNA.

392 No meyo de hum retabolo pintado, dentro em hum nicho eſtá expoſta á devoçaõ dos Fieis a Imagem da Glorioſa Santa feita de eſcultura. Na parede da parte do Euangelho em letras Goticas, gravadas em huma pedra, ſe lê o ſeguinte: *Eſta Capella he de Joaõ Fernandes do Pino, Moço da toalha delRey D. Manoel, que a mandou reedificar.* Propinquo á meſma parede eſtá hum tumulo de pedra de dez palmos de comprido, e quatro de largo, eſtribado ſobre

Sua Santa Imagem.

Tumulo de Joaõ Fernandes do Pino.

bre dous Leões. Na parte ſuperior tem hum Eſcudo ovado, e dentro delle huma eſpada, que tem os cabos, e ponta fóra do eſcudo: á mão direita delle eſtá huma lança com ſua bandeirinha. Dentro do ovado do Eſcudo ſe lê a ſeguinte letra: *Joaõ Fernandes do Pino, e Catharina Rodrigues Pimenta, ordenaraõ eſta Capella com Miſſa quotidiana, e fabrica, na fórma da inſtituiçaõ, de que he Adminiſtrador de ſua geraçaõ, Gomes Ravaſco* 1622.

Morgado, que ſe inſtituîo.

393 Os meſmos acima nomeádos vinculáraõ em Morgado todos os ſeus bens com Miſſa quotidiana neſta Capella, ſegundo conſta do Inſtrumento, que a ſeu rogo fez neſta Villa de Moura Fernando Ayres, ſeu Eſcudeiro, aos 23 do mez de Setembro de 1503. Foy approvado pelo Tabaliaõ Sebaſtiaõ Gonçalves, aos 6 do mez de Dezembro de 1504, o que tudo conſta do livro primeiro do Tombo do Convento da folha 184 até 194. O adminiſtrador da Capella, e do Morgado he Fernando Gomes Limpo Homem, morador na meſma Villa.

§. V.

Da porta principal, Sacriſtia, e Torre.

Portico da Igreja.

394 O Portico deſta Igreja igualmente lhe correſponde na arquitectura. He de marmore com columnas, obra toda Moſaica de primoroſo artificio, que na fachada exterior moſtra nobreza, e magnificencia. No remate ſuperior aſſenta hum nicho quadrangular de boa proporçaõ, onde eſtá collocada huma Sagrada Imagem de Noſſa Mãy Santiſſima, e Senhora do Carmo (com ſeu Divino Filho no braço) de admiravel eſcultura, naõ obſtante ſer antiga, e obrada em pedra duriſſima. Ao pé deſta Santa Imagem eſtaõ tres letras diſtinctas na fórma ſeguinte: *S.U.Z.* Na parte inferior dellas ſe lê o Elogio: *Mater, & decor Carmeli.*

Nicho de Noſſa Senhora.

Oculo do frontiſpicio.

395 Na parte ſuperior da parede ſobre o Portico, ha hum grande oculo com rede de alvenaria, delicadamente aberta para franquear a entrada á luz, que por ella ſe communica ao corpo da Igreja. Todo o mais fronteſpicio, que

reſta

reſta do Portico, he almofadado de figuras quadrangulares, e ovadas, feitas de alvenaría.

396 A Sacriſtia he huma fermoſa, e perſeita caſa. Tem de comprimento quarenta e tres palmos, e de largura vinte oito e meyo. As paredes ſaõ azulejadas em roda até a altura de dez palmos. O ſeu Portico he de marmore com boa figura. O tecto he feito de abobada com pernas de aranha. Na parede fronteira á porta tem hum fermoſo caixaõ, onde ſe guardaõ os ornamentos. Occupa todo o vão até ás paredes dos lados, e ſobre elle ſe eſtendem as veſtimentas, de que uſaõ os Sacerdotes para a celebraçaõ do Santo Sacrificio da Miſſa. Do caixaõ, que he feito das melhores madeiras, ſóbe hum reſpaldo, que ſe divide em quatorze paineis, todos com molduras retocadas de ouro.

Sacriſtia, e ſuas medidas.

397 Ao entrar neſta mageſtoſa caſa ſe vê no meyo da parede da parte eſquerda, metida no groſſo da meſma parede, huma Capella com arco, ainda que abatido, grato aos olhos, e ſeu Altar azulejado, onde ſe adora huma veneranda Imagem de JESU Chriſto crucificado, e duas, que ſaõ de ſua Mãy Santiſſima, e do Euangeliſta S. Joaõ. Ao pé do Altar eſtá huma grande Campa com doze palmos e meyo de comprido, e ſeis de largo, em cuja circumferencia ſe lê a declaraçaõ ſeguinte: *Capella, e Sepultura de Joaõ Gramacho, e de Dona Angela ſua mulher, tem Miſſa quotidiana.*

Altar, que nelle ſe vé.

Sepultura de Joaõ Gramacho.

398 No meyo da parede da parte direita ha huma grande janella de peitoril com grades de ferro, por onde a luz entra, e faz a Sacriſtia clariſſima. Na meſma parede ha hum lavatorio curioſiſſimo, feito de marmore, com dous regiſtos: e dentro da meſma caſa nos lugares mais aptos ha decentes armarios, onde os Miſſaes, Calix, e mais fabrica da Sacriſtia ſe guarda com recato, e ſem prejuizo.

Janella, e lavatorios.

399 A torre antiga era limitada, e com pouca accommodaçaõ para os ſinos. O R. Prior fez huma nova de grandeza competente á magnificencia do Convento, e foy levantada no meſmo ſitio da outra. Segundo a informaçaõ do Author da obra, medida deſde o pavimento até a ſimalha real, tem de altura oitenta e nove palmos, e de vão dezoito. Nas quatro faces tem quatro ſineiras, todas occupadas

Torre antiga.

Outra nova, que ſe levantou

padas já com quatro ſinos. Pelo nivel dos ſeus arcos principia a ſimalha, que nas groſſuras dos angulos aſſenta tambem por nivel; e reſalteando para o centro fórma em cada face dous meyos circulos. Deſtes naſce hum circulo perfeito; e formaõ por cada parte hum frontiſpicio, de ſorte, que no meyo de cada hum accommoda huma ſineira: pelo que vem a ter a torre campanarios para oito ſinos.

Suas medidas.

400 A ſua abobada he de areſta, e ſobre ella ſe ha de levantar a cupula, que por boa regra ſóbe a dezoito palmos, vindo por eſta conta a ficar a obra medida do pavimento até a grimpa em cento e dezaſete palmos de altura. Tem eſcada de pedra diſpoſta com tal artificio, que por ella ſe deſce ſem ſuſto, e ſe ſobe com ſuavidade.

Sino particular de N. Senhora.

401 O mayor deſtes quatro ſinos, que (ſegundo diſſemos já) ſerve ao Relogio para o miniſterio das horas, he o meſmo, que por eſpaço de taõ dilatados annos acompanhou a Sagrada Imagem da Mãy de Deos, ſepultada para triunfar dos deſacatos dos Infieis. Depois de collocado na torre, quando a Virgem Senhora ſubio ao throno do ſeu Altar, cauſou taõ deſculpavel emulaçaõ aos deſejoſos de ſemelhantes eſpecialidades, que moveo a hum dos noſſos Prelados mayores da Provincia, a fazer hum exceſſo, que por alta providencia do Altiſſimo ficou fruſtrado. Delle daremos noticia na fórma ſeguinte.

Como ſe quiz trasladar para Lisboa.

402 Deſejoſo certo Provincial de trasladar para eſte Real Convento de Lisboa aquelle memoravel ſino, para que na Corte ſe viſſe, e ſe gozaſſe taõ rara precioſidade, mandou a Moura hum Religioſo intelligente, para que concorrendo com as deſpezas neceſſarias, fizeſſe conduzir o ſino pelo modo, que lhe pareceſſe mais facil, e mais ſeguro. Bem ſentiaõ os Religioſos, mas naõ podiaõ encontrar a reſoluçaõ. Poſto, com effeito, o ſino em huma reforçada carreta, e havendo preciſamente de paſſar pelo ſitio da *Fonte ſanta*, em que fora achado; ſuccedeo, que no meſmo lugar, rendida com occulta violencia, e feita em pedaços a carreta, naõ foy poſſivel ſuſtentarlhe o pezo, e menos proſeguir com a conduçaõ.

Prodigio, que com a conduçaõ della aconteceo.

403 Paſmaraõ os circumſtantes com a novidade: e parecendo-lhes myſterioſo eſte ſucceſſo, a meſma Virgem

Senhora

Senhora deu a conhecer o milagre, que Deos obrava, a fim de naõ ſe extrahir da ſua companhia o pertendido ſino, porque no meſmo inſtante, em que a carreta ſe arruinou, e o ſino cahio ſobre a terra, logo a Fonte Santa, que já ao povo negava as abundancias da ſua agua medicinal, ſoltou os diques á liberalidade, e immediatamente começou a correr com mayor affluencia, naõ ſó de agua, mas de virtude para as maravilhas, que ſempre obrou em beneficio dos enfermos. As peſſoas, que com pouca fé no prodigio, inſiſtiraõ na porfia de novo inſtrumento para a conducçaõ do ſino, experimentaraõ, que em quanto pertenderaõ deſvialllo do Convento, nunca o poderaõ mover; mas aſſim, que ſe determinaraõ a voltar com elle para o ſeu proprio lugar, logo a conducçaõ ſe facilitou, de tal ſorte, que ſe converteo em ſuavidade a maravilhoſa força daquella repugnancia.

Fonte Santa, que de novo deu agua.

404 Eſte prodigio refere pelos proprios termos o noſſo Padre Meſtre Lezana. Tambem o Padre Fr. Agoſtinho de Santa Maria, no ſeu Santuario Mariano, faz delle memoria, como digno de ſe perpetuar entre os que engrandecem o poder de Deos, exercitado em beneficio do reſpeito devido a ſua Mãy Santiſſima. E pela tradiçaõ ſempre conſtante neſta Provincia, achamos, que outro Prelado mayor, attribuindo a caſualidade o referido portento, outra vez procurou trasladar para a Torre deſte Real Convento o meſmo ſino. Porém a Omnipotencia Divina ſempre nas ſuas determinaçoẽs immutavel, obrou ſegundo milagre ſem differença do primeiro: e mediante eſte, deu a conhecer aos ambicioſos da pertendida gloria, que ſeria ſacrilego intento o quererſe apurar mais o ſagrado motivo deſte taõ continuado, como incomprehenſivel ſegredo.

Lez. Tom. IV. Ann. pag. 329. num. 4. e pag. 452. num. 8. Sant. Marian. Tom. VI. lib. 1. tit. 73. pag. 248.

Segunda vez ſe intentou a conducçaõ do ſino.

405 Com eſte ſino ha em toda a Villa eſpecialiſſima fé, aſſim no tempo, em que tempeſtuoſos os ares ameaçaõ a terra com os malignos effeitos de formidaveis trovoẽs, como nas horas, em que as mulheres experimentaõ difficuldade nos partos. Já mais neſte Convento, e na ſua viſinhança (onde ſe chega a ouvir o ecco do ſino) cahio coriſco, ou rayo: antes affirmaõ uniformemente os Naturaes, que no mayor exceſſo das tempeſtades, em penetrando os ares o ſom daquelle ſonoro metal, parece, que os relampa-

Fé, que ha com eſte ſino na Villa.

lampagos amedrentados se apagaõ, e os rayos cedendo da violencia, ou se extinguem, ou se desviaõ. Daqui procede terem os moradores taõ robusta confiança no patrocinio da Mãy de Deos, mediante este instrumento, que em semelhantes occasiões de pavor, em quanto lhe naõ percebem a voz, esmorecem de assustados; mas assim, que o sino toca, immediatamente se animaõ, e esperaõ da mesma Senhora o infallivel beneficio de os defender da morte, e livrallos do perigo.

Effeitos do seu ecco nas tempestades.

406 Nos partos difficultosos toca o sino, para que ouvindo-o os Fieis, ajudem com orações, e preces as mulheres, que padecem aquelle ameaçado trabalho: e tal he a confiança, que estas fazem no amparo da Rainha dos Ceos, mediante aquelle instrumento, que muitas por lhe ouvirem o ecco mudaõ de habitaçaõ, deixando a propria, e passando a hora do parto em casa alheya, onde claramente percebaõ a voz do sino. Cresceo esta devoçaõ, depois que em Moura se fez público no anno 1700 o prodigio, que a Virgem MARIA obrou em Marianna da Fonseca, mulher bem conhecida, e respeitada na Villa. Estando tres dias impedida para expellir o feto, quando entendiaõ todos, que este estava já desanimado, e quasi corrupto, instou, que lhe tocassem o sino de Nossa Senhora. Abriraõ-lhe as janellas, para que pudesse perceber o ecco, e logo que o ouvio, deu a luz, com facilidade, hum perfeito menino. Da mesma qualidade se referem outros maravilhosos successos, que muito abonaõ a verdade do presente assumpto.

Tambem nos partos difficultosos.

Prodigio notavel.

CAPITULO IV.

Do grandioso Edificio do Convento, e suas officinas.

Motivo de se descrever o Convento.

407 EM attençaõ a ser este o primeiro Convento desta nossa Provincia, razaõ he, que inteiramente descrevamos tudo o que lhe pertence, para que se faça manifesta a magnanimidade dos Fundadores, e a ventura, que nelles encontráraõ

os

os Carmelitas, que para este Reyno os seguiraõ. E ainda que poderiamos dispensar nesta diligencia, feita já com a possivel distinçaõ pelo Escritor das Memorias Historicas da mesma Provincia; sempre nos sugeitamos a repetir (sem prolixidade) a necessaria noticia; porque a novidade das muitas obras, que depois de impressas aquellas Memorias se tem continuado, faz preciso, que naõ sepultemos no silencio nem o augmento do Edificio, nem a gloria do Prelado, que dellas foy arbitro, e tambem superintendente.

§. I.

Da Portaria, Claustro, e Dormitorios.

408 NA entrada da Portaria regular ha hum alpendre, que estriba sobre columnas de ordem Toscana, feitas de pedraria. Entra-se por huma porta proporcionada, cujas umbreiras saõ de marmore bem lavrado. A primeira casa, chamada vulgarmente *da Portaria*, he espaçosa, e quadrada. Medida cada huma das paredes, tem trinta palmos. A abobada do tecto he guarnecida de arquilhos. Nesta casa ha hum Altar com retabolo antigo, e neste estaõ pintadas as tres Divinas Pessoas da Trindade Santissima, coroando a Soberana Rainha dos Anjos. Ao lado esquerdo do Altar está huma porta, que dá serventia para o interior do Convento.

Entrada da Portaria.

Sua primeira casa.

409 O Claustro he magnifico, e quadrado. Cada huma das quadras tem de comprimento cento e cinco palmos e tres quartos; de largura, contando-se da parede interior até a extremidade dos arcos exteriores, quatorze e tres quartos. He formado em circumferencia de columnas inteiriças entre pilastras de marmore. O vão interior, que he o quadro descuberto do mesmo Claustro, medido por cada hum dos lados tem noventa e hum palmos e meyo. A area se divide em quatro canteiros iguaes guarnecidos de azulejo. No centro ha huma perenne fonte de agua participada da mesma, que bebem os moradores da Villa. He primorosamente obrada de marmores, que formaõ o chafariz por onde a agua sóbe com artificio para se participar ás officinas do Convento.

Noticia do Claustro.

A fonte, que nelle ha.

Primeira quadra.

410 Na primeira quadra, que para quem entra pela Portaria fica á parte direita, está a porta, que corresponde á que na Igreja fica entre as duas Capellas de Nossa Senhora da Esperança, e do Apostolo S. Bartholomeu. No vão de huma até a outra porta se costumaõ sepultar os corpos dos Militares de Cavallaria, porque o pavimento deste corredor se lhes destinou para seu jazigo. Segue-se depois daquella porta o jazigo dos Religiosos. Nelle ha duas campas desiguaes: na mayor, que tem dez palmos de comprimento, e cinco de largura, se vê hum escudo esquartelado: o primeiro, e quarto quartel de cinco peças em palla, e duas em faxa: o segundo, e terceiro tres vieiras postas em roquete: debaixo tem letras, que dizem: *Sepultura do Dezembargador Lopo Pimenta, e de suas irmãas Instituidoras desta Capella.* A menos avultada diz: *Sepultura do Padre Francisco Casqueiro, e de Dionysio da Rocha de Sande, e de sua mãy Maria Casqueira, e de seus herdeiros.*

Jazigo dos Militares.

Jazigo dos Religiosos.

Sepultura de Lopo Pimenta.

Outra do Padre Francisco Casqueiro.

Casa do Capitulo, na segunda quadra.

411 Na quadra seguinte está a casa do Capitulo, que tem de comprimento cincoenta e sete palmos e tres quartos, e de largura vinte e sete. Sobre a porta desta casa, e dentro della estaõ esculpidas duas Cruzes semelhantes na figura, áquellas de que usaõ os Cavalleiros chamados actualmente Maltezes. Esta casa serve de Aula. O tecto he de abobada: a hum lado está hum Altar, e no outro tres frestas rasgadas, por onde entra a luz em tanta quantidade, que a faz clarissima. No fim da terceira quadra junto ao angulo, que faz com a quarta, ha hum arco, que serve de entrada para differentes officinas.

Cruzes de Malta.

Terceira, e quarta quadra.

Varandas do Claustro.

412 Por cima das abobadas do Claustro correm varandas feitas com taõ primosa arquitectura, que se estimaõ por huma das obras mais famosas da Provincia. Já se achaõ reparadas das ruinas, que as ameaçavaõ: e servem de especial adorno para a fermosura do Convento. O pavimento he de ladrilho assentado sobre as abobadas, que saõ de pedraria.

Refeitorio, e Capitulo.

413 O Capitulo do Refeitorio, para o qual se entra pelo arco da terceira quadra, he huma casa de vinte e nove palmos e meyo de comprimento, e vinte e sete de largura.

gura. Na frente da ſua entrada eſtá hum portico de marmore, o qual da ſerventia para o Refeitorio, que he huma eſpaçoſa, e bem paramentada caſa. Tem de comprimento oitenta e quatro palmos e hum quarto; e de largura trinta. He cuberta de abobada. Tem boas meſas, e ſingulares pinturas. Todas as mais officinas correſpondem a eſtas na grandeza, e na ſingularidade do artificio.

414 Tem dous grandes Dormitorios, hum de cento e vinte palmos, outro de cento e trinta e oito de comprimento: ambos cheyos de boas cellas, que eſtaõ novamente reedificadas, e remediadas do neceſſario para a boa accommodaçaõ dos Religioſos. Para eſtes Dormitorios ſe vay por huma eſcada ſuaviſſima de ſubir, a qual de novo ſe levantou com degráos de pedraria fina no meſmo lugar, onde havia outra da fundaçaõ do Convento muito apertada, e difficultoſa de ſe deſcer. Medidas de ſeus Dormitorios.

415 De hum deſtes Dormitorios ſe entra para a caſa do Noviciado antigo, onde ſe educáraõ os primeiros Religioſos, e grande numero de Varões inſignes deſta Provincia, dos quaes daremos em ſeu lugar a devida noticia. Tem de comprimento cento e ſeis palmos e hum terço; de largura trinta e dous. Tem janella Conventual baſtantemente eſpaçoſa, que indica na arquitectura o miniſterio, para que foy aberta: e poſto que de preſente naõ ſe conſerva neſte Convento a educaçaõ de Noviços, ſempre o lugar da creaçaõ delles ſe conſerva, ſervindo para Collegio de Artes, e de Theologia, Sciencias, que alli com frequencia ſe exercitaõ. Caſa de Noviciado.

416 A Livraria, que em tempos mais antigos foy grandioſa, chegou a ter notorio detrimento pela diminuiçaõ dos ſeus volumes. Hoje ſe acha eſta perda reparada em parte: porque o R. Prior Fr. Pedro das Chagas, julgando ſer o gaſto feito neſta caſa, mais que neceſſario, a reedificou, ornando-a de boas eſtantes, de meſas para o miniſterio dos eſtudos, e armarios para accommodaçaõ do Cartorio. Paſſando ſua curioſidade a mais, naõ ſó lhe mandou pintar o tecto, e as eſtantes, mas para mayor reſguardo dos livros, fez que todos ſe enquadernaſſem em paſta: e ſegundo a informaçaõ, que temos, ha hum grande numero de volumes. Caſa de Livraria.

§. II.

Do Adro, e Cerca.

Adro da Igreja, como foy adquirido.

417 SEndo este Convento em tudo magnifico, naõ era possuidor de mais terra, que daquella, que as suas paredes cobriaõ. Desejavaõ os Religiosos delle fazer hum Adro capaz de receber em si aos que vinhaõ visitar a Igreja, para evitarem o reboliço, e conversações, que se continuavaõ na porta, em grande prejuizo dos celebrantes, e menos decencia do sagrado lugar, onde em reverente attençaõ do Senhor da casa, deviaõ na porta della guardar o mesmo respeitoso silencio, que no interior lhe era devido. Naõ poderaõ os Prelados conseguir ordinariamente o intento de se lhes dar o chaõ, que correspondia ao frontispicio da Igreja, chamado *o chaõ dos Judeos*. Este pertencia á Camera da Villa, e os seus Vereadores, ou por motivos verdadeiros, ou por pretextos affectados, sempre lhes difficultavaõ o bom exito da pertençaõ.

Foy pedido a ElRey D. Joaõ III.

418 Recorreraõ logo, assim o Prelado mayor da Provincia, que era entaõ o Padre Mestre Fr. Balthasar Limpo, e tambem o Prior do mesmo Convento, ao Serenissimo Rey D. Joaõ III, representando-lhe a razaõ, que tinhaõ para pertenderem de Sua Magestade aquelle favor. E vendo ElRey a justiça da supplica, querendo satisfazer os desejos dos Religiosos, escreveo huma Carta aos Vereadores do mesmo Senado, na qual lhes mandou, que dessem aos ditos Padres a terra, que lhes pediaõ. O que tudo consta da mesma Carta, escrita por Sebastiaõ da Costa, em Thomar, aos 27 de Agosto de 1526, a qual asignada por El-Rey he do theor seguinte:

Carta del-Rey D. Joaõ III.

419 *JUiz, e Vereadores, Procurador da minha Villa de Moura. Eu ElRey vos envio muito saudar. Encomendo-vos, que deis aos Padres do Mosteiro do Carmo da dita Villa hum pedaço de chaõ do Adro, que foy dos Judeos, que está junto do dito Mosteiro, de quantidade honesta, para fazerem nelle huma cerca para seu recolhi-*

recolhimento, e para se evitar a conversaçaõ, que tem á porta da Igreja, por naõ terem outra parte, em que estar, porque eu hey por bem, que lho seja dado, e dou para isso meu consentimento: e esto sem embargo de qualquer Provizaõ, que tenhais de ElRey meu Senhor Padre, que santa gloria haja sobre o dar dos chãos nessa Villa. Escrita em Thomar, aos 27 de Agosto. Bastiaõ da Costa a fez de 1526.

REY.

420 Foraõ os Officiaes da Camera pontualissimos na execuçaõ do preceito Real. Entregaraõ, e deraõ aos Religiosos posse da porçaõ da terra, que pediraõ; os quaes logo fabricaraõ o Adro com a decencia, que naquelle tempo lhe foy possivel. Brazia Maria, mulher devota, e nossa irmãa Terceira, o beneficiou, e por essa razaõ se lhe deu huma sepultura nelle, a qual está sinalada com huma campa feita de pedra de Montes-claros, junto á porta da Igreja, e diz o seu letreiro: *Sepultura de Brazia Maria do Sacramento, irmãa Terceira, que mandou fazer este Atrio no anno de* 1737.

Posse, que os Religiosos tomáraõ.

Brazia Maria beneficiou este Adro.

Sua sepultura.

421 No governo passado o R. Prior o fabricou de novo, pondo-o em fórma regular, e apparatosa. Segundo a sua informaçaõ, he da maneira seguinte. Medido todo o seu vão tem setenta e dous palmos de comprimento, e sessenta e tres de largura. Para elle se entra por hum portico de pedraria, com pyramides, e outros enfeites da arquitectura, que o fazem estimavel, e fica correspondendo á porta principal da Igreja. He cercado de muro feito para o intento, onde naõ ha paredes levantadas para outros ministerios; bem que todas ornadas com differentes quartões, muito gratos á vista pela sua boa regularidade.

Descripçaõ do Adro feito de novo.

422 De fronte da entrada, e portico principal, em distancia de trinta e quatro palmos, ha huma deliciosa fonte de agua perenne, fundada em hum banco solido de trinta e sete palmos de comprido, quatro de grosso, e cinco e meyo de alto; guarnecido nos angulos com suas vasas, e capiteis superficiaes. No meyo tem hum bem ideado nicho, de seis palmos de alto, e tres de largo, o qual assenta sobre a bica da fonte, e vay acompanhado de dous quartões, que alcançaõ, e guarnecem todo o banco, e lhe for-

Da fonte, que está no mesmo Adro.

formaõ a figura de hum ayroſo frontiſpicio. No nicho eſtá huma Imagem de noſſa Mãy, e Senhora do Carmo, com o titulo *de Senhora da Fonte*, com quem de preſente ha huma taõ grande devoçaõ, que todos, em obſequio da Sagrada Imagem, que nella preſide, eſtimaõ a ſua agua, como remedio efficaciſſimo contra as febres: e deſta maneira prevalece a Fé para ſe uſar ſem eſcrupulo daquella agua, que ſe deſprezava pelos effeitos da ſua nociva qualidade.

Imagem de N. Senhora do Carmo, que eſtá ſobre a fonte.

423 O pavimento do Adro he calçado de ſeixos miudos de differentes cores argamaçados de cal. O vão, que medèa entre a Fonte, e o Atrio, ſerve de entrada para huma nova porta, que ha para o pateo, onde eſtaõ as officinas inferiores do Convento; e tambem hum grande tanque, que novamente ſe fez, onde ſe juntaõ os deſperdicios das aguas, que da fonte de Noſſa Senhora correm; e depois ſervem para beneficio das plantas, e arvores, que com eſpecial curioſidade, e affectiva cultura o R. Prior, já nomeado, tem poſto na nova cerca.

Entrada para as officinas.

424 Naõ menos ſenſivel ſe fazia aos Religioſos a neceſſidade, que tinhaõ de terra baſtante a ſe fazer nella huma cerca para o Convento, que (como diſſemos já) naõ occupavaõ mais circumferencia, que a dos edificios. Com o exemplo da mercê, que para o Adro lhe fizera o Senhor Rey D. Joaõ III, confiando na piedade do Sereniſſimo Rey D. Sebaſtiaõ, que naõ ſeria menos liberal para lhes conceder a graça, que agora pertendiaõ, recorreraõ á ſua benevolencia. Por algumas particularidades, que occorriaõ, ſe contentaraõ, com que Sua Mageſtade obrigaſſe aos Officiaes da Camara, a que lhes vendeſſe a porçaõ da terra, que era preciſa para ſe cultivar em beneficio dos Religioſos Conventuaes, que naõ tinhaõ outro deſafogo, que o da rua, podendo na cerca achar para os ſeus laborioſos exercicios o alivio de algum decente, e licito divertimento.

Falta de terra, que havia para cerca.

Diligencia, que fizeraõ para a comprarem.

425 Creſceraõ os motivos para reforçarem o empenho na preſença da Mageſtade, e ſó nella poderaõ os intereſſados conſeguir o deſpacho da ſupplica, porque na opiniaõ do Governo da Villa a conceſſaõ deſte beneficio ſe fazia impraticavel, aſſim porque era perder o Senado hum rocio taõ eſtimavel, como tambem por eſtar nelle huma

Motivos para ſe recorrer a ElRey.

Ermida

Ermida dedicada ao Gloriofo Bifpo S. Martinho, com o qual tinha o povo efpecialiffima devoçaõ: e como precifamente havia de ficar dentro dos muros da cerca, parecia efta difficuldade quafi impoffivel de fe vencer.

426 O Provincial entaõ exiftente, que era o M. R. Padre Fr. Gafpar de Serpa, valendo-fe da eftimaçaõ, que delle faziaõ os primeiros da Corte, que entaõ fe achava em Evora, reprefentou a Sua Mageftade, juntamente com a neceffidade, que havia daquelle terreno, as difficuldades propoftas, e a repugnancia do Senado. O Sereniffimo Rey julgando com a fua coftumada equidade, que naõ cedia em damno da Villa femelhante alienaçaõ feita de hum rocio, que para nenhuma coufa lhe fervia; e affentando, em que as duvidas eraõ facillimas de refolver, fem prejudicar ao Senado, nem faltar aos Religiofos com o defpacho da fua juftificada Petiçaõ, em favor delles mandou paffar hum Alvará, para que o Corregedor da Comarca, que era o da Cidade de Béja, foffe o executor da venda da terra, para que efta houveffe de fervir de cerca do Convento. Mandou, que naõ obftante quaefquer embargos, e contrariedades dos Officiaes da Camera, fempre o Corregedor por força defta fua difpofiçaõ déffe aos Religiofos poffe da terra, ficando eftes com a obrigaçaõ de paramentarem a Ermida de S. Martinho, e fazerem no muro da cerca huma porta, pela qual no dia do Santo entraffe o povo a fatiffazer a fua devoçaõ, e a comprir com os feus votos. O Alvará copiado fielmente he do theor feguinte.

Reprefentaçaõ feita pelo Provincial.

Mercê, que lhe fez ElRey.

427 „ EU ElRey faço faber a vós Corregedor „ da Comarca, e Correiçaõ da Cidade de „ Béja, que havendo refpeito á Petiçaõ na outra meya fo„ lha atraz, dizem o Prior, e Padres do Mofteiro de Nof„ fa Senhora do Carmo da Villa de Moura, á vifta da necef„ fidade, que tem do pedaço do Rocio do Confelho da „ Villa de Moura, de que na dita Petiçaõ faz mençaõ, pa„ ra meterem dentro na fua cerca: hey por bem, e me „ praz por fazer efmola ao dito Mofteiro, que lhe feja ven„ dido o dito pedaço de Rocio confórme a huma traça, que „ com efte Alvará fe ha aprefentada, e affinada por Af-

Alvará del-Rey D. Sebaftiaõ.

„ fonfo

,, fonſo Alveres, Meſtre das minhas obras, a quem a man-
,, dey fazer. Pelo que vos mando, que vades logo á dita
,, Villa de Moura, e façais avaliar o dito pedaço de Ro-
,, cio do que val de compra, por duas peſſoas de boa con-
,, ſciencia, e entendimento, huma em quem os ditos Pa-
,, dres ſe louvaráõ, e outra os Officiaes da Camera. E
,, ſendo os ditos louvados em deſvario, tomareis hum
,, terceiro o mais a prazer das partes, que puder ſer; aos
,, quaes louvados, e terceiro dareis o juramento dos San-
,, tos Euangelhos, que façaõ a dita avaliaçaõ bem, e ver-
,, dadeiramente. E tanto, que a dita avaliaçaõ for feita,
,, os ditos Padres traraõ perante vós o dinheiro do preço
,, della, o qual vós fareis depoſitar em poder de huma peſ-
,, ſoa ſegura, e abonada, para de ſua mão ſe empregar em
,, alguma fazenda de raiz, que renda para o Concelho; e
,, vós tereis cuidado de fazer comprar a dita fazenda com
,, a mais brevidade, que poder ſer. E como o dito depo-
,, ſito for feito, fareis logo dar poſſe do dito chaõ aos di-
,, tos Padres, para elles o meterem na ſua Cerca como dito
,, he, ſem embargo de quaeſquer embargos, com que os
,, Officiaes da Camera da dita Villa a iſſo venhaõ, os quaes
,, remetereis aos meus Deſembargadores do Paço, e toda-
,, via lhe dareis a poſſe do dito chaõ. E por quanto no di-
,, to chaõ, que aſſim mando, que ſe venda aos ditos Pa-
,, dres, eſtá huma Ermida de S. Martinho, que ha de ficar
,, dentro da ſua cerca; elles ſe obrigaráõ a ter ſempre a
,, dita Ermida reparada, e bem concertada: e da dita ava-
,, liaçaõ, e do mais, que neſte caſo fizerem, digo fizer-
,, des confórme a eſte Alvará, fareis fazer outros Autos pu-
,, blicos, que lhe ſerá tresladado, dos quaes Autos fareis
,, dar o treslado autentico ao dito Prior, e Padres para o
,, terem para ſua guarda, o que aſſim cumprireis, poſto que
,, eſte Alvará naõ ſeja paſſado pela Chancellaria, ſem em-
,, bargo da Ordenaçaõ em contrario: Gaſpar de Seixas a
,, fez em Evora, a quinze de Março de 1573. Jorge da
,, Coſta a fez eſcrever: e em dia de S. Martinho ſeraõ os
,, Padres obrigados, e aſſinados para terem huma porta aber-
,, ta para a gente poder ir á dita Ermida. REY. Martim
,, Gonçalves da Camera.

428 Naõ

428 Naõ foy preciſo, que os Religioſos ſe valeſſem da piedoſa ſeveridade do Soberano; porque logo ſe ajuſtaraõ com os Officiaes da Camera, os quaes mudando de parecer, vendo que Sua Mageſtade favorecia o Convento, venderaõ-lhe o terreno por quatrocentos mil reis, que os ditos Officiaes logo receberaõ. Tomada a poſſe, cuidou o Prior exiſtente em murar a terra comprada, a qual medida na fórma ordinaria, tinha de vão quinhentas e dez varas. Neſte terreno, depois de murado, ſe fez hum grandioſo lago, todo de marmore lavrado, que tem de comprimento cento ſeſſenta e cinco palmos, de largura trinta e dous e hum quarto, e de altura, em huma parte dez, e em outra quatorze. Nelle ſe recolhe toda a agua, que vem do Clauſtro, que he muita, e a temos por mercê, feita pelo Sereniſſimo Infante D. Luiz, Senhor que foy da Villa de Moura: o qual por hum Alvará paſſado na Villa de Serpa, concedeo áquelle Convento o poder conduzir para ſeu gaſto a agua do chafariz de Santa Comba; o qual Alvará copiado do ſeu original he do theor ſeguinte.

Compra, que os Religioſos fizeraõ da terra para a cerca.

O grande tanque, que ainda exiſte.

Mercê, que o Infante D. Luiz fez ao Convento.

429 ,, EU o Infante faço ſaber, que vi a Petiçaõ
,, atraz eſcrita do Prior, e Convento de Noſ-
,, ſa Senhora do Carmo da minha Villa de Moura: e haven-
,, do reſpeito ao que nella dizem, mandey dar viſta della
,, aos Officiaes do Concelho da meſma; e viſta ſua repo-
,, ſta, a mim me praz, que os ditos Padres poſſaõ tomar o
,, ſobejo da agua do chafariz de Santa Comba, e haver na
,, ſua Caſa do modo, e maneira, e com as condições, e
,, obrigações, que pelos ditos Officiaes lhe he concedido,
,, porque aſſim o hey por bem, e lhe mandey paſſar eſte,
,, por mim aſſinado, que ſe cumprirá poſto que naõ paſſe
,, pela Chancellaria. Diogo de Proença a fez em Serpa, a
,, ſeis de Janeiro de mil quinhentos cincoenta e cinco.

Infante D. Luiz.

Alvará do Infante D. Luiz.

430 Attendendo os Prelados daquelle Convento para a abundancia, que tinhaõ de agua, cultivaraõ a cerca, mandando nella plantar muitas arvores frutiferas, e plantas delicioſas. Dellas ſe gozaraõ ſem contradiçaõ, mais de cem annos: até que entrando a governar a Praça certo Cavalhero

A cerca cultivada de arvores.

valhero pouco affecto á Religiaõ, e muito contumaz nos precipicios de sua cega opiniaõ, cahio na reprovada tyrannia de nos privar daquelle bem, que de justiça, e de piedade nos devia conservar. Dourando a sua má vontade com a exterior apparencia do serviço de Sua Magestade, e com o affectado pretexto, de que a Milicia da Praça necessitava daquelle terreno para os seus exercicios bellicos, de poder absoluto na execuçaõ da sevícia, mandou demolir os muros, e se fez senhor do terreno, naõ para se utilizar dos seus reditos, mas para que o Convento naõ se ajudasse das producções da sua fecundidade.

Damno, que fez ao Convento hum Governador.

431 Por modestia deixamos em silencio o nome deste inimigo, que só nas arvores de espinho, que destruîo, prejudicou o Convento em mais de tres mil cruzados, que nunca lhe foraõ restituidos, nem compensados. O grande poder do aggressor fez com que a Religiaõ tivesse por menos afrontosa esta violencia, do que algum futuro gravame, que lhe servisse de inquietaçaõ, mostrando-se os Religiosos menos apaixonados no exterior, do que elle se deu a conhecer na vingança. E como era notorio, que elles com despeza propria, e com beneplacito delRey D. Sebastiaõ haviaõ comprado aquelle terreno, ficavaõ mais generosos em respeitar a Magestade, em cujo nome o Governador affectadamente procedia, do que em allegar razaõ alguma para a defensa: e nestes termos perderaõ a cerca com resignaçaõ igual ao gosto, que tiveraõ de a possuir.

Por modestia fica em silencio o nome.

Resignaçaõ dos Religiosos.

432 Com este successo, que nos Religiosos causou apenas huma natural desconsolaçaõ, deixaraõ sem cultura o resto do abbreviadissimo terreno, que o Governador desprezara: até que o R. Prior Fr. Pedro das Chagas excitado do affecto, que tem ás utilidades do Convento, naõ querendo persistir na resoluçaõ dos seus antecessores, contentando-se com a pouquidade da terra, que naõ fora usurpada, fez della nova cerca, enchendo-a de arvores, e hortaliças na distancia de duzentas e vinte varas, que he todo o vão, que occupa o seu novo muro. Dentro delle, além do lago mayor, em que se conservaõ muitos peixes, ha huma nova fonte, onde se recolhem os sobejos da agua da fonte dedicada no Adro á Virgem Nossa Senhora, sendo em

Nova cerca, que se murou.

em beneficio das plantas mais a abundancia da a agua para as regar, do que a circumferencia do terreno para as produzir.

CAPITULO V.

Das suas rendas, concessões Reaes, e isenções.

433 DEsde a sua fundação foy o Convento de Moura hum dos mais aventajados no patrimonio. As rendas, que lhe doaraõ os Padroeiros, e as primeiras, que por modo de esmola lhe deixaraõ muitas pessoas pias, bastavaõ a sustentar sem empenho, mais de sessenta Religiosos Conventuaes, que tantos eraõ necessarios para frequentar o Coro, e as Aulas com a incessante assistencia, que taõ louvavelmente edificava aos moradores da Villa. Movidos estes do affecto, que professavaõ aos Religiosos, e considerando no zelo, com que administravaõ os bens do Convento, lhe deixavaõ grandes esmolas, e boas heranças; competindo entre si os Principaes da terra em augmentar o patrimonio, e reedificar as Capellas da Igreja, onde instituiaõ seus Morgados, segundo consta dos muitos, que nellas se estabeleceraõ, quando os Instituidores por Escrituras publicas seguraraõ a perpetuidade dos vinculos.

Quantos Religiosos podia o Convento sustentar.

Esmolas, e heranças, que teve.

434 Por esta causa veyo o Convento a enriquecer de sorte, que nelle podiaõ os Religiosos observar com perfeiçaõ a disciplina Regular; porque a abundancia os fazia independentes, e a assistencia, que tinhaõ de todo o necessario, os livrava de divertirem do serviço de Deos os cuidados, que hoje (pela falta do preciso) commumente perturbaõ aos Religiosos, que na realidade saõ pobres. Porém como os bens do Mundo naõ tem permanencia, os muitos do Convento se diminuiraõ com o tempo: e a mayor parte delles faltaraõ na restauraçaõ deste Reyno de Portugal. Na occasiaõ, que os fidelissimos Portuguezes acclamaraõ Rey ao Serenissimo Senhor D. Joaõ IV, este Convento perdeo naõ menos de oito herdades das mais rendosas,

Regularidade nascida da abundancia.

Diminuiçaõ do patrimonio

 que

que possuîa, e juntamente com ellas as courellas de Safara, e a Vacaria, que lhe era propria; por estar tudo na Raya de Castella, onde o inimigo tomou a vingança, que naõ podia executar nos parciaes da liberdade.

435 Donde nasceo ficar o Convento com tanta diminuiçaõ no patrimonio, que de presente apenas tem para sustentar até vinte Religiosos: e posto, que o zelo de muitos Prelados se tem applicado em adquirir novas rendas para remediar tamanha falta, como o seu estabelecimento na Provincia do Alem-tejo naõ se póde fazer em outra cousa mais, que nas lavouras; estas com a irregularidade dos tempos negaõ a producçaõ dos frutos, e da esterilidade das terras procede a falta de remedio, para se acudir ás indigencias da Communidade.

O numero de Religiosos, que hoje se pódem sustentar.

436 Os Serenissimos Reys D. Joaõ II, D. Manoel, e D. Joaõ III tomaraõ na sua protecçaõ tudo o que pertencia a este Convento, para lhe acudirem com o amparo, e com a defensa, prohibindo o damno, que se lhe fazia nas suas herdades, e coutando estas, para que nunca sentissem detrimento. Tudo consta de huma Carta delRey D. Joaõ III, que vay no fim deste volume, na qual faz mençaõ das emrcês dos seus antecessores. Nella se verá como ElRey D. Joaõ II, diz: *Tomamos as cousas do dito Mosteiro sob nossa guarda, e amparo.* ElRey D. Manoel confirmando esta mercê em ordem á protecçaõ do Convento, e tambem a respeito de lhe coutar as herdades pela mesma fórma do seu antecessor, diz: *Queremos, e nos praz, que a dita herdade seja coutada de pastos, com pena de hum real por cada cabeça miuda, e grande cinco, para elles ditos Religiosos.* ElRey D. Joaõ III conclue, dizendo: *Pedindonos os sobreditos por mercê, que lhe confirmasse a dita Carta, e visto por mim seu requerimento, e querendo-lhe fazer graça, e mercê, tenho por bem, e lha confirmo, e mando, que se cumpra, e guarde como em ella se contém, &c.*

Mercês Reaes. * ElRey D. Joaõ II. ElRey D. Manoel. ElRey D. Joaõ III.

437 Estes piissimos Monarcas seguiraõ a inclinaçaõ, que á nossa Ordem teve o Augustissimo Rey D. Joaõ I: porque além dos grandes favores feitos a este Real Convento de Lisboa, tambem tomou o de Moura na sua protecçaõ: felicidade, que já mais nesta Porvincia ficará esquecida. E posto

D. Joaõ I, sua protecçaõ.

posto que naõ descobrimos o Alvará, ou Carta, onde esta graça se contém; della achamos memoria em muitos escritos pertencentes a esta Provincia; e como verdade indubitavel fazem della mençaõ o Padre Mestre Lezana nos seus Annaes, e o Padre Fr. Agostinho de Santa Maria, no seu Santuario Mariano.

Lez. Ann. Tom. VI. p. 329. n. 4. Sant. Marian. Tom. VI. lib. 1. pag. 149.

438 Buscando em tempos antigos outras mercês, que o Convento de Moura recebeo dos Senhores Reys desta Monarquia, achámos, que o Serenissimo Rey D. Pedro I fez ao Prior, e Religiosos delle perpetua doaçaõ dos residuos dos Testamentos, e legados naõ cumpridos daquella Villa; e assim mais de todos os bens, que lhe andassem sonegados: de sorte, que tudo o que por este caminho se cobrasse, se applicaria para as obras do Convento. Para este effeito mandou a todas as Justiças, que fossem requeridas da parte do Prior, cobrassem os ditos bens, e os tirassem de quaesquer pessoas, que os possuissem indevidamente, e os entregassem aos Religiosos: o que tudo com exacçaõ se executou em beneficio do Convento.

Mercê delRey D. Pedro I.

439 O Serenissimo Rey D. Fernando confirmou esta mercê, que por esmola fizera seu Augusto Pay. O Serenissimo Senhor D. Joaõ I depois de acclamado Rey, a confirmou em Villa-Real, segundo consta de huma Carta de confirmaçaõ, feita naquella Villa por Joaõ Domingues, aos 27 do mez de Dezembro, era de Cesar 1426, que vem a ser no anno de Christo de 1388.

Confirmaçaõ delRey D. Fernando.

440 Naõ menos liberal com o mesmo Convento se mostrou o Serenissimo Rey D. Duarte; porque lhe fez a esmola de dous moyos de trigo, e dous de cevada, pagos em cada hum anno no celleiro da mesma Villa. O Alvará desta mercê foy passado no anno de 1434; e foy confirmado pelo Serenissimo Rey D. Affonso V, no anno de 1439. O que tudo consta de outro Alvará assinado pelo Senhor Infante D. Pedro, Duque de Coimbra, que na menoridade do mesmo Rey seu sobrinho, governou este Reyno.

Mercê delRey D. Duarte.

Confirmaçaõ delRey D. Affonso V.

441 Com igual affecto aos nossos Religiosos o Senhor Infante D. Fernando, Pay do felicissimo Rey D. Manoel, ampliou esta mercê: porque fazendo-a os Senhores Reys D. Duarte seu Pay, e D. Affonso seu irmão, só nas

Mercê do Infante D. Fernando.

ſuas vidas; elle a concedeo perpetua, e mandou, que os dous moyos da cevada ſe lhe deſſem em trigo. A meſma graça foy confirmada pela Sereniſſima Infante Dona Brites, mulher do Senhor Infante D. Fernando, como Tutora, e Curadora do Duque ſeu filho: a qual conceſſaõ com a rubrica da meſma Senhora, diz da maneira ſeguinte.

Confirmaçaõ da Infante Dona Brites.

442 *EU a Infante Dona Brites, Tutora, e Curadora do Senhor Duque meu filho, confirmo a mercê dos quatro moyos de trigo, que o Infante meu Senhor, que Deos haja, fez eſmola aos Padres do Carmo de Santa MARIA da Villa de Moura: Alvaro Annes a fez em Béja, a 7 do mez de Março de 1473.*

Mercê do Duque de Béja antes de ſer Rey.

443 Confirmaraõ tambem eſta mercê, o Sereniſſimo Duque de Béja D. Manoel, logo que tomou poſſe do Ducado, antes de ſer Rey, no tempo que ſe achava na Villa de Thomar, por Alvará feito na meſma Villa, por Pedro Correa, aos 8 de Outubro; e o Sereniſſimo Rey D. Joaõ III, por Alvará feito a 13 do meſmo mez no anno de 1530 em Lisboa, por Damiaõ Dias; e finalmente a Sereniſſima Rainha Dona Catharina, como Curadora, Tutora, e Governadora do Reyno na menoridade de ſeu neto o Sereniſſimo Rey D. Sebaſtiaõ, por Alvará paſſado a 26 de Agoſto de 1553.

Confirmaçaõ delRey D. Joaõ III.

Mercê delRey D. Filippe III de Caſtella.

444 Governando eſte Reyno ElRey D. Filippe III de Caſtella, mandou, que ſe continuaſſe aos Religioſos a mercê dos quatro moyos de trigo; mas que o pagamento delles ſe lhes fizeſſe no Reguengo de Béja; por haver feito mercê da renda dos celleiros de Moura, e Serpa ao Duque de Lerma. Foy eſta ordem paſſada em Lisboa, por Sebaſtiaõ Preſtello, aos 6 de Fevereiro de 1608. A meſma graça confirmou o Sereniſſimo Rey D. Filippe IV, por Alvará feito na Cidade de Lisboa por Duarte Dias de Menezes a 3 de Julho de 1638.

Confirmaçaõ delRey D. Filippe IV.

Mercê delRey D. Affonſo V.

445 O Sereniſſimo Rey D. Affonſo V fez a eſte Convento mercê de iſentar os Lavradores das ſuas herdades da Barrada, Alagoa, e Penteador, para que naõ pudeſſem ſer conſtrangidos a ſervir nos miniſterios de Beſteiros, Tutores, e outras occupações ſemelhantes; cujas palavras

lavras expressas saõ as seguintes: *Fazemos saber, que nós querendo fazer graça, e mercê ao Priol, e Frades do Convento, e Mosteiro de Santa MARIA do Carmo de nossa Villa de Moura, temos por bem, e queremos, que dous cazeiros, que viverem, e lavrarem em dous casais seus, que tem em o termo da dita Villa, onde chamaõ as Barradas, sejaõ daqui em diante escusados, e recusados, que naõ sirvaõ em nenhuns encargos do Concelho, nem vaõ com prezos, nem com dinheiros, nem sejaõ Tutores, nem Curadores de nenhumas pessoas... nem que sejaõ constrangidos para serem postos por Besteiros, &c.* Esta graça foy confirmada por El-Rey D. Joaõ III, que fallando dos Religiosos daquelle Convento, diz: *Querendo-lhe fazer graça, e mercê, tenho por bem, e lha confirmo, e mando, que se cumpra, e guarde assim taõ inteiramente, como se nella contém.* Tudo consta de huma Carta deste segundo Monarca, que contém a mercê delRey D. Affonso V: e no fim do volume vay fielmente copiada do seu original.

Confirmaçaõ delRey D. Joaõ III.

*

446 O mesmo Senhor por huma Carta quasi do theor da que acima transcrevemos, feita em Lisboa por Gregorio de Amaral no anno de mil quinhentos vinte e nove do Nascimento de Christo, concedeo os mesmos privilegios aos nossos vaqueiros. E esta graça foy confirmaçaõ da que já lhe havia concedido o Serenissimo Rey D. Affonso V por Alvará feito em Lisboa, por Jorge Dias, aos sete de Janeiro de .... O qual por seguir a mesma formalidade do outro, deixamos de o transcrever.

Outra mercê do mesmo Monarca.

447 No anno de 1641 o Serenissimo Rey D. Joaõ IV por Alvará de 26 de Agosto, feito em Lisboa por Joaõ Pereira, concedeo a este Convento a preferencia nas compras dos mantimentos necessarios, ainda que estes naõ estejaõ almotaçados; impondo ás pessoas, que a seu cargo tiverem o vender quaesquer mantimentos a pena de dez cruzados, se faltarem a vender primeiro, do que a nenhuma outra pessoa, aos Religiosos daquelle Convento. O Alvará foy assinado por Sua Magestade, e por ser breve, aqui o transcreveremos bem copiado do seu original.

Mercê delRey D. Joaõ IV.

Alvará do mesmo Rey D. Joaõ IV.

448 ,, EU ElRey faço saber a vós Juiz de Fóra, ,, Vereadores, Almotacés, e a quaesquer ,, outros Ministros, e Officiaes de Justiça da Villa de Moura, a quem este Alvará for mostrado, que eu hey por bem, ,, e me praz, por mo inviar a pedir por sua Petiçaõ o Provincial da Ordem de Nossa Senhora do Carmo deste Reyno de Portugal, que quando por parte do Prior, e Religiosos do Mosteiro da dita Ordem, que está na dita Villa, se pedir nos Açougues, e Praças della, carne, pescado, e todas as mais cousas, que forem necessarias para sustentaçaõ dos Religiosos, e familiares do dito Mosteiro, lhe deis, e façais dar com toda a brevidade, tudo de que tiverem necessidade, de maneira que naõ tenhaõ razaõ de se aggravar. E quando a dita carne, pescado, ,, e mais mantimentos naõ estiver ainda almotaçado para se ,, poder vender ao tempo, que por parte do dito Mosteiro for pedido; mando a qualquer pessoa, que dos ditos mantimentos tiver cargo, que logo para o dito Mosteiro dé tudo, o que delle lhe for pedido, e houverem mister, posto que ainda naõ estê almotaçado, deixando ,, hum penhor para depois o pagarem pelo preço, que lhe ,, for posto; e naõ o cumprindo assim qualquer Almotacé, ,, carniceiro, ou outra pessoa, a que pedirem a carne, pescado, ou outra cousa, encorrerá cada hum em pena de dez cruzados, ametade para os cativos, e outra metade para quem accusar. E mando ao Corregedor da Comarca da Cidade de Béja, que aggravando-se o dito Prior, e Religiosos de lhe naõ darem os ditos mantimentos, lhos faça logo dar, e com effeito fazer execuçaõ pela dita pena nas pessoas, que nella incorrerem. E todos ,, cumpraõ, e guardem, façaõ cumprir, e guardar este Alvará como nelle se contém; porque por fazer mercê por ,, esmola aos Religiosos do dito Mosteiro, o hey assim por ,, bem, e me praz, que elle valha, tenha força, e vigor, ,, posto que o effeito delle haja de durar mais de hum anno, ,, sem embargo da Ordenaçaõ do livro 2 titulo 40 em contrario. Manoel Gomes o fez em Lisboa, a 26 de Agosto ,, de 1641. Joaõ Pereira de Castellobranco o fiz escrever.

REY.

Preferencia na compra dos mantimentos.

Pena, que impoem a quem naõ observar esta ordem.

449 O

449 O meſmo Senhor por Proviſaõ paſſada em Liſboa a cinco de Novembro de mil ſeiscentos quarenta e ſeis, feita por Miguel de Azevedo, libertou a eſte Convento para naõ pagar as Decimas das rendas, que lhe tocavaõ. A qual Proviſaõ junto com outras, que pertencem ao meſmo Convento, ſe achaõ no ſeu Archivo, e naõ as tranſcrevemos por evitar a prolixidade, que de tanto numero dellas poderia reſultar.

Mercê do meſmo Senhor, para naõ ſe pagarem Decimas.

450 He tambem tradiçaõ conſtante (por noticia participada de pays a filhos) que os Priores deſte Convento tinhaõ antigamente voto na Camera da meſma Villa, com ſua cadeira particular, na qual preſidiaõ aos Vereadores, entre os quaes lhe era ſempre devido o primeiro lugar. Perderaõ a poſſe deſta regalía, mais por omiſſaõ no modo de a conſervar, que por derrogaçaõ do privilegio. E como o Cartorio da Camera naõ tem Archivo, nem lugar certo, muitos dos ſeus papéis importantes ſe tem perdido, outros por effeito da malicia foraõ deſviados; entre os quaes temos por certo, que padaceo ruína a Proviſaõ, pela qual nos foy concedida aquella eſpecialiſſima graça. Querendo o R. Prior Fr. Pedro das Chagas examinar a realidade deſte uſo antigo, nunca achou documento authentico, por onde ſe pudeſſe regular. Porém o Doutor Joaõ Rodrigues Vacca, que foy Juiz de Fóra daquella Villa, ſegurou ao meſmo Prior, que no Cartorio da Camera vira papéis, nos quaes o Prior do Carmo eſtava aſſinado em primeiro lugar; do que naturalmente ſe infería a indubitavel preferencia aos Vereadores.

Regalía antiga dos Priores deſte Convento na Camera.

451 No meſmo Archivo do Convento ſe guardaõ muitas conceſſoens Pontificias, paſſadas em beneficio dos Fieis, para augmento da ſua devoçaõ, todas dirigidas á noſſa Igreja. Por eſſa cauſa he mais, do que nenhuma outra da Villa viſitada dos moradores, os quaes profeſſaõ á noſſa Mãy Santiſſima do Carmo hum taõ reverente affecto, que ſe faz preciſo darmos neſta materia huma particular, e dilatada noticia.

Conceſſoens Pontificias.

CAPITULO VI.

Das milagrosas Imagens, que este Convento teve, e de presente conserva na sua Igreja.

Deos Senhor Nosso maravilhoso nas Imagens dos Santos

452 AInda que Deos Senhor Nosso (sempre admiravel em seus Santos) obra por mediaçaõ de todos as maravilhas, que continuamente experimentaõ os Fieis; por alta providencia sua, e por mysterios occultos á nossa comprehensaõ, he certo, que se mostra mais benigno, e misericordioso em humas, do que em outras Imagens, quando nellas he buscado para remediar as necessidades dos homens. Na Igreja do Convento de Moura, entre as muitas, e devotissimas, que desde a sua fundaçaõ occuparaõ, e actualmente presidem nos seus Altares, algumas se especialisaõ nos prodigios: e posto, que já temos fallado na mayor parte dellas, agora repetiremos, em ordem a fazermos publicos os numerosos portentos, que devemos eternizar nestes escritos, para que crescendo os motivos de engrandecermos a Deos, demos a este Senhor a gloria, que merece, e aos seus Santos as devidas graças pelos beneficios, que maravilhosamente nos concedem.

§. I.

Da Veneranda Imagem do Senhor JESU dos Agonizados, trazida daquelle Convento para o Carmo de Lisboa.

Imagem de JESU Christo Crucificado.

453 HAvia naquella Igreja huma Santissima, e mais que todas respeitada Imagem de nosso Redemptor JESU Christo pendente da Cruz, que alli collocáraõ os primeiros Fundadores. Tem de altura tres palmos, e he obrada em madeira, com taõ rara perfeiçaõ na semitria, que parece querer nas proporções imitar a figura do seu Sacratissimo original. He tradiçaõ constante, e nunca enfraquecida, que a sua Capella propria fora a mesma, que

hoje

hoje ſem perder a antiga denominaçaõ, ainda no ſeu Altar conſerva outra Sagrada Imagem do meſmo Senhor Crucificado, que no avultado do corpo contém a medida do natural: de ſorte, que por eſſa razaõ, a Capella ſe intitula *do Senhor JESU.*

454 A invocaçaõ, que deſde taõ largo tempo conſerva de *Senhor dos Agozinados*, adquirio naquella Villa por cauſa da ſuavidade, e paz de eſpirito, que na morte experimentavaõ os ſeus devotos. Eſtes anticipadamente o empenhavaõ, para que nas agonias daquella terribiliſſima hora os reforçaſſe, a fim de ſahirem da luta da alma com o corpo, benemeritos da coroa, que os Predeſtinados victorioſamente conſeguem na melhor vida: e era obſervado, que os moribundos davaõ evidentes ſinaes, de que o Senhor pela ſua infinita miſericordia naõ lhes faltava com ſeus efficazes auxilios, quando elles para os receberem ſe diſpunhaõ com meritorios actos de Fé. Intitulado *Senhor dos Agonizados*,

455 Aquelles, que nas ſuas afflicções internecidos, e devotos concorriaõ a eſte Divino Senhor, pondo na ſua preſença toda a ſua eſperança; voltavaõ infallivelmente conſolados, e favorecidos. Taõ raros, e numeroſos eraõ os portentos, que o meſmo Senhor obrava em beneficio do povo, que em havendo na Villa neceſſidade urgente, o primeiro, e mais prompto remedio, que a todos occorria, era o patrocinio do Senhor JESU dos Agonizados. Nas eſterilidades da terra por faltas de agua; nas redundancias das chuvas, no exceſſo das enfermidades, quando eraõ contagioſas, ou deſconhecidas; e finalmente em todas as occaſiões de ſupplicarem á protecçaõ Divina, tiravaõ do Altar aquella Santa Imagem, e em devota Prociſſaõ a acompanhavaõ pelas ruas publicas da Villa, e gozavaõ a felicidade de verem logo os ſeus deſejos ſatisfeitos, e de todo remediadas as moleſtias, que occaſionavaõ o damno. A eſte Senhor ſe recorria nos mayores apertos.

456 Para conſolaçaõ dos ſeus devotos apparecia a Santa Imagem nas Prociſſões da Quareſma: e era notorio, que o concurſo creſcia com o intereſſe de ver, e adorar aquelle Senhor, que ſó em ſemelhantes acções apparecia; porque em todo o mais tempo, eſtava na ſua Capella decentemente occulto. Mas ainda aſſim encuberto, naõ deixa- Sahia fóra nas Prociſſões de Quareſma.

va de reſponder aos ſuſpiros, e votos de quem com enternecidas vozes o conſultava Oraculo, e lhe manifeſtava os intimos affectos do ſeu coraçaõ: que poſto os penetrava, parece, que mediante as expreſſões da propria vontade dos aſſiſtentes melhor os percebia. Neſta Igreja, que pela ſua magnificencia merece a legitima denominaçaõ de Templo, para que nada lhe faltaſſe, até neſte lugar conſervava ſempre favoravel o ſeu venerado Propiciatorio.

Como reſpondia ás ſupplicas

457 Com ſolido fundamento devemos aſſim chamar ao Propiciador Divino, entheſourado na ſua devotiſſima, e ſempre encerrada Tribuna; porque além das locuções interiores, com que favoreceo as almas de muitas peſſoas eſpirituaes, que o comunicavaõ; he conſtante, que eſta ſua Santa Imagem, uſando das vozes humanas, fallara perceptivelmente ao noſſo Veneravel Fr. Paulo de JESU, irmão Leigo, de exemplariſſima vida, e heroicas virtudes, o qual com opiniaõ de Santidade exiſtio no meſmo Convento de Moura. Deſte Divino favor lhe reſultou a intelligencia, que teve do ſeu felice tranſito, que aconteceo em hora prevenida, e já delle eſperada. Mas porque em ſeu lugar havemos de eſtender mais eſta noticia, agora ſó nos compete tratar do Author deſte taõ extraordinario, como admiravel portento.

Divino Propiciador.

Fallou a hum Religioſo Leigo.

458 Quando o Senhor Condeſtavel D. Nuno Alvares Pereira chamou do Convento de Moura os noſſos Religioſos para primeiros habitadores deſte ſeu Real Convento de Lisboa, cuidou em que foſſem os mais authorizados, e virtuoſos. Eſtes, que em tudo ſeguiaõ as pizadas do Meſtre Divino, parecendo-lhes, que ſeriaõ mais felices os exordios da ſua obſervancia Regular dentro do novo Edificio, vindo acompanhados da Sagrada Imagem do Senhor JESU dos Agonizados; uſaraõ das cautellas, que pedia taõ inopinado ſucceſſo, para trazerem juntamente comſigo a Santa Imagem, que era hum precioſo Theſouro da Igreja. Naõ foy eſta reſoluçaõ premeditada, nem percebida dos moradores da Villa; porque o recato, com que o Senhor eſtava no Altar, encubrio o deſculpavel roubo dos ſeus affeiçoados: de ſorte, que quando na Villa correo a noticia da novidade, já naõ havia tempo para ſe evitar aquella reſoluçaõ,

A Imagem trazida para o Convento de Lisboa.

Sentimento dos moradores de Moura.

luçaõ, que os devotos lamentavaõ como prejuizo universal da terra, que só o mesmo Senhor poderia remediar, se com a sua diffusiva virtude quizesse obrar na distancia as maravilhas, que benignamente concedia pelo influxo de sua saudavel presença.

Estimaçaõ da Santa Imagem em Lisboa.

459 Como penhor de infinito preço, os Religiosos deste Convento o estimaraõ confórme os merecimentos do original, e qualidades da copia: e recatando-o em lugar decente, delle exstrahiaõ a Sagrada Imagem para a exporem á veneraçaõ dos Fieis sobre o Altar mayor, desde o primeiro dia da Quaresma até a Dominga dos Ramos. Sahia tambem nas Procissões das Sestas feiras da mesma Quaresma, acompanhada de infinito concurso, assim de gente popular, como de pessoas illustres, que pelos Claustros deste Convento vinha correr, e meditar os Passos do mesmo Senhor JESU, segundo o numero delles, que se contáraõ da casa do injusto Ministro até o Monte Calvario, onde pela redempçaõ do Mundo offereceo a seu Eterno Pay a satisfactoria victima da propria vida.

Funções, em que sahia a publico.

Com especialidade em Quinta feira Santa.

460 Tambem na Quinta feira Mayor se fazia com a mesma Santa Imagem huma solemne Procissaõ, que attrahia numeroso concurso dos moradores da Cidade. Excitados todos da profunda reverencia, que lhe consagravaõ, naõ perdiaõ occasiaõ alguma de se empregarem nos seus obsequios: até, que prevalecendo a resoluçaõ de se meditarem os Passos de Christo com huma veneranda Imagem do mesmo Senhor com a Cruz ás costas, na fórma, que com ella caminhou para o lugar do Sacrificio, ficou o Senhor dos Agonizados substituído para as acções do seu antiquissimo ministerio. E porque tambem já no Altar mayor se collocava outro Santa Imagem menos avultada, acordaraõ os Prelados em que a do Senhor dos Agonizados tivesse Capella propria, onde fosse collocado, e gozasse os cultos, que lhe eraõ devidos: porque escondido se fazia pouco lembrado; e exposto, necessariamente se lhe havia de tributar, huma continuada, e nunca fallivel adoraçaõ.

Resoluçaõ dos Prelados.

Imagem collocada na Enfermaria.

461 Considerando, pois, na salutifera qualidade, que exaltado na Cruz gozava contra o mortifero veneno das enfermidades; e prevenindo tambem o mais efficaz remedio,

medio, que os Religiosos poderiaõ appetecer para sahirem das agonias da morte triunfantes do ultimo conflicto; por commum parecer dos mesmos Religiosos assentaraõ, que a Enfermaria do Convento era o mais proporcionado lugar para nelle residir o Senhor dos Agonizados. Nella erigiraõ hum Altar, onde a milagrosa Imagem, com a possivel decencia, se conservou mais annos do que o ministerio da mesma Enfermaria; porque esta por occurrencia de novos pareceres veyo a servir de Dormitorio, conservado o Altar, e nelle a mesma Sagrada Imagem, para a qual fora edificado: e he tradiçaõ invariavel neste Convento, que os Religiosos enfermos tanto confiavaõ na protecçaõ daquelle Senhor, que muitos sem o beneficio da Medicina se recobravaõ da saude, e outros acabavaõ a vida dando evidentes sinaes, de que o Senhor lhes assistia propicio em favor da alma, e beneficio da salvaçaõ.

Effeitos da presença da Santa Imagem

462 Ultimamente a devoçaõ de alguns Religiosos fez, que esta preciosa Imagem gozasse de mayor culto, e que assistida de alguns Fieis, que com especialidade a estimavaõ, se trasladasse do Altar do Dormitorio para huma nobilissima Capella, ornada com os primores de mais extremosa liberalidade. Assim se executou, e se conseguio o intento com tanta plausibilidade, que naõ podemos dispensar na exacta noticia della, a qual deixamos para depois a expendermos, quando das Capellas do Claustro deste Real Convento fizermos a merecida mençaõ. Agora só daremos a ler hum testimunho authentico do que temos referido, em ordem á vinda daquella Sagrada Imagem, como pertencente ao Convento de Moura, que descrevemos. Este fiel monumento he taõ antigo como da Era delle se vê: e segundo as congruencias mais naturaes, he escrito por hum dos mesmos Religiosos, que trouxeraõ de Moura em sua companhia a Santa Imagem. Temos por certo, que este foy o Padre Fr. Diogo Gil, que no primeiro Capitulo Provincial, celebrado neste Real Convento de Lisboa, no tempo, que o Santo Condestavel vivia, foy eleito III Definidor, e logo Prior deste mesmo Convento. Foy tambem depois eleito Provincial, segundo constará da serie dos Prelados, quando a escrevermos. O monumento copiado do original he do theor seguinte.

Para onde foy trasladada.

463 „ Era

463 „ ERa de Cesar 1435. Bieron os Padres de Moura Carmelitas para o Mosteiro do Car- „ mo de Lisboa, que habia feixo o Condestabre Nuno Al- „ beres Pereira, e foron os primeiros Fundadores estos alu- „ miados pelo Condestabre, e troiberon para ello huma par- „ te do Baculo do Profeta Eliseo, que tinha tres dedos em „ trabez de tamanho, e a Imagem do Senhor Crucificado, „ que se dizia dos Agonizados, que tinha feicho muitos mi- „ lagres em Moura, e era sahido em muntas necessidades „ em Procisson, e no saimento remediaba os mesteres, e „ seer tradiçon haber fallado com o Irmão Paulo, conber- „ so do Mosteiro de Moura, e tinha de tamanho tres pal- „ mos de caraveira, a qual servia em Moura nas Preciçons „ de Caresma, e troiberon ás escondidelas dos da terra, e „ do dito Mosteiro, que quando o soiberon já cá jazia, e „ estaba mui guardado, só desde o começo da Coresma es- „ taba no Altar mayor té Domingo de Ramos, e sahia em „ Procisson ás Sestas feiras, e á Quinta feira Mayor com „ gram companha, que vinha a ello, e se tornaba a guar- „ dar. Y troiberon mais leite de Santa MARIA Nossa „ Senhora Mãy de Deos, e huma mui graõ Reliquia de „ carne do Apostolo Santo André, e todas estas Reliquias „ se don a beijar ao Povo nos dias das suas Festas, e obra „ Deos Nosso Senhor muitos milagres, e de tudo seer que „ he sinaron esto os avante escritos. Fr. Didacus... & ego „ testis Reginaldus... Monumento fidedigno.

464 De outra memoria antiquissima consta, que havendo na Villa de Moura huma universal epidemia, depois de muitas Preces, e rogativas, que se fizeraõ a Deos (tomando-se por intercessores muitos Santos, que nesta Villa se representavaõ em Imagens milagrosas) por disposiçaõ Divina, recorreo o Povo ao Senhor JESU dos Agonizados. Aconteceo, pois, que antes de se valerem do seu efficacissimo amparo, a morte triunfava dos moradores em tal fórma, que a nenhum accommettia, que naõ ficasse sendo seu lastimoso despojo. Mas logo, que foraõ patrocinados do Author da Vida, tal foy a differença dos successos, que voltando-se para elles a ventura, a morte se retirou da Villa, Recurso ao Senhor dos Agonizados.

la, e os enfermos ſe coroaraõ da vitoria, a qual conſiſtia em ficarem iſentos do perigo, e reſtituidos á ſaude.

Prodigio, que obrou em huma epidemia.

465 Eſta grande felicidade ſe conſeguio da maneira ſeguinte. Ordenou a noſſa Communidade acompanhada do Clero, e ſeguida do Povo, huma devotiſſima Prociſſaõ, na qual ſe davaõ notorios ſinaes de penitencia: e levando a Sagrada Imagem do Senhor dos Agonizados, com ella entravaõ pelas caſas dos enfermos. Logo que a collocavaõ na preſença de cada hum, entre mavioſos ſuſpiros, e lagrimas de verdadeira compunçaõ, lhe cantava a Communidade eſta Antiphona: *Protector noſter, aſpice Deus, & reſpice in faciem Chriſti tui.* Com eſta bem fundada diligencia, tendo por ſuaviſſimo o trabalho de taõ repetidos clamores, de tal ſorte commoveraõ a miſericordia Divina, que começou a Villa a experimentar publica melhoría nos enfermos, e nos ſãos milagroſa conſervaçaõ da ſaude.

§. II.

Da ſoberana Imagem do Senhor JESU dos Paſſos.

Perfeiçaõ da Santa Imagem

466 HE admiravel eſta Soberana Imagem por muitos titulos, e por todos digniſſima de que os Fieis com profunda reverencia a adorem. Pela eſtatura natural, repreſenta a figura de hum homem perfeito. O ſemblante he taõ circumſpecto, e grave, que ninguem emprega nelle os olhos, que naõ fique temoroſo de ver a mais reſpeitoſa Mageſtade. Os ſinaes de ſua ſagrada Paixaõ ſe percebem tanto ao vivo, que o Sangue do roſto, como ſe na realidade correſſe da cabeça, naõ parece pintado. Sua modeſtia compunge, e a reflexaõ feita nos ſeus tormentos eſtimùla a contriçaõ. A decencia, com que ſe guarda, conduz muito para ſe conſervar o affecto, que lhe tem ſeus devotos: e a grande authoridade, com que ſahe a publico, faz, com que os corações mais rebeldes ſe movaõ a lhe repetir obſequios, e multiplicar genuflexões.

Quando ſahe a publico.

467 Da Capella collateral do Senhor JESU, onde eſtá depoſitada, ſahe duas vezes no anno fóra da Igreja: huma na Prociſſaõ dos Paſſos, outra quando juntamente com

com as Santas Imagens da meſma Capella vay na Prociſſaõ do Triunfo. Neſtas occaſiões, e ſe a neceſſidade o requer, ainda quando eſtá occulta, concorrem os Fieis a valerſe do ſeu contacto, como de remedio de muitas enfermidades. Os febricitantes ſaõ milagroſamente favorecidos com agua tocada na corda, com que o meſmo Senhor eſtá cingido. A meſma Sagrada Reliquia applicada na occaſiaõ de partos perigoſos, tem ſoltado dos carceres do ventre grande numero de infantes, ficando elles, e as penalizadas mãys livres do damno.

Prodigios, que obra.

468 O eſparto da corda, que a Santa Imagem tem pendente do peſcoço, he defenſivo eſpecial contra as ſanguixugas, que ſe pegaõ na garganta. Quem chega a experimentar ſemelhante moleſtia, deita huma pequena porçaõ daquelle eſparto em agua, e bebendo-a, aſſim que lhe toca nas fauces, fica milagroſamente livre de taõ intoleravel mordacidade. Tantas ſaõ as maravilhas executadas por eſte modo, que naõ ſe poderiaõ referir ſem prolixidade. Deixamos de as eſcrever, porque todas ſaõ identicas, e ſó differem pelos nomes dos intereſſados, que gratos aos beneficios, naõ ceſſaõ de os publicar em applauſo daquella Santa, e milagroſa Imagem.

Eſpecialidade do contacto da corda.

Grande numero de maravilhas.

469 Os que ſentem a trabalhoſa queixa de intermitencias, nunca deſta veneranda Imagem ſe apartaõ ſem alivio; e quando a Fé he robuſta, conſeguem logo a extinçaõ do mal. Muitos caſos portentoſos ſe contaõ, credores de fama, eſpecialmente o que a reſpeito de ſi publíca Manoel Pires Calvo, homem dos principaes da Villa de Moura, a quem pelo procedimento, e pela qualidade da peſſoa ſe deve inteiro credito.

Defenſivo das intermitencias.

470 Teſtifica, que em todas as moleſtias graves de ſua vida, ſempre ſe achou ſingularmente remediado por eſpecial providencia do Senhor JESU, a quem recorre na preſença deſta ſua Santiſſima Imagem. Achando-ſe ultimamente ferido de humas rigoroſiſſimas quartãas, e vendo, que para as lançar fora naõ baſtara todo o poder da Medicina, veyo peſſoalmente á ſua meſma Capella na hora em que padecia a mayor violencia da queixa: e animando-ſe a rogarlhe com inſtancias pela reſtituiçaõ da ſaude, cheyo

Portento, que o Senhor obrou em Manoel Pires Calvo.

de Fé, e de compunçaõ lhe disse, e repetio: *Que da sua Divina presença naõ se havia de levantar, sem conseguir o despacho da supplica.* Foy de admirar o repente, com que a febre declinou: de sorte, que extinguindo-se desde alli a causa, e os effeitos da molestia, della ficou totalmente livre, e conheceo, que na felicidade deste successo cooperou milagrosamente a Divina Omnipotencia.

§. III.

Da Santa Imagem de nossa Mãy, e Senhora do Carmo, que está na Capella dos Confrades do Sagrado Escapulario.

Naõ he està Imagem a que foy achada.

471 ANtiquissima he esta Santa Imagem, e sempre foy venerada por milagrosa. Imita ao natural na estatura, e he fermosissima. O R. Padre Fr. Agostinho de Santa Maria no seu Santuario disse: Que era a mesma da fundaçaõ do Convento, achada juntamente com o sino no lugar, onde a piedade Catholica a escondera por livrala dos sacrilegos desprezos da Infidelidade. Porém he certo, que escreveo por noticia menos verdadeira; porque esta Senhora, ainda que he das mais antigas Imagens do Convento, esteve sempre collocada no Altar do Capitulo, e se mandou fazer para o ministerio das Procissões, em que sahe a publico aos hombros dos seus piissimos Confrades.

Onde esteve antes de se collocar na Igreja.

472 A occasiaõ, que houve para se collocar na Igreja, onde os Fieis tem a consolaçaõ de a verem quotidianamente, foy hum raro prodigio, que obrou em huma mulher sua devota, a qual em attençaõ ao seu ineffavel nome, julgava por felicidade ter o de *Maria*. Esta, ainda que natural do Lugar de Alqueva, Termo da Villa de Portel, assistia na de Moura: e era casada com Francisco Borralho. No anno de 1670 começou a padecer huns continuados accidentes, que os professores da Medicina chamaõ *Epilepsia*, e o vulgo *Gotta-coral*. Quando delles era accommetida, cahia de repente, e perdendo o acordo, mostrava os trabalhosos effeitos do mal na convulsaõ de todo o corpo, na attraçaõ dos nervos, e outros malignos symptómas, que lhe punhaõ

Prodigio grande, que obrou a favor de huma sua devota.

Quanto esta mulher padecia.

nhaõ em evidente perigo a vida. Durou eſta enfermidade até o anno de 1672, ſem haver na Medicina efficacia para a vencer: e em todo o tempo, que a pobre mulher a padeceo, ſempre ſe encomendou a noſſa Mãy Santiſſima do Carmo, eſperando na ſua protecçaõ o alivio do mal, que a todos ſe repreſentava irremediavel.

Reccorreo á Virgem Senhora.

473 Neſtas ſupplicas perſiſtio fervoroſa, até que no dito anno em huma Seſta feira immediata á primeira Dominga de Mayo, dia, em que a Igreja celebra as memorias da May de Deos, chamada vulgarmente *Dominga da Roſa*, ſuccedeo em beneficio da enferma a maravilha ſeguinte. Sahio de caſa logo depois da entrada da noite a buſcar agua ao chafariz de Santo Agoſtinho, que lhe ficava proximo á caſa de ſua habitaçaõ; e quando menos eſperava, vio cercada de reſplandores, e cheya de incomprehenſivel gloria a ſempre Virgem MARIA, Rainha dos Anjos, que aſſim lhe fallou, e lhe diſſe: *Filha, as tuas orações me foraõ aceitas. Por ellas mereceſtes a minha protecçaõ: de ſorte, que já de meu Santiſſimo Filho alcancey o favor de te livrar de achaque taõ maligno. Mas para que reconheças, que o benificio he meu, a manhãa ainda ſentirás a moleſtia de hum accidente: e depois de vinte e quatro horas na Igreja do Carmo ficarás reſtituida dos ſentidos, e para ſempre livre da enfermidade.*

Apparece Noſſa Senhora do Carmo, e falla a ſua Serva.

474 Entre confuſa, e alegre a venturoſa creatura aſſim lhe perguntou: *Quem ſois Vós, minha Senhora, que iſſo me ſegurais?* Reſpondeo: *Sou a Senhora do Carmo.* Immediatamente deſappareceo a Soberana Mãy do Creador, deixando a ſua favorecida taõ robuſta na Fé deſta verdade, que voltando para caſa, logo a ſeu marido referio o ſucceſſo, que ouvio admirado, e ſe diſpoz a obſervar ſe o fim delle reſpondia ao feliz annuncio de taõ infallivel Oraculo. No dia ſeguinte foy a mulher á Igreja do Convento de S. Franciſco a purificar ſua alma, mediante o Sacramento da Penitencia, e a enchela de exuberancias de graça com a Sagrada Euchariſtia, que recebeo, dando depois ao Senhor as devidas graças pelos beneficios preſentes, e a ſua Mãy Santiſſima o poſſivel agradecimento pela maravilhoſa antecedencia.

A Mãy de Deos ſe dá a conhecer.

Prevençaõ eſpiritual.

475 Prevenida, por este modo, para o conflicto, depois de chegar a casa, logo pelo meyo dia lhe sobreveyo o accidente com tanta lesaõ dos sentidos, que na opiniaõ dos circumstantes ficou moribunda. O marido, que naõ ignorava as particularidades do caso, esperando a gloria, que á Mãy de Deos havia de resultar de taõ rara maravilha, logo na manhãa da Dominga da Rosa fez conduzir a mulher para a nossa Igreja do Carmo, onde deu conta do successo ao R. Padre Prior. Este sem duvidar nos portentos, que Deos costuma obrar em obsequio de sua Mãy Santissima, mandou, que collocassem a enferma no pavimento proximo ao Altar mayor, onde ficasse exposta, como se a tivessem de sepultar. Neste lugar, naõ só os assistentes, que convocados da novidade se ajuntaraõ, mas tambem os Medicos para esse effeito chamados, viraõ, que o accidente, sem obedecer a nenhum dos remedios, que se applicavaõ, excedia aos mais poderosos da Epilepsia: porque a boca da convulsa estava fóra do seu lugar, e supposto naõ se abrir depois de tantas diligencias, naturalmente naõ poderia a enferma usar mais das vozes; e só por grande milagre de Deos aconteceria o contrario do que a Medicina ensinava, e de novo persuadiaõ as observaçoens.

Accidente grande, que sobreveyo á mulher.

Juizo, que fizeraõ os Medicos.

476 Com o discurso dos Medicos crescia nos circumstantes a Fé, e movidos de piedade Catholica, alli esperaraõ a hora, em que se ajustavaõ as vinte e quatro assinadas pela Soberana Medianeira da maravilha. No meyo dia em ponto, restituida a seu proprio lugar a boca da enferma, e recobrado repentinamente o exercicio dos sentidos, se levantou; e ajoelhada, disse em voz intelligivel: *Ay minha Senhora do Carmo!* Já neste tempo a Igreja havia recebido em si a mayor parte do Povo, o qual concorria a ver o fim do successo, que logo se começou a derramar pela Villa: e todo aquelle grande concurso deu gratulatorios louvores á Mãy de Deos, enternecido de presenciar hum taõ admiravel portento. O Padre Mestre Fr. Bento de Sampayo (natural da mesma Villa) em tempo, que era Provincial desta Provincia, affirmava, que tendo ainda pouca idade, fora testimunha ocular do successo, com

Restitue-se dos sentidos a mulher, e fica livre do mal.

Testimunha fidedigna do successo.

todas

todas as particularidades, que já o Padre Fr. Agostinho de Santa Maria escreveo, e nós como materia competente á presente historia, o repetimos.

477 Logo que a mulher tornou a si, sem experimentar effeitos da molestia, nem lesaõ alguma, publicou, que a Soberana Senhora, que lhe fallou, era em tudo parecida á esta Sagrada Imagem, de que agora tratamos. O R. Padre Prior, que ainda naquella hora estava para celebrar Missa, se revestio, e a cantou em acçaõ de graças com a solemnidade possivel. O Padre Fr. Matthias da Costa subio de repente ao pulpito, e discorrendo nas palavras do Capitulo 11 do Euangelho de S. Lucas: *Locutus est mutus, & admiratæ sunt turbæ*, fez hum gratulatorio, e exhortativo Sermaõ, e nelle publicou as circumstancias da maravilha, que as testimunhas fidedignas depuzeraõ na fórma, que as transcrevemos.

Publicaçaõ da maravilha.

Sermaõ de acçaõ de graças.

478 Algumas Religiosas do Convento de Santa Clara, que está defronte do lugar da appariçaõ da Virgem Senhora, affirmaraõ, que naquella hora viraõ abrirse o Ceo, e descer para aquella parte hum rayo de luz taõ admiravel, que as deixou absortas. Huns homens principaes da Villa, que casualmente se achavaõ conversando em hum sitio proximo, viraõ o mesmo resplandor: e delles os que saõ vivos, ainda pregoaõ esta verdade, como merecedora de ficar eternizada. Outras Religiosas do Convento do Castello da mesma Villa testificaraõ, que o seu Coro, onde nesta occasiaõ se achavaõ, se illuminara de tal modo, que parecia haverem nelle entrado os resplandores do Sol. Donde resultou, que o Povo na tarde, e noite deste dia, em veneraçaõ da Mãy de Deos, visitaraõ o lugar, onde fora vista, e depois da reverencia devida ao Original, começou a estimar mais, que antes a sua Sagrada Imagem, pela noticia, que se lhe participava, de ser esta a sua mais proporcionada, e verdadeira copia.

Testimunhas da maravilha.

479 Naõ foy já mais a mulher attacada dos antigos accidentes, donde se verificou melhor o prodigio: e para que os Fieis no tempo futuro o houvessem por indubitavel, tomou delle formal conhecimento o Illustrissimo D. Diogo de Sousa, Arcebispo de Evora, vindo depois de alguns an-

Conhecimento, que tomou o Ordinario.

nos

nos visitar a Villa de Moura. A devota mulher dalli em diante se chamou Maria do Carmo, tomando o sobrenome da invocaçaõ da Senhora, que liberalmente lhe concedera o beneficio da saude: e naõ obstante ser casada, se lhe concedeo o Habito inteiro de Terceira. Com elle andou vestida até acabar a vida, que sem embargo de ser esta antes daquella graça, bem regulada; depois da maravilha foy mais exemplar, e por ella mereceo entre os Fieis a commua opiniaõ de haver chegado ao gráo heroico da virtude, que lhe mereceo huma morte preciosa.

Vida exemplar da Serva de Deos.

480 Logo a Santa Imagem foy collocada na Capella das Reliquias, onde o Povo a visitava, e da sua clemencia recebia innumeraveis favores. Alli se conservou alguns annos, até que os seus Confrades, querendo fazer huma demonstraçaõ digna do seu ardente zelo, fabricáraõ a nova Capella, que lhe dedicáraõ, onde actualmente preside com tantas ventagens no culto, que conforme o estado da Villa, naõ póde passar a mais a generosa piedade dos seus Administradores.

Collocaçaõ da Santa Imagem na Igreja.

481 Excitado de huma devoçaõ, que parecia mais que ordinaria, Joseph Fernando Vaz, depois que correo a constante noticia de taõ rara maravilha, começou a amar a esta Soberana Senhora, com tal extremo, que só lhe satisfazia os desejos, quem com elle concorria a dizerlhe muitos louvores. A este honrado homem, (que da Cidade Evora passou a fazer residencia na Villa de Moura) faltaraõ ambos os olhos fóra, por occasiaõ de huma terribilissima molestia, na qual esteve proximo a acabar a vida. Além da cegueira, lhe ficáraõ alguns residuos da mesma enfermidade, que lhe prohibiaõ o visitar as Igrejas, do que lhe resultava hum inconsolavel pezar: e affirmava, que para alivio dos seus males, lhe bastaria o poder ir todos os dias á Capella da Virgem Senhora do Carmo, de quem elle era adoptivo filho, pela singular prenda do seu sagrado Escapulario, que havia recebido: e sem já mais variar desta vontade, sempre que podia, a expressava com vozes de affecto, e zelo.

Devoçaõ de hum homem amante da Virgem Senhora.

Cegou, e padeceo molestias

482 Depois de persistir mais de hum anno nesta louvavel porfia, houve hum amigo de confiança, que por lhe

dar

dar goſto, lhe diſſe; que continuaſſe na ſua devoçaõ, porque poderia merecer, que ainda a Senhora lhe déſſe viſta. Reſpondeo logo taõ humilde, como prudente: *Eu ſó quero ver a Deos, e para eſſe fim me baſtaõ os olhos d'alma: e ſe para gozar da preſença de ſua Mãy Santiſſima aquelles naõ baſtaſſem, entaõ ſenteria eſſa perda, aſſim como agora me penaliza conſiderar, que os naõ tenho para ver a ſua milagroſa Imagem.* Quando lhe inſtavaõ, que da Mãy de Deos ſe valeſſe para lhe reſtituir os olhos, cortava o fio da converſaçaõ, dizendo: *Eu naõ amo por intereſſe: quero-lhe bem por força de inclinaçaõ.*

Sua reſignaçaõ, e prudencia no reſponder.

483 Poucos dias ſe paſſaraõ, quando á meſma Soberana Senhora ſe fez huma ſolemniſſima Feſta com Prociſſaõ, para a qual concorreo toda a Villa com deſpeza, e aſſiſtenci a. Aqui entrou o Servo da Senhora em devotas ancias de ir tambem á Igreja. Perſuadiraõ-lhe, que ficaſſe em caſa, porque naõ ſeria poſſivel introduzirſe em taõ notavel concurſo, ſem ficar opprimido, e em termos de lhe ſucceder mayor deſgraça. Vendo ſua familia, que elle ſe accommodava, foy á Igreja do Carmo, e o deixou em caſa. Porém elle movido do ſeu amor, veyo como lhe foy poſſivel á rua, e parou em parte, onde ao ſahir da Prociſſaõ ouviſſe os ſinos do Convento, a fim de meditar no feſtivo triunfo da Mãy de Deos, poſto que o naõ podia preſenciar. Neſte lugar ſe demorou até voltar a gente, a quem deſejava perguntar as particularidades da Feſta. Ouvio as vozes dos que paſſavaõ, e rezando huma Salve Rainha, em quanto ſe aviſinhavaõ; quando chegou áquellas myſterioſas palavras: *Eſſes voſſos olhos a nós volvey*, de repente ſe lhe reſtituiraõ os olhos: de ſorte, que vio, e perfeitamente conheceo a quem ſe contentava com lhe poder fallar. Foy eſte extraordinario prodigio ſolemnizado com admiraçóes, e vivas do Povo, que naõ acabava de crer o meſmo, que via. O intereſſado gratificou á ſua Bemfeitora eſta graça, com ſe lhe dedicar até a morte, fazendo huma vida penitente, exemplar, e ſanta.

Grande milagre da Virgem Senhora a ſeu reſpeito.

§ IV. Da

§. IV.

Da milagrosa Imagem da Santissima Avó de JESU Christo, Mãy da Mãy de Deos, e Protectora de nossa Ordem a Senhora Santa ANNA.

Perfeiçaõ desta devota Imagem

484 ESta Santa Imagem he de escultura, proporcionada na simitria, e singular na especiosidade do semblante. Com venerando aspecto attrahe as inclinações de quem nella emprega os olhos, para lhe consagrar os affectos da mais rendida vontade. Tem a altura de cinco palmos e hum terço. No braço direito sustenta a Imagem de MARIA Santissima sua digna Filha: e esta Senhora tambem no braço tem a Sagrada Imagem do Menino JESU: e posto que a sua Capella (segundo dissemos já) he antiquissima, e o retabolo do Altar indica naõ ser moderno; as Imagens saõ de primoroso artificio, e pouco se distinguem daquellas, que de presente os melhores Estatuarios obraõ pelo seu novo estylo.

Suas maravilhas

485 Saõ continuos os votos, que se lhe offerecem, e innumeraveis os troféos demonstrativos do seu poder. Em todo o genero de enfermidades he buscada, porque a todas administra o mais efficaz, e prompto remedio. Porém as matronas da Villa saõ as mais affectivas na sua veneraçaõ, pela particularidade, que nella reconhecem de lhes dar milagrosamente o leite necessario para alimentar os filhos, quando lhes falta, ou quando pela qualidade desmerece. Para obrigarem a misericordiosa Santa, fazem em seu obsequio hum caritativo exercicio, que por tradiçaõ de suas primeiras instituidoras, e por experiencia nunca fallivel na Villa, he meyo efficacissimo para conseguirem o intento. Levaõ á presença da Santa nove meninas pobres, e repartindo com cada huma a esmola, que pódem, na mesma Capella lhes daõ a beber do leite, que ordinariamente gasta o Povo; e representando á mesma Santa em devotas orações a necessidade, que sentem, voltaõ com a consolaçaõ de lhes acodir aos peitos leite purissimo, e com abundancia.

Especialidade, que tem de dar ás matronas leite para alimento do filhos.

Novenario, que as mulheres lhe fazem.

486 Outras, que ou por falta de Fé, ou por segredo particular da providencia Divina, naõ ficaõ logo favorecidas

da

da Santa, continuaõ (acompanhadas das nove meninas) a fazer hum Novenario de Preces: e he voz constante, que acabado este exercicio, promptamente conseguem o beneficio. Por esta causa he a devota Capella desta poderosa Santa taõ frequentada, assim dos estranhos, como dos moradores da terra, que actualmente se admiraõ nella pessoas de hum, e outro sexo, pondo na sua presença as necessidades, que padecem, para que administre o mais conveniente soccorro ás suas lastimosas, e bem expressadas miserias.

Frequencia de gente na Capella da Santa.

487 No anno de 1735, em que a Provincia do Alemtejo experimentou a mais sensivel de todas as esterilidades; quando os Lavradores por falta do alimento necessario para os gados, os deixavaõ vagar sem pastores, por onde o proprio instinto os levava, e os habitantes do Paiz pereciaõ de fome; obrou a Gloriosa Santa ANNA hum taõ maravilhoso portento, que se faz digno de plausibilidade entre os mayores. Achava-se na Villa de Moura huma mulher em tanta pobreza, que naõ tinha na terra outro bem, que a esmola de huma filha, tambem pobre, que das assistencias do necessario, que lhe administrava o marido, repartia com a mãy, que estava já absoluta do matrimonio, e contava de idade setenta annos, acompanhados de varias queixas, que lhe impediaõ usar dos meyos licitos para o sustento da vida, e reparo da saude.

Prodigio da Senhora Santa ANNA.

488 Aconteceo, pois, que a morte sem attender para as consequencias futuras, levou de hum golpe quasi continuado o marido, e mulher; esta que era filha, e aquelle, genro; deixando quasi ao desamparo hum tenro infante, que pouco havia, que nascera, e naõ se lhe podia administrar outro alimento, que o do leite, por elle mesmo recebido dos peitos humanos. Com este accidente se considerava a angustiada mulher taõ afflicta, que naõ sabia o que fizesse, nem achava caminho, por onde houvesse de melhorar de taõ adversa fortuna. Sendo a penuria, em que vivia, taõ extrema, era o que menos sentia; porque achava abertas as portas dos Fieis, por onde mendigasse, e fiava da Providencia Divina, que fosse ella do numero das creaturas ineptas, que sem trabalhar (por notoria impossibilidade)

Pobreza da mulher, que de Santa ANNA se favoreceo.

houveſſe de andar veſtida, e ſatisfeita do paõ quotidiano da liberalidade Divina, que nunca falta.

Pezar, que teve de lhe ficar hum neto ſem modo para o alimentar.

489 O que muito a mortificava, era a penſaõ do neto, que lhe ficára, ſem meyos de lhe pagar a creaçaõ, ou de lhe adminiſtrar peſſoalmente o neceſſario alimento. Com eſte fatal deſgoſto, vendo que ſe achava deſtituida de toda a conſolaçaõ humana, foy á Igreja do noſſo Convento, entrou pela Capella da Senhora Santa ANNA, levando nos braços o menino, que era occaſiaõ dos ſeus pezares, e alli lho entregou, para que por conta ſua correſſe darlhe o ſuſtento neceſſario; pois ſó aſſim ficaria o ſeu coraçaõ livre das agonias, que já excediaõ a ſua paciencia, e lhe tiravaõ a vida. Dizia-lhe, que pois naõ ignorava a efficacia de amor devido aos netos, quizeſſe por ſua clemencia, moſtrarſe benigna com huma avó taõ enferma, e taõ avançada em annos, a quem faltavaõ os meyos de remediar aquella taõ publica, como urgente neceſſidade.

Supplica, que fez á Santa.

Adquirio milagroſamente leite.

490 Foy caſo admiravel o que ſuccedeo: porque lançando-ſe o infante, excitado naturalmente da fome, aos eſtereis peitos da avó, aſſim que eſtes ſentiraõ o contacto dos tenros labios, immediatamente ſe fecundaraõ, e produziraõ tanta abundancia de leite, que parecia ſer ella a meſma, que no ſeu ventre havia gerado o neto, que agora alimentava como filho. Eſte grande prodigio foy taõ duravel, como a emanaçaõ do meſmo leite, porque ſem nunca diminuir em quanto foy conducente para conſervar a vida do menino, creſciaõ na avó os motivos para ſe gloriar na beneficencia de ſua Santiſſima Protectora. Juntamente com eſte favor lhe fez outro naõ menos eſtimavel, de inclinar os animos dos moradores da Villa, para lhe darem eſmolas baſtantes a ſublevar a ſua indigencia, ſem a laborioſa penſaõ de mendigar: que pois a Mãy da Mãy de Deos fora com ella taõ liberal na conceſſaõ dos favores, tambem os Fieis em ſeu obſequio, do modo que podiaõ, amparavaõ a quem o ſeu grande poder principiara a remediar.

Outro beneficio da meſma Santa.

Semelhante maravilha, que experimentou Maria Pimenta.

491 Outro ſemelhante prodigio eſtá actualmente obrando a Senhora Santa ANNA em Maria Pimenta, mulher taõ adiantada em annos, que já ſua ancianidade a conſtitue quaſi decrepita. Aſſiſte na meſma Villa de Moura, onde,

onde, depois de satisfazer a promessa de certa quantidade de leite distribuido por meninas innocentes na Capella da Santa, milagrosamente lhe acodio leite aos peitos para criar hum seu neto, que ficou desamparado por falta de mãy, que lhe morreo opprimida com as difficuldades do parto. Este grande milagre (que assim deve ser chamado, porque excede todas as ventagens da natureza) a muitos se fez incrivel em quanto era só referido, e naõ experimentado. O Padre Fr. Pedro da Chagas, a quem devemos a Relaçaõ destas noticias, para melhor segurarse na realidade do caso, foy ver com seus olhos a mulher, e o exercicio, que tinha na criaçaõ do neto: e admirado da maravilha, testifica, que he indubitavel, e digna de eterna memoria.

Testimunha ocular do prodigio.

492 Naõ menos admiravel foy a occurrencia de leite, que nos seus quasi desanimados peitos sentio Verissima da Luz, quando em semelhante oppressaõ de ver huma sua neta perecer por falta daquelle alimento, foy á Capella da Santa a solicitar do seu patrocinio esta graça. Sem embargo de contar muito além de sessenta annos, depois que destribuîo com as meninas pobres, a porçaõ de leite promettida, delle teve affluencia capaz de sustentar muitos filhos. E posto que poderiamos referir outros semelhantes portentos, bastantes a comprovar o extraordinario poder desta Santissima Matrona; por evitarmos demasiada extensaõ, deixamos aos seus devotos, que pregoem aquelles, a que a nossa penna perdoa; porque esperamos, que melhor os persuadaõ as que compoem as azas da Fama.

Outro da mesma qualidade.

§. V.

Da Sagrada Imagem de nossa Mãy do Carmo da Capella mór, que teve o titulo de Senhora da Luz, *a quem se attribuem as mais portentosas maravilhas.*

493 DEpois, que esta milagrosa Imagem por insinuaçaõ do Ceo foy descuberta, e venerada, passados alguns annos perdeo o titulo *da Luz*, e ad-

Seu titulo antigo, e o que agora tem.

quirio

quirio desde a fundaçaõ do Convento a honorifica denominaçaõ de *Senhora do Carmo*. Naõ obstante ser obra de esculptura taõ antiga, he cabalmente perfeita, assim na proporçaõ do corpo, que imita a estatura natural, como na gentileza do aspecto, com o qual attrahe os coraçöes dos Fieis, e os inclina a huma taõ affectuosa, como reverente adoraçaõ. Os moradores da Villa a estimaõ com superioridade a todos os transumptos, que na terra representaõ aos seus santos Originaes: e depois do Creador, esta Senhora lhes merece as mais profundas, e extremosas veneraçöes. Em seu obsequio todos vestem o seu Escapulario; prezando-se cada hum da adopçaõ, que adquirem de filhos, sem desistirem do prezado brazaõ de Servos.

Os moradores de Moura quanto a veneraõ.

494 Taõ raros, e numerosos saõ os seus prodigios, que quasi impossivel parece, que caibaõ na expressaõ, e se reduzaõ a numero. De alguns mais notaveis, e authenticos faremos memoria, para que sirvaõ de consolaçaõ aos amantes da mesma Senhora, que muito se mortificariaõ de ver, que tantos beneficios ficavaõ entregues ao silencio. Mas agora, que se daõ a ler alguns famosos, fica á ponderaçaõ dos devotos tirarem por esta parte as consequencias do todo.

Maravilhas, que obrou a Virgem Senhora do Carmo.

495 Seja o primeiro este, que muitos Escritores referem, e nós o transcrevemos da maneira seguinte. Sendo Mestre de Campo do Terço da mesma Praça de Moura, D. Vasco Joseph Luiz da Gama (entaõ Conde da Vidigueira, depois Marquez de Niza) foy mandado pelo Governador das Armas Diniz de Mello e Castro, Conde das Galveas, occupar o Arrabalde da Villa de Albuquerque. Disputou-se a occasiaõ em fórma, que correo voz, que fora degollado o Terço, e morto o Mestre de Campo. Poderia resuscitar esta fama da temerosa lembrança de haver acontecido este fatal estrago no mesmo posto a hum Regimento Francez nas guerras antecedentes.

Prodigio I.

Em beneficio de D. Vasco Joseph Luiz da Gama.

496 Porém o successo foy, que ganhando valerosamente o Arrabalde, se achou o Mestre de Campo sem lesaõ nenhuma, só com doze Soldados feridos, e cinco mortos. Achou-se na occasiaõ o Padre Fr. André de Ripalda, nosso Carmelita, de naçaõ Castelhana, Capellaõ do mesmo Regimento;

Observaçaõ, que se fez digna de memoria.

gimento: o qual examinando o ſucceſſo, obſervou, que nenhum dos defuntos uſava do Santo Eſcapulario, que todo o Terço inteiramente veſtia. Donde com elle ſe vieraõ a perſuadir os mais, de quanto eſte penhor do Ceo valía, para delle ſe naõ defraudarem as almas ſem confiſſaõ. Foraõ de ſorte repetidas as maravilhas, que neſte tempo ſe experimentaraõ, em naõ acertarem as balas nos que veſtiaõ o Santo Eſcapulario da Virgem; que já os Soldados andavaõ deſtimidos dellas, como ſe para elles naõ foraõ fundidas, nem encaminhadas. Recolhidos á Praça de Moura ſe foraõ dar as graças a noſſa Mãy, e Senhora do Carmo, collocada na Igreja da meſma Villa, pelas muitas mercês, que reconheciaõ haver recebido da ſua poderoſa mão, por meyo do ſeu ſanto Eſcapulario.

Valor dos Soldados pela confiança no ſagrado Eſcapulario.

497 Eſte maravilhoſo caſo aconteceo no anno de 1704: e continuando hum Eſcritor a perſuadir os admiraveis portentos da meſma Virgem, e Senhora do Carmo de Moura, diz: „Chegaraõ a tanto as experiencias das armas Carmelitanas, que faltando nas campanhas a materia de que obrallos, ſe valiaõ os Soldados de talhar eſcapularios de papel, a fim de que eſte branco indicio daquelle final de ſaude, e ſalvaçaõ de perigos (como ao ſeu Eſcapulario chamou a meſma Senhora) os amparaſſe, e defendeſſe. Reſponderaõ á fé os effeitos: porque mediante a Sagrada inſignia, ſalvaraõ muitos as vidas, e todos as almas, ſegundo geralmente ſe aſſentou, que nenhum veſtido deſte ſanto Habito morrera ſem confiſſaõ. Ainda de preſente dura a memoria deſtes prodigios, ſervindo de incentivo aos moradores da Villa, para que ſe perſuadaõ, quanto vive ſeguro dos ſeus contrarios, quem comſigo traz o ſagrado Eſcapulario para com elle ſe defender até a morte.

Maravilhas do meſmo ſanto Eſcapulario.

Ainda dellas duraõ memorias.

Prodigio II.

Em beneficio de Luiz da Sylva Tello.

498 Outro famoſo prodigio obrou a meſma Senhora em beneficio de Luiz da Sylva Tello, IV Conde de Aveiras, Sargento mór de Batalha, que governou as Armas do partido da Cidade de Béja. No anno de 1706 o mandou o Sereniſſimo Rey D. Pedro II exercitar o poſto de Meſtre de Campo do Terço da meſma Praça de Moura. He coſtume antigo, e obſervado entre os Militares, que o ſeu Meſtre de

de Campo ſirva de Juiz na Confraria da Mãy de Deos, com o titulo da Conceiçaõ, collocada na famoſa Capella do noſſo Convento: e he condiçaõ neceſſaria, que antes da poſſe do emprego, recebaõ o ſanto Eſcapulario, no caſo, que ainda delle naõ andem veſtidos. Logo que chegou á Praça, ſoube o Sargento mór, que aquella honoriſica occupaçaõ o eſperava, e que para dignamente a exercitar, dependia de encher primeiro a praticada condiçaõ. Mas como o Terço eſtava poſto em marcha, pareceo-lhe preciſo diſpenſar naquella devoçaõ por acodir á obrigaçaõ de acompanhar os Soldados com a preſſa, que requeria a neceſſidade da campanha.

Coſtume obſervado entre os Militares.

499 Chegado á Praça de Alcantara, teve ordem para occupar hum poſto dos mais arriſcados, ao que elle com prompta vontade aſſiſtio, e agradeceo, pela occaſiaõ, que ſe lhe offerecia de moſtrar, que o ſeu valor era ſemelhante aos dos ſeus illuſtres Aſcendentes, para os imitar no deſprezo dos perigos. Mas reflectindo, que os ſeus Soldados accometiaõ a empreza amparados do impenetravel Eſcudo do Eſcapulario; para que elle naõ pareceſſe menos amante da precioſa Reliquia, que tanto devia eſtimar, depois de dar alguns paſſos, voltou á tenda onde deixara ao Padre Fr. Thomás da Purificaçaõ, Religioſo da noſſa Ordem, que ao meſmo Terço ſervia no eſpiritual, por falta de Capellaõ. Logo, que o achou, lhe pedio, que depreſſa lhe lançaſſe o Eſcapulario pequeno, de que uſava, para com elle entrar no conflicto: e para demonſtraçaõ da fé, com que o pertendia, deu o coraçaõ evidencias na profuſaõ de lagrimas, com que o recebeo, e veſtio.

Poſto, que occupou o Cabo.

Como ſe armou do Santo Eſcapulario.

500 Taõ arrebatadamente executou eſta diligencia, que lhe ficáraõ ambas as partes do Eſcapulario pendentes ſobre o peito; e ſem advertir, que naõ era eſta a forma praticada de o trazer, partio a encorporarſe com o Terço. Com eſte ſinal de ſaude caminhou o Conde mais, que antes animoſo, poſto que para exercitar os brios do ſeu esforço natural, naõ dependia de outros ſubſidios, que dos Celeſtiaes. Conſtando-lhe, pois, que o inimigo ſe anticipara em occupar o terreno, e que delle eſtava Senhor; de tal ſorte recebeo eſta noticia, que pareceo, que a eſtimava, pelas ventagens

Preſſa com que partio para a campanha.

tagens da nova gloria, que se lhe offerecia. Infundindo nos Soldados o alento, que seu illustre espirito lhe communicava, entrou com elles na operaçaõ; e tanta foy a sua felicidade na peleja, que naõ só ganhou o pertendido terreno, mas descarregando sobre os contrarios formidaveis golpes, com elles os constrageo a se recolherem na Praça com injuria mayor na retirada, do que fora a gloria adquirida no terreno, que ganharaõ.

Valor com que venceo os inimigos.

501 Em seguimento desta fortuna se adiantou o Conde com huma taõ heroica, e cega precipitaçaõ, que os mesmos arbitros desta gentileza, lhe estorvavaõ o intento. E como os Soldados naõ o igualaraõ na agilidade da marcha, foy preciso, que os Generaes o obrigassem a suspender o empenho, enviando-lhe a dizer, que era mais conveniente a conservaçaõ do posto, que a perda dos que o desamparavaõ. Obedeceo o Conde como subalterno: e persistindo no posto, logo huma balla de mosquete lhe acertou no peito, com impressaõ taõ violenta, que o prostrou por terra, e do repentino movimento collegiraõ todos, que por desprezar a morte cahira sem vida.

Heroicidade do Conde, em seguir o inimigo.

Foy ferido de huma bala.

502 Mas depois de se recobrar dos sentidos, assim que se lavantou da terra, achou, que a bala, penetrados só os vestidos exteriores, quebrou a força sobre o santo Escapulario, do qual cortou as fitas sem lhe offender a elle o corpo: antes para que se conhecesse, que se rendia á immunidade de taõ veneranda Reliquia, cahio pranxada até a centura, sem lhe fazer no peito outro damno, que hum pequeno sinal, ainda menos, que cicatriz, para indicio de que o artificio a encaminhara, e a virtude do Escapulario lhe impedira o effeito.

Ficou illeso do damno.

503 Reconhecido o beneficio, que a Virgem Senhora do Carmo, mediante o sagrado Escapulario, fizera ao Conde, todos os circumstantes se gloriaraõ da maravilha, confessando o poder da Mãy de Deos, e a ventura de quem militava debaixo daquelle impenetravel, e salutifero Escudo. Voltando á Praça, a primeira das suas acções foy a de graças, que na presença de nossa Mãy, e Senhora do Carmo lhe deu por executar nelle taõ manifesto portento. E para eternizar a memoria deste feliz successo, mandou engastar

A maravilha reconhecida, e gratificada.

gastar

Troféo erigido pelo Conde.

gaſtar a bala em prata, e pendente de huma cadea do meſmo metal, a deixou na Capella mór, como publico troféo erigido a favor do ſeu reconhecimento.

Obſervaçaõ feita na campanha.

504 Da meſma campanha, e das outras ſeguintes, ſe tirou a experiencia, de que nenhum Soldado nellas morrera ſem confiſſaõ, trazendo o Eſcapulario: de ſorte, que em ſe vendo cahir algum, ſem primeiro haver chegado áquelle Sacramento, logo ſe dizia, que lhe faltava a prevençaõ do ſaudavel adorno. Deſtes, e de outros ſemelhantes milagres naſceo a extremoſa devoçaõ, que ao Santo Eſcapulario profeſſaõ os Soldados, e mais moradores de Moura; tendo á Virgem Senhora do Carmo taõ reſpeitoſa veneraçaõ, que por ella ſaõ geralmente conhecidos. O Conde dalli em diante ſe moſtrou de tal modo obrigado á ſua ſoberana Bemfeitora, que ſobre os inceſſantes obſequios, que em honra ſua fazia, obſervou em todo o tempo da vida a piedoſa humildade de tributar aos Religioſos Carmelitas affectuoſiſſimas reverencias. A nenhum encontrava, que ajoelhado na ſua preſença, naõ lhe recebeſſe o Eſcapulario para lhe imprimir o oſculo, que o conſtituhia participante das indulgencias annexas: e poſto, que neſta demonſtraçaõ pouco ſe eſpecializava, por ſer eſte coſtume louvavelmente praticado entre as peſſoas da mais alta diſtinçaõ, nelle ſe admirava eſta acçaõ exercitada com ſuperiores ventagens: porque indo montado a cavallo, ou caminhando em carroças, pontualmente ſe apeava para eſte Religioſo effeito, que entaõ lhe authorizava a gratidaõ, e agora lhe ennobrece as memorias.

Devoçaõ ao ſanto Eſcapulario.

Eſpecialidade, com que o Conde tratava os Carmelitas.

Prodigio III

Em beneficio de Joaõ André Capello.

505 Outro naõ menos famoſo prodigio obrou a meſma Virgem Senhora em beneficio de Joaõ André Capello, natural da Freguezia de Santa MARIA da Pedra, no Biſpado de Mondonhedo em Galiza. Depois de huma trabalhoſa enfermidade, que padeceo na Cidade de Sevilha, ficou mudo, e privado do ſentido de ouvir; naſcido eſte damno de humas ſangrias, que mal applicadas á moleſtia, a fizeraõ mais ſenſivel pelas conſequencias. Sua mulher, que era de conhecida virtude, e goſava a adoptiva filiaçaõ de noſſa Mãy do Carmo, por mediaçaõ do ſanto Eſcapulario, que devotamente trazia, lhe deu a entender, que a meſma

Ficou ſurdo, e mudo em huma doença.

ma Virgem Senhora lhe reſtituìria a falla em hum Sabbado, que foy o dia, em que a meſma mulher acabou a vida temporal: e com tanta aſſeveraçaõ perſuadio eſte feliz annuncio, que o marido o acreditou como verdadeiro, e para merecer o beneficio, dirigio á Senhora do Carmo toda a ſua eſperança.

506 Paſſando a Portugal, chamado de hum amigo Pintor, que em Lisboa fazia reſidencia, pertendia (como profeſſor, que era da meſma Arte) ajudarſe com os lucros della. Porém logo na Raya encontrou a infelicidade de o roubarem, e ficou taõ pobre, que chegando a Moura, lhe foy preciſo mendigar tres dias eſmolas para conſervaçaõ da vida. Excitado de huma ſuperior vocaçaõ, foy ao noſſo Convento, e vendo na Igreja delle a Senhora do Carmo, em que confiava, deu a ſaber ao Prelado, que elle era Pintor, e que poderia ajudar aos Officiaes, que neſſa occaſiaõ douravaõ o novo retabolo da meſma Senhora. O Prior movido de caridade, lhe diſſe, que ficaſſe no Convento, onde ſeria tratado naõ como mendigo, mas como hoſpede.

Paſſou a Portugal, e o que lhe aconteceo.

Foy hoſpedado no Convento.

507 Alli ſe deteve alguns dias ſupplicando ſempre á Mãy de Deos, ſua advogada, para que de ſeu Divino Filho conſeguiſſe o beneficio de lhe ſerem reſtituidas as vozes, e os exercicios do ſentido, que perdéra. Mas conſiderando, que a ſupplica naõ era logo deſpachada, e querendo reparar a pobreza, em que o deixara o inopinado infortunio, tomou a reſoluçaõ de voltar para Sevilha, onde ſe lhe propunhaõ meyos efficazes para o intento. Poz-ſe a caminho com hum filho, que deſde aquella Cidade o ſeguia, e com outro companheiro, que lhe fazia ſociedade no tranſporte de hum para outro Reyno, até que chegáraõ ao rio, que divide os Dominios Portuguez, e Caſtelhano. Succedeo, pois, que ſem haver juſta cauſa, os Miniſtros do tranſporte, dando na barca lugar ao companheiro, naõ permittiraõ, que elle, e o filho ſe embarcaſſem. Confuſo, e duvidoſo do fundamento, com que lhe impediaõ a jornada, voltou a refugiarſe no Convento, onde ſegunda vez foy recebido com o meſmo carinhoſo agaſalho, que experimentou na occaſiaõ primeira.

Poz-ſe a caminho para Sevilha.

Voltou para o Convento.

Occupava-se em trabalhar no retabolo.

508 Para merecer a boa aſſiſtencia, que ſe lhe fazia, entrou a occuparſe na obra do retabolo, onde com igual diligencia no trabalho, e nas ſupplicas, naõ levantava mão da empreza, nem divertia a conſideraçaõ da Senhora, a quem ſervia. Todos conheciaõ o fervoroſo zelo, com que ſe applicava: mas ninguem podia penetrar os intereſſes, que o moviaõ. Até que em hum Sabbado na hora de Veſperas a tempo, que acabava de dourar a coroa, que ſerve de remate ao nicho da Senhora, percebeo, que a Communidade cantava a Antiphona *Tota pulcha es, &c.* a qual ſempre elle rezou vocalmente antes de emmudecer. Entaõ começou a inflammarſe nos deſejos de a cantar: e de repente ſe lhe reſtituiraõ as vozes, e ſe lhe deſviou o impedimento dos ouvidos em tal fórma, que juntamente com a Communidade cantou a Antiphona, e ficou para ſempre fallando perfeitamente: portento, que aos circumſtantes deixou admirados, naõ porque foſſe novidade o podelo obrar a Mãy de Deos, ſenaõ porque viraõ taõ promptamente compenſada a Fé, que o intereſſado teve na ſua ſoberana clemencia.

Milagroſamente ouvio, e fallou.

Donde conſta, o que fica referido.

509 Tudo o que relatamos, conſta de huma fiel Relaçaõ, dada pela letra do proprio Joaõ André Capelo, homem de boa intelligencia, poſto que profeſſor daquella Arte, que para beneficio da vida aprendeo, depois que ſe lhe fruſtraraõ as eſperanças de chegar ao ultimo gráo do Sacerdocio. Nelle teve as ordens menores, ſegundo expoem na ſua Relaçaõ, que copiada do original diz o ſeguinte.

JESUS, MARIA, Y JOSEPH.

Relaçaõ de Joaõ André Capelo.

510 „MI nombre es Juan Andrés Capelo, yjo „legitimo de Juan Capelo, y de Luzia „Lopes de la Peña, natural de el Puerto de Cariño, Felegreſia de Santa MARIA de la Piedra, Obiſpado de Mon„doñedo del Reyno de Galicia. De edad de 18 años me ſa„li de mi caſa ordenado de hordenes menores, y me bine „a Sevilha, done aprendi a Pintor. Luego yſe romeria a „Roma de peregrino, y alcanze la bendicion del Summo „Pontifice Benedito decimo tercio. Luego me bolvi a Eſ„panha, y recebi el matrimonio en la Ciudad del Gran Puer-

Noticia da peſſoa.

„to

,, to de Santa MARIA. Luego me fui a bebir a Sevilla, don-
,, de de una enfermedad, que tube de un aire corruto, el año
,, de treinta me ſangraron, y quedé mudo; y ſordo: y quan- A cauſa de emudecer.
,, do mi muger murió, me dió a entender, que tubiera fé
,, con nueſtra Señora del Carmen, porque ella era ermana,
,, y que me abia de dar el abla en un Sabado, que fué el
,, dia, que ella murió. Yo ſiempre he tenido eſta confianza
,, en ſu Mageſtad, que me abia de dar abla. Y el año paſ-
,, ſado allandome en el Campo de Jibaltar, tube Carta de
,, un Pintor Sebillano de Lisboa, llamado Sebaſtian Lopes, Succeſſo, que teve ao paſſar para Portugal.
,, y me puze en camino, y en el me robaron, e me deja-
,, ron en cueros. Y llegando a eſte pueblo de Moura, pedi
,, tres dias limoſna, y llegué a eſte dichoſo Convento de
,, nueſtra Señora del Carmen, y dando a entender al Padre
,, Prior; que era Pintor, y dorador, me dijo, que me eſ-
,, tubiera quieto; y pariciendome, que nó ſurteria efecto,
,, y desconfiado me fui a la barca con mi yjo, y otro mu-
,, chacho grande, que bino en mi compañia desde Eſpaña,
,, y el barquero no me quiſo paſſar a mi, ni a mi yjo, y
,, al otro le paſſó, y me bolvi a eſte dichoſo Conbento, don-
,, de eſtube trabajando en la obra con mucho celo, fiando
,, ſiempre en MARIA Santiſſima del Carmen aſta un Sa- Beneficio de N. Senhora.
,, bado, que eſtaba acabando de dorar la corona, que cu-
,, bre el nicho de nueſtra Señora, y oiendo cantar a la Co-
,, munidad la Antiphona de *Tota pulchra es, MARIA, &c.*
,, le dije yo tambien claramente; porque todos los dias te-
,, nia eſta debocion de rezarla a MARIA Santiſſima del
,, Carmen. Eſta es la hiſtoria verdadera del milagro.

511 Aconteceo eſte grande prodigio no dia 7 de Março de 1739: o qual divulgado, concorreo o Povo a dar graças á Virgem Senhora, a quem já a Communidade com expreſſivas demonſtrações do mayor goſto applaudia, entoando louvores dignos de commover a compunçaõ; porque eſte era o unico, e mais prompto agradecimento, que lhe podiaõ agora offerecer pela fineza, que tanto era mais extremoſa, quanto menos compenſada. Quando aconteceo a maravilha.

512 O Padre Gregorio Pegado Ramalho, Vigario da Vara da meſma Villa de Moura, e Confeſſor do Caſtello, teve ſempre eſpecialiſſima devoçaõ com noſſa Mãy San- Prodigio IV.

tiſſima do Carmo, cujo ſagrado Eſcapulario trazia continuamente com grande fé. Aconteceo, que indo ver a obra de hum poço, que mandára fazer na ſua Herdade da Tyeira, chegou a tempo, que os officiaes naõ eſtavaõ na obra para o deſviarem do perigo, que experimentou. Poz os pés em huma das pedras do bocal, que por eſtar mal ſegura cahio juntamente com ella dentro do poço. Surgindo ſobre a agua, que era muita, e fazendo entre as agonias da morte por ſalvar a vida, lançou com difficuldade as mãos a outra pedra, que tambem cahio, e ſegunda vez foy elle ao fundo. Já neſte tempo clamava, invocando Noſſa Senhora do Carmo, com tal fortuna, que acodio gente, e com prompto ſoccorro ſahio do perigo.

Em beneficio do Padre Gregorio Pegado Ramalho.

Sahio ſem perigo de hum poço, em que cahira.

513 Eſte feliz ſucceſſo attribuîo a milagre eſpecial feito por interceſſaõ da Mãy de Deos, a quem com viva fé invocára: e com evidencia ſe conheceo, que naõ ſe enganava no conceito, pelo publico ſinal, que a meſma Soberana Senhora deu de ſua protecçaõ. Viraõ, pois, com admiraçaõ os circumſtantes, que ſahindo o Padre taõ molhado, como ſe podia eſperar depois de ſubmergido em tanta abundancia de agua; ſó o ſanto Eſcapulario, com aquella parte dos veſtidos, que nelle tocavaõ, veyo enxuto: como ſe a Virgem Senhora quizeſſe moſtrar, que aſſim como a agua naõ teve actividade para ſe introduzir naquelle viſivel ſinal da adoptiva filiaçaõ do ſeu devoto; da meſma maneira ſuſpenderia todo o rigor, para naõ offender a quem no ſeu valimento confiava.

Prova da protecçaõ da Senhora.

Prodigio V

514 Naõ menos memoravel ſe faz o portento, que a meſma Senhora do Carmo obrou em beneficio de Antonio Lucas, e ſua mulher, ambos ſeus Terceiros, e amantiſſimos filhos, que de preſente vivem na Villa de Moura. Morava Antonio Lucas na rua da Verga, quando ſuccedeo, que trabalhando em huma fabrica de fogo, eſte impenſadamente pegou nos artificios, que tinha em caſa, e communicando-ſe a dous barriz de polvora, ſe ateou hum fatal incendio, o qual naõ ſó lhe conſumio as caſas até os aliceſſes, mas buſcando nas circumviſinhas nova materia, todas padecéraõ ruina. No meyo deſta irremediavel afflicçaõ, vendo-ſe ambos cercados das chammas, e taõ introduzidos

Em beneficio de Antonio Lucas, e ſua mulher.

na

na voracidade dellas, que já os vestidos ardiaõ, e a respiraçaõ lhes faltava; chamaraõ com altas vozes por nossa Mãy Santissima do Carmo, e sempre com o seu ineffavel Nome na boca sahiraõ por entre as chammas illesos; bem que aconteceo esta notavel particularidade, sem a qual poderia o beneficio da Senhora ter menos probabilidade para se qualificar milagre.

Os Escapularios intactos das chammas.

515 Viraõ os circumstautes (convocados para apagar o incendio) que o fogo reduzira a cinzas os vestidos de ambos, e que só traziaõ inteiros os sagrados Escapularios; cuja immunidade naõ se atreveo a violar aquelle soberbo elemento, ao mesmo tempo, que naõ perdoou ás materias menos aptas para o alimento das suas chammas. Todos com incessantes vivas deraõ devidas graças á Soberana Medianeira de taõ notorio portento: e para perpetuo monumento delle se depositaraõ na presença da Imagem da mesma Senhora ambos os Escapularios, que levantados por modo de illustres troféos, continuamente pregoaõ o poder do Filho, e da Mãy o patrocinio.

Depositados na presença da Senhora.

Prodigio VI.

516 He tradiçaõ invariavel, fundada em experiencias actuaes, que a comprovaõ, que nunca a Soberana Imagem de nossa Mãy do Carmo, em que agora fallámos, sahe da Igreja por occasiaõ de necessidade urgente, que naõ obre alguma maravilha rara. Muitas se referem antigas: mas agora so escreveremos huma moderna, executada na ultima Procissaõ, que com ella se fez do Carmo para a Parochial Igreja de S. Joaõ, a fim de que fosse Medianeira da agua, que a Deos se pedia em beneficio das terras. Ordenando, pois, o Prelado huma devota Procissaõ de Preces, na qual a nossa Communidade acompanhada da Veneravel Ordem Terceira, leváraõ com a possivel decencia a Rainha dos Ceos, como melhor refugio dos peccadores, para lhes sublevar as necessidades communas; collocáraõ sua Santa Imagem naquella Igreja, onde por espaço de nove dias continuos se conservou depositada, entre copioso numero de cirios sempre accesos: e para credito do filial amor, que huns, e outros Filhos lhe professaõ, hiaõ todos cada dia processionalmente a visitalla, e a repetirlhe louvores dignos de sua Sacratissima Magestade.

Em beneficio das terras.

A Imagem da Virgem Senhora levada em Procissaõ.

517 Naõ

517 Naõ causou admiraçaõ a pontualidade, com que as nuvens (obedientes ao seu movimento) se resolveraõ em copiosas aguas em todo o tempo, que a Santa Imagem esteve exposta; porque a infallibilidade de semelhantes effeitos, já experimentados em outras occasiões, deu motivo, a que este beneficio fosse estimado como consequencia da sahida da Virgem Senhora. O que a todos suspendeo, foy a novidade, que se fez manifesta depois de recolhida no magestoso Throno de sua propria Capella. Foy o Procurador da Veneravel Ordem Terceira (por cuja conta corriaõ as despezas da cera) pagar a que se gastara no Novenario, que sem duvida era muita; porque do Carmo para S. Joaõ todos levavaõ tochas accesas, e na presença da Mãy de Deos de dia, e de noite ardiaõ, quando menos, quatro cirios.

Logo deu chuva em abundancia.

A cera, que se gastou, naõ diminuio o pezo.

518 Pondo o Cerieiro na balança o resto da cera, que recebia, achou que naõ tivera diminuiçaõ alguma. Repetio a diligencia, examinando as particularidades do caso, e já mais pôde descubrir differença, que desmentisse da entrega. O mesmo official se confundio com a maravilha, que reconhecida, naõ se quiz pagar, senaõ do feitio, porque do gasto da cera naõ havia razaõ para aceitar utilidade. Muito concorreo para se estabelecer esta verdade, a boa reputaçaõ do official, e o depoimento de huma irmãa sua, que assistio a hum, e outro pezo: do que procedeo para nossa Mãy do Carmo tanta gloria, quanta he a consolaçaõ, que aos Filhos do seu amor resulta de semelhantes prodigios.

Prodigio VII.

Em beneficio de hum Escravo.

519 Appareceo nesta Igreja do Carmo de Lisboa hum homem, que pela profunda reverencia, e evidentes sinaes de compunçaõ, com que na presença de nossa Mãy Santissima orava, deu a entender, que para semelhante demonstraçaõ havia razaõ especial. Continuou nesta devoçaõ de tal sorte, que deu fundamento para se lhe perguntar a causa de taõ louvavel excesso. Assentindo facilmente aos desejos, dos que o inquiriaõ, respondeo diante de alguns Religiosos: *Que se bem soubessem a obrigaçaõ, em que elle vivia á Virgem Senhora do Carmo, figurada na sua milagrosa Imagem do Convento de Moura, cheyos de com-*

placencia

placencia lhe ajudariaõ a render as graças por hum beneficio, que della recebera, taõ extraordinario, que no Mundo naõ ſe contava outro ſemelhante: e expondo-o entre lagrimas de conſolaçaõ, e prazer, foy da maneira ſeguinte.

520 Era eſte devoto homem, natural do Reyno do Algarve: e ſendo-lhe preciſo, por occurrencia de hum negocio, entrar na Villa de Moura, nella ſe demorou algum tempo, e em todo elle frequentou o noſſo Convento, affeiçoado á Sagrada Imagem de noſſa Mãy do Carmo da Capella mór, em cuja preſença fazia continuada oraçaõ. Recebendo alli o noſſo ſanto Eſcapulario, ſempre o venerou, e trouxe veſtido, como Reliquia ſantificada pelas mãos da Rainha dos Ceos, e ſinal onde os Summos Pontifices depoſitaraõ as mayores Indulgencias, que deſpenderaõ na terra. Voltando para a Patria, nella abraçou o eſtado conjugal, e logo inclinou ſua eſpoſa, para que á meſma Senhora profeſſaſſe igual devoçaõ. Eſte era o objecto principal do affecto de cada hum, e do ſerviço de ambos: de ſorte, que depois de Deos, a ſua Mãy Santiſſima eſtimavaõ como a unica credora dos ſeus mais relevantes obſequios. Acontecia irem a Moura, ſem outro intereſſe, que viſitarem ſua Soberana Advogada, e affirmavaõ, que para elles naõ havia negocio de mais proveitoſa importancia.

Recebeo em Moura o ſanto Eſcapulario.

O meſmo fez ſua mulher, e ambos amavaõ muito a N. Senhora.

521 Paſſados alguns annos, ſendo preciſo ao marido embarcar para fóra do Reyno, encontrou a infelicidade de dar no cativeiro dos Argelinos, e depois lhe ſobreveyo mayor deſgraça, que foy a de cahir no dominio de hum tyranno, o qual excitado do natural rancor, que naõ podia occultar, em odio dos Chriſtãos, neſte executava as paixões da vingança, que deſejava tomar em todos. O ſeu mayor deſgoſto conſiſtia em conſiderar, que naõ era ſua crueldade baſtante a fazello apoſtatar da Fé, e que houveſſe na ſua juriſdicçaõ peſſoa, que deſprezaſſe o uſo do reprovado Alcoraõ. Prohibia-lhe a communicaçaõ com os outros eſcravos: caſtigava-o no alimento, e continuamente o affligia menos com o pezo, que com a incompatibilidade de differentes ſerviços.

Foy cativo a Argel.

Teve a infelicidade de hum ſenhor tyranno.

522 Para deſcanſo do corpo (ſempre enfraquecido pelo trabalho, e deſangrado pelos açoutes) tinha ſobre a du-

ra

ra terra hum couro, em que assustado dormia; e este mesmo lhe servia de genuflexorio, no qual com a possivel devoçaõ rezava a nossa Mãy do Carmo as orações determinadas, para os que vestem o santo Escapulario; o qual elle sempre conservou escondido em si, ainda nos termos da mais excessiva perseguiçaõ. Dalli supplicava primeiro a Deos, que em sacrificio satisfactorio de seus peccados lhe aceitasse estes tormentos; e depois a MARIA Santissima, que lhe administrasse fortaleza, para persistir constante na Fé, e a necessaria paciencia, para serem meritorios os seus tormentos.

Constante na devoçaõ da Mãy de Deos.

523 Neste lastimoso estado se achava, quando em Argel se publicou a ultima Redempçaõ dos Cativos, que a piedade Catholica foy celebrar naquelle Reyno. Por motivos particulares (que dependem de Relaçaõ menos sucinta) o iniquo Mouro perseverou na contumacia de evitar a occasiaõ, que ao escravo se offerecia para a liberdade: e estimando mais a perda do cativo, que o interesse proprio, sem embargo de ser a ambiçaõ nestes Infieis vicio natural, prevaleceo aqui a má vontade, para regeitar a conveniencia, que se lhe offerecia. Escondeo o escravo, até o tempo, que se concluîo aquella acçaõ: e vindo para Portugal todos os outros cativos, só este infeliz naõ conseguio acompanhar em tanta ventura, aos que lhe fizeraõ sociedade na desgraça.

Ficou sem ser resgatado.

524 Naõ bastou este empenho do Mouro, para que o escravo mudasse de parecer. Mais firme na Fé, e menos apaixonado com os tormentos, recorria ao patrocinio da Mãy de Deos, querendo antes sentir trabalhos para o ter certo, do que esperar o seu amparo, em outras contingencias. Depois de largo tempo, quando este miseravel padecia o novo incommodo de huma apertadissima prizaõ, dentro em masmorra bem vigiada, ainda que pouco distante do mar; teve hum pezado somno, e nelle percebeo, que a Virgem Senhora do Carmo, fallando-lhe na sua Sagrada Imagem de Moura, lhe dizia: *Embarca-te, e foge, que eu te levarey com segurança á tua Patria; e adverte, que para os meus favorecidos se livrarem de seus contrarios, hum couro lhes básta.*

Sua firmeza na Fé.

Nossa Senhora do Carmo lhe appareceo, e fallou.

525 Desper-

525 Despertou sobresaltado, e reparando, que a porta do carece estava aberta, e que naõ havia já impedimento para sahir delle, levado de hum impulso (ao qual julgava, que naõ poderia resistir) lançou mão ao couro, em que dormia, e o trouxe comsigo ao surgidouro visinho. Deitando-se ao mar sobre elle, em nome da mesma Senhora, clamava com toda a efficacia invocando o seu amparo, e sem cessar das rogativas, que podia repetir em semelhante aperto, sentio, que por hum modo impossivel de explicar, veyo navegando; até que ao romper do dia, o couro o lançou salvo de todo o perigo, em huma praya, que depois de conhecida, achou ser do Reyno do Algarve, proxima á suspirada Patria, para onde a poderosa mão da Senhora o encaminhava. Mais absorto, que advertido, foy a sua casa, onde certificado da realidade do successo, que ainda lhe parecia fantastico, entre congratulações da mulher, e dos amigos, partio para a Villa de Moura a dar na presença de sua Soberana Bemfeitora as graças de taõ incomparavel mercê, que excedeo os termos da possibilidade natural, e se qualificou milagre. Deitou-se ao mar sobre hum couro. Chegou á sua Patria sem perigo.

526 Dalli passou a esta Corte, com intento de fazer imprimir a Relaçaõ do successo, revestida de outras particularidades, alheyas deste lugar. Para o que escondeo em si a noticia do seu nome proprio, o da Patria, o do Tyranno, e assim mais a dos dias infaustos, em que cahio no cativeiro, e padeceo tormentos; e dos felices, em que a Mãy de Deos o favoreceo, e o libertou da escravidaõ: o que tudo concorrerá para mayores abonos da presente maravilha, que para ser acreditada basta, que o mesmo interessado na presença de taõ fieis testimunhas o depuzesse, e que se funde no efficacissimo patrocinio da Mãy de Deos, para o qual este Senhor naõ falta com o concurso de sua Omnipotencia. Referio a maravilha.

527 Ultimamente escreveremos a seguinte maravilha, da qual fomos testimunha ocular, além de outras taõ fidedignas, como depois diremos, das quaes vivem muitas, e estas concordaõ naõ só no essencial, mas em todos os accidentes do successo.

528 Deste porto de Lisboa para o Rio de Janeiro faziamos viagem, no anno de 1725, em huma náo da Co- Prodigio VIII.

 roa,

roa, da invocaçaõ de Noſſa Senhora do Roſario, governada pelo Capitaõ de mar e guerra Joſeph Soares de Andrade. Nella ſe tranſportava para ſua Dioceſe o Biſpo novamente eleito para a Capitanía do Rio de Janeyro, o Excellentiſſimo D. Fr. Antonio de Guadalupe, Varaõ inſigne em letras, e virtudes, o qual, depois de voltar para a Corte acabou a vida, com evidentes ſinaes de predeſtinado, no Convento de S. Franciſco da Cidade, de quem era verdadeiro Filho, e em muitas particularidades da vida, ſingular tranſumpto. Na meſma comitiva hia tambem o ſeu Vigario Geral Manoel de Andrade Vvarneque, Doutor pela Univerſidade de Coimbra, e actualmente Arcidiago da Sé da meſma Cidade do Rio de Janeyro, além de outros muitos Sacerdotes, huns da ſua familia, outros Regulares.

Em beneficio de hum navegante.

Teſtimunhas da maravilha.

529 Indo, pois, a náo ſeguida com vento rijo, e largo, foy preciſo mandar o Contrameſtre a hum dos mancebos alcatroar huns cabos, dos que prendem na verga da ſevadeira. Subio o mancebo ao maſtro, e dalli cahio precipitado ſobre as ondas, que eſtavaõ bem cavadas. O Contrameſtre, que iſto vio, clamou da proa: e o Meſtre aſſim que na popa ouvio dizer *Homem ao mar*, lhe lançou huma guindôla, que já foy tarde, porque logo o mancebo ficou perdido de viſta, ſem embargo de que a náo, com a mayor preſteza, carregou o panno ſobre, deitando fóra o eſcaler, para ſe fazer a poſſivel diligencia pela vida, que todos por caridade, e compaixaõ deſejavaõ ſalvar. Taõ alterado eſtava o mar, que o eſcaler ſe reputou quaſi perdido: de ſorte, que com a bozina ſe mandou aos remeiros, que ſe recolheſſem á náo: o que já naõ podiaõ executar ſem perigo, o qual ainda depois de vencido, veyo a parar em difficuldade grande.

Homem, que cahio ao mar.

Pouca eſperança de apparecer.

530 Mas quando já o eſcaler chegava á náo, deu o Gageiro vozes, dizendo: Que pela eſteira da meſma náo apparecia o homem. Concorremos todos a ver o fim do ſucceſſo, que laſtimados ſentiamos inconſolavelmente, invocando cada hum o Santo da ſua eſpecial devoçaõ, e pedindo todos a Deos a ſalvaçaõ daquella alma. Foy de adimirar a brevidade, com que o naufragante ſentado ſobre a guindôla, ſem adjutorio de outro impulſo, que o das ondas,

das, chegou ao escaler, que o recebêo, e entaõ com facilidade o conduzio para dentro da nào, onde os praticos de semelhantes casualidades protestaraõ, que a presente felicidade fora effeito especial do poder Divino, com todas as circumstancias de verdadeiro milagre. O mancebo, que de tamanho perigo sahio taõ livre, como se nelle naõ tivesse entrado; confirmou o conceito, e proseguio, dizendo: *Que tudo devia a Nossa Senhora do Carmo de Moura*, pelas razões, que declarou, e saõ as seguintes.

Milagre de N. Senhora.

531 Disse, que no Reyno do Algarve, donde era natural, ouvindo contar os grandes prodigios da Mãy de Deos, e Senhora do Carmo daquella Villa, se inflammou em ardentes desejos de ser seu filho: o que com effeito conseguio, mediante o seu sagrado Escapulario, que recebeo, com a preciza condiçaõ de mandar fazer assento do seu nome no livro dos Confrades. Depois de possuir este grande bem, professou á mesma Senhora huma taõ affectuosa devoçaõ, que nunca deixou de lhe satisfazer ás orações, que cada dia era obrigado a rezar. Sempre que se offerecia entrar em algum perigo, a sua primeira diligencia era segurarse em levar o seu santo Escapulario, em cuja virtude emprendia as mayores difficuldades, com animo taõ intrepido, que quasi as desprezava. Este valor lhe infundio a experiencia, depois que por beneficio desta venerada Reliquia, triunfou de alguns tragicos successos, que perante todos referio, bastantes a persuadir a verdade, que elle obediente, e grato confessava.

Declaraçaõ, que fez o interessado.

532 Quando agora o Contramestre lhe encarregou aquelle serviço, advertindo (senaõ he, que o coraçaõ presago da ruina, interiormente lhe lembrou) que comsigo naõ trazia o sagrado Escapulario, primeiro o foy buscar, e depois de lançado ao pescoço, entaõ subio ao mastro. Ao cahir no mar, sem embargo do susto, que lhe causou taõ inopinado precipicio, a primeira acçaõ, que fez, foy clamar em altas vozes por Nossa Senhora do Carmo, e lançando huma mão ao seu Escapulario (como segura taboa, em que esperava salvarse) com outra cortava as ondas, alternando desta maneira as mãos no laborioso exercicio de nadar. Quando cahio a guindôla, fez elle a possivel diligencia por

O que obrou na occasiaõ presente.

ſe valer daquelle ſoccorro; mas vendo, que lhe fugia, e que a náo já ſe lhe apartava dos olhos, reforçou a voz, e na meſma afflicçaõ, que lhe cauſavaõ as agonias da morte, foy rezando, como podia, huma Salve Rainha. Entaõ a guindôla por ſi meſma ſe lhe ſobmeteo ao corpo, tomando-o em ſi: de ſorte, que correndo como ſe foſſe ligeiro barco, quando mais favorecido de ventos largos nas velas, com a brevidade, que ſe vio, o ſalvou do perigo, dando-lhe motivo para confeſſar em todo o reſto da vida eſtes relevantes beneficios, taõ dignos de admiraçaõ, como de eterna memoria.

Salvou-ſe em fim ſobre a guindôla.

§. VI.

Da plauzivel Imagem do Glorioſo S. Martinho.

533 NA Capella de Noſſa Senhora da Piedade (da qual já eſcrevemos a neceſſaria noticia) eſtá collocada da parte da Epiſtola a Imagem muito antiga deſte Santo Biſpo; naõ com as inſignias da Prelaſia, mas (como ſe coſtuma pintar) montado em ſeu cavallo, repreſentando aquella illuſtre acçaõ de caridade, quando ao pobre, que na eſtrada lhe pedio eſmola, por naõ ter outra mais prompta, lhe deu ametade da precioſa capa, que trajava. Em tempo mais diſtante, tambem a figura do pobre ſe conſervou no Altar junto á Imagem do Santo, que he de tres palmos, obrada de eſcultura irregular, e pouco polida: mas nem por iſſo deixa de merecer dos moradores da Villa huma extraordinaria veneraçaõ. He advogado eſpecial contra a enfermidade de intermittencias, chamada vulgarmente ſezões: e ſendo que ao ſeu patrocinio recorrem por meyo de huma gracioſidade pueril, teſtificaõ os ſeus devotos, que de outra maneira, o pertendido remedio, ou naõ aproveita, ou muito ſe lhes difficulta.

Numero 387.

O paſſo, que a Imagem figura

Advogado cõtra as ſezões.

534 Os meſmos Enfermos (ſe pódem) vaõ á Igreja, e quando o rigor da queixa os impede, mandaõ confidentes, que ſem ſerem ſentidos, tirem (por modo de roubo) da Imagem do Santo alguns dos ſeus adornos. Huns lhe levaõ a capa, outros o chapeo. Os que chegaõ tarde ſe contentaõ com os arreyos do cavallo. Tambem roubavaõ

Devoçaõ, que lhe tem os Póvos, e como delle ſe valem.

bavaõ a figura do pobre, até que em huma occasiaõ o executaraõ taõ realmente, que nunca mais foy restituida. Usaõ destas alfayas pondo-as em si na mayor violencia do mal; e acontece, que no mesmo instante cobraõ saude, sem haver na Villa pessoa, que deste efficacissimo remedio naõ diga bem. Depois que se achaõ totalmente livres da molestia, repoem as alfayas do Santo, e com outra naõ menos vulgar synceridade lhe agradecem os recebidos favores, trazendo-lhe ao Altar algumas esquipaçoens de massa, obradas á feiçaõ de ferraduras: posto que além destes já reprovados obsequios, lhe fazem outros, dos quaes lhe resulta gloria accidental, como saõ as frequentes orações, e as muitas Missas, que em seu louvor mandaõ celebrar. Donativos, que lhe offerecem.

§. VII.

De huma Reliquia particular do Convento.

535 DEpois, que ha conhecimento deste Convento, sempre nelle se venerou com reverente fé hum precioso Relicario de prata, que até o presente ninguem se atreveo a examinar o que no seu interior contém. Por tradiçaõ invariavel se affirma, que os primeiros Fundadores lho doaraõ, como estimabilissimo thesouro de mysterios até agora naõ percebidos, porque nunca foraõ declarados; guardando-se de tal sorte a fidelidade de se conservar intacto, que este mesmo respeito lhe concilía devoçaõ. Tem de comprido quasi hum palmo, e meyo de largo, obra mais credora de apreço pela singularidade, que pelo feitio. Desde quando se venera a Reliquia. Ignora-se a sua qualidade.

536 Na lamina, que mostra da parte exterior, ha tres letras gravadas, que saõ as seguintes *J. M. J.* Presume-se, que saõ as iniciaes dos Nomes de *JESU, MARIA, JOSEPH:* e nada mais se vé, que possa administrar indicios capazes de se conseguir por elles outra intelligencia. O que indubitavelmente nelle se experimenta, he huma especial virtude para o bom successo dos partos difficultosos. Em muitos, onde o perigo era evidente, e em varios, onde a morte parecia certa, ficou todo o trabalho vencido, e a mais custo- Letras da lamina. Virtude da Reliquia.

ſa neceſſidade remediada, ſem outra diligencia, que lançarem ao peſcoço das queixoſas eſte Relicario, com o qual todas tem huma taõ robuſta fé, que na falta de outra virtude, eſta baſtaria a darlhe efficacia.

Anno de 1250.

CAPITULO VII.

De alguns Religioſos illuſtres em virtude, inſignes nas Sciencias, e condecorados com dignidades, os quaes pertencem ao Convento de Moura, e floreceraõ desde o anno de 1250, *até o de* 1399.

537 OS primeiros, que neſtes eſcritos ſe deviaõ fazer memoraveis, eraõ aquelles dous egregios Varões, que a todos os illuſtres Carmelitas deſta Provincia precederaõ na antiguidade do tempo. Taes foraõ os Veneraveis Padres Fr. Joſeph Bitriade, e Fr. Jaques Thomás Caliabra, benemeritos Portuguezes, que pelos ſeus juſtificados procedimentos conſeguiraõ dos authorizados Cavalleiros da Hoſpitalidade de S. Joaõ de Jeruſalem, o beneficio de nos fundarem o famoſo Convento, cujas particularidades acabamos de referir. Porém tanto foy o deſcuido dos noſſos predeceſſores, que naõ ſeguraraõ as noticias de Sogeitos taõ exemplares, como he crivel, que feriaõ eſtes de quem a Religiaõ fiou o ſeu eſtabelecimento neſtes Dominios. Do primeiro ſó nos conſta, que a ſua grande prudencia, e outras excellentes prerogativas inclinaraõ ao ſupremo Prelado da noſſa Ordem a fazello Superior dos outros Companheiros. Sabemos do ſegundo, que a ſua rara ſabedoria lhe adquirio o emprego de Prégador Euangelico, com tanta felicidade nos exercicios de ſua proveitoſa Miſſaõ, que as ſuas doutrinas entre os Fieis eraõ eſtimadas, como reſoluções de Oraculo. Iſto meſmo diſſemos de cada hum, quando em ambos nos foy preciſo fallar: e porque além do que deixamos expreſſado, naõ achamos memoria de acçaõ alguma plauſivel, exporemos os progreſſos de outros inſignes Religioſos, que no meſmo Convento floreceraõ.

R. Padre Fr. Joſeph Bitriade. Fr. Jaques Thomás.

Veja-ſe o numero 324.

§. I. *Do*

§. I.

Do Illustrissimo D. Fr. Vasco Martins de Alvelos, Bispo da Guarda, e Lamego. 1302.

538 FOy este Veneravel Religioso o primeiro da nossa Provincia, que ornou a cabeça com a Mitra, e empunhou o Bago Episcopal; deixando o caminho aberto para tantos Bispos, e Arcebispos, quantos saõ os que neste Lusitano Carmelo tem florecido. Consta por documentos certos, ser natural deste Reyno, mas nenhuma diligencia bastou a descobrir o lugar proprio do seu nascimento; bem que naõ se escondeo ao nosso desvelo a qualificada, e antiga nobreza de ambos os seus progenitores; pois sabemos, que fora filho legitimo de Martim Annes de Alvelos, e de Dona Elvira Mendes da Fonseca, filha de Mem Gonçalves da Fonseca, fecundos ramos dos Regios troncos de seus hereditarios appellidos.

Primeiro Bispo da Provincia.

Manoel Pereira da Sylva Leal, Catal. dos Bispos da Guarda.

539 Seguindo a vocaçaõ, que teve de viver para Deos, onde se pudesse exercitar na pratica de relevantes virtudes, recebeo o nosso Santo Habito, e professou o nosso Carmelitano Instituto no Convento de Moura, onde viviaõ muitos Religiosos observantes da vida espiritual, que o estimuláraõ para a imitaçaõ. Depois do novo estado, muito se adiantou na intelligencia das Letras Divinas, e humanas; merecendo por essa causa, que a Fama fizesse delle assumpto para publicar dentro, e fóra do Reyno a sua vastissima sabedoria. Elle a fazia mais estimavel; porque a fundava em huma exactissima reformaçaõ de vida, mediante a qual muito se distinguia entre os que mais avultavaõ nas prerogarivas da Sciencia, e da virtude.

Tomou o Habito, e professou em Moura.

540 Achando-se em Roma no anno de 1302, foy de tal modo venerado o seu grande talento, que em satisfaçaõ do muito, que por elle merecia, o Papa Bonifacio VIII o creou Bispo da Guarda no mesmo anno, com geral aceitaçaõ de todos, os que reconheciaõ, e desejavaõ ver a sua capacidade premiada. Constituido nesta dignidade, veyo exercitar a jurisdiçaõ do governo na sua Diocesi, e na mesma Cidade da Guarda celebrou algumas Escrituras

Foy creado Bispo.

ras

ras, das quaes ainda duraõ as memorias; e fez muitas obras pias, que depresente servem aos Fieis de edificaçaõ, aos Prelados de exemplo.

Pleito, que moveo.

541 No anno de 1307 moveo pleito aos Templarios sobre a jurisdiçaõ da Idanha, hoje chamada a Velha, em differença de outra Villa do mesmo nome, que depois se fundou; e se resolveo, que esta, e outras Povoações, que deraõ fundamento ao litigio, pertenciaõ á Coroa. Assistio no Concilio Provincial dos Suffraganeos de Compostella, que por Bulla do Papa Clemente V, passada em 31 de Julho de 1310, foy neste anno celebrado em Salamanca, á cerca da extinçaõ dos mesmos Templarios, os quaes pelos onze Padres, que alli se congregaraõ debaixo da presidencia do Arcebispo Compostellano D. Rodrigo del Padron, foraõ julgados por innocentes dos horrendos crimes, que se lhe imputavaõ: e posto que D. Rodrigo da Cunha, na Historia de Braga, chama a este Illustrissimo Presidente D. Pedro; he certo, que se equivocou, porque o seu nome proprio he na realidade o mesmo, que temos escrito.

Assistio no Cõcilio Salmanticense.

542 Considerando na infalibilidade da morte, e dispondo-se a dar conta de seus procedimentos ao Author da vida, fez com muita anticipaçaõ, no anno de 1311, seu testamento, no qual, entre outras declarações indicativas de sua profunda humildade, determinou, que seu corpo fosse sepultado no meyo da Capella mór da Cathedral antiga, em sepultura raza, sem a pompa dos marmores, que com muda eloquencia (ainda sem caractéres) pregoaõ a dignidade dos cadaveres, que nelles jazem.

Disposiçaõ á cerca da sua sepultura.

1312.

Assistio em outro Concilio.

543 He noticia constante, que no anno seguinte de 1312 assistio no outro Concilio Salmanticense, que se celebrou á cerca das Decimas, que sem justiça se haviaõ tirado áquella florentissima Universidade. O insigne Academico Luiz Francisco Pimentel, legitimo herdeiro de seu doutissimo pay, naõ só na erudiçaõ, mas tambem no emprego de Cosmografo mór do Reyno, testifica (e já o expoz em huma das Conferencias Academicas) que o Illustrissimo D. Fr. Vasco Martins de Alvelos tambem fora Bispo de Lamego; noticia, que com solidos fundamentos estabeleceo, deixando a esta Provincia na eterna obrigaçaõ de lhe descobrir

Foy Bispo tambem de Lamego.

cobrir mais huma Mitra para augmentar o numero das que gloriosamente a ennobrecem.

544 As Armas, que usou (segundo consta de algumas pinturas antigas, que serviraõ de modelo ás que de novo se copiaraõ) vem a ser hum escudo partido em pala: no primeiro as Armas da Ordem, no segundo as dos Alvelos, que saõ cinco Estrellas de ouro de sete pontas cada huma, postas em aspa sobre campo vermelho. Na Monarquia Lusitania se lê, que chegara com vida até o anno de 1313: e como de taõ famoso Prelado naõ encontramos acçaõ alguma executada nos annos seguintes, temos por indubitavel, que neste entregou sua alma ao Creador, depois de governar os seus Bispados com grande zelo da honra de Deos, e amor do proximo. Delle fazem mençaõ o Padre Mestre Lezana, os eruditos Academicos Manoel Pereira da Sylva Leal, e Luiz Francisco Pimentel.

Armas de que usou.

1313.

Tempo em que acabou a vida.

§. II.

Do famoso Padre Doutor Fr. Affonso Abelho.

545 HE digno de interminavel memoria este grande Religioso, naõ menos pela sua vastissima Sciencia, que pelas heroicas virtudes, santamente praticadas em toda a vida, segundo referem Escritores da primeira estimaçaõ. Nasceo na Cidade de Evora, onde estudou, naõ só os primeiros rudimentos da Grammatica, mas tambem ouvio Artes com notorio aproveitamento. Inflammado em hum meritorio desejo de se consagrar Filho da Mãy de Deos, solicitou o nosso Santo Habito, e o foy receber no Convento de Moura, onde depois do anno de approvaçaõ (que o concluìo dando edificativos exemplos de virtude) celebrou sua profissaõ solemne no mesmo Convento. Neste, com grandes ventagens a respeito dos seus contemporaneos, satisfez ás obrigações do seu estado, portando-se em tal fórma nas acções exteriores, que lhe chamavaõ por antonamasia *o exemplar da modestia.*

Sua naturalidade.

Recebeo o Habito, e professou em Moura.

546 Foy Doutor na Sagrada Theologia: e assim na Especulativa, como na Moral, e na Mystica era consum-

Sua graduaçaõ

 mado.

mado. No meſmo Convento a explicou em utilidade dos domeſticos, e dos eſtranhos; porque muitos ſeculares por ſe aproveitarem de ſuas ſolidas doutrinas, concorriaõ a lhe ouvir as lições como de Meſtre inſigne, taõ conhecido como reſpeitado de todos. Era na realidade o Oraculo daquelle tempo, a quem concorriaõ a pedir, os profeſſores das Sciencias, ſoluçaõ das duvidas, os ignorantes enſino, os politicos conſelho.

547 Goſava tambem a ſingularidade de ter todos os predicados, que conſtituem hum Prégador univerſalmente bem aceito; tendo entre outros dotes, hum eſpecialiſſimo de exhortar, attraindo ſem offender com a palavra, nem eſcandalizar com a reprehenſaõ. Como verdadeiro Interprete das Sagradas Eſcrituras as expunha ſynceramente, uſando mais do eſtylo Aſcetico, em beneficio das almas, que da ſubtileza dos diſcurſos em credito da opiniaõ. Para as Feſtividades mayores era convidado, naõ ſó dentro de Moura, mas em outras Villas, e Cidades famoſas do Reyno, ſem que a diſtancia dos lugares diminuiſſe o goſto, que todos faziaõ de lhe ouvir a diſcriçaõ, porque era mayor o lucro, que aos intereſſados reſultava de ſuas doutrinas, do que a deſpeza dos Procuradores, em ordem á conducaõ: e como eſta ſe dirigia ao ſerviço de Deos, naõ ſe eſcuſava deſte laborioſo exercicio á cuſta dos mayores incommodos.

Foy Prégador inſigne.

Era convidado para as mayores occaſiões.

548 Por eſte motivo foy eleito, e com efficacia chamado para prégar hum Sermaõ de Preces na Cathedral da Cidade de Evora, Patria ſua, em occaſiaõ, que o Illuſtriſſimo Biſpo D. Fr. Martinho Gil de Brito, convocou os ſeus Dioceſanos para ſupplicarem a Deos a ſuſpenſaõ das aguas, que inundavaõ os campos, e impedindo-lhes a producçaõ dos frutos, totalmente os eſterilizavaõ: acçaõ, que celebrou no dia 24 de Mayo de 1372. Entaõ aconteceo o portentoſo milagre da cera, que ainda de preſente ſe ſolemniza na meſma Sé com feſtividade propria, para a qual a Sagrada Congregaçaõ de Ritos concedeo Officio, e Miſſa particular em todo o Biſpado. Da ſegunda liçaõ do ſegundo Nocturno do meſmo Officio conſta, que a Oraçaõ exhortatoria deſte inſigne Varaõ fora taõ elegante, e devota, que eſtimulára o Povo para verdadeira penitencia, no meſmo acto

Chamado para prégar na Sé de Evora.

1372.

Mençaõ, que delle ſe faz no Officio do milagre da cera.

acto expressada em copiosas lagrimas de contriçaõ; que por ser legitima, misericordiosamente mereceo do mesmo Author da justiça a indulgencia das culpas, e a suspensaõ do castigo.

549 Taõ satisfeito do Apostolico espirito do Prégador ficou o Illustrissimo Prelado, que desejando levantar hum padraõ bastante a lhe eternizar a memoria, determinou, que sempre nesta Festividade fosse Orador hum Religioso Carmelita, que era trazido de Moura, em quanto neste Reyno a Ordem naõ teve outro Convento. Ainda persevéra este uso, sem que a duraçaõ de quatro seculos, e menos a occurrencia de algumas casualidades, nos hajaõ privado de tamanha gloria. Naõ alcançamos noticia do lugar, e dia, em que este virtuoso Varaõ acabou a vida; mas ponderados os justos procedimentos della, temos por certo, que concluìò sua peregrinaçaõ na amisade de Deos, em cuja presença conseguiria ter morte preciosa. Delle fazem mençaõ o Licenciado Jorge Cardoso, o Padre Mestre Lezana, e outros naõ menos egregios Historiadores.

Ficou instituído, que fosse sempre hum Carmelita o Prégador.

§. III.

Do Veneravel Fr. Paulo de JESU, Irmão da vida activa.

550 QUando o nosso observantissimo Convento de Moura, para honra sua, naõ tivesse outros virtuosos Filhos, só o Irmão Fr. Paulo de JESU bastaria para o glorificar com as ventagens de suas relevantes virtudes. Só destas, e naõ da qualidade da pessoa, nem do lugar do seu nascimento, alcançamos noticias verdadeiras; porque a pouca curiosidade dos nossos antigos deixou sepultada no esquecimento esta memoria, de tanto credito para a Religiaõ, que hoje lamenta, e naõ póde remediar taõ intoleraveis descuidos. De seus Religiosos progressos, e das maravilhas, que Deos obrou a favor de sua innegavel Santidade, ainda se conservaõ evidencias; porque os interessados as seguráraõ em muitos escritos, que em tudo se conformaõ com as tradições.

Noticias de suas virtudes.

Seu estado de Leigo.

551 Foy este exemplarissimo Varaõ professor da vida activa, cujo estado nos tempos mais antigos se chamava de Converso, e hoje he o dos Leigos. Desde o anno de sua approvaçaõ deu taõ evidentes indicios de virtude solida, que os outros Noviços o ouviaõ como a Director, e o respeitavaõ com attenções, unicamente devidas a seu Mestre. Ha probabilidade para crermos, que ao seu exemplo deveo esta Provincia o beneficio de ter Filhos taõ virtuosos naquelle Convento: porque do tempo, em que nelle existio, foy taõ hereditario o bom procedimento dos Conventuaes, que o mesmo era dizerse Religioso do Carmo de Moura, que explicarse hum Varaõ observantissimo da disciplina Regular.

Effeitos do seu exemplo.

552 Consta, que neste Servo de Deos muito resplandecera a virtude da Caridade. A todos chamava filhos, especialmente aos Noviços, aos quaes servia mais como escravo, que como Irmão, dizendo: *Estes, que ainda naõ perderaõ a memoria do mimo dos pays do Seculo, necessitaõ de mais agazalhos, até se costumarem com a nova Mãy, que os recebeo; que senaõ for carinhosa, elles naõ lhe tomaráõ amor.* Fazia estudo particular de lhes expor as prerogativas, e singularidades da Religiaõ com hum taõ persuasivo espirito, que nos ouvintes infundia affecto, e conciliava devoçaõ. Depois, que os considerava bem influidos na pratica, concluîa com a repetiçaõ desta gloria, que a estimava pelo mayor dos nossos brazões. *Em fim tal he a especialidade de nossa Religiaõ, que só ella tem Pay, e Mãy: Pay, que ainda vive; e Mãy, que he a mesma Mãy de Deos.*

Caridade com os Novicios.

Gloria da Religiaõ, que repetia.

553 Fazendo differença entre as acções proprias de hum pay, e as obrigações ordinarias de huma mãy, com ellas consolava a seus Irmãos nas indigencias, e paixões, que lhes causavaõ desgosto. Se algum se mostrava queixoso do Prelado, ou porque o reprehendia injustamente, ou porque lhe faltava com a consolaçaõ, logo lhe dizia: *Pessamos ao Pay, que o castigue, ou que nos empreste a sua espada, e vamos a elle.* Se outro persistia afflicto por necessidade ou de comer, ou de vestuario, o aquietava, dizendo: *Vamos á caixa da Mãy, que he muito rica, e naõ sabe faltar.*

Como consolava os Religiosos.

554 Queren-

554 Querendo em huma occasiaõ pacificar os animos de dous Religiosos enfurecidos, appareceo com a espada de nosso Padre Santo Elias, tirada de sua Imagem, e entregando-a, lhes disse: *Nosso Pay a manda, para que se desenfadem, mas naõ quer, que se matem.* Com estas graciosidades reconsiliava a muitos. E quando a occasiaõ o pedia, buscava ao Prelado, do qual alcançava toda a precisa satisfaçaõ para os subditos: e se delle naõ conseguia tambem o remedio para algumas indigencias daquellas, que esperava evitar; por si mesmo as favorecia com liberalidade taõ prompta, que como se fosse possuidor de algum inexhaurivel thesouro, suppria a todas.

Graciosidade, com que remediava.

555 Houve quem admirado de semelhante prodigalidade, por ver, que naõ tinha meyos de obrar naturalmente daquella maneira, lhe disse: *Que elle naõ observava o voto da pobreza, porque tinha para dar, e dava mais do que possuîa.* Mas a isso respondeo taõ prudente, como advertido, dizendo: *Eu dou do alheyo, com beneplacito de seu dono.*

Notavel resposta sua.

556 Consistia o seu mayor gosto, em achar quem se quizesse servir de cousa, que por algum titulo lhe pudesse pertencer. Renunciando sempre a propriedade, só quando usava do que era commum, se comprazia: e se alguma pobre alfaya denominavaõ sua, logo elle como indecente a desprezava: e queria antes viver com a necessidade do uso preciso della, do que gozarlhe a posse. Varias demonstrações fez desta louvavel advertencia, que chegáraõ a ser percebidas, porque elle julgou, que naõ seriaõ applaudidas, mas só imitadas. Na sua pobre cella naõ havia mais, que *as duas amadas companheiras* (como elle as intitulava,) *huma fermosa, outra horrenda.* Eraõ huma Cruz de páo, e huma descarnada caveira, na qual *sempre empregava os olhos, a fim de naõ apartar da morte a necessaria consideraçaõ.*

Inimigo da propriedade.

Suas amadas companheiras da cella.

557 Nunca vestio Habito, que na cor, ou na qualidade fosse differente do uso commum dos Conventuaes: e se algum Religioso com o pretexto de refórma pertendia por esse modo distinguirse dos outros, elle o reprehendia, dizendo: *Que isso naõ era ser virtuoso, mas só querello parecer:*

Reprehendia, aos que se especializavaõ no vestir.

recer: e que entre Irmãos nada havia mais eſtimavel, que a uniformidade em tudo: que as Communidades, como companhias da Igreja Militante, appareciaõ mais fermoſas nos olhos do Senhor dos Exercitos, veſtidas da meſma farda. Já naquelle tempo perſiſtia a malicioſa efficacia da infame hypocriſia, que ſe dava a aborrecer no deſprezo do commum, e na eſtimaçaõ das ſingularidades: e como entaõ ainda naõ havia Acta particular neſta Provincia, para que os Religioſos veſtiſſem de cor parda, parece que os de Moura veſtiaõ (como licita na Ordem) cores eſcuras; porque o Servo de Deos, querendo perſuadir, que naõ he o Habito o que faz o Monge, mas ſó a obſervancia das Leys de ſua Religiaõ, dizia: *Por fóra negra eſtamanha, por dentro candura da alma.*

Dito ſeu a reſpeito do Habito.

558 Em huma rigoroſiſſima enfermidade todos ſe confundiaõ de ver a extraordinaria alegria, com que a tolerava. Eſta ſe dava a conhecer exceſſiva a reſpeito da ſumma conſolaçaõ, que ſempre indicava no ſemblante. E havendo quem lhe perguntou pela cauſa de taõ admiravel differença, reſpondeo: *Alegro-me com a nova occaſiaõ, que ſe me offerece de merecer os regalos de meu Deos, e os carinhos de minha Mãy do Carmo. As mãys, que ſaõ amantes dos filhos, por elles mais eſtremecem quando os conſideraõ enfermos: e como por eſſe motivo, noſſa Mãy amantiſſima taõ cuidadoſamente me aſſiſte, ſem de mim ſe apartar, ſendo eu o mais indigno dos ſeus favores; dou a meu Senhor JESU Chriſto as graças, e lhe rogo, que por ſua infinita miſericordia me deixe regalar com eſtas dores, ainda que me maltratem como tormentos.*

Sua alegria nas moleſtias.

559 Muitas vezes ſahia de ſi de tal modo, que de extatico parecia totalmente inſenſivel. E quando deſtes frequentiſſimos raptos tornava a ſi, e percebia, que haviaõ ſido publicos; todo o ſeu empenho era livrarſe da gloria, que delles, na preſença dos homens, lhe poderia reſultar: o que com effeito executava mediante huma gracioſidade ſanta, dizendo: *Eu naõ ſofro, que me divirtaõ, quando entro a conſiderar nos meus peccados. Irmãos meus muito amados, olhos fechados para o Mundo, e coraçaõ aberto para recolher a Deos.* Em huma occaſiaõ, em que a obedien-

Gracioſidade, com que fazia por occultar os raptos.

cia

cia o obrigou a naõ occultar o effeito de hum rapto baſtantemente dilatado, achando-ſe perplexo entre o habito de calar, e a força de obedecer, reſpondeo com huma taõ eſtudada amfibologia, que em proprios termos, nem faltou á obrigaçaõ do preceito, nem á modeſtia na confiſſaõ da verdade, dizendo: *Ricas couſas me occorrérão agora, e me parecia, que na realidade as lograva. Sey, que naõ foy fantaſia, mas hey de jurar, que nada vi com os meus olhos.* Admiravel reſpoſta ſua.

560 Tendo ſaude era incanſavel nos miniſterios ſervís do Convento. Grande beneficio lhe fazia quem o chamava para varrer, carregar cantaros de agua, e para praticar outras ſemelhantes acções de humildade: o que tudo executava com hum modeſto riſo, dizendo: *Eis-aqui como ſe vence o demonio, que ſó peleja com partido contra os ocioſos.* Quando a occupaçaõ era taõ exceſſiva, que della ſe lhe ſeguia fadiga, entaõ afroxando por hum pequeno eſpaço o aperto, em que punha o corpo, ſe conſolava a ſi meſmo, dizendo, e repetindo: *Muito cuſta a ſubir por eſta ladeira do Ceo; mas he certo, que ſe eu naõ canſaſſe, entenderia, que naõ caminhava por ella.* Voltava para o trabalho, e ao meterſe nelle repetia. *Vamos acima.* Como ſe conſolava nas fadigas, quando cançava.

561 Em huma manhãa de rigoroſo Inverno, caminhava de companhia para fóra da Villa, com hum homem de trabalho: e vendo, que eſte por mal emroupado, naõ podia reſiſtir á violencia do frio, tirou dos proprios hombros a capa, e lha deu, para que com ella ſe reparaſſe, dizendo: *Eu entrey na Religiaõ com animo de me mortificar: e ſe vós haveis de padecer ſem merecimento, dayme a conſolaçaõ de ir mais expoſto á inclemencia do tempo, que me parecerá ſuave ſe ao ſeu rigor me ſogeitar por amor de Deos.* Padecia o companheiro graviſſimas queixas interiores: mas logo, que ſe envolveo na capa, immediatamente ſe reſtituío á ſua perfeita ſaude: e dando-lhe depois o agradecimento do beneficio, elle o recuſou, dizendo: *Naõ ſejais taõ facil de acreditar a virtude, de quem a naõ tem. O calor, que vos participou a capa, e naõ o ſeu contacto, foy o que vos livrou do mal. Day graças a Deos, que elle foy o Autor do remedio.* Expoſto á inclemencia do frio. Prodigio, que obrou com a capa.

562 Daqui

562 Daqui procedeo, que muitas pessoas tinhaõ taõ grande fé com as roupas do seu uso, ou vestidas, ou sobre-postas nas occurrencias das enfermidades, que se valiaõ de empenhos para as alcançarem: e era provado, que o Senhor, mediante o seu contacto, fazia extraordinarias maravilhas. E porque sua muita pobreza naõ dava lugar a acharse cousa, que elle naõ trouxesse actualmente no corpo, contendiaõ huns para lhe beijarem o Escapulario, outros para o receberem nos braços: do que tendo elle conhecimento, protestava, e repetia: *Ninguem se fie na virtude, dos que ainda vivem; porque em quanto naõ vaõ a juizo, tem a salvaçaõ duvidosa: e se soubessem as immundicias de minha alma, todos de mim fugiriaõ, como do fogo do Inferno.*

Maravilhas do seu contacto.

O muito, que se aniquilava.

563 Na oraçaõ era taõ continuo, que a duraçaõ della a muitos confundia, e a todos admirava. Quando se recolhia com o Senhor desta maneira, alcançava Celestiaes favores para differentes pessoas, que do seu efficaz patrocinio se ajudavaõ, sem darem a conhecer, que o buscavaõ como valido, mas só como Orador. Os enfermos na estaçaõ do Estio, quando laboravaõ na mayor força das intermittencias (que saõ naturaes do clima) faziaõ a possivel diligencia para que elle os visitasse, porque a experiencia os persuadia, que melhoravaõ só com a segurança, de que rogaria ao Senhor JESU, seu Protector, para que lhe désse saude. Quando no Convento lhe faziaõ semelhantes supplicas por outros enfermos de queixa mais arriscada, succedia demorarse na Oraçaõ mais do tempo costumado, e della se levantava com grande prazer, dizendo: *Deos he Pay: e sempre se compadece dos filhos.* Este final era evidente para se conhecer, que fora ouvido do Senhor, e o enfermo bem despachado.

Sua continua Oraçaõ.

Como valia aos enfermos.

564 Teve especialissima devoçaõ com a sagrada Imagem de Nosso Redemptor Crucificado, que naquelle Convento se venerou antes de se trasladar para este de Lisboa, com o titulo de *Senhor dos Agonizados*: bem, que nesse tempo só lhe davaõ a denomiçaõ de *Senhor JESU.* Nesta preciosa copia empregava todos os seus cuidados, persuadindo nos obsequios, que incessantemente lhe fazia, o fiel extremo

Extremosa devoçaõ com o Senhor JESU.

Numero 457.

extremo, com que de todo o coraçaõ amava o original. De ſi meſmo ſe eſquecia, quando trazia eſte ſoberano Senhor á memoria: e tanto ſe influîa na affectiva contemplaçaõ de ſeus Divinos Myſterios, que em algumas occaſioens chegou a ſuſpender o uſo total dos ſentidos exteriores: em outras ſe commovia a taõ incomparavel profuſaõ de lagrimas, que até dos olhos alheyos as extrahia: de ſorte, que com elegancia, e diſcriçaõ no pranto, melhor do que com as vozes, dava a entender as paixões do ſeu amor acompanhadas dos ſentimentos da alma.

Effeitos de ſua contemplaçaõ.

565 Muitas vezes ſe lhe ouvio eſtar fallando á Santa Imagem com affectos naturaes de quem reſpondia, ao que determinadamente ſe lhe perguntava: e he tradiçaõ conſtante, nunca interrupta, que o meſmo Senhor lhe fallara antes de padecer a ultima enfermidade, que lhe occaſionou a perda da vida. Julga-ſe, que neſta locuçaõ recebera o annuncio de ſua imminente morte: porque ſahindo da preſença do Senhor como admirado, ſem poder explicar o que na realidade ſentia, ſe retirou á cella, onde rendido a hum profundiſſimo lethargo, nunca mais ſe levantou da humilde cama, que lhe ſervia de mortificaçaõ, naõ de deſcanço ao corpo. Como ſuas penitencias eraõ taõ rigoroſas, os prudentes ſe perſuadiraõ, que a violencia de todas o proſtrara: e querendo o Enfermeiro por caridade mudalo para outra cama mais ſuave, elle o evitou, dizendo: *Que ſeu corpo ſe coſtumara a involver naquellas mantas; e que pois chegára o tempo de ſentir o terribiliſſimo trabalho da morte, lhe permittiſſem, por amor de Deos, que armado com aquellas aſperezas, e com o rigor dos cilicios, que lhe procuravaõ tirar, triunfaſſe de ſeus inimigos, que com diverſas appariçoens o ameaçavaõ.*

Fallava com huma Santa Imagem.

Annuncio da morte.

Como a eſperou penitente.

566 Deſta maneira, e por modo mais expreſſo vaticinou com muita anticipaçaõ a morte. Os Religioſos pela experiencia, que tinhaõ de ſuas heroicas virtudes, facilmente o creraõ, e logo o Prelado lhe adminiſtrou os Sacramentos da Igreja. Elle os recebeo com tantas expreſſões de piedade, e com taõ admiraveis actos de Fé, que aos circumſtantes deu conſolaçaõ, e exemplo. Eraõ ſeus colloquios taõ puros, e ſuas palavras taõ expreſſivas da reſig-

Recebeo os Sacramentos.

 naçaõ,

naçaõ, com que ſeu amante coraçaõ eſtava na vontade Divina; que os aſſiſtentes naõ menos ſaudoſos, que admirados lhe reſpondiaõ com mavioſos ſuſpiros, entre os quaes no anno de 1399 entregou o ſeu innocente eſpirito nas mãos do Divino Redemptor: julgando a piedade Catholica, que ſeria logo coroado dos reſplandores de gloria, que na Bemaventurança lhe merecem os Predeſtinados.

Seu felice tranſito.

1399.

567 Seu venerando cadaver, reſpirando perceptiveis fragrancias, eſteve por muitos dias expoſto á devoçaõ dos Fieis, que naõ eſquecidos das maravilhas, que delle ouviaõ referir na vida, eſperavaõ, que o Senhor foſſe igualmente propicio para obrar em abono de ſua reputaçaõ multiplicados prodigios, depois de ſua morte, que foy celebrada: naõ porque os ſeus affeiçoados deixaſſem de ſentir muito a perda de taõ fiel amigo; mas porque os effeitos de ſua virtude os inclinavaõ a diſcorrer, que collocado na Gloria, ſeria na preſença de Deos medianeiro das utilidades communas. Do ſeu corpo levavaõ Reliquias, que eſtimavaõ como ſingulares, e do ſeu contacto ſe valiaõ para remedio de alguns males, que logo ſe extinguiaõ. Debaixo da dura campa, onde eſte preclariſſimo Carmelita foy ſepultado, tambem ſe eſconderaõ outras memorias de ſeus progreſſos, ficando apenas, os que temos expreſſado, em alguns fragmentos mal ordenados, e depois do neceſſario exame bem collegidos. Sabemos, que o ſeu cadaver he hum daquelles, que na Igreja ſe tem achado incorruptos, e odoriferos: mas ninguem o poderá diſtinguir, ſem que o Senhor por virtude de ſua Divina providencia o declare. O Eſcritor, que neſte Servo de Deos falla com mayor diſtinçaõ, he o inſigne Padre Fr. Diogo Gil, o qual foy ſeu contemporaneo, e teſtimunha ocular dos referidos ſucceſſos. Merece inteiro credito, porque foy ſogeito de qualificada virtude, e muita authoridade neſta Provincia, onde teve os empregos competentes ao ſeu notorio merecimento.

Veja-ſe o numero 462.

CAPI-

CAPITULO VIII.

De outros famosos Sogeitos Filhos do mesmo Convento, que existiraõ desde o anno de 1400, até o de 1500.

568 NAõ he razaõ, que ao Convento de Moura neguemos a gloria de irem encorporados com os mais accessorios delle, os Veneraveis Filhos de sua disciplina. Antes dos cinco, que neste Capitulo se comprehendem, confórme a recta Chronologia, deviamos escrever as vidas dos authorisados Padres Doutores Fr. Gomes de Santa Maria, primeiro Prior, que foy do Real Convento de Lisboa, e juntamente Bispo Titular de Ebron; e de Fr. Affonso de Alfama, primeiro Provincial, e tambem Vigario Geral, que foy desta Provincia. Porém julgamos conveniente transferillos para lugares mais proprios, onde, depois de expressadas algumas acções exemplares, que ambos exercitáraõ nos seus governos, concluiremos as memorias de cada hum no anno, em que do Mundo os desterrou a morte.

Doutor Fr. Gomes de Santa Maria.

Doutor Fr. Affonso de Alfama.

§. I.

Do egregio Padre Doutor Fr. Joaõ Gallo.

569 DEpois que o Serenissimo Rey D. Duarte empunhou o Sceptro da Monarquia Portugueza, floreceo este doutissimo Religioso, estimado por insigne em muitas Sciencias, especialmente na de Mathematica, da qual foy consumado Mestre. Sabemos, que recebera o nosso Habito, e professára no Convento de Moura, e que do seu Claustro sahira a estudar em Universidades estranhas, onde naõ só se utilisou das doutrinas, que aprendeo, mas adquirio applausos de peregrino. Porém o irremediavel descuido dos nossos antigos fez que agora sintamos a falta de noticias da Patria, e progenitores de taõ

Quando floreceo.

Noviço, e professo em Moura.

affamado ſogeito; do qual, ainda que ſem eſtas particularidades, eſcreveraõ o Padre Meſtre Fr. Antonio da Purificaçaõ, e o Academico Franciſco Leitaõ Ferreira.

570 Neſte Real Convento de Lisboa (onde pelos annos de 1433 era Conventual) exiſtio a tempo, que neſta Cidade fazia terceira vez aſſento a Univerſidade, que depois ſe trasladou, e perſevéra em Coimbra. E havendo Cadeira de Mathematica, o noſſo Padre Doutor Fr. Joaõ Gallo a occupou, enchendo-a com tanto credito ſeu, e eſplendor da Religiaõ, que eſta em reconhecimento da muita honra, que por elle adquiria, ſe gloriava de o numerar entre os ſeus mais benemeritos Filhos. De tal ſorte unio a ſabedoria com as virtudes, que todas nelle brilharaõ, como ſe de cada huma tiveſſe para a praticar, clariſſima intelligencia. Com ellas ſe fez eſtimavel na preſença dos homens, e, o que he mais de applaudir, que tambem ſe conſtituîo gratiſſimo nos olhos de Deos. Naõ conſta o dia, em que ao Creador fez entrega do eſpirito, que do corpo ſe lhe ſeparou neſte meſmo Convento do Carmo de Lisboa. Os que da ſua virtuoſa vida faziaõ o merecido conceito, tiveraõ evidentes ſinaes para julgarem, que da continua contemplaçaõ dos Aſtros tirou os melhores documentos para comprehender depois da morte o increado Sol, que entre as inacceſſiveis luzes da Gloria, e reſplandores dos Santos, ſe dá a ver, e goſar dos Predeſtinados.

Lente de Mathematica.

Opiniaõ de ſua felice morte.

§. II.

Do benemerito Padre Doutor Fr. Aſſonſo de Matos.

571 FOy eſte perfeito Religioſo natural da Cidade de Lisboa, da nobiliſſima Familia do ſeu appellido: o que certamente podemos affirmar, poſto que ignoramos os nomes de ſeus pays. Da ſua nobreza ha memoria; porque a noticia, que delle encontramos, diz: *Que entrando na Ordem por vocaçaõ de Deos, deixou com louvavel deſapego os bens temporaes, e o brazão de Armas de ſeus Aſcendentes, que como legitimo filho daquella illuſtre familia, dellas uſava na meſma conformidade dos outros.*

Sua nobreza.

tros. Recebeo o nosso Santo Habito, e celebrou sua profissaõ no Convento de Moura, onde residio alguns annos, lendo Artes, e Theologia, naõ só aos Religiosos, mas tambem a muitos Seculares, que ás Aulas concorriaõ a fim de ouvirem suas doutrinas, que as estimavaõ como de Mestre consummado. No arguir era taõ prompto, e tanto excedia na Subtileza aos seus contemporaneos, que segundo a frase vulgar, inventada pela synceridade daquelles tempos, lhe chamavaõ o *Vencedor.*

Singularidade no arguir.

572 Naõ menos illustre fama adquirio nos pulpitos, onde sua erudiçaõ foy taõ universalmente applaudida, que os melhores Prégadores concorriaõ a ouvillo, por ser capaz de servir de modelo aos mais insignes. Em hum Sermaõ, que nesta Igreja do Carmo prégou, em occasiaõ de Preces, deu a conhecer, naõ só o seu talento, mas o seu fervoroso espirito, pelos saudaveis frutos, que produzio nos coraçoes dos ouvintes: e tal foy a multidaõ de gente attrahida da grande authoridade do Prégador, que se fez preciso dobraremse na porta da mesma Igreja as guardas, a fim de se evitarem as consequencias de algum tumulto.

Exemplar dos Prégadores.

573 De Moura se mudou para este Convento de Lisboa, onde como Oraculo respondia a muitos, que o buscavaõ para o consultarem, naõ só nas importantes materias de consciencia, mas tambem em negocios forenses; porque era vastissimo, e tinha grande liçaõ de hum, e outro Direito. O que sobre tudo agradava aos seus affeiçoados, era a docilidade do genio, com que satisfazia os desejos de todos, os que em materias literarias o occupavaõ. Solicitava, que cada hum sahisse da sua presença servido, para o que naõ se poupava ao trabalho de semelhantes consultas. Cheyo de merecimentos acabou a vida temporal neste mesmo Convento, no fim do anno de 1436. Da sua Religiosa observancia se inferio, que iria gosar as felicidades, que o Senhor tem promittido, aos que bem o servem, e nossa Mãy Santissima do Carmo tem segurado, aos que morrem com o credito de seus verdadeiros Filhos. O corpo deste insigne Varaõ foy sepultado com assistencia mais de ordinaria no Cruzeiro da Igreja. Delle faz mençaõ huma antiga, e fidedigna memoria do nosso Archivo, e tambem o li-

Era consultado em muitas materias.

1436.

Sua morte, e sepultura.

o livro dos Obitos, onde se acha, que este fora o decimo terceiro dos Religiosos falecidos neste Convento.

§. III.

Do memoravel Padre Doutor Fr. Diogo Raposo.

574 ENtre os preclarissimos Filhos deste Convento muito se distinguîo, pelo seu grande talento, o Padre Doutor Fr. Diogo Raposo; o qual nascendo na Cidade de Lisboa, por especial vocaçaõ, recebeo o nosso Santo Habito, e professou no Convento de Moura. Deu logo a perceber aos Prelados hum taõ vehemente affecto ás Sciencias, que sendo por elles encaminhado para se exercitar, nas que lhe eraõ competentes; veyo a ser na Sagrada Theologia hum dos mais assinalados talentos do seu tempo. Nesta Faculdade recebeo o grão de Doutor: e foy taõ egregio, que pela sua vastidaõ, e universalissimas noticias, mereceo (com grande credito seu, e mayor gloria da Religiaõ) que neste Reyno lhe dessem o honorifico titulo de *Doutor comprehensivo*.

Sua naturalidade, e seu Convento.

Titulo, que se lhe dava.

575 Para effeito de authorizar este Convento, com a sua estimada literatura, veyo para elle mudado: e ainda, que a Villa de Moura se mostrou igualmente desconsolada, e queixosa por occasiaõ da falta, que aos seus Naturaes faziaõ as doutrinas de hum taõ consummado Mestre; facilmente ficou satisfeita presuppostas as razões, que para esta novidade occorreraõ. A principal, e mais forçosa, foy, porque nesta Casa, onde a Religiaõ começava a florecer, as Pessoas Reaes, (e a seu exemplo as mais illustres da Corte) empregavaõ os olhos nos Religiosos, que o Virtuosissimo Condestavel elegera: e era preciso, que os mais dignos concorressem a desempenhar a expectaçaõ, que havia naõ só de suas virtudes, mas tambem das Sciencias: ainda que as do Padre Doutor Fr. Diogo Raposo lhe adquiriraõ mais nome, que premio.

Mudado para o Convento de Lisboa.

O principal motivo desta vinda.

576 Com especial applauso recebeo esta Cidade aquelle Filho, que merecia entrar em numero, com os que lhe deraõ mayor lustre. Alvoraçada com o anticipado pregaõ de

de ſua clara fama, ninguem havia, que naõ fizeſſe a poſſivel diligencia por lhe ver a peſſoa, e ouvir as doutrinas. Sempre foy mais conhecido pela antonomaſia de *Comprehenſivo*, que pelo nome proprio. Daqui procedeo a perda de ſuas antigas memorias: porque affectas ao titulo, e naõ ao ſogeito, vieraõ depois a parecer alheyas. No arguir foy taõ eſpecioſo, que muitos aſſiſtentes das Aulas, ſem ſerem convidados, concorriaõ ſó a ouvillo: e para ſinal de que elle os attrahia, antes de acabar o Acto, ſe deſpediaõ no meſmo ponto, em que ſe concluia o ſeu argumento.

Conhecido pelo epiteto.

Seu modo ſingular no arguir.

577 Muito nelle realçaraõ os dotes da clareza no propor, e perſuaſaõ no explicar: e aſſim por eſtas, como por outras ſingularidades, ſe conſtituìo no ſeu tempo o mais digno do univerſal applauſo Academico. Deixou eſcritas muitas poſtillas em materias Theologicas, que tiveraõ eſtimaçaõ competente ao merecimento do Author. Porém a deſculpavel ambiçaõ, que dellas tiveraõ ſeus diſcipulos, e affeiçoados, occaſionou o damno, que hoje lamentamos, de ſe dividirem por differentes mãos, até que totalmente deſappareceraõ; ſem que de ſemelhante deſvio pudeſſem ficar iſentas, as que ſe depoſitáraõ na Livraria. Sabemos, que nella ſe conſervaraõ por algum tempo: mas como houve deſcuido na diſtinçaõ, preciſa para o devido apreço, vieraõ depois a confundirſe com muitas, que pareceraõ ſuperfluas, e da meſma Livraria ſe lançaraõ fóra, como inuteis. Dellas ſó duas chegámos a ver, huma de *Eſſentia, & Attributis Divinis*, outra de *Viſione Beatifica.*

Muitas poſtillas, que eſcreveo.

578 Com a meſma felicidade ſubia aos pulpitos, onde de tal maneira ſe fazia grato aos ouvintes, que de todos era acclamado pelo mais inſigne Prégador daquella idade. Porém o que ſobre tudo o ennobrecia, era a ſua grande refórma, e a evidente demonſtraçaõ, que dava de ſer Religioſo temente a Deos. Muitas vezes ſe lhe ouvio dizer: *Que o temor de Deos devia ſer o aliceſſe da caſa da ſabedoria; e que pouco valía a fortaleza de ſuas reforçadas columnas, faltando eſte fundamento.* Poſto neſte principio, praticou heroicas virtudes, até o fim da vida, a qual entre as lagrimas, e ſaudoſos ſuſpiros dos ſeus Religioſos, ſe terminou neſte meſmo Convento de Lisboa, no anno

Sua excellencia na predica.

Suas heroicas virtudes, e lamentada morte

1439. no de 1439. O ſentimento de ſua morte foy commum na Cidade. E bem póde eſta Provincia particularizarſe na pena de lhe roubar o tempo a gloria, que poderia conſeguir das noticias, que de taõ erudito Sogeito lhe faltaõ: pois eſtas poucas, que eſcrevemos, foraõ por ventura achadas em huns fragmentos de Author, que por ſer digno de fé, aqui as referimos.

Prez. Fr. Jorge Cotrim.

§. IV.

Do virtuoſiſſimo Padre Doutor Fr. Antaõ da Madre de Deos.

Sua profiſſaõ Religioſa.

579 NO Convento de Moura recebeo o noſſo ſagrado Habito, e celebrou a ſua ſolemne profiſſaõ eſte Veneravel Religioſo, do qual ignoramos a naturalidade, e os progenitores. Desde o ſeu noviciado foy notavelmente applaudido pela regularidade de ſuas acções, todas louvaveis, e perſuaſivas de huma taõ ſolida, como heroica virtude. Com notorio adiantamento nella entrou nos eſtudos mayores, nos quaes deu a conhecer huma taõ rara comprehenſaõ, que mais parecia alcançada milagroſamente, que adquirida por ventagem natural: porque ſem embargo de fazer eſtudo mais rigoroſo na perfeiçaõ da vida Religioſa, e menos applicado nos rudimentos das Sciencias; ſempre o ſeu aproveitamento foy mais de ordinario na Sagrada Theologia, na qual, logo que terminou os annos de diſcipulo, ſe deu a reſpeitar com as prerogativas de Meſtre conſummado.

Suas virtudes, e Sciencias.

Sua graduaçaõ: e como enſinava aos Diſcipulos.

580 Recebido o grão de Doutor, neſta mais nobre de todas as faculdades, ſempre frequentou as Aulas, para nellas enſinar aos amados Filhos do ſeu Inſtituto as importantes doutrinas, que na Religiaõ ſe coſtumaõ ouvir. Notavel foy a utilidade de ſeus diſcipulos, porque juntamente com as outras liçoens tomavaõ muitas da Myſtica, em cuja pratica o Padre Doutor Fr. Antaõ, mais do que em nenhuma Sciencia, andava verſado: e coſtumava repetir: *Que eſta era a ſabedoria propria dos Serafins, ſempre inflammados no amor Divino: e que aſſim como os eſpiritos glorioſos na contemplaçaõ daquelle incomprehenſivel Objecto*

viaõ

viaõ todas as cousas creadas, até a sua ultima perfeiçaõ; assim o entendimento dos Viadores exercitando-se nesta altissima Sciencia, mediante a uniaõ com Deos, tudo penetravaõ quanto era possivel, que o espirito dentro do corpo pudesse perceber.

581 Nas conversações era agradavel, no trato familiar carinhoso, nos publicos modesto, com os Prelados reverente, com os iguaes humilde, com os inferiores benigno, e só com os relaxados circumspecto. No semblante indicava hum taõ persuasivo respeito, que todos os Religiosos lho professavaõ, como a legitimo Superior, sendo esta parecida violencia grata aos mesmos, que a sentiaõ; porque desta maneira lhe retribuîaõ a fineza de os trazer no coraçaõ, segundo dava a entender nos affectos exteriores; pois sem faltar a nenhum, com amor de pay servia aos Discipulos, e aos mais com caridade de Irmão. Effeitos do seu genio.

582 Desconhecendo totalmente os ajustados procedimentos de sua rectissima consciencia, como se contra Deos houvesse committido os mais enormes delictos, com meritoria severidade se voltou contra o seu corpo: e castigando-o mais, do que cabia nas forças humanas, o deixou attenuado com o insoportavel rigor de asperrimas penitencias. Por este caminho pertendia conseguir a certeza de sua predestinaçaõ, que sempre se lhe representou duvidosa, porque já mais se persuadio, que seu coraçaõ era puro, seu espirito innocente. Para demonstaçaõ do máo conceito, que de si mesmo formava, com huma synceridade de animo bem percebida nas vozes, repetia: *Que era o mais abominavel peccador do Mundo, e que a sua felicidade consistia em ser a bondade de Deos infinita; que lhe suspendia o castigo das culpas, em quanto naõ acabava de ter dellas o necessario arrependimento.* Sempre que se lhe offerecia occasiaõ opportuna, persuadia com attendiveis razões aos amigos, que fizessem penitencia, como a todos necessaria: *Aos peccadores para o perdaõ das culpas, aos justos para os beneficios da graça.* Suas rigorosas penitencias. O que de si julgava. Persuadia penitencias.

583 Por causa dos seus continuados jejuns trazia o corpo taõ macerado, e no exterior se representava taõ macilento, que antes de ficar desanimado já parecia cadaver.

Era huma eſtatua da morte, que vivamente a figurava, antes de lhe ſervir de deſpojo: e como ſe na peſſoa ſe diſpenſaſſem alguns eſpiritos vitaes para a duraçaõ, que ſempre parecia inſtantanea, deſte ſentimento ſe aproveitava para proſeguir em novas, e mais perceptiveis attenuações. Daqui naſceo o dizer elle muitas vezes aos Filhos do ſeu eſpirito: *Que reparaſſem para o ſeu aſpecto, porque nelle achariaõ o melhor deſpertador das terribilidades daquella ultima hora, da qual pendia o lucrar, ou perder a eternidade do premio.* Mediante o ſeu exemplo, muitos peccadores ſe converteraõ para Deos, e alguns juſtos o imitáraõ nas penitencias. Sobre maneira ſe alegrava com a felicidade de ſemelhantes ſucceſſos: e moſtrando o incomparavel prazer de ſeu coraçaõ, mais com a fecundidade das lagrimas, que com a eloquencia das vozes, dizia: *Grande feſta fazem hoje os Anjos no Ceo ao Bom Paſtor, porque achou a ovelha perdida, e livre dos precipicios, e dos lobos, a trouxe para o ſeu rebanho, onde já vive ſegura do damno.*

Seu aſpecto repreſentativo da morte.

Sinaes de prazer na converſaõ dos peccadores.

584 Taõ manifeſtos eraõ já os indicios de ſua heroica virtude, e taõ plauſivel ſe fez neſta Corte a ſua glorioſa fama, que os Prelados ſe preciſáraõ a trazello para eſte Convento de Lisboa, onde ſuas doutrinas foſſem ouvidas, e ſuas Religioſas acções imitadas: que pois neſte Convento convinha obſervarſe com inteireza a diſciplina Regular, naõ menos pelo que á noſſa obrigaçaõ reſpeitava, que por ſegurar o bom conceito, que de nós fazia o Veneravel Fundador; pedia a occaſiaõ, que nelle reſidiſſem ſemelhantes Meſtres de eſpirito. Sem embargo, que ſua profunda humildade o inclinava aos retiros da Corte, foy taõ poderoſa na ſua aceitaçaõ a obediencia, que para ſeguir a vontade dos Superiores, cedeo até da meritoria iſençaõ dos premios, que o convidavaõ: ſuppoſto, que para triunfar da fortuna, que ſe ordenava a favorecello, logo que chegou ao Convento ſe impoſſibilitou para as dignidades, mediante as enfermidades, que por deſvialo dos empregos lhe adminiſtrou a aſpereza da vida.

Sua vinda para Lisboa.

Como ſe impoſſibilitou para as dignidades.

585 Por entender, que melhor ſerviria a Deos no laborioſo exercicio de huma continuada Miſſaõ, ſe reveſtio de hum eſpirito verdadeiramente Apoſtolico, prégando verdades,

Sua proveitoſa Miſſaõ.

dades, e reprehendendo (sem escandalo dos particulares) os vicios em commum; ainda que produzindo effeitos do ardente zelo, e de outros Dons do Espirito Santo, cada hum dos ouvintes o percebia como se delle com particularidade fallasse: donde procedeo, que respondia o fruto da Missaõ ao incessante trabalho do seu Ministro. Nunca nos pulpitos usou de outras idéas, que das convenientes ao aproveitamento das almas. Sempre se desviou das subtilezas panegyricas, como mal ordenadas para o fim, a que se encaminha a prégaçaõ Euangelica. Nesta fórma conciliava de sorte os agrados dos ouvintes, e era tal o concurso popular nas Igrejas, onde elle prégava, que causava admiraçaõ aos mesmos, que naõ ignoravaõ o motivo. E como os persuadia naõ só com as vozes, mas com o exemplo, facilmente o acreditavaõ, e se compungiaõ. Eraõ infalliveis consequencias dos seus Sermões a reconciliaçaõ entre inimigos, a restituiçaõ dos roubos, a desistencia de peccaminosos abusos; e finalmente a emenda dos vicios: como se neste insigne Varaõ houvesse o Senhor concedido a esta Cidade hum verdadeiro Profeta, que ao mesmo tempo lhe increpava as culpas, e a prevenía, como a Ninive, para a devida penitencia.

Concurso popular, que acodia a ouvilo.

Effeitos dos seus Sermões.

586 Em huma Dominga primeira de Quaresma, chamada commummente das Tentações, por causa do Euangelho, que trata das que o Demonio pertendeo suggerir ao Innocentissimo Filho de Deos, prégava o Doutor Fr. Antaõ nesta Igreja; quando succedeo entrar nella a ouvir Missa huma pessoa grave, que havia concebido odio mortal contra outra de igual nobreza: e sendo, que muitos entráraõ no empenho de os restituir á antiga amizade, ninguem conseguio esta difficultosissima reconciliaçaõ. Mais por inspiraçaõ Divina, que por casualidade natural, veyo tambem o outro inimigo ouvir o Sermaõ ao Carmo, por ser o Prégador aquelle, que na opiniaõ commua merecia taõ decorosa fama. Cada hum assistio em differente lugar, até o fim: e de tal maneira os penetráraõ as doutrinas do efficacissimo Missionario, que tomando ambos por si, o que elle dizia, sem determinar sogeito; dalli sahiraõ a buscarse, hum para pedir o perdaõ do aggravo, outro para lho conceder,

Reconcilion inimigos.

antes de ser rogado: de sorte, que encontrando-se ao sahir da Igreja casualmente (como lhe parecia,) chegáraõ a casa reconciliados, e com promessa reciproca de indissoluvel amisade, que, em attençaõ á gravidade dos sogeitos, ficou taõ firme pela palavra, como poderia ser por juramento.

587 Na mesma occasiaõ ouvia a este Ascetico Prégador hum miseravel, que cego da ambiçaõ, havia cahido no absurdo de certo latrocinio, do qual andava já taõ temeroso, que de nenhum modo achava remedio para a malancolia profunda, em que vivia. Receoso de que dentro em casa, (por algum accidente, ou casualidade infeliz) houvesse de ser achado o roubo, o meteo em si, e veyo á nossa Igreja, onde teve por segurança o demorarse, porque nesse tempo julgava estar livre do perigo, com que sua mesma aggravada consciencia o ameaçava. E como alli se detinha, naõ obstante, que a mesma afflicçaõ interior o dispunha para naõ ouvir a palavra de Deos; o mesmo Senhor o inclinou a naõ se apartar da companhia dos assistentes, que na mesma Igreja compunhaõ hum grande auditorio. Delle sahio, depois do Sermaõ, taõ arrependido, que como se houvesse trazido o furto para o entregar, pedindo logo a Deos com lagrimas o perdaõ do seu abominavel delicto, delle na mesma hora se confessou, e ao seu Padre espiritual entregou o alheyo, para que com a cautela, que o caso pedia, o restituisse a seu dono: fazendose por essa causa benemerito da absolviçaõ Sacramental, que depois de exhortado como réo, mereceo penitente.

Fez restituir hum furto.

588 Por este caminho, adquirio o Servo de Deos para o mesmo Senhor muitas almas, trazendo-as suavemente ao estado da graça, depois que detestavaõ seus erros, com abominaçaõ total das culpas. E como julgava, que o exercicio da Prédica cedia em beneficio do proximo, nunca se negava ás occasiões, que se lhe offereciaõ de expor as doutrinas Euangelicas, sem outro algum interesse, que o lucro dos seus ouvintes: de sorte, que já ninguem se atrevia a offerecerlhe agradecimento: e se alguma vez, precisado de importunas instancias dos Mordomos das Festas aceitava a esmola taxada, antes de restituído ao Convento, ou de entrar

Almas, que ganhou para Deos.

entrar na cella, a diſtribuia pelos pobres, dos quaes fazia huma incomparavel eſtimaçaõ; deixando ſó para ſi a utilidade de ver, que a Divina providencia o deſtinara naquella occaſiaõ inſtrumento da inexhaurivel liberalidade, com que maravilhoſamente ſuppre as indigencias das creaturas. Como diſtribuia a eſmola dos Sermões.

589 Em todas as virtudes Chriſtãas foy finalmente o Doutor Fr. Antaõ admiravel: e ſem nunca deſmentir da ſua boa opiniaõ, chegou ao ultimo termo da vida no anno de 1442, taõ avançado na idade, como creſcido nos merecimentos, os quaes o coroáraõ da immortal felicidade, que os Predeſtinados conſeguem depois da morte. A ſua foy precioſa na preſença do Senhor, pelas particularidades obſervadas dos meſmos, que nos procedimentos da vida fizeraõ a neceſſaria reflexaõ. Concorreo innumeravel povo em ſeguimento das peſſoas illuſtres, a fim de verem todos o reverenciado corpo deſte virtuoſiſſimo Religioſo, que ainda depois de deſanimado perſuadia aos ſeus affeiçoados utiliſſimos documentos: porque vendo as maravilhas, que o meſmo Senhor, em abono da reputaçaõ deſte ſeu fiel Servo obrava, já pelo contacto das medalhas, e contas, que nelle tocavaõ, e já pelas deprecações, que em ſeu nome lhe faziaõ; entravaõ em ſi, e ſe inflammavaõ na ſanta emulaçaõ das boas obras, que eraõ a cauſa eſpecial dos recebidos favores. Entre as ſaudoſas lagrimas de ſeus filhos eſpirituaes, e os continuados ſuſpiros de ſeus amados Irmãos, foy o corpo do Servo de Deos ſepultado no Cruzeiro da Igreja, ficando ſempre com ſegunda vida no duravel troféo, que devidamente lhe erigem eſtas memorias. Do ſeu felice tranſito faz expreſſa mençaõ o noſſo livro dos Obitos: e he de ponderar, que ſendo coſtume daquelles tempos, eſcreverem-ſe os nomes dos Religioſos defuntos ſem declaraçaõ alguma; o nome deſte inſigne Meſtre de eſpirito ſe acha com eſpecialidade lançado no meſmo livro, da maneira ſeguinte: *O Padre Doutor Fr. Antaõ da Madre de Deos, varaõ douto, e de muitas virtudes.* Em outro aſſento antiquiſſimo ſe lê: *No anno ſuzodito* (que foy no meſmo de 1442) *acaeceo o finamento do Padre Doutor Fr. Antom da Madre de Deos, que foy ſoterrado com gram companha, por a muita ſantidade, que em ello ſe conhecia, e polos milagroſos feitos, que N. Senhor por el obrava.*

1442. Sua precioſa morte. Maravilhas, que Deos obrou. Sua ſepultura

§. V. Do

§. V.

Do Illustrissimo D. Fr. Martinho de Soto-mayor, Doutor na Sagrada Theologia, Prégador do Serenissimo Rey D. Affonso V, Bispo titular de Tripoli, Collector, e Juiz Apostolico dos Breves vindos de Roma.

590 SEndo este Illustrissimo Varaõ hum daquelles, que mais authorisavaõ esta Provincia; nella duráraõ taõ pouco as suas veneraveis memorias, que com o tempo foraõ faltando, até que tambem nas tradições se extinguiraõ. Por meyo de nenhuma humana diligencia nos foy possivel encontrar noticia, que nos certificasse de sua naturalidade, e menos de seus Progenitores: e só viemos a conhecer, que eraõ pessoas de qualificada nobreza, pelas particularidades, que occorreraõ, quando o filho (por vocaçaõ superior) renunciou o seculo, para voluntariamente abraçar o estado Religioso. Consta, que seus pays temerosos da falta, que poderia haver no successor da casa, cuidáraõ, naõ em lhe impedir, mas em lhe retardar o ingresso; cujo intento foy mais feliz na esperança, que na execuçaõ: porque o prudente Cavalhero, attento mais á utilidade do espirito proprio, que ás temporalidades ordenadas ao bem alheyo, satisfez á queixa dos pays, sem detrimento da vocaçaõ.

Filho de pais illustres.

591 Recebeo o nosso santo Habito no Convento de Moura, onde depois do anno da approvaçaõ celebrou sua profissaõ solemne, com prazer universal da Communidade, que como prevendo a gloria, que de taõ benemerito Noviço lhe havia de resultar, desde entaõ empregava nelle os olhos, contemplando as virtudes, que na sua vida exemplar, e austéra reluziaõ: e era notorio, que por meyo da observancia Religiosa, mereceo do Senhor a Sabedoria, com que entre os domesticos, e os estranhos tanto avultava. Por causa das ventagens, que adquirio nos estudos da Sagrada Theologia, nella se graduou, e veyo a ser hum dos mais egregios Doutores, que a Faculdade teve no seu tempo. Com este titulo o escreveo no Agiologio Lusitano o Li-

Seu noviciado, e sua profissaõ

Foy Doutor Theologo.

o Licenciado Jorge Cardoſo, e outros Authores lhe concedem a meſma graduaçaõ, mas nenhum declara a Univerſidade, que lhe deu a inſignia.

592 Foy Orador excellente: de ſorte, que veyo a merecer o emprego (mais eſtimado por menos pertendido) de Prégador do Sereniſſimo Rey D. Affonſo V: e ſendo, que fazia goſto eſpecial de naõ ſahir do ſeu Convento, por viver livre dos reboliços da Corte; a nova occupaçaõ o preciſou a deixar o retiro para fazer reſidencia, onde lhe pudeſſe dar exercicio. Eſte foy taõ confórme á expectaçaõ do Soberano, que attendendo ao grande ſerviço, que a Deos, e á Republica fazia nos pulpitos, deu preſſa a lhe conferir o premio devido a taõ relevantes merecimentos. Teve por bem nomealo Biſpo Titular de Tripoli, que o Papa Eugenio IV confirmou, por Bulla de 23 do mez de Setembro de 1440: o que conſta das Actas Conſiſtoriaes do meſmo Pontifice, onde ſe lê: *Fr. Martinus de Soto-mayori, Ordinis Carmelitarum, electus eſt Epiſcopus Tripolitanus, ſeu Tripolenſis, titularis in Provincia Philippenſi ſub Patriarchatu Conſtantinopolitano, nono Kalendas Octobris anno* 1440.

Prégador del Rey D. Affonſo V.

Biſpo de Tripoli.

593 Bem poderia a liberalidade do ſeu Bemfeitor promovelo á dignidade de Biſpo Dioceſano: porém era tanta a ſatisfaçaõ, que ElRey moſtrava de goſar da ſua companhia na Corte, que talvez por lhe ſegurar a exiſtencia ſem deixar de authorizallo, o premiou daquella maneira. Neſte Reyno foy Colleitor, e Juiz Apoſtolico dos Breves de Roma, e neſte emprego era taõ prompto nas expediçóes competentes, que ſe fazia reconhecer o melhor exemplar da Juſtiça. Das memorias da Provincia adquirio o Reverendo Antonio Carvalho da Coſta a meſma noticia, para a publicar na ſua Corografia Portugueza. Dellas tambem nos conſta, que vivera dilatados annos, acreditando a Religiaõ com a peſſoa, e ſervindo-a com os exemplos: até que na amiſade de Deos (como piamente ſe deve crer) acabou a vida temporal, para alcançar da miſericordia do meſmo Senhor a Gloria eterna, promittida, e já mais negada aos que mediante os merecimentos de N. Redemptor JESU Chriſto a pertendem, pelos ſeguros caminhos da juſtificaçaõ, e da penitencia.

Foy Colleitor e Juiz dos Breves.

Viveo annos dilatados.

594 Po-

594 Posto que ignoramos o dia certo do seu transito, sabemos pelo livro dos Obitos (que nesta materia he o monumento mais seguro) que falecera da vida presente
1489. no anno de 1489, sendo Provincial o Padre Mestre Fr. Joaõ de Santa Maria, e Prior do Convento de Lisboa (onde pagou o tributo á morte) o Padre Fr. Jorge da Cruz. Naõ ha noticia segura das Armas, que usou. As que achamos nos quadros antigos dos seus retratos, vem a ser: hum Escudo com as da familia do seu appellido, rematado com as da Ordem, servindo-lhe de timbre o Chapêo Episcopal. Foy sepultado no Cruzeiro deste Convento em sepultura raza, onde sua profunda humildade prevenío, que naõ se lavrasse o Epitafio devido ao seu caracter; constituindo-se mais digno de gloria pelo desprezo, do que poderia ficar pela aceitaçaõ desta honra.

Sua felice morte.

Armas, que usou, e sua sepultura.

CAPITULO IX.

Do Veneravel Fr. Antonio de Deos, Irmão da vida activa.

595 HUm dos mais estimaveis exemplares da vida Religiosa, entre os muitos, que authorisaõ este observantissimo Convento, foy o Irmão Fr. Antonio de Deos. Na Villa da Vidigueira, celebre entre as mais famosas do Alem-tejo, nasceo de pays humildes no trato, bem que qualificados na melhor nobreza das virtudes. Chamava-se o pay Domingos Affonso: o qual com sua mulher Maria Rodrigues, logo depois de nascido este venturoso filho, foy viver na Villa de Moura, onde exercitava, com a possivel decencia, o seu officio de Sombreireiro, e delle tirava os lucros precisos para sustentar sua pequena, mas sempre virtuosa familia. Esta mudança de terra succedeo, sendo de taõ pouca idade o menino, que depois de adulto, faltando-lhe seus pays, viveo muitos annos ignorando a patria; porque suppunha haverlhe administrado o primeiro berço a Villa de Mou-

Sua naturalidade, e progenitores.

Moura: ſendo que ſó lhe deveo o beneficio da educaçaõ, e depois a honra do tumulo.

596 Seus pays, como tementes a Deos, o meteraõ logo na eſtrada direita do Ceo; achando nelle para as virtudes huma taõ natural, e invariavel inclinaçaõ, que para as ſeguir, depois que as conheceo, nunca foy conſtrangido, ſó baſtou ſer encaminhado. Parecendo-lhes, que era conveniente admittillo ao ſeu meſmo officio, por naõ terem, que lhe deixar outro patrimonio, facilmente o perſuadiraõ, a que o aprendeſſe; porque já ſua obediencia era taõ prompta, que por naõ faltar aos deſejos dos pays (ainda quando naõ excediaõ de huma ſyncera perſuaſaõ) cortou pelos ſeus, ſendo eſtes efficazes de ſe entregar todo a Deos, e por eſſe reſpeito mais nobres. Violentando o eſpirito neſta occupaçaõ, totalmente alheya do ſeu genio, com brevidade deu a conhecer, que o meſmo Deos o chamava por outro caminho: e como tinha por Meſtre o proprio pay, naõ duvidou eſte, que o filho paſſaſſe deſta officina para Eſcola de mayor perfeiçaõ, ſuppoſto ſe achar habilitado com os primeiros rudimentos neceſſarios para qualquer emprego daquelles, que appetecia, e por humildade, ou por modeſtia naõ ſe deliberava a pedir.

Admittido ao officio do pay.

Chamado por outro caminho.

597 Em ſatisfaçaõ deſte ardentiſſimo deſejo, foy ſervir a Igreja Matriz da Villa, no miniſterio de Sachriſtaõ, que ſeu pay lhe ſolicitou; e teve o goſto de ver, que o filho deſempenhava as obrigaçóes competentes. Era mais de ordinario o aceyo da Igreja, onde ſe detinha todo o tempo, que poderia gaſtar em outras applicaçóes: de ſorte, que o reſto do tempo neceſſario para varrer, mudar os frontaes, adornar os altares, e compor os paramentos, aproveitava no exercicio da meditaçaõ, onde com publica frequencia ſe eſquecia do Mundo, e tal vez de ſi meſmo; porque ſuccedia, que para as utilidades particulares (das quaes naõ ſe podia diſpenſar) era forçoſo, que da Oraçaõ o chamaſſem, e por modo quaſi violento o removeſſem.

Feito Sachriſtaõ da Matriz.

Quanto ſe occupava na Igreja.

598 Daqui paſſou a ſervir no meſmo miniſterio de Sachriſtaõ, a Igreja das Religioſas de S. Domingos da meſma Villa; as quaes certificadas do ſeu extraordinario zelo, querendo ver a Igreja do ſeu Convento, naõ ſó aceada,

Paſſou a Sachriſtaõ da Igreja das Religioſas de S. Domingos.

da, mas em todo o ſentido bem ſervida, fizeraõ a poſſivel diligencia, para que Antonio Rodrigues, (que aſſim ſe denominava no ſeculo) ſe deſpediſſe da Matriz com pretextos decoroſos, que por naõ offenderem a virtude, chegáraõ a prevalecer. Muito o eſtimulou para eſta mudança, o continuado exercicio das Religioſas no Coro, a frequencia das feſtividades, e o mayor trabalho, que havia nos myſterios ſervís da ſua occupaçaõ. Neſta viveo alguns annos, ſempre taõ bem aceito daquella obſervantiſſima Communidade, que ſendo taõ inferior o ſeu caracter, já naquelle tempo as Religioſas mais reformadas o eſtimavaõ como conſelheiro da verdade, e Meſtre do eſpirito.

Sua boa aceitaçaõ.

599 Com huma ſimplicidade ſanta, (que no exterior ſe lhe começou a perceber, depois de ſe dedicar totalmente a Deos) reprehendia os vicios, e celebrava as virtudes de muitas peſſoas, que por lhe conhecerem a ſingeleza do animo, nem eſtranhavaõ o louvor, nem ſe offendiaõ da correcçaõ. Todos faziaõ goſto de o ouvir, porque tinha graça eſpecial no modo de praticar, e ſempre em couſas do Ceo, em cuja ponderaçaõ ſe dilatava com immenſidade de exemplos, que referia, extrahidos dos muitos livros eſpirituaes, por onde actualmente eſtudava, e dizia: *Que eſta era a Faculdade dos Doutores venturoſos, porque com poucos diſvelos alcançavaõ a Sabedoria de mayor importancia, e ſem oppoſiçaõ mereciaõ por premio eterno do ſeu eſtudo, huma perpetua cadeira na Gloria.*

Suas praticas ordinarias.

600 Neſta meritoria occupaçaõ perſiſtia, quando lhe chegou noticia, que fora eleito Provincial deſta noſſa Provincia do Carmo o Padre Meſtre Fr. Antonio da Guerra, hum dos Prégadores mais famoſos do ſeu tempo; Varaõ douto, e virtuoſo, de quem faz devída memoria o Reverendo Antonio Carvalho da Coſta, e nós tambem em ſeu lugar a repetiremos, confórme a dignidade de hum taõ egregio, como abaliſado Sogeito. Preſumindo, que eſte Prelado attenderia aos ſeus rógos, porque como natural da Villa de Moura, tinha delle conhecimento antigo, e poderia julgar, que a reſoluçaõ, que tomava, era naſcida de vocaçaõ, e naõ de appetite dirigido a pertender commodo peſſoal; lhe propoz o efficaz deſejo, que o Senhor lhe

Noticia do Provincial eleito.

Corogr. Tom. III. pag. 633.

lhe adminiſtrava para ſer Religioſo. Poucas expreſſoens foraõ neceſſarias para ſe dar a conhecer a verdade da inſpiraçaõ: porque já ſua ſolida virtude abonava os conceitos, que elle exprimia nas vozes. Por eſta razaõ, logo o Padre Provincial lhe defirio á ſupplica, tendo por certo, que neſte Filho grangeava a Religiaõ grandes utilidades no tempo preſente, e o mayor credito, que poderia eſtimar nos ſeculos futuros.

Pedio, e alcançou veſtir o noſſo Habito.

601 Aceito, pois, para Religioſo Leigo (porque lhe faltavaõ as condições neceſſarias para a profiſſaõ do eſtado Sacerdotal) ſe deſpedio da Veneravel Communidade das Religioſas, a quem ſervia, deixando-as taõ ſaudoſas do ſeu bom exemplo, como ſatisfeitas da ſua louvavel reſoluçaõ. Com applauſo geral dos moradores da Villa, recebeo no Convento de Moura o noſſo ſanto Habito no dia 11 de Junho de 1644. Os ſeus progreſſos do anno da approvaçaõ, coreſponderaõ á expectaçaõ dos ſeus affeiçoados; porque ſem diminuir o fervor no exercicio das virtudes, em todas foy exactiſſimo, e exemplariſſimo. No dia 24 do meſmo mez (memoravel por ſer dedicado ao Precurſor de Chriſto, o Grande Bautiſta) celebrou ſolemnemente no anno ſeguinte ſua profiſſaõ: e mediante eſte acto, ſe deu a conhecer taõ eſquecido do Mundo, e com taõ deliberada renuncia da propria vontade, que até na mudança do cognome, deu ſinal, que tudo deſprezava: porque deixado o *Rodrigues*, começou a exprimir a realidade do ſeu ſacrificio, e ſe chamou desde entaõ Fr. Antonio *de Deos*.

Seu ingreſſo na Religiaõ.

1644.

Sua profiſſaõ no eſtado de Leigo.

Mudança do ſobrenome.

602 Lembrados os Religioſos Conventuaes da occupaçaõ, que tivera na Matriz, e na Igreja das Religioſas donde viera, aſſentáraõ, em que naõ ſe lhe devia dar outro officio; porque neſte de Sachriſtaõ poderia ſervir ao Convento com grande utilidade, cuidando nas couſas pertencentes ao culto Divino, com o zelo, que era notorio, em tudo o que ſe encarregava ao ſeu cuidado. Aceitou o Servo de Deos eſta occupaçaõ, como ſe foſſe a dignidade de mayor credito, ainda que já ſe mortificava de ouvir, que lha concediaõ por entenderem, que elle a deſempenharia. Mas nem por iſſo deixou de a aceitar alegremente; porque julgava, que nunca eſtaria ocioſo: pois além

Occupaçaõ, que ſervio depois de profeſſo.

Obrigaçaõ de tanger os finos.

da lida continua nos ministerios da Igreja, tambem ficava a seu cargo tanger os finos, onde o corpo havia de trabalhar para dar alivio, consolaçaõ, e merecimento á alma.

603 Naõ he explicavel a pontualidade, com que servia a Igreja. Pasmavaõ os Religiosos de ver a promptidaõ com que acodia ao ministerio dos finos, sem faltar á obrigaçaõ da Sachristia. Tudo punha em seu lugar, com tal cuidado na limpeza dos Altares, retabolos, paineis, e até do pavimento da Igreja, que dava assumpto para hum louvor continuado; congratulando-se os mesmos Religiosos na felicidade de hum Irmão taõ digno de apreço pela virtude, como pelo prestimo. Por esta causa, já a veneraçaõ excedia os termos da urbanidade, e se dirigia a culto: do que o Irmão Fr. Antonio escandalizado interiormente, rogava a Deos, que lha commutasse em desprezo; porque este na sua soberana presença seria meritorio, e a estimaçaõ (assentando na fragilidade de sua natureza) o poderia precipitar no peccaminoso despenho do amor proprio.

Pontualidade nos empregos.

Desejos de ser desprezado.

604 Taõ grata foy esta supplica ao Senhor, que benignamente lhe concedeo o contheudo nella; dando a este seu fiel Servo hum Prelado local, de genio taõ aspero, e de taõ desabrida condiçaõ, que parece o permittio assim para instrumento das mortificações, com que quiz provar, e dar depois a conhecer ao Mundo sua incontrastavel paciencia. Nada fazia o diligente Irmão, que o Prelado lhe naõ arguisse de intempestivo, ou de moroso. Humas vezes o reprehendia sem causa, outras o castigava sem razaõ. Avaliava-lhe os actos de virtude por hypocrisias, os effeitos da diligencia por abonos da presumpçaõ. Com hum tal rigor, que parecia inhumanidade, lhe multiplicava os trabalhos, e nos mayores o increpava de inutil para fazer os de menos ponderaçaõ. Tal era a demasia, com que o mortificava, que muitos dos Religiosos prudentes lha estranhavaõ, como procedimento, que parecia exceder o modo natural. Até o Director do mesmo Fr. Antonio se animou a dizer publicamente, que em virtude do conhecimento, que tinha do espirito deste Irmão, julgava por certo: *Que Deos lhe dera naquelle Prior o instrumento visivel da sua purifi-*

Quanto o mortificou hum Prelado local.

Juizo, que fez deste rigor hũ Religioso prudente.

rificaçaõ: de ſorte, que ſendo eſte Religioſo prudentiſſimo, naõ pôde remeter ao ſilencio aquella reprovada tyrannia, parecendo-lhe razaõ, que ſe manifeſtaſſe a gloria do ſubdito na incompatibilidade das penas, que por altos juizos de Deos lhe conferia o inhumano, e injuſto Prelado.

605 Mas como o reſignado ſubdito eſtimava eſtes continuos trabalhos por eſpeciaes favores da mão de Deos, naõ lhe faltou a tolerancia, nem a alegria exterior nas occaſiões das moleſtias. Nunca poz em duvida, ſe o Prelado mandava bem, ou mal, no que contra elle diſpunha: porque ſempre julgava por acertados, e ſantos os ſeus preceitos, para os quaes nunca teve repugnancia, ainda quando aos outros Religioſos pareciaõ effeitos de imprudencia. No reſpeito, que lhe profeſſava, perſuadia, que tanto, como a Deos no Ceo, o venerava a elle na terra: e pelo extremo, com que a todos os Sacerdotes reverenciava (em attençaõ ao caracter) ſe conhecia, que o medo, que moſtrava ter do Prelado, naõ era puſillanimidade, mas ſó demonſtraçaõ de hum profundo acatamento. Naõ temia os caſtigos pela conſequencia da moleſtia, mas ſó por ſerem a cauſa delles algumas faltas; e baſtava para que as avaliaſſe como taes, dizer o Prelado, que elle as commettera: e por eſſa razaõ, até as gracioſidades proferidas pelos Superiores, eſtimava como rigoroſos preceitos, aos quaes heroicamente obedecia. Sua grande reſignaçaõ. Porque razaõ temia os caſtigos.

606 Em huma noite frigidiſſima de Inverno, a tempo, que rijamente ventava hum inſoportavel Nordéſte, lhe mandou o Prior, que deſpido da cintura para cima, ſe puzeſſe com os braços abertos na janella da varanda, que ólha para o campo, por onde o vento entrava com mais violencia. Elle ſem examinar o ſentido, com que o Prelado o mandava, promptamente obedeceo: de ſorte, que ſuccedeo paſſar por alli caſualmente hum Religioſo, e vendo taõ inſperada inhumanidade, o perſuadio a que ſe recolheſe. Elle com humildade ſe eſcuſou: e porque o Religioſo inſiſtio na diligencia de o fazer retirar, com o pretexto do perigo, em que punha a ſaude, e talvez a vida, elle reſpondeo: *Que Deos o defenderia, porque elle naõ obrava aquella acçaõ voluntariamente, ſe naõ por ſatisfa-* Acçaõ heroicá de obediencia ſem temor do frio. Repoſta ſua notavel.

zer

zer a penitencia, que o Prelado lhe impuzera; e que em quanto o meſmo Prelado a naõ déſſe por acabada, naõ podia diſpenſar comſigo, pois eſtava primeiro a obediencia, que quanto havia no Mundo; e que aſſim havia de eſtar até ſe lhe mandar o contrario, em obſequio da obediencia (ſaõ palavras ſuas) *com a qual naõ ſe brincava.*

O que obrou o Prelado, entendida a intençaõ do ſubdito.

607 Admirado o Religioſo, buſcou o Prelado, e lhe deu parte do ſucceſſo, avaliando por cruel aquelle preceito, que ſe dirigia a total ruina do ſubdito. Porém o Prelado confundindo-ſe, e proteſtando, que aquillo lhe diſſera por galantaria, peſſoalmente o buſcou: e depois de lhe reprehender a facilidade, com que o acreditou, lhe impoz novo preceito, para que ſe recolheſſe, o que elle promptamente fez com alegria; agradecendo eſta occaſiaõ, naõ ſó de ſe mortificar, mas tambem de ſer reprehendido daquella acçaõ, que para elle ſeria deſeſtimada, ſe mereceſſe louvor.

Prova notavel de ſua obediencia.

608 Eſtes, e outros rariſſimos caſos comprovaõ a ſua eſpecial obſervancia do Voto da Obediencia. Qualquer inſinuaçaõ do Superior, (ainda quando naõ era feita com animo de que elle a executaſſe) ficava inteiramente ſatisfeita. Em huma occaſiaõ, em que o Prior o arguîo de hum leve deſcuido, lhe diſſe: *Que era hum bruto, e já que tanto tinha de animal, foſſe comer á eſtrebaria, juntamente com aquelles, que ſerviaõ o Convento.* Elle ſem dar defeza, entendendo, que eſte era o caſtigo merecido pela ſua culpa, aſſim o executou promptamente: de ſorte, que o foraõ achar em hum dos lugares com a cabeça inclinada imitando no modo de comer aos animaes; e ás gracioſidades, que lhe diſſeraõ os que delle zombáraõ, ſatisfez repetindo: *Que antes queria ouvillos a elles, do que a Deos quado o reprehendeſſe de haver faltado á obediencia.*

Exemplos da ſua caſtidade.

609 Na virtude da Caſtidade foy eſpelho ſem mancha, onde ſe reviaõ os que ſe prezavaõ de mais purificados. Fugia do trato com as peſſoas de differente ſexo, *como de polvora*; e algumas vezes dizia: *Que a communicaçaõ com eſtas, era o fogo mais activo, que podia offender a conſciencia.* Até com o pretexto de dar bons conſelhos, achava, que era eſcuzado o trato licito entre os Religioſos,

ſos, e peſſoas femininas: *Porque* (accreſcentava) *quando ſe livrávaõ de couſas mayores, ſempre eſtavaõ ſogeitos á ſubtileza de hum máo penſamento, e que tambem eſte offendia a Deos ſe foſſe conſentido; e que no cryſtal da alma qualquer nódoa lhe diminuîa a eſtimaçaõ nos puriſſimos olhos de ſeu Creador.* Apertado em huma occaſiaõ, dos que o arguîaõ de exceſſivo neſte retiro, reſpondeo: *Eu quanto mais longe ando do fogo, menos me queimo.*

610 Na ſanta pobreza foy taõ exemplar, que a todos deu documentos para poderem obſervar eſte voto com perfeiçaõ. Nunca poſſuîo, nem teve em ſeu poder hum ſó real depois de profeſſo; e dizia: *Que nunca lhe faltou, que comer, depois que naõ teve, com que o comprar.* O Habito, que trazia, era taõ roto, e remendado, que aos indiſcretos cauſava riſo, e aos prudentes veneraçaõ: e ouvindo, que huma peſſoa por eſta cauſa, o cenſurava de pouco aceado, lhe reſpondeo: *Que veſtia huma mortalha, e que para hum pobre naõ havia mortalha rica.* Igualmente rotos, e remendados eraõ os veſtidos interiores, e muito ſe gloriava deſta indigencia, porque affirmava: *Que pouca roupa era neceſſaria para aquelles, a quem Deos veſtia.* Exemplos de pobreza.

611 Para prova da ſua extraordinaria pobreza, baſta referirmos, o que lhe ſuccedeo eſtando proximo a dar fim á vida. No tempo, que já os Religioſos lhe aſſiſtiaõ, perguntáraõ por galantaria, ſe fizera os ſeus apontamentos, e ſe nelles declarava o dinheiro, que poſſuîa, o que era muito preciſo, por naõ encorrer na culpa de proprietario. Elle aceitando por aviſo eſta propoſta, com ſynceridade natural, reſpondeo: *Que naõ tinha de ſeu nem hum real para tremoços; mas que por naõ deixar cá embaraços, declarava, que devia a huma mulher honrada, que morava junto da Quinta, hum vintem, que lhe dera de óvos para os pôr a huma gallinha da Communidade; e que ſe Deos foſſe ſervido de o levar daquella enfermidade, dos pintos lhe podiaõ ſatisfazer o dito vintem, e que iſto era o que tinha que declarar.* Abono da meſma virtude.

612 Além da occupaçaõ, que tinha na Sachriſtia, lhe deraõ outra quaſi incompativel com a primeira, que Officio de Porteiro.

foy

foy a de Porteiro. Naõ repugnou ao novo trabalho; porque teve para si, que Deos para tudo lhe daria tempo, e forças. Aqui se utilitáraõ muito os pobres; porque todos os que chegavaõ á Portaria, voltavaõ remediados. Nas horas de comer, pasmavaõ todos de ver a abundancia, com que os regalava. Fazia-lhes os pratos: e por muitos, que fossem os necessitados, nunca o alimento faltou para os contentar a todos. Além do que o mesmo Convento mandava distribuir, lhes dava a propria porçaõ, depois de tirar della huma pequena quantidade, com que se sustentava, e ajuntava as sobras dos outros Religiosos, dos quaes muitos estimulados do seu exemplo, deixavaõ de comer, por caridade respectiva aos pobres; querendo antes contentar ao Irmão Fr. Antonio em beneficio dos seus filhos (que assim chamava aos taes pobres) do que satisfazerem aos seus appetites, com a fartura, que a Communidade naquelle tempo lhes concedia. Tambem aos Seculares possantes pedia esmolas, fazendo-se dellas depositario para as despender, por tençaõ de quem lhas dava, com os mesmos pobres seus filhos, que vulgarmente lhe chamavaõ *o Pay da caridade.*

Caridade com os pobres.

613 Faltando no Convento o Enfermeiro, logo o Prelado lhe encarregou esta nova occupaçaõ. Elle a aceitou, como quem naõ tinha liberdade para a recusar: e sem embargo, de que a todos parecia impossivel de servir tantos, e taõ pensionados ministerios no mesmo Convento, nem por isso faltava aos Religiosos enfermos, com os remedios necessarios na hora competente. Solicito, e prompto acodia a todos, em tal fórma, que a muitos pareceo esta incomparavel assistencia, effeito milagroso. Grande era o fundamento, que havia para delle se presumir, que excedia os limites da possibilidade natural; porque sua virtude foy solida, e obrou algumas maravilhas dignas de grande reflexaõ. Huma foy: Que sobrevindo ao Padre Fr. Antonio de Moura hum terribilissimo accidente de colica, e chegando ao ultimo termo da vida, chamáraõ ao Servo de Deos, para que lhe applicasse algum remedio, depois de feitos muitos sem efficacia. Acudio pontualmente ao chamado: e sabendo o lugar da aguda dor, que o affligia, sobre ella fez o sinal da Cruz: e foy o mesmo porlhe as mãos,

Occupaçaõ de Enfermeiro.

Maravilhas, que obrou em hum enfermo.

mãos, que livrallo inſtantaneamente da moleſtia, deixando naõ ſó ao Enfermo, mas a todos os circumſtantes abſortos com o ſucceſſo, que reconhecéraõ prodigioſo: e dalli em diante foraõ obſervando outros, naõ menos credores da fama, que hoje pregoaõ a certeza de ſua applaudida ſantidade.

614 O que ſobre tudo admiravaõ os Religioſos, era a pontualidade, com que aſſiſtia aos actos de Communidade, ſem que o embaraçaſſem os muitos, e differentes empregos, que exercitava. Eſpecialmente ao ſanto Exercicio da Oraçaõ, chegava primeiro, que ninguem, logo que ouvia o ſinal, feito para chamar a Communidade; e tal era a devoçaõ, que moſtrava naquelle tempo, que enternecia aos Companheiros; e a muitos, que ſe achavaõ tibios, infundia hum ſanto fervor para meditarem nos Pontos, que ſe ouviaõ ler naquelle Religioſo, e meritorio acto. Era eſpecialmente affecto ao Menino JESU, conſiderando-o no ſagrado Myſterio do ſeu feliz Naſcimento. Na alegre noite de ſua Feſtividade, quando collocavaõ ſua Santiſſima Imagem no Altar, naõ ſe apartava delle, dizendo-lhe, e repetindo affectuoſos colloquios, nos quaes dava a conhecer o intrinſeco amor, que ſobre todas as couſas lhe profeſſava. Em huma deſtas noites pedio ao Padre Prior, da parte do meſmo Redemptor naſcido, que mandaſſe ſoltar hum Irmão, que tinha no carcere: e como o Prior naõ attendeo á ſupplica, conſiderou elle no pouco, que para com os homens valía o Rey da Gloria: e tal foy o ſeu ſentimento, que lhe ſobreveyo hum accidente de lagrimas, ao qual ſe ſeguiraõ outras afflicções mortaes, que muito o atormentáraõ, e quaſi lhe tiráraõ a vida.

Sua pontualidade admiravel.

Devoçaõ ao Menino JESU.

Prova do ſeu amor.

615 Bem moſtrou o zelo do ſerviço do ſeu Convento em huma occaſiaõ, em que andava notavelmente enfermo, e muito debilitado. O Prelado, por fiar de ſeu cuidado a neceſſidade, que havia no apreſſado trabalho da Quinta, o mandou aſſiſtir nella com os homens da cava, para que fizeſſe vencer o beneficio da terra, que já com o rigor do tempo ſe apertava muito. Diſſe-lhe, pois, o Prior, que já era outro, de condiçaõ paternal, e de muita virtude: *Sirva a Religiaõ de ſorte, que lhe fique obrigada.*

Prova do ſeu zelo no ſerviço do Convento.

Elle aſſim o executou: porque vencendo a debilidade, e tirando da fraqueza forças, para ſatisfaçaõ dos ſeus pios deſejos, ſe poz a cavar a terra igualmente com os homens: e tanto por eſte modo ſe adiantou o trabalho, que ſe acabou muito antes, do que ſe eſperava, deixando deſta maneira ao Prior taõ ſatisfeito da ſua diligencia, que naõ ſabia como lhe louvaſſe, ou agradeceſſe o exceſſo.

Occupaçaõ de Quinteiro.

616 Por eſtas, e outras demonſtrações do ſeu grande preſtimo, ſe preciſou o Prelado a deixallo por Quinteiro, julgando, que ſó com a ſua direcçaõ daria algum lucro á Quinta do Convento, até alli atrazada, ou por falta de beneficio, ou por irregularidade dos tempos. Aceitou o emprego com a meſma benevolencia, com que exercitou os outros, que agora neceſſariamente largava. Logo começou a dar indicios de ſua heroica virtude, em alguns caſos dignos de eſpecial attençaõ. Quando entrou na caſa de ſua aſſiſtencia, achou nella huma grande, e formidavel cobra. Sem temor a chamou a ſi, e adomeſticou de ſorte, que obediente á ſua voz, acodia quando a chamava para lhe adminiſtrar o alimento neceſſario. Muito tempo durou o exercicio da obediencia deſte hediondo animal, que já o conhecia; e ſem o offender, com elle dentro do ſeu meſmo quarto ſe demorava: até que indo os Religioſos a divertirſe á Quinta, ſobreſaltados do que viraõ, o reprehenderaõ, por gaſtar tempo, e alimento, com hum animal venenoſo, immundo, e inclinado a offender os homens. Deo-ſe por convencido da culpa, e chamando a cobra, lhe mandou: *Que ſe retiraſſe para longe, e que trataſſe da vida, com obrigaçaõ de nunca mais tornar áquelle ſitio:* o que logo executou, moſtrando, que na falta da racionalidade ſuppria a virtude do Servo de Deos, para ella trocar a fereza em brandura, o inſtincto natural em actos de obediencia.

Caſo memoravel de huma cobra.

617 Depois de eſtar na Quinta alguns tempos exercitando-ſe nas obras ſervís, que lhe competiaõ, ſuccedeo, que achando-ſe huma noite já recolhido, vio entre ſonhos o Religioſo, que tanto o havia mortificado, ſendo Prior: *Moſtrou-ſe-lhe queixoſo de que o naõ foſſe ver ao Convento, eſtando nelle enfermo; e lhe rogou, que lhe perdoaſſe as mortificações, que lhe dera, e as imprudencias, com que o tratara*

Succeſſo maravilhoſo com o ſeu primeiro Prelado.

tratara no tempo, que foy Prelado; mas que o naõ executára por inimiſade, porque ſempre lhe tivera eſpecial affecto; e que por eſte lhe ſupplicava, que o encomendaſſe a Deos. Deſpedio-ſe, dando-lhe hum abraço, com o qual o deixou taõ extraordinariamente abrazado em calor, que lhe parecia haver ſahido de hum activo fogo. Aſſombrado com a novidade, logo ao romper do dia ſe poz a caminho para o Convento, onde querendo referir o ſucceſſo, achou, que o Padre falecera naquella noite; e conferida a hora do tranſito, conheceo ſer a meſma, em que na fórma referida ſe lhe fez preſente.

618 Entaõ foy acometido de huma enfermidade, que os Medicos capitularaõ mortal. Mandáraõ, que logo o ſangraſſem; e deitando-ſe para eſſe effeito, poz á cabeceira da cama hum bordaõ, como inſtrumento neceſſario para o intento. Admirados os Religioſos de ver aquella intempeſtiva diligencia, lhe perguntáraõ a cauſa della. Reſpondeo: *Que o bordaõ lhe era preciſo, porque brevemente havia de fazer jornada para muito longe; e que para eſta neceſſitava de ſe diſpor com os Santos Sacramentos da Igreja, que pedia lhos adminiſtraſſem logo, porque naõ havia que fiar nos accidentes da morte.* Deraõ credito os Religioſos a eſtas clarezas, como infallivel vaticinio; porque já a experiencia lhes moſtrára, que o Servo de Deos tinha virtude capaz de lhe anticipar o Senhor o conhecimento da ultima hora da vida. Recebeo com effeito hum, e outro Sacramento, da Sagrada Euchariſtia, e o da Extremaunçaõ, moſtrando no ſemblante huma alegria taõ fóra do natural, que parecia haverlhe toda alma acodido ao exterior, para exprimir com deſuſados accidentes os jubilos do ſeu extraordinario, e intimo prazer.

Enfermidade mortal.

Vaticinio da morte.

Recebe os Sacramentos.

619 Com doces vozes, e attractivos periodos ſe confeſſou indigno de receber em ſeu peito ao Creador de ſua alma. Rogou a toda Communidade, que o ajudaſſe a pedir a Deos perdaõ de ſuas graviſſimas culpas, e aos Prelados abſolviçaõ dos innumeraveis defeitos, que em toda a vida cometera na Religiaõ. Proſeguio: *Que ſó a miſericordia Divina, por ſer infinita, lhe poderia diſpenſar no Inferno, que por taõ enormes delictos merecia; e que muito da ſua*

Expreſſões Religioſas.

ſalvaçaõ poderia deſconfiar, ſe naõ tiveſſe a certeza, de que lhe haviaõ de valer os infinitos merecimentos da morte, e Paixaõ de JESU Chriſto, os privilegios, que lhe concedera mediante o ſeu ſagrado Eſcapulario, noſſa Mãy Santiſſima do Carmo, e os ſuffragios de ſeus amados Irmãos, baſtantes a lhe diminuir as penas, ſe o meſmo Senhor foſſe ſervido purificalo nas do Purgatorio: o que tudo ouviaõ os circumſtantes derramando taõ copioſas lagrimas, que baſtantemente explicavaõ a dor de cada hum, e a compunçaõ de todos.

620 Como a enfermidade chegou ao ultimo ponto do ſeu invencivel rigor, acodiraõ os Religioſos a fazer as vigias indiſpenſaveis com os moribundos. Elle vendo o grande deſvelo daquelles, a quem tocava a aſſiſtencia da preſente noite, lhes ſupplicou: *Que ſe accommodaſſem, porque ficava a ſeu cuidado o diſpertallos quando foſſe tempo.* Aſſim o praticou pelas duas horas, depois das doze da meſma noite. Fez levantar os Companheiros, que em tudo com pontualidade lhe obedeciaõ, e lhes rogou, que convocaſſem a Communidade, da qual com ſaudoſos ſuſpiros ſe diſpedio: e articulando o doce Nome de JESU, nas ſuas mãos lhe entregou o eſpirito, no dia 16 de Novembro do anno de 1662, governando a Igreja o Papa Alexandre VII, o Reyno D. Affonſo VI, a Religiaõ o Reverendiſſimo Fr. Jeronymo Ari, e eſta Provincia o Padre Meſtre Doutor Fr. Nuno Viegas.

Noticia, que teve da ſua ultima hora.

1662. Sua ditoſa morte.

621 Ainda na Villa de Moura, vive em idade quaſi decrepita (poſto que ſem defeito no entendimento) huma ſobrinha do Servo de Deos, que perguntada, depoem fielmente as memoraveis particularidades do ſeu ſolemniſſimo funeral. Affirma, que o ſeu corpo eſtivera com grande decencia, expoſto á veneraçaõ dos Fieis, que admirados de o verem flexivel, odorifero, e com outros evidentes ſinaes da predeſtinaçaõ da alma, inceſſantemente o acclamavaõ Santo: e era taõ conſtante eſte bom conceito do povo, que ſem lhe dar outra denominaçaõ, quaſi lhe conſagrava cultos. Como de cadaver Santo, ſe lhe tiravaõ Reliquias do Habito, e nelle ſe tocavaõ medalhas; crendo a piedade dos aſſiſtentes, que teria o Senhor depoſitado neſtes

Seu corpo expoſto á veneraçaõ dos Fieis

ſtes

ſtes inſtrumentos, virtude baſtante a remediar muitas queixas de varios enfermos, que procuravaõ reſtituirſe á ſaude.

622 Depois de hum magnifico enterro, acompanhado de conſideravel concurſo popular, e ennobrecido com aſſiſtencia de peſſoas, aſſim Eccleſiaſticas, como Seculares do primeiro foro, foy aquelle venerando cadaver ſepultado ao pé do Altar da Virgem Noſſa Senhora, que havia na caſa da Sachriſtia antiga. Mas como o Altar ſe mudou para a parede contraria, vem a ſepultura a ficar immediata á porta, que dá ſerventia a eſta caſa, novamente feita debaixo da tribuna da Capella mór: e como o ſeu pavimento foy argamaçado (de tal maneira, que ficou totalmente cuberto) naõ ha já veſtigio algum de taõ honrada ſepultura, ſobre a qual devia erigirſe hum dos mais glorioſos padrões, que eſte Convento pertende eternizar na poſteridade. Onde foy depois ſepultado.

623 Eſtas ſaõ as noticias certas, que por documentos infalliveis, achámos capazes de ſe fazerem publicas. Dellas ſe valeo já o Padre Meſtre Fr. Manoel de Sá, para nas Memorias Hiſtoricas referir algumas das que agora expuzemos. Outras maravilhas ſe contaõ do meſmo Servo de Deos, que naõ deſprezamos, mas ficaõ remetidas ao ſilencio, porque ſe fundaõ em tradições, que conhecidamente tem enfraquecido, e correm viciadas. Dizem os Naturaes da meſma Villa, e alguns Religioſos, que em tempo mais antigo exiſtiraõ neſte Convento, que o corpo do Irmão Fr. Antonio de Deos, paſſados muitos annos, ſe achara incorrupto, e odorifero; mas de tal ſorte ſe confundio com alguns de outros Varões juſtos, depoſitados no meſmo jazigo, que hoje naõ ſe poderá conhecer qual ſeja o proprio, em que fallamos. Tudo procede dos deſcuidos dos noſſos antigos, que de hum Sogeito taõ digno de veneraçaõ, naõ eſculpiraõ na campa algum epitafio, baſtante a conſervar taõ eſtimavel noticia, ficando do ſeu corpo eſta ſó memoria, que com a ſucceſſaõ de 82 annos tanto variou, que ſe acha quaſi perdida. Noticias, que ha do ſeu corpo.

CAPITULO X.

Do Illustrissimo D. Fr. Francisco Soares de Vilhegas, Doutor pela Universidade de Burdeux, Prégador da Serenissima Rainha de França Dona Anna de Austria, e tambem Prégador, Esmoler, e Conselheiro de seu filho o Serenissimo Rey Luiz XIV, Bispo do Grão-Cayro, e Legado Apostolico para a Ethiopia.

624 GLorioso se póde considerar este Reyno pela producçaõ de hum inestimavel Filho, que sem degenerar da condiçaõ propria dos seus Naturaes, depois que sahio dos seus limites, tanto floreceo nas Letras, como frutificou nas virtudes. Aqui exporemos naõ só as noticias de sua pessoa, progressos, e dignidades; mas tambem outras, que julgamos convenientes, para saberse o motivo de sua promoçaõ em hum Bispado, onde dominaõ, e já naquelle tempo presidiaõ os Turcos, inimigos capitaes da Fé; e daremos a razaõ da Legacia, que teve para hum Imperio, onde naõ entráraõ outros Prelados Orthodoxos, que os Patriarcas inviados de Portugal. Em tudo fallaremos, com a possivel distinçaõ na fórma seguinte.

Declaraçaõ necessaria.

§. I.

Do nascimento, e progressos deste egregio Varaõ, até ser assumpto ao Bispado.

Sua naturalidade.

625 NAsceo o Illustrissimo D. Fr. Francisco Soares de Vilhegas na Cidade de Lisboa: e trouxe do berço naõ só a boa inclinaçaõ para o serviço de Deos, a quem muito amou, e temeo, desde que teve os exercicios do discurso para o conhecer; mas tambem os brios da fidalgia, que lhe transfundio o qualificado sangue de seus preclarissimos ascendentes: ainda que esta qualidade era só para proceder como devia, naõ para se authorisar como pudera. Foy filho legitimo de Bernardo Draguo, Cavallei-

ro

ro Fidalgo da Casa de Sua Mageſtade, e de Franciſca Soares de Villaboa, que a ſeu eſpoſo iguallava na nobreza; porque era filha de Jeronymo Fernandes de Villaboa, tambem Fidalgo da Casa de Sua Mageſtade; e de ſua mulher Clara Rodrigues, aſſiſtentes neſta Corte, onde pelos graviſſimos empregos, que exercitáraõ, e naõ menos pelo recto procedimento, com que viveraõ, foraõ em todo o Reyno taõ conhecidos, como reſpeitados. Seus pays, e ſua antiga nobreza.

626 Foy criado com grandeza igual ao predicamento da peſſoa, ſendo dirigido pelo caminho das virtudes, e das letras: donde procedeo, que o menino logo na puerecia moſtrou hum genio taõ docil, e huma tal diſpoſiçaõ para ſe aproveitar no eſtudo das Sciencias, que deſde os primeiros rudimentos da Grammatica ſe diſtinguîo nas Eſcolas; encaminhando-ſe por ſi meſmo a ſahir dellas com taõ egregia fama, que o reconheciaõ pela naõ vulgar denominaçaõ de *Aguia*. Mas querendo examinar os rayos do Sol Divino dentro de alguma Religiaõ, onde apartados ſeus olhos de outros objectos, ſe elevaſſem a meditar no meſmo Senhor, que para ſi o predeſtinara; tomou o prudente acordo de veſtir o noſſo ſanto Habito, e profeſſar o noſſo Carmelitano Inſtituto, mediante o qual ficaria mais propinquo aos reſplandores do Ceo, aſſim pela ſuperioridade do Eſtado Religioſo, que he o mais ſublime, como tambem pela nova filiaçaõ, que adquiria da Princeza das luzes MARIA Santiſſima, cuja Sagrada Ordem tem por Patriarca a Elias, que he fogo, e Sol. Aproveitamento nas Eſcolas. Elegeo a Religiaõ do Carmo

627 Por cauſa de algumas particularidades incompetentes á Hiſtoria, deixou o Convento da Corte, e foy para o de Moura, onde reſoluto, e pacificado de algumas tribulações, que lhe affligiaõ o animo, fez o ſeu ingreſſo aos 20 de Novembro de 1610. Concluído com ſanta edificaçaõ da Communidade o tempo do ſeu Noviciado, profeſſou no anno ſeguinte, que era o de 1611, aos 24 do meſmo mez de Novembro. Logo a fortuna lhe moſtrou o caminho, que devia ſeguir, para encontrar felicidades: e como ſe foſſe preciſo, primeiro deſgoſtallo para depois lhe infundir na alma os jubilos de prazer, que lhe concedeo fóra da Patria; della o tirou mediante hum motivo, que a muitos pareceo leve, Seu ingreſſo no Convento de Moura. 1610. Sua profiſſaõ.

leve, e ao descontente Religioso o mais pezado. Depois de celebrada sua profissaõ, immediatamente se abrio na Provincia Curso de Artes, no qual pertendeo elle entrar, com nobres ancias de se utilisar das Sciencias, em quanto com ellas poderia melhor servir á Religiaõ. O Prelado Superior naõ querendo alterar o costume, (que nesse tempo se dizia louvavel) de naõ admittir nos Estudos os professos, sem passar o tempo necessario para as instrucções respectivas ao Coro, resistindo aos desejos do pertendente, lhe negou esta occasiaõ do seu adiantamento, e nella o unico alivio dos seus trabalhosos cuidados.

Motivo do seu disgosto.

628 Cahindo por essa causa em profunda tristeza, della se levantou com a resolusaõ de sahir da Patria, ou por vontade propria, ou por destino do Altissimo. Ausentou-se com effeito do Convento de Moura, naõ por fugir do Claustro, mas só por buscar na dilatada circumferencia da Ordem, em differentes Reynos, huma Casa de Sabedoria, onde a benevolencia de algum Prelado o admittisse a viver clausurado entre as suas altas columnas, a cuja sombra recebesse os beneficios, que a mesma Sabedoria costuma fazer aos pequenos, e aos faltos da Literatura, aos quaes poem mesa franca, e os convida, para que seguros no interior dos seus muros, se alimentem com o suave nectar das Sciencias, que amaõ, e solicitaõ professar. Facilmente encontrou aceitaçaõ, e abrigo no authorisado Collegio da nossa Regular Observancia de Alcalá, hum dos mais avultados daquella respeitada Universidade; onde necessariamente se devia erigir magnifico, para accommodar tanto numero de Doutores, que cada dia produz a nossa doutissima, e sempre fecunda Provincia de Castella: posto que os insignes Filhos de sua obediencia florecem naõ só nesta, mas em outras muitas, e famosas Academias, que competem á sua repartiçaõ.

Ausentou-se da Provincia.

Admitido no Collegio de Alcalà.

629 Alli estudou Filosofia, prosperando-o de tal maneira o Senhor neste exercicio, que em todos os Cartames Literarios adquiria acclamações de excellente: até que conhecido o seu relevante entendimento, por causa delle, e tambem das virtudes, que santamente praticava, veyo a conseguir fóra, e longe da Patria, notaveis estimaçoens.

Alli estudou Artes.

Chegou

Chegou esta noticia a Portugal; e como era grande o brado, que em Alcalá dava o seu aproveitamento, dilatou-se o ecco delle até os ouvidos do Prelado, e Religiosos desta Provincia, que percebendo os merecimentos do Sogeito, sentiaõ, e já naõ podiaõ remediar o primeiro erro: pena, que mais affligio, e sempre deu mayor cuidado ao seu primeiro Author.

630 Mas como o Religioso andava nos braços da fortuna, cuja róda tanto se move; nella mais se adiantou no anno de 1615, e de Alcalá passou á Universidade de Burdeux, no Reyno de França, onde com caritativos agasalhos foy recebido, e logo collocado entre os Collegiaes do Lyceo Carmelitano, para ouvir Theologia. Aqui, depois dos annos taxados, fez os seus actos com tanto lustre da propria pessoa, e com taõ claro esplendor da Religiaõ, que approvada sem discrepancia dos votos, sua notoria capacidade, recebeo com geral plausibilidade o gráo de Doutor aos 10 do mez de Dezembro de 1624. Dous annos antes, que foy no de 1622, deu a luz hum Livro, com o titulo: *Universæ Dialecticæ epilogum*, o qual foy impresso na mesma Cidade de Burdeux, na Officina de Simaõ Milangio. Este he o Livro, que D. Nicoláo Antonio na sua Bibliotheca moderna de Hespanha attribue ao Padre Mestre Fr. Fernando Soares, natural de Lisboa: sendo, que se equivocou com o nome de Fernando, havendo de dizer Francisco; pois naõ houve daquella denominaçaõ Mestre algum nesta Provincia, e tudo o que delle affirma o Author, se verifica do nosso Doutor Fr. Francisco Soares de Vilhegas.

Ouvio Theologia em Burdeux.

Graduado em Theologia.

Livro, que compoz.

Equivocaçaõ com o seu nome.

631 Depois de ornado com a candida insignia do seu gráo, assistio na mesma Universidade, por espaço de 18 annos, com o decoroso emprego de Lente, primeiro de Artes, e depois de Theologia; provando a grandeza de sua vastissima comprehensaõ com sobresahir gigante na presença de outros eminentes Cathedraticos, que davaõ gloria immortal ao Reyno. Porém antes que entrasse a exercitar este Magisterio publico, foy mandado a Roma para effeito de presidir Conclusoens no Capitulo, que a nossa Religiaõ celebrou na mesma Curia aos 18 do mez de Mayo de 1625, no qual sahio eleito Geral o Reverendissimo

Lente na Universidade.

Conclusoens, que presidio em Roma.

simo Padre Mestre Fr. Gregorio Canal. As Conclusoens foraõ engenhosamente deduzidas do primeiro, e decimo Capitulo do Profeta Ezechiel: e posto que eraõ Theologicas, a idéa foy taõ desviada do estylo commum, e o modo de as sustentar taõ persuasivo de sua sabedoria, que desde aquelle acto começou a fortuna a ajudarse da Fama, para que esta pregoasse os merecimentos de taõ consummado talento, por aquellas partes, onde a seu tempo se havia de coroar dos melhores, e mais authorisados premios.

Voltou para Burdeux.

532 Voltou para Burdeux no seguinte anno, que foy o de 1626, contentando-se com a renuncia, que fez dos Privilegios, que lhe eraõ devidos, em justa remuneraçaõ de seus Religiosos, e Academicos progressos. E como todos faziaõ delle o merecido conceito, cuidou em desempenhallo, em pontualissimas observancias, das quaes deixou estimaveis memorias. A fortuna, que para executar o seu intento esperava tempo melhorado, deixou trabalhar a Fama, e ella suspendeo-se pelo espaço dos 18 annos, que se contáraõ desde o de 1626, até o de 1644; nos quaes (segundo dissemos já) sempre o nosso Padre Doutor residio em Burdeux utilisando o commum com a doutrina, e ao particular da Religiaõ com o exemplo. No tempo, em que regeo estas publicas Cadeiras, escreveo dous Livros; hum, que tem por titulo: *El Jardin Sagrado del Loure*, impresso em Pariz no anno de 1643 na Officina de Antonio Robinot; e outro estampado em Roma, no anno de 1645 na Officina dos Herdeiros de Francisco Corbellesi, com o titulo: *Votivam tabellam Mysterii Pacis interpretatam.*

Dous Livros, que escreveo.

Chamado a Pariz, e nesta Cidade Prégador Regio.

633 Sendo chamado a Pariz em occasiaõ, que governava a Monarquia de França a Rainha Dona Anna de Austria, chegou áquella Corte no anno de 1644: e sendo nella já conhecido pelas letras, e respeitado pelas virtudes, tanto realçou entre os Sogeitos da primeira estimaçaõ, que a Serenissima Rainha o estabeleceo no Carmo da mesma Corte, com o emprego de seu Prégador, nomeado no mesmo anno. No de 1648, assim que teve os exercicios do governo ElRey Luiz XIV, logo lhe continuou a mesma honra de seu Prégador: e em demonstraçaõ do affecto, que suas virtudes lhe mereciaõ, o creou tambem seu Esmoler, e Con-

Prégador, Esmoler, e Conselheiro del-Rey.

e Conselheiro. Entaõ se foy sublimando aquelle egregio Varaõ, que tambem a si deveo muita parte destas ventagens, porque he certo, que na roda da fortuna só as felicidades mundanas se lavraõ, mas naõ os merecimentos para os empregos.

634 Para as despezas do seu tratamento pessoal lhe consignou o mesmo Christianissimo Monarca no Deado de S. Martinho Turonense 1400 libras Francezas; mercê, que logo lhe confirmou o Papa Innocencio X: o qual do novo Esmoler, e Conselheiro (desde, que assistira em Roma) naõ só tinha conhecimento, mas formava aquelle bom conceito, que o inclinou a convir com a vontade do Monarca, assim que o reconheceo empenhado em lhe conferir alguma dignidade dirigida a fazer a Deos especialissimos serviços. Só com esta condiçaõ a poderia aceitar: porque com anticipada virtude sempre se mostrou taõ livre de ambiçaõ, como falto de genio para os governos.

Patrimonio, que se lhe deu.

635 O caso foy: que havia vagado o Bispado do Grão-Cayro por morte do nosso Illustrissimo D. Fr. Jacob Vvemmers, Carmelita do Convento de Antuerpia, a quem Sua Santidade creára juntamente seu Legado para a Ethiopia, por causas gravissimas, que occorreraõ. E sendo necessario hum Apostolico Varaõ, capaz de o substituir no emprego, e no espirito, a fim de que a Igreja Catholica triunfasse de seus inimigos, na teribilissima campanha de poderosos Scismaticos; o Grande Luiz XIV, inflammado no zelo da Fé, que sempre em seu peito ardeo, desde que começou a reynar, pelo conhecimento, que tinha da Sciencia, e mais predicados de taõ perfeito Religioso, o propoz (por seus Ministros assistentes na Curia) ao mesmo Papa, lembrando-lhe, que este havia de proceder na empreza com satisfaçaõ, porque naõ apartava os olhos do Ceo; e pelo muito, que amava a Deos, poderia este Senhor concorrer com forças superiores para a felicidade da causa, e segurança da vitoria.

Proposto para o Bispado do Cayro.

636 Por determinaçaõ do mesmo Rey foy o Doutor Fr. Francisco Soares para a Curia, onde achou, que o Papa naõ só estimava, mas que se mostrava agradecido á honrada lembrança, que da sua pessoa se lhe fazia. Depois

Confirmado na nomeaçaõ deste Bispado.

pois de o receber com paternaes agasalhos, immediatamente o confirmou na proposta Dignidade, aos 6 do mez de Dezembro de 1649: e cortando quanto foy possivel pelas demóras, mandou, que fosse logo Sagrado pela necessidade urgentissima de fazer brevemente jornada para a sua Igreja, que consistia na Congregaçaõ de muitos Fieis, os quaes na antiga Memphis, com permissaõ do seu Dominante, viviaõ ainda na observancia da Ley de Christo; e esta começava a sentir o lastimoso detrimento, que depois diremos.

637 Celebrou-se o Acto da Sagraçaõ com a possivel magnificencia, aos 21 do mesmo mez, e anno, no Convento de Santa MARIA de Transpontina, hoje Capital da Ordem, por ser destinado para a residencia de nosso Reverendissimo Padre Geral. Presenciou a funçaõ o Embaixador de França, acompanhado dos seus Nacionaes: e tambem concorreraõ a honrar o Acto muitas pessoas da primeira qualidade, huns convidados do mesmo Embaixador, em obsequio da Magestade, de quem o Illustrissimo Bispo era Ministro; e outros attrahidos da gloriosa fama, que de taõ benemerito Prelado se espalhava na Curia. Foy Sagrado pelo Eminentissimo D. Julio, Cardeal Roma, e Bispo Portuense, sendo assistentes os Illustrissimos Bispos Honorato Urtino, e Francisco Cremona. Mas em quanto recebe os incessantes parabens, que depois de lhe bejar a mão, lhe dá a Religiaõ, e a Corte; e em quanto se prepara do preciso para a sua dilatada peregrinaçaõ; escreveremos com a possivel brevidade o estado, em que nesse tempo se achava o Imperio da Ethiopia, para onde o mesmo Papa Innocencio X o nomeou seu Legado. E porque esta noticia naõ ficará bem percebida, sem trazermos á memoria as inquietações da Religiaõ Catholica nestes Dominios; diremos tudo, o que neste particular julgarmos ser conveniente confórme os Escritos do famoso Job Lodolfo de Saxonia, e do insigne Padre Balthasar Telles, da Companhia de JESU, por serem na presente materia os mais veridicos.

Sagrado no Convento da Transpontina.

Nas suas Historias da Ethiopia.

§. II. *Da*

§. II.

Da extrema necessidade, que nesta occasiaõ teve a Ethiopia, de que os Illustrissimos Bispos do Cayro levassem tambem o emprego de Legados Apostolicos. Da-se noticia dos deploraveis effeitos, que contra a pureza de nossa Santa Fé produzio o partido dos Scismaticos neste vastissimo Imperio, para onde a Legacia do nosso dignissimo Bispo se encaminhava.

638 SAbido he, que o nome de Ethiopia tomado simplesmente sem algum additamento do vocabulo, que o individúe, hé proprio daquelle taõ antigo, como dilatado Imperio, que existe no coraçaõ da Africa, chamado tambem Abessina; cujo Monarca se appellida por diversos modos, sendo os mais communs *Acegue*, e *Gram Neguz*: posto que com plausibilidade na Europa (por equivocaçaõ, que houve entre elle, e o Principe do Catayo, nunca descuberto na Asia) vulgarmente se intitula *Preste Joaõ*. Estende-se este Imperio por linha recta de hum para outro Polo, em distancia de 700 leguas, e tem de largura 300 de Leste a Oeste. Suas terminantes balizas saõ, da parte Oriental o Mar Vermelho, da Meridional o Oceano, da Occidental os montes Atlanticos, e da Septentrional o Reyno do Egypto. Delle escrevemos já com todas as particularidades, e individuações possiveis, no primeiro Tomo da Obra, que imprimimos, com o titulo: *Os dous Atlantes da Ethiopia*, por occasiaõ de publicarmos a portentosa Vida do nosso Augustissimo Santo Elesbaõ, seu quadragesimo setimo Emperador. Por essa razaõ prescindimos aqui da descripçaõ do mesmo Imperio, que em outros tempos foy opulentissimo, e hoje se acha taõ descahido do seu antigo esplendor, que escurecido até nas vozes da Fama, apenas he lembrado para servir de assumpto na lastimosa recordaçaõ de suas tragedias.

Como se entende o nome Ethiopia.

Nomeações do seu Emperador

Onde se descreve o Imperio.

639 Naõ he o mar taõ vario no fluxo, e refluxo de suas aguas, nem a Lua taõ inconstante no augmento, e diminuiçaõ das luzes, como a Abessina na successaõ dos tempos se tem mostrado em materias de Religiaõ. Na sua pri-

Variedade de Religiaõ na Ethiopia.

primeira fundaçaõ obſervou o Gentiliſmo, ſeguindo os craſſos erros, e horendas ſuperſtições do Egypto, que pela razaõ de viſinhança lhe introduzio o infame uſo de ſeus diabolicos ritos, dirigidos a adorarem animaes, naõ menos immundos, que os crocodilos. Seguio depois a Ley Eſcrita antes de reprovada, deſde que a Rainha Sabá na Cidade de Jeruſalem, onde chegou a fim de experimentar com evidencia a Sabedoria de Salamaõ, houve deſte Rey hum filho chamado *David Manilebec*, que foy a primeira teſta coroada de toda a Ethiopia, remetido para os ſeus Dominios, depois de ungido no Sancta Sanctorum, pelos mais dignos Sacerdotes do Templo; Joas, e Sadoc.

Primeiro Monarca.

640 Depois da Aſcenſaõ de Chriſto Noſſo Redemptor, deteſtou eſte Imperio as ceremonias da Ley antiga, com tantas ventagens de primazia na obſervancia da Ley da Graça, que delle ſe verificou a Profecia de ſer a Ethiopia, a que com a mão chegou diante das mais Nações do Mundo para receber a Fé. Conſta eſta verdade naõ menos, que da Sagrada Eſcritura, onde nos Actos dos Apoſtolos ſe lê, que o Diácono S. Filippe inſtruíra, e bautizara a hum Eunuco da Rainha chamada Candaces, Regente da Monarquia, na qual eſte Principe enſinou, e fez guardar os preceitos da Igreja Chriſtãa. Mas como neſta Ethiopia Alta naõ entrou algum dos Diſcipulos de Chriſto a enſinar os dogmas da nova Ley; porque S. Mattheus, a quem tocou a repartiçaõ da Ethiopia, naõ paſſou da que fica ſobre o Egypto, chamada Reyno da Nubia; ſuccedeo ficarem os Abexins taõ levemente inſtruídos nos Myſterios da meſma Fé, que ignoravaõ muitos dos principaes; e até dos Sacramentos apenas ſabiaõ uſar do Bautiſmo. Só da Sagrada Cruz de Chriſto lhes ficou taõ impreſſa na memoria a figura, e taõ radicada no peito a devoçaõ, que as mulheres a traziaõ por modo de ornato ſobre as toucas, os homens pendentes do peſcoço, e os Emperadores por modo de inſignia a traziaõ ſempre na mão.

Quando abraçou a Ley da Graça.

Act. Apoſt. 8.

Ignorancia dos Abexins.

Devoçaõ á Cruz de Chriſto.

641 Por deſtino ſuperior (poſto que entaõ pareceo caſualidade) paſſados trezentos annos, com pouca differença, veyo á Cidade de Auxume, Corte deſta Monarquia, S. Frumencio; o qual ſahindo depois a buſcar a Santo Athanaſio,

S. Frumencio na Ethiopia.

nasio, Patriarca Alexandrino, tudo lhe referio quanto nos Principes, e vassallos da Ethiopia Alta observára. Expressamente lhe propoz, que o Emperador *Abrá*, e seu irmão *Asbá* (a quem elle por força de amizade, chamou para seu adjunto nos exercicios do governo) pediaõ Ministros Euangelicos, que nos seus Dominios fundassem, e estabelecessem a Igreja de Christo: para o que ambos concorreriaõ com o possivel soccorro. Poz logo o Santo Patriarca os olhos no mesmo Frumencio: e parecendo-lhe acertado, que elle fosse o primeiro Bispo daquelle Imperio, onde já tivera entrada, e boa aceitaçaõ; depois de o sagrar, o despedio para a nova Missaõ, dando-lhe para Coadjutores alguns Monges Carmelitas do primitivo Instituto Eliano. Estes, ainda que obedeciaõ a Santo Antaõ como a Prelado superior da Ordem, naõ eraõ daquelles, que seguiaõ as particulares direcções, que elle accrescentou na Religiaõ, que por esse principio veyo depois a chamarse propriamente sua; porque essa novidade aconteceo hum anno depois desta Missaõ, segundo o que temos escrito nas Annotações do numero 705 até 710 do nosso Atlante primeiro da mesma Ethiopia.

Primeiro Bispo daquelle Imperio.

Atlante I. da Ethiop. Annot. num. 705. l. F.

642 No anno de 342, que era o decimo setimo do governo daquelles Emperadores, entrou o novo Prelado em companhia dos Missionarios em *Auxume*: e edificada alli a Cathedral em huma sumptuosa Igreja, que já havia na mesma Cidade com o titulo de *Santa MARIA de Siam*, alli começaraõ a celebrar os Officios Divinos, com tanto lucro para Deos, e taõ universal utilidade das almas, que em breve tempo todo o Imperio Ethiopico observou a Ley de Christo na ultima perfeiçaõ. Daqui em diante começáraõ a passar das Thebaidas do Egypto para as montanhas da Abessina muitos Monges, que com o mesmo emprego de Missionarios prégavaõ a Fé, e aos Nacionaes davaõ raros exemplos de virtudes, para que nellas houvessem de ser seus imitadores. Os Monarcas, que succederaõ a *Abrá*, e *Asbá*, tambem herdáraõ a devoçaõ, e piedade nos interesses da Fé Catholica: porque admittindo sempre com Religiosos agasalhos os Bispos, que para estes Estados vinhaõ de Alexandria, faziaõ por conservar em toda a

Cathedral de Auxume.

Piedade dos Emperadores.

sua

ſua pureza o eſtimabiliſſimo titulo de Chriſtãos.

643 No tempo, que dominava o Emperador *Amiamid*, ou *Alamidá*, que com ambos os nomes ſe aſſinava, teve a Igreja Ethiopica conhecido augmento na obſervancia dos preceitos Euangelicos; porque entaõ entráraõ juntamente com outros Monges, nove profeſſores do noſſo Carmelitano Inſtituto, conhecidamente Santos, aos quaes a gente da terra, por cauſa do eſplendor de ſuas heroicas virtudes, appropriou o allegorico titulo de Eſtrellas. Delles ſe contaõ portentoſas maravilhas, que obráraõ em diverſas partes do Imperio, eſpecialmente no Reyno de Tigré, onde fundáraõ ſeus Conventos na fórma, que naquellas Eras ſe uſavaõ: que vem a ſer entre os annos do Naſcimento de Chriſto de 470, e 480. Seguio-ſe a *Amiamid* o Emperador *Tacená*, e a eſte o glorioſo *Santo Elesbaõ*, ſeu Auguſtiſſimo filho, a quem a Igreja canonizou, e fez eſcrever nos ſeus Faſtos, onde declara, que fora Defenſor, Propagador, e Reſtaurador da Fé contra os ſeus acerrimos inimigos. A todos poderoſamente venceo; e em deſempenho do ſeu fino amor, a muitos com as proprias mãos tirou as vidas, que a JESU Chriſto apreſentou, em deſaggravo das innumeraveis mortes, que em odio ao ſeu ineffavel nome executou nos filhos da meſma Igreja em ambas as Arabias, Feliz, e Pétrea, hum infame Apoſtata da Ley Euangelica, qual foy o perjuro, obſtinado, e crueliſſimo Rey Dunaaõ.

Nove Religioſos Santos.

O Glorioſo Emperador Santo Elesbaõ.

644 Nos annos, em que dominou eſte rectiſſimo Emperador, que foraõ até o de 521, e em todos os que regeo a Monarquia ſeu irmão *Gebrameſkel*, depois que Eleſbaõ ſe recolheo ao Moſteiro do Abbade Pantaleaõ, e profeſſou o Carmelitano Inſtituto, ſempre a Chriſtandade da Ethiopia teve augmento. Eſte durou até o anno de 610, e tal vez até o de 620: porque ainda, que as hereſias do Egypto tiveraõ principio com o impio, e intruſo Patriarca Dióſcoro; no anno de 444 naõ ſe communicáraõ á Ethiopia, ſenaõ depois que prevaleceo o partido dos Prelados Heterodoxos. Antes dos ſobreditos annos de 610, e 620, ſabemos, que S. Joaõ Eſmoler, Santo Elogio, Aſterio, e outros inſignes Padres governaraõ a Igreja Alexandrina, ſempre

Augmento da Fé na Ethiopia

O tempo, que durou pura.

ſempre triunfantes dos ſeus hereticos competidores: e como elles mandavaõ para a Abeſſina Biſpos incontaminados, que profeſſavaõ a Ley de Chriſto, com toda a pureza, que enſina a Santa Igreja Romana; ſempre no tempo delles ſe conſervou eſte Imperio intacto dos execrandos erros, em que agora miſeravelmente tem reincidido.

645 Mais de 800 annos paſſáraõ, ſem que na Ethiopia (por occultos juizos de Deos) entraſſe luz baſtante a lhe deſterrar as trévas da hereſia, e juntamente as ſombras da Ley Eſcrita, da qual tambem os Abexins ſe lembráraõ para lhe praticar os ritos já reprovados: até que entrando no governo da Monarquia o Emperador *Zará Jacob*, pelos annos de 1437, moſtrou zeloſas pertenções de ver os ſeus Dominios reduzidos á pureza da Fé, que antes profeſſáraõ. Eſtimulado do affecto, que particularmente profeſſava á Igreja Romana, inviou por ſeus Abexins huma Carta ao Papa Eugenio IV, na qual lhe prometteo uniaõ, e obediencia. Mas como para eſſa reſoluçaõ faltou o conſentimento dos ſeus vaſſallos, eſtes de tal ſorte lha impugnaraõ, que naõ teve effeito: do que reſultou ao piiſſimo Monarca hum inconſolavel pezar, bem percebido por ſeu filho *Beda Mariám*, eſpoſo da Emperatriz Elena, Senhora de grande authoridade, e rara prudencia.

Trévas da Ethiopia.

Obediencia do Imperador Zará Jacob ao Papa.

646 Continuavaõ os erros do Imperio, e nelles perſiſtiaõ os Abexins, quando no anno de 1490 entrou Pedro da Covilhãa a examinar as grandezas do Emperador Alexandre, que actualmente reynava; entendendo (ſegundo eſcrevera ao Sereniſſimo Rey D. Joaõ II,) que eſte era na realidade o Preſte Joaõ, que S. Alteza lhe mandára deſcobrir na India. Morto o Emperador Alexandre, e em poucos annos *Nahod* ſeu ſucceſſor, ficou herdeiro da Monarquia *Lebna Danguil*, chamado tambem *David*, falto da idade competente para ſubir ao throno. Por eſſa cauſa ficou conſtituída Governadora do Imperio a Emperatriz Elena; a qual aproveitando-ſe da occaſiaõ, que ſe lhe offerecia, mandou Mattheus Armenio por ſeu Embaixador ao Sereniſſimo Rey D. Manoel, proteſtando-lhe em nome do Emperador, de quem era Tutora, huma reciproca amiſade, que ſerviria de fundamento para a pertendida obſervancia da verdadeira Ley.

Pedro da Covilhã na Ethiopia.

A Imperatriz Elena Governadora.

647 O Auguſtiſſimo Rey D. Manoel inflammado no ardentiſſimo zelo, que ſempre em ſeu peito conſervou da propagaçaõ da Fé, correſpondeo a eſta urbanidade com huma Embaixada a mais ſolemne, que depois de varios contratempos chegou á Ethiopia, quando já o Emperador David exercitava o governo. Eſte entregou ao Padre Franciſco Alvares, Capellaõ do meſmo Sereniſſimo Rey D. Manoel (que por ſer homem de grande capacidade, e de reconhecido talento, acompanhou ao Embaixador) algumas Cartas, entre as quaes haviaõ duas para o Summo Pontifice, que entaõ era Clemente VII, nas quaes lhe ſegurava a reſoluçaõ, que tomára, de viver na obediencia da Igreja Romana, e naõ dos Patriarcas de Alexandria. Para eſte fim havia rogado ao ſeu *Abunã*, (que aſſim chamaõ os Abexins ao ſeu Biſpo) que ordenaſſe com eſte caracter a Joaõ Bermudes, para que ficaſſe ſucceſſor da ſua dignidade, e conveyo, em que eſte foſſe a Roma, para que Sua Santidade, ou lhe houveſſe por boas as Ordens, ou de novo lhas conferiſſe, concedendo-lhe a dignidade Epiſcopal: o que Sua Santidade fez, e o creou Patriarca de Alexandria, como Dioceſi Capital de toda a Africa, conferindo tambem ao meſmo D. Joaõ Bermudes o emprego de ſeu Legado para a Ethiopia.

Embaixada de Portugal para a Ethiopia.

Cartas de obediencia ao Papa.

D. Joaõ Bermudes Patriarca.

648 Abertas por eſte maravilhoſo modo as portas daquelle Imperio, entenderaõ os Sereniſſimos Reys de Portugal, que naõ ſó entraria, mas que ficaria para ſempre eſtabelecida nelle a Fé Catholica; para o que proſeguiraõ em lhe mandar Patriarcas em diverſas occaſiões, e tambem ſoccorros de milicia, para livrar a differentes Emperadores, naõ ſó dos Turcos, mas de outros viſinhos Infieis, que com felicidade nas guerras lhe hiaõ diſſipando as forças, e diminuindo os Eſtados com novas conquiſtas, e continuas deſolações na melhor parte do Imperio. Pediaõ narraçaõ menos ſuccinta os relevantes ſerviços, que a Deos, e á ſua Igreja fizeraõ neſta Miſſaõ os Religioſiſſimos Patriarcas, e mais Filhos da Sagrada Companhia de JESU; ſendo tantos os que no meſmo Imperio por amor da Igreja Catholica ſe conſagraraõ ao meſmo Senhor cruentas victimas, que do ſeu copioſo ſangue ſe poderia formar em competencia

Soccorros de Portugal.

tencia do Nilo, outro mais venerado, e naõ menos caudaloso rio.

649 O ultimo Patriarca, que entrou na Ethiopia, foy o Illustrissimo D. Affonso Mendes, da mesma esclarecida Companhia de JESU, natural do grande lugar de Santo Aleixo, pouco distante da Villa de Moura; o qual teve a felicidade de ver rendido á obediencia da Igreja Romana o Emperador dominante *Seltam Segued Suciniós*. Movido este piissimo Monarca da grande affeiçaõ, que sempre teve á verdade Euangelica, e querendo estabelecer a pureza da Ley Christãa em seus Dominios, onde todos os vassallos, por causa da sua muita bondade, o amavaõ extremosamente; mandou convocar os Grandes da Corte, que estavaõ já sobre aviso, e tambem a seu filho primogenito, e herdeiro do Imperio, para que jurassem solemnemente com elle, em nome de toda a Ethiopia, firmissima obediencia ao Papa Urbano VIII, que entaõ occupava a Cadeira de S. Pedro em Roma: heroica, e plausivel acçaõ, que para gloria de Deos, e incomparavel alegria dos filhos da Igreja se executou em 11 de Fevereiro do anno de 1626.

Patriarca D. Affonso Mendes.

Acto solemne de obediencia á Igreja Romana.

650 Chegando a Roma a noticia destes felices successos; e vendo Sua Santidade, que para a conservaçaõ da Fé naquelles Dominios, era preciso favorecer taõ faustos principios; cuidou em habilitar Sogeitos, que positivamente se adéstrassem para a nova missaõ: que posto hiaõ de Portugal numerosos Jesuitas a servir a Deos no mesmo ministerio; queria a Igreja (como amante Mãy) acodir por acções propriamente suas á necessidade, que havia de mais reforçada providencia. O mesmo Papa escreveo logo ao Emperador agradecendo-lhe o zelo, e estimulando-o para a defensa da Fé: e mediante a Sagrada Congregaçaõ de *Propaganda*, fez chamar á Curia algumas pessoas intelligentes na lingua Ethiopica, para que nella fossem instruidos, os que se destinassem para o serviço da Igreja naquelle Imperio.

Diligencias do Papa Urbano VIII.

651 O mais perito, que se achou em todos os idiomas Orientaes, foy o nosso já nomeado Padre Fr. Jacob Vvemmers, residente no grandioso Convento da Cidade de Antuerpia, donde era natural. Veyo logo á presen-

ça dos Eminentiſſimos Cardeaes, Miniſtros, que o conſtituîraõ Meſtre publico da ſciencia daquellas linguas; as quaes elle enſinou no Collegio de *Propaganda*, por eſpaço de dez annos; e neſſe tempo imprimio varios Livros, eſcritos no meſmo idioma Ethiopico, que foraõ eſpecialmente eſtimados, porque nelles deu a conhecer o ſeu grande talento ornado com as virtudes moraes de ſua exemplariſſima vida.

Frey Jacobo Wemmers.

652 Em juſto premio deſte relevante ſerviço, attendendo Sua Santidade, que era aſſim conveniente, o nomeou, e logo o fez ſagrar Biſpo do Grão-Cayro, com o emprego de ſeu Legado para Ethiopia, donde começavaõ a vir Relações dignas de ſentimento, e em tudo oppoſtas ás applaudidas noticias, que primeiro ſe lhe communicáraõ. Porque a obſtinaçaõ, e rebeldia dos vaſſallos inquietáraõ em tal fórma o animo do Emperador, que temeroſo da morte, e da ſublevaçaõ, com que já os Póvos o ameaçavaõ, naõ cuidava na conſervaçaõ da ſaude da alma: antes convindo com as vontades dos empenhados na obſervancia dos erros antigos, publicamente os permittia, e moſtrava em particular, que lhe era violenta a introducçaõ deſta novidade: que como o Emperador *Zá Danguil*, por haver abraçado, e defendido a pureza da Igreja Romana, perdeo a vida nas mãos dos vaſſallos; temia encontrar nelles, e tambem em ſeu filho *Faciladás* (deſafeiçoado aos Miſſionarios) a meſma ruina: e por eſſa cauſa uſava de huma imprudente neutralidade, dourada com o frivolo pretexto de evitar deſgraças.

Biſpo do Cayro, e Legado para a Ethiopia.

Emperador variando de opiniaõ.

653 Poz-ſe o Illuſtriſſimo Biſpo a caminho para a jornada do Cayro; mas a morte lhe impedio o progreſſo, porque chegando a Napoles, rendido á violencia de huma aguda febre, encontrou o ultimo termo de ſua peregrinaçaõ no anno de 1645. Já neſte tempo havia em Roma a certeza dos tragicos ſucceſſos da Ethiopia; e o Papa Innocencio X tanto cuidava em ſoccorrer aquella derrotada Chriſtandade, que para eſſe fim aceitava todos os meyos efficazes, e naõ cedia de lhe mandar Miſſionarios, diſpoſtos a ſofrer os incommodos de taõ calamitoſos tempos, e a deſprezar os perigos, até a perda das vidas, que os ameaçava por todos os caminhos.

Morte daquelle Biſpo.

Soccorros da Igreja para a Ethiopia.

654 Con-

654 Constava, que depois da morte do Emperador *Seltaõ Segued Suciniós*, seu filho, e successor *Faciladaz*, naõ só desterrou de seus Dominios ao Patriarca D. Affonso Mendes, e aos Missionarios da Sagrada Companhia de JESU, seus amados socios no ministerio, e companhes nos trabalhos; mas a muitos em odio da Fé, com barbara crueldade mandou tirar as vidas. Dilatou-se de tal maneira o natural rancor, que tinha aos professores da Igreja Romana, que prevenío os Governadores dos pórtos de mar, desde o anno de 1632, em que se coroou Emperador, para que examinassem os forasteiros; e achando serem da profissaõ, que elle aborrecia, ou os prendessem á sua ordem, ou como a prejudiciaes nas suas terras, lhes dessem morte. Tanto nelle predominou a paixaõ adquirida pelas diabolicas suggestões do seu heretico Abuná, que sem horror á crueldade offendia ao seu mesmo caracter nas injustas execuções, com que sempre, e em todo o lugar offendia a innocencia.

Desterro, e morte dos Ministros da Igreja.

Inimisade do Emperador.

655 Nem por isso era menos fervoroso o zelo de Sua Santidade, nem faltavaõ na Igreja Militante soldados valerosos, que emprendessem a restauraçaõ da Fé Catholica naquelles Paizes, ainda que nelles ficassem sepultados: pois bastava a esperança da vitoria, para naõ temerem as contingencias da fortuna, em tantas, e taõ cruentas batalhas. Accendeo mais os desejos dos interessados na utilidade da Ethiopia, a fiel noticia, que do seu miseravel estado publicou em Roma o Padre Jeronymo Lobo, Jesuita, que foy testimunha ocular de tantas tragedias: e depois de resuscitar daquelle sepulcro de horrores, onde as sombras de Alexandria prevalecéraõ para apagar a inextinguivel luz da Fé, veyo a Portugal, a fim de solicitar remedio para evitar a perda de tantas vidas.

Zelo de S. Santidade.

O P. Jeronymo Lobo em Portugal.

656 Mas como este Reyno estava entaõ sogeito á Coroa de Castella; e na Infante Margarita, Governadora destes Dominios, naõ achou a prompta resoluçaõ, que o caso pedia; passou a Madrid a solicitar delRey Catholico, na sua presença, o amparo da Christandade. Desgostoso da falta de providencia, julgou que a encontraría mais anticipada aos pés do Summo Pastor: e como costumado aos trabalhos

Passou a Castella, e depois a Roma.

balhos das jornadas, que para este glorioso fim se lhe offereciaõ, tomou o caminho de Roma, onde chegou no anno de 1638; e alli deu a conhecer as particularidades dos successos, que seriaõ inteiramente referidos porque foraõ pelo mesmo Padre experimentados.

657 Depois que este Religioso, cheyo de merecimentos voltou para a India, no anno de 1640, partiraõ de Roma para a Ethiopia seis Religiosos Capuchos, Francezes, que fazendo diligencia por entrar na Ethiopia, buscáraõ diversos pórtos. Dous, que entráraõ pela cósta de Africa, foraõ mortos pelos Cafres. Os quatro tomáraõ o caminho de Suaqhem, e fazendo a reflexaõ necessaria, assentáraõ em ficarem dous em Macuá, e entrarem dous pelo Imperio, com disfarce de Mercadores Arabios. Estes foraõ os Veneraveis Fr. Agathangelo de Vandoma, e Fr. Cassiano de Nantes; que depois de conhecidos, e levados á presença do Emperador, gosáraõ a felicidade de serem apedrejados por amor da Fé; martyrio, que muito agradeceraõ a Deos antes de lhe entregarem os seus innocentes espiritos. Os dous naõ passáraõ de Macuá; porque nenhum interesse bastou a lhes abrir alguma porta, por onde entrassem a merecer a mesma laureola, que resplandeceo nas cabeças de seus bemaventurados Companheiros.

Seis Missionarios para a Ethiopia.

Seus gloriosos fins.

658 No anno de 1646, mandou a Sagrada Congregaçaõ de *Prapaganda* outros dous Missionarios, de costumes santissimos, hum chamado Fr. Joseph de Atino, e outro Fr. Felix de S. Severino, do mesmo Instituto; os quaes tomando o caminho do Cayro, e chegando a Suaqhem, aqui se encontráraõ com o Padre Fr. Antonio de Petra Pagana, hum dos que ficáraõ em Macuá; e por supplica de *Faciladaz*, Emperador da Ethiopia (feita ao Baxá de Suaqhem) este lhes mandou separar dos hombros as cabeças, e todas tres enviou á presença do mesmo Emperador, para final do horrendo sacrilegio, que como acçaõ meritoria executára em seu obsequio. No anno de 1648 veyo da India, enviado pelo Patriarca, outro Missionario de grande talento, chamado Torquato Parisiano, da Companhia de JESU, para effeito de se introduzir na Ethiopia, e naõ achou entrada alguma; porque o Emperador vivia taõ receoso dos verda-

Outros dous Missionarios.

Seus martyrios

O P. Torquato Parisiano.

verdadeiros Miniſtros da Ley Euangelica, que em cada hum dos Baxás dos pórtos viſinhos havia comprado com dadivas hum vigilante Cérbero, que lhes impediſſe o ingreſſo; e elle mais advertido, que Argos, na cautelosa guarda do Imperio, de tal ſorte o defendia dos Miſſionarios, que até lhes fruſtrava as induſtrias.

§. III.

Concluem-ſe as noticias do noſſo Illuſtriſſimo Biſpo.

659 NA mayor intenſaõ das trévas da Ethiopia, quando entre ellas de nenhum modo podia brilhar a luz da verdade, caminhou o noſſo D. Fr. Franciſco Soares de Vilhegas para o ſeu Biſpado, com o louvavel intento de fazer as poſſiveis diligencias por introduzir entre tantas ſombras hum permanente reflexo da doutrina Euangelica, que paulatinamente as extinguiſſe. Levou Cartas delRey Chriſtianiſſimo para o Governador da Cidade, a quem vivem ſubordinados todos os Baxás dos pórtos da Ethiopia: e poſto que a contrariedade da ſua falſa Ley naõ permittia declrarlhe a reſoluçaõ do novo Legado; ſempre na melhor fórma, que podia, lhe deu a entender o Monarca o muito, que ficaria obrigado de concorrer para o bom effeito das diligencias, que o Biſpo havia de fazer competentes ao ſeu miniſterio. Ao ſeu Embaixador lembrou, que pois em todos os Dominios do Turco, elle era Protector da Chriſtandade, concorreſſe da ſua parte com os meyos ordenados á utilidade da Igreja na Ethiopia. Porém nada baſtou a vencer tamanha difficuldade, naſcida da preſumpçaõ de hum taõ obſtinado Principe, que por naõ ſer convencido, deſattendia a razaõ.

Caminhou o novo Biſpo para o Cayro

Protecçaõ delRey de França

660 Governou o virtuoſo Prelado por alguns annos a ſua Igreja, fazendo a Deos naquelles remotos Paizes tantos ſerviços, quantos ſe podiaõ eſperar de hum Sogeito, que ſó vivia de o amar ſem outro intereſſe no Mundo. Mas como por incomprehenſiveis juizos do Altiſſimo, nada pôde conſeguir em beneficio da Ethiopia; e o mandar com tranquillidade, ſem padecer por Chriſto alguns trabalhos

Serviço, que á Deos fazia o Biſpo.

na

na occupaçaõ, era totalmente alheyo do seu genio; renunciou o Bispado, e voltou para a Corte de França, onde foy recebido com aquellas demonstrações, que a restituiçaõ de sua authorisada pessoa infundia nos animos dos seus affeiçoados. Especialmente o estimou ElRey: o qual por gosar a sua proveitosa companhia, tomou a resoluçaõ de lhe naõ dar occupaçaõ alguma fóra de Pariz. Para sua sustentaçaõ, e trato pessoal, lhe fez mercê de huma pensaõ, que tirou do Bispado Ruthonense, por Alvará de 18 de Abril de 1662: e esta graça foy confirmada pelo Papa Alexandre VII, fazendo della mençaõ na Bulla, que ao Illustrissimo Luiz Abélio passou para o mesmo Bispado.

Voltou para França.

Congrua, que se lhe deu.

661 No tempo, que viveo á sombra da Magestade, grandemente o servio na expediçaõ de alguns negocios, em que o consultava, e em outros, que lhe commettia. Do seu conselho se utilisou em materias gravissimas, porque em todas sabía discorrer com advertencia, e concluir sem affectaçaõ. Contra os hereges foy acerrimo Antagonista; sem que bastasse a authoridade de muitos, a fazer que no seu peito soffocasse a chamma do zelo da Fé, que sempre respirava: e era taõ conhecido por esta meritoria paixaõ, que delle fugiaõ, os que naõ seguiaõ a Igreja Romana puramente. Deste insigne Prelado faz memoria o Padre Fr. Pantaleaõ Bautista, no seu *Ramalhete Espiritual*, escrevendo a conversaõ de hum famoso Herege Hugonote, pessoa da primeira qualidade, e Titular no Imperio. Diz no Capitulo, que trata da Corte de Pariz: que esta noticia recebera *em casa do Senhor Bispo do Grão-Cayro D. Fr. Francisco Soaras, nosso Portuguez, da Religiaõ Sagrada de Nossa Senhora do Carmo*, confirmando-a como certa o mesmo Prelado, pelo conhecimento, que tinha da pessoa, e condiçoens do Herege.

Occupado nos negocios del-Rey.

Inimigo dos Hereges.

Ramalhete Espiritual lib. 6. c. 6 pag. 412. n. 16.

662 Passados poucos annos depois do seu regresso do Cayro, padeceo huma enfermidade gravissima, que na mesma Cidade de Pariz lhe tirou a vida, aos 7 de Abril do anno de 1664. Foy sua morte geralmente sentida na Corte, onde se fizeraõ naõ vulgares demonstrações da saudade, que suas heroicas virtudes a todos deixavaõ: e querendo persuadir o affecto, que sempre conservou á Religiaõ,

1664. Sua morte em Pariz.

giaõ; da qual ſe confeſſava Filho, rogou que ſeu corpo foſſe ſepultado entre os de ſeus Irmãos, ſem a pompa da dignidade, e ſó com a humildade de Religioſo. Aſſim ſe executou depois das honras funeraes, que naõ ſe podéraõ diſpenſar: e com effeito foy ſeu cadaver depoſitado no meyo do Coro do magnifico Convento da noſſa Ordem, que eſtá na Praça Maubert. A ſepultura he raſa, e naõ tem Epitafio, naõ por falta de vontade nos Religioſos, que a fariaõ com diſtinçaõ; mas em obſequio do meſmo virtuoſo Prelado, que nas memorias dos homens deixou ſeus illuſtres progreſſos com tal firmeza gravados, como ſe poderiaõ ſegurar na permanencia dos marmores.

Onde foy ſepultado.

663 Uſou das Armas dos Soares, e Villasboas, poſto que eſtas ſaõ differentes, das que pertencem ao appellido de Villaboa, do qual uſavaõ ſeu avô materno, e tambem ſua mãy. Na ſuperioridade do Eſcudo mediavaõ as Armas da Ordem, tendo por timbre o Chapéo Epiſcopal. Delle faz mençaõ, como de Sogeito abalizado em virtudes heroicas, o Reverendo Antonio Carvalho da Coſta na ſua Corografia Portugueza. O Padre Meſtre Fr. Marcos Antonio Alegre de Caſſanate, delle trata como de Varaõ digniſſimo de fama immortal; e tambem o Catalago dos Eſcritores da Ordem, dos quaes tirou o Padre Meſtre Fr. Manoel de Sá as noticias, que delle dá nas ſuas Memorias.

Armas, de que uſou.

Eſcritores da ſua vida.

§. IV.

Dos graviſſimos Sogeitos, Filhos deſte meſmo Convento, cujas memorias ſe differem para outros lugares.

664 BEm poderiamos chamar para eſta Parte outros aſſinalados Filhos do Convento de Moura, que pela profiſſaõ Religioſa, celebrada nos ſeus Clauſtros, lhe pertencem. Porém deixamos ſuas veneraveis memorias para outros lugares, ou porque exercitáraõ virtudes eſpeciaes em outros Conventos, onde foraõ por ellas mais do que em outra parte conhecidos; ou porque na Provincia tiveraõ os primeiros empregos, nos quaes havemos de fallar depois de conſtituida a Epoca da meſma Provin-

Filhos deſte Convento, que vaõ em outros lugares.

cia; ou finalmente porque affim o requer alguma acçaõ de fua vida, fobre todas illuftre, pela qual cada hum muito fe recomenda. Deftes com a poffivel extenfaõ faremos memoria. Tal he o Illuftriffimo D. Fr. Balthafar Limpo, gloria immortal do Lufitano Carmelo, o qual depois de varias dignidades, teve a fuperior de Arcebifpo Primaz de Braga: e como neffe tempo (excitado do fervorofiffimo zelo da Religiaõ, e naõ menos do efficaz amor, que profeffava ás Sciencias) fundou o noffo Real Collegio de Coimbra; quando defte fallarmos, entaõ individuaremos a qualidade, e virtudes do Fundador.

D. Fr. Balthafar Limpo Arcebifpo.

665 Taes vem a fer tambem o Illuftriffimo D. Fr. Chriftovaõ Moniz, Bifpo Titular de Reona, e Coadjutor do Bifpado de Evora, quando delle era perpetuo Adminiftrador o Sereniffimo Cardeal Infante D. Affonfo, Arcebifpo de Lisboa; o virtuofo Padre Meftre Fr. Diogo de Sande, que nefta Provincia teve differentes empregos; o erudito Padre Fr. Balthafar Limpo, fegundo do nome; o Doutor Fr. Nuno Viegas, o Padre Meftre Fr. Gonfalo Fialho, Provinciaes que foraõ defta mefma Provincia; e finalmente todos aquelles, cujas acções julgamos, que deviaõ fer repetidas nos annos, em que Chronologicamente havemos de efcrever os memoraveis fucceffos de feus governos.

D. Fr. Chriftovaõ Moniz Bifpo.

Religiofos de grande nome.

CHRONI-

Occidente.

d. F. L. Debrie del. et sculp. 1745.

CHRONICA
DOS
CARMELITAS,
DA ANTIGA, E REGULAR OBSERVANCIA
nos Reynos de Portugal, Algarves, e ſeus Dominios.

PARTE III.
Da fundaçaõ, e Fundador do Real Convento do Carmo de Lisboa.

CAPITULO I.
Do motivo, que occorreo para ſe fundar eſte ſumptuoſo Edificio.

666 HA na preſente materia variedade de opiniões: poſto que todas convem no eſſencial, e ſó nos accidentes differem. Explicaõ-ſe os Eſcritores por differentes modos: porém concordaõ, que o motivo principal deſta inſigne fabrica, fora a Soberana Imperatriz do Ceo MARIA Santiſſima, ſingular objecto da mais fina devoçaõ do virtuoſiſſimo Condeſtavel de Portugal

Differença de opiniões.

Portugal D. Nuno Alvares Pereira; aquelle invicto Heróe, que repetidas vezes he applaudido nas Hiſtorias, e melhor que em todas, nos glorioſos pregoens da Fama, a qual em toda a circumferencia do Mundo publíca as ſuperiores ventagens de ſeus illuſtres progreſſos; fazendo-os taõ geralmente ſabídos, e eſtimados, que para lhe eternizar na poſteridade os louvores baſtará a mais leve inſinuaçaõ do ſeu reſpeitado, e nunca baſtantemente engradecido nome.

Opiniaõ I. do Meſtre Lezana, e outros.

667 O noſſo Padre Meſtre Lezana, o Padre Fr. Agoſtinho de Santa Maria, e o Reverendo Jorge Cardoſo affirmaõ, que o inclyto Condeſtavel na occaſiaõ da batalha, chamada de Aljubarrota, a reſpeito do terreno, onde os dous Exercitos contrarios ſe alojáraõ; votára á Virgem Senhora, de lhe edificar na Cidade de Lisboa hum Convento, em cuja Igreja foſſe venerada dos Fieis, ſervida de Religioſos. Manoel de Faria e Souſa, ſegue o meſmo parecer, dizendo: Que antes de ſe diſputar a batalha, muitos Soldados illuſtres, para merecerem o favor de Deos, e o patrocinio dos Santos, que eſtimavaõ por Advogados, fizeraõ differentes votos, e que o do piiſſimo Condeſtavel fora o de edificar eſte Convento: pois ſem embargo, que o ſeu eſpirito era intrepido, ſempre nos ſucceſſos da guerra collocou ſua eſperança nos felices auſpicios da Mãy de Deos. E como ſabía, que era inutil o valor deſamparado da fortuna, ſolicitou, que na róda deſta a poderoſa mão da meſma Senhora lhe lavraſſe os triunfos em beneficio, mais da Patria, que da propria peſſoa.

Opiniaõ II de outros Eſcritores.

668 Outros Eſcritores ſe perſuadem, que o devoto Condeſtavel fizera eſte voto, naõ em Aljubarrota, mas em outra naõ menos formidavel batalha, que elle glorioſamente venceo em Valverde, nas viſinhanças da Cidade de Mérida: e tal foy o triunfo, que entre muitos ſe eſtimou pelo mais digno de memoria, por cauſa do grande perigo, em que as armas Portuguezas eſtiveraõ na occaſiaõ do combate. Eſta opiniaõ procedeo daquelle Religioſo acto do Santo Condeſtavel, quando no mais difficultoſo lance do conflicto, o acháraõ ajoelhado, orando entre huns penedos. Affirmaõ, pois, que entaõ promettéra á Rainha dos Anjos, fundar em ſeu obſequio eſte Convento: acçaõ que com

com effeito executou primorosamente, mostrando-se obrigado ao grande prodigio, que a mesma Senhora obrou, a fim de que logo se declarasse pelo inimigo a infelicidade, por nós a vitoria.

669 O Padre Mestre Fr. Diogo Coria Maldonado refere: Que estando o Servo de Deos em certa occasiaõ orando, a mesma Virgem Senhora lhe insinuou, que para augmento de seu culto, sería de seu agrado, que lhe mandasse erigir em Lisboa hum Convento da sua Ordem Carmelitana. Donde procedeo ideallo o Santo Condestavel com a magnificencia possivel ás suas forças; porque convinha, que o desempenho da obra respondesse á superioridade da inspiraçaõ: e com a certeza, de que nesta piedosa acçaõ obedecia á Soberana Primogenita das creaturas, taõ efficazmente se empregou na extrucçaõ do novo Edificio, que na fórma, e na materia o concluîo capaz de poder no Mundo exceder os grandes, competir com os mayores. Opiniaõ III. do Mestre Coria.

670 O Padre Presentado Fr. Jorge Cotrim, Filho desta Provincia, e exacto indagador de suas antiguidades, depois do exame necessario feito no presente assumpto, tem por certo, que o motivo principal desta fundaçaõ fora o extremoso affecto, que o devoto Condestavel sempre professára á Mãy de Deos, em agradecimento das muitas graças, e continuados beneficios, que della no espaço de toda a vida recebera: e que este Templo do Carmo fora o ultimo, e o mais insigne entre os muitos, que em differentes povoações do Reyno lhe consagrou: o que tudo a seu tempo relataremos, quando de outras heroicas acções de sua piedade fizermos particular memoria. Que posto naõ he do nosso intento ordenar diffusa Chronica das heroicas proezas deste excellente Varaõ; parece, que seria menos sofrida dos Leitores a falta de suas noticias nestes escritos, onde muito conduz para o predicamento do Edificio a grande authoridade do Fundador. Opiniaõ IV. do Pres. Cotrim.

671 Ponderadas, pois, estas opinioens, julgamos, que as tres primeiras mais se provaõ com a devoçaõ, que com o fundamento, que requer a dignidade da Historia. A ultima he a verdadeira, porque se encontra muitas vezes abonada com as expressoens do mesmo Condestavel. Regeitadas as tres primeiras.

Acha-

A ultima admitida.

Achamos primeiramente na Escritura da doaçaõ, que a este Convento fez dos bens patrimoniaes, necessarios para conservaçaõ do culto Divino: *Que considerando elle as muitas mercês, e honras, que de Deos, e da Virgem Santa MARIA sua Mãy recebera sem merecimentos, e só pela grande piedade da mesma Senhora; dos quaes bens elle dizia, que naõ usara como devera, e podéra, em serviço de Deos, e da Virgem MARIA, de quem os recebera: e tendo de tudo isto conhecimento, que determinára mandar fazer hum Convento dedicado á mesma Senhora na Cidade de Lisboa, &c.*

Prova I. tirada da Escritura da primeira doaçaõ, a numero 825.

672 O mesmo em proprios termos repete na Escritura de doaçaõ, que do mesmo Convento fez á nossa Ordem, intervindo a aceitaçaõ dos Religiosos, que elle mandou vir da Villa de Moura, e diz assim: *Que grandes tempos havia, que reconhecendo elle as altas honras, e mercês, que de Deos, e da Virgem Santa MARIA sua Mãy recebera, que propuzera na sua vontade edificar o dito Mosteiro de Santa MARIA, com intençaõ de lho dotar, e de lhe fazer graça para a sua Ordem do Carmo, e para os Religiosos della lhe fazerem alli para sempre muitos serviços.*

Prova II. tirada da Escritura da segunda doaçaõ a n. 915.

673 Acha-se mais esta clausula expendida na Carta, que escreveo ao nosso Padre Doutor Fr. Affonso de Alfama, Vigario Geral dos Carmelitas neste Reyno, convidando-o a elle, e aos mais Religiosos assistentes no mesmo Convento de Moura: *Para virem viver neste Convento de Lisboa, que elle mandara edificar com despeza dos bens, que Deos lhe dera: o que tudo executára em desempenho das mercês, e favores, que do mesmo Senhor, e de sua Mãy Santissima, sem elle merecer, havia recebido.*

Prova ultima, tirada da Carta, que vay a n. 813.

674 Deste firmissimo principio resulta o solido fundamento, que temos para estabelecer, que os grandes beneficios, e especiaes favores, recebidos da sempre Virgem MARIA, moveraõ o animo do virtuoso Condestavel para erigir desde os alicesses este sagrado Artefacto, em publica demonstraçaõ do seu rendido affecto. E por isso mesmo, que a esta Sacratissima Senhora o dedicava, tomou logo a resoluçaõ, de que os Carmelitas o houvessem de occupar, por gosarem a felicidade de serem Filhos especiaes da gloriosa adopçaõ da Mãy de Deos. E posto que

Conclue-se a noticia do motivo da fundaçaõ.

naõ

naõ declarou eſta ſua ultima vontade, ſenaõ depois de paſſados muitos annos, como em ſeu lugar diremos; veyo a publicar neſſe meſmo tempo, que nunca tivera differente reſoluçaõ: o que he muito de louvar neſte liberaliſſimo Bemfeitor, porque naõ faltáraõ emulos notoriamente empenhados em nos deſviar eſta fortuna. Porém como a ſua impiedade era conhecida, e o procedimento dos Carmelitas foy taõ exemplar, como depois o meſmo Condeſtavel abonou nas ſuas Doações; ficou a emulaçaõ deſprezada, e triunfante a noſſa juſtiça. Noſſos emulos vencidos. Veja-ſe o numero 915.

675 Tomada aquella reſoluçaõ, taes foraõ os eſtimulos, que occorreraõ para o Veneravel Fundador ſe empenhar no adiantamento da obra, que ſem divertir della o cuidado, muito antes de ſua morte, chegou com a Igreja, e com a mayor parte do Convento á ſua ultima concluſaõ. E porque a noſſa Provincia tanto deveo á ſua vida, deſta daremos agora a ler hum Epitome, poſto que ſuccinto, pelo que reſpeita ás heroicidades, que obrou no ſeculo, menos abbreviado pelas memoraveis acções do ſeu eſtado Religioſo: porque além de ſerem todas competentes á noſſa Hiſtoria, he juſto, que por eſte modo offereçamos ao publico hum novo monumento de noſſa gratidaõ. Obrigaçaõ de eſcrevermos a vida do Fundador.

CAPITULO II.

Do invicto Heróe D. Nuno Alvares Pereira, ſegundo Condeſtavel de Portugal, Conde de Ourem, de Arrayolos, e de Barcellos, Fundador do Real Convento do Carmo de Lisboa.

676 DEſte inclyto Varaõ eſcreveraõ muitos, e graviſſimos Authores. Taes ſaõ, dos eſtranhos hum Anonymo de muita eſtimaçaõ pela antiguidade, Franciſco Rodrigues Lobo, Rodrigo Mendes Sylva, o Padre Fr. Domingos Teixeira, Antonio Rodrigues da Coſta, Manoel de Faria e Souſa, o M. R. Padre D. Antonio Caetano de Souſa, Clerigo Regular, Eſcritores da Vida do Condeſtavel.

gular, Deputado da Bulla da Santa Cruzada, Academico da Academia Real, no Tomo V da Hiſtoria Genealogica da Caſa Real Portugueza, pag. 93, e ſeguintes; Jorge Cardoſo Tomo III, Agiologio 12 de Mayo; e depois de outros o Academico Joſeph Soares da Sylva, no Tomo II das Memorias delRey D. Joaõ I. Dos domeſticos os Padres Meſtres Fr. Joaõ Bautiſta Lezana, Fr. Diogo Coria Maldonado; Fr. Simaõ Coelho, Fr. Antonio de Eſcobar, Fr. Daniel da Virgem MARIA, Fr. Miguel de la Fuente, Fr. Marcos Antonio Alegre de Caſſanate, Fr. Manoel Romaõ; e além de outros o Padre Preſentado Fr. Jorge Cotrim no ſeu Carmelo Luſitano, manuſcrito; e em fim o Padre Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ, Religioſo antiquiſſimo, que neſte Convento de Lisboa foy muitos annos Subprior, e deixou hum Compendio (tambem manuſcrito) de noticias particulares do meſmo Condeſtavel. Eſte Compendio, que he original, nos foy participado pelo Muito Reverendo Padre Meſtre D. Joſeph Barboſa, Propoſito dos Clerigos Regulares deſta Corte, Academico da Academia Real da Hiſtoria Portugueza, e Chroniſta da Sereniſſima Caſa de Bargança: e he certo, que nos fez hum grande beneficio, pelas memorias, que temos nelle encontrado. Deſtes Eſcritores, pois, e de alguns papéis, que achámos no noſſo Archivo, tirámos as noticias expreſſadas neſte Epitome: e poſto que muitas andaõ vulgarizadas, algumas daremos a ler, que ainda naõ foraõ impreſſas.

§. I.

Régia aſcendencia, Progenitores, Patria, naſcimento, e educaçaõ do V. D. Nuno Alvares Pereira.

677 DEixando aos Eſcritores Genealogicos a deducaçaõ deſta nobiliſſima aſcendencia deſde o ſeu alto tronco, e fazendo ſó mençaõ dos Progenitores proximos daquelle famoſo Varaõ; ſabemos, que foy filho de D. Alvaro Gonſalves Pereira, Prior do Crato, dignidade grande em Portugal, que a eſte Cavalhero, em idade de 18 annos, pelos ſeus relevantes merecimentos foy conce-

Pay de D. Nuno.

concedida: neto de D. Gonſalo Pereira, e biſneto de outro D. Gonſalo Pereira, Conde Tranſtamara, e dos Reys da Lombardia illuſtre deſcendente. Sua mãy foy huma Senhora chamada Eyria Gonſalves do Carvalhal, natural da Cidade de Elvas, filha de Alvaro Gil do Carvalhal, dos Senhores Evora, Monte, deſcendentes de ElRey D. Bermudo II de Leaõ. Em outros Eſcritores achamos ſer filha de Pedro Gonſalves do Carvalhal, Alcaide mór da Villa de Almada. Teve o emprego de Covilheira da Infante Dona Brites, filha de ElRey D. Fernando, a qual depois foy Rainha de Caſtella: e poſto que a occupaçaõ era das mais honorificas do Paço, a prudente Eyria Gonſalves a renunciou, para viver retirada, vagando a Deos em continuas penitencias, e ſantos exercicios de heroicas virtudes, que a conſtituiraõ em eſtado de perfeiçaõ, capaz de parecer Religioſa no ſeculo.

Sua illuſtre Mãy.

Covilheira he o meſmo, que Cubicularia. Alguns querem, que foſſe o Officio de Camareira, outros o diſtinguem.

678 Pelo que reſpeita á Patria deſte preclariſſimo Heróe, contendem as duas Cidades de Portalegre, e Elvas, querendo cada huma para ſi a gloria de lhe haver adminiſtrado o primeiro berço. Porém o que parece mais certo he, que naſcera na Quinta do *Bom-Jardim*, ſituada no Lugar de Cernache, chamado por eſta razaõ *Cernache do Bom-Jardim* junto á Villa da Certãa. O dia feliz do ſeu fauſto naſcimento foy o de 24 de Junho do anno do Senhor de 1360. ElRey D. Pedro o legitimou logo no primeiro anno de ſua idade: e até contar os treze teve na meſma Quinta a boa educaçaõ, e doutrina, que ſe podia eſperar de pay taõ illuſtre. Para receber os primeiros rudimentos moſtrou ſempre genio taõ habil, que apenas foy encaminhado, logo deu a conhecer affecto ás virtudes: e poſto que ſem repugnancia ás letras, ſua particular inclinaçaõ era para as armas.

Noticia da Patria.

Seu naſcimento.

Sua educaçaõ.

679 Neſta idade de treze annos o trouxe ſeu pay á Corte, e o offereceo a ElRey D. Fernando, para que o occupaſſe nos empregos convenientes á ſua peſſoa. Ficou D. Nuno em Palacio: e por diſpoſiçaõ Régia foy entregue a ſeu tio Martim Gonçalves do Carvalhal, para que eſte cuidaſſe do neceſſario, em beneficio de ſua pontual aſſiſtencia. Já entaõ ſe preconizava excellente nas emprezas mili-

Offerecido a ElRey.

tares, e muito ſe diſtinguia, entre os que no eſtado da adoleſcencia ſe diſpunhaõ para os exercicios da guerra. Por eſſa cauſa ElRey depois da boa aceitaçaõ, que lhe fez da peſſoa, a eſtimou com as particularidades, que requeria a grande expectaçaõ, em que o punhaõ alguns já obſervados, mas ainda mal percebidos auſpicios das glorias futuras.

Recomendaçaõ, e eſtimaçaõ, que delle ſe fez.

§. II.

Primeira occupaçaõ honorifica, que teve no Paço. Seu deſpoſorio, e deſcendencia.

680 ACHando-ſe o D. Prior do Crato em Santarem, onde reſidia a Corte, mandou a D.Nuno Alvares Pereira, e Diogo Alvares Pereira, ſeus filhos, na companhia de outros Cavalleiros da Ordem, que eſtavaõ promptos a ſervir na guerra contra Caſtella, para que foſſem obſervar o Exercito inimigo, que em pouca diſtancia marchava para o ſitio de Lisboa. Executada a diligencia, voltou D. Nuno juntamente com ſeu irmão, moſtrando-ſe taõ prompto em obedecer, como exacto na conta da Campanha inimiga, que examinára. E ſem embargo de eſtarem na meſa ElRey, e a Rainha Dona Leonor Telles, o mandáraõ entrar, para que déſſe noticia do que lhe fora encomendado. Adiantou-ſe D. Nuno a reſponder com vivacidade natural, e diſſe: *Que a gente era muita, porém mal ordenada, e julgava, que ſe poderia vencer com menos Soldados, e melhor diſciplina.*

Mandado obſervar o campo inimigo.

Repoſta de D. Nuno.

681 O deſembaraço, com que fallou, foy de tal modo credor do agrado da Rainha, que logo o nomeou ſeu Eſcudeiro, e pela ſua mão o armou Cavalleiro com as Armas do Meſtre de Aviz, que tendo a meſma idade lhe ſerviraõ em ſemelhante acto. Com eſte honorifico emprego aſſiſtio no Paço até contar dezaſeis annos e meyo de idade. Entaõ cuidou ſeu pay em darlhe eſtado, julgando, que ſó o conjugal lhe competia. Participou-lhe a reſoluçaõ, que elle ouvio com prudencia, e por modeſtia dilatou a repoſta. O ſeu goſto era viver livre daquelle apertado vinculo: mas porque encontrava a pertençaõ de ſeu pay, nella conveyo

Feito Eſcudeiro da Rainha, e armado Cavalleiro.

veyo depois que para lhe resistir exhaurio os meyos de se escusar.

682 ElRey tambem em parte concorreo para se conseguir o intento; porque a Esposa, que D. Alvaro Gonsalves Pereira pertendeo dar a D. Nuno, se declarou dependente da faculdade Régia, a qual em attençaõ ao mesmo D. Nuno foy logo concedida. Effeituou-se em fim o casamento com Dona Leonor de Alvim, desobrigada do primeiro matrimonio, que contrahio com Vasco Gonsalves Barroso, Fidalgo illustre, já falecido: ainda que nunca usou das faculdades deste Sacramento, ou por observancia de alguma virtude particular, ou por defeito da natureza; segredo, que a intacta Senhora occultou até as segundas vodas. Era Dona Leonor de Alvim, filha de Joaõ Pires de Alvim, e de Dona Branca Pires Coelho, que deduziaõ seus Reaes principios, naõ menos, que dos antigos Albanos. Por todos os seus ascendentes foy Senhora taõ illustre, que nada na qualidade desmerecia a D. Nuno, ainda quando ambos concorriaõ no parentesco de consanguinidade dentro do quarto gráo: de sorte, que para os seus desposorios foy necessaria dispensa, que alcançou do Papa Gregorio IX, a qual depois confirmou o Papa Urbano VI, por hum Breve, que ainda se guarda no nosso Archivo.

Seu casamento effeituado.

Qualidade da Esposa.

683 Nos poucos annos, que D. Nuno Alvares Pereira viveo retirado com sua Esposa na Quinta da Pedrassa, em Entre Douro, e Minho, teve tres filhos, dous que acabaraõ a vida no berço, e huma filha, que foy Dona Brites Pereira, Condessa de Barcellos, que depois casou com o Senhor D. Affonso, filho do Serenissimo Rey D. Joaõ da Boa memoria: e podemos crer, que foy inspiraçaõ mais alta naõ admittir o favor, que ElRey lhe fazia, ou politico, ou agradecido, quando lhe dava seu filho herdeiro o Infante D. Duarte para Esposo da mesma Senhora Dona Brites herdeira de toda a grandeza de sua Casa. Agradeceo D. Nuno Alvares Pereira, mas naõ aceitou este Real offerecimento, como quem antevia, que naõ era justo, que se confundisse naquelle tempo a sua Casa com a Coroa, quando ella distincta, e separada no Senhor D. Affonso havia de ser o instrumento da restauraçaõ de Portugal em outra idade.

Filhos, que teve.

Com quem casou sua filha.

684 Faleceo Dona Brites Pereira de hum parto difficultoso, como em seu lugar diremos; deixando successaõ taõ fecunda, que della descendem naõ só os Serenissimos Reys de Portugal, e a mais qualificada Nobreza deste Reyno: mas todos os Monarcas da Europa, sem haver nesta parte do Mundo Soberano, ou Grande, que participando mais, ou menos desta origem, naõ possa gloriarse de ser feliz producçaõ de taõ excelso tronco; que em o ser da grande Casa de Bragança tem o seu mayor credito.

Successaõ de D. Nuno Alvares.

685 Desta authorisadissima descendencia tem escrito muitos Historiadores, e Genealogicos; porém nenhum com tanta individuaçaõ, e intelligencia taõ rara, como o Secretario de Estado Joseph de Faria na Genealogia da mesma Real Casa de Bragança, da qual fez hum avultado volume de folio, que sem estar acabado, conta nelle até o tempo, em que a morte lhe tirou da mão a penna, tres mil duzentas setenta e oito pessoas da primeira Grandeza. Pelo que respeita aos Principes, que se encaminháraõ á Coroa Portugueza, e aos que por successaõ hereditaria com ella se vaõ ornando, he preciso repetirmos, que o Senhor D. Fernando Duque de Bragança, e filho segundo de Dona Brites Pereira, foy neto do inclyto D. Nuno Alvares Pereira. Seguiraõ-se D. Fernando II seu bisneto; D. Jayme, terceiro neto; D. Theodosio I, quarto neto; D. Joaõ I, quinto neto; D. Theodosio II, sexto neto; os Senhores Reys D. Joaõ IV, setimo neto, D. Pedro II, oitavo neto; em fim o Augustissimo Rey, e Senhor nosso D. Joaõ V, nono neto; que para gloria immortal dos seus vassallos actualmente vive, e mostra ser das heroicas virtudes daquelle Santo Avô o principal herdeiro.

Reys de Portugal, que delle procedem.

686 Onze annos gosou D. Nuno Alvares Pereira a sociedade de sua amada Esposa, a qual no de 1387 chegou ao termo da vida, na Cidade do Porto. Foy seu cadaver sepultado no Convento das Religiosas Dominicas de Villa-Nova, ao qual sempre soccorreo com liberalidade de virtuosa Bemfeitora, correspondendo nessa occasiaõ á dignidade da pessoa a pompa do Funeral. Este foy o segundo golpe, que com resignaçaõ na vontade de Deos sentio D. Nuno, quando ainda no coraçaõ lhe durava a dor, que pouco

Morte de Dona Leonor de Alvim.

co antes lhe causára a morte do Prior do Crato seu pay, o qual na Amieira taõ adiantado em annos, como em merecimentos acabou a vida entre as lagrimas illustres de nove filhos, e nove filhas, que lhe assistiraõ naquella occasiaõ. Entre elles teve o devido lugar D. Nuno, que reverenciando o corpo de seu pay, depois de lhe faltar a alma, o acompanhou até ser levado para o jazigo, que o mesmo Prior do Crato prevenío para si na Igreja da Flor de Rosa, da qual fora Fundador, e Padroeiro. Mas ainda embaraçado com estes successos, que occorreraõ muito depois, que D. Nuno adquirio famoso nome nas campanhas, sempre conservou inteira a liberdade, para se empregar no serviço de Deos, do Rey, e da Patria.

Morte do Prior do Crato.

§. III.

Primeiras acções de valor, e de prudencia.

687 EM companhia de seu irmão D. Pedro Alvares Pereira, que no cargo de Prior do Crato succedeo a seu pay D. Alvaro Gonsalves Pereira, obrou D. Nuno Alvares Pereira nas campanhas do Alemtejo muitas, e admiraveis acções de valor. Vindo a Lisboa poz em fugida os Castelhanos, que no lugar de Santos o Velho, desembarcavaõ: e vendo que outros da Armada os soccorriaõ, os esperou a todos, mostrando esforço mayor do que dera a conhecer nas occasiões, em que o estimáraõ por grande. Deixado dos seus na breve escaramuça com os inimigos, que eraõ duzentos, e os Portuguezes cincoenta e quatro, ficou acompanhado só do seu animo, e sem mais soccorro, que dos alentos proprios. Vencendo os perigos da peleja entre tantos contendores, que só nelle achavaõ opposiçaõ aos seus golpes, de todos se defendeo, e ainda teve lugar de offender a muitos: até que faltando-lhe o cavallo, cahio por terra sem injuria da acçaõ, que sempre foy gloriosa; porque naõ bastou o novo accidente para diminuir a força do seu invencivel braço, que o livrou das armas contrarias, até que seus irmãos, e amigos lhe acodiraõ na oppressaõ de ficar ou morto, ou prizioneiro.

Combate com os Castelhanos junto a Santos.

Accidente perigoso.

688 Cor-

688 Cortado o loro, por onde ſe lhe prendera huma perna, aſſim que ſe levantou livre do embaraço, lançou mão a huma lança das que ficavaõ por deſpojo na campanha, e ajudado dos meſmos, que antes o haviaõ deſamparado, deu com tanta violencia ſobre os inimigos, que deſeſperados da vitoria, deixando alguns mortos, outros ſem liberdade, os mais delles embarcados nas lanchas fugiraõ para as náos. Achou-ſe entaõ D. Nuno Alvares Pereira ſem mais perda, que a de nove cavallos, e alguns Soldados feridos; mas de tal ſorte vitorioſo, que naõ havendo a empreſa cuſtado huma ſó vida, parece que tambem a morte o temeo a elle, e em ſeu obſequio lhe reſpeitou os companheiros.

Vitoria memoravel.

689 Deſafiou corpo a corpo a D. Joaõ de Ançores, filho do Meſtre de Santiago D. Fernando de Ançores, por ſaber, que era hum dos militares mais esforçados, e valeroſos do Exercito inimigo: que pois para o accometer eraõ as noſſas forças com muita deſproporçaõ diminutas, pertendeo ſupprir eſta falta com as ſobras do ſeu brio: e ſem embargo de ficar o ſeu intento fruſtrado, mereceo pelo que deſejou, naõ inferior applauſo, ao que lhe ſeria depois devido pela vitoria, que eſperava conſeguir.

Deſafio fruſtrado.

690 De vinte e tres annos obrou aquella memoravel acçaõ de lançar por terra a meſa, que na preſença das Peſſoas Reaes ſe preparou para elle, e outros Cavalheros. Aſſim o fez, porque eſtes anticipadamente occuparaõ os lugares, que de juſtiça a elle, e a ſeu irmão D. Fernando Pereira competiaõ: e poſto que a reſoluçaõ pareceo demaſiada, foy taõ deſculpavel pelo fundamento, que os Principes a diſſimularaõ, e della naõ pediraõ ſatisfaçaõ os vaſſallos.

Lança por terra a meſa na preſença das Peſſoas Reaes.

691 Com a eſpada na mão ſe defendeo da violencia, que o Corregedor da Corte Gil Annes lhe fazia, de lhe querer tirar por ordem da Rainha Dona Leonor Telles humas caſas, que a meſma Rainha lhe déra para ſua accommodaçaõ, quando por morte delRey D. Fernando o chamou para lhe aſſiſtir ás Exequias. E ſem embargo, que o Corregedor poz na preſença da Rainha a reſiſtencia havida por indecoroſa ao ſeu mandado, inſiſtindo em que devia

Como ſe defendeo de huma violencia.

devia ſer caſtigado como atrevimento, o que ſó era brio; a occaſiaõ, e o tempo impediraõ a demonſtraçaõ, que ſe eſperava da Rainha, que deſde entaõ ficou de D. Nuno Alvares deſgoſtada, e para ſempre offendida.

692 Na morte do Conde Joaõ Fernandes Andeiro, apenas cooperou D. Nuno Alvares Pereira com o conſelho. Antes de executado o facto ſe retirou para Santarem, onde ſabendo da eleiçaõ do Meſtre de Aviz, pertendeo, mas naõ conſeguio reduzir ſeus irmãos, para com elle ſe empregarem no ſeu ſerviço. Neſta occaſiaõ dentro da meſma Villa lhe aconteceo aquelle nunca eſquecido caſo com hum Eſpadeiro, o qual depois acabou a vida em Lisboa, e ſeu corpo jaz ſepultado neſte Real Convento do Carmo. Chamava-ſe Joaõ de Guimarães, e era homem de conhecida virtude. Pertendendo, pois, D. Nuno pagarlhe o concerto de huma eſpada, nunca o pôde obrigar a que aceitaſſe o ſeu juſto preço, reſpondendolhe: *Senhor, não quero por ora paga do meu trabalho: deixay-a para quando por aqui tornares feito Conde de Ourem.* Aſſim veyo a ſucceder, merecendo entaõ da liberalidade do Conde a gratificaçaõ, que devia, menos á obra, que ao vaticinio.

O que obrou depois da eleiçaõ do Meſtre.

Caſo notavel com hum Eſpadeiro.

693 A Rainha, que já a D. Nuno tratava com deſagrado, ſabendo que paſſava a Lisboa para ſeguir a parcialidade do Meſtre, intentou prendelo no caminho: e ainda que de Alenquer, onde reſidia, mandou Miniſtros armados para eſſa execuçaõ, naõ conſeguio o effeituarſe. Chegado D. Nuno á Corte, depois de ſer bem recebido do Meſtre, veyo de Portalegre ſua mãy a diſſuadillo de o ſervir: mas ficou taõ convencida das razões do filho, que ſe conſtituîo medianeira da ſua meſma reſoluçaõ. E para final do beneplacito, que lhe dava, prometteo ajudar o noſſo partido com a peſſoa de ſeu filho D. Fernando Pereira, que ao irmão imitava no esforço, correſpondia na amiſade.

Livrou-ſe de ſer prezo.

Sua mãy o quer diſſuadir.

694 O Meſtre, que naõ deſconhecia o talento de D. Nuno, lhe premiou a capacidade, fazendo-o do ſeu Conſelho. Logo vio bem provado o acerto deſta eleiçaõ, quando ſe duvidou, que elle ſe pudeſſe conſervar neſte Reyno taõ diſtituîdo de forças. Muitos o perſuadiraõ, que ſe retiraſſe a Inglaterra, donde traria ſoccorro baſtante á ſe oppor

Feito Conſelheiro do Meſtre.

por ao formidavel poder de Castella. Porém D. Nuno foy de contrario parecer, fundando-o em razões taõ discretas, e persuasivas, que o Mestre o seguio. Dalli em diante sempre abraçava por melhores os seus conselhos, e naõ só os recebia como uteis, mas logo os gratificava como meritorios.

695 Daqui procedeo introduzirse nos animos dos proprios amigos, e tambem dos parentes de D.Nuno, huma taõ poderosa inveja, que contra as leys da fidelidade se ajustáraõ para em todas as occasiões lhe contradizerem o voto. Nesta junta foraõ os primeiros Ruy Pereira, seu tio, Alvaro Vasques, e o Doutor Joaõ das Regras; posto que a malicia naõ se occultou de sorte, que deixasse de ser conhecida, e logo publicada: porque occorrendo necessidade de conselho, votou D. Nuno accommodando-se com a justiça, e os outros por satisfazerem á sua cega paixaõ se desviáraõ do que ao Mestre pareceo racionavel. Correspondeo D. Nuno Alvares Pereira a este excesso com hum riso modesto, mas bastantemente persuasivo da reprehensaõ: e o Mestre percebendo-lhes a intençaõ, e advertindo-lhes o erro, sem outro castigo os deixou emendados para nunca mais se opporem á verdade de quem tanto a estimava, que sempre a proferia.

Seus emulos invejosos.

Successo, que teve com elles.

696 A D. Nuno Alvares Pereira deveo o Mestre a entrega, que se lhe fez do Castello de Lisboa, para ficar absoluto Senhor desta Cidade. A elle tambem deveo a industria de sua difficultosissima acclamaçaõ. Com menos de cincoenta cavallos, em occasiaõ, que marchava de Cintra para Lisboa, fez alto a esperar os Castelhanos, que excediaõ o numero de mil. Em veneraçaõ do Mestre, respondeo discretamente a D. Pedro Nunes de Lara, Conde de Mayorga, quando propoz hum publico desafio, ao qual com facilidade suppriria o seu valor, se naõ julgasse, que ficava mais glorioso pela efficacia das vozes, que pelo desempenho das armas.

O Castello de Lisboa entregue.

Reposta sua.

§. IV. *Nomea-*

§. IV.

Nomeado Governador das Armas da Provincia do Alem-tejo, elege companheiros, e ordena huma particular bandeira para levar á guerra.

697 MAndáraõ os moradores do Alem-tejo pedir ao Meſtre, Capitaõ a quem ſeguir, para militarem debaixo do ſeu mando, a fim de expulſarem daquella Provincia o inimigo, que conduzido pelo Almirante Fernaõ Sanches de Tovar talava os ſeus campos, e naõ perdia occaſiaõ de fazer as poſſiveis hoſtilidades. A mayor neſta occaſiaõ era, a que executava nos contornos de Portalegre, onde ſe diſpunhaõ a vir combatendo as outras Praças: e como a ruina eſtava imminente, e já os ameaçava, pertendiaõ General a quem obedecer, para os dirigir na melhor fórma de tomarem ſatisfaçaõ, e vingança de taõ prejudiciaes inſultos. O Meſtre, que em materia taõ importante deſejava obrar com acerto, regeitados outros Cabos benemeritos, que ſe lhe propuzeraõ, fez para eſſe emprego eleiçaõ de D. Nuno Alvares Pereira, por entender, que nelle concorriaõ os predicamentos de valor para as occaſiões, e de prudencia para as ſolicitar opportunas.

Hoſtilidades no Alem-tejo.

Conſtituído General.

698 O Doutor Joaõ das Regras, como já preoccupado da antiga diſplicencia, que naõ podia encobrir, valendo-ſe dos pretextos, que o deſagrado em ſemelhantes caſos coſtuma adminiſtrar, ſe oppoz á eleiçaõ, dizendo: *Que o deſempenho da cauſa naõ ſe devia fiar de taõ poucos annos, e iguaes experiencias, neceſſitando-ſe para eſte cargo, de hum homem naõ ſó provecto na idade, mas pratico na milicia: e que além diſto tinha D. Nuno Alvares ſeus irmãos no Exercito Caſtelhano, e poderia ſer de prejuizo ao noſſo, governallo quem preciſamente havia de pelejar contra o ſeu proprio ſangue.* Mas ainda, que a ſua eloquencia foy taõ fecunda, o effeito da ponderaçaõ ficou infrutifero; porque o Meſtre deſpreſou as contrariedades, e ſeguio a razaõ. Fundado neſta, deu logo ao General novamente eleito huma honróſa Patente de Governador das Armas da Provincia do Alem-tejo, naõ ſó com ſuperioridade aos outros Cabos, mas

Opoſiçaõ manifeſta, e vencida.

Poder, que lhe deu ElRey.

com abſoluto poder para caſtigar culpados, e premiar benemeritos: de ſorte, que ſem dependencia de outro arbitrio, com elles repartiſſe os bens confiſcados. Tudo foy apoyado com Cartas Circulares, que o Meſtre mandou eſcrever, para que todos ao ſeu Governador nas reſoluções do emprego offereceſſem aquella exacta obediencia, que requeria a grandeza da peſſoa unida com a authoridade do cargo.

Eleição de Cõpanheiros.

699 Com faculdade do Meſtre eſcolheo D. Nuno Alvares Pereira para ſeus Companheiros quarenta Soldados de notoria diſtinçaõ, ou pela qualidade do ſangue, ou pela nobreza, que lhes adquirio o valor; os quaes voluntariamente o quizeraõ ſeguir, e com elle correr fortuna igual nas emprezas. Com eſtes, e com duzentos Soldados mais, que lhe engroſſavaõ a comitiva, partio para o Alem-tejo debaixo de huma bandeira, que elle, por modo eſpecial, e nunca uſado ideou para ſegurar os triunfos. E como ſe nos ſinaes, que nella expreſſava, de ſua admiravel Chriſtandade, houveſſe acertado com o melhor defenſivo dos perigos, e tambem da morte; tantas vezes era a bandeira viſta, quantas aſſombrava aos inimigos, deixando-os tibios para os combates, inhabilitados para as vitorias.

Figura eſpecial de huma nova bandeira.

700 Levava na bandeira primoroſamente pintada em campo branco huma Cruz vermelha, que dividia toda a bandeira em quatro partes. Na ſuperior ao braço direito eſtava pelo meſmo modo pintada a Imagem de Chriſto crucificado entre as de ſua Mãy Santiſſima, e do Euangeliſta S. Joaõ: na que lhe correſpondia ſobre o braço eſquerdo a Imagem da meſma Virgem MARIA com o Menino JESU nos braços. Nas partes inferiores eſtavaõ de hum lado a Imagem de S. Jorge, e ao outro a de Santiago o Mayor, ambos ajoelhados, e com as mãos erguidas, como orando a Deos, e á Virgem Senhora pelo bom ſucceſſo da campanha. Nos quatro cantos ſe viaõ quatro eſcudos com as Armas da ſua Familia, com a diviſa da Cruz ſemelhante á da bandeira, ſó com differença nas cores, por que as Cruzes das Armas eraõ brancas em campo vermelho.

Onde ſe vé a fórma da meſma bandeira.

701 Eſta meſma figura da bandeira ſe vê actualmente eſculpida na face exterior do precioſo Mauſoleo de alabaſtro,

baſtro, onde as venerandas Reliquias do meſmo virtuoſiſſimo, (e já pela devoçaõ dos Fieis acclamado Santo) D. Nuno Alvares Pereira ſe depoſitáraõ. Todas aquellas Sagradas Imagens alli ſe repreſentaõ de relevo, e tambem ſe diſtinguem as cores, aſſim das Cruzes, como do campo em que aſſentaõ. Mas como deſta memoravel Urna a ſeu tempo havemos de fallar com particularidade, baſta darmos agora eſta noticia ſuccinta, pela qual ſe moſtra, ſer a devoçaõ do glorioſo Condeſtavel taõ firme a reſpeito dos ſeus Celeſtiaes Advogados, que até depois da morte perſevéra na dureza de taõ ſolida materia: de ſorte, que por eſte modo vem ſeu Santo Cadaver a deſcançar de baixo da meſma ſombra, onde ſe animou para tantos triunfos, quantos alcançou na vida.

CAPITULO III.

Das heroicidades, que obrou na campanha, e fóra della, em deſempenho de ſeus empregos.

702 CORreſpondia ao affecto do Meſtre o ardente zelo, com que D. Nuno Alvares Pereira o ſervia; moſtrando em todas as acções militares, e politicas, que era Miniſtro de confidencia, amante da Patria, deſpreſador de intereſſes, pio, e prudente: o que tudo ſe prova com os progreſſos ſeguintes, que em beneficio dos Leitores, os relataremos diſtinctos. Declaraçaõ.

§. I.

Parte para o Alem-tejo, e depois de varias acções glorioſas, vence a batalha do ſitio chamado dos Atoleiros.

703 ACHava-ſe ElRey de Caſtella na Villa de Santarem, quando D. Nuno Alvares Pereira partio para o Alem-tejo. Deſembarcou em Almada, e fez jornada até Coina, onde o Meſtre em huma galé o foy viſitar, e comeo com elle á meſa; fazendo-lhe eſta honra ſem detrimento do caracter: porque além do merecimento, Honra particular, que lhe fez o Meſtre.

havia amiſade baſtante a ſupprir a igualdade, que faltava para proporcionar os dous extremos, de Senhor, e de vaſſallo. Deſpediraõ-ſe o Meſtre para Lisboa, D. Nuno Alvares Pereira para Setubal, Villa principal do Reyno; a qual inſiſtindo na indifferença á cerca do partido, que devia ſeguir, repugnou receber o noſſo General: donde procedeo alojarſe com todo o ſeu campo fóra da meſma Villa, onde naõ perdeo occaſiaõ de ſe exercitar nas fadigas Marciaes, a fim de experimentar os eſpiritos de ſeus Soldados antes de encontrar os inimigos, que demandava com o goſto de pertender, e naõ ſó de eſperar as occaſiões de vitoria.

O que lhe ſuccedeo em Setubal.

704 Figurou, que ElRey de Caſtella com a noticia de ſua marcha, tivera meyos de lhe impedir o paſſo: e com induſtria bem prevenida fez, que huns exploradores ſeus confidentes vieſſem a certas horas da noite clamando, que ſe apercebeſſem contra o inimigo; porque viraõ muitos fógos, que repreſentavaõ ſerem eſpalhados no ſeu Arrayal. Ouvida a noticia, ſem haver no campo quem a deſprezaſſe, montou a Cavallo D. Nuno Alvares Pereira, e ſeguido dos ſeus, caminhou perto de huma légoa: até que feita a obſervaçaõ preciſa para conhecer a firmeza da ſua campanha, retrocedeo, dizendo: *Que ſem duvida ſeriaõ Almocreves, que coſtumavaõ paſſar por aquelle ſitio.*

Eſtratagema para experimentar os Soldados.

705 Naõ obſtante havelo o Meſtre nomeado independente, fez eleiçaõ de alguns ſogeitos capazes de conferir com elles as materias mais importantes da milicia, julgando que ſempre com o conſelho obraria mais acertado. Approvada eſta eleiçaõ, criou logo Officiaes da ſua Caſa, e do Exercito, preferindo Diogo Gil, ſeu Eſcudeiro, na honra de Alferes para ſe encarregar da bandeira, que aceitou com o empenho de a reſtituir bem defendida, e glorioſa. Attento D. Nuno Alvares Pereira naõ menos ao ſerviço de Deos que ao do Principe, tambem nomeou Capellaõ, e Prégador para officiarem os exercicios neceſſarios na ſua Capella, onde quotidianamente aſſiſtia ao Santo Sacrificio da Miſſa, ouvindo muitas, e multiplicando as orações, nas quaes era taõ fervoroſo, como devoto.

Eleiçaõ de Cõferentes.

Nomeaçaõ de Alferes, Capellaõ, e Prégador da ſua Capella.

706 Por eſtas cauſas todos os ſeus inferiores ficáraõ taõ ſatisfeitos, e ſe lhe conſtituiraõ taõ devedores, que a

deſpeito

despeito da emulaçaõ em obsequio devido aos seus relevantes merecimentos, desde aquelle tempo lhe chamaraõ *Senhor*: titulo de taõ respeitada graduaçaõ, e taõ expressivo da grandeza, que era proprio dos Reys, e só permittido aos Condes.

Chamado *Senhor*.

707 Passando a Montemór o novo, em hum dia, que nesta Villa se dilatou, adquirio os animos dos principaes da terra para seguirem voluntarios o partido do Mestre. Daqui foy para a Cidade de Evora, onde assentou a Praça de Armas, e recebeo mais cincoenta cavallos, que accresceraõ aos duzentos do seu campo; e tambem recebeo alguns Infantes, com os quaes completou o computo de mil, entrando os Bésteiros. Com estes partio para Extremoz, e se alojou no arrabalde, onde lhe chegáraõ os soccorros das Cidades de Elvas, e de Béja: e ainda que para a occasiaõ diminutos, bastantes a lhe engrossar o numero dos Soldados, que entaõ já se contavaõ trezentos de cavallo, cem Bésteiros, e mais de mil Infantes.

O que obrou em Montemor.

Numero do seu campo.

708 Teve noticia, que o Exercito Castelhano augmentado com muitos Portuguezes, e regído pelo Almirante Fernaõ Sanches de Tovar, a quem seguiaõ pessoas da primeira qualidade, estava no Crato, Villa da sua obediencia, donde se dispunha a ir cercar Fronteira. Sem embargo da desigualdade dos combatentes, determinou D. Nuno Alvares Pereira buscar opportunidade de accometer ao inimigo taõ superior nas forças, que além da multidaõ de Infantes, só de cavallos escolhidos contava mil. A mesma desigualdade do poder o estimulava a emprender acçaõ taõ illustre, que os Companheiros avaliáraõ por precipitada, e quasi impossivel de concluir sem evidente perigo das vidas, e da honra.

Os Inimigos no Crato.

Determina buscallos.

709 Porém as presuasoens de D. Nuno Alvares Pereira fizeraõ nos animos dos froxos tal impressaõ, que todos com facilidade se esforçaraõ para o seguirem intrepidos. Pondo em ordem o seu pequeno Exercito, marchou para Fronteira, que dalli distava quatro légoas; por entender, que naquelle sitio acharia os Castelhanos: os quaes sabendo a resoluçaõ do nosso General, voltáraõ a encontrarse com elle. Mandáraõ diante Ruy Gonsalves, que actualmente era

Marcha para Fronteira.

era criado de Pedro Alvares, irmão de D. Nuno Alvares Pereira, para lhe ponderar a temeridade, que emprendia, e o perigo a que se expunha; concluindo com a supplica, que seu irmão lhe fazia, para que tomasse o acordo de se voltar ao seu partido. Respondeo com desafogo de animo, e sem desagrado ao mensageiro: *Que sentia, que elle lhe quizesse dar hum conselho, de que muito necessitava, pois era certo, que brevemente se havia de arrepender do que tinha tomado: e que elle em pessoa lhe iria logo dar esta mesma reposta, e aos mais, que em sua companhia se achavaõ.*

Reposta aos Castelhanos.

710 Voltaudo Ruy Gonsalves a todo o galope do cavallo com esta reposta, differente da que se esperava, logo os Castelhanos começáraõ a prepararse para a batalha, que reconheciaõ inexcusavel. Avisinhando-se ambos os Exercitos, o nosso fez alto em hum sitio chamado dos *Atoleiros*, onde D. Nuno Alvares Pereira depois de exhortar os seus Soldados com palavras mais de pay, que de General, executou huma acçaõ de piedade, dignissima de louvor. Descendo da mula, em que andava, se poz na frente do Exercito: e ajoelhando diante das Sagradas Imagens da sua bandeira; fez com as mãos levantadas huma breve oraçaõ, sem haver Soldado algum, que compungido de tal devoçaõ, deixasse de lhe seguir o exemplo. Concluîda, pois, a oraçaõ, beijou a terra, e se levantou para se armar com o capacete, e receber a lança, que lhe offerecia o pagem. Tendo-a na mão, fallou aos seus, dizendo: *Amigos, aqui estou no lugar, que me toca, e que vos disse: naõ duvideis, que cumpra o mais que vos prometti; que eu tambem naõ duvido, que hajais de obrar como me segurastes, e que me ajudeis a ganhar esta vitoria, como espero em Deos.*

Encontra-se com elles no sitio dos Atoleiros.

Acçaõ pia, e louvavel.

711 Acometeraõ-se os Exercitos com impetuosa violencia, clamando em altas vozes, e dizendo os inimigos: *Castella, e Santiago*; os nossos *Portugal, e S. Jorge.* No primeiro encontro logo dos contrarios cahiraõ mortos quarenta homens, e até o fim da briga mais setenta, sem haver até alli dos nossos, nem morto, nem ferido. Desbaratados, e finalmente timidos os Castelhanos, vieraõ a ceder da opposiçaõ, fugindo todos sem ordem, huns para o Crato, outros para Monforte, além dos que voltáraõ a refugiarse nas

Os Exercitos batalhando.

Vitoria dos Portuguezes.

Praças

Praças mais diſtantes, que eraõ da ſua obediencia. Neſta batalha perderaõ a vida alguns Fidalgos, e Freires de grande nome, como foraõ, o Meſtre de Alcantara, o Claveiro da Ordem Fr. Gonſalo d'Eça, Commendador de Ferreira, Fr. Joaõ de Lerinde Belvar, e outros, que andaõ eſcritos em differentes Catalogos.

Fidalgos, que morreraõ.

712 O noſſo Exercito ſeguio ao inimigo mais de huma légoa, onde depois de acclamada a vitoria, deraõ os intereſſados as devidas graças a Deos pela felicidade. Tambem com o General muito ſe congratuláraõ aquelles, que excitados do ſeu activo eſpirito ſe animáraõ a emprender acçaõ taõ illuſtre, que agora as honrava com ventagens na fama. Foy eſte glorioſo triunfo alcançado em huma Quarta feira de Trevas, que cahio em Abril do anno de 1384. A noticia delle foy taõ infauſta para o Rey de Caſtella, como feliz para o Meſtre, que a recebeo com demonſtrações publicas, de que tudo devia, primeiro a Deos, e depois ao valor de D. Nuno Alvares Pereira.

Acçaõ de graças.

§. II.

Vence difficuldades, recuſa intereſſes, e poem em fugida a dous Capitaens ſeus contrarios.

713 NO dia ſeguinte foy ſobre Monforte; mas conhecendo, que ſeu preſidio era grande, e que lhe faltavaõ inſtrumentos para a expugnaçaõ do Caſtello, que era fortiſſimo, naõ quiz perder tempo ſem utilidade: de ſorte, que ſeguindo a reſoluçaõ, que lhe dictava a prudencia, deſiſtio do intento, que antes tivera de o combater. Na ſeſta feira foy a pé, e deſcalço de romaria, com todos os ſeus criados a Noſſa Senhora do Aſſumar, que lhe ficava em diſtancia de huma légoa, a gratificar a Deos, e á meſma Virgem Senhora o preſente beneficio. E depois deſta devoçaõ feita na preſença de huma milagroſa Imagem da Mãy de Deos, que ſe venerava neſta Igreja, paſſou a exercitar hum acto de humildade, ajudado dos Companheiros neſta virtude, da qual muito ſe preſava. Com as proprias mãos foy o primeiro, que começou a varrer a Igreja, e alim-

Vay ſobre Môforte.

Romaria a N. Senhora.

Varreo a ſua Igreja.

e alimpalla das immundicias, com que os Caſtelhanos a profanáraõ, fazendo-a cavalhariça: barbaridade, que muito deſabonou a glorioſa denominaçaõ, que goſaõ de Catholicos.

Tomou Arronches.

714 Daqui partio para Arronches, onde queimou as portas do Caſtello preſidiado de Caſtelhanos, e nelle priſionou a guarniçaõ com a utilidade de alguns deſpojos importantes. Mandoù dalli a Martim Affonſo de Aramenha tomar entrega da Villa de Alegrete, que nas ſuas mãos ſe rendeo á obediencia do Meſtre. E depois de concluídas outras diligencias, foy celebrar a Paſcoa na Villa de Arronches, donde veyo por Eſtremoz, e por Evora, a deſcanſar das paſſadas fadigas na Villa de Montemór o Novo com permiſſaõ do Meſtre; o qual cuidadoſamente ſe prevenía para o ſitio, que eſperava ſobre Lisboa, mais formidavel pela fama, que pelo effeito.

Rendeo Alegrete.

Deſcançou em Montemor o Novo.

Vay ao Porto.

715 Por eſſa cauſa lhe mandou o Meſtre, que com a poſſivel brevidade foſſe á Cidade do Porto para vir nas galés da noſſa Armada, que lhe tardavaõ. Obedeceo D. Nuno Alvares Pereira, mas ſem conſeguir o intento; porque chegou a Coimbra em occaſiaõ, que já as galés haviaõ ſahido de Buarcos, onde por inclemencias do tempo eſtiveraõ ſurtas, e demoradas. Na meſma Cidade de Coimbra ſe livrou de huma traiçaõ, com que ſe deliberou a prendello a Condeſſa de Cêa, mulher de D. Henrique Manoel de Vilhena, que tinha o Caſtello de Cintra por ElRey de Caſtella, a quem a Condeſſa pertendia fazer ſerviços com o favor dos parentes, e auxilio de peſſoas obrigadas, que juntamente com os ſeus criados ajuſtavaõ hum grande numero. Porém revelado o deſignio, e querendo os ſubordinados de D. Nuno Alvares Pereira caſtigar eſta traiçaõ, elle o impedio (depois de evitar a ruina) ſatisfazendo-ſe mais com a poſſibilidade do deſaggravo, que com a execuçaõ da vingança.

Livra-ſe de huma traiçaõ em Coimbra.

Regeita em Thomar a offerta, que ſe lhe fez de dinheiro.

716 Paſſando a Thomar, foy notoria a neceſſidade, que teve de dinheiro: e valendo-ſe da occaſiaõ Gonſalo Vaſques de Azevedo, o mandou tentar por hum Judêo de grande nome, e muita riqueza neſte Reyno, em quem totalmente confiava a Rainha Dona Leonor Telles; offerecendo-lhe como em attençaõ a ElRey de Caſtella, mil dobras, e mais ſe foſſe ſervido: ao qual D. Nuno Alvares Pereira, ſem

ignorar

rar a diſſimulaçaõ, reſpondeo com prudencia: *Que lhe agradecia muito a attençaõ, mas que por ora ainda ſe podia remediar, ſem valerſe delle.* Por eſte modo deu o ultimo deſengano ao Judeo, que ficou taõ admirado, como confuſos os Authores do eſtratagema.

717 De Thomar paſſou para o Alem-tejo, onde fez huma grande preza aos Caſtelhanos, que do Crato, e de Caſtello de Vide a conduziaõ. E ainda, que a ſua guarda conſtava de oitenta cavallos, e cem Infantes, fóra os Béſteiros, e Almocreves armados; nada baſtou a reſiſtir aos golpes dos Portuguezes, que a todos desbaratáraõ, ficando delles entre mortos, e prizioneiros oitenta e ſeis. Na Cidade de Evora recolheo D. Nuno Alvares Pereira todas as beſtas de carga, em que vinha baſtante dinheiro, peças de ouro, e prata, e alfayas de muito preço: o que tudo repartio pelos ſeus Soldados, deixando ſó para ſi a utilidade da gloria adquirida no deſprezo da ambiçaõ. Preza feita aos Caſtelhanos.

718 Por meyo de huma diſcreta induſtria recuperou o Caſtello de Monſaraz, que Gonſalo Rodrigues de Souſa, ſeu Alcaide mór, guarnecia, tendo arvorado nelle bandeira por ElRey de Caſtella. Tudo executou D. Nuno Alvares Pereira, naõ dando moleſtia alguma á mulher, e filhos do meſmo Alcaide mór, aos quaes libertou, ſem outra intervençaõ, que da ſua natural, e ſempre experimentada benignidade. Recupéra hum Caſtello.

719 Chegáraõ a Badajoz dous esforçados Capitaens Caſtelhanos, hum chamado Joaõ Rodrigues de Caſtanheda com trezentas lanças, outro Garcia Fernandes com ſemelhante poder, ambos com intento, ou de reduzirem D. Nuno Alvares Pereira ao ſeu partido, ou de lhe caſtigarem como pertinacia, o que era na realidade zelo da Patria. Elle os eſperou em Elvas, onde lhe communicáraõ ſeus deſignios por hum Trombeta; o qual levando-lhes repoſta contraria á ſua expectaçaõ, lhes intimou: *Que no dia ſeguinte os iria eſperar para os receber como hoſpedes.* Deſpreſáraõ os Capitaens a repoſta como falſa, ou como indiſcreta: porém no dia determinado appareceo D. Nuno Alvares Pereira junto ao Guadiana com quatrocentas lanças, e alguns Béſteiros, provando o ſeu brio com o deſempenho da palavra. Pertençaõ de dous Capitaens inimigos.

720 Os Capitaens ſahiraõ a impedirlhe a paſſagem do rio, trazendo quinhentos homens de armas, e trezentos ginetes com muita Infantaria, que ſe lhes aggregou em Badajoz. Porém D. Nuno Alvares Pereira, vencida a oppoſiçaõ deu ſobre elles com força taõ irreparavel, que lhe cedéraõ o campo, e precipitadamente ſe refugiáraõ dentro da Cidade, fechando ſobre ſi as portas, ainda que ſempre com perda de Soldados, porque foraõ muitos feridos, e ficáraõ vinte prizioneiros. E vendo, que depois de os eſperar fóra das portas largo tempo, elles por temor naõ ſahiaõ ao deſafio, voltou victorioſo, trazendo o ſeu Exercito em boa ordem para Elvas, onde celebrou huma feſtiva acçaõ de graças, que a Deos, e á Virgem Santiſſima ſua Mãy deu pelo beneficio de tantos, e taõ repetidos triunfos.

Temeroſos fugiraõ.

§. III.

Intimída o General, que o buſcava para vingar a paixaõ de ElRey. Vence, e ſaquêa a Villa de Almada. Paſſa intrepido por entre os inimigos: e toma com induſtria a Villa, e Caſtello de Portel.

721 TAõ indignado ficou ElRey de Caſtella contra D. Nuno Alvares Pereira, que propoz em ſeu animo tomar delle vingança; querendo por eſte caminho remover o obſtaculo de ſuas operaçoens, como ſe foſſe poſſivel emendar deſta maneira as deſordens, e infelicidades paſſadas. Mandou a Pedro Sarmento (Cabo de grandes experiencias, e conhecido valor) que com a gente eſcolhida do Exercito, cuidaſſe em effeituar eſte deſignio. Vevo o esforçado Capitaõ com a comitiva de muitos Cavalheros de diſtinçaõ, que ſe achavaõ no Crato, e com hum formidavel numero de Soldados, que unidos em hum corpo, conſtava de duas mil e quinhentas lanças, ſeiscentos ginetes, e muitos mais Infantes, e Béſteiros. D. Nuno Alvares Pereira apenas pôde ajuntar quinhentas e trinta lanças, e cinco mil Infantes, em que entravaõ tambem os Béſteiros: e com inferior poder ſahio intrepido a buſcar o inimigo, que chegou a Arrayolos, Villa, que lhe entregou Gonſalo Men-

Pedro Sarmento contra Dom Nuno Alvares.

des

des de Oliveira parente da Rainha, e parcial de Castella.

722 Pedro Sarmento pelejando mais valerosamente com as vozes, que com as armas, escreveo huma Carta descortez a D. Nuno Alvares Pereira: e por modo de injuria lhe offerecia huma espada, com que o desafiava. Mas elle sem dar demonstração de sentimento, depois de hospedar ao mensageiro com os carinhosos agasalhos, que lhe foraõ possiveis, respondeo: *Que ficava prompto para entrar no campo a todas as horas, que o procurasse nelle, na fórma que o avisava seu amigo Pedro Sarmento.* Com esta tranquillidade de animo ficou até saber, que o inimigo marchava a buscallo. Assim que teve a noticia desta operaçaõ, por evitar demóras, até de comer se absteve; contentando-se com hum pouco de paõ, e huma limitada porçaõ de vinho, que recebeo da mão de hum dos seus Soldados, os quaes por seguirem ao seu General, desejoso de encontrar aos Castelhanos, hiaõ comendo, e caminhando.

Espada, que lhe offereceo.

Reposta pacifica.

723 Avistando-se os dous Exercitos, ainda que os Castelhanos excediaõ muito em numero aos nossos, nem por isso se atreveraõ a romper a batalha. Cuidáraõ em persuadir a D. Nuno Alvares Pereira, para que cedesse da resoluçaõ, que trazia: e achando-o inflexivel, formáraõ o seu campo de tal modo, que o nosso ficou quasi cercado, impedindo-nos naõ só os soccorros, mas tambem o regresso para Evora. Vendo pois, que com esta demonstraçaõ naõ causavaõ horror, entrou Pedro Sarmento em taes receyos, que pouco a pouco foy desfilando o seu campo, e o formou em sitio mais distante. D. Nuno Alvares Pereira, que em Elvas por naõ perder hum instante no progresso, naõ prevenío os mantimentos necessarios; obrigado agora da fome, veyo buscallos a Evora, e logo voltou livre desse cuidado, a resistir mais vigorosamente ao inimigo: o qual com affectados pretextos desemparou o campo, fugindo mais da resoluçaõ, que dos golpes de taõ destimido General.

Avistados os dous Exercitos.

O Castelhano desampara o campo.

724 Pedro Sarmento desenganado de alcançar triunfos contra os Portuguezes, veyo buscar a ElRey de Castella, que porfiava no sitio de Lisboa. D. Nuno Alvares querendo vingarse do tempo, que este Capitaõ lhe fizera perder na campanha, tomou a resoluçaõ de vir sobre Almada, on-

Operaçaõ sobre Almada.

de ao romper do dia entrou por hum caminho naõ trilhado: e ainda que encontrou vigorosa oppoſiçaõ em Joaõ Rodrigues; com facilidade a venceo, ſeguido de trezentas lanças com alguns Infantes, e Béſteiros. Desbaratados os Caſtelhanos, dos quaes alguns ficáraõ mortos, e outros feridos, achouſe elle dominante de toda a Villa, menos ſó do Caſtello, onde o inimigo com deſordenada, e injurioſa fugida ſe recolheo. A Villa foy ſaqueada, e com menos piedade as caſas onde habitavaõ Caſtelhanos; ſendo a de Pedro Sarmento a mais prejudicada; porque della ſe tiráraõ armas, cavallos, e até beſtas de carga, que ſerviraõ para conduzir os deſpojos, os quaes o magnanimo General repartio pelos Soldados, ao ſom de caxas, e trombetas, que aos vencedores cauſava alegria, aos vencidos pavor.

Mandado del-Rey de Caſtella

725 ElRey de Caſtella, que do ſitio de Lisboa em que ſe achava, ouvio aquelle marcial eſtrondo, ſabendo, que era Author delle D. Nuno Alvares Pereira vitorioſo, mandou ao meſmo Pedro Sarmento, que paſſaſſe á outra banda com gente baſtante a reſiſtir aos noſſos. Mas ainda, que eſte Cabo obedeceo a ElRey, ficou eſmorecido quando em Caſſilhas lhe deraõ a inſperada noticia do ſucceſſo. Admirado de ver, que ſua caſa ſem remedio padecera taõ afrontoſo eſtrago, voltou para Lisboa com tal deſengano das felices proezas do noſſo General, que até ElRey as ouvio aſſuſtado. Muito mais ſe admirou da novidade, quando vio, que naquella noite toda Palmella ſe enchera de luminarias, e fachos acceſos; alegre demonſtraçaõ, com que D. Nuno Alvares Pereira dava de longe aos ſitiados noticia certa das ſuas preſentes vitorias. Correſpondeo Lisboa com ſemelhante illuminaçaõ por toda a Cidade, ſinal de que o Meſtre percebia o aviſo, e que os moradores da meſma Cidade o eſtimavaõ.

Palmella illuminada.

Correſponde Lisboa.

O ſitio de Lisboa he levantado.

726 Daqui procedeo levantar ElRey de Caſtella o ſitio, e voltar para Santarem. D. Nuno Alvares Pereira, deſpreſando os perigos, e tambem os conſelhos de alguns fieis amigos, que lhe repreſentáraõ alguns preſagios de infallivel ruina, entrou pela meya noite em hum batel, e mandando intrepido remar pela meſma parte onde eſtava a Armada Caſtelhana, que ainda impedia a communicaçaõ para Lisboa;

D. Nuno Alvares por entre a Armada Caſtelhana.

Lisboa; aſſim que ſe vio entre ella, mandou tocar trombetas. A eſte ruido acodiraõ os Caſtelhanos, e tocando arma alvoraçados, perguntáraõ: *Quem era o que hia naquelle batel?* Reſponderaõ-lhe: *Que D. Nuno Alvares:* e como viraõ, que o batel hia já diſtante, na duvida de o poderem alcançar, deſiſtiraõ de o ſeguir.

727 Deſembarcado o intrepido General com alguns companheiros em Lisboa, ſem que as fatidicas perſuaſões antecedentes lhe eſtorvaſſem a felicidade; antes de entrar no Paço, foy de romaria a Noſſa Senhora da Eſcada, contigua á Igreja de S. Domingos, onde ouviraõ Miſſa, e á meſma Senhora deraõ as graças, pelos beneficios, que da ſua ſobera na protecçaõ receberaõ. Dalli veyo D. Nuno Alvares Pereira receber as honras, que lhe fez o Meſtre, taõ dignas do ſeu merecimento, como ſuperiores a quantas até aquelle tempo executára em attençaõ dos Vaſſallos. Depois de lhe fazer mimo da eſpada, com que o General Pedro Sarmento o havia provocado na campanha, deu-lhe alguns conſelhos uteis para o governo, os quaes o Meſtre abraçou, poſto que nem todos ſe effeituáraõ, naõ por menos acertados, mas por falta de occaſiões.

Vem a N. Senhora da Eſcada.

Recebe honras do Meſtre.

728 Voltando D. Nuno Alvares Pereira para o Alemtejo, chegou á Cidade de Evora: e daqui foy tomar por entrepreza a Villa de Portel, ajudado de hum Clerigo fideliſſimo á Patria, chamado Joaõ Mattheus, que concorreo para a vitoria com a induſtria de huns moldes das chaves de humas portas, que tirou em cera. Feitas outras chaves pelos moldes, abriraõ-ſe as portas, e ſe facilitou a entrada ao General, e aos Soldados, que eſcolhera para o deſempenho deſta acçaõ: e como ſe naõ executou o intento ſem ruido, naõ podéraõ os noſſos render no primeiro aſſalto o Caſtello, onde ſe recolheo o Governador, que era Fernaõ Gonſalves de Souſa, caſado com Dona Thereſa de Moura, a qual o havia perſuadido, que ſeguiſſe as partes de Caſtella. No meſmo Caſtello ſe achava tambem D. Garcia Fernandes, Meſtre de Santiago: os quaes tratando Capitulações, ajuſtáraõ com juramento na preſença do Santiſſimo Sacramento do Altar, de ſe recolherem com liberdade a Caſtella, levando todos os ſeus bens, e familiares. Com eſte partido lhe entregou o Caſtel-

Toma a Villa de Portel.

Rende tambem o Caſtello

o Castello: e quando delle sahio com sua mulher, mandou tocar trombetas, e ao som dellas foy bailhando, e cantando a seguinte letra, na qual dava a entender, que a mulher fora a causa da resoluçaõ, que elle tomára de seguir o partido contrario. Assim dizia a graciosa cantiga: *Pois Maria bailhou, Tome o que ganhou. Melhor era Portel, e Villa Ruyva, Que naõ Safra, e Segura. Tome o que ganhou.*

Graciosidade do seu Alcaide mór.

729 Ausentando-se de Portel reprehendeo sevéramente a D. Fernando Pereira seu irmão, vendo que sem guardar o juramento, que havia dado, trazia vestida huma cota, e cingida huma espada, que no acometimento da Villa tomára ao Mestre de Santiago, e conservando-as para memoria da felicidade, deixára de lhas restituir. Vaticinou-lhe o castigo, que por esta causa havia de ter do Ceo: e assim aconteceo; porque pertendendo o nosso General sogeitar Villaviçosa á obediencia do Mestre, e mandando ao mesmo seu irmão ganhar huma porta, que parecia darlhe facil entrada, cahio de cima sobre elle huma grande pedra, com cujo golpe ficou ferido, e morto: accidente, que deixou a D. Nuno Alvares Pereira lastimado, e ao seu campo sobremaneira sentido. Nesta occasiaõ, todas as diligencias, que se fizeraõ para se conquistar aquella Praça, foraõ infrutuosas, porque se achava bem municionada, e ao General chamavaõ negocios de mayor importancia, que o trouxeraõ a recolherse em Estremoz, naõ para descançar, mas para dalli fazer jornada a Coimbra, onde a sua pessoa era necessaria para assistir á celebraçaõ de Cortes.

Reprehensaõ justa.

Morte de Dom Fernando Pereira.

§. V.

Nomeado em Coimbra, Condestavel destes Reynos, e Mordomo mór d'ElRey, vay por seu mandado á Cidade do Porto. Emprende a romaria de Santiago. Sogeita de caminho algumas Villas, e Castellos. Volta para o Alem-tejo a prevenirse contra o inimigo.

730 LOgo que o Mestre, para gloria desta Monarquia, foy nas Cortes de Coimbra acclamado Rey, immediatamente fez Condestavel destes Reynos, e seu Mordomo mór ao invicto D. Nuno Alvares Pereira, a quem ago-

Feito Condestavel, e Mordomo mór.

agora devia ſubir ao throno, e depois lhe foy mais obrigado por lhe ſegurar a Coroa. Com eſtes decoroſos titulos, com que o ſeu merecimento começava a ſer premiado, partio para a Cidade do Porto, onde havia de executar a ordem do meſmo Rey á cerca da Armada prevenida contra a Caſtelhana: achou alli as Senhoras Dona Leonor de Alvim ſua Eſpoſa, e Dona Brites ſua filha, que eſtiveraõ em Guimarães detidas á ordem de Caſtella, até que furtivamente as conduzio para aquella Cidade hum Fidalgo, ſeu parente, chamado Gonſalo Pires Coelho. Grande foy o prazer, que ao Condeſtavel reſultou deſte caſual encontro, que eſtimou, e agradeceo como huma das ſuas mayores felicidades. Acha na Cidade do Porto ſua mulher, e ſua filha.

731 Diſpondo-ſe, com o beneplacito d'ElRey, a fazer romaria a Santiago de Galiza, nada baſtou a divirtillo de taõ recomendavel devoçaõ. Logo ao ſahir do Porte cahio repentinamente morta huma mula, que lhe levava a cama. Muitos o julgáraõ por infeliz annuncio da jornada: porém o Condeſtavel com virtude heroica deſpreſou o ſucceſſo, moſtrando, que o naõ conhecia por preſagio de deſgraças. Logo permittio Deos, que o Demonio por boca de hum energumeno publicaſſe, que a morte da mula fora obra ſua, a fim de intimidar ao Condeſtavel, para que deſiſtiſſe da jornada; porque já eſtava infirindo as admiraveis acções, que nella havia de obrar para gloria de Deos, e confuſaõ do Inferno. Parte para a romaria de Sãtiago. Caſo notavel.

732 Neſta jornada rendeo o Caſtello de Neiva, hum dos cinco julgados de Barcellos. No dia ſeguinte, á força de armas, depois de hum bem diſputado combate, venceo o Caſtello de Vianna. Com eſtes exemplos lhe mandáraõ voluntariamente offerecer a entrega de ſuas Villas, os moradores de Caminha, Villanova de Cerveira, e de Monçaõ; o que elle logo aceitou agradecendo a prudencia dos que aſſim obravaõ por evitar hoſtilidades, e nomeou peſſoas valeroſas, que deſtas Villas tomaſſem poſſe, e as preſidiaſſem. Rende o Caſtello de Neiva. E o de Vianna. Sogeita outras Villas.

733 Por obedecer a ElRey, que o chamou naõ proſeguio a romaria: e voltando a Braga, por inteligencia ſua ſe entregou o Caſtello; ſendo elle tambem hum dos primeiros, que conſeguiraõ a vitorioſa entrada da Villa de Ponte de Volta para Braga, e toma o ſeu Caſtello. Tambem o de Ponte de Lima.

de Lima. Paſſando depois em companhia d'ElRey por differentes Povoações de ſua obediencia, foy ultimamente ao Alem-tejo conduzir todo o ſeu campo para o lugar onde pudeſſe defender o Reyno da mayor, e mais formidavel invaſaõ inimiga; porque havia certeza, que ElRey de Caſtella vinha peſſoalmente a demandar Lisboa, onde já a ſua Armada ſe achava ſurta; trazendo todas as gentes, que lhe foy poſſivel ajuntar, com as quaes formou hum numeroſiſſimo Exercito, no qual vinha a mais qualificada Nobreza de Heſpanha com intento, mais de vencer, que de pelejar.

Vay para o Alem-tejo.

734 Conſtava tambem, que o inimigo entraria em Portugal pela parte do Alem-tejo, onde entaõ a fome entre os noſſos chegou a tal extremo, que o Condeſtavel ſe preciſou a dar hum cavallo a troco de cinco paens. Havendo de os diſtribuir comſigo, e com os ſeus familiares, obrou huma acçaõ generoſa, taõ digna de fama, que a devemos eſcrever. Ouvindo a cinco Cavalleiros Inglezes queixarſe de tanta penuria, com elles repartio os cinco paens, contentando-ſe com a gloria de ficar ſem nenhum, por iſſo meſmo, que neceſſitava de todos.

Caſo notavel de liberalidade.

§. V.

Vence a famoſa batalha de Aljubarrota.

735 COmo o conſelho de D. Nuno Alvares Pereira na politica, e na guerra ſempre teve para com ElRey o lugar primeiro, neſta occaſiaõ foy conſultado particularmente, e reſpondeo: *Que era conveniente prevenirſe para eſperar os Caſtelhanos, e darlhes batalha, ſem temor do ſeu poder; porque ainda que grande, mayor era o de Deos, que tanto nos favorecia.* Mas ſem embargo, que ElRey muito o attendeo, ſempre quiz ouvir aos principaes do ſeu Exercito; os quaes ſendo convocados, na preſença de todos propoz algumas duvidas, que ſe lhe offereciaõ para eſperar em campanha ao Rey de Caſtella. Ouvidas, e ponderadas as duvidas, logo os Fidalgos o diſſuadiraõ da empreza, accreſcentando: *Que ſeria indeſculpavel temeridade, querer com forças taõ deſproporcionadas fiarſe da fortuna,*

Conſelho acertado.

Voto dos outros Fidalgos

ſendo

ſendo a deſigualdade dos noſſos combatentes certa, e a ruina do Reyno evidente.

736 Só o Condeſtavel votou, que por credito das peſſoas, e gloria da Patria deviaõ pelejar confiados no auxilio Divino: e diſcorrendo em publico com as razões, que lhe parecéraõ convenientes, concluío, dizendo: *Que na occaſiaõ preſente, mais ſe devia temer a injuria, que recear o perigo.* Acabando de votar, fez a ElRey a coſtumada reverencia, e ſe recolheo ao ſeu alojamento. Ao romper do dia ſeguinte, depois de ouvir Miſſa, e de fazer a ſua indiſpenſavel oraçaõ, marchou com a ſua gente para Thomar pelo meſmo caminho, por onde entendeo, que ſe encontraria com ElRey de Caſtella: como perſuadindo, que o ſeu animo era mayor, que o de todos, pois ſó elle ſeparado achava poſſivel de vencer a meſma dificuldade, que a outros eſtando unidos ſe repreſentava impraticavel de emprender.

Voto do Condeſtavel.

Marcha para Thomar.

737 Deſta occaſiaõ opportuna ſe aproveitáraõ ſeus emulos para o malquiſtarem com ElRey, chamando falta de obediencia, e deſattençaõ feita á ſua peſſoa, o que na realidade era zelo da utilidade commua. Porém ElRey, que naõ ignorava a affectaçaõ da queixa, trocou o motivo do eſcandalo em effeito do brio, e o louvou publicamente. Moſtrando, pois, que lhe conhecia o impulſo, mais agradecido, que irritado lhe mandou rogar, que voltaſſe, para com a ſua diſpoſiçaõ ſe fazer a marcha contra o inimigo. Mas como o caminho, que tomou, havia de ſer repetido, deixou de obedecer a ElRey para melhor ſervillo, pedindo-lhe ao meſmo tempo licença para continuar. Neſte caſo inſtou ElRey, e mandou-lhe dizer: Que ſuppoſto era conveniente naõ voltar a traz, o eſperaſſe em Thomar a fim de diſporem ambos a empreza, para a qual elle inteiramente concordava com a ſua deliberaçaõ.

Emulos naõ attendidos.

Recados d'ElRey.

738 Unidos ElRey, e o Condeſtavel cuidáraõ na melhor fórma de ſegurar o triunfo na occaſiaõ da batalha, que ſe chamou de Aljubarrota por occaſiaõ do terreno, onde foy ganhada. Tomou o Condeſtavel a vanguarda do Exercito, que ſe fez prompto, e ſe poz em ordem no dia 12 de Agoſto do anno de 1385: e taõ ſantamente ambicioſo

Batalha diſpoſta.

Rr anda-

andava da gloria do triunfo, que no dia seguinte 13 do mez, e Domingo, depois de ouvir Missa, destacou com cem cavallos, e subio a huns altos, donde se olhava para o caminho de Leiria, a ver se descobria o inimigo, que muito lhe tardava. Era seu espirito de tal maneira implacavel nas operações da guerra, que ouvido o seu primeiro estrondo, presava menos o resistir aos combates, porque a sua gloria mayor consistia em sahir a buscar as occasiões.

739 Na Segunda feira 14 do mesmo Agosto marchou o nosso Exercito para a campina, que se dilata entre Alcobaça, e Aljubarrota, destinada para esperar o inimigo, na certeza de ser lugar proporcionado para a batalha. Constava o nosso campo de 6U500 homens entre lanças, Infantes, e Bésteiros; ficando a frente para a parte de Leiria, a bagagem, e carros nas costas. No mesmo dia se descobrio o inimigo, cujo Exercito constava de 30U000 homens, contando-se as lanças Francezas, Infantes, Bésteiros, e Ginetes; cujo numero era taõ excessivo, que cobria os campos, e a fórma taõ regular, que attrahia os olhos. Traziaõ de mais a ventagem de 16 peças de campanha, nas quaes consistia todo o seu trem de artilharia: e como eraõ as primeiras, que os Portuguezes ouviaõ, se os seus animos naõ fossem taõ intrepidos, facilmente se lhes representariaõ ainda mais horrorosas.

Numero dos nossos.

Numero dos inimigos.

740 Logo o campo inimigo melhorou de sitio, que o buscou para a parte de Aljubarrota. O seu Rey, que vinha bem defendido na retaguarda, antes de romper a batalha, mandou alguns Fidalgos em companhia de Diogo Alvares Pereira, para que este com efficazes persuasões obrigasse a seu irmão D. Nuno Alvares Pereira a voltarse para o seu Exercito: julgando, que só ganhando a pessoa de taõ esforçado General, poderia adquirir hum infallivel instrumento para a segurança da vitoria. A esta vaidosa pertençaõ respondeo o Condestavel com a inteireza, e acordo, que de sua fidelidade se poderia esperar: de tal sórte, que admirados, e confusos os medianeiros, ao mesmo tempo, que sentiraõ a repulsa, estimaraõ a occasiaõ de verem aquelle Heróe, cujo nome tanto os assombrava.

Diligencia del-Rey de Castella.

741 Acampados com effeito ambos os Exercitos, ficou o Condestavel fronteiro ao Conde D. Joaõ Affonso Tello, com

o qual

o qual, antes da batalha, usou reciprocas cortezanías. Deu o inimigo fogo á sua artelharia, sem fazer estrago, que respondesse á esperança do projecto. Foy o susto mayor, que a perda, porque apenas morrérão da nossa parte dous Soldados irmaos, que estavaõ proximos ao Condestavel. Este com prudencia, e constancia desterrou logo dos valerosos corações Portuguezes todo o horror, infundindo-lhes espiritos taõ intrepidos, que acommettendo-se impetuosamente os dous Exercitos, parecia quererem os nossos alcançar no primeiro impulso a vitoria.

Artelharia do inimigo.

742 Faltou-lhes do primeiro jacto o sofrimento para se acommetterem de longe. Donde resultou, que póstos a pé, e usando das espadas, com ellas se feriaõ de mais perto, sem haver golpe perdido, nem acçaõ, que naõ fosse estrago. Algum tempo se passou nesta vigorosa porfia, havendo de huma, e de outra parte obstinaçaõ cruenta, e entre os Portuguezes huma indispensavel resoluçaõ, de livrar antes a reputaçaõ, que a vida. Entaõ obrou o Condestavel acções de Soldado, authorisadas com o caracter de Capitaõ; porque taes eraõ os prodigios do seu braço, que correspondiaõ os golpes aos movimentos, e tantos eraõ, que se faziaõ innumeraveis. Valiaõ-se tambem dos punhaes, com que sem resistencia se feriaõ ainda de mais perto. O Condestavel acompanhado dos seus ganhou a vanguarda; e com esta primeira ventagem ficou ElRey de Castella taõ desconfiado, que immediatamente montou em hum cavallo, e nelle se retirou para Santarem; temendo mais o damno proprio, que a perda do Exercito.

Operações na batalha.

ElRey de Castella retirado.

743 Foy a nossa retaguarda com novas forças acommettida: e taõ insoportavel se fez o pezo do combate, que naõ podendo os nossos sustentallo, certamente ficariaõ vencidos, se o Condestavel naõ os soccorresse tanto a tempo, que em breves instantes vencemos os perigos do accidente. Depois deste soccorro ficou o inimigo por aquella parte taõ lastimado, que com resistencia forçada, apenas se deliberavaõ a defender as vidas. O Condestavel advertido voltou logo para a vanguarda a sustentar nella a fortuna, em que a deixára: e tomando alli o seu lugar, foy proseguindo as proezas do seu valor, em tal fórma, que póstos os Castelhanos

Soccorro oportuno.

 em

em vergonhosa fugida, naõ achavaõ outro meyo de evitar a morte. Mas ainda este remedio se lhes difficultava, porque eraõ tantos os cadaveres na campanha, que lhes embaraçavaõ a necessaria precipitaçaõ. Nem aos fugitivos perdoava a ira, porque desprezados os clamores, depois de nos segurarmos na vitoria, os que podiaõ escapar dos Soldados, perdiaõ a vida nas mãos dos Paizanos.

Estrago feito nos inimigos.

744 Dentro em tres horas se desvaneceo aquelle horroroso corpo militar. O Condestavel com isençaõ igual á sua grande piedade, sem usar de acçaõ alguma offensiva, depois de se declarar o triunfo, despresou os despojos do inimigo, sendo muitos, e preciosissimos. Só aceitou huma Cruz de ouro fino, em que se adorava huma grande porçaõ do Santo Lenho, que ElRey de Castella para a trazer comsigo havia tirado da Sé de Burgos. Deste Sagrado thesouro fez o mesmo Condestavel doaçaõ por huma Escritura publica, a este seu Convento de Lisboa: e na Sacristia delle se guarda, como em seu lugar diremos. Tambem aceitou, e depois deu ao mesmo Convento, o Sceptro do mesmo Monarca, obrado com os primores daquellas Eras, o qual estimamos como insignia demostradora de taõ admiravel triunfo; para que no lugar, onde descançaõ as respeitadas cinzas de quem nos segurou a gloria da batalha, hajaõ illustres troféos, que mais lhe dilatem a fama, e lhe conservem a memoria.

O Condestavel victorioso.

Veja-se o numero 972.

Santo Lenho, que recebeo.

Sceptro delRey de Castella.

745 Na opiniaõ dos Escritores Castelhanos, morreraõ do seu Exercito 10U000 pessoas, e dos Portuguezes 150 homens, sendo da nossa parte poucos os feridos, e da contraria tantos, que já mais se poderaõ reduzir a numero. Ganhou-se esta insigne vitoria no dia 14 de Agosto do anno de 1385: e taõ obrigado se mostrou o Condestavel a Deos, e aos Santos seus Advogados pelo presente beneficio, que em fiel testimunho do seu agradecimento, executou huma acçaõ de piedade, que a seu tempo individuaremos. O Serenissimo Rey D. Joaõ I naõ menos grato ao Supremo Author da vitoria, foy celebrar a devida acçaõ de graças na Igreja do Real Mosteiro de Alcobaça, deixando perpetuada a solemnissima Procissaõ, que para nos recordar a gloria de taõ inestimavel triunfo, se faz no mesmo dia com toda a magnificencia da Corte.

Castelhanos, e Portuguezes, que morreraõ.

Acçaõ de graças.

§. VI.

§. VI.

Aceita com singularidade o premio, que ElRey lhe dá. Feito Conde de Ourem, passa ao Alem-tejo, e depois a Castella a demandar o inimigo.

746 BEm certificado ficou ElRey, que ao Condestavel devia a felicidade do triunfo, porque delle fora o principal instrumento, naõ menos pelas razões com que o animou para que aceitasse a batalha, como pelas proezas, que obrou até o fim do combate. E posto que para lhe remunerar taõ relevantes serviços, parece que naõ achava condigno premio; para de algum modo desempenhar o seu desejo, o fez Conde de Ourem com todos os Senhorios, e jurisdicções, que gosára seu antecessor Joaõ Fernandes Andeiro. Participando-lhe esta mercé, respondeo com grande socego de animo o Condestavel: Que só aceitaria com a infallivel promessa, de que na sua vida naõ crearia outro Conde: nova graça, que ElRey lhe concedeo, e taõ pontualmente comprio, que havendo o mesmo Condestavel de dotar sua filha Dona Brites, com o titulo de Conde, para que delle gosasse seu Esposo o Senhor D. Affonso, filho do mesmo Rey, foy preciso, que este Monarca, por nova mercê, dispensasse na promessa.

Reconhecimẽto delRey.

Mercé de Cõde de Ourem.

747 Além deste premio, lhe deu muitas terras, e Villas das quaes o fez Senhor. Taes foraõ Villaviçosa, Borba, Evora-Monte, Estremoz, Portel, Montemor o Novo, Almada, Porto de Moz, Rabaçal, Alvayazere, Bouças, Arco de Baulhe, Basto, Pena, Barroso, Sacavem, e seus Reguengos, os Direitos de Sylves, e Loulé, que tinha no Algarve com outras rendas em Lisboa, especialmente as que foraõ de David Negro, das quaes daremos noticia quando escrevermos as doações feitas a este Convento: e naõ era muito, que ElRey taõ liberalmente repartisse as terras do Reyno com hum incomparavel Heróe, que com tanta fidelidade expoz aos perigos a vida, por lhe conservar entre continuas acclamações de vitoria, a reputaçaõ, e a Coroa.

Terras, que ElRey deu ao Cõdestavel.

Consta de huma doaçaõ posta no fim com este mesmo numero 747.

Vejaõ-se os numeros 842. e 845.

748 Mas nem a gloria passada lhe saciou os desejos de mayores triunfos, nem os favores presentes lhe aquietáraõ

Como se houve depois destes favores.

tárão o animo para se entregar ao ocio: antes provando, que mais se interessava no serviço d'ElRey, que nos seus premios, depois destes, se dispoz a pelejar em sua defensa mais fervorosamente. Sem poder reprimir os impulsos da vontade, que só appetecia as fadigas Marciaes, desprezando o tempo necessario para descansar do trabalho passado, voltou logo ao Alem-tejo a lastimar de novo os Castelhanos, que pertinazes na vingança de seu aggravo, faziaõ a possivel diligencia por melhorar de fortuna. No Alem-tejo, pois, fez a precisa recluta dos Soldados, que o seguiaõ, e alli ajuntou hum Exercito de mil cavallos, e dous mil Infantes, muito diminuto a respeito dos Castelhanos: e com elle desde Evora se poz em marcha para fazer entrada pelas terras do inimigo, mostrando-se impaciente de o esperar, e satisfeito só de o vencer dentro de sua mesma casa.

Exercito, que ajuntou.

749 Aqui obrou mayor proeza com a resoluçaõ, que com as armas: porque conhecendo a derrota, que da batalha antecedente resultou aos contrarios, lhe fez aviso, que sahia a buscallos, a fim de que prevenidos por esta parte o esperassem acautellados; e nunca lhe houvessem de contradizer a gloria de os deixar vencidos, com os pretextos do desapercebimento, e do repente.

Mandou acautelar o inimigo.

750 Grande foy o susto, e mayor a confusaõ dos Castelhanos, com a certeza desta noticia. Cuidadosamente convocáraõ todo o poder da Fronteira, Andaluzia, Mancha, e outras Provincias, para que em occasiaõ de tanta honra, acudisse sobre maneira prompto a resistir a huma invasaõ, que desejavaõ desaggravar como injuria. Sahio o Condestavel de Estremoz, e marchou até Elvas, onde pouco se demorou, por naõ violentar o seu espirito, que voava em diligencia das novas occasiões. Dalli sahio: e passando livremente o Guadiana, entrou pela parte de Badajoz em Castella, onde saqueou alguns lugares quasi desamparados; porque o brado do seu nome de tal sorte lhe favorecia as armas, que para fugirem dellas os Castelhanos, bastava saberem, que o Condestavel as governava.

Prevençaõ dos Castelhanos.

Operaçoens, que fez em Castella.

CAPI-

CAPITULO IV.

Dos ultimos progressos militares, e politicos do Condestavel até dar principio á fundaçaõ deste Real Convento.

751 AInda que foraõ muitos, e continuados os trabalhos, que venceo na campanha este triunfante Hercules Lusitano; nem elles, nem o numero dos annos, que contava, lhe enfraqueceraõ os alentos para entrar nas emprezas, ou mayores, ou naõ menos arriscadas. O amor da Patria, e a conservaçaõ do Prinpe dominante bastariaõ a movello, a que nunca suspendesse os impulsos do seu intrepido coraçaõ. Mas agora, que accresceraõ os beneficios recebidos da liberalidade do seu Monarca; estimando-os como se naõ fossem premios de seus merecimentos, cuidou em satisfazellos na mesma campanha, como novas obrigações para adquirir os seguintes troféos, com os quaes authorisou o Reyno, e fez mais famoso o proprio nome. Continúa no serviço delRey

§. I.

Da insigne batalha, que maravilhosamente venceo, e de outras vitorias, que conseguio na entrada de Castella.

752 ENtrou o Condestavel em Castella com o seu campo bem formado, indo sempre na vanguarda junto á sua bandeira, que lha levava o Alferes Diogo Gil. Na Aldea de Parra, onde se achava alojado, pertendeo o Mestre de Alcantara prendello descuidado. Porém o Condestavel o acommetteo, seguido dos Soldados, que achou mais promptos; e o obrigou a retirarse para huma serra visinha, ficando-lhe o passo livre para proseguir a marcha: e ainda que segunda vez procurou vencello, picandolhe a retaguarda, foy de tal sorte rechaçado dos nossos, que se precisou a buscar refugio na mesma serra. O Condestavel, que para continuar no seu designio, naõ encontrava obstaculo, entrou em Safra, e tambem em Villa Garcia, onde esta- Entra em Castella. Entra em Safra, e em Villa Garcia.

va

va hum Caſtello forte. Delle tirou muitos deſpojos importantes, que os moradores deixárao na intelligencia de ficarem mais ſeguros. Todos repartio pelos Soldados: e ſó huma caldeira de cóbre de notavel grandeza, por naõ ter outra ſerventia, a reſervou para ſua coſinha; mas conſtando-lhe depois, que era de huma Confraria, promptamente a reſtituío, tomando a ſi a deſpeza da conduçaõ.

753 Depois de varios recados, que os Fidalgos Caſtelhanos lhe mandáraõ por hum Trombeta, recebendo deſte humas varas, que como ſinaes de deſafio lhe mandavaõ, moſtrou, que as eſtimava como inſtrumentos do ſeu caſtigo: e para o perſuadir aſſim, deu ao Trombeta por modo de gratificaçaõ do mimo cem dobras de ouro, dizendo-lhe, que aceitava o deſafio, e que naquelle lugar os eſperava. Mas por evitar demóras, que em ſemelhantes caſos eraõ alheyas do ſeu eſpirito, marchou deſtemidamente a buſcallos. O Meſtre de Alcantara, que ainda ſe dohia dos infortunios antecedentes, procurou terceira vez acommettello; mas com infelicidade igual á que tivera nas outras occaſiões. Daqui procedeo irritarſe de tal maneira, que para ſe deſpicar de tantas injurias, ajuntou hum Exercito taõ numeroſo, que ſegundo affirmaõ os Hiſtoriadores, fazia corpo mais avultado, que o de Aljubarrota. Mas nem ainda acompanhado de todo o poder de Caſtella unido para noſſa offenſa, ſe atreveo a dar batalha deſcuberta ao Condeſtavel, que com todo o ſeu campo ſe achava em Villaverde, duas légoas diſtante da Cidade de Mérida.

Varas, que lhe mandaraõ por deſafio.

Grande poder do inimigo.

754 Obſervados os noſſos movimentos, vendo o General inimigo, que o Condeſtavel hia demandar hum porto do Guadiana, para o qual naõ havia mais, do que hum ſó caminho, buſcou perto da noite a meſma eſtrada, adiantando-ſe por hum lado do noſſo Exercito a impedirnos o paſſo. Penetrou o Condeſtavel o intento, fazendo delle taõ notoria deſeſtimaçaõ, que no dia ſeguinte proſeguio a marcha com o meſmo ſocego de animo, com que poderia entrar em qualquer terreno deſembaraçado. Chegados com effeito os noſſos ao lugar do impedimento, viraõ (mas com deſprezo) que a multidaõ contraria formada em duas alas, nos abria huma larga porta. Naõ duvidou o Condeſtavel de entrar

Intento do General contrario.

trar por ella, sem embargo de conhecer, que fechadas depois as alas, ficaria cercado, e acommettido por todos os lados. Como rayo, que fería mais onde encontrava mayor resistencia, hia na frente do seu Exercito matando a quantos se lhe punhaõ diante: até que vencida a obstinaçaõ mais porfiada dos combatentes, por entre as suas mesmas lanças chegou illeso com todo o seu campo bem formado ao porto, que demandava. Mas como hum grande numero de Castellanos havia já passado o váo, para da outra banda do rio nos fazerem mayor opposiçaõ, a todos pareceo quasi impossivel de se vencer taõ evidente perigo. Porém tudo se facilitou aos golpes Portuguezes, porque salvando estes juntamente a reputaçaõ, e as vidas, passáraõ o váo pelejando, e sahiraõ da empreza triunfantes, sem mais perda, que de alguns Soldados de inferior condiçaõ.

Felicidade do Cōdestavel em hum porto do Guadiana.

755 Depois desta operaçaõ, buscou o inimigo hum alto, do qual logo o Condestavel o desalojou. Segunda, e terceira vez succedeo o mesmo effeito: posto que na ultima foy a nossa retaguarda atacada de sorte, que esteve em grande aperto. Porém o Condestavel a soccorreo taõ prompto, e valeroso, que obrigou aos Castelhanos, a que logo se retirassem para hum monte, onde pouco persistiraõ; porque o mesmo Condestavel, conservando o bellico furor, que mostrou na presente operaçaõ, subio a desalojallos com tanto merecimento na empreza, que recebeo huma ferida em hum pé, bastante a fazer mais estimavel o triunfo, que esteve por muito tempo duvidoso.

Notaveis proezas suas.

756 Procedeo esta contingencia da demasiada força, com que o inimigo acommetteo outra vez a nossa retaguarda: e quando os Soldados defensores se poderiaõ esforçar com a presença do Condestavel, que lhes costumava infundir alentos, entaõ se lhes negou aos olhos, deixando-os na mais sensivel consternaçaõ. Assim que o Condestavel desappareceo, foy logo buscado, e com effeito o acháraõ em pouca distancia ajoelhado, e com as mãos erguidas orando. Duas vezes foy chamado, dando-se-lhe a saber o evidente perigo, em que se achava o Exercito: mas sempre com os olhos no Ceo, respondeo: *Que ainda naõ era tempo.* Este socego de animo, em occasiaõ taõ arriscada, causou gran-

Orando no tempo, que se batalhava.

de admiraçaõ: e ſó eſta acçaõ, ponderada com o primor das ſuas mais nobres circumſtancias, baſtaria a qualificar a virtude de taõ Catholico Principe, ſe naõ tiveſſemos na ſua Vida outras muitas, que lhe abonaõ a Santidade.

757 Ainda depois de ſer ſegunda vez chamado, orou hum breve eſpaço: e levantando-ſe dando ſinaes de extraordinaria alegria, adminiſtrou aos noſſos hum fundamento legitimo para entenderem, que da parte de Deos lhes ſegurava a felicidade da vitoria. Com eſte propicio annuncio bem percebido, e com a authoridade da peſſoa avivou os eſpiritos de muitos, que quaſi ſe rendiaõ ao inſoportavel pezo da batalha: de ſorte, que naõ obſtante haver o inimigo ganhado a ventagem do ſitio, mandou, que a noſſa vanguarda o avançaſſe. Aſſim ſe executou, ſeguindo-lhe os Soldados no combate as ordens, e o exemplo: até que rendidos os Caſtelhanos, huns ficáraõ mortos, outros ſe preciſáraõ a fugir, ſem embargo de ſerem muitos delles Soldados de grande diſtinçaõ, naõ menos pelas peſſoas, que pelos empregos.

Vitoria, que conſeguio.

758 Aqui perdeo a vida o Meſtre de Santiago, cujo corpo ficou na campanha truncado pelos noſſos, que para brazaõ da vitoria, lhe trouxeraõ a cabeça a Portugal. O Conde de Niebla ſe retirou ſeguido de muitos Fidalgos, buſcando huns a eſtrada de Mérida, outros a de Badajoz; e confeſſavaõ todos, que para taõ forte reſiſtencia a ventagem natural naõ valeria tanto, ſenaõ foſſe ajudada de hum ſuperior impulſo. Mas ainda, que os vencidos pertendéraõ obſervarnos a marcha, depois que refugiados naquellas Cidades ſe recobráraõ do ſuſto recebido nos ultimos combates; aſſim que os noſſos os carregavaõ, logo retrocediaõ a ampararſe dos muros, que lhes ſeguravaõ as vidas com a defenſa das portas.

Fidalgos Caſtelhanos, que morreraõ.

759 Por eſſa cauſa, naõ achou o Condeſtavel impedimento algum na ſegunda paſſagem do rio, quando a Elvas ſe recolheo carregado de triunfos, e de deſpojos; entrando na grandioſa preza, que conduzia, muitos preſioneiros, aos quaes tratava com urbanidade ſyncera, e dava a entender, que ſem oppoſiçaõ dos affectos, igualmente eſtimava a felicidade da Patria, e ſentia o infortunio dos eſtranhos.

Paſſa o Condeſtavel o rio.

nhos. Repartio com os Soldados toda a preza, sem deixar para si mais utilidade, que a gloria de ser elle o instrumento da vitoria, da qual deu inteira conta a ElRey, pedindo-lhe por premio o perdaõ do excesso, que cometera de entrar sem faculdade sua em Castella, onde em dezoito dias (dos quaes se gastáraõ dous na batalha) venceo, e deixou para sempre tímidos os inimigos.

Recolhe-se triunfante.

§. II.

Depois de nomeado Conde de Barcellos executa algumas virtudes moraes.

760 ELRey mais agradecido, que descontente, naõ avaliou por temeridade aquella acçaõ, que pelas suas notaveis particularidades, fora legitima producçaõ do zelo. E para que o seu conceito, sem necessidade de outra prova, ficasse bem acreditado, premiou este merecimento do Condestavel com o Condado de Barcellos, e com a mercê de todos os seus Direitos, e Senhorios. Mandou-lhe depois ordem expressa, para que de Elvas partisse a ajudallo no cerco de Chaves. Obedeceo o Condestavel pontualmente, pondo-se logo a caminho para a Cidade do Porto, onde ajuntou o soccorro de gente, que pedia a occasiaõ: e com bastante subsidio se achou ao lado do Soberano, pelejando diante dos seus olhos com tanta fortuna, que logo trouxe para a obediencia d'ElRey a Villa, que a todos pareceo difficultosissima de se vencer. E para que naõ se duvidasse, que ao seu valor se devia taõ raro desempenho, El-Rey o fez Senhor della: julgando, que a taõ manifesto merecimento, naõ poderia corresponder mais ajustado premio.

Feito Conde de Barcellos.

Venceo a Villa de Chaves.

761 Voltando o Condestavel ao seu Campo depois de vir de Bragança, onde infructuosamente pertendeo de Joaõ Affonso Pimentel o seguir o partido de Portugal; obrou algumas acções acclamadoras da sua admiravel Christandade. Querendo visitar de romaria a milagrosa Imagem de Nossa Senhora do *Azinhoso*, mandou retirar as concubinas, que seguiaõ aos Soldados. Elle foy tambem o instrumento para El-Rey executar a mesma diligencia debaixo de gravissimas penas:

Fez retirar as concubinas.

nas: ſendo na gloria de Deos taõ affectivo, que nas occaſiões de lhe evitar as offenſas, ſe empenhava a deſvanecer até os eſcandalos.

762 Sem attender para a gravidade da peſſoa de Antaõ Vaſques de Almada, e menos para a boa amizade, que com elle conſervava, aſperamente o reprehendeo pela extorſaõ, que fizera a hum pobre homem, de lhe tomar da ſua adêga o vinho, que nella achou, deſaboreando-o com o rigor de alguma deſcompoſtura: e em beneficio do crédor, mandou que da ſua fazenda lhe ſatisfizeſſe a perda, e a injuria. Mas ſem embargo, que o delinquente ſe moſtrou irado, e vingativo por meyo de impoſturas mal formadas, que falſamente repreſentou a ElRey contra o Condeſtavel; ſempre a equidade deſte rectiſſimo Miniſtro ficou approvada, e a malicia do queixoſo conhecida.

Reprehenſaõ, que deu a hum amigo.

763 Já neſte tempo os ſeus meſmos amigos, e obrigados, por emulaçaõ á ſua fama, ſem outro motivo, conſpiravaõ para matallo, conhecendo, que de outra maneira ſeria inutil a pertençaõ de lhe desluzirem o credito; porque na honra, e no valor ninguem lhe podia pôr nota. Declarou-ſe nos Cavalheros o odio; e ſe fez taõ perceptivel nos exteriores, que o meſmo Condeſtavel, a quem elles muito deſejavaõ encobrir a inimiſade, facilmente lhes percebia as intençoes. Ajuſtando todos entre ſi darlhe morte, o convidou para eſte fim o Meſtre D. Lopo Dias de Souſa, com o pretexto de vir cear com elle: e eſtava prevenido, que na meſa o provocaſſem com palavras indecoroſas, para que com a deſculpa de ſerem por elle injuriados, naõ ſe julgaſſe o delicto taõ feyo.

Como ſe livrou da morte, que ſe lhe preparava.

764 Sem embargo de eſtar o Condeſtavel certificado do perigo, naõ podendo caber na ſua magnanimidade o temello, aceitou o convite: e moſtrando no ſemblante a meſma ſerenidade, com que coſtumava agradecer os beneficios, ſe ſentou á meſa, onde os ſeus deſafeiçoados pertendiaõ tirarlhe a vida. Sem outra defeſa, nem mais cautéla, que a prudencia, eſperou a occaſiaõ de os vencer melhor com as palavras, do que com as armas: e ſendo Joaõ Fernandes Pacheco, o que rompeo o attencioſo ſilencio, em que alli eſtiveraõ, tal foy a brandura da repoſta do Condeſtavel,

Triunfou com a prudencia.

ſtavel, e taõ inſperada a reſoluçaõ, com que ſatisfez á injuria, que confuſos, e reprehendidos os aggreſſores da traiçaõ, tiveraõ por bem deſiſtirem do ſeu injuſto deſignio.

765 Conſtando-lhe, que Gonſalo Gil de Veiros, ſeu Eſcudeiro, cometera o ſacrilegio de roubar o Calix de huma Igreja, nas viſinhanças de Ciudad Rodrigo, o mandou prender para ſer queimado: que naõ achou caſtigo mais horroroſo a que houveſſe de condemnar o ſeu barbaro atrevimento. Mas vencido das inſtancias dos amigos, depois que o delinquente ſe poz á viſta das chammas, lhe perdoou a vida, com declaraçaõ, que ficaria para ſempre riſcado do ſeu ſerviço, e do que na campanha fazia a ElRey: ſentença entre os noſſos, pelas ſuas circumſtancias naõ menos rigoroſa, que a outra já revogada. Sentença, que deu a hum ſeu Eſcudeiro.

766 Depois de tolerar com invicta paciencia huma terribiliſſima tormenta junto ao lugar da *Revoreda*, fez nos campos de Valderenho huma notavel preza, que toda cedeo em utilidade dos Soldados; e dalli foy conduzida muita parte dos gados, que podiaõ ſervir de provimento neceſſario ao Exercito: ſupprindo com eſtas diſpoſiçoens no Paiz inimigo as faltas de occaſiaõ para os combates, que ſeus contrarios ou froxos lhe negavaõ, ou atemorizados lhe impediaõ. Preza grande, que fez.

767 Do Caſtello de Sentinhanes livrou diſcretamente a hum Eſcudeiro ſeu, chamado Affonſo Pires, da infame aleivoſia, com que alli o fez prender Rodrigo Annes ſeu Alcaide mór (tendo com elle conſervado ſempre boa amiſade) a fim de fazer eſſa liſonja ao Meſtre Martim Annes de Barbuda, que daquelle Eſcudeiro era conhecidamente inimigo; e muito eſtimaría ter occaſiaõ de ſatisfazer nelle os effeitos da antiga inimiſade. Porém o Condeſtavel ſem fazer outra diligencia, que pôr na preſença do Meſtre os motivos da ſua protecçaõ, de tal modo o inclinou a ſatisfazerlhe o empenho, que pontualmente lhe remeteo o Eſcudeiro; deixando ao meſmo tempo memoravel a acçaõ pela generoſidade do ſeu animo, e vileza do eſpirito do Alcaide mór. Como livrou hum ſeu Eſcudeiro de certa traiçaõ.

§. III.

§. III.

Acçaõ a mais illuſtre de ſua generoſidade, da qual reſultou o declararſe queixoſo, e logo ſatisfeito.

Treguas com Caſtella.

768 NO anno de 1393 ſe ajuſtou com ElRey de Caſtella D. Henrique huma dilatada trégoa, que ſegundo a concordata, havia de durar quinze annos. Vendo, pois, o Condeſtavel, que naõ ſeria ſua aſſiſtencia neceſſaria na campanha, cuidou em reſpirar das fadigas paſſadas, dando primeiro evidencias da ſua gratidaõ aos companheiros, que lhe ajudáraõ a adquirir a gloria da Fama. Julgando, que a remuneraçaõ dos ſeus ſerviços corriaõ igualmente por conta ſua, e d'ElRey, tomou o acordo de lhes premiar os merecimentos. Chamou hum dia a todos os principaes do ſeu campo para com elles repartir as terras, que ElRey lhe déra por mercê; parecendo-lhe, que eſte deſignio ſeria grato, porque a todos ſignificava, que em obſequio ao Soberano, com os favores da ſua meſma liberalidade, lhe dava eſte publico ſinal do ſeu reconhecimento.

Acçaõ de liberalidade.

769 Mas ſem embargo, que eſta repartiçaõ anda já expreſſada por muitos Eſcritores, aqui a tranſcreveremos, por naõ deixarmos de repetir huma acçaõ, que tanto recomenda a magnanimidade deſte incomparavel Heróe; ainda quando ſaõ mais proprias deſte volume as acções de ſua piedade, que as do ſeu valor: porque eſtas como militares pertencem ao ſeculo, e aquellas ſempre o acompanhaõ, pelo que tem de Religioſas.

Repartiçaõ, que fez de ſuas terras.

770 Deu a ſeu tio Martim Gonſalves do Carvalhal a Villa de Evora-Monte com todos os ſeus rendimentos: a Diogo Gil de Ayraõ, ſeu Alferes, a Villa de Monte-Alegre, com terras de Barroſo: a Vaſco Machado, que fora ſeu pagem, a Villa de Chaves tambem com as ſuas rendas: a Joaõ Gonſalves, ſeu Meirinho môr, a do Arco de Baulhe, com certas Quintas mais: a Alvaro Pereira a Villa de Alemquer: a Mem Rodrigues a do Rabaçal: a Gonſalo Annes de Abreu a de Alter do Chaõ, com ſeu Caſtello, e rendas: a Rodrigo Affonſo de Coimbra as de Villa-Alva, e Villa-Ruiva;

va: a Lopo Gonſalves as rendas da Alcaidaría mór de Eſtremoz (que o Caſtello naõ era ſeu) com outras mais da meſma Villa: a Fernaõ Domingues, ſeu Theſoureiro, as de Villar de Frades, com parte das de Portel: a Lourenço Annes Azeiteiro as de Montemor o Novo: a Pedro Annes Lobato as de Almada: a Pedro Affonſo do Caſal as de Porto de Moz, e de Rio mayor: a Joaõ Gonſalves da Ramada as de Borba: a Rodrigo Alvares Pimentel as de Monſaraz: a Affonſo Eſteves Perdigaõ as da Vidigueira: a Alvaro Pires, que fora ſeu Veador, certas rendas das terras de Baſto, e da Pena: a Gil Vaſques Fayaõ as de Barcellos: a Joaõ Affonſo, ſeu Contador, que depois foy Védor da Fazenda d'ElRey, a Barca de Sacavem: a Eſtevaõ Annes Berberreta, que depois ſervio de Contador em Lisboa, o Reguengo de Alvilla: e a Martim Gonſalves Alcanforado as terras de Baltar, que ſaõ em entre Douro, e Minho. E todas eſtas, e outras, que os Eſcritores naõ referem, além de outras mercês, e donativos a peſſoas de menor graduaçaõ, deu o Condeſtavel com a obrigaçaõ, e encargo de ter cada hum delles certo numero de tropas, conforme a ſua capacidade, que a todo o tempo, que foſſem neceſſarias a ElRey, eſtiveſſem promptas a marcharem com a primeira ordem. Condições, que impoz.

771 Eſta heroicidade de animo, ainda que era fundada em juſtiça, e no ſerviço d'ElRey, naõ ſe livrou da mordacidade da detracçaõ. Della ſe ajudáraõ os emulos para quererem manchar a candidez do genio do Condeſtavel, a fim de o malquiſtarem com o Soberano, pela demaſia do imperio, poſto que naõ o podiaõ conſeguir por impoſiçaõ de faltas de fidelidade. Os mais apaixonados foraõ o Prior D. Alvaro Gonſalves Camelo, e o Doutor Joaõ das Regras. Valendo-ſe eſtes de fundamentos debeis, ſobre elles levantáraõ formidaveis idéas, que ſuggeridas a ElRey, baſtou ouvillas, para cuidar nos meyos de remediar eſte apparente erro; o qual o meſmo Monarca com indifferença politica, nem reconhecia, nem deſprezava. Murmuraçaõ dos emulos. Os mayores cõtrarios.

772 Com alguns pretextos, que foraõ bem percebidos do Condeſtavel, pertendeo ElRey arrogar outra vez a ſi as meſmas terras, que a elle, e aos outros Fidalgos déra em remuneraçaõ de ſerviços. Os outros cederaõ logo: ſó o Intentos del-Rey.

Con-

Condeſtavel ſe moſtrou invencivel pela parte da razaõ; mas de tal modo, que a repugnancia naõ chegava a ſer tenacidade, ou falta de obediencia. E por fugir de mais apurar huma verdade, que ſó a negavaõ os intereſſados no ſeu deſgoſto, auſentouſe com a eſcuſa de ir conſultar com os companheiros a repoſta mais conveniente a huma propoſiçaõ taõ perigoſa. Recolhendo-ſe a Eſtremoz, deu aos amigos conta da ſua queixa, na qual ſe lhe declaráraõ parciaes: e elle querendo ſatisfazer os deſejos d'ElRey, ſem deſiſtir da opiniaõ, que lhe parecia verdadeira, determinou deixar o Reyno, e nelle quanto ElRey lhe queria tirar, poſto que já o naõ devia licitamente fazer; porque aquellas mercês foraõ concedidas em remuneraçaõ de ſerviços, para o que havia tambem concorrido a juſtiça: e ſe elle repartira as meſmas mercês com os ſeus Soldados, foy por terem ſervido bem á Coroa, e para que dalli em diante melhor a ſerviſſem, como conſtava da meſma condiçaõ, com que foraõ premiados. Donde vinha a entender, que alienar os benemeritos da juſta retribuiçaõ já concedida era violencia.

Como o Condeſtavel quiz retirarſe do Reyno.

773 Grande foy o ſentimento, que a ElRey cauſou a deliberaçaõ deſte ineſtimavel Vaſſallo: e a naõ ſer injuria da ſoberanía o ceder de huma pertençaõ, que naõ tendo effeito ſe lhe condemnaria por mal conſiderada, fez todas as diligencias poſſiveis, para que ſatisfeito o Condeſtavel, deſiſtiſſe da reſoluçaõ. Neſta ſe reſignáraõ de tal modo os amigos, e companheiros do meſmo Condeſtavel, que entre todos ſó hum deixava de o acompanhar por occurrencia de negocios graviſſimos. Unidos os mais, queriaõ ſeguillo, offerecendo-ſe para viver, e tambem morrer juntamente com elle. De tudo era ſabedor ElRey, que por differentes peſſoas de authoridade, e boa perſuaſaõ lhe mandou repetir as inſtancias: até que o Condeſtavel, em attençaõ á Coroa, mudou de parecer á cerca da jornada contra a vontade dos emulos, mas com notoria conſolaçaõ d'ElRey, que trazia os vaſſallos ſuſpenſos, e diſcurſivos pelo empenho, que moſtrava em ſanear aquellas differenças. Com effeito o conſeguio, ſem deſauthoriſar as regalías do Condeſtavel, a quem mais affectivamente amou, depois de lhe conhecer os emulos, e de ver a prudencia, com que elle os tolerava.

Sentimento grande, que teve.

ElRey pertende acomodallo

§. IV.

§. IV.

Entrou em Castella, e sem declinar da sua antiga felicidade, voltou triunfante.

774 FOy preciso, que os Portuguezes despertassem ao Marcial estrondo, com que os ameaçavaõ os Castelhanos: e para que estes cumprissem as condições da trégoa, se lhes tomou por entrepreza a Cidade de Badajoz. ElRey chamou os Cabos, e pessoas principaes, que compunhaõ o nosso Exercito para sahirem a campo. Muitos se escusáraõ queixosos: porém o Condestavel, ainda que no principio mostrou a repugnancia, que bastava a fazer lembrado o desgosto antigo; logo delle se esqueceo em beneficio da Patria, e d'ElRey, que com inexplicaveis honras, e mais que politicos agasalhos o recebeo em Santarem, e se unio com elle em Coimbra, para dalli sahirem a executar as operações, que o tempo, e a occasiaõ pedissem, em defensa do Reyno, e castigo dos contrarios.

Entra-se em nova guerra.

Como se houve ElRey.

775 Constando naquella Cidade, que o Mestre de Santiago entrára pelo Alem-tejo, e fizera nesta Provincia o damno, que lhe permittio a falta de nossa opposiçaõ; pertendeo o Condestavel acodir para vingar tantas extorsões. Por essa causa, naõ cessou de responder a Castella com operações semelhantes ás suas mesmas hostilidades: posto que as nossas eraõ desculpaveis pelo motivo, e nellas só tomavamos satisfaçaõ do nosso aggravo. Ajuntou setecentos cavallos, e alguma Infantaria do seu sequito, para tambem repetir estragos nas terras inimigas sem perdoar aos que lhe concediaõ as leys da milicia. Constituindo-se parcial nesta causa D. Mem Rodrigues de Vasconcellos, Mestre de Santiago em Portugal, ajuntou-se com o Condestavel para o ajudar na execuçaõ do presente desempenho: e sem embargo de terem contra si o tempo (por se acharem no mez de Dezembro sogeitos ás suas inclemencias) chegáraõ felizmente á Villa de *Cáceres*, cujo arrabalde com toda a campanha de dezasete légoas, que penetráraõ, ficou destruído, e saqueado: donde resultou recolherem-se com hum consideravel despojo de gados, e presioneiros.

Sahe o Condestavel contra o Mestre de Santiago.

O que obrou em Cáceres.

Delle queixoso o General inimigo.

776 Lastimado das nossas ventagens o General Castelhano formou queixas do Condestavel, arguindo-o de haver feito esta execuçaõ favorecido do seu descuido: porém o Condestavel tudo satisfez com lhe mostrar, que delle mesmo aprendera aquelle novo procedimento, mandando-lhe dizer: Que se o achava malicioso, a si devia attribuir a culpa, porque contra os Portuguezes havia inventado esta idéa.

Enfermidade, que padeceo.

777 Depois de outros successos de menos importancia, passou o Condestavel a Evora, onde foy Deos servido darlhe huma dor aguda, que por tempo de tres mezes o molestou gravemente, sem lhe permittir o movimento dos pés para poder dar hum só passo. Esta enfermidade para se chamar tormento intoleravel, bastou dirigirse a lhe suspender os movimentos, quando com desembaraço procurava servir a ElRey na campanha. Mas como lhe ficava livre o espirito para exercitar a virtude da paciencia, facilmente se conformava com a vontade Divina. O que mais o martyrisou foy huma oppressaõ de melancolia taõ vehemente, que para a evitar foy preciso buscar novos defensivos, e mudar de terras; sem que nada bastasse a lhe destruir o mal em quanto naõ se completou o prazo dos tres mezes, no fim dos quaes ficou de huma vez livre, e convalecido de ambas as molestias.

Melhorado, e posto no campo.

778 Com a impaciencia de sahir a campanha, assim que se achou restituído á saude, logo se dispoz a empregar os primeiros passos no serviço d'ElRey, e restauraçaõ da Patria. Sabendo, que o Mestre de Santiago vinha a buscallo com hum poderoso Exercito, que constava de duas mil lanças, oito centos ginetes, e copioso numero de Infantes, e Bésteiros; e querendo mostrar, que este grande poder o naõ assustava, tomou a resoluçaõ de escrever ao General, persuadindo-o a que o esperasse; e que se prevenisse para recebello, para que nas infelicidades nunca tivesse, que allegar ou as fadigas da marcha, ou o pretexto do desapercebimento. Daremos a ler a copia da Carta, que como reliquia sua, devemos escrever com a mesma antiguidade de termos, que contém o Original.

779 *SEñor amigo, nuno Alves pereira, Conde de barcelos, e de Ourem, e darrayolos, e Condeſtabre por meu Sñor elrey de portugal, e ſeu mordomo mór, me embio a encomendar à boſa graſa. fagovos ſaver, q a mi foi dito q bos tendes feito jumtamento de boſas gemtes para me bir buſcar, e fager mal, e dano em eſta terra de meu Sñor elrey, de cuja goarda eu tenho carrego. e ſave Deos, q me prougue, e me pras ſerdes a ſi preſtes como digem que ſomdes, porq dis ha, q eſta meſma bomtade tinha eu de bos ir buſcar hũ quer q foſeis, e fui torvado por ſer doente algum tempo; e porq a Deos graſas eu ſom ja em bom pomto de minha ſaude, e muito preſtes para ir aſi da bomtade como das gemtes, que ja comigo ſom jumtas, e porq otro ſi eſta terra he ora muito quemte, e por bos eſcuzar do trabalho bos rogo quamto poſſo, q bos ſofrades, e nom curedes de bir travalhar, porq a Deos pragemdo, eu emtemdo de ſer bum bos fordes, tam toſte, e mais ſedo do que bos podeis bir; e por bos em tanto abiſardes de algumas couſas q ſe bos para eſto mais comprem, bolo fago ſaver. eſcrita em ebora deſeſete dis do mes de Junho, mil e quatro centos, e tantos annos.*

Carta do Condeſtavel, para o Meſtre de Santiago.

780 O Meſtre de Santiago leo a Carta, e reſpondeo de palavra: *Que podia vir o Conde quando quizeſſe.* Por cauſa deſte aviſo o meſmo Meſtre puxou por mais gente, e chamou para engroſſarem o Exercito, muitos dos ſeus Fidalgos, querendo multiplicar as forças para o encontro: ſendo que as do Condeſtavel, a reſpeito das oppoſtas, eraõ diminutas, ſegundo ſe vio na moſtra, que paſſou junto a Badajoz. Conſtava o noſſo campo de mil, e oitocentas lanças, duzentos ginetes, trezentos Béſteiros, e cinco mil Infantes. Com eſte poder entrou por Caſtella até Villalva, fazendo varias hoſtilidades em quanto naõ achava o inimigo, que eſtava aquartelado no Caſtello da Feira. O General Caſtelhano lhe mandou hum recado propondo-lhe em nome dos Fidalgos ſeus companheiros, que ſe retiraſſe, ou pelejaſſem no dia ſeguinte, que era Domingo da Santiſſima Trindade. Aceitou o Condeſtavel o pelejar, mas naõ em hum dia taõ ſolemne, que deſejava empregar nos exercicios feſtivos,

Repoſta do Meſtre de Santiago.

Hum recado, que o meſmo mandou.

que usava na campanha. Prometteo comprir com sua palavra na Segunda feira; mas taõ infructuosamente, que os mesmos, que o desafiáraõ, lhe fugiraõ com a occasiaõ.

781 Fortificados os Castelhanos em huma serra altissima, e quasi inaccessivel, recusáraõ a batalha, que o Condestavel lhes apresentava, obrigando-os a se estimularem para o desaggravo, com esperallos, e lhes destruir os Lugares visinhos, especialmente a Villa de Safra, que por ser do Mestre de Santiago, para effeito de o irritarem, os nossos a entregáraõ ás chammas de hum implacavel incendio. A estas extorsoens respondia o Mestre com repetidas promessas de paz, assegurada com seu juramento, para que nunca no ajuste houvesse falta. E como o nosso campo partio de Safra para Burguilhos, lugar murado, e de quatrocentos visinhos; temeraõ os Castelhanos, que fosse combatido, e para soccorro lhe enviáraõ hum avultado destacamento, com o qual se preveniraõ para a futura invasaõ.

Safra abrazada

Os Portuguezes em Burguilhos.

782 Porém o Condestavel quiz antes celebrar as memorias do dia, do que adquirir nelle novo triunfo para sua fama. Vendo que o dia era o do Corpo de Deos, só se occupou em festejallo na campanha com a mesma solemnidade da Corte, fazendo Procissaõ, e os Officios da Igreja, com tanta piedade, que aos Castelhanos servio de assombro, e aos nossos de edificaçaõ. Acabada a funçaõ, houve hum encontro taõ rijo entre os de Burguilhos, e os nossos, que para o Condestavel alcançar a vitoria foy necessario, que de huma, e outra parte se perdessem muitas vidas. Mas conservando-lhe Deos a antiga fortuna, depois de triunfar neste conflicto, marchou para Xerez dos Cavalleiros, onde o inimigo com todo o seu poder o esperava: bem, que era tal o respeito com que olhavaõ para o nosso Exercito, que á vista delle, como se lhes faltassem os espiritos, cediaõ da resoluçaõ, que na ausencia lhes parecia invariavel.

Festa do Corpo de Deos na Campanha.

Vitoria contra os Burguilhos.

783 Com este seguro voltou para a nossa Raya, sem que o inimigo se dispuzesse a lhe disputar os designios, ou a lhe embaraçar os passos: até que depois de andar vinte légoas triunfante pelo Paiz contrario, se retirou para sua Provincia com o consideravel despojo de muitos gados, mulas, e cavallos. Chegando a Villaviçosa, distribuío com a costumada

Recolhe-se o Condestavel.

mada equidade pelos ſeus Soldados quanto adquirio nos quinze dias, que andou por Caſtella, reſervando ſó para ſi, o que lhe poderia ſervir na guerra. E tendo o prazer de achar neſta Villa as Senhoras Dona Brites Pereira, e Eyria Gonſalves do Carvalhal, depois das congratulações naturaes entre os reciprocos affectos, que a huma profeſſava como filho, a outra como pay, ſe deſpedio para Montemór, onde ao ſeu corpo concedeo algum tempo breve para deſcançar das fadigas paſſadas; eſperando adquirir neſte deſculpavel ocio novos alentos para os progreſſos futuros nas occaſiões, que ainda ficavaõ pendentes. Donde teve algum deſcanço.

§. V.

Acode, como obrigaçaõ mais preciſa, ás hoſtilidades feitas na Beira; e depois regeita hum cargo honorifico. Aſſiſte ás Exequias de ſua filha Dona Brites Pereira; e ſe diſpoem a deixar o Mundo.

784 GRande foy a conſternaçaõ, em que o Condeſtavel ſe conſiderou, quando de Montemór lhe foy neceſſario ſahir para ſoccorrer a quatro negocios, que a hum tempo o inquietáraõ. ElRey o chamava para o ajudar no importante cerco de Tuy, onde ſe achava eſperando pelo Rey de Caſtella, que vinha peſſoalmente ſoccorrer aos ſitiados. Da Beira lhe fez aviſo ſeu Governador Gonſalo Vaſques Coutinho, que neſta Provincia entrára o Infante D. Diniz executando infinitas hoſtilidades ſem oppoſiçaõ; porque naõ havia poder ſufficiente para lhe reſiſtir; e que neſte caſo devia elle concorrer a evitar mayores eſtragos. Do Alem-tejo lhe chegou noticia, que neſta Provincia ſe eſperava a entrada do Meſtre de Santiago, valendo-ſe da auſencia do Condeſtavel para concluir o que naõ pudera, á viſta do ſeu campo: e de Lisboa finalmente o chamava a formidavel invaſaõ da Armada Caſtelhana. Negocios juntos, que occoreraõ.

785 Neſta afflicçaõ conſultou aos companheiros, ouvindo-os, para eſcolher o melhor conſelho, em ordem á determinaçaõ, que deſejava tomar com acerto. E ainda que os encontrou deſgoſtados com a falta dos premios, e tambem dos ſoldos; tudo com a prudencia, mais que com a Conſulta do Condeſtavel.

deſpe-

despeza compoz em tal fórma, que lhes ganhou as vontades para se conformarem com o seu projecto. Assentando, pois, que primeiro devia acodir ás incivilidades, e destroços, que o Infante continuava na Provincia da Beira, marchou a impedirlhe os progressos. Chegou a Castellobranco, e constando-lhe, que D. Diniz se achava na Covilhãa distante dalli sete légoas, com a imprudente pertençaõ, de que os nossos o acclamassem, e reconhecessem Rey de Portugal; tomou a resoluçaõ de lhe aconselhar por escrito a desistencia, que devia fazer do empenho, antes que o violentasse com o castigo das armas, que elle suspendia entretanto, que esperava a reposta da seguinte Carta, a qual tambem vay fielmente copiada do seu original.

D. Diniz na Covilhãa.

Carta do Condestavel para D. Diniz.

786 *SEñor. Nuno Alves pereira, Conde de Barcellos, e de Ourem, e darrayolos, Condestabre por meu Sñor elrey de portugal, e seu mordomo mór, me encomendo na bosa grasa, e mercé, e bos fago saver, que a mi me bee dito, que bós somdes bindo com muntas gemtes ao reyno de meu Sñor elrey, e fageis em elle guerra, mal, e dano; e ainda ho peor bee, que por hum bindes, vos chamais rey de portugal, do que me muito marabilho, e me parece, que se do boso conselho soo tal nome tomastes, que ho debereis melhor de cuidar, e se bolo outrem conselhou, emtendo, que bos nom conselhou berdadeiramente; porque para home de boso estado bee cousa fea, e bergonhoza: e porem eu semtindo munto estas couzas, que som comtra o serbiso de meu Sñor elrey, som bindo a esta terra por bolas contrariar com ajuda de Deos; e hoje este dia da feitura desta carta cheguey aqui a Castelo branco, e embiobolo a diger, para seredes dello certo, e rogobos, e pesobos, que nom hajais por nojo hum pouco bos deter, porq; Deos querendo eu serey com bosco daqui a tres dias pouco mais ou menos &c.*

D. Diniz se retira.

787 Naõ chegou o Infante a receber a Carta, porque foy o mesmo ser buscado do Condestavel, que retirarse, temendo o seu nome tanto, como as suas armas, que já muitos dos que o acompanhavaõ haviaõ escarmentado. E como o Mestre de Santiago naõ se atreveo a fazer no Alem-

tejo

tejo a entrada, que pertendia; nem a Armada de Castella punha Lisboa na consternaçaõ, que se imaginava; tomou o Condestavel nova resoluçaõ de partir com arrebatada marcha para Tuy, a fim de soccorrer a ElRey na expugnaçaõ desta Cidade. Mas sabendo, que fora rendida, veyo de Viseu para o Porto avistarse com elle, e a receber as honras, que com ventagem aos mais vassallos lhe continuava em todas as occasiões, que se offereciaõ de se lhe mostrar obrigado.

788 Despedido d'ElRey partio para Evora, e daqui passou a tirar a Villa de Moura, da obediencia de Castella para a de Portugal; ganhando naõ só a Praça, mas tambem a vontade do seu Governador Alvaro Gonsalves de Moura: o qual conhecendo ser delicto, o que antes julgava justiça, por diligencias do Condestavel o confessou, e desempenhou depois a confiança, que delle se fez na conservaçaõ do emprego. Nesta occasiaõ recebeo o mesmo Condestavel dos nossos Religiosos assistentes no Convento daquella Villa muitas venerações, que foraõ bem correspondidas; porque o mesmo Condestavel em desempenho do affecto, que professava á Virgem MARIA Mãy dos Carmelitas, cuidava em lhe merecer o agrado nos obsequios dos Filhos.

O Condestavel na Villa de Moura.

Venera do dos nossos Religiosos.

789 Daqui voltou para a Cidade do Porto chamado d'ElRey, para ser o primeiro dos conferentes na tregua, que lhe propunha Castella. Desvanecida a pertençaõ, se recolheo á sua Provincia, e na Cidade de Evora (assim como na de Lisboa) exercitou os empregos politicos com tanta expediçaõ nos negocios, e tal madureza nos arbitrios, que além de seu Conselheiro, o honrou o Soberano com a dignidade de Governador, e Regedor das Justiças do Alemtejo, e Reyno do Algarve, por fiar da sua capacidade, e do seu juizo os desempenhos do cargo.

Eleito Regedor das Justiças.

790 Mas ainda que lho concedeo com absoluto poder para o castigo, e para o premio, independente do recurso á Corte; por essa mesma razaõ se escusou da superioridade, que sempre havia de ter limitações, ainda que na Patente naõ viessem expressadas; pois lhe ficavaõ subordinadas algumas pessoas poderosas, que mereciaõ a protecçaõ Real: e lhe dictava a prudencia, que lhe seria mais honorifica a Patente sendo restituída agora, do que ficando depois

Regeita o cargo.

em parte derrogada. Havendo, pois, de regeitar o cargo usou de hum taõ louvavel pretexto, que ainda ElRey podendo ficar queixoso, se lhe mostrou agradecido.

791 Daqui passou a Montemór o Novo, a praticar as excellentes virtudes, que saõ notorias, resplandecendo mais entre ellas a da tolerancia em outra perigosa enfermidade, em que a morte quasi ficou triunfante de seus alentos vitaes. Mas defendendo-o a providencia Divina para os fins, que o havia destinado, venceo a gravidade da molestia; da qual ainda mal convalecido veyo a Leiria exercitar a occupaçaõ de Condestavel, e assistir nas Cortes, que nesta Cidade se celebráraõ para o juramento do Infante D. Duarte, que por falecimento de seu irmão D. Affonso em Braga, foy o legitimo herdeiro do Reyno, onde succedeo a seu pay no governo, ainda que lhe naõ foy igual na fortuna.

Padece outra grande doença.

792 Achando-se em Villaviçosa occupado na fundaçaõ da famosa Igreja de Santa MARIA, e Senhora Nossa da Conceiçaõ, na qual a seu tempo fallaremos, teve a sensivel noticia da morte de sua filha a Condessa Dona Brites, que havia contrahido illustre matrimonio com o Senhor D. Affonso, filho d'ElRey D. Joaõ I. Sem embargo de naõ ser elle necessario para assistir a esta luctuosa funçaõ, partio logo para Chaves, onde equivocando o seu notorio pezar com a consolaçaõ de abençoar aos seus Netos, mostrou, que para dissimular tanta mágoa, tinha coraçaõ igual á sua mesma grandeza. Daqui com animosidade propriamente sua, acompanhou o respeitado cadaver até o Convento das Religiosas de Santa Clara de Villa do Conde, onde lhe assistio ás Exequias, parecendo no exterior estatua muda, ao mesmo tempo, que no interior, aquelle golpe tanto o lastimava, que lhe chegou a commover toda a alma. Em fim tal foy a impressaõ, que na memoria lhe fez aquelle lastimoso catastrofe, que deste lugar, depois que no Coro baixo do mesmo Convento se fechou a sepultura da filha, se retirou com intento (segundo o que já comsigo resolvera) de passar o resto da vida resuscitado para Deos, como se para o Mundo desde entaõ se considerasse morto.

Morte de sua filha Dona Brites.
Faleceo no anno de 1415.

Impressaõ, que nelle fez esta pena.

793 Porém antes de satisfazer este Religioso desejo, quiz primeiro occuparse em fabricas sagradas, que dedicou

a sua

a sua poderosissima Protectora MARIA Mãy de Deos, erigindo humas desde os primeiros alicesses, e chegando outras á sua ultima prefeiçaõ; sendo mais, que todas sumptuosa na grandeza, e na figura este Real Convento, chamado de Santa MARIA do Carmo de Lisboa, que já se achava muito adiantado; sublime padraõ de marmores, jaspes, e outras preciosas pedrarias, firmado sobre profundos alicesses de exquisita fórma, que a naõ serem sufficientes para sustentar taõ grave arquitectura, se lavrariaõ de metal. E tanta era a magnanimidade do Fundador, que em desempenho da sua affectuosa deliberaçaõ, se fosse cousa possivel ao poder humano, os faria de diamantes. Convento do Carmo de Lisboa.

§. VI.

Vay á Conquista de Ceuta, e se restitue á Patria vitorioso.

794 ELRey sem penetrar a resoluçaõ do Condestavel, pedio-lhe o seu parecer em huma materia de grande pezo, esperando, que nella o ajudasse com a propria pessoa. Communicou-lhe a viagem, que pertendia fazer a Ceuta, a fim de conquistar esta Cidade em beneficio da Fé, sendo o Condestavel o primeiro, a quem descobrio este projecto, e o unico que bastou a confirmallo no intento; porque naõ só o approvou, mas logo se offereceo para se expor aos perigos de expediçaõ taõ gloriosa. Preparou-se com effeito huma formidavel Armada, que constava de 220 vèlas, entrando neste numero as náos grossas, galés, e embarcações de remo, a qual posta de verga dalto, naõ havia ainda quem penetrasse o designio d'ElRey, que neste Reyno deu occasiaõ para differentes discursos, e o seu brádo espalhando-se por toda a Europa, deixou humas das Potencias visinhas receosas, outras vacillantes. Conhecia-se, que nesta empreza empenhava ElRey a propria pessoa: e por essa causa chegáraõ varios Embaixadores a buscallo com cautelosos pretextos, mas nenhum percebeo o fim da prevençaõ; até que o Monarca fiando este segredo dos seus Cabos, os convocou, e lhes disse: *Que posto se achava desobrigado de lhes pedir conselho para huma acçaõ, em que nenhum*

O Condestavel consultado.

Prepara-se a Armada.

Os Cabos ouvidos.

nhum Catholico devia pôr contrariedade, ſempre queria ouvil-los, pondo-lhes primeiro diante dos olhos o goſto, com que ſe expunha a ſacrificar a vida propria, e o ſangue de ſeus filhos em obſequio da Religiaõ.

795 Neſta Junta mandou, que primeiro que todos fallaſſe o Condeſtavel: e por mais, que eſte prudente Vaſſallo ſe eſcuſou de aceitar aquella honra, ainda quando lhe deviaõ preceder os Infantes, que eſtavaõ preſentes, cedeo convencido da obediencia; porque o primogenito D. Duarte, a quem ſe devia o lugar primeiro, foy o que com importunas inſtancias o perſuadio a que ſatisfizeſſe á reſoluçaõ d'ElRey. Fallou entaõ o Condeſtavel, diſcorrendo na preſente materia com razões taõ ajuſtadas, que naõ ficou fundamento algum para novas ponderações: e ſó creſcéraõ motivos para os circumſtantes mais ſe inflammarem nos deſejos de arriſcàrem as vidas em utilidade da Fé. Seguida finalmente a diſpoſiçaõ do Soberano, com elle embarcáraõ os Infantes D. Duarte, D. Pedro, D. Henrique, o Senhor D. Affonſo, Conde de Barcellos, e os Fidalgos da primeira diſtinçaõ, que logo ſe fizeraõ promptos a partir. Embarcada tambem a milicia, deſaferrou a Armada, e ſoltou as vélas aos 25 do mez de Julho de 1415, dia conſagrado ao Apoſtolo Santiago, em cuja protecçaõ muito confiavaõ os Conquiſtadores. Todos em boa conſerva felizmente chegáraõ a ſurgir defronte da Cidade de Ceuta, dando aos Infieis huma viſta horroroſa, e nella aviſo para nos fazerem creſcida reſiſtencia.

O Condeſtavel votou primeiro.

Chega a Armada a Ceuta.

796 Interrompeo a noſſa proſperidade huma repentina tormenta de vento taõ rijo, que naõ podendo as náos ſofrer o impeto dos mares, eſtiveraõ em perigo evidente de ſerem ſoçobradas. Por evitar taõ imminente damno, ElRey, e os Principes, levadas as ancoras, ſe refugiáraõ na enſeada de Gilbaltar; e os navíos mais groſſos buſcáraõ o porto de Málaga. O reſto da Armada ficou á ordem do Condeſtavel, que ſem temer o infortunio receado de todos, eſteve ſobre ferro, triunfante naõ ſó da ſoberba dos elementos, mas tambem da impaciencia dos Soldados; cuja deſeſperaçaõ temperou com razões perſuaſivas de ſofrimento, do qual elle dava ſingular exemplo neſte accidente. Ainda a tempeſtade durava, quando ElRey a todo o riſco mandou huma embar-

Tempeſtade, que ſobreveyo.

Succeſſo das embarcações.

embarcaçaõ, que sofria melhor os mares, com aviso ao Condestavel, para que se viesse recolher na mesma enseada de Gibaltar, por ser paragem, onde estariaõ todos seguros de qualquer ruina. Executada esta ordem, assim que acabado o temporal apontou vento de servir, voltou a Esquadra naval para o surgidouro de Ceuta, vencendo sempre o Condestavel sobre as ondas os perigos, como se neste Imperio a espada lhe servisse de tridente.

797 Na occasiaõ do desembarque embaraçado com os effeitos da mais cruenta opposiçaõ, o Condestavel foy dos primeiros, que puzeraõ o pé em terra, e a foraõ ganhando. Os inimigos naõ podendo resistir aos seus pezados golpes, ainda que eraõ numerosos, e pelejavaõ sem amor das vidas, começáraõ logo a cedernos o campo, e a vitoria. Acodiraõ os seus Cabos a querer animar a froxidaõ dos soldados: mas ficavaõ logo desangrados do nosso ferro, sem haver golpe perdido, nem movimento da nossa parte, que naõ promettesse ventura. O Condestavel rompeo muitos batalhões dos contrarios, levando diante de si quantos se lhe oppunhaõ: até que os nossos, seguindo aos Mouros, que buscavaõ a Cidade para a defensa, perdida a ordem, entráraõ com elles de envolta, desprezando os novos assaltos, que lhes sobrevinhaõ nas ruas da mesma Cidade. Ganhada com effeito esta Praça, ainda faltava render o Castello. Porém o Condestavel o assaltou intrepido, e delle tomou posse sem opposiçaõ, indo depois congratularse com ElRey, dos felices successos de taõ fermoso dia. Naõ tivemos em toda esta conquista mais perda, que de oito homens. Dos inimigos naõ se pôde averiguar o numero dos mortos, que huns avaliáraõ em cinco mil, e outros em dez mil.

Desembarca o nosso Exercito.

Alcançamos a vitoria.

Numero dos mortos.

798 Passados poucos dias, appareceo repentinamente hum copioso Exercito de Mouros, formado naõ só dos que nos fugiraõ da Cidade, mas de outros, que concorréraõ das povoações visinhas. Formaraõ-se defronte da Porta de Fez, que ElRey mandou abrir para lhes mostrar o desprezo, com que esperava o seu poder. O Infante D. Pedro impaciente de ver, que o inimigo se demorava no assalto, sahio com alguns Soldados a picallo. Depois delle sahio logo ElRey com poucos companheiros a ajudar a vitoria, que

Novo accommetimento dos Mouros.

ſe lhe retardava. O Condeſtavel, que por eſtar em quartel diſtante, naõ lhe foy poſſivel acodir ao primeiro eſtrondo, tendo noticia, que ElRey andava peſſoalmente pelejando, veyo demandar a porta de Fez; e achando-a deſamparada, deixou nella guarniçaõ ſufficiente. Daqui ſahio acompanhado de vinte Portuguezes a ferir o inimigo: e vendo que ElRey ſe empenhava a retirar os noſſos, por ſe vencerem tanto da ira, que ſe eſqueciaõ da diſciplina; concorreo com eſte pequeno ſoccorro para aquella parte, e logo a batalha moſtrou melhor ſemblante. Com razões taõ efficazes, como eraõ todas as ſuas, conſeguio que ElRey, e os Infantes ſe retiraſſem em quanto elle recolhia os Soldados. Poſtas em ſalvo as Peſſoas Reaes, formou o noſſo campo, e começou a pelejar com tanto fervor, que o inimigo recebeo hum damno conſideravel, e com induſtria nos foy provocando, e fugindo. Naõ permittio o Condeſtavel, que os noſſos lhe ſeguiſſem o alcance, pelo juſto receyo, que tinha das emboſcadas; contentando-ſe com ver os Mouros laſtimados, e ſem animo para nos ſeguirem, quando para a Cidade marchavamos vitorioſos.

Soccorro do Condeſtavel.

Recolhe-ſe vitorioſo.

799 Retirado o inimigo, appareceo dalli a poucos dias mayor Exercito capitaneado por Calabençala, Mouro de grande valor, e de ſangue Real; Senhor, que até aquelle tempo havia ſido da meſma Cidade de Ceuta: e ſentido da perda da ſua caſa, e fazenda, vinha com animo de vingarſe da injuria, e reſtaurar a Praça. Porém ainda que pertendeo eſcalar as muralhas da Cidade com aſſalto geral, por direcçaõ do Condeſtavel ſe lhe reſiſtio de ſorte, que naõ ſó achou impoſſivel a execuçaõ do intento, mas laſtimado de ver o eſtrago do ſeu campo, mandou tocar a recolher, e a retirar os mortos. Quiz o Condeſtavel ſahir a carregallos: ElRey o eſtorvou, dizendo-lhe: *Que dos Mouros ſó queria as Cidades, e naõ as cabeças: Que pois havia ganhado Ceuta, que viera conquiſtar, naõ pertendia outra gloria.* Sogeitou-ſe o Condeſtavel em attençaõ ao Monarca: mas naõ ſe deſcuidou de obſervar os movimentos do inimigo para lhe fruſtrar os deſignios: até que os Mouros de todo ſe retiráraõ, deſpedindo-ſe da Cidade com eſtrago fatal, feito nas caſas de prazer, arvores, e gados de todo o contorno. O Con-

Novo Exercito de Mouros para reſtaurar Ceuta.

Fogem os Mouros de todo.

Condestavel, a quem ElRey havia encarregado os bastimentos da Praça, os prevenío de sorte, que poderiaõ sobrar á necessidade de muitos annos. Deixada finalmente a Cidade entregue a D. Pedro de Menezes, seu Governador, voltou o Condestavel em companhia d'ElRey para a Patria, onde depois de restituido, se consagrou ao serviço de Deos sem outros cuidados. Voltaõ os nossos á Patria.

CAPITULO V.

De algumas disposicões precizas para se erigir, e depois habitar o Convento do Carmo de Lisboa.

800 FOy o magnanimo Condestavel pontualissimo em desempenhar a sua devoçaõ na fabrica deste Regio Convento, do qual daremos depois huma diffusa, e conveniente noticia, escrevendo todas as particularidades assim da Igreja, como das partes principaes do mesmo Convento, no estado, em que de presente se acha; por naõ caber na clareza da Historia Chronologica a distinçaõ das partes, que ficáraõ da sua primeira fundaçaõ, e das que depois accresceraõ por industria dos Prelados, e beneficio dos Fieis. Mas porque essa larga descriçaõ depende de Tratado particular, a seu tempo o daremos a ler, depois que chegarmos á final conclusaõ de tudo o que pertence ás acções do nosso Fundador, dirigidas ao material, e tambem ao formal da fundaçaõ. Declaraçaõ necessaria.

§. I.

Compra o Senhor Condestavel o chaõ para nelle fundar o Convento.

801 POr antiga tradiçaõ se diz, que no sitio deste Convento houve huma Ermida de Nossa Senhora com o titulo das Candeas, com que a Igreja celebra o ineffavel Mysterio da sua Purificaçaõ; e que neste sagrado Edificio floreceo huma devota Confraria, que servia Antiga tradiçaõ.

á mesma

á mesma Senhora; sendo os Irmãos os seus perpetuos Administradores. Tambem se affirma, que havendo o Condestavel de fundar este novo, e sumptuoso Templo, se concertára com os taes Administradores, para que lhe permittissem fazello naquelle lugar debaixo de certas condições, como de ficarem elles com o uso da Capella mór, para nella continuarem juntamente com os Religiosos os seus Exercicios espirituaes, e mais funções Ecclesiasticas, que sem perturbaçaõ da Communidade se lhes poderiaõ permittir; como a pessoas, ainda que seculares, unidas aos Religiosos, por huma affectuosa, e quasi indissoluvel confraternidade.

802 Mas ainda que estas, e outras regalías apontaõ os amados Confrades do nosso Santo Escapulario, perseverando com o brazaõ de serem posteridade dos antigos Administradores da Ermida, chamados vulgarmente Irmãos *do Capellinho*: como o contrario consta de Escrituras authenticas, e monumentos firmes; ficaõ os Religiosos desobrigados de convir em todo o rigor de seus desejos. Verdade he, que pelos merecimentos de taõ dignos, e tanto nossos affeiçoados Irmãos, lhe deviamos conceder as mais excellentes prerogativas: porém assim como naõ podemos negar, que em tudo saõ credores da nossa especial estimaçaõ; tambem elles devem confessar, que nas funções de nossas mais particulares solemnidades em tudo saõ admittidos.

Irmandade do Capellinho.

803 O que nesta materia temos por certo, he, que o chaõ do Convento foy de huma Herdade, que o Senhor Condestavel comprou aos Religiosos da Santissima Trindade: e as terras da parte do Sul da Igreja, onde estaõ os grandes arcos, ou botaréos, que á parede da mesma Igreja servem de fulsimento, foraõ de Micer Carlos Peçanha, Almirante deste Reyno, e de sua mulher Dona Brites Pereira. Tudo consta de huma Escritura celebrada na Era de Cesar de 1437, que corresponde ao anno de Christo de 1399, pela qual o Condestavel lhe deu humas casas suas no Poço da Foteya, sitio, que entaõ se chamava Judiaria Velha de Lisboa; e foraõ em troca, *ou escambo* (segundo diz) *por hum campo e serro em que entaõ estavaõ suas cazas apar do Mosteiro, e Igreja, que elle mandava fazer naquelle lugar conforme o ajuste que entre si como partes celebraraõ*: e vinha

Herdade do Condestavel.

Escritura, que vay no fim do volume, neste numero. ☼

vinha a ser: *Que por humas casas do mesmo Almirante, que se deitáraõ abaixo naquelle largo, que hiaõ atestar com o seu ferregial, elle dito Condestavel mandaria fabricar outras á sua custa, onde ao Almirante conviesse, em tal fórma, que ao mesmo tempo, humas se fossem erigindo, e outras desfazendo.*

804 Fallando na mesma Escritura á cerca das confrontações do Convento, diz assim: *Por huma parte vay attestar no vosso ferregial, e pela outra com herdade da Trindade, e outra herdade minha, que houve do dido Mosteiro da Trindade &c.* E se houvesse aquella Ermida neste sitio, seria de admirar, que della naõ fizesse mençaõ o Senhor Condestavel, trazendo á memoria assim o ferregial do Almirante, como as herdades, alheya, e propria, daquella circumferencia. De haver neste sitio a dita herdade, naõ faltaõ provas, que poderiamos allegar: porque ainda na Provincia vivem Religiosos de muita idade, que na Cerca do mesmo Convento viraõ oliveiras, as quaes pela grossura, e corrupçaõ do tronco, indicavaõ trazer sua origem de muitos seculos: e da Ermida, em que se falla, nem se encontraõ memorias, nem apparecem vestigios.

Prova para o intento.

Razões provaveis.

805 Mas como desta authorisada Confraternidade havemos de fallar com a possivel individuaçaõ, quando da Capella mór da nossa Igreja dermos noticia; entaõ se acabará de conhecer a certeza, que ha da antiguidade destes nossos Irmãos, sem que lhes seja necessaria affectaçaõ alguma para estabelecimento da incomparavel gloria, que gosaõ de serem com a nossa Communidade congenitos neste Convento, muito antes de concluído. Basta agora allegarmos, para o nosso intento, a Escritura acima declarada, a qual foy celebrada em Lisboa, e feita por Gomes Lourenço aos 28 de Agosto do sobredito anno de 1399; cuja copia daremos a ler no fim deste volume.

Antiguidade dos Confrades do Capellinho

*

§. II.

Pede as licenças necessarias.

806 PAra o Senhor Condestavel dar principio a este Sacro Edificio, pertendeo d'ElRey a licença, e nelle achou protecçaõ. Esta nos consta da Carta do mesmo Senhor

Licença, e protecçaõ d'ElRey.

Senhor Condeſtavel, que adiante copiaremos: Conſta, que *ElRey ſeu Senhor* (como elle diz) *em tudo conveyo com a ſua vontade, permittindo-lhe fazer a obra como melhor lhe pareceſſe, e prometendo-lhe concorrer com tudo o que neceſſario foſſe da ſua parte.* Intereſſou-ſe o Monarca no effeito deſta grandioſa fabrica (poſto que ſem deſpeza propria) por muitos titulos: já para que eſte ſeu amado Vaſſallo deixaſſe o melhor deſempenho da ſua devoçaõ, e liberalidade: já para que eſta Corte mais ſe authoriſaſſe com a poſſe de hum Templo capaz de encher com a ſua grandeza os olhos humanos.

807 Mas porque lhe era igualmente preciſa a faculdade da Igreja, recorreo á ſua viſivel Cabeça, que entaõ era o Papa Urbano VI, repreſentando-lhe ſeu intento, e o motivo, que o inclinava a executallo, rogando-lhe, que lhe concedeſſe benignamente eſta graça para honra de Deos, e gloria de ſua Mãy Santiſſima, a quem ſeu affecto ſe dirigia, e a nova fabrica ſe conſagrava. Muito louvou ſua Santidade eſte fervoroſo deſejo, e por cauſa delle foy ſua propoſta naõ ſó attendida, mas tambem gratificada por clauſulas expreſſivas, que ſe contém no Breve, mandado para eſſe effeito paſſar no dia 8 de Dezembro do anno de Chriſto de 1386, achando-ſe o meſmo Papa na Cidade de Genova. Principia o Breve: *Piis Fidelium votis, &c.* Cuja copia ſe achará juntamente com outras no fim deſte volume. Veyo commettido ao Biſpo de Viſeo, para que delle foſſe Executor: bem que em attençaõ ao Condeſtavel, eraõ tanto como elle, empenhados em o receber, os que o poderiaõ impugnar.

Licença do Papa.

*

808 Para demonſtraçaõ do muito, que o Vigario de Chriſto ſe obrigava de taõ heroica piedade, querendo correſponder á liberalidade, com que elle offerecia á Virgem Senhora taõ aventajado donativo, multiplicou em ſeu obſequio os favores, mandando-lhe paſſar em hum meſmo dia, que foy aos 26 de Novembro do anno de 1387, dous Breves: hum em que revalidava o que antes obtivera para contrahir matrimonio com a Senhora Dona Leonor de Alvim, ſem embargo do parenteſco: outro para que pudeſſe fazer celebrar Miſſa a qualquer hora, que foſſe conveniente depois da meya noite, a fim de que elle, ſua Eſpoſa, e familiares a ouviſſem particularmente, ainda nas occaſiões de interdicto,

Outras Graças, que lhe fez o meſmo Summo Pontifice.

naõ

naõ havendo para elle incorrido. Principía este ultimo Breve: *Dilecto filio nobili viro Nuno Comiti, &c.* o qual se guarda com outros no Archivo deste Convento.

§. III.

Dá principio á fundaçaõ, e depois de algum trabalho, se effeitúa a obra da Igreja.

809 CONseguidas as licenças, que eraõ precisas, cuidou o Senhor Condestavel em dar principio á fundaçaõ da sua grandiosa obra, no sitio, que escolhera, por ser para o intento o mais accommodado. Delle daremos noticia quando descrevermos todo o Edificio depois de concluído. Feita a primeira planta, confórme o desejo do magnanimo Fundador, ficava a Igreja com a frontaria para a banda do Rocio, para o qual se havia de descer por degráos, que fossem deminuindo até a planicie do valle. Este por estar naquelle tempo cuberto de arvoredo se chamava *Val-Verde*, nome, que ainda conserva, naõ pelo que parece, mas em memoria do que antes fora. Porém occorreraõ tantas difficuldades contra a execuçaõ do desenho, que o prudente Fundador se sogeitou a variar de resoluçaõ; sendo no seu conceito, mais que todas poderosa a intelligencia, de que era proprio das Igrejas insignes da Christandade terem a porta principal para o Occidente, pela razaõ, que, entre outras, os Escritores assinaõ, de que os Fieis hajaõ de adorar a Deos voltados para o Oriente, donde recebemos o incomparavel beneficio da Redempçaõ.

Primeira planta da obra.

Como foy regeitada.

810 Assentando-se, pois, que o Edificio se fundasse confórme a idéa, que agora vemos executada, ajustou o Senhor Condestavel a obra com os Mestres, que para ella se lhe offereceraõ: e logo lhes disse, que haviaõ de principiar pela Capela mór, e cruzeiro da Igreja, para com brevidade collocar a Soberana Mãy de Deos, a quem todo o Edificio era consagrado. Juntos os materiaes, e aberto o alicesse, se deitou com grande solemnidade a primeira pedra no mez de Julho do anno de Christo de 1389: e ainda que naõ achamos memoria do dia certo, em que se praticou esta festiva acçaõ;

Idéa, que se seguio.

Anno de 1389.

Quando se deitou a primeira pedra.

como depois o Veneravel Fundador declarou, que sempre no seu coraçaõ propuzera edificar este Convento para a Ordem de Nossa Senhora do Carmo, crivel he, que celebraría a funçaõ no dia 16 do dito mez, por ser o proprio da Commemoraçaõ solemne da mesma Virgem Senhora.

O que aconteceo nos primeiros alicesses.

811 Porém tanto foy o prazer, que resultou desta acçaõ de piedade, quanto o desgosto, que sobreveyo de se achar, que o terreno era composto de arêa morta, taõ incapaz de semelhante fabrica, que sendo preciso, para segurança da obra, profundarem-se mais os alicesses, correo a arêa, e naõ só arruinou os primeiros fundamentos, mas nelles perigáraõ algumas vidas. Segunda vez se abríraõ os mesmos alicesses, e os fundamentos se erigiraõ mais reforçados: mas sempre aconteceo o mesmo infortunio: porque ainda, que a cautella dos officiaes lhes salvou as vidas, naõ bastou a fortaleza da nova parede a resistir á violencia da arêa, que outra vez correo, e aballando as pedras, as deixou sobterradas, e fez toda a despeza inutil. Nestes termos, veyo o Veneravel Fundador a conhecer, que a difficuldade deixava de se vencer por falta de intelligencia dos Mestres, porque eraõ notorios os erros, que na primeira vez fizeraõ, e na segunda naõ emendáraõ.

Abrem-se outros.

Entraõ na obra novos Mestres.

812 Despedidos por essa causa, sem outro castigo, que ficarem por elle regeitados, fez o mesmo Fundador novo ajuste com outros Mestres, que achou serem os mais famosos na pratica do seu officio. Eraõ tres, e todos com o mesmo appellido. Chamavaõ-se *Affonceanes*, *Gonçaleanes*, e *Rodrigeanes*. E sem embargo de os julgar a opiniaõ commua capazes de effeituarem a obra, como elles promettiaõ, andava o Senhor Condestavel taõ receoso do successo do terceiro jacto, que naõ sabia como lhe houvesse de segurar a felicidade á custa das mayores despezas: de tal sórte, que ouvindo aos Mestres excluídos, desculparem-se com o pretexto de que o terreno naõ era apto para taõ sublime fabrica, porque as pedras naõ tinhaõ pezo, que bastasse a sustentar a força da arêa, que sobrevinha; chegou a protestar (e na opiniaõ de alguns, com juramento) que se os alicesses terceira vez se arruinassem, *os bavia de fazer de bronze*.

Intento, que teve o Cõdestavel.

813 Sem

813 Sem fiar do cuidado alheyo cousa, que pudesse caber na diligencia propria, tirou huma exacta informaçaõ á cerca dos melhores officiaes de Canteiro, que se achavaõ em Lisboa: e com effeito convidou para a obra os quatro mais perítos, que eraõ dos nomes seguintes: *Lourenço Gonsalves*, *Estevaõ Vasques*, *Lourenço Affonso*, e *Joaõ Lourenço*. Até para amassarem a cal mandou vir dous homens, bons servidores, que lhe sabiaõ dar a melhor tempera, Judêos de profissaõ, e se chamavaõ *Judas Accarron*, e *Benjamim Zagas*. Com todos fez contrato, e se ajustou, que trabalhariaõ de jornal, em tal fórma, que em quanto o Senhor Condestavel lhes naõ faltasse aos pagamentos, naõ se poderiaõ elles isentar do seu serviço nesta obra. Da mesma Escritura feita naquelle tempo constaõ os pagamentos, que se lhes faziaõ: e segundo se acha nella declarado: *Davaõ a cada servidor dez reaes cada dia, e ao official, que era official trinta reaes.* Este era o jornal do Mestre explicado com a reduplicaçaõ do termo Official; pois os outros *só recebiaõ treze reis por dia, e ganhavaõ bem para dous alqueires e meyo de trigo, porque valia entaõ a cinco reis.* Consta do livro, e Tombo dos Brazões, e Armas das Familias deste Reyno, que está no Cartorio da Nobreza, no titulo 6, que trata dos Pereiras a folhas 17. A dous Escudeiros seus de grande confiança encarregou as duas occupações, a hum de pagador, a outro de mandador da obra. O mandador foy Alvaro Pires, o pagador Pedro Gonsalves, reservando sempre para si a principal superintendencia.

Officiaes de Canteiro.

Servidores da obra.

Pagamentos, que se lhes faziaõ.

Pagador, e mandador.

814 Lavradas as pedras na fórma, que pareceo conveniente, e bem disposto o mais que *necessario foy para o intento*, (dizem as nossas Memorias) *logo com estes bons officiaes empeçou o Conde a sua obra a terseira vez pela parte do valle, e nom quis levar os fundamentos direitos a fundo, por assim lho certificarem os Mestres, mas para mais fortificaçaõ, acordaraõ, que fossem inviazados com seus degraos; e que empeçassem hum bom salto a traz do valle* (hoje chamado Valverde) *para que nom só tivessem a terra, que nom corresse, mas que quando as paredes fossem erguidas, nom lhe podesse a terra fazer alguma rapazia.*

Idéa dos terceiros alicesses.

 815 Por

815 Por eſte modo ſe conſeguio o pertendido effeito, depois de huma conſideravel deſpeza, que o magnanimo Fundador avaliou por bem empregada, aſſim que vencida a difficuldade, foy a obra acima. Oito annos (que ſe contárão até o de 1397) ſe gaſtárão na fabrica dos aliceſſes, e Cruzeiro da Igreja. Continuárão-ſe depois as paredes do corpo da meſma Igreja, com a qual o Veneravel Conde nos ſeus dias chegou á ultima perfeição. Mas por defeito da meſma terra, quando as ditas paredes fizerão aſſento, abrio o frontiſpicio por entre o portico, e o cunhal da parte do Sul, e dizem as Memorias deſte ſucceſſo: *Que a não ſer a frontaria tão forte de pedra lioz, ſempre viria ao fundo.* Que eſtas ruinas procedião da inconſtancia da arêa, que compoem eſte terreno, ſe prova com os aliceſſes, que de preſente ſe abrem nas viſinhanças da meſma Igreja, em qualquer deſcida do monte, pois he certo, que nelles ſe vencem ſemelhantes difficuldades: e no profundo poço, que na cerca deſte Convento ſe abrio no anno de 1719, ſe experimentou qual era a qualidade do terreno; difficultando-ſe, por eſſa cauſa, de tal modo a empreza, que para ſe conſeguir o intento foy neceſſario, que a boa intelligencia des Meſtres ſe ajudaſſe dos melhores artificios.

Effeito da diligencia.

Ruina da parede da Igreja.

816 Grande foy o cuidado, que ao Senhor Condeſtavel, e não menos aos officiaes cauſou aquella novidade: e buſcando-ſe o meyo mais proporcionado de ficar toda a ruina bem reparada, ſe aſſentou, que a parede do Sul devia ſer reforçada com huns arcos, que a ſuſtiveſſem, para effeito de não dar mais de ſi para aquella parte. Daqui procedeo o fazerem-ſe os botaréos, que actualmente exiſtem no lugar, onde (como já eſcrevemos) eſtavão as caſas do Almirante Micer Carlos Peçanha, as quaes ſe deſmancharão por Eſcritura, que houve de eſcambo, ou troca, como fica dito. Semelhantes arcos, ou botaréos ſe encoſtárão á outra parede da Igreja da banda do Norte: e poſto que eſtes já ſe lançarão abaixo, foy porque na meſma parede em altura competente da parte do Clauſtro ſe accreſcentou mayor groſſura; e ſe entendeo, que levantados os pedeſtaes dos arcos do meſmo Clauſtro com a mais obra, que ſobre elles ſe tem erigido, ſupprem aos botaréos, que antes forão neceſſarios, e depois ſuperfluos.

Botaréos, com que ſe reparárão.

Numero 803.

§. IV.

§. IV.

Fazem-se commodos, e saõ os Carmelitas da Villa de Moura chamados para assistirem no Convento de Lisboa.

817 ASsim que a obra da Igreja se foy augmentando, logo o piissimo Condestavel dispoz, que se fizesse a necessaria accommodaçaõ para os Religiosos, que haviaõ de viver neste seu Convento. Desde que se resolveo a fabricallo, he certo, que sempre insistio na vontade de o doar aos Carmelitas, por gosarem o prezado titulo de Filhos especiaes da Mãy de Deos. E posto que este segredo naõ foy naquelle tempo revelado, sempre veyo a ser bastantemente percebido, já pela eleiçaõ, que elle fizera dos mesmos Carmelitas para primeiros habitadores do Convento, ainda que entaõ só como hospedes; e já pela affectiva devoçaõ, que professava ao nosso Habito, a qual cresceo depois que teve naõ só noticia, mas tambem experiencia da exacta observancia, e louvavel procedimento dos nossos Religiosos do Carmo de Moura.

Principio do Convento.

818 Na occasiaõ, em que foy reduzir esta Villa á obediencia de Portugal, ou em outras, que se lhe offereceraõ quando residio no Alem-tejo, teve com aquelles Religiosos muita communicaçaõ, e com os dous Padres Doutores Fr. Affonso de Alfama, e Fr. Gomes de Santa Maria boa amisade. Por essa causa lhe constavaõ algumas particularidades daquelle Convento, onde ainda se guardava o primitivo rigor da nossa Regra na fórma, que o nosso Jerosolymitano Patriarca Santo Alberto a entregou a S. Brocardo, segundo Geral dos Latinos, para a fazer professar em toda a Ordem. Sabia (como depois expressou) que por virtude da mesma Regra naõ comiamos carne; mas que só fóra do Convento, sendo hospedados em casa estranha, por naõ darmos opressaõ, nos era permittido comer as viandas, que com a substancia da mesma carne se preparaõ. Naõ ignorava a continuada abstinencia, em que viviamos, pois além dos jejuns da Igreja, guardavamos os da Ordem por tempo de seis mezes continuados, que vinha a ser desde a festividede da Exaltaçaõ da Cruz, até á Paschoa da Resurreiçaõ. Via finalmente

Communicaçaõ do Senhor Condestavel, com os Carmelitas.

Noticia, que teve do nosso Instituto.

te o indiſpenſavel ſilencio, e quotidiana Oraçaõ daquella ſempre occupada Communidade: e aſſim deſtas eſpeciaes, como de outras Regularidades communs ás mais Religioens, formava dos Carmelitas hum conceito igual ao ſeu merecimento.

Porque naquelle Convento ſe guardava toda a Regra.

819 A razaõ porque naquelle Convento ſe guardava o rigor primitivo de noſſa Regra, he, porque ainda os Summos Pontifices naõ haviaõ mitigado os tres Pontos, ou Capitulos della, que acháraõ ſer convenientes, para melhor nos empregarmos no ſerviço da Igreja, em ordem aos fins para os quaes fomos recebidos na Europa. O Papa Eugenio IV foy o primeiro, que ponderou as cauſas, que ſe allegáraõ; e havendo-as por juſtificadas, nos diſpenſou a abſtinencia da carne, e permittio, que a poderiamos comer tres dias na ſomana, nos quaes ficariamos tambem deſobrigados do quotidiano jejum dos ſeis mezes; e finalmente nos mitigou o continuo ſilencio, como incompativel com os activos miniſterios, que actualmente exercitamos: o que tudo mandou Sua Santidade executar por huma Bulla paſſada em Março de 1431, a qual principía: *Romani Pontificis, &c.* A meſma graça confirmáraõ os Papas Pio II no anno de 1459, e Xyſto IV no de 1476.

Quando foy mitigada.

Saõ os Religioſos do Carmo chamados.

820 Communicou o Condeſtavel a ElRey o ſeu deſignio: e com approvaçaõ ſua eſcreveo ao Padre Doutor Fr. Affonſo de Alfama, Vigario Geral dos Carmelitas deſte Reyno, rogando-lhe, que do Carmo de Moura, onde actualmente aſſiſtia, lhe enviaſſe Religioſos habeis para adminiſtrar os Officios Divinos dentro do ſeu Convento de Santa MARIA de Lisboa, que hia fabricando; e muito deſejava, que a Mãy de Deos foſſe logo ſervida com os reverentes cultos, que o adiantamento da obra deſſe lugar. Declarou-lhe, que a ſeu cuidado ficava a providencia do neceſſario para ſuſtentaçaõ, e veſtuario dos taes Religioſos, que tudo receberiaõ confórme o ſeu Inſtituto; pois naõ ignorava aquellas particularidades, que acima ficaõ expreſſadas. Determinadamente lhe inſinuou, que era do ſeu goſto, e tambem do agrado d'ElRey, que para Prior do novo Convento vieſſe nomeado o Padre Doutor Fr. Gomes de Santa Maria, que pelas ſuas virtudes, e letras, ſe conſtituío benemerito dos

mais

mais authorisados empregos. Quanto ao numero dos Conventuaes se referio ao que lhe havia já communicado, segundo consta da sua Carta, que he do theor seguinte.

821 *AO mui honrado Doitor fr. Afonso dalfama bigairo geral do mosteiro de Santa Maria de Moura salve Deos. Ante que todo beijo o boso santo escapulare dom estremado da madre de Deos, q̃ ho trove do Ceo para defendimento dos seus frayres por a muita faison q; des sua bida les houve, e des entom le prove, q; nom forades ofendidos dos maos em terras do estades. todo esto merecedes por boso bom biber q; he pola guiza que praz à bemdita madre do Carmo. sabede que por horas vos fago ho rogamento, e petisom, q; ja vos eu dito hei de gram serbiço para Deos e para sua santa Madre que me feito tem mui altas graças, e favores; e por ellos recibudos fagendo estou este mosteiro para Santa Maria q; a Deos graças abondo vai adiante com os bens que me o mesmo Senhor deo. e como quer q; des o seu começo determiné que estivessem em ello fraires ou freiras a meu aprazimento, q; segun creo volo jà contei, agora pessobos, e rogobos por mercé, q; venhades a exalçar o serbiço de nosso Senhor e de sua madre, que de mui alto estarão olhando para todo o q; lhes em seu amor figerdes; e porem mais rogobos, q; o Doitor fr. Gomes q; ao certo boa nomeada tem, venha por Priol dos outros fraires como assim a meu Sñor elrey he de contento, e me sobre esto dise a sua bontade, por em esto mosteiro por todolos modos querer combir com o que de sua ajuda he segun a minha tençom: e poderedes trager os fraires atá o numero q̃ vos ante o tempo disse, e sejaõ bons e dos Portuguezes de boa fé à patria embiados pela guiza que a vos convir q̃ sondes o môr delles na jurdiçom. e como pela bossa ordenaçom nõ comedes carne, e tenedes jejunos mui compridos, naõ acharedes aqui menga de provisom porque fica a meu carrego darbos o comer e bestir a bosso contento, pois que do que meu he, e do q̃ me Deos, e meu Senhor elrey deo poso fager mercé, e esto he tornar a ello o que me antes prestou: e por nhum acaecimento leixedes de bir prestes a pós do meu rogamento a fager todolos serbicos de sacerdotes nò tanto que aqui estiberedes neste mosteiro com o carrego do esprito, que*

Carta do Senhor Condestavel para o Doutor Fr. Affonso de Alfama.

Pede Religiosos.

Nomea Prior, para que este seja eleito.

Promete promptidaõ na assistencia do preciso.

abondo

abondo ha onde facades a boſa oraçom, e donde eſtejades eſcondidos com o ſilencio de boſa ordenaçom que ſegun fama he vos para Deos dá grandioſos merecimentos, e al por horas nom digo. Eſcrita em Lisboa em o primeiro de Janeiro. Era de mil quatro centos e trinta e tantos annos.

Aſſim meſmo o diz a Carta, e he eſcrita no anno de Chriſto, mais de 1392.

Conde Eſtabre.

822 Deſta Carta evidentemente ſe collige, que os Religioſos Conventuaes naõ vieraõ para Lisboa no meſmo anno de 1389 quando ſe deu principio á obra, ſenaõ paſſados mais annos, quando já para elles haviaõ commodos: e ſó depois do anno de 1392 ſe podem verificar aquelles *tantos*, que o Fundador exprime na Carta. Tambem ſe infere, que já ao Padre Doutor Fr. Affonſo de Alfama havia communicado o deſejo, de que os Carmelitas vieſſem occupar o Convento, que ſe hia fabricando; pois agora deixa em ſilencio o numero dos taes Religioſos Conventuaes, como couſa já praticada, confórme o eſtado da obra. E poſto que na doaçaõ feita á Ordem, diz: Que no Convento, deſde o ſeu principio, ſempre aſſiſtiraõ Carmelitas, naõ he porque no meſmo dia, e anno nelle viveſſem regularmente. Além de que, gaſtando-ſe em ſe fabricar todo o Edificio (como depois veremos) o tempo de 33 annos, bem podemos chamar principio até o ſetimo, e oitavo de ſua fundaçaõ.

Quando vieraõ os Religioſos.

823 Deſta meſma Carta entendemos, que teve fundamento quem diſſe, que o Senhor Condeſtavel para primeiros Conventuaes ſó pedira Portuguezes, moſtrando-ſe por elles taõ apaixonado na paz, como pela Patria o havia ſido na guerra. Porém o certo he, que naõ cabia na piedade de hum Varaõ taõ prudente excluir Religioſos eſtrangeiros de huma acçaõ, para a qual ſolicitava os mais dignos. O que na Carta quiz dizer, foy, que vieſſem Religioſos fieis á Patria no ſequito do Rey nacional: porque como na occaſiaõ preſente haviaõ muitas peſſoas affeiçoadas a Caſtella, que declaradamente abraçáraõ o ſeu partido; queria elle, que os ſeus Conventuaes (ou foſſem naturaes, ou eſtrangeiros) obedeceſſem de coraçaõ á Coroa, que elle defendia, por naõ dar ſeu paõ a comer a quem ou nas obras, ou nos affectos lhe foſſe contrario.

Explicaçaõ de huma clauſula da Carta do Senhor Condeſtavel.

§. V.

§. V.

Nomeaõ-se os Conventuaes, e Prior para o Carmo de Lisboa. Vem com elles de companhia seu Vigario Geral.

824 LOgo que o Vigario Geral recebeo a Carta do Senhor Condestavel, fazendo della a estimaçaõ, que seu Author merecia, a mandou ler em Capitulo, onde usando da commissaõ, que o nosso Reverendissimo para semelhantes occurrencias lhe concedera, nomeou para Prior do novo Convento o mesmo já insinuado, o Padre Doutor Fr. Gomes de Santa Maria, cujo nome dava no Reyno hum plausivel brado: e posto que este virtuoso Varaõ sempre fogio de mandar, por cuidar só em obedecer, naõ achou agora razaõ para se excluir do emprego: porque devendo empenharse em satisfazer a vontade do Fundador, naõ ignorava, que na aceitaçaõ desta Prelasia lhe dava gosto. Prior nomeado

825 Elegeo para Conventuaes os mais reformados daquella exemplar Communidade. Taes foraõ os Padres Fr. Luiz de Serpa, Fr. Gonsalo de Santa Maria, Fr. Vasco Pinto, Fr. Joaõ do Santo Espirito, Fr. Alvaro da Mota, Fr. Joaõ de Guimarães, Fr. Joaõ Gonsalves, que foy Meirinho mór do mesmo Condestavel; e depois de premiado com a Villa de Arco de Baulhe, e algumas Quintas, pelos merecimentos, que adquirio na campanha, deixou o Mundo, e fez a Deos sacrificio da liberdade no Convento do Carmo de Moura, onde tomou o Habito, e professou: finalmente Fr. Joaõ de Talaveira, que pelo cognome parece ser Castelhano. Donde se convence a equivoçaõ, que houve na intelligencia da clausula expressada na Carta; pois he certo, que se excluisse Religiosos estrangeiros, naõ seria este admittido na comitiva dos Naturaes. Quaes foraõ os primeiros Conventuaes.

826 Nomeados os Religiosos, que vinhaõ obedecer ao chamado do Senhor Condestavel, tambem o Padre Doutor Fr. Affonso de Alfama, como Prelado mayor, e especialmente convidado, se dispoz a seguir a ordem na fórma, que á sua pessoa respeitava. Bem póde ser, que fosse mayor o numero dos primeiros Conventuaes: porém só destes alcança- Vinda do nosso Vigario Geral.

mos noticia, e lhes sabemos os nomes: e ainda que em algumas Escrituras antigas se falla em outros, bem se deixa perceber, que vieraõ depois, que o Edificio esteve mais adiantado. Chegáraõ, pois, os nossos Carmelitas a este Convento ainda imperfeito, e começaraõ a exercitar nelle os actos de Communidade no anno de 1397. Assim o deixou escrito o insigne Padre Fr. Diogo Gil, segundo Provincial desta Provincia, e hum dos primeiros habitadores deste Convento, na Memoria, que fez da Santa Imagem do Senhor dos Agonizados, que já referimos. E quando faltasse outra prova para convencer, que naõ foy no anno de 1390, como alguns disseraõ, bastaria a seguinte: e vem a ser, que Fr. Joaõ Gonsalves, hum daquelles nomeados Conventuaes, ainda no anno de 1393 era secular, e exercitava o emprego de Meirinho mór. Examinados, pois, os mais fidedignos monumentos, e apurada a certeza á cerca desta materia, achamos ser a que temos expressado: e como em tudo seguimos o mais veridico, naõ podemos segurar outra antiguidade.

Tempo certo da nossa vinda para este Convento.

1397

Veja-se o numero. 463.

Numero 770.

§. VI.

Recebe o Fundador os Religiosos vindos de Moura, e manda hospedar neste Convento hum Nuncio Apostolico da nossa Ordem, que com poderes de Legado á Latere chegou á Corte.

827 COm especiaes demonstrações de alegria recebeo o Senhor Condestavel aquella Communidade pouco crescida pelo numero, mas pela authoridade bastantemente avultada. Como agradecido á prompta obediencia dos Religiosos, com elles se congratulava na felicidade de virem servir o soberano Objecto da sua particular devoçaõ: e desempenhando a promessa, que lhes fizera, mostrou, que era effeito da sua grandeza o bom agasalho, que tiveraõ no Convento; onde, em correspondencia da observancia, que havia de Religiaõ, tambem no preciso para a subsistencia dos Conventuaes, tudo era abundancia. Naõ fiava do cuidado alheyo aquillo, que podia executar com zelo proprio; querendo que a Communidade fosse assistida do necessa-

Os Religiosos bem recebidos.

Cuidado, com que eraõ tratados.

ceſſario em tal fórma, que independente os Religioſos dos meyos para a conſervaçaõ da vida, ſempre eſtiveſſem iſentos do Mundo, e ſó applicados aos louvores Divinos.

828 Na meſma occaſiaõ chegou a eſta Corte o inſigne Doutor Fr. Gualtero Diſſeo, Religioſo de noſſa Ordem, de grande diſtinçaõ pelas Sciencias Theologicas, e Dogmaticas, que profeſſava; o qual foy mandado a eſte Reyno por Nuncio, e Legado a Latere do Papa Bonifacio IX, commiſſaõ, que tambem tivera de ſeu anteceſſor o Papa Urbano VI. Era natural de *Norvvich*, Cidade de Inglaterra, graduado na Univerſidade de Cantabrigia, onde muito floreceo: e paſſando a Pariz teve neſta Academia famoſo nome. Em Roma foy conhecido pela ſubtileza do engenho, e vaſtidaõ de ſabedoria. Alli enſinou publicamente, e foy eſtimado por ſingular na Prédica. Eſcreveo em differentes materias muitos livros utiliſſimos á Igreja, eſpecialmente contra os hereges Vvicleffiſtas, Lolhardos, e contra os Sciſmaſticos, dos quaes ſe declarou impugnador acerrimo. Foy Confeſſor dos Duques de Lancaſtro Joaõ, e Conſtança, legitima herdeira da Coroa de Caſtella: até que Sua Santidade o honrou com o emprego de Nuncio, e ſeu Legado á Latere para os Reynos de Aragaõ, Navarra, e Portugal: havendo-ſe em todos taõ pontual, e incanſavel na ſua obrigaçaõ, que do meſmo premio ſe lhe originaraõ novos merecimentos.

Nuncio noſſo, que veyo a eſta Corte.

Seu grande talento.

829 Por ordem do Senhor Condeſtavel foy neſte Convento hoſpedado com a diſtinçaõ, que requeria o ſeu caracter: bem, que com louvavel humildade, ſem admittir differença a reſpeito dos Religioſos particulares, ſó aceitava, e agradecia o que a todos era commum. No tempo, que exiſtio neſte Convento, muito o ennobreceo com a authoridade, e ſervio com a doutrina; fazendo-ſe eſta taõ eſtimavel na Corte: *Que* (ſegundo conſta de huma Memoria antiga) *por cauſa de ſua vaſta erudiçaõ, e viveza no modo de diſcorrer, era com frequencia buſcado das primeiras peſſoas de hum, e outro foro: e quando daqui ſe embarcou para Inglaterra a exercitar neſte Reyno o meſmo emprego, deixou os Religioſos penalizados, e até o Senhor Condeſtavel ſaudoſo.* Pouco lhe durou a vida entre os ſeus Naturaes: porque no anno do Senhor de 1404, recolhido ao ſeu meſmo Convento de Norvvich,

Como foy hoſpedado.

Anno de 1404

Morreo em Inglaterra.

vvich, pagou o tributo á morte ſem detrimento da Fama, que em todo o Mundo lhe ſegurou a duraçaõ da memoria.

CAPITULO VI.

Da primeira doaçaõ, que o Senhor Condeſtavel fez a eſte ſeu Convento, de muitos bens ſeus, huns herdados, outros adquiridos.

Diſtinçaõ de doaçoens.

830 HE preciſo advertirmos aos Leitores, que foraõ duas as doaçoees feitas em differentes annos, pelo Senhor Condeſtavel, ambas ordenadas a eſte Convento: a primeira no anno do Senhor de 1404, quando ſó o intitulava *de Santa MARIA*: a ſegunda no anno de 1423, no qual lhe deu, como propria, a denominaçaõ *de Carmo*. Neſta doou o Convento á noſſa Religiaõ, naquella doou os bens patrimoniaes ao Convento. O que ſuppoſto, agora trataremos ſó da primeira, e mais antiga doaçaõ, com todas as particularidades competentes, ſervindo como de materia principal a reſpeito de outras acceſſorias, que diſtribuiremos por diſtinctos Capitulos.

§. I.

Eſtabelece por Eſcritura publica de Doaçaõ, o patrimonio do Convento.

Como deſejou enriquecer o Convento.

831 DEpois que ſe principiou a adminiſtraçaõ dos Officios Divinos neſte Convento, contavaõ-ſe poucos annos, quando o meſmo Senhor Condeſtavel o dotou de rendas baſtantes a lhe conſtituir hum avultado patrimonio; procurando enriquecello de ſorte, que tambem ſe déſſe a conhecer por ſeu na opulencia. Para que o culto de Deos, e de ſua Mãy Santiſſima ſe conſervaſſe alli em toda a duraçaõ do Mundo, ſeparou os ſeus bens livres dos vinculados, deixando, que deſtes ſe utilizaſſem ſeus netos como herdeiros, e adminiſtradores; e diſpondo dos outros em fórma,

ma, que houvessem de servir para a conservaçaõ dos Ritos Sagrados, e sustento dos Religiosos: que posto naõ acabava de nomear, os que do mesmo Convento tinhaõ de gosar a propriedade, era o seu intento perpetuar o necessario rendimento para aquelles, que actualmente lhe possuissem o uso.

832 Achando-se, pois, nos seus Paços da Villa de Almada, celebrou, e fez valiosa doaçaõ de muitos bens seus, que annexou a este Convento, mediante huma Escritura publica, feita por Martim Vicente, Tabaliaõ da mesma Villa, em 28 de Julho da Era de Cesar de 1442, que vem a ser no anno de Christo de 1404: na qual exprime o motivo principal de pôr em execuçaõ esta obra taõ pia, e tambem distingue os bens doados; que sem embargo de se poderem ver na copia da Escritura, que irá no fim deste volume, sempre aqui daremos a ler o que ella contém nesta substancia.

Tempo, em que fez a primeira doaçaõ.

Anno de 1404.

*

833 DIz o inclyto Condestavel: ,, Que considerando elle nas muitas mercês, e honras, que ,, de Deos, e sua Mãy Santissima havia recebido, naõ por ,, merecimentos proprios, mas por misericordia, e piedade ,, do mesmo Deos; que elle puzera em seu coraçaõ mandar ,, fazer hum Mosteiro á honra da Virgem MARIA na Cidade de Lisboa; e que depois de sua morte se acharia no ,, seu Testamento a declaraçaõ da Ordem, que era de sua ,, vontade, que o possuisse. No qual Mosteiro (diz elle) que ,, via já fazer muitos serviços a Deos, e á Virgem Santa MARIA: e para que estes serviços nos tempos futuros se continuassem com mais perfeiçaõ, e cuidado, elle dotava ao ,, dito Mosteiro alguns dos seus bens, e rendas, de que era ,, Senhor, para que dos rendimentos delles fosse provído dos ,, ornamentos sufficientes para augmento do culto Divino; e ,, a Igreja delle estivesse sempre bem reparada; e para que ,, tambem os Religiosos, ou Religiosas, ou outras pessoas ,, Ecclesiasticas, que nelle morassem, tivessem o alimento, ,, e vestuario preciso para a vida: os quaes bens, e rendas, ,, que dotava ao dito Mosteiro, declarava, que eraõ os seguintes.

Substancia da Escritura da primeira doaçaõ.

834 ,, Primeiramente a sua Quinta da Alcaidaria, que ,, estava no Termo de Ourem, com os bens de Pombal, de Lei-

Bens doados.

,, Leiria, de Thomar, de Ourem, e todos os outros Casaes,
,, rendas, e tributos, que á dita Quinta pertenciaõ: e junta-
,, mente lhe dotava os bens, que foraõ de *David Negro*, dos
,, quaes ElRey seu Senhor lhe havia feito mercê, e doaçaõ
,, por huma Carta. Assim mais o Moinho de Corroyos, no
,, Termo da Villa de Almada, que elle fizera; e os Esteiros
,, de Algenoa, Amora, Arrentella, e de Corroyos, que
,, elle houvera d'ElRey D. Joaõ, seu Senhor, por modo de
,, transacçaõ, afforamento, e doaçaõ; concedendo-lhe El-
,, Rey pela mesma doaçaõ poder, para que elle Condestavel
,, pudesse dar, e doar estes bens a quaesquer Igrejas, Mo-
,, steiros, pessoa, ou pessoas, que lhe parecesse, segundo se
,, continha tudo em hum Privilegio, que para este effeito
,, lhe déra ElRey, assinado por sua mão, e tambem pela
,, Rainha Dona Filippa, sua mulher, pelo Serenissimo Infan-
,, te primogenito D. Duarte, pelos Infantes D. Pedro, e D.
,, Henrique seus filhos, e finalmente pelo seu Conselho.

Poder, que lhe deu ElRey para os doar.

835 ,, Mas porque as Leys, e Ordenações do Reyno
,, prohibiaõ semelhantes doações feitas ás Igrejas, e Mostei-
,, ros, disse: Que alcançára huma Provisaõ d'ElRey seu Se-
,, nhor, pela qual lhe fizera mercê dar licença, para que fi-
,, zesse a dita doaçaõ ao seu Mosteiro de Santa MARIA
,, de Lisboa, e que esta fosse para sempre valiosa: a qual
,, Provizaõ mostrou, e nella dizia ElRey: Que consideran-
,, do o que o Condestavel lhe pedia na sua supplica, e conhe-
,, cendo, que cedia em grande serviço de Deos, concor-
,, rendo tambem a lembrança, que conservava dos relevan-
,, tes serviços, que o mesmo Condestavel lhe fizera; havia
,, por bem, e mandava de sua certa sciencia, e poder ab-
,, soluto, que elle pudesse fazer, e fizesse as ditas doações
,, ao seu Convento de Santa MARIA de Lisboa, sem em-
,, bargo da Ley, e Ordenaçaõ d'ElRey D. Diniz, seu bis-
,, avô, que principiava: *D. Diniz por graça de Deos, &c.*
,, ou a que fez ElRey D. Affonso II, que começa: *Porque*
,, *póde acontecer, &c.* nem a d'ElRey D. Pedro seu pay no
,, artigo 21, que diz: *Item ao que diziaõ, &c.* nem ou-
,, tras quaesquer Leys, Direitos, ou Ordenações feitas sobre
,, a materia, as quaes havia por expressadas, e repetidas,
,, e havia todas por nullas, e de nenhum vigor; como tam-
,, bem

Dispença das Leys do Reyno

,, bem qualquer coſtume, que pudeſſe embargar as ditas doa-,, ções: e que habilitava o dito Moſteiro de Santa MARIA ,, da Cidade de Lisboa, para que houveſſe de receber, e re-,, ter em ſi as doações feitas pelo Condeſtavel, e haver os ,, ditos bens, e poſſe com propriedade delles, depois do an-,, no, e dia para ſempre, com as obrigações, que com elles ,, lhe deixaſſe o dito Condeſtavel: a qual Proviſaõ foy paſ-,, ſada na Cidade de Lisboa, em 10 de Julho do anno de 1402.

836 ,, Logo pelo poder deſta Proviſaõ, diſſe: Que ,, elle fazia pura, livre, e irrevogavel doaçaõ para ſempre ,, ao dito ſeu Moſteiro de Santa MARIA de Lisboa, de to-,, dos os bens, e rendas já referidas com as condiçoens ſe-,, guintes. Primeira: Que o Provincial, Religioſos, Reli-,, gioſas, ou outras peſſoas de qualquer Ordem, que eſtiveſ-,, ſem no dito Moſteiro, e delle em qualquer tempo tiveſ-,, ſem o Dominio, naõ poderiaõ nunca vender a Quinta da ,, Alcaidaria, os Moinhos de Corroyos, e os mais bens re-,, feridos, nem parte delles; nem os poderiaõ por nenhuma ,, maneira empenhar, ou alienar com algum pretexto: an-,, tes elles os fabricariaõ por ſi, ou por outrem, e o Moſtei-,, ro haveria os reditos para a fabrica da Igreja, e ſuſtento das ,, peſſoas, que alli moraſſem, ſeparando primeiro a quantia ,, neceſſaria para as deſpezas das meſma Quinta, e Moinhos, ,, e para pagamento do foro, que delles deviaõ a ElRey. ,, Mas ſe pelo tempo adiante foſſe conveniente ao ſerviço de ,, Deos, e da Virgem MARIA, e tambem reſultaſſe em uti-,, lidade do Moſteiro, arrendar, emprazar, ou aforar a dita ,, Quinta, e bens referidos, o poderiaõ fazer, com tanto, ,, que os arrendamentos, emprazamentos, e aforamentos ſe-,, riaõ feitos em vidas de tres peſſoas, confórme o Direito, ,, e naõ excederiaõ a mais: e para eſte effeito precederiaõ ,, outras ſolemnidades expreſſadas na meſma Eſcritura.

Condições declaradas.

Condiçaõ I a reſpeito de ſe naõ venderem os bens.

Foro que ſe pagava á Coroa.

Os arrendamẽtos ſó em tres vidas.

837 ,, Segunda condiçaõ: Que o Prior, ou quaeſquer ,, Eccleſiaſticos aſſiſtentes no dito Moſteiro, ſeriaõ obriga-,, dos a dizer, ou mandar dizer em cada hum dia, para ſem-,, pre, tres Miſſas, a ſaber, huma cantada á honra de Deos, ,, e duas rezadas á honra da Virgem MARIA, pela alma ,, delle Condeſtavel, e pelas de ſeus pays, e de todos aquel-,, les, que eraõ de ſua obrigaçaõ: para o que ſeriaõ depu-

Condiçaõ II a reſpeito das Miſſas.

,, tados

,, tados tres Conventuaes dos mais reformados, e exempla-
,, res, que a ſeu cargo tiveſſem a celebraçaõ da tres Miſſas
,, quotidianas.

Condiçaõ III a reſpeito do uſofruto de certos bens.

838 Terceira condiçaõ: Que dos bens de *David Ne-*
,, *gro*, que de preſente eraõ ſeus, ſeria uſufrutuaria ſua mãy
,, Eyria Gonſalves do Carvalhal em quanto viveſſe. Porém
,, depois de ſua morte, mandava, que o ſeu Moſteiro de San-
,, ta MARIA foſſe poſſuidor de todos os ditos bens. Quar-
,, ta, e ultima: Que em quanto elle Condeſtavel viveſſe, te-
,, ria a adminiſtraçaõ de todas aquellas rendas, e direitos,
,, como tambem o uſufruto delles, para os deſpender por ſi,
,, ou por peſſoa, que elle elegeſſe, nas couſas competentes
,, ao meſmo Moſteiro, Quinta, e Moinhos. Porém, que de-
,, pois da ſua morte, a adminiſtraçaõ dos ditos bens, e ren-
,, das paſſaria ao Prior, ou Eccleſiaſticos, que no dito Mo-
,, ſteiro aſſiſtiſſem: e que com eſtas condiçôes dimittia de ſi
,, deſde aquelle dia em diante toda a propriedade, que ti-
,, nha nos referidos bens, havendo por expreſſada, e decla-
,, rada qualquer clauſula, que para firmeza deſta doaçaõ fal-
,, taſſe: e que finalmente deixava a ſeus herdeiros a ſua ben-
,, çaõ, ſe aceitaſſem, e naõ puzeſſem duvida a eſta ſua re-
,, ſoluçaõ.

§. II.

Manda, que o Convento ſe meta na poſſe dos bens doados, e aſſim ſe executa.

Diſpoem-ſe o acto da poſſe.

839 FEita a doaçaõ com as condiçôes, e clauſulas expreſſadas, quiz o Senhor Condeſtavel, que o Convento gozaſſe logo a poſſe de todos os bens, que por eſte modo lhe pertenciaõ: e poſto, que os Religioſos ſe moſtravaõ grandemente deſintereſſados neſta conveniencia, pela parte que lhes tocava; por eſſa meſma razaõ o Condeſtavel ſe deliberava a executar o acto da poſſe, para que eſtabelecido o patrimonio, em nenhum tempo a Communidade experimentaſſe falta do neceſſario para ſua ſubſiſtencia, nem o culto Divino prejuizo nos competentes meyos do ſeu augmento. Para eſse effeito, achando-ſe ainda nos ſeus Paços da Villa de Almada, mandou a eſte Convento Gil Ayres

res Diniz, Efcrivaõ de fua puridade, em companhia de Vafco de Moura, morador na mefma Villa, e fogeito de quem elle fazia confiança; os quaes feguindo fua direcçaõ, concluíraõ a diligencia no dia 29 de Setembro do meimo anno de 1404, fegundo confta do Auto da poffe, que copiado do feu original, vay no fim defte volume, e contém efta fubftancia. 1404 *

840 Entrou Gil Ayres Diniz nefte Convento, com o Tabaliaõ Affonfo Diniz; e na prefença dos Religiofos, e mais teftimunhas, que depois affinaraõ, diffe: ,, Que o Senhor Condeftavel de Portugal D. Nuno Alvares Pereira lhe ,, fizera huma Procuraçaõ, pela qual lhe dava poder, para que ,, em feu nome meteffe o dito Convento de poffe de todos ,, os bens, e rendas, com que o dotára; e para que tambem em feu nome pudeffe renunciar todo o direito, e ac- ,, çaõ, que nos ditos bens, e rendas, até aquella hora tive- ,, ra: e que tudo o que elle Procurador diffeffe, e fizeffe em ,, feu nome, elle o haveria por firme, e eftavel para fem- ,, pre, para cuja firmeza obrigava todos os feus bens. Lida, pois, a Procuraçaõ diante dos circumftantes, e achando-fe, que continha o referido, e era outorgada pelo feu Conftituinte no dia 27 do mez de Setembro do anno acima nomeado; em virtude della, diffe: ,, Que elle com effeito ,, punha o dito Mofteiro de Santa MARIA de Lisboa na pof- ,, fe dos bens, que foraõ de David Negro, dos Moinhos ,, de Corroyos, dos Efteiros, e Salgado do Termo da Villa ,, de Almada, e da Quinta da Alcaidaria no termo de Ou- ,, rem, com todas as rendas, e direitos, que lhe perten- ,, ciaõ, na mefma fórma, e com as condições declaradas na ,, doaçaõ.

Executa-fe no Convento pelo Procurador do Senhor Condeftavel.

Procuraçaõ lida.

841 Requereo logo a Vafco de Moura, que prefente eftava, dizendo-lhe: ,, Que em nome do dito Mofteiro, ,, como feu Procurador, e Adminiftrador, que era por Carta ,, do mefmo Senhor Condeftavel, tomaffe, e appropriaffe a fi ,, a poffe dos ditos bens, direitos, e rendas: o que ouvido, logo Vafco de Moura na prefença de todos aprefentou huma Carta do mefmo Senhor Condeftavel, affinada pela fua mão, e fellada com o Selo de fuas Armas, que fendo lida, fe achou, que nella dizia: ,, Que entre as condições, com

Vafco de Moura nomeado procurador, e adminiftrador.

,, que dotára ao ſeu Convento de Santa MARIA de Lisboa ,, alguns dos ſeus bens, huma era, que as rendas, direitos, ,, e uſufrutos, elle em ſua vida os havia de adminiſtrar, e ,, deſpender (por ſi, ou pela peſſoa, que melhor lhe pare- ,, ceſſe) na fabrica da Igreja do dito Moſteiro, e tambem ,, no ſuſtento, e veſtuario dos Religioſos, que nelle eſtiveſ- ,, ſem, e finalmente em tudo o mais, que entendeſſe ſer ,, do ſerviço de Deos. E porque elle ſó por ſi naõ podia ad- ,, miniſtrar, e deſpender os ditos bens, fiado no procedi- ,, mento, e fidelidade de Vaſco de Moura, o conſtituìa Pro- ,, curador, e Adminiſtrador do dito Moſteiro, para que em ,, ſeu nome tomaſſe poſſe, e diſpuzeſſe, ou deſpendeſſe as ,, rendas delle na fabrica da Igreja, e no mais, que elle de- ,, terminava, para o que lhe dava todo o poder, e o have- ,, ria por firme: declarando, que o dito Vaſco de Moura to- ,, mára o juramento dos Santos Euangelhos na ſua Chancella- ,, ria para fazer bem, e fielmente tudo o que ficava a ſeu ,, cargo.

842 Foy eſta Carta eſcrita no meſmo dia, e anno, em que o Condeſtavel fez a Gil Ayres Diniz a Procuraçaõ. Lida, pois, perante todos a Carta, logo Vaſco de Moura, diſſe: ,, Que com o poder della, em nome do dito Moſtei- ,, ro, appropriava a ſi a poſſe dos ditos bens, e os havia ,, dalli em diante por proprios do dito Moſteiro. E para mayor firmeza, no meſmo dia Gil Ayres Diniz, e Vaſco de Moura, com o meſmo Tabaliaõ Affonſo Diniz, e as mais teſtimunhas, que a tudo aſſiſtíraõ, foraõ á Judiaria Velha deſta Cidade de Lisboa ás caſas, que foraõ de David Negro, e de preſente eraõ do Condeſtavel, e eſtavaõ juntamente com os outros bens dotados ao dito Moſteiro; e com as ſolemnidades coſtumadas meteo de poſſe dellas a Vaſco de Moura com toda a acçaõ, que nellas tinha o meſmo Condeſtavel, e deſta maneira o meteo de poſſe dos outros bens expreſſados na doaçaõ: o que tudo aceitou, e appropriou a ſi o Adminiſtrador, e Procurador do dito Moſteiro, pedindo cada hum ſeu Inſtrumento publico, e ſe fizeraõ mais tres do meſmo theor para ſerem guardados por diſpoſiçaõ do meſmo Condeſtavel, hum no Cartorio deſte Convento, e os dous nas Cameras, Eccleſiaſtica, e Secular deſta Cidade.

Como tomou a poſſe dos bens.

CAPI-

CAPITULO VII.

Da-se noticia de David Negro, do qual muitas vezes fallamos nestes escritos; e das culpas, que cometeo contra a Coroa de Portugal, para se lhe confiscarem os bens, que o Senhor Condestavel possuío, e depois doou a este seu Convento.

843 NO tempo, que governava a Monarquia Portugueza o Sereniſſimo Rey D. Fernando, cuja consorte era a Rainha Dona Leonor Telles; vivia de assento nesta Cidade de Lisboa hum opulento Judeo, que havia enriquecido no rendoso officio de Almoxarife das Alfandegas do Reyno. Chamava-se *David Negro*, e foy casado com Dona Cimfa, tambem Judîa. Era senhor de muitas fazendas, naõ só dentro desta Cidade, e seu Termo, mas tambem dentro, e no Termo da Villa de Almada. Morava na visinhança da Sinagoga Grande, sitio, que naquelle tempo se chamava *Villa-Nova de Gibaltar*, e tambem *Judiaria*: donde procedeo, que ainda de presente com pouca corrupçaõ do vocabulo, muita parte deste bayrro se chama *Jubetaria*.

Seu nome, e profiſſaõ.

A Jubetaria de Lisboa donde trouxe o nome.

844 Morreo ElRey D. Fernando: e foy o mesmo acabar elle a vida, que terem principio as alterações desta Coroa, por causa das discordias, que se movéraõ entre o Senhor D. Joaõ, Mestre da Ordem de Aviz, Regedor, e Defensor do Reyno de Portugal; e D. Joaõ Rey de Castella, primeiro do nome. Pertendia este para si a Coroa deste Reyno, por se achar actualmente casado com a Princeza Dona Beatriz, filha unica do Rey defunto, e da Rainha Dona Leonor Telles. Oppunha-se-lhe ao projecto o Mestre de Aviz, por ser irmão d'ElRey D. Fernando, e por outras causas, que se fizeraõ manifestas ao publico, sempre dos Portuguezes sabidas, e dos Castelhanos nunca ignoradas.

Occasiaõ das guerras de Portugal com Castella.

845 Logo que ElRey de Castella teve certeza da morte daquelle Monarca, seu sogro, sahio pessoalmente a campo, e veyo com hum poderoso Exercito sogeitar á sua obedien-

diencia efte Reyno, pondo na força das armas a razaõ, que lhe naõ dava a juftiça. Chegou com o feu grande poder á Villa de Santarem, onde fufpendeo a marcha; querendo nefte alto, que fez, dar tempo aos Soldados para cobrarem vigorofos alentos, a fim de expugnar por affalto a Cidade de Lisboa, na qual o melhor de Portugal o efperava com refoluçaõ de lhe fazer refiftencia. Naquella Villa algumas peffoas de diftinçaõ, mais amantes do intereffe, que da honra, fe voltáraõ para o Rey inimigo, offerecendo-lhe vaffallagem, e degenerando por effa caufa da fidelidade devida á Patria pela obrigaçaõ, que tinhaõ de obedecer a Rey nacional. Entre os que cegamente cahíraõ nefte abfurdo, hum foy *David Negro*; porque acompanhando a Rainha Dona Leonor Telles até Santarem, affim que chegou á prefença d'ElRey de Caftella, logo o reconheceo por Senhor, e o fervio como vaffallo.

E'Rey de Caftella em Santarem.

David Negro lhe rende vaffallagem.

846 Chegando aos ouvidos do Meftre de Aviz a ingratidaõ de David Negro, feu patrocinado; e offendendofe os Portuguezes, de que á imitaçaõ da vibora, em obfequio do Principe contrario, devorava a mãy, que lhe adminiftrou o fer, e a riqueza; ninguem havia, que pudeffe occultar o defgofto, que femelhante traiçaõ lhe caufava. Com os novos motivos, que occorriaõ para a queixa, crefcia a murmuraçaõ. Vendo, pois, o Meftre, que as culpas de David Negro requeriaõ hum caftigo exemplar, mandou proceder contra elle, nomeando, como Regedor do Reyno, Juizes competentes, para que tomaffem conhecimento affim do delicto principal, como de outros acceffortos, todos merecedores de pena graviffima. Aos taes Juizes aprefentou logo o Procurador da Coroa hum Libello accufatorio, dizendo: Que provaria, que David Negro fora traidor á Patria, e ao Reyno, pelas razões, que expunha, e faõ as feguintes.

Procede contra elle em Lisboa.

847 ,, I PORque partindo a Rainha Dona Leonor Tel- ,, les, depois da morte do Conde D. Joaõ ,, Fernandes Andeiro, de Lisboa para a Villa de Alemquer, ,, o dito David Negro foy em companhia da dita Rainha ,, fem ordem, nem licença do Regedor, e Defenfor do Rey- ,, no.

Capitulos de culpas provadas contra David Negro.

,, II Por-

,, II Porque indo-ſe a dita Rainha, da Villa de Alem-
,, quer para a de Santarem, o dito David Negro foy tambem
,, com ella, em grande prejuizo do Reyno de Portugal.

,, III Porque chegando ElRey de Caſtella á Villa de San-
,, tarem, logo o dito David Negro, por vontade propria, e
,, livre alvedrio, ſe poz debaixo do mando, e ſogeiçaõ do
,, dito Rey de Caſtella, e ſe fez ſeu vaſſallo.

,, IV Porque partindo-ſe ElRey de Caſtella da Villa de
,, Santarem para a Cidade de Coimbra, e a Rainha Dona
,, Leonor Telles em ſua companhia, o dito David Negro ſe
,, foy tambem em companhia do dito Rey.

,, V Porque eſtando ElRey de Caſtella ſobre a Cidade de
,, Coimbra, o dito David Negro lhe diſſe taes couſas, e lhe deu
,, taes aviſos, que por eſtes, e por ſuas efficazes perſuaſoens
,, prendeo logo a Rainha Dona Leonor Telles no ſeu Arrayal.

,, VI Porque chegando ElRey de Caſtella ſegunda vez
,, á Villa de Santarem, logo a Rainha Dona Leonor Telles
,, foy enviada a Caſtella ao Biſpo de Coimbra, que lá eſta-
,, va, e fazia as partes contra Portugal: e iſto por cauſa dos
,, aviſos, que dera David Negro.

,, VII Porque chegando outro ſi ElRey de Caſtella á Vil-
,, la de Santarem, logo mandou prender Maria Pires, Cama-
,, reira da Rainha Dona Leonor Telles, e mandou ao dito Da-
,, vid Negro, que a trateaſſe, para ſaber por ſua confiſſaõ
,, algumas couſas, que eraõ em ſeu ſerviço: o que o dito Da-
,, vid Negro fez com grande crueldade.

,, VIII Porque vindo ElRey de Caſtella ſobre a Cidade
,, de Lisboa, o dito David Negro veyo em ſua companhia,
,, e eſteve ſempre com elle no ſeu Arrayal, até que o Rey
,, de Caſtella levantou o cerco.

,, IX Porque eſtando ElRey de Caſtella ſobre a Cidade
,, de Lisboa, o dito David Negro lhe pedio os bens, que
,, actualmente poſſuía Joſeph Navarro, morador na dita Ci-
,, dade, ſendo eſte Navarro fiel á Coroa de Portugal, dos
,, quaes bens lhe fez mercê o dito Rey de Caſtella.

,, X Porque eſtando ElRey de Caſtella ſobre a Cidade
,, de Lisboa, veyo a Frota de Portugal do Porto, e foraõ
,, tomadas por elle tres náos, e morto Ruy Pereira, e todos
,, os ſeus criados, que vinhaõ nas ditas náos: e ElRey de

,, Caſtel-

,, Caſtella mandou ao dito David Negro a duas náos deſtas ,, tres, que foraõ tomadas, para que eſcreveſſe toda a fazen- ,, da, que nellas foſſe achada, e os nomes dos prizioneiros ,, dellas, para ſaber o eſtado de cada hum, quem eraõ, e ,, como ſe chamavaõ, e que póſtos occupava cada hum, o ,, que tudo o dito David Negro fez.

,, XI Porque eſtando o Rey de Caſtella ſobre Lisboa, ,, e fazendo alarde de toda a gente de armas por partes, o ,, dito David Negro por mandado do dito Rey teve a ſeu ,, cargo o alarde de huma dellas.

,, XII Porque quando ElRey de Caſtella levantou o cer- ,, co de ſobre a Cidade de Lisboa, mandou o dito David Ne- ,, gro pedir ao Meſtre de Aviz, Regedor, e Defenſor do ,, Reyno de Portugal, que lhe mandaſſe ſua mulher Dona ,, Cimſa, a qual eſtava dentro da dita Cidade naquella oc- ,, caſiaõ, e que elle daria em troca prizioneiros Portuguezes, ,, que ElRey de Caſtella, ſeu Senhor, lhe dera, para ſe fa- ,, zer a dita troca.

,, XIII Porque levantando ElRey de Caſtella o cerco ,, de ſobre a Cidade de Lisboa, partio o dito David Negro ,, outra vez em ſua companhia.

,, XIV Porque indo-ſe ElRey de Caſtella neſta occa- ,, ſiaõ para os ſeus Reynos, e com elle o dito David Negro, ,, lá o fez o dito Rey, Rabî mayor dos Judeos, dignidade ,, grande entre elles naquelle Reyno.

,, XV Porque depois, que o dito David Negro ſe foy ,, ſogeitar ao mando do Rey de Caſtella, e ſe fez ſeu vaſſal- ,, lo na Villa de Santarem, foy botado hum pregaõ na Cida- ,, de de Lisboa, e poſto hum Cartaz no taboado da rua No- ,, va della, da parte do Meſtre de Aviz, Regedor, e De- ,, fenſor de Portugal, no qual ſe dizia: Que o dito Meſtre ,, mandava, que todos os moradores da dita Cidade de Liſ- ,, boa, que acompanhavaõ a ElRey de Caſtella, vieſſem lo- ,, go para ella até tal tempo, que lhe nomeou, ſob pena, ,, que naõ vindo no dito tempo, perderiaõ todos ſeus bens ,, para a Coroa do dito Reyno, ao qual mandado o dito Da- ,, vid Negro naõ obedeceo.

848 Aſſim que o Libello foy apreſentado aos Juizes da cauſa, logo o Procurador da Coroa lhes requereo, que contra

contra David Negro procedessem até final sentença; e que achando estarem aquellas culpas provadas, o castigassem confórme as disposições das Leys do Reyno. Os Juizes sem faltar á rectidaõ, nem aos termos de direito, depois que o Procurador da Coroa provou o Libello com hum copioso numero de testimunhas, julgáraõ por sentença, que David Negro era traidor ao Reyno de Portugal, e que por essa razaõ haviaõ todos os seus bens por confiscados para a Coroa do mesmo Reyno; condemnando-o para sempre na perda delles, dos quaes huns havia elle adquirido por agencia propria, outros lhe foraõ concedidos por mercê, sem intervençaõ de industria pessoal.

Sentença, que se lhe deu por traidor á Patria

849 De todos estes bens confiscados fez o Mestre de Aviz mercê ao Senhor Condestavel D. Nuno Alvares Pereira para si, e seus herdeiros, em attençaõ aos relevantes serviços, que fizera á Coroa de Portugal: circumstancia digna de reflexaõ, porque de hum vassallo traidor ao Reyno, passaraõ ao dominio do Heróe, mais que todos fiel, e amante da Patria. Esta mercê lhe fez o Mestre como Regedor, por huma Carta sua escrita em Lisboa em 6 de Março da Era de 1422, que corresponde ao anno de Christo de 1384, a qual elle assinou, e sellou, como consta do Original, que se guarda no Cartorio deste Convento: e ainda, que no fim deste volume damos a ler a copia, parece conveniente, que della exponhamos a noticia na seguinte substancia.

Confiscados os seus bens, e dados ao Senhor Condestavel.

*

850 DIz, pois: „ Que faz saber a quantos sua „ Carta virem, que elle Mestre da Cavallaria da Ordem de Aviz, filho d'ElRey D. Pedro, Regedor, e Defensor dos Reynos de Portugal, e Algarve, que „ querendo fazer graça, e mercê a seu vassallo Nuno Alvares Pereira, por modo de doaçaõ desde aquelle dia para „ sempre a elle, e a seus futuros successores, de todos os „ bens de raiz de David Negro, (Almoxarife, que fora „ d'ElRey D. Fernando, seu irmão) assim dos que elle por „ si mesmo administrava, como dos que traziaõ na sua administraçaõ os seus Rendeiros, e Procuradores; lhe dá completo poder para que tome posse delles, e os goze como cousa propria, supposto havellos confiscado por cul-

Substancia da doaçaõ do Mestre de Aviz.

„ pas,

,, pas, que o dito David Negro commettera contra elle, e ,, contra a Cidade de Lisboa. Pelo que manda, que o Con- ,, deſtavel em virtude deſta ſua Carta, ou por ſi, ou por ſeu ,, Procurador, tome a poſſe, e propriedade dos ditos bens, ,, ſem outra authoridade de nenhuma Juſtiça: e ordena a to- ,, dos os Miniſtros deſte Reyno, a quem eſta Carta for apre- ,, ſentada, que o conſervem na poſſe, e o ajudem na co- ,, brança dos taes bens concedidos, de ſorte, que ſempre os ,, poſſúa livres, e iſentos ſem algum embargo: e de tal fór- ,, ma lhe outorga eſta doaçaõ, que promette de a fazer ſem- ,, pre cumprir, e guardar a elle, e a todos os ſeus ſucceſ- ,, ſores, aſſim meſmo como nella ſe contém.

Pertende o Cõdeſtavel a poſſe dos bens.

851 O Senhor Condeſtavel por virtude deſta doaçaõ cuidou em tomar poſſe daquelles bens, ſem que o preſente beneficio fizeſſe no ſeu deſintereſſado peito mais impreſſaõ, que havellos de receber, de quem licitamente lhos podia appropriar; que como precedeo ſentença, pela qual ſe alienaraõ do antigo poſſuidor, elle o ſubſtituía como chamado do Principe, naõ como prevenído da ambiçaõ. Mas naõ achou o paſſo taõ livre ao meter-ſe na poſſe de todos aquelles bens, que naõ houveſſe de ſuſpender em parte a reſoluçaõ, por embargos, que offereceo Dona Cimſa, mulher do meſmo David Negro; os quaes embargos por ſerem bem fundados foraõ recebidos. Em ſeu nome, e de ſeus filhos Gadelha Negro, e Judas Negro, dizia: ,, Que nem ella, nem os filhos ,, foraõ cumplices do delicto de ſeu marido: e neſtes termos ,, naõ deviaõ elles perder o dominio dos bens, que lhes per- ,, tenciaõ por juſtos titulos, ſem que o ſeu direito foſſe exami- ,, nado até ficar convencido.

Dona Cimſa a embarga.

Pleitos, que ſe offereceraõ.

852 Muitos foraõ os pareceres, que patrocináraõ huma, e outra parte: e querendo ambos os contendores ſuſtentar ſua opiniaõ, movéraõ entre ſi intrincados pleitos, que duráraõ alguns annos, com as infalliveis conſequencias de gaſtos conſideraveis. Hum anno havia, que eſta cauſa ſe litigava, quando o Meſtre de Aviz foy acclamado Rey de Portugal, e dos Algarves, nas Cortes, que ſe celebráraõ na Cidade de Coimbra, aos 6 de Abril da Era de 1423, que concorre com o anno de Chriſto de 1385: dia certamente feliz para os Portuguezes, pela poſſe, que gozáraõ de hum Rey nacional,

Dia da Acclamaçaõ d'El Rey D. Joaõ I.

nacional, que por este novo titulo os defenderia da violencia, que lhes fazia o Rey contrario, sempre na introducçaõ de sua pessoa empenhado, mas nunca admittido. Lembrado, pois, o nosso Monarca da mercê, que ao Condestavel fizera dos bens de David Negro antes de subir ao throno, e de outras mais, que em premio dos seus grandes serviços lhe concedera; todas lhe confirmou por huma Carta feita em Lisboa, aos 30 de Março da Era de 1427, que he no anno de Christo de 1389, cuja copia se achará no fim deste volume, e contém a substancia seguinte. *

853 DIz ElRey D. Joaõ I: „ Que seu Condestavel Nuno Alvares Pereira lhe dissera, que „ sendo elle Regedor do Reyno, lhe fizera algumas doações, „ graças, e mercês, assim de Villas, Castellos, Lugares, „ terras, Julgados, Quintas, Reguengos, Casaes, herdades, bens, rendas, e direitos; como de outras cousas, que „ se continhaõ claramente nas Cartas, que nesse tempo lhe „ passára. E por quanto o dito Condestavel lhe propunha, „ que por falta de confirmaçaõ das ditas mercês havia quem „ se lhe oppuzesse, affirmando, que naõ tinhaõ vigor; elle „ em attençaõ ao mesmo Condestavel, havia por bem, e con„ firmava todas as doações, graças, mercês, e Privilegios, „ que sendo Regedor lhe fizera, segundo constava das suas „ Cartas, ou fossem mercês de Villas, Castellos, Lugares, „ terras, Julgados, Quintas, Reguengos, Casaes, herdades, „ bens, rendas, e direitos, ou outras quaesquer cousas, que „ das mesmas Cartas possaõ constar: e manda a todas as Justi„ ças dos seus Reynos, que tudo lhe façaõ cumprir, e guar„ dar, sem duvida alguma. Substancia da doaçaõ d'ElRey, feita ao Cõdestavel.

854 Por esta confirmaçaõ mais se estabeleceo o direito, que o Senhor Condestavel tinha aos bens de David Negro, sobre os quaes contendia com Dona Cimfa: até que por evitar demóras, e despezas, convieraõ em huma composiçaõ, celebrada por Escritura publica, que fez o Tabaliaõ Gonsalo Fernandes, no anno do Senhor de 1393. Nella convieraõ as partes, querendo: „ Que Dona Cimfa, e seus fi„ lhos ficassem com as fazendas, e bens, que ella, e seu ma„ rido David Negro possuíaõ na Villa de Almada, e seu Ter- Concerto entre os litigantes.

,, mo; e que o Senhor Condeſtavel ficaſſe com as tres mo-
,, radas de caſas, que elles tinhaõ na Cidade de Lisboa, e
,, tambem a Quinta de Camarate, e rendas annexas, e final-
,, mente com os foros dos Lugares de Sacavem, Catejal,
,, Unhos, Friéllas, Appellaçaõ, e Póvoa de Santo Adriaõ.
Com eſte concerto ſe concluiraõ as demandas: e o Senhor Condeſtavel mais ſe eſtabeleceo na poſſe dos bens de David Negro, que antes lhe fora embargada, e agora por virtude deſta meſma Eſcritura de compoſiçaõ lhe era concedida.

CAPITULO VIII.

Do foro devido á Coroa, que ſe declarou na primeira doaçaõ; e do modo, com que em attençaõ ao Senhor Condeſtavel, ElRey o quitou. Da-ſe noticia, do que depois da meſma doaçaõ, aconteceo com a Quinta da Alcaidaria.

Que proprie-dades doou o Condeſtavel. *Veja-ſe o numero 833.*

855 COm tres diſtinctas propriedades (ſegundo conſta da primeira Eſcritura) dotou o Senhor Condeſtavel eſte ſeu Convento, a ſaber: com os bens, que foraõ de David Negro: com os Moinhos, Eſteiros, e o mais, que hoje nos pertence em Corroyos; e finalmente com a ſua grande Quinta da Alcaidaria, e rendas, que lhe ſaõ annexas. Quanto aos bens, que foraõ de David Negro, deixamos já declarado, que ficáraõ livres, e com effeito hoje os poſſuimos ſem duvida, ou penſaõ alguma. Os Moinhos, e Azenhas dos Eſteiros, e Abras de Corroyos nos deixou o meſmo Padroeiro com a obrigaçaõ annual de oito alqueires de trigo, pagos pela medida corrente á Coroa por cada par de ródas, que nelles houveſſe. A Quinta da Alcaidaria (por juſtificado motivo) depois de a desfrutarmos hum anno, nos foy tirada pelo meſmo Condeſtavel. Deixados, pois, os primeiros bens, dos quaes diſſemos já quanto era preciſo, fallaremos agora dos ſegundos, e dos ultimos, para que conſte a melhoría, e detrimento, que nelles tivemos.

§. I.

§. I.

Da occasiaõ, que houve para o foro, que pagavaõ os Moinhos, e azenhas das terras, que possuimos no termo da Villa de Almada.

856 HAvendo ElRey D. Joaõ I feito mercê ao Condestavel dos Esteiros, e Salgados de Algenoa, Amora, Arrentella, e Corroyos; pareceo aos seus Feitores conveniente edificarem-se Azenhas, e Moinhos no Esteiro de Corroyos, porque além de serem rendosos para o mesmo Condestavel, tambem aos moradores daquelle destricto dariaõ utilidade. Por esta razaõ deraõ ordem a fabricallos: mas assim, que puzeraõ as mãos á obra, logo os Officiaes de Justiça a embargáraõ, mostrando, que semelhantes fabricas eraõ prohibidas, e que esta naõ se poderia continuar, sem apparecer ordem expressa d'ElRey, na qual lhe fizesse mercê de especial Privilegio para poder executar o seu intento: e todo o fundamento do embargo consistia, em que só a Coroa tinha authoridade para fundar naquellas terras Moinhos, e usar de Azenhas.

Fabricaõ-se os Moinhos de Corroyos.

Embargos á obra.

857 Entendendo, pois, o Senhor Condestavel, que este procedimento era injusto, porque supposto serem as terras suas, por mercê, que lhe fizera o mesmo Rey, parecia certo, que nellas, sem nova licença, podia fazer todas as obras, que lhe fossem convenientes; aggravou dos taes embargos para a mesma Coroa, e poz na presença do Soberano as solidas razões, em que o seu aggravo se fundava. ElRey, que reconheceo por verdadeira a queixa do Condestavel, e tambem se persuadio, que os seus Officiaes tiveraõ pretexto para se opporem á execuçaõ da obra, cuidou em evitar os pleitos em tal fórma, que sem deixar exemplo para o futuro, ficasse o Condestavel satisfeito, e as regalías da Coroa sem prejuizo. Fez com toda a solemnidade huma amigavel composiçaõ com o mesmo Condestavel, na fórma, que se refere em huma Carta sua publica, feita por Henrique Dias de Lisboa, nesta mesma Cidade, em 29 de Setembro do anno de Christo de 1403, na qual elle assinou, e as mais Pessoas Reaes, como se verá na copia, que irá

Apgravo para a Coroa.

Composiçaõ entre as partes.

✲ no fim deste volume, e agora a individuamos nesta substancia.

Substancia da Carta de composiçaõ d'ElRey D. Joaõ I.

858 DIz ElRey: ,, Que Gomes Martins Doutor em ,, Leys, Procurador da sua Coroa, lhe inviára a dizer, que no Termo da Villa de Almada, haviaõ certos Esteiros, e Abras nas suas terras, que todos sahiaõ do ,, mar, donde chamaõ o barco de Martim Affonso, os quaes ,, Esteiros pertenciaõ á sua Coroa; e que de presente o Condestavel D. Nuno Alvares Pereira mandava fazer nelles Azenhas, para as quaes hia juntando os materiaes, naõ sendo ,, os ditos Esteiros seus: pelo que requeria ao Juiz da Coroa, que julgasse por sentença serem a ella, e naõ ao dito Condestavel pertencentes; e que dando-se vista ao mesmo Condest avel, respondera seu Procurador Pedro Affonso, dizendo: Que ElRey fizera a elle Condestavel doaçaõ ,, da dita Villa de Almada, e seu Termo, com todos os direitos, e bens annexos, e que por virtude da mesma doaçaõ podia elle fazer as ditas Azenhas, como em cousa propria, porque aquellas terras lhe foraõ dadas sem clausula, ou condiçaõ alguma.

Motivos para a composiçaõ.

859 ,, Estando, pois, o pleito nestes termos, e considerando elle Rey as demóras, e despezas das demandas, ,, a contingencia das sentenças, depois de certificado, que ,, nos ditos Esteiros, Abras, e terras, nunca houvera edificio, que a elle, ou aos Reys seus antecessores désse utilidade; sendo verdade, que feitas de novo aquellas Azenhas cederiaõ em serviço de Deos, e de grande proveito aos moradores de todo o destricto, por naõ terem as ,, mós necessarias, e bastantes para moerem o seu paõ, nem ,, para o do mesmo Condestavel: o que tudo visto, e bem ,, ponderado se movéra a fazer com o dito Condestavel huma transacçaõ, e amigavel composiçaõ, a saber: Que tomasse elle Condestavel os ditos Esteiros, Abras, e terras delles para si, e seus herdeiros a titulo de aforamento com certa quantidade de paõ, que annualmente pagaria aos Reys successores. E para naõ faltar nesta composiçaõ aquella solemnidade, que o direito em semelhantes ,, casos requeria, propuzera esta causa no seu Conselho de ,, Estado estando nelle presente a Rainha Dona Filippa, sua

,, mulher,

,, mulher, e os Infantes D. Duarte primogenito, D. Pedro, ,, e D. Henrique ſeus filhos, com D. Joaõ, Arcebiſpo de ,, Lisboa, o Doutor Joaõ das Regras, Gonſalo Vaſques de ,, Mello, Affonſo Anes das Leys, Gonſalo Pires, Eſtevaõ ,, Alvares, Joaõ Affonſo de Santarem, todos do ſeu Conſe- ,, lho, e tambem Alvaro Gonſalves, ſeu Chanceller mór, ,, Gonſalo Lourenço Eſcrivaõ de ſua Puridade, e Joaõ Affon- ,, ſo de Alenquer, Veador da ſua Fazenda.

Peſſoas aſſinadas na Carta.

860 ,, Donde ſe veyo a reſolver, que viſtas as razões ,, já ponderadas por huma, e outra parte, ſe déſſem ao dito ,, Condeſtavel, desde aquelle dia para ſempre para elle, e ,, todos os ſeus herdeiros por titulo de aforamento os ditos ,, Eſteiros, Abras, terras, e aguas, para em todos, ou em ,, cada hum delles, fazer as ditas Azenhas, ou Moinhos, ou ,, outros quaeſquer Edificios; com tanto porém, que fazen- ,, do elle, ou os ſeus ſucceſſores os ditos Moinhos, ou Aze- ,, nhas, eſtando elles correntes, e moentes, dariaõ a elle ,, Rey, e a ſeus ſucceſſores de penſaõ annual, por cada hum ,, par de ródas, que alli houveſſe, oito alqueires de trigo, ,, pagos pela medida corrente: de ſorte, que com eſte foro ,, pudeſſe elle dar, deixar, eſcambar, ou vender tudo o que ,, naquellas terras fizeſſe; e tambem poderia doar os ditos ,, Eſteiros, e Moinhos delles, ao ſeu Convento de Santa MA- ,, RIA de Lisboa, que mandára fazer, ou a outro qualquer ,, Moſteiro, Igreja, ou peſſoa: para o que elle Rey annul- ,, lava, e revogava quaeſquer direitos, e coſtumes em con- ,, trario, para que eſta compoſiçaõ foſſe valioſa, e firme, ſem ,, embargo de alguma clauſula expreſſa, ou naõ expreſſa, ,, que havia aqui por declarada, e repetida.

Reſoluçaõ do foro, que ſe impôz.

Liberdade para doar os moinhos.

861 ,, Declara mais: Que ainda, que nos tempos fu- ,, turos ſe fabriquem os Moinhos, em fórma, que deixem ,, mais conſideravel rendimento, mandava de poder abſolu- ,, to, que nunca o foro ſe poderia augmentar; e que eſtan- ,, do elle bem certificado do beneficio de reſtituiçaõ *in inte-* ,, *grum*, e de outro qualquer beneficio, que elle Rey pu- ,, déſſe haver para effeito de annular, e desfazer o dito afo- ,, ramento, e amigavel compoſiçaõ; elle o renunciava, e ,, que logo punha por eſta ſua Carta ao dito Condeſtavel, e ,, ſeus herdeiros, no ſenhorio dos ditos Eſteiros, e que por ,, ella

Declarações á cerca do foro.

,, ella lhes dava poder, para que por si, ou por seus Procu-
,, radores pudessem edificar as ditas Azenhas, e cobrarem
,, toda a posse, que elle até aquella hora tivera: Outorgan-
,, do mais, que se depois de fabricados os Moinhos, e Aze-
,, nhas, ou outros edificios occorressem guerras, terremo-
,, tos, ou outros accidentes, que impedissem, que os taes
,, Moinhos, e Azenhas moessem; neste caso, nem o Con-
,, destavel, nem os seus successores teriaõ obrigaçaõ de pa-
,, gar o dito foro: e se humas moessem, e outras naõ, só pa-
,, gariaõ a pensaõ as que moessem: e se o dito Condestavel,
,, ou seus herdeiros se resolvessem a naõ dar exercicio aos
,, ditos Moinhos, estando elles parados por vontade sua, ain-
,, da que antes costumassem pagar, entaõ nada pagariaõ de
,, foro, porque só ficavaõ com esta obrigaçaõ, quando as
,, Azenhas moessem.

Outras declarações.

862 ,, E porque as determinações dos homens naõ ti-
,, nhaõ firmeza, para que esta nunca no tempo futuro pudes-
,, se variar por nenhum caso, elle de seu poder absoluto,
,, desde o dia, em que escrevia a presente Carta, para sem-
,, pre fazia irrevogavel doaçaõ dos ditos Esteiros, Abras,
,, e terras, repetindo-a quantas vezes necessario fosse, ao di-
,, to Condestavel, e seus herdeiros, para que os pudesse do-
,, ar, vender, aforar, na fórma que lhes parecesse, como cou-
,, sa propria, ainda a Mosteiros, e pessoas a quem as Leys
,, prohibissem, para o que as revogava, e annullava todas
,, as disposições de Direito: accrescentando, que esta doa-
,, çaõ fazia ao dito Condestavel, pelos estremados serviços,
,, que sempre lhe continuára, desde que se empregou no ex-
,, ercicio das armas, ajudando-o a tirar o seu Reyno das mãos
,, dos seus inimigos, em cuja dura servidaõ estivera, e que
,, elle concorrera para esta liberdade, que ganhou com va-
,, lor, e fidelidade: o que com effeito fazia, sem embargo
,, da Ley primeira, e segunda Cap. *de Petitis bonorum* lib. 7
,, Cap. 1 *Quæ sunt regalia*, Concl. *Juxta*; e de todos os ou-
,, tros Direitos, Civil, ou Canonico, e Leys delle dito Rey,
,, ou de seus antecessores, os quaes todos annullava, e re-
,, vogava,

Doaçaõ d'El-Rey corroborada.

Leys em contrario dispensadas.

863 ,, Em fim, que desde aquelle dia para sempre,
,, elle por esta sua Carta promettia em seu nome, e de todos

Fez valida a Carta, em nome dos seus successores.

,, os

,, os ſeus ſucceſſores guardar, e fazer bons os ditos aforamen-,, tos, amigavel compoſiçaõ, e doaçaõ na fórma, que aqui ,, ſe continha, e melhor pudeſſe ſer cumprido: e que man-,, dava a todos os ſeus Veadores, e Officiaes de ſua Real Fa-,, zenda, que naõ puzeſſem embargo ao dito Condeſtavel, ,, nem a ſeus herdeiros, na poſſe, e rendas dos ditos Eſtei-,, ros, Abras, e terras delles, nem nas Azenhas, ou Moi-,, nhos, que nelles ſe edificaſſem, ſob pena de ſua mercê, ,, e de ſeus encontos: ordenando a todas as Juſtiças de ſeus ,, Reynos, que pelo Condeſtavel, e ſeus herdeiros foſſem ,, requeridas, lhe fizeſſem guardar tudo, o que elle neſta ſua ,, Carta mandava; a qual foy aſſinada pelo meſmo Rey, pe-,, la Rainha, Infantes, Conſelheiros, e mais Officiaes, que ,, acima nomeámos.

§. II.

Como ElRey D. Joaõ I, por modo de eſmola feita a eſte Convento em attençaõ ao Senhor Condeſtavel, nos abſolveo daquelle foro, que lhe pagavamos.

864 MEtido o Convento na poſſe dos Eſteiros, Abras, e mais terras do Termo de Almada, com a penſaõ de pagar por cada hum par de ródas do Moinho, que havia em Corroyos, o cabanejo, ou ceſteiro de oito alqueires de trigo; logo no anno ſeguinte, que foy no de 1405 o Sereniſſimo Rey D. Joaõ da boa memoria, o livrou deſta obrigaçaõ. Aſſim o fez em obſequio do Condeſtavel, reſpeitando os heroicos ſerviços, que lhe fizera na defenſa do Reyno, e tambem em demonſtraçaõ do affecto, que lhe mereciaõ os noſſos Religioſos, attendendo ao exemplar procedimento, com que ſe diſtinguiaõ na Corte. Com o pretexto de eſmola feita ao meſmo Convento, executou eſta acçaõ de piedade, em ordem a ſi louvavel, e para nós utiliſſima. E porque a inſtituiçaõ do foro ſe publicou por huma Carta, que acima fica declarada; foy ElRey ſervido de fazer ao Convento eſta mercê, por outra Carta eſcrita em 2 de Agoſto do anno já expreſſado de 1405, da qual daremos em ſeu lugar a ler a copia, e agora ſó eſcrevemos a ſubſtancia.

1405

Motivos, porque ſe nos tirou aquelle foro.

*

865 Diz

Substancia da Carta d'ElRey D. Joaõ I, pela qual nos absolve do foro.

865 DIz ElRey: „ Que D. Nuno Alvares Pereira „ seu Condestavel, lhe dissera, que com o „ seu beneplacito mandára fazer huma casa de Azenhas, ou „ Moinho no Esteiro de Corroyos, Termo da Villa de Alma-„ da, de que elle Rey lhe fizera mercê de juro, e herdade: „ na qual casa havia tres pares de ródas moentes, e corren-„ tes, por cada huma dos quaes era obrigado a pagar o fo-„ ro annual de oito alqueires de trigo; das quaes Azenhas, „ dizia elle, que por serviço de Deos, e de sua Mãy Santissi-„ ma, fizera doaçaõ por huma Escritura publica ao Mostei-„ ro de Santa MARIA, que elle mandára fundar em Lisboa; „ e que o dito Mosteiro estava já de posse dellas: e por quan-„ to as ditas Azenhas já naõ eraõ suas, senaõ do dito Mostei-„ ro, lhe pedia quizesse quitar o dito foro, que dellas se „ pagava. E que attendendo elle á supplica do Condestavel, „ querendo por serviço de Deos, e da Virgem Nossa Senho-„ ra, fazer mercê, por modo de esmola, ao dito seu Mostei-„ ro; havia por bem de lhe quitar o dito foro dos oito al-„ queires de trigo, que a elle, e aos Reys seus successores „ se haviaõ de pagar em cada hum anno na fórma da sua pri-„ meira Carta: de sorte, que por esta dava ao dito Mostei-„ ro livres, e isentas de todo o tributo, e foro, aquellas Aze-„ nhas para sempre; e mandava aos Veadores da sua fazen-„ da, aos Almoxarifes, e mais pessoas, a quem a execuçaõ „ pertencesse, que naõ obrigassem ao dito Mosteiro, nem aos „ Religiosos delle, quaesquer, que fossem, pelo foro, que „ até aquelle tempo pagáraõ; porque elle as havia por livres, „ e isentas, como se nunca houvessem sido foreiras, porque „ sua vontade era quitar por modo de esmola para sempre o „ dito foro: para o que mandava ao Escrivaõ da Fazenda „ Real, que nos seus livros resistasse esta Carta, para que „ sempre constasse desta mercê, e esmola.

Feita a mercê por modo de esmola.

§. III.

Declara o Senhor Condeſtavel a cauſa, porque foy nulla a doaçaõ, que a eſte Convento fez da ſua Quinta da Alcaidaria, e a revoga por nova Eſcritura.

866 NA primeira doaçaõ feita pelo Senhor Condeſtavel temos viſto, que a eſte Convento déra a ſua grande Quinta da Alcaidaria no Termo de Ourem, com as rendas annexas, e bens da meſma Villa, e tambem os do Pombal, de Leiria, e de Thomar; propriedade taõ rendoſa, que ſegundo affirmaõ os noticioſos della, produz no tempo preſente o melhor de trinta mil cruzados. Mas porque aconteceo, que o meſmo Bemfeitor revogou eſta mercê por nova Eſcritura, razaõ parece, que agora declaremos o juſtificado motivo, que ſobreveyo para eſta mudança, naõ de animo no Padroeiro, mas de particularidade deſcuberta a reſpeito da meſma Quinta, que o preciſou a ceder da primeira reſoluçaõ: e como havia já diſtribuído os outros ſeus bens, com os quaes poderia antes deſta novidade ſuprir taõ grande falta, ficou ſummamente ſentido de ver, que ſem remedio ficava o ſeu Convento deſtituído da mayor parte do ſeu dote, que ſe actualmente o goſaſſe, ſeria na realidade o mais opulento da Corte.

Veja-ſe o numero 834.

Quanto rende hoje a Quinta da Alcaidaria.

867 O caſo foy: Que examinando o Condeſtavel os papéis do ſeu Cartorio, nelles achou com clareza, que a nenhuma peſſoa, Moſteiro, ou Igreja podia dar eſta Quinta, e bens annexos; porque tudo pertencia direitamente á Capella da Flor de Roſa, cuja propriedade era da Ordem Militar de S. Joaõ, chamado naquelle tempo de Rhodes, hoje de Malta; e que elle nos ditos bens naõ goſava outro direito, que o de uſofructuario. Conſiderando, pois, que em conſciencia eſtava obrigado a fazer neſta materia a preciſa declaraçaõ: ſem embargo do grande detrimento, que ao ſeu Convento reſultava, fez nova Eſcritura, pela qual neſta parte revogou a primeira; moſtrando entaõ com evidencia, que no ſeu virtuoſo eſpirito, contra a verdade nada podia a força da inclinaçaõ.

Circumſtancia para naõ ſer doada.

Clausula revogatoria em beneficio do Cõvento.

868 Lembrando-se, que na mesma primeira doação dispuzera, que sua mãy Eyria Gonsalves do Carvalhal se utilizasse em sua vida, dos reditos de todos os bens, que foraõ de David Negro; e querendo por algum modo resarcir o damno do seu Convento, tambem revogou esta clausula, ajustando-se novamente em fórma, que logo o Convento começou a cobrar aquelles reditos, ficando a mesma Senhora com outros bens equivalentes para seu alimento: o que tudo consta de hum Instrumento publico feito pelo Tabaliaõ Pedro Affonso, na Villa de Almada, aos 9 de Setembro, Era de Cesar de 1406; cujo traslado fielmente copiado do seu original se verá no fim deste volume, e contém a seguinte substancia.

1406 ✻

Substancia da Escritura, em que annulla a doaçaõ da Quinta da Alcaidaria.

869 DIz: ,, Que elle por serviço de Deos, e da ,, Virgem Santa MARIA sua Mãy, dotára ,, ao seu Convento de Lisboa certas rendas, e bens, entre os ,, quaes fora huma Quinta, que chamavaõ da Alcaidaria, com ,, suas pertenças, que estava no Termo de Ourem, como ,, constava da sua doaçaõ, da qual foraõ feitas tres copias por ,, Martim Vicente Tabaliaõ da Villa de Almada: e que por ,, virtude da dita doaçaõ, o seu Mosteiro de Santa MARIA ,, fora metido na posse da dita Quinta, e suas pertenças, e ,, que por seus Procuradores recebera aquelles annos os fru- ,, tos, e rendas da dita Quinta: e que estando assim o dito ,, Convento, elle Condestavel achára no seu Cartorio cer- ,, tas Escrituras publicas, pelas quaes se certificava, que a ,, dita Quinta da Alcaidaria naõ podia ser doada ao seu Mo- ,, steiro, nem a outra alguma pessoa, por quanto achára, ,, que de direito pertencia á Capella da Flor de Rosa da Or- ,, dem do Hospital de Rhodes. Pela qual razaõ, dizia: Que ,, elle renunciava a dita Quinta, e pertenças della á dita Ca- ,, pella, e lha mandáva logo entregar por aquella sua Carta: ,, e desde aquelle dia em diante havia a doaçaõ, que fize- ,, ra ao seu Convento, por nulla, e de nenhum vigor, pelo ,, que respeitava á dita Quinta, e bens a ella annexos: e que ,, mandava, que pela tal doaçaõ o dito Mosteiro naõ pudes- ,, se mais haver, nem houvesse a dita Quinta com suas ren- ,, das, e direitos, pois elle lha naõ podia dotar, sabendo ,, agora, que naõ era sua.

A quem pertencia a dita Quinta.

870 ,, Porém

870 „ Porém no que tocava aos mais bens, que lhe „ déra, e apropriára, elle os tornava a repetir, e confir- „ mar, e havia por bons, e firmes, assim, e pela mesma ma- „ neira, que delles na primeira Escritura fizera mençaõ: e „ de novo accrescentava, que supposto dizia, que os bens, „ que foraõ de David Negro, os houvesse, e lograsse sua mãy „ Eyria Gonsalves em sua vida sómente, e por sua morte fi- „ cassem isentos, e livres para o dito Mosteiro; com tudo, „ elle Condestavel por este seu Instrumento de declaraçaõ, e „ revogaçaõ, mandava, que daquelle dia em diante o di- „ to Convento de Santa MARIA de Lisboa houvesse, e „ possuísse livre, e isentamente os ditos bens, que foraõ de „ David Negro sem a tal condiçaõ: e isto outorgava, por „ quanto elle á dita sua mãy Eyria Gonsalves déra em troca „ dos ditos bens outra fazenda equivalente para seu sustento. „ E declarava, que naõ era sua tençaõ, que a doaçaõ feita „ ao dito Mosteiro fosse mudavel em outra cousa mais, que „ nesta clausula, que se continha neste Instrumento, que pro- „ mettia haver por firme, e valioso para sempre, assim, e pe- „ la maneira, que nelle se continha, &c.

Cõfirma a doaçaõ dos outros bens.

Declara a sua resoluçaõ com os bens de David Negro.

CAPITULO IX.

Dos bens, que este Convento ficou possuíndo por mercê do Senhor Condestavel, e por confirmaçaõ da Santa Sé Apostolica.

871 AInda que da primeira Escritura do Senhor Condestavel constaõ genericamente os bens, que constituíraõ o primeiro patrimonio do Convento; sempre he conveniente especificallos, para que ao certo se conheça, o que liquidamente lhe ficou para sua conservaçaõ. Naõ fallamos das rendas, que depois accresceraõ, nem daquellas, que em obsequio do mesmo Padroeiro, os seus illustrissimos Descendentes nos fizeraõ certas; porque as ultimas iráõ em seu lugar declaradas, e as primeiras nada authorisaõ o intento. As que comprehendidas

Numero 834, e 835.

Casas, que saõ foreiras a este Convento.

no presente assumpto nos foraõ dadas pelo Veneravel Fundador, saõ as seguintes. Ficou primeiramente possuindo este Convento na Cidade de Lisboa os foros de todas as casas, que estaõ por huma, e outra parte da Rua de nossa visinhança, chamada dos Gallegos: os foros de todas as casas da parte debaixo de toda a rua da Condessa: e os foros das casas, que ha pela calçada da nossa porta do Carro, até a rua direita do Mestre Gonsalo, menos só duas, ou tres moradas, que de presente saõ livres.

Outras na calçada do Duque

872 Subindo daqui pela calçada do Duque, todas as casas, que ha da parte esquerda, até a rua chamada do postigo de S. Roque, saõ foreiras a este Convento, porque até aquelle lugar chegava a herdade do Veneravel Fundador, que elle comprára, segundo affirma na Escritura de Escambo celebrada com o Almirante de Portugal Micer Carlos, no anno de 1399. Essa he a razaõ, porque antigamente o postigo se chamava *do Santo Condestabre*; a saber, quando em figura menos polida se encostava á torre do Conde da Vidigueira, e por elle se sahia fóra do muro da Cidade, ao Adro da Igreja de S. Roque. Veyo o sitio a perder esta denominaçaõ, depois que a fabrica do novo arco, que alli se erigio, foy rematada com hum nicho, onde se collocou, e actualmente se venera huma fermosa estatua do mesmo Santo.

Postigo de Saõ Roque, chamado *do Condestrabre.*

Casas do Adro da Igreja.

873 Possúe mais este Convento os foros das casas do seu Adro de canto a canto; e tambem os das casas, que se edificáraõ entre os grandes arcos, ou botaréos da Igreja, e correm fronteiras á sua porta travessa. Possúe o foro das casas, que foraõ de Febos Moniz, nas escadas do mesmo Convento, chamadas da Piedade, por causa de huma Imagem milagrosa da Mãy de Deos, que está em hum nicho exposta á veneraçaõ dos Fieis, como a seu tempo diremos: as quaes casas foraõ fabricadas no sitio, que antigamente se chamou o miradouro do Condestavel. Além destes, possúe mais os foros de todas as casas, que correm por detraz da Capella mór, em toda a calçada, por huma, e outra parte, até o Hospital da nossa Veneravel Ordem Terceira, do qual em seu lugar daremos larga noticia, como de fabrica insigne, que pela sua grandeza se constitue dignissima de eterna memoria.

As da calçada por detraz da Capella mór.

874 Se-

874 Seguem-se os bens, que foraõ de David Negro, dos quaes fallando especificamente saõ os seguintes: Os altos de humas casas nobres situadas junto ao Adro da Igreja, hoje intitulada *Conceiçaõ Velha*, e no tempo do Condestavel (como já dissemos) *Synagoga Grande* dos Judeos, porque nella usavaõ de suas Ceremonias: e depois, que os de sinal se extinguiraõ deste Reyno, purificada a Igreja, e consagrada á Imperatriz do Ceo, he actualmente servida dos Reverendos Freyres da Ordem de Christo. O foro de duas moradas de casas na Jubetaria; rua, que tambem naquelle tempo se chamava *Judiaria Grande*. Mais humas casas, que foraõ do mesmo David Negro no Poço da Fotêa, bayrro, que entaõ era conhecido pelo nome de *Judiaria Velha*. Estas casas foraõ depois trocadas por outras mais rendosas do Mestre Leaõ, Medico famoso do Paço, que recebeo as nossas do Poço da Fotêa, e nos entregou as suas junto á Igreja das Religiosas do Salvador. O Convento as possúe actualmente, e as administra como parte do seu patrimonio.

Onde era a Sinagoga grande dos Judeos.

Numero 843.

Casas, que se trocáraõ por outras.

875 Por muitos annos desfrutou a Quinta do mesmo David Negro no lugar de Camarate, que desta Cidade fica em distancia de duas pequenas légoas: mas como na mesma Quinta se veyo a fundar depois o Convento, que alli tem esta Provincia, cedeo o de Lisboa para utilidade do outro, só daquelles bens, que pertenciaõ á Quinta, segundo em seu lugar diremos; e para si reservou os foros annexos, assim no mesmo Lugar, como nos de Sacavem, Catejal, Unhos, Appellaçaõ, Friellas, e os da Póvoa de Santo Adriaõ.

Quinta de Camarate.

876 Da outra banda do Tejo, no Termo da Villa de Almada, tem este Convento a propriedade em todo o Salgado, que entra do barco de Martim Affonso para dentro; sitio, que tambem se chama Ponta dos Corvos, junto ao Seixal. Este Salgado entra daquella ponta para dentro dividido em quatro braços de mar: hum delles vay para Corroyos, outro para Algenoa, outro para Amora, e em fim o outro para Arrentella: e a mesma propriedade tem em todas as Abras, Esteiros, terras, e aguas daquella enseada. Nestes Esteiros deixou já o Senhor Condestavel edificado o Moinho de Corroyos, primeiro em todo aquelle Salgado: bem que

Salgados da outra banda.

Moinho de Corroyos.

que pelo tempo adiante se edificáraõ mais quatro, alguns dos quaes o Convento beneficía por si, e outros tem aforado a differentes pessoas, que lhe pagaõ certas quantias de trigo, com a pensaõ de o entregarem no seu celleiro desta Cidade.

Quinta famosa do mesmo Corroyos, que foy do Códestavel.

877 No mesmo destricto possúe a grande Quinta, chamada de Corroyos, onde ainda se conserva a antiga torre das casas do mesmo Conde Santo, sem que nenhum Prelado até o presente se resolvesse a lhe renovar a figura, porque assim envelhecida, melhor persuáde a grandeza de seu primeiro Senhor, cuja memoria dura entre os visinhos daquelle Termo, a quem a torre faz presente a antiga idade daquellas passadas Eras. Tambem alli se guarda hum leito do mais primoroso feitio, que entaõ se usava, onde por tradiçaõ constante se affirma, que o Condestavel dormia. Dalli se tiráraõ muitas alfayas preciosas para lugares, onde tivessem melhor serventia: e as ordinarias se consumiraõ nas mesmas casas, sem poderem resistir á corrupçaõ occasionada do tempo, no espaço de tres seculos, que tem passado, desde que do Senhor Condestavel para nós se transferio o dominio.

Leito, em que elle dormia.

878 Tambem possúe o Convento no mesmo Termo de Almada, por beneficio do Veneravel Fundador, hum Pinhal, chamado das Cóvas de prata: e posto, que depois em seu obsequio, muitas pessoas de distinçaõ nos augmentáraõ as rendas, como em seu lugar diremos; he certo, que só estas foraõ as que nos ficáraõ liquidas, pelo primeiro patrimonio, que firmemente o Senhor Condestavel nos deixou estabelecido. E para que as suas doaçoes ficassem mais valiosas, elle mesmo recorreo á Cabeça da Igreja, supplicando-lhe, que lhas confirmasse: o que com effeito lhe concedeo o Papa Joaõ XXIII, por huma Bulla, que principia: *Syncera devotionis affectus, &c.* passada em 15 de Agosto do anno de 1413; a qual veyo commettida com os poderes Apostolicos necessarios ao Arcediago da Villa de Santarem, nomeado Executor. No fim do livro daremos a ler a copia, e aqui a substancia.

Pinhal das Cóvas de prata.

* Substancia da Bulla do Papa Joaõ XXIII, para corroborar as doaçoes.

879 DIz Sua Santidade: ,, Que o devoto affecto, ,, que lhe communicou o nobre Varaõ D. Nu- ,, no, Condestavel no Reyno de Portugal, digno de muito ,, louvor

,, louvor para com elle, e para a Igreja Romana, merecia, ,, que ſuas promeſſas, principalmente aquellas, que pertenciaõ á ſua ſalvaçaõ, e ao culto Divino, foſſem bem recebidas delle: e ſe acaſo em alguma couſa excediaõ ao direito commum, elle com o ſeu favor as admittia. A Petiçaõ, que por parte do meſmo D. Nuno ſe lhe fizera, continha o ſeguinte: Que elle com animo abrazado, e devoto zelo pertendia mudar as couſas temporaes em eternas, naõ ſó para bem de ſua alma, e de ſeus progenitores, ſenaõ tambem para mayor augmento do culto Divino, honra, e louvor da Virgem MARIA noſſa Senhora: e por eſſa cauſa tinha feito hum Moſteiro com ſua Igreja, Officinas, e quintaes em hum lugar conveniente da Cidade de Lisboa, o qual applicava ao Prior, e Religioſos da Ordem de Noſſa Senhora do Monte do Carmo, tendo para iſſo já conceſſaõ da Sé Apoſtolica, para que no dito Convento floreceſſe o culto Divino, e os ditos Religioſos delle ſe empregaſſem melhor no ſerviço de Deos. Propoſta do Padroeiro.

880 ,, E para que mais ſe augmentaſſe eſte fervor (continúa) pelo diſcurſo do tempo, e os Religioſos ſe empregaſſem com mayor cuidado em ſuas orações, e tambem em encomendar a Deos as almas de ſeus Pays, e parentes, e de ſeus defuntos; determinava com grande vontade, e devoto affecto, de lhe entregar muitos bens, e poſſeſſoens de ſua fazenda, os quaes todos chegariaõ a render em cada hum anno trezentas coroas de ouro, que ſe applicavaõ aos ditos Prior, e Religioſos para ſua ordinaria ſuſtentaçaõ, e para ſeu veſtuario, e para os cirios, e alampadas, que haviaõ de arder na dita Igreja, livros, e mais ornamentos Eccleſiaſticos, e outras couſas pertencentes á meſma Igreja, e tambem para conſervaçaõ do meſmos livros, e ornamentos da meſma Caſa, e para ſe poderem de algum modo reparar pelo tempo adiante. E por quanto elle em ſua Petiçaõ humildemente aſſim lho dava a ſaber, para que elle com ſua benignidade, e favor lhe confirmaſſe eſta ſua Petiçaõ; confiando na prudencia, e diſcriçaõ do Arcediago de Santarem, a elle commettia, mandando-lhe, que todos eſtes bens, poſſeſſoens, e rendas, das quaes o dito D. Nuno fazia mençaõ, uniſſe, e vinculaſſe ao dito Convento, Importancia do Patrimonio. Executor do Breve.

,, vento,

,, vento, e Religiosos delle *in perpetuum*, conformando-
,, se com os Estatutos, Regra, Constituições, e costumes
,, dos ditos Religiosos confirmados por voto, e juramento,
,, naõ obstante para esse effeito cousa alguma em contrario,
,, para o que lhe dava os seus poderes Apostolicos, &c.

881 Nesta Bulla se faz mençaõ do rendimento annual de todo o Patrimonio do Convento, o qual declarou o Padroeiro, que chegaría a produzir o valor de trezentas coroas de ouro. Explicando D. Rodrigo da Cunha estas coroas de ouro, diz: Que cada huma das taes moedas, assim chamadas, valía duzentos e dezaseis reis, que na moeda corrente deste Reyno somaõ as trezentas coroas de ouro 64U800. E ainda, que por esta conta o primeiro Patrimonio do Convento nos pareça huma limitaçaõ; respeitando-se ás commodidades daquelle bom tempo, era quantia avultada; porque além de outras provas, que poderiamos accumular para o intento, basta considerarmos, que a cada hum dos officiaes de Canteiro, que trabalhavaõ nas obras do Convento, se pagava de jornal (como já dissemos) treze reis por dia.

Rendimento do Patrimonio na moeda hoje corrente.

Veja-se o numero 813.

882 Tudo a este respeito valía entaõ incomparavelmente menos do preço, pelo qual agora se compraõ os generos: do que temos, além do referido, muitos, e innegaveis exemplos; especialmente no vestuario taxado no tempo do mesmo Senhor Condestavel para os Religiosos: pois mandando elle, que a cada hum para roupa branca se lhe désem quarenta varas de panno de linho por anno; quizeraõ antes quarenta vinteis, para com elles se governarem melhor: donde procedeo ficar o uso de se lhe dar a cada hum para roupa branca dous cruzados, com os quaes no tempo presente seria preciso, que o panno fosse muito ordinario, para com todo esse dinheiro se acabar huma só camisa. Porém a Providencia de Deos, que he infallivel, inclinou depois as vontades dos Fieis, para nos continuarem o beneficio de muitas esmolas, com as quaes já na vida do mesmo Condestavel começou o Patrimonio a engrossar, e sempre foy em augmento.

Exemplo da inferioridade dos preços antigos.

CAPITULO X.

Das rendas, que por ſupplica do Grande Condeſtavel, deraõ a eſte Convento os Senhores D. Affonſo, e D. Fernando ſeus Netos: e do que aconteceo depois, que nos foraõ concedidas.

883 NOtavel ſentimento concebeo o magnanimo D. Nuno Alvares Pereira, de ver, que eſte ſeu Convento com a perda da Quinta da Alcaidaria, e dos bens, que lhe eraõ annexos, ficava pobre, ſendo que ſempre moſtrou empenho em deixallo opulento. E conſiderando, que já com ſeus netos havia repartido as rendas mais conſideraveis, que poſſuíra; e que já naõ ſe achava em termos de adquirir de novo, as que julgava ſerem neceſſarias para ſupprir a diminuiçaõ do patrimonio; recorreo aos ſeus dous netos D. Affonſo, Marquez de Valença, e D. Fernando, Marquez de Villaviçoſa, para que de algum modo o aliviaſſem deſte cuidado. Pedio-lhes, que lhe fizeſſem o goſto de darem por eſmola para ſempre ao dito Convento de Lisboa alguma renda annual de paõ, e vinho, para ſuſtento dos Religioſos: que por ſer obra taõ pia, quizeſſem merecer de Deos o premio, e delle a ſua bençaõ.

Supplica feita em beneficio do Convento.

§. I.

Mercê do Marquez de Villaviçoſa, D. Fernando, que depois foy Duque de Bragança.

884 AChava-ſe eſte Principe obrigadiſſimo ao ſeu prezado Avô pelo beneficio, que lhe fizera de lhe dar os Condados de Arrayolos, e Borba, com outras conſideraveis rendas na Provincia do Alem-tejo: e querendo moſtrar-ſe grato aos ſeus favores, ſatisfez pontualmente aos ſeus deſejos, reſpondendo-lhe, que por modo de tença annual *in perpetuum*, fazia a eſte Convento doaçaõ de ſeis moyos de trigo, pagos na Villa de Eſtremoz. Ficou

O q̃ deu o Cõdeſtavel a ſeu neto.

Seis moyos de trigo, que nos deu D. Fernando.

Anno de 1422

eſta mercê eſtabelecida por huma Carta, eſcrita em 22 de Agoſto do anno de Chriſto de 1422. E porque contém algumas clauſulas expreſſivas do goſto, com que obedecia ao ſeu Veneravel Avô, e outras particularidades competentes á noſſa Hiſtoria; aqui a daremos a ler copiada do ſeu original, que no Archivo deſte meſmo Convento ſe conſerva.

Carta do Marquez de Villaviçoſa, pela qual nos dá para ſempre ſeis meyos de trigo.

885 ,, DOm Fernando, neto d'ElRey, e filho do ,, Conde de Barcellos. A vós Alvaro Annes, ,, Almoxarife de Eſtremoz, e ao Eſcrivaõ deſſe Officio, e ,, a outros quaeſquer, que depois de vós forem meus Almoxarifes, ſaude. Sabede, que eu por ſerviço de Deos, ,, e da Virgem Santa MARIA, ſua Madre, ponho de tença ao Priol, e Fraires do Moſteiro de Santa MARIA de ,, Lisboa, que o Condeſtabre meu Avô hy edificou, que ajaõ ,, de my em cada hum anno para ſempre para ſeu mantimen- ,, to, ſeis moyos de trigo. Porém vos mando, que lhe fa- ,, çades pagamento do dito paõ em cada hum anno a ellos, ,, ou a ſeu Procurador: e começadelhe a fazer a primeira ,, paga do dito paõ por primeiro de Setembro, que hora vi- ,, rá da Era deſta Carta, e da hy em diante em cada hum ,, anno pelo dito dia como dito he. E de como em cada hum ,, anno lhe fizerdes paga do dito paõ, cobrade dellos eſtro- ,, mento de conhecimento com o theor da ſua Carta. E mando ,, aos meus Contadores que volo recebaõ em deſpeza: e vós ,, Eſcrivom regiſtade eſta Carta em voſſo livro para as pa- ,, gas, que ſe por ellas fizerem, virem a boa arrecadaçom. ,, E ſe acaecer, que em algum tempo o paõ que eu aſſim lhe ,, hey dado eſteja arrendado a dinheiro, e vos nom cobrardes ,, nhum meu paõ de que lhes pagar os ditos ſeis moyos, man- ,, damos, que lhos paguedes a dinheiro, ſegundo o tempo ,, da paga valer, e naõ embargando, que vos eu o dito paõ ,, mando entregar aos ſobreditos Fraires, ou a ſeu Procura- ,, dor, por quanto o dito Senhor Condeſtabre meu Avô diſ- ,, ſe, que por ſerviço de Deos, e da Virgem MARIA el ,, tomara a cargo de em ſeus dias miniſtrar as rendas de que ,, el fez doaçom ao dito Moſteiro, mandovos, que vós nom ,, dedes aos ditos Fraires paõ nhum, ſe nom a ſy, e pela ,, guiza, que vos o dito meu Avô mandar por ſeus Alvaras.

Condiçoens, com que nos fez a mercé.

Os

,, Os quaes Alvarás mando, que vos sejaõ recebudos em des-
,, peza a sy como os conhecimentos dos ditos Fraires, e esto
,, se faça em vida do dito meu Avô, e depois de sua morte,
,, dade o dito paõ aos ditos Fraires pela guiza, que acima faz
,, mençom, e al nom façades. Dada em a Cidade de Lis-
,, boa, vinte e dous dias do mez de Agosto. Joaõ Esteves
,, a fez no anno do Nascimento de Nosso Senhor JESU Chri-
,, sto de mil quatro centos e vinte e dous annos. D. Fer-
,, nando.

§. II.

Mercês do Marquez de Valença D. Affonso.

886 NAõ menos obrigado ficou ao nosso Veneravel Padroeiro este seu Illustrissimo neto, pelo beneficio, que lhe fizera do Condado de Ourem com todas as rendas da Estremadura, e Paços de Lisboa. E desejando fazer manifesto o seu agradecimento, em attençaõ sua, deu tambem a este Convento, por modo de esmola, para sempre em cada hum anno, quatro moyos de trigo, e dez pipas de vinho: mercê, que nos concedeo na mesma Cidade de Lisboa, por huma Carta escrita aos 24 de Agosto do anno já declarado de 1422, na qual Carta mandou, que esta renda, chamada tença, nos fosse promptamente paga no seu Reguengo de Sacavem, segundo consta da mesma Carta, cujo transumpto he o seguinte.

Dá-nos quatro moyos de trigo, e dez pipas de vinho.

887 ,, DOm Affonso, neto d'ElRey, e filho do Con-
,, de de Barcellos. A vós Estevaõ Vicente,
,, meu Almoxarife das rendas, e direitos, que eu hei em
,, Lisboa, e em seus Termos, e ao Escrivom desse Officio,
,, e a outros quaesquer, que depois de vós forem meus Al-
,, moxarifes, saude. Sabede, que eu por serviço de Deos,
,, e da Virgem Santa MARIA sua Madre, ponho de tença
,, ao Priol, e Fraires do Mosteiro de Santa MARIA do Car-
,, mo, que o Condestabre meu Avou edificou na dita Cida-
,, de, que ajaõ de my em cada hum anno para sempre para
,, seu mantimento, quatro moyos de trigo, e cinco toneis
,, de vinho. Porém vos mando, que lhe façades pagamen-

Carta do Marquez de Valença, pela qual nos faz aquella mercê.

,, to do dito paõ, e vinho em cada hum anno a ellos, ou
,, a ſeu Procurador, e começadelhe a fazer a primeira pa-
,, ga do dito paõ, e vinho em o primeiro dia de Setembro,
,, que hora virá da Era deſta Carta, e da hy em diante em
,, cada hum anno pelo dito dia, como dito he. E de como em
,, cada hum anno lhe fizerdes o pagamento do dito paõ, e
,, vinho cobrade dellos eſtromento de conhecimento com o
,, theor deſta Carta. E mando aos meus Contadores, que vo-
,, lo recebaõ em deſpeza. E vós Eſcrivom regiſtade eſta Car-
,, ta em voſſo livro para as pagas, que ſe por ellas fizerem,
,, vierem a boa arrecadaçom: e ſe caecer, que em algum
,, tempo o paõ, e vinho, que eu aſſy hy hey ſeja arrenda-
,, do a dinheiro, e vós non tenhades nhum paõ meu de que
,, lhe pagar os ditos quatro moyos, mandovos, que lhe pa-
,, guedes a dinheiro, ſegundo o tempo da paga valer, e nom
,, embargando, que vos eu o dito paõ, e vinho mando en-
,, tregar aos ſobreditos Fraires, ou a ſeu Procurador, por
,, quanto, o dito Senhor Condeſtabre meu Avou diſſe, que
,, por ſerviço de Deos, e da Virgem MARIA el tomara a
,, ſeu cargo em ſeus dias miniſtrar as rendas, de que el fez
,, doaçom ao dito Moſteiro, mandovos, que vós nom de-
,, des aos ditos Fraires pam nem vinho nhum. ſe nom a ſy,
,, e pela guiza, que vos o dito meu Avou mandar por ſeus
,, Alvarás. Os quaes Alvarás mando, que vos ſejaõ recebu-
,, dos em deſpeza, a ſy como o conhecimento dos ditos Frai-
,, res. E eſto ſe faça em vida do dito meu Avou: e depois
,, da ſua morte, dade o dito paõ, e vinho aos ditos Fraires
,, pela guiza que em cima faz mençom. E al non façades.
,, Dada em a dita Cidade de Lisboa vinte, e quatro dias de
,, Agoſto. Joaõ Eſteves a fez, anno do Naſcimento de Noſ-
,, ſo Senhor JESU Chriſto de mil quatrocentos e vinte e dous.
,, D. Affonſo.

Condiçoens, com que a faz.

888 O meſmo Principe em attençaõ ao ſeu digniſſimo Avô, empenhado nos intereſſes deſte ſeu Convento, lhe fez a graça de libertar do quarto, que lhe pagavaõ, os noſſos Foreiros, que traziaõ arrendados os bens, que foraõ de David Negro, dos quaes bens o Senhor Condeſtavel nos fizera doaçaõ, e eſtavaõ no Reguengo de Sacavem. E para que os ditos noſſos Foreiros ficaſſem totalmente iſentos daquella penſaõ,

Os noſſos foreiros livres de pagar quarto.

penſaõ, mandou o Marquez, que os ſeus nomes naõ andaſſem eſcritos nos livros, dos que no meſmo Reguengo lhe fabricavaõ as ſuas fazendas, com a condiçaõ de lhe pagarem no tempo das colheitas o quarto das novidades. Por eſte modo ficáraõ os taes Foreiros abſolutos daquella obrigaçaõ nos Lugares de Sacavem, Catejal, Unhos, Friélas, Appellaçaõ, Camarate, e Póvoa de Santo Adraõ. E como para eſte beneficio interveyo a authoridade do meſmo Senhor Condeſtavel, quiz o dito Marquez ſeu neto, que eſta mercê ficaſſe perpetuada, e ſem fallencia no tempo futuro: para o que mandou eſcrever huma Carta, que aſſinou; e da copia, que ſe conſerva no Archivo deſte Convento, ſe tirou o traslado ſeguinte.

889 ,, DOm Affonſo, neto d'ElRey, e filho do ,, Conde de Barcellos. A quantos eſta Carta virem faço ſaber, que o Condeſtabre meu Avou me ,, diſſe, que nos Reguengos do Termo de Liſboa, de que ,, me el havia feito doaçom, el havia huma Quinta com ſuas ,, pertenças, que foy de David Negro, Judeu, que he em ,, Camárate, a qual dizia, que havia dotado ao Moſteiro ,, de Santa MARIA de Liſboa, que el hy edificou. A qual ,, Quinta diz, que tem certas peſſoas, que lavraõ, e aproveitaõ as herdades, e vinhas, e olivaes, e hortas, e pomares que á dita Quinta pertencem, e ſom tributarios, e ,, que em quanto el houve o dito Reguengo, antes que a ,, my paſſaſſe pela dita doaçom, que el eſcuſava as ditas peſſoas, que os herdamentos da dita Quinta traziaõ, e lavravaõ, de pagarem quarto, que theudos eraõ de pagar ao ,, Senhorio por ſer no Reguengo. E que me rogava que me ,, prougeſſe, que foſſem eſcuſados a ſy como em ſeu tempo ,, eraõ. E eu vendo o que me a ſy dizia, e queria, e por ,, ſerviço de Deos, e da Virgem MARIA, e por a el comprazer, e haver a ſua bençon, prazeme, e quero, e outorgo, que aquellas peſſoas, que direitamente, e ſem engano lavraõ os herdamentos da dita Quinta, e pertenças ,, della, que hora ella tem, e ha, ſejaõ eſcuſados para ſempre de pagarem quarto nhum dos ditos herdamentos a my, ,, nem a meus herdeiros. E porem mando a meu Almoxarife do dito Reguengo, a ſy ao que hora he, como aos que

Carta do Marquez de Valença, pela qual livra de pagar quarto aos noſſos Foreiros.

daqui

,,daqui em em diante forem, e outros quaesquer Officiaes, e ,,pessoas a quem esto pertencer por qualquer guiza que se,, ja, que os nom constranjaõ, nem mandem constranger por ,, nhum direito do quarto que elles eraõ theudos de pagar dos ,, ditos herdamentos, e por minha vontade he que sejaõ del,, lo quites, e isentos como dito he. E al nom façades. Da,,da em a dita Cidade de Lisboa, vinte e quatro dias de ,, Agosto. Joaõ Esteves a fez, anno do nascimento de Chri,,sto de mil quatrocentos e vinte e dous. D. Affonso.

§. III.

Depois da morte do Marquez de Valença D. Affonso, fica o Duque D. Fernando obrigado a nos fazer a mercê da renda, que elle nos dava.

Como se pertendeo segurar aquella renda de paõ, e vinho.

890 COm tanto gosto nos satisfizeraõ sempre aquelles Senhores as tenças de paõ, e vinho, que em obsequio do Senhor Condestavel nos prometteraõ, que para mayor segurança do Convento, e menos despeza na cobrança de hum, e outro genero, pedíraõ a ElRey D. Affonso V, no tempo, que já governava, licença expressa para comprarem bens de raiz junto á Cidade de Lisboa, que rendessem a quantia dos dez moyos de trigo, e dez pipas de vinho, para que sem fallencia fossem os Religiosos bem pagos. ElRey lhes concedeo logo a licença, sem embargo de quaesquer Leys, que em contrario houvesse: para o que, lhes mandou passar Carta, que escreveo Fernaõ Rodrigues, em trinta de Julho do anno de Christo de 1457, e o mesmo Rey assinou. Porém esta copia naõ teve effeito, porque no mesmo tempo faleceo o Marquez de Valença D. Affonso: e como naõ deixou filhos legitimos, veyo o Duque D. Fernando a entrar na posse de todos os bens, que lhe pertenciaõ pela razaõ de ser irmão seu, e de toda a Casa de sey pay herdeiro immediato.

Morte do Marquez de Valença D. Affonso.

Recorre o Provincial a Dom Fernando, Marquez de Villaviçosa.

891 Era entaõ Prelado mayor desta Provincia (como no Tomo II diremos) o Illustrissimo Senhor D. Fr. Joaõ Manoel, filho d'ElRey D. Duarte, e primo do mesmo Duque D. Fernando. E recorrendo a este Principe, para que continuasse

tinuasse a mercê, que seu irmão, em quanto vivo nos fizera; e que se dignasse de nos mandar fazer o pagamento daquellas rendas em parte, onde o Convento sem despeza as houvesse de receber. Elle tudo concedeo na fórma da supplica; dando de tal modo a conhecer a boa vontade, com que em obsequio de seu grande Avô restabelecia a doaçaõ daquelle paõ, e vinho, que deixou a seus herdeiros obrigaçaõ de nos fazerem em todo o tempo infalliveis as ditas rendas. Tudo consta de huma Carta sua, feita em Sacavem, aos 28 de Setembro de 1470, na qual declara o lugar, onde este Convento havia de receber o seu pagamento, e outras particularidades, que por serem inexcusaveis na presente materia, daremos da mesma Carta a copia seguinte.

Carta do Marquez de Valença, pela qual nos concede toda a dita renda.

892 ,, DOm Fernando, neto d'ElRey D. Joaõ, cuja alma Deos haja, Marquez de Villaviçosa, Conde de Ourem, e de Arrayolos, e Senhor de Monforte, &c. A quantos esta Carta virem faço saber, que o ,, Senhor Bispo da Guarda em nome do Priol, e Fraires do ,, Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da Cidade de Lisboa me mostrou duas Cartas, huma do Marquez de Valença meu irmão, a quem Deos perdoe, em que mandava ao ,, seu Almoxarife das rendas, e direitos, que el havia em Lisboa, e seus termos, que em cada hum anno désse ao Priol, ,, e Fraires do dito Mosteiro para seu mantimento quatro moyos de trigo, e cinco toneis de vinho: e outra minha, em ,, que mandava ao meu Almoxarife de Estremoz, que désse aos ,, ditos Fraires em cada hum anno seis moyos de trigo, segundo mais compridamente nas ditas Cartas he theudo. Pedindome o dito Senhor Bispo em nome do dito Mosteiro, ,, que pois que por Deos prouguera de eu herdar as terras, rendas, e direitos do dito meu irmão; que lhe juntassem o dito trigo, e vinho, que de meu irmão aviaõ, com o trigo ,, que de my aviaõ, e lhe mandasse todo dar em tal Lugar, ,, onde sem nhua despeza o pudessem aver. E vendo eu seu ,, requerimento, por serviço de Deos, e da Virgem MARIA sua Madre, a my me praz de o fazer a sy. Porem por ,, esta presente Carta, mando ao meu Almoxarife do Reguengo de Sacavem, Friélas, e Unhos, e Camarate, ao

Pagamento feito no Reguengo de Sacavem

,, que

,, que agora he, ou ao diante for, e ao Efcrivam do feu Of-
,, ficio, que defte dia para fempre em diante dem em cada
,, hum anno ao Priol, e Fraires do dito Mofteiro de Santa MA-
,, RIA do Carmo da Cidade de Lisboa, que o Condeftabre
,, meu Avou edificou, dés moyos de trigo, e cinco toneis
,, de vinho, fazendolhes as pagas contheudas nas ditas Car-
,, tas. E de como em cada hum anno fizer pagamento do di-
,, to trigo, e vinho, cobre dellos eftromento de conhecimen-
,, to com o theor defta Carta: e mando ao Efcrivom, que
,, regifte em feu livro efta Carta para as pagas, que fe por
,, ellas fizerem virem a boa arrecadaçom. E fe acaecer, que em
,, algum tempo o paõ, e vinho, que a fi hy ey feja arrenda-
,, do a dinheiro, e o dito Almoxarife nom tenha trigo, nem
,, vinho meu de que lhe pagar, mando que lhe pague a di-
,, nheiro, fegundo ao tempo da paga valer. E efto lhe faço,
,, porque o Condeftabre meu Avoo depois que entrou no di-
,, to Mofteiro, e nos tinha dado as terras a meu irmão, e
,, a my, nos encomendou, que lhe deffemos o dito trigo, e
,, vinho, convem a faber a meu irmão os ditos quatro mo-
,, yos de trigo, e cinco toneis de vinho, e a my os ditos feis
,, moyos de trigo. E porque a vontade do dito Condeftabre
,, meu Avoo tal foy, naõ fomente minha vontade he de lhos
,, dar em minha vida, mas ainda encomendo a meus herdei-
,, ros, que para fempre a fy o hajaõ de cumprir, pois fua
,, vontade tal foy; ou lhe comprem bens para que fegura-
,, mente no termo de Lisboa poffaõ aver o dito trigo, e vi-
,, nho para fempre. E a licença do Senhor Rey para os com-
,, prar o dito Mofteiro tem já Carta. E em teftemunho da
,, verdade lhe mandey dar efta Carta affinada por my, e fel-
,, lada de meu Selo. Dada em Sacavem, vinte e oito dias do
,, mez de Setembro. Rodrigo Bacharel a fez, anno do Naf-
,, cimento de Noffo Senhor JESU Chrifto de mil quatrocen-
,, tos e fetenta annos.

Obrigaçaõ, que deixa a feus herdeiros.

§. IV.

§. IV.

ElRey D. Joaõ II, no tempo, que possuio as rendas da Casa de Bragança, mandou que a este Convento se continuasse o pagamento, que se nos fazia.

893 SEndo a cobrança desta renda promptissima em quanto viveo o Duque D. Fernando, e em todo o tempo, que da Casa de Bragança foy Senhor, seu filho D. Fernando II do nome, e terceiro Duque daquelle Estado; algum trabalho occorreo, que nos perturbou a posse pacifica em que o Convento estava de cobrar com facilidade, e sem despeza o paõ, e vinho no Reguengo de Sacavem. Era entaõ Provincial desta Provincia (como no Tomo II diremos) o Veneravel Padre Mestre Fr. Joaõ Sobrinho, Varaõ doutissimo, e virtuosissimo, que foy eleito Prelado no anno de 1482, em occasiaõ, que tambem sahio eleito Prior deste Real Convento de Lisboa o insigne Padre Fr. Jorge da Cruz, dos quaes em seu lugar daremos cabaes noticias. Cingia no mesmo tempo a Coroa desta Monarquia o Serenissimo Rey D. Joaõ II, a quem se appropriou a denominaçaõ de *Principe Perfeito*: e tendo com o Duque D. Fernando II desconfianças taõ pezadas, que os seus effeitos se viraõ lastimosamente em Evora; tambem lhe mandou confiscar todos os seus bens, e rendas, que encorporou na Coroa, sem admittir na successaõ da Casa os filhos daquelle Principe, os quaes retirando-se deste Reyno, buscáraõ no de Castella refugio, e amparo.

Trabalho, que occorreo na cobrança daquella renda.

Prelados, que entaõ existiaõ.

Bens, que se confiscaraõ a D. Fernando II

894 Nesta occasiaõ veyo á Corte o Bispo D. Fr. Joaõ da Guerra a pertender o pagamento de huma consideravel quantia de dinheiro, que se lhe devia, e ElRey lhe consignou para o dito pagamento as rendas de todo o Reguengo de Sacavem, que ao Duque D. Fernando foraõ confiscadas. Recorreraõ logo os nossos Prelados a ElRey, representando-lhe por huma Petiçaõ as mercês, que em obsequio do Senhor Condestavel nos haviaõ feito seus Netos; os quaes nas suas Cartas recomendavaõ a seus herdeiros, que sempre comprissem esta vontade de seu Avô: e que supposto estar encorporado na Coroa aquelle Reguengo, onde este Convento cobrava as rendas de paõ, e vinho, que lhe foraõ concedidas;

Bispo Dom Fr. Joaõ da Guerra.

cedidas; quizesse Sua Alteza mandar aos seus Ministros, que lhes continuassem o pagamento na mesma fórma, que faziaõ os Ministros dos Duques de Bragança, porque da falta deste subsidio se havia de seguir ao Convento hum consideravel prejuizo. Considerando ElRey a justiça da nossa supplica, e querendo fazernos mercê em attençaõ ao mesmo Senhor Condestavel, cujas memorias respeitava, mandou que no mesmo Reguengo se nos pagassem aquellas rendas: para o que fez escrever huma Carta, que elle assinou em beneficio do mesmo Convento, em cujo Archivo se guarda o Original, e aqui transcreveremos a copia.

Nova cōcessaõ da renda, que nos fora dada.

Carta d'El-Rey Dom Joaõ II.

895 „DOm Joaõ pela graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, e Senhor de Cepta, &c. A quantos esta nossa Carta virem fazemos saber, „que o Prior e Fraires do Mosteiro de Santa MARIA do „Carmo em a nossa Cidade de Lisboa nos enviarom a dizer, „como o dito Mosteiro ouvera ataa a hora depois do falecimento do Condestabre Nuno Alvares Pereira em cada hum „anno dés moyos de trigo, e cinco toneis de vinho, que „lhe leixara o dito Condestabre para sempre, mandando, e „encomendando a seus netos D. Affonso, Marquez de Valença, e o Duque D. Fernando seu irmão, que ambos lhe déssem o dito paõ, e vinho, a saber, o dito Marquez quatro moyos de trigo, e cinco toneis de vinho, e o dito Duque D. Fernando seis moyos de trigo. E que depois do falecimento do dito Marquez D. Affonso, o dito Duque D. „Fernando naõ sómente quiz, que o dito Mosteiro ouvesse em sua vida os ditos dés moyos de trigo, e cinco toneis „de vinho; mas ainda encomendou a seus herdeiros, que para sempre cumprissem o que a sy sobre esto tinha mandado, „e dado ao dito Mosteiro, visto como tal foy a vontade do „dito Condestabre. Pedindonos o Prior, e Fraires, que por „razaõ de nos agora vir toda a herança, que o dito Condestabre tinha da Coroa do Reyno, de que se este paõ, e „vinho pagava, quizessemos por fazer esmola ao dito Mosteiro, lhe mandar dar o dito paõ, e vinho, porque em „outra maneira o dito Mosteiro senaõ podia bem governar, „e manter a sy como ataagora fez. E vendo nós seu dizer, „e pedir,

Supplica dos Religiosos.

,, e pedir, e ſendo certo como o dito Condeſtabre ordenou ,, a ſy ao dito Moſteiro o paõ, e vinho ſobredito, e que os ,, ditos ſeus netos ſempre lho deraõ; conformandonos com ,, a vontade deſtes, que lho aſſim deraõ, e ordenaraõ por ,, ſeu deſcargo, e por fazermos eſmola ao dito Moſteiro, ave- ,, mos por bem, e queremos, que dês o primeiro dia de Ja- ,, neiro que hora paſſou deſte anno preſente de mil quatrocen- ,, tos e oitenta e quatro annos, em cada hum anno o dito ,, Moſteiro tenha e aja de nós os ditos dés moyos de trigo, ,, e cinco toneis de vinho pagos pelas rendas, e direitos do ,, paõ, e vinho dos noſſos Reguengos de Sacavem, donde ,, fomos certos, que ſempre o dito Moſteiro ſohia de aver. ,, E que o Almoxarife, ou Almoxarifes, ou Recebedores dos ,, ditos Reguengos, que hora ſaõ, e ao diante forem, lhe ,, paguem o dito paõ, e vinho ſobredito. E pelo treslado ,, que deſta Carta cobraráõ com o conhecimento do Prior do ,, dito Moſteiro lhe ſerá levado em deſpeza. E ſe acaſo for, ,, que os ditos Reguengos ſe arrendarem a dinheiro, quere- ,, mos, que os ditos Almoxarifes, e Recebedores lhe paguem ,, o dito paõ, e vinho a dinheiro pelos preços, que entaõ ,, valer nos ditos Reguengos. E porem mandamos aos Vea- ,, dores de noſſa Fazenda, e a quaeſquer outros Officiaes noſ- ,, ſos, e peſſoas a que eſta noſſa Carta for moſtrada, e o co- ,, nhecimento della pertencer, que lhe cumpraõ, e guardem, ,, e façaõ muy inteiramente cumprir, e guardar a ſy, e pe- ,, la maneira, que em ella he theudo, ſem embargo algum ,, que lhe em ello ponhaõ, porque a ſy he noſſa mercê. Da- ,, da em a noſſa Villa de Setuval a nove dias do mês de Se- ,, tembro. Antonio Taneiro a fez, anno de mil quatrocen- ,, tos e oitenta e quatro annos. ElRey.

Deſpacho da mercê.

896 Eſta Carta eſtá tambem regiſtada na Torre do Tombo no livro 10 da Eſtremadura a folhas 231: e depois mandou o meſmo Rey, que os moyos de trigo foſſem de ſeſ- ſenta, e dous alqueires. O Biſpo D. Fr. Joaõ da Guerra ſem embargo de lhe ſerem os Reguengos de Sacavem conſina- dos para o ſeu pagamento, vendo, e eſtimando a reſolu- çaõ Régia a noſſo favor, deſde o dia determinado foy pon- tualmente pagando a eſte Convento as rendas de paõ, e vi- nho; conſtituíndo-ſe depois Medianeiro do eſtabelecimento

Onde ſe regiſtou eſta Carta.

Promptidaõ do pagamento.

da mesma contribuiçaõ, na qual poderia haver fallencia, se os Religiosos naõ andassem taõ vigilantes em defender a sua justiça, como aconteco nos annos seguintes. De tudo daremos agora anticipada noticia por concluirmos esta materia sem ficar truncada.

§. V.

Vencidas algumas contrariedades, ficou o Convento de Lisboa estabelecido na posse daquella renda.

897 MOrto ElRey D. Joaõ II sem deixar filho herdeiro, entrou a succeder-lhe no governo ElRey D. Manoel seu segundo primo, e irmão da mulher do Duque D. Fernando, que fora morto em Evora; cujos filhos, sabendo, que seu tio subira ao Trono, logo se restituíraõ a Portugal. Ao primogenito, que se chamava D. Jayme, fez o novo Monarca Duque de Bragança, mandando-lhe entregar a Casa, e todos os Estados do pay, para que os possuisse como legitimo Senhor. Com este Duque contrahio particular amisade o Bispo, que já nomeámos, D. Fr. Joaõ da Guerra, o qual já se havia inteirado da divida, em que fora credor a ElRey D. Joaõ: e fazendo entrega do Reguengo de Sacavem, que lhe fora consinado para o seu pagamento, naõ só declarou ao mesmo Duque a obrigaçaõ, que tinha de pagar a este Convento aquella renda de paõ, e vinho; mas tambem lhe rogou, que nos deixasse cobrar a dita renda (na fórma, que o havia determinado seu Avô D. Fernando) no Reguengo de Sacavem, onde até o presente anno sempre a tivemos prompta. Assim que o Duque D. Jayme ouvio a proposta, logo nos concedeo a mercê, mandando, que dos seus Almoxarifes do tal Reguengo cobrassemos as dez pipas de vinho, e dez moyos de trigo, como no tempo dos seus antecessores. Porém depois desta resoluçaõ, occorreo hum accidente, o qual nos moveo a pôr em litigio a cobrança da mesma renda, que se nos difficultava: e com effeito contra o Duque tivemos sentença, em virtude da qual continuamos na posse de recebermos no consinado Lugar o nosso donativo.

Successos depois, que reynou o Serenissimo Rey D. Manoel.

Mercê do Duque D. Jayme.

Litigios, que occorreraõ.

898 Por morte do Duque D. Jayme succedeo na Serenissima Casa de Bragança seu filho D. Theodosio, primeiro

do

do nome, e quinto na ordem dos Duques da mesma Casa: e logo que tomou o governo dos seus Estados, passou a nosso favor huma Carta semelhante á de seus Antecessores, na qual mandava, que cobrassemos naquelle seu Reguengo a renda já declarada: e accrescentou, que em quanto este Convento naõ estivesse inteirado da dita renda, o seu Almoxarife daquelle districto naõ fizesse outro nenhum pagamento, porque era vontade sua, que o nosso fosse o primeiro. Esta Carta, com a referida circumstancia, foy confirmada pelo Duque D. Joaõ, que a seu pay D. Theodosio succedeo na Casa, e imitou na piedade.

Mercê do Duque D. Theodosio I, com especialidade.

899 Seguio-se o Duque D. Theodosio, segundo do nome, e setimo na serie dos mesmos Duques: e querendo certificarse no fundamento, que havia, para que da sua Casa recebesse este Convento aquella renda annual, mandou expressamente ao seu Almoxarife, que a naõ pagasse. Acodiraõ os Religiosos com as clarezas, que tinhaõ para fazer aquella cobrança, mostrando ao mesmo Duque as Cartas de seus Antecessores, todas fundadas na authoridade do nosso Veneravel Padroeiro, o qual naõ merecia, que seus Netos desestimassem a bençaõ, que lhes promettera em retribuiçaõ de fazerem a este Convento huma esmola tirada das mesmas rendas, que elle lhes déra. Ouvidas estas razões, e vistas as Cartas, que ficaõ acima copiadas, de tal sorte se commoveo o Serenissimo Duque a nos favorecer, que logo revogou a suspensaõ do nosso pagamento; e assinou Carta, pela fórma dos seus Antecessores, na qual mandou, que se nos pagasse no mesmo Reguengo de Sacavem a dita renda: a qual até o presente cobra este Convento sem contradiçaõ, em virtude da continuada mercê dos Senhores daquella Real Casa, e em veneraçaõ do Senhor Condestavel, que para beneficios ainda mayores deixou na mesma Casa superiores merecimentos.

O que aconteceo com o Duque D. Theodosio II.

Continúa a mercê de seus Antecessores.

CAPI-

CAPITULO XI.

De outra renda, que em attençaõ ao mesmo Senhor Condestavel foy para sempre concedida a este Convento, na Parochial Igreja de Nossa Senhora das Candêas de Sacavem.

900 SUpposto fallarmos no Patrimonio deste Convento, he razaõ, que tambem demos aqui noticia de outra renda, que em attençaõ ao nosso Veneravel Fundador, possuímos na Igreja do Lugar de Sacavem, que foy do mesmo Senhor Condestavel, com os frutos, e mais reditos dos seus Reguengos. Todos estes bens deu o mesmo Senhor (no tempo, que ainda vivia no seculo) ao Marquez de Valença D. Affonso seu neto, juntamente com o Condado de Ourem, como já dissemos. Para este Principe melhor se segurar na posse dos ditos bens doados, alcançou do Papa Nicoláo V, hum Breve passado em Roma, aos 16 de Mayo de 1452, no qual lhe concedia, que a Igreja de Nossa Senhora das Candêas de Sacavem andasse annexa á de Santa MARIA de Ourem com todos os seus frutos, e rendimentos. Deste Breve foy Executor o nosso Illustrissimo Bispo de Ceuta D. Fr. Joaõ Manoel, que com effeito o poz em execuçaõ aos 2 de Dezembro do anno de 1453, ficando o dito Marquez com a regalía de prover em ambas as Igrejas os Priorados, Vigairarias, e Beneficios.

Numero 886.

Breve do Papa Nicoláo V.

Seu Executor.

901 Nesta fórma se conservou aquella Igreja de Sacavem todo o tempo, que viveo o Marquez D. Affonso. Por sua morte se encorporou junto com o Condado de Ourem na Casa de Bragança, da qual era Duque D. Fernando, irmão do mesmo Marquez defunto, e depois seu herdeiro, por falta de filho legitimo, que houvesse de ser successor. Da mesma maneira possuíraõ os Serenissimos Duques de Bragança aquella Igreja, até o tempo, em que foy Senhor desta Casa o Duque D. Theodosio, primeiro do nome: o qual naõ ignorando algumas particularidades, que lhe faziaõ pezo na consciencia em ordem ao prejuizo, que este Convento sentia no seu Patrimonio;

Igreja de Sacavem encorporada na Casa de Bragança.

trimonio; ſeguio o conſelho de ſeus Confeſſores, e por deſcargo da propria conſciencia, além da renda de paõ, e vinho, que nos mandou continuar no Reguengo do meſmo Lugar de Sacavem, nos fez o ſeguinte donativo. Deſannexando da Igreja de Santa MARIA de Ourem a da Senhora das Candêas daquelle Lugar, dotou a eſte Convento dous terços dos frutos, e rendimentos della, ficando ſó hum terço dos taes rendimentos para o Prior da dita Parochia; declarando o Duque, que reſpeitava a memoria de ſeu quarto Avô noſſo Padroeiro, ſegundo conſta de huma Proviſaõ ſua, que copiada do ſeu original, he do theor ſeguinte.

Mercê das duas partes, que temos dos dizimos.

902 ,, DOm Theodoſio Duque de Bragança, de Guimaraes, e de Barcellos, &c. Faço ſaber aos ,, que eſta virem, que havendo eu reſpeito como o Moſteiro de ,, Santa MARIA do Carmo da Cidade de Lisboa da Ordem ,, dos Carmelitas foy fundado pelo Condeſtabre D. Nuno Al- ,, vares Pereira meu quarto Avó, primeiro Senhor deſta Caſa, ,, que a noſſo Senhor aprouve, que herdaſſe: e como os Padres ,, da dita Caſa eſtaõ hora recolhidos, e vivem em reformaçam, ,, e virtude, pelo que tem neceſſidade de mais renda, pa- ,, ra que a dita reformaçam ſe poſſa ſoſter, e o ſerviço de ,, Deos, e culto Divino ſeja mais accreſcentado em a dita Ca- ,, ſa; como Padroeiro, que ſou *in ſolidum* do Priorado, e ,, Igreja de Santa MARIA de Sacavem do Arcebiſpado da di- ,, ta Cidade, dou meu conſentimento, para que ſe annexem ,, as duas partes dos frutos, e rendas da dita Igreja ao dito ,, Moſteiro de Noſſa Senhora do Carmo *in perpetuum*, fican- ,, do a terceira parte, que mais remanece, para o Prior, e ,, Rector da dita Igreja; e que ſeja do meu Padroado, e de ,, meus ſucceſſores como hora he: aprazendo diſſo a Noſſo ,, Senhor Padre, ou a quem para eſſo ſeu poder tiver. E por ,, Certidaõ dello mandey fazer eſta por my aſſinada, e ſellada ,, com o Selo de minhas Armas, feita em Evora a quatro dias ,, de Novembro. Diogo Figueira a fez, de mil quinhentos e ,, trinta e quatro annos. O Duque.

Proviſaõ do Duque de Bragança D. Theodoſio I do nome.

Só a terça parte dos frutos pertencem ao Prior da Igeja.

903 Era neſte tempo Legado á Latere em Portugal o Sereniſſimo Infante D. Affonſo, filho d'ElRey D. Manoel, e da Rainha Dona MARIA, Cardeal do titulo de S. Pedro, e S. Pau-

Corroboraçaõ do Infante D. Affonſo, Legado á Latere.

e S. Paulo, Arcebiſpo de Lisboa, e Evora. Eſte pelo poder Apoſtolico, que exercitava, paſſou a noſſo favor hum Breve, em que confirmou aquella doaçaõ: e por virtude delle, tomou eſte Convento poſſe da nova mercê, obrigando com Cenſuras ao Prior, Vigario, e mais Beneficiados da dita Igreja de Noſſa Senhora das Candêas de Sacavem, a que reconheceſſem ao Prior, e mais Religioſos deſte Convento do Carmo de Lisboa por futuros ſucceſſores na renda, de que o Duque lhes fizera mercê. Foy eſte Breve paſſado no dia 11 de Setembro do anno de 1536: e vay copiado no fim deſte volume. Para a meſma annexaçaõ deu o Cabido da Sé de Lisboa o ſeu conſentimento, como conſta de hum Inſtrumento publico, eſcrito pelo Padre Sebaſtiaõ Rodrigues Notario Apoſtolico, e ſe guarda no Archivo deſte meſmo Convento. Concorreo tambem com o ſeu conſentimento o Prior, que actualmente exiſtía na dita Igreja de Sacavem, dizendo por eſcrito as palavras ſeguintes: *Jorge Correa Colaço, Capellaõ do Duque de Bragança, Meſtre Eſcola da Sé de Lisboa, dou meu conſentimento a eſta annexaçaõ das duas partes dos frutos, reditos, e proveitos, que pertencem á dita Igreja de Sacavem da qual ſou Prior, para que as haja o Convento do Carmo de Lisboa in ſolidum. Dada em Lisboa aos ſete dias do mez de Setembro de mil quinhentos, e trinta e ſeis annos.*

Breve para ſe praticar eſta graça, o qual vay no fim cõ eſte meſmo numero 903. ☼

Conſentimento do Prior da dita Igreja.

904 Todas eſtas prevençóes foraõ preciſas antes do Acto da poſſe, que tomou no dia 6 de Mayo de 1542 o noſſo Procurador Geral Fr. Pedro do Alamo, levando para eſſe effeito á meſma Igreja de Sacavem Joaõ do Porto, Notario Apoſtolico, que a tudo eſteve preſente, e deu fé, que o Prior, e Beneficiados, ſem contradiçaõ alguma, houveraõ por boa a dita poſſe. Mas como aconteceo, que o Prior Jorge Correa Colaço, pouco depois de tomada a poſſe, acabou a vida: temendo os Religioſos deſte Convento, que o Prior, ou Vigario futuro daquella Igreja, nos inquietaſſe com algumas duvidas, movidas á cerca da meſma mercé; repreſentáraõ por eſcrito ao Duque os ſeus juſtos receyos. Lembraraõ-lhe, que pois ſua Excellencia nos fizera aquelle beneficio, quizeſſe fazer a nomeaçaõ do novo Prior, em fórma, que delle naõ houveſſemos de receber alguma moleſtia na cobrança dos rendimentos, que já pacificamente eſtavaõ pertencendo a eſte Conven-

Poſſe, que tomámos dos ditos frutos.

Prevençaõ depois de morrer aquelle Prior.

Convento. A esta Carta do Prelado, e mais Religiosos respondeo logo o Duque da maneira seguinte.

905 *MUito devotos, e virtuosos Padres, hoje recebi a vossa Carta, e do falecimento de Jorge Correa tinha já sabido. E no negocio da Igreja, como for a essa Cidade, proverei de Vigario: e em tudo o que tocar ao Convento, se fará o que está assentado. Nosso Senhor, vossas muito devotas, e virtuozas pessoas aja em sua especial guarda. De Almeirim a dés de Mayo de mil e quinhentos e dous. O Duque.*

Carta do Duque D. Theodosio, em reposta aos nossos Prelados.

906 Esta cautella dos Religiosos foy proveitosa: porque vindo o Duque a esta Cidade, e nomeando Prior para a dita Igreja de Sacavem, logo lhe declarou a propriedade, que tinhamos nos dous terços dos seus rendimentos, e lhe desfez todas as duvidas, que pelo tempo adiante se poderiaõ mover: de sorte, que sem contradiçaõ alguma ficámos cobrando aquella renda até o anno de 1631. Entaõ nos começou a demandar o Prior, que existia na mesma Igreja, impedindo-nos a cobrança, em quanto o Convento naõ mostrasse os titulos, por onde havia adquirido o direito, que dizia ter aos frutos, que costumava receber: e achando, que nos faltava a confirmaçaõ Real, que se julgava ser necessaria, continuou a causa na esperança de a vencer. Porém em quanto a demanda corria, mandou o Prior deste Convento, que era o Padre Mestre Fr. Gaspar dos Reys, á Corte de Madrid, pertender d'ElRey D. Filippe IV, que governava este Reyno, a desejada confirmaçaõ. Com effeito a conseguio por hum Alvará passado em 5 de Julho de 1638, o qual vay copiado no fim, e contém a substancia seguinte. *

Cautella proveitosa.

Litigio, que tivemos com hũ Prior.

907 DIz ElRey: ,,Que havendo respeito ao que ,,lhe enviaraõ a dizer o Provincial, Prior, e ,,mais Religiosos deste Mosteiro de Nossa Senhora do Carmo ,,de Lisboa, vistas as causas allegadas, e tambem a reposta do ,,Procurador da Coroa, que fora ouvido; por fazer mercê, ,,e esmola aos taes Religiosos, havia por bem, e era da sua ,,vontade suprir algum defeito, se o houvesse por falta de ,,consentimento Real para a uniaõ, que se fez ao dito Mo-

Alvará d'ElRey D. Filippe IV, a nosso favor

 steiro

,, ſteiro das duas partes dos frutos da Igreja de Santa MARIA ,, do Lugar de Saçavem : e que a demanda, que o dito Pro- ,, curador da Coroa, e o Prior da dita Igreja tinhaõ movido ,, pelo dito effeito, ceſſaſſe, e naõ foſſe mais para diante... ,, mandando aos Deſembargadores, e Officiaes de Juſtiça, a ,, quem o conhecimento deſta materia pertenceſſe, que in- ,, teiramente cumpriſſem, tudo o que neſta ſua reſoluçaõ ſe ,, continha, ſem embargo da Ordenaçaõ em contrario, &c.

Sentença, que tivemos.

908 Ajuntando-ſe eſte novo documento á cauſa, que ſe litigava no Juizo da Coroa, e dizendo nós a final, tívemos a noſſo favor a ſentença, em virtude da qual ficámos na poſſe pacifica de cobrar a renda daquella Igreja, na meſma fórma que o noſſo grande Bemfeitor o Duque D. Theodoſio havia mandado: pagando porém (como ſempre fizemos) os dous terços das deſpezas de vinho, Hoſtias, e azeite, que ſe fazem na Igreja. O que tudo corroborado com huma Tuitiva Real, que ultimamente alcançámos, para nos conſervarmos na poſſe da noſſa cobrança, vay eſte Convento desfrutando as partes, que lhe tocaõ; ſem já mais nos eſquecermos do muito, que ao noſſo Bemaventurado Padroeiro devemos, pois (como fica dito) em attençaõ á ſua ſempre reſpeitada memoria, teve o noſſo Patrimonio eſte augmento.

Tuitiva para a poſſe, em que eſtamos.

CAPITULO XII.

Do tempo, em que o virtuoſiſſimo Senhor Condeſtavel ſe recolheo neſte ſeu Convento, e do que obrou antes de receber o noſſo Santo Habito.

Retirou-ſe para o Convento antes de tomar o Habito.

909 MUitos Eſcritores confundem o retiro, que o noſſo Veneravel Padroeiro fez para eſte Convento, com a ſua entrada na Religiaõ; ſendo que entre hum, e outro ingreſſo, mediou hum anno com pouca differença: e neſte tempo (ſem haver quem lhe percebeſſe a reſoluçaõ) ſe foy diſpondo para o eſtado mais perfeito, que pertendia ſeguir. Acompanhado de alguns amigos, que imitando-o na devoçaõ, ſempre eſtiveraõ ao ſeu lado,

lado, deixou os ſeus Paços, e ſe recolheo neſte Convento em hum quarto, que para ſi mandára fazer junto á porta, que actualmente ſe chama do Carro; e na fundaçaõ do meſmo Convento era a Portaria. Deſte quarto daremos noticia mais ampla, quando das partes principaes de todo o Edificio fizermos memoria. E poſto que naõ ha certeza do dia, em que o Senhor Condeſtavel principiou a viver neſta Religioſa morada; conſta das noſſas Memorias, que aos 17 de Agoſto do anno de 1422, já aſſiſtia neſte Convento, como em lugar proprio da ſua reſidencia: e como a ſete de Julho do meſmo anno, ainda ſe achava em Villaviçoſa, ſegundo conſta de huma doaçaõ, que a eſte meſmo Convento fez da Sagrada Reliquia do Santo Lenho, que em ſeu lugar havemos de referir; he certo, que ou no fim de Julho, ou no principio de Agoſto daquelle anno, começou a viver em hum eſtado, que mediava entre o ſeculo, e a Religiaõ, tocando ambos os extremos; porque do Mundo eſtava retirado ſem o deixar, e do noſſo Inſtituto obſervava todo o rigor, ſem o diſtinctivo do Habito.

Em que tempo ſe recolheo.

910 Em todo eſte tempo naõ teve outros cuidados, que os importantes para os aproveitamentos da alma. Dos ſeus exercicios eſperituaes eſcreveremos, quando das ſuas virtudes fizermos mençaõ. Das mais occupações ſabemos, que todas ſe dirigiaõ ao ſerviço de Deos, e do ſeu Convento. E como reſervou para ſi a adminiſtraçaõ dos bens patrimoniaes, que ao meſmo Convento dotára, fazia goſto eſpecial de ſe moſtrar zeloſo Procurador. Obrava peſſoalmente tudo o que poderia ceder em utilidade dos Religioſos, ſem fiar dos Procuradores o trabalho, que com applicaçaõ propria lhe era poſſivel concluir. Entre outros documentos ſe acha, que por Eſcritura publica feita no dia (que acima diſſemos) de 7 de Julho do meſmo anno, aforou a Quinta de Camarate com todos os ſeus rendimentos a David Gabay, Judeo de profiſſaõ; ao qual ElRey por huma Carta, fizera mercê de lhe dar licença para o dito contrato. Eſta foy a primeira licença, que ElRey concedeo para ſemelhante effeito; porque até aquelle tempo era neſte Reyno prohibido aos Judeos o contratarem com os Chriſtãos: e ainda eſta licença permittida a David Gabay, lhe foy de algum modo coarctada, porque ElRey

Exercicios, em que ſe occupava.

Aforamento, q fez.

Os Judeos naõ contratavaõ com os Chriſtãos.

lha deo: *Com tanto* (dizia a Carta) *que os contratos fossem chãos, e sem clausulas por onde elle pudesse adquirir algum direito, ou justiça.* A Escritura do arrendamento, que ainda se guarda no nosso Archivo, principia: *Saibaõ quantos este Instrumento de arrendamento virem, que na Era de mil quatrocentos e sessenta* (que he o anno de Christo de 1422) *em sete dias ao mez de Agosto na Cidade de Lisboa no Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da dita Cidade, estando hy Nuno Alvares Pereira, Provedor, e perpetuo ministrador do dito Mosteiro, &c.* Donde claramente se vé, que o Senhor Condestavel já nesse tempo assistia no Convento, e delle fazia pessoalmente as partes, como zeloso Administrador.

Clausula da Escritura do aforamento.

911 Como principal superintendente da obra, que desejava adiantar, naõ divertia della os olhos; porque neste anno esteve totalmente desembaraçado, e sobre ella perseverava com prompta assistencia. Posto no seu Miradouro, que ficava a hum lado da Capella mór, para a parte do Sul; dalli com a sua presença animava aos Officiaes, que trabalhavaõ da parte de fóra, para effeito de continuarem a obra diligentes. Este Miradouro era naquelle terreno, onde hoje estaõ as casas, que possuem os herdeiros de Antonio de Sousa Guterres. Da parte da escada, chamada da Piedade, havia huma parede ao olivel da terra: e da banda da Cidade, que ólha para o nascente, subia a parede até a altura de cinco palmos, para servir de encosto, aos que chegassem a buscar recreaçaõ na vista da mesma Cidade. E achamos em memorias antigas, que este Socalco (chamado naquelle tempo eirado) mandára fazer o mesmo Senhor Condestavel, para nelle descançarem as pessoas, que do Valle, que do presente chamamos Rocio, subiaõ para o Convento. Depois da morte do Senhor Condestavel, foy este lugar destinado para Cemiterio dos pobres, e perigrinos, até que no anno de 1499 se aforou a Febus Moniz de Lusignano, e nelle se levantáraõ casas no anno de 1575, segundo consta do Tombo IV do nosso Cartorio.

Miradouro do Condestavel.

Feito Cemiterio, e depois aforado.

912 Já naquelle anno de 1422 estava o Cruzeiro da Igreja pela parte interior, perfeitamente acabado: e posto que ainda no corpo da mesma Igreja se trabalhava, naõ impedia os Officios Divinos, que na Capella Mór celebravaõ os Religiosos com ostentaçaõ semelhante á das Cathedraes; porque

Como se celebravaõ os Officios Divinos.

porque o Prior deste Convento era juntamente Bispo Titular de Ebron, e fazia as suas funções com as insignias da Dignidade, como em lugar isento, onde tinha jurisdição. Este Prior foy o Doutor Fr. Gomes de Santa Maria, o primeiro, que neste Convento teve o tal emprego, para o qual (como já dissemos) o mesmo Senhor Condestavel o convidou com o beneplacito d'ElRey: e para mais ennobrecer o novo Convento, considerando, que em sogeito tão virtuoso, e sabio, assentava bem a dignidade Episcopal; conseguio, que lha conferisse o Papa Innocencio VIII, no anno de Christo de 1404. Então o creou Sua Santidade tambem Vigario Geral da Ordem neste Reyno, segundo consta do Livro primeiro das Provisoens do mesmo Summo Pontifice, onde se lê a resolução seguinte: *Fr. Gomesius, Ordinis Carmelitarum, Episcopus Ebronensis, deputatus est Vicarius Generalis in Regno Portugaliæ, & quod Fratres ejusdem Ordinis Carmelitarum ei obediant. Anno* 1404. ,, Fr. Gomes, da Ordem dos Carmelitas, Bispo Ebronense, foy creado Vigario Geral no ,, Reyno de Portugal, para que nelle os Religiosos da mesma Ordem lhe obedeção: anno de 1404.

O Prior deste Convento, Bispo de Ebron.

Numero 820.

Tambem Vigario Geral dos Carmelitas.

913 Quando o Veneravel Padroeiro se recolheo a este Convento, havia já dezanove annos, que o Illustrissimo Bispo gozava esta Dignidade unida com a de Vigario Geral dos Carmelitas. Mais tempo havia, que exercitava a occupação de Prior: e sendo o seu governo tão dilatado, e com jurisdicção tão ampla nos subditos, era o seu genio tão proporcionado para o emprego, que (segundo constará da sua vida, quando no anno do seu felice transito a escrevermos) foy necessario, que para dar fim á Prelasia, elle por si mesmo, contra a vontade dos subditos a dimittisse. Com o bom exemplo do Prelado erão tão justificados os procedimentos dos subditos, que o Senhor Condestavel se comprazia na sociedade de todos, e cada dia se inflammava mais nos desejos de ser como cada hum delles, por voto rigoroso, casto, pobre, e obediente. Com santa emulação ao novo Estado (cuja execução só fiava do seu peito) foy dando pressa ás disposições ultimas, que consistirão em ajustar contas com os seus devedores, e Almoxarifes. Nesta acção mostrou mais, que nunca, desempenhada a generosidade do seu animo, pelas

Suas qualidades de bom Prelado.

Disposições do Condestavel.

las quitas, que fez de rendas vencidas, naõ só ás pessoas que conhecia impossibilitadas para o pagamento, mas a muitas que com pretexto de pobreza, lhe pediaõ favor. O mesmo fez com dinheiro de emprestimo, e dividas retardadas: de tal sorte, que esperando utilisarse agora com huma aventajada cobrança, sahio da empreza mais pobre do que entrara; porque ainda a alguns dos que lhe estavaõ devendo, despedio com esmolas taõ avultadas, que parecia havellos sua piedade trocado em credores.

914 Executada esta diligencia, e outras naõ menos conducentes para a verdadeira renuncia, que pertendia fazer do Mundo, entrou o mesmo Senhor Condestavel no empenho de que se erigisse Provincia da nossa Ordem neste Reyno, dando a entender, que no Capitulo Provincial, que neste Convento se celebrasse, faria doaçaõ do mesmo Convento á Ordem; acçaõ, que até o tempo de publicar esta sua vontade havia retardado, pelas razões, que depois leremos na Escritura da propria doaçaõ. Para se effeituar o seu intento allegava, que tinhamos já em Portugal dous Conventos, hum em Moura, outro em Lisboa, e estavamos em termos de fundar terceiro na Ermida de Nossa Senhora do Cabo, junto á Villa de Cezimbra, da qual nos fizera doaçaõ o Commendador da mesma Villa, Diogo Mendes de Vasconcellos. Estavamos taõ determinados a convir com a vontade deste Cavalhero na execuçaõ de possuirmos aquelle venerando Santuario da Mãy de Deos, que até do R. Ordinario haviamos já alcançado a necessaria licença, que a passou o R. Estevaõ Gonsalves Conego da Sé de Lisboa, Prior da Igreja de S. Pedro da Villa de Torres Novas, Vigairio Geral, e Locotenente no espiritual, e temporal do Cardeal D. Joaõ Affonso de Azambuja, Administrador perpetuo do Arcebispado desta mesma Cidade. Nesta foy a licença lavrada pelo Escrivaõ Diogo Ferreira, aos 22 de Fevereiro do anno de 1414, e se lhe poz o Selo do mesmo Cardeal, como se vê no original (que se guarda no nosso Archivo) do qual damos a ler a copia no lugar dos mais Documentos. E posto que naõ chegámos a fundar, por inconveniencias, que se ponderáraõ no primeiro Capitulo Provincial; neste anno, antes da sua celebraçaõ, estavamos certos em aceitar esta doaçaõ, que depois regeitámos; e tan-

Empenho na erecçaõ desta Provincia.

Como nos foy dada a Ermida de N. Senhora do Cabo.

*

e tambem naõ aceitáraõ os Religiosos de S. Domingos de Bemfica, aos quaes, no anno de 1428 para o mesmo effeito chamava com outra doaçaõ o mesmo Commendador.

Dada depois aos Padres Dominicos.

915 Bem penetraraõ os Religiosos a efficacia, com que nesta materia fallava o Veneravel Fundador: e tambem naõ duvidavaõ, que esta era a circumstancia, que faltava para elle acabar de nos fazer doaçaõ do Convento; porque havendo sempre fallado com neutralidade á cerca da Ordem, que determinava declarar no seu Testamento, para haver de possuir este seu Mosteiro; agora depois, que nelle morava, já nas Escrituras, e doações, que fazia, lhe dava a denominaçaõ de *Mosteiro da Ordem de Santa MARIA do Carmo:* o que se póde ver na Escritura acima allegada do arrendamento, que celebrou com o Judeo David Gubay; e com a doaçaõ do seu Santo Lenho, feita a este mesmo Convento, na qual em seu lugar fallaremos, quando das outras Reliquias, que foraõ suas, tratarmos. De tudo déraõ os Prelados parte ao nosso Reverendissimo Geral, que entaõ presidia na Ordem, o Padre Mestre Fr. Joaõ Groz: o qual querendo satisfazer aos desejos, e mostrarse agradecido aos beneficios, que o magnanimo Senhor Condestavel nos fazia, mandou, em obsequio seu, as ordens necessarias para a celebraçaõ do Capitulo Provincial, o primeiro, que os Carmelitas haviaõ de fazer neste Reyno. Delle nomeou Presidente ao Padre Doutor Fr. Affonso de Alfama, ou (como lhe chamaõ outros) Leitaõ; commettendo-lhe para este effeito as suas vezes, e insinuando-lhe o mais, que em semelhante caso devia obrar. Tambem lhe mandou faculdade expressa para aceitar a doaçaõ, que o Senhor Condestavel nos pertendia fazer do seu Convento, com as condições, que lhe haviaõ sido participadas: do que tudo ficou o nosso devotissimo Padroeiro taõ obrigado, que já cuidava em darnos, como premio de nosso merecimento, a posse do novo Edificio, que nunca poderiamos receber sem o seu favor.

Intelligencia dos Religiosos.

Numero 910.

Numero 982.

Conseguese o intento.

CAPITULO XIII.

Das devidas attenções, que no primeiro Capitulo Provincial desta Provincia se usárañ com o nosso dignissimo Padroeiro: e da publica doaçañ, que elle fez deste seu Convento á nossa Ordem.

Quando se celebrou o Capitulo Provincial

916 DEstinado o dia 6 de Julho do anno de 1423 (confórme a Patente do Reverendissimo Padre Geral) para a celebraçañ do nosso primeiro Capitulo, nada obrou o Presidente sem beneplacito do Senhor Condestavel. Nañ individuaremos agora todas as particularidades deste Acto, porque á cerca dos successos delle, havemos de escrever mais largamente em outro volume: só daremos a ler aquellas circumstancias, que ao mesmo Senhor Condestavel por qualquer modo, ou respeito, pódem pertencer. Publicada, pois, a ordem do nosso Reverendissimo Geral em acto de Communidade, estando presente o Senhor Condestavel, foy o Presidente reconhecido pelos subditos, que com joelho em terra lhe deraõ obediencia; e o Illustrissimo Assistente D. Nuno Alvares Pereira lhe repetio os parabens com os braços abertos, entre os quaes, o Commissario Geral lhe fallou, desta sorte: *Que se aceitava este emprego, era com a esperança de presidir no Capitulo proximo só com a jurisdiçaõ, e elle Condestavel com a authoridade, occupando o lugar mais digno: Que pois era o mais empenhado nas felicidades das novas eleições, e se lhe haviaõ de participar todos os particulares, que nesta Congregaçaõ se tratassem; sería mais conveniente ouvillos no mesmo Gremio, do que sabelos depois de referidos, com o perigo de faltar alguma circumstancia na expressaõ dos accidentes: Que de nenhum modo lhes faltasse com o beneficio do seu conselho, que devia estar nesta occasiaõ promptissimo, para que fossem acertados os votos: E que supposto mostrarse-lhes companheiro nos Actos Conventuaes, onde da sua assistencia recebiaõ honra; fosse servido continualla nas eleições Capitulares, onde com a sua veneravel presença, e com as suas boas direcções, lhes poderia segurar as utilidades da nova Provincia.*

Seu Presidente.

O que disse ao V. Padroeiro.

917 Assen-

917 Aſſentio o Senhor Condeſtavel ás ſupplicas dos Religioſos, moſtrando-ſe facilmente convencido de razões affectuoſas eſte Heróe, que a todas as forças humanas ſempre reſiſtio invicto: e aſſiſtindo com effeito á eleição de Provincial, que no dia determinado ſe concluio; ficou ſobremaneira ſatisfeito de ver, que todos os Vogaes uniformes concorreraõ para o meſmo Padre Doutor Fr. Affonſo de Alfama, ou Leitaõ; entendendo cada hum, que aſſim cumprira com a obrigaçaõ de eleger o melhor. E poſto que era Preſidente do Capitulo actual, como ainda naõ havia a prohibiçaõ da Ley, que hoje temos, para o impedir; foy o dito Preſidente admittido no emprego de Provincial, e logo confirmado. No dia ſeguinte ſe procedeo á eleiçaõ de Prior deſte Convento (depois de haver renunciado a occupaçaõ o Illuſtriſſimo D. Fr. Gomes de Santa Maria, Biſpo Ebronenſe) e ſahio com todos os votos eleito o virtuoſo Padre Fr. Diogo Gil, muito da eſtimaçaõ do Senhor Condeſtavel, por ſer Religioſo prudente, e reformado: circumſtancias, que moveraõ aos Gremiaes a darlhe ſemelhante lugar, em que havia de ſucceder a hum Prelado, que por muitos annos foy na Corte, e em todo o Reyno, de todos os Superiores o exemplo.

Aſſiſte ás eleições o Condeſtavel.

Provincial eleito.

Prior do Carmo de Lisboa.

918 Continuando-ſe as mais eleições nos dias, em que durou o Capitulo, todas foraõ bem aceitas do Veneravel Fundador, por aſſentarem em ſogeitos benemeritos dos ſeus empregos. Diſpuzeraõ-ſe as couſas neceſſarias para o bom governo, e reformaçaõ da Provincia,, até chegar o dia 23 do mez de Julho, que vinha a ſer o decimo oitavo, e ultimo do Capitulo. Nelle deu o meſmo Senhor Condeſtavel o ſinal mais evidente, que achou para expreſſar o ſeu interior contentamento. Neſte dia, pois, (dedicado ao glorioſo Biſpo, e Martyr Santo Apollinario) cantada com a poſſivel ſolemnidade a Miſſa Conventual, convocou o Vigario Geral, que era juntamente Provincial eleito, toda a Communidade para a caſa do meſmo Capitulo, ſegundo o que com o dito Senhor Condeſtavel havia ajuſtado: e eſtando juntos os Religioſos, e alguns Seculares, chamados para teſtimunhas (das quaes havia de dar fé hum Tabaliaõ, que tambem ſe achava preſente) diſſe em alta, e intelligivel voz o meſmo Padroeiro: *Que elle fazia irrevogavel doaçaõ do Convento de Santa MARIA á Ordem*

Outras eleições.

Doaçaõ do Convento de Liſboa feita á Ordem.

Ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo, e aos Religiosos della, com as condiçoens, que seriaõ declaradas na Escritura, que para segurança da mesma doaçaõ se havia de celebrar: e que por agora se fizesse hum termo, para que supprisse a dita Escritura, em quanto esta naõ apparecia feita com solemnidade.

Aceitaçaõ do Prelado.

919 O Doutor Fr. Affonso de Alfama, usando da faculdade, que para este effeito tivera do nosso Reverendissimo, respondeo: *Que elle como Vigario Geral, e Provincial eleito, em nome dos Padres Deffinidores, que presentes estavaõ, e de todos os mais Religiosos da Provincia, aceitava para a sua Religiaõ o Convento doado, com as clausulas, e condiçoens, que lhe fossem declaradas.* E para demonstraçaõ do muito, que a taõ especial beneficio, elle, e os ditos Religiosos se confessavaõ obrigados, mostrou huma Patente, assinada por elle mesmo, e pelos quatro Definidores, sellada com os Sellos da sua Vigairaria, e deste Convento, pela qual Patente constituiaõ ao Senhor Condestavel D. Nuno Alvares Pereira perpetuo, e Geral Administrador, em quanto vivesse, de todas as rendas, naõ só do Carmo de Lisboa, mas tambem do Convento de Moura; e lhe davaõ plenario poder sobre todos os Religiosos daquelles Conventos, aos quaes debaixo de graves penas mandavaõ, que ao dito Senhor obedecessem, como lhes era insinuado. Lida com effeito a Patente aos circumstantes, o Prelado a entregou nas mãos do mesmo Senhor Condestavel, que a recebeo com summa alegria, nascida de conhecer o muito, que os Carmelitas o prezavaõ, e as ventagens, com que se lhe mostravaõ agradecidos. E porque a Patente contém outras particularidades dignas de reflexaõ, aqui a daremos a ler traduzida da lingua Latina da maneira seguinte.

Correspondencia da Religiaõ

Patente do Provincial dada ao Cõdestavel.

920 „ FR. Affonso de Alfama, Doutor na Sagrada „ Theologia, humilde Vigario Geral, e servo „ dos Religiosos, Familiares, e Bemfeitores da Ordem da „ Bemaventurada Mãy de Deos a sempre Virgem MARIA do „ Monte do Carmo, nestes Reynos de Portugal, e Algarves, „ pelo Reverendissimo Padre Geral, o Mestre Fr. Joaõ Groz. „ Ao felicissimo, affamado, e sempre vencedor, o Senhor D.

„ Nuno

,, Nuno Alvares Pereira, Condeſtavel dos ſobreditos Reynos,
,, e eſpecialiſſimo noſſo Patrono, e Fundador deſte noſſo Convento, e Moſteiro de Lisboa, por continua oraçaõ dos noſſos Religioſos, e pelos merecimentos da ſempre Virgem MARIA do Monte do Carmo, do qual titulo eſpecial, e Habito nos prezamos, e honramos, ſaude perpetua, e vida eterna em Chriſto, e ſua Beatiſſima Mãy Noſſa Senhora do Monte do Carmo, pedimos felicidade perpetua para ſempre. E dando nós á execuçaõ com todo o cuidado os mandados do noſſo Reverendiſſimo Padre Geral, e tratando do commodo, e utilidade de toda noſſa Ordem, convocámos, e celebrámos o noſſo Capitulo Provincial, neſte noſſo Convento de Lisboa, do dia ſexto do mez de Julho deſte preſente anno de mil quatrocentos e vinte e tres, até hoje vinte e tres do dito mez, e anno incluſivè, dia de Santo Apollinar Biſpo, e Martyr, no qual, pela graça de Deos, depois de celebrada a Miſſa Conventual, á noſſa inſtancia, e dos quatro Definidores, a ſaber, o Veneravel Padre Fr. Sancho de Ayvar, Licenciado em Theologia, o Veneravel Padre Fr. Ayres, Prior do noſſo Convento de Moura, o Veneravel Padre Fr. Diogo Gil, Prior do noſſo Convento de Lisboa, o Reverendo Padre Fr. Eſtevaõ Rodrigues Sachriſtão do dito Convento: e de conſentimento de todos os noſſos ſubditos, déſtes vós, Senhor, declaraſtes, e doaſtes o dito Moſteiro, para que foſſe da Ordem de Noſſa Senhora Mãy de Deos, e do Monte do Carmo, que até agora encobriſtes, e tiveſtes em ſegredo, conſervando-o em voſſo peito por eſpaço de trinta e tres annos. Pelo que attendendo nós com grande cuidado, e advertindo ſer iſto obra de Deos, e da Bemaventurada Virgem MARIA do Monte do Carmo, naõ obſtante a contradiçaõ de alguns emulos, que levaraõ iſto muito a mal por reſultar em gloria dos humildes Carmelitas ſervos do Senhor, que naõ deſprezou ſeus rogos, e orações, antes do alto Ceo as ouvio por ſerem apadrinhadas de ſua Santiſſima Mãy. O' Illuſtriſſimo Senhor Condeſtavel, na eſtimaçaõ de todos, ſempre ditoſo, glorioſo, e vencedor, pois imitando a idade de Chriſto na fabrica deſte ſumptuoſo Moſteiro, gaſtaſtes trinta e tres annos, e no fim delles o entregaſtes á Ordem

Dia ultimo do Capitulo.

Emulos, que tivemos.

Tempo, que se gastou na fundaçaõ deste Convento.

,, da Bemaventurada Virgem MARIA do Monte do Carmo; ,, resultando desta acçaõ gloria ao nosso Santissimo Papa Martinho, ao nosso Reverendissimo Padre Geral o Mestre Fr. ,, Joaõ Groz, e aos Religiosos de toda a nossa Ordem, que ,, por todas as partes do Mundo servem a Deos, e á Bemaventurada Virgem MARIA sua Mãy: e para que naõ pareçamos ingratos a huma taõ larga, e insigne doaçaõ, pelo que está da nossa parte, agora, e para sempre com o ,, favor de Deos, a veneramos, e reconhecemos, e em demostraçaõ disso, usando da authoridade, que gosamos, e ,, especial consentimento dos ditos quatro Definidores deste ,, nosso presente Capitulo, e dos mais Religiosos nossos Irmãos Conventuaes de hum, e outro Convento, assim de ,, Moura, como deste de Lisboa, que presentes estaõ na celebraçaõ do dito Capitulo, vos concedemos, Senhor Condestavel, e damos plena authoridade, e poder, para que ,, em todos os dias de vossa vida, até o ultimo della inclusivè, ,, administreis todos os bens temporaes, havidos, e por haver, naõ só deste vosso Convento de Lisboa, mas tambem ,, do de Moura: e juntamente vos damos authoridade, e poder sobre todos os nossos Religiosos, assim presentes, como aos que adiante forem, assim, e da mesma sorte, que ,, nós a temos. E mandamos a todos os nossos inferiores, em ,, virtude de Santa obediencia sob pena de rebeliaõ, e excomunhaõ, que em tudo vos obedeçaõ da mesma sorte, que ,, estaõ obrigados a nos obedecer: em fé do que assinamos as ,, presentes Letras da nossa mão, e os sobreditos quatro Definidores, e as mandamos sellar com o nosso Selo, e com ,, o da Communidade do nosso Convento de Lisboa. Dada ,, no nosso Convento de Lisboa, aos 23 do mez de Julho de ,, 1423. O Doutor Fr. Affonso servo inutil de JESU Christo, ,, e Vigairo Geral de toda a Ordem do Carmo no Reyno de ,, Portugal. Fr Sancho de Ayvar Licenciado na Sagrada Theologia. Fr. Ayres, Prior. Fr. Diogo Gil, Prior. Fr. Estevaõ ,, Rodrigues.

Authoridade, que se deu ao Padroeiro.

Quando se fez esta doaçaõ por Escritura publica.

921 Logo no dia 28 do mesmo mez, e anno, celebrou o piissimo Senhor Condestavel a Escritura de doaçaõ, que promettera; e a fez Gomes Martins, o moço, Tabaliaõ d'El-Rey na Cidade de Lisboa. Para esse effeito veyo a este Convento.

vento, onde aquelle Principe habitava, e chamados os Religiosos Conventuaes, e algumas pessoas seculares, que assinaraõ como testimunhas, se concluío o Instrumento da dita doaçaõ, cujo original se guarda no nosso Archivo, em huma gaveta, chamada do Conde. Daremos a ler a copia no fim do volume, a qual contém a seguinte substancia, que agora encorporamos na Historia por conter algumas declarações dignas de memoria.

922 DIz, pois: ,, Que muitos tempos havia, que ,, elle Condestavel reconhecendo as grandes, ,, e altas mercês, que de Deos, e da Virgem Santa MARIA ,, sua Mãy recebera, logo na sua vontade propuzera mandar- ,, lhe edificar o Mosteiro de Santa MARIA da Cidade de ,, Lisboa, com tençaõ de lho dotar para a sua Ordem do Car- ,, mo, a fim de que os Religiosos da mesma Ordem perpe- ,, tuamente fizessem a Deos, e á mesma Senhora muitos ser- ,, viços. O qual Convento, posto que havia muitos annos, ,, que se principiára a fabricar, já com o favor de Deos esta- ,, va acabado: e sempre nelle habitáraõ Religiosos da dita ,, Ordem; mas elle nunca lhes declarou, que o dito Mostei- ,, ro seria seu, porque isto guardara sempre em si, a fim de ,, que os Religiosos vivessem reformados, temendo, que se ,, assim o naõ fizessem, elle disporia outra cousa do Conven- ,, to. E por quanto nelle via Religiosos de virtude, que vi- ,, viaõ como era razaõ, e faziaõ a Deos, e á Virgem MA- ,, RIA sua Mãy muitos serviços; elle por aquella Escritura ,, declarava sua vontade, até aquelle tempo guardada no seu ,, coraçaõ: e vinha a ser, que dalli em diante o dito Mostei- ,, ro de Santa MARIA da Cidade de Lisboa, seria da sua ,, Ordem do Carmo, com todas as rendas, e direitos, com ,, que fora dotado, para o que fazia esta pura, e irrevoga- ,, vel doaçaõ, assim aos Religiosos existentes, como aos fu- ,, turos: e que outorgava, e mandava, que a dita Ordem se ,, metesse de posse do dito Mosteiro, e suas rendas para sem- ,, pre, sem nenhum embargo, que lhe fosse posto, haven- ,, do de guardar as condições seguintes.

Substancia da Escritura da doaçaõ, feita do Convento á Ordem.

Louvor, que dá aos Religiosos Conventuaes.

Condições expressadas.

923 ,, Primeira: Que o Prior existente, e seus suc- ,, cessores apartassem em cada hum anno cinco Religiosos dos ,, mais

Primeira, á cerca das Missas.

,, mais reformados para dizerem cinco Miſſas, tres por elle
,, dito Condeſtavel, huma pela alma de ſeu Pay, e outra
,, pela de ſua Mãy, como ſe continha na primeira doaçaõ,
,, que fizera das rendas, e bens, que applicára ao Conven-
,, to, a qual doaçaõ, diſſe, que havia por firme, e valio-
,, ſo, e a confirmava. Segunda: Que ſe em vida delle Con-
,, deſtavel aconteceſſe (o que Deos naõ permittiſſe) que no
,, dito Convento moraſſem, ou a elle vieſſem alguns Frades,
,, que naõ viveſſem exemplarmente, obrando pelo contrario
,, do que elle julgaſſe, que por ſerviço de Deos, e de ſua
,, Mãy Santiſſima deviaõ; em tal caſo, ſe elle entendeſſe,
,, que naõ convinha, que moraſſem no Convento, ou foſſem
,, Graduados, ou ainda Prelados, ou tiveſſem qualquer ou-
,, tro eſtado; elle os poderia lançar logo fóra do dito Con-
,, vento ſó por ſua vontade, ſem ordem do Padre Geral, nem
,, outro algum Prelado; e ſem dependencia de outra authorida-
,, de, poderia meter no meſmo Convento outros Frades da dita
,, Ordem, que por ſerviço de Deos, e de MARIA Santiſſima,
,, ſua Mãy, melhor lhe pareceſſe. Terceira: Que em quan-
,, to elle viveſſe, teria a adminiſtraçaõ de todas as rendas, e
,, bens do Convento, das quaes naõ ſe deſpenderia couſa al-
,, guma, nem ainda na Fabrica da Igreja, mantimentos, e
,, veſtuario para os Religioſos, ſem intervir o ſeu conſelho,
,, e o ſeu mandado. Quarta, e ultima: Que elle dito Con-
,, deſtavel, em quanto viveſſe, poderia aſſiſtir com ſeus Com-
,, panheiros, e familiares no Convento, em ſerviço de Deos,
,, e de ſua Mãy a Virgem MARIA, dentro das caſas, e ca-
,, meras, que elle mandára fazer para ſua morada, que eraõ
,, as meſmas, em que de preſente viviaõ, e iſto ſem contra-
,, diçaõ, nem embargo: do que tudo ſe paſſou Inſtrumento
,, aſſinado por elle dito Condeſtavel, pelo Provincial, Prior,
,, e mais Religioſos do Convento, com outras teſtimunhas,
,, que na copia da meſma Eſcritura ſe declaraõ.

Segunda á cerca dos Cõventuaes.

Terceira á cerca da adminiſtraçaõ.

Quarta á cerca da ſua aſſiſtencia.

CAPI-

CAPITULO XIV.

Do ingresso, que o Senhor Condestavel fez na nossa Ordem: da fórma do Habito, que vestio; e de algumas acções gloriosas, que obrou, como accessorias á total renuncia, que fez do Seculo.

924 HAvia hum anno, que o nosso exemplarissimo Padroeiro habitava na clausura deste Convento, cuidando só no que importava ao seu espirito; e poucos dias se contavaõ depois de concluîdas as eleições Capitulares, quando procurou dar o ultimo desafogo ao seu coraçaõ, que muito se inflammava nos desejos de professar o estado Religioso entre os Carmelitas. Já naquelle tempo sabia todos os particulares do nosso Instituto: e parecendo-lhe confórmes á vida, a que aspirava, se resolveo a abraçallo, com total desengano das vaidades do Mundo. Para esse effeito buscou hum dia o Provincial, que era (como já dissemos) o Padre Doutor Fr. Affonso de Alfama, e particularmente lhe deu conta do animo, com que se achava, explicando-lhe os seus pensamentos, e pedindo-lhe com humildade o Habito da nossa Ordem. Mas para que o merecimento desta acçaõ fosse na presença de Deos aventajado; logo declarou, que era vontade sua vestirse á imitaçaõ dos nossos Donados, por serem estes na Communidade os de inferior graduaçaõ; supplica, que naõ só expoz com efficacia, mas repetio com fervor, servindo-lhe de interpretes os suspiros, de valías as lagrimas.

Resoluçaõ de ser Religioso.

Busca ao Prelado, e lhe pede o Habito.

925 Admirado ouvio o Provincial a proposta, que julgou ser effeito da verdadeira vocaçaõ. Mas ainda, que lhe approvou o proposito de sacrificarse a Deos na mesma Casa, que para sua Mãy Santissima havia edificado; pertendeo com razões convincentes dissuadillo do intento, que lhe participava de ter com os Donados, ou Semifrades o infimo lugar na Communidade. Ponderou-lhe a summa perfeiçaõ do Estado Sacerdotal, para o qual era certo, que nelle concorriaõ todas as condições necessarias: e por mais diligencias,

Sua resoluçaõ conhecida.

que

que fez para inclinallo, a que o abraçasse, sempre o achou constante no conceito de naõ querer na Casa de Deos authoridade, mas só abatimento, em cuja consideraçaõ concluio, dizendo: *Que visto buscar a Religiaõ, para se empregar nos humildes ministerios dos professores da vida activa, só lhe seria proporcionado o Habito dos Serventes.* Conhecendo o Provincial, que no Senhor Condestavel obrava a mão Divina, e que o resistirlhe á vontade com novas instancias seria negarlhe a consolaçaõ; deu-lhe o seu beneplacito, a fim de que, com este se concluisse a execuçaõ de taõ santa idéa. Por ser condiçaõ necessaria, propoz em Communidade aquella impensada materia, que ouvida dos Religiosos, huns ficáraõ confusos, outros compungidos, e todos gloriosos de concorrerem para a aceitaçaõ de hum taõ benemerito Sogeito, que com o Habito da Mãy de Deos, havia de ser em toda a Religiaõ Carmelitana a honra dos seus Filhos.

Humildade admiravel.

Aceito na Religiaõ.

926 Admittido com effeito o nosso Veneravel Bemfeitor, logo se dispoz para a celebraçaõ do seu ingresso contando 63 annos de idade, como consta das nossas mais veridicas memorias. O Padre Doutor Fr. Affonso de Alfama, Vigario Geral, e (segundo acima dissemos) primeiro Provincial desta Provincia, foy o que gozou a felicidade de lhe vestir o nosso Santo Habito, aos 15 do mez de Agosto do anno de 1423, dia para o grande Condestavel, sempre fausto, por ser especialmente consagrado ao ineffavel Mysterio da Assumpçaõ da Purissima Virgem MARIA, sua singular Protectora. A fórma do Habito, que por humildade recebeo, foy huma Tunica talar, com Escapulario comprido, e capa curta, que parecia murça, tudo de hum panno escuro, chamado naquelle tempo, Grizé, e hoje Estamanha. Desta fabrica, que actualmente vestimos, já naquelle tempo usavaõ os Religiosos, como consta de huma grande porçaõ da mesma murça do Servo de Deos, que como Reliquia especial se guarda no Thesouro da Serenissima Casa de Bragança: e o Padre Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ, nos seus escritos originaes, que saõ de grande credito, fallando nesta materia em proprios termos, diz a respeito do mesmo Religioso Condestavel, as palavras seguintes: *O seu Habito era, nom como diz, o que fez a sua Chronica, de pano de Gales, senom de huma*

Dia, e anno, em q recebeo o nosso Habito.

Fórma, e qualidade do Habito.

Memoria bem aceita.

huma Grisé parda de Inglaterra, como aquella ca os mesmos Frades entonces vestiaõ, como se deixa ver claro nos Roes das despezas, e receitas, ca eu achei no Cartorio já muy velhos.

927 O mesmo exemplarissimo D. Nuno Alvares Pereira, em demonstraçaõ da total renuncia, que fazia dos bens temporaes, antes de receber o Habito, entregou nas mãos do Prelado o seu Testamento; e logo com edificaçaõ dos assistentes, trocou pelo Sagrado Escapulario Mariano a cota Militar, querendo parecer novo homem pelo estado, e pelo appellido, pois no mesmo acto do seu ingresso começou a chamarse *Nuno de Santa Maria.* Por este sobrenome, em obsequio da Mãy de Deos, deixou com meritoria discriçaõ os decorosos titulos, que antes o engrandeciaõ, e eraõ os seguintes: *Condestavel deste Reyno, Conde de Ourem, Arrayolos, e Barcellos, Mordomo mór d'ElRey D. Joaõ o primeiro, Senhor Donatario das Villas de Valença, Basto, Bouças, Baltar, Penafiel, Castello de Piconha, Portello, Chaves, Barroso, Monte-Alegre, Ribeyra de Pena, Lousada, Payva, Almada, Alvayazere, Rabaçal, Charneca, Porto de Moz, Rio Mayor, Villaviçosa, Borba, Estremoz, Evoramonte, Portel, Montemór o Novo, Souzel, Alter do chaõ, Monsaraz, Villa de Frades, Vidigueira, Villa Ruiva, Landroal, Monforte, Loulé, Villa do Conde, Arco de Boulhe, Tendaes, Sylves, Guimaraens, Villalva, &c.*

Deposito do seu Testamento.

Sobrenome q̃ que tomou.

Titulos, com que se escrevia o seu nome.

928 Acabadas as ceremonias do Acto, depois que o nosso Veneravel Irmão ajoelhado na presença de nossa Mãy Santissima do Carmo, lhe deu as graças pelo beneficio de ver conseguido o seu antigo desejo; os Religiosos o acompanharaõ, até se recolher em huma pobre cella, que para sua accommodaçaõ mandára lavrar: e era taõ apertada, que a penas podia caber nella, como se antes da morte lhe houvesse de servir de jazigo. Nesta pequena habitaçaõ (da qual em lugar mais competente daremos noticia) nada quiz ter mais, que huma devota Imagem de Christo crucificado, onde continuamente empregava os olhos, para conservar o espirito sempre unido ao Divino Prototypo; e humas mantas grosseiras, que lhe compunhaõ humilde cama. As paredes estavaõ nuas: e se nellas admittia alguns adornos, eraõ só cilicios, disciplinas, e outros instrumentos de mortificaçaõ, com

Cella para onde foy conduzido.

Ornatos della.

que fazia quotidianas penitencias. Logo, que o preſente ſucceſſo foy na Cidade divulgado, cauſou admiraçaõ taõ rara, que todos começáraõ a diſcorrer na materia com variedade de affectos: tendo huns para ſi, que o Veneravel D. Nuno com eſta reſoluçaõ excedera os limites de todo o poſſivel abatimento; e julgando outros, que deſta maneira mais dilatára os eſpaços de ſua admiravel grandeza, porque adminiſtrava á Fama novo aſſumpto, para delle repetir dentro, e fóra do Reyno mayores excellencias.

Diſcurſos á cerca de ſua reſoluçaõ.

929 Em Palacio deu eſta novidade tamanho brado, que ElRey fez a publica demonſtraçaõ de mandar a eſte Convento o Infante ſeu primogenito D. Duarte, para que ao Condeſtavel, da ſua parte, communicaſſe tudo, o que a reſpeito do ſeu ingreſſo ſentia. Veyo com effeito o Infante: e confuſo de ver aquelle incomparavel Heróe metido na aſpereza de hum Habito taõ penitente, que perſuadia total deſprezo dos bens caducos; depois de lhe praticar quanto ElRey mandára, lhe rogou com efficacia, que ainda naquelle eſtado quizeſſe uſar dos Titulos, que lhe ornavaõ o nome: porque aſſim como ElRey eſtava de acordo a ſuſtentar a palavra, que déra, de naõ conceder a outrem os meſmos titulos, em quanto a elle Condeſtavel duraſſe a vida; aſſim tambem por correſpondencia politica, ou por fineza, devia elle conſervar as denominações das dignidades, que lhe competiaõ, em quanto naõ fazia profiſſaõ ſolemne: ao que o Servo de Deos promptamente reſpondeo, fallando de ſi meſmo, dizendo: *Que o Condeſtavel já eſtava morto, e amortalhado.* O Infante com eſtas, e ſemelhantes razões, voltou de tal ſorte convencido, que na preſença do Monarca naõ acabava de encarecer a reſoluçaõ, que o novo Religioſo moſtrára em proſeguir a ſua vocaçaõ na meſma fórma, que a idéara: concluindo, que depois de veſtir o Habito Carmelitano, ſe dava a reſpeitar Filho taõ verdadeiro do Grande Elias, que até para lhe reſponder ás inſtancias, encontrára nelle eſpiriro dobrado.

Diligencia delRey.

O Infante D. Duarte com o o Servo de Deos.

Repoſta notavel.

930 Eſcuſando-ſe, pois, o Santo Varaõ de obedecer neſta parte a ElRey, e ao Infante, cuidou em eſtabelecer, que o nomeaſſem *o Irmão Nuno*, e naõ de outra maneira. Com effeito em todas as aſſinaturas, que fez depois de Religioſo, ou foſſe em Cartas politicas, ou em Eſcrituras publicas,

Fica eſtabelecido o ſeu novo ſobrenome.

blicas, ſempre poz o nome, e cognome, que referimos *Nuno de Santa Maria.* No Cartorio deſte Convento ha varios papéis, onde claramente lemos o dito nome: e ha tambem duas Cartas originaes da propria letra do Servo de Deos, onde ſe aſſinou na fórma, que dizemos: huma eſcrita a ſua Neta Dona Iſabel, que depois caſou com ſeu Tio o Infante D. Joaõ, irmão de ſeu pay, e filho d'ElRey D. Joaõ o primeiro: e outra eſcrita a D. Affonſo, Conde de Barcellos, ſeu genro. Ambas daremos a ler copiadas dos originaes, como digniſſimas de eſtimaçaõ, naõ menos pela authoridade do ſeu Author, que pela prova, que adminiſtraõ ao preſente aſſumpto.

931 *A' Senhora D. Zavel minha netinha faga Deos ſanta. Ninguna reſon tenedes para renhirme, porque hei gram prazer de letras boſas leer. Os dis atras ube huma boſſa, que me foy tragida por bentura e ſe nom bos foi reſpondida non foi menga de bontade mas de mui poca ſaude, que para ello tube eſcrever a Fernando, mas abondo bos non faga tenerdes bos em o logo de que mas a el, que a bos hei de feiſon, e ſe bem lo verêdes acharêdes que quantas minutas minhas ha, tantas ſon ſó a renhilo que cá bem certo ſaõ travesſo he; mas bos minha linda como no abedes que bos poſſa emendar avido a lo que mengua ha dello, e nõ leixo de bos querer como a bida. agora minha linda lo fago a bos ſó por darbos contento em que los otros o ſentam no leixedes de me fager o que ata aqui, porque ſendo los huns e los otros pedaços da alma em bos o ſemelho ſondes la boſſa madre en lo que como ella fagedes, e no digo al, ſe non embiarbos la minha bençom e la de Deos bos cubra minha linda. Carmo xi da Vril de 1429-*

Nuno de Santa Maria.

Carta do Condeſtavel, depois de Religioſo, para ſua Neta.

932 *AO Conde de Barcellos meu ſenhor- Senhor, ante que todo beijo as boſſas mãos, e me recomendo na boſſa mercê como aquelle, que ſempre munto preſé. magoado dis ha me tem o no ber letra boſſa ca certo ſam Senhor abedes ſaude de bondo. no lo era a ſy ante que bos aleixedes a Vimarons, i lo que de ſobra entonſes hera de menga hora hei e lamentos muntos daquelles ante que tomaſſe eſte beber que tarde foi leixei com reparos para bem paſſarem o que mas bibeſſem. e bem vos acordais Senhor, que ante todo olhei bem por*

Carta do Condeſtavel, depois de Religioſo, para ſeu genro.

 bós,

bós, e pela boſa caza e logo por meus Netos- e do que meu era bem parti, no leixando de a todos contentar. En las doaçons que o Carmo he no ſon de vinculo, no porque o Doitor Pedro Eſtés bem lo vido, e de feiſon foi todo a boſo apraſimento, e ante delRei meu Senhor me fager Condeſtabre dos ſeus Regnos bem abia eu ja ſenhor de bens do Senhor e a meu carrego eſtaba acordarme daquelles que muntas bezes tibieron las bidas em grãos peligros por mi, e pelo ſerbiſo delRey meu Senhor. Agora que ſam já los pes no enterro me marteira mui ber que bos Senhor los no leixades em pax a ber lo que le dei de bom grado que meu bera, peſquezandole lo que boſo no he mas ſeo, porque ſo lo dé é para bem porque ſe lo debia, e donde que finados forem no a bos nem a meus Netos ade bir ſe no ao Moſteiro do Carmo don ede biber mas que bos penſades— Olhai bem Senhor lo que fagedes, que he hum gram deſerbiço a Deos, e que quem na terra no cumpre no entra no Ceo. Eu no ei pés já par bir berbos, que a aberlos, ſo por iſto lo figera, e ſabede, que no que poſſo bos ſirbo que é pedir ao Senhor Deos, e a ſua Santa Madre olhe pela boſa caſa, e aumento amen. Carmo vi de Janeiro do anno do Senhor de 1430- Beijobos las mãos. Senhor-

Nuno de Santa Maria.

933 Achando-ſe o Veneravel D. Nuno ſobremaneira ſatisfeito da perfeiçaõ de vida, que abraçára, começou a deſgoſtarſe de ver, que os amigos, e algumas peſſoas da primeira eſtimaçaõ, a quem naõ podia de todo negarſe, lhe embaraçavaõ o retiro, em que ſempre queria eſtar vagando a Deos. Eſtes cuidados o affligiraõ de ſorte, que determinou auſentarſe da Patria, naõ por deixalla, mas por encontrar fóra della lugar, onde viveſſe deſconhecido, e de ninguem buſcado. Taõ fervoroſa era a ſua vocaçaõ, que até os receyos de ſer perturbado dos ſeus exercicios Eſpirituaes, com algumas inexcuſaveis temporalidades, lhe propunhaõ á vontade huma grande conveniencia da alma, depois que dos naturaes, e amigos ſe apartaſſe para terras eſtranhas. Vencido da efficacia de taes deſejos, ſentia invenciveis impetos de fugir: e poſto que por huma parte a idéa o diſſuadia, por outra o valor do animo lhe confirmava o intento. Eſte ſegredo, ainda que aos ſeus confidentes foy com grande cautella recomendado, ſem-

Porque ſe quiz auſentar da Patria.

pre

pre veyo a ſer percebido: ſe naõ he, que os meſmos confidentes por evitarem a execuçaõ da jornada, o participáraõ. Donde reſultou, que ſentido de taõ intempeſtiva auſencia o Infante D.Duarte, veyo peſſoalmente ao Convento, e buſcando ao Servo de Deos, ſe lhe oppoz aos deſignios com razões (em beneficio da Patria) taõ convincentes, que elle flexivel attendeo, e proteſtou, que deſiſtia da reſoluçaõ por obedecer aos rogos do Infante, que tambem da parte d'ElRey ſeu Pay, os intimava com o rigor de preceitos.

O Infante D. Duarte o diſſuade do intento.

934 Na meſma occaſiaõ conſeguio delle o meſmo Infante, que naõ ſahiſſe a pedir aos Fieis eſmola pelas portas, como determinava fazer; naõ porque lhe faltaſſe o preciſo, para as deſpezas do ſeu trato peſſoal, e dos Companheiros, que lhe ſeguiaõ o exemplo; mas porque a virtude o excitava a mendigar occaſiões de mayores merecimentos. Encobria eſta humildade com o pretexto de querer aliviar o ſeu Convento da porçaõ, que elle poderia adquirir por eſmola; e accreſcentava: *Que deſta maneira, além de utilizar a Communidade, queria dar exercicios á obrigaçaõ do ſeu eſtado.* A tudo ſatisfez o Infante moſtrando-lhe, que ſemelhante acçaõ ſeria ſempre indecoroſa ao ſeu primeiro ſer, e lhe diſſe: *Que tambem ElRey a abominava, ſem embargo de parecer meritoria, e competente ao Habito; que ſe contentaſſe com os deſejos, e naõ executaſſe o mendigar pelas ruas, porque ſó a elle, e a ElRey devia pedir, no caſo que tiveſſe neceſſidade de eſmolas: e que para ſupprir a todas as que dos Fieis poderia receber, ſe lhe havia já determinado huma tença annual, que ElRey mandára fazer prompta, para que á ſua ordem ſe entregaſſe a quem a deſpendeſſe.* Convencido o noſſo Veneravel Irmão, naõ menos das inſtancias do Infante, que do interpoſto reſpeito do Soberano, cedeo do ſeu empenho, e agradecido aceitou a mercê da eſmola, que ſe lhe fazia. Eſta foy dada com tanta liberalidade, que ainda lhe ſobrava para remediar a neceſſidade de muitos pobres.

Tambem delle conſegue o naõ pedir pelas portas.

Em nome de ElRey lhe poz huma renda.

935 Deſde entaõ começou o Servo de Deos a viver com a regularidade, que no Capitulo ſeguinte eſcreveremos. Em huma pequena, e devota Ermida, que (ſegundo depois diremos) mandou lavrar na cerca deſte Convento, conſtituìo o ſeu deſerto; onde occulto aos olhos humanos, nas horas,

Ermida devota onde orava.

que

que lhe restavaõ de suas obrigações, estava na presença do Creador, como já abstrahido da communicaçaõ das creaturas. Esta foy na estimaçaõ dos prudentes a mayor, e mais plausivel de todas as vitorias, que na terra alcançou de seus contrarios: e depois desta admiravel felicidade, se assentou, que delle se verificava o lembrado prognostico, que na presença do Prior do Crato D. Alvaro Gonsalves Pereira, fizera hum excellente Astrologo, chamado Mestre Thomás, que vivia na sua mesma casa. Este com favoravel auspicio lhe segurou: *Que havia de ter hum filho grande Soldado, o qual em todas as batalhas seria vencedor, e nunca vencido.* O Prior do Crato julgou, que este glorioso annuncio se dirigia aos futuros successos de seu filho primogenito D. Pedro Alvares Pereira, que o substituîo na dignidade militar: porém agora se conheceo, que semelhante intelligencia respeitára as proezas do seu filho trigesimo, o sempre invicto Heróe D. Nuno Alvares Pereira: porque depois de vencer taõ numerosas batalhas, quantas em beneficio da Patria, e propagaçaõ da Fé disputou a seus inimigos na campanha; veyo depois celebrar o seu ultimo triunfo no Carmelo, onde exaltado, como se na Carroça do nosso Grande Patriarca Elias houvesse subido, mostrou, que igualmente invencivel nos combates do espirito, conseguira illustres vitorias, do Demonio, do Mundo, e de si mesmo.

Prognostico, que lhe fez hũ grande Astrologo.

Delle todo se verificou.

CAPITULO XV.

Das exemplarissimas virtudes, que santamente exercitou o Veneravel Nuno de Santa Maria.

Boas inclinações deste Menino.

936 ADmiravel foy este Santo Varaõ pelas muitas, e especiaes virtudes, que cultivou, naõ só depois do divorcio, que fez com o Mundo, mas tambem antes de receber o Habito Religioso; porque em todo o tempo da vida seguio o caminho da perfeiçaõ, sendo sem differença nos bons costumes, sempre o mesmo até a morte. Desde os primeiros annos começou a distinguirse entre seus irmãos, que sendo mais provectos na idade,

de, elle a todos se adiantou nas inclinações para o bem. Ainda as faculdades de menino lhe poderiaõ desculpar qualquer desacerto, quando os prudentes lhe louvavaõ as acções, como reguladas pelo melhor conselho: e já naquelles exordios da vida tanto temeo a conta, que no fim della havia de dar a Deos, que hum só passo naõ dava fóra dos limites de sua santa Ley: de sorte, que até aos conselhos Euangelicos obedecia como a rigorosos preceitos.

937 Na castidade foy sempre taõ firme, que já mais em prejuizo desta virtude, se lhe conheceo o mais leve defeito. Mostrava na modestia exterior a pureza Angelica de sua consciencia: de sorte, que ninguem na sua presença fallava palavra alguma mal soante, ou equivoca, que naõ ficasse reprehendido, e logo emendado. Esta displicencia ás profanidades se lhe respeitou em todos os estados; porque em nenhum deixou de ter procedimentos de Religioso. Forçado da obediencia se sugeitou ao matrimonio, que sem desagrado de seu pay o naõ chegaria a evitar. Mas de tal modo certificou ser este Estado alheyo de sua inclinaçaõ, que delle detestou o uso, depois que o pode fazer, com pretexto honesto: porque valendo-se da occasiaõ da guerra, para viver separado de Dona Leonor de Alvim, sua Esposa, naõ assistio em sua companhia mais tempo, que o antecedente á morte d'ElRey D. Fernando. Sendo depois chamado para a campanha, e havendo deixado á sua casa successaõ fecunda, foy o exemplo da continencia; porque até nas funções, em que ao passar de humas para outras terras, acontecia avistarse com a mesma Senhora, só mostrava, que era seu Esposo no affecto.

Sua exemplar castidade.

Como evitou o uso do Matrimonio.

938 De idade de 26 annos ficou o Senhor Condestavel absoluto do matrimonio, porque a inhumana Parca poz termo á vida de Dona Leonor de Alvim na flor de seus annos. Entrou ElRey no empenho de lhe dar outra Esposa naõ menos digna do seu merecimento. Vinha esta a ser Dona Brites de Castro, filha do Conde D. Alvaro Pires de Castro, que tambem de poucos annos ficára viuva, por morte de D. Affonso Henriques, primo d'ElRey de Castella; Senhora, na qual concorriaõ os dotes da fermosura, riqueza, virtude, e nascimento illustrissimo. Resistio o invicto Condestavel, encobrindo

Repugnou as segundas vodas.

Reposta, que deu a ElRey. brindo sempre o fundamento principal, que era o de viver casto: e para satisfazer ao Soberano, lhe respondeo: *Que para offerecer a Dona Brites os braços era preciso, que estivessem desarmados, e que a elle naõ era ainda conveniente largar da mão a espada.* ElRey, que ainda lhe naõ conhecia os designios, só porque percebeo, que o violentava, deixou o effeito desta diligencia ao tempo. Mas depois se vio, que sempre tivera vontade opposta a semelhante resoluçaõ: porque amante da castidade, a guardava no Mundo como disposiçaõ, da que prometteo a Deos quando a observou por voto.

Sua continua oraçaõ.

939 Na oraçaõ foy taõ incessante, que admirava aos mesmos, que faziaõ por ser nella seus imittadores. Já no seculo a frequentava, como utilissima para a salvaçaõ: e sem embargo das fadigas Marciaes, até nas campanhas havia destinado certas horas para levantar o entendimento a Deos, e porse na sua presença, abstrahido de todos os affectos terrenos. Faltava com o descanço ao corpo, para se aproveitar da mayor parte da noite orando mental, e vocalmente. Como em todos os Estados teve o louvavel costume de rezar o Officio Divino, sempre observou recolherse com Deos, em tal fórma, que pela meya noite tivesse com elle communicado espiritualmente, e nessa hora recitava com a possivel devoçaõ as suas Matinas: e sem concluir este santo Exercicio velava. Ao nascer do dia, outra vez buscava a communicaçaõ com Deos, anticipando-se de tal sorte em meditar nos Pontos da sua Santissima Ley, que a muitos parecia haver passado o resto da noite em continuada vigilia. Daqui nasceo o adagio vulgarizado entre os Castelhanos, os quaes a respeito do mesmo Santo Conde, querendo naquelle tempo exaggerar quam pouco, ou nada dormia, explicavaõ-se dizendo: *Nuno madruga.*

Rezava o Officio Divino.

Proverbio, que se dizia a seu respeito.

Sua contemplaçaõ.

940 Depois de ser Religioso estreitou mais o trato, e familiaridade com o Senhor, porque entaõ das suas obrigações lhe restava mais tempo para o communicar, e vivia no retiro conveniente para poder sem estorvo empregar todas as potencias d'alma no Divino Objecto, que contemplava. Quando se recolhia a orar na sua Ermida da cerca, estava como ausente do Convento: e naõ só se negava aos olhos dos

dos homens, mas de ſi meſmo ſe abſtrahia, ficando ſem exercicio algum dos ſentidos exteriores, e na realidade extatico. Na preſença da Soberana Imagem da Virgem MARIA Senhora Noſſa, com o titulo da Aſſumpçaõ, feita de alabaſtro, que ainda no Altar da meſma Ermida ſe venera, derramava copioſas lagrimas: e com ellas, melhor do que com as vozes, lhe expunha as ſuas ſupplicas nas occaſiões, que para ſi, ou para os ſeus patrocinados lhe pedia favores. Muitos lhe fez a Mãy de Deos antes da morte, dos quaes naõ ſe occultáraõ os indicios, porque os intereſſados, logo que os recebiaõ, ſe preciſavaõ a louvar por elles a virtude do ſeu efficaz Medianeiro. He tradiçaõ conſtante, e conſta de noſſas Memorias, que a meſma Santa Imagem muitas vezes lhe fallara, já reſpondendo-lhe ás ſupplicas, e já prevenindo-o para a morte: noticia digna de credito, porque ſe authoriſa com a extremoſa devoçaõ, que eſte benemerito Religioſo ſempre na terra profeſſou á Rainha dos Ceos.

Na preſença da Mãy de Deos.

A Virgem Senhora lhe falla.

941 Exemplariſſima foy a humildade, com que fóra, e dentro da Religiaõ ſervio a Deos em toda a vida. Como arvore frutifera, cujos ramos tanto mais ſe inclinaõ, quanto he mayor o numero, e o pezo dos ſeus frutos; aſſim eſte virtuoſo Varaõ mais ſubmiſſo ſe moſtrava com os triunfos, e com as virtudes. Nunca no ſeu eſpirito teve lugar a ſoberba: antes, quanto lhe foy poſſivel, trabalhou por deſterralla dos animos dos que lhe ſeguiaõ as ordens, e o exemplo. Sendo General, muitas vezes exercitou na campanha as obrigações de Soldado, acodindo a alguns preciſos miniſterios, ſem affectar gloria para augmento da fama. No interior da ſua habitaçaõ repugnava, que o ſerviſſem os criados; conſervando-os mais por naõ deſauthoriſar a grandeza, do que por neceſſidade de obedecerem aos ſeus mandados: e tanta era a attençaõ com que os tratava, que parecia reſpeito devido a ſeus Superiores.

Sua rara humildade.

942 Em quanto no ſeculo teve embargado por parte do ſeu naſcimento o uſo deſta virtude, todas as acções oppoſtas á humiliaçaõ, como alheyas do ſeu genio, lhe eraõ violentas. Só das que podia obrar com abatimento da propria peſſoa fazia goſto: e tanto ſe gloriava nas occaſiões de anniquilarſe, que com pretextos de utilidade as emprendia, e

Exercicio deſta virtude.

comprazendo-se no seu mesmo desprezo, nelle fazia por conservarse com a possivel demóra. No estado de Religioso, em que teve livre o passo para os empregos servís do seu Convento, obrava de tal sorte, que huns lhe emulavaõ o merecimento, outros se compadeciaõ de ver, que, tirando da fraqueza forças, levava ao fim o trabalho, do qual já o escusavaõ os annos. Mas ninguem se resolvia a offerecerse para ajudallo nas occupações, porque se o fazia por lhe aliviar o pezo, elle respondia: *Que o serviço nada teria de agradavel a Deos senaõ fosse custoso*: e se era por decencia, entaõ mais repugnava, e quasi reprehendendo o intento, proseguia: *Que na Casa de Deos tudo era tao illustre, que o menos vinha a ser o mais: e que á Religiaõ naõ viera descançar, mas só a trabalhar como os outros.*

Repostas suas.

943 Muito se distinguio na veneraçaõ, que teve aos Sacramentos da Igreja. Em todos nos deixou memoraveis exemplos, que referidos estimulaõ para a imitaçaõ. No Bautismo estava prompto a servir de padrinho a quantos o buscavaõ, por honra, ou conveniencia. Mostrava mais de ordinaria alegria na occasiaõ do acto, dizendo: *Que via huma creatura justificada, e na Igreja de Deos mais hum filho capaz de lhe dar gloria.* A estes juntamente com a bençaõ lhes dava logo porçaõ bastante a remediallos confórme a necessidade, sem lhes faltar á decencia, nem exceder ao trato, que requeria a qualidade de cada hum. Depois de adultos, os estimava, e favorecia com patrimonios concedidos como a verdadeiros filhos: sendo por essa causa no affecto o unico pay de muitos, e no remedio das necessidades o amparo de todos.

Veneraçaõ aos Sacramentos.

A respeito do Bautismo.

944 Naõ menos solícito foy para a utilidade espiritual dos Fieis, concedida pelo Sacramento da Confirmaçaõ: porque segundo consta de huma antiquissima memoria do Illustrissimo D. Fr. Gomes de Santa Maria, primeiro Prior (como já dissemos) deste Convento de Lisboa, e juntamente Bispo Titular de Ebron, nas Festas principaes do anno, quando se vestia de Pontifical para celebrar os Officios Divinos, primeiro administrava este Sacramento: *Esto soia fager por o rogamento, que o Condestabre fexo hobera ao Arcebispo da Cidade por guiza que todalas festas de primeiros aobres ante que a Missa*

Na Confirmaçaõ.

Memoria bem recebida.

a Missa dixesse a hos ainda nom crismados ministrasse Crisma; e a post desto binha gram companha de gente naquellos dias a filhar a Confirmaçom: e ho Bispo davales sem preita de vela por o seu afom. A promptidaõ no beneficio, que mediante este Sacramento, recebiaõ tantas almas, foy singular effeito do ardente zelo do nosso Veneravel Fundador; pois pela sua respeitada intervençaõ, mereceo o Bispo Prior aquella taõ geral, como ampla faculdade.

945 Frequentava o Sacramento da Penitencia, buscando quotidianamente nelle o remedio mais efficaz para as enfermidades da alma: desorte, que ainda depois de ter a consciencia purificada, repetia, como prudencial, esta acçaõ, sempre meritoria, para adquirir a graça. Nas quatro Festas principaes do anno, que saõ as do Nascimento, e Resurreiçaõ de Christo, Vinda do Espirito Santo, e Assumpçaõ da Mãy de Deos, fazia Confissaõ geral, com preparaçaõ taõ anticipada, e taõ miudo exame, que parecia haver chegado ao ultimo termo da vida: louvavel costume, que desde os seus primeiros annos até a morte, nunca foy alterado. Mas ainda, que era devotissimo da Sagrada Eucharistia pela robusta fé, com que sempre adorou na Hostia consagrada o Sacrosanto Corpo de Christo; affirmava, que naõ havia em si merecimento para o receber: e por esse motivo com singular humildade, só nas quatro Festas já nomeadas, commungava: e neste acto era huma admiraçaõ ver a redundancia de lagrimas, com que explicava os intimos affectos do seu coraçaõ. Os circumstantes se compungiaõ, e delle recebiaõ o exemplo para na presença de Deos usarem de semelhantes interpretes nos sentimentos da alma.

Prova a respeito da Penitencia.

Suas Confissões geraes.

Quando commungava.

946 Em cada hum dia da semana ouvia com edificativa devoçaõ duas Missas. Nos Sabbados, Domingos, e dias Santos de guarda ouvia tres; e se o tempo lhe dava lugar, ainda ouvia mais: o que com effeito praticou, naõ só depois de assistir nos Claustros do seu Convento, mas tambem quando na campanha vivia entre os estrondos da guerra. Para esse effeito levava sempre comsigo Capellães, que em hum decente Tabernaculo pórtatil as celebravaõ, antes de se mover o Arrayal. E neste lugar dedicado a Deos, além dos exercicios quotidianos, fazia (como fica insinuado) grandiosas

Missas que ouvia.

Feſtas celebradas na campanha.

feſtas com Sermões nos dias ſolemnes, e tambem com Prociſſaõ nas funções, que a Igreja determina. Tudo executava com paſmoſa magnificencia, porque cuidadoſo naõ menos no Culto Divino, que nas preparações neceſſarias para municionar o Exercito, neſte levava grande numero de cirios para arderem no Altar, e para ſe accenderem nas Prociſſões; e aſſim mais todos os inſtrumentos competentes para continuar a Deos, e a ſeus Santos, em publico o devido louvor: de ſorte, que no campo em ſemelhantes occaſiões ſe admirava, naõ tanto a grandeza de animo do General pela precioſidade dos paramentos, e inſignias convenientes, quanto a prevençaõ de ſupprir a todas as couſas neceſſarias, em tal fórma, que nada faltava.

Como feſtejava a Purificaçaõ de N. Senhora.

947 Com particularidade, todos os annos feſtejava, ainda na campanha, a Purificaçaõ de Noſſa Senhora: e neſſe dia mandava diſtribuir pelos aſſiſtentes quantidade de cera, que confórme a ceremonia da Igreja, ſervia na Prociſſaõ. Muito venerava a Mãy de Deos conſiderada neſte Myſterio, e por eſſa cauſa era para elle hum dos mais felices dias do anno, eſte chamado vulgarmente *das Candêas*: e aſſim neſte, como em outros innumeraveis lanços de piedade deu exemplo aos Principes, para que em ſemelhantes occaſiões o imitaſſem. Daquella frequencia, com que nos dias de ſemana aſſiſtia indiſpenſavelmente ao Santo Sacrificio da Miſſa, he certo, que reſultou aos Fidalgos de Portugal, e tambem aos Senhores do Paço, notoria utilidade: porque naõ havendo até aquelle tempo entre elles o coſtume de ouvirem todos os dias Miſſa; depois que o piiſſimo Condeſtavel lhe adminiſtrou aquella doutrina, fizeraõ habito de ouvilla, com tanta edificaçaõ, que hoje os Principes, e todos os Grandes do Reyno eſtimaõ eſte quotidiano exercicio, naõ como voluntario, mas como politico deſempenho da obrigaçaõ.

Exemplo, que deixou aos Fidalgos Portuguezes.

Veneraçaõ á Sagrada Euchariſtia.

948 Quando na Igreja o Santiſſimo Sacramento apparecia expoſto, já mais o Servo de Deos ſe apartava de ſua Real preſença. Ajoelhado ſe detinha em meditar nas excellencias daquelle ineffavel Myſterio: de ſorte, que eſquecido do neceſſario alimento, dava a entender, que neſſe dia, unindo-ſe ſua alma puriſſima á Divina ſubſtancia, della recebia os alentos, que ao corpo communicava, para que ſe demoraſſe

moraſſe independente de outra comida. Naõ menos attencioſo, e prompto ſe moſtrava nas occaſiões, em que o Sacroſanto Corpo de Chriſto era levado por Viatico aos enfermos. No ſeculo, e na Religiaõ era o primeiro, que acodia ao ſinal para o acompanhamento: e nelle repetindo louvores, e alternando Pſalmos, a nenhuma outra couſa reſpondia, ainda que ſe viſſe preciſado de alguma urgentiſſima dependencia. Para decente depoſito dos Oleos Sagrados, mandou lavrar com o primor daquelle tempo hum Tabernaculo, onde tambem ſe guardava a precioſa Cruz do Santo Lenho, que nas feſtividades competentes ſe expoem á veneraçaõ dos Fieis: e quando acontecia levarſe aos moribundos a Extrema-Unçaõ, era de admirar a modeſtia, com que o Irmão Nuno ſeguia aquelle acto de Communidade, dizendo: *Que via, e adorava a Deos, em tudo o que aos Sacramentos da ſua Igreja reſpeitava.*

A reſpeito da Extrema-Unçaõ.

949 Aos Sacerdotes fazia taõ profunda veneraçaõ, que paſſava a ſer obediencia. Houve occaſiões, em que a muitos ſervio em miniſterios alheyos do ſeu predicamento; e em ſemelhantes caſos dizia: *Que a authoridade propria era ſuperficial, e o caracter delles andava impreſſo n'alma: e ſe as creaturas do Rey pelo valimento, que com elle adquiriaõ, eraõ mais do que os eſtranhos, attendidos; quanta honra ſe devia dar aos Sacerdotes, que eraõ Miniſtros, e os mais intimos familiares do ſeu meſmo Creador?* Do contacto, que elles mereciaõ ter com o Sagrado Corpo de Chriſto, procedeo a devoçaõ, que ſempre, antes, e depois de Religioſo, conſervou de lhes beijar as mãos: e por ſe lhes moſtrar inferior naquelle piedoſo acto, punha hum joelho em terra. A hum criado ſeu de muita diſtinçaõ, que em Moura havia tomado o Habito da noſſa Ordem, e depois veyo na companhia dos primeiros habitadores deſte Convento de Lisboa; aſſim que o vio profeſſo, e feito Sacerdote, começou a reſpeitallo em tal fórma, que a todos cauſava admiraçaõ. Chamava-ſe eſte Religioſo Fr. Joaõ Gonſalves, o qual em algumas Eſcrituras daquelle tempo aſſinou o ſeu nome, ſem occultar a obrigaçaõ, que tivera no ſeculo, porque diz expreſſamente: *Criado do Condeſtabre.* Eſte Senhor com eſpecialidade, depois de entrar na Religiaõ, naõ ſó beijava o Eſcapulario ajoelhado, e ſe

Reverencia aos Sacerdotes.

Coſtume de lhes beijar a mão.

Veja-ſe a Eſcritura do Auto da paſſe do Convento numero 839 no fim.

ſe punha de pé quando o Padre Fr. Joaõ Gonſalves paſſava; mas com ſanta efficacia ſe lhe offerecia para lhe poupar todo o trabalho nos humildes miniſterios da cella, tudo por amor de Deos, ſem artificios de affectaçaõ.

950 Tambem do reſpeito, que teve ao Sacramento do Matrimonio ha evidentes provas. Baſtará, que demos a ler huma, já applaudida em muitos eſcritos, que na expugnaçaõ da Villa de Cáceres aconteceo da maneira ſeguinte. No dia antecedente ao do conflicto, em que aquella Villa foy das armas Portuguezas vencida, e os ſeus habitadores caſtigados com a perda dos bens, e com o eſtrago dos ſeus edificios; vieraõ á preſença do Senhor Condeſtavel, em companhia de outros prizioneiros, dous deſpoſados, que os noſſos tomáraõ no caminho, em occaſiaõ, que hiaõ para ſe receber: o qual certificado deſta noticia, mandou que recolhidos em quarteis ſeparados foſſem tratados com a diſtinçaõ, e regalos de hoſpedes propriamente ſeus. Depois de ganhada a Villa, convidou o meſmo Condeſtavel todos os Cabos do Exercito, para que veſtidos das mais cuſtoſas galas, o acompanhaſſem. Delles aſſiſtido, conduzio os noivos á Igreja, onde naõ ſó foy delles padrinho; mas havendo-os por livres ſem donativo algum para o reſgate, deu-lhe hum dote grandioſo, mandando-lhes tambem reſtituir todos os bens, que lhes pertenciaõ, dos quaes foraõ antes deſpojados. Ainda ſe eſtendeo a mais a humanidade do noſſo General: porque examinando quaes eraõ os parentes, amigos, e criados dos noivos, a todos deſpedio com boa ſegurança, e com ordem aos Soldados do Exercito, que no lugar da ſua habitaçaõ, como deſde aquella hora privilegiado, nunca mais ſe executaſſem hoſtilidades.

Caſo memoravel a reſpeito do Matrimonio.

951 Com o Habito Religioſo adquirio o Irmão Nuno muitos de mortificaçaõ. Em todo o anno jejuava tres dias na ſemana: no Advento todos os dias, ſem admittir a diſpenſa permittida aos ſeus annos, e aos achaques, que o deſobrigavaõ dos jejuns de preceito. Em obſequio da Mãy de Deos, ſempre jejuou a paõ, e agua os Sabbados, ainda que em algum delles pelejaſſe na campanha; ſem que por falta do alimento ſe lhe diminuiſſem as forças. Eſta exactiſſima obſervancia guardou em toda a vida, ſem que nella huma ſó vez faltaſſe voluntariamente á execuçaõ de tal exercicio: ſó com a diffe-

Mortificações do Servo de Deos.

Seus rigoroſos jejuns.

a differença de ſerem na Religiaõ feitos os meſmos jejuns, e todos os da Ordem, com tanta auſteridade, que muitas vezes attenuado o corpo perdia as forças, e o aſpecto a figura. A continua diligencia de ſeus Directores lhe fazia receber mayor porçaõ da comida; a qual para tormento do goſto, era inſipida, e penitente, ſobre diminuta. Toda eſta abſtinencia julgava ſer preciſa para vencer as rebeldias da carne, ſem embargo de a trazer ſempre ſugeita ao eſpirito.

952 O ſangue, que lhe corria do corpo, quando com aſperos flagellos o laſtimava, tambem lhe diminuía os alentos: mas ainda deſta fraqueza tirava forças, para com paſmoſa admiraçaõ dos Companheiros continuar em ſemelhantes exercicios até o ultimo prejuizo da vida, que em deſempenho do ardentiſſimo deſejo, que teve de a ſacrificar a Deos, ſempre a reconheceo como trabalho, e eſtimou a morte como lucro. Deſte meſmo efficaz deſejo lhe reſultou o motivo para a deliberaçaõ, que ſe lhe percebeo, de peregrinar por terras eſtranhas: que poſto encobria o intento com a pertençaõ do retiro para melhor ſe entregar a Deor; affirmaõ noſſas Memorias, que o ſeu animo ſe dirigia a buſcar o martyrio entre os inimigos da Fé, em cuja defenſa ſem outras armas, que as eſpirituaes, queria ſahir a campo até encontrar hum glorioſo patibulo, onde triunfaſſe morrendo. Para eſte fim ſe diſpoz com huma firmeza de coraçaõ taõ admiravel, que repreſentando-ſe-lhe, como em hum Calix, todos os tormentos, que poderia padecer; nenhum o atemoriſava, porque com os olhos fitos na gloria de Deos, as penas temporaes ſe lhe propunhaõ tanto menos ſenſiveis, quanto mais graves.

Diſciplinas, que tomava.

Deſejo, que teve do Martyrio.

953 Com evidencia moſtrou a efficacia deſte deſejo em huma occaſiaõ, que ſe lhe offereceo opportuna para o executar. O caſo foy: que ElRey de Tunes, unido com o de Granada, e com outros Principes aliados, obſervantes do Alcoraõ, pertendeo ſitiar por mar, e por terra a Cidade de Ceuta; empenhando cada hum deſtes inimigos as poſſiveis forças neſta expediçaõ, por julgarem ſer a cauſa a todos commua, a huns pelo damno já experimentado, a outros pelo prejuizo, que os ameaçava. Mas ainda, que o Autor da nova guerra uſou de muitas cautelas, nunca pôde eſconder ás noſſas eſpias os ſeus deſignios. O Governador daquella Praça os decla-

Com os olhos nelle quiz ir á Africa.

Guerra, que ameaçava a Ceuta.

declarou a ElRey, o qual assim, que recebeo o aviso, mandou logo aprestar huma grossa Armada, com resolução de ir pessoalmente nella a levar o necessario soccorro contra os Barbaros: e esperava, que a gloria na defensa da Cidade fosse igual á que já havia alcançado na sua conquista. Fez grandes levas de gente, que com a noticia do successo concorreo, sem ser forçada. As pessoas mais illustres se estimulavaõ a emprender taõ heroica acçaõ com o exemplo dos Infantes, que por conselho de seu mesmo Pay, foraõ os primeiros, que se alistáraõ; mostrando, que presavaõ mais, do que vestir a purpura, o desembainhar a espada contra os inimigos da Fé: e que zelosos na causa de Deos, lhe fariaõ sacrificio do proprio sangue, se por ventura o derramassem nos obsequios da Religiaõ.

Teve della noticia o V. Nuno.

954 O Infante primogenito D. Duarte, a quem ElRey havia encomendado a expediçaõ deste negocio, deu conta ao Veneravel Nuno de Santa Maria, assim do motivo da inquietaçaõ, como da qualidade dos aprestos para o soccorro de Ceuta. Mas ainda, que só o consultava para as direcções, nelle encontrou valor para lhe fazer companhia, da qual achou, que o naõ escusavaõ nem os achaques, nem a profissaõ. Com effeito se offereceo a ElRey para outra vez pelejar contra os Infieis, rogando-lhe: *Que o admittisse como a Soldado, que desejava satisfazer sua obrigaçaõ na milicia, que respeitava ao bem da Igreja: Que sem largar de huma mão as contas, na outra levaria a espada, guardada para servir nos desempenhos da honra de Deos, sem que parecesse novidade o cingilla sobre o Habito: porque o Grande Elias, de quem era Filho, lhe deixára esse exemplo, e desejava contra os Infieis proceder com alguma imitaçaõ do zelo, com que taõ Santo Pay pelejára em defensa da Ley, e offensa dos Idolatras.*

Fundamento para pelejar tendo o seu Habito.

Como se houve ElRey neste caso.

955 ElRey, ainda que por algumas circumstancias desejava pouparlhe os incommodos da viagem; attendendo ás utilidades, que de taõ virtuoso, e esforçado Companheiro lhe resultavaõ, aceitou a resoluçaõ, e lhe agradeceo a fineza; julgando por acerto, que o mesmo quasi resuscitado Condestavel fizesse eleiçaõ do baxel para o seu transporte. Com o beneplacito d'ElRey se renováraõ no coraçaõ deste Veneravel

ravel Religioſo os eſpiritos bellicos, e animado com a eſperança de ſacrificarſe a Deos, ſahio huma tarde do Convento: e equivocando no aſpecto a alegria com a penitencia, o agrado com o reſpeito, foy embarcarſe em hum pequeno batel. Nelle diſcorreo pelas vaſilhas da Armada, ſurta no porto, até achar huma de ſeu goſto, que ſinalou, para que o Infante D. Duarte a mandaſſe preparar de tudo o que foſſe neceſſario, como com elle ajuſtára, por ſaber, que com a mudança de eſtado ſe desfizera das ſuas muitas, e provadas armas. Recolhido ao Convento, trocou o deſcanço nos cuidados, que lhe ſobrevinhaõ, pelos quaes dava a Deos as graças, porque os eſtimava por competentes meyos para alcançar o fim, que tanto pertendia. Conſtando aos Religioſos, que o noſſo amado Irmão havia conſeguido já dos Prelados a faculdade para a viagem; depois que eſtes o naõ poderaõ vencer com o conſelho, repetiraõ as inſtancias, ponderando-lhe huns os perigos, outros o pezo dos annos: até que por evitar toda a ſatisfaçaõ, que devia repetir a cada hum, abrio o ſeu peito, e declarou o ſeu occulto deſejo a todos, dizendo: *Que naõ podia eſcolher morte mais glorioſa, ou ſepultura mais bonrada, do que o acabar naquella empreza em beneficio da Fé, e gloria da Patria.*

Diligencia para o embarque.

Deſejo declarado.

956 Mas naõ permittio o Senhor, que ſe effeituaſſe huma facçaõ de tanto goſto para os intereſſados na vitoria: porque o inimigo temeroſo das noſſas felicidades, e deſconfiado das ſuas meſmas forças, depois de lhe penetrarmos os deſignios, tomou o melhor acordo de ceder da pertençaõ, eſcuſando-ſe com os Principes confederados para a aceitaçaõ dos ſoccorros, e fugindo-nos com a occaſiaõ mais opportuna para os triunfos. A certeza deſta noticia, que ſe ouvio na Corte, por aviſo do meſmo Governador de Ceuta, depois de feitas as deſpezas da Armada, cauſou nos Soldados, e com particularidade no animo do noſſo Irmão Nuno de Santa Maria, hum inconſolavel ſentimento. Ainda aſſim votáraõ alguns, que ſempre ſe aproveitaſſe a expediçaõ em algum damno feito aos Mouros, para que eſcarmentados ſe naõ atreveſſem mais a inquietarnos com o eſtrondo das armas, empregando as forças, que ajuntámos para a noſſa defenſa, no caſtigo devido ao ſeu ameaço. Em tudo convinha o Veneravel Nuno:

Muda de parecer o inimigo.

Resoluçaõ d'ElRey nesta materia.

porém, tomado prudente conselho nesta materia, se assentou, que era conveniente suspenderse aquelle movimento bellico: frustrando-se por este modo a esperança do Servo de Deos, que outra vez recolhido no deserto de sua Ermida, começou a pelejar contra os inimigos da alma, com as armas da penitencia.

CAPITULO XVI.

De outras singulares virtudes do mesmo Santo Varaõ, especialmente do grande amor, que teve a Deos, e á Purissima Virgem MARIA. Da-se noticia da muita caridade, que sempre usou com o proximo; e de algumas acções particulares, em que mostrou o extremo, com que amava a Patria.

957 EXtremoso foy o amor, que o Irmão Nuno de Santa Maria teve a Deos, ao proximo, e á Patria. De tudo nos deixou memoraveis exemplos, taõ raros nos exercicios de Soldado, como nos ministerios de Religioso. Neste ultimo estado provou o seu affecto com a continua assistencia, que fazia ao Senhor, ou na sua Ermida ajoelhado meditando, ou no Coro entoando com a Communidade os Divinos louvores. Era o primeiro, que nelle entrava a rezar todas as Horas Canonicas a seu tempo; e o ultimo, que sahia daquelle lugar sagrado, onde com o pezo da sua mesma inclinaçaõ, nunca saciava os desejos de applaudir, e adorar o Summo Bem, que com gratas violencias lhe attrahia o coraçaõ, e nelle todas as potencias da alma. Houve occasiaõ, em que foy preciso, que a obediencia o obrigasse a sahir do mesmo Coro: e dizia aos que lhe estranhavaõ tanta demóra: *Que na presença de Deos se devia estar, como a pedra no seu centro.*

Sua assistencia nos lugares da oraçaõ.

Sentenciosa reposta sua.

958 Já na campanha havia dado evidencias da ventagem, com que amava a Deos, naõ só no quotidiano culto, que lhe offerecia; mas nos meyos, que buscava para lhe evitar as offensas. Vigilante na correcçaõ dos seus Soldados, os poz em tal refórma, que o seu Arrayal naõ parecia corpo formado de militares, *mas honesta Religiaõ de defensores.* Nelle

Reformaçaõ do seu Arrayal.

(como

(como já diſſemos) evitou o trato, e o ſequito das mulheres; prohibio os jogos de dados, e muitos abuſos, que admittidos deſagradavaõ a Deos, e reprovados lhe davaõ gloria. Naõ conſentia odio entre as peſſoas de ſua comitiva. Se para elle deſcobria algum motivo, o evitava tanto a tempo, que as partes oppoſtas, por ſua intervençaõ, com facilidade concordavaõ: e para exemplo da paz, que a todos fazia obſervar, nunca em ſua vida negou a falla, e menos o agrado a peſſoa alguma: em tal fórma, que até os caſtigos dos culpados executava, moſtrando, que ſatisfazia á juſtiça, ſem averſaõ aos delinquentes. Se neſtes reconhecia emenda, e chegava a certificarſe, que a tiveraõ por amor de Deos, naõ perdia occaſiaõ de lhes premiar do modo poſſivel o melhorado procedimento, em obſequio do meſmo Senhor, para quem deſejava ganhar todos os affectos humanos. Virtudes moraes.

959 Foraõ tambem prova ſingular do muito, que amava a Deos os admiraveis obſequios, que ſempre fez a ſua Mãy Santiſſima. Deſde os annos mais tenros da ſua idade profeſſou a eſta Soberana Senhora taõ eſpecial devoçaõ, que em ſe lhe pedindo, ou mandando fazer (ainda contra ſeu goſto) couſa alguma em nome de *Santa MARIA*, por difficultoſa, ou ardua, que foſſe, a executava ſem replica. Conſta, que em reverencia da meſma puriſſima Virgem Senhora, favorecia com liberalidade mayor as mulheres, que mereceraõ ter no Bautiſmo o ſeu ineffavel nome. Com eſte ſe honrou depois de Religioſo, deixados (como temos dito) os appellidos proprios da ſua Régia aſcendencia. E acabando de provar o ſeu amor por meyo de donativos, deſpendeo em obſequio da Mãy de Deos, com mão taõ prodiga, que a ſua grande piedade entre outras excellentes virtudes, he a que mais lhe authoriſa a gloria da fama. Obſequios á Mãy de Deos. *Numero 923.*

960 Solícito em lavrar Templos de primoroſa arquitectura, todos com particular devoçaõ dedicou á Rainha dos Ceos. Mandou fazer huma Igreja da invocaçaõ de *Santa MARIA da Vitoria*, *e S. Jorge*, em Aljubarrota, no meſmo lugar, onde eſteve arvorada ſua bandeira; para eternizar as memorias do inſigne triunfo, que as Armas Portuguezas naquelle ſitio alcançáraõ dos Caſtelhanos. Acha-ſe neſte Edificio por hum letreiro Gotico, aberto no vivo de huma pedra, que fi- Igreja de Santa MARIA, e S. Jorge.

ca no alto da mesma Igreja, o qual diz o seguinte: *Em a Era de mil quatrocentos e trinta e hum* (que vem a ser no anno de Nascimento de Christo de 1393) *Nuno Alvares Pereira Condestabre mandou fazer esta Capella á honra da Virgem MARIA, e do Martyr S. Jorge; porque em o dia, que se fez aqui a batalha, que ElRey de Portugal teve com ElRey de Castella, estava em este lugar a bandeira do dito Condestabre.* Do mesmo letreiro se vê, que foy falsa a informaçaõ, que teve o R. Padre Mestre Fr. Luiz de Cácegas, para dizer na Segunda Parte da Chronica de S. Domingos, que fora ElRey D. Joaõ da boa memoria o Fundador desta Igreja; porque só mal informado podia taõ douto Padre desviarse de huma verdade infallivel na tradiçaõ, e assegurada nos marmores.

Naõ foy fundaçaõ d'ElRey D. Joaõ I.

961 Fundou mais o devotissimo Condestavel a Igreja de *Santa MARIA da Lagôa* em Monsaraz, que he a Matriz desta Villa: e posto que foy no mesmo lugar de outra mais antiga, fez esta de novo desde os primeiros alicesses. Fundou tambem as duas famosas Igrejas de Portel, e de Souzel; ambas com o mesmo titulo de *Santa MARIA*. Na visinhança de Mouraõ mandou lavrar huma decente Ermida, com a invocaçaõ de *Nossa Senhora do Alcance*, em gratidaõ da vitoria, que por beneficio da Mãy de Deos alcançou naquelle sitio, onde deixou os inimigos vencidos, e despojados do precioso, que haviaõ roubado no Termo de Evora. Foy esta Igreja em outro tempo, dos Religiosos Agostinhos Descalços, que nella fundáraõ Convento: mas largando-o, alli fundaraõ segunda Casa os Clerigos Regulares, que em Portugal estabeleceraõ o seu primeiro Solar na Serra da Tominha. Outra mais rica, e sumptuosa Capella, intitulada de *Nossa Senhora da Orada*, mandou o mesmo Condestavel fabricar, e he frequentada dos Fieis na campanha de Alcaraviça. Em Camarate edificou a famosa Ermida de *Nossa Senhora do Soccorro*, da sua Quinta, que he a Igreja do Convento, que hoje temos naquelle Lugar.

Igreja de Mósaraz.

As de Portel, e Souzel.

A de N. Senhora do Alcance.

A de N. Senhora da Orada.

A de N. Senhora do Soccorro.

962 Havia ElRey D. Fernando principiado a Igreja de *Nossa Senhora dos Martyres* da Villa de Estremoz, e naõ proseguio a obra por lhe faltar a vida. Porèm o nosso Veneravel Padroeiro a completou com tanta liberalidade, que o seu fim correspondeo, sem differença, ao principio; ficando

Nossa Senhora dos Martyres de Estremoz.

todo

todo o Edificio mageſtoſo, e Régio. Mais nobre, e ſumptuoſo foy o Templo, que em Villaviçoſa erigio, e dedicou á *Immaculada Conceiçaõ da ſempre Virgem MARIA.* Na meſma Villa, fóra dos ſeus muros, em hum ſitio, que fica defronte dos magnificos Paços da Sereniſſima Caſa de Bragança, reedificou a Capella Mór do Convento dos Religioſos Eremitas do Grande Doutor da Igreja Santo Agoſtinho: até que deſempenhou ultimamente a ſua piedade neſte mais, que todos mageſtoſo Edificio do noſſo Carmo de Lisboa (de cuja deſcripçaõ conſtará a Parte IV deſte volume) obra de tanta ſingularidade, e perfeiçaõ, que para a erigir naquella idade *ſe eſmerou a arquitectura, e ſe empobreceo a Arte.*

Noſſa Senhora da Conceiçaõ de Villaviçoſa.

Capella reedificada.

963 No amor do proximo excedeo muito ao modo ordinario de ſe obſervar a virtude da Caridade; porque ſem deſordem, a principiava pelos eſtranhos, tendo por certo, que devia acodir primeiro á neceſſidade dos pobres, do que á conveniencia propria. De todas as rendas, que recebia, ou foſſem em dinheiro, ou em generos, ſeparava a decima parte, que mandava diſtribuir por peſſoas neceſſitadas. Até dos ſoldos, e mercês Reaes fazia a meſma repartiçaõ, julgando, que eſte era o meyo de ajuntar theſouros eternos. Veſtia todos os pobres de ſuas terras em cada dous annos; porque os alternava, mandando dar em hum o panno neceſſario aos de huma Comarca, e no ſeguinte aos de outra: e tal era a ſua providencia neſte particular, que até fazia diſtinçaõ dos ſogeitos para lhes dar as eſmolas confórme a qualidade dos ſeus naſcimentos. Aos Cavalleiros menos abaſtados, e Eſcudeiros, que na realidade eraõ merecedores de melhor trato, dava peças inteiras de panno fino, para delle ſe veſtirem com decencia: a outras peſſoas de inferior condiçaõ, fazia eſmolas de pannos ordinarios: e naõ eſperava, que no tempo coſtumado lha pediſſem, porque á caſa dos meſmos pobres a mandava por ſeus proprios criados, moſtrando-ſe mais liberal com aquelles, que na guerra haviaõ ſervido a ElRey, e defendido a Patria.

Sua caridade com os pobres.

Como os alimentava, e veſtia.

964 Tendo groſſas rendas de paõ, que lhe enchiaõ os celleiros, nunca nelles ſe vendeo hum ſó alqueire de trigo, porque todo o que podia eſcuſar dos gaſtos da ſua caſa, o mandava diſtribuir pelos pobres. Nos annos de abundancia,

Como com elles diſtribuia o paõ dos ſeus celleiros.

naõ

naõ dava esmolas de paõ, mas só de dinheiro equivalente. Quando o trigo valía caro, entaõ abria os celleiros, e o dava com tanta largueza, que muitas vezes chegou a distribuillo todo, e a comprallo para o seu gasto ordinario, por preço exorbitante. Esta grande caridade naõ só era para os seus naturaes, mas tambem se estendia aos estrangeiros, com os quaes, por amor de Deos, despendia copiosas esmolas. Em occasiaõ de huma grande esterilidade, que houve em Castella, em tempo de trégoas, muitas familias inteiras obrigadas da fome passaraõ daquelle Reyno ao nosso, esperando da liberalidade Portugueza serem remediados. Só na Provincia do Alem-tejo se achavaõ dos taes Castelhanos mais de quatrocentos, de hum, e outro sexo, os quaes vagavaõ mendigando paõ pelas casas dos lavradores: o que constando ao piissimo Condestavel, chamou dous confidentes seus, que assistiaõ no mesmo districto, e lhes encarregou, que alistados os pobres forasteiros, déssem a cada hum quatro alqueires de trigo por mez, contando-se tambem os meninos, para que sem differença de idade, cada hum delles entrasse a receber igual porçaõ. Assim se executou no espaço de quatro mezes: até que chegada a novidade, e correndo naquellas terras melhorado tempo, voltáraõ para os seus Lugares as familias, que os haviaõ despovoado, publicando do seu Bemfeitor os devidos louvores, que naõ cabiaõ na expressaõ, e os encomendavaõ á Fama.

Esmolas aos Estrangeiros.

965 Depois de Religioso foy o Servo de Deos mais admiravel nos exercicios da caridade: porque fazendo gosto de praticar esta virtude no gráo mais perfeito, deu evidentes sinaes do extremoso affecto, que professava á pobreza. Naõ se contentava com distribuir as esmolas pelo seu pagador, como no seculo fazia; mas pelas proprias mãos na Portaria deste seu convento, remediava a cada hum conforme a sua necessidade, que com effeito a previa, porque era satisfeita muito antes de communicada. Huma grande Caldeira de cobre, firmada sobre tres pés de ferro, que na campanha servia de cosinhar a vianda principal para a sua numerosa familia, agora fazia o quotidiano comer dos pobres, que junto á mesma Portaria o recebiaõ, distribuido muitas vezes pelas mãos Santas do Virtuoso Condestavel; nas quaes permittia

Como dava as esmolas depois de Religioso.

Caldeira onde o comer dos pobres se cosinhava.

mittia Deos, que o conduto se multiplicasse, porque a todos supria com sobras: e já mais chegárão os ultimos, que não tivessem tão cheyos os pratos, como os primeiros. Daqui procedeo o cantarem-lhe os mesmos pobres certas trovas, entre elles de grande estimação, nas quaes lhe encarecião a virtude, e expressavão o conhecimento, que della tinhão, dizendo, e repetindo pela sua usual tonadilha as Quintilhas seguintes.

Tonadilha dos pobres.

O Gram Condestabre
Em o seu Mosteiro
Da-nos sua sôpa,
Mai-la sua rôpa,
Mai-lo seu dinheiro.

A bençom de Deos
Cabio na Caldeira
De Nunalves Pereira,
Que abondo cresceo,
E todolo deo.

Se comer queredes,
Nom bades alem:
Don menga non tem,
Ahi lo comeredes,
Como lo bedes.

Continuação das esmolas na falta do Condestavel.

966 Esta Caldeira se conservou muitos annos, servindo no ministerio do comer dos pobres, os quaes depois da morte do mesmo Conde Santo forão admittidos com agasalho igual, ao que experimentárão na sua vida; porque os Prelados deste Convento em attenção ao Instituidor de tão Religiosa piedade, mandavão, que a esmola dos ditos pobres se continuasse na mesma fórma, que antes se lhes fazia. Grande foy o credito, que desta acção resultou aos mesmos Priores; porque como agradecidos mostrárão, que do nosso Veneravel Padroeiro respeitavão as memorias tanto, como a propria pessoa. Com o tempo se foy gastando a Caldeira, até que totalmente se consumio: mas não acabou o louvavel costume de semelhantes esmolas, que ainda na Portaria se repetem

petem por tençaõ do nosso glorioso Padroeiro: pois he certo, que os Priores deste Convento, zelosos de sua obrigaçaõ, estimaõ esta por huma das mais precisas do seu cargo. E por esta razaõ despendem com as pessoas necessitadas, naõ só o quotidiano alimento, que he uso darse nas Portarias; mas tambem esmolas de dinheiro, que se regulaõ pela qualidade dos sogeitos, e occurrencia dos casos. Esta caridade he de tal modo meritoria nos olhos de Deos, que muitos Priores por seu respeito se tem visto premiados: sendo certo, que naõ pódem os taes Prelados por nenhum pretexto escusarse de proseguir no exercicio daquellas esmolas; pois para ellas deixou o mesmo Senhor Condestavel no patrimonio do Convento possibilidade, e na administraçaõ das rendas exemplo.

Obrigaçaõ dos Priores deste Convento.

967 Ainda neste Convento está em continua observancia, e edificativa humildade, com que todos os Conventuaes, em companhia dos Prelados, na Sesta feira Mayor da Quaresma, vaõ levar ao Tronco desta Corte, huma grandiosa esmola aos prezos; sem haver dignidade, ou graduaçaõ, que isente a Religioso algum de conduzir nas proprias mãos, pelas ruas da Cidade, a dita esmola. Esta naõ só consta de comestiveis em muita abundancia, mas de despezas de dinheiro, que os mesmos Prelados levaõ, para com elle soltarem alguns dos prezos, que por dividas se achaõ encarcerados á instancia de seus credores. O Veneravel Nuno de Santa Maria foy para nós o inventor de taõ recomendavel lance de amor do proximo; o qual se fez taõ aceito dos professores da virtude, que naõ só a este Convento ficou a memoria para a preseverança do acto, mas a muitas Religiões se communicáraõ estimulos para a imitaçaõ: bem que em nós he hereditario o uso de praticarmos esta acçaõ naquelle assinalado dia, que por ser o proprio, em que JESU Christo deu em beneficio nosso a vida, quiz o Servo de Deos, que tambem nós por amor do mesmo Christo, em utilidade do nosso proximo, ficassemos obrigados a lhe administrar na prizaõ o alimento para a vida, os meyos para a liberdade.

Esmola, que se leva agora ao Tronco.

Dividas, que se pagaõ pela soltura dos prezos.

O Inventor desta piissima acçaõ.

968 Naõ menos caritativo era para com o seu proximo nas occasiões, que se lhe offereciaõ de lhe acodir nas enfermidades. Assistia aos pobres nas doenças, naõ só com os alimentos necessarios, mas com os regalos administrados por suas

Caridade com os enfermos.

ſuas proprias mãos: e ainda no eſtado ſecular os ſervia com humildade taõ rara, que naõ teve differença da que lhes continuou depois de Religioſo. Entaõ, mais fervoroſo quando via algum dos Conventuaes proſtrado com moleſtia grave, promptamente ſe conſtituîa ſeu enfermeiro, ſem que pretexto algum o eſcuſaſſe de exercitar eſte emprego, que parecia incompativel com as differentes obrigações, em que occupava o tempo: mas a todas ſatisfazia em tal fórma, que por mais, que ſe demoraſſe em huma, ſempre ſe moſtrava diligente nas outras. O meſmo beneficio fazia aos ſerventes do Convento, e aos Companheiros, que ſem Habito viviaõ com elle na clauſura, e lhe ſeguiaõ o exemplo: de ſorte, que ſem diſtinçaõ de peſſoas em ſemelhante miniſterio, a cada huma ſervia com affecto particular, pelo reſpeito devido a Deos, que era igualmente ſenhor de todas.

A todos ſervia igualmente.

969 Velava noites inteiras por naõ faltar com a aſſiſtencia, aos que nas doenças perigavaõ: e com elles naõ tratava ſenaõ em materias Eſpirituaes, ponderando-lhes o pouco, ou nada, que perdiaõ na vida temporal, e o muito, que pela graça de Deos poderiaõ lucrar na ſua Gloria, para a qual foraõ criados. Com eſtas praticas favorecidas da affabilidade natural do ſeu trato, de tal modo ganhava para o meſmo Deos as almas dos moribundos, que os Demonios chegavaõ a perder até a eſperança de lhes ſuggerir as vehementes tentações, com que aos homens perſeguem naquella terribiliſſima hora. Daqui procedia a notoria conſolaçaõ, que os enfermos goſavaõ na preſença deſte Veneravel Religioſo, cuja virtude ſe dava a conhecer taõ formidavel ao Inferno, que para os eſpiritos diabolicos ficarem vencidos na guerra, que contra os meſmos enfermos declaravaõ, baſtava, que o Irmão Nuno de Santa Maria ſe lhes oppuzeſſe em nome de JESU Chriſto, e de ſua Mãy MARIA Santiſſima: de ſorte, que o meſmo era pronunciar elle os ſeus ineffaveis Nomes, que ſahirem os ſeus patrocinados, de ſemelhantes batalhas vitorioſos.

Praticas Eſpirituaes.

Como vencia aos Demonios.

970 Era tambem evidente prova do muito, que amava ao ſeu proximo, a grande commiſeraçaõ, que delle moſtrava ter em qualquer incommodo. Dos ſeus meſmos contrarios na campanha depois de rendidos ſe compadecia tan-

Comiſeraçaõ notavel.

to, que mais os tratava como pay, do que como General triunfante. Na expugnaçaõ de Campo-Mayor, depois de sogeita a Praça, indo elle tomar posse do Castello, onde os vencidos se haviaõ refugiado, se mostrou taõ prevenido para os defender de todo o prejuizo, que pessoalmente os acompanhou até os segurar das liberdades Marciaes, que em semelhantes casos administra a ira. Como arbitro das Capitulações, que com elles se fizeraõ, lhes prometteo o resguardo das vidas: e tal foy a sua humanidade nesta empreza, que para aliviar a magoa, que a adversa fortuna occasionara aos taes vencidos, tanto como elles, a lamentava, quando os despedia: acçaõ á qual se confessáraõ todos ainda mais rendidos, do que ao poder, e felicidade das nossas Armas.

Humanidade usada com os prizioneiros de Campo-Mayor

971 Nas Praças, que vencia, ou por assalto, ou por entrepreza, naõ consentia, que fossem prizioneiros, nem sentissem o mais leve detrimento os velhos, as mulheres, e os meninos, que como inhabeis para a opposiçaõ, reconhecia, que naõ eraõ merecedores de castigo. No Lugar de Arroyo del Puerco, onde occorreo circumstancia capaz de se naõ usar semelhantes effeitos, elle com piedade, ou mayor, ou mais perceptivel, naõ quiz alterar o seu louvavel costume em beneficio do proximo: o que vendo os moradores, sentiaõ naõ haver conhecido, antes da sua opposiçaõ, o espirito do nosso General, porque só este bastaria a vencellos sem a violencia do combate.

Benignidade louvavel.

972 Quando se levantou o sitio, que o Mestre, como Defensor do Reyno, puzera na Villa de Torres-Vedras, a fim de castigar a resoluçaõ dos seus moradores, que haviaõ dado obediencia a ElRey de Castella; aconteceo o caso seguinte. Entre a gente do Arrabalde, que por abraçar o nosso partido nos seguia o Exercito, se achava hum Cego, que naõ podendo acompanhar aos mais, clamava em altas vozes: *Senhores, pelas Chagas de JESU Christo me levem comsigo, que naõ quero ficar entre taõ má gente.* Reparando o Condestavel para a afflicçaõ do Cego, e perguntando depois aos criados, o que elle dizia; assim que lhe repetiraõ aquellas palavras, foy tal a sua compaixaõ, que voltou atraz, e apeando-se tomou em seus braços o Cego, e o levou comsigo no seu proprio cavallo até o lugar, onde lhe convinha fazer habita-

Caso notavel com hum cego.

çaõ

ção: deixando-o alli satisfeito, honrado, e favorecido.

973 Em muitas occasiões chegou a levar em seus hombros os feridos, para o lugar da cura, e a ella assistia, administrando os remedios; os quaes das suas mãos parecia trazerem efficacia bastante a restituir saude, aos que dos golpes inimigos perigavaõ. Nunca nas suas terras lançou tributo algum, ou deu a entender aos seus vassallos necessidade, que os estimulasse a lhe offerecer donativos: antes em beneficio do proximo, especialmente com pessoas estranhas, foy taõ liberal, *que chegou a parecer desprezador demasiado.* Por acudir ás necessidades alheyas se achou muitas vezes empenhado, valendo-se de amigos para emprestimos de dinheiro, que sempre queria ter prompto para os premios devidos, e esmolas voluntarias: para o que naõ eraõ bastantes nenhuns cabedaes, sendo naquelle tempo os seus os mayores, que possuîaõ os vassallos deste Reyno: e por este commum affecto, que a todos mostrava, sem haver quem lhe negasse a devída correspondencia, veyo a adquirir, assim antes, como depois de Religioso, *dos Mayores respeito, dos iguaes amor, e dos inferiores sojeiçaõ.*

Como servía aos feridos.

Isençaõ em materias de interesse.

974 No amor da Patria foy taõ singular, que delle se referem exemplos incomparaveis. Da sua vida de Soldado consta, que o seu zelo nas occasiões de a defender, e authorisar, nunca diminuîo, nem teve differença. Depois, que em seu obsequio desembainhou a espada, nem depois de Religioso deixou de a conservar núa; porque assim pendente, e naõ guardada, estava mais prompta a servir nas occasiões opportunas, quando lhe estivesse bem na mão contra os inimigos, ou da Fé, ou da Patria, supposto o ajuste da paz, que se havia promettido na Concordata, entre as Coroas de Castella, e Portugal. Mas ainda que o Veneravel Nuno de Santa Maria servia já em outra milicia a Deos, e á Virgem purissima sua Mãy; e posto que só lhe competiaõ as armas proprias do seu habito Regular; nunca se lhe extinguiraõ no peito os fervores da primeira inclinaçaõ, porque já mais se lhe offereceo motivo de se mostrar pela Patria apaixonado, que naõ désse evidencias do mesmo bellico furor, que teve nas campanhas. Como fogo suffocado, ou encuberto no cilicio, que vestia, a qualquer sopro da occasiaõ,

Amor da Patria.

Promptidaõ para a defender.

respirava chammas, applacadas no armisticio, mas em soando o estrondo da guerra, novamente ateadas.

975 Desta verdade saõ evidentes provas os casos seguintes. Mandando ElRey de Castella hum Embaixador tratar com o nosso Rey negocios de consideraçaõ á cerca da paz, que entre huma, e outra Coroa se procurava estabelecer; este Monarca o remeteo ao nosso Irmão Nuno de Santa Maria, para que entre si conferissem os pontos do seu tratado, e elle resolvesse, o que fosse mais conveniente ao Reyno. Veyo com effeito o Embaixador a este Convento, e entrando na cella, onde o Veneravel Religioso com a humildade, e pobreza de nossa profissaõ o esperava, alli se deteve largo tempo, dando conta, e ouvindo a resoluçaõ competente á sua embaixada. Passando depois a reflectir no gosto, com que o Santo Varaõ lhe insinuava ter vestido o Habito da Mãy de Deos na sua Religiaõ do Carmo, lhe perguntou: *Porque causa despiria aquella mortalha?* Respondeo logo taõ prudente, como sevéro: *Que só huma o moveria, que vinha a ser, se ElRey de Castella outra vez movesse guerra contra Portugal; e que nesse caso, em quanto naõ estivesse sepultado, havia de servir juntamente á Religiaõ, que professava, e á Patria, que lhe déra o ser.*

Successo com hum Embaixador de Castella.

976 Em outras Memorias se lê; que esta reposta lhe déra apartando do peito o Escapulario, e mostrando-se já armado por baixo do Habito, sem que os espiritos de Religioso lhe impedissem o descobrir os brios de Soldado. Desta acçaõ resultou ao Ministro tal assombro, que naõ acabava de o encarecer nas vozes, e só o expressou com a firmeza da paz, que do seu Soberano conseguio, para que naõ acabasse Castella de perecer com os effeitos daquelle animado Rayo, que só ameaçando atemorisava.

Acçaõ notavel ao responder ao Embaixador.

977 Achando-se em certa occasiaõ neste Convento, (em parte, que olhava para o Rocio) praticando com pessoas Militares em assumpto de guerras, discorréraõ nas que ainda se receavaõ contra Portugal. E affirmando elle com modestia, que muito lhe custaria ter vida, e deixar de servir a Patria contra os seus inimigos, houve quem synceramente lhe disse: *Que já o seu estado era outro; e que a debilidade o naõ ajudaria a manear as armas com o vigor, com que em*

outros

outros annos havia metido dentro em Castella tantas lanças. Caso memoravel de huma lança.
Assim que isto ouvio, tirando huma da mão, dos que estavaõ presentes, a despedio impetuosamente pelos ares, dizendo: *Em Africa a poderey meter, se for ainda necessario, que eu exponha a vida aos perigos em honra da Patria, ou em defensa da Religiaõ.* Tal foy o impulso, com que arremeçou aquella lança, e com tanta violencia a despedio da mão, que foy cahir no sitio, onde actualmente se vé a porta da Igreja do Hospital Real, que nesse tempo ainda naõ estava edificado: successo, que os circumstantes presenciáraõ assustados, e depois era ouvido com admiraçaõ.

978 Daqui procedeo a memoravel sentença do vulgo, que ainda hoje dura em proverbio: pois alludindo á singularidade desta acçaõ taõ plausivel, costuma a gente popular encarecer os briosos espiritos de algum valeroso Soldado, que emprendeo, e executou façanhas gloriosas, só com dizer, *que meteo huma lança em Africa.* Outros semelhantes effeitos do seu zelo, e amor a respeito da Patria deixamos de referir; porque ainda, que se conservaõ nas tradições, naõ se achaõ assegurados nos fieis monumentos, donde os nossos escritos trazem a sua firmeza: e como para se venerar a inclyta memoria de Heróe taõ excellente, basta authorisarmos a Historia com as realidades; deixando tudo, o que padece duvidas, continuaremos a referir outros successos gloriosos, que achamos certos.

Proverbio deduzido desta acçaõ.

CAPITULO XVII.

Das preciosas Reliquias, que o Veneravel Nuno de Santa Maria em sua vida doou solemnemente a este seu Convento.

979 DEsvelado o nosso generoso Padroeiro na utilidade deste seu Convento, cuidou tambem de o enriquecer com especialissimas Reliquias. Achando-se em Villaviçosa no mez de Julho do anno do Nascimento de Christo de 1422, tomou a resoluçaõ de doar ao dito Convento a sua inestimavel Reliquia do Santo

Reliquia do Santo Lenho.

Numero 744. to Lenho, despojo do mayor apreço, que se tomou a ElRey de Castella, depois de vencida a famosa batalha de Aljubarrota. Já dissemos, que este Monarca para trazer comsigo este incomparavel thesouro, o tirou da Sé de Burgos. No primeiro cofre das joyas preciosas, que se abrio na tenda Real, o achou Alvaro Gonsalves de Senna, Escudeiro de distinçaõ, e vassallo do Senhor Condestavel, a quem logo o entregou, e este o foy apresentar ao seu Soberano, mostrando desinteresse até naquella preciosidade sagrada, para a qual seria, naõ só desculpavel, mas digníssima de louvor qualquer ambiçaõ. ElRey admirado da isençaõ de hum Heróe, que se contentava só com a gloria de vencedor, lhe fez mercê deste piedoso donativo, que elle depois desta circumstancia, mostrou, que fora o unico despojo, que lhe levára a attençaõ.

Onde foy achada.

980 Naquelle tempo naõ estava a santissima Reliquia como hoje a possuimos. Naõ era mais, que a porçaõ do Sagrado Lenho, em que Christo consummou a nossa Redempçaõ, encastoado em fórma de Cruz, em outra Cruz feita de ouro, com guarniçaõ de pedras finas, assentada em huma lamina de quatro dedos em quadro. O piissimo Condestavel, mandou logo fazer huma Cruz de prata dourada com altura de tres palmos, obra a mais primorosa daquella idade, em cujo meyo, entre os braços, e haste, se accommodou toda a lamina; e dentro dos braços incluîo outras Reliquias postas com tal artificio, que estaõ guardadas, sem que na Cruz se reconheçaõ os sinaes, por onde se abre, ao mesmo tempo, que toda se póde desfazer em differentes peças. He toda lavrada, e aberta de buril com muitas figuras de Anjos, obrados do mesmo metal, huns com instrumentos musicos nas mãos, outros com as insignias da Paixaõ de Christo. Da parte inferior da haste junto ao Calvario, sahem dous ramos, cada hum para sua parte: no direito tem a Imagem da Mãy de Deos, e no esquerdo a do Euangelista S. Joaõ. Nestes ramos se lê em caractéres Gothicos: *JESUS autem transiens per...* e no pé em circumferencia de hum liso, que fórma o Calvario, diz: *Esta Cruz he do muy nobre Condestabre dos Reynos de Portugal.* Outras letras soltas naõ se deixaõ perceber; e parecem symbolicas, porque dellas naõ se pódem formar clausulas atadas.

Como era o Relicario, em que estava.

A fórma em que foy posta.

Letras da Cruz de Prata.

981 Deste

981 Deste fermoso Relicario usava o nosso Veneravel Padroeiro na sua Capella, quando andava nas campanhas, e nas Festas principaes o expunha á veneraçaõ dos Fieis. E tendo resoluçaõ de fazer delle donativo a este Convento, aconteceo o abominavel sacrilegio de o furtarem, com cautella taõ prevenida, que nunca se descobrio o aggressor do delicto; e por muitos annos se escondeo o Relicario sem surtir effeito algum das incessantes diligencias, que por elle dentro, e fóra do Reyno se fizeraõ. Porém o Servo de Deos, ou por confiar neste Senhor, que ainda lhe daria a consolaçaõ de ver restituida aquella estimabilissima preciosidade, ou vaticinando o successo futuro, como inspirado do Ceo; obrou aquella memoravel acçaõ, que nesse tempo se julgou incompetente, e depois se reconheceo bem fundada. Estando, pois, o Relicario do Santo Lenho furtado, fez delle publica doaçaõ a este Convento, para que delle fosse, sem contradiçaõ alguma, quando apparecesse: o que com effeito declarou por huma Carta sua de 5 de Julho do dito anno de 1422; na qual pedia a ElRey por mercê, e a seus Netos por virtude da sua bençaõ, que fizessem executar esta sua vontade. Tudo se poderá ver na copia da mesma Carta, que tirada do proprio original, ainda guardado no nosso Archivo, diz o seguinte.

Quando foy a Reliquia roubada.

Resoluçaõ, que o Condestavel tomou.

982 ,, A Quantos esta Carta virem, o Condestabre ,, vos faço saber, que meu Senhor ElRey me ,, fez mercê de hum Lenho de Santa Cruz, em que nosso Se- ,, nhor JESU Christo quiz padecer: e isto depois da batalha, ,, que el houve com ElRey de Castella, o qual Lenho eu tra- ,, zia na minha Capella, como Reliquias Santas, e dahi me ,, foy furtado, tendo eu em minha vontade, e coraçom del ,, feito serviço, e doaçom á Virgem Santa MARIA nossa Se- ,, nhora, para lho dar no seu Mosteiro da Ordem de Santa ,, MARIA do Carmo ao tempo, que tenho ordenado de lhe ,, dar outras cousas. E porque poderá ser, que em meus dias, ,, ou depois de minha morte, o dito Lenho se achará, e se ,, saberá quem o tem, e poderá dar a execuçaõ minha von- ,, tade, qual sempre sobre esto foy: e assim por esta Carta af- ,, firmo, que tenho dado o dito Lenho da Cruz á Virgem San- ,, ta MARIA nossa Senhora, e lho dou, e outorgo de toda ,, minha

Carta de Doaçaõ do Santo Lenho.

,, minha vontade em qualquer tempo, que for achado. E de-
,, sto dia em diante eu tiro, e tolho de my, e de meus her-
,, deiros todo o direito, e auçom, posse, e Senhorio, que eu
,, no dito Lenho tenho, e poderia haver se achado fosse, e to-
,, do ponho em poder de Nossa Senhora a Virgem MARIA,
,, a quem o dito Lenho hey dado, e dou para se com el em
,, o dito Mosteiro de Santa MARIA do Carmo de Lisboa fa-
,, zer serviço a Deos, e a ella. E dou, e outorgo meu poder
,, comprido ao Provincial, Priol, e Fraires do dito Mosteiro,
,, que possaõ demandar o dito Lenho a qualquer pessoa, em
,, cujo poder for achado, para o haver a dita Senhora Virgem
,, Santa MARIA do Carmo de Lisboa para sempre. E rogo,
,, e mando pela minha bençom a meus Netos, que lhe non
,, ponhaõ sobre ello nhum embargo, em caso, que lho pôr
,, queiraõ, o que creyo, que non faraõ. E peço por mercê
,, a meu Senhor ElRey, e outro sy ao Infante meu Senhor,
,, que lho nom consintaõ; e esto mesmo lho pesso por mer-
,, cê, que se o dito Lenho for achado em poder de alguma
,, pessoa, que lhe em ello puzer embargo, e o nom queira
,, entregar, que lho mande, e faça entregar á Virgem Nossa
,, Senhora no dito seu Mosteiro da ordem do Carmo de Lis-
,, boa, a quem de minha vontade sempre dey, e dou como
,, sobredito he. Em testemunho desto, mandey ser feita esta
,, dante em Villaviçosa, cinco dias de Julho, era de mil qua-
,, trocentos e sessenta annos. Condestabre.

Anno de Christo 1422.

983 Feita esta doaçaõ, logo o virtuoso Condestavel veyo recolherse neste seu Convento, onde passados alguns annos, sendo elle já Religioso, se descobrio, e lhe foy restituido o Sagrado Thesouro, cuja perda tanto o affligia. Com demonstrações de grande alegria o recebeo: e cumprindo pontualmente a sua já declarada vontade, fez delle offerta publica a este Convento, em occasiaõ da Missa Conventual, que com solemnidade celebrava o Provincial, e Vigario Geral desta Provincia, o Padre Doutor Fr. Affonso de Alfama. No tempo da offerenda com as proprias mãos o entregou, e foy a primeira vez, que na Igreja se expoz aos Fieis, os quaes Religiosamente adoraraõ, e deraõ o devido culto áquella Sagrada Reliquia, que ainda neste Convento se conserva com todo o artificio da sua antiquissima composiçaõ: e he o mesmo,

O Santo Lenho restituido.

Quando, e a quem foy doado.

que

que nas funções publicas em que o Sagrado Lenho da Cruz de Christo costuma fazerse manifesto, apparece no Altar. Grande erro será dos Prelados, se naõ conservarem este precioso donativo com a mesma antiguidade do seu primeiro desenho; porque a differença, que tem das obras feitas, segundo o estylo moderno, he a que mais lhe authorisa a estimaçaõ do feitio, e provoca as attenções dos curiosos. Mas como acontece haver Prelados, que mandaõ fazer a seu arbitrio, o que se lhe representa melhor pelo uso do tempo; sabe Deos o que com esta, e com outras preciosidades antigas faráõ nos annos futuros, se o mesmo Senhor naõ lhes dirigir as vontades para que só estimem o melhor, e naõ o mais novo.

Prevençaõ á cerca desta rica, e antiga Cruz.

984 Deu tambem o Veneravel Nuno de Santa Maria a este seu Convento hum dos Espinhos, que penetráraõ a Sacrosanta Cabeça de nosso Redemptor, quando os Judeos o coroáraõ: e está no meyo de huma Cruz grande de prata, no feitio antiga, no lavor estimavel. Ainda se conserva na mesma fórma, em que veyo para o nosso poder: e nella se adora aquella Sagrada Reliquia como merece, por ser de infinito preço, pelo que respeita a Deos; concorrendo tambem para o gosto, que fazemos de a possuir, a memoria, que nella nos deixou da sua liberalidade o mesmo Bemfeitor.

Hum Espinho da Coroa de Christo.

985 Outras singulares Reliquias conservou o Servo de Deos em seu poder pela consolaçaõ espiritual, que lhe resultava de as trazer comsigo: mas até destas se desapropriou, em beneficio deste Convento, no anno de 1430, que foy o antecedente ao seu glorioso transito. Constavaõ as taes Reliquias de alguns ossos de Santos da sua particular devoçaõ, nos quaes os venerava com o mesmo affectuoso rendimento, que lhes poderia offerecer, se os tivesse presentes. Estimava tambem muito hum dinheiro de ouro, por saber com certeza, que era hum dos trinta, pelos quaes JESU Christo nosso Redemptor fora vendido aos Judeos: e sobre tudo fazia apreço de hum Relicario de prata com cadeas do mesmo metal, aberto todo ao buril, hoje fechado em fórma, que ninguem sabe as Reliquias, que contém; o qual Relicario elle o lançava ao pescoço quando entrava nas batalhas, e dava a entender, que incluîa virtude auxiliante para lhe segurar as vitorias.

Outras Reliquias.

Dinheiro de ouro, que Judas recebeo por entregar a Christo.

Relicario de prata.

Quando, e a quem entregou as Reliquias.

986 De todas estas preciosidades (sem reservar para si nem ainda a do seu mayor gosto) fez doaçaõ a este Convento, em occasiaõ, que na Capella mór assistia á Missa Conventual, a qual celebrava o Padre Fr. Rodrigo de JESU, hum dos mais authorisados, e virtuosos Filhos do mesmo Convento. Achavaõ-se os Religiosos em acto de Communidade, e presidia o Provincial (que já nomeámos) e era juntamente Vigario Geral, o Doutor Fr. Affonso de Alfama. Chegado, pois, o Celebrante á offerenda, entaõ o Veneravel Nuno, com a humildade, de que revestia todas as suas acçoens, lhe entregou o Sacro donativo na fórma, que se contèm em huma Escritura publica, feita pelo Tabaliaõ Fernando Affonso no sobredito anno: para o que esteve presente no tempo, em que se effeituou esta heroica acçaõ de piedade. E porque a Escritura he breve, e declara as particularidades competentes á Historia, aqui daremos a ler a copia, que he do theor seguinte.

Escritura de doaçaõ das Reliquias.

987 ,,EM nome do mui alto, e poderoso Senhor ,,Deos. Saibaõ quantos este Estromento virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor JESU ,,Christo de mil quatrocentos e trinta, aos vinte e cinco dias ,,do mez de Mayo em a Cidade de Lisboa, dentro do Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da dita Cidade, na Capella mór do dito Mosteiro, estando hy o muito, e famoso ,,D. Nuno Alvares Pereira, Condestabre do muito nobre Reyno de Portugal, e todo seu Senhorio, ouvindo Missa, que ,,hum fraire do dito Mosteiro dizia, por nome chamado Fr. ,,Rodrigo, perante my Fernando Affonso, vassallo do muito alto Principe Senhor D. Joaõ Rey de Portugal, e do ,,Algarve, e Senhor de Cepta, e seu Tabaliom em a dita Cidade, e testemunhas ao diante escritas, o dito Senhor Condestabre foy á offerta da dita Missa, que el offertava, como logo de effeito offertou ao Senhor Deos, e á Virgem ,,Senhora Santa MARIA sua Madre, humas Reliquias, ,,que el disse, que tem, e quando no Mundo andara, as trouxera ao collo, em hum Relicario. As quaes Reliquias eraõ ,,hum dinheiro douro, que o dito Senhor Conde disse, que ,,era hum dos trinta dinheiros porque nosso Senhor JESU ,,Christo fora vendido por Judas Escariotes, aos Judeos, e

,,outros

,, outros offos de Santos, que logo hy nomeou, e apartados ,, cada hum por ſi, ſegundo fazia mençom em huns eſcritos, ,, que eraõ poſtos em cada hum dos ditos, que eu ſobredito ,, Tabaliom vi por meus olhos: e hy dizendo logo o dito Se- ,, nhor Conde, que el dava, e outorgava, e offertava para ,, todo ſempre já mais as ditas Reliquias ao Senhor Deos Pa- ,, dre todo poderoſo, e á Virgem Santa MARIA ſua Madre, ,, como dito he para por todo tempo eſtarem no dito Moſtei- ,, ro, e nom ſejaõ dahy tiradas, nem levadas a outra nhuã ,, parte. E logo o Doutor Fr. Affonſo de Alfama, Provincial ,, da dita Ordem de Santa MARIA do Carmo em eſte Rey- ,, no, em ſeu nome, e do dito Moſteiro, e Ordem, pedio ,, ao dito Senhor Condeſtabre, que lhe mandaſſe a ſy dello ,, dar hum Eſtromento de como, e porque guiza as ditas Re- ,, liquias por o dito Senhor Condeſtabre foraõ dadas, e of- ,, fertadas, e outorgadas por el ao dito Moſteiro para ſe ha- ,, ver de lançar no ſeu Cartorio para todo ſempre dello haver ,, memoria. E o dito Senhor Condeſtabre diſſe, que era bem ,, feito, e mandou a my ſobredito Tabalion, que lhe deſſe o ,, dito Eſtromento, e mais ſe lhe cumprirem fazer: e eſte foy ,, feito no dito Moſteiro dia, mez, e era ſuzodito. Teſte- ,, munhas, que preſentes eſtavaõ, &c.

988 O Relicario de prata, ainda exiſte neſte Convento com eſtimaçaõ univerſaliſſima neſta Cidade, por ſer hum viſivel inſtrumento das innumeraveis maravilhas, com que Deos favorece continuamente aos Fieis, que dos merecimentos do Veneravel Nuno de Santa Maria ſe amparaõ. Todos lhe chamaõ *Reliquia do Conde Santo*. Tem virtude eſpecial para livrar as mulheres dos perigos, que occorrem nos partos difficultoſos. Naõ ha na Corte Senhora, ou mulher de diſtinçaõ, que antes de chegar a hora eſperada, naõ ſe previna com eſte ſalutifero defenſivo; porque a experiencia tem moſtrado, que em mais de trezentos annos, naõ ſe lançou já mais ao peſcoço de mulher alguma naquella occaſiaõ, que naõ ſahiſſe vencedora de taõ arriſcado conflicto. Por eſſa cauſa anda ſempre a dita Reliquia ſervindo em ſemelhantes miniſterios; poſto que com cautella taõ neceſſaria da noſſa parte, que naõ ſahe da mão do Prelado, ſenaõ para a de peſſoa conhecida: e eſta por mais authoriſada, que ſeja, a naõ leva ſem primeiro dei-

Reliquia, chamada do Conde Santo.

Cautela nos empreſtimos.

xar obrigaçaõ por escrito. O que devem fazer em observancia de huma resoluçaõ antiquissima, que rubricada com os nomes dos primeiros Prelados desta Provincia, diz: *Relicario se empresta ás femeas que bem parir querem: e por nom haver dezaparecimento se dexa clareza dello para sabença... Nom se negue a hir fazer bem, peró sob escritura de segurança, que tanto se declarou no Capitulo antêro. Faga-se assim, e no al.*

989 O dinheiro de ouro havendo de se guardar com decencia, e recato, mandou o mesmo Veneravel Bemfeitor em sua vida fazer huma Cruz grande de prata, lavrada com a possivel perfeiçaõ, com huma accommodaçaõ entre os braços, e haste, na qual estava o dito dinheiro entre crystaes, para que de huma, e outra parte se houvesse de lograr. Esta Cruz esteve sempre com especial veneraçaõ collocada no Santuario deste Convento até 12 do mez de Abril do anno de 1658. Succedendo, pois, cahir nesse dia a Sesta feira penultima da Quaresma, na qual a nossa Veneravel Ordem Terceira faz a sua devotissima Procissaõ, chamada do Triunfo, foy a Cruz furtada pelo modo seguinte. Hum moço, que na Igreja servia ao nosso Coveiro, tentado do Demonio para commetter taõ horrendo sacrilegio, vendo aos Padres Sachristães occupados com os ministerios da mesma Procissaõ na Igreja, abrio as portas do Santuario, com instrumento, que prevenira, e delle roubou a Cruz de prata na fórma, que estava, levando tambem o dinheiro de ouro incluso: sem que esta preciosidade se achasse menos, senaõ dalli a hum mez, com sentimento taõ commum em todos os Religiosos, que para alivio da pena naõ cessavaõ de fazer a possivel diligencia pelo aggressor do delicto, mais para o inclinarem a que restituisse o furto, que para o tragico fim, com que o seu mesmo fado o começou logo a ameaçar.

Onde se depositou o dinheiro de ouro.

Como, e em que dia foy furtado.

990 Veyo-se, pois, a descubrir, que a Cruz fora vendida na rua dos Ourives da prata, e que della se fundira a mayor parte, achando-se apenas inteiro o pé, por onde foy conhecida, porque nelle de huma, e outra parte se haviaõ aberto as Armas do nosso Bemfeitor. Constando tambem com certeza qual fora o ladraõ, o prenderaõ logo no carcere do Convento, onde sem difficuldade confessou inteiramente todo o successo. Disse: *Que era verdade, que vendéra a Cruz na*

Depoimento do ladraõ.

na rua da prata, e o dinheiro a hum Ourives do ouro, e que por elle recebera ſetecentos e cincoenta reis, por lhe affirmar o dito Ourives, que eſſe era o ſeu pezo. E como pelos ſinaes foy facil de ſe conhecer o comprador, ſahiraõ os Procuradores a buſcallo, com a eſperança de reſgatarem o dinheiro, no qual conſiſtia todo o preço do furto, e todo o intereſſe da reſtituiçaõ.

991 Conhecido com effeito o Ourives, depoz: *Que na verdade comprara o tal dinheiro pelo meſmo preço, que confeſſara o ladraõ: mas que como o naõ conhecera, o havia fundido; e fizera delle hum anél, que vendera a peſſoa deſconhecida, o que tudo affirmou com o juramento dos Santos Euangelhos.* Com eſte deſengano, naõ ficou aos Religioſos lugar para proſeguirem nas diligencias, e ſó creſceraõ os motivos para ſe laſtimarem da irremediavel perda de taõ rara precioſidade. Porém naõ permittio o Ceo, que eſte delicto ficaſſe ſem caſtigo, o qual poderia ſer util para o exemplo. Aconteceo, pois, que ſem embargo de haverem os Religioſos dado liberdade ao ladraõ para que livraſſe a vida, ſempre veyo a cahir nas mãos da Juſtiça. Foy logo proceſſado: e (ſegundo affirma o noſſo Padre Preſentado Fr. Jorge Cotrim no ſeu *Carmelo Luſitano*) no mez de Agoſto do anno ſeguinte, que foy o de 1659, o condemnáraõ á morte, *que a teve afrontoſa, e bem merecida na Forca da Ribeira deſta Cidade*: noticia, que neceſſariamente deviamos eſcrever para ſatisfazermos aos deſejos de quem ſabe, que tivemos a poſſe daquella Reliquia, e agora experimenta a ſua falta; da qual naõ podemos ſer arguidos depois de conhecida a razaõ.

Fim, que teve o dinheiro.

Caſtigo do ladraõ.

CAPI-

CAPITULO XVIII.

Das ultimas acções memoraveis do mesmo Servo de Deos. Dase noticia do seu felice transito, e das particularidades do seu Funeral.

992 CONTINUANDO o Veneravel Nuno de Santa Maria as asperezas da vida, sem nunca afroxar dos seus primeiros fervores, chegou ao anno de 1431, taõ destituido de forças, que no corpo apenas conservava alguns alentos para poder moverse. Mas ajudando-se dos espiritos, que o animavaõ, sempre se mostrou exacto na observancia de sua profissaõ. Cada dia se attenuava mais com o rigor de suas indispensaveis penitencias, satisfazendo a quem lhe dirigia a consciencia, quando lhe modificava o excesso das mortificações, com lhe dizer: *Que tudo era preciso para vencer as rebeldias de sua natureza; que quanto mais lastimado trazia o corpo, tanto menos o affligiaõ os inimigos da alma; e que pois estes se naõ descuidavaõ de lhe fazer guerra, queria segurarse na vitoria, porque de outro modo, lhe seria naõ só difficultosa, mas contingente.*

Anno a que chegou com vida.

Reposta a respeito das penitencias.

993 Elevado na comtemplaçaõ dos bens eternos, taõ esquecido até de si mesmo vivia entre os mortaes, que já lhe naõ era possivel occultar a intima uniaõ de sua alma com Deos; porque os seus extasis eraõ frequentes, as consolações Celestiaes manifestas, e todas as suas obras davaõ a conhecer, que o Senhor interiormente o communicava. Neste tempo, he constante, que naõ admittia outras praticas, que as espirituaes: e levado da inclinaçaõ, que sempre tivera de zelar a honra de Deos, fazia gosto de ouvir aquellas Historias da Sagrada Escritura, que incluem successos tragicos dos Infieis, e gloriosos triunfos da verdadeira Ley, alcançados com o patrocinio do Senhor, pelos seus intrepidos Ministros. Detinha-se muito na ponderaçaõ de semelhantes portentos: e por causa das grandes maravilhas, que a Omnipotencia Divina obrou em abono dos merecimentos de nosso Padre Santo Elias,

Uniaõ com Deos.

Que praticas admittia.

elle

elle o amava com extremosa devoçaõ, e dizia: *Que era pouco quanto em seu obsequio obrava, por ser hum Santo, que sempre se desempenhou nos ministerios da sua laboriosa occupaçaõ, e que era felicissimo entre os nascidos, porque servia a Deos com vitorias na vida, e a seu Divino Filho nosso Redemptor com imitaçaõ na morte.*

Especial devoçaó com Santo Elias.

994 Crescia nos moradores da Cidade o affecto ao nosso benemerito Irmão, e era bastantemente encarecido na veneraçaõ, que todos em publico lhe davaõ, do que elle muito se affligia; pois como solicitava só occasioens de humilharse, tudo o que lhe embaraçava este gosto, lhe servia de rigoroso tormento. Muitos com viva fé no seu patrocinio se encomendavaõ nas suas orações: e naõ podendo elle escusarse de pôr na presença de Deos as supplicas, dos que o constituíaõ medianeiro; acabavaõ estes de conhecer o merecimento de suas sublimes virtudes, pois por mediaçaõ sua, conseguiaõ do mesmo Deos extraordinarios favores: de tal sorte, que já naquelle tempo se applaudiaõ com a experiencia muitas das suas maravilhas, que agora publica a Fama.

Veneraçaõ do Povo.

995 Sabemos, que a Soberana Rainha dos Ceos comprazendo-se nos Santos Exercicios deste amado Filho, algumas vezes lhe fallou, quasi animando para esse fim a devota Imagem de alabastro, que representa a sua gloriosa Assumpçaõ, que ainda se venera no Altar da Ermida, onde o justificado Penitente orava. E posto que naõ havia pessoa estranha, que depuzesse esta verdade, porque alli o Servo de Deos persistia solitario; como naõ podia occultar semelhantes beneficios a seus Directores, estes os deixáraõ assegurados em fidedignas memorias, que abonaõ a invariavel tradiçaõ, que neste Convento dura, desde aquella idade. Expressamente consta, que a Virgem Senhora no dia, em que a Igreja celebra o mesmo ineffavel Mysterio, que a Imagem representa, lhe respondeo com vozes humanas aos seus suspiros, dando-lhe hum infallivel annuncio da morte, que lhe estava imminente, para que prevenido a houvesse de ter preciosa.

Imagem de N. Senhora, que lhe fallou.

Em dia da Assumpçaõ lhe deu noticia da morte.

996 Entaõ mais, que nunca se deu a conhecer a grandeza de coraçaõ deste virtuosissimo Heróe: porque sendo a morte para quem a espera, sobremaneira formidavel; o nosso Veneravel Irmão, só pela felicidade, que se lhe seguia de entre-

Como recebeo o annuncio.

entregar ſua alma a JESU Chriſto, ouvio ſem temor a noticia, e com alegria ſe começou a preparar para ella. Logo lhe ſobreveyo huma moleſtia grave, que os Medicos procuráraõ remediar, ao meſmo tempo, que o enfermo lhes perſuadio, que era mortal. Recolhido com o ſeu Confeſſor, onde lhe pudeſſe miudamente referir os eſcrupulos de toda a vida, ſe reconciliou com Deos para receber a graça deſte Sacramento, e da Sagrada Euchariſtia, que no tempo neceſſario recebeo por Viatico entre os terniſſimos colloquios, que lhe influía o amor, e lhe dictava a devoçaõ. Como verdade encarecida mais nos affectos, que nas vozes, dando a perceber todo o coraçaõ no ſemblante, repetia banhado em lagrimas: *Que naõ era digno de receber em ſeu peito o ſeu meſmo Creador: mas que o fazia por cumprir com a piedade propria de Chriſtão, eſperando, que eſte Senhor como luz, e como ſaudavel reſplendor do fogo Divino communicado á ſua alma, juntamente lhe conſumiſſe as impurezas, e a allumiaſſe.*

Como ſe preparou para o tranſito.

997 No meſmo acto ratificou os ſeus votos, fazendo Profiſſaõ ſolemne, e proteſtando: *Que ou o decreto da ſua morte ſe executaſſe como abſoluto, ou o houveſſe Deos de ſuſpender por falta de alguma condiçaõ naõ cumprida, ſempre elle promettia ao meſmo Senhor, e á ſempre Virgem MARIA, Obediencia, Pobreza, e Caſtidade até o ultimo inſtante da vida: para o que confeſſava, que livremente ſe dedicára a Deos na Religiaõ de ſua Mãy Santiſſima do Carmo, na qual com eſpecialiſſimo goſto ſempre exiſtira, e queria morrer veſtido com o ſeu Santo Habito, tendo total ſogeiçaõ ao Reverendiſſimo Padre Geral da Ordem, e aos Prelados immediatos, aos quaes com a humildade de ſubdito, tomava a bençaõ. E porque pelos ſeus eſcandaloſos procedimentos reconhecia, que naõ era merecedor de haver recebido o ſagrado Eſcapulario, que a Emperatriz da Gloria dignificára com o contacto de ſuas Sacroſantas mãos; gratificava (como lhe era poſſivel) ao Padre Provincial o beneficio de o fazer participante de tanto bem; pois a meſma puriſſima Senhora, que foy o Celeſtial Oraculo de taõ incomparavel perogativa, chamou a eſta ſingular porçaõ do ſeu Habito ſinal de ſalvaçaõ, defenſa dos perigos, eſtabelecimento da paz, e finalmente extinçaõ do fogo infernal.*

Ratificaçaõ dos votos, que profeſſava.

Como agradecia o haver recebido o noſſo Habito.

998 Po-

998 Posto que já a sua pobreza era tanta, que lhe naõ ficava para entregar ao Prelado cousa, em que a Religiaõ naõ tivesse dominio; sempre em desempenho de sua obrigaçaõ, renunciou perante a Communidade tudo aquillo, que ainda no affecto lhe poderia pertencer; porque a sua vontade era *sahir do Mundo taõ pobre como nelle entrára.* Para demonstraçaõ deste meritorio desapego, considerando-se pela razaõ de Religioso destituído até do uso licito do proprio Habito, que vestia, pedio pelo amor de Deos ao Prior do Convento *huma mortalha, e huma cóva para o seu corpo.* E porque julgava, naõ do merecimento proprio, que tanto em si o desconhecia; mas da affeiçaõ dos mesmos Religiosos, que lhe poderiaõ erigir Mausoléo sumptuoso, e por essa causa alheyo da sua consolaçaõ; supplicou com poderosa efficacia, que a sua sepultura fosse raza, e sem distinçaõ: *Porque* (dizia elle) *assim como todos os homens naõ tinhaõ mais do que hum modo de apparecer na terra, assim queria nella esconderse, sem differença do commum dos mais homens.* Estas supplicas foraõ repetidas com huma taõ attendivel asseveraçaõ do enfermo, que o Prelado cheyo de assombro, e compunçaõ, prometteo concederlhe tudo a seu tempo; querendo no modo de o sepultar, mais satisfazerlhe a vontade, do que desempenhar a obrigaçaõ devida ao caracter da pessoa, geralmente authorisada com a opiniaõ das virtudes.

Renuncia dos bens temporaes.

Mortalha, e cóva, que pedio.

Como quiz, q̃ o sepultassem.

999 Lastimados com a certeza do perigo, em que o nosso Fundador se achava, ElRey, e os Infantes, vieraõ logo a este Convento, a darem do seu intimo pezar huma publica demonstraçaõ. Naõ repugnou o agradecido Monarca honrar nesta occasiaõ com semelhante obsequio a hum vassallo, que tendo sempre em seu serviço ambas as mãos occupadas, com huma lhe coroou a cabeça, e com outra lhe defendeo os Dominios. E porque á fidelidade, e esforço de tal Heróe tanto deveo a Patria; o mesmo Soberano, em nome de todo o Reyno, lhe gratificou publicamente as finezas, que por elle obrára, e beneficios que repetira. Com esta memoria tanto se aggravou no coraçaõ Real a dor da saudade, que naõ cabendo na sua tolerancia o dissimular os excessos improprios da Magestade, deu ao prostrado amigo os braços, e nelles, com reciprocas lagrimas, a ultima despedida, en-

Demonstraçaõ d'ElRey na doença do Cõdestavel.

O Infante D. Duarte solícito e pontual nas visitas.

carregando a frequencia das visitas ao Infante D. Duarte; o qual as multiplicou em tal fórma, que parecia querer pelo numero dellas, contar as diligencias, com que lhe solicitava a saude.

1000 Os professores da Medicina se empenhavaõ na extinçaõ do mal, sentindo, que dominasse em hum Sogeito taõ venturoso, que sendo dos Principes o mayor valído, em tantos annos, e entre genios taõ differentes, sempre foy de todos amado. Aggravou-se com effeito a enfermidade, até que se capitulou invencivel: e sem embargo, que elle mesmo muito antes havia proferido, que certamente era chegado ao termo de sua peregrinaçaõ; só depois destes ultimos symptómas se veyo a conhecer, que fallava com evidencia. Mas ainda, que era taõ grave a queixa, nunca se atreveo a offenderlhe o entendimento, com o qual tudo prevía, quanto para vencer os trabalhos daquelle apertado passo, lhe era preciso. Pedio com edificativa piedade a Extrema-Unçaõ, por julgar, que era tempo competente de receber aquelle ultimo Sacramento, o qual promptamente lhe administrou o Prelado com assistencia de toda a Communidade, sobremaneira magoada de ver, que se abbreviava o prazo da vida do seu amabilissimo Padroeiro, em cuja companhia sempre lucráraõ honra, e agora, que lhe faltava, perdiaõ a consolaçaõ.

Enfermidade conhecida por mortal.

Sentimento da Communidade.

1001 Alguns Escritores, e tambem as nossas Memorias affirmaõ, que a Soberana Mãy de Deos assistira a este Filho do seu amor, desde a hora, em que começou a sentir as agonias da morte: do que se viraõ claros indicios, que abonaõ a constante tradiçaõ, que ha desta verdade. Na mesma occasiaõ as pessoas illustres naõ se apartavaõ do Convento, onde a cada instante procuravaõ saber os termos, que fazia a enfermidade. Os humildes naõ se esqueciaõ de inquirir o estado da queixa, sentindo-as em tal extremo, que parecia haverlhes tambem offendido os corações, como contagio transcendente, nos que lhe tinhaõ amor. O que mais admirou (por ser cousa até aquelle tempo nunca experimentada) foy a demonstraçaõ, que fizeraõ os pobres seus favorecidos, a quem elle com esmolas quotidianas alimentava. Sem se apartarem da Igreja, nella estiveraõ em continuada oraçaõ, encomendando

Assistencia da Mãy de Deos.

Oraçaõ, que por elle faziaõ os pobres.

do a Deos, e a nossa Mãy Santissima do Carmo taõ excellente Bemfeitor: e este desempenho de sua gratidaõ lhes servio de muita utilidade: porque os Priores deste Convento, lembrados daquella acçaõ, em obsequio do mesmo Veneravel Fundador, heroicamente mostráraõ por muitos tempos, que lhe haviaõ herdado o espirito no modo de exercitar a virtude da caridade.

1002 Vendo o Servo de Deos, que já dos olhos lhe hia faltando a luz, e que se lhe apressava a respiraçaõ, conheceo, que era chegado o termo do ultimo combate. Aos Religiosos, que diligentes lhe assistiaõ, depois de se despedir de todos com affectuosa ternura, rogou que o ajudassem nas suas orações, sempre necessarias, agora para merecer morte feliz, e depois para o beneficio dos suffragios da alma, que sempre reconheceo culpada, por mais que com piedosas lagrimas de verdadeira contriçaõ a pertendia purificar. Abraçado com huma devotissima Imagem de Christo crucificado, que em toda a doença lhe foy inseparavel companheiro, multiplicou as expressões, e com fiel esperança no mesmo Senhor lhe pedia huma, e muitas vezes misericordia: de sorte, que sem largar das mãos a Imagem, nem do coraçaõ o Prototypo, ainda quando as ancias lhe interrompiaõ as vozes, pronunciava o dulcissimo Nome de JESU. Entrando em fim, na ultima agonia, rogou que para consolaçaõ do seu espirito, lhe lessem a Paixaõ de Christo escrita pelo Euangelista S. Joaõ: e fazendo-o assim, com voz perceptivel, hum dos Religiosos, no tempo, que os outros recitavaõ as Preces da Igreja, ordenadas para aquella hora; logo que chegou á clausula do Euangelho, onde o mesmo Christo, fallando com sua Mãy Santissima, a respeito do Amado Discipulo, lhe diz: *Eis-aqui o vosso filho*, deu elle o ultimo bocejo, e entregou sua ditosa alma ao mesmo Senhor, que a creára. Este foy hum dos indicios, que nos ficáraõ de sua salvaçaõ, além de outros admiraveis, que deu seu bemdito cadaver, sobremaneira bem assombrado, e flexivel. Porém os mayores abonos de sua santidade foraõ os prodigios, que immediatamente acontéceraõ, e logo se publicáraõ.

Chegado a hora ultima, como se houve.

Espirou ouvindo repetir as palavras do Euangelho: *Ecce filius tuus.*

1003 Succedeo este placidissimo transito no primeiro do mez de Novembro do anno já declarado de 1431, dia em que

Anno, e dia do seu transito 1431.

que a Igreja celebra a Festa de todos os Santos: e ainda que o Licenciado Jorge Cardoso, e outros Escritores, que o seguiraõ, suppoem, que o Servo de Deos morrèra a 16 de Mayo; he porque naõ examináraõ os nossos monumentos, nem viraõ o livro dos *Obitos* dos nossos Religiosos, onde expressamente se lê, que o Veneravel Nuno de Santa Maria acabara a vida temporal no dia, e anno, que dizemos. Contava de idade quando faleceo, setenta e hum annos, quatro mezes e sete dias, e de Religioso oito annos, dous mezes, e quinze dias. Os mesmos Escritores, e alguns da primeira estimaçaõ, lhe daõ mais tempo de Religioso; mas he, porque confundem o seu recolhimento na clausura com a entrada na Religiaõ; sendo que entre hum, e outro ingresso mediou hum anno com pouca differença: e posto que em outro tempo poderiaõ estas noticias padecer algumas incertezas, hoje se achaõ indubitaveis, depois que com a devida applicaçaõ examinámos todas as Memorias do nosso Archivo, nas quaes sem discrepancia achamos a verdade, que referimos.

Idade, e tempo que tinha de Religioso quãdo faleceo.

1004 Assim que os sinos, com funebres eccos, deraõ o primeiro sinal da occasiaõ, já esperada, para a magoa, foy taõ universal o sentimento, que houve da morte deste benemerito Varaõ, que parecia terem tambem parte no golpe da Parca os mesmos, que estavaõ vivos. Muitos dos que se lastimavaõ, concorriaõ a ver como fora possivel prostrarse agora hum esforço, que sempre se respeitou invencivel. Choravaõ os Religiosos a orfandade, em que ficavaõ na ausencia de hum Irmão, que para elles fora pay, naõ só no amor, que lhes tivera, mas na grandiosa Casa, que em obsequio de nossa Mãy, e Senhora do Carmo deixára: e sem ouvir-se mais do que pranto de Grandes, e pequenos, ninguem havia, que naõ tivesse motivos, que allegar para a dor; porque no Senhor Condestavel faltava a huns o conselho, a outros o exemplo, a muitos o amparo, e a todos a consolaçaõ; particularidade até aquelle tempo nunca experimentada, nem ainda na morte dos Soberanos: de tal sorte, que sendo esta demonstraçaõ taõ excessiva, ninguem a estranhava, porque para ella com menos, ou mais causa concorriaõ todos.

Abalo, que deu a noticia da sua morte.

Expressões de sentimento universal.

1005 ElRey, e os Infantes vieraõ logo a este Convento, e chegáraõ a tempo, que ainda o corpo se compu-

ElRey, e os Infantes vieraõ ao Convento.

nha

nha dentro das apertadas paredes da meſma pobre cella, em que falecera; e alli com lagrimas as mais illuſtres, deſempenharaõ o affecto, que lhes merecia taõ benemerito vaſſallo. Depois de amortalhado o venerando cadaver no Habito do ſeu uſo, foy levado para o lugar do depoſito, com acompanhamento dos Principes. Feita a primeira recomendaçaõ, logo o Monarca diſpoz a pompa do Funeral com deſpezas de ſua Real Fazenda, mandando, que ſe fizeſſe com magnificencia. Com effeito ſe executou a funçaõ em tal fórma, que nunca ſe vira na Corte outra ſemelhante. O meſmo Rey authoriſou com a ſua preſença o acto, aſſiſtindo peſſoalmente até o fim das Exequias; e aſſim elle, como os Infantes, e a Corte, appareceraõ com luto publico. Queixava-ſe o Infante primogenito D. Duarte, *que perdera o ſeu mayor amigo*, e julgava, que naõ acharia outro com tantas, e taõ boas condiçóes para lhe ſupprir o merecimento. Dizia ElRey, que o Condeſtavel fora ſempre *hum dos ſeus olhos*; e que como eſte lhe faltava, tambem lhe faltaria a luz mais clara, que teve para conhecer os acertos.

Diſpoſiçaõ do Funeral, e aſſiſtencia das Peſſoas Reaes.

Cõceito do Infante D. Duarte.

A falta, que ElRey ſentia.

1006 Augmentáraõ a parte mais nobre do concurſo as Dignidades Eccleſiaſticas, e naõ ſó vieraõ os Prelados Regulares, mas tambem muitas das Familias Religioſas da Corte em acto de Cõmunidade, humas em gratificaçaõ de beneficios, que do Servo de Deos receberaõ; outros em obſequio de hum Principe verdadeiramente Religioſo, em cujas attençóes o proprio Monarca tanto ſe intereſſava: e com toda eſta multidaõ illuſtriſſima ſe fizeraõ neſta Igreja do Carmo todas as funçoens pertencentes a taõ honroſo funeral. Em quanto o cadaver eſteve expoſto, naõ ceſſavaõ os circumſtantes de tocar nelle medalhas, e de executar outras acçoens ſó dirigidas aos que ſe auſentaõ do Mundo deixando ſegura opiniaõ de Santidade: e a naõ haver tanta cautela no modo de evitar os tumultos, tudo na Igreja ſeria confuſaõ naſcida das acclamaçóes do Povo, que em altas vozes geralmente o intitulavaõ *Santo*.

Aſſiſtencia dos Eccleſiaſticos.

Acclamaçaõ do Povo.

1007 Concluidas as Exequias, renovou-ſe a dor quando o corpo foy conduzido para a ſepultura nos hombros dos Sogeitos mais dignos, que alli ſe achavaõ, que ſó ás peſſoas Reaes eraõ inferiores. A ſepultura foy raſa (ſegundo o

que

Primeira sepultura onde se depositou, o cadaver.

que ao mesmo Servo de Deos promettera o Prelado) e se abrio no meyo da Capella mór, mais chegada ás Cadeiras, que ficaõ da parte da Epistola. Mas ainda, que ficou escondido debaixo da dura campa, esta naõ bastou a impedir a virtude, que por mercê de Deos sahia do mesmo jazigo a obrar as portentosas maravilhas, que escreveremos, depois que referirmos as memorias dos cultos, que até o presente mereceo na terra: para o que he preciso, que ao Veneravel Nuno de Santa Maria deixemos neste primeiro sepulchro, sobre o qual se gravou o Epitafio seguinte.

Epitafio da campa.

Ille Come-stabilis Braganti nominis Author
Nunus adest, Dux maximus, hic Monachusque Beatus,
Qui Regnum ascivit vivens sortitus in ævum
Cœlum cum Superis: nam post numerosa trophæa
Consumpsit pompas, humilisque ex Principe factus
Hoc Templum posuit, coluit, censumque dicavit.

CAPITULO XIX.

Da opiniaõ de Santidade, que o Veneravel Nuno de Santa Maria adquirio no Mundo; do culto, que teve neste Reyno, e das repetidas festas, que os moradores de Lisboa, e seu Termo, lhe faziaõ neste Convento.

1008 DEpois que ao nosso famoso Heróe faltou a vida, se lhe augmentou a gloria do nome; porque até o tempo presente sempre gosou neste Reyno a invariavel denominaçaõ de *Conde Santo*. Por este modo he intitulado, naõ só da gente vulgar, mas tambem das pessoas illustres, que pelo seu caracter naõ fallaõ sem advertencia: e todas, por authorisadas que sejaõ, reconhecem, que com este appellido lhe devemos honrar a memoria. Fundaõ-se em ver, que o Servo de Deos fora isento de todo o genero de vicios; que praticára as mais sublimes virtudes em gráo heroico; e que adiantando-se no aproveitamento do bem, fizera assento no estado da mayor perfeiçaõ:

Denominaçaõ de *Conde Santo*.

feiçaõ: de sorte, que este conceito universal expressado em voz publica, bastaría a canonizallo, se a refórma dos tempos naõ requerera testimunhos mais authenticos, e resoluçaõ da suprema Cabeça da Igreja. Mas sempre sua opiniaõ fica superiormente acreditada pelo eminente colosso, que no titulo de *Santo* a devoçaõ lhe erige; porque esta prerogativa he verdadeira: e ainda que naõ está definida, assenta na firme, e segura base do merecimento.

Fundamento do Povo.

1009 Era de admirar a fé, com que todos se valiaõ do patrocinio do Bemaventurado Condestavel. O bom successo de huns servia de exemplo a outros, para alcançarem do Senhor, mais que humanos beneficios, por merecimentos deste seu Servo, que aos seus devotos administrava prompta felicidade. Concorria o Povo ao lugar, aonde fora sepultado, e lhe offerecia com meritoria piedade continuos votos; os quaes eraõ logo correspondidos com favores Celestiaes; mostrando a Divina Omnipotencia na continuaçaõ dos milagres, o muito, que attendia aos obsequios feitos ao buscado Medianeiro. *No mesmo lugar* (diz o Reverendo Jorge Cardoso) *havia hum buraco, pelo qual tiravaõ terra os devotos: que era a pedra bazar daquella dourada idade*; porque como medicina universal, com ella remediavaõ todo o genero de enfermidades. O Padre Mestre Fr. Simaõ Coelho, Religioso antiquissimo, e de muita authoridade nesta Provincia, no Compendio das Chronicas do Carmo, que imprimio no anno de 1572, fallando neste particular, diz: *Foy tanta a terra, que se tirou da sepultura deste Santo Baraõ, pelas obras milagrosas, que o Senhor havia por bem de obrar por aquelle meyo, que já em nossos tempos se lhe naõ chegava se naõ com huma cana de cinco, ó seis palmos.*

Concurso, que vinha á sepultura, e terra, que della se tirava.

Agio. Lusit. Tom. 3. pag. 217. L. D.

Compend. das Chronic. lib. 1. Cap. 21. pag. 90.

1010 Por esta causa, cresceo a veneraçaõ de sorte, que chegou a ser culto publico. O Serenissimo Rey D. Duarte, em desempenho de sua gratidaõ, por hum portentoso beneficio, que do mesmo Conde Santo recebera, offereceo ao seu Veneravel corpo o precioso donativo de huma alampada de prata, que esteve pendente, e por dilatados annos ardeo diante da sua sepultura. Acha-se memoria della no livro das despezas da Casa Real, onde entre outras addicções, se lê a seguinte: *Comprey huma alampada de prata, que V. A. offereceo*

Culto, que se deu ao B. Condestavel.

Alampada, que lhe mandou acender ElRey D. Duarte.

receo ao corpo do Santo Condeſtavel. E ainda que eſte aſſento he feito pelo Theſoureiro da meſma Caſa Real, acha-ſe rubricado por ElRey no dito livro, que ficou em poder de Amador do Prado de Meſquita: e no tempo, que Rodrigo Mendes Sylva eſcreveo a vida do meſmo Invicto Heróe D. Nuno Alvares Pereira, ainda o allegado livro ſe conſervava com eſpecialiſſimo recato na Livraria de D. Manoel Corte-Real, ſegundo Marquez de Caſtello Rodrigo. Com eſta alampada aconteceo hum caſo admiravel, que depois ſe achará eſcrito entre os milagres.

Veja-ſe o numero 1244.

1011 Por eſpaço de muitos annos teve o Conde Santo neſta Igreja Altar, cujos principaes adornos eraõ os deſpojos das enfermidades, e as repreſentações dos beneficios, em que a ſua maravilhoſa virtude reſplandecia. No meſmo Altar em honra ſua ſe lhe dizia Miſſa: mas naõ conſta, ſe do commum de Confeſſor, ſe de todos os Santos. Para eſſe effeito havia huma tacita permiſſaõ dos Prelados Dioceſanos, baſtante a ſatisfazer aos deſejos dos Fieis, que alegres concorriaõ a deſempenhar a obrigaçaõ dos ſeus votos, muitos dos quaes conſiſtiaõ (como no Capitulo XXI veremos) em promeſſas de Miſſas, que lhe mandavaõ celebrar, naõ por modo de ſuffragio, mas para gloria accidental de ſua alma; porque debaixo de toda a Fé humana criaõ, que eſtava já collocada na preſença Divina.

Altar, que teve, e Miſſas, que celebravaõ em honra ſua.

1012 Logo ſe lhe começáraõ a lavrar Imagens, naõ ſó de buril eſtampadas em papel; mas tambem de vulto, que collocadas nos Altares de algumas Igrejas deſte Reyno, tiveraõ veneraçaõ publica. A mais plauſivel pelo ſequito dos ſeus devotos, e pela continuaçaõ das maravilhas, foy huma que houve na Igreja de Noſſa Senhora do Olival, da Villa da Certãa. Era de eſtatura natural, e feita de cera, com o primor, que ſofria a materia. Os febricitantes de todos aquelles contornos a viſitavaõ: e depois de fazerem oraçaõ a Deos, e ſe encomendarem no patrocinio do Conde Santo, tiravaõ da cera huma pequena reliquia, com a qual trazida ao peſcoço immediatamente cobravaõ perfeita ſaude. Eſte remedio era naõ menos efficaz para outras moleſtias, que logo ſe extinguiaõ, ſem mais diligencia, que ſer applicado á parte queixoſa; eſtimando-ſe por eſſa cauſa, em tal fórma a cera da-

Imagens ſuas collocadas em Igrejas.

Remedio para as febres.

quella

quella Imagem, que ſe conſiderava feliz, quem della alcançava a mais limitada porçaõ.

1013 Entendendo hum Prior da meſma Igreja, que o Povo brevemente levaria em pedaços a Imagem, tratou de meter em ſi a utilidade da cera della: de ſorte, que ambicioſo a mandou desfazer, e ſe aproveitou do que pezava. Porém naõ ficou eſta impiedade ſem caſtigo: porque he fama conſtante naquelles diſtrictos, que o Senhor para moſtrar o muito que ſe offendera de tal deſacato, affligio ao Prior, e a todos os ſeus parentes com trabalhos taõ pezados, que com elles acabaraõ a vida. De haver naquella Igreja eſta Imagem com as particularidades referidas, temos certeza, por hum Inſtrumento de teſtimunhas, tiradas judicialmente na meſma terra, o qual ſe fez a requerimento do noſſo Illuſtriſſimo D. Fr. Joſeph de Lancaſtro, ſetimo Neto do meſmo Santo Condeſtavel, antes de nomeado Biſpo de Miranda, e Leiria, Inquiſidor Geral, Capellaõ mór, e do Conſelho de Eſtado do Sereniſſimo Rey D. Pedro II; no tempo que era Provincial deſta Provincia. O dito Inſtrumento original ſe guarda no Archivo deſte Convento.

Effeito da ambiçaõ de hum Parocho.

Inſtrumento de Teſtimunhas.

1014 Neſta Igreja do Carmo de Lisboa, ſe faziaõ ao Conde Santo muitas feſtas. A principal era no primeiro do mez de Novembro, por ſer o dia do ſeu felice tranſito. O Licenciado Jorge Cardoſo eſcreveo, que a razaõ de ſe lhe celebrar a mayor feſta naquelle dia, foy por ſer dedicado a *Todos os Santos*, viſto naõ eſtar elle ainda pela Igreja canonizado. Porém já diſſemos, e agora repetimos, que em fidedignas memorias achamos averiguado, haver com effeito falecido no dito dia primeiro de Novembro. Bem poderia ſer providencia do Altiſſimo o occorrer com aquella ſolemne feſtividade a ſua ditoſa morte; ou para que entre os mais Santos ſe houveſſe de applaudir eſte, que he eſtimado por tal na opiniaõ do Mundo; ou para que em quanto ſe dilataſſe a ſua beatificaçaõ, naõ ſe lhe houveſſe de negar ſemelhante culto.

Feſta principal do Conde Santo.

1015 Nas outras feſtas, que lhe repetiaõ os moradores deſta Cidade, e ſeu Termo, tem os Eſcritores fallado com notavel equivocaçaõ, e penna ſuccinta. Sem duvida he, que lhes faltáraõ as clarezas para poderem diſtinguir, o que tanto confundiraõ. Dizem os que ſeguiraõ ao Licenciado Jorge

O que das outras Feſtas ſe eſcreveo.

Cardoſo, (hum dos quaes he o Padre Meſtre Fr. Manoel de Sá nas Memorias Hiſtoricas deſta Provincia) que os ditos moradores de Lisboa, e ſeu Termo, vinhaõ na ſegunda Oitava do Eſpirito Santo á ſepultura do Santo Condeſtavel, onde com demonſtrações de alegria o applaudiaõ, bailando, e tambem cantando algumas letras confórme o eſtylo daquelle tempo, das quaes ſó daõ a ler huma copla: e affirma o meſmo Jorge Cardoſo, que naõ podéra conſeguir noticia das outras. Porém agora ſerviremos ao publico com muitas, que ſe deſcobriraõ, aſſim nos eſcritos originaes do Padre Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ, antiquiſſimo Filho deſte Convento, de quem já fizemos mençaõ; como nos originaes de outras Memorias, que examinámos: as quaes dizem quanto baſta para entendermos a formalidade daquellas feſtas, que na realidade conſta fazerem-ſe da maneira ſeguinte.

Noticias particulares.

1016 A' imitaçaõ dos Cirios, com que de preſente os Povos coſtumaõ ir de romaria ſatisfazer ſeus votos á algumas Imagens milagroſas, vinhaõ tambem a eſta Igreja differentes ajuntamentos de devotos, repartindo entre ſi os dias mais accommodados do anno, para nelles executarem os effeitos de ſua muita obrigaçaõ, que confeſſavaõ dever ao Santo Condeſtavel. A gente da Cidade o feſtejava na fórma, que refere o allegado Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ, o qual diz aſſim: *Quando o Veneravel Corpo do Conde jazia ſoterrado no chaõ... as mulheres dos Cidadões da Cidade de Lisboa, com alguns delles ſe ajuntavaõ na Capella mayor do Moſteiro do Carmo (que o Conde fez) hum dia depois da Paſchoa florîda, que era a Primeira Oitava, com ſeus pandeiros, e aduſes, e outras tangendo as palmas: e com muito prazer, e folgança cantavaõ, e dançavaõ á róda donde ſoterrado eſtava, começando huma das mulheres, que melhor voz tinha, e as outras reſpondiaõ o que ella cantava: e diziaõ deſta guiza.*

Feſta publica da gente deſta Cidade, na primeira Oitava da Paſchoa.

Guia ſó, e depois todos. *NO' me lo digades, none*
Que Santo he o Conde.

Seguidilhas, q̃ ſe cantavaõ.

Guia ſó. *O gram Condeſtabre*
Nunalves Pereira
Defendeo Portugale
Com ſua bandeira,

E com

E com ſeu pendone.

Reſpondiaõ todos. *No me lo digades, none, &c.*

Guia ſó. *Na Aljubarrota*
Levou a vanguarda,
Com braçal, e cota
Os Caſtelhãos mata,
E toma o pendone.

Todos. *No me lo digades, none, &c.*

Guia ſó. *Com ſua chegança*
Filhou Badalhouce,
Sem uſar davença
Entrou ſua torre,
E poz ſeu pendone.

Todos. *No me lo digades, none, &c.*

Guia ſó. *Dentro no Valverde*
Venceo os Caſtelhãos,
Matou bons, e maos
Só co'ha ſua hoſte,
E ſeu eſquadrone.

Todas. *No me lo digades, none, &c.*

1017 Eſte eſtrebilho repetiaõ infinitas vezes bailando com notavel contentamento ao redor da ſepultura, ſobre a qual punhaõ muitas capellas de flores, e as offertas, que lhe deixavaõ em ſinal de gratidaõ pelas vitorias, que conſeguira, e pela liberdade deſte Reyno, da qual fora inſtrumento. As meſmas noticias deixou eſcritas o noſſo memoravel Padre Fr. Manoel de Goes, que tres vezes foy Prior deſte Convento, e hum triennio Provincial deſta Provincia; taõ antigo, que teve por Meſtre do Noviciado, e tratou Religioſos, que ocularmente conheceraõ os primeiros Fundadores, que com o Conde Santo aſſiſtiraõ: e naõ ſó delles ouvia os ſucceſſos, que aſſegurou em algumas Memorias, mas ainda em ſua vida preſenciou o ſyncero agradecimento, que deſta maneira a piedade Portugueza dava ao ſeu glorioſo Bemfeitor.

Noticias, que tambem deixou o P. Fr. Manoel de Goes.

1018 Na ſeguuda Oitava do Eſpirito Santo, vinhaõ de romaria a eſta Igreja a feſtejar o meſmo Santo Condeſtavel os moradores do Reſtello, aos quaes ſe uniaõ os do Termo de Liſboa, que aſſiſtiaõ da parte da barra. *Reſtello* chama-

Romoria feita na ſegunda Oitava do Eſpirito Santo.

mavaõ naquelle tempo ao lugar de Belem, que desta Cidade fica para o Occidente, em distancia de huma pequena légoa. Dizem, que o nome do sitio fora *Estrella*, e que corrompendo-se pelo vulgo, veyo a ser pronunciado *Restello.* Havia alli huma Ermida dedicada á Virgem Nossa Senhora com o titulo do mesmo sitio; a qual Ermida o Infante D. Henrique, filho d'ElRey D. Joaõ I, e Mestre da Ordem de Christo, ampliou, e ennobreceo; entregando-a á mesma Ordem, para que MARIA Santissima, como Patrona, que elle elegeo para o bom successo das navegações, fosse nesta devota Casa de oraçaõ servida dos Cavalleiros. Depois da morte do Infante, concorrendo o anno de 1497 deu o felicissimo Rey D. Manoel principio á fundaçaõ do Real Mosteiro de Belem no lugar da Ermida; mandando, que em huma das Capellas collateraes do novo Templo se collocasse a Santa Imagem da Mãy de Deos com o proprio titulo de *Senhora do Restello*; a qual ainda alli se venera como Sagrado Padraõ, onde a piedade do Principe deixou estabelecida a permanencia daquella antiga memoria.

Qual he o lugar do Restello.

1019 Neste sitio, pois, os devotos Romeiros se embarcavaõ em batéis, primorosamente embandeirados, e vinhaõ em boa conserva pelo rio acima, dando huma vista curiosa, até surgirem todos juntos á Igreja de *Santos.* Saltando em terra com demonstrações da mayor alegria, logo se punhaõ em ordem: e levando diante muitas trombetas, que serviaõ de convocar mais gente, todo aquelle concurso se encaminhava para esta Igreja do Carmo. Chegados á Capella mór, onde estava a sepultura do Servo de Deos, (diz huma antiga memoria) *acendiaõ o seu velaõ, que era de pezo darroba, e fagiaõ sua oraçom beem espeçada: e menguado o afam da andança, empeçavaõ suas folias no logo do soterramento.* Alli, conforme o uso permittido, e praticado naquelle tempo, faziaõ muitas danças, e nellas ao mesmo tempo cantavaõ, e repetiaõ algumas Coplas, mais estimaveis pelas expressoens do affecto, que pelos conceitos. Aqui daremos a ler algumas, das quaes achámos noticia, na fórma seguinte.

Em que fórma vinha o Cirio.

Santo

Dizia huma voz. *Santo Condeſtabre* — Coplas, que ſe cantavaõ.
Bone portugués,
Conde darrayolos,
De Barcellos, dorém.

Todos. *Santo Condeſtabre*
Bone portugués.

Huma voz. *Na campanha ſomdes*
Alem duma bez,
E mais otra bez,
E mais otra bez.

Todos. *Santo Condeſtabre*
Bone portugués.

Huma voz. *Por faiſon da Patria*
Todo eſto lo fez,
Mata os Caſtelhãos
Salva a noſſa grei,

Todos. *E mais otra bez*
E mais otra bez.

Huma voz. *No me lo digades*
Quabondo lo ſey
Librou as obelhinhas
Do Leo de Caſtel.

Todos. *E mais otra bez*
E mais otra bez.

1020 Outras Seguidilhas cantavaõ, nas quaes ſe incluem famoſos portentos, que Deos obrava pelos merecimentos do ſeu Bemaventurado Servo: os quaes ſe achaõ eſcritos entre os outros do eſtimado livro original de Gomesannes de Azurara, compoſto no tempo d'ElRey D. Duarte, e ſe guarda no Archivo deſte Convento. Mas como no Capitulo ſeguinte havemos de fazer memoria deſſas maravilhas, agora ſó tranſcreveremos as Trovas com toda a formalidade, que achamos nos firmiſſimos monumentos do meſmo Archivo; ſem deſeſtimarmos ſemelhantes vulgaridades, porque com ellas ſe prova ſer taõ conſtante a noticia dos referidos prodigios, que eſtes ſerviaõ de particular aſſumpto ao applauſo commum de ſua acreditada ſantidade. Dizem, pois, as Seguidilhas

Livro manuſcrito de Gomesannes de Azurara.

Do

Seguidilhas, que se lhe cantavaõ.

Huma voz. *DO Restello a Sacavem*
Nem ningola nem ninguem
Tem semelho ao Condestabre
Que le prouge, e que le praze
Ho fagernos tanto bem.

Todos. *E bem, e bem.*

Milagre de que se faz mençaõ, a numero 1062.

Huma voz. *O rapaz das coberturas,*
Que morre, e cabe para traz,
Já nom vai á sepultura,
Que otra bez vive o rapaz:
E ho Conde le fizo o bem.

Todos. *E bem, e bem.*

Numero 1059. Huma voz. *A' filha de Joanne Estés,*
Que finou por non mamar,
Numero 1061. *Ao do Moinho do cubo*
Que finou por se afogar,
Viventa o Conde tambem.

Todos. *E bem, e bem.*

Numero 1194. Huma voz. *O mal daquella alfayata,*
Numero 1144. *A gram dor de Lopo Affons,*
Non les chega aos coraçoes,
Que o Conde Santo los guarda:
Y todo por fager bem.

Todos. *E bem, e bem.*

Huma voz. *E bem Condestabre Santo,*
Cobrînos cõ vosso manto,
Cõ vosso manto de gáles,
Defendimento dos males,
E fáganos munto bem.

Por panno de Gales se entende Grisé, ou Estamanha de Inglaterra, de que era o seu Habito.

Todos. *E bem, e bem.*

Festas do Reguengo de Sacavem.

1021 Os moradores de Sacavem, e de todos aquelles Lugares circumvisinhos, dos quaes o Santo Conde foy Senhor, vinhaõ a festejallo no dia 24 de Junho, proprio do nascimento do Grande Bautista; no qual dia (como já dissemos) tambem o Santo Conde nascéra: e posto, que naõ consta a formalidade desta acçaõ, como as Memorias della nos declaraõ, que se executava á imitaçaõ das outras, crivel he, que have-

Numero 678.

haveria ſemelhante applauſo de muſicas previnidas para o intento. Só na offerta ſe diſtinguiaõ; porque a traziaõ de azeite para a alampada da ſua ſepultura. Tambem os moradores de Almada, e ſeu contorno vinhaõ fazer ao ſeu vitorioſo Reſtaurador (que tanto affecto lhes merecia) plauſivel feſta no dia 15 de Agoſto dedicado á glorioſa Aſſumpçaõ da ſempre Virgem MARIA; trazendo á ſepultura do Servo de Deos muita cera lavrada, que em deſempenho da ſua gratidaõ, lhe offereciaõ, ſem faltarem ao obſequio de muitos louvores cantados, ſegundo o eſtylo da Patria, e uſo do tempo. Feſta dos moradores de Almada.

1022 Deſtas ſolemnes Romarias ſe conſervaõ as memorias, naõ ſó por tradiçaõ, mas por fidedignos eſcritos; ſendo mais que todos eſtimavel, hum aſſento, que ſe acha de letra antiquiſſima, e ſemelhante a outras do noſſo Cartorio, e depois de hum titulo, que diz: *Jeſus, Maria, Joſeph*, continúa: Memoria notavel.

Veem ao feſtejamento do Santo Condeſtabre,

Hum dia poſt da Paſcha florîda as mulheres da Cidade com folganças, e offertas.

Doos dias poſt do Pentecoſte o Reſtello, e todolos deſſa banda com velaõ darroba.

Dia de Santo Johanne de Junio, Sacavem, Camarate, Unhos, Catejal, Póvoa, e mais pertenças, com azeite.

Dia de Santa MARIA dagoſto Almada com todolos dalém com vélas.

CAPITULO XX.

Da trasladaçaõ das venerandas Reliquias do Conde Santo para o ſeu Tumulo, até que eſte foy collocado no Presbyterio. Deſcreve-ſe o meſmo Tumulo. Da-ſe noticia de alguns retratos eſpeciaes deſte Servo de Deos: e ſe manifeſtaõ alguns deſpojos ſeus, que ſe guardaõ neſte Convento, eſpecialmente huma Carta ſua com a repoſta.

1023 A Glorioſa fama dos admiraveis portentos, com que a Divina Omnipotencia qualificava a ſantidade do Bemaventurado Condeſtavel, excitou nos corações pios hum fervoroſo deſejo, de Deſejos pios.

de que o ſeu venerando Corpo ſe trasladaſſe para tumulo mais decente, levantado da terra, e compoſto conforme requeria o merecimento de taõ experimentada virtude. Para eſſe effeito, ſua quarta Neta, a Rainha de Caſtella Dona Joanna, mulher de Filippe o Fermoſo, e filha dos Reys Catholicos D. Fernando, e Dona Iſabel, havia já mandado a eſte Convento hum precioſo ſepulchro de finiſſimo alabaſtro, feito com o primor, que depois diremos; no qual pertendia, que ſe entheſouraſſe aquelle ineſtimavel depoſito. Juntamente com a Urna fez o donativo de hum retabolo de madeira, todo entalhado, e cuberto de ouro com os Paſſos da Paixaõ de Chriſto levantados em relevo, e as Imagens do meſmo Senhor ricamente eſtofadas. Eſte retabolo mandou, para que pudeſſe ſervir no Altar, onde em honra de ſeu Veneravel Avô ſe offereciaõ a Deos quotidianos ſacrificios.

Tumulo, que ſe mandou.

Retabolo de talha.

Prior Fr. Chriſtovaõ Moniz.

1024 Era naquelle tempo Prior deſte Convento o memoravel Padre Preſentado Fr. Chriſtovaõ Moniz, hum dos mais authoriſados Filhos deſta Provincia; o qual pelo ſeu conhecido talento, e pelas heroicas virtudes, que nelle reſplandeciaõ, foy depois eleito Biſpo titular de Reona, e nomeado Coadjutor do Biſpado de Evora, de que era perpetuo Adminiſtrador o Cardeal Infante D. Affonſo, Arcebiſpo de Lisboa, e irmão do Sereniſſimo Rey D. Joaõ III. Foy o dito Prior eleito no anno de 1510, e governou até o de 1522, ſendo o virtuoſiſſimo Padre Fr. Joaõ de Santa Anna Provincial: e julgando aquelle zeloſo Prelado, que era lugar digno de receber em ſi o novo Mauſoleo hum grande vão, que havia em toda a groſſura da parede da Capella mór junto ao Presbyterio da parte da Epiſtola; com approvaçaõ dos Padres mais dignos (que ſempre eraõ conſultados, e ouvidos) mandou naquelle vaõ fazer huma devota Capella com arco de excellente jaſpe, na qual accommodou o retabolo, que viera de Borgonha, e tambem o Tumulo deſtinado para o piedoſo miniſterio da trasladaçaõ.

Capelinha, que fabricou.

Conta, que ſe deu ao Ordinario, e a ElRey.

1025 Deu o Prior conta do ſeu deſignio ao Prelado Dioceſano, para que a ſeu arbitrio determinaſſe tudo, o que foſſe conveniente em ordem a ſe fazer com acerto eſta Religioſa funçaõ. Muito eſtimou o Dioceſano a certeza de eſtarem as couſas em termos de ſe poder effectuar o intento no dia,

que

que elle resolvesse: e para sinal da realidade, com que approvava esta acçaõ, prometteo vir pessoalmente authorisalla com a sua presença. A mesma reposta lhe deu ElRey, quando o Prior lhe participou aquella plausivel noticia, da qual todos, que a ouviaõ, se congratulavaõ. Affinado, pois, o dia, do qual naõ achamos certeza; nelle concorreraõ a este Convento as Pessoas Reaes acompanhadas da Corte, todas as Dignidades Ecclesiasticas, Prelados Regulares, e immenso Povo para assistirem ao festivo acto, que se praticou com a solemnidade, que podia caber na mayor ventagem de toda a magnificencia Religiosa.

Notavel assistencia.

1026 Mas ainda, que ignoramos o dia, sabemos, que a funçaõ foy celebrada no anno de 1522 ultimo do governo do nomeado Prior. Nella se achou presente ElRey D. Joaõ III, successor do felicissimo Rey D. Manoel, seu pay, que com a morte acabou o governo da Monarquia aos 13 de Dezembro de 1521. Porém, ainda que com a trasladaçaõ das veneraveis Reliquias do Santo Condestavel cresceo nos Fieis a devoçaõ para se lhe continuar o culto; nunca foy da satisfaçaõ do piedoso Monarca, que os ossos de hum Fundador já Veneravel, deixassem de ter na Igreja lugar mais digno, e mais publico: porque sem embargo, de que na accommodaçaõ da Capella estavaõ com toda a decencia; julgava, que no Presbyterio da parte do Evangelho ficavaõ no lugar, que lhes era devido. Neste ponto se discorreo sem outro effeito, que ficarem os nossos Prelados advertidos por parte do mesmo Soberano, a naõ occuparem o dito Presbyterio daquelle lado com outro Mausoleo, ou com artificio algum, que no tempo futuro houvesse de embaraçar a nova resoluçaõ, que se poderia tomar na trasladaçaõ do Tumulo; o qual naõ era razaõ, que agora deixasse de ficar na Capella prevenida, supposto estar já nella collocado, e naõ caber no tempo prefixo para a funçaõ a melhorada mudança.

Quando foy celebrada a trasladaçaõ.

Discurso á cerca de melhor lugar para o Tumulo.

1027 Corréraõ os annos: até que no de 1545 sahio eleito Prior deste Convento o virtuoso Padre Fr. Diogo de Brito, Varaõ digníssimo de eterna memoria, como em lugar mais proprio escreveremos. Assim que entrou no governo, logo cuidou nas obras mais uteis do seu Convento. Certificado, pois, de tudo o que ElRey havia advertido á cer-

Prior Fr. Diogo de Brito.

ca da trasladaçaõ do Tumulo, determinou collocalo no dito Presbyterio: e querendo compor toda a Capella mór, conforme o uſo praticado nos outros Conventos da Ordem, chamou Architecto capaz de idear nella hum Coro mageſtoſo. Ajuſtando-ſe com effeito fazerſe eſte com as Cadeiras, que actualmente exiſtem, e havendo neceſſidade de correrem até o Presbyterio para fermoſura do meſmo Coro; teve o prudente Prior juſtificado pretexto para a mudança do Tumulo, tirando da Capella o retabolo, que a ornava, e fechandolhe o vão do arco, do qual nos ficou a memoria em huma pedra branca guarnecida de ouro, com huma Cruz das Armas do meſmo Conde Santo. O retabolo ſe deu para a Ermida dedicada a Noſſa Mãy Santiſſima, e Senhora do Carmo, que eſte Convento poſſue na Quinta do Lugar de Morfacem, junto a Caparica, e ſervio de lhe ornar a Capella, a qual antes de Fernando Affonſo fazer della doaçaõ ao Convento, achamos nas Eſcrituras publicas, que ſe intitulava da *Vera Cruz*.

Com que pretexto mudou o Tumulo.

Ermida de Morfacem.

1028 ElRey naõ ſó eſtimou o executado acerto, mas deu a conhecer, que agradecia ao Prior a lembrança, que tivera de lhe ſatisfazer os deſejos; porque veyo logo viſitar as Reliquias do Servo de Deos, e na preſença de toda a Communidade diſſe: *Que agora deſcançavaõ no lugar devido a hum Padroeiro Santo.* Deſtas attendiveis particularidades he preciſo, que ſempre dure a memoria, para que os Prelados deſte Convento, e os da Provincia, em nenhum tempo conſintaõ, que daquelle competente lugar ſe remova o Tumulo do noſſo Veneravel Fundador. Neſte ſitio o devemos conſervar, pois he ſem duvida, que o naõ poderiamos occupar melhor, do que com o precioſo depoſito de hum Heróe por tantos titulos grande, que glorioſamente o enche: de ſorte, que nos termos preſentes, naõ cabe na piedade Religioſa o deſcello do pavimento do Presbyterio, antes ſe lhe devem multiplicar os degráos, na certeza, de que eſtá poſto em caminho para ſubir aos Altares.

Demonſtraçaõ d'ElRey.

Advertencia neceſſaria.

1029 He eſte Tumulo (como já inſinuámos) de finiſſimo alabaſtro brunido: obra mageſtoſa, e rara, que aſſenta ſobre tres Leões, tambem de pedra. Tem de comprimento doze palmos, e de altura (medido todo o artificio) ſete

Deſcripçaõ do Tumulo.

ſete, e meyo. Na face principal em todo o quadro eſtaõ com primor abertas de relevo no meſmo alabaſtro as Imagens, que trazia pintadas na ſua bandeira; as quaes (como já declaramos) ſaõ, de huma parte a de Chriſto crucificado, com as de ſua Mãy Santiſſima, e do Amado Euangeliſta ao pé da Cruz, e Santiago Mayor ajoelhado. Da outra parte a meſma Virgem Senhora com o Menino JESUS nos braços, o Anjo da guarda, e S. Jorge tambem ajoelhado, tendo as mãos levantadas na meſma fórma, que Santiago, como que eſtaõ ambos orando. Nos remates deſte quadro entre columnas relevadas, ſe moſtraõ mais dous Anjos do meſmo artificio, que as outras Imagens, tendo cada hum entre as mãos ſeu Eſcudo com as Armas dos Pereiras: e no baixo das columnas outros dous com as meſmas Armas, que aſſentaõ ſobre florões tambem de relevo; guarnecida toda eſta obra pela parte ſuperior com huma delicada renda, naſcida da meſma pedra.

Imagens Sagradas.

Armas dos Pereiras.

1030 Na face fronteira ao corpo da Igreja ſe vê huma fermoſa Eſtatua do meſmo Santo Condeſtavel em pé, com ſete palmos de alto, que o repreſenta Soldado de pouca idade, na fórma, que coſtumava ſahir a pelejar nas campanhas, veſtido de Armas brancas, com cota de malha, guarnecida em róda com muitas Cruzes de ſuas Armas. Elle as trazia á imitaçaõ do Meſtre de Aviz, o qual uſou ſempre de ſemelhante ornato feito das Cruzes da ſua Ordem, em memoria do grande Conquiſtador ElRey D. Affonſo Henriques, ſeu oitavo Avô, que tambem levava á guerra na cota pintadas as Armas de Portugal. Mas ainda, que a Eſtatua ſe moſtra inteiramente veſtida, com peito, manoplas, grevas, e eſpaldar; falta-lhe ſó o morriaõ na cabeça, que a tem deſcuberta, e ſempre foy pela devoçaõ coroada de flores, como ſymbolos ſignificativos das muitas virtudes, de que foy fecunda ſua alma puriſſima. Tem de mais eſpada ácinta, e huma grande maça de ferro nas mãos.

Eſtatua, que ao Conde Santo repreſenta Soldado.

Coroado de flores.

1031 Outra Eſtatua, que deitada ſobre a campa do Tumulo, lhe ſerve como de cupula, o repreſenta anciaõ, e já amortalhado no Habito Religioſo do ſeu uſo, em que morrera; tendo na mão direita o baculo, em que deſcançava depois de enfraquecido; e na eſquerda o ſeu livro das meditações, que ſempre comſigo trazia. He eſta Imagem entalha-

Eſtatua, que o repreſenta Religioſo.

da no meſmo alabaſtro, proporcionada na ſymetria, e de eſtatura natural. Veyo o Mauſoléo com a cor propria da materia de que he fabricado: e aſſim meſmo ſe collocou na Capella prevenída para o ſeu depoſito. O dito Prior Fr. Diogo de Brito foy o que o mandou cobrir de cores, e guarnecer de ouro na occaſiaõ, em que o trasladou para o Preſbyterio, ſegundo conſta do Livro das ſuas deſpezas, onde ſe achaõ algumas feitas para eſta pintura, que ſe effeituou para melhor ſe diſtinguirem as partes daquelle elegante artificio.

Livro de Fr. Diogo de Brito deſde o anno de 1545. a fol. 96.

1032 Houve quem eſcreveo, que a primeira trasladaçaõ das Reliquias do Santo Condeſtavel da ſepultura raza para o Tumulo, fora acçaõ do noſſo Illuſtriſſimo D. Fr. Martinho de Sotomayor, antes de eleito Biſpo Titular de Tripoli: erro craſſiſſimo, no qual bem moſtra o ſeu Author, que naõ examinou as noſſas Memorias; porque nellas acharia, que a fez o dito Padre Preſentado Fr. Chriſtovaõ Moniz: o que com evidencia ſe moſtra. Porque o Doutor Fr. Martinho de Sotomayor nunca foy Prior deſte Convento de Liſboa: e ainda, que por algum incidente ſe houveſſe de encarregar da funçaõ, nunca a reſpeito delle ſe verifica o tempo, em que foy celebrada: porque no acto (como já diſſemos) aſſiſtio o Sereniſſimo Rey D. Joaõ III, que principiou a reynar no fim do anno de 1521; e o Illuſtriſſimo Biſpo D. Fr. Martinho de Sotomayor acabou a vida no anno de 1489, como ſe póde ver no Livro dos Obitos deſte Convento, e neſſe tempo governava ElRey D. Joaõ II. A trasladaçaõ do Tumulo para o Presbyterio foy executada no anno de 1548: e poſto, que ignoramos o dia, conſta, que foy no mez de Junho, pelo aſſento, que vimos no Livro das deſpezas do meſmo Prior Fr. Diogo de Brito, a folhas 90, onde entre outras addições, ſe acha o pagamento dos Officiaes, que desfizeraõ o aſſento do meſmo Tumulo para poder mudarſe.

Engano á cerca do Author da trasladaçaõ.

Verdade provada.

Tempo, em que ſe mudou o Tumulo.

Do meſmo livro ſupra a fol. 90.

1033 Do glorioſo Condeſtavel, antes da morte, quando era já Religioſo, mandou o Senhor D. Affonſo, ſeu genro tirar hum retrato, o qual ſahio taõ confórme ao ſeu Original, que ſempre ſe eſtimou pelo melhor de todos, os que dentro, e fóra do Reyno andaõ eſpalhados. O meſmo Senhor D. Affonſo o deu por mimo eſpecial ao Illuſtriſſimo Senhor D. Fr. Joaõ Manoel, ſeu ſobrinho, filho do Sereniſſimo

Retrato ſingular.

Dado ao Senhor D. Fr. Joaõ Manoel.

Rey

Rey D. Duarte, Embaixador de ſeu irmão D. Affonſo V a Hungria, e a Roma, Biſpo de Tiberiades, e Ceuta, Primaz de Africa, depois Biſpo da Guarda, Capellaõ mór, do Conſelho, e Expediente do meſmo Rey D. Affonſo, e ao meſmo tempo Provincial deſta Provincia, e Prior deſte Convento de Lisboa, como em ſeu lugar diremos. Eſte authoriſadiſſimo Prelado fez delle o apreço, que lhe merecia huma ſemelhança taõ viva, qual moſtrava ter com aquelle inclyto Heróe, que fora primeiro ſeu Curador, e depois ſeu Meſtre de eſpirito. Do dito retrato fez doaçaõ a eſte Convento, e nelle ſe conſerva no meyo dos paineis dos Santos da Ordem, que ornaõ o eſpaldar do caixaõ mayor da noſſa Sachriſtia. Onde o tem eſte Convento.

1034 Neſte eſtimavel tranſumpto ſe lhe diſtinguem todas as feições do roſto, ſem differença das antigas memorias, que ha da ſua fiſonomia, eſcritas por alguns contemporanos do meſmo Servo de Deos. De hum delles copiou o noſſo Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ a noticia ſeguinte, que nos deixou na ſua Chronica, e a faremos publica, com toda a antiguidade dos ſeus termos proprios: *Foy o virtuoſo Condeſtavel* (diz) *de meam eſtatura, teve o roſto comprido, cor branca, o nariz afilado, e agudento, os olhos pequenos, mas muy viventos, as ſobrancelhas arcadas, e ruivas, e aſſim era o ſeu cabello, naõ ſó da cabeça mas tambem da barba, com algumas ruguizas na teſta, e nos cabos dos lagrimaes, a boca pequena com o ſeu ſembrante muy amezurado.* Feições do roſto. *Chronica Original manuſcrita.*

1035 Além do dito quadro, onde a figura do Veneravel Fundador he ſó de meyo corpo, ha outro excellente, em hum grande painel, onde ſe repreſenta de corpo inteiro; e por ſer digniſſimo de eſtimaçaõ, ſerve de ornato ao Capitulo chamado dos Biſpos, por eſtarem nelles pintados os muitos, que teve eſta Provincia. Outras pinturas do meſmo Santo Varaõ ha neſte Convento, que ſuppoſto ſejaõ obras dos melhores pinceis, naõ igualaõ aos dous já nomeados, na razaõ das copias. Do meſmo chamado hoje Original, ſe tem tirado muitos para differentes eſtampas, que ſe abriraõ. Huma traz Franciſco Rodrigues Lobo, no livro do ſeu Poema, que o intitulou *o Condeſtabre*, quando a primeira vez o imprimio no anno de 1609 na Officina de Pedro Craesbeck. Duas vem no livro da ſua meſma Vida, que na lingua Latina eſcreveo Outra copia excellente. Algumas eſtãpadas.

o eru-

Esculpidas por B. Picart. anno de 1722. o erudito Academico Antonio Rodrigues da Costa, a primeira o representa Soldado, a segunda Religioso, ambas primorosamente abertas, e assim estas, como a do Poema de Francisco Rodrigues Lobo trazem na parte inferior elegantissimos Epigrammas.

1036 Porém o que mais authorisa a veneraçaõ devida ao merecimento do nosso inclyto Padroeiro he a variedade, que ha de Imagens suas, abertas em differentes Reynos, e tambem em Roma: e o que mais he (como bem pondera no seu Agiologio o Licenciado Jorge Cardoso) que as pintaõ *com diademas, e resplandores, como se fora canonizado.* Muitos Authores lhes daõ o titulo de Beato: e até as inscripções Latinas, que se lhe poem nas Imagens, dizem assim: *B. Nonius Alvares Pereira Conf. ex Regio sanguine Lusitaniæ Come-stabilis Mundo contempto, Carmelita Laicus factus.... ad æterna Cœli gaudia evectus est, non alio à Lusitanis nomine, quam Comitis Sancti invocatus, præstò semper fuit eorum precibus.* No vulgar vem a dizer: ,, O Beato Nuno Alvares Pereira, ,, Confessor, de sangue Real, Condestavel do Reyno de Portugal, desprezado o Mundo, se fez Religioso Leigo Carmelita... Foy sua alma levada para as eternas alegrias do ,, Ceo: naõ tem entre os Portuguezes outro nome, que o ,, de Conde Santo, e sendo por elles invocado, promptamente lhes acode ás supplicas.

(Abertas em outros Reynos.) (Sua inscripçaõ)

1037 Depois do seu feliz transito ficáraõ neste Convento muitos despojos dignissimos de estimaçaõ, dos quaes alguns pela pouca cautella, que houve no principio, tiveraõ desvio, e outros levaraõ Pessoas de tanta grandeza, que lhes naõ podiamos contradizer os desejos, e menos quando eraõ fundados em devoçaõ, e piedade. Assim aconteceo com hum Cópo feito de hera, por onde o Servo de Deos bebia: *E servindo* (como affirma o nosso Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ) *aos Religiosos, que tomavaõ Ordens, de se adéstrarem com elle nas ceremonias da Missa,* aconteceo no anno de 1609 havello á mão hum dos primeiros Titulos desta Corte; e já mais o quiz entregar, sem embargo do sentimento, que conheceo haver occasionado a toda a Communidade.

(Cópo de Hera, que deixou.) (Como desappareceo.)

1038 Havia mais hum barrete *de faces* (como lhe chama o allegado Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ,) com o qual o San-

(Barrete de faces.)

Santo Condeſtavel depois de veſtir o Habito Religioſo cobria a cabeça. Conſervou-ſe com a eſtimaçaõ devida, por muitos annos neſte Convento, até que o perdemos, e ſe empreſtava aos enfermos de queixas graves, que o punhaõ tambem na cabeça, e alcançavaõ milagroſamente do Senhor, por interceſſaõ daquelle ſeu virtuoſo Servo, perfeita ſaude. Aſſim o experimentáraõ Nuno Rodrigues, Affonſo Furtado, e outros devotos, que de taõ eſtimavel Reliquia ſe patrocináraõ: o que tudo conſtará do Capitulo ſeguinte, no qual havemos de referir eſtas, e outras ſemelhantes maravilhas.

Numero 1105. *Numero* 1131.

1039 Tambem deſappareceo deſte Convento o baculo, com que o meſmo Santo Varaõ ſahia á rua. Da parte ſuperior era torcido, e fazia volta. Eſtimava-ſe por couſa digna de grande apreço, por haver recebido tantas vezes em ſi a impreſſaõ de mãos taõ virtuoſas: e mediante aquelle contacto adquirio tal ſingularidade, que das maravilhas de Deos veyo a ſer hum ſaudavel inſtrumento. *Nom foy mais apparecido* (diz huma antiga memoria) *depois que o Senhor alto Deos par o bem dos doentes poz em ello bentura: e la havia por tenuda aquello, que ſam nom era, porque com as rogarias do Santo Condeſtabre, compridamente ſam ficava: e por eſta guiza tanto andou o baculo da quem parálem, que nom veo mais ao Moſteiro.*

Baculo do ſeu uſo.

Memoria antiga.

1040 Porém fallando agora ſó, do que actualmente ſe conſerva para recordar memorias de Heróe taõ veneravel, temos ainda neſte Convento o Sceptro, que ſe tomou a ElRey de Caſtella entre os precioſos deſpojos do ſeu campo, na occaſiaõ da famoſa batalha de Aljubarrota. He de peças diſtinctas, humas de cryſtal, outras de prata dourada: mas com lavores de buril taõ delicados, e perſuaſivos de tanta antiguidade, que ſe lhe faltaſſe eſte feitio, ficaria menos valioſo, ainda que foſſe obrado no ouro dos melhores quilates. ElRey D. Joaõ I o deu a eſte Convento por mimo eſpecial, em obſequio do triunfante Condeſtavel: e aſſim o fez, para que duraſſe na poſteridade a glorioſa lembrança de haver elle ſido a cauſa de ſe emprender ſemelhante acçaõ, e o que com mayores ventagens cooperou para a felicidade da vitoria.

Seu feitio precioſo.

Quem o deu ao Convento.

1041 Por obrigaçaõ preciſa, devemos fazer manifeſto ao Povo o dito Sceptro nas duas feſtas ſolemnes do Natal, e Epifa-

Obrigaçaõ de o moſtrármos.

e Epifania, em obſervancia da reſoluçaõ, que ſe tomou no primeiro Capitulo Provincial deſta Provincia, na qual reſoluçaõ naõ pódem os Prelados preſentes, nem os futuros diſpenſar, por ſer fundada em preceito Régio. Aſſim o declara huma Eſcritura feita por modo de Ley no anno de 1450, a qual ſe guarda no noſſo Archivo, e nella ſe lê, que fora regiſtada a folhas 33, ſem duvida no Livro primeiro da meſma Provincia, que nos falta. Porém conſerva-ſe o proprio original, onde ſe diſtinguem as firmas dos Prelados Superiores daquelle tempo, e no ſegundo paragrafo, pelo que reſpeita ao noſſo intento, diz o ſeguinte: *Sceptro--- Aparecido aos do concurſo da Igreja nas Matinas do Natal, quando o reveſtido de Dalmatica for cantar a Genealogia com elle dito em ſi por authoridade da inſignia Real, que do Rey de Caſtella foy, e o deo para eſſo o Senhor ElRey D. Joaõ I... e o meſmo no dia dos Reys em Matinas, na Genealogia, tendo-o aſſim meſmo em ſi o reveſtido de Dalmatica: e nom ſe pode evitar nas Matinas, e nas feſtas ditas, por uſança des-da ordenaçom do primeiro Capitulo Provincial.*

Reſoluçaõ á cerca do meſmo Sceptro.

1042 He de advertir, que ſegundo o noſſo Rito Jeroſolymitano, além das nove Lições, dizemos nas Matinas do Officio do Natal, antes do Hymno *Te Deum*, &c. o Euangelho de S. Mattheus: *Liber Generationis JESU Chriſti.* E como neſſa noite as ditas Matinas ſaõ todas cantadas com a mayor ſolemnidade, vem da Sacriſtia hum Diacono reveſtido: e depois de tomar a bençaõ ao Prelado, ou a quem em ſeu lugar faz o Officio; ſóbe ao Pulpito deſtinado para ſe cantar nos dias claſſicos o Euangelho, e alli em ſuaviſſimo canto figurado entoa eſta decima Liçaõ, á qual devidamente chamamos *Genealogia.* O meſmo ſe pratíca nas Matinas da feſtividade dos Reys, onde tambem por decima Liçaõ temos a *Genealogia* de Chriſto Noſſo Redemptor, eſcrita por S. Lucas. Determinou-ſe, pois, que neſtas occaſiões, e nos dias das meſmas feſtas, quando o Diacono naquelle Pulpito cantaſſe o Euangelho, tiveſſe na mão o Sceptro, para que na meſma fórma foſſe viſto do grande concurſo do Povo, que coſtuma vir á Igreja; moſtrando, que offerece aquella inſignia Real ao Supremo dos Monarcas, quando o applaudimos naſcido, e do Reys da terra adorado. E he ſem duvida, que aſſenta bem o Sceptro na Dalmatica,

Particularidade do noſſo Rito.

Denominaçaõ de *Genealogia.*

Luc. 3. 21. *Factum eſt, &c.* até *Regreſſus eſt à Jordane.*

Domini. Macri diction. Dalmatica Item Bluteau eâdem dictione.

tica, porque como veſtidura, que naõ he Sacerdotal, e foy propria de algumas Mageſtades, della ainda pódem uſar nos miniſterios de Diacono os Emperadores Romanos.

1043 Eſte louvavel uſo ſempre perſeverou invariavel deſde a ſua inſtituiçaõ, ſem haver Prelado algum de tantos, quantos tem preſidido neſta Provincia, inſignes em Santidade, e ſabedoria, que alteraſſe eſta acçaõ, que além de ſer neceſſaria, tanto eſtimula aos nacionaes para conſervarem a inclyta memoria do Scipiaõ Portuguez D. Nuno Alvares Pereira ſempre vencedor. De huma antiquiſſima Relaçaõ, guardada no noſſo Archivo, conſta, que depois do felice tranſito do Servo de Deos vinha mayor concurſo nos dias deſtinados para ſe moſtrar a inſignia: e fallando o Eſcritor, no que acontecia ainda no tempo do meſmo Sereniſſimo Rey D. Joaõ da boa memoria, diz: *Que vinha muita gente, e fazia gram folgança de ver o Ceptro, clamando muitos bembajas ao Condeſtrabre, e lhe davaõ gloria nos ſeus ditos, que todos eraõ, de que muita paz tenha no Ceo... e o Senhor ElRey, quando lhe contavaõ os ditos das gentes, e as bençoas das femeas ſe prazia muito, e aſſim acabava de fallar com dizer, nom ſe falte á uzança.*

Coſtume ſempre obſervado.

Relaçaõ antiquiſſima.

1044 Ha tambem neſte Convento hum cabo de páo preto torneado, da muleta, de que o noſſo Veneravel Irmão ſe ajudava para ſegurarſe, quando as moleſtias lhe embaraçavaõ os paſſos. Forcejando ſobre a muleta, e quaſi de raſtos, naõ por defeito da vontade, mas por falta de alentos, hia aos actos de Communidade: e para que com o tempo naõ vieſſe a parecer menos verdadeira a noticia certa, que temos de ſer eſte o proprio cabo da meſma muleta; ficou eſta memoria authentica, por meyo de hum monumento firmiſſimo, que ſempre adminiſtrará prova innegavel.

Cabo da muleta.

1045 Guarda-ſe aqui mais a ſua venturoſa Eſpada, que ainda quando ſe vê fóra da ſua mão deſembainhada, cauſa pavor. Naõ conſeguiraõ os Mytologicos para os vingadores rayos do ſeu Jupiter tanta gloria, como a eſta eſpada attribuem os meſmos Eſcritores, que lhe poderiaõ desluzir o effeito dos golpes. Só as guarnições pezaõ tanto, que naõ baſtaõ a movellas quaeſquer forças ordinarias. A folha tem de largura pouco mais de tres dedos, e eſtá com diminuiçaõ no

Sua venturoſa eſpada.

comprimento; pois para ſe uſar della no miniſterio, em que de preſente ſerve, foy preciſo que lhe cortaſſem huma grande porçaõ, e que pelo meyo a vazaſſem. Diz o noſſo Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ, que he a meſma, que na Villa de Santarem lhe preparou, e fez como de novo o Alfageme Joaõ de Guimarães: o que com effeito ſe conhece pela marca propria do dito Alfageme, a qual ainda ſe diſtingue, e vem a ſer huma Cruz com huma Eſtrella na extremidade da haſte mayor. Da parte deſta marca tem humas letras, que eſtaõ de preſente muito apagadas: mas no tempo daquelle Religioſo, ainda ſe liaõ todas, e diziaõ: *Excelſus ſuper omnes gentes Dominus.*

A meſma, que ſe lhe conſertou em Santarem.

Marca de huma parte.

1046 Da outra parte tambem ſe diviſa o ſinal da contramarca, que he huma Cruz floreteada ſobre hum circulo acompanhado de outras letras, que mal ſe diſtinguem, mas ſabemos, que diziaõ: *Dom Nuno Alves.* Vem-ſe mais huns caractéres embaraçados entre ſi, que claramente daõ a perceber, que formaõ o ineffavel Nome de *MARIA.* Serve eſta eſpada de ornar a poderoſa mão do noſſo Grande Patriarca Santo Elias, aquelle invicto General do Senhor dos Exercitos, que ha mais de dous mil annos vive para dar morte ao monſtro mais horroroſo, que no Mundo ha de apparecer com natureza humana, o perverſo Anti-Chriſto, de quem (como já diſſemos) eſtá o zeloſo Elias predefinido Antagoniſta. Mas ſó da mão de hum taõ deſtemido, e formidavel Santo, podia D. Nuno Alvares Pereira fiar a ſua eſpada, para naõ degenerar da felicidade, que ſempre teve: como ſe para vingar as offenças feitas contra a verdadeira Ley, haja tambem de ſer eſta eſpada proporcionado inſtrumento, depois de trasladada da mão de hum Filho o mais bellicoſo, e nunca vencido, para a de hum Pay, que ha de morrer pelejando, e ſempre vencendo.

Sua cõtramarca.

Miniſterio, que tem de preſente.

1047 Guardaõ-ſe tambem, com a devida eſtimaçaõ, humas Contas miúdas, pelas quaes o Servo de Deos rezava. Eſtas ſe deraõ ao Illuſtriſſimo Senhor D. Theotonio de Bragança, Arcebiſpo de Evora, filho do quarto Duque de Bragança D. Jayme, e quarto neto do meſmo Santo Condeſtavel. Em ſeu obſequio, reſpeitando o ſer eſte Convento fundaçaõ ſua, fez da Igreja delle eleiçaõ para receber o Palio, que com effeito

Contas por onde rezava.

A quem ſe deraõ.

effeito lhe lançou na Capella mór o Illustrissimo D. Jorge de Almeida, Arcebispo de Lisboa no mez de Abril de 1579. Do poder do mesmo Prelado, que foy amantissimo nosso, e especial Bemfeitor do Convento da Esperança, que habitaõ as nossas Religiosas Carmelitas Observantes, na Cidade de Béja, tornáraõ as Contas a passar para este Convento, e nelle se guardaõ juntamente com alguns retalhos do Habito do mesmo Veneravel Fundador, os quaes se vaõ distribuindo pelas Pessoas de mais alta distinçaõ, em pequenos Escapularios, mediante os quaes obra Deos nosso Senhor maravilhas grandes.

1048 Há finalmente huma Carta, toda da letra, e com o final do Santo Condestavel, escrita da Villa de Almada ao Mestre de Aviz, na occasiaõ, em que o cerco d'ElRey de Castella o poz na mayor consternaçaõ dentro em Lisboa. Nella para consolaçaõ do Povo, e para mais o esforçar na continuaçaõ da resistencia, lhe refere os felices successos das armas Portuguezas contra o inimigo; e com tanta industria lhe inviou esta Carta por entre as vigias dos Castelhanos, que se fez memoravel na tradiçaõ: pela qual sabemos, que hum confidente nosso nadando desde Casilhas até a praya desta Cidade, a trouxera, e a entregára ao Mestre, sem que fosse sentido. O original da Carta se guarda no Archivo deste Convento, e reconhecemos ser da propria letra do Conde Santo, da qual ha muitos escritos semelhantes no mesmo Archivo. O que mais he, que nas costas da mesma Carta se lê a reposta do Mestre de Aviz, tambem com o final, que o executou assim, por lho haver recomendado o Condestavel, a fim de certificarse, que com effeito a Carta lhe fora entregue: e o Mestre para depois mostrar ao dito Condestavel, que a Carta lhe viera á mão, deixou ficar em seu poder o Sello, que trazia. Tudo consta das mesmas Cartas, cujos caractéres ainda se deixaõ perceber, menos só as Eras, que se naõ distinguem. Aqui as transcreveremos ambas, para que os Leitores admirem, em huma a fidelidade do vassallo, em outra a boa correspondencia do Principe.

Huma Carta original.

Em que fórma foy respondida

Diz o sobrescrito da Carta do Conde Santo.

Ao Mestre daviz, Senhor, e defensor.

COMEÇA A CARTA.

Carta do Senhor Condestavel.

1049 *MUy prezado, e honrado Senhor. O bosso fiel e vom e de pas amigo se encomenda muy em bossa mercé, como aquel, que sempre o sam, e será memtres a bida acave, Antes domtem e dalba saio Lope Sarmento com cento e binte de mulas, e outros quaes besteiros aa malveira para a prober mantença de comida. a mesma sazom o Luna e os mais avinhados com el, que a sazom seriõ outros quaes atá duzentos de mulas, peoens, besteiros em demanda por lide. De bom prol o Luna hee, mas foeo em mengada que como le vide lo recevi azinha e bem presto, e trabandome com el por ser taõ bẽ abido, picole de lombo o Sarmento e quedaron jazidos huã boã quarentena sim papear, y los que pudieron hirce no lo figerom bem em no lo fagerem, que a beem seoo pezar quedarõ mal concertados, que ao tempo da lide bimdo de recolhença o Sarmento lhe fez com que leixaroõ do seo todo, por mais milhor librarem as bidas, y serbio de al lo que quedo, que bem mengoa habiamos dello. Beem devieis agradecer a mim ser eoo o que bolo figera saver sim ser por escribido, mas o logo no he de feiçoõ para ello. Da munta da bossa saude saver beẽ quero, e que la logredes boa haberei bem folgança. Noõ haa ca otro mal que de falta de comida, que nõ son homees abindos a pesquizala, se noõ a fam de lide. Com mũ peligro hay esta, e no logo que a ajades le dai mui presta responça sem demorança, que bem rezeloso quedo de noõ. Y para firmaçon dello respondede aqui de feiçon, que boa certeza aja dello, y o Senhor Deos bos dee muy de sua mercé y bitoyra escontra os inimigos. dante em Almada vinte andados de Setemvro... Ao bosso serbir. Nunalbes Pereira.*

REPOSTA.

Da parte de fóra diz o sobrescrito posto na mesma Carta.

Ao graõ Capitaõ nunalveres pereira.

COME-

COMEÇA A CARTA.

1050 HOnrado, e prezado Capitaoõ, e de grandes forças. Boſſo boõ amigo o Meſtre baá graoõ folgança y imbia muy do ſeu amor, babendo por mercede do Senbor Deos nooſſo a boa jazença, y andança booça, que be em defençoõ dos naturais, y da patria de que ſondes buõ beẽ bonrado ſijo. De novamente deſque bos eſcrebi a poſtrera nobe dias andados com eſte noõ uvo mas que por eſcrebimento do ... Dalba fagerme ſaver, que a teimaçom que babia era em graoõ pezar meo, e perdiſon, que el bem poderia abenſarme com elRey de guiſaſon que quedaſſe beẽ, e ſeẽ mengoa a minba prol, y que todo bolo ſigeſſe ſaver. O trompeta que veoo bolbeo com a reſponça beẽ, e avante ſoube, ouve graõ pezar dello. Non bey mer marteiro, que as pregarias das femeas, aun que o Biſpo le daa boõ conſolo coõ o ſeoo boõ ſizo. A doença be mũ grande, y por falta de mantença e de agua que temos vedados os canos, que abiamos della, mas ſoõ de certo ſavedor, naoo be menor a que jaz no arrabalde inimigo que bá dia em que baoõ quarenta, e tal mais ao Seminteiro. Como lo pedides bai a reſponça y bem preſto pelo menſageiro noõ fager mengoa, y por abaſtança de todo, y que ſom entregado da boſſa me queda della o boſſo Sello. A lide noõ be maldoſa, neẽ quitar a nada o ſeoo, mas be defender noõ quitem do noſſo. O Senbor Deos fagerá o que bem for á ſua mercea. Dante dito dia xx andados de Setembro, e feita por Gil Godinbo ... Repoſta do Meſtre de Aviz.

O Defenſor

Joanne Meſtre Daviz.

CAPI-

CAPITULO XXI.

Dos muitos, e grandes milagres, que Deos Nosso Senhor tem obrado por intercessaõ do Veneravel Nuno de Santa Maria, depois da sua morte.

Declaraçaõ necessaria.

1051 DEbaixo do mesmo protesto feito no principio deste Volume, daremos agora a ler as portentosas maravilhas, dignas de inteiro credito, que achamos escritas em abono da Santidade do nosso Bemaventurado Irmão. Algumas foraõ taõ manifestas, e de tal sorte admiraveis na voz da Fama, que serviaõ de glorioso assumpto aos festivos applausos, que ao mesmo Servo de Deos costumavaõ naquelle tempo repetir os seus devotos, segundo o que no Numero 1020 deixamos declarado. Todas seraõ neste Capitulo expressadas com a mesma distincçaõ, e pela propria frase, que as expoem no seu *Carmelo Lusitano* o nosso insigne Padre Presentado Fr. Jorge Cotrim, o qual declara, que as tirou do antiquissimo Livro original manuscrito de Gomesannes de Azurara, que com effeito vimos, e se guarda no Archivo deste Convento.

§. I.

Dos mortos, que por intercessaõ do Santo Condestavel resuscitáraõ.

Filha de Filippe Affonso resuscitada.

1052 „FIlippe Affonso, Escrivaõ da Chancellaria „d'ElRey, e morador na Cidade de Lisboa „testifica, e dá fé, em como elle tinha huma filha, a qual „lhe deu huma grande pontada com febre, da qual doença „a dita sua filha veyo a morrer: porém, que vendo-a elle „assim morta, devotamente, e com grande fé a trouxera ao „Mosteiro de Santa MARIA do Carmo de Lisboa, e a pozera assim morta sobre a sepultura do Santo Condestabre, „e lhe pedira com grande efficacia, que rogasse a Deos, que „a resuscitasse: e que acabada a sua oraçaõ, logo a moça á

„vista

,, vista de todos, os que presentes estavaõ, se levantou viva, e sãa: e sem dor alguma, com a graça do Alto, e Poderoso Deos, e intercessaõ do Santo Condestabre foy por seus pés para sua casa.

Filho de Maria Affonso, resuscitado.

1053 ,, Maria Affonso, mulher que foy de Joaõ da Póvoa, moradora á Porta da Cruz da Cidade de Lisboa, testifica, que a hum seu filho déra huma taõ extraordinaria dor, que em breve tempo, della o dito moço veyo a morrer. E tendo a dita Maria Affonso, sua mãy, já tudo preparado para o haver de enterrar, ella se lembrou dos muitos milagres, que o Senhor Deos fazia, por intercessaõ do Santo Condestabre; e que ella devotamente, e de bom coraçaõ, e vontade, encomendára o filho defunto ao Santo Conde, dizendo-lhe em sua efficaz oraçaõ, que rogasse a Deos por elle, para que lhe tornasse a alma ao corpo, porque naõ tinha outro filho; promettendo-lhe, que se lhe alcançava de Deos o despacho de sua petiçaõ, que ella levaria o dito moço ao Mosteiro de Santa MARIA do Monte do Carmo a lho offerecer sobre a sua sepultura. Foy taõ efficaz esta sua petiçaõ, que, pela graça de Deos, e intercessaõ do Santo Condestabre, o moço em aquella mesma hora resuscitou, e se levantou saõ, sem nenhuma dor; e que ella em acçaõ de graças o veyo offerecer ao Santo Condestabre, segundo tinha promettido.

Resuscita a filha de Alvaro Annes.

1054 ,, Alvaro Annes, Tabaliaõ de Notas, na Cidade de Lisboa, e nella morador, testifica, e dá fé, em como elle tinha huma filha, a qual lhe deu huma taõ grande esquinencia, que de improviso a afogou, e de todo ficou morta: e que sua mulher quando assim vio a filha, devotamente, e com grande fé começou em altas vozes a bradar pelo Santo Condestabre, pedindo-lhe de todo o coraçaõ, que rogasse a Deos, que lhe désse outra vez a vida, e poz ao pescoço da moça defunta a terra da sepultura do Santo Condestabre, e logo por virtude de Deos, e intercessaõ do Santo Conde a defunta resuscitou, e se levantou sãa, e sem nenhuma lesaõ, nem dor. O que visto por elle Alvaro Annes, trouxera a dita sua filha ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo de Lisboa a offerecella ao Santo Condestabre, e em acçaõ de graças a pezára a trigo diante da sua sepultura.

Resuscitou o filho de Estevaõ Gonsalves.

1055 „ Estevaõ Gonsalves, morador no Lugar da Ameixoeira, Termo desta Cidade de Lisboa, testifica, que elle „ tinha hum filho de muita pouca idade, o qual andando brincando certo dia, pegado a huma parede velha de hum seu „ cerrado, cahíra a parede sobre elle de tal maneira, que ficou o menino enterrado debaixo della. O que visto por elle Estevaõ Gonsalves, devota, e efficazmente, e de todo o „ coraçaõ começára a chamar pelo Santo Condestabre, pedindo-lhe rogasse a Deos por aquelle seu filho, para que o livrasse daquelle perigo: e que vindo, assim homens, como „ mulheres a tirar a terra, e pedras, que da parede cahiraõ (sendo que nisto se poz muy largo tempo) achàraõ o menino saõ, „ e sem lesaõ alguma: de que todos os circumstantes, que „ alli se achàraõ, deraõ muitas graças a Deos, pois que pelos „ rogos do Santo Condestabre obrára taõ grande milagre.

Resuscitou o filho de Catharina Alvares.

1056 „ Catharina Alvares, moradora na Villa de Setubal, affirmou, que vindo ella á Cidade de Lisboa a certo „ negocio, viera juntamente com ella hum seu filho de muito pouca idade, o qual cahindo por huma escada abaxo, das „ casas, em que estava pousada, foy tal a quéda, que o menino ficou logo morto de todo: e que vendo-o ella assim, „ devotamente bradára pelo Santo Condestabre, dizendo-lhe, „ que a quizesse soccorrer em taõ grande necessidade, pedindo a Deos lhe outorgasse outra vez vida áquelle filho: e „ que logo naquelle instante por virtude de Deos, e preces do „ Santo Condestabre, em presença dos visinhos, que a acompanhavaõ naquelle conflicto, o menino recebeo vida, e ficou como se tal naõ passára por elle: do que deu a Deos „ muitas graças.

Resuscita o filho de Leonor Gomes.

1057 „ Leonor Gomes, mulher de Gonsalo Esteves, „ Çapateiro, moradores na rua dos Fornos da Cidade de Lisboa, testifica, que ella tinha hum filho de idade de cinco „ annos, o qual andando brincando na rua, se veyo ter com „ ella, e lhe cahíra aos pés morto. O que vendo ella Leonor „ Gomes, o tomára nos braços, e logo o levára ao Mosteiro de Santa MARIA do Monte do Carmo, e o deitára sobre a sepultura do Santo Condestabre assim morto, e lhe pedira efficazmente rogasse a Deos quizesse dar vida áquelle „ seu filho, e que estivera assim morto sobre a dita sepultura

„ por

,, por eſpaço de duas horas largas (nas quaes ella nunca ceſ-
,, ſára de lhe fazer a dita deprecaçaõ com grande fé,) e no ca-
,, bo dellas começou o menino a reſpirar, e logo por virtude
,, de Deos, e rogos do Santo Condeſtabre, elle ſe levantou ri-
,, jo, e ſaõ: e por ſeus pés fora para caſa, como ſe nunca ti-
,, vera nada.

1058 Gracia Affonſo, mulher de Affonſo Lourenço, moradores na rua da Jubetaria da Cidade de Lisboa, teſtifica, que ella parira hum filho morto: e que ouvindo fallar ás mulheres, que com ella naquella occaſiaõ eſtavaõ, nos muitos milagres, que Deos Senhor Noſſo obrava por interceſſaõ do Santo Condeſtabre; ella com grande fé, e devoçaõ lhe encomendou quizeſſe pedir a Deos, déſſe vida áquelle menino, e que eſta petiçaõ lhe fizeraõ tambem todas as peſſoas, que na dita caſa eſtavaõ: e que logo em virtude de Deos, e por interceſſaõ do Santo Condeſtabre, o menino reſuſcitára: e ella dahi a poucos dias o trouxera ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo da dita Cidade a offerecer ao Santo Condeſtabre.

Reſuſcita o filho de Gracia Affonſo.

1059 ,, Joaõ Eſteves, morador no Lugar de Falagueira, Termo da Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle tinha huma filha recem naſcida, a qual eſteve quatro dias ſem mamar nenhuma couſa, e que por eſta razaõ a menina no cabo delles viera a morrer: e que tendo elle já a offerta preparada, e tudo o mais preſtes para a levarem a enterrar, ſe lembrou dos muitos milagres, que o Senhor Deos obrava pelos rogos do Santo Condeſtabre; e que com grande devoçaõ, e vontade elle lhe pedira, quizeſſe rogar a Deos, que tornaſſe a alma ao corpo daquella creatura; e que logo naquella propria hora ſem mais dilaçaõ ſua filha reſuſcitára: e que elle em acçaõ de graças viera ao Moſteiro de Santa MARIA do Monte do Carmo em romaria á ſepultura do Santo Condeſtabre, e lhe offerecera a offerta, que tinha preparada para enterrarem a dita ſua filha.

Reſuſcita a filha de Joaõ Eſteves.

1060 ,, Affonſo André, Tanoeiro, morador á Cruz do Cataquefarás na Cidade de Lisboa, teſtifica, que a huma ſua filha lhe deu huma taõ grande dor, e febre, que em poucos dias veyo a morrer, e que com a morte lhe ficou o corpo taõ negro, como o pez: porém, que vendo-a elle

Reſuſcita a filha de Affonſo André.

,, daquella maneira, devotamente, e de bom coraçaõ a encomendára ao Santo Condeſtabre, para que rogaſſe a Deos ,, lhe déſſe outra vez vida para o ſervir: e que naquella meſma hora por virtude de Deos, e interceſſaõ do Santo Condeſtabre a moça ſe levantára viva, e ſãa, e ſem dor alguma.

Reſuſcita o filho de Gomes Annes.

1061 ,, Gomes Annes, morador no Moinho do Cubo, ,, no Termo de Santarem, teſtifica, que andando hum ſeu filho brincando com outros rapazes da ſua idade junto á agua, ,, o rio o levou dous tiros de béſta diſtante do lugar, donde ,, cahio, e por mais diligencias, que ſe fizeraõ, nunca o poderaõ achar, ſalvo a cabo de huma grande hora, que o tiráraõ já morto de hum pégo do dito rio: e que elle, e os ,, mais viſinhos, que naquella occaſiaõ ſe acháraõ preſentes, ,, em vendo o rapaz daquella ſorte com muitas lagrimas nos ,, olhos começáraõ rijamente a brádar pelo Santo Condeſtabre, pedindo-lhe com grande fé foſſe ſervido rogar a Deos, ,, que reſuſcitaſſe aquelle moço: e que logo naquelle inſtante o moço acordou como ſe fora de hum ſuave ſomno, bradando por ſua mãy, que lhe déſſe de comer. Do que todos os circumſtantes deraõ muitas graças a Deos, por tal ,, milagre, que obrára por interceſſaõ do ſeu Servo, o Santo Condeſtabre.

Reſuſcita hum Rapaz, que morreo em huma Atafona.

1062 ,, Martim Pires, Atafoneiro, a quem chamavaõ ,, de Alcunha o das Coberturas, morador na Freguezia de S. Nicoláo da Cidade de Lisboa, teſtifica, que em ſua caſa tinha ,, por hoſpede a hum Lourenço Eſteves, Eſcudeiro d'ElRey ,, D. Affonſo, o qual trouxe comſigo hum rapaz de onze até ,, doze annos: e que ſua mulher em certo dia mandára ao dito moço lançaſſe o trigo, que eſtava em huma alcofa, na moega da ſua Atafona, andando a mula naquella occaſiaõ moendo: e que lançando o rapaz aſſim o trigo, quando ſe quiz ,, ſahir, naõ ſe ſoube guardar taõ depreſſa, que o naõ apanhaſſe a almanjarra entre ſi, e a parede; de tal ſorte, que ,, quando a mula aſſim o achou, tirou taõ rijo, que quebrou os ,, traſtos em pedaços, e o moço cahio em terra morto, lançando pela boca o fel: e levando-o para cima de hum ſobrado ſeu, para o haverem de amortalhar, quando a dita ,, ſua mulher aſſim o vio morto, ſe lançou ſobre elle, choran-

,, do

,, do infinitas lagrimas, e bradando em altas vozes pelo San-
,, to Condeſtabre, que lhe acudiſſe naquella occaſiaõ, rogan-
,, do ao poderoſo, e alto Deos por elle, para que lhe tor-
,, naſſe a alma ao corpo, e que ella lhe promettia de lhe man-
,, dar dizer huma Miſſa: e acabando ella de lhe fazer eſta pro-
,, meſſa, logo naquella propria hora, e de improviſo, por vir-
,, tude de Deos, e interceſſaõ do Santo Condeſtabre, o moço
,, começou de bafejar, e fallar, dando muitas graças a Deos,
,, e á Virgem Santa MARIA ſua Mãy, e ao Santo Condeſta-
,, bre; e ſe levantára logo ſem leſaõ alguma, como ſe nunca
,, por elle paſſára o tal ſucceſſo: e que ao outro dia o trouxe-
,, raõ ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo de Lisboa ao
,, offerecer ao Santo Condeſtabre na ſua ſepultura, e mandá-
,, ra ſua mulher dizer a Miſſa, que promettera.

Miſſa, que prometteo.

1063 ,, Diogo Gil, Carpinteiro de caſas, morador na ,, rua da Jubetaria da Cidade de Lisboa, teſtifica, que ſua mu- ,, lher parira, com grande perigo de ſua vida, hum filho, o ,, qual logo dahi a poucas horas morrera: e que eſtando aſſim ,, morto por eſpaço de quaſi huma hora, e fazendo elle, e ,, ſua mulher, e as viſinhas, que a acompanhavaõ, depreca- ,, çaõ ao Santo Condeſtabre, para que rogaſſe a Deos foſſe ,, ſervido de tornar a alma áquelle corpo; a criança logo de ,, improviſo reſuſcitou, e ao outro dia o vieraõ offerecer ao ,, Santo Condeſtabre ao Moſteiro de Santa MARIA do Car- ,, mo, onde elle eſtava ſepultado.

Reſuſcitou o filho de Diogo Gil.

§. II.

De varias apparições do Santo Condeſtavel a algumas peſſoas: e de outras, que por ſua interceſſaõ foraõ livres do Demonio, que as atormentava.

1064 ,, HUm homem, que por modeſtia naõ ſe ,, nomea, teſtifica, que elle foy ferido ,, de peſte, da qual em huma noite eſte- ,, ve quaſi morto: e que deſte mal lhe dar taõ fortemente, ti- ,, vera elle para ſi, ſer a cauſa por haver quinze annos, que ,, naõ ſe confeſſava, envergonhado dos graves peccados, que ,, contra Deos havia comettido: e que vendo-ſe elle em tal

Apparece, e livra de peſte a hum ſeu devoto.

 ,, peri-

,, perigo, efficazmente, e de bom coraçaõ ſe encomendára
,, ao Santo Condeſtabre, pedindo-lhe, que de Deos Noſ-
,, ſo Senhor lhe houveſſe vida pelo eſpaço de tempo neceſ-
,, ſario, até ſer bem confeſſado, e fazer penitencia de ſeus
,, grandes peccados: e que eſtando aſſim na cama fazendo ao
,, Santo Condeſtabre eſta ſua deprecaçaõ, lhe apparecera vi-
,, ſivelmente o dito Santo Conde, e lhe diſſera: *Que naõ ti-*
,, *veſſe medo; que em virtude de Deos elle ſararía daquella en-*
,, *fermidade*; e que chegando-ſe a elle, lhe levantára o braço,
,, onde tinha a naſcença, e lhe puzera as mãos nella, dizen-
,, do-lhe: *Que como amanheceſſe, ſe foſſe logo confeſſar, e fa-*
,, *zer penitencia de ſeus peccados.* E que elle em amanhecen-
,, do, ſe achára ſão, e ſem ferida, nem dor alguma. O que
,, elle vendo ſe levantára logo da cama, e ſe fora confeſſar
,, inteiramente, e recebera a penitencia de ſeus peccados; e
,, em acçaõ de graças fora em romaria ao Moſteiro da Vir-
,, gem Santa MARIA do Carmo de Lisboa, á ſepultura do
,, Santo Condeſtabre.

Apparece, e livra de huma enfermidade, ao Padre Martim Vaſques.

1065 ,, Martim Vaſques, Clerigo de Miſſa, natural da
,, Cidade de Béja, e nella morador, teſtifica, que elle tinha
,, hum *Noli me tangere* no nariz, o qual lhe paſſava as ven-
,, tas de parte a parte, e que nunca podéra haver ſaude por
,, mais Cirurgiões, que o curáraõ: e que vendo-ſe elle em
,, tal deſeſperaçaõ, devotamente, e com grande fé ſe enco-
,, mendara de todo ſeu coraçaõ ao Santo Condeſtabre, e lhe
,, promettera, que em todos os dias de ſua vida lhe diria ca-
,, da dia hum Reſponſo, e lhe viria dizer huma Miſſa á ſua
,, Caſa, ſe lhe alcançaſſe de Deos ſaude: e que eſtando na-
,, quella propria noite, em que fizera eſta promeſſa, na ſua
,, cama deitado, lhe apparecéra viſivelmente o Santo Conde-
,, ſtabre, e pondo-lhe as mãos no nariz, lhe diſſera: *Que*
,, *era ſão em virtude do alto, e poderoſo Deos, e que ſe lem-*
,, *braſſe, do que lhe havia promettido*; e que deſapparecendo
,, o dito Santo Condeſtabre, elle puzera a mão no nariz, e
,, ſe achára ſão de todo, como ſe nunca tal mal tivera. O que
,, viſto, viera logo ao Moſteiro de Santa MARIA do Mon-
,, te do Carmo da Cidade de Lisboa, aonde o Santo Conde-
,, ſtabre eſtava ſepultado, a lhe dizer a Miſſa promettida, e
,, que todos os dias lhe rezava o Reſponſo, que lhe promet-
,, tera.

1066 ,, Hum

1066 ,, Hum certo homem, morador na Cidade de Lisboa, se resolveo em matar a sua mulher, por suspeitar, que ella lhe tinha cometido adulterio: e querendo pôr sua determinaçaõ em execuçaõ, naõ foy com tanto segredo, que a dita mulher o naõ viesse a alcançar. Mas vendo-se ella em tal conflicto, devotamente se encomendou ao Santo Condestabre, pedindo-lhe com grande efficacia, que rogasse a Deos, que assim como ella estava innocente, do que seu marido lhe impunha, assim a livrasse daquelle perigo de morte. A penas tinha feito esta mulher esta sua deprecaçaõ, quando de improviso o marido cahio por terra adormecido: e estando daquella sorte, lhe appareceo o Santo Condestabre, e lhe disse estas formaes palavras: *Amigo, porque queres matar a tua mulher, estando ella innocente, e sem te offender? Ella está sem a culpa, que tua fantasia lhe impoem: mas o inimigo das almas he a causa de tudo isto, e tu lha tens dado tambem, pois ha nove annos que te naõ confessas, nem alimpas tua consciencia como verdadeiro Christão: pelo que, em amanhecendo te vay confessar bem, e verdadeiramente, chega-te a Deos, e pede-lhe perdaõ de tuas culpas, e juntamente á tua boa, e virtuosa mulher, do intento que trazias contra ella, e arrenega do Demonio inimigo teu.* Em dizendo isto desappareceo: o que visto por este homem, em amanhecendo se foy confessar bem, e inteiramente; e com grandes lagrimas, e contriçaõ de seus peccados, recebeo a penitencia, que seu Confessor lhe deu em satisfaçaõ delles, e dalli por diante nunca mais teve a tal fantasia, antes amou muito á dita sua mulher.

Apparece, e impede huma morte injusta.

Palavras do Servo de Deos

1067 ,, Martim Annes, morador na Cidade de Leiria, aonde chamaõ as *Cortes*, testifica, que elle foy muito doente de huma esquinencia, e que desta enfermidade estivera muito perto da morte, por ter a garganta muito gravemente inchada: e que vendo-se elle daquella sorte, e juntamente, que lhe naõ davaõ nenhum remedio á taõ grande mal os Cirurgiões, e Medicos, que o curavaõ; nem as mésinhas, que lhe punhaõ, lhe aproveitavaõ; antes o mal com ellas lhe crescia mais: elle devotamente, e com grande fé, nascida de seu coraçaõ, se encomendou ao Santo Condestabre,

Livra de huma esquinencia a Martim Annes.

,, destabre, pedindo com grande efficacia, que rogasse ao alto, e poderoso Deos por elle, que lhe concedesse saude, e o livrasse daquelle taõ manifesto perigo: e que acabando de fazer esta sua deprecaçaõ ao Santo Condestabre, elle lhe apparecera visivelmente, e lhe dissera: *Que naõ temesse, porque Deos Nosso Senhor lhe tinha concedido saude:* e que chegando a elle, lhe puzera as mãos na garganta, e logo desapparecera: e que naquella mesma hora elle Martim Annes recebéra perfeita saude, como se nunca tal enfermidade tivera: e viera logo em romaria ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da Cidade de Lisboa, á sepultura do dito Santo Condestabre, a lhe dar as graças pelo grande beneficio, que lhe fizera.

Acçaõ, com que o curou.

1068 ,, Martim Martins, morador na Villa do Sardoal, testifica, que elle tinha hum filho, o qual era tentado do Demonio, havia seis annos inteiros, e vinha-lhe de quinze em quinze dias, e ás vezes de mez em mez; e que ultimamente lhe veyo com tanta vehemencia, que quando o deixou, ficou o moço fóra de seu juizo. E andando elle com o enfermo fazendo muitas romarias a diversas Igrejas, e Santos, nunca para elle alcançára saude. Mas que ouvindo contar os muitos milagres, e maravilhas, que Deos Nosso Senhor fazia, por intercessaõ do Santo Condestabre; devotamente, e com grande fé, lhe pedira, que rogasse a Deos quizesse dar saude, e livrar aquelle seu filho de taõ grande inimigo; e que lhe dera a beber huma pouca de terra da sepultura, onde o dito Santo Conde estava enterrado, e que outra pouca da dita terra puzera ao pescoço do moço; e que logo em lhe dando a beber a dita terra por virtude de Deos Nosso Senhor, e intercessaõ do Santo Condestabre o moço ficára livre do inimigo, e nunca mais lhe tornára, e juntamente ficára com seu perfeito juizo, como de antes tinha. O que visto por elle Martim Martins, viera logo com o dito seu filho ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo de Lisboa, a dar as graças ao Santo Condestabre na sua sepultura.

Livra do Demonio ao filho de Martim Martins.

Terra da sepultura bebida.

1069 ,, Joaõ Annes Corte-Real, morador na Freguezia de Nossa Senhora dos Olivaes, Termo da Cidade de Lisboa, testifica, que sua mulher era assombrada de dous espiri-

Livra de espiritos malignos á mulher de Joaõ Annes.

,, espiritos malignos, os quaes fallavaõ dentro della, e grave-
,, mente a atormentavaõ muito a miudo. Porém, que tendo
,, elle noticia dos maravilhosos milagres, que o Senhor Deos
,, obrava pelos rógos do Santo Condestabre, elle a trouxera
,, ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Car-
,, mo, aonde o Corpo do dito Santo Condestabre estava en-
,, terrado, e ahi com grande efficacia lhe pedira fosse servido
,, de interceder por ella a Deos, para que a livrasse de taõ
,, crueis inimigos: e que logo naquella propria hora, e lugar, Sinaes, que deraõ os Demonios.
,, á vista de todos os que presentes estavaõ, a largáraõ aquel-
,, les infernaes espiritos; deixando dous sinaes, a saber, ca-
,, da hum seu dinheiro: e que nunca mais os ditos espiritos lhe
,, vieraõ em quanto ella viveo.

1070 ,, Pero Vasques, Alfayate, morador na rua No- Livra do Demonio o filho de Pero Vasques
,, va da Cidade de Lisboa, testifica, que elle tinha hum filho,
,, ao qual de quando em quando dava huma dor taõ grande,
,, que o desacordava, e lhe fazia botar muitas escumas pela
,, boca; e que todos os Medicos, e Cirurgiões da dita Cida-
,, de, que o viraõ, disseraõ, que o moço era assombrado
,, do Demonio; e que depois de lhe ter feito muitas mési-
,, nhas, as quaes naõ aproveitáraõ, andára fazendo com el-
,, le muitas romarias a varias Igrejas, e nunca lhe podera al-
,, cançar saude: e que naõ sabendo elle já o que lhe fizesse,
,, ouvira contar a algumas pessoas os grandes milagres, que
,, Deos Nosso Senhor, pelo seu Servo o Santo Condestabre,
,, obrava: o que ouvido por elle, logo com grande devo-
,, çaõ, e fé, lho encomendára, rogando-lhe, que pedisse ao
,, Senhor Deos todo poderoso, lhe quizesse dar saude, e o
,, livrasse daquelle mal taõ grande: e que logo por virtude
,, de Deos, e rógos do Santo Condestabre o moço ficára li-
,, vre, e saõ da dita dor.

§. III. *Dos*

§. III.

Dos enfermos de males nos olhos, que de Deos Nosso Senhor alcançáraõ saude por intercessaõ do Santo Condestabre.

Restitue hum olho a Brites Affonso.

1071 ,, BRites Affonso, moradora na Villa de Thomar, affirma, em como ella houve huma ,, taõ grande pancada no olho direito, causada de hum osso, ,, com que lhe atiráraõ, que o olho logo lhe saltou fóra, e ,, que o tivera assim fóra por algum espaço na mão; e que tornando ella mesma a metelo no seu lugar, huma visinha sua, ,, que com ella estava naquella occasiaõ, lhe dissera, que com ,, grande fé, e devoçaõ se encomendasse ao Senhor Santo Condestabre, e lhe prometesse humas capellas de prata, e que ,, ella ficava por fiadora, que o dito Santo Condestabre, de ,, Deos Nosso Senhor lhe alcançaria saude perfeita; e que vendo ella o que a visinha lhe dizia, devotamente, e de todo o coraçaõ se encomendára ao dito Santo Conde, pedindo-lhe, que intercedesse a Deos por ella, para que lhe désse saude: e que logo em acabando a sua deprecaçaõ, ella ,, por virtude de Deos, e intercessaõ do Santo Condestabre ,, recebera perfeita saude, e ficára sãa do olho, assim como ,, dantes era: e que viera ao Mosteiro de Santa MARIA do ,, Carmo de Lisboa em romaria, e trouxera ao Santo Condestabre a offerta, que lhe promettera.

Promessa de capellas de prata.

Semelhante maravilha feita a Pero Esteves.

1072 ,, Pero Esteves Cansado, morador no Termo da ,, Villa de Obidos, testifica, que elle de huma pancada quebrára hum olho, o qual lhe sahira logo fóra da cabeça, e estivera pendurado por espaço de tempo, e era a dor taõ grande, e excessiva, que nelle tinha, que estivera a perigo de ,, perder a vida: e que encomendando-se naquelle conflicto ,, devotamente ao Senhor Santo Condestabre, para que lhe alcançasse do alto Deos saude, pozera no olho enfermo, da terra da sepultura do dito Santo Conde, e que logo em virtude de Deos, e por intercessaõ delle dito Santo, o olho tornou a seu lugar, e que recebera perfeita saude, de que deu ,, a Deos muitas graças.

1073 ,, Fr. Joaõ

1073 ,, Fr. Joaõ da Magdalena, Religioſo da Ordem ,, de Santa MARIA das Mercês, teſtifica, que elle eſtivera ,, doente por muito tempo de hum olho, o qual naõ ſómen- ,, te lhe inchou, mas tambem todo o roſto, e cabeça; e era ,, taõ terrivel a dor, que nelle tinha, que o naõ deixava dor- ,, mir, nem ſocegar: e que dando conta de tudo iſto aos ,, Medicos, e Cirurgiões da Cidade de Lisboa, elles ſe naõ ,, atreveraõ a pôr nelle mão para o curarem: e que vendo-ſe ,, aſſim deſamparado de remedio humano, ſe viera ao Moſtei- ,, ro de Santa MARIA do Carmo, e ſe encomendára devo- ,, tamente ao Senhor Santo Condeſtabre, promettendo-lhe de ,, lhe dizer huma Miſſa, ſe lhe alcançaſſe de Deos Noſſo Se- ,, nhor ſaude: e que indo-ſe para a caſa, onde morava, ſe lan- ,, çou a dormir, e ao meyo dia acordara, e ſentira, que ti- ,, nha o roſto melhorado, e eſtava ſem dor no olho: e que ,, chamando pelo dono da caſa, para que o viſſe, elle achá- ,, ra, que o olho eſtava rebentado pela ſobrancelha, e o ro- ,, ſto, e cabeça eſtavaõ deſinchados: e teſtifica, que em bre- ,, ves horas, por mercê de Deos, e rogos do Santo Conde- ,, ſtabre, recebéra perfeita ſaude: e que viera ao dito Moſteiro ,, do Carmo a cumprir a ſua promeſſa.

Livra da moleſtia de hum olho ao Padre Fr. Joaõ da Magdalena.

Promeſſa de huma Miſſa.

1074 ,, Catharina Affonſo, moradora no Lugar de Sa- ,, rilhos o Pequeno, da banda do Alem-tejo, teſtifica, que ,, ella era cega de hum olho, cauſado iſto de huma dor gran- ,, de, que nelle lhe dera: e que por mais méſinhas, e cu- ,, ras, que lhe fizeraõ, nada lhe aproveitára. Porém, que ,, vendo-ſe ella aſſim deſta maneira, ſe offerecera devota, e ,, efficazmente ao Senhor Santo Condeſtabre, pedindo-lhe de ,, todo o coraçaõ, quizeſſe interceder por ella a Deos, para ,, que lhe concedeſſe ſaude: e que em acabando de fazer eſta ,, ſua deprecaçaõ, vira logo do olho aſſim, e taõ perfeitamen- ,, te, como via delle antes daquella enfermidade: e que vie- ,, ra ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Car- ,, mo da Cidade de Lisboa, aonde o Santo Conde eſtava ſe- ,, pultado, a lhe render as graças da mercê, que lhe havia ,, feito.

Livra da cegueira de hum olho a Catharina Affonſo.

1075 ,, Domingos Bernardes, criado que foy do San- ,, to Condeſtabre, e morador na Cidade de Lisboa, teſtifica, ,, que elle era cego de hum olho, e que delle naõ via nada,

Faz outro beneficio ſemelhante, a Domingos Bernardes.

,, e do outro hia já perdendo a vista; e tanto, que já naõ via ,, bem por onde andava: e que vendo-se daquella sorte, e ,, que lhe naõ aproveitavaõ os remedios, que lhe faziaõ, el- ,, le se viera ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Car- ,, mo de Lisboa á sepultura do Senhor Santo Condestabre; e ,, devotamente lhe pedira, que já que elle em sua vida o ser- ,, vira com tanto amor, e cuidado, que agora fosse seu in- ,, tercessor para com Deos, para que lhe désse saude nos olhos: ,, e que nelles logo alli puzera da terra da sua sepultura, e ,, que ao outro dia elle logo vio de ambos os olhos, como ,, se nunca nelles tivera lesaõ alguma.

Outra mercê quasi semelhãte, feita a Beatriz Dias.

1076 ,, Beatriz Dias, moradora na Cidade de Lisboa, ,, junto á Igreja de Nossa Senhora da Oliveira, testifica, em ,, como ella tinha huma verruga dentro em hum olho havia ,, mais de tres annos; e que por mais mésinhas, que lhe pu- ,, zeraõ os Cirurgiões da dita Cidade no olho, nunca a po- ,, deraõ dar sãa. Mas que vendo ella os muitos, e grandes ,, milagres, que Deos Nosso Senhor obrava pelo seu Servo o ,, Santo Condestabre; devota, e efficazmente se encomendá- ,, ra a elle, e que viera ao Mosteiro de Santa MARIA do ,, Carmo em romaria á sepultura do dito Santo Conde, e to- ,, mára da terra della, e a puzera no olho, onde tinha a ver- ,, ruga, e que logo naquella hora se sumio, e ella ficára sãa ,, de todo, dando a Deos infinitas graças.

Restitue a vista perdida a Joaõ Annes.

1077 ,, Joaõ Annes, Corretor de fazendas na Cidade ,, de Lisboa, morador na Freguezia de S. Nicoláo da mesma ,, Cidade, testifica, em como elle perdeo a vista de ambos ,, os olhos, de tal maneira, que de nenhum delles via cou- ,, sa alguma: e que vendo-se daquella sorte, e que já naõ ,, havia remedio humano, que lhe fizessem, porque todos ,, lhe tinhaõ applicado os Medicos, e Cirurgiões, que o cu- ,, ráraõ, sem nenhum lhe aproveitar; se viera ao Mosteiro ,, de Santa MARIA do Carmo da dita Cidade, á sepultura ,, do Santo Condestabre, e se encomendára de todo o cora- ,, çaõ a elle, rogando-lhe fosse seu intercessor diante do al- ,, to, e poderoso Deos, para que lhe désse vista: e que to- ,, mára da terra da sua sepultura, e a puzera nos olhos com ,, muita fé, e devoçaõ, e que por graça de Deos, e virtu- ,, de do Santo Condestabre, elle recebéra logo de improviso

,, per-

,, perfeita viſta nos olhos, como de antes tinha.

1078 ,, Beatriz Gonſalves, moradora junto a Sé da ,, Cidade de Lisboa, teſtifica, que ella naõ via de ambos os ,, olhos, havia mais de quatro mezes, e que pondo nelles ,, muitas méſinhas, nada lhe aproveitára. O que viſto por el- ,, la, devotamente, e com grande fé ſe encomendára ao San- ,, to Condeſtabre, e que puzera da terra da ſua ſepultura ao ,, peſcoço, e que logo naquelle inſtante recuperára ſaude, e ,, lhe tornára a viſta taõ cumpridamente, como de antes a tinha: ,, e que viera ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo da Ci- ,, dade de Lisboa a dar graças a Deos pela mercê, que lhe ,, fizera, por interceſſaõ do ſeu Servo o Santo Condeſtabre.

Livra de cegueira a Beatriz Gonſalves.

1079 ,, A mulher de Joaõ Portel, moradora na Cida- ,, de de Lisboa no bayrro de Alfama, aonde chamaõ a *La-* ,, *pa*, teſtifica, que era cega de ambos os olhos havia largo ,, tempo, ſendo que em todo elle andára em mãos de Cirur- ,, giões, e de Meſtres particulares, os quaes nunca lhe pode- ,, raõ dar remedio ao ſeu mal: e que vendo ella, que naõ ,, tinha melhoría, antes cada vez pior ſe achava, viera ao ,, Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo ,, da meſma Cidade, aonde o Santo Condeſtabre fora ſepulta- ,, do, e diante da ſua ſepultura efficazmente, e com grande ,, fé lhe pedira, que por ſua virtude, e merecimentos rogaſ- ,, ſe a Deos, que lhe déſſe ſaude; e tomára da terra da dita ,, ſepultura, e que a puzera nos olhos, e ao peſcoço, e que ,, logo pela graça de Deos, e interceſſaõ do Santo Conde- ,, ſtabre recebera nos olhos viſta taõ perfeita, como a tivera ,, em ſua mocidade.

Faz o meſmo beneficio á mulher de Joaõ Portel.

1080 ,, Diogo Gonſalves Bocarro, natural da Cida- ,, de de Béja, e na meſma morador, teſtifica, que naõ via ,, nenhuma couſa de ambos os olhos; e que taõ cego era del- ,, les, que nem o lume da candeya via. Mas que ouvindo el- ,, le fallar nos grandes, e maravilhoſos milagres, que o Omni- ,, potente, e alto Deos obrava pela interceſſaõ do Senhor San- ,, to Condeſtabre, elle ſe viera á Cidade de Lisboa em ro- ,, maria ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do ,, Carmo, aonde o dito Santo Conde fora ſepultado, e dian- ,, te de ſua ſepultura lhe pedira com grande efficacia, e de- ,, voçaõ, que foſſe ſeu interceſſor para com Deos Noſſo Se-

Livra de ſemelhante cegueira a Diogo Gonſalves Bocarro.

,, nhor para que lhe déſſe viſta, e que lhe promettia de lhe ,, offertar huns olhos de cera; e que pondo a terra da ſua ſe- ,, pultura nos olhos, logo fora ſaõ delles, e recebéra de im- ,, proviſo perfeita viſta, aſſim como dantes a tinha.

Leonor Eſteves livre de queixa dos olhos.

1081 ,, Leonor Eſteves, mulher que foy de Affonſo ,, Luiz, moradora no Termo da Villa de Almada, aonde cha- ,, maõ *o Barco de Martim Affonſo*, teſtifica, que ella havia ,, grande tempo eſtava doente dos olhos; e que taõ eſcaſſa- ,, mente via já delles, que naõ conhecia pela viſta nenhuma ,, peſſoa: mas que tendo ella noticia dos muitos, e grandes ,, milagres, que o Senhor Santo Condeſtabre fazia, em virtu- ,, de de Deos, ella ſe encomendára a elle devota, e efficaz- ,, mente, e que tomára da terra da ſua ſepultura, e a puze- ,, ra nos olhos, e que logo naquelle inſtante recebera perfei- ,, ta ſaude nelles.

Reſtitue hum olho ao criado de Ayres Gonſalves.

1082 ,, Ayres Gonſalves, morador na Cidade de Liſ- ,, boa na Freguezia de S.Giaõ, da meſma Cidade, teſtifica, que ,, elle dera em hum ſeu moço com huma meya de ilhoz pela ,, cabeça, ao qual ſe lhe meteo huma agulheta da ataca, que ,, na meya eſtava pegada, por hum olho, de tal maneira, que ,, logo lho vaſou. O que vendo elle dito Ayres Gonſalves, ,, levado do que tinha feito, e de compaixaõ do moço, co- ,, meçou com grande efficacia a bradar pelo Santo Condeſta- ,, bre, pedindo-lhe, que lhe acudiſſe naquelle conflicto, ro- ,, gando a Deos déſſe ſaude áquelle moço, por ſua infinita ,, bondade, e miſericordia; e que logo naquelle inſtante o ,, moço recebera ſaude, ſem lhe ficar leſaõ alguma: do que ,, deu a Deos muitas graças.

Affonſo Annes recebe ſaude nos olhos.

1083 ,, Affonſo Annes, criado do Infante D. Fernan- ,, do, e morador na Villa de Santarem, teſtifica, que elle ,, era muy doente dos olhos; e de tal maneira, que os tinha ,, já cubertos, e naõ diviſava peſſoa alguma: e que por naõ ,, achar já remedio humano, que lhe fizeſſe para ter viſta, ſe ,, veyo ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do ,, Carmo da Cidade de Lisboa, aonde o Senhor Santo Con- ,, deſtabre fora ſepultado, e de bom coraçaõ, e grande fé, ,, ſe encomendára a elle, e lhe pedira com grande affecto, ,, que rogaſſe ao Poderoſo Deos lhe déſſe viſta, e que tomá- ,, ra da terra da ſua ſepultura, e a puzera nos olhos; e que

,, em

,, em a pondo, recebera viſta, como de antes tinha, e ſe fo-
,, ra de todo ſaõ para ſua caſa.

1084 ,, Maria Vicente, Gallega, moradora na Cidade ,, de Leiria, teſtifica, que ella era cega de todo havia mui- ,, tos annos, e de tal maneira o eſtava, que naõ via o quan- ,, do era dia, ou noite; e que eſtando em certa occaſiaõ fal- ,, lando á ſua porta com algumas peſſoas, entre varias prati- ,, cas, que falláraõ, foy huma nos grandioſos milagres, e ma- ,, ravilhas, que Deos Noſſo Senhor obrára por rógos do Se- ,, nhor Santo Condeſtabre: o que ella ouvindo, ſe recolhe- ,, ra em ſua caſa, e proſtrada de joelhos pedira efficazmente ,, ao dito Santo Conde, lhe alcançaſſe de Deos viſta; e que ,, acabando de fazer a dita ſua deprecaçaõ, ella ſe achára com ,, viſta taõ perfeita nos olhos, como de antes a poſſuía: o ,, que ſabendo todos aquelles, que a conheciaõ, em quanto ,, foy cega, deraõ muitos louvores a Deos por taõ grande mi- ,, lagre, que obrára por interceſſaõ do ſeu Servo o Santo Con- ,, deſtabre.

Dá viſta a huma cega, chamada Maria Vicente.

1085 ,, Vaſco Gil, morador na Cidade de Lisboa, na ,, Freguezia de S. Giaõ da meſma Cidade, teſtifica, em como ,, elle tinha huma grande empola na menina de hum olho, a ,, qual lhe fizera de todo perder a viſta delle; e que conhe- ,, cendo elle o perigo, em que eſtava ſua vida, com grande ,, fé, e devoçaõ ſe encomendára ao Santo Condeſtabre, pe- ,, dindo-lhe rogaſſe a Deos por elle, para que lhe déſſe ſaude; ,, a qual elle por rógos do dito Santo Condeſtabre recuperou ,, logo em acabando de fazer a deprecaçaõ.

Vaſco Gil he livre de huma enfermidade em hum olho.

1086 ,, Joaõ Gonſalves, morador na Villa de Setubal, ,, teſtifica, que a elle lhe naſceo hum filho com huma belí- ,, da em hum olho; de tal ſorte, que o menino delle naõ via ,, nada, e que por mais méſinhas, que lhe applicáraõ, nunca ,, nelle pôde ter viſta. Mas que ouvindo elle fallar a algumas ,, peſſoas da Villa nos grandioſos, e admiraveis milagres, ,, que Deos Noſſo Senhor obrava por interceſſaõ do ſeu Ser- ,, vo o Santo Condeſtabre; elle devotamente lhe pedira, que ,, por ſeus merecimentos rogaſſe a Deos quizeſſe dar viſta per- ,, feita áquelle ſeu filho, e que lhe promettia de lho levar a ,, offerecer á ſua ſepultura: e que logo pela interceſſaõ do di- ,, to Santo Condeſtabre, o menino recebéra de Deos viſta no

Faz ſemelhante favor a hum filho de Joaõ Gonſalves.

,, olho,

,, olho, e ſe lhe tirára a belida delle de improviſo, e que ,, em acçaõ de graças, viera ao Moſteiro de Santa MARIA ,, do Carmo da Cidade de Lisboa, a cumprir ſua promeſſa.

Livra da cegueira a filha de Affonſo Pires Farpado.

1087 ,, Affonſo Pires Farpado, morador na Cidade ,, de Evora na rua de Alconchel, teſtifica, que huma ſua filha perdéra de todo a viſta de hum olho, e que a cauſa ,, de a perder fora huma grande belida, que lhe naſcera nelle, e que deſta ſorte eſtivera alguns annos, nos quaes lhe ,, fizeraõ muitos remedios, ſem com elles ſentir melhoría alguma. Mas como quer que cada dia foſſem novas a Evora ,, dos muitos, e grandes milagres, que Deos Noſſo Senhor ,, fazia pelos rogos do Santo Condeſtabre, elle dito Affonſo ,, Pires mandára buſcar a Lisboa da terra da ſua ſepultura, e ,, ſendolhe levada a puzera com grande devoçaõ ſobre o olho ,, enfermo da dita ſua filha, encomendando-a de todo o coraçaõ ao Santo Condeſtabre para que de Deos lhe alcançaſſe ſaude; e que logo de improviſo em lhe pondo a dita terra, a moça recebera perfeita viſta no olho, e ficára de todo ſãa.

Catharina Vaſques livre de cegueira.

1088 ,, Catharina Vaſques, moradora na Villa de Santarem, na Freguezia de Alcáçova, teſtifica, que havia dezoito dias, que naõ via dos olhos: e de tal maneira eſtava cega, que nem a luz do dia podia ver, e a cauſa deſta ſua cegueira fora huma grande enfermidade, que antecedentemente havia tido: e que vendo-ſe ella deſta ſorte, fizera devotas orações ao Santo Condeſtabre, para que por ſeus merecimentos lhe alcançaſſe de Deos viſta nos olhos, e que tomára da terra de ſua ſepultura, e desfazendo-a em agua os ,, lavára com ella, e que logo recebera de Deos perfeita viſta ,, por interceſſaõ do Santo Condeſtabre.

O filho de Gomes Annes livre da queixa de hum olho.

1089 ,, Gomes Annes, morador no Moinho do Cubo, ,, no Termo da Villa de Santarem, teſtifica, que elle tinha ,, hum filho, o qual de huma pancada quebrára de todo hum ,, olho: o que elle vendo, e lembrando-ſe muito bem da ,, mercê grande, que Deos Noſſo Senhor lhe fizera, por interceſſaõ do Santo Condeſtabre em lhe reſuſcitar outro filho, ,, que ſe lhe afogára no rio, começára a bradar, e a chamar ,, pelo dito Santo Condeſtabre, que lhe acudiſſe naquelle conflicto, e rogaſſe a Deos déſſe viſta áquelle moço; e que lo-

,, go

,, go por virtude de Deos, e por intercessaõ do Santo Con-
,, destabre o moço recebera saude, e vista no olho, e delle
,, ficára saõ, assim como estava do outro.

1090 ,, Joaõ Affonso, morador em Leça, testifica, que
,, elle era cego de ambos os olhos havia tres mezes; e que
,, depois de lhe fazerem muitos remedios, os quaes lhe naõ
,, aproveitavaõ, lhe aconselháraõ algumas pessoas suas ami-
,, gas, que viesse ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA
,, do Monte do Carmo de Lisboa á sepultura do Santo Conde-
,, stabre; porque diziaõ, que elle fazia muitos milagres: e
,, que tomando elle este conselho, se puzera logo a caminho,
,, e chegando ao dito Mosteiro, prostrado por terra diante da
,, sepultura do dito Santo Condestabre lhe pedira com gran-
,, de fé, e devoçaõ, que intercedesse a Deos por elle, para
,, que lhe désse vista; e que puzera nos olhos a terra da sua
,, sepultura, e que logo de improviso recebera perfeita saude,
,, e fora saõ de todo para sua casa.

Livra da cegueira a Joaõ Affonso.

1091 ,, Luiz Mendes de Vasconcellos, Fidalgo da Ca-
,, sa d'ElRey, e morador na Cidade de Lisboa, testifica, que
,, elle tinha hum criado por nome Joanne, o qual estava ce-
,, go de todo havia mais de hum anno, e de tal maneira, que
,, naõ via a luz do dia: e que hum Fernaõ Gonsalves, Estribei-
,, ro da Infanta Dona Isabel, mulher do Infante D. Joaõ, lhe
,, dissera hum dia, que com elle esteve, que offerecesse aquelle
,, moço a Deos, e á Virgem Santa MARIA, e ao Santo Con-
,, destabre D. Nuno Alvares Pereira, para que rogasse a Deos
,, Nosso Senhor por elle, e que logo receberia saude: o que
,, elle fizera assim com grande devoçaõ, e fé, e que logo de
,, improviso diante de todos os circumstantes o moço recebe-
,, ra saude, e vista nos olhos, e ficára de todo saõ pela in-
,, tercessaõ do Santo Condestabre. E porque o Infante D. Joaõ
,, sabia muito bem, que o moço estava cego havia muito tem-
,, po, e este milagre fora de improviso; escrevera huma Car-
,, ta ao Doutor Fr. Martinho Soutomayor, Religioso da Ordem
,, de Santa MARIA do Carmo, para que prégasse este mila-
,, gre nos Pulpitos de Lisboa, e viessem todos em conhecimen-
,, to das maravilhas, que Deos obrava por intercessaõ do San-
,, to Condestabre, e o proprio moço trouxe a Carta: e deste
,, milagre foraõ testimunhas todos os criados do dito Infante.

Experimenta o mesmo favor hum criado de Luiz Mendes de Vasconcellos.

§. IV. *Dos*

§. IV.

Dos enfermos de Ar, tolhidos, e de outros males na cabeça, que por intercessaõ do Santo Condestabre alcançáraõ de Deos saude.

A mulher de Joaõ Esteves livre de hum estupor.

1092 ,, JOaõ Esteves, morador na Cidade de Lisboa, ,, testifica, que a sua mulher déra o ar taõ for- ,, temente, que logo lhe torcera a boca, e os ,, olhos: e que tendo elle já perdidas as esperanças de tor- ,, nar a cobrar saude por remedios humanos, pois applican- ,, do-lhe tantos, nenhum lhe tinha aproveitado; elle se fora ,, ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo de Lisboa, e en- ,, comendára com grande devoçaõ a dita sua mulher ao Santo ,, Condestabre, pedindo-lhe, que pelos seus grandes mereci- ,, mentos rogasse ao alto, e poderoso Deos lhe quizesse dar ,, saude; e que trouxera da terra da sua sepultura, e a puze- ,, ra aõ pescoço da enferma, e que logo fora sãa, como se nun- ,, ca tivera o dito mal.

Maria Rodrigues recebe semelhante favor

1093 ,, Maria Rodrigues, a Chamiça de alcunha, mo- ,, radora na rua Nova da Cidade de Lisboa, testifica, que ,, a ella lhe dera o ar taõ rijamente, que logo lhe torcera a ,, boca, e hum olho; de tal sorte, que a boca, e o olho se ,, lhe puzera junto á orelha: mas que vendo ella, que a fa- ,, ma dos grandes milagres, que Deos Nosso Senhor obrava ,, por intercessaõ do Santo Condestabre hia crescendo; e aon- ,, de quer, que se tratava delles, levantava os animos dos en- ,, fermos a pertendellos: ella levada de hum natural desejo ,, de ter saude, devotamente se encomendára ao dito Santo ,, Condestabre, para que rogasse a Deos por ella, que lhe ,, quizesse dar saude: e que em acabando de fazer esta sua de- ,, precaçaõ adormecera; e que quando acordára se achára sãa, ,, e a boca, e olho póstos nos seus lugares, como se nunca ,, lhe déra o mal: e que naquelle proprio dia viera ao Mostei- ,, ro da sempre Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo ,, render as graças ao Santo Condestabre á sua sepultura pe- ,, la mercé grande, que lhe fizera.

A criada de Antaõ Lourenço favorecida na mesma queixa.

1094 ,, Antaõ Lourenço, Escrivaõ do Thesouro Real, ,, e morador na Cidade de Lisboa, testifica, que elle tinha ,, huma

,, huma moça de idade de quatorze annos, a quem lhe tinha ,, dado o ar em todo o corpo, havia ſeis ſemanas, e de tal ,, maneira, que lhe tolhera logo os pés, e mãos, braços, ,, cabeça, peſcoço, e falla; pela qual razaõ a dita moça naõ ,, era ſenhora de ſi: e chegou o mal a tanto, que huma noi- ,, te lhe tiveraõ a véla na mão, julgando todos, os que pre- ,, ſentes eſtavaõ, e ainda dous Medicos, que a curavaõ, que ,, naquella propria noite morria: e que ouvindo elle iſto, de- ,, vota, e efficazmente a offerecera ao Santo Condeſtabre, ,, pedindo-lhe, que intercedeſſe a Deos por ella, que lhe ,, quizeſſe dar ſaude, porque era moça, e ainda poderia fa- ,, zer muitos ſerviços a Deos Noſſo Senhor; e que lhe pro- ,, mettia de a levar em romaria ao Moſteiro de Santa MARIA ,, do Carmo á ſua ſepultura: e que depois de fazer eſta ſua ,, deprecaçaõ, fora com grande fé, e devoçaõ ao dito Moſtei- ,, ro, e tomára da terra da ſepultura do dito Santo Conde, ,, e levando-a para caſa, a dera a beber á moça; e que logo ,, naquella hora por interceſſaõ do Santo Condeſtabre a mo- ,, ça recebera de Deos ſaude na falla, e em todas as mais ,, partes do corpo, que tinha tolhidas, como ſe nunca tive- ,, ra tal enfermidade, e que logo viera ao dito Moſteiro a ,, cumprir ſua promeſſa.

1095 ,, Martim Gonſalves, Barqueiro, natural da Bei- ,, ra, morador na Cidade de Lisboa, teſtifica, que havia mais ,, de ſeis mezes lhe dera o ar em hum braço, e taõ fortemen- ,, te, que lho tolhera todo, ſem o poder manear para parte ,, alguma: e que ouvindo elle dizer os grandes milagres, que ,, o poderoſo Deos obrava pelos rógos do Santo Condeſtabre, ,, elle lhe pedira devotamente, e com grande efficacia naſ- ,, cida de ſeu coraçaõ, que rogaſſe a Deos lhe quizeſſe dar ,, ſaude; e lhe promettera de pôr na ſua ſepultura hum bra- ,, ço de cera; e de todos os dias lhe rezar hum Padre Noſſo: ,, e que por virtude de Deos, e interceſſaõ do Santo Con- ,, deſtabre, naquella meſma noite elle ſe achára de todo ſaõ ,, do braço, e viera trazer ao Moſteiro da Virgem Santa MA- ,, RIA do Monte do Carmo o braço de cera, que promet- ,, tera.

Martim Gonſalves livre de eſtupor.

1096 ,, Joaõ Thomás, Marinheiro, de Naçaõ Inglez, ,, teſtifica, que eſtando huma noite na ſua náo, lhe dera o ar

Joaõ Thomás livre da meſma queixa.

,, taõ rijamente, que lhe tolhera toda a parte direita de seu ,, corpo, a saber braço, e perna, sem nenhuma destas cousas poder manear; e que estando elle daquella sorte, lhe ,, disseraõ seus companheiros, que naquella Cidade estava enterrado hum Santo Condestabre, pelo qual Deos fazia grandes milagres: que com grande devoçaõ se encomendasse a ,, elle, porque por seu respeito alcançaria do Senhor a saude, ,, que desejava. O que ouvido por elle, com grande fé, e ,, hum affecto grande de seu coraçaõ, se encomendára ao dito Santo Condestabre, pedindo-lhe, que lhe alcançasse de ,, Deos saude; e que elle lhe promettia de ir em romaria á ,, sua Casa nú da cintura para cima, a lhe offerecer hum braço, e huma perna de cera: e que logo na noite seguinte ,, estando elle deitado na cama repetindo outra vez a sua deprecaçaõ ao dito Santo Condestabre, lhe apparecéra hum ,, Homem, que naõ conhecera, o qual chegando-se a elle, lhe ,, puzera a mão por aquella parte lesa, e assim como a mão ,, hia correndo por ella, assim hia sárando: e que acordando pela manhãa, se achára saõ de todo o corpo, como se ,, nunca tivera lesaõ alguma. O que visto por elle, chamára logo por seus companheiros, e lhes contára o caso, de ,, que elles todos ficáraõ espantados, e deraõ infinitas graças ao Omnipotente Deos, por obrar tal maravilha, pela ,, intercessaõ do seu Servo o Santo Condestabre: e que levantando-se da cama, viera logo a terra, e se fora ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo á sepultura do dito Santo Condestabre a cumprir sua romaria na ,, conformidade, que a promettera.

O mesmo Santo Condestavel o veyo curar.

1097 ,, O Doutor Gil Martins, morador na Cidade ,, de Lisboa, testifica, que suas filhas tinhaõ huma moça, que ,, as acompanhava, e servia, a qual em vespera de Natal lhe ,, dera o ar taõ rijamente, que lhe tolhera logo huma perna; ,, de tal maneira, que a naõ sentia: e que vendo as ditas suas ,, filhas a moça daquella sorte, com grande fé começáraõ a ,, invocar ao Santo Condestabre, pedindo-lhe, que intercedesse por ella a Deos, para que lhe désse saude; e que logo no dia seguinte a moça recebera saude, e se levantára ,, sãa sem lesaõ alguma, e viera ao Mosteiro da Virgem Santa ,, MARIA do Carmo render as graças ao Santo Condestabre ,, diante da sua sepultura.

Criada da casa do Doutor Gil Martins favorecida.

1098 ,, Ma-

1098 ,, Maria Affonso, mulher de Alvaro Dias, moradora na Freguezia de S. Chriſtovaõ da Cidade de Lisboa, ,, teſtifica, em como a ella lhe dera o ar em hum braço, do ,, qual eſtava tolhida havia muitos annos; e que no diſcurſo ,, deſtes nunca o podera mover para parte alguma, ſendo ,, que lhe tinhaõ feito muitos remedios, ſem nenhum lhe aproveitar, pela qual razaõ os Medicos, que a curavaõ, a avaliavaõ já por incuravel: o que ella vendo, invocára com ,, grande fé a interceſſaõ do Santo Condeſtabre, pedindo-lhe, ,, que por ſeus merecimentos intercedeſſe por ella a Deos, ,, para que lhe déſſe ſaude; e que logo por virtude de Deos, ,, e interceſſaõ do Santo Condeſtabre, ella recebéra perfeita ,, ſaude no braço.

Maria Affonſo livre de eſtupor.

1099 ,, Lourenço Annes, morador á Porta da Cruz ,, da Cidade de Lisboa, teſtifica, que havia bem dous annos, ,, que lhe dera o ar em hum braço, e lho tolhera de tal ſorte, que curando-o muitos Medicos, e Cirurgiões, nenhum ,, o pôde dar ſaõ. Mas que encomendando-ſe elle com muita fé, e devoçaõ ao Santo Condeſtabre, e pondo no braço tolhido, da terra da ſua ſepultura; elle por interceſſaõ ,, do dito Santo Condeſtabre recebera logo de Deos Noſſo Senhor perfeita ſaude no braço, como ſe nunca nelle tivera ,, leſaõ alguma.

Lourenço Annes favorecido.

1100 ,, Leonor Gil, mulher que foy de Joaõ Franco, ,, moradora no Lugar do Lavradio, Termo da Villa de Alhosvedros, teſtifica, que havia largos tempos, que lhe dera o ,, ar, e lhe tolhera de todo hum braço; e que os Cirurgiões, ,, e Medicos, que a curavaõ, lhe naõ faziaõ já remedio algum, ,, porque de todos, os que lhe applicáraõ, nenhum lhe tinha ,, aproveitado. Porém que ouvindo ella fallar nos maravilhoſos milagres, que o Senhor Deos obrava por interceſſaõ do ,, ſeu Servo o Santo Condeſtabre, com grande devoçaõ, e efficacia ſe encomendára a elle, pedindo-lhe, que lhe alcançaſſe de Deos ſaude, e que lhe promettia de vir em romaria ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo á ſua ſepultura: e que em acabando de fazer eſta ſua deprecaçaõ, logo ,, recebera ſaude, e ficára ſãa do braço, como ſe nunca tivera nelle leſaõ alguma, dando a Deos muitas, e infinitas ,, graças.

Mercê feita á mulher de Joaõ Franco.

Maravilha feita á mulher de Affonſo Fernãdes.

1101 ,, Affonſo Fernandes, morador em Aldea Galle-,, ga de Riba-tejo, affirma, que ſua mulher era tolhida de ,, huma mão, e de tal ſorte, que com ella naõ podia traba-,, lhar, por lhe eſtar eſquecida de todo; e que tomando da ,, terra da ſepultura do Senhor Santo Condeſtabre, que elle ,, viera buſcar ao Convento da Virgem MARIA do Carmo ,, de Lisboa, a puzera com grande fé na mão enferma da di-,, ta ſua mulher, e que logo por virtude de Deos, e preces ,, do Santo Condeſtabre ella recebera ſaude de todo.

Outra feita á irmãa de Eyria Annes.

1102 Eyria Annes, irmãa de Gomes Provê, morado-,, ra na Cidade de Evora, teſtifica, que havia tres annos, que ,, huma ſua irmãa eſtava tolhida de braços, e pernas; de tal ,, ſorte, que naõ ſe podia manear para nenhuma parte; e que ,, por mais remedios, que os Medicos, e Cirurgiões lhe fize-,, raõ, nenhum aproveitou para ter melhoría: e que vendo-a ,, ella daquella maneira tolhida, ſe lembrára dos grandes mi-,, lagres, que diziaõ, Deos Senhor Noſſo obrava pelo San-,, to Condeſtabre; e que devotamente, e de bom coraçaõ a ,, encomendára a elle, para que rogaſſe a Deos lhe déſſe ſau-,, de, promettendo-lhe, que ella, e ſeu irmão viriaõ á ſua ,, Caſa em romaria; e que logo em o outro dia pela manhãa ,, por virtude de Deos, e preces do Santo Condeſtabre ella ſe ,, achou ſãa, aſſim como ſe nunca fora tolhida: e todos tres ,, irmãos vieraõ ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do ,, Monte do Carmo da Cidade de Lisboa a cumprir ſua pro-,, meſſa.

A moleſtia do filho de Joaõ Arias remediada.

1103 ,, Joaõ Arias, Cavalleiro, morador na Cidade de ,, Lisboa nas Fangas da farinha, teſtifica, que elle tinha hum ,, filho, ao qual lhe deu huma taõ terribel dor, que quando ſe ,, deitava na cama, logo ſe tolhia de toda huma parte do cor-,, po, e della ſe naõ podia manear; e que os Medicos naõ ,, ſabiaõ entender taõ extraordinaria enfermidade, e por mais ,, méſinhas, que lhe applicavaõ, nenhuma lhe era de effeito ,, para ter melhoria, antes cada vez, que lhas punhaõ, ſe acha-,, va peor. O que viſto por elle, devotamente, e com gran-,, de fé o encomendára ao Santo Condeſtabre, e lhe pedira ,, rogaſſe a Deos lhe concedeſſe ſaude áquelle ſeu filho, que ,, elle lhe promettia de ir em romaria á ſua ſepultura: e que ,, em acabando de fazer eſta ſua deprecaçaõ, logo por virtu-

,, de

,, de de Deos, e rógos do Senhor Santo Condeſtabre, o moço recebéra perfeita ſaude, e viera com elle ao Moſteiro da Virgem MARIA do Monte do Carmo a cumprir a ſua promeſſa.

1104 ,, Affonſo Lourenço, Ourives, morador na Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle tinha hum filho de idade de hum anno, o qual era tolhido de ambas as pernas; e que naõ ſabendo elle, que remedio lhe fizeſſe, pois lhe tinhaõ feito tantos, ſem lhe aproveitarem: o que elle vendo, e lembrando-lhe, que o Santo Condeſtabre tinha feito nelle hum milagre, ſárando-lhe hum dedo de hum pé, eſtando para lho cortarem; devota, e efficazmente o encomendou ao dito Santo Condeſtabre, pedindo-lhe, que rogaſſe a Deos lhe concedeſſe ſaude: e levou o menino ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo da meſma Cidade, e o lançou ſobre a ſua cóva, e quando o levantou, achou, que eſtava ſaõ, e ſem leſaõ alguma, de que deu graças a Deos Noſſo Senhor, e ao Santo Condeſtabre, por taõ grande maravilha.

Semelhante favor feito ao filho de Affonſo Lourenço.

1105 ,, Nuno Rodrigues, Cavalleiro, morador na Cidade de Lisboa na Jubetaria, teſtifica, que elle eſtava em huma cama doente de hum mal taõ grande, que lhe deu na cabeça, que os Medicos, que o curavaõ, deſconfiáraõ delle, dizendo a ſua mulher, que naõ podia durar muitas horas com vida. Porém que ouvindo elle o que os Medicos lhe diſſeraõ, devotamente, e com grande fé ſe encomendára ao Santo Condeſtabre, e mandára buſcar ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Carmo o ſeu Barrete; e pondo-o na cabeça, de improviſo teve perfeita ſaude, e ſe levantára logo da cama, e fora dar as graças ao dito Santo Conde á ſua ſepultura.

Livra de hum grande mal a Nuno Rodrigues.

Mediante o ſeu Barrete.

1106 ,, Catharina Vicente, moradora na Cidade de Lisboa, junto a S. Vicente de Fóra, teſtifica, que era muito doente de dor de cabeça, a qual lhe inchára muito, e juntamente hum braço; e ſendo que lhe fizeraõ muitas curas, nenhuma lhe aproveirára: e que vendo-ſe ella daquella ſorte, devotamente, e de bom coraçaõ ſe encomendára ao Senhor Santo Condeſtabre, para que rogaſſe a Deos lhe déſſe ſaude, e que tomára da terra da ſua ſepultura, em

Catharina Vicente livre de grande moleſtia.

,, que

,, que eſtava enterrado, e a puzera ao peſcoço, e que logo ,, por virtude de Deos, e intercesſaõ do Santo Condeſtabre ,, recebéra perfeita ſaude.

Dá ſaude a Joaõ Sobrinho.

1107 ,, Joaõ Sobrinho, morador na Cidade de Lisboa, ,, na rua Nova, teſtifica, que era muito doente de dor de ca- ,, beça, e dos braços; e que lhe parecia, que da dita dor ,, em breves dias acabaria a vida: e eſtando muy apertado ,, da dita dor, com grande fé ſe pegára com o Senhor San- ,, to Condeſtabre, pedindo-lhe, rogaſſe a Deos por elle, pa- ,, ra que lhe concedeſſe ſaude, e o livraſſe de taõ exceſſiva ,, dor: e que em acabando de fazer a ſua deprecaçaõ, elle ,, de improviſo recebéra de todo ſaude, e nunca mais lhe tor- ,, nára tal enfermidade.

Eſtevaõ Eſteves livre de queixa grave.

1108 ,, Eſtevaõ Eſteves Boto, morador na Villa de ,, Setubal, teſtifica, que elle tinha huma eſponja no meyo ,, do nariz, da qual nenhum Cirurgiaõ o pôde ſarar por mais ,, remedios, que lhe poz; mas que encomendando-ſe elle de- ,, votamente, e com grande fé ao Santo Condeſtabre, de im- ,, proviſo a eſponja lhe cahio, e o nariz ficou ſaõ, como ſe ,, nunca tivera tal enfermidade, a Deos muitas graças.

Vaſco Vicente livre de huma grande dor.

1109 ,, Vaſco Vicente, morador na Villa de Monte- ,, mór o Novo, teſtifica, que eſtando elle na Cidade de Liſ- ,, boa ſobre certo negocio, a elle lhe dera huma taõ terribel ,, dor de dentes, que lhe parecia, que todos lhos arranca- ,, vaõ, a qual dor lhe durou dous dias ſem nelles poder co- ,, mer, nem ſocegar. E que vindo elle ao Moſteiro de Santa ,, MARIA do Carmo da dita Cidade, com grande devoçaõ ,, pedira ao Santo Condeſtabre, eſtando diante da ſua ſepul- ,, tura, que rogaſſe a Deos, que lhe tiraſſe aquella extraor- ,, dinaria dor, e lhe promettia de lhe offerecer huns dentes ,, de cera: e que acabada a ſua oraçaõ, de improviſo recebé- ,, ra ſaude, e fora ſaõ para ſua caſa.

Margarida Annes livre de huma antiga chaga.

1110 ,, Margarida Annes, moradora em Maçamá, no ,, caminho da Villa de Cintra, teſtifica, que elle tinha no ceo ,, da boca huma grande chaga, havia dous annos, ou mais; e ,, curando-a muitos Cirurgiões, nunca nenhum delles a pôde ,, dar ſãa; e que lançava cada dia pela boca, e narizes tan- ,, ta quantidade de humor, que ella achava em ſi, que mor- ,, ria. Mas que vendo os muitos milagres, que o Senhor Deos

,, obrava

,, obrava pelos rógos do Santo Condeſtabre, ella ſe viera ao
,, Convento da Virgem Santa MARIA do Carmo de Lisboa,
,, e devotamente ſe encomendára a elle, para que rogaſſe a
,, Deos lhe déſſe ſaude, e tomára da terra da ſua ſepultura,
,, e a puzera dentro na boca onde tinha aquella enfermida-
,, de, e ſe fora para ſua caſa: e que quando lá chegou, ſe
,, achára ſãa, como ſe nunca tivera a tal chaga.

1111 ,, Affonſo Gonſalves, Tozador, morador na Ci- Favorece a Affonſo Gonſalves.
,, dade de Lisboa na rua Nova della, teſtifica, que elle era
,, doente de dor de dentes, e eraõ taõ extraordinarias as do-
,, res, que padecia, que havia muitos dias, que naõ comia,
,, nem podia dormir. E que vendo-ſe elle morrer da dita en-
,, fermidade, devotamente ſe encomendára ao Santo Conde-
,, ſtabre, para que rogaſſe a Deos por elle, que lhe conce-
,, deſſe ſaude; e que logo por virtude de Deos, e preces do
,, Santo Condeſtabre, elle de improviſo ficára de todo ſaõ, e
,, nunca mais lhe tornára a tal dor.

1112 ,, Gonſalo Annes, Peſcador, morador na Villa de Faz o meſmo favor a Gonſalo Annes.
,, Caſcaes, teſtifica, que havia quatro dias, que tinha dor
,, de dentes, e era a dor de tal maneira, que lhe inchára to-
,, da a garganta, e havia os proprios quatro dias, que naõ
,, comia, nem dormia couſa alguma; e que vendo-ſe elle da-
,, quella ſorte, ouvira contar os maravilhoſos milagres, que
,, Deos Noſſo Senhor obrava pelos rógos do Santo Condeſta-
,, bre, pelo que com muita fé, e grande devoçaõ ſe enco-
,, mendára a elle, e lhe pedira alcançaſſe de Deos, lhe déſ-
,, ſe ſaude: e que acabada a ſua deprecaçaõ, de improviſo
,, ſe achára ſaõ, e viera em romaria ao Moſteiro de Santa
,, MARIA do Carmo da Cidade de Lisboa, á ſepultura do
,, Santo Condeſtabre a lhe render as graças da mercê, que
,, lhe fizera.

1113 ,, O Padre Pero Gonſalves, Prior da Villa de Obi- Beneficio feito ao Padre Pero Gonſalves.
,, dos, teſtifica, que elle era muito doente de dor de den-
,, tes, com o que padecia exceſſiva pena. Mas que encomen-
,, dando-ſe com grande devoçaõ ao Santo Condeſtabre, lhe pe-
,, dira efficazmente intercedeſſe por elle a Deos, para que
,, lhe déſſe ſaude, e viera ao Moſteiro de Santa MARIA do
,, Monte do Carmo de Lisboa, á ſua ſepultura a lhe repetir
,, a propria petiçaõ; e juntamente lhe mandára dizer huma

,, Missa, e que logo antes, que do dito Mosteiro sahisse, el- ,, le se achára saõ, como se nunca tal dor tivera.

Livra de hum grande mal á filha de Rodrigo Annes.

1114 ,, Rodrigo Annes, morador na Cidade de Lis- ,, boa, testifica, que elle tinha huma filha muito doente da ,, boca, e que tal era a enfermidade, que a moça naõ podia ,, comer havia muitos dias, salvo o que lhe botavaõ por el- ,, la com huma colher de prata: e que por ser a doença taõ ,, grave, estivera por duas vezes com a candeya na mão: e ,, vendo-a elle desta sorte, e que naõ havia remedio para el- ,, la ser sãa, a encomendára devotamente ao Senhor Santo ,, Condestabre: e que tanto, que assim o fizera, logo a mo- ,, ça recebéra perfeita saude, a Deos muitas graças.

§. V.

Dos Surdos, e Mudos, e enfermos de males na garganta, e pescoço, que de Deos alcançáraõ saude por intercessaõ, e rogos do Santo Condestabre.

Prodigio executado em hũ filho de Bartholomeu Dias

1115 ,, BArtholomeu Dias, Escrivaõ que foy dos Or- ,, fãos na Cidade de Lisboa, e morador em ,, a Jubetaria, testifica, que hum seu filho de pouca idade, ,, comera hum pouco de peixe, e delle se lhe atravessára na ,, garganta huma espinha; de tal sorte, que estava já quasi ,, afogádo, e tinha o corpo já tambem todo negro: o que ,, elle vendo, chamára com grande fé pelo Santo Condesta- ,, bre, pedindo-lhe, que rogasse a Deos, que quizesse dar ,, saude áquelle seu filho, por sua infinita misericordia: e que ,, em acabando de fazer esta sua deprecaçaõ, o menino de- ,, ra hum tocido pequeno, e lançára logo fóra a espinha en- ,, volta em carne, e ficára com perfeita saude, e em acçaõ ,, de graças o trouxera a offerecer ao Santo Condestabre á sua ,, sepultura.

Livra a Gil Vasques de huma esquinencia.

1116 ,, Gil Vasques, Tanoeiro, morador na Cidade ,, de Lisboa, testifica, que elle tinha huma grande dor de ,, esquinencia; em tal maneira grande, que estava a ponto ,, de o afogar: o que visto por elle, e que os remedios hu- ,, manos lhe naõ aproveitavaõ; com grande fé se encomen- ,, dára ao Santo Condestabre, e mandára buscar ao Mostei-

,, ro

,, ro de Santa MARIA do Carmo da meſma Cidade, da terra ,, da ſua ſepultura, e pondo-a ao peſcoço, logo de improviſo recebera perfeita ſaude, como ſe a tal doença nunca ti- ,, vera; e que viera á ſepultura do dito Santo Conde a lhe ,, render as graças pela mercê, que lhe fizera.

1117 ,, Catharina Eſteves, moradora na Cidade de Liſ- ,, boa, teſtifica, que tinha hum filho com huma grande eſ- ,, quinencia na garganta, a qual tinha tanto inchada, que o ,, moço eſtava a ponto de ſe afogar: e que vendo-o ella ir mor- ,, rendo, ella devotamente, e de bom coraçaõ o encomen- ,, dára ao Santo Condeſtabre; pedindo-lhe efficazmente foſſe ,, ſervido de enterceder por elle a Deos Noſſo Senhor, pa- ,, ra que lhe déſſe ſaude: e que tomára da terra de ſua ſe- ,, pultura, e a puzera ao peſcoço do moço com grande fé, e ,, que tanto que lha poz, o moço recebéra ſaude de impro- ,, viſo.

Faz o meſmo beneficio ao filho de Catharina Eſteves.

1118 ,, Gomes Gonſalves, morador na Cidade de Liſ- ,, boa, na rua Nova, junto á Igreja de Noſſa Senhora da Oli- ,, veira, teſtifica, que havia ſeis, ou ſete mezes, que hum ſo- ,, brinho ſeu tinha a garganta muito inchada, e que curando-o ,, muitos Cirurgiões da dita Cidade, nenhum o dera ſaõ: e ,, que ſua mulher quando iſto vio, diſſera ao moço, que foſ- ,, ſe ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo, onde o San- ,, to Condeſtabre eſtava ſepultado, e que ſe encomendaſſe com ,, grande fé, e devoçaõ a elle; porque tinha ella grande con- ,, fiança, que por merecimentos do Santo lhe havia de Deos ,, Noſſo Senhor conceder ſaude: e o moço indo ao dito Mo- ,, ſteiro, puzera da terra do Santo Condeſtabre (que elle da ,, ſua ſepultura tirára) ao peſcoço, e ſe encomendára devo- ,, tamente a elle, e indo-ſe para caſa, ao outro dia pela ma- ,, nhãa, por virtude de Deos, e pelas preces do Santo Con- ,, deſtabre, elle recebéra ſaude na garganta, como ſe nunca ,, a tivera inchada.

Outro ao filho de Gomes Gõſalves.

1119 ,, Joaõ Vicente Pinho, morador na Cidade de ,, Lisboa nas Fangas da Farinha, teſtifica, que elle eſtava mui- ,, to doente de mal de eſquinencia, e em tal maneira, que ,, muitas vezes lhe tiveraõ a candeya na mão, e que todos ,, os Medicos desconfiáraõ delle, dizendo: Que infallivelmen- ,, te morria. E por quanto elle já naõ podia fallar, começá-

De huma eſquinencia livra a Joaõ Vicente Pinho.

,, ra com a mão acenar para o Mosteiro de Santa MARIA ,, do Carmo, para que lhe fossem buscar da terra da sepultu- ,, ra do Santo Condestabre, e lha puzessem ao pescoço: e que ,, vindo em busca della, quando lha leváraõ estava elle já com ,, a candeya na mão, e nos ultimos arrancos: mas que pon- ,, do-lha ao pescoço, e metendo-lhe huma pequena, desfei- ,, ta em agua na boca, elle de improviso começou a melho- ,, rar, e dentro de duas horas estava saõ de todo, como se ,, nunca tivera tal enfermidade.

Defende do mesmo mal a huma ama de Joaõ da Maya.

1120 ,, Huma ama de Joaõ da Maya, moradora na Ci- ,, dade de Lisboa junto á Igreja da Magdalena, testifica, que ,, ella estivera muito doente de esquinencia: e de tal manei- ,, ra lhe inchára a garganta, que estivera ás portas da mor- ,, te; e que por mais remedios, que os Cirurgiões lhe ap- ,, plicáraõ nenhum, lhe aproveitára: o que ella vendo, se en- ,, comendára com grande fé, e devoçaõ ao Senhor Santo ,, Condestabre, e que logo naquella hora por virtude de Deos, ,, e intercessaõ do Santo Condestabre ella recebéra saude.

Acode á necessidade de huma filha de Brites Annes.

1121 ,, Brites Annes, mulher de Gomes Arias, mo- ,, radora na Cidade de Lisboa, testifica, que elle tinha huma ,, filha de muy tenra idade, a qual huma sua moça lhe mete- ,, ra na mão hum anél de azeviche para brincar com elle, e ,, a menina o metera na boca, e o engolira, e se lhe atraves- ,, sára na garganta; de tal maneira, que visivelmente mor- ,, ria, e se lhe fez logo o corpo taõ negro como o pez: e ,, que vendo-a ella naquelle estado, começára com grande ,, fé a bradar pelo Santo Condestabre, pedindo-lhe, que qui- ,, zesse rogar a Deos concedesse a vida áquella sua filha, e a ,, livrasse daquelle perigo: e que logo em aquella hora a me- ,, nina lançára pela boca o anél, feito pedaços, e ficára sãa ,, sem lesaõ alguma.

Dá saude na garganta ao filho de Branca Esteves.

1122 ,, Branca Esteves, moradora no Lugar de Sarilhos, ,, na Quinta de Santa Clara, testifica, que a hum seu filho ,, nascera na garganta hum inchaço taõ grande, que os Cirur- ,, giões julgáraõ estar o moço muy arriscado a morrer delle: ,, mas que ella devotamente, e com grande fé o encomen- ,, dára ao Santo Condestabre, e mandára buscar da terra da ,, sua sepultura ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo de ,, Lisboa, e lha puzera ao pescoço do moço; e que por vir-

,, tude

,, tude de Deos, e preces do Santo Condeſtabre, de improviſo a garganta ſe lhe deſinchára, e ficára ſãa de todo, a ,, Deos graças.

1123 ,, Gonſalo de Roda, morador na Cidade de Liſboa, teſtifica, que elle tinha hum filho, ao qual lhe deu ,, huma eſquinencia taõ forte, que o moço com ella eſtava ,, já quaſi morto: e vendo-o elle daquella ſorte, e que naõ ,, tinha ſinaes de poder viver, de bom coraçaõ, e vontade o ,, encomendára ao Santo Condeſtabre, para que lhe alcançaſ- ,, ſe de Deos ſaude; e mandára buſcar da terra da ſua ſepul- ,, tura ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo, e pondo-a ,, ao peſcoço do moço, elle logo recebéra perfeita ſaude.

Livra de huma eſquinencia a Gonſalo de Roda.

1124 ,, Affonſo Gil, Cordoeiro, morador na Cidade ,, de Lisboa, teſtifica, que hum ſeu filho de pouca idade lhe ,, inchára a garganta muito, e cada vez lhe hia inchando mais; ,, e que ſua mãy quando aſſim o vio, o tomára nos braços, e ,, ſe foy com elle ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo ,, da meſma Cidade, aonde o Santo Condeſtabre eſtava ſe- ,, pultado: e que tomára da terra da ſua ſepultura, e a puze- ,, ra ao peſcoço do menino, e devotamente o encomendára ,, a elle, para que rogaſſe a Deos lhe déſſe ſaude: e quan- ,, do veyo ao outro dia, achára ao menino ſaõ de todo, co- ,, mo ſe nunca tivera tal enfermidade.

Dá ſaude a hũ filho de Affonſo Gil.

1125 ,, Mór Annes, mulher de Affonſo Annes, mo- ,, radora em Riba-tejo, teſtifica, que ella era muito doente ,, de dor de garganta; e que muitas vezes da dita enfermi- ,, dade eſtivera quaſi afogáda; e que ella ſe encomendára de- ,, votamente ao Santo Condeſtabre, e que logo por virtude ,, de Deos Noſſo Senhor, e interceſſaõ do Santo Condeſtabre, ,, recebéra ſaude, ficando ſãa da dita dor, e lhe viera dar as ,, graças ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo de Lisboa ,, á ſua ſepultura.

Tambem dá ſaude a Mór Annes.

1126 ,, Joaõ Fernandes, Marinheiro, morador na Ci- ,, dade de Lisboa ao Eſpirito Santo, teſtifica, que a hum ſeu ,, ſobrinho lhe naſceraõ dous inchaços na garganta, e lhe vie- ,, raõ a inchar tanto, que foy dito por todos os Cirurgiões, ,, que o moço morria daquella enfermidade, ſem nenhuma ,, duvida: o que elle vendo, o encomendára de todo o co- ,, raçaõ ao Santo Condeſtabre, e levára o moço ao Moſteiro

Livra de hum mal da gargãta ao ſobrinho de Joaõ Fernandes.

,, de Santa MARIA do Carmo de Lisboa á ſua ſepultura a lho ,, offerecer, e lhe puzera ao peſcoço da terra della, e que lo- ,, go por virtude de Deos, e preces do Santo Condeſtabre, ,, o moço recebéra ſaude, e ficára ſaõ de todo.

Livra de huma eſquinencia a Ruy Gonſalves

1127 ,, Ruy Gonſalves, criado da Infanta Dona Joan- ,, na, morador na Cidade de Lisboa, teſtifica, que a elle lhe ,, dera huma eſquinencia na garganta; de tal maneira, que ,, com ella ſe afogava: e que vendo-ſe deſta ſorte, e junta- ,, mente, que lhe naõ aproveiravaõ os remedios humanos, ,, que os Cirurgiões, e Medicos lhe applicavaõ, elle devota- ,, mente, e de boa vontade ſe encomendára ao Santo Con- ,, deſtabre, e puzera da terra da ſua ſepultura ao peſcoço, ,, e que logo de improviſo recebéra ſaude, ficando ſaõ de to- ,, do daquella enfermidade.

Dá ſaude a huma filha de Joaõ Gil.

1128 ,, Joaõ Gil, Theſoureiro d'ElRey, morador na ,, Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle tinha huma filha, a qual ,, lhe naſcera no peſcoço hum inchaço a modo, e feitura de ,, hum lombinho, e era já taõ grande, que lhe fazia torcer ,, o peſcoço: e que a amoſtrára á mayor parte dos Medicos, ,, e Cirurgiões d'ElRey, e que todos lhe diſſeraõ, que naõ ,, tinha nenhum remedio para ſer ſãa, ſalvo ſe Deos nella fi- ,, zeſſe algum milagre: e que ſendo-lhe iſto aſſim dito, elle ,, devotamente, e com grande fé a encomendàra ao Santo ,, Condeſtabre, e a levàra ao Moſteiro da Virgem Santa MA- ,, RIA do Monte do Carmo da meſma Cidade, aonde o dito ,, Santo Conde eſtava ſepultado: e tomàra da terra da ſua ,, ſepultura, e lha puzera ao peſcoço, e mandàra dizer hu- ,, ma Miſſa, e que antes de tres dias, pela virtude de Deos, ,, e graça eſpecial do Santo Condeſtabre a moça fora ſãa de to- ,, do, como ſe nunca tivera tal enfermidade.

Catharina Pires livre de eſquinencia.

1129 ,, Catharina Pires, mulher de Pero Alvares, mo- ,, radora em a Cidade de Lisboa, á Porta da Cruz, teſtifica, ,, que a huma ſua filha lhe dera huma taõ terribel eſquinen- ,, cia, que a poz em o ultimo da vida; e a tivera quaſi afo- ,, gada, ſem lhe aproveitar nenhum dos muitos remedios, ,, que os Cirurgiões lhe fizeraõ. Porém que vendo ella os ma- ,, ravilhoſos milagres, que o Senhor Deos obrava pelo San- ,, to Condeſtabre, ella devotamente a encomendàra a elle, ,, e a trouxera aſſim quaſi morta ao Moſteiro de Santa MA-

,, RIA

,, RIA do Monte do Carmo, á ſepultura, aonde elle eſtava ſe-,, pultado; e laçando a moça ſobre a ſua cóva, logo de im-,, proviſo recebéra ſaude, e fora por ſeus pés ſãa de todo pa-,, ra ſua caſa.

1130 ,, Nuno Gomes, morador em a Cidade de Liſ-,, boa, junto á Sé, teſtifica, que havia grande tempo, que ,, hum ſeu filho tinha alporcas; e que curando delle muitos ,, Cirurgiões, e Meſtres, nunca o poderaõ dar ſaõ: e que creſ-,, cera o mal de tal maneira, que o moço em ſete dias naõ ,, comera couſa alguma, pela qual razaõ viera em total peri-,, go de morte: que elle quando aſſim o vira, o encomendá-,, ra muy devotamente ao Senhor Santo Condeſtabre, e lhe ,, puzera ao peſcoço do moço da terra da ſua ſepultura com ,, grande fé; e que tanto, que lha poz, em virtude de Deos, ,, e por interceſſaõ do Santo Condeſtabre, o moço recebé-,, ra perfeita ſaude, como ſe nunca tivera tal enfermidade.

Dá ſaude ao filho de Nuno Gomes.

1131 Affonſo Furtado, Anadel mór dos Béſteiros do ,, Couto, morador em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle ,, tinha huma taõ terribel dor no peſcoço, que o naõ podia ,, mover para nenhuma parte; e que mandando-lhe ſua mu-,, lher buſcar Medicos para o curar, elle reſpondera, que os naõ ,, foſſem chamar, porque tinha outro Medico muito melhor, do ,, que elles, em quem tinha mayor fé, de que o havia de dar ,, ſaõ, e que logo elle mandàra buſcar o Barrete do Santo Con-,, deſtabre ao Convento de Santa MARIA do Carmo, e o pu-,, zera na cabeça, rogando com grande devoçaõ ao dito San-,, to Conde, que lhe alcançaſſe de Deos ſaude; e que em aca-,, bando de fazer eſta ſua deprecaçaõ, ſe achára ſaõ de todo.

Affonſo Furtado experimenta ſaude.

Mediante o Barrete.

1132 ,, Fernaõ Affonſo, criado de Gil Ayres, Caval-,, leiro, e morador em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que el-,, le tinha hum filho, o qual era mouco, e naõ ouvia na-,, da dos ouvidos havia muito tempo: e que viſto por elle ,, naõ lhe aproveitarem as curas, que os Medicos, e Cirur-,, giões lhe faziaõ, devotamente o encomendàra ao Santo Con-,, deſtabre, e tomàra da terra da ſua ſepultura, que elle meſ-,, mo viera buſcar ao Moſteiro de Santa MARIA do Monte ,, do Carmo da meſma Cidade, e a puzera nas orelhas do ,, moço; e tanto que poſta lhe foy, logo pela graça de Deos, ,, e interceſſaõ do Santo Condeſtabre, o moço recebéra ſau-

Reſtitue o exercicio de ouvir ao filho de Fernaõ Affonſo.

,, de,

,, de, como ſe nunca tal impedimento tivera naquelle ſenti-
,, do.

O meſmo faz a Nicoláo Aleman.

1133 ,, Nicoláo Aleman, eſtrangeiro, teſtifica, que ,, elle havia oito annos, que elle era mouco; e além diſto, ,, que em todo o diſcurſo deſtes annos, ſempre tivera grandiſſima dor de cabeça: e que vindo em certa occaſiaõ ao ,, Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo ,, da Cidade de Lisboa, e vendo eſtar em a Igreja delle huma ,, ſepultura taõ ornada, perguntàra aos Frades do dito Convento, quem eſtava alli enterrado; e lhe diſſeraõ, que era ,, hum Santo Varaõ, chamado D. Nuno Alvares Pereira, Condeſtabre, que fora de Portugal, pelo qual Noſſo Senhor fazia muitos, e grandes milagres: e que elle em ouvindo iſto, ,, com grande fé, e devoçaõ, ſe proſtàra por terra, e devotamente ſe encomendàra a elle, pedindo-lhe rogaſſe a Deos ,, lhe deſſe ſaude, e tomàra da ſua ſepultura a terra, e a puzera em as orelhas, e que logo de improviſo recebéra ſaude, e fora perfeitamente ſaõ para ſua caſa.

Semelhante mercé feita á mulher de Gabriel Gonſalves.

1134 ,, Gabriel Gonſalves, morador em a Cidade de ,, Lisboa, teſtifica, que ſua mulher naõ ouvia nenhuma couſa de hum ouvido; que todas as méſinhas, e curas, que lhe ,, fizeraõ os Cirurgiões, lhe naõ aproveitaraõ para ter melhoría alguma: e que ella ſe encomendàra com grande devoçaõ ao Santo Condeſtabre, a quem pedira, que rogaſſe a ,, Deos lhe deſſe ſaude no ouvido, e que de preſente ouvia ,, delle, como ſe nunca tivera tal enfermidade.

Joaõ de Torres, mudo, e reſtituido a falla.

1135 ,, Joaõ de Torres, Peſcador, e morador em a ,, Villa de Setubal, teſtifica, que a elle lhe deu huma taõ terrivel dor na cabeça, que o fez cahir em terra, como morto, e eſteve aſſim por eſpaço de huma hora: e que quando tornàra em ſi, ſe achàra mudo, ſem poder fallar huma ,, ſó palavra; e os homens, que alli eſtavaõ com elle, o levàraõ em os braços para ſua caſa, e lhe fizeraõ logo muitas ,, méſinhas, as quaes lhe naõ aproveitàraõ, nem pôde dalli ,, em diante mais fallar; e que elle vendo-ſe daquella ſorte ,, mudo, ſe viera logo ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA ,, do Monte do Carmo da Cidade de Lisboa, e proſtrado de ,, joelhos diante da ſepultura do Santo Condeſtabre, dentro ,, em ſeu coraçaõ ſe encomendàra a elle devota, e efficazmen-

,, te,

,, te, pedindo, lhe quizesse dar falla, e que tomàra da terra ,, da sua sepultura, e desfeita em agua a bebera; e que por ,, virtude de Deos, e preces do Santo Condestabre, elle re- ,, cebera saude, e fora de todo saõ para sua casa.

§. VI.

Dos enfermos de molestias graves no peito, estomago, e coraçaõ, que por intercessaõ do mesmo Santo Condestavel recebéraõ saude

1136 ,, A Mulher de Vasco de Béja, Corrieiro, morador em a Cidade de Lisboa, testifica, que ,, ella tinha hum cancro em hum peito, do qual estava em perigo manifesto de morte, porque cada vez mais se lhe hia ,, aggravando a enfermidade, por naõ querer obedecer aos ,, muitos remedios, que lhe applicavaõ; e por esta razaõ os ,, Cirurgiões, que a curavaõ, desconfiáraõ della. Porém lembrando-se dos muitos milagres, que o Senhor Deos fazia ,, pelo seu Servo o Santo Condestabre, devotamente, e com ,, grande fé se encomendàra a elle, pedindo-lhe, que já que ,, os remedios humanos lhe naõ aproveitavaõ para lhe darem ,, saude, que elle por seus merecimentos lha alcançasse de ,, Deos: e disse, que mandàra por hum seu moço ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da mesma Cidade, buscar da terra da sepultura do dito Santo Conde, e que indo o moço á dita sepultura a buscar a terra, e levantando ,, o tapete, com que ella estava cuberta, vira huma grande ,, claridade, que lhe parecera, que estavaõ alli accesas grande quantidade de tochas, de que o moço se fora para casa ,, maravilhado, e contàra tudo a seus amos: e ella pondo a ,, terra no peito, logo de improviso por virtude de Deos, e ,, preces do Santo Condestabre, recebéra perfeita saude.

A mulher de Vasco de Béja livre de hum cancro.

1137 ,, Martim Affonso, morador na Cidade de Lisboa, ,, testifica, que elle tinha hum filho, que havia muitos tempos ,, era doente de asma; e em tal maneira, que muitas vezes o ,, tiveraõ quasi morto; e que tendo-lhe feito muitas mésinhas, ,, nenhuma lhe tinha aproveitado: e que vendo elle os muitos milagres, e maravilhas, que Deos Nosso Senhor obra-

Filho de Martim Affonso livre de asma.

,, va

,, va pelos rogos do Santo Condeſtabre, devotamente o encomendára a elle, para que de Deos lhe alcançaſſe ſaude, e que logo por virtude de Deos, e interceſſaõ do Santo Condeſtabre, o moço recebéra ſaude, e nunca mais tivera o tal mal.

Branca Eſteves favorecida na ſaude.

1138 ,, Branca Eſteves, moradora em o Lugar de Sarilhos, Termo da Villa de Alhosvedros, teſtifica, que a ella lhe incháraõ os peitos, e lhe vieraõ a furo, e por falta de a ſaberem curar, lhe deraõ nelles herpes; e que vendo-ſe ella em taõ notavel perigo, ſe encomendára com grande fé ao Senhor Santo Condeſtabre, para que rogaſſe a Deos, foſſe ſervido de lhe dar ſaude; e que mandára buſcar da terra da ſua ſepultura ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo de Liſboa, e que pondo-a nos peitos, aonde tinha os erpes, logo por virtude de Deos, e pelos rogos do Santo Condeſtabre, em aquella propria hora recebera ſaude, e ficára ſãa, e ſalva daquella enfermidade.

Beneficio feito á mulher de Joaõ Affonſo.

1139 ,, A mulher de Joaõ Affonſo de Obidos, moradora em a Cidade de Liſboa junto á Sé, teſtifica, que ella havia muitos tempos, que tinha huma grande, e terrivel toſſe; e de tal maneira, que a naõ deixava de dia, nem de noite dormir, nem ſocegar: e que vendo-ſe ella daquella ſorte, viera ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Carmo á ſepultura do Santo Condeſtabre, e lhe pedira com muita fé, e devoçaõ, que rogaſſe a Deos, lhe quizeſſe dar ſaude; e que apenas tinha acabado eſta ſua deprecaçaõ, quando por virtude de Deos, e preces do Santo Condeſtabre, ella ſe ſentira ſãa, e a toſſe nunca mais lhe tornára.

Martim Rodrigues recebe ſaude.

1140 ,, Martim Rodrigues, morador em a Cidade de Liſboa, teſtifica, que elle era muito doente de dor de eſtomago havia treze, ou quatorze annos, e que naõ achava Medico, que a curaſſe; e que muitas vezes lhe vinha o mal taõ rijamente, que o punha no ultimo da vida: mas que ouvindo elle dizer os muitos, e grandes milagres, que o Santo Condeſtabre fazia, devotamente, ſe encomendára a elle: e que tomára da terra da ſua ſepultura, e a puzera ſobre o eſtomago, e que tanto, que aſſim o fez, pela interceſſaõ do Santo Condeſtabre, fora Deos ſervido, de improviſo lhe dar perfeita ſaude.

1141 ,, Joaõ

1141 „Joaõ de Deos, Pescador, morador em a Cidade de Lisboa junto aos Paços do Conde de Ourem, testifica, que havia muito tempo, que elle era muito doente do estamago, e de dor de coraçaõ; em tal maneira, que muitas vezes se naõ podia levantar de huma cama, tres, e quatro dias, quando lhe dava a dor: e que vendo elle os maravilhosos milagres, que o alto, e poderoso Deos obrava pela intercessaõ do seu Servo o Santo Condestabre, com grande fé se encomendára a elle, para que o livrasse de taõ grande mal; e que logo alcançára de Deos saude perfeita, por intercessaõ do Senhor Santo Condestabre, e que em acçaõ de graças, viera em romaria á sua sepultura, ao Mosteiro da sempre Virgem MARIA do Monte do Carmo.

Joaõ de Deos livre de molestia.

1142 „A mulher de Joaõ Sobrinho, morador em a Cidade de Lisboa, testifica, que ella tinha huma grande pontada em o peito esquerdo, de fronte do coraçaõ, a qual a apertava ás vezes tanto, que visivelmente se via morrer: e que naõ sabendo ella já, que lhe fizesse, por lhe naõ terem aproveitado os muitos remedios, que os Medicos, e Cirurgiões lhe applicáraõ; se lembrára dos grandes milagres, que o Santo Condestabre fazia, e que ella devota, e efficazmente, se pegára com elle, para que de Deos Nosso Senhor lhe alcançasse saude: e que logo por virtude de Deos, e rogos do Santo Condestabre, ella recebera saude, e ficára sãa de todo da dita enfermidade.

A mulher de Joaõ Sobrinho livre de outra molestia.

1143 „Fernaõ Gomes, morador em a Cidade de Lisboa junto á Igreja de S. Nicoláo, testifica, que elle tinha huma filha muito doente de huma dor no coraçaõ; e era a doença de tal maneira, que naõ achava Medico, que a désse sãa, por mais mésinhas, que elles lhe fizeraõ, pela qual razaõ a tinhaõ por incuravel. Mas que elle vendo-a daquella sorte, a encomendára com grande fé, e devoçaõ ao Santo Condestabre, para que rogasse a Deos lhe quizesse conceder saude; e que mandára ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Carmo da mesma Cidade, em busca da terra da sua sepultura, e a puzera sobre a parte donde tinha a dor a enferma: e que logo de improviso ella ficára sãa de todo, e nunca mais lhe viera a tal dor.

A filha de Fernaõ Gomes favorecida em huma queixa.

Lopo Affonso livre de huma grande dor.

Desta maravilha se faz menção na Tonadilha a num.

1144 ,, Lopo Affonso, amo do Infante D. Affonso, ,, morador em a Cidade de Lisboa junto á Igreja de S. Vicen- ,, te de Fóra, testifica, que elle havia tres mezes, que era ,, muito doente de huma dor no coraçaõ, e que todas as noi- ,, tes lhe parecia, que morria, por razaõ da dita dor lhe ir ,, sempre crescendo de mais a mais, á qual lhe tinha feito mui- ,, tos remedios sem lhe aproveitar. O que elle vendo, se en- ,, comendára muito devotamente, e com grande fé ao Santo ,, Condestabre, para que de Deos lhe alcançasse saude, e nun- ,, ca mais tivera aquella doença.

Huma filha de Joaõ de Lemanha livre de dores.

1145 ,, Joaõ de Lemanha, morador em a Cidade de ,, Lisboa, junto á Igreja de S. Giaõ, testifica, que huma sua ,, filha era muito doente de dor de estamago, e em tal ma- ,, neira, que tudo o que comia, logo lançava fóra: e que ,, vendo-a elle em tal aperto, a encomendára muito devota, ,, e efficazmente ao Senhor Santo Condestabre, e a trouxera ,, ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo ,, da mesma Cidade, aonde seu corpo estava sepultado; e ,, pondo-lhe da terra da sua sepultura sobre o estamago, logo ,, a moça pela intercessaõ do dito Santo Condestabre, de Deos ,, recebéra saude, e ficára sãa de todo.

A mulher de Pero de Oliveira livre de molestia.

1146 ,, Pero de Oliveira, morador em a Villa de Al- ,, dea Gallega, testifica, que sua mulher tinha hum peito in- ,, chado; em tal maneira, que ella por muitos dias naõ po- ,, dera dormir, nem socegar: e supposto, que lhe fizeraõ ,, muitos remedios, nenhum lhe aproveitára. Mas que ouvin- ,, do elle contar a huns seus visinhos os grandiosos milagres, ,, e maravilhas, que o Senhor Deos obrára por intercessaõ do ,, Santo Condestabre; elle com grande fé, e devoçaõ se en- ,, comendára a elle, e promettera de a trazer em romaria ao ,, Convento de Santa MARIA do Carmo da Cidade de Lis- ,, boa, á sua sepultura: e que em acabando de fazer a sua de- ,, precaçaõ, logo de improviso a enferma cobrára perfeita ,, saude, e em acçaõ de graças, vieraõ ambos cumprir a pro- ,, messa, que tinhaõ feito.

Beatriz Annes cobra repentina saude.

1147 ,, Beatriz Annes, mulher de Vasco Lourenço, mo- ,, radora em a Cidade de Lisboa, junto á Igreja de S. Mi- ,, guel de Alfama, testifica, que ella era muito doente de hu- ,, ma dor no coraçaõ, e que descendo ella pela escada das

,, suas

,, ſuas caſas, lhe dera o ar de tal maneira, que lhe pôz a bo-
,, ca á orelha, e juntamente com hum tremor taõ grande,
,, que ſe lhe quebravaõ com elle os dentes, e iſto lhe durá-
,, ra por eſpaço de huma grande hora; e que vendo-ſe ella
,, em taõ grande perigo de morte, devotamente, e com gran-
,, de fé, começára a bradar pelo Santo Condeſtabre, que lhe
,, acudiſſe, e rogaſſe a Deos por ella, para que lhe déſſe ſau-
,, de; e que logo por virtude de Deos, e graça do Santo Con-
,, deſtabre ella recebéra de todo ſaude, e viera renderlhe as
,, graças ao Moſteiro de Santa MARIA do Monte do Carmo,
,, á ſua ſepultura.

1148 ,, Pero Annes, morador em a Cidade de Lisboa
,, na Freguezia de S. Chriſtovaõ, teſtifica, que elle tinha
,, hum filho muito doente de dor de eſtamago, e apertava a
,, dor tanto com elle, que muitas vezes o tiveraõ ás portas
,, da morte; e por mais remedios, que os Medicos lhe fizeraõ,
,, nenhum lhe aproveitava. Porém que elle o offerecéra ao
,, Santo Condeſtabre, e que logo por ſua interceſſaõ, o mo-
,, ço alcançàra de Deos perfeita ſaude, e nunca mais lhe vie-
,, ra tal dor.

O filho de Pero Annes livre de huma dor.

1149 ,, Gil Martins, morador em o Termo de Obi-
,, dos, teſtifica, que elle tinha no peito ſobre o coraçaõ hum
,, inchaço do tamanho de hum ovo grande, e por eſta cau-
,, ſa lhe diſſeraõ os Medicos, e Cirurgioens, que o cura-
,, vaõ, que elle trataſſe de ſua alma, e deſpuzeſſe de ſua ca-
,, ſa, porque infallivelmente morria, e em breve tempo: o
,, que elle tambem ſentia em ſi. Porém que lembrando-lhe
,, naquella affliçaõ os grandioſos milagres, que Deos Noſſo
,, Senhor obrava por interceſſaõ do Santo Condeſtabre, elle
,, devotamente, e com grande fé ſe encomendou a elle, para
,, que rogaſſe a Deos lhe déſſe ſaude: e que mandára á Ci-
,, dade de Lisboa ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do
,, Monte do Carmo, donde o dito Santo Condeſtabre eſtava
,, enterrado, buſcar da terra de ſua ſepultura, e a puzera ſo-
,, bre o inchaço; e que logo por virtude de Deos, e graça
,, do dito Santo Condeſtabre, elle recebéra perfeita ſaude.

Gil Martins cobra milagroſamente ſaude.

§. VII.

Remedea o Senhor, por ſua interceſſaõ, queixas graviſſimas de braços, de coſtas, de ventre, e de hidropeſia.

A filha de Gonſalo Annes ſãa de huma moleſtia.

1150 ,, GOnſalo Annes, morador em a Cidade de ,, Lisboa junto á Igreja de S. Nicoláo, teſtifica, que tinha huma filha, á qual lhe inchára hum braço, de tal maneira, que o Meſtre André, e outros Medicos, que a curavaõ, lhe vieraõ dizer, que a moça naõ tinha nenhum remedio, e que infallivelmente morria, porque lhe hia já inchando todo o corpo. O que elle vendo, a encomendára com grande devoçaõ ao Senhor Santo Condeſtabre, para que de Deos lhe alcançaſſe ſaude, e que ſe fora ao Moſteiro de Santa MARIA do Monte do Carmo da dita Cidade, onde o dito Santo Condeſtabre eſtava enterrado: e tomára da terra da ſua ſepultura, e a puzera á noite ao peſcoço da filha, e quando viera ao outro dia pela manhãa, a moça ſe levantára da cama ſãa, e ſalva, e ſem nenhuma dor: e logo naquelle dia viera com ella a dar as graças ao Santo Condeſtabre ao dito Moſteiro de Santa MARIA do Carmo.

Dá ſaude maravilhoſa a Martim Annes

1151 ,, Martim Annes, criado do Arcebiſpo de Braga, ,, morador em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que havia grande tempo, que tinha huma fiſtula em hum braço; e de tal maneira era, que os Cirurgiões, que o curavaõ, nunca o poderaõ dar ſaõ: e que fazendo junta ſobre a doença, acordàraõ, que lhe abriſſem o braço por dous, ou tres lugares: e porque a fiſtula era em lugar perigoſo, e abrindo-a poderia morrer, lhe pedio o Cirurgiaõ, que eſtava deputado para lho abrir, hum eſtrumento, em que lhe perdoava a morte, ſe do tal caſo lhe reſultaſſe. O que elle vendo, e lembrando-ſe, de que hum Gonſalo Dias, por interceſſaõ do Santo Condeſtabre alcançára de Deos Noſſo Senhor ſaude de outra fiſtula, que tivera em huma perna; elle com grande devoçaõ ſe encomendára ao dito Santo Condeſtabre, pedindo-lhe lha alcançaſſe de Deos: e que viera ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo,

,, e le-

,, e levára da terra da ſua ſepultura, e a puzera no braço com ,, grande fé; e que quando ao outro dia viera o Cirurgiaõ ,, para lho abrir, achára o braço ſaõ, e ſem ſinal algum, don- ,, de a fiſtula eſteve: de que ficára muy admirado, e muito ,, mais de ver a mão do dito braço eſtar ſãa, por quanto eſta- ,, va já de toda ſecca; e de tal maneira, que a naõ abria, ,, nem bolia com os dedos della: do que aſſim elle, como os ,, mais circunſtantes, que alli ſe achàraõ, deraõ grandes lou- ,, vores a Deos, pois pela intercessaõ de ſeu Servo o Santo ,, Condeſtabre fizera tal maravilha.

1152 ,, Anna Vaſques, moradora em a Cidade de Liſ- ,, boa, na Lapa, teſtifica, que a ella lhe entràra huma gran- ,, de eſpinha de peixe, em hum dedo da mão direita, e a ,, trouxera dentro em o dedo todo o mez de Janeiro; e tan- ,, to lhe inchàra o dedo, que os Cirurgiões, que a curavaõ ,, aſſentàraõ de lho abrir; mas vendo ella as grandes dores, ,, que padecia, o naõ quiz conſentir, por mais, que elles ,, lhe diziaõ, que ſe lho naõ abriaõ, que havia de perder a ,, mão. O que ella vendo, com grande devoçaõ, e lagrimas, ,, ſe encomendára ao Santo Condeſtabre, e lhe pedira foſſe ,, ſeu interceſſor diante de Deos, para que lhe quizeſſe dar ,, ſaude: e que logo, por virtude de Deos, e preces do Santo ,, Condeſtabre, a eſpinha lhe ſahio fóra do dedo, naõ pelo lu- ,, gar, que entrado tinha, ſenaõ por outra parte, ficando-lhe ,, o dedo ſaõ, como ſe nunca em elle tivera nada. E iſto te- ,, ſtificou a dita Anna Vaſques diante do Altar da Capella mór ,, do Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Carmo de Lisboa, ,, em que poz a mão de como fallava verdade, paſſar na rea- ,, lidade, o que tinha referido.

Anna Vaſques experimenta o meſmo favor.

1153 ,, Tereſa Pires, moradora em a Cidade de Liſ- ,, boa, junto á Igreja do Eſpirito Santo, teſtifica, que ella ,, era tolhida de hum braço, o qual naõ podia manear, pe- ,, las grandes dores, que em elle tinha; mas que encomen- ,, dando-ſe ao Santo Condeſtabre com grande fé, logo rece- ,, béra de Deos perfeita ſaude: e que viera ao Moſteiro da ,, Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo, da dita Ci- ,, de, aonde o dito Senhor Santo Condeſtabre eſtava ſepul- ,, tado, a lhe render muitas, e infinitas graças, pela mercê, ,, que lhe fizera.

Tereſa Pires cobra ſaude.

Prodigio executado em Ignez Gonsalves

1154 ,, Ignez Gonsalves, moradora em o Alem-tejo, ,,no Campo de Ourique, aonde chamaõ as Entradas, testifica, que ella tinha sobre hum braço, hum inchaço taõ grande, que a puzera em perigo de morte, e que eraõ taes as ,, dores, que padecia nelle, que lhe fizeraõ lançar huma criança morta, tendo já oito mezes; e que o Medico, e Cirurgiaõ, que a curavaõ, desconfiáraõ della; e que sua mãy ,, quando elles isto lhe disseraõ, devotamente, e com grande fé, e lagrimas a encomendàra ao Senhor Santo Condestabre, pedindo-lhe, lhe alcançasse de Deos saude áquella sua ,, filha, e que ella lhe promettia de a levar em romaria ao ,, Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo ,, da Cidade de Lisboa, aonde elle estava sepultado: e que ,,logo em aquelle tempo, e hora, que ella acabára de fazer ,,a sua deprecaçaõ, em virtude do alto, e poderoso Deos, ,, preces, e rogos do Santo Condestabre, ella se levantára ,, sãa, naõ sómente do inchaço, que no braço tinha, senaõ ,, tambem do móvito, e que vieraõ ambas ao dito Mosteiro ,, de Santa MARIA do Carmo a render as graças ao Santo ,, Condestabre, como lhe tinha promettido.

Lopo Rodrigues livre de hum lobinho.

1155 ,, Lopo Rodrigues, criado do Infante D. Pedro, ,, morador em a Cidade de Lisboa, testifica, que elle tinha ,, hum grande lobinho sobre a mão direita, e que nunca pôde achar Cirurgiaõ, ou Mestre, que lho pudesse tirar: e ,, que vendo-se elle desta sorte, e com a mão perdida, se ,, viera ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do ,, Carmo, aonde o Santo Condestabre estava sepultado, e ,, diante da sua sepultura devotamente, e com grande fé, se ,, encomendára a elle, para que quizesse rogar a Deos, lhe ,, désse saude na mão: e levando da terra da sua sepultura, se ,, fora para casa, e deitando-se na cama, a puzera na mão ,, enferma; e que logo em o outro dia pela manhãa, por virtude de Deos, e intercessaõ do Santo Condestabre, elle se ,, levantára sem lobinho na mão, nem sinal de que tal enfermidade nella tivera.

O filho de Joaõ Affonso restituído á saude.

1156 ,, Joaõ Affonso, Estalajadeiro, morador em Villa Franca, testifica, que elle tinha hum filho, ao qual se ,, lhe abrira sobre os lombos hum buraco taõ grande, que levava huma mecha mais cumprida, do que hum dedo; e que

,, curando

,, curando muitos Cirurgiões desta enfermidade, nenhum delles o podéra dar saõ: mas que vendo-o elle desta sorte, e que hia visivelmente morrendo, se pegàra com o Santo Condestabre, para que elle intercedesse pelo moço a Deos, para que lhe concedesse saude: e que tomára da terra da sua sepultura, e a puzera sobre a chaga, e no cabo de tres dias, o moço, em virtude de Deos, e preces do Santo Condestabre, se achàra saõ de todo.

1157 ,, Brites Alvares, moradora na Cidade de Lisboa, ás Portas de Santo Antaõ, testifica, que ella era muito doente de mal do ventre; e de tal maneira, que muitas vezes estivera ás portas da morte: e que vendo ella, que lhe naõ aproveitavaõ os muitos remedios, que os Medicos lhe faziaõ; se encomendàra com muito grande fé, e devoçaõ ao Santo Condestabre, e lhe pedira, que rogasse a Deos lhe désse saude, e que ella lhe promettia de ir em romaria á sua sepultura, ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo: e que logo em acabando de fazer esta promessa, ella de improviso se achára sãa, e viera cumprir ao Santo Condestabre o que promettera. Brites Alvares favorecida.

1158 ,, Dom Fernando Annes, Conego Regular, e morador em o Mosteiro de S. Vicente de Fóra da Cidade de Lisboa, testifica, que elle era muito doente de colica, e em tal maneira, que muitas vezes esteve desconfiado dos Medicos: e que vendo elle, que o mal cada vez mais continuava; devotamente, e de bom coraçaõ se encomendára ao Santo Condestabre, pedindo-lhe muy efficazmente, que rogasse a Deos Nosso Senhor por elle, para que lhe concedesse saude, para o servir, e á sua Religiaõ: e que logo por virtude de Deos, e intercessaõ do Santo Condestabre, a dor se lhe foy, e nunca mais tivera tal enfermidade. D. Fernando Annes livre de huma grande queixa.

1159 ,, Vasco Esteves, morador em a Cidade de Lisboa, junto á Igreja da Magdalena, testifica, que huma sua filha era hidropica confirmada, e que naõ sabiaõ já, que lhe fizessem, porque todos os remedios, que lhe tinhaõ applicado, nenhum lhe aproveitára nada. Mas que vendo elle os grandiosos milagres, que o Santo Condestabre obrava por virtude de Deos, elle devotamente lha encomendàra, A filha de Vasco Esteves com milagrosa saude.

,, e que logo a moça recebéra perfeita ſaude, a Deos muitas gra-
,, ças.

O filho de Diogo Affonſo experimenta o meſmo beneficio.

1160 ,, Diogo Affonſo, morador em a Cidade de Liſboa, Aos arcos do Rocio, teſtifica, que elle tinha hum filho, o qual inchou tanto, que o embigo lhe ſahira para fóra, do tamanho de hum dedo; e que os Medicos, e Cirurgiões naõ ſouberaõ, que enfermidade aquella era, mais que verem morrer o moço. Porém que vendo-o elle daquella ſorte, ſe viera ao Moſteiro de Santa MARIA do Monte do Carmo, aonde o Santo Condeſtabre eſtava ſepultado; e devotamente, e com grande fé lho encomendára, para que o livraſſe de taõ grande mal: e levára comſigo da terra de ſua ſepultura, e lha dera ao moço a beber, e que logo de improviſo deſinchára, e ficàra ſaõ, como ſe nunca tal enfermidade tivera.

§. VIII.

Alcança do meſmo Senhor ſaude para varios enfermos de roturas, ciaticas, almorroidas, e de pedra.

Vaſco Rodrigues livre de huma queixa.

1161 ,, VAſco Rodrigues, vaſſallo d'ElRey, morador em a Cidade de Liſboa, teſtifica, que havia bem dezaſete annos, que era quebrado; em tal maneira, que curando-o muitos Medicos, nunca o poderaõ dar ſaõ, antes muito mais cada dia lhe hia creſcendo o mal: o que elle vendo, devotamente, e com grande fé ſe encomendára ao Santo Condeſtabre, e lhe promettera de vir dormir huma noite na Igreja do Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo da dita Cidade, aonde elle eſtava ſepultado, e de lhe mandar dizer huma Miſſa: e que tomàra da terra da ſua ſepultura, e a puzera ſobre a quebradura, e que logo de improviſo ſe achàra ſaõ de todo, e viera cumprir a ſua promeſſa.

Promeſſa particular.

Antaõ Lourenço livre de ſemelhante moleſtia.

1162 ,, Antaõ Lourenço, Official da Camera da Cidade de Liſboa, e nella morador, teſtifica, que elle havia vinte annos, que era quebrado, e que em eſte tempo rompera doze fundas; e por muitas méſinhas, que lhe applicáraõ, nunca pôde ſer ſaõ: e que ouvindo elle contar os

,, muitos

,, muitos, e maravilhoſos milagres, que Deos Noſſo Senhor ,, fazia pelo Santo Condeſtabre, devotamente, e com gran- ,, de fé, ſe encomendára a elle: e que tomàra da terra da ,, ſua ſepultura, e a cozera na funda da parte da quebradura, e ,, que logo por virtude de Deos, e interceſſaõ do Santo Con- ,, deſtabre, elle ſe achára ſaõ, como ſe nunca fora quebra- ,, do.

1163 ,, Pero Affonſo Caſqueiro, morador em a Cida- ,, de de Lisboa, junto á Igreja da Magdalena, teſtifica, que ,, elle tinha hum filho, o qual havia muito tempo, que era ,, quebrado, da qual enfermidade o curáraõ muitos Meſtres, ,, e nunca o puderaõ dar ſaõ: e que elle devotamente o en- ,, comendàra ao Senhor Santo Condeſtabre, para que rogaſ- ,, ſe a Deos, que lhe déſſe ſaude: e que tomàra da terra da ,, ſua ſepultura, e a puzera na quebradura: e logo naquella ,, hora o moço fora ſaõ, a Deos muitas graças.

O meſmo ſuccede a Pero Affonſo Caſqueiro.

1164 ,, Pero Jorge, Eſcudeiro do Conde D. Pedro, e ,, morador em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle havia ,, dez annos, que era quebrado de huma parte, da qual pa- ,, decia grandiſſimas dores, ſem achar remedio para lhas ali- ,, viar, antes cada vez mais hiaõ creſcendo. Porém que ven- ,, do elle os muitos, e grandes milagres, que o Santo Con- ,, deſtabre, em virtude de Deos, fazia, viera ao Moſteiro ,, da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo da meſma ,, Cidade, aonde elle eſtava ſepultado, e diante da ſua ſepul- ,, ra devotamente lhe pedira, que intercedeſſe por elle a ,, Deos, para que lhe déſſe ſaude, e que puzera da terra de ,, ſua ſepultura na quebradura: e que logo por interceſſaõ do ,, Santo Condeſtabre recebéra ſaude, e ficàra ſaõ de todo.

Pero Jorge alcançou ſaude perfeita.

1165 ,, Gil Martins do Poço, Contador d'ElRey, e ,, morador em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle tinha ,, hum filho, o qual era quebrado havia muitos tempos, e por ,, mais méſinhas, que lhe fizeſſem, nunca pudera ter ſaude: ,, mas que vendo elle os milagres, que o Santo Condeſtabre ,, fizera em outros enfermos da meſma enfermidade, devo- ,, tamente, e com grande fé lhe pedirá, que de Deos lhe al- ,, cançaſſe ſaude áquelle moço, porque lhe podia ainda fa- ,, zer muitos ſerviços: e tomàra da terra da ſua ſepultura, e ,, lha puzera na quebradura: e que logo ficára ſaõ, como ſe

Gil Martins alcança o meſmo beneficio.

,, nunca tal tivera: e em acçaõ de graças, o trouxera em ro-
,, maria ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da mes-
,, ma Cidade, á sepultura do dito Santo Condestabre.

O mesmo experimenta Affonso Vicente.

1166 ,, Affonso Vicente, morador em a Villa de Ar-
,, ruda, testifica, que havia grandes tempos, que era que-
,, brado de ambas as partes, e que muitas vezes se via em
,, perigo de morte: e que ouvindo dizer os grandes, e ma-
,, ravilhosos milagres, que o Santo Condestabre fazia; elle
,, com grande efficacia, e devoçaõ, lhe pedira, fosse seu in-
,, tercessor para com Deos, para que lhe concedesse saude:
,, e que mandára ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do
,, Monte do Carmo da Cidade de Lisboa buscar da terra da
,, sua sepultura, e que pondo-a na quebradura logo recebé-
,, ra perfeita saude: de que viera dar as graças ao Santo Con-
,, destabre ao dito Mosteiro.

Livra da mesma queixa a hum filho de Joaõ Vasques.

1167 ,, Joaõ Vasques, morador em a Cidade de Lis-
,, boa, junto á Igreja de Santa Justa, testifica, que havia bem
,, dous annos, que hum seu filho era quebrado, e que naõ sa-
,, bia já o que lhe fizesse, porque tinha experimentado to-
,, das as mésinhas, e nenhuma lhe tinha aproveitado: e que
,, vendo-o elle desta sorte, o encomendára com muita fé ao
,, Santo Condestabre, para que de Deos lhe houvesse saude:
,, e lhe promettera de o trazer em romaria á sua sepultura: e
,, que logo por virtude de Deos, e rogos do Santo Conde-
,, stabre, o moço recebéra saude, e viera cumprir a sua ro-
,, maria promettida.

Joaõ Dias cobra saude.

1168 ,, Joaõ Dias, morador em Val de Paraiso, testi-
,, fica, que havia tres annos, que era quebrado, e que fa-
,, zendo-lhe os Mestres muitas curas, nunca pudera haver sau-
,, de: e que vendo elle, que os remedios humanos lhe naõ
,, aproveitavaõ; devotamente, e de bom coraçaõ se enco-
,, mendára ao Santo Condestabre, e puzera da terra da sua
,, sepultura na quebradura: e que logo de improviso ficára saõ
,, della.

O P. Joaõ Gil livre de molestia.

1169 ,, Joaõ Gil, Clerigo de Missa, e morador em a
,, Cidade de Lisboa, testifica, que elle havia dez annos, que
,, era quebrado, da qual quebradura padecia muitas dores,
,, das quaes estivera tambem em perigo de morte: e que vin-
,, do elle ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte
,, do

,, do Carmo da mesma Cidade, se encomendára muito de-
,, votamente ao Senhor Santo Condestabre, para que de Deos
,, lhe alcançasse saude; e que acabando a sua deprecaçaõ, se
,, achára saõ, como se nunca tal quebradura tivera.

1170 ,, Vasco do Crato, morador em a Cidade de
,, Lisboa, testifica, que havia sete annos, que era quebra-
,, do, e taes eraõ as dores, que padecia, que muitas vezes
,, estivera ás portas da morte, naõ obedecendo estas ás mui-
,, tas mésinhas, que lhe faziaõ: mas que elle com grande fé,
,, e devoçaõ se pegára com o Santo Condestabre, para que in-
,, tercedesse por elle a Deos, e o livrasse de taõ grande mal:
,, e que logo por virtude de Deos, e preces do Santo Con-
,, destabre, elle recebéra perfeita saude.

Vasco do Crato alcança saude perfeita.

1171 ,, Pero Annes, Clerigo de Missa, morador em o
,, Pedrógo, testifica, que vindo elle á Cidade de Lisboa
,, tomar ordens de Missa, fora ao Mosteiro da Virgem Santa
,, MARIA do Monte do Carmo da mesma Cidade, aonde o
,, Santo Condestabre estava sepultado, por lhe dizerem, que
,, fazia muitos milagres: e que devotamente, e de bom co-
,, raçaõ se encomendára a elle, para que rogasse a Deos lhe
,, désse saude em huma quebradura, que tinha havia dous an-
,, nos, em a qual puzera da terra de sua sepultura: e ao ca-
,, bo de dous dias elle recebera saude, como se nuna a tive-
,, ra.

O mesmo succede ao P. Pero Annes.

1172 ,, Ignez Martins, moradora em a Villa de Santa-
,, rem, testifica, que ella tinha dous filhos, os quaes ambos
,, eraõ quebrados; e de tal maneira, que muitas vezes os ti-
,, vera da dita enfermidade em perigo de morte. Porèm que
,, ella os encomendára devotamente ao Santo Condestabre,
,, e mandára ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Carmo
,, de Lisboa buscar da terra da sepultura do dito Santo Con-
,, de, e a puzera em as quebraduras de ambos, com grande
,, fé, e que logo recebéraõ de Deos perfeita saude.

Os filhos de Ignez Martins livres de molestia.

1173 ,, Leonor Annes, mulher que vendia fruta, mo-
,, radora em a Cidade de Lisboa, junto ao Assougue, testifi-
,, ca, que hum seu neto havia grande tempo, que era que-
,, brado; e em tal maneira, que por muitas vezes o tivera
,, desconfiado dos Cirurgiões, de poder ter vida, pelo mal
,, ser gravissimo, e naõ obedecer aos remedios, que se lhe

O neto de Leonor Annes favorecido.

,, faziaõ: mas que vendo ella os grandiosos milagres, que ,, Deos Nosso Senhor obrava pelo seu Servo o Santo Condestabre, ella devotamente, e de bom coraçaõ, o encomendára a elle, para que rogasse a Deos lhe désse saude: ,, e que viera ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do ,, Monte do Carmo, e levára da terra da sua sepultura, e a ,, puzera na quebradura do moço: o qual logo por graça de ,, Deos, e intercessaõ do Santo Condestabre, se achára saõ ,, de todo.

Luiz Vasques livre de ciatica.

1174 ,, Luiz Vasques, morador em a Cidade de Lisboa, testifica, que elle era muito doente de ciatica, e de ,, tal maneira lhe dava, que imaginava, que morria, e por ver ,, tambem, que os remedios, que lhe faziaõ, lhe naõ aproveitavaõ a lhe mitigar as dores: mas que encomendando-se ,, elle devotamente ao Santo Condestabre, e pondo da terra ,, da sua sepultura com grande fé sobre a parte donde tinha ,, a dor, logo ficára saõ de todo, e nunca mais tivera tal enfermidade, a Deos graças.

O mesmo succede á filha de Leonor Annes.

1175 ,, Leonor Annes, mulher de Joaõ Martins, moradora em a Cidade de Lisboa no bayrro de Alfama, testifica, que ella tinha huma filha muito doente de dor de ,, ciatica, e lhe dava ás vezes taõ rijo, que a tinha quasi morta, e isto havia sete para oito mezes: e que naõ sabendo ,, já o que lhe fizesse, viera ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Carmo da mesma Cidade, á sepultura do Santo ,, Condestabre, e ahi com grande devoçaõ, lhe encomendàra a dita sua filha, para que de Deos lhe alcançasse saude: e ,, que levára da terra da sua sepultura, e que pondo-a a enferma ao pescoço, logo por virtude de Deos, e graça do ,, Santo Condestabre, a moça recebéra saude, e nunca mais ,, tivera tal mal.

A criada de Affonso Bernardes livre de semelhante queixa.

1176 ,, Affonso Bernardes, morador em a Cidade de ,, Lisboa, junto á Igreja do Espirito Santo, testifica, que elle tinha huma moça, a qual era muito doente de dor de ,, ciatica; e em tal maneira, que naõ achava Medico, nem ,, Cirurgiões, que a pudessem dar sãa, sendo que lhe tinhaõ ,, feito muitos remedios, e que vendo elle, que a moça hia ,, entrévecendo, devotamente a encomendàra ao Santo Condestabre, e lhe puzera ao pescoço da terra da sua sepul-

,, tura

,, tura com grande fé, e que logo, que lha poz, a moça re-
,, cebéra ſaude, e nunca mais lhe tornára a tal enfermidade.

1177 ,, Joaõ de Santarem, Mercador, e morador em ,, a Cidade de Lisboa, na rua Nova, junto á Igreja de Noſſa ,, Senhora da Oliveira, teſtifica, que elle tinha hum filho mui- ,, to doente de dor de almorroidas, e que nunca pudera achar ,, Medico, ou Cirurgiaõ, que o pudeſſe dar ſaõ. Porèm que ,, vendo elle os muitos milagres, que o Senhor Deos fazia ,, por interceſſaõ do Santo Condeſtabre; elle devotamente lho ,, encomendára, e lhe pedira, que rogaſſe a Deos lhe qui- ,, zeſſe dar ſaude: e que puzera ao peſcoço do moço, da ter- ,, ra da ſua ſepultura, e que logo por virtude de Deos, e ro- ,, gos do Santo Condeſtabre, o moço ſe achára ſaõ, como ſe ,, nunca tal doença tivera: e elle o trouxera ao Moſteiro de ,, Santa MARIA do Carmo da meſma Cidade, á ſepultura do ,, dito Santo Condeſtabre, a lhe render as graças pela mercê, ,, que lhe fizera.

Filho de Joaõ de Santarem alcança ſaude.

1178 ,, Gil Vaz, criado do Conde de Ourem, e mo- ,, rador em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle era mui- ,, to doente de almorroidas, e tal era a dor, que tinha, que ,, muitas vezes eſtivera deſconfiado dos Medicos, por reſpei- ,, to de naõ obedecer a doença aos muitos remedios, que lhe ,, applicavaõ. Mas ſabendo elle, que outras peſſoas da meſ- ,, ma enfermidade alcançáraõ de Deos ſaude por interceſſaõ ,, do Santo Condeſtabre; devotamente, e com grande fé ſe ,, encomendàra a elle, e pendurára ao peſcoço da terra da ſua ,, ſepultura, e acabo de dous dias, recebéra ſaude, ficando ,, livre da dita dor, a qual nunca mais lhe tornára.

Gil Vaz he livre da meſma queixa.

1179 ,, Joaõ Gonſalves, morador em Carnide, Ter- ,, mo da Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle tinha hum fi- ,, lho muito doente de dor de pedra, a qual apertava tanto ,, com elle, que por muitas vezes eſteve em perigo de mor- ,, te: mas que encomendando-o elle ao Santo Condeſtabre ,, com muita fé, e devoçaõ, o moço recebèra logo perfeita ,, ſaude, e nunca mais tivera o tal accidente.

O filho de Joaõ Gonſalves livre de dor de pedra.

§. IX. *Re-*

§. IX.

Remedea, por mercê de Deos, enfermidades de pernas, e pés.

Grande maravilha feita a Gonsalo Annes

1180 ,, GOnsalo Annes, morador em Avô, junto de Arganil, testifica, que elle cortou ,, huma perna pela junta do joelho, e por naõ haver quem o ,, soubesse curar, se lhe encolhera a perna; em tal maneira, ,, que naõ pôde mais andar, salvo em duas muletas, que trazia, e depois de assim estar a perna, se lhe afistulou, sem ,, haver quem o curasse, nem elle sabia o que lhe fizesse: e ,, que vendo-se desta sorte, ouvira dizer os grandes, e maravilhosos milagres, que o alto, e poderoso Deos fazia por ,, rogos de seu Servo o Santo Condestabre: o que ouvido ,, por elle, se resolvera em vir sobre as suas muletas ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo da Cidade de Lisboa, á sepultura do dito Santo Condestabre, a ,, lhe pedir intercedesse por elle a Deos, para que lhe concedesse saude; e que esta sua resoluçaõ puzera em effeito: e ,, que chegando a Lisboa, se fora logo ao dito Convento, e ,, que entrando pela porta da Igreja sobre as muletas, quando chegára á sepultura do Santo Condestabre, elle se achára saõ de todo, como se nunca tivera a perna encolhida: ,, de que deu alli infinitas graças a Deos, e ao seu Servo o ,, Santo Condestabre, pois por sua intercessaõ alcançára saude: e lhe deixára sobre a sepultura as muletas, que trouxera, e se fora por seus pés para á sua terra, louvando a ,, Deos, e ao seu Servo, pela mercê recebida.

Affonso Lourenço com saude nas pernas.

1181 Affonso Lourenço, morador em a Cidade de Leiria, e Alcaide na mesma Cidade, testifica, que elle era ,, muito doente das pernas, de huma enfermidade, que os ,, Medicos chamavaõ *Salsa fleima*, e de tal maneira estava da ,, dita doença enfermo, que naõ podia ser saõ, por mais remedios, que lhe faziaõ. Pelo que, devotamente, e com ,, grande fé, se pegára com o Santo Condestabre (de quem ouvia dizer, fazia grandes milagres) para que de Deos lhe alcançasse saude: e lhe promettera de lhe levar ao Mosteiro ,, da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo da Cidade

,, de

,, de Lisboa, aonde estava sepultado, humas pernas de cera:
,, e que logo por virtude de Deos, e intercessaõ do Santo
,, Condestabre, elle recebèra perfeita saude, e viera cumprir
,, sua romaria, e promessa ao dito Conde.

1182 ,, Frey Pedro da Caridade, Religioso da Ordem ,, do P. S. Domingos, e morador no seu Convento de Lisboa, ,, testifica, que estando huma noite em a cama, de improvi- ,, so lhe dera huma taõ grande dor em a perna direita, que ,, teve para si, que naquella noite morria: e que vendo-se da- ,, quella sorte, com grande devoçaõ, e fé, começára a bra- ,, dar pelo Santo Condestabre, para que lhe valesse em tal ,, aperto, e pedisse a Deos lhe tirasse aquella dor, que tan- ,, to o atormentava: e que logo em acabando de fazer a sua ,, deprecaçaõ, por virtude de Deos, e intercessaõ do Santo ,, Condestabre, elle se achára saõ de todo, a Deos graças.

O P. Fr. Pedro da Caridade livre de huma grande dor.

1183 ,, Gabriel Gonsalves, morador na Cidade de ,, Lisboa á Cruz de Cataquefaraz, testifica, que elle andando ,, em huma sua vinha, se lhe enrodilhou em huma perna hu- ,, ma grande cobra; e que tanto lha apertava, que lhe pa- ,, recia, que lha hia cortando cercia, e que a teve assim por ,, espaço de huma hora, sem elle saber o como se poderia li- ,, vrar della: e que estando naquelle conflicto, se lembrára ,, dos grandes milagres, que o Santo Condestabre fazia, e as- ,, sim com grande fé bradára por elle, para que o soccorresse: ,, e que logo sem mais tardar, a cobra se desenrolou da per- ,, na, e se fora, e que elle ficára sem lesaõ alguma na perna.

Gabriel Gonsalves recebe hum grande favor.

1184 ,, O Padre Joaõ Affonso, Clerigo de Missa, e mo- ,, rador em a Cidade de Béja, testifica, que elle havia tres ,, mezes, que tinha huma perna erysipeláda, e por o mal ,, naõ obedecer ás mésinhas, que lhe applicavaõ, lhe viera a ,, dar herpes nella; o que vendo os Cirurgioens, que o cura- ,, vaõ, assentaraõ, que para elle ter vida lha haviaõ de cor- ,, tar, e que elle o devia de consentir assim, pois naõ havia ,, outro remedio: e que vendo elle o que os Cirurgiões lhe ,, diziaõ, devotamente, e de todo o coraçaõ se encomendá- ,, ra ao Santo Condestabre, e lhe promettera de vir em roma- ,, ria ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do ,, Carmo da Cidade de Lisboa, aonde elle estava sepulta- ,, do, se lhe alcançasse de Deos saude, e de lhe mandar dizer

O P. Joaõ Affonso cobra saude em huma perna.

,, huma

,, huma Miſſa offertada, e juntamente de lhe trazer huma per-
,, na de cera: e que feita eſta ſua deprecaçaõ, e promeſſa,
,, quando vieraõ ao outro dia os Cirurgiões para lhe cortarem
,, a perna, como tinhaõ aſſentado, achàraõ, que eſtava de to-
,, do ſaõ, de que ficàraõ admirados: e ſabendo a cauſa, louvá-
,, raõ a Deos, e ao ſeu Servo o Santo Condeſtabre, pela ma-
,, ravilha taõ grande, que obrára: e que em acçaõ de graças,
,, elle viera cumprir a romaria, e promeſſa, que fizera.

O filho de Luiz Annes alcança o meſmo beneficio.

1185 ,, Luiz Annes, Cordoeiro, morador em a Ci-
,, dade de Lisboa, teſtifica, que elle tinha hum filho, o qual
,, era muito doente de huma perna, ſobre a qual ſe naõ podia
,, ter, a reſpeito da grande dor, que nella tinha: e que ven-
,, do elle os grandes milagres, e maravilhas, que o Senhor
,, Deos obrava, por rogos do Santo Condeſtabre, elle devo-
,, tamente, e de bom coraçaõ lhe pedira, que lhe quizeſſe
,, alcançar ſaude para áquelle ſeu filho, e que lhe promet-
,, tia de vir dormir huma noite na Igreja do Moſteiro de San-
,, ta MARIA do Carmo da dita Cidade, aonde elle eſtava ſe-
,, pultado: e que acabada eſta ſua deprecaçaõ, o moço logo
,, recebéra perfeita ſaude de improviſo.

Promeſſa de dormir na Igreja.

João de Torres alcança ſaude para hũ filho.

1186 ,, Joaõ de Torres, morador no Lugar de Santa
,, Eyria, Termo da Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle ti-
,, nha hum filho, o qual tinha huma perna muito inchada, e
,, que ſendo, que muitos Cirurgiões o tinhaõ curado, nenhum
,, o podera dar ſaõ: mas que elle o offerecera com grande
,, devoçaõ ao Santo Condeſtabre, para que rogaſſe a Deos, lhe
,, quizeſſe dar ſaude: e que puzera ſobre a perna do enfer-
,, mo, da terra da ſua ſepultura, e que logo o moço recebéra
,, perfeita ſaude.

Iſabel Machada livre de enfermidade.

1187 ,, Iſabel Machada, mulher de Alvaro Rodrigues,
,, moradora em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que ella era mui-
,, to doente de huma perna, e por cauſa da grandiſſima dor,
,, que em ella tinha, ſe naõ podia ter ſobre ella; e a eſte reſ-
,, peito eſtava em a cama como entrévada: mas que vendo
,, os muitos milagres, que todos os dias o Santo Condeſta-
,, bre fazia, devotamente, e de bom coraçaõ ſe encomendá-
,, ra a elle, para que lhe alcançaſſe de Deos ſaude, promet-
,, tendo-lhe de ir em romaria ao Moſteiro de Santa MARIA
,, do Carmo da dita Cidade á ſua ſepultura, a lhe render as

,, graças

,, as graças: e que logo naquelle meſmo dia recebéra por in-
,, terceſſaõ do Santo Condeſtabre, de Deos ſaude, e ficára
,, ſãa da dita dor.

1188 ,, Senhorinha Vaſques, moradora em a Cidade
,, de Lisboa, junto á Igreja de S. Vicente de Fóra, teſtifica,
,, que ella havia grandes tempos, que era doente de huma
,, perna, e que por mais remedios, que lhe applicáraõ os Ci-
,, rurgiões, nunca pudera ter melhoría: porém que encomen-
,, dando-ſe ella com grande fé ao Santo Condeſtabre, logo
,, ſem mais dilaçaõ alcançára de Deos perfeita ſaude: e que
,, em acçaõ de graças, viera em romaria ao Convento da Vir-
,, gem Santa MARIA do Monte do Carmo da meſma Cidade,
,, á ſepultura do dito Santo Condeſtabre.

Senhorinha Vaſques alcança o meſmo beneficio.

1189 Pero Lourenço, Eſcudeiro d'ElRey, e mora-
,, dor em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que a elle lhe dera
,, huma dor em hum joelho, que por ſer ella taõ terrivel,
,, por muitos tempos naõ pudera manear a perna; e que ven-
,, do-ſe elle daquella ſorte, ſe encomendára devota, e efficaz-
,, mente ao Santo Condeſtabre, e lhe promettera, que ſe lhe
,, tiraſſe aquella dor, que elle veria em romaria á ſua ſepul-
,, tura ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo da dita Cida-
,, de: e que em acabando de fazer eſta ſua promeſſa, logo de
,, improviſo recebéra de Deos ſaude, por interceſſaõ do San-
,, to Condeſtabre.

Pero Lourenço livre de huma dor.

1190 ,, Chriſtovaõ Vicente, morador em a Cidade de
,, Lisboa, junto á Igreja de S. Giaõ, teſtifica, que ſua mu-
,, lher havia grandes tempos, que era doente das pernas, e
,, que eſtava dellas quaſi intrévada, a reſpeito das grandes do-
,, res, que em ellas tinha; e que encomendando-ſe com gran-
,, de devoçaõ ao Santo Condeſtabre, lhe promettera, que ſe
,, de Deos lhe alcançaſſe ſaude, ella lhe levaria á ſua ſepultura
,, humas pernas de cera: e que feita eſta promeſſa, logo de
,, improviſo ſe achára ſãa, como ſe nunca tivera tal enfermi-
,, dade: e viera ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do
,, Monte do Carmo, a cumprir ſua promeſſa.

A mulher de Chriſtovão Vicente alcança ſaude.

1191 ,, Vicente Doiz, morador em a Cidade de Liſ-
,, boa, na rua da Jubitaria, teſtifica, que havia bem dez an-
,, nos, que era doente das pernas, as quaes lhe inchavaõ mui-
,, to, e que nunca no eſpaço deſtes annos achára Cirurgiaõ,

Vicente Doiz recebe o meſmo favor.

,, que o pudesse dar saõ: pelo que vendo-se elle desta sorte,
,, e que os remedios, que lhe faziaõ, lhe naõ aproveitavaõ na-
,, da, se pegára com grande fé, e devoçaõ com o Santo Con-
,, destabre, para que rogasse a Deos lhe quizesse dar saude;
,, e que acabada a sua deprecaçaõ, por virtude de Deos, e in-
,, tercessaõ do Santo Condestabre, elle se achára saõ, e sem
,, dor alguma: e que viera ao Mosteiro da Virgem Santa MA-
,, RIA do Carmo á sepultura do dito Santo Condestabre, a
,, lhe render as graças pela mercê, que lhe fizera.

Brites Annes alcança saude.

1192 ,, Brites Annes, moradora em a Cidade de Lis-
,, boa, junto ao Mosteiro de S. Francisco de Xabregas, tes-
,, tifica, que ella havia cinco para seis mezes, que era mui-
,, to doente de huma perna; e era de tal maneira a dor, que
,, em ella tinha, que muitas vezes se vira ás portas da mor-
,, te; e que curando-a muitos Cirurgiões, nenhum a pôde dar
,, sãa; e que vendo-se ella em aquelle aperto taõ grande, se
,, encomendára devotamente ao Santo Condestabre, e lhe
,, promettera de lhe levar á sua sepultura, ao Mosteiro de San-
,, ta MARIA do Carmo, huma perna de cera: e que quan-
,, do veyo ao outro dia pela manhãa, ella se achára sãa, e
,, sem dor nenhuma: e que logo viera dar as graças ao Santo
,, Condestabre, e cumprir a sua promessa.

O mesmo consegue Maria Alvares.

1193 ,, Maria Alvares, moradora em a Cidade de
,, Lisboa, junto á Igreja de S. Miguel de Alfama, testifica,
,, que ella era muito doente de huma perna; e em tal manei-
,, ra, que naõ podia andar sobre ella, e por esta causa anda-
,, va sempre sobre duas muletas: e que encomendando-se el-
,, la devotamente, e com grande fé ao Santo Condestabre,
,, e pondo da terra da sua sepultura na perna, aonde tinha a
,, dor, ella por graça de Deos, e intercessaõ do Santo Con-
,, destabre, recebéra logo saude, e ficára sãa de todo da dita
,, dor.

Brites Annes favorecida. *Desta maravilha se faz mençaõ na Tonadilha a n. 1010.*

1194 ,, Beatriz Annes, Alfayata, moradora em a Ci-
,, dade de Lisboa, junto á Igreja do Espirito Santo, testifica,
,, que ella havia vinte annos, que era doente de huma per-
,, na, e que muitas vezes se passavaõ dous, e tres mezes,
,, que se naõ levantava de huma cama pelas grandes dores,
,, que em ella lhe davaõ, sem para ellas achar remedios, sen-
,, do que lhe tinhaõ feito muitos: mas que vendo ella os
,, muitos

,, muitos milagres, que Deos Nosso Senhor fazia por intercessaõ do Santo Condestabre, ella devotamente se lhe encomendára, e tomára da terra da sua sepultura, e a puzera na perna enferma, e que logo ao outro dia, por virtude de Deos, e graça do Santo Condestabre, ella recebéra saude na perna, e se lhe fora a dor.

1195 ,, Vasco Martins, criado do Santo Condestabre, morador em a Cidade de Lisboa, testifica, que elle havia muitos tempos, que estava doente das pernas, de huma doença, que chamavaõ *Salsa fleima*, e de tal maneira era ella, que por mais remedios, que os Cirurgiões lhe applicàraõ, nunca podera ter melhoría; e que elle devotamente, e de bom coraçaõ se encomendàra ao dito Santo Condestabre, e lhe promettera, que se de Deos lhe alcançava saude, elle lhe poria na sua sepultura humas pernas de cera: e que logo em acabando de fazer esta sua deprecaçaõ, e promessa, elle se achàra saõ de todo, como se nunca tal doença tivera: e logo viera ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo, á sepultura do Santo Condestabre, a lhe dar as graças da mercê recebida, e cumprir sua promessa.

Vasco Martins alcança saude em huma molestia.

1196 ,, Lope Annes, Pedreiro, morador na Cidade de Lisboa, junto a Sé, testifica, que elle tinha junto ao artelho da perna direita dous buracos muitos grandes, que por estarem fistulados, os Cirurgioes, que o curavaõ, disseraõ estar gravemente doente: o que elle ouvindo, se encomendára devotamente ao Santo Condestabre, e tomára da terra da sua sepultura, que com grande fé mandára buscar ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Carmo, e a puzera á noite, que se recolhera, sobre os buracos da perna, attando-a com hum panno: e que quando se levantára pela manhãa, se achára de todo saõ, e sem na perna haver sinaes aonde os buracos estiveraõ, de que todos ficáraõ espantados, e deraõ graças a Deos, pois pelo seu servo o Santo Condestabre fazia taes maravilhas.

Lope Annes recebe o mesmo favor.

1197 Joaõ Gonsalves, Tozador, morador em a Cidade de Lisboa, na rua Nova, testifica, que elle tinha hum moço, seu criado, muito doente das pernas, e que curando-o muitos Cirurgiões, nunca o poderaõ dar saõ: e que

Hum moço de Joaõ Gonsalves livre de molestia.

,, elle devotamente o encomendára ao Santo Condeſtabre, e
,, lhe puzera nas pernas do moço com grande fé, da terra da
,, ſua ſepultura, e que logo ao outro dia o moço recebéra
,, perfeita ſaude, e que elle o trouxera em romaria ao Mo-
,, ſteiro de Santa MARIA do Carmo, a dar as graças ao San-
,, to Condeſtabre.

Margarida Vicente alcança ſaude.

1198 ,, Margarida Vicente, Freira da Terceira Or-
,, dem, e moradora em a Cidade de Lisboa, junto ao Mo-
,, ſteiro da Santiſſima Trindade, teſtifica, que ella tinha hum
,, joelho muito inchado, havia mais de dous mezes, e a eſ-
,, ſe reſpeito ſe naõ podia levantar de huma cama: e que ella
,, ſe encomendára muito devotamente ao Santo Condeſtabre,
,, e puzera ſobre o joelho enfermo, da terra da ſua ſepultu-
,, ra, e que logo recebéra perfeita ſaude, e ſe levantára ſem
,, dor alguma.

Maria Mendes recebe o meſmo beneficio.

1199 ,, Maria Mendes, moradora em a Cidade de Liſ-
,, boa, na Pádaria, teſtifica, que de huma quéda, que dera,
,, quebrára huma perna pela canélla, e ainda que a curáraõ,
,, com tudo ſempre dalli em diante ficára manquejando della,
,, e por tempos lhe vinhaõ áquelle lugar grandiſſimas dores,
,, que muito a atormentavaõ: e que pondo com grande fé
,, nelle, da terra da ſepultura do Santo Condeſtabre, que
,, ella mandára buſcar ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA
,, do Monte do Carmo, fora logo ſaõ das ditas dores, e jun-
,, tamente da manqueira, como ſe nunca a tivera.

Gonſalo Dias favorecido.

1200 ,, Gonſalo Dias, Eſcudeiro de Gomes Freire,
,, Fidalgo da Caſa do Conde de Ourem, e morador em a Cida-
,, de de Lisboa, teſtifica, que havia vinte annos, ou mais, que
,, trazia huma perna fiſtulada pela coxa, na qual tinha huma
,, grande chaga, que lhe paſſava de huma parte á outra, e
,, elle ſe curára com a mayor parte dos Cirurgiões deſte Rey-
,, no, e que ainda a Caſtella fora buſcar outros, e que nunca
,, pudera haver ſaude: e que vendo-ſe deſenganado dos re-
,, medios humanos, por quanto todos o tinhaõ já deixado
,, por incuravel, elle com grande fé, e devoçaõ ſe encomen-
,, dára ao Santo Condeſtabre, e lhe promettera, ſe de Deos lhe
,, alcançaſſe ſaude, que elle ſerviria ſem premio, por tempo
,, de hum anno, ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo da
,, dita Cidade, ao qual fora buſcar da terra da ſua ſepultura,

Promeſſa de ſervir hum anno ao Convento.

,, e a

,, e a metera dentro na chaga, e que ao outro dia logo se-,, guinte se achára saõ de todo: e em acçaõ de graças cum-,, príra a sua promessa.

§. X.

De outros enfermos de semelhantes queixas, que se restituíraõ á saude por intercessaõ do Santo Condestavel.

1201 ,, A Mulher de Gonsalo Dias, Mestre de Grammatica, e moradora em a Cidade de Lisboa, testifica, que ella havia muito tempo, que tinha huma perna tolhida, na qual padecia grandes dores; e que mandára, que a trouxessem á sepultura do Santo Condestabre, ao Mosteiro de Santa MARIA do Monte do Carmo da dita Cidade; e tanto que entrou pela porta da Igreja, se foy encomendando com muita devoçaõ, e fé, ao dito Santo Condestabre, pedindo-lhe com grande efficacia lhe alcançasse de Deos saude: e que em chegando á sua sepultura, ella se achára sãa, como se nunca tal enfermidade tivera, de que lhe deu infinas graças, e deixou sobre a dita sepultura as muletas, que comsigo levára, e se viera por seus pés para casa. E esta propria mulher testifica tambem, que a huma mulher sua conhecida, moradora em a rua da Jubitaria, lhe acontecera outro semelhante caso com o Santo Condestabre.

Maravilha, que se vio, feita á mulher de Gõsalo Dias.

Outro prodigio

1202 A mulher de Joaõ de Deos, moradora em a Villa da Certãa, testifica, que ella era muito gotosa de huma perna, havia largos tempos: e que sabendo ella dos muitos, e grandes milagres, que Deos Senhor Nosso obrava por intercessaõ do seu Servo o Santo Condestabre, se encomendára a elle com grande devoçaõ: e que logo recebéra perfeita saude, e nunca mais lhe tornára a tal dor.

A mulher de João de Deos alcança saude.

1203 ,, Joaõ Pereira, morador em a Cidade de Lisboa, testifica, que elle tinha huma perna fistulada com muitos buracos havia grande tempo, e que curando-o muitos Cirurgiões, nenhum o pudera dar saõ, antes cada vez mais se lhe hia crescendo o mal: e que vendo-se elle desta sorte, se encomendára de todo o seu coraçaõ ao Santo

,, Con-

,, Condeſtabre, para que rogaſſe ao Senhor Deos, lhe dèſ-
,, ſe ſaude: e que acabando de fazer eſta ſua deprecaçaõ, de
,, improviſo ſe achára ſaõ da perna, como ſe nunca nella ti-
,, vera nada.

Diogo Rodrigues alcança para ſua mulher ſaude perfeita.

1204 ,, Diogo Rodrigues, morador em a Cidade de
,, Lisboa, na rua dos Conegos, teſtifica, que ſua mulher Ca-
,, tharina Lourenço, tivera huma dor em hum joelho, e de
,, tal maneira, que lhe fez muito inchar, e foraõ taes as do-
,, res, que lhe ſobrevieraõ por eſpaço de dous mezes, depois
,, da inchaçaõ, que por eſta cauſa eſtivera neſte tempo mui-
,, tas vezes ás portas da morte: e que vendo elle os grandes
,, milagres, que cada dia o Santo Condeſtabre fazia, devo-
,, tamente, e com grande fé lhe encomendára a dita ſua mu-
,, lher, para que de Deos lhe alcançaſſe ſaude: e logo por
,, virtude de Deos, e interceſſaõ do Santo Condeſtabre, el-
,, la fora ſãa de todo.

A filha de Violante Leonardes livre de moleſtia.

1205 ,, Violante Leonardes, moradora em a Cidade
,, de Lisboa, ao poço do Chaõ, teſtifica, que huma ſua fi-
,, lha era muito doente de gota, havia largos tempos, e que
,, eraõ taes as dores, que padecia, que a naõ deixavaõ dor-
,, mir, comer, nem ſocegar; naõ lhe aproveitando em to-
,, dos eſtes tempos os muitos remedios, que fez para as mi-
,, tigar: e que vendo-a ella daquella ſorte, lhe pareceo que
,, ſó do Ceo lhe podia vir o remedio. Pelo que a encomen-
,, dára de todo o coraçaõ ao Senhor Santo Condeſtabre, pe-
,, dindo-lhe, que lhe alcançaſſe de Deos ſaude, e que lhe
,, promettia de vir em romaria com ella á ſua ſepultura, de
,, cuja terra lhe puzera aonde tinha as dores, e que logo co-
,, meçàra a melhorar, e dentro de dous dias ſe achára de to-
,, do ſãa, e lhe naõ tornára mais a dita dor, nem raſto del-
,, la: e em acçaõ de graças viera com a dita ſua filha ao Mo-
,, ſteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo da
,, dita Cidade, a cumprir a ſua promeſſa.

Moleſtia grave de que ficou livre hum homem.

1206 ,, Martim Affonſo, morador em a Cidade de Liſ-
,, boa, teſtifica, que elle tinha em ſua caſa hum homem ha-
,, via nove annos, o qual em todo eſte tempo fora doente
,, das pernas de mal de *Salſa fleima*, e eraõ taes, e taõ gran-
,, des as chagas, que em ellas tinha, que havia vergonha de
,, apparecer diante das gentes: e que vendo-ſe elle em taõ

,, grande

,, grande tribulaçaõ, devotamente ſe encomendára ao Santo
,, Condeſtabre, e lhe pedira, que lhe alcançaſſe de Deos ſau-
,, de a taõ grande mal: e que logo em aquella meſma hora,
,, por virtude de Deos, e preces do Santo Condeſtabre, el-
,, le ficára ſaõ das pernas, como ſe nunca tivera em ellas mal
,, algum: e reconhecido deſta mercê, viera ao Moſteiro de
,, Santa MARIA do Carmo render as graças ao Santo Con-
,, deſtabre em a ſua ſepultura.

1207 ,, Joaõ Pereira, Eſcudeiro de Ruy Mendes, mo-
,, rador em a Cidade de Liſboa, teſtifica, que elle tremeo ma-
,, leitas por muito tempo; e quando ſe lhe foraõ, ficára com
,, as pernas taõ inchadas, que naõ podia de nenhuma manei-
,, ra andar: e por mais remedios, que de novo lhe fizeraõ,
,, nenhum lhe aproveitava: e que vendo-ſe elle aſſim entré-
,, vado, devotamente, e com grande fé ſe encomendára ao
,, Santo Condeſtabre, para que rogaſſe a Deos lhe déſſe ſaude;
,, e que em acabando de fazer eſta ſua deprecaçaõ, elle ſe
,, achára ſaõ de todo, e que nunca mais tivera nas pernas
,, inchaçaõ alguma, a Deos muitas graças.

Joaõ Pereira alcança ſaude.

1208 ,, Diogo Annes, morador em Aveiras, teſtifica,
,, que elle era muito doente de huma perna, e que por eſta
,, cauſa havia quatro mezes, que ſe naõ levantava de huma ca-
,, ma, pelas dores, que em a perna padecia, ſerem grandiſ-
,, ſimas: e ſendo que lhe tinhaõ applicado muitos, e varios
,, remedios, nenhum lhe tinha aproveitado nada, antes as
,, dores lhe hiaõ mais creſcendo: cauſa, porque os Cirurgiões,
,, que o curavaõ, diſſeraõ, que elle morreria infallivelmente
,, da dita enfermidade. O que elle ouvindo, e lembrando-ſe
,, dos muitos milagres, e maravilhas, que o alto, e podero-
,, ſo Deos obrava por rogos do Santo Condeſtabre, ſe en-
,, comendára devotamente, e com grande fé a elle, promet-
,, tendo-lhe, que ſe de Deos lhe alcançaſſe ſaude, que elle vi-
,, ria em romaria á ſua ſepultura, e lhe mandaria dizer huma
,, Miſſa: e que mandára buſcar á Cidade de Liſboa da terra
,, da dita ſepultura, e a puzera na perna, e que logo de im-
,, proviſo ſe achára ſaõ, e ſe levantára da cama ſem dor al-
,, guma, e viera ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo da
,, dita Cidade á ſepultura do Senhor Santo Condeſtabre, a lhe
,, render as graças por taõ alta mercê, e cumprira a promeſſa,
,, que fizera.

Diogo Annes fica ſaõ de huma perna.

1209 ,, Vi-

O filho de Victor Homem consegue saude.

1209 ,, Victor Homem, morador em a Villa da Castanheira, testifica, que hum seu filho quebrara huma perna ,, por dous lugares; em tal maneira, que quando os Cirurgiões, que foraõ chamar para o curarem, o viraõ, disseraõ ,, logo, que naõ tinha cura, e que em breves dias morreria. ,, E que entre os visinhos, que naquella occasiaõ o vieraõ consolar, lhe dissera hum, que se encomendasse com grande ,, fé ao Santo Condestabre, que estava enterrado no Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da Cidade de Lisboa, porque diziaõ, que fazia muitos milagres Deos Nosso Senhor ,, por sua intercessaõ. O que elle ouvindo, de todo o coraçaõ ,, encomendára seu filho ao dito Santo Condestabre, promettendo-lhe, que se de Deos lhe alcançava saude, que elle ,, veria com o moço em romaria á sua sepultura, e lhe mandaria dizer huma Missa: e que apenas fora acabada esta sua ,, deprecaçaõ, e promessa, quando o moço se levantára da ,, cama saõ, e salvo, como se nunca tal perna quebrára; de ,, que todos os Cirurgiões, e circumstantes, que alli se acháraõ, deraõ grandes louvores a Deos, e ao seu Servo o Santo Condestabre, por taõ singular maravilha: e que elle viera logo cumprir a sua promessa.

A filha de Joaõ Lopes livre de huma lesaõ.

1210 ,, Joaõ Lopes, morador na Tourega, Termo da ,, Cidade de Evora, testifica, que elle tinha huma filha, a qual ,, era tolhida das pernas, e mãos, havia bem dous, ou tres mezes, e que hindo elle á Cidade de Evora, trouxera comsigo dous Cirurgiões de grande fama para a curarem, como ,, de effeito o fizeraõ: mas por mais remedios, que lhe applicáraõ, nunca a puderaõ dar sãa, antes cada vez hia mais ,, crescendo o mal: e que indo elle ver huma sua fazenda, ,, lhe dissera hum homem, que elle naõ conhecera, que a ,, encomendasse ao Santo Condestabre, porque logo haveria ,, saude. O que elle ouvindo, e parecendo-lhe ter aquelle ,, dito algum mysterio, devotamente, e de bom coraçaõ a ,, encomendára ao dito Santo Condestabre, e lhe promettera de a trazer em romaria á sua sepultura ao Mosteiro da ,, Virgem Santa MARIA do Carmo da Cidade de Lisboa, se ,, de Deos lhe alcançasse saude; e que logo naquella noite a ,, moça se achára sãa, como se nunca tal lesaõ tivera, e com ,, ella viera cumprir a romaria, que ao Santo Condestabre promettera.

1211 Lou-

1211 „Lourenço Affonſo, Ourives da prata, morador „em a Cidade de Lisboa, junto á Igreja da Magdalena, te- „ſtifica, que havia ſeis annos, que lhe creſcia a carne ſobre „a unha do dedo polegar do pé eſquerdo; e em tal maneira „era por eſta cauſa manco, que naõ podia bulirſe de hum „lugar; e poſto que muitos Cirurgiões o curáraõ, nenhum „delles o pôde dar ſaõ: o que viſto por elle, ſe encomen- „dára devotamente ao Santo Condeſtabre, e tomára da ter- „ra da ſua ſepultura, e com grande fé a puzera no dedo en- „fermo, e que logo de improviſo recebéra ſaude nelle, e „nunca mais tivera o dito mal.

Lourenço Affonſo livre de huma moleſtia

1212 „Maria Eſteves, moradora em a Cidade de Liſ- „boa, na rua que vay de S. Giaõ para a Conceiçaõ, teſtifi- „ca, que havia tres ſomanas, que ſe naõ levantava de hu- „ma cama, por cauſa das grandiſſimas dores, que tinha nos „pés: e que tendo ella noticia dos muitos milagres, que o „Senhor Santo Condeſtabre fazia, ſe encomendou a elle de- „votamente, pedindo-lhe, que rogaſſe a Deos por ella, pa- „ra que lhe quizeſſe conceder ſaude, e que ella lhe promet- „tia de levar em romaria ao Moſteiro da Virgem Santa MA- „RIA do Monte do Carmo da dita Cidade, huns pés de ce- „ra á ſua ſepultura: e que em acabando de fazer eſta ſua „promeſſa, logo de Deos recebéra perfeita ſaude, e viera „cumprir a ſua promeſſa.

Maria Eſteves alcança ſaude.

1213 Joaõ de Guimarães, Procurador da Corte, e mo- „rador em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle era mui- „to gotoſo; e de tal maneira o tinha o mal tolhido, que ſe „naõ podia manear: o que viſto por elle ſe encomendou mui- „to devéras ao Santo Condeſtabre, promettendo-lhe de vir „em romaria, ſe de Deos lhe alcançaſſe ſaude, ao Moſtei- „ro da Virgem Santa MARIA do Carmo, á ſua ſepultura, „e que logo de improviſo ſe achára ſaõ, e ſem leſaõ algu- „ma, e viera cumprir a ſua romaria, que promettera.

João de Guimarães livre de gota.

1214 „Joaõ Vaſques, criado de D. Affonſo, morador „em Aveiras, teſtifica, que havia dous mezes, que tinha „gota nos pés, e de tal maneira eraõ as dores, que pade- „cia nelles, que ſe naõ podia levantar de huma cama; e o „puzeraõ em tal extremo, que lhe parecia, que infallivel- „mente morria, por ver, que os remedios humanos, que os

João Vaſques livre do meſmo mal.

,, Medicos lhe applicavaõ, lhe naõ aproveitavaõ, antes com el-
,, les lhe crefcia mais o mal. Porém que vendo-o daquella
,, forte hum feu amigo, lhe differa, que devotamente fe en-
,, comendaffe ao Santo Condeftabre D. Nuno Alvares Perei-
,, ra, porque diziaõ, que Deos obrava por fua interceffaõ
,, muitos milagres. O que elle ouvindo, devotamente, e com
,, grande fé lhe pedira, que lhe alcançaffe de Deos faude, e
,, que antes de hum quarto de hora, elle fe achára livre do
,, dito mal, o qual nunca mais lhe viera, a Deos muitas gra-
,, ças.

Affonfo Fernandes livre de hum grande mal.

1215 ,, Affonfo Fernandes Farpado, morador em a Ci-
,, dade de Evora, na rua de Alconchel, teftifica, que elle ha-
,, via bem hum anno, ou mais, que tinha em o pé efquer-
,, do hum lobinho tamanho como hum punho, e que por
,, efia caufa naõ podia calçar çapato; e que curando-o mui-
,, tos Cirurgiões, nenhum o pudera dar faõ, fendo que lhe
,, fizeraõ muitos remedios: e que vendo-fe elle nefta afflic-
,, çaõ, devotamente, e de bom coraçaõ fe encomendára ao
,, Santo Condeftabre, e lhe promettera, que fe de Deos lhe
,, alcançava faude, que elle viria em romaria á fua fepultu-
,, ra ao Mofteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Car-
,, mo da Cidade de Lisboa, e lhe traria hum pè de cera a
,, offertar; e que logo em o outro dia pela manhãa por vir-
,, tude de Deos, graças, e rogos do Santo Condeftabre,
,, elle achára o lobinho de todo fumido, e o pé faõ, como fe
,, nunca nelle tal mal tivera, e em acçaõ de graças viera
,, a Lisboa ao dito Mofteiro cumprir a fua romaria, e pro-
,, meffa.

Joaõ André alcança faude perfeita.

1216 ,, Joaõ André, criado do Infante D. Joaõ, mo-
,, rador em a Cidade de Lisboa, teftifica, que andando elle
,, nas terras do Alem-tejo, em certo negocio de feu amo,
,, metera hum grande eftrepe pela fola do pé direito, pe-
,, la qual caufa o pé fe lhe veyo a fiftular; de tal maneira,
,, que em todo efte tempo fe naõ levantára de humá cama:
,, e curando-o muitos Cirurgiões, nunca o puderaõ dar faõ,
,, nem ainda tirar o dito eftrepe, antes cada dia mais fe lhe
,, hia aggravando a ferida: e que vendo-fe elle daquella for-
,, te, fe refolvera a vir para fua cafa a bufcar outros Meftres,
,, que o curaffem, e que chegando á Villa de Setubal hum
,, homem,

,, homem, que elle naõ conhecera, ſe fora a elle, e nomeando-o por ſeu nome, lhe diſſera: *Joaõ André, naõ ſois ainda ſaõ do voſſo eſtrepe?* e que dizendo elle, *que naõ*, lhe ,, tornára o dito homem a dizer: *Pois encomendaivos com* ,, *grande fé ao Santo Condeſtabre Dom Nuno Alvares Pereira, e lhe offerecei levar-lhe hum pé de cera á ſua ſepultura ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo da Cidade de* ,, *Lisboa, e logo recebereis ſaude.* E que dizendo iſto ſe fora o tal homem. O que elle vendo, e conſiderando, que ,, naquellas palavras, e circumſtancias dellas, havia algum ,, myſterio; elle devotamente, e de bom coraçaõ, ſe encomendàra ao Santo Condeſtabre, e lhe pedira com grande ,, fé, que rogaſſe a Deos lhe déſſe ſaude, e lhe promettera ,, de levar á ſua ſepultura o pé de cera: e que indo-ſe para ,, a Eſtalagem, ſe deitàra na cama, e quando ſe levantára pela manhãa a curar o pé, achára que no buraco da ferida apparecia huma ponta do eſtrepe, e carregando elle com as ,, mãos, o eſtrepe ſaltou fóra com tanta força, que apenas ,, lhe naõ deu no roſto, e logo cobrára ſaude: e tem o pé ,, ſaõ, como antes deſta enfermidade o tinha, e em acçaõ ,, de graças viera cumprir a ſua romaria, e promeſſa.

Conſelho, que ſe lhe deu.

§. XI.

Por ſua mediaçaõ alcançáraõ de Deos ſaude muitos enfermos de febres, e fluxos de ſangue.

1217 ,, FErnaõ Affonſo, Theſoureiro da Igreja de ,, Santa Marinha da Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle havia tres annos, ou mais, que eſtava ethico, e ſendo, que lhe tinhaõ feito todos os remedios humanos, nenhum lhe aproveitava para ter melhoría, antes chegára o mal a tal extremo, que os Medicos o deſenganáraõ, ,, que infallivelmente morria, e em breves dias. O que elle ,, vendo, devotamente, e com grande fé ſe encomendára ao ,, Santo Condeſtabre; e lhe pedira, que já que as méſinhas humanas lhe naõ aproveitavaõ para lhe dar ſaude, lha alcançaſſe elle por ſeus merecimentos de Deos Noſſo Senhor: e ,, que mandára buſcar da terra da ſua ſepultura, e a puzera

Fernaõ Affonſo conſegue ſaude.

,, ao peſcoço, e que logo por virtude de Deos, e pela in-
,, terceſſaõ do Santo Condeſtabre, elle recebéra perfeita ſau-
,, de.

Livra de quartans os filhos de Antaõ Annes.

1218 ,, Antaõ Annes, Cordoeiro, morador na Cida-
,, de de Lisboa, na rua da Jubetaria, teſtifica, que elle tinha
,, dous filhos muito doentes de quartans, os quaes de as te-
,, rem largos tempos, lhes vieraõ a dar em huma febre con-
,, tinua, que os naõ largavaõ de dia, nem de noite; e os pu-
,, zeraõ em tal fraqueza, que os Medicos, que os curavaõ,
,, diſſeraõ, que os moços morriaõ ſem duvida. O que elle
,, vendo, devotamente, e com grande fé os encomendára ao
,, Santo Condeſtabre, e que logo por ſua interceſſaõ recupe-
,, ráraõ perfeita ſaude, e os trouxera em romaria ao Moſtei-
,, ro de Santa MARIA do Carmo da dita Cidade, a render
,, as graças por taõ grande mercê ao Santo Condeſtabre em
,, ſua ſepultura.

Livra de intermittencias a Joaõ Antonio.

1219 ,, Joaõ Antonio, morador em o Termo da Villa
,, de Caſcais, teſtifica, que havia grande tempo, que tre-
,, mia maleitas, e que levando-lhe da terra da ſepultura do
,, Santo Condeſtabre, elle a puzera com grande fé ao peſco-
,, ço, e ſe encomendára com muita devoçaõ ao dito Santo
,, Condeſtabre, para que rogaſſe a Deos lhe déſſe ſaude; e
,, que acabo de tres dias, ficára ſaõ, e nunca mais lhe vie-
,, raõ as ditas maleitas.

Dous netos de Lourenço Vicente livres de febre.

1220 ,, Lourenço Vicente, Carniceiro, morador em
,, a Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle tinha dous netos mui-
,, to doentes de febres, e ſe apoderára delles tanto o mal,
,, que os Medicos, que o curavaõ, lhe diſſeraõ, que os mo-
,, ços em breves dias ſem duvida morriaõ. O que elle ouvin-
,, do, devotamente, e de bom coraçaõ os encomendára ao
,, Santo Condeſtabre, pedindo-lhe, que rogaſſe a Deos, que
,, lhes déſſe ſaude; e que fora ao Moſteiro de Santa MA-
,, RIA do Carmo da meſma Cidade, buſcar da terra da ſua
,, ſepultura, e que pondo-a ao peſcoço dos moços com gran-
,, de fé, logo ao outro dia pela manhãa, elles ſe acháraõ ſãos,
,, e ſem febre, a Deos muitas graças.

Margarida Annes he favorecida, e livre de queixas.

1221 ,, Margarida Annes, moradora no Cardal, Ter-
,, mo da Villa de Obidos, teſtifica, que ella havia bem vin-
,, te e cinco annos, que era doente do figado; e em tal ma-

,, neira

,, neira, que muitas vezes neste tempo, por esta causa, esti-
,, vera ás portas da morte; e que nunca por mais curas, que
,, os Medicos lhe fizeraõ, a puderaõ dar sãa: donde veyo o
,, dizerem-lhe elles no cabo destes annos, que só de Deos
,, lhe podia vir o remedio para poder sarar daquella enfer-
,, midade. O que ella ouvindo, com grande fé se encomen-
,, dára ao Santo Condestabre, para que por sua intercessaõ,
,, Deos lhe concedesse saude, e lhe promettera de ir em ro-
,, maria á sua sepultura ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA
,, do Monte do Carmo da Cidade de Lisboa, e de lhe levar
,, huma offerta: e que logo por virtude de Deos, e preces
,, do Santo Condestabre, ella recebéra perfeita saude, e vie-
,, ra cumprir a sua romaria, e trazer a offerta, que promet-
,, tera.

1222 ,, Catharina Annes, mulher de Joaõ Affonso, Es-
,, talagadeiro, e morador em a Villa de Santarem, testifica,
,, que hum seu filho havia oito mezes, que tremia maleitas,
,, e que muitos remedios lhe fizeraõ, sem nenhum lhe aprovei-
,, tar, antes cada vez hiaõ sendo mayores: e que tendo el-
,, la noticia dos muitos, e grandes milagres, que Deos Nos-
,, so Senhor obrava pelos rogos do Santo Condestabre; com
,, grande devoçaõ lhe encomendára o dito seu filho, e lhe
,, pedira, que intercedesse por elle a Deos, para que fosse
,, servido de usar com elle de misericordia, dando-lhe saude:
,, e que logo naquelle instante o moço tivera milhoría, e ao
,, outro dia fora saõ de todo, e que viera ao Mosteiro de
,, Santa MARIA do Monte do Carmo de Lisboa, a ren-
,, der as graças ao Santo Condestabre, pela mercê, que com
,, elle usára.

O filho de Catharina Annes livre de maleitas.

1223 ,, Amadís Vasques, Despenseiro d'ElRey, mo-
,, rador em a Cidade de Lisboa, testifica, que a elle lhe de-
,, raõ humas sesões, taõ terriveis, que a febre de cada hu-
,, ma lhe durava dezoito horas, ou mais: e que tanto aper-
,, táraõ com elle, que esteve ás portas da morte, e já des-
,, confiado dos Medicos, que o curavaõ: e que em lhe pondo
,, da terra da sepultura do Santo Condestabre ao pescoço, logo
,, de improviso recebéra saude, e nunca mais lhe viera cesaõ.

Amadís Vasques consegue saude em humas intermittencias.

1224 ,, Joaõ Vicente, Escrivaõ das obras do Castello
,, da Cidade de Lisboa, e morador nelle mesmo, testifica,
,, que

Tem saude hũ enfermo de febres malignas.

,, que elle tinha hum moço, a quem lhe deraõ humas terriveis ,, febres malignas, que em breves dias o puzeraõ no ultimo ,, da vida, e desconfiado dos Medicos: e que vendo-o elle ,, desta sorte, o offerecera devotamente ao Santo Condesta- ,, bre, e lhe puzera da terra da sua sepultura ao pescoço: e ,, que logo naquelle instante o moço se achára saõ de todo.

Diogo Gonsalves livre de huma molestia

1225 ,, Diogo Gonsalves, morador em a Cidade de ,, Béja, testifica, que estando em a Cidade de Lisboa, lhe ,, dera hum frio, e febre taõ terrivel, que tivera elle para ,, si, que naquella noite morria: e que estando naquelle con- ,, flicto se encomendára com grande fé, e devoçaõ ao Santo ,, Condestabre, e lhe pedíra, que lhe alcançasse de Deos sau- ,, de, e que elle lhe promettia de ir em romaria á sua sepul- ,, tura a lhe render as graças pela dita mercê: e que logo pe- ,, las preces do Santo Condestabre, elle de improviso se achá- ,, ra saõ de todo, e viera cumprir a sua promessa ao outro ,, dia ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo, aonde o di- ,, to Santo Condestabre, estava sepultado.

Maria Doiz livre de hum fluxo de sangue.

1226 ,, Maria Doiz, moradora em a Cidade de Lis- ,, boa, na Freguezia de Santo Estevaõ de Alfama, testifica, ,, que ella havia nove mezes tinha fluxo de sangue, pela qual ,, razaõ estivera no fim da vida, e desconfiada de todos os ,, Medicos. O que ella vendo, devotamente se encomendára ,, ao Santo Condestabre, e puzera da terra da sua sepultura ,, com grande fé ao pescoço, e que logo o sangue lhe estan- ,, cára, e nunca mais tivera tal enfermidade.

O filho de Affonso Annes recebe o mesmo favor.

1227 ,, Affonso Annes, Hortelaõ, morador em Xa- ,, bregas, testifica, que hum seu filho tivera hum fluxo de ,, sangue pelo nariz, o qual nunca lhe puderaõ estancar; e ,, que estando o moço já quasi morto, vendo elle os grandes ,, milagres, que o Santo Condestabre fazia, com grande fé, ,, e devoçaõ lhe pedio, que rogasse a Deos lhe désse áquel- ,, le moço saude, e que elle lhe promettia de o levar em ro- ,, maria ao Mosteiro de Santa MARIA do Monte do Carmo, ,, á sua sepultura, e de lhe mandar dizer huma Missa: e que ,, logo por virtude de Deos, graça, e rogos do Santo Con- ,, destabre, o moço recebéra saude, e se lhe estancára o san- ,, gue, e com elle viera cumprir a romaria, que promette- ,, ra.

§. XII.

§. XII.

Dos perigos de parto, de que foraõ livres algumas mulheres por intercessaõ do Servo de Deos o Santo Condestabre.

1228 ,, FLorença Annes, mulher de Vicente Doiz, ,, Tabaliaõ, moradora na Cidade de Lisboa ,, na rua da Jubetaria, testifica, que ella estava de parto, e que ,, naõ podia parir, porque lhe morrera a criança no ventre, ,, pela qual causa, a parteira, que lhe assistia, desconfiára, della poder ter vida. O que ouvido por seu marido, com gran- ,, de devoçaõ a encomendára ao Santo Condestabre, para que ,, lhe acudisse naquelle aperto, e que mandára a casa de Lou- ,, renço Esteves, Esmoler que foy do dito Santo Conde, bus- ,, car huma camiza, que fora sua, e lha vestira: e que lo- ,, go em aquelle instante lançára a criança morta, e ficára por ,, intercessaõ do Santo Condestabre livre daquelle taõ gran- ,, de perigo.

Florença Annes livre de hum parto perigoso.

1229 ,, Isabel Farinha, moradora em a Cidade de Lisboa, junto ás casas da Commendadeira, testifica, que ella ,, estava de parto, e naõ podia parir, pela qual razaõ estava ,, taõ apertada, que naõ só a parteira, mas todas as mais mu- ,, lheres, que com ella estavaõ, desconfiáraõ della, dizen- ,, do, que em breves horas daria a alma a Deos. Porèm que ,, vendo-se ella em aquelle taõ grande perigo, com grande ,, fé começára a bradar pelo Santo Condestabre, que lhe acu- ,, disse naquelle aperto, e rogasse a Deos por ella: e que lo- ,, go sem mais tardar, parira huma criança viva, e ella ficá- ,, ra sãa, e salva, a Deos graças; e ao Santo Condestabre, ,, pois por seus rogos, e intercessaõ, alcançára de Deos taõ ,, grande mercê.

Isabel Farinha recebe o mesmo beneficio.

1230 ,, Aldonça Affonso, moradora em a Cidade de ,, Lisboa, junto á Igreja da Conceiçaõ, testifica, que ella esta- ,, va com dores, e que a criança se lhe atravessára no cor- ,, po, lançando só fora huma perna, e hum braço. O que ,, visto pela parteira, e outras mulheres, que alli estavaõ, ,, desconfiáraõ, della poder ter vida. Porém que mandàraõ ,, logo ao Mosteiro de Santa MARIA do Monte do Carmo,

Igual favor feito a Aldonça Affonso.

Mediante o Barrete.

,, aonde o Santo Condeſtabre eſtava ſepultado, em buſca do
,, Barrete, que elle trazia na cabeça, e que pondo-o ſobre
,, o ventre com grande fé, e devoçaõ, logo de improviſo
,, por virtude de Deos, e graça do Santo Condeſtabre, el-
,, la lançára em pedaços huma criança, e ficára de todo ſãa,
,, e ſem leſaõ alguma.

Beátriz Alvares favorecida

1231 ,, Beatriz Alvares, moradora em a Cidade de
,, Lisboa, teſtifica, que havia quatorze annos, que era ca-
,, ſada, e que nunca nelles concebera; e que foy Deos ſer-
,, vido, paſſando o dito tempo, de conceber; e vindo o tem-
,, po, em que havia de parir, a criança ſe lhe atraveſſára
,, em o corpo; em tal maneira, que a parteira a deſenganá-
,, ra, que morria, e que deſpuzeſſe de ſua alma com toda
,, a brevidade. O que ella vendo, devotamente, e com gran-
,, de fé começára a chamar pelo Santo Condeſtabre, pedin-
,, do-lhe, que rogaſſe a Deos por ella, para que a livraſſe da-
,, quelle taõ grande perigo, e que logo de improviſo a crian-
,, ça dera dentro do ventre huma volta, e a parira viva, e el-
,, la ficára ſãa, e ſem nenhuma leſaõ.

Felicidade, que conſeguio a mulher de Fernaõ Affonſo.

1232 ,, Fernaõ Affonſo, morador em a Cidade de Liſ-
,, boa na Cordoaria, teſtifica, que ſua mulher eſtava de par-
,, to, e que lhe morrera a criança no ventre, pela qual ra-
,, ſaõ, eſtava ella de tal ſorte já deſmayada, que a parteira,
,, e mais mulheres, que lhe aſſiſtiaõ, diziaõ, que infallivel-
,, mente ella morria: e que vendo-a elle naquelle conflicto,
,, devotamente, e com grande fé a encomendára ao Santo
,, Condeſtabre, promettendo-lhe de a trazer á ſua ſepultura
,, em romaria ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo da
,, meſma Cidade, ſe lhe déſſe ſaude, e a livraſſe daquelle pe-
,, rigo, e de lhe mandar dizer huma Miſſa: e que logo por
,, virtude de Deos, e interceſſaõ do Santo Condeſtabre, em
,, elle acabando de fazer a ſua deprecaçaõ, e promeſſa, ella
,, deitára huma criança morta, e ficára ſãa de todo: e em ac-
,, çaõ de graças vieraõ cumprir a ſua romaria, e mandáraõ
,, dizer a Miſſa, que prometteraõ.

A mulher de Pero Affonſo na meſmá forma favorecida.

1233 ,, Pero Anfonſo, Alfayate, morador em a Ci-
,, dade de Lisboa, junto á Igreja de S. Nicoláo, teſtifica, que
,, ſua mulher eſtava de parto, e que naõ podia parir, por ter
,, a criança atraveſſada: o que elle ſabendo, viera logo ao
,, Moſtei-

,, Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da mesma Cidade, ,, e levára da terra da sua sepultura do dito Santo Condestabre, e lha mandára pôr sobre o ventre, encomendando-a ,, elle devotamente, para que rogasse a Deos a livrasse daquelle perigo: e que logo naquelle instante, que lhe puzera a terra da dita sepultura, ella parira huma criança partida pelo meyo do espinhaço, e ficára sãa, e sem lesaõ, ,, a Deos muitas graças.

§. XIII.

Dos enfermos de mal de quebranto, frenesís, quédas, e outras doenças naõ conhecidas; e varios successos, que alcançáraõ remedio de Deos Senhor Nosso, por intercessaõ do Santo Condestabre.

1234 ,, LEonor de Torres, filha de Joaõ de Torres, ,, moradora em Santa Iria, Termo da Cidade de Lisboa, testifica, que ella estava doente em huma ,, cama, havia sete semanas, de dor de quebranto; e de tal maneira era a dor, que os Medicos, que a curavaõ, desconfiáraõ della: e que seu pay, e mãy, quando assim a viraõ, ,, devotamente, e de bom coraçaõ a encomendàraõ ao Santo ,, Condestabre, para que rogasse a Deos por ella, que lhe ,, quizesse dar saude: e lhe prometteraõ de vir em romaria ,, á sua sepultura, ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do ,, Monte do Carmo, da dita Cidade de Lisboa, e de lhe mandar dizer huma Missa: e que logo acabando elles de fazer ,, esta sua deprecaçaõ, e promessa, o Senhor Deos pela intercessaõ do Santo Condestabre, lhe dera perfeita saude, ,, naõ só na dor, se naõ tambem em huma perna, que tinha ,, muito inchada: e em acçaõ de graças, vieraõ ao dito Convento a cumprir a sua promessa.

Mercè maravilhosa feita a Leonor de Torres.

1235 ,, Catharina Affonso, moradora em Sarilhos, o ,, Pequeno, testifica, que elle tinha hum filho muito doente de dor de quebranto; e de tal maneira era a dor, que ,, o tinha fóra de seu juizo: o que ella vendo, com grande ,, fé o encomendára ao Santo Condestabre, e lhe promettera, ,, que se de Deos lhe alcançasse saude, de o vir pezar a trigo á ,, sua sepultura em o Mosteiro de Santa MARIA do Carmo.

Outra semelhante ao filho de Catharina Affonso.

,, da Cidade de Lisboa, e juntamente, que ferviria oito dias ,, na sua Igreja: e que logo por virtude de Deos, e graças ,, do Santo Conde, o moço recebéra inteira saude, e que vie- ,, ra cumprir com elle a promessa, que fez.

Lopo Mendes livre de huma queixa.

1236 ,, Lopo Mendes, morador em a Villa de Estre- ,, moz, testifica, que elle era muito doente de huma dor ter- ,, rivel, que lhe dera na cabeça, a que chamáraõ frenezís; ,, e que por mais remedios, que os Medicos, que o curavaõ, ,, lhe applicáraõ, nunca della o puderaõ dar saõ, antes cada ,, vez mais lhe hia crescendo o mal. O que elle vendo, man- ,, dára á Cidade de Lisboa, buscar ao Mosteiro da Virgem ,, Santa MARIA do Monte do Carmo, da terra da sepulura ,, do Santo Condestabre, e a puzera sobre a cabeça, e se en- ,, comendára com grande fé, e devoçaõ a elle pedindo-lhe, ,, que de Deos lhe alcançasse saude por seus merecimentos: ,, e que logo de improviso se achára saõ de todo, e nunca ,, mais lhe viera a tal dor: e em acçaõ de graças viera em ,, romaria á sepultura do dito Santo Condestabre.

Hum filho de Fernão Martins livre de grande perigo.

1237 ,, Fernaõ Martins, C,apateiro, morador em a Ci- ,, dade de Lisboa, junto á Sé, testifica, que hum seu filho ,, andava brincando diante da sua porta, e que passando por ,, alli huma cavalgadura desenfreada, o trilhára com os pès, ,, e mãos, em tal maneira, que o menino ficára quasi mor- ,, to: e a mãy quando assim o vio, começára com grandes ,, lagrimas a chamar pelo Santo Condestabre, que lhe quizes- ,, se acodir naquella necessidade: e que logo naquella hora, ,, sem mais detença, o menino tornára em seu primeiro esta- ,, do, como se nunca por elle passára tal desastre: de que ,, elles vieraõ dar as graças ao Santo Condestabre, ao Mo- ,, steiro da Virgem Santa MARIA do Carmo, á sua sepultu- ,, ra.

Prodigio executado na filha de Gaspar Annes.

1238 ,, Gaspar Annes, Tanoeiro, morador em a Ci- ,, dade de Lisboa, ao Espirito Santo, testifica, que huma sua ,, filha de dous annos de idade, lhe cahira pela escada abai- ,, xo das suas casas, da qual quèda todos julgàraõ, que ella ,, em breves dias morreria. O que visto por sua mãy, tomà- ,, ra a criança nos braços, e viera logo trazella com gran- ,, de devoçaõ, e fé ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA ,, do Carmo da mesma Cidade, á sepultura do Santo Con-

,, destabre,

,, deſtabre, e ahi lha offerecera, pedindo-lhe, que de Deos ,, lhe alcançaſſe ſaude: e que logo alli meſmo, em preſença ,, de todos os que ſe acháraõ preſentes, a menina ſe levan- ,, tára ſãa, e ſem leſaõ alguma: de que deraõ muitos louvo- ,, res a Deos, e ao Santo Condeſtabre, por tal maravilha.

1239 ,, Brites Gil, moradora em a Cidade de Lisboa, ,, ás Fangas da Farinha, teſtifica, que ella tinha huma filha, ,, a qual cada mez lhe ſahiaõ por todo o corpo humas empô- ,, las grandes, das quaes nunca pôde ter ſaude, por mais cu- ,, ras, que lhe fizeraõ: o que ella vendo, levàra a moça ao ,, Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo ,, da meſma Cidade, á ſepultura do Santo Condeſtabre, e lhe ,, puzera da terra della na cabeça com grande fé: e que lo- ,, go alli ſe achàra a moça ſãa, como ſe nunca tal doença ti- ,, vera.

Outro na filha de Brites Gil.

1240 ,, Nuno Gonſalves, criado d'ElRey, e mora- ,, dor em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que a elle lhe deraõ ,, veneno a beber, pela qual cauſa o corpo lhe inchou, e ul- ,, timamente ſe lhe encheo de lepra: e que vendo-ſe elle de- ,, ſta ſorte, ſe encomendára devotamente ao Santo Conde- ,, ſtabre, e tomando da terra da ſua ſepultura, a bebera mi- ,, ſturada com agua, e tanto, que iſto fizera, de improviſo ,, ficára ſaõ de todo, a Deos muitas graças.

Nuno Gonſalves livre de veneno, e de lepra.

1241 ,, Vicente Dias, Odreiro, morador em a Cida- ,, de de Lisboa, junto a S. Nicoláo, teſtifica, que elle tinha ,, huma moça, a qual era muito enferma, mas que nenhum ,, dos Medicos de Lisboa ſoubera dizer, que doença era aquel- ,, la, pela naõ conhecerem, e ſó diziaõ, que a moça mor- ,, ria em breves dias: e que quando ella iſto vio, devota- ,, mente, e com grande fé ſe encomendára ao Santo Con- ,, deſtabre, para que rogaſſe a Deos lhe déſſe ſaude: e que ,, feita eſta deprecaçaõ, logo a moça ſe achàra ſãa, como ,, ſe nunca tivera tal enfermidade.

Outra creatura fica livre de huma grande moleſtia.

1242 ,, Fernaõ Affonſo, morador na Cidade de Lisboa ,, na Cordoaria, teſtifica, que hum ſeu filho era muito doen- ,, te, da qual enfermidade deſconfiáraõ delle os Medicos, e ,, que eſtando já nos ultimos arrancos, elle devotamente, e ,, de todo o coraçaõ o encomendàra ao Santo Condeſtabre, ,, e lhe puzera da terra da ſua ſepultura ao peſcoço, e que

Hum filho de Fernaõ Affonſo reſtituído á ſaude.

,, logo o moço de improviſo recebéra ſaude, e ficàra de to-
,, do ſaõ.

Ignez Affonſo livre de huma doença graviſſima.

1243 ,, Ignez Affonſo, mulher de Alvaro Pires, e moradora em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que a ella lhe dera huma grande dor em todo o corpo, e que mandando chamar os Medicos para a curarem, elles logo em a vendo, diſſeraõ, que infallivelmente morria: e que ouvindo ella iſto, devotamente, e com grande fé ſe encomendàra ao Santo Condeſtabre, por cuja interceſſaõ ella recebéra de Deos logo ſaude: e viera em acçaõ de graças ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Carmo, á ſepultura do dito Santo Condeſtabre.

Maravilha grãde com hum ladraõ, que furtou a alampada.

1244 ,, ElRey D. Duarte tinha offertado huma alampada de prata, para alumiar o Corpo do Santo Condeſtabre, a qual eſtava pendurada ſobre a ſua ſepultura: e aconteceo, que em huma tarde depois de Veſperas, veyo hum homem ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo de Liſboa, e vendo que naõ eſtavaõ Frades na Igreja, nem outras peſſoas, foi-ſe á ſepultura do Santo Condeſtabre, e furtou a dita alampada, e torcendo-a toda, a meteo debaixo do braço, e querendo ir com ella para a rua por onde entrára, elle andou por eſpaço de huma hora larga, de porta em porta, ſem acertar por onde ſe ſahiſſe, ſendo que as portas eſtavaõ abertas: o que elle vendo, teve logo para ſi, que niſto havia algum grande myſterio, pelo que tomou a alampada, e a lançou detraz da pedra de huma ſepultura, que eſtava na Igreja, e tratou de ſe ſahir do dito Moſteiro; mas naõ pôde ainda acertar com as portas. E como quer, que o Doutor Fr. Martinho Sotto-Mayor, Religioſo do dito Convento, viſſe aquelle homem andar da Igreja para o Clauſtro, e do Clauſtro para a Igreja, com grande ancia, ſe foy a elle, e perguntou a cauſa de ſeu deſaſocego: elle lhe confeſſou logo tudo, o que ſe tinha paſſado, e lhe foy entregar a alampada: depois do que o dito Doutor Fr. Martinho o tomou pela mão, e o lançou fóra pela Portaria, dizendo-lhe, fizeſſe penitencia daquelle taõ grande peccado, que commettera.

Deſte Religioſo, que foy Biſpo, jà eſcrevemos a Vida. Veja-ſe o num. 59.

Livra de tormentas a Eſtevaõ Doiz, e ſeus companheiros.

1245 ,, Eſtevaõ Doiz, Peſcador, e morador em a Cidade de Lisboa em Alfama, aonde chamaõ a Lapa, teſti-
,, fica,

,, fica, que elle partira em huma ſua barca, com ſeus com-
,, panheiros a peſcar em o mar alto, e tanto que ſahiraõ de
,, foz em fóra, lhe deu huma grandiſſima tormenta; e de
,, tal maneira os engolfou em o mar, que ſeis dias inteiros
,, naõ puderaõ ver terra, nem elles eſperavaõ de mais a ver,
,, aſſim por reſpeito da tormenta ir creſcendo cada vez mais,
,, como tambem por falta dos mantimentos, que naõ tinhaõ
,, nenhum. O que viſto por elles, devotamente, e com gran-
,, de fé ſe encomendáraõ ao Santo Condeſtabre, para que os
,, livraſſe daquelle perigo, e que logo em acabando de fazer
,, eſta ſua deprecaçaõ, de improviſo a tempeſtade amaynára,
,, e elles ſe acháraõ em a praya de Caſcaes, aonde ſahiraõ em
,, terra a paz, e ſalvo: e vieraõ logo em romaria ao Moſtei-
,, ro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo, ren-
,, der as graças ao Santo Condeſtabre, á ſua ſepultura.

Maravilha grãde com a terra da ſepultura.

1246 ,, Gracia Rodrigues, moradora na Cidade de Liſ-
,, boa na Ferraria, teſtifica, que ella tinha grande devoçaõ com
,, o Santo Condeſtabre, e ſempre tivera da terra da ſua ſe-
,, pultura pendurada em hum eſteyo de páo á cabeceira da ſua
,, cama: e que pegando-ſe fogo nas ſuas caſas, arderaõ todas,
,, e tudo o que nellas eſtava, excepto o ſacco, em que tinha a
,, terra, e o eſteyo, aonde eſtava pendurada, do qual ſempre o
,, fogo fugira, como todos os que preſentes eſtiveraõ, notá-
,, raõ.

Vaſco Gonſalves ſe acha livre de hum grande damno.

1247 ,, Vaſco Gonſalves, morador em a Cidade de Lei-
,, ria, teſtifica, que por duas cartas, que falſificou a ElRey
,, D. Duarte, foy prezo, e que ElRey lhe mandára cortar as
,, mãos: porèm que elle naquella noite, antes da execuçaõ
,, fugira da cadeya, e que depois de algum tempo paſſado,
,, o Infante D. Pedro pedira por mercê as mãos a ElRey, o
,, que lhe elle concedeo; mas com condiçaõ de elle Vaſco
,, Gonſalves vir diante de ſua peſſoa, para lhe dar huma du-
,, zia de boas pancadas com hum páo por eſcarmento. Mas
,, que vendo elle o grande eſcandalo, que ElRey delle tinha,
,, e que de ſuas mãos naõ podia bem eſcapar, fora ao Moſtei-
,, ro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo, e ſe of-
,, ferecera devotamente ao Santo Condeſtabre, diante da ſua
,, ſepultura, rogando-lhe, que puzeſſe em a vontade d'ElRey
,, lhe naõ fizeſſe mal, e que lhe mandára dizer huma Miſſa,

,, no

,, no cabo da qual, elle logo se fora aonde ElRey estava. E ,, tanto que ElRey o vira, lhe dera com hum páo huma gran- ,, de pancada, mas que prostrando-se elle por terra, lhe ,, dissera: *Senhor á honra do Santo Condestabre, me naõ fa- ,, çais mais mal*: e que logo que ElRey ouvira nomear o San- ,, to Condestabre, lançàra o páo da mão, e lhe naõ dera ,, mais pancada alguma, dizendo: *Elle vos val no que eu ti- ,, nha determinado*, e o mandàra servir os seus Officios: e ,, que tanto que elle Vasco Gonsalves se vira livre das mãos ,, d'ElRey, fora logo dar as graças ao Santo Condestabre, á ,, sua sepultura.

Veneraçaõ, que ElRey D. Duarte teve ao S. Condestavel.

1248 ,, Alvaro Annes, Çapateiro, morador em a Ci- ,, dade de Lisboa, junto á Igreja de S. Nicoláo, testifica, ,, que elle estava prezo em a cadeya da dita Cidade, e que ,, todos os dias se encomendàra ao Santo Condestabre com ,, muita devoçaõ, para que o livrasse daquella prizaõ: e que ,, estando huma noite dormindo, sonhara, que se achára a ,, Santa MARIA de Oliveira solto, dizendo: *Vinde ver o mi- ,, lagre, que o Santo Condestabre fez*; e que os prezos, que ,, com elle estavaõ, o acordàraõ, e lhe repetiraõ tudo, o que ,, elle havia dito por sonhos, e que o tivesse a boa estreya: ,, e que logo ao outro dia seguinte fora o homem, que o ti- ,, nha feito prender, aos Desembargadores, pedindo-lhe, que ,, o mandassem soltar, porque naõ podia aquietar; e a cau- ,, sa era, porque quando estava em pè na Relaçaõ, procu- ,, rando contra aquelle prezo, lhe parecia, que via em ella ,, ao Santo Condestabre D. Nuno Alvares Pereira, vestido as- ,, sim como andava depois de Frade, e que procurava por el- ,, le. O que ouvido pelos Desembargadores, deraõ logo sen- ,, tença em favor delle Alvaro Annes, e o soltaraõ, do que ,, elle viera dar as graças ao Santo Condestabre, á sua sepul- ,, tura.

Alvaro Annes livre de hum crime.

1249 ,, Catharina Pires, mulher de Gomes Annes, ,, Alcaide das Galés, e moradora em a Cidade de Lisboa, te- ,, stifica, que ella tinha huma vinha, e que indo-a ver, a achá- ,, ra de tal maneira cheya de pulgaõ, que lhe naõ apparecia ,, folhas verdes; e que quando assim a vira, devotamente a ,, encomendára ao Santo Condestabre, para que lhe tirasse ,, taõ má praga: e que quando ao outro dia a fora ver, a

Favor feito a Catharina Pires.

,, acha-

,, achàra ſem pulgaõ nenhum, nem raſto, que em ella eſti-
,, vera.

1250 ,, Gaſpar Annes, morador em a Cidade de Liſ- Outro a Gaſpar Annes.
,, boa, junto á Igreja do Eſpirito Santo, teſtifica, que elle
,, tinha huma vinha, e que indo-a ver certo dia, a achàra to-
,, da comida de lagarta; e de tal maneira, que parecia lhe
,, tinha poſto o fogo. O que elle vendo, ſe viera ao Moſtei-
,, ro de Santa MARIA do Monte do Carmo, aonde o San-
,, to Condeſtabre eſtava ſepultado, e devotamente lha offe-
,, recera: e tomára da terra da ſua ſepultura, e ſe fora á vi-
,, nha, e a eſpalhara por toda ella, e ao outro dia quando a
,, fora ver, achára a lagarta toda morta.

1251 ,, Nuno de Abrantes, criado d'ElRey D. Joaõ, Semelhante feito a Nuno de Abrantes.
,, e morador em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle ti-
,, nha huma vinha, a qual fora ver, e achára toda cheya de
,, pulgaõ, e lagarta, e que vendo elle os muitos milagres,
,, que Deos Noſſo Senhor obrava pelo Santo Condeſtabre,
,, elle devotamente, e com grande fé lhe encomendára a vi-
,, nha, e lhe promettera dar de eſmola hum almude de vi-
,, nho para as ſuas Miſſas, ſe lhe tiraſſe della tal peçonha:
,, e que indo ao outro dia vella, a achára ſem pulgaõ, nem la-
,, garta, e que cumprira a ſua promeſſa.

CAPITULO XXII.

Da duraçaõ do culto do Veneravel Nuno de Santa Maria, e das ſupplicas, que até o tempo preſente ſe tem feito para ſe conſeguir a ſua Beatificaçaõ.

1252 DOs Capitulos antecedentes conſta a publica veneraçaõ, e continuado culto, que desde o anno de 1431, começou a ter neſte Reyno o noſſo Conde Santo. Com razaõ ſe lhe deve chamar culto immemorial, porque ha mais de tres ſeculos, que dura, em parte com menos fervor, e em parte ſem diminuiçaõ. As ſolemniſſimas feſtas, que neſta Igreja ſe lhe faziaõ, ſabemos com certeza, que naõ ceſsáraõ até o anno de Como ſe deve chamar o ſeu culto.

Duraçaõ das feſtas.

de 1580, com pouca differença: porque nas eſtimaveis Memorias do noſſo inſigne Padre Fr. Manoel de Goes, que neſſes tempo eſcreveo, achamos, que ainda entaõ o Povo deſta Cidade, e ſeu Termo as celebrava. Da piedoſa devoçaõ, que ſempre houve de ſe tirar terra da ſua ſepultura, para efficaz remedio de graviſſimas enfermidades, temos tambem prova evidente nos eſcritos do noſſo famoſo Padre Meſtre Fr. Simaõ Coelho, impreſſos (como já diſſemos) com o ti-

Da terra tirada da ſepultura.

tulo de *Compendio das Chronicas do Carmo*, no anno de 1572. Nelles affirma, que já no ſeu tempo ſe uſava de hum inſtrumento, para ſe chegar á terra da ſepultura, por ſer muita, a que ſe levava a differentes partes do Reyno, onde com virtude ſingular obrava effeitos milagroſos.

Permanencia da alampada.

1253 A alampada, que para alumiar o Tumulo, lhe offéreceo o Auguſtiſſimo Rey D. Duarte, ainda no anno de 1548 exiſtía: e entaõ foy renovada para ſe pôr junto ao meſmo Tumulo, quando eſte ſe collocou no Presbyterio. Aſſim

Veja-ſe o Original no fim do Volume. ☼

nos conſta pelo Recibo original de Diogo da Sylva, Official que lhe fez o conſerto; e certifica haver recebido em 30 de Mayo do dito anno, por mão do Padre Fr. Manoel, Sachriſtaõ deſte Convento, em premio do ſeu trabalho, a quantia de tres mil reis. Até o anno já declarado de 1580, em que ainda vinha a eſta Igreja o Cirio de Sacávem, lemos na an-

Numero 1022.

tiga Mamoria, que deixamos copiada, a offerta de azeite, que para a meſma alampada traziaõ os devotos moradores de todo aquelle Reguengo.

1254 Neſte anno pois (ſempre para Portugal infauſto) por morte do Cardeal Rey D. Henrique, ficou o noſſo Reyno ſogeito á Coroa de Caſtella, que neſſe tempo cingía Fi-

Porque ceſſáraõ as feſtas.

lippe o Prudente: e como os feſtivos applauſos do Santo Condeſtavel ſe compunhaõ das muſicas já referidas, nas quaes

Numero 1016, *e os ſeguintes.*

ſe fazia glorioſa lembrança das heroicidades, que elle obrára contra os Caſtelhanos; por politica (quando naõ foſſe por temor) ſe abſtiveraõ os Portuguezes de chamar vencidos, aos que de preſente ſe achavaõ dominantes. Porém o que mais concorreo para ceſſarem de todo aquellas feſtividades publi-

Trabalho, que nos ſobreveyo.

cas, foy o impenſado trabalho, que a eſte Convento ſobreveyo no anno de 1588, no qual governava eſte Reyno, como ſeu Vice-Rey, o Archi-Duque Cardeal Alberto. Era tem-

po,

po, em que o Senhor D. Antonio, Prior do Crato, como pertendente da Coroa Portugueza, havia paſſado a Inglaterra, para ver ſe patrocinado das Armas daquelle Reyno, ſubia ao throno, que lhe negava a juſtiça: e como neſte Convento haviaõ alguns Religioſos affeiçoados ao meſmo Senhor D. Antonio; dando a conhecer o muito, que deſejavaõ hum Rey nacional, por eſta cauſa, e por outras, que em lugar mais competente havemos de expor com diffuſaõ, ſe introduzio nos animos dos Caſtelhanos hum tal receyo, que os deixou temeroſos, e os fez acautellados.

1255 Levantou-ſe entre elles hum falſo rumor, de que eſtavamos ajuſtados a dar entrada aos Inglezes, pela parte do muro mais viſinho ao Convento, para o que (diziaõ) que tinhamos já eſcondidos no Convento ſeis mil arcabuzes. E como ſe achava entaõ Conventual hum Religioſo, que fora Capitaõ no Exercito do meſmo Pertendente, e era no ſeculo havido por esforçado, e intrepido; delle deſconfiavaõ, e tambem de outro Religioſo grave, que acabára de Prior, e ſe chamava Fr. Antonio Caldeiraõ, Meſtre de grande nome: o qual por mal fundadas ſupeitas, de ſe deſgoſtar do governo preſente, havia eſtado por algum tempo fóra da Corte, e ſe achava já reſtituído ao Convento. A mayor razaõ de ſe perſuadirem, que ſeria verdadeira a voz, que entre elles ſe eſpalhára, conſiſtio em verem, que eſtavamos em hum Edificio fundado pelo Heróe mais zeloſo da Patria, a quem eſta devêo o beneficio da liberdade: e aſſim como lhe veneramos as outras virtudes, poderia ſucceder, que eſtimando o ſeu exemplo, o houveſſemos de influir em outro Principe, que amante dos ſeus naturaes nos livraſſe da ſugeiçaõ.

Falſo rumor contra a noſſa Communidade.

Motivos para a ſuſpeita.

1256 Naõ he explicavel a oppreſſaõ, que deſte inſperado accidente nos reſultou. Eſtava o Convento continuamente com ſentinéllas á viſta, e no ſilencio da noite naõ ſe apartavaõ delle as eſquadras, que rondavaõ. Chegou-ſe a aſſeſtar contra o meſmo Convento a artilharia do Caſtello: e o Cardeal Archi-Duque, Regente, uſando dos poderes de Legado á Latere, que tambem exercitava neſte Reyno; entendendo, que com toda a ſua prevençaõ exterior ainda poderiamos conſeguir algum effeito glorioſo em beneficio da noſſa eſperança; nos introduzio hum Confidente ſeu, Religioſo dos noſ-

Prevençoens contra o Convento.

sos Padres Descalços, sogeito de preclarissimas virtudes, para que com o pretexto de Visitador da Provincia, estivesse morando entre a nossa Communidade, e nella examinasse a verdade dos nossos intentos. Chamava-se o Visitador Fr. Jeronymo Gracian, Varaõ, que para mostrar a sua summa prudencia, bastou exercitalla em occasiaõ taõ odiosa, de tal sorte, que mediando entre extremos taõ oppostos, ao mesmo tempo satisfazia ao preceito do Principe, e á vontade dos Religiosos.

Visitador, que nos foy introduzido.

1257 Tudo depois se achou, que era falso por intelligencia do mesmo Visitador, o qual naõ teve duvida em se dar por despedido da occupaçaõ, assim que a esta Provincia chegou o Reverendissimo Padre Mestre Fr. Miguel Carrança, Vigario Geral, e Visitador, feito pelo nosso Reverendissimo Padre Geral, o Mestre Fr. Joaõ Bautista Cafardo, e pelo Cardeal Pinello, nosso Protector; frustrando-se ao mesmo tempo toda a pertençaõ do Senhor D. Antonio, na fórma, que havemos de dizer quando escrevermos os successos do Provincialado do Padre Mestre Fr. Joaõ Cayado, que principiou no dito anno de 1588, e se concluío no de 1591.

Como cessou o trabalho com hum novo Visitador.

1258 Por occasiaõ, pois, destes disturbios, e das continuas inquietações, em que vivia esta afflicta Communidade, começou o povo a fugir de dar motivos para mayores desgostos, por entender, que os poderia administrar aos inimigos triunfantes, nos quaes costumavaõ fallar com detrimento da sua gloria, e realçes da nossa fama. E como nos sessenta annos, que estivemos na obediencia dos Soberanos de Castella, andou o Povo sempre violentado, e triste, nelles se veyo a extinguir o uso daquellas festas: de sorte, que chegando o felicissimo anno de 1640, em que a fidelidade Portugueza se fez no Mundo admiravel, pela acertada eleiçaõ na pessoa do Augustissimo Rey D. Joaõ IV; já os antigos obsequios feitos ao Santo Condestavel na fórma referida, estavaõ esquecidos; e a synceridade dos moradores, assim da Cidade, como do seu Termo já entaõ naõ era tanta, que pelo mesmo estylo os houvesse de restaurar.

Fim que tiveraõ as festas.

1259 Mas ainda, que pela razaõ declarada se extinguio o uso daquellas festivas memorias, nunca se interrompeo o culto immemorial do Santo Condestavel, porque vemos

Em que se cõserva o culto.

mos com nossos olhos arder continuamente na sua sepultura huma alampada, cuja luz he consagrada ás suas venerandas Reliquias, posto que já naõ he a mesma antiga, que lhe offereceo o Serenissimo Rey D. Duarte, mas outra mayor, que se fez de novo em correspondencia da que alumea a Sagrada Imagem de nossa Mãy Santissima, e Senhora do Carmo. E porque haverá talvez quem ignore, que a dita alampada da parte do Tumulo pertence ao Santo Condestavel, e a que lhe corresponde he propria da Soberana Rainha dos Anjos, que em toda esta Igreja preside; serviremos ao publico com a seguinte noticia.

1260 He de saber, que quando o nosso piissimo Padroeiro collocou na Capella mór a Santa Imagem de nossa Mãy, e Senhora do Carmo, logo lhe offereceo huma alampada de competente grandeza, a qual se fazia estimavel, naõ só pelo pezo, mas pelo seu primoroso feitio. Imitava nos lavores á Cruz do Santo Lenho, que se guarda neste Convento: e ainda no tempo, em que escreveo o Padre Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ, se conservava a alampada na fórma do seu primeiro artificio: o que com effeito consta da sua antiga memoria, que diz assim: *Tem ainda este seu Convento muitas peças vivas, e ricas, que elle deixou: e naõ só as galhetas de prata, o tribolo, a náo do incenso, que dito hei; mas tambem a Cruz do dinheiro douro, a do Espinho da Croa, a da paz, a do Lenho Santo da Vera Cruz, e a lampada grande, e de boa feitura, que o mesmo Mestre da dita Cruz do Lenho Santo fez como ella, para ter sempre luz aceza em fronte da Madre de Deos Nossa Senhora Santa MARIA do Carmo, e esto com tal, que sempre polo dia, e pola noite alumiada seja.*

Alampada de N. Senhora.

Memoria antiga.

1261 Quando o Tumulo do mesmo Santo Condestavel se collocou no lugar do Presbyterio, que actualmente occupa, he certo, que junto a elle se lhe poz a alampada, que lhe havia offerecido ElRey D. Duarte; pois para servir nesse ministerio, achamos (como já dissemos) que no tempo de se effeituar a trasladaçaõ do Tumulo fora renovada. Mas advertindo-se depois na desigualdade das ditas duas alampadas, por ser a do Conde Santo inferior na grandeza, além de ter muita differença na figura; e considerando-se, que a do meyo

Alampada do Conde Santo.

Numero 1253.

yo naõ deixava lograr inteiramente a Mageſtade de taõ Soberana Imagem: por eſtas, e outras urgentes cauſas, tomaraõ os Religioſos a reſoluçaõ de mandarem fazer de toda aquella prata duas alampadas proporcionadas, e entre ſi ſemelhantes, para que conſervada a do Santo Condeſtavel no meſmo lugar, que lhe fora deſtinado, e chegando-ſe mais para a parte da Epiſtola, a que pertence á noſſa Mãy Santiſſima do Carmo, ficaſſe ſua milagroſa Imagem em termos de ſe poder lograr toda de qualquer parte da Igreja. E para mayor decencia da meſma puriſſima Senhora, ardem continuamente na ſua admiravel preſença dous cirios, que lhe ſaõ dedicados, os quaes ſe multiplicaõ nas ſuas ſolemnidades, porque em todas ſe vê no ſeu alto throno huma extraordinaria oſtentaçaõ de luzes.

Como ſe fizeraõ duas alampadas iguaes.

Luzes dedicadas á Virgem N. Senhora.

1262 Ainda neſte Convento vivem Religioſos com ſeſſenta e cinco annos de Habito, que alcançáraõ eſſas antigas alampadas, e affirmaõ, que eraõ de columnas, á imitaçaõ das que hoje eſtaõ pendentes na Capella do Santiſſimo Sacramento. No anno de 1689, entrando a ſer Provincial deſta Provincia o Padre Meſtre Fr. Joaõ Bautiſta Rufino (hum dos mais operarios Prelados, que nella preſidiraõ) mandou fundir as ditas alampadas para ſe fazerem confórme o eſtylo moderno, e com effeito ſe obráraõ com perfeiçaõ. No anno de 1741 outra vez ſe desfizeraõ, e ſe lavráraõ de novo com os ultimos primores da arte, por direcçaõ do Padre Fr. Joſeph da Natividade, Sachriſtaõ mór actual deſte Convento; e a primeira vez, que ſe viraõ, foy na ſolemniſſima feſta da meſma Senhora do Carmo, daquelle anno. Porèm ſempre a alampada da parte do Tumulo ficou ſendo, e ainda ſe chama *do Conde Santo*, pela obrigaçaõ, que temos de a accender para alumiar as ſuas venerandas Reliquias. Nella ſe gaſta o azeite, que alguns devotos lhe offerecem, como obrigados aos ſuperiores beneficios, que o Senhor por ſua interceſſaõ obra frequentemente: e por eſte modo he certo, que nunca a ſua devoçaõ foy eſquecida, nem ſe interrompeo o ſeu cultto.

Quem mandou renovar as alãpadas antigas.

Quem outra vez as fez de novo.

Conſervada a do Conde Santo.

1263 Por tradiçaõ conſtante, communicada de pays a filhos na Villa de Moura, e por fidedignas memorias, que duraõ entre os Religioſos mais antigos deſta Provincia, ſabemos com

com certeza, que a milagrosa Imagem, em que já fallamos, de Santo Amaro da nossa Igreja do Carmo daquella Villa, he huma Estatua do glorioso Condestavel, que o representa vivo na mesma fórma, e com todas as insignias, que vemos na outra Imagem sua, que o figura morto sobre o Tumulo. Tem na mão esquerda hum livro, na direita hum bordaõ com volta na parte superior, e pendente ao peito sobre o Habito, o Relicario, que lançava ao pescoço quando entrava nas batalhas; e até depois de Religioso o trouxe por muitos annos comsigo: tudo esculpido na mesma madeira da Estatua, que com evidencia mostra ser do Conde Santo, de quem estas insignias saõ proprias, e totalmente alheyas do Abbade Santo Amaro. Porém o tempo correo de sorte, que os Portuguezes cautelosos, na occasiaõ, em que este Reyno esteve sogeito ao dominio Castelhano, mudáraõ do Conde Santo o nome, para lhe segurarem a permanencia do culto. E posto que de presente ainda a imagem se intitula de Santo Amaro; he certo, que sempre o Bemaventurado Condestavel he nella venerado, porque foy, e está sendo o seu verdadeiro prototypo.

Estatua do Cõde Santo em Moura.

Numero 1031.

Numero 985.

1264 He tambem notorio, que ainda a sua Estatua do Tumulo, que o representa vivo, he coroada de flores indicativas do grande merecimento, que tem para receber os diademas. O mesmo Tumulo ainda se adorna de muitos sinaes de cera, que como perduraveis troféos publicaõ as gravissimas enfermidades, que por sua intercessaõ ficáraõ milagrosamente vencidas: e o que mais he de estimar, que ainda na Sachristia se recebem esmolas de Missas, que em honra sua se mandaõ dizer: crendo piamente todos os naturaes deste Reyno, que o Servo de Deos he na realidade Bemaventurado. Para assim o confessarmos livremente, he preciso, que a Igreja o defina, mandando-lhe escrever o nome nos seus Catalogos: e se até o presente naõ temos visto este desejado effeito, diz hum dos melhores Escritores da sua vida: *Que será talvez pela inefficacia dos requerimentos.*

Estatua coroada de flores.

Sinaes dos seus prodigios.

Missas, que vaõ á Sachristia.

O R. P. Fr. Domingos Teixeira L. 6. p. 740.

1265 Nos escritos do Padre Mestre Fr. Pedro da Cruz Juzarte achamos, que o Augustissimo Rey D. Joaõ IV, antes de subir ao throno, tivera devoçaõ especial ao Santo Condestavel; e que delle se patrocinára para as felicidades, que, mediante

Patrocinio, que no Conde Santo buscou El-Rey D. João IV antes de acclamado.

mediante a ſua Acclamaçaõ, ſe promettiaõ a eſte Reyno. Na occaſiaõ, em que ſe diſcorria nos meyos competentes para o bom ſucceſſo de taõ glorioſa empreza, recebeo aquelle Principe tantos beneficios deſte ſeu poderoſo Advogado, que chegou a perſuadirſe (como affirma o allegado Author) *Que pelos ſeus rogos, e interceſſoens renovou o Sceptro, e Coroa de ſeus Aſcendentes os Reys de Portugal.*

Juzart. Jard. de Var. Flores. Cap. X. p. 109.

Porque vem a Procissaõ da Acclamação ao Carmo.

1266 Por eſſa cauſa determinou, que a eſta Igreja do Carmo vieſſe a Prociſſaõ, que em acçaõ de graças ſe inſtituío, e todos os annos ſe faz no dia primeiro de Dezembro, pela gloria, que o noſſo Reyno conſeguio no feliz ſucceſſo da Acclamaçaõ. E no primeiro anno, que houve a dita Prociſſaõ, que foy no de 1641, veyo nella peſſoalmente o proprio Rey desde a Sé até eſta Igreja, onde o noſſo inſigne Padre Meſtre Fr. Martinho Moniz eſtava prompto para prégar. Porém a Prociſſaõ (que era ſolemniſſima) chegou ao Convento tanto de noite, que já naõ eraõ horas proprias de Sermaõ, nem de ſe expor o Santiſſimo Sacramento, como eſtava prevenído: em cujos termos mandou ElRey dizer ao dito Padre Meſtre, que fizeſſe imprimir logo o Sermaõ, porque o deſejava ler, e queria por eſſe modo dar goſto ao grande concurſo, que voltava, deſcontente de o naõ ouvir. Com effeito ſe imprimio logo neſta Cidade de Lisboa o dito Sermaõ, na Officina de Lourenço de Anveres: e aſſim na Dedicatoria, que o doutiſſimo Prégador fez a S. Mageſtade, como nas Licenças neceſſarias, ſe vê, que o ſahir o dito Sermaõ a luz, foy pela razaõ, que temos declarado. Tambem no meſmo Sermaõ inſinúa o Prégador, que a Prociſſaõ viera desde a ſua inſtituiçaõ a eſta Igreja, em obſequio do Santo Condeſtavel, pois fallando pouco antes de concluir o diſcurſo, diz: *A eſte predeceſſor quiz ElRey Noſſo Senhor vir buſcar no dia preſente ao lugar da ſua ſepultura.*

Serm. impreſſo do Padre Meſtre Fr. Martinho Moniz, de quem havemos de eſcrever a Vida.

1267 Naõ eſquecido eſte inclyto Monarca da grande obrigaçaõ, em que ao Servo de Deos ficára, e bem informado das ſuperiores maravilhas, que em outras peſſoas Deos Senhor Noſſo obrava, em abono de ſua ſublime Santidade; deſempenhou o ſeu affectuoſo deſejo com huma publica demonſtraçaõ feita na fórma ſeguinte: *Mandou* (proſegue o Padre Meſtre Juzarte) *em as Cortes, que ſe celebráraõ na Cidade*

Supplica feita para a Beatificação do Conde Santo.

de de Lisboa no anno de 1641, *aos Tres Eſtados, que fizeſſem Petiçaõ a Sua Santidade, para effeito da ſua Beatificaçaõ, a qual ſe fez, pelas noticias dos livros dignos de fé, e tradiçöes, que ha entre os Religioſos da noſſa Ordem, e de peſſoas Seculares nobres, jurando humas o que ouviraõ a ſeus pays, e avós, e teſtificando outras, o que acháraõ eſcrito nas memorias, que lhe deixáraõ; e na Petiçaõ foraõ aſſinados os Prelados, a Nobreza, e os Procuradores de Cortes, que ElRey acompanhou com huma Carta ſua, pedindo encarecidamente eſte favor á Santidade do Papa Urbano VIII.* E o authorizado Padre Meſtre Fr. Martinho Moniz, no allegado Sermaõ, fallando do meſmo Conde Santo, diz, que a ElRey ficava obrigado: *Por ſer* (aſſim proſegue) *a primeira, ou das primeiras couſas, que fez depois de Rey, o procurar a Beatificaçaõ de taõ honrado parente (do que eu ſou boa teſtimunha) e iſto ſem ſe lhe fazer lembrança, nem inſtancia alguma.*

Juzarte ut ſupra.

Serm. do P. M. Fr. Martinho Moniz, in fine.

1268 A meſma ſupplica ſe repetio ao Papa Clemente X nas Cortes celebradas em Lisboa no anno de 1674, ſetimo do Reynado do noſſo Auguſtiſſimo Monarca D. Pedro II, cuja inclinaçaõ para o Santo Condeſtavel era notoria. Por mandado ſeu, fizeraõ os Biſpos deſte Reyno hum Memorial, em que todos ſe aſſináraõ, e o remeteraõ com bem fundada eſperança, de que ſeria attendido, porque nelle ſe referiaõ as maravilhoſas acções do Santo Condeſtavel, a opiniaõ, que merecia entre os homens; e além da authoridade de taõ conſpicuos Prelados, mediava para ſe conſeguir o intento, a efficaciſſima vontade do Soberano. No fim do volume daremos a ler a copia do dito Memorial feito na lingua Latina, e na meſma fórma, que foy remetido. Aqui o tranſcreveremos traduzido no vulgar, que he do theor ſeguinte.

Repetição da ſupplica.

*

BEATISSIMO PADRE.

1269 OS *Biſpos de Portugal congregados neſta Corte de Lisboa, para a expediçaõ dos negocios publicos do Reyno, applicando-ſe principalmente áquellas couſas, que pódem excitar os animos dos Fieis, para que abracem os exemplos das virtudes, e augmentem o eſplendor da Igreja*

Carta dos Biſpos de Portugal ao Papa Clemente X.

Igreja Romana; expoem com toda a reverencia a Vossa Santidade, que o Condestavel deste mesmo Reyno D. Nuno Alvares Pereira, de sangue Real, illustre pelas suas preclarissimas acções, e muito mais insigne pela santidade da vida, e resplendor das virtudes, acabou a vida, deixando a todos, e ainda aos de mais alta graduação, raros exemplos. Depois da sua morte por muitos tempos veyo sempre á sua sepultura copiosa multidaõ de gente, que muito concorreo a celebrar a Santidade que nelle reconhece, com hum taõ universal applauso, que ninguem ha, que lhe naõ dê a denominaçaõ de Santo, e só com o titulo de Conde Santo he tratado. Todos se valiaõ da sua intercessaõ nas mayores necessidades, e afflicções mais graves, sem já mais se frustrar a sua esperança, porque do Altissimo conseguiaõ o desejado effeito de suas petições, querendo o Senhor honrar os merecimentos deste seu fiel Servo. He constante, que elle incansavelmente se exercitára em todo o genero de virtudes. Sua humildade foy profundissima, e praticada em tal fórma, que renunciando a magnifica pompa do Mundo; fundou com despezas consideraveis desde os alicesses o Convento do Carmo de Lisboa, onde recebeo o Habito Religioso. Por se considerar indigno do estado Sacerdotal, de nenhum modo assentio ás persuasoens do Prelado, que instou para que fosse dedicado ao Coro, e se ordenasse. E julgando-se falto de merecimento até para ser Frade Leigo, contentou-se com o Habito de Semifrade, ou Donado, no qual professou: e observou huma taõ apertada pobreza, que reconhecendo-se indigno da limitada porçaõ, que lhe dava o mesmo Convento, que elle fundára, e enriquecera; entrou no pensamento de mendigar pelas portas dos Fieis a esmola necessaria para o seu quotidiano alimento. Porém o Serenissimo Rey D. Duarte o fez mudar de parecer, determinando-lhe huma sufficiente renda, com a qual moderadamente se pudesse sustentar. Na obediencia foy admiravel, nas penitencias asperrimo, incessante na meditaçaõ das cousas Divinas. Innumeraveis saõ os exemplos, que deixou do amor de Deos, da caridade com o proximo, e de outras virtudes, nas quaes todas brilhou. Aos Grandes do Mundo, aos Superiores, e aos mesmos Reys administrou documentos de virtude, dando igualmente aos Religiosos hum modelo da mais estreita, e reformada observancia. Pela qual razaõ humildemente

mente ſupplicamos a Voſſa Santidade, que ſe digne de conceder commiſſaõ para ſe examinarem as virtudes, os milagres, e as mais obras meritorias deſte preclariſſimo Varaõ, a fim de ſer eſcrito, e contado entre os Santos para exemplo dos Fieis, e reſplendor da Igreja. Em Lisboa, dia... de Mayo, anno de 1674.

Beatiſſimo Padre

Aos pés de Voſſa Santidade ſe proſtraõ

D. Viriſſimo, Arcebiſpo Primaz.
Martinho, Biſpo da Guarda.
Joaõ, Biſpo de Viſeo.
Pedro, Biſpo de Leiria.
Alexandre, Biſpo de Elvas.
Pedro, Biſpo dos Algarves.
Pedro, Biſpo Conſtancienſe.
Fr. Luiz, Biſpo Titopolitano.
Fr. Chriſtovaõ, Biſpo de Martyria.
Luiz, Biſpo de Lamego.

1270 O noſſo Illuſtriſſimo D. Fr. Joſeph de Lancaſtro, honra deſta Provincia, igualmente pela ſua qualificada nobreza, que pelos honorificos empregos já expreſſados, que occupou neſte Reyno, ſetimo Neto do meſmo Santo Condeſtavel, indo á Curia Romana no anno de 1656, com a occupaçaõ de Procurador Geral deſta Provincia, levou tambem procuraçaõ particular para ſolicitar a Beatificaçaõ do noſſo Veneravel Padroeiro. Mas preciſando-ſe a voltar á Corte de Madrid, onde ſeu pay reſidia fóra da Patria, e privado de todas as ſuas rendas, ſendo muitas as que em Portugal poſſuira, como Commendador mór de Aviz: deixou ſem addiantamento aquelle importantiſſimo negocio, e aſſiſtio na dita Corte de Madrid, até que ſeu pay, que era (como em lugar proprio diremos) D. Franciſco Luiz de Lancaſtro, acabou com a vida as infelicidades, que o acompanhavaõ. Naquelle tempo ſabemos, que em Roma ſe fizeraõ ſupplicas para ſe haver de alcançar aquella deſejada Beatificaçaõ. Aſſim o affirmaõ, naõ ſó os Domeſticos, mas dos eſtranhos D. Fernando de Menezes, Conde da Ericeira, na Vida d'ElRey D. Joaõ I, o Padre Meſtre Fr. Antonio da Purificaçaõ no Appendice ao livro ſegundo da ſua Chronologia Monaſtica Portugueza, o Padre Fr. Domingos Teixeira, e outros naõ menos famoſos Eſcritores.

Procurador para a Beatificaçáo.

Numero 1013.

Diligencias em Roma.

Falta de efficacia, e de Patrono.

1271 Depois desta primeira diligencia, naõ consta, que se fizesse outra com a efficacia, de que dependem taõ importantes materias. Naõ por falta de zelo, mas por necessidade de alto patrono, parece que se retarda esta gloria appetecida no Carmelo, e em Portugal desejada; sem que para consolaçaõ dos devotos de taõ Santo homem encontremos outra esperança, que a deliberaçaõ de algum animo generoso, naturalmente inclinado a praticar acções de heroica piedade, que entrando com affecto nesta empreza lhe facilite as disposições, e lhe consiga o effeito. O mesmo allegado Padre Mestre Fr. Pedro da Cruz Juzarte, fallando no presente assumpto, diz: *Que o Ceo acodirá a seu tempo, quando as diligencias humanas faltem.*

Esperança, que temos em Deos

1272 Supplicando, pois, o soberano amparo do mais generoso, e superior Patrono, que por altissima providencia, haja de concorrer para a execuçaõ desta meritoria piedade, havemos por concluídas as fidedignas noticias, que em memorias bem averiguadas, e em firmissimos monumentos achamos do Invicto, e sempre glorioso Condestavel D. Nuno Alvares Pereira, Heróe, que em occasiões differentes, foy sempre constante Imagem de Marte na campanha, de Cataõ no politico, e nos Claustros do seu Convento o melhor modelo de Religiosos reformados, e penitentes; taõ favorecido em todo o tempo da mão de Deos, que nunca experimentou diminuiçaõ na felicidade, sempre teve dominio sobre a fortuna: e com esta obrou em tal fórma, que de todas as emprezas sahio carregado de glorias, sendo a mayor, o poder conservarse com a mesma felicidade em tantas, e taõ admiraveis acções, que naõ parecem de hum só homem, mas de muitos, e dos mais famosos do Mundo. E posto, que sempre fica por expressar grande numero de particularidades dos mesmos successos, que referimos, he porque a grandeza do nosso Veneravel Padroeiro concorre com a do Universo, que para se renduzir a hum abbreviado mappa, naõ tem lugar as cousas menos notaveis; e só as mayores se figuraõ, porque naõ cabem todas.

Conclusaõ do que fica dito do Conde Santo.

Oriente.

G.F.L. Debrie del. et sculp. 1745.

CHRONICA
DOS
CARMELITAS,
DA ANTIGA, E REGULAR OBSERVANCIA
nos Reynos de Portugal, Algarves, e ſeus Dominios.

PARTE IV.
Do noſſo famoſo Carmo de Liſboa, no eſtado preſente.

CAPITULO I.
Da ſituaçaõ do Edificio, e formalidade da Igreja.

1273

MPREZA mais que ardua parece a deſcripçaõ regular de hum Edificio quaſi incomprehenſivel no todo, e em cada huma das ſuas partes grande. Em memoria do noſſo primeiro, e antigo Solar, que erigido na eminencia do celeberrimo Carmelo da Paleſtina, deu a toda a Ordem Carmelitana o nome, e o principio; ſe acha tambem o noſſo Real Convento do Carmo de Liſboa

Monte onde ſe edificou o Carmo.

fundado na descida Oriental de outro famoso monte, mediano na altura, dilatado na circumferencia. Fica em correspondencia do monte do Castello, dominando a vistosa praça do Rocio, para onde faz frontaria a parte mais elegante de todo o Edificio. O sitio na estimaçaõ commua, e conforme deixou escrito o Licenciado Jorge Cardoso, *he o melhor da Cidade.* Tem huma vista apraZivel: porque além de se descobrir da mesma Cidade huma grande parte, espalhando-se os olhos para o meyo dia, se descortina huma dilatada porçaõ do rio, onde as náos grossas estaõ sobre o ferro, e as embarcações ligeiras navegaõ para differentes portos do Tejo. Da banda do Norte se vê hum delicioso paiz, formado de muitas casas de prazer, pomares, hortas, e jardins, que na Primavera com flores, e no Estio com verduras compoem hum quadro amenissimo.

Agiolog. Lusit. Tom. III. die 12 Mayo pag. 215.

1274 A Capella mór, e collateraes da Igreja, pela parte de fóra (como bem figurou o allegado Jorge Cardoso) representaõ *huma inexpugnavel, e soberba fortaleza*; porque em cinco corpos semicirculares se levantaõ da terra por entre reforçados pilares de pedraria lavrada, que assentaõ sobre escarpas, e pela parte superior toda aquella maquina se guarnece em torno, de altas, e proporcionadas ameyas. Manoel de Galhegos, querendo no seu Templo da Memoria, exaggerar a summa altura deste elevadissimo artificio, depois de o pôr nas nuvens, e de o constituir Atlante capaz de sustentar em si todo o pezo do Ceo, conclue dizendo:

Figura exterior da Capella mór

Agiolog. ut sup.

Templ. da Mem. Liv. II. fol. 39.

Sóbe tanto, que nella faz escala
O Sol, e por seus frizos se regala.

1275 Do Rocio, onde para firmeza da obra, tem (como já dissemos) esta insigne fabrica os fundamentos, se sobe para a Igreja em volta das mesmas Capellas por degráos espaçosos, até chegarse a huma escada de pedra lavrada, á qual huns chamaõ do Carmo, por ser propria do Convento; outros a denominaõ *da Piedade*, por causa de huma devota Capellinha da Mãy de Deos, cuja Santa Imagem do mesmo titulo he naquelle lugar venerada com as particularidades, que depois escreveremos. Depois dos ultimos degráos da escada entrava-se logo pela porta travessa da Igreja, que fica-

Subida para a Igreja.

Escadas da Piedade.

va

va aos que vinhaõ acima, da parte direita: e hoje exiſte tapada de pedra, e cal, pela occaſiaõ que diremos, quando da Capella do Santiſſimo Sacramento fizermos memoria. No meſmo tempo ſe abrio outra porta traveſſa na parede da Igreja em pouca diſtancia para a meſma parte, e fica entre os grandes botréos, que ſe levantáraõ no Adro da banda do Sul.

Porta traveſſa antiga, e outra moderna.

127 O portico principal eſtá (como temos dito) para o Occidente. He formado de muitos arcos de ponto, que com artificio curioſo vaõ diminuindo no groſſo da parede até o ſeu interior. Da parte do Adro Occidental, onde a terra fica mais alta, que o pavimento da Igreja, ſó a ametade ſuperior do dito portico apparece. Depois que ſe entra na Igreja, e ſe descem os treze degráos de marmore, que encaminhaõ para o ſeu pavimento, entaõ ſe vê inteiramente todo o portico, taõ ſingular na materia, como proporcinado na arquitectura. As portas delle ſaõ de cuſtoſa, e bem reforçada madeira; obra feita pela direcçaõ do memoravel Padre Fr. Manoel de Goes, no anno de mil quinhentos ſeſſenta e cinco, no qual exercitava terceira vez o emprego de Prior deſte Convento: e para lembrança, mandou gravar nas meſmas portas, com caractéres de bronze, na parte ſuperior o dito anno em quatro figuras do algariſmo; e logo abaixo humas palavras do Pſalmo 117, tiradas do verſo 19, tudo na fórma ſeguinte.

Porta principal da Igreja.

As portas, que agora exiſtem.

I. 5. 6. 5.

APERITE MIHI PORTAS JUSTITIÆ.

127 Tem toda a Igreja de comprido, desde a porta principal até o retabolo da Capella mór trezentos e vinte e oito palmos, e cem de largo, com altura (como lhe chama o meſmo Jorge Cardoſo) *deſmenſurada*. Aſſim parece, porque do pavimento até a abobada ſuperior, ſe contaõ cento e doze palmos. He de tres mageſtoſas naves, as quaes por cada lado ſe diſtinguem com cinco polidos arcos de arquitectura Gothica, fóra os dous altiſſimos Gigantes, que eſtaõ de huma, e outra parte do Cruzeiro, todos feitos de marmores brancos de ſórte que neſtes arcos ſe firmaõ, e ſe ſuſtentaõ as pezadas abobadas de taõ admiravel fabrica. Diz o allegado Eſcritor: *Que na ſumptuoſidade, e bizarria da Igreja ſempre*

Medida da Igreja.

Ut ſupra.

Agiolog. Luſit. ut ſupra.

pre os olhos achaõ novidades, que reparar: e a razaõ he pelo primor, com que ſe achaõ perfeitamente acabadas todas as partes della. Donde procedeo, que diſcorrendo os diſcretos por todas as Igrejas da Corte, para applicarem cinco aos ſentidos corporeos, deſcubriraõ neſte noſſo Templo tantas ventagens na figura, e no ornato, que a julgáraõ a mais competente para o ſentido de ver.

Duas Capellas principaes, e quatro collateraes.

1278 Nos fins dos braços, ou topos do meſmo Cruzeiro, ha duas principaes Capellas abertas em toda a altura deſte ſagrado Edificio; ficando outras quatro ſervindo de collateraes á mayor, cada huma das quaes, pela grandeza, e decencia, poderia fazer nobre a qualquer fermoſa Igreja. As ſeis, que o noſſo Bemaventurado Fundador deixou em ſua vida acabadas, todas (como em ſeu lugar diremos) foraõ dedicadas á Soberana Mãy de Deos, com differentes invocações, a ſaber: do Carmo, dos Prazeres, da Boamorte, da Encarnaçaõ, do Pranto, e da Conceiçaõ. Na do Santiſſimo Sacramento eſtava entaõ a porta traveſſa, que dava ſerventia á Igreja. Depois de fechada ſe erigio a nova Capella na fórma, que em ſeu lugar individuaremos; e ſe dedicou a JESU Chriſto, para ſe fazer nella o ineſtimavel depoſito do ſeu Sacroſanto Corpo.

Suas invocações.

Capellas das naves.

1279 Além deſtas, correm á face pelas naves abaixo outras Capellas, muitas em numero, precioſas em quadros, e com pouca differença humas das outras, menos ſó a do Senhor cativo na entrada da porta traveſſa, que he funda, e ſem ſemelhança ás outras da Igreja. Contando-ſe todas, e tambem hum precioſo Altar pórtatil, que ſe coſtuma levantar junto á porta, que vem da Igreja para o Clauſtro (ſobre a qual ſe venéra huma ſingular pintura de noſſa Mãy Santiſſima do Carmo) fazem o numero de vinte e cinco. As do corpo da Igreja ſaõ definiſſimos jaſpes, brunidos com tal perfeiçaõ, que parecem eſpelhos. Para mayor fermuſura da Igreja, e reſguardo dos Altares, ſe fez huma ordem de grades, que principiando por huma parte, desde a Capella immediata á porta traveſſa; e pela outra, desde a que fica proxima á porta do Clauſtro, correm até o fim das naves, fazendo diſtinçaõ de cada huma das ditas Capellas; porque em correſpondencia dos pilares, que as divide, ſe recolhem hum pouco;

O ſeu numero

Grades, que ſe lhes fizeraõ.

pouco; e nas diſtancias dos vãos dos arcos, ſacaõ fóra em figura quaſi ovada. Saõ de madeira eſcolhida, a que o vulgo chama páo Santo, e os Naturaes lhe daõ o nome proprio de *Jacarandá*. O Padre Fr. Joſeph da Natividade, Sachriſtaõ mór actual deſte Convento, as mandou fazer no anno de 1740, com approvaçaõ dos Prelados, e com deſpeza de mais de tres mil cruzados.

1280 Por cima da elegante ſimalha da meſma pedraria, que por ambas as naves vay cobrindo todas as Capellas, as paredes desde os remates até a abobada eſtaõ cubertas de fino azulejo, e ricos paineis com molduras douradas, os quaes contém muitos paſſos da vida do noſſo Santo Patriarca Elias. Os meſmos adornos enchem os vãos da nave do meyo, que entre os arcos medeaõ ſobre as columnas. No alto dos barretes da abobada, ha huns remates de pedra, nos quaes ſe diſtinguem lavradas as Imagens, que o Santo Condeſtavel trazia na ſua bandeira, e depois ſe levantáraõ de relevo no ſeu Tumulo. Só ao barrete mayor (que he o do Cruzeiro) ſerve de remate hum eſcudo de armas com a Cruz floreteada do meſmo inclyto Fundador. Nas teyas, que dividem a nave do meyo das Lateraes, ſe introduziraõ com ſingular idéa doze cuſtoſos Confiſſionarios, dignos de eſtimaçaõ, pela eſpecialidade do artificio. O Padre Meſtre Fr. Bento de Sampayo, ſendo Provincial deſta Provincia no anno de 1720 os mandou fazer á cuſta da meſma Provincia. O pavimento da mayor parte da Igreja he lageado de campas de marmore, e de jaſpe, bem unidas, e entre ſi proporcionadamente igualadas. No meyo entre as teyas ha hum Cemiterio de 112 covaes, obra de grande utilidade para o Convento; a qual ſendo Sachriſtaõ mór delle, a mandou fazer no anno de 1738 o Padre Preſentado Fr. Felix de Matos.

Ornato das paredes.

Remates da abobada.

Cõfeſſionario das teyas.

Pavimẽto, e covaes.

1281 Nas primeiras columnas de huma, e outra parte da nave do meyo, junto ao Cruzeiro, eſtaõ dous admiraveis Pulpitos, obrados de finos jaſpes com eſcadas da meſma pedraria. O Padre F. Luiz dos Anjos (hum dos mais applaudidos Muſicos, que houve na Corte) os fez mais precioſos; porque os mandou cobrir de prata lavrada, com guarniçaõ de pedras finas, entre as quaes ſe diſtinguem muitos Emblemas da Soberana Mãy de Deos, a quem eſte impor-

Pulpitos da Igreja.

tante

tante donativo foy consagrado. O da parte do Euangelho tem hum letreiro, que diz: *Este pulpito mandou fazer o Padre Fr. Luiz dos Anjos, Cantor da Capella de sua Magestade, anno de 1717.* O da parte da Epistola tem a mesma inscripçaõ, sem outra differença, mais que no anno, porque appareceo acabado no seguinte de 1718, e este he o anno, que no dito letreiro se declara. A despeza de ambos importou, com pouca differença, doze mil cruzados, adquiridos nas licitas esmolas, que pelos exercicios da sua Arte recebia; o que tudo com Religiosa piedade empregou, naõ só nesta, mas em outras avultadas obras, que em sua vida mandou fazer neste Convento.

Obra do Padre Fr. Luiz dos Anjos.

1282 He toda a Igreja clarissima por causa das fermosas janellas, grandes óculos, e muitas frestas, que se lhe abríraõ, naõ só nas paredes, mas no arco, e no interior das Capellas. Da sua abundantissima luz procederá talvez a summa alegria, que enche os corações dos Fieis, que na mesma Igreja entraõ a orar: e tal he a devoçaõ de muitos com esta especialissima Casa da Mãy de Deos, que tem por gloriosa qualquer occasiaõ, que se lhes offerece de a visitarem: e alguns affirmaõ publicamente, que o mesmo he entrarem nesta Igreja, que sentirem no espirito huma suavissima consolaçaõ. Naõ duvidamos, que a causa principal de taõ extraordinario effeito he a magestosa, e devotissima Imagem da Soberana Senhora, que no mesmo Templo preside: porém á vista da perfeiçaõ, e riqueza do material do Edificio, delle podemos tambem entender, que por si mesmo infunde alegria, porque no Ceo tudo he prazer; e esta Igreja, conforme a denomína o mésmo Jorge Cardoso, *he o Ceo abbreviado na terra.*

Claridade, e alegria da Igreja.

Agiol. Lusit. die 12. Maii pag. 215.

1283 Assenta-se, que he huma das mayores da Hespanha: e para prova de que a sua magnificencia he admiravel, escreveremos aqui o juizo, que della publicamente fez ElRey D. Filippe, o Prudente, do qual por tradiçaõ invariavel se conta, que entrando a primeira vez nesta mesma Igreja do nosso Carmo, e lançando para huma, e outra parte os olhos, disse, e repetio: *Esto si, esto si, que es Templo.* Deste poderiamos referir notaveis particularidades: mas nem todas cabem na expressaõ, nem temos de fazer demóra em cousa,

Admiraçaõ de ElRey D Filippe, o Prudente.

que

que naõ ſeja porçaõ principal da Hiſtoria. E porque neſta occorrem circumſtancias, que devemos eſcrever com penna menos ſuccinta: para procedermos em todas com a neceſſaria clareza, he preciſo, que ſem apartarmos do meſmo Sagrado Edificio os olhos da apprehenſaõ, vamos diſtinctamente diſcorrendo por cada huma das ſuas partes, tendo entre todas o lugar primeiro a mais notavel, e mais nobre.

CAPITULO II.

Da Capella mór, e ſeus precioſos adornos interiores.

1284 HE a Capella mór deſta Igreja fermoſiſſima na figura, admiravel na magnificencia, e ſem igual nos adornos. Fallando a reſpeito della o Licenciado Jorge Cardoſo, diz: *Saõ tantas, e taõ excellentes ſuas pinturas, e tanta a quantidade de ouro, que a exorna, que ſem maneira de liſonja, excede com muita ventagem as melhores, e mais bizarras do Reyno.* Iſto eſcreveo ha mais de oitenta annos, quando ainda na dita Capella faltavaõ muitas precioſidades, que hoje a enriquecem: o novo retabolo, e arco exterior, que a reveſtem, e os dous primoroſiſſimos Santuarios, que ſobre tudo a authoriſaõ. Agora, que já no interior naõ ha lugar para mais ornatos, nem ſe vê porçaõ, que naõ eſteja cuberta, ou de ouro, ou de ſingular pintura, com mayor fundamento, e ſem exaggeraçaõ ſe poderia repetir, o que affirmou da meſma Capella o R. Padre Fr. Agoſtinho de Santa Maria, dizendo: *He de tanta riqueza, que a naõ ha ſemelhante na Corte.*

Fermoſura, e grandeza da Capella mór.

Agiolog. Luſit. die 12 Maii ut ſuprà.

Sãtuar. Marian. Tom. I. Tit. 23.

1285 Por naõ canſarmos a paciencia dos Leitores com a prolixa relaçaõ de tantas medidas, baſta conſtar, que eſta Capella tem grandeza correſpondente á ſumptuoſidade do corpo da Igreja: e naõ he pequena prova de ſua extenſaõ, e largura, o caber nella o magnifico Coro, onde ſe accommoda a noſſa Communidade, ſendo (como depois diremos) naõ ſó a mais numeroſa da Corte, mas capaz de competir com as mais avultadas do Reyno. Compoem-ſe eſte Coro de excellen-

Coro, e ſuas cadeiras.

cellentes cadeiras, que correndo por huma, e outra parte até o Presbyterio, fazem huma representaçaõ mageſtoſa. O virtuoſo Padre Fr. Diogo de Brito, de quem já fallamos, e ainda havemos de eſcrever a vida, ſendo Prior no anno de 1548, as mandou fazer pelo mais inſigne Meſtre, que havia no Reyno, o qual ſegundo conſta das noſſas Memorias, ſe chamava Diogo de Carta. Eſte as obrou de talha relevada, com tanta variedade de exquiſitas figuras, e acções taõ naturaes, em todas as que abrio nos eſpaldares, que a nova idéa ainda actualmente occupa as attenções, e o delicado da fabrica admira aos melhores Artifices.

O Meſtre da obra das cadeiras.

Retabolo, e quem a ſua cuſta o mandou fazer.

1286 O retabolo he antigo, mas bem moſtra ſer obra primoroſiſſima, e pela arquitectura a mais elegante daquelle tempo. O noſſo memoravel Padre Doutor Fr. Joaõ da Sylveira (de quem faremos depois a devida mençaõ) foy o que o mandou lavrar á ſua cuſta, ſem que a Communidade concorreſſe com deſpeza alguma. He de talha dourada, e eſtá acompanhado de altas columnas Salamonicas. Conſta de tres corpos continuados, que ſóbem deſde a banqueta do Altar até arrematar na abobada da Capella, que he de pedraria, forrada de madeira, e ricamente pintada de arquitectura. No meſmo tecto eſtaõ com finiſſimos pinceis figurados muitos ſucceſſos glorioſos da noſſa Ordem, eſpecialmente os vaticinados triunfos, que o noſſo Santo Proto-Patriarca Elias ha de conſeguir do Anti-Chriſto no fim do Mundo.

Nicho de N. Senhora.

Capitulo III.

1287 Na parte inferior do retabolo, ou no primeiro corpo, ſe vè formado com ſingular idéa hum fermoſo nicho, á imitaçaõ de throno, onde eſtá collocada a devotiſſima Imagem de noſſa Mãy Santiſſima, e Senhora do Carmo, da qual em diſtincto Capitulo havemos de fallar com a extenſaõ neceſſaria, pelo muito, que ſe nos offerece dizer de ſua antiguidade, fermoſura, inceſſante culto, e outras particularidades, digniſſimas de eterna memoria. Eſta ſoberana Imagem ſe manifeſta exaltada em huma cuſtoſa peanha de prata lavrada de competente grandeza, da qual lhe fez donativo no terceiro anno do ſeu Provincialado, que foy no de 1722, o noſſo Padre Meſtre Fr. Joſeph de Souſa, Prelado de glorioſo nome, de quem a ſeu tempo havemos de dar noticia. Eſte, applicando para a obra todo o rendimento dos ſeus bem acei-

Peanha de prata, e quem a deu.

tos

tos Sermonarios, que imprimio, tirou delles esmola bastante a desempenhar sua devoçaõ com a mesma purissima Senhora, sem lhe ficar mais utilidade, que o lucro do merecimento.

1288 No meyo do retabolo, onde se distingue o segundo corpo, está a magnifica Tribuna do Santissimo Sacramento, em cujo vaõ, que he bastantemente espaçoso, ha hum elevado Throno, no qual assenta hum grandioso Cofre de prata guarnecido de boa pedraria, o qual tambem mandou fazer, e a deu de esmola o mesmo insigne Padre Mestre Sylveira, para deposito do Sacro-Santo Corpo de Christo, que com extremosa devoçaõ adorava. Neste Cofre se poem a Custodia, em que o Senhor se manifesta: e está debaixo de hum precioso docel com espaldar de prata, obrado em fórma de resplandor. Fez-se este no anno de 1700, por direcçaõ do Padre Sachristaõ mór Fr. Antonio dos Reys. A Custodia, que he de sete palmos, e de primoroso artificio, mandou fazer por conta da Communidade o Padre Fr. Manoel da Apresentaçaõ no anno de 1693, em que segunda vez sahio eleito Sachristaõ mór. O Padre Fr. Joseph da Natividade, que actualmente exercita o mesmo emprego, fez acabar outro mais elegante Cofre, tambem de prata com pedras, que neste Convento fica para deposito da Sacro-Santa Eucharistia dentro do mesmo Throno. Na solemnissima festa da Purificaçaõ da Mãy de Deos, que he (como depois diremos) huma das mayores da nossa Igreja, servio no seu ministerio o novo Cofre, e desde entaõ se começou a estimar por merecedor de todo o apreço.

Tribuna, e Throno do Ss. Sacramento.

Cofre de prata, e quem o deu.

Custodia antiga.

Cofre de prata novo.

1289 Nesta occasiaõ tambem appareceo, e se admirou huma nova Custodia, mayor, e de mais valor, que a antiga, e a mandou fazer com a possivel perfeiçaõ para a offerecer a este Convento hum benemerito Filho seu, o Padre Mestre Fr. Jeronymo Telles. Sem nunca usar da propriedade dos bens temporaes, que como verdadeiro Religioso devia renunciar, soube ser fiel depositario desta riqueza, que para a mesma Religiaõ enthesourou, e agora lhe fez entrega nesta estimadissima preciosidade, a qual no seu genero he das mais ricas da Corte. Excede o numero de cento e cincoenta marcos de prata, com tres marcos de ouro: e nella fez

Custodia nova, e quem a deu.

o dito Padre Meſtre a deſpeza de ſeis mil cruzados, que elle por naõ affectar liberalidade, diſſimula; e nós por lhe naõ diminuirmos o merecido louvor, o publicamos.

Imagens dos Santos Patriarcas Elias, e Eliſeo.

1290 Aos lados da Tribuna, entre aquellas columnas do retabolo, eſtaõ duas fermoſiſſimas Eſtatuas, huma de noſſo Santo Patriarca Elias da parte do Euangelo, outra de Santo Eliſeo da parte da Epiſtola, ambas iguaes na eſtatura, que he a natural, e ſemelhantes nas inſignias, que todas ſaõ de prata. Sobre as duas freſtas raſgadas, por onde a mayor porçaõ de luz ſe communica a toda a Capella, ha dous nichos á face, occupados com as Imagens das Myſticas Doutoras, Santa Tereſa de JESU, da parte direita, e da outra Santa Maria Magdalena de Pazzi. O ultimo corpo do retabolo ſe remata com outro nicho mayor, dentro do qual ſe vê, e adora huma Santiſſima Imagem do Salvador do Mundo, com a coſtumada acçaõ de o abençoar: e além deſtas Eſtatuas, ha no meſmo retabolo outras de Anjos, feitos tambem de eſcultura, que ao throno da Rainha dos Ceos aſſiſtem, e lhe ſervem de ornato.

As de Santa Tereſa, e Santa Maria Magdalena da Pazzi.

Retabolo antigo, e quem o mandou fazer.

1291 Antes deſte dito retabolo, houve outro antiquiſſimo, feito de ſembragem com columnas, que chegavaõ a menos de meya altura da parede: e neſta fórma o deixou o noſſo Veneravel Fundador, porque naõ paſſava a mais naquelle tempo o primor da arte. Entrando depois a ſer Prior deſte Convento o Padre Preſentado Fr. Chriſtovaõ Moniz, no anno de 1510, mandou accreſcentar o retabolo até o alto da Capella, com as meſmas columnas de ſembragem, feita toda aquella obra de madeira por hum Pedro de Frias, que ſegundo as Memorias do noſſo inſigne Preſentado Fr. Jorge Cotrim, *era hum grande Marceneiro daquelle tempo.* Os vãos entre as columnas eraõ apainelados, e cubertos de admiraveis pinturas, que as fez hum famoſo Pintor, que entaõ exiſtia, chamado Braz de Avelar. Eſtes paineis ainda exiſtem na Sachriſtia deſte meſmo Convento, e ſervem de ornato á parede do naſcente. No principal eſtá pintado o acto da Purificaçaõ da Virgem Noſſa Senhora. Em outros ſe repreſenta a ſua fugida para o Egypto, e o Myſterio da ſua Annunciaçaõ; moſtrando ainda todos a elegancia do pincel, que tanto os encheo de eſpirito.

Quem o acreſcentou.

Cotrim Carm. Luſit. Cap. XIV. Part. II.

Paineis, que foraõ do Retabulo, e quem os pintou.

1292 Fallan-

1292 Fallando no Altar, naõ deixaremos em silencio o seu preciosissimo ornato. Tem frontal, e banqueta de prata, com pedraria, de taõ excellente feitio, que constitue esta obra de notavel valor. Além dos antigos castiçaes, e Cruz de prata, que por serem mais ordinarios, servem nos dias communs; ha seis castiçaes modernos, que se poem nos dias festivos, e saõ estimadissimos pelo primor, com que estaõ feitos, obra do insigne artifice Joaõ Frederico, na qual se despendeo com pouca differença, a quantia de seis mil cruzados. A primeira vez, que appareceraõ no seu lugar, foy aos 15 do mez de Julho de 1718, mas começáraõ-se a obrar sendo Sachristaõ mór o Padre Mestre Fr. Joaõ de Passos, como nos mesmos castiçaes se lê em caractéres abertos de buril. Ha quatro fermosas palmas tambem de prata, que se lavráraõ para mediarem entre os castiçaes na banqueta, e saõ de tal sorte avultadas na grandeza, e taõ especiaes na idéa, que até o presente naõ se obráraõ no Reyno outras, que as igualem. Fizeraõ de custo muito alèm de dous mil cruzados, e foraõ vistas a primeira vez no Altar em o dia 15 de Julho do anno de 1721. A Cruz, que he do mesmo precioso metal, ainda que a fez outro Artifice, naõ desmerece no primor. Nella se despendéraõ quasi dous mil cruzados, e começou a servir no mesmo dia 15 de Julho do anno seguinte.

Frontal, banqueta, e castiçaes do Altar.

Quem fez os melhores.

Palmas, e Cruz de prata.

1293 No Presbyterio, que foy levantado em proporçaõ necessaria a respeito do plano da Capella, está da parte do Euangelho o sumptuoso Tumulo do nosso Veneravel Fundador, na fórma, que já escrevemos. Entre as pedras do pavimento do mesmo Presbyterio, que saõ vermelhas, e brancas, postas em xadrez, ha huma, que está proxima ao dito Tumulo, e tem o letreiro seguinte: *Aqui jaz a Duqueza Dona Joanna de Castro, mulher de D. Fernando Segundo, Duque de Bragança, e neto d'ElRey D. Joaõ o Primeiro.*

Lugar do Tumulo do Conde Santo.

Sepultura de Dona Joanna de Castro.

1294 Junto ao mesmo Tumulo, na parede, ha huma pedra branca guarnecida com filetes de ouro, e no meyo della estaõ levantadas de relevo as Armas dos Pereiras, e nos lados se lê a memoria seguinte: *Aqui jaz a muito honrada, e virtuosa Dona Eiria Gonsalves, Madre do Santo Conde, que mandou fazer este Mosteiro.* Já dissemos, que neste lugar, (antes de ser cuberto com a obra das Cadeiras, e Santuario) havia

Sepultura da ãy do Santo Condestavel.

havia hum grande vão, em correſpondencia daquelle, onde o Padre Preſentado Fr. Chriſtovaõ Moniz, depois de o preparar em fórma de Capella, collocou as venerandas Reliquias do noſſo Bemaventurado Padroeiro. Entrando, pois, a ſer Prior deſte Convento o famoſo Padre Fr. Diogo de Brito no anno de 1545, trasladou para aquelle vão os oſſos da dita Senhora, tirando-os para eſſe fim de huma ſepultura, em que eſtavaõ na Capella de Noſſa Senhora da Boamorte, chamada tambem dos *Fieis de Deos*, onde o meſmo Condeſtavel ſeu filho lhe dera jazigo: e pondo-os em hum caixaõ de pedra levantado da terra, no qual encoſta a pedra branca, que depois de feitas as obras do Coro, he a unica memoria, que daquella ſepultura ſe conſerva exteriormente. Na pedra do dito caixaõ juntamente com elle ſe eſcondem humas Armas, que ſaõ as meſmas, que uſa a Sereniſſima Caſa de Bragança, depois que o noſſo feliciſſimo Rey D. Manoel teve filhos, e ſaõ as Reaes com banco de pinchar, e Coroa Ducal.

Quem tráslado u para aqui os ſeus oſſos.

Eſcudo de Armas, que alli ha.

1295 Quem achar na Monarquia Luſitana do inſigne Padre Doutor Fr. Franciſco Brandaõ, Chroniſta mór deſte Reyno, a noticia de que eſta trasladaçaõ ſe fizera no anno de 1585, entenda que foy equivocaçaõ do amanuenſe, ou erro da Impreſſa, onde ſe poz oito em lugar de quatro: porque além de ſer eſta Memoria conſtante em toda a noſſa Provincia, baſta para ſe convencer o erro de tal computaçaõ, a prova ſeguinte. Vem a ſer: que o noſſo Padre Meſtre Fr. Simaõ Coelho, Chroniſta deſta Provincia, referio eſta trasladaçaõ no ſeu livro chamado *Compendio*, que deu á luz no anno de 1572: e mal podia eſcrevella como já executada, ſe (como diz aquelle Author) a fizeſſem no anno de 1585. Póde ſer, que outra trasladaçaõ, em que agora fallaremos, praticada neſte meſmo anno, déſſe fundamento a ſe trocarem os nomes, ou a ſe confundirem as eras.

Equivocaçaõ, que houve cõ eſta trasladaçaõ.

Prova convincente.

1296 Na Capella fronteira áquelle dito vão, e no meſmo lugar donde ſe tirou para o Presbyterio o Tumulo do glorioſo Condeſtavel, ſe depoſitáraõ os oſſos de Dona Antonia de Lancaſtro. Para memoria ſe poz dentro da meſma Capella hum Eſcudo partido em palla, o qual tem na primeira cinco Eſtrellas de cinco pontas cada huma, poſtas em aſpa: na ſegunda as Armas Reaes com ſeis Vieiras no fundo, po-

Sepultura de Dona Antonia de Caſtro.

ſtas

postas em duas pallas, e duas Cabras andantes em chefe. Tem coronel, que cobre o Escudo, e por baixo tem hum letreiro, que com individuaçaõ declara todas as particularidades necessarias da maneira seguinte: *Aqui jaz Dona Antonia de Lancastro, mulher de D. Alvaro Coutinho, sexto Marichal destes Reynos, filha do Serenissimo D. Diniz, e Dona Brites de Castro, Condessa de Lemos: faleceo a 27 de Janeiro de 1585. Esta sepultura com licença do Duque D. Theodosio, Segundo deste nome, seu sobrinho, lhe mandou aqui fazer D. Rodrigo Coutinho de Lancastro seu filho, e aqui trasladou seus ossos, e a este Convento dotou vinte e cinco mil reis de juro para se lhe dizer huma Missa quotidiana.* Toda esta fabrica ficou encuberta com o Santuario, e cadeiras, sem outro sinal exterior, que a pedra branca com a Cruz floreteada, em que já fallámos. O Convento ficou livre da pensaõ da Missa, porque nunca recebeo a esmola daquelle juro.

Suas Armas, e letreiro.

1297 Por cima das cadeiras em ambas as paredes, desde o Presbyterio até o arco exterior de toda a Capella, está o preciosissimo thesouro das notaveis, e exquisitas Reliquias, das quaes se compoem hum venerando Santuario, aberto em altos nichos de talha dourada, que contém hum grande numero de Meyos Corpos, Braços, Pyramides, Custodias, Ambulas de crystal, e outras accommodações de varias materias. Todas incluem porções consideraveis de ossos de Santos, alguns dos quaes estaõ como em Relicarios, no peito dos Meyos Corpos, que na figura representaõ os seus Prototypos. Os nichos da parte do Evangelho saõ nove, e oito da parte da Epistola; porque o vão de hum se occupou com a fabrica de hum Orgaõ, o qual dentro do mesmo Coro ajuda, e acompanha a Communidade nos seus Officios cantados. Nos dias Solemnes descobre-se todo o Santuario, e apparecem por entre talha vasada as elegantes figuras, que incluem as Reliquias, e estas se costumaõ entaõ alumiar com grande numero de cirios, que correm á face. Nos dias communs fechaõ-se as bocas dos nichos com paineis de finissima pintura, onde com igual primor se representaõ differentes Santos da nossa Ordem.

Santuario de huma, e outra parte.

Nichos, que tem, e como se cobrem.

1298 Estes mesmos paineis, póstos em boas molduras, ornavaõ aquellas paredes antes de feito o Santuario, que agora

Paineis, que houve nesse lugar.

agora as enche. O Padre Meſtre Fr. Joaõ Bautiſta Rufino, ſendo eleito Provincial no anno de 1690, foy o Author deſta utiliſſima obra: e mandando pôr em grades, talhadas á feiçaõ dos nichos, aquelles quadros, vieraõ a ſervir de portas, com que ordinariamente as ſagradas Reliquias com toda a decencia ſe guardaõ. Nos dias da Semana Santa, em lugar deſtas pinturas, ſe coſtumaõ pôr nos meſmos lugares, outras de morte cor, com figuras de Anjos, os quaes tem nas mãos as inſignias da Paixaõ de Chriſto: obra de hum Religioſo deſte Convento, chamado Fr. Luiz de Baſtos, o mais inſigne neſta Arte de quantos conheceo o Reyno em ſeu tempo. E poſto que começou a mover os pinceis por curioſidade, ou por força de inclinaçaõ; veyo depois a conſtituirſe taõ ſenhor delles, que naõ ſahio da ſua mão pintura alguma, que aos melhores Artifices naõ ſirva ou de admiraçaõ, ou de modélo.

Paineis de Anjos, que os cobrem na Semana Santa

Quem trouxe as Reliquias do dito Santuario.

1299 As Reliquias deſte Santuario ſaõ as meſmas, que de Roma trouxeraõ para eſte Convento o Padre Meſtre Fr. Joaõ de Santo Thomás, e ſeu Companheiro o Padre Fr. Jorge Godines no anno de 1613. Haviaõ eſtes dous Religioſos alcançado naquella Curia huma grande felicidade para a noſſa Ordem, daqual daremos noticia no Provincialado do Padre Meſtre Fr. Braz Toſtado, que tevè principio no anno de 1611, e acabou no de 1614. Conſiſtio aquella felicidade em concedernos a Santa Sé Apoſtolica o uſo do eſpecial Privilegio da noſſa Bulla Sabatina, que por algum tempo, em quanto mais o qualificou a Sagrada Congregaçaõ de Ritos, eſteve ſuſpenſo, mas logo foy inteiramente praticado. Entaõ juntamente com eſta graça, conſeguiraõ aquelles zeloſos Padres trazer muitas, e particulares Reliquias, com ſuas authenticas, e Breves de conceſſaõ para o culto de todas, ſegundo diremos a ſeu tempo. Para eſte Convento as conduziraõ em huma ſolemne Prociſſaõ, que por exceder o eſtylo commum das outras, tambem no meſmo lugar a deſcreveremos. E ainda que antes do anno de 1690 eſtiveraõ em differentes lugares; depois que o Padre Meſtre Fr. Joaõ Bautiſta Rufino acabou o novo Santuario, nelle as collocou: e ſegundo a memoria, que nos deixou o Padre Preſentado Fr. Jorge Cotrim, as que ha, ſaõ as ſeguintes, poſtas aqui na meſma fórma, que elle a eſcreveo.

Meyos

MEYOS CORPOS DE SANTOS.

1300 HUm de S. Juliaõ Martyr, com huma caixa por peanha, e dentro huma grande Reliquia do Santo.

Noticia das Reliquias, dada pelo P. Presentado Fr. Jorge Cotrim. *Carmelo Lusitano Part. III. Cap. 17.*

Hum de S. Justino M. e por peanha huma caixa com huma grande Reliquia sua.

Hum de S. Donato M. por peanha huma caixa, e dentro huma grande Reliquia sua.

Hum de S. Feliciano M. com huma caixa por peanha, e dentro huma sua grande Reliquia.

Hum de Santo André Apostolo, e no peito huma Reliquia sua.

Hum de S. Jorge M. e no peito hum queixo do Santo.

Hum de S. Lourenço M. e no peito hum dedo, e outra particula do Santo.

Hum de S. Antéro Papa, e M. com huma grande Reliquia sua.

Hum de S. Cornelio P. e M. e no peito huma sua grande Reliquia.

Hum de S. Dionysio P. e M. Carmelita, e no peito huma Reliquia sua.

Hum de S. Telésforo P. e M. Carmelita, com huma Reliquia sua no peito.

Hum de S. Sergio P. e M. e no peito huma grande Reliquia sua.

Hum de S. Valentim Bispo, e M. e no peito huma grande Reliquia sua.

Hum de S. Braz B. e M. e no peito huma Reliquia sua.

Hum de S. Basilio B. Carmelita, com huma Reliquia sua no peito.

Hum de Santo Estevaõ M. com huma Reliquia sua no peito.

Hum de S. Remigio B. e Confessor, com huma grande Reliquia sua no peito.

Hum de Santo Alberto C. Carmelita, e no peito huma Reliquia sua.

Hum de Santo Anastasio M. Carmelita, com sua Reliquia no peito.

Hum do B. Angelino, Carmelita, e no peito huma ſua Reliquia.

Hum de S. Abundio M. com huma grande Reliquia ſua no peito.

Hum de S. Victor M. e no peito huma grande Reliquia ſua.

Hum de S. Nanacio M. com muita parte do Corpo do dito Santo.

Hum de S. Vital M. com huma grande Reliquia ſua no peito.

MEYOS CORPOS DE SANTAS.

1301 HUm meyo Corpo de Santa Ignez Virgem, e Martyr, ornado de pedras de cores, com ſua coroa de pontas de cryſtaes, e toucado ornado tambem de pedraria, e no peito o queixo inteiro da dita Santa, e duas particulas mais.

Hum de Santa Suzana V. e M. toucada de pontas de cryſtal, e outras pedras finas, e dentro delle hum braço da dita Santa.

Hum de Santa Juliana V. e M. toucada de pedraria fina, e no peito huma grande Reliquia ſua.

Hum de Santa Agueda V. e M. toucada com muitas pedras de varias cores, e no peito huma grande Reliquia ſua.

Hum de Santa Agueda V, e M. toucada com muitas pedras de varias cores, e no peito huma grande Reliquia ſua.

Hum de Santa Margarida V. M. toucada de flores, e pedras, e no peito huma ſua grande Reliquia.

Hum de Santa Catharina V. e M. com ſua Reliquia.

Hum de Santa Maria V. e M. com huma grande Reliquia ſua.

Hum de Santa Luzia V.e M. com Reliquia ſua no peito.

Hum de Santa Beatriz V. e M. com huma grande Reliquia ſua.

Hum de Santa Joanna V. e M. com Reliquia ſua.

Hum de Santa Benedicta V. M. Carmelita, com huma Reliquia ſua.

Hum de Santa Eugenia V. Carmelita, e no peito huma pouca de carne ſua.

Hum de Santa Ruſtica V.e M. com huma caixa por peanha, e dentro huma eſpadua, e ſangue deſta Santa.

Hum

Hum de Santa Taciana V. e M. com huma caixa por peanha, e dentro dous braços da dita Santa.

Hum de Santa Valeria V. e M. com huma caixa por peanha, e dentro huma grande Reliquia ſua.

Hum de Santa Flora V. e M. com huma caixa por peanha, e dentro huma grande Reliquia deſta Santa.

Hum de Santa Severina V. e M. e no peito huma Reliquia ſua.

Hum de Santa Elena Imperatriz, e no peito hum dente da Santa.

Hum de Santa Flora, Imagem ſegunda da meſma Santa, com huma grande Reliquia ſua.

Hum de Santa Anaſtaſia V. e M. e no meyo huma Reliquia ſua.

Hum de S. Apollonia, e no meyo huma grande Reliquia ſua.

CUSTODIAS.

1302 HUma Cuſtodia com o joelho, e ſangue de S. Sebaſtiaõ Martyr.

Huma com hum braço, e parte do queixo de Santa Dorothea V. e M.

Huma com hum braço de S. Vicente Martyr.

Huma com huma perna de S. Rodrigo M.

Huma com hum braço de S. Theodoro M.

Huma com hum braço de Santo Antonino M.

Hum com algumas grandes Reliquias de S. Candido M.

Huma com hum braço de S. Theodoſio M.

Huma com hum braço de Santa Digna V. e M. e outras particulas de Santa Merita V. e M.

Huma com huma cóſta, e outras particulas de S. Fortunato M.

Huma com hum braço de Santa Plautina, Matrona, e M.

RELICARIOS.

1303 HUm Relicario grande de Anjos com parte da cabeça de S. Dionyſio M.

Hum grande com hum lado, e cóſtas de S. Timotheo M.

Hum grande com Reliquias de S. Fortunato M.
Hum grande com huma espadua de S. Nabor M.
Hum grande com o casco de Santa Basila V. e M.
Hum grande com o casco de Santa Christina V. e M.
Dous Relicarios grandes com Reliquias de varios Santos.

Quatro Relicarios grandes de páo de Mosambique, bronzeados, e no meyo suas laminas de pedra, ornados ao redor com varias Reliquas de Santos.

Dous Relicarios de Anjos dourados, e por ambas as partes varias Reliquias de Santos.

Dous grandes dourados, e em cada hum delles hum Agnus Dei grande.

BRAÇOS.

1304 HUm de Santo Ignacio Bispo, e Martyr. Hum de S. Lourenço M.

Hum de S. Apollonio M.
Hum de S. Apollinario.
Hum de S. Eusebio M.
Hum de S. Joaõ M.
Hum de S. Martinho P. e M.
Hum de S. Claro M.
Hum de S. Victor M.
Hum de S. Joseph M.
Hum de S. Vitaliano M.
Hum de S. Saturnino M.
Hum de S. Alexandre Martyr.
Mais vinte e sete braços de differentes Santos.

OUTRAS RELIQUIAS.

1305 ALém destas Santas Reliquias estaõ no Santuario muitas Ambulas, e Caixas, dentro das quaes se enthesouraõ outras Reliquias de muitos Santos dos nomes seguintes.

1 De S. Franco C. Carmelita. 2 De S. Urbano P. e M. 3 De S. Cleto M. 4 De S. Juliaõ M. 5 De S. Donato M. 6 De S. Joaõ M. De S. Digna V. e M. 7 De S. Cornelio P. e M. 8 De S. Ponciano P. e M. De S. Vital M. 9 De S. Severo M. 10 De S. Gordiano M. 11 De S. Casio M. 12 De S. Eusebio M. 13 De S. Estevaõ P. e M. 14 De S. Juliaõ M. 15 De S. Anacleto P. e M. 16 De S. Victor M. 17 De S. Plautilla V. e M. 18 De S. Catharina V. e M. 19 De S. Lucio M. 20 De S. Margarida V. e M. 21 De S. Remigio B.

22 De

22 De S. Claudio M. 23 De S. Thelesforo P. e M. 24 De S. Martinho M. 25 De S. Tertulino M. 26 De S. Sergio P. e M. 27 De S. Taciana V. e M. 28 De S. Oracio M. 29 De S. Merita V. e M. 30 De S. Victor M. 31 De S. Victorino M. 32 De S. Elena Imperatriz, Matrona. 33 De S. Abdon M. 34 De S. Joanna V. e M. 35 De S. Getulio M. 36 De S. Benedicta V. e M. 37 De S. Juſtino M. 38 De S. Pedro M. 39 De S. Beatriz V. e M. 40 De S. Maria V. e M. 41 De S. Placido M. De S. Claro M. 42 De S. Marcellino M. 43 De S. Maximo B. De S. Probo M. 44 De S. Adriano M. 45 De S. Oracio M. 46 De S. André Feſulano B. e C. Carmelita. 47 De S. Theodoſio M. 48 De S. Baſilio Magno B. e C. 49 D. S. Lourenço M. 50 De S. Dionyſio M. De S. Candido M. 51 De S. Chriſtina V. e M. 52 De S. Eufraſia V. Carmelita. 53 De S. Cypriano M. 54 De S. Criſpim M. 55 De S. Tecla V. e M. 56 De S. Juſta V. e M. 57 De S. Antigono M. 58 De S. Dorothea V. e M. 59 De S. Martha V. e M. 60 De S. Baſila V. e M. 61 De S. Maximo M. 62 De S. Luzia V. e M. 63 De S. Vicente M. 64 De S. Bayulo M. 65 De S. Symforoſa V. e M. 66 De S. Lurina V. e M. 67 De S. Agueda V. e M. 68 De S. Tiburcio M. 69 De S. Rufina V. e M. 70 De S. Maxima V. e M. 71 De S. Tertulino M. 72 De S. Donato M. 73 De S. Eugenia V. M. 74 De S. Innocencio M. 75 De S. Apollonio M. 76 De S. Victorino M. 77 De S. Damiaõ M. 78 De S. Athanaſia V. e M. 79 De S. Antero P. M. 80 De S. Abundo M. 81 De S. Valeria V. e M. 82 De S. Fortunato M. 83 De S. Catharina V. e M. 84 De S. Anaſtaſia V. e M. 85 De S. Probo M. 86 De S. Dionyſio P. e M. 87 De S. Cyrilla V. e M. 88 De S. Theodoro M. 89 De S. Paulo M. 90 De S. Chryſogono M. 91 De S. Balbina V. e M. 92 De S. Nabor M. 93 De S. Suſana V. e M. 94 De S. Adauto M. 95 De S. Romaõ M. 96 De S. Flora V. e M. 97 De S. Fabiaõ P. e M. 98 De S. Anaſtaſio M.

1306 Acha-ſe tambem collocado no meſmo Santuario o Breviario, por onde rezava a noſſa Doutora Myſtica Santa Tereſa de JESUS; e conſta ſer o proprio pela atteſtaçaõ do Veneravel Padre Fr. Jeronymo Gracian da Madre de Deos, Viſitador que foy deſta Provincia, como já eſcrevemos, o qual na ultima folha do meſmo Breviario eſcreveo, e diz aſſim: *Eſte*

Breviario de Santa Tereſa.

Veja-ſe o n. 1256

Efte Breviario era de la Santa Madre Therefa de JESUS, que refava en el, quando nueftro Señor la llevo al Cielo desde Alva: y porque es affi verdad, lo firmé de mi nombre. Fr. Geronimo Gracian de la Madre de Dios. Em outra folha fe lê a declaraçaõ feguinte: *Miercole dia de S. Beltodi de la Orden del Carmen a 29 dias de Março añode 1515 a las cinco de la mañana nafció Therefa de JESUS la peccadora.* Efta letra fe reconhece fer da mefma Santa Doutora, e com effeito he femelhante á do livro de varias obras Poeticas, que ella compoz, e fe deu a efte Convento. Outras notas fez a mefma Santa no dito Breviario, e efte foy impreffo em Veneza no anno de 1568, fendo Geral da noffa Ordem o Reverendiffimo Padre Meftre Fr. Joaõ Bautifta Rubêo, o primeiro, que peffoalmente vifitou efta Provincia de Portugal. Ha tambem alli da mefma Santa Terefa parte das fuas difciplinas de ferro: e finalmente hum vêo da gloriofa Santa Maria Magdalena de Pazzi, que a Prioreza do Convento de Florença deu, com fua authentica, ao noffo D. Fr. Jofeph de Lancaftro, na volta de Roma para Hefpanha.

Livro de Poefias da mefma Santa.

Véo de Santa Maria Magdalena de Pazzi.

1307 Da parte fuperior do Santuario, em ambos os lanços corre huma fermofa fimalha, em que affentaõ excellentes quartellas, que lhe fervem de remates, todas de talha dourada, entre as quaes eftaõ figuras de vulto bem eftofadas, que reprefentaõ differentes virtudes. Na mayor altura das paredes ha de cada parte quatro grandes paineis de admiravel pintura. Todos moftraõ as acções mais gloriofas, que até o tempo prefente aconteceraõ na noffa Ordem. O memoravel Padre Meftre Fr. Martinho Moniz (de quem havemos de fallar depois diffufamente, por fer hum dos mais dignos Sogeitos, que honráraõ efta Provincia) foy o que fendo Provincial no anno de 1625, os mandou fazer da fua efmola, pelo melhor Artifice do Reyno: e naõ fó merecem eftimaçaõ pelo primor do pincel, mas tambem pela riqueza das molduras, que correfpondem a toda a mais obra dourada da Capella. O arco exterior he igualmente preciofo pela qualidade da talha, de que eftá cuberto, e pelas fymbolicas Eftatuas, que o adornaõ. No meyo da fua frontaria para o cruzeiro, lhe ferve de ultimo remate hum grande Efcudo com as Armas da Ordem. Ha tambem dous Efcudos fermofos, que

Remates do Santuario.

Paineis grandes, que ha de huma, e outra parte, e quem os deu.

O arco da Capella as Armas que tem.

que ſuſtentaõ duas elegantes Eſtatuas poſtas aos lados: o da parte do Euangelho tem as Armas Reaes, o da Epiſtola as dos Pereiras.

1308 Encoſtaõ na parte inferior do meſmo arco, ſacados para o Cruzeiro, dous Pulpitos, onde (ſegundo o noſſo Rito Jeroſolymitano) ſe cantaõ nos dias de mayor ſolemnidade a Epiſtola, e o Euangelho da Miſſa Conventual. Ambos ſaõ de fino Evano, guarnecidos de peças de bronze dourado. Saõ tambem de Evano as grades, que ficaõ na entrada da meſma Capella: obra primoroſiſſima, e no ſeu genero, de grande cuſto, que o Padre Sachriſtão mór actual (em quem já fallámos) mandou fazer no anno de 1743. Eſtas grades por ambos os lados, prendem nos jaſpes brancos, almofadados de pedras vermelhas, onde encoſtaõ as cadeiras da frontaria. Toda eſta obra de pedra mandou tambem fazer á ſua cuſta, o nomeado Padre Provincial Fr. Joaõ Bautiſta Rufino: e ſem embargo de applicar para eſtas deſpezas o patrimonio, que a Religiaõ por eſmola lhe permittia, para acudir ás ſuas Religioſas neceſſidades; ainda dos reditos da Provincia, gaſtou na reforma, e adornos deſta Capella, a quantia de doze mil cruzados.

Pulpitos da Epiſtula, e Euangelho.

Grades da entrada.

Pedras do meſmo arco, e quem as deu.

1309 O Candelabro de prata, onde ſe poem huma véla acceſa (em memoria da Mãy de Deos, nos dias, em que deſta puriſſima Senhora rezamos, ou lhe offerecemos qualquer obſequio) mandou fazer á ſua cuſta o dito Padre Meſtre Fr. Martinho Moniz, na meſma occaſiaõ, em que ornou a Capella com os oito paineis, em que acima fallamos. Das fazendas, e juros, que lhe deixou ſua tia Dona Anna de Ataide para deſpender a ſeu arbitrio, fez eſtas, e outras ſemelhantes obras do ſerviço de Noſſa Senhora, de quem ſempre moſtrou ſer Filho devotiſſimo. Da obrigaçaõ indeſpenſavel, que eſta Provincia tem de accender eſta véla nas feſtividades da meſma Senhora, eſpecialmente quando ſe lhe canta ſolemnemente a *Salve Regina*, fallaremos diffuſamente quando tratarmos do primeiro Capitulo celebrado neſta Provincia; cujas Leys ſantas, e ſuaves nenhum Prelado póde contradizer, e menos diſpenſar, pelas cauſas, que em ſeu lugar exporemos, lamentando deſde agora inconſolavelmente a infelicidade de haver quem deſpreze como abuſos os veneraveis coſtumes, que

Candelabro de prata, e quem o deu.

Obrigaçaõ, q̃ temos deſde o primeiro Capitulo Provincial deſta Provincia.

que desde a fundaçaõ desta provincia se estabeleceraõ com preceitos.

Pavimento da Capella.

1310 He o pavimento da Capella curiosamente lageado de cores differentes: mas de tal sorte ajustadas, que formaõ huma representaçaõ aos olhos grata. Debaixo da Estante do Coro, que he de madeira preciosa, chapeada de bronze dourado, foy sepultado D. Jayme, filho do Serenissimo Duque de Bragança, tambem D. Jayme, e da Duqueza Dona Joanna de Mendoça. Na mesma sepultura (assinalada com huma grande campa) jaz o Illustrissimo D. Jayme de Lancastro, quarto filho de D. Jorge de Lancastro, Mestre das Ordens Militares de Santiago, e Aviz, e Duque de Coimbra: o qual D. Jayme foy Bispo de Ceuta, Capellaõ mór da Serenissima Rainha Dona Catharina, Prior das quatro Igrejas, que a Casa de Aveiro tem na Villa de Torres-novas, e especialissimo Bemfeitor do nosso Convento do Carmo da mesma Villa. Era este Veneravel Prelado taõ extremosamente devoto do nosso Habito, que quasi sempre assistia de morada em nossa companhia. Em huma occasiaõ, em que pela Semana Santa veyo de Torres-novas á Corte, fazendo (como costumava) habitaçaõ neste Convento, tomou por sua devoçaõ o trabalho de dar a Communhaõ á Communidade na Quinta feira Mayor, sem faltar com o mesmo beneficio ás mais pessoas, que depois dos Religiosos, recebem da mão do Prelado naquelle dia o Corpo de Christo. Aconteceo, pois, que acabada a Missa, lhe sobreveyo hum mortal accidente, que em poucas horas lhe tirou a vida: e no dia seguinte, entre as lagrimas dos seus favorecidos, e affeiçoados Religiosos, se lhe deu sepultura ao corpo, sem prejuizo da melhor vida da Fama, que fazendo da sua bondade assumpto, lhe eterniza as memorias.

Sepultura de D. Jayme, filho do Duque de Bragança.

Tambem do Illustrissimo Bispo de Ceuta D. Jayme.

Morte apressada deste nosso Bemfeitor.

1311 No mesmo pavimento quasi debaixo das cadeiras, que ficaõ junto ao Orgaõ, está sepultada a virtuosissima Senhora Dona Luiza Cabral, mulher de D. Diniz de Faro, dos illustres Faros deste Reyno de Portugal, que saõ hum fecundo ramo da Casa de Bragança, e producçaõ de hum tronco Real. Ambos fizeraõ eleiçaõ deste lugar para seu jazigo: e com effeito se depositáraõ nelle seus corpos, com licença do Serenissimo Duque de Bragança, e consentimento dos Religiosos deste Convento, que eraõ obrigadissimos áquella Senhora

Sepultura de D. Luiza Cabral nossa bemfeitora.

ra pela razões, que no Capitulo seguinte (como em seu lugar mais proprio) havemos de referir. Agora basta dizermos, que foy alli sepultada no dia 10 de Abril de 1622, com universal sentimento, e inconsolaveis lagrimas de toda nossa Communidade, que justamente lhe deve gratificar com incessante obsequios, os muitos, e continuados beneficios, que recebeo do seu maternal amor, os quaes ainda de presente duraõ nos permanentes effeitos da sua bem estabelecida generosidade.

CAPITULO III.

Da portentosa Imagem de nossa Mãy Santissima, Senhora do Carmo da Capella mór. Da-se especial noticia do seu culto.

1312 EXcede o primor de toda a arte humana a summa perfeiçaõ desta Sacratissima Imagem. Parece, que ou foy esculpida por ministerio dos Anjos, ou delineada á vista do seu Soberano Prototypto. Tem de altura quasi dez palmos, e foy regulada com tanta proporçaõ, que no seu alto Throno representa a estatura natural. O Reverendo P. Fr. Agostinho de Santa Maria, fallando da sua incomparavel fermosura, diz: *Que suspende aos que nella empregaõ os olhos, pelo respeito, que infunde, e veneraçaõ, que causa.* He hum artificio sem defeito, e hum objecto universalmente grato, que commove os corações, e inclina as vontades dos Fieis, para lhe consagrarem o mais fino, e reverente amor. Ninguem faz reflexaõ no seu affabilissimo aspecto, que lhe naõ pareça animado: e alguns devotos affirmaõ por tradiçaõ, e com experiencia, que na serenidade do semblante, em diversos tempos se reconhecem affectos differentes: do que tudo procede elevarse tanto o entendimento humano na contemplaçaõ da magestade, e mais perfeições de taõ excellente copia, que na sua admiravel presença, como se realmente visse o proprio Original, quasi se beatifica.

Perfeiçaõ da Santa Imagem

Sant. Marian. Tom. I. Liv. I. Tit. 23.

Particularidade milagrosa, que se observa no seu semblãte.

1313 O nosso piissimo Condestavel, foy o que mandou fazer esta Sagrada Imagem, e a collocou solemnemente

Foy obra do Conde Santo.

no Altar assim, que a Igreja chegou a termos de se poder celebrar o festivo acto de sua dedicaçaõ. Temos por certo, que este se praticou, e se fez a primeira festa da Mãy de Deos dentro do novo Templo, no dia da Purificaçaõ: porque pouco antes delle, foraõ os nossos Religiosos chamados de Moura para este Convento: e desde o primeiro de Janeiro, em que o mesmo Senhor Condestavel lhe escreveo para esse effeito, até dous de Fevereiro, em que aquelle ineffavel Mysterio se costuma applaudir, mediou o tempo de hum mez, que era o preciso para a jornada dos Religiosos, e prevenções da festa. Póde ser, que deste dia fizesse o devoto Padroeiro eleiçaõ, por causa de ser (como já escrevemos) costumado a consagrar nelle especiaes applausos á Virgem Senhora até nas campanhas. Daqui teve principio o uso, que durou por dilatados annos, de ter a Santa Imagem sempre na mão direita huma véla accesa, e naõ por se haver intitulado Senhora das Candêas, como por introduçaõ da plebe, chegaõ a presumir os que cegos nas antiguidades desta Provincia, naõ distinguem a luz da verdade, hoje bem qualificada por meyo das memorias, que achamos nos antiquissimos monumentos, que referimos.

Quando se collocou no Altar, e sua primeira festa.

Numero 821.

Numero 947.

Uso de huma véla accesa na mão da Senhora.

1314 O titulo, que esta Soberana Senhora, teve assim na vida, como depois da morte do nosso Veneravel Fundador, foy o de *Santa MARIA do Carmo*: cousa, que evidentemente consta de todas as Escrituras feitas naquelles tempos, humas pelo mesmo Senhor Condestavel, outras pelos Prelados deste Convento: e tambem das muitas Cartas de doaçaõ, e mercês, que nos fizeraõ assim os Reys, como pessoas Titulares, sem haver alguma no grande numero dellas, que vaõ copiadas neste Volume, em que se ache esta purissima Senhora com differente denominaçaõ. Bem he verdade, que na primeira Escritura do patrimonio feito ao Convento, o Santo Padroeiro só intitula a esta Senhora: *Santa MARIA de Lisboa*; mas nem entaõ fallou em *Candêas*, ou em outra invocaçaõ, que fosse propria da mesma Senhora: antes diz na doaçaõ, que fez do Convento á Ordem, que sempre fora sua tençaõ doallo a Santa MARIA do Carmo, a quem o dedicára. Donde claramente se convence, que esta Sagrada Imagem só com o Titulo de Senhora do Carmo, começou a presidir nesta Igreja, e he della o unico *Orago*.

Titulo proprio desta Santa Imagem.

1315 Tam-

1315 Tambem achamos, que ao mesmo Titulo lhe accrescentaõ este do *Vencimento*, sendo muitos, e famosos os Escritores, que a nossa Mãy Santissima deste Convento denominaõ *Senhora do Vencimento do Carmo.* Porém he certo, que este additamento foy applicado pela devoçaõ, e naõ instituído pelo Fundador: e bem se vê, que no seu tempo, nem elle, nem Author algum, usa de semelhante termo nos seus escritos. Gomesanes de Azurara, que no tempo d'ElRey D. Duarte escreveo a Chronica d'ElRey D. Joaõ I, e tambem o Tratado, em que já fallamos, dos milagres, que Deos obrou por intercessaõ do Santo Condestavel; fallando mais de duzentas vezes na mesma Virgem Senhora, como acima referimos; sem já mais usar do termo *Vencimento*, sempre a denomîna, confórme naquelle tempo se usava: *Santa MARIA do Carmo.* Porém naõ he improprio o chamarse tambem daquelle modo: porque já dissemos, que o vencimento de tantas batalhas, quantas o triunfante Condestavel disputou com seus inimigos, foy o motivo principal, que teve para erigir, e consagrar á Mãy de Deos esta insigne fabrica.

Titulo da Senhora do *Vencimento.*

Chronista Gomesannes de Azurara.

Veja-se o numero 1052, e os seguintes.

1316 Está a Soberana Imagem com a do Menino JESUS no braço esquerdo, e tem pendente da mão direita o Sagrado Escapulario. He Imagem de vestidos, que sempre se lhe fazem das cores da Ordem. Tem de presente muitos, e todos de grande estimaçaõ. O mais precioso de todos, he o que ultimamente lhe offereceo, e na sua presença lhe fez vestir ElRey nosso Senhor D. Joaõ V, que Deos guarde, quando a mesma Sagrada Imagem para efficaz medianeira de suas desejadas melhoras foy levada ao Paço com a ostentaçaõ, que depois escreveremos. Correspondeo este donativo á grandeza de hum animo, onde a escolha he a melhor, e a generosidade incomparavel. Já na Vespera da Purificaçaõ da Senhora, no anno de 1709 havia o mesmo Augustissimo Monarca offerecido á mesma Rainha dos Anjos outro vestido, que ainda existe, o qual foy naquelle tempo o mais singular, e veyo acompanhado, naõ só de finissimas roupas interiores, mas de todos os adornos, com que o mayor capricho se podia desempenhar no ultimo primor do aceyo.

Acçaõ da Santa Imagem.

Seus preciosos vestidos.

Quem lhe deu o melhor.

1317 Dous lhe tem dado o Eminentissimo Senhor Cardeal da Mota, nosso estimabilissimo Patrono, e hum dos

Dous singulares do Eminentissimo Cardeal

mais affectuosos devotos da mesma Senhora, a quem com muita frequencia visita, e como a Tutelar de suas felicidades publicamente venera. O mais precioso destes vestidos he todo bordado de ouro em França, e digno de admirarse, naõ só pelo custo, mas tambem pelo bom gosto do seu subtilissimo lavor. O outro, ainda que a respeito deste parece inferior, sempre nelle se fez huma consideravel despeza, e he dos mais ricos. Tambem as Damas de Palacio, lhe offerecéraõ hum, que se estimou por bom entre os melhores. Outro lhe deu a Excellentissima Condessa da Ribeyra, e o ultimo, que novamente vestio, lhe fez para o tempo do Advento, e Quaresma a Excellentissima Condessa de Tarouca Dona Anna de Lorena.

Outros de varias pessoas.

1318 Esta Senhora he a que actualmente gosa do titulo de Aya da Soberana Rainha dos Ceos, a quem serve no ministerio de seus ornatos: brazaõ, que estima pelo mayor entre os grandes de sua illustrissima Casa. E tal he o apreço, que faz deste honorifico encargo, que naõ se descuida de procurar os meyos competentes de assegurar a permanencia desta prerogativa, para authorizar a descendencia da mesma Casa: no que já mais teráõ duvida os Prelados deste Convento, a quem compete semelhante nomeaçaõ; porque concorrem para a satisfaçaõ deste empenho, desde agora, naõ só razões attendiveis, mas circumstancias indispensaveis.

Aya de Nossa Senhora.

1319 Muitas, e de preço consideravel saõ as peças de ouro, e diamantes, que servem de ornar esta Santa Imagem. Além das Coroas ordinarias, que se lhe poem nos dias communs, tem para os festivos, huma preciosissima, em tudo semelhante á outra do Menino JESUS, nas quaes brilhaõ setenta e dous diamantes, que fizeraõ de custo, perto de quatro mil cruzados. Mandou fazer estas Coroas, e as offereceo a nossa Mãy Santissima em 15 de Julho de 1716 hum benemerito Filho deste Convento, o Padre Fr. Caetano de Santo Alberto, insigne Cantor que foy da Capella de Sua Magestade. Este Religioso, ainda que professor da Arte da Musica, foy muito estimado pelo seu grande engenho, affabilidade no trato, noticia das letras Divinas, e humanas; e mais que tudo, dignissimo de louvor, pela observancia Regular, com que viveo, sempre modesto, e exemplarissimo até a morte.

Coroas da mesma Senhora, e do Menino JESUS.

Noticia do Religioso, que as deu.

a morte. Contra o eſtylo commummente praticado neſta Provincia, tendo actual exercicio na muſica, foy Definidor, e mereceo habilitaçaõ para prégar, porque teve para eſte miniſterio a neceſſaria ſciencia, e para aquelle emprego toda a poſſivel gravidade.

1320 Ajuntando, pois, todas as eſmolas, que pela ſua Arte pôde licitamente adquirir, depois de fazer para o grandioſo Nicho da meſma Senhora, humas riquiſſimas cortinas de damaſco repaſſado, e bem franjado de ouro; lhe offereceo, e tambem ao Menino JESUS as Coroas taõ cuſtoſas, como temos declarado, que em demonſtraçaõ do ſeu affecto com as proprias mãos lhes collocou nas cabeças. Para perpetua lembrança de que fora pela ſua arte adquirida a deſpeza, que fizera nas ditas Coroas, mandou gravar na da Senhora hum diſthico, que por ſe preſumir, que he obra do ſeu meſmo engenho, aqui o tranſcreveremos, e diz o ſeguinte: Cortinas do Nicho.

Hanc offert ditem gemmis tibi, Virgo, Coronam,
Qui ſub Carmelo concinit arte melos. Diſthico da Coroa da Senhora

Na Coroa do Menino JESUS eſtá aberto outro diſthico, ſemelhante na cadencia: e pelo meſmo fundamento, que occorre para entendermos, que o outro he do Author da obra, devemos entender, que tambem eſte foy producçaõ da ſua bem conhecida intelligencia Poetica. Aſſim diz o diſthico:

Muſica Cœleſtis celebrat modulamine JESUM:
Muſica Carmeli voce coronat eum. Da Coroa do Menino JESUS.

1321 He tambem digno de fama o excellente afogador de diamantes, que á noſſa Mãy Santiſſima offereceo de eſmola, que teve de ſeus pays (conhecidamente abaſtados) o Padre Meſtre Fr. Nicoláo Reyſon. E deixando outras notaveis joyas, que lhe tem dado muitas peſſoas eſtranhas, além das ſingulares, que lhe deixou por hum piedoſo legado a noſſa ſempre memoravel Bemfeitora Catharina Maria Nunes; baſta concluirmos com a noticia, que eſta ſacratiſſima Imagem he o noſſo ineſtimavel Theſouro, onde os ſeus affectuoſos Filhos depoſitaõ juntamente com os deſejos de merecerem os Afogador de diamantes. Peças, que deu huma Bemfeitora.

dotes

dotes Celeſtiaes, todos os bens, que para acodirem ás ſuas Religioſas neceſſidades a Religiaõ lhes permitte. De muitos naõ fazemos publicos os donativos, porque avaliaõ eſte obſequio da gratidaõ por desluſtre da modeſtia.

Culto da Virgem Senhora.

1322 Pelo que reſpeita ao culto deſta Divina Senhora dentro do ſeu Templo, naõ cabe na expreſſaõ o explicallo com todas as circumſtancias. He duravel, prompto, e inceſſante; exercitado no grão mais perfeito, e o mayor, a que póde chegar toda noſſa poſſibilidade. E ainda, que em todos os dias do anno ſe cantaõ indiſpenſavelmente na ſua mageſtoſa preſença repetidos louvores; ſem embargo tambem, que nos dias dos ſeus Myſterios, e nas feſtas de Chriſto ſe dobra a ſolemnidade, e creſcem os applauſos: ha neſta Igreja duas feſtas principaes dedicadas eſpecialmente á meſma Senhora, taõ grandes, e de concurſo taõ extraordinario, que naõ cabem na admiraçaõ, e menos na curta esféra da noſſa penna: huma he a da Purificaçaõ da meſma Senhora, com o Santiſſimo Sacramento expoſto em Lauſperenne, em dous de Fevereiro: a outra em dezaſeis de Julho, dia da Commemoraçaõ ſolemne de noſſa Mãy Santiſſima do Carmo, tambem com o Santiſſimo Sacramento expoſto ſegunda vez em Lauſperenne, e com hum Novenario de Preces, que principia no dia ſetimo do dito mez; tudo com magnificencia tanta, e com tal eſtrondo na Corte, que a ventagem dos effeitos quaſi correſponde ás excellencias da cauſa.

Duas feſtas principaes.

Irmãos do Capelinho. *Vejaſe o Cap. IV.*

1323 Em ambas nos acompanhaõ, como parciaes nos obſequios da Virgem Senhora, ſeus amados Filhos, e Confrades do noſſo Sagrado Eſcapulario, cuja Irmandade ſe denomîna vulgarmente do *Capellinho*, pelas razões, que diremos no Capitulo ſeguinte, quando da ſua primazia, e de outras particulares prerogativas fizermos a devida memoria. Em cada huma das feſtas ſe reveſte toda a Igreja de finas ſedas, guarnecidas de ouro, que compoem huma cuſtoſa, e naõ ordinaria armaçaõ. As Capellas da face ſe ornaõ com ricos ſitiaes, as fundas com primoroſos cortinados, e todas com frontaes precioſiſſimos, ſem haver entre huns, e outros deſigualdade. Em ambas as ditas feſtas ſe cantaõ com ſolemnidade Matinas: e para as de canto de Orgaõ concorrem os inſtrumentos mais plauſiveis, e as melhores vozes da Corte, com aſſiſtencia taõ

Armaçaõ da Igreja, e Capellas.

conti-

continuada da gente popular, e de peſſoas illuſtres, que ſe reconhece haverſe a devoçaõ deſta Soberana Senhora transfundido nos coraçoens de todos. Tambem as peſſoas Reaes viſitaõ em huma, e outra occaſiaõ eſta Igreja: e com o publico exemplo dos Principes de tal maneira ſe affervoraõ na devoçaõ os vaſſallos, que nenhum deixa de os imitar, ou de os competir neſta piedade.

1324 Mas fallando eſpecialmente da feſta da Purificaçaõ, que primeiro occorre no anno; ainda que ſempre neſta Igreja foy celebrada, naõ era com tanto eſtrondo, nem com deſpeza taõ conſideravel, como no tempo preſente. Aquella virtuoſiſſima Bemfeitora noſſa, Dona Luiza Cabral, de quem já fallámos, e de quem devemos repetir memorias, foy a que lhe deu o augmento em vida, e a que lhe ſegurou a permanencia, para que nunca houveſſe de faltar depois da ſua morte. He ſaber, que eſta illuſtriſſima Senhora (Mãy do Conde de Faro D. Eſtevaõ de Faro) foy taõ extremoſamente amante do noſſo Habito, e de todos os noſſos Religioſos, que ſe faz preciſo darmos huma demonſtraçaõ do noſſo agradecimento, com a noticia das muitas virtudes, que exercitou: e agora o faremos tranſcrevendo-as pelo meſmo eſtylo, e com toda a antiguidade, com que ſe achaõ lançadas em monumentos de grande fé, neſta Provincia.

Feſta da Purificaçaõ de N. Senhora.

Dona Luiza Cabral.

1325 „ A Muito honrada, e devota Senhora Dona „ Luiza Cabral, Irmãa Terceira de habito inteiro de Noſſa Senhora do Carmo, mulher de D. Diniz de „ Faro . . . foy muy dotada de todas as virtudes, e particular„ mente da devoçaõ da Virgem Senhora Noſſa do Monte do „ Carmo, cuja Igreja frequentava tanto a meudo, como ſe „ foſſe Oratorio particular de ſua caſa, ouvindo nella todos „ os dias muitas Miſſas com grande devoçaõ. E como quer, „ que commungaſſe em o mez muitas vezes, em qualquer das „ Capellas em que commungava, alli ſe deixava ficar em huma „ grande conſideraçaõ dos Myſtetios da vida, e morte de Chri„ ſto Noſſo Senhor, até que da ſua caſa a vinhaõ chamar. Erá „ muito devota dos Religioſos Carmelitas em commum, aos „ quaes ella dizia, que amava como a ſeus proprios filhos, „ e netos. E com os irmãos do Noviciado do Carmo de Liſ-

Suas heroicas virtudes.

Affecto, que teve aos Carmelitas.

„ boa

,, boa teve ſempre particular caridade, porque como de ſeu ,, natural ſe compadeceſſe do trabalho, que elles tinhaõ no ,, ſerviço do Coro, e com a continuaçaõ de ajudarem ás Miſ- ,, ſas, lhes mandava regularmente muitos mimos, e a pro- ,, pria caridade uſava tambem com os Religioſos, que a obe- ,, diencia mandava mudados para os outros Conventos da Pro- ,, vincia, aos quaes naõ ſó dava eſmola para o gaſtos do ca- ,, minho, ſenaõ tambem para o veſtido, ou calçado, ſe os ſen- ,, tia neceſſitados. Por cauſa da meſma caridade, naõ fazia ,, eſte Convento deſpeza alguma com a Enfermaria, pois to- ,, do o neceſſario para os Religioſos doentes mandava ella ,, feito de ſua caſa com abundancia, e perfeiçaõ.

Deſpeza que com elles fazia.

1326 ,, Tomou por devoçaõ, em quanto viveo, ſolem- ,, nizar a feſta da Purificaçaõ da Virgem Senhora Noſſa em o ,, Convento de Lisboa; em a qual feſta gaſtava todos os an- ,, nos muito da ſua fazenda, aſſim na grandioſa armaçaõ del- ,, la, como no mais apparato do culto Divino. E tanta era a ,, alegria, e goſto, que de ſolemniſar eſta feſta tinha, que em ,, vindo o dia da Senhora, logo pela manhãa delle, era das ,, primeiras peſſoas, que appareciaõ na Igreja: e ſentando-ſe ,, junto ás grades do Coro (lugar em que ſempre ſe ſentou) ,, alli com criadas, que trazia, accendia precioſas caçoulas, ,, e perfumes, para que a Igreja recendeſſe com a ſuavidade ,, do ſeu cheiro. Naõ menos moſtrava eſte goſto no grandio- ,, ſo jantar, que ſempre no dito dia dava aos Religioſos: o ,, qual mandava fazer com grande apparato de iguarias, e eſtas ,, muitas, e de muito porte, além dos preſentes particulares, ,, que na meſma occaſiaõ mandava. Hia peſſoalmente neſſe ,, dia ſervir á meſa aos Religioſos, por eſpecial privilegio, ,, que para eſſe effeito alcançára, fundado na conſolaçaõ, que ,, deſte acto meritorio lhe reſultava: e no Refeitorio lhes ad- ,, miniſtrava o jantar com humildade taõ rara, que tambem ,, os utiliſava com o exemplo.

Particularidades com que fazia a feſta da Purificaçaõ.

Aſſiſtencia até no Refeitorio onde ſervia á Meſa.

1327 Inſtituio Morgado na peſſoa de D. Eſtevaõ, Conde de Faro, ſeu filho: e quando declarou as ſucceſſões, que havia de ſeguir, determinou, que faltando a de ſeu filho, entraſſe a de ſeu irmão Joaõ Alvares Caminha: e na falta deſtas venha a eſte Convento do Carmo de Lisboa o Morgado, para que delle ſeja o adminiſtrador, com a obrigaçaõ de fazer

Morgado que inſtituio, e ſuas condições.

zer o dito Convento huma Capella de Noſſa Senhora da Purificaçaõ, que tenha hum painel de todos os Santos, com alampada grande de prata, que perſevere acceſa, e o Altar ſempre paramentado com o mayor aceyo; onde em tal caſo, ſe lhe haja de dizer huma Miſſa quotidiana. O reſto de todo o Morgado manda, que ſuccedendo vir a eſte dito Convento ſe gaſte na Enfermaria delle, e em ornatos precioſos: rogando ao Provincial, que entaõ exiſtir, queira no tempo da ſua viſita examinar, ſe tudo he ſatisfeito confórme a ſua diſpoſiçaõ: e por lembrança, lhe offerece cinco cruzados para hum Breviario. E ſem embargo de deixar encomendado ao dito D. Eſtevaõ de Faro, ſeu filho, que por lhe dar goſto fizeſſe aquella feſta na meſma fórma, que ella executava, e que o meſmo recomendaſſe aos ſeus deſcendentes; depois para melhor ſegurar o ſeu intento, poz por obrigaçaõ ao adminiſtrador do dito Morgado, que todos os annos faça infallivelmente aquella feſta: o que conſta de hum Codicillo, que fez aos 3 do mez de Fevereiro do anno de 1620, eſcrito pelo Padre Fr. Luiz Nogueira, Religioſo deſte Convento, e approvado pelo Tabaliaõ Gaſpar Falleiro, aos 19 de Março do anno ſeguinte. *Reſoluçaõ de hum Codicillo.*

1328 Tambem a ſua neta Dona Luiza de Caſtro, que depois caſou com D. Duarte de Menezes, Conde de Tarouca, deixou além de outro legado mayor, hum de cincoenta mil reis, que cobraría em quanto viveſſe, para que com elles a houveſſe de imitar nas circumſtancias, com que fazia a dita feſta. E com effeito os adminiſtradores do Morgado, em virtude da obrigaçaõ impoſta, ſe moſtraõ pontuaes em ſatisfazella; concorrendo com o donativo de quarenta mil reis cada hum anno, que para ſe deſpenderem na feſta, entregaõ aos Confrades do noſſo Santo Eſcapulario, juntamente com o foro de dous mil reis de annual perpetuo, deixado pela meſma Teſtadora aos ditos Confrades. E como de preſente he o donativo diminuto, para ſupprir a taõ aventajadas deſpezas, entra a Communidade com os Irmãos da Confraria do Santo Eſcapulario a pagarem o reſto na fórma, que depois diremos. Para a dita feſta ſe impetrou de Sua Santidade Jubileo de Quarenta Horas, e foy o primeiro, que houve neſta Cidade. Mas por naõ deixarmos truncada a noticia deſta noſſa precla- *Legado de Dona Luiza de Caſtro.* *Jubileo de Quarenta horas.*

riſſima Bemfeitora, tambem daremos a ler o fim da ſua perigrinaçaõ no Mundo, que copiado das noſſas Memorias, foy da maneira ſeguinte.

Morte da noſſa inclyta Bemfeitora Dona Luiza Cabral.

1329 ,, CHegou-ſe o tempo de acabar eſta Senhora a vida temporal: e vindo a buſcalla a ,, morte, ella a recebeo tendo grande conformidade com Deos; ,, dando-lhe lugar para iſſo o ſer a doença mais de velhice, ,, que de achaques de dores, que a moleſtaſſem. Aſſiſtiraõ-,, lhe ſempre os Religioſos Carmelitas, como obrigadiſſimos ,, ao ſeu maternal amor, ſem ſe deſviarem da ſua preſença: ,, até que ella com huma quietaçaõ de animo, digna de refle-,, xaõ, entregou a alma nas mãos de ſeu Creador em 10 de ,, Abril de 1622, ficando com o roſto muy ſereno, e alegre, ,, como ſe começaſſe a lograr hum ſaboroſo ſomno: indicio ,, de ir ſua alma gozar da Bemaventurança. Veſtiraõ logo ſeu ,, corpo com o Habito de Noſſa Senhora do Carmo: e como ,, ſe fora Freira profeſſa da ſua Ordem, veyo a ſepultar no ,, eſquife do Convento aos hombros dos ſeus Religioſos. O ,, ſeu acompanhamento ſe fez com grande pompa de Commu-,, nidades de differentes Religiões, e de muitos Clerigos, do-,, brando-ſe tambem os ſinos do dito Convento do Carmo, e ,, fazendo-ſe todas as mais ſolemnidades, que ſe coſtumaõ ,, fazer a hum grande Principe. Acompanhou ſeu corpo á ,, ſepultura toda a Nobreza da Corte. Foy ſepultada (como ,, fica dito) na Capella mór do Convento do Carmo de Liſ-,, boa. Deixou eſta Senhora grande opiniaõ de Santa, e por ,, tal a acclamavaõ neſta occaſiaõ, todos que a conheceraõ.

Acompanhamento, e ſepultura.

Suffragios que ſe lhe fizeraõ.

1330 Em todos os Conventos deſta Provincia ſe lhe fizeraõ ſuffragios correſpondentes ao ſeu merecimento: e poſto que para eſſe effeito deixou no Teſtamento declaraçaõ, e legado; ſempre fizemos por deſempenhar a noſſa divida na ſupererogaçaõ. No meſmo Teſtamento deixou, que no fim da Miſſa ſolemne da feſta da Purificaçaõ, foſſe a Communidade obrigada a lhe cantar hum Reſponſo pela ſua alma, e pelas de ſeu marido, de ſeu filho D. Joaõ de Faro, e de ſeus deſcendentes, para o que deixou renda eſpecial; inſtituindo huma Miſſa quotidiana, tambem pelas almas, que acima nomeámos: e era tal a devoçaõ, com que applaudia aquelle

Declaraçaõ a reſpeito das Miſſas.

Sacro

Sacro Myſterio da Virgem Senhora, que deixou por obrigaçaõ, que ametade das Miſſas pudeſſem ſer de *Requiem*, mas a outra metade, naõ havendo impedimento, foſſe da Purificaçaõ.

1331 Em fim, por naõ deixarmos eſquecido o alto naſcimento deſta Senhora, de quem devidamente referimos tantas virtudes; ſervirá de concluſaõ á ſua memoria a ſeguinte noticia, na qual com evidencia ſe moſtra, que foy nobiliſſima pela ſua aſcendencia, e ainda mais illuſtre pela poſteridade de ſeus Excellentiſſimos Netos, que unidos com as primeiras, e mais qualificadas Familias do Reyno, daõ mayor realce ao eſplendor de taõ clara Progenitora. Foy Dona Luiza Cabral filha legitima de Joaõ Alvares Caminha, que era irmão de Ruy Vaz Caminha, Védor da Fazenda da India, filhos de Joaõ de Durões de Caſtanheda, e de Catharina de Caminha, que deduz a origem de Fernaõ de Caminha, hum Fidalgo Gallego, que paſſando a Portugal, ſervio a ElRey D. Fernando. Sua mãy (mulher de Joaõ Alvares Caminha) foy Dona Iſabel Cabral, filha de Diogo Vaz da Veiga, e de Brites Cabral, que foy filha de Diogo Cabral, e neta de Fernaõ Cabral, Guardamór do Infante D. Henrique, e Senhor de Azurara. Caſou Dona Luiza Cabral com D. Diniz de Faro, filho ſegundo de D. Fernando, terceiro Conde de Vimieiro, e de ſua mulher Dona Iſabel de Mello.

Illuſtre aſcendencia de Dona Luiza Cabral.

Seu caſamento.

1332 Deſte matrimonio naſceraõ dous filhos. O primeiro foy D. Joaõ de Faro, que morreo ſolteiro. O ſegundo, D. Eſtevaõ de Faro, primeiro Conde de Faro, que veyo a ſucceder na Caſa de ſeu pay, e tambem poſſuío o Morgado, que ſua mãy nelle inſtituîo, com os bens que herdou por falta de ſeu irmão Joaõ Alvares de Caminha, morto na batalha de Alcacer, de cuja inſtituiçaõ acima fallamos: o qual D. Eſtevaõ de Faro foy dos Grandes deſte Reyno, que nelle fez mayor vulto. Caſou com Dona Guiomar de Caſtro, filha de D. Joaõ Lobo, VI Baraõ de Alvito. Deſte matrimonio teve muitos filhos, que fecundáraõ a geraçaõ em diſtinctos ramos. O primogenito foy D. Diniz de Faro, ſegundo Conde de Faro, o qual caſou com Dona Magdalena de Lancaſtre, filha de D. Alvaro de Lancaſtre, III Duque de Aveiro. Teve outro, que foy D. Franciſco de Faro, VII Conde da Odemira, que ca-

Sua deſcendencia.

ſou com Dona Marianna da Sylveira, filha herdeira de Franciſco Soares, cuja filha herdeira, chamada Dona Maria de Faro, caſou a primeira vez com D. Joaõ Forjaz Pereira Pimentel, VIII Conde da Feira; e a ſegunda vez, com D. Nuno Alvares Pereira de Mello, I Duque do Cadaval. Teve mais Dona Luiza de Caſtro, que caſou com D. Duarte de Menezes, Conde de Tarouca, e Dona Leonor de Faro, que tambem tem o appellido de Maſcarenhas, a qual caſou com Bernardim de Tavora; por quem ſe deduz a obrigaçaõ, que até o preſente tem os Condes de Caſtellomelhor, e Calheta, de pagarem o donativo, que eſta Communidade por mão dos noſſos Confrades do Santo Eſcapulario recebe para a feſta da Purificaçaõ.

1333 Outros filhos teve o Conde de Faro, D. Eſtevaõ de Faro, que por morrerem ſem deixar geraçaõ, naõ nomeamos. Entre elles muito ſe diſtinguio D. Sancho de Faro, que herdando de ſua piiſſima avó a ſumma devoçaõ ao noſſo Habito, por ſuperior deſtino o recebeo, e veyo a ſer hum dos mais benemeritos Prelados deſte Convento: do que daremos em ſeu lugar a poſſivel notica: e he obſervado, que todos os illuſtriſſimos deſcendentes da meſma Senhora tem a noſſa Mãy Santiſſima do Carmo tanto affecto, e aos ſeus Religioſos taõ preceptivel inclinaçaõ, que com obras, e com ſinaes exteriores o moſtraõ. Naõ individuamos os mais deſcendentes, que actualmente honraõ aquella antiga Progenitora, donde lhes manou a origem, porque todos ſe achaõ declarados nos copioſos eſcritos Genealogicos do inſigne Padre D. Antonio Caetano de Souſa, Author de extraordinaria comprehenſaõ, que neſte aſſumpto tudo propoem averiguado, e ſem perigar na certeza. Aos ſeus livros nos remetemos, para que ſe veja, que a grandeza da noſſa inclyta Bemfeitora ſempre vay em augmento, á imitaçaõ de hum rio, que tanto mais creſce, quanto mais as ſuas aguas, unidas com outras, diſtaõ da primeira fonte.

D. Sancho de Faro.

Onde ſe acharàõ os mais deſcendentes daquella Senhora.

1334 A outra feſta, propria de noſſa Mãy Santiſſima, com a invocaçaõ do *Carmo*, chamada *Commemoraçaõ ſolemne*, leva ventagem á da Purificaçaõ em muitas particularidades: e ainda que o dia dedicado a eſta Soberana Senhora he o decimo ſexto de Julho, começa o ſeu louvor com muita anti-

Feſta de N. Senhora do Carmo, e ſua Novena.

anticipaçaõ no dia 7 deſte mez, no qual entra a ſua devotiſſima Novena de Preces, feita com magnificencia tanta, e por hum eſtylo taõ ſublime em todo o ſentido; que naõ ſó excede a quantas acções deſta qualidade ſe fazem na Corte, mas ninguem vio em parte alguma do Mundo neſte genero de applauſo primor ſemelhante.

1335 Arma-ſe toda a Igreja, pelo modo que temos referido: e a Capella mór apparece ornada em tal fórma, que he huma admiraçaõ ver o copioſo numero de cirios, que ardem no Altar, e fóra delle no tempo, que em hum Mageſtoſo throno, feito para o intento, ſe expoem o Sacroſanto Corpo de Chriſto. Saõ tantas, e taõ exquiſitas as flores naturaes, com que ſe enfeitaõ naõ ſó o Altar, e Throno, mas todo o Santuario, até ſe alcatifar o pavimento; que parece havellas a Providencia Divina multiplicado nos jardins de toda a Cidade, e ſeu grande contorno, para ſe renovarem cada dia, ſempre em quantidade conſideravel. Concorre na hora deſtinada a multidaõ ſem numero de devotos, e por hum elegante livro, que ſe fez para directorio deſte Santo Exercicio, ſe dá principio, e ſe conclue o applauſo de noſſa Mãy Santiſſima, adminiſtrado por Sacerdote, e Cantores paramentados; ſuſpendendo-ſe todos naquella hora com a harmonia das vozes, fragancia das flores, eſplendor das luzes, e mais particularidades, que internecem os coraçoens; de ſorte, que elevado na meditaçaõ da Mãy de Deos o penſamento de cada hum dos circumſtantes, parece que ſe transfórma para lhe repetir neſte Coro os ſeus louvores, com o jubilo, e devoçaõ, com que os Eſpiritos Angelicos lhe cantaõ inceſſantes Hymnos na Gloria.

Ornato da Capella.

Variedade de exquiſitas flores.

Effeito do Santo Exercicio.

1336 Em todo o dia, desde que ſe abrem, até que ſe fechaõ as portas da Igreja, he noſſa Mãy Santiſſima do Carmo viſitada de infinita gente, que em differentes horas lhe vem fazer a Novena: e para conſolaçaõ dos devotos, ha pervençaõ, para que no Altar da meſma Virgem Senhora, ſe digaõ ſucceſſivamente Miſſas, que elles hajaõ de ouvir. Principiou eſte novo culto no anno de 1722 por direcçaõ do Padre Fr. Luiz Ceſar de Menezes, que da ſua eſmola, com licença dos Prelados, concorreo alguns annos com toda a deſpeza da cera; e igualmente por arbitrio do Padre Meſtre Fr.

Concurſo de gente devota.

Principio que teve a Novena.

Manoel

Manoel de Sá, por cuja devoçaõ correo ſempre o officiar a dita Novena, por hum livrinho, que fez imprimir. Mas porque com a morte dos taes dous Religioſos poderia acontecer, que tambem aquelle louvavel exercicio acabaſſe: cuidandoſe entaõ no meyo mais opportuno de ſe perpetuar a dita Novena em fórma, que em nenhum tempo faltaſſe, veyo a ficar desde o anno de 1731 firmemente eſtabelecida na fórma ſeguinte.

Fórma do ſeu eſtabelecimento.

1337 Uniraõ-ſe alguns Religioſos mais empenhados no culto de noſſa Mãy Santiſſima, e inſtituindo dentro da meſma Communidade huma Confraria, dos que haviaõ contribuir para as deſpezas da Novena, alcançáraõ do Padre Meſtre Fr. Manoel da Eſperança, Provincial que entaõ exiſtia, naõ ſó licença para executarem o ſeu deſejo, mas confirmaçaõ de hum Eſtatuto particular, feito para boa obſervancia de tudo o que com effeito ſe pratíca naquella piiſſima acçaõ. Conſta a Confraria de dezoito Religioſos Sacerdotes, e dous Irmãos Leigos: eſtes para ſe occuparem nos miniſterios ſerviz da Capella, nos nove dias; e aquelles para nella aſſiſtirem, e deſpenderem tudo, o que neſſe tempo he conducente para o applauſo da Soberana Senhora, a quem por eſte novo titulo ſe dedicáraõ. Cada hum dos dias cabe a dous dos Confrades Sacerdotes, que o tiraõ por ſorte: e logo que recebem eſta noticia ſe diſpoem para o ornato da Capella com huma taõ meritoria competencia na pertençaõ das flores, e do preciſo para deſempenho do ſeu miniſterio, que fazem da emulaçaõ capricho, e com eſte tudo executaõ na ultima perfeiçaõ.

Religioſos, que fazem a deſpeza.

Frequencia de gente na Igreja:

1338 Chegado o dia da feſta, para o qual concorrem os noſſos Confrades do Santo Eſcapulario, na fórma que depois diremos; he inexplicavel a devoçaõ, com que os moradores deſta Cidade viſitaõ, e louvaõ a noſſa Mãy Santiſſima do Carmo. Todos neſſe dia guardaõ, como ſe para ſuſpenderem o trabalho tiveſſem preceito. Até os Tribunaes ſe fechaõ, e naõ ha deſpacho. Saõ tantas as confiſſoens feitas no meſmo dia, em reverencia do Jubileo, que aos Fieis deſde as Veſperas da feſta até o fim do ſeu Oitavario he concedido; que em todas as Igrejas da Corte, pela frequencia na adminiſtraçaõ dos dous Sacramentos da Penitencia, e da Cõmunhaõ

Confiſſões, que ſe fazem.

munhaõ, parece occorrer a mesma festividade. Houve anno, em que pelo numero das Particulas se vejo a saber a quantidade de pessoas, que nesta Igreja, depois de consagradas, as recebêraõ: e affirma hum Religioso grave deste Convento, que só pela sua mão distribuíra naquelle dia mais de oito mil Fórmas. Para que a multidaõ da gente se possa accommodar na sagrada Mesa Eucharistica, he preciso que esta se dilate pelo circuito de todo o cruzeiro: e he taõ incessante o concurso, que o Illustrissimo Senhor D. Miguel Angelo, Abbade de Coute, Baraõ Romano dos Principes de Poli, e Guadagnoli, Arcebispo de Tarso, e depois Summo Pontifice da Igreja de Deos, com o nome de Innocencio XIII, sendo Nuncio, e Legado á Latere nestes Reynos de Portugal, Algarves, &c. e vindo a esta Igreja dar a Communhaõ aos Fieis no dia da mesma Senhora do Carmo; andou neste exercicio tres horas successivas, sem haver interrupçaõ, que lhe désse lugar a repor no Tabernaculo o Vaso Sagrado: de cuja frequencia ficou taõ edificado, que com a mesma Senhora se mostrou dalli em diante ainda mais devoto.

Numero de Fórmas, que se gastaõ.

Communhaõ, que deu o Nũcio, que foy depois Summo Pontifice.

1339 Em fim, desde que a Santa Imagem se collocou naquelle Altar, se fez taõ credora dos affectos de todos os moradores da Cidade, que descendo das Pessoas Reaes até ás mais humildes, poucos Fieis se acharáõ, que lhe naõ devaõ o incomparavel beneficio da sua adoptiva maternidade: huns pela profissaõ feita na sua Veneravel Ordem Terceira, da qual permittindo Deos, escreveremos hum volume particular; outros pelo ingresso na Irmandade do Santo Escapulario, da qual em distincto Capitulo havemos de fazer memoria; e outros pela simples recepçaõ do mesmo Sagrado Escapulario, mandando escrever seus nomes no Livro dos nossos Confrades: bastante circumstancia para serem Filhos especiaes da Mãy de Deos, e para se utilisarem de todos os Privilegios, e Indulgencias, que a mesma Senhora no Ceo, e os Summos Pontifices na terra concedêraõ aos Carmelitas.

Como os moradores desta Cidade saõ filhos especiaes da Mãy de Deos

1340 Tambem agora poderiamos fazer lembrada a grandiosa festa, que a mesma Veneravel Ordem Terceira, em honra desta Soberana Senhora celebra no dia oitavo da sua solemne Commemoraçaõ. Porém deixamos essa noticia para a escrevermos juntamente com outras gloriosas, que por serem

Quando havemos de fallar da festa da V. Ordem Terceira.

muitas

muitas se differem para mais amplo lugar. Neste concluiremos as memorias daquella Santissima Imagem, naõ referindo as portentosas maravilhas, que obra em beneficio dos Fieis, porque naõ cabem na comprehensaõ humana; mas só dando a saber os saudaveis effeitos de sua milagrosa presença nas duas distinctas occasiões, em que chegou a sahir fóra deste seu Templo, primeiro a remediar huma necessidade publica, e depois a fazer hum universalissimo beneficio.

Tempo que a Santa Imagem esteve sem sahir fóra.

1341 Havia 339 annos, que este admiravel transumpto da Mãy de Deos estava collocado no seu throno, sem jámais sahir delle em nenhuma das muitas, e urgentes necessidades, que no espaço daquelles tres Seculos occorrêraõ. Porém no anno de 1735 se armou de rigores o Ceo contra a terra, com excesso de chuvas taõ continuadas, que por tempo de sete mezes duráraõ até o anno seguinte, em prejuizo dos campos, os quaes se inundáraõ, e naõ só prometteraõ para o futuro huma irreparavel esterilidade, mas logo puzeraõ o Reyno em gravissima consternaçaõ. Para aplacar a Divina Justiça, o Senhor Patriarca D. Thomás I, hoje Cardeal da Santa Igreja Romana, mandou logo fazer em todas as Igrejas da sua Diocese solemnes Preces: e instando com novas rogativas, entendeo, que estas teriaõ mais efficacia, mediante a poderosa clemencia da Sempre Virgem MARIA. Estando neste conceito, lembrou-se, que a Sagrada Imagem da mesma Senhora do Carmo, pelas suas raras maravilhas era da especial devoçaõ do Povo. Donde procedeo, que expressando estes mesmos motivos, fez aviso ao Prior deste Convento, que entaõ era o M. R. Padre Mestre Fr. Filippe de Santa Teresa, actualmente Provincial desta Provincia, para que com a mesma Santa Imagem sahisse em Procissaõ na fórma da sua Carta, que foy copiada do original, e vay no fim deste volume.

Occasiaõ, que houve para sahir a primeira vez.

*

Conferencia á cerca da Procissaõ com o Bisconde, que he de Villanova da Cerveira.

1343 Era o Bisconde de Ponte de Lima naquelle tempo Prior da nossa Veneravel Ordem Terceira: e vindo, conforme o aviso do mesmo Senhor Patriarca, conferir com o Prior deste Convento a funçaõ, que se havia de praticar no dia seguinte, que era hum Sabbado, 7 daquelle mez do mesmo anno de 1736; naõ se tomou naquelle dia resoluçaõ alguma á cerca da Imagem de Nossa Senhora do Carmo,

mo, que na Prociſſaõ havia de ſahir á rua. Fazia-ſe aos Religioſos difficultoſo, e quaſi impraticavel, que foſſe a Sacratiſſima Imagem da Capella mór, naõ tanto porque até o preſente naõ havia memoria de ter ſahido fóra, ainda em caſos de mayor conſternaçaõ para a Cidade; quanto pelo avultado da eſtatura, e falta de andor, onde foſſe com a ſegurança preciſa: naõ cabendo no tempo o prepararſe todo o adorno competente para apparecer em publico taõ reſpeitada Mageſtade. E o que ſobre tudo os punha indeciſos, era o receyo de a exporem á contingencia da melhoría do tempo: pois ſe por altos juizos de Deos ſe naõ viſſe o prompto deſpacho deſtas ſupplicas, poderia ſer, que em algumas peſſoas afrouxaſſe a devoçaõ, que o povo de Lisboa ſempre teve com aquella Santiſſima Imagem.

Difficuldades, que occorriaõ.

1343 Para ir outra na Prociſſaõ, occorria huma duvida quaſi indiſſoluvel; porque ſuppoſto ſer a Veneravel Ordem Terceira eſpecialmente convidada para a funçaõ, queria levar a Santa Imagem, que em hum Altar portatil ſerve nos ſeus actos. Mas contra eſta pertençaõ eſtava, que os Irmãos do Santo Eſcapulario, chamados Confrades de Noſſa Senhora, tinhaõ a inveterada poſſe de levarem em todas as Prociſſões de acçaõ de graças a ſua precioſa Imagem: e viſto ir neſta Prociſſaõ de Preces a meſma Irmandade, naõ era justiça, que ſe alteraſſe o uſo, que havia de naõ deixarem em Caſa a Senhora, que em ſemelhantes occaſiões ſempre levaõ aos ſeus hombros. Eſta variedade de pareceres, patrocinados pela meſma devoçaõ dos que diſcorriaõ, fez com que no Sabbado de manhãa aſſentaſſe comſigo o Prelado, que a ordem do Senhor Patriarca naõ ſe verificava, ſenaõ com a propria Imagem de noſſa Mãy Santiſſima da Capella mór, a quem ſe dirigiaõ os primarios affectos do Povo, ſem outro additamento na invocaçaõ, que o puro, e ſimples Titulo de *Senhora do Carmo*: e concordando-ſe, em que eſta ſahiſſe a ſer medianeira da Miſericordia Divina, excedeo a toda a ventagem natural a felicidade, com que dentro em cinco horas tudo ſe fez prompto quanto era preciſo, para a Mãy de Deos ſahir a primeira vez a publico com a decencia, e culto devido á ſua Celeſtial ſoberanía, por deligencia dos meſmos Religioſos.

Duvidas á cerca da Imagem, que devia ſahir.

Reſoluçaõ do Prelado.

Concurso das Irmandades da Igreja.

1344 Obedecendo todas as Irmandades da Igreja ao aviso, que tiveraõ, acharaõ-se na hora destinada vestidas com suas capas, e debaixo das suas Cruzes, promptos a acompanharem a Mãy de Deos. Appareceo esta fermosissima Senhora ricamente trajada dos seus melhores adornos em hum sumptuoso Tabernaculo, que se lhe compoz no Cruzeiro, com tanto numero de luzes, quantas requeria taõ superior Magestade. Havia-se resolvido, que no Andor pegassem os Religiosos, os Irmãos Terceiros, e os Confrades do Santo Escapulario, por serem todos Filhos especiaes da Mãy de Deos; e naõ era razaõ, que desta gloria ficassem privados alguns, dos que se haviaõ dedicado ao seu ministerio. Posta, pois, a devotissima Procissaõ em ordem, teve principio pelas Confrarias, e depois de sahirem todas as Irmandades, que saõ as mesmas, que pelos Capitulos seguintes havemos de expressar; foy debaixo da nossa Cruz a Veneravel Ordem Terceira, na fórma, em que se costuma encorporar com a nossa Communidade. No meyo desta era conduzida a Rainha dos Anjos, a cuja vista se prostravaõ os circumstantes, porque o seu respeito era tanto, que até nos corações dos devotos, que lhe costumavaõ dar quotidiana veneraçaõ, infundia hum affecto reverencial repentino, e taõ extraordinario, que parecia pavor.

Ordem, que houve na Procissaõ.

Pessoas que pegaraõ no Andor, e nas Insignias.

1345 Levavaõ o Andor cinco Religiosos dos mais authorisados da Communidade; tres Irmãos Terceiros, que eraõ o Bisconde de Ponte de Lima Thomás da Sylva Telles, Prior actual, o Conde de Valladares D. Miguel Luiz de Menezes, e D. Francisco de Sousa, vestidos com o Habito da Ordem; e dous Confrades do Santo Escapulario, com suas capas, que eraõ o Conde da Ponte Antonio Joseph de Mello e Torres, e Joaõ da Sylva Pombo, em lugar do Prefeito. Aos lados acompanhavaõ Religiosos com tochas accesas; Irmãos Terceiros Fidalgos, huns Titulares, outros da primeira nobreza; e Irmãos do Santo Escapulario, dos que haviaõ servido na Mesa, todos com grande numero de ciriaes, e lanternas de prata. Dava-se fim á Procissaõ com a Sagrada Imagem de nosso Redemptor JESU Christo, que o representa morto; a mesma em que depois havemos de fallar com individuaçaõ, chamada do *Senhor Cativo*, por ser resgatada em Argel. Debaixo do seu Palio rico era levado aos hombros de

Imagem do Senhor cativo.

tres

tres Religiosos graves, e de tres Irmãos Terceiros, Ministros da Santa Inquisiçaõ desta Corte, com a decencia costumada nas outras occasiões, em que para consolaçaõ dos Fieis sahe na Prociffaõ, que a mesma Veneravel Ordem Terceira faz com piedosa ostentaçaõ na Sesta feira penultima da Quaresma.

1346 Assim que na rua appareceo a Soberana Imagem, foy tal o effeito da sua milagrosa presença, naõ só no racional, mas tambem no insensivel, que em honra da mesma Senhora o devemos declarar. O povo se compungia: e pondo os joelhos em terra quantos pelas ruas da Prociffaõ compunhaõ o continuado, e quasi tumultuoso concurso, faziaõ á vista desta perfeita copia a mesma reverente demonstraçaõ, que lhes puderia merecer diante dos olhos o proprio Original. O que se faz mais plausivel, he que estando o ar tenebroso, e as nuvens lançando de si diluvios de agua, depois de se haver quasi soltado a chuva, ficou visivelmente suspensa no mesmo ar, admirando todos a maravilha de naõ cahir huma só gotta de agua já pendente, que tanto nos ameaçava. Naõ aconteceo assim nos Lugares circumvisinhos, porque na distancia de huma legua em circuito da Cidade, choveo com excesso. Depois que a Prociffaõ deu volta, e se recolheo toda, entaõ a redundancia da agua, que em obsequio da Mãy de Deos estivera milagrosamente detida, se transfundio sobre a terra: e logo cessou, trocadas dalli em diante as tempestades em bonança, e todo o rigor do tempo em serenidade. Effeito milagroso da Mãy de Deos.

1347 Concluindo-se o acto com hum exhortatorio Sermaõ, que prégou o Padre Mestre Fr. Francisco Augusto, e ficando a Sacratissima Imagem tres dias exposta á veneraçaõ dos Fieis no Cruzeiro, despovoava-se a Cidade, e vinhaõ os seus moradores formar hum louvor perenne de jaculatorias á Virgem Senhora, em cuja presença com huma confusaõ plausivel, ao mesmo tempo os Religiosos (distribuídos pelas horas do dia) lhe repetiaõ Hymnos, e Psalmos, e o Povo lhe entoava Ladainhas, Rosarios, e outras devotas orações. E como todos julgavaõ, que a melhoría do tempo era milagroso effeito da intercessaõ desta Senhora; convertiaõ em acçaõ de graças o obsequio, que havia principiado em deprecaçaõ. Triduo de louvores da mesma Virgem Senhora.

Visitas que lhe fez o Senhor Patriarca.

1348 No dia seguinte ao da Procissaõ, veyo pessoalmente a esta Igreja o Senhor Patriarca a visitar a Santa Imagem, edificando aos seus Diocesanos com este singular exemplo de heroica piedade. No terceiro dia, destinado para se restituir a mesma Imagem da Mãy de Deos ao seu Throno, veyo tambem o Senhor Patriarca assistido de sua nobre familia, authorizar o acompanhamento de muitas péssoas illustres, que concorréraõ para esta funçaõ. Pegando em huma tocha, presidio na Communidade, dentro daqual sahio a Soberana Imagem pela porta travessa, e entrou pela principal, para ser collocada com solemnidade no seu Altar, onde com effeito ficou logo: e dalli em diante os moradores da Cidade, que só a amavaõ como devotos, começáraõ a servilla como obrigados.

Como a Santa Imagem foy restituida ao seu throno.

Segunda sahida da mesma sagrada Imagem.

1349 Este modo de obrar taõ maravilhoso, e taõ prompto, ficou de tal maneira impresso nas memorias dos que o souberaõ conhecer, que achando-se ElRey nosso Senhor, que Deos guarde, notavelmente opprimido da queixa, que tanto tem lastimado os corações de seus amantes vassallos; logo recorreo ao patrocinio desta Soberana Senhora, mandando com tanta pressa buscar esta sua Sacratissima Imagem, que no mesmo instante do aviso, chegou huma preciosissima carroça, onde por se evitarem demóras, houvesse a Senhora de ir no mesmo tempo ao Paço. Mas querendo esta Communidade mostrar o gosto, com que concorria para o desempenho desta acçaõ, tomáraõ os Religiosos aos hombros a Santa Imagem, ajudados só dos Confrades do Escapulario, que promptamente concorreraõ para esse effeito: e foy conduzida com notavel decencia á presença de Sua Magestade. No seu mesmo quarto com grande jubilo de seu coraçaõ esteve depositada desde o dia 16 de Mayo de 1742, em que entrou no Paço, até 5 de Julho do mesmo anno, no qual com semelhante solemnidade aos hombros dos Religiosos, e Irmãos do Santo Escapulario voltou para a sua Igreja, onde havia de estar presente á sua Novena, que principiava no dia sete.

Dias em que foy, e veyo do Paço.

Solemnidade com que voltou para á sua Igreja.

1350 Por ordem do mesmo piissimo Monarca acompanhou a Sagrada Imagem toda a Basilica Patriarcal, na fórma, que costuma sahir em publico: e chegando á Igreja assistio ao Sermaõ de acçaõ de graças, que prégou o Padre Doutor

Doutor Fr. Joseph Caetano, e estava prevenido para se publicarem as conhecidas melhoras, que Sua Magestade devia a taõ efficaz Intercessora. Na mesma presença Real (como já dissemos) foy a Senhora ricamente vestida das mais custosas sedas de ouro, que se poderaõ descobrir: e além de hum donativo de quatrocentos mil reis, que o Augustissimo Soberano mandou entregar á Irmandade do Santo Escapulario, para as despezas feitas com a mesma Virgem Senhora; tambem nos deixou firmissima esperança de medir ainda pela grandeza de seu incomparavel animo, o merecimento de taõ efficaz intercessaõ, a fim de mostrar hum superior reconhecimento. Esta especial devoçaõ a nossa Mãy Santissima, e estes seus valiosos desempenhos, lhe gratificamos nós com o affecto, e tambem com o effeito em huma deprecaçaõ continua no fim de todas as Horas Canonicas, na qual pedimos á mesma clementissima Senhora lhe dilate a vida, e lhe conserve a saude para utilidade dos seus vassallos, e gloria immortal do seu Reyno.

Sinal de huma gratificaçaõ Regia.

CAPITULO IV.

Da florentissima Irmandade dos Confrades do nosso Santo Escapulario, chamados vulgarmente do Capellinho, *que na Capella mór servem a nossa Mãy Santissima do Carmo.*

1251 A Mais antiga de todas as Irmandades desta Igreja, he a dos Confrades do nosso Santo Escapulario. Tem a denominaçaõ de *Irmãos do Capellinho*, por serem naõ só na Corte, mas em todo o Reyno os primeiros, que usáraõ hum pequeno capello nas murças das capas, inventado para de algum modo imitarem o Habito, que vestem os Religiosos. Mereceo este uso tal aceitaçaõ, que de presente quasi todas as Confrarias da Corte o imitaõ. Já em outro lugar deixamos declarada a equivocaçaõ, que houve á cerca desta Irmandade, mostrando, que a sua instituiçaõ naõ podia ser antecedente á fundaçaõ desta Igreja. E porque da falta de noticias tem resultado

Irmãos, chamados do *Capellinho*.

Numero 803.

ſultado algumas duvidas entre os meſmos Confrades, e os Religioſos; faremos agora a poſſivel diligencia por deſterrar a confuſaõ antiga, ajudando-nos da clara luz, que nos adminiſtraõ os eſcritos originaes do noſſo já allegado Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ, e outros fidedignos monumentos bem averiguados, dos quaes deduzimos tudo, o que a reſpeito deſta authorizada Irmandade diremos para honra ſua, gloria noſſa, e eſtabelecimento da verdade.

Antiguidade, que tem as noſſas Confrarias.

1352 He notorio, e dos noſſos Bullarios conſta, que desde os primitivos Seculos da Igreja ſempre noſſa Ordem teve faculdade para inſtituir Confrarias; as quaes, antes que a Mãy de Deos nos eſpecializaſſe com o donativo do Sagrado Eſcapulario, ſe chamavaõ do *Carmo*; e depois de recebermos aquelle bem Celeſtial, foraõ intituladas do *Bentinho*. E deixado o tempo mais diſtante, que nada conduz para eſte caſo: he ſem duvida, que desde o anno de 800 as ditas Confraternidades goſáraõ Privilegios, e Indulgencias dos Summos Pontifices, ſegundo conſta de huma Bulla do Papa Xyſto IV, que principia: *Dum attentâ meditatione, &c.* paſſada em Roma no anno de 1477. Nella faz Sua Santidade mençaõ das Graças, que ſeus antigos Predeceſſores concederaõ, *aos que recebeſſem a Confraria da Ordem do Carmo, e nella entraſſem*, nomeando os Papas ſeguintes: Leaõ IV, que foy eleito no anno de 847, Adriano II no de 868, Eſtevaõ V (ao qual outros chamaõ VI) no de 885, Sergio III no de 908, Joaõ X no de 912, Joaõ XI no de 931, e Sergio V no de 1009, os quaes encheraõ de Indulgencias, e Privilegios aos ditos Confrades: *Qui... Confratriam dicti Ordinis aſſumerent, & eam initiarent.* Confirmáraõ as meſmas graças Gregorio XIII na Bulla que principia: *Ut laudes, &c.* e Clemente VIII na que principia: *Proviſionis noſtræ, &c.*

Indulgencias dos Summos Pontifices.

Quem inſtituìo eſta Irmandade.

1353 Em virtude, pois, da authoridade, que os noſſos Prelados goſaõ para erigirem ſemelhantes Confraternidades, e com o exemplo de muitas, que ſe haviaõ já inſtituido nos mais famoſos Conventos da Europa; aſſim que os noſſos Carmelitas, chamados pelo Magnanimo Condeſtavel, começáraõ a exercitar os Officios Divinos neſte Convento, logo o Prelado mayor delle cuidou na erecçaõ da Confraternidade de Noſſa Mãy Santiſſima do Carmo; cujos Irmãos a houveſ-

houvessem de servir para augmento do seu culto, e se pudessem utilisar das Indulgencias, e Privilegios da Ordem, que lhes offereciamos em recompensa de alguns beneficios, que os moradores desta Cidade nos faziaõ por inclinaçaõ. O nosso Illustrissimo D. Fr. Gomes de Santa Maria, Bispo Titular Ebronense, Prior deste Convento, e Vigario Geral dos Carmelitas deste Reyno, por nomeaçaõ do Papa Innocencio VII no anno de 1404, foy o que instituìo a dita Irmandade, concedendo aos seus Confrades todas aquellas honras, que lhes podia permittir dentro da Capella mór, ainda quando nella assistia a Communidade nas acções solemnes, que eraõ dedicadas a nossa Mãy Santissima, a quem elles com uniforme vontade serviaõ em differentes ministerios.

Honras que lhe deu.

1354 Especialmente nos consta, que logo os admittio a pegarem nas tochas, que se costumaõ accender nos dias festivos, quando os Ministros vaõ com solemnidade ao Altar. Nas occasiões em que a Communidade commungava da mão do Prelado, ou do celebrante da Missa mayor, elles tambem eraõ admittidos; e o mesmo Illustrissimo Bispo Prior, quando fazia as funções, tambem administrava o Santissimo Sacramento, aos que assistiaõ com tochas, e commungavaõ da sua mão immediatamente, que acabavaõ os Religiosos naõ Sacerdotes. Tudo isto, e muito mais obrava aquelle virtuosissimo Prelado, em desempenho do paternal affecto, que sempre teve a estes Filhos da sua doutrina, segundo consta da seguinte memoria, que copiada do seu original, diz assim: *E por ho munto, que o Bispo D. Fr. Gomes amava hos Confrades, que ordenado havia, le prouve, que dentro estivessem nos festejamentos com vestes, e velas, e da sua mão ouvessem a Santa Communhaõ como filhos da Ordem, metidos em ella depois dos fraires: e sempre esto figerom dahi ávante.*

Logo os admittio a pegar nas tochas.

Communhaõ, que o Bispo lhes dava.

Memoria estimavel.

1355 Logo que a Irmandade se instituìo, teve Compromisso, o qual foy approvado no anno de 1407. Delle naõ ha mais noticia, que de dous Capitulos: hum (que era o primeiro) tratava das condições necessarias para os Irmãos serem recebidos, e dizia o seguinte: *Para Confrade, ou Confrada ser, nom basta querelo, mas bem merecelo com sangue puro, e vivimento pola guiza, que ao Senhor Deos praz: que non sendo piedoso, ou piadosa, razom non he que venha corromper*

Primeiro Compromisso, que teve a Irmandade.

os

os costumes santos dos que ao Senhor bem servem com o coraçom igual. Outro, que dispunha o enterro dos ditos Confrades, e o premio do Andador pelo seu trabalho, dizia assim: *Item dizemos, que no dia que se finar algum, ou alguma que for Confrade, ou Confrada, que o Andeiro dê recado á Confrada, ou Confrade, que ao seu soterramento se ache prestes: e a este Andeiro se lhe dará do seu afam vinte reaes brancos, e o melhor vestido, que o Confrade, ou Confrada ouver.*

Segundo Compromisso.

1356 Este Compromisso foy reformado no anno de 1615; e desde entaõ se governou a Irmandade por hum, que ainda está no seu Cartorio; o qual consta de 25 Capitulos, e foy approvado em 5 de Dezembro do dito anno. Porém agora usa de outro moderno, que consta de 36 Capitulos, e foy aceito no anno de 1716, tempo, em que começou a ter Mesa redonda, onde se occupaõ quatorze Irmãos, e o seu Padre Commissario, que fazem quinze votos. O primeiro lugar, depois do dito Commissario, tem o Protector, que desde muitos annos costumaõ ser os Marquezes de Niza existentes. O primeiro foy D. Vasco Joseph Luiz da Gama, que obrigado a hum grande beneficio, que lhe fez Nossa Senhora do Carmo, segundo fica referido; deixou estabelecida nos seus descendentes a protecçaõ da sua Irmandade, e já deste emprego tomou posse seu neto D. Vasco Joseph Francisco Xavier da Gama, legitimo successor da Casa: e sem embargo de se achar ainda em annos taõ tenros, vestido com a capa da mesma Irmandade, nella preside em publico. Segue-se o Prefeito, e depois delle dous Assistentes, dous Secretarios, Procurador da Irmandade, Procurador da Mesa, Thesoureiro, Enfermeiro, dous Mordomos, Apontador, e Visitador dos Irmãos, a quem se fazem esmolas certas. Tem mais doze Presidentes da Cidade, que tambem na Mesa tem voto, quando se trata de negocios pertencentes á sua occupaçaõ.

Ultimo Compromisso, e como por elle a Irmandade se governa.

Numero 495.

Mensarios, e Presidentes.

Capas antigas.

1357 As capas, que estes nossos Confrades idéaraõ para seu distinctivo logo na sua instituiçaõ, foraõ brancas com as murças pardas, e capellinhos tambem pardos, na fórma, que ainda os vemos pintados em alguns paineis antigos, especialmente em hum de especialissimo pincel, que dentro da Capella mór está sobre as cadeiras da parte da Epistola. Desta maneira andaraõ vestidos 288 annos, que se contáraõ desde

de o de 1407 até o de 1695, no qual ſe achava viſitando eſta Provincia o noſſo Reverendiſſimo Padre Geral Fr. Joaõ Feyxoo de Villalobos, Biſpo que foy de Guadiz no Reyno de Caſtella. Em huma occaſiaõ, em que eſte Prelado ſuperior aſſiſtio á Prociſſaõ do Bentinho, que os ditos Irmãos coſtumaõ fazer com a Communidade em todos os ſegundos Domingos dos mezes, reparou para as capas, e fazendo nellas reflexaõ, declarou, que para nos taes Confrades aſſentarem melhor, deviaõ de ſer da cor do Carmo, e as murças brancas. Mas ſem embargo de poder (como Principe da Religiaõ) definir, e eſtabelecer por Ley eſte ſeu parecer, permittio aos Irmãos, que puzeſſem eſte ponto em conſelho, e depois de diſputado, tomaſſem a reſoluçaõ, que elle, por julgar conveniente, lhes propunha intimando, mas naõ conſtragendo.

Reparo, que nellas fez o noſſo Reverendiſſimo Padre Geral.

1358 Agradecidos os noſſos amados Confrades ao zelo, e prudencia do Reverendiſſimo Padre Geral, conſultáraõ os Religioſos mais graves, e mais doutos deſte Convento; e na junta em que ſe achá raõ com outros Religioſos Graduados o inſigne Doutor Fr. Manoel da Graça, hum dos mayores Theologos deſte Reyno, e os famoſos Padres Meſtres Fr. Franciſco da Natividade o Latino, e Fr. Vicente da Luz, ambos de conhecido talento; aſſentáraõ, que a mudança da cor das capas era bem fundada, e ſe devia praticar como dirigida á mayor perfeiçaõ. Donde procedeo, que congregados os Confrades pelo Padre Fr. Joſeph da Cruz, que neſſe tempo ſervia de Cõmiſſario, por definiçaõ de 53 votos, que ſe acharaõ preſentes, naõ ſó reformáraõ as capas, pondo-as na fórma, que actualmente vemos, mas logo por ordem da Meſa ſe fizeraõ muitas, para com ellas ſervirem os Irmãos nos preciſos miniſterios da Igreja; gratificando-lhes o Reverendiſſimo Padre Geral a prompta obediencia, com que ao ſeu parecer ſe ſogeitáraõ, e naõ ſe offendendo, de que ſe valleſſem de conſelho para obrarem com acerto.

Padres Meſtres com os quaes ſe conſultou a mudança das capas.

Reſoluſaõ da Irmandade.

1359 Foy eſta Irmandade desde ſua fundaçaõ muito amada dos Relegioſos, como compoſta de Irmãos congenitos, e criados com a meſma Communidade neſte Convento: de tal ſorte, que quando o Veneravel Fundador no anno de 1423 fez doaçaõ do Convento á Ordem, já os taes Confrades ſerviaõ juntamente com os Religioſos a noſſa Mãy Santiſſima do

Como com os Religioſos principiaraõ os Confrades deſte Convento.

Carmo: e por essa razaõ nas pinturas antigas, onde se exprime a acçaõ desta entrega, tambem alli se pintaõ os Irmãos do Capellinho vestidos, confórme usavaõ naquelle tempo. Esta doaçaõ foy a segunda, que o Santo Conde fez: e a primeira, foy no anno de 1404 tres annos antes da fundaçaõ da Irmandade, porque já mostramos, que esta teve principio, e foy approvada no de 1407.

Numero 947.

Numero dos Irmãos.

1360 Tem de presente a dita Irmandade 1200 Irmãos vivos: cincoenta visitados de numero, aos quaes soccorre cada hum anno com avultadas esmolas; e muitos mais desobrigados da contribuiçaõ annual para as Presidencias. Com os enfermos usa de especialissima caridade. Acompanhaõ os seus Confrades defuntos debaixo da sua Cruz, juntamente com a Communidade, dando-lhes covaes; e sendo pobres, tambem a mortalha, e tudo o mais, que he preciso despender no funeral. Além dos muitos suffragios, que mandaõ fazer pelas suas almas, tem a obrigaçaõ (a que naõ faltaõ) de hum Officio solemne, que com grande pompa, e Sermaõ de Exequias, fazem no dia 21 de Novembro: e nelle assiste toda a Irmandade congregada. Ainda depois da morte dos Confrades, se lembraõ de suas filhas, porque acodem á orfandade, em que ficaõ, com dotes avultados, preferindo as que daõ prova mais evidente do seu merecimento.

Suffragios que fazem.

Dotes que daõ.

Como lhes foy concedido o uso de Capella mór.

1361 Desde a fundaçaõ desta devotissima Confraternidade houve nella obrigaçaõ precisa de concorrer para o culto de nossa Mãy, e Senhora do Carmo, exercitado na sua Santa Imagem da Capella mór, e esta mesma Capella se lhes concedeo para alli officiarem os seus actos de piedade: sendo por essa causa taõ proprio da dita Confraternidade o uso dos seus exercicios nesta Capella, que chegou a dar fundamento para se presumir, que nella tiveraõ total dominio: o que por nenhum principio se póde dizer: porque os mesmos Confrades sabem, e os mais prudentes confessaõ, que he pertençaõ sem probabilidade. Se nos fosse licito mostrar o contrario, naõ faltariaõ razões convincentes: porém saõ inuteis, visto que os Irmãos naõ defendem dominio, e para os desinteressados basta a authoridade da Historia.

Naõ se pode remover do seuAltar a Imagem de N. Senhora.

1362 Verdade he, que por huma Escritura feita pelo Tabaliaõ Bartholomeu Bernardes, no anno de 1614, sendo

Prior

Prior deste Convento o Padre Fr. Jorge Bautista, se obrigou este em seu nome, e dos seus successores, a naõ removerem em tempo algum da Capella mór para outra da Igreja a Sagrada Imagem, que nella actualmente existe: e para demonstraçaõ, de que a dita Irmandade he addicta áquelle mesmo Altar, nelle vay o seu Commissario dizer infallivelmente todos os Domingos, e dias Santos huma Missa, em que assistem os mesmos Confrades com suas capas, e tochas. Naquelle Altar dá na festiva noite do Nascimento de Christo, a sagrada Communhaõ aos mesmos Confrades, depois das Missas, que celebra assim que acaba a cantada: e nas occasiões de outras festas, em que na Missa mayor naõ ha Communhaõ, tambem aos Confrades administra este Sacramento. Porém nas solemnidades mayores, em que os Religiosos naõ Sacerdotes commungaõ, chegaõ elles em acto de Communidade á Sagrada Mesa Eucharistica na fórma, que acima referimos, quando fallamos da sua primeira instituiçaõ. Communhaõ dos Confrades.

1363 Tem a Irmandade huma perfeita Imagem da mesma Senhora do Carmo em hum preciosissimo Andor cuberto de prata, que levaõ nas suas Procissoens do Bentinho, que fazem em companhia da nossa Communidade, em todos os segundos Domingos dos mezes. Tambem nelles, depois de recolhida a Procissaõ, ha Ladainha, e Pratica, na qual se expoem as excellencias do Sagrado Escapulario, e as maravilhas, que a Mãy de Deos obra, pelos que gosaõ a felicidade de serem seus Confrades. Nas outras Procissoens, que a Communidade faz em alguns dias classicos antes da Missa mayor, e tambem nas publicas, que daõ volta pela Cidade, sahe aos hombros dos ditos Confrades o mesmo Andor, onde vaõ ajoelhados na presença da Virgem Senhora, S. Simaõ Stoch, a quem foy trazido do Ceo o mesmo Escapulario, e o Papa Joaõ XXII, que nos confirmou a incomparavel graça da Bulla Sabbatina, da qual em lugar mais competente havemos de fazer a necessaria declaraçaõ. Para deposito desta Sagrada Imagem no seu Andor, tem os Irmãos huma Capella no Claustro taõ rica, e taõ primorosamente paramentada, que melhor se explica com o silencio: porque desde, que no anno de 1737 se fabricou, tal foy o zelo de alguns Irmãos nos seus adornos, que tudo nella serve de assumpto para a admiraçaõ. Imagem de N. Senhora das Procissoens. Capella do Claustro onde está o Andor.

1364 Estes nossos Confrades saõ os que fazem as festas de Nossa Mãy Santissima do Carmo, no dia 16 de Julho, e da sua gloriosa Purificaçaõ a 2 de Fevereiro, ambas com a grandeza, que fica declarada: e he certo, que sempre as ditas festas se celebráraõ desde a fundaçaõ do Convento, ou fosse com despezas da Irmandade, ou com as rendas do mesmo Convento no tempo, que viveo o Veneravel Fundador. E pelo que especialmente respeita á festa da Commemoraçaõ solemne, ou do Carmo, ainda que para toda a Igreja he moderna, para a nossa Ordem teve principio naõ menos, que no anno de 1226. Entaõ se instituîo, como em acçaõ de graças, pelo glorioso triunfo, que nesse anno alcançamos de nossos importunos emulos, os quaes affirmando naõ ser a nossa Religiaõ a mesma dos antigos Carmelitas, senaõ outra nova, e inventada com esse titulo; instavaõ com o Papa Honorio III, para que a extinguisse, em virtude da resoluçaõ, que a respeito das Religioens novamente fundadas, havia tomado o Concilio Lateranense.

Festas que os Confrades fazem.

Principio que teve a festa de N. Senhora do Carmo.

1365 Deixados outros successos, que pertencem ás Chronicas Geraes da Ordem, e só fazendo mençaõ do que pertence ao nosso caso: aconteceo, que nosso Padre S. Simaõ Stoch, como Commissario Geral da Ordem na Europa, por nomeaçaõ de S. Bertoldo II do nome, e IV Geral dos Latinos, acodio promptamente a esta oppressaõ, mandando a Roma Procuradores, que na presença de Sua Santidade lhe expuzessem quanto era necessario para se evitar a ruina, com que o Inferno nos ameaçava. O melhor caminho foy o pertenderem os mesmos Procuradores, que o Summo Pastor nos confirmasse expressamente a Regra, que professavamos, para que o novo rebanho, que do Carmelo havia passado para os limites da Italia, e mais Reynos da Europa; e os candidos Cordeiros, que se multiplicavaõ com a fecundidade espiritual da doutrina Eliana, pudessem por esse titulo viver no aprisco da Igreja Romana, seguros das inquietações, e das molestias, que lhes causavaõ declaradamente os seus contrarios.

Procuradores que vaõ a Roma.

1366 O Summo Pontifice, que depois de ouvir prégar a Santo Angelo, estimava muito a Religiaõ Carmelitana, como progenitora de Filhos taõ virtuosos, e doutos; conhecendo

Benignidade do Papa Honorio III.

cendo tambem a injuſta oppoſiçaõ dos noſſos deſafeiçoados, recebeo benignamente os Procuradores. Logo lhes nomeou dous Miniſtros da Curia, para que eſtes (que na apparencia ſe moſtravaõ amantes da noſſa Religiaõ,) com prompta diligencia examinaſſem os titulos, e Privilegios antigos, que lhes apreſentavamos; para que informando-o de tudo houveſſe elle de concedernos a pertendida graça. Porém os Miniſtros deixando-ſe ſubornar da emulaçaõ, e naõ attendendo á juſtiça de huns Procuradores foraſteiros, que na Curia ſe achavaõ deſtituidos de toda a humana protecçaõ; começáraõ a dilatar de tal ſorte a expediçaõ do negocio, e tantas eraõ as objecções fulminadas contra o bom exito da ſupplica, que deſconfiados os Procuradores, chegáraõ a capacitarſe, que naõ poderiaõ já mais conſeguir o ſeu intento; ou quando o houveſſem de alcançar, ſeria depois de huma conſideravel demóra, ou por caminho mais limpo de abrôlhos: porque neſte naõ davaõ paſſo, que naõ ficaſſem laſtimados de affectadas contradições. Effeitos da emulaçaõ.

1367 Achava-ſe Sua Santidade em *Reate*, Cidade da Italia na Umbria; e os noſſos Religioſos o ſeguiaõ. Mas vendo, que já no favor da terra naõ lhes ficava que eſperar, recorréraõ ao do Ceo, valendo-ſe da clemencia da Soberana Mãy, e protectora do Carmelo MARIA Santiſſima. Com amoroſas queixas, e devotos ſuſpiros lhe rogaraõ, que pois a Religiaõ gozava da ſua adoptiva maternidade, e ſe appellidava com o ſeu Nome, quizeſſe inclinar a vontade do Papa, para que os deſpachaſſe na fórma da ſua pertençaõ. A Sacratiſſima Virgem Senhora, dignando-ſe de ouvir os rógos de ſeus amados filhos, appareceo huma noite ao meſmo Honorio III, e illuſtrando-o para obrar, o que era conveniente, lhe mandou, que attendeſſe aos ſeus Carmelitas, e lhes confirmaſſe o Inſtituto, accreſcentando com imperio as palavras ſeguintes: *Nem ſe ha de contradizer o que eu mando, nem demorar o que eu promovo: e para que entendas, que a preſente reſoluçaõ he minha; eſta noite, ſendo Deos o vingador, dous dos teus Curiaes, que ſaõ emulos da minha Religiaõ, acabáraõ a vida com mortes repentinas na meſma hora.* Recurſo dos Religioſos á Mãy de Deos. Supplica dos Religioſos á Mãy de Deos.

1368 Deſappareceo a Rainha dos Anjos: e o Summo Pontifice perdendo de viſta a luz de tantos reſplandores mais Appariçaõ da meſma Senhora.

claros,

claros, que os do Sol, ficou banhado em Celeſtiaes conſolaçoens, que lhe communicou a Divina preſença da meſma Senhora. Aſſim que amanheceo o dia (o qual ſabemos, que foy o de 30 de Janeiro do dito anno de 1226) conſtandolhe as mortes dos dous Miniſtros, conheceo com evidencia a realidade do que ſe lhe havia inſinuado: e chamando logo os Carmelitas á ſua preſença, os abraçou benignamente. No meſmo dia, em pontual obſervancia do que a Mãy de Deos lhe mandára, depois de dar aos ditos Carmelitas o parabem de terem no Ceo taõ poderoſa Interceſſora, lhes paſſou a Bulla de confirmaçaõ da Regra, e approvaçaõ do ſeu Inſtituto, até que da ſua preſença os deſpedio conſolados, e agradecidos a noſſa Mãy Santiſſima, que neſta occaſiaõ, em beneficio de ſeus Filhos, ſe moſtrou com o Papa medianeira, e contra os noſſos emulos eſpecial defenſora.

Agradecimento perpetuo da Religiaõ.

1369 Divulgada por toda a Ordem eſta grande maravilha, ſolicitou o noſſo Padre S. Simaõ Stoch, que para deſempenho de noſſa gratidaõ, ſe determinaſſe hum dia, em que a Religiaõ celebraſſe, como em acçaõ de graças, todos os annos, huma feſta offerecida a noſſa Mãy Santiſſima do Carmo. Approvaraõ todos a propoſta: e por Decreto do noſſo Reverendiſſimo Geral, que entaõ era S. Cyrillo Conſtantinopolitano; ſe mandou, que em toda a Ordem no dia 16 de Julho, ſe fizeſſe com a poſſivel grandeza a dita feſta intitulada, *Commemoraçaõ Solemne*. Creſceo a devoçaõ com o tempo: e a feſta ſe ampliou em tal fórma, que depois os Summos Pontifices concedéraõ, que da meſma Senhora, dentro de alguns Reynos ſe rezaſſe naquelle dia: e o Santiſſimo Papa Benedicto XIII, por Decreto ſeu de 25 de Agoſto de 1725, mandou, que da Senhora do Carmo ſe rezaſſe em todo o Eſtado Eccleſiaſtico. Ultimamente no anno ſeguinte, que foy no de 1726, por Decreto de 24 de Setembro, dilatou a mercê, mandando, que eſta feſtividade foſſe de preceito em toda a Igreja: donde claramente ſe vê, que no anno de 1397, quando os noſſos Religioſos começáraõ a exercitar os Officios Divinos neſte Convento, havia já 170 annos, que na Religiaõ ſe continuava a feſta da Commemoraçaõ ſolemne, a qual até o preſente perſevera com deſpeza total da Irmandade do Santo Eſcapulario.

Inſtituiçaõ da feſta de N. Senhora do Carmo.

Ampliaçaõ que houve para toda a Igreja.

1370 Os

1370 Os ditos Confrades tem obrigaçaõ de assistirem com tochas em todas as solemnidades mayores de Nossa Senhora, e nas de Christo: e saõ de tal sorte pontuaes neste ministerio, que em todas as outras, para as quaes saõ convidados, se achaõ infallivelmente. Assim o vemos nos dias da Novena da mesma purissima Senhora, que como acçaõ moderna, naõ se previo para se declarar nas Escrituras antigas. Tambem assistem com hum copioso numero de tochas na bençaõ Papal, que por especial Indulto do mesmo Papa Benedicto XIII, concedido a toda a nossa Ordem, daõ os Prelados solemnemente ao Povo nos dias do Nascimento, e Resurreiçaõ de Christo, do Espirito Santo, e de Todos os Santos: e tal foy o gosto, com que aceitáraõ o acompanharnos naquelle acto, que corre por conta da Irmandade toda a preparaçaõ, que para elle he necessaria.

Assistencias dos Confrades.

1371 Tem finalmente dentro da nave mayor da Igreja huma Mesa, onde em todos os Domingos, e dias Santos do anno assistem dous Confrades, para receberem as esmolas, que lhes pertencem, e para distribuirem os Escapularios, que o seu Padre Commissario costuma benzer. Mas devemos advertir aos Fieis, que os ditos Escapularios, ainda que bentos, e recebidos naquella Mesa, ou ainda na Sachristia deste, ou de outro qualquer Convento, se forem trazidos ao pescoço, sem precederem as ceremonias necessarias, nem fazem que os vestem participantes das Indulgencias, e Privilegios da Ordem, nem se pódem considerar como final da adoptiva filiaçaõ, que gosaõ os verdadeiros Confrades de Nossa Senhora do Carmo, se antes naõ tiverem recebido o dito Escapulario da mão de Sacerdote Carmelita, que para esse effeito tenha commissaõ. He preciso, que a pessoa, ajoelhada diante de algum Altar, ou Imagem de Nossa Senhora, ou tambem de Christo crucificado, na Igreja, ou em lugar decente, assista presencialmente á bençaõ do dito Escapulario, tendo-o nas proprias mãos, e depois recebendo-o do Ministro, que o benze, que deve fazer a acçaõ de o lançar ao pescoço, do que se admitte para Confrade; e depois deve o seu nome ser escrito no livro dos Confrades, como condiçaõ necessaria, que só por algum inevitavel accidente se póde dispensar. De outro modo naõ se verifica a concessaõ das Indul-

Mesa da Irmãdade.

Declaraçaõ á cerca do modo de receber o Escapulario.

Indulgencias, nem ſe pódem entender as Rubricas do Breviario, e mais formularios da Ordem. Depois de recebido a primeira vez neſta fórma o dito Eſcapulario, entaõ pódem os Confrades deitar, e trazer ao peſcoço outro, ſem mais ceremonia alguma: e para iſto ſervem os que neſta Meſa, e em outras da Religiaõ ſe diſtribuem.

CAPITULO V.

Da eſpecialiſſima prenda do Sagrado Eſcapalario recebido das proprias mãos da Soberana Mãy de Deos. Da-ſe noticia da incomparavel graça, chamada Sabbatina, *que a meſma puriſſima Senhora alcançou no ſupremo Conſiſtorio da Santiſſima Trindade para os ſeus amados Carmelitas, aſſim Religioſos, como Confrades.*

Noticia neceſſaria.

1372 JA' que tratamos da authorizada Confraria do noſſo Santo Eſcapulario, razaõ he, que deſte mais que todos, prezado donativo da mão de Noſſa Mãy Santiſſima do Carmo, demos a neceſſaria noticia: porque ſem embargo de ſe haver divulgado por muitos livros, tambem a eſte compete, como parte naõ alheya da noſſa Hiſtoria. Deixamos nas Chronicas Geraes da Ordem toda a diffuſaõ, com que os Eſcritores coſtumaõ fallar do preſente aſſumpto: e agora ſerviremos ao publico com a relaçaõ, do que nos parece eſſencial nos ſeguintes ſucceſſos, taõ felices para nós, como para os Leitores ſempre admiraveis.

Inquietaçoens da Ordem em Inglaterra.

Numero 305.

1373 Corria o anno de 1251, tempo, em que o noſſo grande Padre S. Simaõ Stoch governava a Ordem Carmelitana, como abſoluto Geral, eleito (ſegundo diſſemos) no anno de 1245. Achava-ſe em Cantabrigia, occupado na fundaçaõ de hum Convento, que foy memoravel entre os muitos, que por diligencia ſua ſe edificáraõ nos Dominios de Inglaterra. Vivia o Santo Prelado deſconſoladiſſimo, por cauſa das invenciveis oppreſsões, que os ſeus Religioſos injuſtamente padeciaõ naquelle Reyno: porque naõ obſtante haver

ver alcançado do Papa Honorio III (por aquelle milagroso modo, que já referimos) a approvaçaõ do seu Instituto, e confirmaçaõ da Regra; e sem embargo de outras Concessoens Pontificias, que nos deviaõ grangear a affeiçaõ dos Parochos, e Bispos daquelles districtos; era tal a opposiçaõ em todos, que já os effeitos da sua violencia se nos continuavaõ como desprezos. O que sobre tudo os desgostava, era a especial denominaçaõ, que gozamos de *Filhos da Mãy de Deos:* e por esse motivo (como se fosse culpa, o sermos favorecidos da Celestial protecçaõ daquella Soberana Senhora) pertendiaõ com todas as possiveis forças, ou desmentir, ou castigar taõ notoria felicidade.

Motivo da opposiçaõ.

1374 Vendo pois, o afflicto Geral, que a perseguiçaõ dos nossos emulos naõ cessava, antes prevalecia; e considerando, que só na benignidade da mesma clementissima Senhora, de quem eramos Filhos, poderia encontrar o amparo, de que tanto necessitava, com internecidas supplicas recorria ao seu efficaz patrocinio. Rogava-lhe com repetidas instancias, que pois era certo haver concedido aos Carmelitas o honorifico titulo de Filhos seus, se dignasse de confirmar aquelle grande favor, com alguma publica demonstraçaõ da sua affectuosa maternidade. Nesta oraçaõ durava fervoroso, e taes eraõ as expressõens de seus desejos, que naõ bastando a exprimillos as palavras, tambem para interpretes dos affectos do seu coraçaõ, se ajudava das lagrimas, e dos suspiros. A Rainha dos Ceos, que sempre attende ás supplicas dos seus devotos, inclinando-se a favorecer esta causa, que era na realidade sua, obrou em beneficio nosso huma taõ rara fineza, que por meyo della, todo o desagrado dos nossos emulos se converteo em benevolencia, e o mesmo motivo do desprezo passou a ser fundamento da veneraçaõ.

Recurso á Mãy de Deos.

Oraçaõ de S. Simaõ Stoch.

1375 Em huma noite immediata ao dia 16 de Julho, proprio da festividade da Commemoraçaõ solemne, o Santo Geral, mais que nunca desvelado perseverou até o romper d'Alva, supplicando á poderosa Mãy dos Carmelitas, que acabasse de favorecer a sua Religiaõ. Com amorosas palavras, e devotos suspiros, nascidos do interior da sua alma, lhe compunha muitos louvores, dignissimos de eterna memoria, com que alternava a mesma supplica, dirigida ao especial pri-

vilegio, que pertendia conſeguir, e ultimamente aſſim lhe dizia:

Veja-ſe a traducçaõ no numero infra 1377.

Flos Carmeli, vitis florigera,
Splendor Cœli, Virgo puerpera
Singularis:
Mater mitis, ſed viri neſcia,
Carmelitis da privilegia,
Stella maris.

A Mãy de Deos traz o Santo Eſcapulario.

Aconteceo, pois, que a Virgem Santiſſima, movida de taõ enternecidos rogos, lhe appareceo no primeiro crepuſculo da Aurora em hum throno de reſplandores mais brilhantes, que os rayos do Sol. Vinha veſtida no Habito de Carmelita, ſolto o cabello, e ornada a cabeça com huma precioſiſſima Coroa de ſcintillantes Eſtrellas. O acompanhamento de Eſpiritos Celeſtiaes era taõ mageſtoſo, que bem perſuadía deſcer á terra a Imperatriz do Empyreo. Trazia eſta fermoſiſſima Senhora nas proprias mãos o Eſcapulario da Ordem, que baſtava para ſer prenda ſobre maneira eſtimavel, o havello ſantificado com o ſeu contacto, depois de tecido por miniſterio dos Anjos.

O que diſſe ao entregallo.

1376 Convertendo a pobre cella daquelle Filho do ſeu amor, em hum abbreviado Ceo cheyo de glorias, aſſim lhe fallou dizendo: *Dilectiſſime Fili, hoc recipe tui Ordinis Scapulare, meæ Confraternitatis ſignum, tibi, & cunctis Carmelitis privilegium, in quo quis moriens, æternum non patietur incendium. Ecce ſignum ſalutis, ſalus in periculis, fœdus pacis, & pacti ſempiterni:* cujas palavras traduzidas no vulgar, vem a dizer: *Meu muito amado Filho, recebe eſte Eſcapulario da tua Ordem, ſinal da minha confraternidade, privilegio para ti, e para todos os Carmelitas: quem com elle morrer, naõ padecerá o fogo eterno. Eis-aqui o ſinal de ſaude, ſalvaçaõ nos perigos, contrato de paz, e pacto para ſempre.* O mais que neſta feliciſſima hora experimentou o Santo Prelado, elle meſmo o referio em huma elegante Carta, que ſe publicou em toda a Religiaõ, para que eſta o ajudaſſe a gratificar á Mãy de Deos taõ ſuperior beneficio. O Padre Meſtre Fr. Pedro Suvanington, Secretario do meſmo Santo Geral, foy o que eſcreveo a Carta, a qual traduzida, he do theor ſeguinte.

1377 O

1377 *O Bemaventurado S. Simaõ agravado com sua dilatada velhice, e quebrantado da sua rigorosa penitencia, sentindo em seu coraçaõ todas as dores, que os seus Frades padeciaõ, passava continuamente em oraçaõ desde o principio da noite até a Aurora. Pois como assim orasse, veyo a consolaçaõ do Ceo, e juntando-nos a todos em Communidade, e uniaõ, o referio assim.* ¶ ,, Irmãos carissimos, ,, bemdito seja Deos, que naõ desamparou aos que esperaõ ,, nelle, nem desprezou as supplicas dos seus Servos. Assim ,, mesmo seja bemdita a Santissima Mãy de Nosso Senhor JESU Christo, que lembrando-se dos dias antigos, e tribu- ,, lações, que a muitos de vós mesmos grandemente affligiraõ, naõ attendendo a que todos os que piamente querem ,, viver em Christo JESU, haõ de padecer perseguições: ,, agora vos invia esta palavra, que recebereis com gozo do ,, Espirito Santo, o qual me governe, e encaminhe, para que ,, a manifeste, e a proponha, como convem. Como eu derramasse minha alma na presença do Senhor, ainda que sou ,, pô, e cinza; e com toda a confiança supplicasse á Virgem ,, MARIA Nossa Senhora, que assim como queria, que ,, nos appellidassemos Frades, ou Irmãos seus, se nos mostrasse Mãy, livrando-nos de cahir em tentações, e com ,, algum final da sua graça nos recomendasse, com os que ,, nos perseguiaõ, para que deixassem de o fazer. Estando- ,, lhe eu dizendo com suspiros do meu coraçaõ:

Carta de Saõ Simaõ Stoch, escrita pelo seu Secretario.

Principio da Carta.

Flor do Carmo, vide florida,
Resplendor do Ceo, virgem fecunda,
E singular:
Mãy aprasivel sem conhecer varaõ,
A vossos Carmelitas day privilegios,
O' Estrella do mar:

Traduçaõ do que vay acima no numero 1375.

,, Me appareceo com grande acompanhamento, e tendo nas ,, suas mãos o Habito da Ordem, me disse: *Este será o privi-* ,, *legio para ti, e para todos os Carmelitas: quem com elle morrer, naõ padecerá o fogo eterno.* Mas porque com sua glo- ,, riosa presença me alegrou o coraçaõ, mais do que sofria

Palavras da Mãy de Deos.

,, sua capacidade, nem eu miseravel podia sofrer a Mageſtade de de taõ Celeſtial Senhora, desapparecendo, me disse: ,, *Que enviasse ao Senhor Innocencio, Vigario de seu Bemdito* ,, *Filho, que elle poria remedio aos gravames, que padeciaõ* ,, *os Carmelitas.* Irmãos meus, conservando eſta palavra em ,, vossos corações, procuray com vossas boas obras fazer cer- ,, ta a vossa eleiçaõ, e nunca faltar a ella. Velay em acçaõ ,, de graças por taõ grande misericordia, orando sem inter- ,, missaõ, que eſta palavra, e promessa feita a mim, se pu- ,, blique para louvor da Santissima Trindade, Padre, Filho, e ,, Espirito Santo, e da Virgem MARIA sempre bemdita.

Continúa o Secretario.

Eſta meſma noticia enviou aos Frades, que viviaõ em outros Lugares, e eſtavaõ triſtes, para que se consolassem. A qual Carta, dictando-a o homem de Deos, eu a escrevia, para que orando, e perseverando todos, déssem ao Senhor as graças. Em Cantabrigia, no dia seguinte á feſta da divisaõ dos Apoſtolos do anno de 1251.

Publicaçaõ do beneficio.

1378 A meſma Virgem Senhora mandou ao Santo Prelado, que fizesse logo manifeſto eſte favor, para que todos os interessados nelle se houvessem de utilizar dos privilegios, que aquella Sagrada Insignia continha. Mas ainda, que para facilitar o credito deſta revelaçaõ era baſtante a reconhecida Santidade do Servo de Deos, que mais por obedecer, do que por outro principio, expunha a felicidade do successo; quiz a purissima Virgem confirmallo com innumeraveis prodigios. O primeiro foy o que na Cidade de Vvinconia do meſmo Reyno de Inglaterra, se vio executado mediante o Santo Escapulario em Gualtero de Lhynconia, Cavalhero principal, irmaõ de Pedro de Lhynconia, Reytor, e Deaõ da Igreja de Santa Elena. Eſtando, pois, conhecidamente possesso dos Demonios, e por elles taõ enganado, que poſto em desesperaçaõ de salvarse, os chamava, para que fossem vingadores de hum aggravo, que muito o affligia; a meſma Senhora insinuou ao dito Deaõ, que se valesse de S. Simaõ Stoch, o qual applicando á cabeça do enfermo o Santo Escapulario, immediatamente os Demonios lhe fugiraõ do corpo, e ficou sua alma convertida para Deos. O milagre, pelas suas circumſtancias, pedia relaçaõ mais diffusa: porém baſta dizermos, que foy taõ merecedor de ap-

Maravilha feita mediante o Santo Escapulario.

plauso,

plauſo, que depois de authenticado judicialmente, ſervio ſua publicaçaõ de meyo para os Carmelitas ſerem mais venerados, e os ſeus Conventos, mais do que em outro tempo, favorecidos.

1379 O proprio Eſcapulario, que a Mãy de Deos trouxe do Ceo, ficou depoſitado, como ineſtimavel theſouro da Ordem, no Sacratio do noſſo Convento de Londres; onde, com a decencia devida, perſeverou até o tempo de Henrique VIII, em que ſe confundio a Fé, e com ella faltou a piedade daquelle Reyno. Haviaõ-ſe guardado no meſmo Convento outros penhores de conſideravel importancia, que tambem perecéraõ; porque como a noſſa Provincia Anglicana era a principal da Europa, e nella começáraõ a reſidir os Prelados ſupremos da Ordem, deſde o Beato Alano, natural daquella Monarquia; para a dita Provincia ſe mandou vir, e nella ſe recolheo todo o precioſo da Religiaõ. Naõ foy poſſivel ſalvarem-ſe na occaſiaõ do eſtrago as muitas peças de valor, que ſe depoſitáraõ dentro dos noſſos Conventos, porque a repentina furia dos Hereges naõ deu lugar a fazello. Entre as melhores deſappareceo o Sagrado Eſcapulario: que ſuppoſto ficou, nos que veſtimos todo o theſouro de Indulgencias, que por elle nos foraõ concedidas; com tudo, he, e ſerá ſempre lamentavel para os Carmelitas taõ grande perda, porque aquelle Santo Eſcapulario tinha de mais a particularidade de havello a meſma Puriſſima Senhora trazido, e com as ſuas virginais mãos ſantificado.

Onde ſe depoſitou o Santo Eſcapulario.

Como deſappareceo.

1380 Ainda a Soberana Mãy, e Protectora dos Carmelitas naõ eſtava ſatisfeita com lhes haver ſó concedido a primazia entre os Filhos do ſeu amor, e veſtido a precioſa gala do Santo Eſcapulario: favores, que no Mundo nos fizeraõ mais invejados do que Joſeph entre os ſeus irmãos, por cauſa da tunica tallar, que Raquel lhe teceo, e do affecto eſpecial, com que era preferido a todos os mais filhos. Aos ditos privilegios accreſcentou outro ſingular, qual he o Indulto da Bulla Sabbatina; graça, que até o preſente naõ ha ſemelhante. Nella concedeo a meſma Senhor a aos ſeus Religioſos Carmelitas, e Confrades, que mediante as ſuas continuas interceſſões, e piedoſos ſuffragios, os ajudaria, para que ſuas almas ſahiſſem com toda a brevidade do Purgatorio, eſpecialmente

Nova graça, que a Mãy de Deos nos concedeo.

Bulla Sabbatina.

no

no Sabbado immediato á ſua morte, por ſer dia, que a Igreja lhe tem dedicado. Mas para que a todos conſte o muito, que eſte beneficio encerra, e os emolumentos eſpirituaes, que involve, delle daremos aqui a neceſſaria noticia, deixando aos Eſcritores Expoſitivos as circumſtancias alheyas da Hiſtoria.

Cardeaes no Conclave.

1381 Para dar ſucceſſor ao Papa Clemente V, que pagou o tributo á morte no anno de 1314, ſe juntáraõ os Cardeaes em Conclave na Cidade de Avinhaõ de França. Eſtavaõ taõ diſcordes, e entre ſi taõ divididos, que nada ſe concluîo no eſpaço de dous annos. Acudiraõ os Principes Chriſtãos: e ainda, que huns com rogos, outros com ameaços, procuravaõ que ſe effeituaſſe a deſejada eleiçaõ; outra vez por eſpaço de quarenta dias perſeverou o Sacro Collegio na meſma fórma, ſem ſe poder concluir couſa alguma: até que aos Vogaes ſe intimou, que naõ haviaõ de ſahir do Conclave, ſem que primeiro elegeſſem o Summo Pontifice.

Cardeal Jacobo Oſſa.

1382 Aſſiſtia entre os mais, o Cardeal Jacobo Oſſa, Biſpo Portuenſe, natural de Aquitania; ſogeito de tantas letras, e de predicados taõ relevantes, que com elles ſe habilitou para ſubir de principios humildes á ſuprema dignidade do Mundo. E poſto que os outros Cardeaes o julgavaõ merecedor da Tiara, tinha entre elles hum emulo poderoſo, e aſtuto, que baſtava a lhe embaraçar os meyos, por onde venturoſamente caminhava para tamanha honra. Neſtes termos o piedoſo Cardeal ſem pertender a felicidade propria, e ſó deſejando a paz univerſal da Igreja, affiicto com as diſcordias já declaradas entre alguns Principes da Chriſtandade, e com os damnos, que ameaçavaõ aos Eſtados Eccleſiaſticos; buſcou o patrocinio da clementiſſima Virgem MARIA, de quem era, e ſempre fora devotiſſimo. Com muita fé, e fervoroſa efficacia lhe pedio, que do ſeu Divino Filho alcançaſſe, naõ ſó o acerto, mas tambem a brevidade da preſente eleiçaõ, porque da ſua demóra reſultavaõ formidaveis conſequencias, e era razaõ manifeſtarſe, que contra a Igreja em nenhuma circumſtancia prevalecia o poder do Inferno.

Supplica á V. N. Senhora.

Viſaõ ſingular, que teve.

1383 Aconteceo, pois, que em huma noite, em que o devoto Cardeal mais ſe deteve neſta ſupplica, quando ajoelhado

lhado fallava com terniſſimos affectos á Mãy de Deos, de repente ſe encheo todo o apoſento de Celeſtiaes reſplandores, e entre elles lhe appareceo a meſma puriſſima Senhora veſtida de Carmelita, e ſobre maneira gracioſa. Mudandolhe o nome, e appropriando-lhe o de Joaõ, lhe revelou, que de ſeu amantiſſimo Filho havia já alcançado o deſpacho daquella petiçaõ, e que vencida a contradiçaõ do ſeu emulo, elle ſeria eleito Papa. Mas que em agradecimento deſte beneficio, e de a ter por defenſora contra os ſeus deſaffeiçoados, queria, que elle aceitaſſe, e logo na terra confirmaſſe a eſpecialiſſima graça, que do meſmo ſeu Divino Filho havia no Ceo conſeguido para os ſeus Carmelitas: e vinha a ſer (como já inſinuámos) que aos ſeus Relígioſos, e Confrades, que dignamente veſtiſſem o Eſcapulario, alliviaria das penas do Purgatorio com a mayor brevidade, que ſe podia conſiderar, principalmente no Sabbado immediato á morte de cada hum; porque neſſe dia trasladaria ſuas almas do tormento daquelle fogo para as eternas luzes da Bemaventurança.

Mandado de N. Senhora a reſpeito da graça Sabbatina.

1384 Acabada a viſaõ ficou o ditoſo Cardeal ſummamente alegre, e conſolado, naõ tanto pela honra peſſoal, que o Sagrado Oraculo lhe promettia, quanto por ver a Igreja de Deos pacificada. Amanheceo o dia, que para os intereſſados no bom exito da eleiçaõ foy feliciſſimo: e juntando-ſe os Cardeaes no Conclave, claramente ſe conheceo, que a luz Divina os deſaſſombrava da irreſoluçaõ antiga, em que perſiſtiaõ: porque confórmes todos em huma ſó vontade, votáraõ no preconizado Jacobo Oſſa, o qual foy com effeito coroado no dia 5 de Setembro do anno de 1316, tomando o nome de Joaõ, que a Mãy de Deos pronunciára, ſendo na ordem dos que tiveraõ o meſmo nome o XXII.

Eleiçaõ do Papa Joaõ XXII.

1385 Conſtituido Cabeça da Igreja o agradecido Pontifice, tudo executou quanto a Soberana Imperatriz do Ceo lhe havia recomendado: e fazendo publica a extraordinaria mercê, que da meſma Senhora recebera, logo no primeiro anno do ſeu Pontificado confirmou a graça, que acabamos de referir, chamada Sabbatina, pela remiſſaõ das penas do Purgatorio, que nos he concedida naquelle dia. E ainda que houve quem diſſe, que eſta confirmaçaõ foy paſſada tres

Cofirmaçaõ daquella graça.

Dirivaçaõ do nome.

annos depois, que entrou no governo o meſmo Papa; he porque naõ diſtinguio o novo motivo, que occorreo para outra vez ſer confirmada, ou corroborada a meſma graça, pela Bulla, que logo daremos a ler, paſſada no ſexto anno do Pontificado do dito Joaõ XXII, do qual motivo, para ſe evitar toda a poſſivel confuſaõ, daremos agora huma abbreviada noticia.

1386 He de ſaber, que a Mãy de Deos appareceo duas vezes ao ſeu devoto Jacobo Oſſa: a primeira ſendo eſte ainda Cardeal pela razaõ, que fica declarada: e a ſegunda depois de occupar a Cadeira de S. Pedro, pela occaſiaõ ſeguinte. Aſſim que foy eleito Papa, ſe levantou na Igreja huma taõ laſtimoſa turbaçaõ, que a poz em grandes cuidados: porque Ludovico Duque de Baviera pertendeo, que elle confirmaſſe a eleiçaõ, que com ſuborno de votos ſe fizera na ſua peſſoa para Emperador dos Romanos, com notoria injuria de Federico, Archi-Duque de Auſtria, contra o qual prevalecéra favorecido de vitorioſas armas. Mas como o Summo Pontifice eſtava certo, que a eleiçaõ era invalida, e por eſſa cauſa naõ conveyo no deſejo do Principe, elle temerario, e arrogante com o concurſo de alguns Cardeaes do ſeu ſequito, ſe arrojou a fazer hum Pontifice da ſua mão, e com effeito o executou na peſſoa de Pedro Corbario, que illegitimamente elevado ao throno, ſe chamou Nicoláo VI, e com forças ſuperiores começou a introduzirſe Paſtor univerſal da Igreja, contra o Pontifice canonicamente eleito, a quem elle por huma parte affligia, e pela outra o intruſo Emperador Ludovico ameçava.

Nova inquietaçaõ da Igreja.

Anti-Papa chamado Nicoláo VI.

1387 Conſiderando-ſe neſta conſternaçaõ o verdadeiro Vigario de Chriſto, e lembrando-ſe da palavra, que a Virgem Senhora lhe dera, de que ſempre o defenderia de ſeus inimigos, outra vez ſe amparou do ſeu patrocinio, rogando-lhe, que pois eſte cedia em beneficio da Igreja, era occaſiaõ opportuna de dar hum cabal deſempenho de ſua infallivel promeſſa. Logo a Rainha dos Anjos lhe appareceo, tornando a fallar-lhe, e ſegurando-lhe, que na Cadeira Pontifical o ſuſtentaria livre do Emperador, e vitorioſo do Anti-Papa, ſeu contrario. De novo lhe recomendou a confirmaçaõ da graça Sabbatina, que elle havia já concedido, mas naõ

Segunda appariçaõ da Senhora.

naõ em fórma de Breve, ſenaõ por huma declaraçaõ authentica, que fizera publicar: e taes eraõ os cuidados de noſſa Mãy Santiſſima do Carmo a reſpeito deſta graça, que a queria ver eſtabelecida por Bulla expreſſa, e lavrada com toda a formalidade coſtumada nas outras Bullas. Deſta viſaõ reſultou, que conhecendo o Anti-Papa Pedro Corbario o ſeu erro, o foy deteſtar aos pés do verdadeiro Paſtor da Igreja, o qual vendo-o humilhado, e uſando com elle de piedade paternal, lhe perdoou as penas mais graves, que por lhe uſurpar a juriſdiçaõ merecia. Moſtrando-ſe entaõ agradecido á ſua efficaciſſima Interceſſora, logo nos confirmou, e de novo corroborou a graça Sabbatina, por huma Bulla, que principia: *Sacratiſſimo uti culmine, &c.* cuja copia daremos a ler no fim deſte volume, e agora a eſcreveremos traduzida no idioma vulgar, que he do theor ſeguinte.

O Anti-Papa deteſta o ſeu erro.

*

1388 ,, JOaõ Biſpo, Servo dos Servos de Deos. ,, A todos, e a cada hum dos Fieis Chriſtãos, ,, aſſim preſentes como vindouros, que eſtas ,, Letras virem, ſaude, e bençaõ Apoſtolica. Aſſim como na ,, eminencia ſacratiſſima do Paraiſo, aonde na Viſaõ Beatifi- ,, ca ſe vê JESUS unido á Divindade do Pay (dizendo o meſ- ,, mo Senhor: Eu, e o Pay ſomos a meſma couſa, e quem ,, me vê a mim, vê a meu Pay) a capella harmonioſa dos An- ,, jos nunca ceſſa de repetir com ſuaviſſima melodia: Santo, ,, Santo, Santo: aſſim o coro dos Bemaventurados ſem ceſſar, ,, canta louvores á Soberana Virgem, dizendo: Virgem, Vir- ,, gem, Virgem, ſede noſſo eſpelho, e ſede noſſo exemplo, ,, porque ella he adornada de todas as graças, como lhe can- ,, ta a Igreja: MARIA chea de graça, Mãy de miſericor- ,, dia; e como o appelida, e invoca a eſta Mãy de todas as ,, graças a Ordem chamada do Monte do Carmo, cantando- ,, lhe: Salve Rainha Mãy de miſericordia, e eſperança noſ- ,, ſa. Eſtando eu pois de joelhos aſſim orando á meſma Vir- ,, gem, ella me appareceo veſtida no Habito de Carmelita, ,, e me diſſe deſta maneira: O' Joaõ, ó Joaõ deſtinado Vi- ,, gario de meu amado Filho. Aſſim como eu te hey de li- ,, vrar do teu adverſario, e com meus rogos alcancey glo- ,, rioſamente de meu doce Filho fazer-te Papa, e Vigario

Bulla do Papa Joaõ XXII, pela qual confirma a graça Sabbatina.

Refere-ſe a Viſaõ.

,, ſeu na terra; aſſim tu ſerás obrigado a conceder huma gra-
,, ça muy ampla, ou a confirmaçaõ della á minha ſanta, e de-
,, vota Ordem dos Carmelitas, á qual Elias, e Eliſeo deraõ
,, principio no Monte Carmelo: e como Vigario de meu ver-
,, dadeiro Filho aceitarás na terra, o que elle determinou,
,, e eſtabeleceo no Ceo. ¶ A ſaber: que todo aquelle, que
,, entrar na dita Ordem; ou nella profeſſar a Regra ordena-
,, da por meu Servo Alberto Patriarca, e approvada por In-
,, nocencio, Vigario de meu amado Filho, e a guardar per-
,, feitamente, perſeverando em ſanta Obediencia, Pobre-
,, za, e Caſtidade, ſe ſalvará. E ſe outros por ſua devoçaõ
,, ſe encorporarem na dita Ordem recebendo, e trazendo a
,, diviza do Habito Santo, chamando-ſe Irmãos, e Confra-
,, des da minha dita Ordem; e guardando continencia, ca-
,, da hum confórme o ſeu eſtado, ou ſeja no da viuvez, ou
,, no de ſolteiros, ou no de caſados, ſegundo ordena a San-
,, ta Madre Igreja: aos ditos Confrades no dia, em que entra-
,, rem na dita Irmandade, lhes ſerá perdoada a terceira par-
,, te dos ſeus peccados: e aos Religioſos profeſſos da dita
,, Ordem, na hora da morte lhes ſerá concedida Indulgen-
,, cia Plenaria de toda a culpa, e pena: e aſſim elles, como
,, os ditos Confrades, ſe depois de paſſarem deſta vida fo-
,, rem ao Purgatorio, eu deſcerey a elle no primeiro Sabba-
,, do depois da ſua morte, e como Mãy piedoſa livrarey das
,, ſuas penas a todos os que alli eſtiverem, e os levarey co-
,, migo ao Monte Santo da vida Eterna. Mas para os ditos
,, Confrades gozarem deſta graça, ſeraõ obrigados a rezar
,, todos os dias as Horas Canonicas, ſegundo a Regra de Al-
,, berto, e os que naõ ſouberem rezar, em lugar dellas je-
,, juaràõ os dias, que manda a Santa Madre Igreja (naõ ha-
,, vendo impedimento para iſſo) e naõ comeràõ carne ás
,, quartas feiras, e Sabbados, ſe naõ em caſo, que a Feſta
,, do Naſcimento de meu Filho cahir em algum dos ditos
,, dias. E dito iſto, deſappareceo eſta Santa Viſaõ. Por tan-
,, to eu aceito, e corroboro eſta Santa Indulgencia, e a con-
,, firmo na terra, aſſim como Chriſto JESU, pelos mere-
,, cimentos de ſua Mãy, a concedeo no Ceo. Naõ ſeja pois
,, licito a nenhum dos homens irritar a Eſcritura deſta noſſa
,, Indulgencia, Eſtatuto, e Ordenaçaõ, ou com temeraria
ouſadia

Indulgencias, e Privilegios.

Condições neceſſarias.

,, ousadia contradizella: e se algum isto prezumir, ou at-
,, tentar, saiba, que encorrerá na indignação de Deos todo
,, poderoso, e na dos Bemaventurados Apostolos S. Pedro,
,, e S. Paulo. Dada em Avinhaõ, em 3 de Março anno sex-
,, to do nosso Pontificado.

1389 Confirmáraõ depois a mesma graça os Summos Pontifices, Clemente VII na Bulla, que principia: *Dilecte Fili*, *&c.* passada em 15 de Mayo de 1528, Paulo III na Bulla: *Provisionis nostræ*, *&c.* do anno de 1534, Pio V na Bulla: *Superna dispositione*, *&c.* concedida de moto proprio no anno de 1516, Clemente X na Bulla: *Commissa nobis*, *&c.* expedida aos 11 de Mayo de 1673, Gregorio XIII, na Bulla: *Ut laudes*, *&c.* dada em Roma aos 18 de Setembro de 1577, Paulo V, Innocencio XI, e outros, que todos nas suas Apostolicas Letras convem no Indulto de seu Predecessor Joaõ XXII de perpetua memoria para a nossa Ordem, porque além desta graça, nos fez outras especiaes, que achamos expendidas nas Chronicas, e Bullarios da Religiaõ. E porque correm impressos muitos Summarios das Indulgencias, e Privilegios concedidos pela Igreja aos ditos Confrades do Santo Escapulario, a elles nos remetemos, e só desta graça Sabbatina fizemos mensaõ, por ser entre todas especialissima.

Sumos Pontifices, que confirmáraõ a dita graça.

1390 O Padre Fr. Joseph de Santa Teresa, de cuja erudiçaõ formamos cabal conceito, fazendo nella reflexaõ, diz; que segundo o mesmo Summo Pontifice declara: ,, Es-
,, ta Indulgencia do Santo Escapulario, naõ he da terra, se-
,, naõ do Ceo. Naõ se firma na liberalidade dos homens,
,, nem dos Anjos, se naõ do mesmo Christo, de quem os
,, rogos de sua Mãy Santissima a alcançáraõ: e assim he digna
,, da mayor estimaçaõ, porque manou immediatamente da
,, fonte da graça. Donde consta, que este Privilegio naõ
,, he communicavel ás outras Religiões, porque foy graça
,, pessoal da sempre Virgem MARIA, só para os Religio-
,, sos Carmelitas, e seus Confrades. E como naõ he graça
,, que dependa da potestade das Chaves, senaõ em quanto
,, á sua publicaçaõ, e confirmaçaõ externa, nella o Summo
,, Pontifice naõ se houve como despensador do Thesouro da
,, Igreja, senaõ como Juiz universal, e supremo, que inter-

Explicaçaõ do modo com q̃ se concedeo.

Fr. Joseph de S. Thers. Flores do Carm. die 16 Julho pag. 318.

,, poz a authoridade publica, que goza na terra, para que ,, com Decreto judicial ficasse confirmado, e corroborado nel-,, la o pacto, que a mesma Virgem Santissima assentou com ,, os seus Carmelitas, depois, que seu Bemdito Filho lhe con-,, cedeo para elles no Ceo esta mercê.

Como se houve a nossa Ordem no tempo da suspençaõ das Indulgencias.

1391 Por esta razaõ, quando o Ss. Padre Clemente VIII quiz evitar a confusaõ, que se ponderava á cerca das Indulgencias, que seus Predecessores haviaõ repartido dos Thesouros da Igreja com as Sagradas Religiões, pelos muitos, e relevantes serviços, que á mesma Igreja fizeraõ; succedeo o caso seguinte. O Papa Paulo V, que lhe succedeo na Cadeira Pontifical, passou huma Bulla aos 27 de Mayo de 1606, que principia: *Romanus Pontifex*, &c. na qual mandava revogar todas as Indulgencias, em quanto naõ examinava as que deviaõ ser conservadas. Em Portugal, onde o Decreto se publicou, foraõ os Carmelitas praticando as Indulgencias da Bulla Sabbatina: e sendo por essa causa denunciados no Tribunal da Santa Inquisiçaõ de Lisboa, depois de varios successos, que já escrevemos nas Annotações do nosso Atlante I da Ethiopia, e havemos de repetir na vida do Padre Mestre Fr. Joaõ de Santo Thomás, Procurador que foy desta gravissima causa em Roma; tivemos a nosso favor na mesma Curia a resoluçaõ seguinte. Della daremos no fim do volume huma copia na fórma, que nos foy participada pelo mesmo Tribunal do Santo Officio desta Corte: a qual declaraçaõ traduzida no vulgar, he do theor seguinte.

Atlante I da Ethiopia. Annot. pag. 59. Letr. X.

☼

Declaraçaõ do Sãto Officio de Lisboa.

1392 ,, NO's os Conselheiros do Supremo Tribu-,, nal da Inquisiçaõ neste Reyno de Portu-,, gal, pelas presentes Letras fazemos notorio, que por man-,, dado de nosso Ss. Senhor Paulo V, neste anno de 1613, ,, se fez hum Decreto na Congregaçaõ dos Illustrissimos Car-,, deaes Inquisidores, do qual nos fez certos huma Carta do ,, Illustrissimo Senhor Cardeal Mellini, mandada ao Senhor ,, Inquisidor Geral deste Reyno, no mesmo anno de 1613. ,, E por quanto o M. R. P. M. Fr. Martinho Moniz, Provin-,, cial da Ordem da Beatissima Virgem MARIA do Monte ,, Carmelo neste Reyno, nos ha pedido hum transumpto au-,, thentico do dito Decreto, para que os seus Religiosos te-

,, nhaõ

,, nhaõ noticia do que nelle ſe contém; por eſta, e por outras juſtas cauſas, mandamos, que ſe lhe entregaſſe o meſmo tranſumpto authentico, firmado de noſſos nomes, e ſellado com o Sello da Santa Inquiſiçaõ, o qual he do theor ſeguinte.

PErmitta-ſe aos Padres Carmelitas prégar, que o Povo Chriſtão póde piamente crer o auxilio, e ſoccorro, que gozaõ as almas dos Religioſos, e Confrades da Beatiſſima Virgem MARIA do Monte do Carmo; a ſaber: Que a Beatiſſima Virgem com ſuas continuas interceſſoens, pios ſuffragios, e merecimentos, e com a ſua eſpecial protecçaõ (principalmente no dia do Sabbado, o qual dia tem a Igreja dedicado á meſma Senhora) ajudarà as almas dos ſeus Religioſos, e Confrades, que morrerem em graça, e neſta vida mortal trouxerem o ſeu Habito, e guardarem caſtidade, confórme o ſeu eſtado, e rezarem o ſeu Officio menor; ou naõ ſabendo rezallo, guardarem os jejuns da Igreja, e ſe abſtiverem de comer carne nas Quartas feiras, e Sabbados, excepto naquelles dias em que ſucceder cabir a Feſta do Naſcimento de Chriſto Senhor Noſſo. Porèm de nenhum modo ſe façaõ as Imagens, que alguns devotos coſtumavaõ pintar, da Beatiſſima Virgem deſcendo a tirar as almas do Purgatorio: antes ſe entenda, que as ditas almas ſaõ livres daquelle trabalho pela interceſſaõ da Virgem Senhora, e pelas mãos dos Anjos collocadas no Ceo.

Decreto incluſo.

,, O qual Decreto eu Simaõ Lopes, Secretario do Conſelho Geral do Santo Officio da Inquiſiçaõ, fiz traduzir do ſeu original, o qual fica guardado na Secretaria do dito Conſelho Geral, com o qual concorda eſte tranſumpto. Dado em Lisboa, em 4 de Junho de 1616.

Gaſpar Pereira. D. Joaõ da Sylva.

Franciſco Barreto. Simaõ Lopes.

CAPI-

CAPITULO VI.

Da primeira Capella collateral da parte do Evangelho, dedicada á Senhora Santa ANNA, e ao glorioso S. Joaquim. Da-se noticia da nobre Irmandade, que serve aos mesmos Santos; e de huma Serva de Deos, que na mesma Capella está sepultada.

Titulo da Capella, e a quem foy dada.

1393 FIca immediata á Capella mór, a que agora se intitula *de Santa ANNA*, e na sua fundaçaõ se chamou *dos Prazeres*; porque o Santo Condestavel debaixo desta invocaçaõ a dedicou á Mãy de Deos. Na fabrica dos marmores he semelhante ás outras partes nobres da Igreja. Tem de fundo mais de trinta palmos com altura consideravel. Depois da morte do inclyto Fundador, os Religiosos a deraõ ao grande Duarte Brandaõ, e a sua mulher Dona Margarida de Beamonda, que por serem devotos do Glorioso Martyr S. Sebastiaõ, lha consagráraõ, e nella instituiraõ Morgado, aos 30 de Outubro de 1497. Seu filho Joaõ Brandaõ o ratificou, e poz em execuçaõ por huma Escritura feita pelo Tabaliaõ Braz Affonso, aos 17 do mez de Março de 1528.

Noticia do grande Duarte Brandaõ.

1394 Foy o grande Duarte Brandaõ hum dos Heróes mais famosos do seu seculo, Cavalhero Inglez, naturalizado neste Reyno por huma honradissima Carta d'ElRey D. Affonso V, passada em Evora a 3 de Agosto de 1479; confirmada por ElRey D. Joaõ II aos 8 do mesmo mez de Agosto de 1485 no Convento de Penhalonga; e tambem confirmada por ElRey D. Manoel em Evora, aos 30 de Outubro de 1497: das quaes confirmaçoens, com a primeira mercê da naturalizaçaõ vimos huma copia authentica tirada da Torre do Tombo, onde se acha no Livro 2 da Estremadura a folhas 48. Foy pessoa de tanta distincçaõ em Portugal, e Inglaterra, como persuadem as occupações, que servio em ambos os Reynos. Em Inglaterra se fez taõ benemerito da graça d'ElRey Duarte V, que o honrou com o emprego de General de huma Armada, e com o de Capitaõ Governador das

das Ilhas de Granace: e depois de o chamar para o seu Conselho, o levou em sua companhia na occasiaõ, em que se avistou com ElRey de França, e comeo com ambos os Reys á mesa. Por premio dos seus relevantes serviços, o mesmo Rey Duarte V o fez Cavalleiro da Ordem da *Garrotêa*, ou (como lhe chamaõ outros Escritores Portuguezes) da *Jarreteira*: e por elle, com o caractér de Embaixador, mandou a Insignia desta Ordem a ElRey D. Joaõ II, que a recebeo da sua mão.

1395 Ficando o dito Duarte Brandaõ neste Reyno, foy do Conselho dos Serenissimos Reys já nomeados, D. Affonso V, D. Joaõ II, e D. Manoel. Este ultimo Monarca pela sua mão o armou Cavalleiro da Ordem de Christo na Igreja de S. Juliaõ desta Cidade de Lisboa no dia 18 de Dezembro de 1496: e foy Commendador da Commenda de S. Verissimo de Lagares, no Arcebispado de Braga. Foy tambem neste Reyno Senhor da Villa de Buarcos, Foz do Mondego, Marinhas de Tavarede, e Dizima nova de Montemor o Velho. Empregos que teve neste Reyno.

1396 Como a pessoa de tanta distinçaõ, lhe fizeraõ os Religiosos o gosto de lhe darem a dita Capella: e com effeito nella mandou fabricar o seu jazigo, onde foy sepultado debaixo de huma grande campa, que ainda existe no pavimento da mesma Capella. Na dita campa se vê hum Escudo com as Armas dos Brandões seus descendentes, que saõ dous Dragões batalhantes, com hum Cavallo Marinho por timbre. Tem hum letreiro, que diz: *Aqui jaz Duarte Brandaõ, Cavalleiro da Garrotêa, a qual ganhou no Reyno de Inglaterra por muitos afamados serviços, que fez a ElRey Duarte, que a este tempo era no Reyno, do Conselho dos Reys de Portugal: o qual faleceo aos 18 dias de Novembro de 1508.* Seu jazigo nesta Capella.

1397 No anno de 1550 collocou o Administrador desta Capella no seu Altar a milagrosa Imagem de Nossa Senhora da Encarnaçaõ; mysterio, que com especialidade veneráraõ sempre os descendentes daquella Familia. E havendo de se fundar na Igreja deste Convento a Irmandade, que hoje existe com a denominaçaõ de Escravos da Cadêa, os quaes servem á mesma Senhora da Encarnaçaõ; o dito Administrador lhes concedeo o uso da Capella, posto que sem prejuizo Collocaçaõ da Imagem de N. Senhora da Encarnaçaõ.

juizo algum do jazigo, que para si reservava. Isto aconteceo no anno de 1656, como depois diremos, quando da fundaçaõ daquella Irmandade fizermos memoria. Desde esse anno até o de 1675 estiveraõ os Irmãos da Cadêa nesta Capella: e como nesse anno lhes foy dada a Capella da Cruz, para esta mudáraõ a Santa Imagem da Senhora da Encarnaçaõ, e no seu lugar collocáraõ a da Senhora da Soledade, que alli presidio até o anno de 1707. Mas ainda, que alli havia hum retabolo de talha, era de sentir, que sendo esta Capella pela grandeza, e pelo sitio, taõ nobre, ficasse depois da mudança da Irmandade em termos, que era entre todas as da Igreja a mais desamparada, e menos luzida.

Imagem da Soledade.

1398 Neste tempo se havia renovado a antiga devoçaõ, que nesta Igreja desde muitos annos se continuava á Senhora Santa ANNA. Assim o fizeraõ os Religiosos lembrados da obrigaçaõ, que temos de propagar, e estabelecer o culto dos Santissimos Pays da Mãy de Deos, visto que do amor da mesma Senhora somos especialissimos Filhos. Por essa razaõ fomos os primeiros, que com o uso da Igreja Jerosolymitana, lhe fizemos festas, e celebrámos em seu obsequio os Officios Divinos: e com tanta anticipaçaõ, que o Papa Gregorio XIII, sendo pelo Ceo inspirado no anno de 1584, para fazer universal na Igreja a Festa da Senhora Santa ANNA; trasladou dos nossos Breviarios, e Missaes para os Romanos, o seu Officio, e Missa. Mas era justo, que neste Templo dedicado a nossa Mãy Santissima do Carmo tivessem lugar digno do seu merecimento huns Santos, que além de serem seus Pays, sempre na vida frequentáraõ o primeiro Solar da Religiaõ, erigido no Monte Carmelo, e depois da morte nos deixáraõ o pio legado das suas nobres casas de Jerusalem, para Convento da nossa Ordem, que com effeito recebemos, e foy o primeiro, que habitámos em lugar povoado.

Obrigaçaõ que devemos á Senhora Santa ANNA, e a S. Joaquim.

1399 Cuidando-se, pois, no meyo mais conveniente de se perpetuar o culto daquelles gloriosos Santos, recorreraõ alguns devotos, que de novo lhe fundaraõ Irmandade, aos Irmãos da Cadêa, para que lhes transferissem o uso, que gozavaõ nesta Capella; e ao Senhorio della, para que consentisse na posse, que desejavaõ ter do dito uso em

Como a estes Santos foy dada a Capella, que tem.

em obſequio de Santa ANNA, e S. Joaquim, aos quaes com grande fervor principiavaõ a ſervir. Era entaõ Adminiſtrador da dita Capella Pedro de Lima Brandaõ, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade, e do ſeu Conſelho, Cavalleiro profeſſo da Ordem de Chriſto, e nella Commendador, &c. o qual em attençaõ áquelles grandes Santos deu a licença, que ſe lhe pedia, por huma Eſcritura feita em 12 de Abril do anno de 1707 pelo Tabaliaõ Joſeph Caetano do Valle. Com a meſma liberalidade transferiraõ para os Irmãos daquelles Glorioſos Santos o uſo, que na dita Capella tinhaõ os Irmãos da Cadêa, por outra Eſcritura feita em 13 do meſmo mez, e anno; cedendo em utilidade ſua de tudo quanto lhes pertencia. Só do retabolo, que na Capella deixaraõ, pediraõ, que queriaõ ſer pagos por hum preço racionavel: e ficando inteiramente ſatisfeitos, desde entaõ começou a Capella a augmentarſe, e a Irmandade a florecer.

1400 Augmentou-ſe a Capella, porque tirado o retabolo antigo, e feito de novo todo o adorno interior, chegou a tal perfeiçaõ, que nenhuma das particulares da Igreja a excede. Para o Altar ſe ſóbe por quatro degráos de pedra lavrada, em cujo pavimento ſuperior ha hum proporcionado Presbyterio: e aſſim eſte como o primeiro corpo do retabolo, e tambem a banqueta do Altar, que nelle encoſta, he tudo de fina pedraria de varias cores embutidas com diſtinctos lavores, que repreſentaõ huma curioſa compoſiçaõ. O reſto da parede até o alto em conſideravel diſtancia he occupado de hum retabolo de talha dourada, feito ao moderno com todo o primor da arte. Abre no meyo huma fermoſa Tribuna obrada com ſingular idéa para a introduçaõ da luz, que por ella ſe communica a toda a Capella. Na parte ſuperior de hum throno, formado tambem de talha dourada, dentro da Tribuna, eſtá huma Santa Imagem da Mãy de Deos, a qual ficou com o titulo de Senhora da Encarnaçaõ, e aos lados em lugar pouco inferior, a da Senhora Santa ANNA da parte direita, e da outra a de S. Joaquim. Fóra da Tribuna em dous nichos á face, ſe collocáraõ as eſtatuas dos Glorioſos Pays da Senhora Santa ANNA: a ſaber a de Santo Eſtolano da parte do Evangelho, e da parte da Epiſtola a de Santa Emerenciana.

Noticia da dita Capella.

1401 Só eſtas duas ultimas Imagens ſe fizeraõ á cuſta da Irmandade. A de Noſſa Senhora foy dadiva do Padre Fr. Antonio da Conceiçaõ, que neſta Provincia ſervio de Procurador Mayor. A de S. Joaquim mandou fazer ſeu grande devoto o Padre Meſtre Fr. Vicente da Luz, hum dos mais inſignes Prégadores da Corte no ſeu tempo. A da Senhora Santa ANNA mandou tambem fazer o Padre Meſtre Fr. Eſtevaõ de Santo Angelo, primeiro Commiſſario deſta Irmandade, miniſterio em que voluntariamente ſervio até entrar na occupaçaõ de Prior deſte Real Convento de Lisboa. Foy depois eleito Provincial deſta Provincia, na qual teve outros empregos dignos do ſeu merecimento, dos quaes em lugar mais competente daremos noticia. Ao grande zelo deſte authoriſado Religioſo ſe deveo todo o augmento deſta Capella, e a boa fórma, que no ſeu principio teve a Irmandade, da qual antes de ſer Commiſſario, foy Director, e das obras da meſma Capella Superintendente.

Quem deu as Imagens della.

1402 A pedraria do tecto he pintada de bruteſco. As paredes dos lados eſtaõ todas cubertas de talha dourada: e nos meyos de ambas ſe abriraõ Santuarios, que ſe compoem de alguns meyos corpos de Santos com differentes Reliquias. O arco exterior he tambem cuberto de precioſa talha, obra admiravel, que comprehende muitas figuras de relevo, e outras ſacadas: o que tudo ſe acabou de dourar no anno de 1724. He digno de memoria o Sacrario de pedra brunida, que eſtá fixo ſobre a banqueta do Altar. Serve-lhe de porta huma pedra precioſa inteiriça, chamada *Porfido*, que para eſſe effeito entregou ao nomeado Padre Meſtre Fr. Eſtevaõ de Santo Angelo, ſendo Commiſſario da Irmandade, Dona Luiza Caſimira de Souſa, legitima herdeira da Caſa de Arronches, a qual depois contrahio illuſtre matrimonio com o Senhor D. Miguel, filho do Sereniſſimo Rey D. Pedro II, e teve o titulo de Duqueza de Lafões. Neſte Sacrario ſe guarda huma rica Cuſtodia de prata, em cujo interior entre cryſtaes eſtaõ duas grandes Reliquias de oſſos, hum da Senhora Santa ANNA, outro de S. Joaquim, poſtas aos lados de huma Cruz feita da meſma madeira do leito, em que a Virgem Santiſſima dormia; e no meyo da Cruz eſtá huma Reliquia do veſtido da meſma puriſſima Senhora.

Tecto, e arco exterior.

Sacrario, e Reliquas, q̃ nelle ſe guardaõ.

1403 Co-

1403 Começou a Irmandade de Santa ANNA a florecer logo na ſua inſtituiçaõ, porque ſe compoz da principal Nobreza da Corte, em que entraraõ muitos Eccleſiaſticos de diſtinçaõ, e tambem foraõ admittidas peſſoas da ſegunda condiçaõ. A Rainha Noſſa Senhora, que Deos guarde, ſe conſtituio Protectora perpetua da dita Irmandade, em cujo Livro com a ſua Real mão ſe aſſinou, e coſtuma dar cada hum anno a eſmola de vinte mil reis. Todas as Senhoras, que vaõ ſer Damas no Paço, primeiro ſe aſſentaõ por Irmãas da Senhora Santa ANNA, para o que ha na Irmandade hum Livro particular, onde eſcrevem os ſeus nomes. O Provedor da Meſa foy, e coſtuma ſer hum Fidalgo Titular. O primeiro, que nella preſidío, foy D. Jeronymo Caſimiro de Ataide, IX Conde de Atouguia. Actualmente he D. Pedro Henrique de Bragança Souſa Tavares Maſcarenhas da Sylva, I Duque de Lafões, III Marquez de Arronches, VII Conde de Miranda, &c. filho herdeiro do Senhor D. Miguel, em quem já fallámos; e he da Religioſa piedade de ſeu Avô, o Sereniſſimo Rey D. Pedro II verdadeiro imitador. Noticia da Irmandade.

1404 Tem a Irmandade no tempo preſente mais de trezentos Irmãos vivos. Governa-ſe por hum Compromiſſo impreſſo na Officina de Joſeph Lopes Fereira, no anno de 1711, e conſta de 18 Capitulos. Naõ acompanha, nem uſa de capas nas occaſiões dos ſeus actos publicos. Feſteja a Senhora Santa ANNA, e a S. Joaquim com grandeza, e ſolemnidade tanta, que os Fieis ſe edificaõ, e com heroica piedade concorrem para as deſpezas. No dia 17 de Julho principia a Novena, que ſe faz com grande numero de cirios acceſos, muſica de canto de orgaõ, e Praticas. No dia 25, antecedente ao da meſma Santa, ſe celebra a Feſta de S. Joaquim, e no de 26 a da Senhora Santa ANNA, com o Senhor expoſto na ſua Capella, para o que tem dentro della todo o neceſſario commodo. Coſtuma a Irmandade mandar dizer pelos ſeus Irmãos defuntos, copioſo numero de Miſſas. Do Papa Clemente XI alcançou dous Indultos: hum para o ſeu Altar ſer priviligiado nas Terças feiras do anno, outro de muitas Graças eſpirituaes, concedidas aos Irmãos vivos. Ambos por ordem do Biſpo de Tagaſte D. Manoel

Feſtas, que ſe coſtumaõ celebrar.

Indultos, que alcançou.

da Sylva Francez, Vigario Geral, e Coadjuctor do Arcebiſpado de Lisboa, ſe publicáraõ aos 15 de Abril de 1707, cujos tranſumptos ſe conſervaõ impreſſos no fim do meſmo Compromiſſo.

1405 No jazigo deſta Capella eſtaõ ſepultados os deſcendentes de Duarte Brandaõ. Tambem nelle ſe depoſitou o corpo da virtuoſiſſima Senhora Dona Marianna de Noronha e Menezes, de quem devemos perpetuar a memoria em juſto agradecimento do affecto, que ſempre teve aos noſſos Religioſos, e pelo merecimento da ſua vida exemplar, e penitente. Naſceo em Lisboa, deduzindo ſua origem de troncos clariſſimos. Seu pay foy Antonio de Alcaçova Carneiro, que era filho de Pedro de Alcaçova Carneiro, Conde da Idanha; e de ſua mulher Dona Catharina de Souſa. Sua mãy foy Dona Maria de Noronha e Sylva, filha de D. Manoel Lobo da Sylva, VII Alcaide mór de Campo-Mayor, e de Ougella; e de ſua mulher D. Franciſca de Noronha. Desde os ſeus primeiros annos amou de tal modo a Deos, que em ſeu obſequio pertendeo viver ſem liberdade encerrada na clauſura de algum Convento: o que naõ conſeguio por obedecer a ſeus pays, que a inclináraõ a imitalos no eſtado conjugal. Com effeito contrahio matrimonio com Fernando de Lima Brandaõ, Commendador de S. Veriſſimo de Lagares, o qual foy taõ deſintereſſado nas honras do Mundo, que recuſou ſer Vice-Rey do Eſtado da India. Vinha eſte Cavalhero a ſer biſneto do grande Duarte Brandaõ.

D. Marianna de Noronha e Menezes.

Seus Pays, e Avós.

1406 Tomou Dona Marianna de Noronha o Habito da noſſa Veneravel Ordem Terceira, e fez profiſſaõ, ſegundo conſta do Livro primeiro dos Aſſentos das Irmãas na fola 6 n. 51, o qual Livro ſe guarda na Secretaria da meſma Ordem. Tal foy o apreço, que fez do noſſo Habito, que depois da morte de ſeu marido o veſtio inteiro: de ſorte, que até dentro de caſa uſava delle, como ſe foſſe Religioſa Carmelita. Na meſma fórma ſe veſtiaõ ſuas filhas, que eraõ muitas, e tambem ſuas criadas. Com ellas no Oratorio de ſua caſa, como em Coro Regular, acudia a rezar as Horas Canonicas, ſegundo o noſſo Rito Carmelitano, ao meſmo tempo, que a Communidade deſte Convento as ſatisfazia no Coro: de ſorte, que o meſmo ſino, que tocava para

Habito que veſtio.

Exercicios de Religioſa.

ra ajuntar os Religiosos, lhes dava a ellas sinal para concorrerem a rezar a Hora competente, sem admittirem dispensa no desvelo da meya noite, porque tambem nessa hora se levantavaõ para Matinas.

1407 O seu recolhimento era taõ continuo, que depois de entrar nestes Santos Exercicios, só huma vez no anno sahia de casa: a saber, na Quinta feira Mayor, dia em que acompanhada das filhas, e criadas, vinha em communidade visitar o Santissimo Sacramento a esta nossa Igreja, onde ficava assistindo até se acabar na Sesta feira a representaçaõ do Enterro do Senhor. Tanta era a sua abstinencia, que servia de admiraçaõ aos seus familiares. Jejuava inteiramente, naõ só os jejuns da Igreja, mas todos os da nossa Regra. Nos tres dias da semana, Quartas, Sestas, e Sabbados em tempo de Quaresma jejuava a paõ, e agua. Nos tres dias antecedentes ao Nascimento de nosso Redemptor, guardava inviolavel silencio, e naõ comia mais, que huma vez na hora de jantar, hum pouco de paõ, e só entaõ bebia agua. Com esta, e outras espirituaes prevençóes esperava a boa vinda de JESU Christo ao Mundo: e nesse tempo purificada sua alma com o Sacramento da Penitencia, recebia a Sagrada Eucharistia á meya noite, e ficava em oraçaõ até a Missa da Aurora. Na caridade com os pobres foy exemplarissima. Para elles mandava determinadamente preparar todos os dias de comer, e muitas vezes usava a meritoria humildade de lho distribuir; fazendo por causa deste, e de outros Religiosos ministerios, que sua casa competisse com os costumes Santos dos mais caritativos, e reformados Conventos.

Suas heroicas virtudes.

1408 Tal era a devoçaõ, que professava a nossa Mãy Santissima do Carmo, que em obsequio seu, a qualquer Religioso Carmelita estimava com veneraçaõ mais de ordinaria. Quando via algum, punha ambos os joelhos em terra para lhe beijar com profundo respeito o Escapulario. O mesmo observou toda sua familia, porque ella assim o mandava. E porque chegou a ver, que hum criado seu naõ praticára esta acçaõ com a devida reverencia, o reprehendeo: advertindo-lhe, que se em outra occasiaõ naõ usasse do seu exemplo, o despediria de casa, porque nella naõ queria quem faltasse

Devoçaõ a N. Senhora do Carmo.

Prova da mesma devoçaõ.

taſſe á obrigaçaõ de proſtrarſe diante de huma taõ incomparavel prenda, qual era o ſagrado Eſcapulario, que a Soberana Mãy de Deos trouxera do Ceo. Porém eſta, e ſemelhantes demonſtraçóes do ſeu zelo eraõ feitas com taõ bom modo, que em vez de cauſar enfado, edificavaõ.

Lamina que trazia ao peito.

1409 Trazia ao peito huma lamina de ouro, feita por modo de cilicio, na qual, pela parte exterior, eſtava huma Imagem de JESU Chriſto no Paſſo da ſua Coroaçaõ: e pela parte interior, havia hum artificio de muitas pontas agudas, que lhe penetravaõ o corpo, e lhe extrahiaõ das veas copioſo ſangue. Do uſo, pois, deſte continuo inſtrumento de mortificaçaõ, lhe ficou aberta huma chaga, que lhe deu muito que merecer pelo modo de a deſprezar. Della veyo a morrer aos 25 de Março de 1662, dia por muitos titulos fauſto, porque cahio em hum Sabbado, e era proprio da Senhora da Encarnaçaõ, Orago naõ ſó do Oratorio, onde a virtuoſa Matrona exercitou o eſpirito; mas tambem da Capella da Igreja, onde ſe lhe deu ſepultura ao corpo. Os Religioſos deſte Convento naõ eſquecidos do eſpecial affecto, que ſempre lhe deveraõ na vida, fizeraõ-lhe depois da morte todas as honras permittidas no mais illuſtre Funeral. No meſmo eſquife do ſeu uſo, e nos proprios hombros, ao ſom dos ſinos, que todos dobráraõ para demonſtraçaõ do ſeu grande ſentimento, a conduziraõ para a Igreja: e depois de concluidas as Exequias, ultimamente a depoſitáraõ no dito jazigo, ficando viva a fama de ſuas virtudes, para lhe adquirir a univerſal opiniaõ de Santidade, que goza no Mundo.

Sua morte quando aconteceo.

Boa opiniaõ eſtabelecida.

1410 Eſta boa opiniaõ ficou mais eſtabelecida, depois que aberta a meſma ſepultura por duas vezes, para receber o corpo de ſeu filho Joſeph de Lima de Alcaçova, que tambem foy (como ſeu pay) Commendador de S. Veriſſimo de Lagares, e de outro filho, que foy Pedro de Lima Brandaõ, Fidalgo da Caſa de S. Mageſtade, e do ſeu Conſelho; he tradiçaõ conſtante, que ſe lhe achou o corpo incorrupto, e com ſufficientes indicios para piamente crermos, que ſua ditoſa alma eſtá goſando as felicidades da Bemaventurança. Quando faleceo andava diligenciando as licenças neceſſarias para fundar hum Convento de Religioſas Carmelitas obſervantes

Convento que quiz fundar.

vantes nas ſuas caſas, que ficaõ junto ás eſcadas deſte Convento, nas quaes ainda ſe vê o principio da fundaçaõ em hum clauſtro, que tem de boas columnas. Porém com a ſua falta ſe fruſtrou aquelle piedoſo intento: de ſorte, que paſſando as caſas aos ſeus herdeiros, nellas mora actualmente ſeu neto Fernando de Lima Brandaõ de Alcaçova, noſſo amantiſſimo devoto, caſado com Dona Franciſca Joanna de Portugal, cujo filho de menor idade, chamado D. Martinho Antonio de Portugal, foy o ultimo deſcendente do grande Duarte Brandaõ, que neſta ſua Capella teve ſepultura.

1411 Porém o Adminiſtrador da dita Capella, no tempo preſente, he D. Luiz de Caſtellobranco, IV Conde de Pombeiro, Senhor deſta Villa, e de Bellas, Alcaide mór de Villa Franca de Xira, e de Villa de Rey, Capitaõ da Guarda de S. Mageſtade, &c. a qual adminiſtraçaõ lhe pertence pelo caſamento de D. Pedro de Caſtellobranco, Capitaõ de Ormuz, e Governador do Eſtado da India, ſeu V. Avô, com Dona Margarida de Lima, filha de Joaõ Brandaõ, Provedor das Capellas d'ElRey D. Affonſo IV, e filho de Duarte Brandaõ, Inſtituidor da dita Capella. Neſte Fidalgo parece myſterioſo o exercicio de ſemelhante adminiſtraçaõ: porque entre as muitas virtudes, que o adornaõ, claramente reſplandece a eſpecialiſſima devoçaõ, que profeſſa á Senhora Santa ANNA, em cuja Irmandade tem varias vezes ſervido de Provedor, ſempre com generoſidade nos deſempenhos de ſua obrigaçaõ.

Adminiſtrador da Capella.

CAPITULO VII.

Da outra Capella collateral da meſma parte, dedicada a Noſſa Senhora da Boamorte: e da antiga Congregaçaõ, que alli ſe inſtituio.

1412 NA figura, e na materia, he eſta Capella ſemelhante á da Senhora Santa ANNA, poſto que pouco inferior na grandeza. O Santo Condeſtavel logo na fundaçaõ da Igreja a dedicou a

Noſſa

Titulo da Capella.

Nossa Senhora *da Boamorte.* Tambem a denomináraõ, *dos Fieis de Deos*, ou *dos Finados de Deos*: porque justamente criaõ os Fieis, que os favorecidos de MARIA Santissima na ultima hora da vida, morriaõ em graça; e que o Senhor por sua intercessaõ os salvava. Nesta Capella em huma sepultura metida na parede, que fica para a parte da Sacristia, depositou o nosso Veneravel Fundador o corpo da Senhora Eyria Gonsalves do Carvalhal, sua mãy: e deste lugar (como já dissemos) o Padre Fr. Diogo de Brito, sendo Prior deste Convento, lhe trasladou os ossos para a Capella mór, no anno de 1548.

A quem foy dada a Capella.

1413 No de 1573 deraõ os Religiosos esta Capella a Affonso de Torres, Commendador da Ordem de Christo, e a sua mulher Dona Violante de Mello, em troca por outra, que tiveraõ no Capitulo novo immediato ao nosso Refeitorio: cuja doaçaõ foy celebrada por Escritura, que fez o Tabaliaõ Henrique Nunes, aos 9 de Mayo do dito anno. Nesta mesma Escritura se revogou outra mais antiga do anno de 1550, pela qual os ditos Religiosos se haviaõ obrigado a alguns suffragios, que na Escritura posterior se reduzíraõ, aos que de presente se continuaõ: e esta segunda Escritura se acha lançada no Livro 4 do nosso Tombo a folhas 243. Nella entre outras clausulas, vimos as seguintes, que fazem ao nosso intento: Que os Religiosos diriaõ doze Missas, quatro cantadas, e oito rezadas em cada hum anno pelas almas de seus pays Diogo de Torres, e Brites de Castilho, e dos seus descendentes, por obrigaçaõ do Morgado, que elles Affonso de Torres, e sua mulher instituíraõ com as Terças dos ditos seus pays, que deixáraõ applicadas para esse effeito: Que para esta nova Capella dos Fieis, ou Finados de Deos trasladariaõ os ossos dos nomeados Diogo de Torres, e Brites de Castilho seus pays; e que tambem nella collocariaõ a Santa Imagem de Christo crucificado (que hoje se adora na Capella da Cruz, ou da Cadêa) que estava entaõ no Capitulo novo, havendo por essa causa de se dar outro titulo á Capella, que desde aquelle dia se havia de chamar *do Senhor JESUS.*

Clausulas da Escritura de Affonso de Torres.

Veja-se n. 1442

Noticia da Irmandade.

1414 Houve aqui huma grandiosa Irmandade, que se denominava: *Congregaçaõ de Escravos da Senhora da Boamorte*,

morte, a quem ſerviaõ com zelo, e com pontual aſſiſtencia nas occaſiões deſtinadas para lhe fazerem obſequios. A primeira vez, que os Irmãos apparecéraõ em publico, foy a 2 de Julho de 1627, dia dedicado á Viſitaçaõ da meſma Virgem Santiſſima. Ainda exiſte o ſeu primeiro Compromiſſo, o qual foy eſcrito ſeis annos depois de formada a Congregaçaõ, a ſaber, no de 1633; e conſta de 15 Capitulos. O primeiro Commiſſario della foy o Padre Meſtre Fr. Ambroſio da Annunciaçaõ, a quem ſe deveo todo o adiantamento, e eſplendor da Irmandade, da qual (ſegundo o uſo daquelle tempo) ſe intitulava *Miniſtro*: e em quanto viveo, deſempenhou com ventagens a ſignificaçaõ deſte nome.

1415 Os inſtituidores deſta Congregaçaõ foraõ os Meſtres de meninos, que tinhaõ Eſcolas publicas neſta Cidade, os quaes conformando-ſe neſta devoçaõ, naõ ſó attrahíraõ a ſi grande numero de Congregados, mas ajuntáraõ avultadas eſmolas, com as quaes ornáraõ a ſua Capella na fórma, que de preſente ſe conſerva. Do primeiro Capitulo do meſmo Compromiſſo antigo conſta, que cada hum dos Meſtres era obrigado a ter na ſua Eſcola hum mialheiro, onde dos meninos recebiaõ os donativos, que ſeus pays eſpontaneamente offereciaõ para a Irmandade; ficando por eſſa cauſa, os Meſtres com o encargo de inſtruirem os meninos no modo de pedirem a Deos boa morte, mediante o patrocinio da Sempre Virgem MARIA. Seus Inſtituidores.

1416 Dando-ſe, pois, feliz principio á obra da Capella, fizeraõ nella os Irmãos hum curioſo retabolo de talha com folhagens douradas ſobre campo vermelho envernizado com aguada de carmim. No primeiro corpo do retabolo eſtá huma perfeita Imagem da Mãy de Deos, que a repreſenta morta, e he de eſtatura natural. Alli ſe guarda em hum precioſo Tumulo, onde nos Sabbados de tarde, e ſó nos dias ſolemnes, ſe expoem á veneraçaõ dos Fieis. Na parte ſuperior ſe remata o meſmo retabolo com hum throno feito por modo de tabernaculo, onde ſe collocou, e eſtá ſempre patente outra Imagem da meſma Senhora, que a repreſenta no Myſterio da ſua glorioſa Aſſumpçaõ. Semelhante obra de talha cobre as paredes dos lados, e a abobada da Capella. No meyo de cada huma das taes paredes ha hum painel de Ornato da Capella, e Imagens de N. Senhora.

Nnnn ſingular

ſingular pintura, hum do Tranſito, outro da Coroaçaõ da meſma Rainha dos Ceos.

Feſta principal, e Prociſſaõ ſolemne.

1417 A feſta principal da Irmandade conſtava de hum ſolemniſſimo Triduo, que principiava a 13 de Agoſto com huma Prociſſaõ de Triunfo, e acabava no dia 15, proprio da Aſſumpçaõ da Mãy de Deos. Era eſta acçaõ naquelle tempo huma das mais eſtrondoſas da Corte; porque a Irmandade, com licença da Camera, mandava alguns dias antes, dous Officiaes da Meſa com hum Porteiro fazer aviſo publico ao ſom de trombetas, aos moradores das ruas, por onde a Prociſſaõ coſtumava paſſar, para que as tiveſſem limpas, e as janellas paramentadas. Na tarde do dia 13 ſahia com admiravel pompa a dita Prociſſaõ, que principiava por muitas figuras de cavallo bem veſtidas, e capitaneadas por hum Anjo, o qual levava hum rico Eſtandarte, onde por huma, e outra parte ſe lia a inſcripçaõ ſeguinte: *Trophæum in laudem Beatiſſimæ Virginis MARIÆ.* Seguiraõ-ſe outras Figuras, que repreſentavaõ differentes Virtudes: e depois dellas certo numero de Andores, primoroſamente ornados, que conſtavaõ dos principaes Myſterios da Vida da Senhora, entre os quaes muito ſe diſtinguia hum da Fugida para o Egypto, aſſim pela fermoſura da Imagem, como pelo coro de meninas, que diante delle hiaõ cantando Hymnos, e fazendo em louvor da Mãy de Deos muitas demonſtrações de alegria.

Figuras, e Andores.

Carroça da Senhora.

1418 Concluìa-ſe o triunfo com huma elegante carroça, em que hia a Santa Imagem da Senhora da Boamorte, levada aos hombros dos Irmãos, e tambem dos Religioſos, debaixo de hum cuſtoſo Pallio, no fim da Communidade, dentro da qual entoava repetidos louvores hum bem ajuſtado co.o de Muſica. Era eſta Prociſſaõ muito dilatada, por cauſa dos numeroſos Irmãos, que a acompanhavaõ: porque diſpunha o Comprimiſſo, que cada huma das Irmãas mandaſſe em ſeu lugar, hum ſogeito capaz de emparelhar com os outros Irmãos: e como eraõ muitas, creſcia notavelmente o corpo da Congregaçaõ. Depoſitada depois a Santa Imagem no Cruzeiro ſobre hum primoroſiſſimo tabernaculo, havia no Triduo Sermões com o Santiſſimo Sacramento expoſto. Na ultima tarde do dito Triduo ſe acabava a feſta com outra Prociſſaõ feita pelo noſſo Adro, na qual os Congregados

Triduo feſtivo.

dos levavaõ a Imagem da Senhora da Aſſumpçaõ, e a reſtituíaõ ao ſeu Throno.

1419 Inſtituío-ſe neſta Capella hum exercicio de tal modo bem aceito, que até o preſente ſempre foy praticado. Ajuntava-ſe a Irmandade nos Sabbados de tarde a hora de Completas: e depois que eſtas ſe cantavaõ com a ſolemnidade coſtumada, vinha a Communidade com o Padre reveſtido á meſma Capella, onde acceſos muitos cirios, e expoſta a Santa Imagem da Senhora da Boamorte, ſe lhe cantava devotamente a Ladainha. E ſem embargo de haverem os Irmãos faltado com a ſua aſſiſtencia, nunca ſe diminuîo o zelo dos Religioſos: porque ſupprindo eſtes com as deſpezas da cera, e com a aſſiſtencia das proprias peſſoas, no tempo que os Congregados ſe eſquecéraõ de ſua obrigaçaõ; ſempre elles continuáraõ, e fazem actualmente á Mãy de Deos o meſmo obſequio. Exercicio da Ladainha.

1420 No tempo que eſta Irmandade florecia, acompanhava aos ſeus Irmãos defuntos: e ſe o enterro era de Irmão Meſtre de meninos, diſpunha o Capitulo 7 do Compromiſſo, que todas as Eſcolas dos outros Meſtres o acompanhaſſem adiante das Confrarias. No anno de 1718, em que a dita Congregaçaõ eſtava quaſi extincta, acudiraõ alguns devotos com os meyos mais proporcionados para que ficaſſe reſtabelecida. Reformou-ſe o Compromiſſo, e no meſmo anno ſe imprimio hum moderno, que conſta de 18 Capitulos, pelo qual os Irmãos novamente Congregados ſe governavaõ. Delles foy neſſe tempo Commiſſario o Padre Fr. Gaſpar de Santo Alberto, por cuja direcçaõ ſe alcançou do Papa Clemente XI hum Breve de Indulgencias perpetuas, que traduzido no idioma Portuguez foy mandado publicar no meſmo anno de 1718 pelo Vigario Geral, que entaõ era, o Doutor Joaõ Cardoſo Caſtello, depois Arcebiſpo de Lacedemonia: o qual Indulto ſe acha encorporado no meſmo Compromiſſo. Mas com a morte do Commiſſario, faltou de tal ſorte o fervor dos novos Irmãos, que ſe permittio o uſo da Capella aos de S. Miguel, e Almas, para que cuidaſſem nos cultos da Mãy de Deos, na meſma fórma, que os praticáraõ os ſeus Eſcravos: bem que a naõ ſerem pontuaes no ſeu ſerviço perderá toda a firmeza aquella conceſſaõ. Acompanhamentos. Compromiſſos

Administrador actual.

1421 Desta Capella he actualmente Administrador Antonio Joseph de Mello e Torres, III Conde da Ponte, do Conselho de Sua Magestade, Senhor Donatario com jurisdiçaõ, e data de Officios das Villas de Sande, e Ponte, Vedor da Casa da Sereníssima Princeza do Brasil, Conde de juro, e herdade com duas vidas fóra da Ley mental, Commendador na Ordem de Christo das Commendas de S. Salvador de Fornellos, &c. e lhe compete esta Capella por ser legitimo successor, e herdeiro do Morgado de Affonso de Torres, e de Dona Violante de Mello, seus illustres progenitores. Este Morgado teve confirmaçaõ d'ElRey D. Joaõ III, que ao dito Instituidor fez muitas honras, e aos seus descendentes continuáraõ os Reys desta Monarquia outras naõ menos estimaveis; porque em todos os esclarecidos filhos de taõ grande Casa, sempre para os empregos excedéraõ os merecimentos.

CAPITULO VIII.

Da grande Capella do topo do Cruzeiro, chamada da Encarnaçaõ, *e* da Cruz. *Da-se noticia da antiga Irmandade, que nella florece.*

Dedicada á Senhora da Encarnaçaõ.

1422 MEmoravel he esta Capella, naõ menos pela sua grandeza, que pelas particularidades, que nella occorrem. Sua altura he taõ grande, que excede á da Capella mór. Só a do Santissimo Sacramento a iguala; porque ambas sóbem ao ponto da mais alta abobada do Edificio. No vão, e na largura he taõ magnifica, que (como fica dito) poderia servir de Capella mór a qualquer fermosa Igreja. Logo na sua fundaçaõ o Santo Condestavel a consagrou á Soberana Imperatriz do Ceo, com o titulo *da Encarnaçaõ:* e para representar este Mysterio, mandou pintar hum painel, que posto entre molduras de sembragem, e acompanhado de altas columnas, compunha hum sufficiente retabolo, na fórma, que os melhores Artifices obravaõ naquelle tempo. Este painel, por

ser

ſer de pintura ſingular, depois que a Capella ſe reformou, ſempre foy guardado com eſtimaçaõ; e hoje ſerve de ornar hum vão, que fica da parte da Epiſtola, junto ao Altar da noſſa Sacriſtia.

1423 No anno de 1542 deraõ os Religioſos eſta Capella ao famoſo D. Nuno Alvares Pereira, quarto neto do Santo Condeſtavel, para a fazer de novo, e ornar como propria. Elle a começou a intitular *da Vera Cruz*, movido da eſpecialiſſima devoçaõ, que ſempre teve á Reliquia do Sagrado Lenho da meſma Cruz de Chriſto, que o ſeu inclyto Progenitor doára a eſte Convento. Logo lhe mandou fabricar o retabolo, que de preſente exiſte: e com os ditos Religioſos celebrou duas Eſcrituras de contrato a reſpeito das obrigações de Miſſas, que por ſua alma, e de ſua Eſpoſa inſtituío na meſma Capella, deſtinada para jazigo de ambos. Eſtas Eſcrituras ſe achaõ no Livro 3 do noſſo Tombo a folhas 101, e nas ſeguintes; e as fez o Tabaliaõ Diogo Orelha, aos 19 de Mayo do dito anno de 1542. E porque de hum Varaõ taõ excellente he juſto, que a todos conſte o ſeu alto naſcimento; aqui breviſſimamente o exporemos junto com a individual noticia dos ſeus empregos. A quem foy dada.

1424 Foy D. Nuno Alvares Pereira filho legitimo de D. Fernando de Menezes, II Marquez de Villa-Real, Capitaõ, e Governador de Ceuta, Conde de Alcoutim, e de Valença, com Senhorio neſta Villa, e na de Caminha, Fronteiro mór do Algarve, &c. e de Dona Maria Freire, filha herdeira de Joaõ Freire de Andrade, Senhor de Alcoutim, e Apoſentador mór da Caſa Real; e de ſua mulher Dona Leonor da Sylva. O dito D. Fernando de Menezes foy filho de D. Pedro de Menezes, I Marquez de Villa-Real, cuja excelſa aſcendencia he das mais qualificadas; e de ſua mulher Dona Brites de Bragança, filha do II Duque de Bragança D. Fernando I do nome; que era neto do Sereniſſimo Rey D. Joaõ I, e tambem do noſſo invicto Condeſtavel, de quem eſte ſegundo D. Nuno Alvares Pereira, naõ ſó deduzio o nome inteiro, mas herdou o valor, e fortuna para o imitar nas emprezas militares. D. Nuno Alvares Pereira. Sua nobreza.

1425 Servio eſte Cavalhero em Ceuta com tal ſatisfaçaõ, e tantas ventagens, que mereceo (como ſeu pay) o em- Seus empregos

emprego de Governador da quella Praça. Foy Mordomo mór da Rainha Dona Catharina, mulher d'ElRey D. Joaõ III, e deste Monarca Védor da Fazenda. Contrahio illustre matrimonio com Dona Maria de Noronha, filha de D. Martinho de Castellobranco, I Conde de Villa-Nova, e da Condessa Dona Mecia de Noronha. Entre as muitas virtudes de D. Nuno Alvares Pereira, especialmente resplandeceo huma notoria devoçaõ a nossa Mãy Santissima do Carmo, em cujo obsequio naõ perdia occasiaõ de honrar, e servir aos seus Religiosos. Depois de exercitar nesta Capella heroicas acções de piedade, acabou a vida temporal, sem deixar successaõ. Seu corpo foy sepultado na mesma Capella debaixo de hum campa, onde se lavrou o Epitafio, que abaixo transcreveremos.

Veja-se n. 1443.

Irmandade da Vera Cruz.

1426 Depois da morte deste nosso Bemfeitor, e de sua mulher, querendo os Religiosos conservar o luzimento da Capella, que já por falta de Administradores era menos frequentada; conseguiraõ instituirse nella huma nobilissima Irmandade, que se compunha dos principaes Fidalgos do Reyno, para se empregarem nos cultos da portentosa Imagem de JESU Christo crucificado, que alli se adora. Por essa causa, tambem a Irmandade se chamava *da Vera Cruz*, e achamos ser fundada no anno de 1586; tempo em que os Prelados deste Convento conseguíraõ o poderem fechar a antiga porta travessa da Igreja, que ficava no lugar onde hoje encosta o Altar do Santissimo Sacramento; cuja noticia daremos quando da sua Capella tratarmos. No anno de 1600 se reconhecia nesta Irmandade hum tal augmento, que na opiniaõ commua, era das melhores da Corte.

Mercê d'ElRey D. Filippe II.

1427 ElRey D. Filippe III de Castella, e II deste nome em Portugal lhe fez mercê de meya arroba de cera, cada hum anno, para sempre, por Alvará do mesmo anno de 1600: e esta esmola era recebida na Chancellaria dos Contos desta Cidade. O Serenissimo Rey D. Pedro II confirmou a mesma mercê por novo Alvará, que assinou, e foy passado em 16 de Agosto de 1697, o qual se acha na Chancellaria mór da Corte, registado no Livro de Officios, e Mercês a folhas 108. Cobra-se com effeito a dita esmola pelos Escravos da Cadêa, que naquelle tempo tinhaõ já o uso da Ca-

Confirmaçaõ da mercê.

Capella; porque a Irmandade da Cruz veyo a extinguirse, por falta de zelo nos Irmãos, que totalmente afroxaraõ depois, que deste Convento se ausentou o nosso Veneravel Padre Fr. Luiz do Rosario: o qual em odio da Fé, especialmente por exercitar o Sacramento da Penitencia, padeceo nas mãos dos Hereges illustre martyrio, aos 7 de Março de 1619, como na relaçaõ da sua vida diffusamente diremos.

P. Fr. Luiz do Rosario.

1428 O insigne Jorge Cardoso no seu Agiologio Lusitano affirma: *Que a elle se deve a nobre Irmandade (como Author principal della) do Santo Crucifixo, que está no Cruzeiro do Carmo de Lisboa.* Tambem o Padre Mestre Fr. Manoel de Sá nas suas Memorias Historicas he do mesmo parecer. Porèm isto se deve entender do augmento, e conservaçaõ da dita Irmandade, e naõ da sua primeira erecçaõ: porque aquelle virtuosissimo Religioso professou neste Convento a 14 de Outubro de 1607: e já no anno de 1600 a Irmandade estava fundada, como prova o Alvará acima declarado, e poderiamos confirmar com outros irrefragaveis monumentos. Bem he verdade, que da dita Irmandade se intitulou *Ministro*: porém naquelle tempo assim chamavaõ aos Directores Espirituaes das Confrarias, que hoje se nomeaõ Commissarios, como se vê no Compromisso da Congregaçaõ de Escravos da Senhora da Boamorte, que já allegámos. Hum papel impresso, que se achou entre os mais antigos da Secretaria da mesma Irmandade, nos tira toda a confusaõ, porque diz expressamente: *Que lhe deraõ principio os principaes Fidalgos deste Reyno: e que ficara quasi extincta com o falecimento de hum devoto* (este era o Veneravel Religioso) *que a continuou por alguns annos.*

Opiniaõ regeitada.
Agiol. Lusit. Tom. II. 7. Mart. pag. 75.
Sá Memor. Hist. Tom. II. n. 204.
Num. 1411.

1429 Extinguio-se com effeito aquella illustre Irmandade: e naõ havendo successor de D. Nuno Alvares Pereira, que entrasse a administrar a Capella, tornou o dominio della aos Religiosos, os quaes pondo em boa arrecadaçaõ todo o precioso, foraõ continuando o mesmo culto, que antes se dava á milagrosa Imagem do Senhor crucificado, a quem grandiosamente festejavaõ no dia da Invençaõ da Cruz. Assim o praticáraõ até o anno de 1675, no qual se resolveraõ a conceder o uso da dita Capella aos Irmãos de Nossa Senhora da Encarnaçaõ, chamados Escravos da Cadêa,

Dominio da Capella.

de-

debaixo de varias condições, expressadas em huma Escritura, que fez o Tabaliaõ Luiz Correa de Almeida, aos 13 de Outubro do mesmo anno. Mais de hum seculo havia, que esta Irmandade se empregava nos cultos da Mãy de Deos na Capella collateral, que actualmente he da Senhora Santa ANNA: e porque nos parece conveniente dar noticia, naõ só do estado, em que existe, mas tambem do seu antigo principio, aqui o exporemos da maneira seguinte.

Principio da Irmandade da Encarnaçaõ.

1430 Pelos annos de 1550 Fernando de Lima Brandaõ, neto do grande Duarte Brandaõ, e Administrador da sua Capella, em que acima fallámos; por causa da summa devoçaõ, que sempre teve ao ineffavel Mysterio da Encarnaçaõ, mandou fazer huma grande Imagem de vulto da Mãy de Deos com este titulo; e logo a collocou na dita Capella, dispondo, que esta dalli em diante tomasse a mesma invocaçaõ. E querendo augmentar o culto da mesma Senhora, juntou algumas pessoas principaes da Corte: e com ellas instituío huma plausivel Confraria, da qual (segundo mostra o seu Livro antigo) elle, e seus descendentes foraõ sempre os Juizes. Por occasiaõ do emprego concorriaõ com esmolas avultadas, naõ só para a Festa da Encarnaçaõ, que sempre alli celebráraõ no seu dia proprio; mas tambem para as do Natal, Paschoa, e outras principaes do anno; cuja memoria se acha em annos continuados no Livro das despezas. Cresceo a devoçaõ, e se augmentou o numero dos Irmãos em tal fórma, que no anno de 1597, em que era Administrador da Capella outro Fernando de Lima Brandaõ, filho do que acima nomeámos; a Confraria da Encarnaçaõ se avaliava por huma das mais numerosas, e das mais estimadas da Corte. O Papa Clemente VIII nesse anno lhe concedeo, em beneficio espiritual dos Irmãos, hum Breve de copiosas Indulgencias passado em Roma, aos 13 de Mayo, o qual principia: *Ineffabile Gloriosæ Virginis, &c.* e se guarda na Secretaria da Irmandade, e no Archivo deste Convento.

Breve Pontificio.

Irmandade reformada.

1431 Assim perseverou a dita Confraria até o anno de 1656, no qual tomou naõ só nova fórma de governo, mas differente denominaçaõ; porque dalli em diante os Irmãos se intitularaõ: *Escravos da Cadêa de Nossa Senhora da Encarnaçaõ.* O fundamento, que occorreo para este additamento,

to foy o seguinte. Na Ermida de Nossa Senhora da Pureza, que fica na parte mais inferior da calçada da Gloria desta Cidade, se começáraõ a lançar com ceremonias Ecclesiasticas aos Fieis humas cadêas, ou no braço, ou no pescoço, mediantes as quaes mostravaõ, que se constituiaõ Escravos da Māy de Deos. Alludiaõ ás palavras de humiliaçaõ, que a mesma Senhora disse ao Embaixador Celeste, quando lhe annunciou a Encarnaçaõ do Divino Verbo: *Ecce ancilla Domini*, as quaes dizem no vulgar: *Eis-aqui a Escrava do Senhor.* E ainda que muitos annos antes usáraõ os Fieis, em obsequio da Māy de Deos, prenderem-se com as taes cadêas, era por acçaõ propria, sem ministerio de Sacerdote, nem bençāo alguma Ecclesiastica: de sorte, que nesta Ermida se deu principio a receberem-se as cadêas na fórma, que hoje se pratíca, ficando os Escravos da Senhora unidos em Confraternidade.

Titulo de Escravos da Cadêa.

1432 Attrahidos os moradores da Cidade, de huma santa emulaçaõ no modo de fazerem á Senhora da Encarnaçaõ aquelle sacrificio, concorriaõ taõ fervorosos, e eraõ tantos em numero, os que se lhe offereciaõ por Escravos, que na Ermida naõ cabiaõ, nem se lhes podia dar nella a necessaria expediçaõ. Daqui procedeo o disgregarem-se muitos daquelles Irmãos, e procurar cada hum delles Igreja mayor, onde mais commodamente se houvesse de estabelecer aquella Religiosa acçaõ de piedade. Alguns por affeiçaõ particular, vieraõ buscar a Irmandade da Encarnaçaõ do Carmo, e nella começaraõ a receber cadêas na mesma fórma, que se praticava na Ermida, constituindo por este modo novo estylo de Confraria. O primeiro, que nella entrou, e fez escrever seu nome no Livro dos Assentos dos Escravos, foy o nosso Veneravel Fr. Simaõ de Santa Maria, Irmão da vida activa, e Sacristaõ da Igreja, taõ conhecido pelas suas heroicas virtudes, como respeitado pela fama de seus estupendos prodigios, dos quaes em lugar competente faremos a devida memoria.

Como vieraõ para o Carmo.

V. Fr. Simaõ de Santa Maria.

1433 Supplicàraõ logo os Irmãos ao Papa Alexandre VII, que nesse tempo governava a Igreja, para que benignamente concedesse aos devotos da Māy de Deos, que se assinalavaõ com as suas cadêas, novas Graças, e Indulgen-

Breve Pontificio.

cias. Com effeito alcançáraõ de Sua Santidade este beneficio para todos os Fieis de hum, e outro sexo, que entrassem na dita Irmandade de Escravos, e nella servissem. O que tudo se acha expressado em hum Breve, que se passou em Roma, aos 5 de Dezembro de 1658. Principia: *Cum, sicut accepimus*, *&c.* e delle se guarda o original na Secretaria da Irmandade, e hum transumpto authentico no Archivo deste Convento. Com a noticia de estar a Irmandade enriquecida de tantos Privilegios espirituaes, a mayor parte do Povo, que dividido pertendia fundar em varias Igrejas, distinctas Confrarias da Cadêa, veyo buscar a nossa da Encarnaçaõ; a qual ficou por essa causa, taõ numerosa, e opulenta, que na razaõ de Irmandade, nunca até aquelle tempo se vio outra semelhante.

1434 Em hum antigo papel impresso, que vimos, das despezas da mesma Irmandade, consta haver, no anno de 1674 Irmãos vivos, quatro mil oitocentos e cinco: e da Escritura acima allegada, sabemos, que passavaõ de setenta em cada hum anno os Irmãos falecidos, que vinhaõ a sepultuar nos seus jazigos. Daqui procedeo o comprar a dita Irmandade os muitos Covaes, que tem no Claustro, além dos Carneiros da Portaria principal, onde a mesma Irmandade fez duas fermosas, e bem ornadas casas. Com as grandes esmolas, que entaõ recebia, fez quasi toda a prata da Capella, que he muita, e boa. Era em fim naquelle tempo, tanta, e taõ universal a devoçaõ com a Senhora da Cadêa, ou da Encarnaçaõ desta Igreja, que a sua Irmandade era chamada para acompanhamentos de alguns defuntos, que lhe naõ pertenciaõ: e entaõ, sem taxa na esmola, aceitava a que voluntariamente lhe queriaõ dar. Por essa razaõ, no seu Livro antigo das receitas se achaõ differentes preços nos ditos acompanhamentos: e o mais aventajado, que vimos, he de dous tostões.

Numero dos Irmãos.

Num. 1426.

Acompanhamentos à que hiaõ.

1435 Faziaõ os Irmãos na sua Capella muitos Exercicios espirituaes; e alguns, nunca até aquelle tempo ouvidos, nem praticados em outras Confrarias. Em todos os Sabbados do anno com indispensavel assistencia da Mesa, e de grande numero de Irmãos, cantavaõ a Ladainha de Nossa Senhora, depois da qual tinhaõ Oraçaõ, e disciplina. Na Semana

Exercicios espirituaes.

mana Santa havia Lausprenne de Oraçaõ Mental, e Vocal em todo o tempo, que durou a Soledade da Senhora. Repartiaõ-se pelos Irmãos as horas, para cada hum fazer a sua onde se achasse: e a instrucçaõ daquelle Santo Exercicio se continha em bilhetes impressos, dos quaes vimos hum na Secretaria da Irmandade, que he do theor seguinte: *Como bons Escravos, acompanhemos a Virgem MARIA Senhora Nossa, em o sentimento, e Soledade, em que se vio na morte, e falta de seu precioso Filho JESU Christo nosso bem: naõ a desamparemos em as trinta e oito horas, que o teve na Sepultura, das tres da Sesta feira da Paixaõ á tarde, até ás quatro da madrugada do dia de Paschoa, meditando, sentindo, e chorando seu desamparo. Em particular se recolherà na hora abaixo assinada, meditando sómente, ou rezando juntamente, rogando-lhe pela extirpaçaõ das heregias, exaltaçaõ da Fé, paz, e concordia da Christandade, necessidades deste Reyno, e por todos os Irmãos escravos. E quem quizer na madrugada do Domingo acompanhalla no apparecimento de seu precioso Filho, o poderá fazer, pedindo-lhe de alviçaras, o de que sua alma necessitar. E morrendo, enviaráõ este escrito á Mesa para se dar a outro Irmão.* Fórma do Lausprene no tempo da Soledade.

1436 No anno, pois, declarado de 1675 passáraõ estes Irmãos para a Capella da Cruz; e do uso della tomáraõ posse confórme a Escritura, de que acima fizemos mençaõ. Era nesse tempo Prior deste Convento o Padre Mestre Doutor Fr. Thomè da Conceiçaõ, Deputado que foy do Santo Officio, e sogeito de relevantes merecimentos, dos quaes em seu lugar daremos larga noticia; e Provedor da Irmandade D. Antonio Alvares da Cunha, Senhor da Taboa, Trinchante dos Reys D. Joaõ IV, D. Affonso VI, e D. Pedro II, Coronel de hum Regimento da Ordenança de Lisboa, e Guarda mór da Torre do Tombo. Desde entaõ ficou annexa a esta mesma Irmandade da Cadêa, a que fora da Cruz. E ainda que de presente se acha muito deteriorada em numero de Escravos da Virgem Senhora, nem por isso faltaõ á sua obrigaçaõ; porque com os 300 Irmãos, que actualmente vivem, fazem grandiosamente as suas festas costumadas. Vem a ser: no dia primeiro de Mayo a da Virgem Senhora da Encarnaçaõ, e a tres do dito mez (que he dia proprio Irmãos da Cadêa na Capella da Cruz. Festas que fazem.

 da

da Invençaõ da Cruz) a do Santo Chriſto; expondo-ſe em ambas o Santiſſimo Sacramento, na fórma expreſſada na Eſcritura, onde ſe ajuſtou, que na Feſta da Senhora ſeria na ſua mão direita, e na de Chriſto no ſeu Lado. Para eſte effeito tem a Capella todo o neceſſario commodo, e ſe pratica eſta acçaõ, naõ ſó com decencia, mas com grande luzimento

Prociſſaõ ſolemne.

1437 Neſta ultima feſta fazem huma ſolemne Prociſſaõ pelo ambito exterior do Convento, na qual acompanhaõ o Santiſſimo Sacramento. Na caſa interior da Portaria, onde os ditos Irmãos tem hum Altar precioſo da meſma Senhora, ſe expoem a Cuſtodia em quanto a Communidade canta ſolemnemente o *Tantum ergo*, *&c.* coſtume antiquiſſimo, e louvavel, do qual reſulta áquelles devotos Eſcravos huma incomparavel conſolaçaõ. Na Seſta feira da Semana Santa preparaõ com ornato competente, e com numeroſos cirios acceſos a ſua Capella, e alli fazem huma piedoſa memoria da Soledade, e Lagrimas da Mãy de Deos; correndo por conta da Irmandade o Sermaõ, e todas as mais deſpezas daquelle devotiſſimo Acto. Na aſſiſtencia das feſtas, e nas funções, em que os Irmãos debaixo da ſua Cruz ſahem a publico, uſaõ de capas brancas com murças azuis; nas quaes trazem da parte do coraçaõ huma pequena tarja, onde ſe inclue hum Vaſo de Boninas cercado de huma Cadêa; ſymbolo de que uſaõ em todas as Caſas da meſma Irmandade, com eſta Letra: *Humilitate placuit.*

Repreſentaçaõ da Soledade.

Fórma das capas.

Andor, Compromiſſo, e Miſſas.

1438 Nas occaſiões, em que ſe admittem Andores, levaõ hum da Annunciaçaõ da Senhora, que convida as attenções pela ſumma curioſidade, com que foy obrado. Governaõ-ſe por hum bem ordenado Compromiſſo, impreſſo na Officina de Henrique Valente de Oliveira, no anno de 1662, e conſta de 30 Capitulos. Mandaõ fazer pelas Almas dos ſeus Irmãos defuntos muitos ſuffragios, eſpecialmente no Oitavario dos Santos. Em todos os Domingos, e dias de guarda do anno, tem na Capella Miſſa com aſſiſtencia de Irmãos com tochas, applicada pelos Eſcravos da Senhora, vivos, e defuntos: e o ſeu Padre Commiſſario ſe reveſte em huma Sacriſtia, que a meſma Capella tem com as veſtimentas neceſſarias, por detraz da Tribuna da Senhora. Conſervaõ a di-

ta

ta Capella na meſma fórma, em que a achárão: e porque he em tudo differente das outras da Igreja, não deixaremos em ſilencio a noticia da ſua magnifica compoſição.

1439 Por cinco eſpaçoſos degráos de pedra lavrada ſe ſóbe para hum plano, onde por huma, e outra parte ſe dilata o Presbyterio, em que aſſenta hum Altar, que he o mayor, e o mais fermoſo da Igreja. Nelle por eſpecial devoção, celebrou muitas vezes Miſſa o glorioſo Apoſtolo das Indias S. Franciſco Xavier. O retabolo he compoſto de altas columnas douradas, divididas em cinco elevados corpos, que contém admiraveis paineis dos Paſſos da Paixão de Chriſto. No meyo do primeiro corpo eſtá a mageſtoſa Tribuna, onde ſe collocou, e ſe venera a Santa Imagem da Senhora da Encarnação, que até o anno de 1675 preſidío na outra Capella. He de eſtatura natural: e ſem embargo de eſtar feita ha quaſi duzentos annos, he em tudo perfeita. Só nos dias ſolemnes, e feſtivos, ſe expoem ao Povo com grande pompa de luzes, e bons adornos.

Deſcripção da Capella.

Imagem da Senhora.

1440 No ſegundo corpo, tambem ſe abrío outra igualmente rica, e nobre Tribuna, onde reverentemente ſe adora aquella portentoſa Imagem de Chriſto crucificado, que pelo ſummo reſpeito, que infunde, e pelo milagroſo modo, com que veyo authorizar eſta Igreja, merece; que ſe lhe dediquem os puros effeitos da mais extremoſa devoção. O Artifice deſta Santa Imagem foy o inſigne Miguel Angelo Bonarota, o mais perito nas Artes de eſcultura, e pintura, que Roma conheceo, e o Mundo applaudio naquelle tempo. Morreo em idade de 88 annos no de 1564, deixando em cada huma das ſuas Eſtatuas hum excelſo padrão, que lhe eterniza a memoria, e lhe dá ſegunda vida nas vozes da Fama. Das proprias mãos de tão conſummado Meſtre ſahio aquella Sagrada Imagem eſculpida, e encarnada tanto ao natural, que os profeſſores de huma, e outra Arte julgão, haverſe nella deſempenhado a idéa, com que o Author ſe prevenio para a repreſentação do Prototypo.

Imagem de Chriſto.

Obra de Miguel Angelo.

1441 O Cardeal D. Luiz de Torres, Arcebiſpo de Mon-Real, ſabendo em Roma, que ſeus illuſtriſſimos parentes Diogo de Torres, e Affonſo de Torres, tinhão neſte Convento Capella propria, mandou de mimo para o meſmo Convento aquel-

Quem a mandou.

aquelle preciofiffimo Thefouro dentro de hum decente caixaõ; o qual da parte de fóra trazia por marca o letreiro feguinte: *Para entregar no Convento do Carmo de Lisboa.* Succedeo, pois, a infelicidade de fe perder o navio, onde vinha o Santo Crucifixo: e naõ fe podendo falvar coufa alguma, do que fe transportava, fó o caixaõ da Santa Imagem ficou intacto fobre as ondas, e entrou pela barra, feguindo o mefmo rumo por onde fe encaminhaõ as embarcações. Huns pefcadores, que cafualmente viraõ furgir fobre as aguas aquelle volume, o feguiraõ, até que fegurárão o caixaõ, e o meteraõ dentro do feu barco. Affim que chegaraõ á Ribeira, governando-fe pelo dito letreiro, vieraõ a efte Convento dar avifo do fucceffo. Foraõ os Religiofos abrir o caixaõ, e achando nelle a dita Imagem; dalli a leváraõ para a Igreja da Mifericordia, onde ficou depofitada, em quanto fe difpoz huma folemniffima Prociffaõ, na qual com feftivo applaufo dos moradores defta Cidade foy trazida para o noffo Convento. Nelle começou a difpender com os Fieis tantos favores, que naõ ceffava o concurfo nefta Igreja, affim dos que vinhaõ pertender, como dos que voltavaõ a gratificar beneficios.

Succedeo fundarfe o navio.

A Imagem fahio illeza.

1442 Foy a Santa Imagem collocada, primeiro no Capitulo novo, em huma Capella, que entaõ era de Affonfo de Torres, como já diffemos; e depois na dos Fieis, ou Finados de Deos, em fatisfaçaõ da claufula da Efcritura feita com o mefmo Affonfo de Torres. Ultimamente fe collocou nefta Capella da Cruz, no mefmo lugar, que agora occupa a Imagem da Senhora da Encarnaçaõ. No anno de 1675 quando defta dita Capella tomaraõ poffe os Irmãos da Cadêa, abriraõ, e douraraõ outra nova Tribuna, onde actualmente eftá accommodado o Santo Chrifto. He tambem de advertir, que a pintura defta Sagrada Imagem, he a mefma antiga, que á imitaçaõ da cor natural lhe applicou em Roma o feu famofo Artifice; o qual fe por outras infignes obras naõ houveffe no Mundo adquirido taõ illuftre nome, fó pela fumma perfeiçaõ defta Sacratiffima Imagem poderia merecer interminavel gloria.

Capellas em q foy collocada. *Num.* 1413.

1443 Ao pé da Cruz eftá a Imagem da Senhora da Soledade, que até o anno de 1707 occupou a Capella collateral, que hoje he da Senhora Santa Anna. He Imagem muito

Imagem da Soledade. *Num.* 1397.

to milagrosa, e teve mayor veneraçaõ depois daquelle memoravel successo, que os moradores desta Cidade presenciáraõ em huma Procissaõ de Preces, que deste Convento sahio para alcançarem de Deos o triunfo das Armas Portuguezas contra as Castelhanas, quando no anno de 1663 prevaléceraõ na Cidade de Evora. Hia na Procissaõ a dita Imagem, e levava nas mãos hum papel, no qual se continha a supplica, que a Deos, por sua intercessaõ, se fazia. Aconteceo, pois, que na rua dos Douradores cahio das mãos da Senhora a Petiçaõ: e com este accidente foy tal o susto, e motim do Povo, que os Religiosos acudíraõ a pacificallo, segurando-lhes, que esta acçaõ naõ era (como elles suppunhaõ) presagio de ruinas, mas sim glorioso annuncio de felicidades. Assim se vio claramente: porque antes de recolhida a Procissaõ chegou hum proprio com a prospera noticia de estar já aquella Cidade recuperada. O que ouvido, renderaõ todos a Deos as graças devidas, por lhes dar naquella parecida casualidade hum evidente final do bom despacho, que pelas mãos de sua Mãy Santissima concedéra ás nossas supplicas.

1444 No meyo do terceiro corpo do retabolo está huma grande janella do Coro alto, que se rasgou para se ver a Igreja. Os dous ultimos corpos se enchem com paineis: e assim estes, como todos os do retabolo, tem cortinados preciosos. Na parede da parte do Evangelho ha duas finissimas pinturas, que representaõ o Triunfo, e Exaltaçaõ da Cruz. No pavimento da Capella, que he bem lageado, se distinguem tres grandes campas. Na do meyo se lê: *Aqui jaz D. Nuno Alvares Pereira, filho de D. Fernando de Menezes, segundo Marquez de Villa-Real, e da Marqueza Dona Maria Freire; e sua mulher Dona Maria de Noronha, filha de D. Martinho de Castellobranco, Conde de Villa-Nova, e da Condessa Dona Mecia: faleceo no fim de Dezembro de* 1553. Naõ temos appropriado a este Cavalhero o appellido de Noronha, porque em nenhum dos muitos Instrumentos, que vimos com o seu nome no Archivo deste Convento, o achamos; e até nas Escrituras, que celebrou pessoalmente com os Prelados, se acha o seu nome só com os appellidos, que referimos.

Resto do retabolo.

Epitafio de D. Nuno Alvares Pereira.

1445 Na campa da parte do Evangelho se lê: *Sepultura de Dona Ignez de Castro, mulher que foy do Regedor Louren-*

Outros Epitafios.

Lourenço da Sylva, com licença do Conde. Na da parte da Epiſtola, diz: *Aqui eſtà depoſitado o corpo de Bernardim de Tavora de Souſa, Repoſteiro mór de Sua Mageſtade: faleceo em 6 de Agoſto de 1652.* Em fim neſta Capella, como em jazigo proprio, foy ſepultado D. Miguel Luiz de Menezes, III Conde de Valadares, do Conſelho d'ElRey, Deputado da Junta dos Tres Eſtados, Coronel do Regimento dos Privilegiados, &c. Varaõ digno de plauſivel memoria pela bondade de animo, piedade, e outras egregias virtudes, que praticou até á morte, a qual aconteceo a 11 de Dezembro de 1744. E pela razaõ de ſer herdeiro de D. Miguel de Menezes, Duque de Caminha, tambem os ſeus illuſtriſſimos deſcendentes tem o uſo, e a poſſe do meſmo jazigo.

Outros Epitafios.

Conde de Valadares.

CAPITULO IX.

Da milagroſa Imagem intitulada Senhora da Porta do Clauſtro*: e da eſpecialiſſima devoçaõ, que lhe tem os moradores deſta Cidade.*

1446 SObre a fermoſa porta, que dá ſerventia da Igreja para o Clauſtro, entre a Capella do topo do Cruzeiro, e a primeira da nave ſeptentrional, em que de preſente fallamos; eſtá huma perfeita Imagem da Mãy de Deos, pintada a freſco nos marmores da parede. Bem ponderada a ſemelhança, que tem com as pinturas da abobeda do dito Clauſtro, entende-ſe, que he obra do meſmo tempo, feita com o mais apurado, e fino pincel. Pelo Habito da Ordem, que veſte, e pelo Eſcapulario pequeno, que moſtra pendente da mão, he propriamente Imagem de Senhora do Carmo. Porém a ſynceridade do Povo lhe começou a dar o titulo do lugar, onde he venerada, e ninguem a nomêa, ſenaõ *Senhora da Porta do Clauſtro.* Tem nos braços o Menino JESU: mas taõ chegado ao ſeu belliſſimo roſto, que parece querer exprimir neſta acçaõ os carinhoſos agaſalhos do ſeu maternal, puro, e inſaciavel amor.

Noticia da Sãta Imagem.

1447 A ex-

1447 A extremoſa fermoſura deſta Sagrada copia foy o motivo principal dos reverentes obſequios, com que os Fieis ſe dedicáraõ ao Soberano Original: porque ſuccedendo (talvez por inſpiraçaõ Divina) meditar hum devoto da meſma Senhora na ſua admiravel eſpecioſidade, lhe ficou taõ ſantamente affeiçoado, que naõ gozava no Mundo tempo mais feliz, do que o deſtinado para empregar nella os olhos. Vinha mais vezes do que podia, a eſta Igreja, ſó por lhe fazer aſſiſtencias: e creſcendo com a frequencia dos obſequios o amor, quiz que eſte ficaſſe conhecido no piedoſo donativo, que lhe offereceo de huma alampada, que logo na ſua preſença ſe accendeo, e ficou naquelle lugar ardendo continuamente. Eſta novidade acompanhada do fervoroſo zelo, com que o devoto expunha o muito, que a Mãy de Deos em toda a parte, e em qualquer pintura merecia ſer amada, e ſervida, attrahio de tal modo os animos dos Fieis, que os inclinou a porem ſuas eſperanças na Senhora da Porta, quando em caſos arduos pertendiaõ da Omnipotencia Divina effeitos milagroſos. Principio que teve a ſua veneraçaõ.

1448 A Virgem Senhora, querendo entaõ deſempenhar naõ ſó a natural benignidade, com que favorece aos homens, mas igualmente a palavra do ſeu devoto, que a todos ſegurava a prompta ſatisfaçaõ de ſeus deſejos; começou a obrar tantas, e taõ paſmoſas maravilhas, que com brevidade deu a conhecer o muito, que ſe comprazia nos cultos, que a eſta ſua precioſa Imagem ſe conſagravaõ. Entre outras peſſoas, que naquelle tempo recebéraõ beneficios, houve huma piiſſima mulher, que lhe prometteo fazer huma grandioſa feſta, ſe do Senhor lhe alcançaſſe bom ſucceſſo, em hum pleito de formidaveis conſequencias, que trazia com huma parte poderoſiſſima, contra a qual nada valiaõ as diligencias humanas, e eſtava certa, que ſó por milagre o poderia vencer. Foy de admirar a brevidade, com que a oradora ſe achou favorecida da ſua efficaciſſima Advogada: porque entrando em ſi os Miniſtros, que por alguns reſpeitos lhe contradiziaõ a razaõ, logo lhe acháraõ juſtiça, e ſentenciáraõ aquella importante cauſa em tal fórma, que pelas circumſtancias ſe conheceo ſer effeito de auxilio ſuperior. Satisfez a devota mulher o ſeu voto: e no Sermaõ da feſta, que foy ſolemniſſima, ſe publicou a maravilha, moſtrando o Préga- Prodigios da Senhora. Huma particular maravilha.

o Prégador, que a felicidade do ſucceſſo excedéra as forças da natureza.

1449 Ao meſmo tempo ſe referiaõ outros, ainda mais portentoſos favores da meſma Senhora, obrados em beneficio da ſaude do corpo, e da ſalvaçaõ das almas de grande numero de peſſoas, que lhe gratificavaõ o beneficio com os deſpojos das enfermidades, e padrões feitos de cera, e tambem de prata, os quaes pendentes na circumferencia da ſua Santa Imagem compunhaõ hum glorioſo adorno. Multiplicavaõ-ſe as feſtas deſta Divina Senhora, celebradas em acçaõ de graças pelas innumeraveis mercês, que aos moradores deſta Cidade continuamente fazia: e tal era neſta Igreja o concurſo dos ſeus favorecidos, que para lhes ſatisfazer os deſejos, com as ſuas meſmas eſmolas ſe guarneceo de talha dourada a porta, e ſe levantou hum Altar, onde em honra da meſma Senhora ſe diziaõ as muitas Miſſas de eſmola, que ſe lhe promettiaõ. Eſte Altar he pórtatil, mas feito com tal idéa, que fechada a porta nas occaſiões, em que ſe arma, faz a figura de hum curioſo retabolo, que ſe remata com o precioſo Nicho da Santa Imagem.

Outros milagres.

Altar que ſe levantou.

1450 Muito ſe diſtinguio no amor, e nos obſequios da Mãy de Deos com eſte titulo Dona Marianna Tereſa de Lencaſtre; Senhora, que naõ ſó pelo ſeu clariſſimo naſcimento, mas pelos muitos dotes da natureza, que a enriqueceraõ, e virtudes Chriſtãas, que a ornaraõ, foy taõ conhecida, como venerada neſta Corte. Era filha de Simaõ de Vaſconcellos e Souſa (Governador da Caſa d'ElRey D. Pedro II ſendo Infante) e de ſua mulher Dona Joanna de Tavora, Dama da Rainha Dona Luiza, e Cameriſta da Rainha de Inglaterra Dona Catherina. Caſou a primeira vez com Ayres de Souſa e Caſtro, Commendador de Alcaçova de Santarem, Governador de Pernambuco, e Deputado da Junta dos Tres Eſtados. Segunda vez caſou com D. Chriſtovaõ Joſeph da Gama, que ſervindo na guerra foy Coronel de hum Regimento de Infantaria; e depois foy Veador da Caſa da Rainha Dona Marianna de Auſtria, Noſſa Senhora, Commendador da Ordem de Chriſto, e Alcaide mór da Villa de Cintra. Achava-ſe com a deſconſolaçaõ de naõ ver o deſejado fruto do Matrimonio. E como no ſegundo caſamento ſe lhe fazia

D. Marianna Tereſa de Lãcaſtre.

fazia mais ſenſivel a falta de ſucceſſaõ, valeo-ſe da Soberana Senhora, a quem amava, para o beneficio de lhe dar herdeiro á ſua Caſa: ſupplica a que a Mãy de Deos logo reſpondeo com os ſinaes de fecundidade, até que no dia 23 de Junho de 1704 deu a luz huma filha, que naõ ſó nos dotes, mas tambem nas boas inclinações he ſua verdadeira imitadora.

Mercê que lhe fez a Senhora.

1451 Em juſto reconhecimento de ſer eſta prezada filha dadiva eſpecial daquella liberaliſſima Senhora, fazendo mayor eſtimaçaõ do ſeu Titulo, que dos authoriſados appellidos de tantos Progenitores illuſtriſſimos, lhe chamou: *Dona Maria da Porta*, ao qual nome depois ſe accreſcentou o appellido de Lancaſtre. Além deſta publica demonſtraçaõ, deu outros manifeſtos ſinaes do muito, que a taõ poderoſa Interceſſora era obrigada; dedicando-ſe ao ſeu ſerviço em todo o reſto da vida, que depois de dar ſucceſſaõ á ſua Caſa foy breve. Até depois da morte quiz perſeverar na Porta junto á Imagem da Senhora; porque mandou, que lhe ſepultaſſem o corpo naquelle lugar: o que com effeito ſe executou no meſmo anno de 1704, em que a dita Senhora faleceo, e na campa raza do ſeu jazigo ſe lê: *Sepultura de Dom Chriſtovaõ Joſeph da Gama, e de ſua mulher Dona Marianna Tereſa de Lancaſtre, e de ſeus herdeiros, e deſcendentes* 1705. Porém ainda que alli ſe faz mençaõ de D. Chriſtovaõ Joſeph da Gama, naõ he porque eſtiveſſe morto naquelle tempo, pois he certo, que acabou a vida em 16 de Outubro de 1724; mas ſó para moſtrar o dominio, que tinha na ſepultura.

Seu agradecimento.

1452 Dona Maria da Porta de Lencaſtre, que em tudo repreſenta a peſſoa de taõ authoriſada Mãy, foy Dama da Sereniſſima Rainha Dona Marianna de Auſtria, Noſſa Senhora. Caſou a primeira vez com D. Antonio de Lencaſtre, filho herdeiro de D. Rodrigo de Lencaſtre, Commendador de Coruche. He ſegunda vez caſada com Antonio Joaõ Joſeph Joaquim de Saldanha, Gentil-homem da Camera do Infante D. Manoel, filho herdeiro de Ayres de Saldanha de Albuquerque, Gentil-homem da Camera do Infante D. Antonio, Governador que foy do Rio de Janeiro, &c. Bem moſtra a extremoſa devoçaõ, que tem á Virgem Senhora, naõ ſó pe-

D. Maria da Porta de Lencaſtre.

las continuadas visitas, que se lhe faz, mas pela avultada esmola com que concorre para a festa annual da mesma Santa Imagem, que he de presente no dia 2 de Julho, dedicado ao ineffavel Mysterio da Visitaçaõ: e se faz a dita festa com tanta solemnidade, e grandeza, que compete com as mayores. Em quanto viveo a Condessa da Ponte D. Anna Maria de Noronha, filha dos Marquezes de Cascaes, e primeira mulher do III Conde da Ponte Antonio Joseph de Mello e Torres, em quem acima fallámos; sempre deu o azeite necessario para se conservar accesa a alampada desta Senhora. Depois da sua morte concorre com o mesmo piedoso donativo o Principal Antonio Francisco de Saldanha, filho do famoso Joaõ de Saldanha da Gama, e de sua mulher Donna Joanna Bernarda de Lancastre. O motivo, que tem para lhe fazer este obsequio, he considerarse afilhado daquella mesma Senhora no Bautismo: e pertende, que em todos os progressos da vida lhe assista com os felices desempenhos de Celestial, e poderosa Madrinha.

Azeite para a alampada.

1453 Sobre o arco desta porta, dentro do qual está a pintura da Senhora, se dilata o nosso grande Orgão, que pela fabrica, e pelo ornato he dos mais singulares, e applaudidos nesta Corte. O Mestre Joaõ Henriques de naçaõ Hamburguez, e de profissaõ Catholico Romano, foy o que o fez, e o acabou no anno de 1722. Para esta utilissima obra concorreo com a despeza de quasi oito mil cruzados o Padre Presentado Fr. Joseph de JESU MARIA, Commissario que foy da Veneravel Ordem Terceira, Varaõ de espirito Apostolico, que teve nos Pulpitos glorioso nome, e na Religiaõ universal respeito, devido á sua exemplar observancia, como diremos nas memorias da sua vida: e todo este peculio juntou das esmolas, que licitamente recebia dos seus Sermões. Tambem a Communidade deu para se pagar a obra de talha, mais de tres mil cruzados, e o Augusto Monarca D. Joaõ V Nosso Senhor, que Deos guarde, nos mandou entregar para a despeza da varanda, a esmola de quatrocentos mil reis.

Noticia do Orgão.

1454 No pavimento onde assenta o Altar, ha hum Carneiro nobre, que para si, e seus descentes mandou fazer naquelle lugar Christovaõ Fernandes de Padilha. Tem na campa

Carneiro nobre.

campa levantadas de relevo as Armas desta antiga, e esclarecida Familia: e posto que as taes Armas, denotando antiguidade gloriosa, estaõ já muito gastas; ainda nellas se distinguem as Pás, e as Luas do Escudo, e tambem a Aguia do tymbre, com que os Padilhas, por mercê feita aos seus mayores, compoem as Armas, de que usaõ. Debaixo do Escudo se lê o Epitafio seguinte: *Sepultura de Christovaõ Fernandes de Padilha, Escudeiro Fidalgo, e Cavalleiro da Ordem de Santiago, e de seus herdeiros: anno de* 1535.

1455 Foy este Christovaõ Fernandes de Padilha hum Cavalhero Castelhano, que em companhia de dous irmãos, e hum primo passou a Portugal no tempo das Communidades de Castella, em cuja horrorosa sublevaçaõ se julgáraõ comprehendidos. E como era legitimo descendente dos Fidalgos deste ultimo appellido, que sempre floreceraõ naquelle Reyno; ElRey D. Joaõ III, que pouco depois cingio a Coroa Portugueza, lhe deu o foro de Escudeiro Fidalgo da sua Casa, o qual antes do anno de 1572, era dos melhores, mandando-lhe tambem passar brazaõ de Armas, com as nobres circumstancias, com que se concediaõ naquelle tempo: tudo em attençaõ á qualificada nobreza deste Cavalhero, segundo o que vimos em monumentos firmes. E casando o dito Christovaõ Fernandes de Padilha em Portugal com Dona Anna de Miranda, filha de Pedro de Miranda, Commendador da Ordem de Santiago; estabeleceo casa, da qual procedeo o nosso virtuoso Padre Fr. Luiz de Padilha, que neste Convento acabou a vida temporal com evidentes sinaes de ir gozar a eterna, como na sua vida escreveremos. Deixou, pois, o dito Christovaõ Fernandes de Padilha aos seus descendentes este jazigo, do qual he actualmente possuidor seu quarto neto, por varonia, Pedro Noberto de Aucourt e Padilha, Cavalleiro professo da Ordem de Christo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e seu Escrivaõ da Camera no Desembargo do Paço, cujo filho, chamado Joseph Cirne da Sylva, falecido de pouca idade, foy o ultimo, que, depois de outros naõ menos ennobrecidos parentes, se depositou neste Carneiro.

Christovaõ Fernandes de Padilha, quem foy.

Possuidor do seu jazigo.

CAPI-

CAPITULO X.

Das nove Capellas, que desde a porta do Clauſtro correm á face até o fim deſta nave Septentrional.

§. I.

Da Capella chamada actualmente de Noſſa Senhora do Soccorro: e da Irmandade, que nella exiſte.

Capella I.
A quem foy dedicada.

1456 A Primeira Capella das que eſtaõ á face, he da invocaçaõ de Noſſa Senhora do Soccorro. Logo na ſua fundaçaõ foy conſagrada á Senhora Santa ANNA, de quem fallamos com individuaçaõ no Capitulo VI. Alli ſe erigio huma Confraria para augmento do culto da meſma Santa: e o Papa Gregorio XIII a enriqueceo de Indulgencias, que ſe publicaraõ no anno de 1584. O Summario dellas ſe imprimio, e ſe guarda no Archivo deſte Convento com o titulo ſeguinte: *Graças, e Indulgencias concedidas ora novamente á Confraria da Bemaventurada Santa ANNA, inſtituida pelos ſeus devotos na ſua Capella antiga do Moſteiro de Noſſa Senhora do Carmo deſta Cidade de Lisboa.* Ainda no painel principal, que eſtá no meyo do retabolo, ſe vê huma ſingular pintura da meſma Santa, recebendo das virginaes mãos de ſua puriſſima Filha o Menino JESU: acçaõ que naõ he impropria; porque na opiniaõ de Pedro Dorlando, e de outros graviſſimos Authores, eſta inclyta Matrona, chegou a ver, adorar, e receber nos braços a ſeu Divino Neto depois de naſcido.

Painel do retabolo.

Dorland. in Vit. S. Annæ.

Nova Irmandade.

1457 Com o tempo veyo eſta Confraria a faltar em tal fórma, que por naõ haverem Irmãos ſeculares, alguns Religioſos deſte Convento eraõ os que ſuppriaõ com as deſpezas neceſſarias para a glorioſa Santa ANNA ſer feſtejada. Neſte tempo, que foy no anno de 1670, os Mercadores de lãa, cujas lojas ainda ſe conſervaõ na rua dos Eſcudeiros, deſejavaõ erigir huma Irmandade de Noſſa Senhora do Soccorro, a quem houveſſem de ſervir todos os do ſeu trato.

Para

Para esse effeito, pediraõ aos Prelados que entaõ existiaõ, a dita Capella chamada de Santa ANNA; promettendo naõ impedir, antes com a possivel promptidaõ concorrer para as festas, que alli se quizessem celebrar áquella Glorisa Matrona. Com esta condiçaõ se lhes concedeo o uso da Capella, menos o jazigo della, que foy de Joaõ Homem de Oliveira, e hoje pertence á Communidade. E como a invocaçaõ da Senhora he de tanta utilidade para os Fieis, puderaõ os taes devotos unir logo a si taõ copioso numero de pessoas, que em poucos annos se constituío huma Irmandade florentissima.

1458 Com as muitas esmolas, que concorrêraõ, ornáraõ primorosamente a Capella; a qual, posto que na altura, na largura, e no vão, naõ tem differença das outras, que estaõ á face; excede a todas na riqueza do arco, porque o cobriraõ de boa talha dourada: e depois de collocarem no meyo do Altar huma Santa Imagem da Senhora do Soccorro, fizeraõ castiçaes, Sacra, e outras peças de prata, que ainda existem. Naquelle tempo tambem alcançáraõ da Communidade (por ajuste que celebráraõ com os Prelados) as doze sepulturas, que tem para jazigo dos Irmãos na Casa por onde se vem da Sacristia para o Claustro; a qual Casa elles azullejáraõ, e lhe pintaraõ o forro, tudo á sua custa, segundo consta de huma memoria, que na dita Casa se conserva em hum painel da mesma Virgem Senhora do Soccorro, onde se lê toda a noticia, que temos expressado. Composiçaõ da Capella.

1459 Depois, que no anno de 1707 a Senhora Santa ANNA melhorou de Capella, e para a collateral se passou a sua Santa Imagem; mandáraõ os Irmãos do Soccorro fazer huma da Virgem Senhora com esta invocaçaõ, e a collocaraõ no lugar, onde haviaõ posto outra pequena. A que alli está de presente he obra do famoso Manoel Dias, feita nos primeiros annos, em que exercitou a sua Arte, e delle fazemos mençaõ, por ser na opiniaõ de todos o mais insigne dos Estatuarios, que tem o Reyno. No mesmo Altar se veneraõ mais duas Imagens, huma de Santa Quiteria Virgem, da parte do Evangelho, outra de Santa Rita de Cassia, da parte da Epistola: e como saõ da especial devoçaõ do Povo, vem a Capella, por essa causa a ser das mais frequentadas. Imagens do Altar.

Eſtados da Irmandade.

1460 Veyo eſta Irmandade a experimentar conſideravel diminuiçaõ, porque os Mercadores de lãa afroxaraõ: mas naõ chegou a extinguirſe por cauſa de outros zeloſos Irmãos, que continuáraõ a fazer as deſpezas da feſta da Senhora, e os mais actos, que ſempre na ſua Capella ſe praticáraõ. De preſente ſe acha a dita Irmandade reformada, e com augmento conhecido vay tornando ao antigo eſplendor, em que foy inſtituida. Os Irmãos nas funções publicas aſſim de Prociſſoens ſolemnes, como de acompanhamentos, quando levaõ a ſepultar os corpos dos ſeus defuntos, uſaõ de capas, e murças brancas forradas de encarnado. Celebraõ todos os annos a feſta da Senhora do Soccorro com o Senhor Expoſto, e com luzida magnificencia na Dominga infra octava da Natividade da meſma Senhora, deſtinada pela Igreja para a feſta do ſeu Santiſſimo Nome.

Epitafios do pavimento.

1461 No pavimento da Capella tem diſtinctos letreiros em differentes pedras. Em huma, que eſtá da parte do Evangelho, ſe lê o ſeguinte: *Eſta Capella he de Joaõ Homem de Oliveira, Cavalleiro da Ordem de Chriſto, e Procurador dos Contos do Reyno, e Caſa.* Na da parte da Epiſtola continúa: *E de ſua mulher Martha Luiz de Camoens: elle faleceo a 28 de Julho de 1607, e ella a 15 de Setembro de 1610.* No meyo em outra pedra, diz: *Tem duas Miſſas quotidianas, huma por elles inſtituidores, e outra por Barbara Luiz de Camoens.* Mais abaixo eſtá outra letra na fórma ſeguinte: *Operi manuum tuarum porriges dexteram. Job. Cap.* 14. Porém eſta obrigaçaõ ceſſou, porque já a Capella naõ tem Adminiſtradores.

§. II.

Da Capella do Glorioſo Santo Antonio.

Capella II. Imagem do Santo, e ſua pintura.

1462 SEgue-ſe a ſegunda Capella, dedicada ao noſſo portentoſo Portuguez Santo Antonio de Lisboa; cuja Imagem de ſingular eſcultura, em proporçaõ avultada preſide no Altar. No retabolo, que he (como os outros daquella nave) de talha dourada, eſtá hnma admiravel pintura, na qual ſe repreſenta o grande milagre, que a Omnipotencia Divina obrou em demonſtraçaõ da virtude deſte

Glo-

Gloriofo Santo, quando na Cidade de Tolofa de França, ou (como outros Efcritores affirmaõ) na de Arimino da Italia, para convencer a pertinacia de hum Herege, fez que huma mula defprezaffe o alimento, com o qual por muitos dias lhe haviaõ faltado; e adoraffe com reverente acçaõ da racionalidade ao Sacramentado Corpo de Chrifto, que o mefmo Santo lhe poz diante. Donde refultou, que naõ fó o Herege, mas outros da mefma profiffaõ, que prefenciáraõ a maravilha, deteftando os feus erros, abraçáraõ a Fé Catholica com toda a pureza, com que a enfina a Santa Igreja Romana.

1463 Da parte do Evangelho eftá huma mediana Imagem de S. Joaquim, com a de fua Filha Santiffima, Noffa Senhora, veftida de Carmelita; e he taõ fermofa, que attrahidos da fua belleza naõ fó os Religiofos, mas tambem muitas peffoas eftranhas, vem fazer na fua prefença dilatada oraçaõ, e fervorofos lhes repetem continuos louvores. Da parte da Epiftola eftá outra Imagem da noffa efclarecida Virgem, e Martyr Santa Febronia, que na Sagrada Efcritura foy doutiffima, e com a explicaçaõ della converteo para Deos grande numero de almas. Em idade de vinte annos foy tirada com violencia do feu reformadiffimo Convento de Sybapolis, Cidade da Affyria, e na prefença de Silêno, cruelifsimo Miniftro do Emperador Diocleciano, padeceo taõ rigorofos tormentos, que parecia naõ caber na poffibilidade humana tanto valor para lhes refiftir, e taõ esforçada tolerancia para os fofrer. Cuidou o Tyrano em defpofalla com feu fobrinho Lifimaco, que fe confeffava rendido á fua incomparavel fermofura: e achando, que eftava firme no propofito de naõ admittir outras vodas, que as efpirituaes com JESU Chrifto, a quem reconhecia, e acclamava por Deos; a mandou martyrizar, primeiro com açoutes, e com inftrumentos de fogo, e depois com agudo ferro, que lhe cortou as mãos, os pés, os peitos, e ultimamente a cabeça. Mediante efte golpe, fubio a gozar as delicias da vida Eterna, cheya de gloria immortal, que lhe adquirio o feu illuftre martyrio. Efte aconteceo a quinze de Junho, fegundo confta do Martyrologio Romano, e da noticia, que referem as noffas Chronicas.

Imagem de S. Joaquim.

De Santa Febronia:

Irmandade que houve.

1464 Em tempo mais antigo houve nesta Capella huma copiosa Irmandade, que muito floreceo até o anno de 1606. Com as esmolas dos Irmãos se fizeraõ os castiçaes, alampada, Sacra, e outras peças de prata, que ainda se conservaõ: porém veyo a dita Irmandade a extinguirse: e hoje corre por conta do Padre Sacristaõ mór o ter a Capella paramentada, e a alampada do Santo sempre accesa. No dito anno de 1606 venceo esta Irmandade hum pleito, que poz aos Irmãos de S. Miguel, e Almas, como diremos quando della fizermos memoria. E concluindo a que desta Capella podemos dar, só resta transcrever hum letreiro, que está em huma pedra sobre a simalha, e tambem repetido em huma campa do pavimento, e diz assim: *Esta Capella da invocaçaõ de Santo Antonio, he de Francisco Machado, o qual a dotou de huma Missa quotidiana para sempre: faleceo a 22 de Julho de 1599: e assim he de seu irmão Antonio Machado, que a mandou fazer, e ornou do necessario.* De presente he seu Administrador Manoel Telles de Menezes, que vive na Cidade da Bahia, Capital do Estado do Brasil.

§. III.

Da Capella de Santa Luzia Virgem, e Martyr.

Capella III

Imagem da Santa.

1465 A Terceira Capella he desta gloriosa Virgem, e Martyr Santa Luzia, cujo retabolo he differente de todos os das outras Capellas da Igreja, porque se distingue com pequenas columnas, entre as quaes estaõ os tres Santos de vulto, que lhe pertencem. No meyo do Altar está a Imagem daquella milagrosa Advogada contra as molestias dos olhos. Da parte do Evangelho está a do glorioso S. Braz Bispo, e Martyr, a quem os Fieis recorrem nas enfermidades da garganta; e da parte da Epistola a da Virgem, e Martyr Santa Apollonia, advogada contra as dores nos dentes. Nos paineis do retabolo, estaõ pintados os martyrios dos nomeados Santos, em correspondencia ás Imagens do Altar. No frontispicio em huma pedra, que fica sobre a simalha, se lê o seguinte Disthico:

As de S. Braz, e Santa Apollonia.

Lucida lucenti lucescis, Lucia, luce:
Mens mea lucescat, Lucia, luce tua.

Ne-

1466 Neſta Capella, poſto que naõ ha Irmandade, he certo, que os tres Santos ſaõ nos ſeus proprios dias feſtejados por alguns devotos, que com zeloſa piedade concorrem para as deſpezas neceſſarias. Tambem ſe ajudaõ das eſmolas dos muitos Fieis, que os viſitaõ nas occaſioens das feſtas. O Altar tem ornato curioſo: eſtá por huma, e outra parte cuberto de infinitos troféos, acclamadores dos inceſſantes prodigios, que o Senhor obra pelos merecimentos dos ditos Santos, que ſaõ muito invocados; e moſtra a experiencia, que os ſeus devotos ſempre voltaõ da ſua preſença favorecidos. Ardem naquelle Altar muitas vélas, que os Fieis lhes offerecem em juſto agradecimento dos beneficios, que recebem; e he dos mais frequentados dos Sacerdotes, porque continuamente ſe acha occupado de celebrantes, huns por devoçaõ propria, outros por ſatisfazerem a obrigaçaõ das Miſſas, pelas quaes recebem eſmola com a condiçaõ de ſerem ditas no meſmo Altar.

Feſtas que ſe lhe fazem.

1467 No pavimento da Capella em huma campa ſe lê: *Eſta Capella, e ſepultura he de Alvaro Ferraõ, Cavalleiro Fidalgo da Caſa d'ElRey Noſſo Senhor, e de Margarida Luiz Clemente, ſua mulher, e de todos os ſeus deſcendentes. Os Padres deſte Convento tem obrigaçaõ de lhe dizerem nella huma Miſſa quotidiana com Reſponſo por ſua alma para ſempre: para a qual deixou a eſmola de trinta mil reis cada anno.* O contrato que ſe celebrou com o dito Alvaro Ferraõ conſta por huma Eſcritura feita pelo Tabaliaõ Miguel Ribeiro, aos 28 de Agoſto de 1606. He actualmente Adminiſtrador da dita Capella Chriſtovaõ Ferraõ de Caſtellobranco, Cavalleiro profeſſo da Ordem de Chriſto, Fidalgo da Caſa de S. Mageſtade, e Capitaõ de Infantaria no Terço de Peniche, cujo poſto occupava quando ſervio na guerra. He filho de Franciſco Ferraõ de Caſtellobranco, que morreo ſendo Coronel de Infantaria, a tempo que governava a Torre de S. Juliaõ da Barra; e vem a ſer do dito Alvaro Ferraõ legitimo deſcendente. O ultimo deſta nobre Familia, que achamos ſer ſepultado no dito Carneiro, foy o Deſembargador Sebaſtiaõ Roiz de Barros, Fidalgo da Caſa de S. Mageſtade, e do ſeu Conſelho, Cavalleiro profeſſo da Ordem de Chriſto, e Conſelheiro da Fazenda.

Letreiro do pavimento.

§. IV.

Capella do nosso maravilhoso Santo Alberto Confessor.

Capella IV
Pintura do painel.

1468 A Quarta Capella he do Glorioso Carmelita Santo Alberto Drepanense, especialissimo Advogado contra as febres. Está no meyo de hum finissimo painel, onde muito ao natural se representa aquella nunca até alli ouvida maravilha, que aconteceo no terceiro dia depois do seu felice transito. Vem a ser, que havendo de se lhe fazer as Exequias na fórma, que costuma a Igreja; e juntando-se para esse effeito os moradores da Cidade de Messina dentro da sua Cathedral, entendeo ElRey Federico com approvaçaõ dos Grandes da sua Corte, que se lhe devia cantar Missa de Santo Confessor, porque já para isso os seus muitos prodigios lhe haviaõ qualificado o merecimento. O Arcebispo Guidoto com o parecer de outros Bispos, que se achavaõ presentes, contradisse esta pertençaõ, sem outra razaõ mais, que por ser contraria ao que a Igreja dispunha. Recorrendo nesta duvida todos ao Ceo, e esperando, que o Senhor por algum modo a resolvesse; apparecéraõ dous Anjos em figura humana, ricamente vestidos com tunicas brancas, e estolas bordadas de ouro, os quaes visivelmente entoáraõ em alta voz o Introito da Missa dos Santos Confessores: *Os justi meditabitur*, *&c.* O que ouvido com admiraçaõ, e alegria, proseguio o Clero a Missa, e o Povo as acclamações, que lhe dava de *Santo*, entaõ mais que antes devidas, porque o Ceo claramente o canonizava.

Imagem do Santo.

1469 Preside no Altar huma devota Imagem do mesmo Santo, em cuja protecçaõ tem os moradores desta Cidade grande fé. Da parte do Evangelho está a do nosso egregio Doutor, Inquisidor Geral, e Patriarca de Constantinopla S. Pedro Thomás, chamado por antonomasia o *Santo Legado*, cuja intercessaõ he poderosissima contra a epidemîa. Na parte da Epistola a do nosso Santo André Corsino, Bispo Fesulano. Ambas estas Estatuas saõ avultadas, e entre si semelhantes na perfeiçaõ. Tem o dito Altar adorno precioso, que consta de muitas peças de prata lavrada, como saõ castiçaes, frontal, e outras de valor. Sem embargo de naõ ter

As de S. Pedro Thomás, e S. Andrè Corsino

Irman-

Irmandade, he o Santo ſervido, e feſtejado por alguns devotos, que com eſmolas proprias, e ſubſidios alheyos ſupprem a todas as deſpezas neceſſarias. Nas funções, em que ſe preparaõ Andores, poem eſtes devotos em publico hum do meſmo Santo precioſamente veſtido. No dia da ſua feſta, que he a 7 de Agoſto, ſe benzem, com grande ſolemnidade, muitas vaſilhas de agua, que ſe diſtribue com o Povo. Ha para eſſe miniſterio huma Reliquia do Santo, que toca na agua, e Bençaõ particular approvada pela Igreja. He notavel o concurſo da gente, que com fé, e devoçaõ vem beber deſta agua, e tem por certo, que he remedio, naõ ſó defenſivo das febres, mas preſervativo da ſaude. Diſtribuiçaõ da agua benta.

1470 Em hum Eſcudo de pedra, que eſtá no frontiſpicio ſobre a ſimalha da meſma Capella, ſe vê hum Pinheiro entre dous Leoens rompentes, que o combatem: e por baixo do meſmo eſcudo tem o ſeguinte Diſthico:

Tegmine ſub cujus Drepani ſtat gloria montis
Albertus molem hanc ſuſtinet una pius. Letreiros da Capella.

Eſtá finalmente em huma pedra no meyo do pavimento o ſeguinte letreiro: *Eſta Capella he de Jeronyma Pinheira, donzella, com Miſſa quotidiana, e outras obrigações conforme a Eſcritura, para o que deixou cincoenta mil reis de juro, que tem na Alfandega deſta Cidade. Anno de* 1609.

§. V.

Da Capella de JESUS, MARIA, JOSEPH; e da Irmandade de homens pretos, que nella exiſte.

1471 NO meyo do retabolo deſta Capella, ha hum painel de pintura taõ rara, que ſendo ſingulares as dos outros retabolos, eſta a todas excede com muita ventagem; ſem haver profeſſor algum da Arte, que naõ publique ſer o dito painel, naõ ſó digno de grande apreço, mas tambem motivo da mayor admiraçaõ. Nelle ſe repreſenta a Virgem MARIA Noſſa Senhora, e ſeu amado Eſpoſo S. Joſeph, quando no Templo acháraõ ao ſeu Santiſſimo Filho, Capella V. Pintura do painel.

Imagens de vulto de Jesu, Maria Joseph.

Filho, o Menino JESUS, diſputando com os Doutores. Sobre a banqueta do Altar eſtaõ as tres perfeitas Imagens de vulto, que daõ nome á Capella: a ſaber, a do meſmo Sagrado Menino, entre a de ſua Mãy Santiſſima, que lhe fica da parte do Evangelho, e da parte da Epiſtola a de S. Joſeph. Eſte Glorioſo Santo tem na mão a vara florída, que lhe ſerve de inſignia; mas feita de tal modo, que tambem parece bordaõ de caminhante. Outro ſemelhante tem na mão a Imagem da Senhora, ſó com a differença, de que na parte ſuperior fórma hum caſtiçal, onde nos dias feſtivos ſe collôca huma véla acceſa.

1472 No frontiſpicio ſobre a ſimalha, ſe conſerva aberta em huma pedra a memoria ſeguinte, na qual ſe dá noticia do dominio, que Antonio Rodrigues, e ſua mulher Iſabel Henriques tiveraõ neſta Capella, que paramentátaõ para ſeu jazigo: e de outra memoria, que ainda ſe vê em huma grande campa no pavimento, conſtaõ as obrigações com que eſte Convento ficou por falecimento de ambos. Diz o letreiro do frontiſpicio: *Eſta Capella, e ſepultura, he de Antonio Rodrigues, e de ſua mulher Iſabel Henriques, fundadora della, e de ſeus herdeiros; deixou de foro por Miſſa quotidiana, e mais obrigações, trinta e cinco mil reis, e a fabricou de todo o neceſſario, como conſta da Eſcritura.* A inſcripçaõ do pavimento, diz: *Eſta Capella, e ſepultura, he de Antonio Rodrigues já defunto, e de ſua mulher Iſabel Henriques, que a fundou, e de todos ſeus deſcendentes, cuja invocaçaõ he de S. Joſeph. Eſte Convento tem obrigaçaõ de dizer huma Miſſa quotidiana rezada, e dia de S. Joſeph cantada, com Diacono, e Subdiacono por ſuas almas, para o que a Fundadora deixou de foro trinta e cinco mil reis cada anno nas caſas das Comedias na rua das Arcas; e aſſim a fabricou de todo o neceſſario muito baſtantemente, como conſta da Eſcritura. Acabou-ſe a 4 de Julho de 1611.*

Letreiros da Capella.

1473 No meſmo tempo ſe concedeo o uſo da dita Capella aos homens pretos, para fundarem nella huma Irmandade, que ainda hoje florece com grande numero de Irmãos de hum, e outro ſexo, dos quaes ſe contaõ actualmente vivos mais de dous mil. Sempre ſe intituláraõ Irmãos de JESU, MARIA, JOSEPH, aos quaes buſcaraõ para ſervir com o fun-

Irmandade, e fundamento da inſtituiçaõ.

fundamento, de que fugindo a Senhora para o Egypto na companhia de S. Joseph, por salvarem da tyrannia de Herodes a priciosa vida de JESU, nosso Redemptor, entráraõ para aquelle Reyno pela Regiaõ de Suez, e pelas visinhanças da Nubia, cujos Naturaes saõ de cor preta. E como a Luz do Mundo desvaneceo as sombras daquelle Paiz, em tal fórma, que foy dos primeiros, que abraçáraõ a sua santissima Ley; por essa causa advertidamente os homens pretos gratificaõ a toda a Beatissima Trindade da terra aquelle beneficio, bem expressado na Luz, que (segundo dissemos já) a Imagem da mesma Senhora conserva na mão, como symbolo do effeito do imcomprehensivel resplendor Divino entre as trévas do adusto Gentilismo.

1474 Governa-se esta Irmandade por hum Compromisso feito no anno de 1619, o qual consta de 17 Capitulos. Entre outros brazoens, que goza, justamente se préza, de ser ElRey Nosso Senhor, que Deos guarde, o seu Juiz perpetuo. Por este titulo manda dar aos Irmãos cada hum anno, a esmola de dez mil reis, que elles cobraõ sem falta alguma, como filhos da folha no lugar da sua preferencia. Tambem a Rainha Nossa Senhora lhes dà huma sufficiente esmola annual. Acompanhaõ os corpos de seus Irmãos defuntos, e lhes favorecem as almas com muitos suffragios. Sahem tambem nas Procissoens publicas com suas capas, que saõ brancas com murças, e hum capellinho de cor parda escura. Tem hum Andor primoroso dos mesmos Santos, que o levaõ aos hombros nas funções, em que os das outras Irmandades saõ admittidos. A festa principal da Irmandade he na Dominga do Bom-Pastor: e entaõ se faz com o Santissimo Sacramento Exposto, e com toda a mais solemnidade, que póde caber nas ventagens do mayor desempenho. Compromisso, e esmolas, que tem.

1475 O Altar desta Capella he Privilegiado nas Segundas feiras do anno, e no Oitavario dos Defuntos, por Breve do Papa Benedicto XIII, que foy mandado publicar pelo Arcebispo de Lacedemonia D. Joaõ Cardoso Castello, aos 4 de Mayo de 1729. Tem os ditos Irmãos Privilegio Real para os que saõ cativos naõ irem vendidos para fóra do Reyno, sem que seus Senhores façaõ primeiro aviso á Mesa da Irmandade, para que os possa resgatar pelo seu justo Altar Privilegiado. Privilegio Real em beneficio dos Irmãos.

ſto preço. E ainda dentro do Reyno, ſe o Senhor der máo trato a algum dos Irmãos eſcravos; ou ſe houver algum dos taes Irmãos, que tenha preſtimo para ſervir a Irmandade, neſtes caſos poderá a Meſa reſgaſtallo pela avaliaçaõ. Eſte Privilegio foy concedido por hum Alvará do Sereniſſimo Rey D. Pedro II, que eſtá em inteira obſervancia, e foy paſſado aos 13 de Agoſto de 1689, ſegundo conſta de huma copia authentica, que vimos tirada de hum dos Livros dos Regiſtos das Mercês, que ſe achaõ na Chancellaria do Reyno, do qual Livro foy Eſcrivaõ Bartholomeu da Roſa, e eſtá nelle regiſtado a folhas 48.

§. VI.

Capella do Amado Evangeliſta S. Joaõ.

Capella VI.

Painel do retabolo, e Imagem do Santo.

1476 NO meyo do retabolo ſe vê hum ſingular painel deſte Santo Evangeliſta, que o repreſenta dando a Sagrada Communhaõ á Mãy de Deos. Preſide no Altar huma perſeita Imagem de vulto do meſmo Santo entre a do noſſo penitente Carmelita S. Franco de Senna, que lhe fica da parte do Evangelho, e a de S. Vicente Ferrer da parte da Epiſtola, onde por devoçaõ propria a mandou collocar ſua piiſſima affeiçoada Dona Leocadia de Almada, filha de Antonio de Almada de Affonſeca, Cavalleiro profeſſo da Ordem de Chriſto, e de Dona Iſabel Antonia Maria Piamonte de Lemos; caſada com Domingos de Amaral Valenle, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade, Cavalleiro profeſſo da Ordem de Chriſto, e Tenente Coronel do Regimento Velho da guarniçaõ da Corte. Tem eſta Capella ornato ſufficiente, e tambem varias peças de prata, que ſe fizeraõ com as eſmolas de alguns devotos, os quaes concorrem promptos para a feſta do meſmo Evangeliſta, celebrada no ſeu dia com as poſſiveis demonſtraçoens de grandeza, e com a manifeſta aſſiſtencia do Sacramentado Corpo de Chriſto. Todo o ornato, e fabrica da dita Capella corre por conta do Padre Fr. Gregorio de JESU, actualmente Meſtre de Noviços neſte Convento, o qual movido do affecto, que a eſte Glorioſo Santo profeſſa, cuida nos ſeus cultos com fervor, e o ſerve com zelo.

De S. Franco, e S. Vicente Ferrer.

1477 Em

1477 Em huma pedra, que fica sobre a simalha do arco da mesma Capella, está gravado hum Disthico, que diz o seguinte: Letreiros da Capella.

Qui Domini Matrem susceperat æde Joannes,
Ipsa Sacerdotem suscipit æde suum.

No pavimento em huma campa correspondente ao meyo do Altar, está hum Escudo, e nelle quatro Bandas com huma Orla de oito espelhos ovados: o timbre he hum Braço armado com huma Espada quebrada na mão. Por baixo ha hum letreiro, que diz: *Esta Capella, e sepultura, he de Antonio de Varona, e seus herdeiros.* Em outra pedra, que no mesmo pavimento fica da parte do Evangelho, se lê a inscripçaõ seguinte: *Antonio de Varona mandou trasladar para esta sua sepultura os ossos de seus pays Ginés de Varona, e Brites Gomes, aos 29 de Agosto de 1646.*

§. VII.

Da Capella de S. Miguel, e da Irmandade das Almas, que alli persevêra.

1478 AO Principe das Milicias Celestiaes S. Miguel foy esta Capella dedicada. No retabolo está hum admiravel painel deste Sagrado Archanjo, com as Almas do Purgatorio; e no Altar preside huma Imagem sua de vulto, que he das mais perfeitas da Igreja. Da parte do Evangelho se collocou, logo na fundaçaõ da Capella, a Imagem do Patriarca S. Bento, que ainda alli se conserva, e he muito venerada dos Fieis. Para lhe corresponder da parte da Epistola, deu Manoel Alvares Falcaõ, Escrivaõ dos feitos da Fazenda, huma Imagem de Santo Antonio, que no dito lugar foy collocada em 20 de Agosto do anno de 1603, segundo consta de hum assento feito no Livro dos Termos a folhas 7. Porém só tres annos perseverou naquelle Altar; porque a Irmandade de Santo Antonio, que entaõ florecia, com o fundamento, de que as esmolas do Santo se dividiaõ, e as que se davaõ á Imagem do Altar de S. Miguel diminuiaõ as que se deviaõ applicar só para o ornato, e mais despe-

Capella VII

Imagem do Santo.

A de S. Bento, e de Santo Antonio.

Livro da Irmandade.

Supra n. 1463.

Demanda que se lhe poz.

zas da Capella propria de Santo Antonio; poz litigio, e com effeito venceo aos Irmãos de S. Miguel, aos quaes obrigou por sentença a porem naquelle lugar outra Imagem, ou a tirarem delle a de Santo Antonio. A razaõ foy, porque só ella, como Irmandade propria deste Santo, se houvesse de utilizar dos emolumentos, que inteiramente lhe pertenciaõ.

1479 Nestes termos, hum André Vaz, que servia de Juiz nesta Irmandade de S. Miguel, pedio para si a Imagem de Santo Antonio, e por ella deu á Irmandade huma de Santo Amaro, que ainda existe no mesmo lugar do outro Santo; e foy collocada em 30 de Abril do anno de 1606. Esta he notavelmente venerada do Povo: e no seu dia 15 de Janeiro (em que a dita Irmandade de S. Miguel o festeja) concorrem muitas esmolas de devotos, que lhe visitaõ a Capella, e fazem na Igreja huma taõ duravel assistencia, que o seu dia parece de guarda, e a sua festa he huma das mais solemnes.

Imagem de Santo Amaro.

1480 Nesta Capella, pois, se instituío Irmandade de S. Miguel, e Almas no anno de 1585: e foy a segunda com este titulo, que houve em todo o Reyno. Foy erigida á imitaçaõ da primeira, que na Paroquial Igreja de Santa Cruz do Castello desta Corte fundou a guarniçaõ Castelhana, que no mesmo Castello residio, depois que o dominou no anno de 1580 Filippe II de Castella, e primeiro deste nome em Portugal. Com o exemplo dos Soldados se uniraõ entre si os Solicitadores de causas, e instituíraõ a dita Irmandade de S. Miguel, e Almas, cujos Irmãos, vestidos com suas capas, assistiraõ a primeira vez á Missa no seu Altar em acto de Communidade, aos 22 de Outubro do dito anno de 1585. No de 1597 aos 28 de Setembro se começáraõ a governar por hum Compromisso, que ainda existe, e consta de 13 Capitulos. Nos annos antecedentes se dirigiaõ por alguns Acordãos da mesma Irmandade, muitos dos quaes ainda se achaõ no seu Livro antigo.

Instituiçaõ da Irmandade.

1481 Conservou-se esta Irmandade com grande esplendor até o anno de 1685 sempre regida pelos Procuradores de causas, Escrivaens, e outros semelhantes officiaes de pleitos: porém da Capella só tinhaõ o uso, e naõ o dominio; porque della desde o anno de 1610 foy Senhor hum Antonio

Até quando floreceo.

nio Rodrigues, ſegundo conſta de dous letreiros, que ha na meſma Capella, hum no frontiſpicio ſobre a ſimalha, outro na aduella dentro do arco da parte do Evangelho. O primeiro diz o ſeguinte: *Eſta Capella de S. Miguel, e Almas do Purgatorio, he de Antonio Rodrigues, Alcaide deſta Cidade, que a mandou fazer á ſua cuſta, ornou, e dotou de ſeſſenta mil reis de renda cada anno: ſaõ obrigados os Padres deſte Convento a dizerlhe huma Miſſa rezada, e as tres da noite do Natal, e huma mais cantada com ſeu Reſponſo* 1610.

Letreiro do frõtiſpicio.

1482 O ſegundo letreiro, que he o do interior do arco, ainda que principia com as meſmas palavras do outro, he mais expreſſivo das condições do contrato, feito com a Communidade, e diz o ſeguinte: *Eſta Capella do Anjo S. Miguel, e das Almas, he de Antonio Rodrigues, Alcaide deſta Cidade, que a mandou fazer á ſua cuſta, ornou, e dotou de ſeſſenta mil reis de renda cada anno, e ſaõ obrigados os Padres deſte Convento a lhe mandarem dizer huma Miſſa rezada cada dia, e as tres do Natal, e huma cantada no Oitavario de Todos os Santos com ſeus Reſponſos; e a Miſſa rezada da primeira Segunda feira de cada mez, ſe dirà pela mais deſamparada Alma do Purgatorio, e todas as Miſſas das Quartas feiras ſe diraõ a Santo Antonio, com as mais pela ſua alma, e tençaõ, neſta meſma Capella, e naõ em outra parte; e naõ ſupplicaràõ a S. Santidade as commute em outra obra pia, nem em outro lugar, nem enterraràõ, nem depoſitaràõ corpo algum na dita Capella, ſalvo os que elle deixar em ſeu Teſtamento, conforme a Eſcritura do contrato, feita pelo Tabaliaõ Antonio Correa, em o primeiro de Abril de* 1610 *annos.*

Letreiro do arco.

1483 No anno acima declarado de 1685 teve a dita Irmandade notavel decadencia por cauſa de ſe mudarem muitos dos Irmãos para a Paroquial Igreja do Sacramento, em cujo diſtricto ſe acha a noſſa: e como nem todos ſeguiraõ eſſa reſoluçaõ, aconteceo, que dividida a Irmandade houve hum renhido pleito pela fórma ſeguinte. Como a dita Igreja do Sacramento ſe fez de novo, offerecéraõ os Adminiſtradores della á noſſa Irmandade huma das ſuas Capellas; onde aos Irmãos repreſentáraõ, que teriaõ melhor commodo para os ſeus exercicios, porque a da noſſa Igreja tinha Se-

Diminuiçaõ da Irmandade.

Pleito renhido.

nhor, e a da outra era livre. Aceitando, pois, os taes Irmãos aquelle partido, leváraõ comsigo toda a fabrica da Capella, e tambem os adornos do Altar. Os poucos Irmãos, que ficáraõ, lhes armáraõ pleito, e os obrigáraõ por sentença a reporem tudo quanto pertencia à Capella desta Igreja: o que com effeito fizeraõ. Mas dalli em diante, por falta de bom governo, nunca mais a Irmandade teve augmento: antes chegou a descahir em tal fórma, que por muitos annos a penas se conservou entre alguns devotos o celebrarem a festiva memoria annual do Santo, a quem serviaõ, sem nenhum outro indicio de Confraria formada.

Renovaçaõ da Irmandade.

1484 Porém no anno de 1729, de algumas raizes, que ainda duravaõ nesta Corte, tornou a dita Irmandade a nascer, e logo se mostrou florente, na fórma que hoje persevéra. Tem mais de duzentos Irmãos vivos, que aos seus defuntos acompanhaõ, e tambem vaõ nas Procissoes publicas com capas brancas, e murças verdes. Fazem a S. Miguel festa solemne, e nas funções, em que se permittem Andores, levaõ hum do mesmo Santo primorosamente ornado. Já dissemos, que a Communidade lhe permittira o uso da Capella de Nossa Senhora da Boamorte, com obrigaçaõ de lhe continuarem os seus antigos cultos na fórma do Compromisso, do qual usáraõ os Mestres das Escolas, primeiros Instituidores da Congregaçaõ dos Escravos da mesma Senhora: e he certo, que naõ satisfazendo elles a esta condiçaõ, tornamos a dizer, que naõ terá vigor algum aquella permissaõ.

Num. 1420.

§. VIII.

Da Capella da inclyta Doutora, Virgem, e Martyr Santa Catharina.

Capela VIII

Imagem de N. Senhora.

De Santo Ildefonso, e de Santa Gatharina.

1485 SEgue-se a Capella desta Gloriosa Santa, a qual lhe foy dedicada na sua fundaçaõ. Hoje mais communmente lhe chamaõ de Santo Ildefonso, porque no Altar se collocou huma Santa Imagem de MARIA Santissima entregando áquelle Santo Bispo a Casula, que lhe trouxe do Ceo; e este Santo para a receber está da parte da Epistola ajoelhado. Porém a Imagem da Santa Doutora se conserva da

parte

parte do Evangelho: e o painel do retabolo (de pintura taõ fina, como as outras já applaudidas) contém o triunfo, que ella gloriosamente alcançou dos Sabios da Idolatria. No frontispicio em huma pedra sobre a simalha se lê o seguinte Disthico:

Mons Sinai quondam celebris tua condidit ossa:
Mons modo Carmeli, te, Catharina, colet.

Letreiros do pavimento.

1486 No pavimento em huma campa se vê o seguinte letreiro: *Esta Capella, e sepultura, he de Fernaõ Dias de la Torre Saavedra, natural de Sevilha, a qual depois de falecido, mandou fazer Dona Catharina de Carvalhaes sua mulher, para elles ambos, e para os herdeiros do dito seu marido, o qual faleceo no anno de* 1604, *a* 8 *de Janeiro: tem Missa quotidiana, com trinta mil reis cada anno.* Esta renda nos paga hoje o Hospital Real, por estar de posse do Páteo das Comedias, obrigado a este encargo, como consta da Escritura feita pelo Tabaliaõ Bartholomeu Bernardes, aos 28 de Julho de 1625. Na dita Capella ainda existe huma devota Confraria de Santo Ildefonso instituída em tempo mais antigo pelos Douradores; e de presente alguns destes com outros devotos de differentes occupações festejaõ cada hum anno aquelle Santo com grande estrondo. A Santa Catharina festejaõ os Religiosos Collegiaes deste Convento, naõ só com solemne Commemoraçaõ no seu dia, mas com as Missas dedicadas á mesma Santa, cantadas no seu Altar.

Confraria que existe.

§. IX.

Da Capella do Glorioso S. Roque, e da florentissima Irmandade, que o serve.

Capella IX Imagem do Santo.

1487 A Ultima das Capellas desta nave he a do poderoso Advogado contra a peste S. Roque. No painel do retabolo está o mesmo Santo pintado: e no Altar ha huma Imagem sua de boa escultura. He huma das mais ricas, e bem ornadas Capellas da Igreja, por causa da muita prata lavrada, que se lhe tem feito. No frontispicio em huma pedra se lê a inscripçaõ seguinte: *Esta Capella he*

de

de Dona Isabel de Mello, tem Missa quotidiana, para o que deixou sua fazenda. Foy das primeiras daquella nave, que appareceo composta na fórma, que de presente existe: de sorte, que só a de Nossa Senhora do Soccorro, achamos, que lhe precede, pelo culto, que nella teve a Senhora Santa ANNA muito antes do anno de 1570.

Irmandade, q̃ se instituio.

1488 Nesta Capella se instituio huma famosa, e muito antiga Irmandade, destinada para o serviço do mesmo Santo, que se compoem de todos os Carpinteiros da Ribeira das Náos, naõ só os existentes nesta Cidade, mas todos os que exercitaõ aquelle Officio nos pórtos do nosso Reyno. Prova-se a sua antiguidade com o Compromisso, pelo qual ainda no tempo presente se governaõ. Consta de 20 Capitulos, e foy approvado pelo Arcebispo de Lisboa D. Jorge de Almeida, aos 9 de Dezembro de 1581. Desde a sua fundaçaõ usáraõ das capas, que vestem, as quaes saõ de cor quasi cinzenta, com murças, e capellinhos pretos. Com estas capas apparecem nas funções, em que a Irmandade sahe ou ás Procissoens publicas, ou aos acompanhamentos dos Irmãos defuntos, com os quaes praticaõ huma tal caridade, que se naõ experimenta em nenhuma outra Confraria da Corte: porque naõ só fazem todas as despezas do enterro da mulher, e filhos de qualquer Irmão pobre; mas a cada hum dos seus familiares acompanhaõ com assistencia taõ pontual, como a que fazem aos mesmos Irmãos.

Bom governo.

1489 O que mais acredita esta Irmandade, he o seu bom governo. Em cousa nenhuma excede os estylos da sua primeira creaçaõ. Naõ falta ao preciso, mas de tal modo, que os gastos das suas funções andaõ taxados, e observaõ os costumes antigos, como se fossem leys. Faz cada anno com grandeza huma festa a S. Roque em huma Dominga desimpedida. Saõ muitos os Suffragios, que manda fazer pelos seus Irmãos defuntos: e em todos os dias de guarda ha na sua Capella huma Missa por tençaõ da mesma Irmandade, onde esta assiste com toda a cera do Altar accesa, e os Irmãos assistem com tochas. Tem para a sua Capella tudo o que para os ministerios della he necessario: e por viver independente dos adornos das outras, alcançáraõ prohibiçaõ Ecclesiastica para naõ emprestarem cousa alguma da sua fabrica, e nomeada-

meadamente o Andor de evano, em que levaõ nas Prociſſoens huma mediana Imagem do Santo, o qual Andor de preſente naõ ſe eſtima tanto, mas em outro tempo ſe avaliava por excellente.

1490 He copioſiſſimo o numero dos Irmãos vivos: e tem a regalía, de que todos os que ſe occupaõ no ſerviço da Irmandade nos dias de trabalho, vencem o jornal, que da Fazenda Real ſe lhes paga, como ſe eſtiveſſem nos miniſterios do ſeu officio. Donde procede, que inteiramente cobraõ o ſeu jornal aquelles, que vem aos enterros dos ſeus defuntos, a ornar a Capella, ou a pôr em arrecadaçaõ a fabrica da meſma Irmandade. Eſta coſtuma reſgatar á ſua cuſta todos os ſeus Irmãos, que vaõ cativos á terra dos Infieis: e ainda que eſte louvavel coſtume teve principio em tempos mais antigos, e ſempre ſe obſervou inviolavelmente; com tudo ficou com mayor firmeza eſtabelecido desde 26 de Julho de 1712. Neſte dia fez a Irmandade junta, e nella ſe aſſentou, que cada hum dos Irmãos, que embarcaſſe para fóra da barra em navio, onde ganhaſſe ſoldada, deſta ſe lhe tiraſſe a quantia de quatro mil e oitocentos reis, os quaes depoſitados em hum cofre, dalli ſe extrahiſſe o que foſſe neceſſario para os taes reſgates. ElRey Noſſo Senhor, que Deos guarde, foy ſervido confirmar eſte aſſento por huma Provizaõ paſſada pela Meſa da Conſciencia, e Ordens, aos 5 de Março de 1713. O Conſelho da Fazenda a mandou cumprir, e regiſtar, e com effeito ſe acha a dita Proviſaõ no Livro 19 do Regiſto da Coroa, a folhas 132. Com tanta exacçaõ ſe cobra eſta penſaõ dos Meſtres dos navios, em que os ditos Irmãos officiaes embarcaõ, que em quanto naõ moſtraõ haverem ſatisfeito eſta obrigaçaõ, naõ alcançaõ o deſpacho para a viagem. Mercês Reaes.

CAPI-

CAPITULO XI.

Da primeira Capella collateral da parte da Epiſtola, dedicada a Noſſa Senhora da Piedade: e da Capellinha da meſma Senhora, que eſtá fóra da Igreja. Da-ſe noticia da florente Irmandade, que exiſte na dita Capella.

1491 ASſim que o piiſſimo Condeſtavel deu neſta Igreja principio aos cultos da Mãy de Deos, logo lhe dedicou eſta nobre Capella, que entaõ ſe intitulou *de Noſſa Senhora do Pranto*, e hoje *da Piedade*. Na materia, e na proporçaõ he ſemelhante á da Senhora Santa ANNA, que lhe correſponde: porém nos adornos tem differença, e nas riquezas a excede. O meſmo inclyto Fundador mandou fazer de madeira a Santa Imagem, que alli ſe venera com a de JESU Chriſto ſeu Divino Filho morto nos braços. Naquelle tempo acompanhavaõ a Senhora o Evangeliſta S. Joaõ, e a Magdalena; cujas eſtatuas eraõ tambem de madeira; e todas taõ devotas, que com propriedade repreſentavaõ aquelle luctuoſo Paſſo, quando o Sacratiſſimo Corpo de noſſo Redemptor, foy trasladado da Cruz para os braços de ſua magoada Mãy, que em memoria das lagrimas, que entaõ derramou, veyo a chamar-ſe *do Pranto*. Muitos annos ſe lhe deu eſta invocaçaõ, até que o Povo a começou a nomear *Senhora da Piedade*: em tal fórma, que de preſente, ſó com eſte titulo he conhecida, e invocada.

A quem foy dedicada.

1492 Collocando-a o Santo Conde em huma decente Tribuna feita para o intento, no meyo de hum retabolo, que ſe compoz de ſingulares paineis dos Paſſos da Paixaõ de Chriſto entre columnas douradas; foraõ tantos os prodigios da meſma Senhora, feitos em beneficio dos moradores deſta Cidade, que gratos lhe profeſſáraõ a devoçaõ mayor de quantas até aquelle tempo ſe haviaõ praticado com outras Imagens milagroſas. Com o bom exemplo de muitas peſſoas illuſtres, que em continua oraçaõ perſeveravaõ na Capella; tal era o concurſo do Povo, que vinha a viſitar, e a repetir louvores á Mãy

Maravilhas da Senhora.

á Mãy de Deos, que sendo a nossa Igreja capaz de recolher em si infinita gente, nella naõ cabia, a que em todas as horas a buscava. Até de noite se ouvia o mesmo reboliço do Povo: e era tal a confusaõ nascida do mesmo concurso, que perturbava a Communidade; e era preciso, contra a devida observancia da nossa clausura, estarem as portas da Igreja abertas até depois de silencio, sem haver humano remedio para despedir os devotos. Naõ se contentavaõ estes só com orar, e proferir suaves jaculatorias na presença da Soberana Mãy de misericordia; mas constantes em lhe fazer obsequiosa assistencia, tanto na sua vista se influíaõ, que com ella quasi se beatificavaõ.

1493 Para evitar a perturbaçaõ dos Religiosos, sem faltar ao Povo com a necessaria consolaçaõ, mandou o Santo Condestavel lavrar huma Capellinha da parte de fóra da Igreja nas escadas chamadas do Carmo; e nella collocou huma Santa Imagem de pedra da mesma Senhora da Piedade, feita á imitaçaõ da que preside no Altar, para que houvesse de ser alli venerada dos seus devotos, depois de se fecharem na hora competente as portas da Igreja. He esta Imagem perfeita: e a sua encarnaçaõ, sendo a primeira, que se lhe applicou, e estando sem todo o resguardo, que a poderia defender das inclemencias do tempo, nada tem desmayado. He de tres palmos e meyo, e está metida em hum nicho dourado dentro da Capellinha, que he obrada da mesma cantaria do Edificio, em que assenta. No anno de 1721 foy renovada: e tem (como se vê) todo o possivel adorno. Ainda nella se conserva huma alampada, que de dia, e de noite, desde a collocaçaõ da Santa Imagem, sempre esteve accesa: e tal he a veneraçaõ do Povo, que jámais passa por aquella escada pessoa alguma, que a esta soberana Senhora naõ tribute obsequios: de sorte, que huns lhe offerecem esmolas, outros ajoelhados se detem a lhe darem louvores, e todos páraõ, por lhe fazerem profunda reverencia.

Capellinha das escadas.

Renovada.

1494 O mesmo Santo Condestavel achando-se já recolhido neste seu Convento, deu a Capella da Senhora do Pranto ao Escrivaõ da sua Puridade Gil Ayres Moniz, sogeito de qualificada nobreza, como eraõ todos, os que (como

Capella dada a Gil Ayres.

elle) se intitulavaõ naquelle tempo Cavalleiros; para que lhe servisse de jazigo proprio, e tambem aos seus descendentes. Porém ainda que o dito Gil Ayres Moniz tomou posse da Capella sem contradiçaõ alguma, como a doaçaõ foy vocal, succedeo, que depois da sua morte se disputou na formalidade da mercê pela occasiaõ seguinte, que a faremos publica, para que conste a firmeza com que depois ficou estabelecida por Escritura.

1495 Havia nesta Cidade hum nosso devoto, chamado Joaõ do Barril, o qual, ou por satisfaçaõ de promessa, ou por desempenho do amor, que professava á Virgem Senhora da Piedade, desejava muito ter na sua Capella huma sepultura. Aconteceo, pois, morrer sua mulher em 22 de Dezembro de 1469, tempo, em que era Vigario Prior deste Convento o Padre Fr. Alvaro de Estorga, e Administradores da Capella Vasco Gil Moniz, e seus irmãos, filhos do primeiro possuidor Gil Ayres Moniz. Recorreo Joaõ do Barril áquelle Prelado, o qual por entender, que adoaçaõ do Santo Condestavel naõ lhe impedia o poder sepultar na Capella os devotos da Senhora, mas só o obrigava a admittir nella todos os herdeiros do primeiro administrador, mandou abrir cóva para alli se depositar a defunta. Acudiraõ logo Vasco Gil Moniz, e seu cunhado Lopo Dias de Lemos, por parte de Guiomar Gil sua mulher, que era filha de Gil Ayres Moniz, representando ambos ao Prelado o direito, e posse, que na Capella haviaõ adquirido, para que só os seus herdeiros fossem nella sepultados: e que esta fora a intençaõ do Veneravel D. Nuno Alvares Pereira, cuja vontade devia ser observada com exacçaõ proporcionada ao seu merecimento.

Duvida com os Administradores.

1496 O Vigario Prior, que conhecia estar a razaõ por parte dos Administradores, e desejava dar gosto ao devoto, se houve neste caso com a prudencia, que se poderia esperar do seu grande talento. Disse-lhes, que supposto haver já concedido aquella sepultura, permittissem elles, que nella se depositasse o corpo da mulher do devoto, e depois o mesmo devoto, quando morresse; e que dalli em diante nenhum Prelado daria mais na tal Capella jazigo a outra pessoa, que naõ fosse da geraçaõ de Gil Ayres Moniz. E para que constasse o muito, que respeitava a determinaçaõ do Santo

Ajuste que se fez.

to Condeſtavel; em attençaõ á ſua memoria, a fim de evitar contendas no tempo futuro, eſtava prompto a celebrar logo huma Eſcritura de confirmaçaõ da mercê, que o Santo Condeſtavel fizera. Aceitáraõ os dous intereſſados a propoſta, e convieraõ, em que o devoto, e ſua mulher tiveſſem jazigo ſó para ſi na dita Capella, ſem prejuizo dos futuros Adminiſtradores: e com effeito foraõ alli ſepultados junto ás grades ao pé do Gigante, em cujo cepo ſe lia em caractéres Gothicos a declaraçaõ ſeguinte: *Sepultura de Joaõ do Barril.* Joaõ do Barril

1497 No dia ſeguinte ao da controverſia, que ſe contavaõ 23 de Dezembro de 1469, foy celebrada a Eſcritura de confirmaçaõ, na qual, depois de referido todo o ſucceſſo, dà o Tabaliaõ fim com a clauſula ſeguinte: *Diſſeraõ os ditos Vigario, e fraires, que ellos por eſto prezente Eſtromento, confirmavam, como logo de effeito confirmaram a dita Capella aos ſobreditos, que a ajam, e logrem ellos, e todos ſeus Irmãos, e toda ſua geraçom para ſempre, ſem ellos dito Vigario, e fraires já mais nunca em nhum tempo em ella mandarem, nem poderâm mandar enterrar nhuã peſſoa, ſalvo aquellos, que aos ſobreditos* (filhos de Gil Ayres Moniz) *e aos outros da ſua geroçom approuver. Da qual Capella os ſobreditos e ſeus herdeiros teraõ cuidado de ornarem, e corregerem como à tal Capella, e ao ſerviço de Deos, e a ſuas honras dellos pertencem. E prometeram os ditos Vigario, e fraires nunca já mais em nhum tempo ſobre a dita Capella lhe porem nhuã briga, nem contenda, e lha leixarem ter, e lograr, e poſſuir pela guiza, que atá hora a tiveram, e lograram, &c.* Clauſula de huma Eſcritura.

1498 Porém poucos annos antes, os meſmos Adminiſtradores haviaõ permittido, que Fernaõ Daffonſo, criado grave do dito Gil Ayres Moniz, inſtituiſſe neſta Capella huma Miſſa quotidiana, e outros Suffragios pela ſua alma, com a declaraçaõ de ſer alli ſepultado, ſegundo conſta do ſeu Teſtamento, que ſe guarda no noſſo Archivo. Para eſſe effeito nos deixou com licença d'ElRey a ſua Quinta, que de preſente eſte Convento poſſue junto a Caparica, no Lugar de Morfacem, ou (como propriamente ſe deve chamar) *Moacem*, nome tomado de hum Mouro, que do meſmo Lugar foy Senhor; da qual Quinta nos fez doaçaõ com todas as vinhas, terras, pinhal, e fóros annexos; e aſſim mais ou- Capella de Fernaõ Daſſonſo.

tras rendas na Villa de Eſtremoz, e ſeu Termo, com humas caſas neſta Cidade de Lisboa, junto á Freguezia dos Martyres. Deſtes bens tomou o Convento poſſe em 26 de Fevereiro de 1463: e da Capella foy Adminiſtrador o Marquez de Valença D. Affonſo, neto do Sereniſſimo Rey D. Joaõ I, e do noſſo Veneravel Fundador; ficando por eſſa cauſa a dita adminiſtraçaõ na Caſa Real de Bragança. Foy com effeito ſepultado o dito Inſtituidor junto a huma porta, que eſtava naquelle tempo aberta, e dava ſerventia para a Capella da Conceiçaõ. Na parede proxima á ſepultura, ainda ſe conſerva hum letreiro, que diz: *Aqui jaz Fernam Daffonſo: pater noſter.*

1499 No anno de 1490 tambem com licença dos Adminiſtradores, ſe erigio neſta dita Capella da Piedade huma notavel Confraria dedicada ao ſerviço da Mãy de Deos, a qual teve authoriſadiſſimo principio, e de preſente he taõ opulenta, como bem governada. Foraõ ſeus fundadores os Fidalgos, e mais peſſoas de diſtinçaõ, que ſerviaõ no Paço. Ainda no anno de 1556 ſe praticava eſte louvavel coſtume; porque no Compromiſſo antigo, que entaõ ſe fez por modo de Eſcritura celebrada entre os Irmãos da meſma Confraria, e os Religioſos deſte Convento, toda a Meſa ſe compunha de peſſoas, que ſe occupavaõ nos miniſterios da Caſa Real. O dito Compromiſſo ſe guarda na Secretaria da Irmandade: e logo na ſegunda pagina ſe achaõ nomeados os Officiaes da Meſa, que eraõ: D. Affonſo Henriques de Faro, de quem depois havemos de fallar; Pedro Sanches, Joaõ Vogado, Fidalgos da Caſa de Sua Mageſtade com differentes occupações nella; Joaõ Dornellas, Capellaõ Fidalgo do dito Senhor; Aleixo de Momperes, Muſico da Camera; Manoel Rodrigues Catela, Capellaõ de Sua Alteza; Domingos Rodrigues, Capellaõ da Infanta Dona Maria; Chriſtovaõ de Roſales, Copeiro da Rainha; Joaõ Veloſo, Criado de Sua Alteza, e outros que no meſmo Paço tinhaõ ſemelhantes empregos. Reynava entaõ o Sereniſſimo Rey D. Joaõ III, que da Virgem Senhora da Piedade era devotiſſimo: e conſta, que nos dias da ſua feſta a viſitava acompanhado da Corte.

Confraria da Piedade.

Compromiſſo antigo.

1500 Com a falta dos Reys naturaes nos ſeſſenta annos, que eſta Monarquia eſteve ſogeita á Coroa de Caſtella,

veyo

veyo a extinguirse a devoçaõ do Paço: porém a Irmandade sempre durou, e floreceo por causa da fervorosa assistencia de outros devotos, que depois entráraõ, e hoje servem á Māy de Deos com o zelo, que he manifesto. Até o dito anno de 1556 se governáraõ os Irmãos sem Compromisso, e só por algumas resoluções da Mesa. Nesse anno se fez o primeiro Compromisso, em fórma de Escritura, como já insinuámos, e he dos mais bem ordenados, que vimos. No anno de 1608, por definiçaõ da mayor parte da Irmandade congregada, se accrescentáraõ ao mesmo Compromisso alguns Capitulos, que parecéraõ convenientes; até que no de 1716 se fizeraõ novos Estatutos, os quaes se contém em 28 Capitulos dirigidos ao governo da Irmandade, confórme o uso das outras, que novamente se erigem com huma Mesa, a que chamaõ redonda. Em todos os taes Compromissos se chamaõ estes Irmãos *de Nossa Senhora da Piedade*, e *sua Coroa*; porque eraõ obrigados a virem nos Domingos, e dias de guarda rezar, ou cantar a Coroa da mesma Senhora nesta Capella.

Perseverança da Irmandade.

Novos Estatutos.

1501 Mais cresceo a devoçaõ, e se corroborou a fé dos moradores desta Cidade, e seu Termo, depois que da Virgem Senhora recebéraõ hum taõ raro, e milagroso beneficio, que se faz admiravel. Aqui o transcreveremos na fórma, que o achamos expressado em hum antigo, e fidedigno monumento, que diz o seguinte. ,, Havendo huma grande falta ,, de agua no mez de Abril, por naõ ter chovido muitos tem- ,, pos, por essa razaõ as novidades daquelle anno se perdiaõ ,, todas: se bem, que se tinhaõ já feito muitas Procissoens ,, publicas a este intento, sem que Deos deferisse a ellas com ,, sua misericordia, de que todos andavaõ como pasmados, ,, por se verem em taõ manifesta necessidade, e afflicçaõ. Pe- ,, lo que, ao clamor do Povo, e ás grandes instancias, que ,, se fizeraõ ao Padre Mestre Fr. Damiaõ da Costa (que era ,, Provincial) houve elle por bem dar licença, que sahisse ,, fóra em Procissaõ esta Santa Imagem, pois nella tinhaõ to- ,, dos póstas as esperanças de seu remedio: o que se effei- ,, tuou em 25 de Abril do dito anno, fazendo-se huma de- ,, vota Procissaõ, acompanhada de muitas Irmandades com ,, seus cirios, e grande quantidade de tochas accesas, dian- ,, te daqual hiaõ muitos disciplinantes.

Noticia de hũ prodigio da Senhora.

1502 ,, Foy

Prociſſaõ de Preces.

1502 „ Foy eſta Prociſſaõ dirigida á Santa Caſa da Mi-„ ſericordia, aonde ſe celebrou Miſſa ſolemne com Sermaõ, „ e foy tanto o concurſo de gente, que acudio a acompanhar „ eſta Senhora, que para os que naõ podiaõ ouvir o Sermaõ, „ que dentro da Igreja ſe prégava, ſe fez outro fóra na rua, „ os quaes prégaraõ dous Religioſos do meſmo Convento do „ Carmo de Lisboa, e houve grande copia de lagrimas em „ todos os ouvintes, ás quaes foy Deos ſervido logo defe-„ rir, mediante a interceſſaõ deſta Senhora: porque eſtando „ o tempo Norte, e o dia claro, de improviſo ſe turbáraõ „ os Ceos, e começou a chover. E poſto que naquelle dia „ a agua naõ foy muita, no dia ſeguinte choveo tanta, que „ regou a terra geralmente, e ſe remediaraõ as novidades, „ de que todos deraõ grandes louvores a Deos, pois pela „ interceſſaõ, e rogos de ſua Mãy Santiſſima a Virgem da „ Piedade, uſára com elles de taõ grande miſericordia. Daqui procedeo, que havendo depois neſta Cidade algumas Prociſſoens de Preces, por occaſiaõ de neceſſidades graviſſimas, quaſi todas vinhaõ a eſta Igreja dirigidas á Capella de taõ milagroſa Imagem, que ſempre ás ſupplicas dos Fieis reſpondeo com portentoſos, e promptos beneficios.

Effeito milagroſo.

1503 A Irmandade da Senhora foy a que ornou eſta Capella, e a poz na perfeiçaõ, que vemos, ſendo Vigario Provincial deſta Provincia o Padre Meſtre Fr. Joſeph de Souſa, que acabou o ſeu governo em 12 de Setembro de 1714. He toda de talha dourada, feita ao moderno com primor. A meſma obra do retabolo ſe vê nas paredes dos lados, e no arco exterior. Neſte eſtaõ duas fermoſas eſtatuas dos Santos Varões, que com religioſo culto depuzeraõ da Cruz, e ſepultáraõ o Sacroſanto Corpo de noſſo Redemptor. Nas ditas paredes de huma, e outra parte ha quatro ſingulares paineis dos Paſſos do meſmo Senhor, dignos de grande apreço. Eſtaõ alli tambem as precioſas Imagens dos quatro Santos Evangeliſtas. O reſto dos lados vay ſobindo cuberto de ouro até o tecto, que he forrado de madeira, e pintado de elegante arquitectura.

Ornato da Capella.

1504 Ha duas portas abertas aos lados do Altar na meſma frente do retabolo: e eſtaõ em tal fórma diſpoſtas, que para ſe paſſar de huma para outra, ſempre deve ſer por baixo da Tribuna da Senhora. As mulheres quando ſe achaõ pro-

Devoçaõ das mulheres antes dos partos.

proximas ao tempo de parir, para effeito de merecerem de Deos bom ſucceſſo, recorrem á meſma Senhora, fazendolhe o obſequio de paſſarem nove vezes por eſtas portas: de ſorte, que ajoelhadas depois de cada huma das voltas, rezaõ a Salve Rainha: e he tradiçaõ conſtante, que todas as que chegáraõ a praticar eſta devoçaõ, tiveraõ huma feliciſſima hora. Por eſte modo ſe valem da piedade da Mãy de Deos até as Senhoras mais illuſtres da Corte; ſeguindo o exemplo das Sereniſſimas Rainhas deſta Monarquia, que todas no tempo competente, vieraõ ſempre fazer eſte obſequio á ſoberana Imperatriz do Ceo: e ſabemos, que o uſo de taõ particular devoçaõ teve principio, e prevalece deſde a collocaçaõ da Santa Imagem neſta Capella.

1505 O Altar he proporcionado, e para elle ſe ſóbe por dous degráos. Tem frontal, e banqueta de prata, ſobre a qual aſſenta huma Imagem do Glorioſo Saõ Joaõ Marcos. Mais acima entre columnas Salamonicas, eſtá a mageſtoſa Tribuna da Virgem Senhora, enriquecida de peças de prata, e bons paramentos. Ardem continuamente na preſença da Santa Imagem duas grandes alampadas, tambem de prata feitas ao moderno. O Senhor da Caſa de Pancas tem obrigaçaõ de mandar accender huma, para o que paga cada hum anno quatro cantaros de azeite. Para a outra concorre com hum cantaro a Irmandade das Chagas de S. Franciſco, por inſtituiçaõ de hum devoto. D. Miguel Luiz de Menezes, I Conde de Valladares, em deſempenho do ſummo affecto, que desde os primeiros annos de ſua idade teve á meſma Senhora, foy toda a vida Protector da ſua Irmandade, e lhe deu ſempre a eſmola annual de quarenta mil reis. Por morte deſte Fidalgo, continuaõ a fazer a meſma piedoſa contribuiçaõ ſeu filho D. Alvaro de Abranches, que foy Sumilher da Cortina d'ElRey D. Pedro II, e actualmente he Biſpo de Leiria, Varaõ exemplariſſimo, com todas as propriedades de perfeito Prelado; e Dona Maria de Caſtellobranco, Condeſſa de Valladares, viuva por falecimento de D. Miguel Luiz de Menezes, III Conde, e Senhor deſta illuſtriſſima Caſa. Cada hum offerece todos os annos á Senhora vinte mil reis, para o augmento dos ſeus cultos, nos quaes ſe moſtraõ notavelmente empenhados.

Ornatos do Altar, e Images.

Eſmolas de Peſſoas graves.

1506 O Se-

1506 O Sereniſſimo Rey D. Joaõ IV. lhe mandou dar para ſempre huma ordinaria de arroba e meya de cera todos os annos no Almoxarifado da Caſa das Carnes, á cuſta dos Contratadores; mercê, que fez por hum Alvará, que aſſinou, o qual foy paſſado aos 10 de Janeiro de 1646, e ſe acha na Torre do Tombo, no Livro de Regiſto de Officios, e Mercês, que ſervio deſde o anno de 1644 até 1650, ſendo Eſcrivaõ Manoel Godinho: e eſtá a folhas 86 ℣. Em fim, tem eſta Irmandade groſſo patrimonio, e ſe acha bem eſtabelecido. Porém o que nella mais avulta, ſaõ as copioſas eſmolas, que ſe deitaõ nas caixas, e mialheiros: e tambem, as que á meſma Capella da Senhora trazem as mulheres, que depois da felicidade dos ſeus partos, lhe vem dar as devidas graças. Os Irmãos vivos ſaõ 250, com pouca differença. Acompanhaõ aos ſeus defuntos em acto de Confraria, e pelas ſuas almas lhes mandaõ fazer muitos Suffragios, eſpecialmente no Oitavario dos Santos. Neſte meſmo Oitavario, e em todos os Sabbados do anno he o ſeu Altar Privilegiado por Breve do Papa Clemente XI, paſſado em Roma, aos 19 de Dezembro de 1716. Nos ditos Sabbados, logo que os Religioſos acabaõ de rezar a hora de Prima, ſe canta na propria Capella huma Miſſa ſolemne á meſma Senhora com aſſiſtencia da Communidade no Coro, e dos Irmãos junto ao Altar com tochas acceſas.

Mercê D'El-Rey D. Joaõ IV.

Exercicios eſpirituaes.

1507 Em todos os Domingos, e dias Santos do anno ha no Altar da Senhora huma Miſſa, que principia, aſſim que ſe ouve o meyo dia: devoçaõ utiliſſima para o Povo, inſtituída em beneficio daquelles, que em ſemelhantes dias tem antes deſta hora alguma occupaçaõ urgente. A feſta principal da Irmandade he a 8 de Setembro, dia proprio da Natividade da Senhora: e entaõ ſe faz com a mayor grandeza, expondo-ſe o Santiſſimo Sacramento na meſma Capella, confórme o ſeu Privilegio. Fazem mais eſtes Irmãos na Seſta feira da Semana Santa a piedoſa acçaõ do Enterro do Senhor, que a repreſentaõ com propriedade, e com decencia. Para o meſmo acto fizeraõ Pallio rico, paramentos precioſos, e mais inſignias neceſſarias, ſem lhes ſer preciſo valerem-ſe de couſa alguma alheya; porque tudo quanto ſe excogitou ſer conveniente, ſe acha prompto, como fabrica propria. Na Pro-

Miſſa do meyo dia.

Feſta, e acções da Irmandade.

ciſſaõ

ciſſaõ do dito Enterro levaõ tambem, depois da Sacratiſſima Imagem do Senhor morto, a da Virgem Senhora das Anguſtias, que eſtá collocada em hum nicho da Sancriſtia da meſma Capella, onde o ſeu Padre Commiſſario ſe reveſte para dizer as Miſſas da Irmandade: e fica a dita Sancriſtia em hum vão nas coſtas do Altar entre as duas portas lateraes, em que acima fallámos; e por baixo de huma nobre Caſa de deſpacho, que a Irmandade fez no meſmo vão. Senhora da Soledade.

1508 No pavimento da Capella eſtaõ tres campas com os nomes de alguns herdeiros de Gil Ayres Moniz, que alli foraõ ſepultados. Na do meyo diz: *Aqui jaz Dona Luiza Moniz, mulher que foy de Franciſco de Sampayo, Senhor da Caſa de Villaflor, e Adminiſtrador deſta Capella: faleceo em* 16 *de Mayo de* 1659. Na que eſtá da parte do Evangelho ſe lê: *Aqui jaz Franciſco de Sampayo, que foy caſado com Dona Luiza Moniz, Senhor de Villaflor, e Adminiſtrador deſta Capella: faleceo em* 9 *de Janeiro de* 1662. Foy eſte Franciſco de Sampayo VII Senhor daquella taõ antiga, como illuſtre Caſa de Villaflor, que teve principio em hum Fidalgo de grande diſtinçaõ, chamado Vaſco Peres de Sampayo, a quem os Reys D. Fernando, e D. Joaõ I fizeraõ mercê deſta, e de outras Villas, que muito authoriſaõ o eſtado dos ſeus nobiliſſimos ſucceſſores. Caſou o dito Franciſco de Sampayo com Dona Luiza Moniz Coutinho, que era filha de Febos Moniz de Luſignano, e de ſua mulher Dona Filippa Coutinho. Eſte Febos Moniz de Luſignano era filho de Jeronymo Moniz de Luſignano, Commendador da Ordem de Chriſto, e de Dona Elvira de Alarcaõ, filha de Gaſpar de Torres, e de Dona Leonor de Alarcaõ, Dama da Rainha Dona Catharina, da qual Dona Elvira abaixo fallamos. Sepulturas do pavimento. Franciſco de Sampayo. D. Luiza Moniz Coutinho.

1509 Na campa da parte da Epiſtola ha dous letreiros. O primeiro diz: *Aqui jaz Dona Elvira de Alarcaõ, mulher de Jeronymo Moniz de Luſignano, a qual faleceo dentro neſta Igreja, eſtando diante do Santiſſimo Sacramento, Sabbado Santo* 28 *de Março de* 1587: *e aſſim jaz mais o dito ſeu marido Jeronymo Moniz de Luſignano, cuja eſta Capella he, o qual faleceo em Barcelona a* 25 *de Setembro de* 1595. O ſegundo diz: *Aqui jaz Dona Marianna de Alarcaõ, mulher de Luiz de Torres de Lima, filha de Jeronymo Moniz, e de* Outra ſepultura.

Dona Elvira de Alarcaõ, os quaes tem duas Missas quotidianas nesta Capella, e para ellas deixárão cincoenta mil reis de juro, e cinco para a fabrica.

D. Elvira de Alarcaõ.

1510 Esta Dona Elvira de Alarcaõ, foy huma Senhora de heroicas virtudes, taõ amante deste nosso Convento, que na Igreja delle fazia continua assistencia. Tomou especial devoçaõ com a Virgem Senhora da Piedade, e o seu mayor gosto era multiplicarlhe os obsequios. Em huma occasiaõ, que na sua Capella dava as voltas costumadas para alcançar o bom successo he hum parto, ao qual se achava proxima; alli mesmo deu á luz hum perfeito menino. No mesmo instante o dedicou á Mãy de Deos, promettendo-lhe fazello Religioso da sua Ordem. Com effeito, assim que o menino chegou á idade competente satisfez o voto de sua virtuosa mãy, e veyo a ser hum dos mayores, e mais respeitados talentos desta Provincia. Tal foy o insigne Padre Mestre Fr. Martinho Moniz, duas vezes Provincial neste Reyno, Visitador, e Reformador Apostolico do Real Convento dos Conegos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra, eleito Bispo do Porto, e taõ estimado do Serenissimo Rey D. Joaõ IV, como na relaçaõ da vida de taõ benemerito sogeito havemos de escrever.

P. M. Fr. Martinho Moniz.

1511 Porém naõ permittio Deos, que ella chegasse a ver a entrada do filho na Religiaõ: porque passados dous annos depois de nascido, achando-se a mesma Dona Elvira junto á Capella da Senhora, louvando ao Santissimo Sacramento, que no Sabbado Santo estava depositado no contra-sepulchro do Altar, que lhe era dedicado; alli lhe deu hum mortal accidente, que no mesmo instante lhe tirou a vida. Aos que conheciaõ os costumes santos, e recta consciencia desta memoravel Matrona, naõ faltava a consolaçaõ; porém a muitos, que a naõ tratavaõ familiarmente, causou esta apressada morte pavor, e a todos pelo merecimento de taõ boa creatura, geral sentimento. A circumstancia desta morte fica expressada no Epitafio da mesma Serva de Deos, como acima deixamos declarado. No tempo presente he Administrador, e possuidor desta Capella Manoel de Sampayo Moniz de Mello, VII Senhor da illustrissima Casa de Villaflor, e das mais Villas do seu Estado; herança, que lhe compete pelo casamento

Morte de Dona Elvira.

Administrador da Capella.

mento (em que já fallámos) de Dona Luiza Moniz Coutinho com Francisco de Sampayo : e he certo , que por esta Senhora vem o dito Fidalgo a ser de Gil Ayres Moniz legitimo successor, deduzindo dos seus preclarissimos Progenitores os honrosos appellidos, com que authorisa o nome, e naõ menos as virtudes moraes, e heroicas , com que mais qualifica o seu alto nascimento.

CAPITULO XII.

Da outra Capella collateral da mesma parte, dedicada a Nossa Senhora da Conceiçaõ.

1512 O Santo Condestavel em demonstraçaõ do muito, que sempre reverenciou o ineffavel Mysterio da purissima Conceiçaõ da Mãy de Deos, lhe dedicou logo na fundaçaõ da nossa Igreja esta nobre Capella. Fica em correspondencia da outra (em que já fallámos) da invocaçaõ da Boamorte, á qual he semelhante na figura, mas differente no ornato. No seu principio teve hum retabolo de columnas douradas, com varios paineis da Vida da Virgem Senhora, dispostos em tal fórma, que o da Conceiçaõ ficava no lugar mais alto do meyo, e logo abaixo hum da adoraçaõ dos Reys, que alli se poz em lugar do Sacrario, quando se trasladou para a Capella, que depois se fez determinadamente para o Santissimo Sacramento. Daqui procedeo chamarse tambem esta Capella *dos Santos Reys*, tomada a denominaçaõ da pintura, que ficava mais proxima á vista, e naõ de serem estes Santos, os que nella presidiaõ como Oragos; porque até o tempo presente sempre a dita Capella foy propria da Mãy de Deos com aquelle glorioso titulo. Alguns dos taes paineis ainda se guardaõ neste Convento, onde servem de ornar as paredes do nosso Coro alto, que he (como em seu lugar diremos) o precioso Santuario da nossa especial devoçaõ.

Denominaçaõ antiga.

Titulo dos Santos Reys.

1513 No anno de 1537 deraõ os Religiosos esta Capella a Alvaro Pacheco, Cavalleiro Fidalgo da Casa d'El-

Doaçaõ da Capella.

Rey, Provedor de ſuas Alfandegas, e Pórtos da terra deſte Reyno; e a Diogo Fernandes das Póvoas ſeu genro, Cavalleiro Profeſſo da Ordem de Chriſto; para alli fabricarem o ſeu jazigo, que ficou ſendo proprio aſſim delles, como dos ſeus deſcendentes. E por certa renda de trigo, que ainda o Convento cobra, ſe obrigáraõ os Religioſos delle a dizer huma Miſſa quotidiana rezada, e tres cantadas cada anno, das quaes huma he da Conceiçaõ da Senhora no ſeu dia, pela razaõ de Orago. Eſte contrato de obrigaçaõ perpetua foy celebrado por Eſcritura feita em 16 de Mayo do dito anno de 1537, pelo Notario d'ElRey, Manoel Affonſo, ſendo Prior deſte Convento o Padre Fr. Manoel de Goes, e Provincial deſta Provincia o Padre Meſtre Fr. Balthaſar Limpo, que depois de outros authoriſados empregos foy Arcebiſpo de Braga. A dita Eſcritura ſe acha lançada no Livro ſegundo do noſſo Tombo antigo a folhas 280 ỳ, e tambem no primeiro Livro novo dos Inſtrumentos a folhas 197.

Eſcritura de Contrato.

Ornato antigo.

1514 Até o anno de 1685 ſe conſervou eſta Capella ſem outro adorno, que o do ſeu retabolo, e algumas pinturas de broteſco. Eſtava fechada ſobre ſi com grades de ferro altas, que prendiaõ nos pilares do arco. Da parte interior era baſtantemente eſpaçoſa, porque o Altar encoſtava na parede do naſcente, e todo o mais vão atè ás grades ficava deſpejado. Neſte anno, pois, foy preciſo depoſitarſe na noſſa Igreja o Santiſſimo Sacramento da Parochia do meſmo titulo, que já entaõ ſe edificava no lugar onde, hoje exiſte. E poſto, que em quanto o corpo daquella fabrica ſagrada ſe hia levantando, eſteve o Senhor em huma pequena Capella feita para o intento, no interior da meſma obra; com tudo, quando os Irmãos quizeraõ cobrir a Igreja, e desfazer a dita Capella do interior, trouxeraõ pelas mãos do ſeu Parocho (que era o Padre Manoel da Coſta) o Santiſſimo Sacramento para a dita Capella da Conceiçaõ. Eſta ſe lhes deſtinou para aquelle Sacroſanto depoſito, que ſe fez em hum mageſtoſo, e bem paramentado Tabernaculo pórtatil, cuja chave ſe entregou ao meſmo Parocho, a quem competia o diſtribuir aquelle Sacramentado Paõ com as ſuas ovelhas. O meſmo Senhor havia já eſtado alguns annos nas Igrejas da Santiſſima Trindade, e das Convertidas. Agora ſó eſteve neſta Capella

Santiſſimo Sacramento da Freguezia nova.

la o tempo de quarenta dias, baſtantes a ſe compor a nova Igreja na fórma, que convinha á ſuprema authoridade do meſmo Deos, que a havia de ſantificar com a ſua Real aſſiſtencia.

1515 Trasladou-ſe com effeito o Santiſſimo Sacramento para a nova Freguezia, na Dominga da Quinquageſima do dito anno: e depois do ſolemniſſimo triunfo, com que foy levado, ficou eſta Capella da Conceiçaõ frequentada de muitos devotos, que alli, como em lugar mais que nenhum outro da Igreja retirado, ſe recolhiaõ a ter Oraçaõ mental, e a fazer outros meritorios exercicios. Na meſma Capella hiaõ tambem dizer Miſſa por devoçaõ alguns Religioſos timoratos, movidos da ſumma conſolaçaõ, e paz interior, que nos ſeus eſpiritos experimentavaõ no tempo do Sacrificio. Daqui procedeo o inflamarem-ſe os corações dos meſmos devotos em huma ſanta emulaçaõ de ornarem a dita Capella com a decencia devida á ſoberana Senhora, a quem era dedicada: e tal foy o zelo, com que entráraõ neſta empreza, que logo ajuntáraõ eſmolas, e com ellas fizeraõ o precioſo retabolo de talha dourada, e mais adornos, que vemos. Formáraõ o Altar no meyo de todo o vão da Capella, deixando por detraz do retabolo lugar baſtante para Sancriſtia, e ſobre ella caſa de deſpacho com outra de fabrica no ultimo pavimento dos tres, que para eſſe effeito ideáraõ: de ſorte que veyo a Capella a ficar com a figura ſeguinte.

Trasladou-ſe deſta Capella.

Como eſta ſe fez de novo.

1516 Por tres degráos de pedra ſe ſóbe para o Preſbyterio, aonde aſſenta hum Altar proporcionado, metido entre as duas portas, que daõ ſerventia para as caſas interiores. Dalli principia o retabolo, que occupa toda a altura da Capella: e no meyo delle ſe vê a mageſtoſa Tribuna da Mãy de Deos, onde eſtá collocada huma ſingular Imagem ſua, que he de veſtidos, e a meſma, que ſempre naquelle Altar conheceraõ os Religioſos mais antigos deſte Convento. Na circumferencia da Santa Imagem ſe vê huma artificioſa gloria de Anjos de eſcultura metidos em nuvens, pintadas á imitaçaõ das naturaes: e toda eſta obra ſe remata com huma grande Coroa Imperial, que fica eminente ao meſmo Throno da Senhora. O tecto he bem pintado de arquitectura: as paredes dos lados tem freſtas, e portas, humas abertas, e outras fingidas,

Relaçaõ do que nella ſe vê.

fingidas, com pinturas ſemelhante ás do tecto. O arco exterior ſe fez tambem de talha moderna, e ſe acabou de dourar no anno de 1728. Contém muitas figuras de Virtudes com emprezas da puriſſima Conceiçaõ da Mãy de Deos nas mãos: obra perfeita, e naquelle genero, das mais ſingulares da Igreja.

Devoçaõ, que faltou, e ſe ſuprio.

1517 Mas ſuccedendo faltar pelo tempo adiante o zelo daquelles devotos, ficou ſuſtentando o culto da Virgem Senhora Sebaſtiaõ Moniz, homem honrado, e de grande negocio neſta Corte. Eſte, pois, que foy o principal ſuperintendente das obras da Capella, em quanto viveo, ſempre continuou a fazer a feſta da Conceiçaõ com o meſmo eſplendor, com que no tempo preſente a celebraõ os Irmãos do Santiſſimo Sacramento. A eſtes Irmãos, que (confórme em ſeu lugar diremos) haviaõ já poſſuido o uſo deſta Capella, os Religioſos lha tornáraõ a dar com as caſas referidas, mas com a obrigaçaõ de paramentarem o Altar, e feſtejarem a Senhora no dia proprio da ſua immaculada Conceiçaõ. Aſſim o executaõ, e neſſa occaſiaõ ſe expoem o Santiſſimo Sacramento na meſma Capella, por ter para eſſe miniſterio todo o neceſſario commodo, e por ſer huma das privilegiadas para eſte glorioſiſſimo acto. Ha tambem no Altar hum rico Sacrario, onde o Sacramentado Corpo de Chriſto ſe depoſita, quando ſuccede eſtar a Capella do meſmo Sacramento impedida com outras funções Eccleſiaſticas incompativeis com a ſua Divina aſſiſtencia.

1518 O Padre Meſtre Fr. Joſeph de Souſa, de quem havemos de fazer particular memoria, como de Religioſo douto, authoriſado, e exemplar; em quanto neſte Convento aſſiſtio, e teve ſaude, ainda no tempo, que exercitou os empregos de Prelado, foy ſempre o Prégador da feſta: e por eſſa cauſa chegou a dar a luz hum Sermonario com vinte Sermões todos da Conceiçaõ; o qual Sermonario ſe imprimio em Lisboa no anno de 1721, na Officina de Paſcoal da Sylva. No pavimento da Capella naõ ſe vê Epitafio algum dos Adminiſtradores, que foraõ alli ſepultados: mas ſabemos, que naquelle Carneiro jazem os corpos de Diogo Fernandes das Póvoas, em quem já fallámos; e dos ſeus nobiliſſimos ſucceſſores até Franciſco das Póvoas, que foy caſado com Dona Antonia de Menezes e Albuquerque.

Prégador, e Adminiſtradores ſepultados.

1519 He

1519 He actualmente Administrador da mesma Capella Sebastiaõ Pedro de Mello das Póvoas Corte-Real e Miranda, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Senhor de Jantar de Barcarena, e Casaes de Monte Agraço; o qual teve esta administraçaõ, porque seu pay Francisco de Mello de Carvalho, tambem Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, casou com Dona Luiza Antonia Corte-Real das Póvoas, que era filha herdeira de Manoel das Póvoas de Miranda, e de Dona Maria Francisca Corte-Real. Contrahio o dito Administrador existente illustre matrimonio com Dona Francisca Maria Forjaz de Gusmaõ e Menezes, filha de Antonio Barreto de Menezes, Senhor da Quinta do Sol no Termo de Braga, e de sua mulher Dona Maria de Gusmaõ Forjaz Pereira, filha do Conde da Feira; cuja esclarecida descendencia terá sempre nesta Capella o mesmo dominio. Administrador existente.

CAPITULO XIII.

Da sumptuosa Capella do Santissimo Sacramento, e da sua authorisada Irmandade.

1520 COrresponde esta Capella á da Encarnaçaõ, que lhe fica defronte. He magnifica, e pela muita antiguidade dos seus adornos, mais digna de estimaçaõ. Naquelle lugar (como já dissemos) estava a porta travessa da Igreja, a respeito daqual D. Nuno Alvares Pereira quarto neto do Santo Condestavel na Escritura de contrato, que celebrou com os Religiosos quando lhe deraõ a Capella (entaõ chamada da Cruz) deixou expressado, que nunca se houvesse de tapar; assim para que com a claridade della ficasse a Capella mais alegre, como por obrigar aos Fieis, que passavaõ, a fazerem á Santa Imagem de Christo reverente genuflexaõ. Porém mostrando a experiencia, que a porta naquelle sitio causava inevitavel perturbaçaõ á Communidade quando no Coro assistia aos Officios Divinos; e ponderando-se, que por ella, pouca, ou nenhuma claridade se communicava á Capella da Cruz; recorreo o Prior

Noticia da Capella.

Num. 1426.

Prior deste Convento, que era o Padre Mestre Fr. Antonio Caldeiraõ, ao Bispo de Coimbra, D. Affonso de Castello-branco, para que como Testamenteiro de Dona Maria de Noronha, mulher de D. Nuno Alvares Pereira, désse o seu consentimento a fim de se fechar, para se abrir em outra parte a porta travessa.

1521 Attendeo o prudente Bispo ás razões do Prior: e vindo pessoalmente certificarse da justa representaçaõ, que se lhe fazia, dispoz, que se pertendesse o meyo necessario para se effeituar o intento. Dada, pois, a sua permissaõ, alcançámos logo do Papa Sixto V hum Breve passado em Roma, aos 3 de Março do dito anno de 1586, pelo qual Sua Santidade annulava aquella condiçaõ da Escritura, e nos permittia, que fechassemos a porta. Principia o Breve: *Circa curam Pastoralis officii, &c.* e se guarda na Gaveta intitulada de Roma, do nosso Archivo. Deste Indulto foy Executor o Doutor Joaõ de Lucena Homem, Vigario Geral do Arcebispado de Lisboa; o qual depois de justificadas as premissas, lhe mandou dar cumprimento aos 19 de Outubro do mesmo anno. Porém como era preciso, que primeiro se abrisse outra porta no lugar, onde hoje a temos; veyo esta, em que fállamos a fecharse no anno de 1591, sendo Prior deste Convento o Padre Mestre Fr. Angelo Pereira, que depois foy Bispo Titular de Martyria, e Coadjutor do Bispado de Coimbra.

Porta travessa fechada.

1522 Fechada a porta, logo naquelle lugar fundou a nobilissima Capella do Santissimo Sacramento, e lhe deu todo o ornato necessario Dona Catharina de Menezes, filha de D. Manoel de Menezes, e mulher de D. Joaõ Coutinho, Senhor de Alvayazere, Alcaide mór de Santarem, e Almeirim. Era esta illustrissima Senhora especialmente devota do nosso Habito, e Bemfeitora deste Convento, cuja Igreja frequentava, exercitando nella muitas virtudes heroicas, que lhe adquiríraõ a boa opiniaõ, que sempre na Corte mereceo até o fim da vida. E querendo ter jazigo proprio para si, e seus descendentes dentro da mesma Igreja, pedio aos Prelados licença para o fazer no pavimento da Capella, que pertendia erigir, em desempenho da especial devoçaõ, que professava á Sacrosanta Eucharistia. Os Padres Mestres Fr. Joaõ de

Fundadora da nova Capella.

Licença dos Prelados.

de Santo Thomás, que era Provincial, e Fr. Jeronymo Cayado Prior deste Convento, naõ só convieraõ no seu desejado intento; mas de tal sorte se lhe mostraraõ obrigados pela obra da Capella, que a inclináraõ a mandar, que a fabricassem com a possivel grandeza, e com a mayor perfeiçaõ, a que a Arte chegava naquelle tempo. Com effeito se concluio esta sumptuosa obra no primeiro anno do Provincialado do Padre Mestre Fr. Martinho Moniz, que foy no de **1625**: e ficou a dita Capella com a figura seguinte.

1523 Por cinco degráos de pedra lavrada se sóbe para hum Presbyterio largo, no qual assenta hum Altar da grandeza necessaria. O retabolo, ainda que antigo, he regular, e composto de altas columnas douradas, que sóbem a todo o vão, e guarnecem differentes paineis. O mayor, que fica no meyo em lugar alto, he do Santissimo Sacramento, cuja pintura foy sempre estimada por singular. Tem por baixo esta inscripçaõ tomada do Hymno de Santo Ambrosio: *Triumphat ille splendidè, Et dignus amplitudine, Soli polique patriam Unam facit Rempublicam.* Sobre a banqueta do Altar está hum fermoso Tabernaculo, onde continuamente se guarda o Sacrosanto Corpo de Christo com a decencia, que requer taõ incomparavel Deposito. Dalli se distribue aos Fieis, que chegaõ á Mesa da Sagrada Communhaõ, e esta se estende pelas grades de bronze, que fechaõ a Capella sobre si, e a separaõ do Cruzeiro. No mesmo Altar da parte do Evangelho se vê huma perfeita Imagem do nosso glorioso Martyr Santo Anastasio, a quem no seu dia festejaõ com luzida pompa os Irmãos Leigos deste Convento, ajudados de alguns Mordomos seculares, por haver aquelle Santo professado, como elles, a vida activa. Na mesma festa distribuem pelos assistentes medalhas de metal com a cabeça do mesmo Santo esculpida de huma parte, e da outra a attestaçaõ do segundo Concilio Niceno, na qual se declara, que do seu venerando aspecto fogem atemorizados os Demonios. A Imagem he de singular escultura, obra do insigne Manoel Dias. Da parte da Epistola lhe corresponde a da inclyta Virgem Carmelita Santa Eufrasia.

Retabolo, e paineis.

Sacrario.

Santo Anastasio.

*Act.4.Vid.Vin. Carmel. n.*444.

Santa Eufrasia.

1524 Na mayor altura do retabolo lhe serve de remate hum Escudo pintado, que he esquartellado. Tem no primeiro

Escudo de Armas. meiro as Quinas de Portugal, no contrario tres flores de Liz postas em roquete: no segundo, e contrario cinco Estrellas de cinco pontas cada huma, postas em aspa: e no meyo do Escudo grande ha hum pequeno com hum anel encuberto. Na frontaria do Presbyterio da parte do Evangelho está gravada em huma pedra, a memoria seguinte: *Mandou fazer esta* Letreiro. *Capella do Santissimo Sacramento, e Reliquias do Mosteiro, Dona Catharina de Menezes, mulher que foy de D. Joaõ Coutinho, Alcaide mór da Villa de Santarem, para se sepultar nella, e o dito seu marido, e seus herdeiros, e successores descendentes, e nenhuma outra pessoa, e a proveo de ornamentos, prata, e a dotou com sessenta mil reis de juro de vinte o milhar.*

1525 Da parte da Epistola na outra frontaria do Pres-Outro letreiro. byterio ha o letreiro seguinte: *Tem os Religiosos obrigaçaõ entre outras, de dizer nesta Capella cada dia huma Missa rezada, e hum Officio de nove Lições cada anno dentro no Oitavario dos Santos, confórme a Escritura, que com elles se fez nas Notas de Bartholomeu Bernardes, Tabaliaõ desta Cidade de Lisboa, aos 7 de Agosto de 1620 annos, a qual os Padres tem em seu Cartorio com as mais obrigações, que nella se contém.* Esta Escritura foy celebrada, logo que se deu principio á Capella. A piissima Fundadora se mostrou na sua composiçaõ gran-Adornos. demente liberal: porque a encheo de cortinados preciosos, e lhe mandou lavrar muita prata, que hoje lhe serve de adorno; entrando tambem as duas alampadas de columnas, que se conservaõ sempre accesas na presença do Senhor. E ainda que no pavimento da dita Capella naõ se vê Epitafio algum, he certo (como nos deixou escrito o Padre Presenta-Pessoas alli sepultadas. do Fr. Jorge Cotrim) que *nella estaõ sepultados a dita Dona Catharina de Menezes, e seu marido D. Joaõ Coutinho, e os Condes de Sabugal seus herdeiros.* Só no cepo do Gigante, onde pegaõ as grades, ha hum letreiro Gothico, que diz: *Aqui jaz Gomes e Annes, criado Dalfonse Annes Nogueira, Alcaide mór desta Cidade.*

1526 A mesma Instituidora, assim que vio a obra con-Entrega-se a Capella. concluida, deu logo o uso da Capella aos Irmãos do Santissimo Sacramento para exercitarem nella os seus actos de piedade em serviço de Deos, posto que sem prejuizo dos successores da sua Casa, e seus descendentes, para os quaes re-

servou

ſervou o jazigo; querendo ſó elles, e nenhuns eſtranhos houveſſem de ſer alli ſepultados. Os ditos Irmãos, que até aquelle tempo occupavaõ a Capella immediata para a parte do naſcente, propria de Noſſa Senhora da Conceiçaõ, logo a largáraõ, e ſe meteraõ na poſſe de toda a fabrica deſta, onde começou a reſidir o Sacramentado Senhor, que a taõ authoriſada Irmandade havia dado o nome, e o augmento. E porque della ninguem até o preſente eſcreveo com a individuaçaõ, que requer o ſeu Regio principio; antes he certo, que a ſeu reſpeito, correm na tradiçaõ algumas noticias confuſas, e mal percebidas: agora as exporemos com a clareza, e verdade, que depois de hum largo exame, achámos em firmes, e fidedignos monumentos.

1527 No anno de 1562, ſendo Regente deſte Reyno o Sereniſſimo Cardeal Infante D. Henrique, por entrega, que lhe fizeraõ do governo os Tres Eſtados na menoridade d'ElRey D. Sebaſtiaõ; e ſendo no meſmo Reyno Legado á Latere, creado no anno de 1553 pelo Papa Julio III; teve feliz, e alto principio eſta nobiliſſima Irmandade. Foraõ ſeus immediatos Inſtituidores o Padre Meſtre Fr. Antonio Caldeiraõ, Prior que era deſte Convento, e D. Affonſo Henriques de Faro, hum dos Fidalgos mais zeloſos do culto Divino, que frequentavaõ a noſſa Igreja. Foy filho de D. Fernando de Faro, ou de Noronha, III Senhor de Vimieiro, e de ſua mulher Dona Iſabel de Mello, filha de Gomes de Figueiredo, Armeiro mór d'ElRey D. Joaõ II, e de Dona Leonor de Mello: de ſorte, que por varonia vinha o dito D. Affonſo Henriques de Faro a ſer I Neto de D. Affonſo Conde de Faro; II neto de D. Fernando primeiro do nome, e ſegundo Duque de Bragança; III neto do Senhor D. Affonſo, primeiro Duque de Bragança; IV neto d'ElRey D. Joaõ I, e tambem IV neto do noſſo inclyto Padroeiro D. Nuno Alvares Pereira. Teve o dito Cavalhero o emprego de Copeiro mór do Principe D. Joaõ, pay d'ElRey D. Sebaſtiaõ. Por morte de ſeu irmão D. Sancho de Faro, que foy Deaõ da Capella d'ElRey, mudou de eſtado: e fazendo-ſe Clerigo, teve a meſma dignidade. O meſmo Rey D. Sebaſtiaõ lhe deu huma penſaõ de quatrocentos mil reis no Biſpado de Viſeo, mercê que lhe fez logo no principio do ſeu Reynado, que foy no anno de 1568.

Irmandade do Sacramento.

M. Fr. Antonio Caldeiraõ.

Noticia de D. Affonſo Henriques.

M. Fr. Antonio Caldeiraõ.

1528 Conservava D. Affonso Henriques de Faro estreita amisade com o nomeado Padre Mestre Prior Fr. Antonio Caldeiraõ, sogeito de respeitado nome na Corte, por causa do extremoso affecto, que sempre teve á Patria, como em seu lugar diremos, além das singulares virtudes, e differentes Sciencias, que professava. Conferindo, pois, entre si os meyos competentes para a execuçaõ do seu intento, ideáraõ para o serviço do Santissimo Sacramento desta Igreja huma Irmandade sem differença alguma, das que saõ dedicadas ao mesmo Senhor nas Igrejas Parochiaes. Só lhe accrescentáraõ por differença hum segundo Titulo, que vem a ser *da Resurreiçaõ*, porque ficava obrigada a festejar a memoria deste ineffavel Mysterio. Para publicar o Titulo da nova Irmandade, depois de alguns annos levantaraõ hum padraõ na parede lateral da nova Capella, o qual consta de dous grandes, e preciosos paineis em molduras de talha dourada, hum da Resurreiçaõ de Christo, outro da instituiçaõ do Sacramento. Houve no principio alguma opposiçaõ de outras Irmandades, que sem fundamento, se julgavaõ prejudicadas: donde nasceo a repugnancia, que alguns Ministros mostráraõ em favorecer os primeiros despachos. Porém tudo cessou, assim que se fez publica a vontade do Serenissimo Cardeal Regente, inclinada, e prompta naõ só para conceder todas as licenças necessarias, mas para amparar a Irmandade, para a qual havia cooperado com o conselho, e concorrido com o beneficio das primeiras direcções.

Titulo da Resurreiçaõ.

1529 Vencidas, pois, todas as difficuldades, e alcançadas as licenças, logo D. Affonso Henriques de Faro congregou alguns Cavalheros devotos do nosso Habito: e fazendo Mesa, em que presidio o nomeado Prior, elegéraõ para primeiro Mordomo da Irmandade (que assim chamavaõ ao Juiz, ou Provedor) a Fernando de Lima Brandaõ, de quem acima fallámos, Commendador de S. Verissimo de Lagares. Por segundo Mordomo ficou o mesmo D. Affonso Henriques de Faro: e destinando-se os outros Officiaes á proporçaõ dos empregos, todos se vestiraõ de capas encarnadas; e a primeira vez, que appareceraõ com ellas em publico, foy na festa da Resurreiçaõ do dito anno. Na mesma occasiaõ se lêo aos Irmãos o primeiro Compromisso, que a Irmandade

Primeira eleiçaõ.

Fernando de Lima.

Cõpromisso I.

de teve, admittido, e confirmado pelo mesmo Cardeal Regente, em cujo obsequio foy de todos aceito, e geralmente estimado. O proprio original se guarda no Archivo deste Convento. Consta de sete Capitulos, e no titulo declara os nomes dos Authores da dita Irmandade na fórma seguinte: *Compromisso da Confraria da Santa Resurreiçaõ, e Santissimo Sacramento, instituida ora novamente neste Mosteiro do Carmo de Lisboa por ho Padre Mestre Antonio Caldeiraõ Priol delle, e por D. Affonso Anriques dia de Paschoa desta era de 1562.*

1530 Era neste anno Provincial, e Vigario Geral desta Provincia o virtuoso Padre Mestre Fr. Joaõ Limpo; sogeito de feliz recordaçaõ para os nossos Prelados, porque delles foy perfeitissimo exemplar. Como era dotado de especial affabilidade no trato (conforme diremos na relaçaõ da sua vida) muito inflammava os corações dos novos Irmãos para se empregarem com zelo no serviço de Deos: e para tudo o que respeitava á consolaçaõ delles, pontualmente concorria com o possivel subsidio. Por essa causa os ditos Irmãos lhe pediraõ, que permittisse o repicarse na vespera da Resurreiçaõ, supposto fazerse a sua festa com tanta plausibilidade; porque o Prior Local naõ se resolvia a concederlhe essa graça, entendendo que só a poderia dispensar o Prelado superior. Porém o dito Vigario Geral cuidando no modo de satisfazer os piedosos desejos dos Cavalheros, sem detrimento da propria obrigaçaõ, lhes aconselhou, que recorressem ao Definitorio, porque nelle seriaõ bem ouvidos, e logo despachados. Fez com effeito a Mesa huma Petiçaõ ao Definitorio, a qual foy logo deferida, como consta da mesma supplica original, que se guarda no Archivo deste Convento, e he do theor seguinte.

Provincial que existia.

1531 *MUito Reverendo Padre Provincial, e Definidores. Dizem Fernam de Lima, e D. Affonso Henriques mordomos, e Filippe Fialho Escrivaõ desta Confraria, por elles ora novamente ordenada neste Mosteiro, da Santa Resurreiçaõ de JESU Christo, e do Santissimo Sacramento, que para a gente ter mór devoçaõ, vendo nesta parte a de vossas Reverencias, mandem, que daqui por diante se repique*

Petiçaõ para o repique da Resurreiçaõ.

pique o ſino grande a noite da Santa Reſurreição, e aſſi a da beſpora da prociſſaõ do Santo Sacramento, que eſta Confraria ha de fazer cada anno, paſſado logo o dia do Corpo de Deos, aſſim como fazem em Santo Agoſtinho, em S. Domingos, e em S. Vicente de Fóra, e em todas eſtas tres partes ſe repica eſtas duas noites, ſendo Moſteiros tambem reformados: e porque eſto he ſerviço de Deos, cuja a Confraria he, e bem da Caſa, pela devaçaõ, que diſſo mais averá, naõ fallaõ na grande mercê, e caridade, que elles niſto receberaõ. Fernando de Lima. D. Affonſo Henriques. Filippe Fialho. Ao pé deſta Petiçaõ eſtá o deſpacho lançado da letra do meſmo Vigario Geral, que diz o ſeguinte: *Avemos por bem, que a noite da Reſurreiçaõ ſomente ſe repique o ſino grande como pedem, avendo reſpeito á ſolemnidade da feſta, e ás peſſoas que o pedem. Ita eſt. M. Joannes Limpo Provincialis, ac Vicarius Generalis. Fr. Damianus da Coſta, primus Definitor. Fr. Antonius, ſecundus Definitor. Fr. Melchior, tertius Definitor. Fr. Clemente.* Tanto reprovavaõ aquelles famoſos, e reformadiſſimos Prelados ſemelhantes novidades contra os inveterados coſtumes particulares da Provincia, que ainda em couſa taõ ligeira, como hoje nos parece hum repique, ou muitos repiques dos ſinos, nem o Prelado mayor com o caracter de Vigario Geral o permittio, ſem o conſentimento de toda a Provincia compromettida no juizo dos Padres Definidores, que a repreſentaõ.

Deſpacho.

1532 Para a meſma Prociſſaõ concedeo o Cardeal Infante, como Legado á Latere, *Sete annos* (confórme elle diz) *de Indulgencia, e perdaõ a todas as peſſoas aſſim homens, como mulheres, que na dita prociſſaõ foſſem verdadeiramente confeſſadas, ou com propoſito de ſe confeſſar, e fizeſſem ſuas eſmolas para ajuda da dita Confraria.* Conſta de huma Proviſaõ ſua original, que ſe guarda no noſſo Archivo, a qual foy paſſada em Lisboa aos 14 de Abril de 1562, eſcrita por Chriſtovaõ Zannolino, e pelo Sereniſſimo Cardeal Legado aſſinada. Semelhante graça concedeo para a outra Prociſſaõ, que os Irmãos começáraõ a praticar na Dominga infra octava do Corpo de Deos; cuja Proviſaõ (tambem original) ſe guarda no meſmo Archivo, e he paſſada em Lisboa, a vinte e dous de Mayo do dito anno. Miguel de Barros a eſcreveo,

Indulgencias do Cardeal Infante.

veo, e nella poz a ſua firma o meſmo Infante Cardeal.

1533 Naõ ceſſou eſte Principe de dar evidentes ſinaes da ſua Real protecçaõ, naõ ſó nas honras, que continuou aos Irmãos, mas nas eſmolas perpetuas, que fez á Irmandade. Honrou aos Irmãos com admitillos na ſua preſença quando ſe fez a primeira Meſa, e vocalmente os exhortou na perſeverança do ſerviço do Santiſſimo Sacramento; mandandolhes, que nada innovaſſem nos ſeus Eſtatutos, e louvaveis coſtumes ſem authoridade ſua. Dava eſmolas particulares, eſpecialmente para os Suffragios dos Irmãos defuntos. A primeira eſmola perpetua, que lhe fez, foy de huma arroba de cera lavrada cada anno, paga no Paço da Madeira á cuſta dos Contratadores. Depois lhes concedeo mais duas arrobas de cera, pagas na Caſa das Carnes deſta Cidade, com determinada applicaçaõ para o ſeu Contra-ſepulchro, ou Sepulcho particular, que armaõ para depoſito do Santiſſimo Sacramento deſde a Seſta feira de manhãa até o Domingo da Reſurreiçaõ; no qual fazem, como acçaõ propria, a Prociſſaõ do Senhor, pelo ambito exterior do Convento. Tudo iſto executavaõ ainda antes de terem o uſo deſta Capella mais nobre; porque na da Conceiçaõ, onde nos ſeus primeiros annos faziaõ as funções da Irmandade, compunhaõ o dito Contra-ſepulcho, poſto que ſem a grandeza, que hoje lhes permitte o ſitio, ſempre com a decencia, que cabia no ſeu admiravel zelo. Por eſta cauſa ſerá acçaõ mais que injuſta, violenta, e temeraria o prohibirſe já mais o uſo do dito Contra-ſepulchro, em quanto os Irmãos o continúaõ com a decencia coſtumada: porque além de terem a ſeu favor a antiguidade immemorial daquelle piedoſo culto, eſtá da parte dos Prelados a obſervancia das acções deſte Convento, que ſe fundaõ em determinações Regias, até quando os Monarcas inſtituidores faltaõ, porque he certo, que o ſucceſſor exiſtente os repreſenta.

Honras, e eſmolas, que fez.

Huma arroba de cera.

Mais duas arrobas.

Contra ſepulchro.

1534 Por virtude das Cartas, que o Sereniſſimo Cardeal lhes mandou paſſar, ſendo já Rey no anno de 1579; cobráraõ ſempre os Irmãos as tres arrobas de cera nos lugares conſignados. Porém ſuccedendo perderſe a Carta, por onde cobravaõ na Caſa das Carnes as duas arrobas, recorreraõ a ElRey D. Joaõ IV, o qual por novo Alvará lhes confirmou, e reſta-

Novo Alvará d'ElRey Dom Joaõ IV.

e reſtabeleceo aquella antiga mercê, mandando, que na dita Caſa das Carnes ſe continuaſſe a pagar ſem falta aquella ordinaria, na forma, que fora coſtume. Eſte Alvará, que eſtá aſſinado pelo meſmo Rey, foy paſſado em Lisboa a 27 de Junho de 1646, e ſe acha regiſtado na Chancellaria mór do Reyno no Livro de que foy Eſcrivaõ Manoel Godinho da Sylva a folhas 143: e tambem no Livro 3 dos Regiſtos da Fazenda d'ElRey a folhas 114. Delle ſe fez o aſſento no Livro novo da Caſa das Carnes em 18 de Novembro de 1672, e ſe acha a folhas 373 ỽ.

Outro d'ElRey D. Pedro II.

1535 Tambem a outra Carta, por onde ſe cobrava do Paço da Madeira a ordinaria da arroba, teve deſcaminho. Mas recorrendo os meſmos Irmãos ao Sereniſſimo Rey D. Pedro II em tempo, que era Regente deſte Reyno, lhes mandou na meſma fórma paſſar Alvará, que aſſinou, e lhes fez a eſmola da dita arroba de cera, que ſe continuaría a pagar, como ſempre, no Paço da Madeira. Foy eſte Alvará feito por Sebaſtiaõ da Gama Lobo, em 8 de Fevereiro de 1673, e ſe acha regiſtado no Livro 38 dos Regiſtos da Fazenda Real a fol. 117. Delle ſe fez o aſſento no Livro novo do dito Paço da Madeira a fol. 269. Em ambos os Tribunaes, ou Almoxarifados ſe pagaõ actualmente com pontualidade eſtas ordinarias, que ſe gaſtaõ na meſma fórma, que o Sereniſſimo Cardeal Rey as havia applicado. Eſta he a eſmola perpetua, que mais avulta na Irmandade: outras recebe de menos valor, que applica para ás deſpezas da Capella, que ſaõ muitas, e quotidianas.

Irmãos, e ſeus miniſterios.

1536 Tem eſta Irmandade no tempo preſente mais de 200 Irmãos vivos. Acompanha debaixo da ſua Cruz os corpos dos ſeus defuntos: e coſtuma fazer celebrar, aſſim por elles, como por ſuas mulheres, copioſo numero de Miſſas. Nas Prociſſoens publicas, em que concorre com as outras Irmandades do Sacramento das Igrejas Parochiaes, tem o lugar, e preferencia da ſua antiguidade. Nos Domingos, e dias de guarda ha na ſua Capella huma Miſſa, aſſiſtida de tochas, que applica pelos Irmãos vivos, e defuntos. Deſde o ſeu principio ſempre a dita Irmandade fez Prociſſaõ com o Santiſſimo Sacramento nas terceiras Domingas dos mezes de manhãa: e ainda hoje, por nenhum caſo falta a eſte meritorio exercicio. Tambem aſſiſte com capas, e tochas ás Communhões do

do Povo. Na mesma fórma assiste no dia da Ascensaõ, e em outras festas solemnes dentro da Capella mór, quando está o Santissimo Sacramento exposto. Porém nella sempre tem lugar inferior a respeito dos Irmãos do Santo Escapulario, quando alli se encontraõ; porque só a estes foy concedido o uso, e com elle a posse da dita Capella: de sorte, que confórme a sua antiquissima instituiçaõ, sempre os Irmãos do Capellinho devem ter na Capella mór, em ordem a todas as outras Irmandades, o lugar primeiro. Como estaõ na Capella mór.

1537 Logo na fundaçaõ da Irmandade se assentou, que a sua festa solemne, e Procissaõ do Corpo de Deos se fizesse na Dominga infra octava do Sacramento, segundo consta da Provisaõ do Serenissimo Cardeal Infante, já insinuada. Porém no anno de 1615 se mudou para o dia oitavo, por occasiaõ do solemnissimo Oitavario do mesmo Sacramento, que a Communidade começou e celebrar pelo motivo, que depois diremos. Assim se proseguio até o anno de 1696. Mas como a experiencia mostrou, que era conveniente executarse aquella festiva acçaõ na Dominga infra octava, como antes se fizera; alcançáraõ expressa licença do Arcebispo de Lisboa Luiz de Sousa, para a nova mudança: e desde o dito anno continúaõ os Irmãos a fazer a Procissaõ neste dia, com geral acompanhamento de todas as Irmandades da Igreja: de sorte que pela riqueza dos ornamentos, perfeiçaõ dos Andores, e concurso das mesmas Irmandades, he huma das mais plausiveis da Corte. Procissaõ do Corpo de Deos *Num.* 1532. *Num.* 1539.

1538 Pelo que respeita aos Estatutos ordenados para o bom governo dos Irmãos, dissemos já, que tiveraõ hum Compromisso feito no anno de 1562, e logo confirmado pelo Serenissimo Cardeal Infante. Este foy o que depois sendo Rey lhes prohibio novos Estatutos, sem authoridade Regia. Por essa razaõ, querendo no anno de 1607 os ditos Irmãos ter melhor fórma do Compromisso, a penas dividiraõ os Capitulos do primeiro; e sem nada variarem de essencial, fizeraõ segundo Compromisso, o qual só do outro differe em alguns accidentes. Mas como nem assim estava conforme com a pratica commua das outras Irmandades, e a diversidade do tempo fazia com que muitas cousas delle se naõ pudessem observar; ultimamente no anno de 1712 com Definiçaõ geral Compromisso II.

Xxxx

Compromiſſo III, e confirmaçaõ Real.

ral da Irmandade congregada, fizeraõ o terceiro Compromiſſo, pelo qual no tempo preſente ſe governaõ, e conſta de 35 Capitulos. Foy logo apreſentado a ElRey noſſo Senhor, que Deos guarde; o qual certificado da juſta razaõ, com que ſe haviaõ eſcrito os novos Eſtatutos, foy ſervido confirmallos por hum Alvará, que aſſinou, e foy paſſado em 3 de Setembro do dito anno de 1712. O original ſe encorporou no fim do meſmo Compromiſſo, e ſe acha regiſtado na Chancellaria mór da Corte, e Reyno, em hum Livro de Officios, e Mercês, de que foy Eſcrivaõ Joſeph Correa de Moura a folhas 54.

Oitavario do Sacramento.

1539 Aſſiſtem mais os ditos Irmãos no ſolemne Oitavario, que eſte Convento celebra em honra do Santiſſimo Sacramento: e poſto que toda a deſpeza faz a Communidade, ſempre a da armaçaõ da Capella do Senhor he por conta dos meſmos Irmãos; e neſta funçaõ ſó elles ſaõ admittidos. Teve eſte Oitavario principio no anno de 1615 pela occaſiaõ ſeguinte. No dia 11 de Mayo de 1614 aconteceo na Cidade do Porto o horrendo ſacrilegio de roubarem do Sacrario da Sé a Sacroſanta Euchariſtia. Chegando eſta infauſta noticia aos ouvidos d'ElRey D. Filippe III de Caſtella, que tambem neſſe tempo cingia a Coroa de Portugal; mandou por huma Proviſaõ, que em deſaggravo, ſe fizeſſe em todos os Conventos da Corte, com a poſſivel ſolemnidade, hum Oitavario, no qual deſde o dia do Corpo de Deos até o ultimo da feſta ſempre houveſſe Sermaõ. Comprio-ſe o preceito Regio: e eſte Convento fez naquelle anno a funçaõ com tal grandeza, e com tanta aſſiſtencia, aſſim de Cavalheros, como do Povo; que edificados os Religioſos da devoçaõ dos Fieis, ſe reſolveraõ a continuar em todos os annos aquella feſtividade, com a meſma grandeza. Aſſim o executáraõ por eſpaço de 15 annos, que ſe contáraõ até o de 1640, no qual ſe começou a celebrar o meſmo Oitavario por força de obrigaçaõ. O motivo foy o ſeguinte.

Sua inſtituiçaõ

Branca Antonia, noſſa Bemfeitora.

1540 Frequentava naquelle tempo a noſſa Igreja Branca Antonia, peſſoa taõ nobre por geraçaõ, como exemplar pelas virtudes Chriſtãas, que heroicamente exercitava. Era filha de Antonio Fernandes de Elvas, e irmãa de Dona Luiza de Elvas, mãy de Heytor Mendes de Brito, o qual foy

pay

pay de D. Manoel Pereira Coutinho, Commendador da Ordem de Christo, e Commissario Geral da Cavallaria da Corte; que casando com Dona Maria Teresa da Sylva e Tavora, teve depois de outros filhos já falecidos, a Ruy da Sylva de Tavora, que he herdeiro da sua casa, e Morgados; e a Ayres Antonio da Sylva e Tavora, ambos dotados de especialissimas prendas. Andava a dita Branca Antonia vestida com o nosso Habito inteiro, parecendo, pela boa regularidade da vida, a mais observante Religiosa. Foy muito opulenta de bens: mas como se conservou sempre sem estado, todas as suas riquezas empregava em obras pias. Assistia quotidianamente aos Officios Divinos em companhia da nossa virtuosissima Bemfeitora Dona Luiza Cabral, em quem já fallámos. *Num.* 1325
Com esta Senhora conservava estreita amisade, e igualmente com ella se exercitava em muitos actos de caridade, tendo entre si huma santa emulação no modo de melhor servirem aos nossos Religiosos enfermos: e até aos sãos, especialmente aos Noviços, favorecia com esmolas, e com regalos.

1541 Gloriava-se de ter a sua habitação na visinhança da nossa Igreja, onde presenciava todas as acções ordenadas ao culto Divino: e como se fosse parcial no merecimento da perfeição, com que se fazião, dava aos Religiosos repetidos parabens de as praticarem na fórma, que se lhe representava ser do agrado do Senhor. Huma das que mais a edificavão, foy sempre este Oitavario do Santissimo Sacramento: e para que a tal festa em nenhum tempo se deixasse de celebrar por impossibilidade do Convento, nos deixou hum sufficiente legado de 44U500 reis cada anno em dinheiro, e alguns foros, que se cobrão em differentes casas; tudo applicado para se continuar perpetuamente aquella solemne festividade. Assim consta do Testamento da mesma Serva de Deos, feito pelo Padre Fr. Manoel da Conceição, Religioso grave deste Convento, e approvado pelo Tabalião Miguel Antonio, aos 6 de Fevereiro de 1640. Por decreto da Sagrada Congregação de Ritos, passado á instancia do nosso memoravel Padre Mestre Fr. Joseph de Lancastro, aos 2 de Dezembro de 1672, se reza neste Convento o Officio do Santissimo Sacramento em todo o Oitavario.

Legado que deixou.

 1542 Con-

1542 Concluida, em fim, a noticia desta Capella só resta dizer, que de presente he seu Administrador D. Manoel de Assiz Mascarenhas de Castellobranco da Costa, III Conde de Obidos, Meirinho mór do Reyno, e successor de todos os mais Titulos, e Estados dos seus authorisadissimos Progenitores. He Coronel da Cavallaria, com exercicio de Capitaõ de Cavallos em hum dos Regimentos da Guarniçaõ da Corte. Compete-lhe esta administraçaõ por ser quarto neto da instituidora Dona Catharina de Menezes, de quem foy filha herdeira Dona Luiza Coutinho, que casou com seu primo D. Francisco de Castellobranco, II Conde do Sabugal. Tiveraõ deste matromonio huma filha herdeira, que foy Dona Brites de Menezes, a qual casou com D. Nuno Mascarenhas. Destes foy tambem filha herdeira Dona Brites Mascarenhas, que casou com D. Fernando Martins Mascarenhas, II Conde de Obidos, III Conde de Palma, IV Conde do Sabugal, e Meirinho mór do Reyno, de quem o dito D. Manoel de Assiz Mascarenhas foy segundo filho, e hoje unico possuidor de toda a grandeza da sua antiquissima, e illustrissima Casa.

Administrador da Capella.

CAPITULO XIV.

Da nobilissima Capella do Santo Christo cativo. Da-se noticia desta Sagrada Imagem; e da particular devoçaõ, que todos lhe tem.

1543 SAhindo-se do Cruzeiro para a nave Meridional, antes da porta travessa, está a sumptuosa Capella, chamada no tempo presente, *do Santo Christo cativo.* Sua fundadora foy a generosa Francisca Brandôa, mulher muito nobre, opulenta, e pia; a qual depois da morte de seu marido Francisco Rodrigues de Goes entrou na empreza desta obra, e a fez de jaspes brunidos, curiosamente almofadados de outras singulares pedras de cores, com o primor a que pôde chegar a Arte, sempre applicada pela devoçaõ, e livre para as despezas. No anno de 1603, sendo terceira vez Provincial desta Provincia o Padre

Denominaçaõ da Capalla, e sua Fundadora.

dre Meſtre Fr. Antonio do Eſpirito Santo, e Prior deſte Convento o Padre Fr. Pedro de Matos, ſe concedeo o ſitio para a fabrica deſta Capella á dita Franciſca Brandôa, por huma Eſcritura feita pelo Tabaliaõ Franciſco Fagundes, aos 22 de Setembro do dito anno, a qual ſe acha lançada no Livro 3 do noſſo Tombo novo a folhas 441. Della conſta, que a tal Capella teria quarenta palmos de fundo, e vinte ſete de largo. A eſte vão ſe lhe deu altura proporcionada: e he cuberta de abobada, cuja pedraria foy lavrada á imitaçaõ da que lhe compoem as paredes, e o arco: tudo com elegancia tanta, e tal mageſtade, que ſe chega a ver neſte Sacro Edificio huma oſtentaçaõ da grandeza. Sua medida.

1544 Foy eſta Capella dedicada ao Eſpirito Santo: e a meſma Fundadora o mandou pintar deſcendo ſobre o Collegio Apoſtolico dentro do Cenaculo; prodigio, que ſe admira bem repreſentado no ſingular painel do primeiro retabolo, que ainda exiſte. Eſta he huma das pinturas de mayor eſtimaçaõ, que tem o Convento: de ſorte, que pelo ſeu eſpirito, os profeſſores da Arte a avaliaõ em hum preço conſideravel. Ficou a dita Capella perfeitamente acabada antes da morte da Fundadora, que aconteceo aos 24 de Abril de 1620, ſegundo conſta de hum Termo, que fez o Tabaliaõ Bartholomeu Bernardes, o qual foy lançado no meſmo Livro do Tombo a folhas 447. Na parede da parte do Evangelho eſtaõ abertas em liſonja as Armas, de que a dita Fundadora uſava, que vem a ſer cinco Brandões pòſtos em aſpa: e debaixo em pouca diſtancia ſe lê a memoria ſeguinte: *Eſta Capella do Eſpirito Santo he de Franciſca Brandôa, mulher de Franciſco Rodrigues de Goes, que Deos haja, e ella a mandou fazer á ſua propria cuſta para ſua ſepultura, e a dotou com quarenta mil reis de juro, e nove moyos de renda, e olivaes, vinhas, e terras de paõ, e outra fazenda declarada na Eſcritura de contrato, que fez com o Prior, e Padres do Moſteiro de Noſſa Senhora do Carmo, com obrigaçaõ de Miſſa quotidiana, e outras Miſſas, e Officios cantados de nove, e tres Lições, como no dito contrato ſe contèm.* Primeiro Orago, e ſua pintura. Eſcudo de Armas. Letreiro.

1545 Sepultou-ſe com effeito o corpo da Fundadora neſte ſeu jazigo: e ainda depois da ſua morte, por eſpaço de 18 annos, naõ teve a Capella outro titulo, que o do ſeu primeiro Orago

Orago. Porém no fim de Setembro de 1638 começou a denominarſe *do Santo Chriſto cativo*, por occaſiaõ de ſe haver collocado nella a portentoſa Imagem de noſſo Redemptor, a qual foy regaſtada, e trazida de Argel pelo milagroſo modo, que agora diremos. Para melhor intelligencia do ſucceſſo, o havemos de referir desde o ſeu principio com todas as particularidades eſcritas pelo Padre Fr. Manoel Ferreira, Religioſo deſte Convento, e nelle morador, quando a Sagrada Imagem chegou do reſgate; o qual Padre em hum Livro das Vidas de alguns Santos da Ordem, que imprimio no anno de 1645 expoem o que ouvio, e o que judicialmente depuzeraõ aſſim os cativos, como os ſeus libertadores. Deſte, pois, taõ antigo, como fiel Author, e de outras memorias dignas de igual eſtimaçaõ achadas no noſſo Archivo, formamos a Relaçaõ ſeguinte.

Novo Titulo da Capella.

1546 No anno de 1637 mandáraõ os Irmãos da noſſa Veneravel Ordem Terceira deſte Convento fazer huma Imagem de Chriſto crucificado para levarem aos hombros nas ſuas Prociſſoens: mas em tal fórma, que deſcida da Cruz, houveſſe de ficar propria para a repreſentaçaõ do Enterro. Succedeo, pois, ſahir de taõ grande eſtatura, que naõ ſervio para o deſejado miniſterio: e como neſſa occaſiaõ andavaõ os Irmãos fabricando a ſua Capella do Clauſtro, e naõ tinhaõ outro lugar, onde a Santa Imagem foſſe collocada, pediraõ ao Prior deſte Convento, que era o Padre Meſtre Fr. Gaſpar dos Reys, a recebeſſe, e depoſitaſſe onde ſe lhe déſſe culto. Havia naquelle tempo na Sancriſtia hum Altar antigo com retabolo de columnas, que ſe encoſtava á parede, onde agora eſtá o moderno. Alli com a poſſivel decencia ſe accomodou o Senhor pendente em huma Cruz, a qual por muitos annos eſteve expoſta na parede da eſcada, pela qual ſe deſce da varanda do Clauſtro para os dous Capitulos, hum chamado do Refeitorio, outro dos Biſpos.

Imagem do Santo Chriſto.

Sua primeira collocaçaõ.

1547 Porém como na meſma occaſiaõ ſe pertendia fazer naquelle ſitio a magnifica obra da Capella, que depreſente exiſte, ſegundo diremos quando tratarmos da Sancriſtia, e neceſſariamente ſe deſmanchava o Altar; naõ occorria aos Prelados outro, onde a Sagrada Imagem tiveſſe dos Fieis a devida adoraçaõ. Neſte caſo, o Padre Fr. Pedro da

Magda-

Magdalena, que se achava prompto a partir para o Estado do Maranhaõ, com o emprego de Vigario Provincial, tendo por feliz auspicio da sua viagem, e do seu governo o levar comsigo para aquelle Estado taõ inestimavel Thesouro; valeo-se da opportunidade, e com efficazes instancias pedio aos Prelados, que lho déssem para o Convento Capital da Vigairaria. Ouvindo os Prelados, e attendendo a taõ piedosa supplica, naõ tiveraõ para a satisfazerem, outra duvida, que ser a Imagem propria da Veneravel Ordem Terceira, e naõ da Communidade. Por essa causa recorreo o dito Vigario Provincial á Mesa dos Irmãos Terceiros, os quaes lhe venderaõ o feitio da Santa Imagem pelo preço de vinte mil reis, que haviaõ despendido com os Artifices; e os ditos vinte mil reis ficáraõ no poder do mesmo Padre para os mandar dizer de Missas pelos Religiosos conforme a esmola corrente. Com este ajuste, descida da Cruz a Imagem, e composta em hum caixaõ, foy logo embarcada. Mas por altissima disposiçaõ do mesmo Senhor, veyo a succeder, que naõ podendo aquelle Prelado tomar o navio, onde hia o Santo Christo; violentado entrou em outro, a tempo que favorecidos de vento prospero se fizeraõ á véla.

Pertendida para o Maranhaõ

Embarcada.

1548 Haviaõ sahido da barra no dia 29 de Novembro de 1637. No primeiro de Janeiro do anno seguinte apparecéraõ tres Corsarios Argelinos, que infestavaõ a nossa cósta, os quaes ganhando o barlavento ao navio, onde a soberana Imagem se transportava, o acometeraõ, e depois de pouca resistencia ficáraõ delle senhores. Victoriosos do successo, voltáraõ logo para Argel com a preza: e ao registar as fazendas, dando com o caixaõ, que os cativos naõ podéraõ encubrir, o despregáraõ, e viraõ com admiraçaõ o que continha: *Mas como a Imagem era de Christo morto* (diz o nomeado Escritor) *permittio Deos, que aquelles Barbaros imaginassem, que era corpo de algum defunto; ou fosse milagre deste Senhor, que assim se quiz encobrir aos olhos de seus inimigos, ou grandeza do Artifice, que a obrou com tanta propriedade, e excellencia: e ao tempo, que abríraõ o caixaõ, se chegáraõ dous Renegados, que reconhecendo o valor, pertenderaõ publicar o que era. Porèm os Christãos cativos, entendendo o risco, em que ficava a Imagem em poder dos Mouros, exposta a alguma*

O navio feito preza dos Mouros.

Ferr. pag. 146.

alguma descortezia; com grande segredo, e recato juntáraõ entre si dinheiro, que fez a quantia do porque Judas vendeo o Original sacrilegamente, de que elles compraraõ o Retrato morto piedosamente.

Como a Santa Imagem foy vendida.

1549 Esta compra foy occultamente feita aos taes renegados, hum dos quaes era Contra-Mestre, e se chamava *Remedaõ*. E posto, que o Arraes, ou Patraõ, mandou lançar o caixaõ assim como estava ao mar; com tudo, houve meyos de ir só o caixaõ, ficando a Santa Imagem escondida dentro de hum traquete novo, mediante o favor de dous Portuguezes cativos, que com praça de Marinheiros andavaõ forçados na companhia destes Infieis. Hum se chamava Manoel, e outro Antonio Vicente, os quaes cooperando tambem com a industria para se tirar a Imagem de bordo, e se recolher em terra, sem que fosse vista, com felicidade o conseguiraõ da maneira seguinte. Envolvendo-a em huma esteira, a puzeraõ ás costas de hum Christaõ agigantado na estatura, e de muitas forças, o qual entrando pela Cidade em huma manhãa de nevoa, e passando pelos guardas sem mostrar receyo, perguntaraõ-lhe o que levava, e elle respondeo, que hum cativo doente. Persuadiraõ-se de que assim era; e nesta consideraçaõ o deixaraõ passar sem embaraço, até que livre de outros perigos, ficou a Sagrada Imagem posta em seguro, e bem guardada.

Modo com q̃ se ocultou.

Industria notavel.

1550 Poucos mezes se passaraõ depois de taõ infausto accidente, quando chegou á mesma Cidade de Argel o Capitaõ Francisco de Oliveira em hum seu navio da invocaçaõ de Nossa Senhora do Rosario. Toda a carga, que levava, era de tabaco metido em caixões, para com elle resgatar cativos. Posto o tabaco em terra, a tempo que o dito Capitaõ tratava do seu negocio, podéraõ os dous Christãos cativos, já nomeados, darlhe conta do successo, e lhe rogáraõ, que buscasse meyos de poder conduzir na sua companhia a Sagrada Imagem. Elle assim o conseguio com esta industria. Requereo ao Bey, ou Baxá, que hum dos caixões do tabaco estava corrupto: e que visto naõ ter preço na terra, o deixasse recolher a bordo. Alcançou com effeito essa licença, por virtude da qual, sem impedimento dos guardas, tornou a embarcar a Imagem metida dentro do caixaõ declarado: de sorte,

Náo de resgate.

Industria do Capitaõ.

ſorte, que concluido o intereſſe do reſgate, ſahio o navio de Argel, e chegou a ſalvamento a eſte porto de Lisboa. Aſſim que deſembarcou, logo levou comſigo a dita Imagem (confórme o eſtylo) ao Tribunal da Santa Inquiſiçaõ, onde expoz tudo o que deixamos referido. Por ordem do meſmo Tribunal foy o Senhor depoſitado na Igreja de S. Domingos, para dalli ſer conduzida com feſtivo triunfo para eſte noſſo Convento, donde ſahira, e era razaõ, que depois de reſgatada lhe foſſe reſtituida.

1551 Preparando-ſe, pois, quanto era neceſſario para huma Prociſſaõ ſolemne, eſta ſe fez no dia 18 de Julho do anno de 1638 com a mayor pompa, e devoçaõ, a que pôde chegar o noſſo empenho, favorecido da generoſa piedade dos Fieis. No deſtinado tempo, ſahio deſte Convento ao ſom de repiques a noſſa Communidade acompanhada da Veneravel Ordem Terceira, e mais Irmandades da Igreja: e chegando á de S. Domingos, onde com os coſtumados obſequios nos eſperavaõ os ſeus graviſſimos Religioſos, com elles nos unímos. E como ſe foſſe propria de ambas as Religioens a glorioſa acçaõ deſte triunfo, tambem o acompanhou aquella obſervantiſſima Communidade. Vinhaõ diante muitos inſtrumentos feſtivos, e depois hum copioſo numero de Confrarias. Seguiaõ-ſe as duas Communidades debaixo de huma ſó Cruz, e no fim dellas o Senhor conduzido aos hombros dos cativos, que juntamente com elle chegáraõ reſgatados. Eſtes traziaõ os veſtidos do ſeu meſmo cativeiro: e a Sagrada Imagem vinha reclinada em hum precioſo eſquife feito para o intento, cuberto de precioſas télas. O concurſo da gente era tanto, quanto requeria ſemelhante novidade, celebrada na preſença de hum Povo conhecidamente devoto, e por natureza pio; naõ ficando peſſoa alguma authoriſada, e illuſtre, que ao ſoberano tranſumpto de noſſo Redemptor deixaſſe de tributar obſequios, porque humas o acompanharaõ na Prociſſaõ, outras vieraõ depois a viſitallo na Igreja.

Prociſſaõ com a Santa Imagem.

A fórma della.

Concurſo.

1552 Aſſim que a Prociſſaõ ſe recolheo, foy a Santa Imagem expoſta em hum Altar, que ſe levantou no Cruzeiro: e ſe concluio o triunfo com hum devotiſſimo Sermaõ, que prégou o inſigne Padre Preſentado Fr. Luiz de Mertola, bem conhecido pelos ſeus eſcritos, e naõ menos pela fa-

Onde ſe expoz a Santa Imagem.

ma do ſeu grande eſpirito. Acabado o Sermaõ, chegáraõ os ouvintes, banhados em lagrimas de compunçaõ, a beijar os pés ao Senhor, que para melhor ſer viſto, e mais publicamente adorado dos Fieis, eſteve no meſmo lugar dous mezes, deſpendendo ſempre favores, e continuando milagres. Collocou-ſe depois neſta fermoſa Capella do Eſpirito Santo, que perdida dalli em diante a antiga denominaçaõ, ſe começou a intitular *do Santo Chriſto cativo*, ou, como alguns a nomeaõ, *do Senhor J E S U reſgatado.* Entaõ variou de figura a compoſiçaõ do Altar: e o adorno, que depreſente nelle ſe vê, he o ſeguinte.

Ultimamente collocada.

1553 No Presbyterio, que he de boa pedraria de cores, em altura de tres polidos degráos, por onde para elle ſe ſóbe, eſtaõ duas grandes Eſtatuas de Anjos, cada huma da ſua parte, com caſtiçaes nas mãos, em que ſempre tem vélas acceſas. Sobre eſte Presbyterio aſſenta o Altar, que tem primeira, e ſegunda banqueta. Na ſuperior deſcança o Tumulo de feitio ſingular: e aſſim eſte, como as banquetas, frontal, e quartelas, que formaõ os remates deſte grandioſo Sepulchro, tudo he de prata lavrada. Do meſmo metal he a grade, que ao precioſo Tumulo ſerve de porta: de ſorte, que unidas entre ſi muitas coroas de eſpinhos vazadas, por entre ellas ſe vê, e ſe adora a Soberana Imagem, quando ſe expoem aos devotos; obra eſpecial, que mandou fazer, e offereceo ao Senhor a Rainha Dona Luiza, mulher do Sereniſſimo Rey D. Joaõ IV. Tambem lhe fez o donativo de huma alampada, que foy das mayores, que ſempre o alumeáraõ: e aſſim neſta, como na grade, mandou lavrar as ſuas Armas, para memoria de hum ſuperior beneficio recebido do meſmo Senhor, a quem correſpondia com eſtes, e outros naõ menos expreſſivos ſinaes de ſua Regia gratidaõ.

Altar, e ſeus adornos.

Offerta da Rainha D. Luiza.

1554 Servem no Altar quatro grandes caſtiçaes de prata, que ſe acabáraõ com huma grandioſa eſmola, que para elles deu a Rainha da Grãa Bretanha Dona Catharina. Continuando, pois, outras peſſoas de diſtinçaõ á fazer ao Senhor differentes donativos, veyo o ſeu Altar a ſer hum dos mais ricos, e bem paramentados da Igreja. He perpetuamente privilegiado em todos os dias do anno, por Breve do Papa Clemente XII, paſſado em Roma aos 9 de Outubro de 1738.

Caſtiçaes, que deu a Rainha D. Catharina.

Altar privilegiado.

O Dou-

O Doutor Valerio da Costa de Gouvea, Provisor, e Vigario Geral deste Patriarcado, depois Arcebispo de Lacedemonia, o mandou publicar aos 19 de Fevereiro de 1739. Além da Sagrada Imagem do Senhor morto, se veneraõ duas sobre a banqueta do mesmo Altar: huma do Menino JESUS da parte do Evangelho, outra de nossa Mãy Santissima do Carmo da parte da Epistola: ambas saõ de vestidos, iguaes na estatura, e semelhantes na perfeiçaõ.

1555 Dentro do Tumulo, que he forrado, e guarnecido pelo interior, das sedas de ouro mais custosas, que se fabricaõ nos theares, se vê no alto, entre curiosas molduras de crystal, a veneranda Imagem do Rosto de Christo, chamada universalmente *Veronica*, a qual mandou pintar na Cidade de Jaên em hum finissimo panno de Hollanda pelo insigne Artifice Christovaõ Vella a Veneravel Anna Manoel da Conceiçaõ, nossa Irmãa Terceira, de cujas heroicas virtudes em lugar mais competente faremos memoria. A mesma Serva de Deos a fez tocar pelo Padre Joaõ Carreira na caixa de prata, em que na Sé da dita Cidade de Jaên se guarda o Santo Vulto; o qual só na Sesta feira mayor da Quaresma se expoem á adoraçaõ dos Fieis. Na dita Sesta feira do anno de 1613 se conseguio o tal contacto, segundo consta de hum Instrumento original, que se acha no Archivo deste Convento escrito por Joaõ da Mata com authoridade do Reverendo Provisor, e Vigario Geral daquelle Bispado, que a mandou passar aos 8 de Fevereiro de 1614. Santa Veronica do Senhor.

1556 Na parede da Capella, ao lado do Evangelho, entre o Escudo de Armas, e letreiro, em que já fallamos, ha dous especialissimos quadros, que comsigo trouxe de Roma a mesma Veneravel Anna Manoel da Conceiçaõ, e naquelle lugar os collocou ainda em vida da Fundadora da dita Capella. Hum he Nossa Senhora da Pedrada, cujo titulo teve origem da occasiaõ seguinte. Na Dioceſi de Nola, junto á Igreja de Santa Anastasia em Campania, estava debaixo de hum arco de pedra, pintada a fresco na parede huma Imagem de Nossa Senhora com o Menino JESUS no braço: e succedendo a hum desgraçado homem perder no jogo huma consideravel quantia de dinheiro na primeira Oitava da Paschoa da Resurreiçaõ do anno de 1500, ficou taõ cego da colera, Nossa Senhora da Pedrada.

que em desafogo da ira se voltou impio, e sacrilego contra a Mãy de Deos. Naõ fez menos, que atirar com huma das bólas do jogo (que era do Truque) ao soberano Rosto daquella purissima Imagem, em cuja face imprimio hum atrevido golpe da parte esquerda, que logo, como de corpo animado, começou a verter sangue, com o qual ficou o milagre reconhecido, e o delicto peremptoriamente comprovado. Dizem, que o Santissimo Menino figurando, que fugía ao golpe, se passára para o outro braço da Senhora. Permittindo entaõ a Divina Justiça, que o infame agressor de taõ abominavel culpa ficasse immovel, alli mesmo lhe tiráraõ a vida suspenso na força com os instrumentos do sacrilegio ao pescoço.

1557 Deste funesto incidente resultou nos Póvos circumvisinhos taõ extremosa devoçaõ á Senhora do Arco, ou como desde aquelle tempo se intitulou *da Pedrada*, que lhe lavráraõ logo huma perfeita Ermida, e com frequentes deprecações a invocaõ para as utilidades commuas. Deste Original he a copia, que na dita Capella se venera: e he certo, que foy a primeira, naõ só festejada, mas vista neste Reyno. Tambem as Religiosas do Convento de Santa ANNA desta Cidade, excitadas de huma santa emulaçaõ, lhe fazem todos os annos no dia 6 de Outubro huma festa solemne com o Santissimo Sacramento exposto; mandando tirar da mesma copia hum transumpto para a sua veneraçaõ, e da nossa piedade o exemplo para lhe applaudirem a memoria. O outro quadro he de nossa Senhora com o titulo *das Punhaladas*. He de finissimo pincel, e tem moldura dourada, na qual se lê em róda hum letreiro, que transcripto pelos proprios termos diz o seguinte: *Hum home avendo perdido no jogo, deo sinco punhaladas em a image de Nossa Senhora do monte Pulciano, das quaes botou muito samgue.*

Sua icopia, e festa que se lhe fazia.

N. Senhora das Punhaladas.

1558 A festa principal do Senhor JESUS se faz todos os annos na primeira Oitava da Paschoa do Espirito Santo. O nosso famoso Padre Mestre Fr. Joaõ da Sylveira, lustre do Reyno, e gloria immortal desta Provincia, foy o que sempre concorreo para a dita festa, e algumas vezes authorisou o Pulpito com o Sermaõ. Depois da sua morte lhe substituío nesta devoçaõ outro dignissimo Filho da mesma Provincia,

Quando se lhe faz festa.

Devotos que a fizeraõ.

cia, que muito a honrou nos Pulpitos, e servio nas Cadeiras, qual foy o Padre Mestre Fr. Francisco da Natividade, chamado por antonomasia o *Latino.* No tempo presente se continúa a celebrar a festa com a grandeza costumada nas mais solemnes; e se faz com as esmolas dos Fieis, que agradecidos aos seus portentosos beneficios, concorrem liberaes a lhe segurarem a permanencia do culto.

1559 Para o mesmo fim se mostrou generosissimo El-Rey D. Joaõ V nosso Senhor, que Deos guarde; porque foy servido conceder para patrimonio da mesma Capella o rendimento das abertúras dos cóvaes da Igreja, e Cemeterios deste Convento, cujo producto sempre pertenceo a hum coveiro nomeado pelo Senado da Camera desta Cidade. Porém Sua Magestade fez em beneficio da Santa Imagem esta mercê por huma Resoluçaõ de 9 de Setembro de 1735, que com a sua Real mão assinou, e lhe mandou pôr a seguinte clausula: *Com declaraçaõ, que o producto das esmolas naõ poderà applicarse a outra despeza mais, que á do culto da Capella do Santo Christo.* E para que os Priores deste Convento em nenhum tempo hajaõ de meter no commum, nem confundir com outras applicaçóes o tal rendimento, o mesmo Senado da Camera se explicou com o Prior, que entaõ existia, mandando-lhe huma Carta escrita por Manoel Rebello Palhares em 7 de Outubro de 1735, na qual diz assim: *He preciso, que o dito producto das covagens desse Convento as faça V. P. entregar ao Sacristaõ, que trata da dita Capella, carregando-se em receita, que elle deve assinar, para por ella dar conta a V. P. e mais Deputados da Fazenda desse seu Convento, declarando, em que gastou a importancia que cobrar, &c.*

Mercê d'ElRey D. Joaõ V nosso Senhor.

Advertencia do Senado.

1560 Devem, pois, os Priores tomar estreita conta ao Sacristão da Igreja administrador das taes esmolas, assim das que recebe, como das despezas, que com ellas faz, que devem ser justas, e bem ordenadas: mas naõ applicar a outras obras, nem ainda ás urgentes necessidades do Convento, porque naõ foy essa a tençaõ de Sua Magestade. Achase a dita Resoluçaõ registada no Livro 4 do Registo de Consultas, e Decretos pertencentes ao Senado a folhas 280: e o aviso feito ao Prior está lançado no Livro 2 do Registo das

O que devem obrar os nossos Priores.

Cartas do mesmo Senado a folhas 76. Deve-se toda a diligencia necessaria para se conseguir esta graça ao nosso Fr. Joseph do Carmo, Irmão da vida activa, que actualmente he Sacristaõ da Igreja, e das esmolas da Capella do mesmo Santo Christo zeloso administrador.

Sahida da Santa Imagem na Procissaõ.

1561 Sahe esta Sagrada Imagem a publico na Procissaõ chamada *do Triunfo*, que a nossa Veneravel Ordem Terceira todos os annos faz com os Passos da Paixaõ de Christo na penultima Sesta feira da Quaresma; sendo entre outras devotissimas acções, digna de memoria, a solemnidade com que na vespera depois de posto o Sol se costuma tirar do seu Tumulo para se depositar na Capella mór, donde no dia seguinte ha de ser conduzida pelas ruas da Cidade. O que se costuma, e sempre se deve observar, he o seguinte. Ajuntaõ-se a dita Ordem Terceira, e a nossa Communidade na Capella do Senhor com cirios accesos nas mãos. Ajoelhaõ todos: e depois de se cantar hum Motête de suavissima composiçaõ, chegaõ os Sacerdotes necessarios ao Tumulo, e delle trazem a Santa Imagem para hum precioso Esquife, no qual he conduzida debaixo de Palio para o Tabernaculo, que na mesma Capella mór se lhe prapara. Nesta occasiaõ pegaõ no Esquife, da parte direita os dous Prelados, e algum dos Religiosos mais graves deste Convento: da outra parte o Prior, Subprior, e outro Mesario da mesma Veneravel Ordem Terceira, que costumaõ ser os Fidalgos da primeira Nobreza do Reyno. Naõ he explicavel o concurso de pessoas illustres, e humildes, que assistem a esta piedosa acçaõ: pois sem embargo de se praticar com as portas fechadas para parecer oculta, sempre os Fieis entraõ a ver, e adorar ao Senhor, mostrando, que na sua soberana presença, ao sahir do Sepulchro encontraõ estimulo para mais respeito, motivo para mayor compunçaõ.

Os que levaõ o Esquife.

Concurso.

Devoçaõ do Eminentissimo Cardeal da Cunha.

1562 A este devotissimo acto nunca falta o Eminentissimo Senhor Cardeal da Cunha, Inquisidor Geral destes Reynos, e nelles taõ conhecido, pelo que he em si, como amado, pelo que a todos merece. Vay tambem no acompanhamento: e depois he o primeiro, que com edificativa piedade, humilhando a purpura em obsequio do Rey dos Ceos, com os joelhos em terra lhe beija os pés. O mesmo fazem

os

os Religiosos, os Irmãos Terceiros, e os mais circumstantes. No dia da Procissaõ sahe a Sagrada Imagem na fórma, que diremos, quando das acções da Veneravel Ordem Terceira fizermos memoria. Vay tambem com notavel decencia na Procissaõ da Sesta feira mayor, na qual dentro da Igreja se representa o Enterro do mesmo Senhor. Nas Procissoens de Preces sempre este milagrosa Imagem he lembrada: e algumas vezes, por occasiaõ de urgentissimas necessidades, tem sahido a publico: constando por firme tradiçaõ, que nunca deixou de responder ás esperanças dos Fieis com os maravilhosos effeitos da sua infinita clemencia.

Procissoens, que se fazem com a Santa Imagem.

1563 Naõ transcrevemos os prodigios, que do Senhor, mediante este seu adorado transumpto, se referem, porque os impressos, que vimos, saõ quasi identicos; e os muitos, que examinámos, dependem de relaçaõ mais diffusa. No Archivo deste Convento se guarda hum Instrumento authentico, no qual se contém alguns dos taes prodigios, que melhor se explicaõ na Capella do mesmo Santo Christo com as mortalhas, e outros despojos de enfermidades, que lhe enchem as paredes; sendo que o incessante pregaõ da fama he bastante a fazellos geralmente sabidos, e admirados. No tempo presente compete a administraçaõ desta Capella a Dona Leonor Henriques, filha herdeira de D. Antonio Henriques Pereira, já falecido; o qual foy VIII Senhor das Alcaçovas, Védor da Casa da Serenissima Rainha Dona Maria Anna de Austria. Havia cazado em 31 de Agosto do anno de 1728 com Dona Josefa Francisca Scheffemberg, Dama Camerista da mesma Rainha, e era filha de Antonio, Conde de Scheffemberg, e da Condessa Francisca Leonor de Lamberg. Nasceo, pois, deste illustre matrimonio a 28 de Janeiro de 1733 a dita Dona Leonor Henriques, cujos esclarecidos Progenitores descançaõ no Jazigo da mesma Capella, na qual tem esta Senhora o dominio, por ser herdeira immediata da sua taõ nobre, como generosa Fundadora.

Prodigios q̃ se naõ referem.

Administradora da Capella.

CAPI-

CAPITULO XV.

Das ſete Capellas iguaes, que correm á face por eſta nave Meridional.

§. I.

Da Capella dos glorioſos Carmelitas, noſſo Padre S. Simaõ Stoch, Santo Elesbaõ Emperador da Ethiopia, e Santa Ifigenia Princeza da Nubia. Da-ſe noticia da Veneravel Congregaçaõ, que os ſerve.

Capella I.

1564 ESta Capella he a primeira, que depois da porta traveſſa corre á face pela nave da Igreja. Na figura, e na porporçaõ iguala ás que lhe ficaõ defronte. Só differe na ſingular pintura do interior do retabolo, em cujo painel ſe repreſenta a imcomparavel graça, que da Mãy de Deos recebeo o mimoſo Filho do ſeu amor, S. Simaõ Stoch. Alli ſe vê a Virgem Senhora brilhando entre os reſplandores do Empyreo, com o ſagrado Eſcapulario pendente da mão para o depoſitar nas do Santo. Eſte o recebe ajoelhado, dando ſinaes taõ expreſſivos de compunçaõ, e alegria, que parece animarſe para moſtrar aõ vivo a vehemencia dos affectos, que naõ pódem caber no pintado. Tem junto a ſi os inſtrumentos das ſuas aſperrimas penitencias, com as quaes mereceo da Rainha dos Ceos tantos favores, quantos conſeguio ſem differença desde o principio até o fim da vida.

Pintura do Painel.

1565 No meyo do Altar em huma peanha de boa talha dourada feita ao moderno, eſtá collocada a Imagem do Santo, ornada com reſplandor, e mais inſignias de prata. Da parte do Evangelho ſe venéra a Eſtatua do milagroſo Emperador da Ethiopia Santo Elesbaõ, Advogado contra os perigos do mar; aquelle portentoſo Heróe, de quem eſcrevemos a Vida, e corre impreſſa em hum volume de folio, aonde com diffuſaõ referimos as ſuas illuſtres acções, aſſim militares, como Religioſas. He a Imagem perfeita, e de eſtatura quaſi

Imagem de S.Simaõ Stoch

De Santo Eleſbaõ.

quaſi natural. Com a mão direita eſtá cravando huma lança no perfido Dunaaõ, Rey da Arabia Pétrea, apoſtata da Ley de Chriſto, e acerrimo inimigo dos que a profeſſavaõ. Em memoria de haver ſido desbaratado, e morto pelo triunfante Emperador, eſtá aos ſeus pés atado com as cadêas de ouro, que a ſi meſmo ſe mandou lançar para conſtituirſe digno do perdaõ das execrandas culpas, que muitas vezes lhe foraõ reprehendidas, e a ſeu tempo juſtamente caſtigadas.

Atlante I. da Ethiop. Part. 3. cap. 5.

1566 Da parte da Epiſtola ha outra Eſtatua igual na altura, e correſpondente na perfeiçaõ, que he da inclyta Princeza da Nubia Santa Ifigenia, poderoſa Advogada contra os incendios, que ſe ateaõ nos edificios; cuja Vida tambem eſcrevemos, e corre impreſſa em outro volume de folio. Tem na mão direita huma Cruz, em ſinal de haver cooperado, para que a de Chriſto foſſe recebida, e adoroda nos ſeus Dominios. Na outra mão ſuſtenta huma Igreja cercada de chammas, em memoria do inſigne triunfo, que alcançou do Rey Hyrtaco, ſeu contrario. Ambas as Imagens tem inſignias de prata, que lhes mandáraõ lavrar os ſeus devotos em agradecimento de alguns ſuperiores beneficios. A' cuſta dos meſmos devotos ſe tem feito o ornato, que hoje ſe vê na Capella: e a ſua alampada tambem de prata, he a mais precioſa, e mayor de todas, as que ſervem nas Capellas particulares de huma, e outra nave.

Santa Ifigenia.

Atlante II. da Ethiop. Part. 2. cap. 2.

Ornato.

1567 Houve aqui antigamente huma Confraria erigida com approvaçaõ do Illuſtriſſimo Ordinario; a qual, poſto que ſem Compromiſſo, ſervio muitos annos ao noſſo glorioſo Padre S. Simaõ Stoch. Veyo depois a extinguirſe, ficando toda a obſervancia deſte culto continuada em hum ſó devoto, que ſempre na primeira Oitava do Eſpirito Santo lhe celebrava grandioſa feſta. Della tambem cedeo, por lhe faltarem os bens da fortuna: julgando, que mais agradaria ao Santo offerecendo-lhe ſó os ſeus piedoſos deſejos, do que ſacrificando-lhe effeitos de huma impoſſibilitada vontade. Ainda naquelle tempo naõ occupavaõ os lados do Altar as Imagens dos Santos Pretos. Eſtas ſe collocáraõ na primeira Oitava da Paſcoa da Reſurreiçaõ do anno de 1737, ſendo Provincial deſta Provincia o Padre Meſtre Fr. Joſeph da Encarnaçaõ, e Prior deſte Convento de Lisboa o Padre Meſtre Fr.

Confraria antiga.

Collocaçaõ das duas Imagens dos lados.

Filippe de Santa Teresa, que pelos seus relevantes merecimentos, hoje dignamente occupa o primeiro lugar da mesma Provincia, da qual com applauso geral, e acclamaçoens da Corte foy eleito Provincial em 11 de Janeiro de 1744. Entaõ se fez a ambos os Santos huma taõ estrondosa, e extraordinaria festa, que a ella concorrêraõ, naõ só os moradores da Cidade de huma, e outra condiçaõ; mas tambem as Pessoas Reaes, que ennobreceraõ o acto com a honorifica visita, que aos mesmos Santos fizeraõ no seu Altar.

Visita das pessoas Reaes.

1568 No anno de 1738 instituimos para serviço dos mesmos tres inclytos Carmelitas nesta Capella, huma nobilissima Congregaçaõ. Compoem-se de cento e vinte pessoas, que devem ser puras de sangue, e virtuosas: e vem a ser setenta homens com o titulo *de Vassallos dos Santos Principes*, e trinta Senhoras, que se denominaõ *Ayas da Santa Princeza.* Deste prefixo numero naõ se póde exceder, confórme o Compromisso, que fizemos imprimir no dito anno. Consta de 12 Capitulos: e a cada hum dos Congregados se entrega hum exemplar impresso, para que saibaõ todos a fórma do nosso governo, e os particulares da sua obrigaçaõ. A Mesa consta de quatro Administradores, que se vaõ seguindo pela antiguidade dos seus numeros, sem differença no assento, nem mayoría na contribuiçaõ annual. Por causa desta boa regularidade, se vay a Congregaçaõ adiantando em tal fórma, que nos poucos annos da sua erecçaõ, tem ajuntado capital para hum sufficiente principio de patrimonio.

Nova Congregaçaõ.

Compromisso.

1569 As festas dos Santos se celebraõ com o luzimento, e grandeza das mais solemnes. Pelos Congregados, que acabaõ a vida, manda a Mesa applicar muitos Suffragios; e alguns por modo naõ praticado nas outras Irmandades. Por cada hum, logo que morre, se dizem vinte Missas de corpo presente em Altares Privilegiados: e para que estas prefiraõ a todas com a dita condiçaõ, se dá para ellas esmola aventajada. Os mais Suffragios se mandaõ fazer confórme o Capitulo X do mesmo Compromisso. O Papa Clemente XII em beneficio espiritual dos mesmos Congregados, lhes concedeo hum copiosissimo Breve de Indulgencias perpetuas, o qual foy passado em Roma, aos 13 de Janeiro de 1738, que vinha a ser o IX do seu Pontificado: e o Doutor Valerio

Festas dos Santos.

Suffragios certos.

Breve de Indulgencias.

rio da Cofta de Gouvea, que depois foy elevado á dignidade de Arcebifpo de Lacedemonia, o mandou publicar aos 16 de Outubro de 1739; nomeando, como Provifor, e Vigario Geral defte Patriarcado, que os quatro dias do anno, em que os Fieis vifitaffem efta noffa Igreja, em obfequio dos Santos, foffem os feguintes: 16 de Mayo, proprio de S. Simaõ Stoch, 21 de Setembro, em que concorre Santa Ifigenia, 27 de Outubro, dedicado a Santo Elesbaõ, e a primeira Dominga de Dezembro, na qual tomaõ poffe do governo da Congregaçaõ os Adminiftradores novos.

1570 Além dos Congregados do numero, fe admittem Foreiros, que com efmolas tenues, e pela fua mefma direcçaõ arbitradas affentaõ os feus nomes em hum Livro, onde actualmente fe contaõ quafi tres mil. Nafce efta devoçaõ de lhes haver a experiencia moftrado, que todos aquelles, que fazem femelhante obfequio aos gloriofos Santos Pretos, triunfaõ das tempeftades do mar quando invocaõ a Santo Elesbaõ, e ceffa qualquer perigo de fogo quando fe valem de Santa Ifigenia. Tambem para os ditos Foreiros foraõ concedidas as Graças, e Indulgencias daquelle Breve. Por effa razaõ, a cada hum, quando faz affento do feu nome, fe lhe entrega huma Carta impreffa, onde a relaçaõ das Indulgencias fe contém: e o mefmo Breve, traduzido no vulgar, anda incorporado no Compromiffo, que fe imprimio no dito anno de 1739 na Officina de Antonio Pedrozo Galraõ. Foreiros dos Santos.

1571 O Sello de que a Congregaçaõ ufa nas Cartas, e Compromiffos, que diftribue, fe compoem de hum Efcudo com hum Leaõ rompente pegando em huma Cruz, e á roda do Efcudo a letra feguinte: *Vicit Leo de Tribu Judà*, quer dizer: *Venceo o Leaõ do Tribu de Judá.* Eftas eraõ as proprias Armas, das quaes ufou o Emperador Santo Elesbaõ, como defcendente d'ElRey David, e do feu Tribu: de forte, que no Sello fó fe accrefcentáraõ as Armas do Carmo, que lhe fervem de remate. Depois de fundada a Congregaçaõ, e de admittidos os Foreiros, começou efta Capella a fer mais que antes frequentada de muitos devotos dos Santos, que vem, huns a pertender, outros a gratificar beneficios. Para demonftraçaõ dos que continuamente recebem, Sello da Congregaçaõ. *Atlante da Ethiop. Tom. 1. num. 119.*

Trofeos pendentes. deixaõ pendentes nas paredes da mesma Capella innumeraveis troféos, huns feitos de cera, outros pintados em laminas. He digna de admiraçaõ a successiva frequencia de luzes, que na presença dos Santos ardem continuamente, sem despeza dos Administradores. Naõ ha dia, em que se naõ recebaõ vélas de esmola para o Altar: e por essa razaõ, desde que os Santos começáraõ a ser venerados, sempre na sua presença

Esmolas de cera. se conservaõ duas vélas accesas. E se estas alguma vez casualmente faltaõ, he por descuido dos ministros da Capella, e naõ por menos concurso das taes offertas; porque he tal a piedade de alguns favorecidos dos Santos, que tomaõ a seu cargo o accenderem-lhe luzes, naõ só mezes successivos, mas annos inteiros.

1572 Das trinta Senhoras, que se authorisaõ com a denominaçaõ (que acima dissemos) *de Ayas da Santa Princeza*, sempre huma das mais illustres tem o titulo de Protectora com a obrigaçaõ, que o mesmo titulo significa. A primeira, que houve na Congregaçaõ, feita por consentimento commum, foy a Condessa de Aveyras Dona Ignez Joaquina Sylva Tello de Menezes e Corte-Real, filha herdeira de Luiz da Sylva Tello de Menezes Corte-Real, IV Conde de Aveyras, XIV Senhor de Vagos, Brigadeiro da Cavallaria da Corte; o qual depois de obrar na guerra acções de valor, dignas de interminavel memoria, foy Governador das Armas da Provincia de Traz-os-Montes, General de Batalha, e Mestre de Campo General dos Exercitos de sua Magestade, com o Governo das Armas da Provincia do Minho; Fidalgo para a nossa estimaçaõ especialissimo, pelo muito, que sempre honrou aos Carmelitas, conforme o que em outro lugar deixamos escrito. Havendo casado com Dona Maria Ignacia de Tavora, Dama da Rainha Dona Maria Sofia, e filha de Francisco de Tavora, I Conde de Alvor, e da Condessa Dona Ignez de Tavora sua primeira mulher; teve (depois de outra filha, que morreo com pouco tempo de vida) do mesmo esclarecido consorcio, a nossa preclarissima Protectora, ornada de excellentes virtudes. Entre outras, muito brilhou a piedade, com que sempre concorreo para o culto Divino nos empregos, que cediaõ em serviço dos Santos. Aos nossos dous Santos Pretos, além da contribuiçaõ annual, fez esmolas parti-

[Margin notes: Protectora da Congregaçaõ. — Quem foy a primeira. — *Num.* 504.]

ticu-

ticulares, e a Santo Elesbaõ hum donativo preciofo.

1573 No dia 13 de Junho de 1720 fe defpofou com D. Duarte Antonio da Camera, que pela docilidade do genio, e por outros efpeciaes predicados, foy fempre dos mais attendidos Fidalgos da Corte. He filho IV de D. Jofeph Rodrigo da Camera, II Conde da Ribeira grande, e da Condeffa Dona Conftança de Rohan. Por aquelle illuftriffimo cafamento veyo a fer V Conde de Aveyras, XV Senhor de Vagos. No mefmo tempo era Gentil-homem da Camera do Sereniffimo Infante D. Francifco, que muito o eftimava pelos feus grandes, e notorios merecimentos. Depois de terem hum unico filho herdeiro da fua excelfa Cafa, faleceo a dita Senhora aos 20 de Agofto de 1742. Seu filho Francifco da Sylva Tello e Menezes Corte-Real VI Conde de Aveyras cafou com Dona Barbara Jofeph da Gama, filha de Nuno da Sylva Telles, IV Marquez de Nifa, cujo Titulo adquirio por fe haver defpofado com a filha herdeira de taõ fublime Cafa, a qual he a Marqueza Dona Maria Jofeph Francifca Xavier Balthafar da Gama. E como na dita Senhora, VI Condeffa de Aveyras, concorrem todas as condições neceffarias para femelhante emprego, foy eleita Protectora da noffa Congregaçaõ: e efperamos, que no zelo do culto dos Santos feja ou incomparavel, ou imitadora da primeira.

Conde de Aveyras.

Protectora actual.

1574 Concluindo, pois, a noticia defta Capella, fó refta tranfcrevermos hum letreiro, que ha no feu pavimento com a declaraçaõ feguinte: *Efta Capella, e fepultura he de Pedro Correa da Sylva, e de fua mulher Dona Guiomar de Novaes: tem huma Miffa quotidiana para fempre, com duas Miffas cantadas em cada hum anno para fempre, de que he Adminiftrador Rodrigo de Rezende Nogueira: pertence o Padroado della ao poffuidor do Morgado de Jorge Nogueira de Novaes, primo, e herdeiro da dita Dona Guiomar de Novaes, de que ha Efcritura na Provedoria das Capellas, feita pelo Tabaliaõ Francifco do Valle, no anno de* 1654. Veyo a herdar efte Morgado, e teve a adminiftraçaõ da Capella Gafpar de Carvalho Rezende Nogueira. Depois de fua morte, nos paga as penfoens declaradas na Efcritura do contrato, a viuva defte mefmo ultimo poffuidor, que he Dona Brites Antonia Moniz Perdigaõ, moradora na Villa de Coruche. Porém ainda

Letreiro.

Adminiftrador da Capella.

ainda que o dominio do jazigo pertence aos taes Administradores, todo o uſo da Capella he dos Congregados.

§. II.

Da Capella do noſſo inclyto Doutor, Virgem, e Martyr Santo Angelo.

Capella II.

Pintura do retabolo.

1575 SEgue-ſe a Capella deſte portentoſo Santo Carmelita, de cujo Apoſtolico zelo ſe ajudou a Igreja para converſaõ das almas, e a meſma Omnipotencia Divina ſe quiz ſervir para inſtrumento dos grandes milagres, que obrou em Jeruſalem, em Roma, e em Sicilia. No painel do retabolo vivamente ſe repreſenta aquella ſempre applaudida maravilha, que no anno do Naſcimento de Chriſto de 1219 aconteceo na Baſilica de S Joaõ de Laterano, a tempo, que Santo Angelo prégava, e o Papa Honorio III aſſiſtido do Sagrado Collegio, o ouvia. Entráraõ neſta occaſiaõ os dous grandes Patriarcas S. Domingos, e S. Franciſco, aos quaes o Santo Prégador naõ conhecia: mas interiormente inſpirado, diſſe no meſmo Sermaõ, que no auditorio ſe achavaõ duas taõ novas, como firmes Columnas da Igreja. Logo que deſceo do Pulpito, os Santos Patriarcas o buſcáraõ: e depois de huma ſaudaçaõ reciproca, feita pelos proprios nomes, que lhes foraõ revelados; congratulando-ſe entre ſi, pelo que cada hum no ſeu profetico eſpirito conhecia, vaticinou Santo Angelo a S. Domingos, que ſeria a deſtruiçaõ dos Hereges, e a S. Franciſco as cinco Chagas, que JESU Chriſto lhe havia de imprimir. Os Santos Patriarcas lhe reſpondéraõ conforme o Senhor lhes dictava: e S. Franciſco eſpecialmente lhe annunciou o imminente martyrio, que lhe eſtava prevenido para conſeguir com aquella triunfante palma o glorioſo, e ultimo premio dos ſeus merecimentos.

Vaticinios.

Imagens do Altar.

1576 No meyo do Altar preſide huma Imagem de vulto do meſmo Santo. Da parte do Evangelho ſe venera huma perfeita Eſtatua do Apoſtolo S. Filippe, e da parte da Epiſtola a do noſſo Invicto Abbade Santo Eſtevaõ, que por defender o culto publico das Imagens, foy em Conſtantinopla gravemente atormentado, até fazer a Deos o cruento ſacrificio da

da propria vida. Houve em tempo mais antigo neſta Capella huma numeroſa, e opulenta Irmandade. Era propria de S. Filippe, a quem os Irmãos feſtejavaõ grandioſamente, fazendo tambem de Santo Angelo huma annual commemoraçaõ naõ menos plauſivel. Ainda na Igreja ſe vê hum ornamento, que ſerve nas feſtas dos Apoſtolos, o qual nos deu eſta Irmandade, quando florecia. Vem a ſer, hum de cor carmezim com ſebaſtos amarelos, feito com liberalidade tanta, que conſta de vinte e quatro Frontaes, Cazulas, Dalmaticas, e tudo o mais, quanto pareceo neceſſario para os Pulpitos, e Eſtantes. Naquelle tempo foy eſtimado por hum dos mais ricos: hoje he dos inferiores. Porém a dita Irmandade veyo a extinguirſe, ſem ficar della mais veſtigio, que hum limitado capital, de cujo producto ſe faz todos os annos a Santo Angelo huma feſta ſolemne.

Irmandade de S. Filippe.

Ornamento, que nos deu.

1577 O Padre Fr. Chriſpim da Coſta, Religioſo deſte Convento, que do meſmo Santo he eſpecialiſſimo devoto; tomou á ſua conta o adorno do Altar, o aceyo da Capella, e conſervaçaõ da ſua alampada para eſtar ſempre acceſa. No dia da feſta, (que he a 5 de Mayo) por inſtituiçaõ da Igreja, ſe benzem Palmas para ſe darem ao Povo, que as eſtima como remedio, naõ ſó defenſivo, mas preſervativo dos males; particularmente contra os que ſobrevem ás ſearas, vinhas, e mais producções dos campos. Da meſma benção, que vem no fim dos noſſos Breviarios, conſta, que as ditas Palmas deſvanecem as tempeſtades, daõ ſaude aos enfermos, e poem em fugida aos demonios: de ſorte, que a experiencia do ſeu preſtimo faz, com que ſejaõ, naõ ſó bem aceitas, mas procuradas.

Quem trata da Capella.

Bençaõ das Palmas.

1578 No pavimento da Capella ha tres letreiros diſtinctos. O da parte do Evangelho, diz: *Eſta Capella mandou fazer Henrique Rodrigues de Lisboa, que faleceo na India, para ſe recolherem as oſſadas de ſeu pay, e mãy, e mais parentes, que nella eſtaõ: tem huma Miſſa quotidiana, que os Padres deſta Caſa tem obrigaçaõ de mandar dizer, e ha Eſcritura feita com elles nas Notas de Manoel Antunes, Eſcrivaõ da Provedoria das Capellas em* 28 *de Setembro de* 1611*: acabou-ſe, e ornamentou-ſe á ſua cuſta, da fazenda que deixou o dito Henrique Rodrigues de Lisboa: he Adminiſtrador ſeu*

Letreiros do pavimento.

irmão

irmão Diogo *Rodrigues de Lisboa.* O do meyo diz: *Aqui està sepultado o Padre Antonio Rodrigues da Serra, Abbade que foy de S. Joaõ de Campos: constitubio duas Capellanías, das quaes he Administrador seu irmão Jorge Gomes do Alimo, que o he tambem desta Capella: faleceo em 12 de Dezembro de 1653. Requiescat in pace.* Diz finalmente o da parte da Epistola: *Sepultura de Diogo Rodrigues de Lisboa, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e de sua mulher Dona Isabel Henriques, a qual faleceo a 28 de Janeiro de 1609, e de seus herdeiros, e elle faleceo a 17 de Janeiro de 1648, e nella està sepultada Dona Marianna de Torres, mulher de Jorge Gomes do Alimo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Cavalleiro professo da Ordem de Christo, a qual faleceo a 29 de Dezembro de 1629.*

Administradores da Capella.

1579 O dito Jorge Gomes do Alimo, filho de Diogo Rodrigues de Lisboa, que celebrou a Escritura de contrato com os Religiosos, era pessoa de nobreza conhecida, e muito da estimaçaõ do Serenissimo Rey D. Joaõ IV. Este Monarca por huma Carta sua, passada a 10 de Outubro de 1652, e por elle assinada, o fez Senhor Donatario de juro, e herdade para sempre, de oito leguas de terra em quadro na Capitanía do Grão Parà, onde hoje existe a Villa, que por devoçaõ, e para memoria do mesmo Donatorio, se intitulou de S. Jorge dos Alimos, com huma Igreja Matriz da invocaçaõ de Nossa Senhora da Nazareth, ou da Vigia, que de presente assim a denominaõ os Naturaes. E na mesma Carta, que vimos, diz, que lhe conferia esta mercê *por ser benemerito, e zeloso do seu serviço, como mostrou em algumas occasioens delle, que se offerecéraõ.* Por sua morte pertenceo a administraçaõ da Capella a sua neta Dona Joanna Leocadia Pimentel Soutomayor, filha legitima de Antonio Gomes do Alimo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Cavalleiro professo na Ordem de Christo; o qual morreo primeiro, que seu pay, que era o referido Jorge Gomes do Alimo. A dita Administradora casou com Vasco Nabo Salter de Mendoça, Cavalleiro professo da Ordem de Christo, Proprietario do Officio de Escrivaõ da Carga, e Descarga das náos da India, e Armadas, e Executor mór do Reyno, o qual foy sepultado neste jazigo; e teve daquelle matrimonio (além de outros enno-

ennobrecidos, e authoriſados filhos) a Antonio Salter de Mendoça e Murga, herdeiro da ſua caſa, poſſuidor do ſeu Officio, e actual Adminiſtrador da Capella.

§. III.

Da Capella de Noſſa Senhora da Vida.

1580 ESta Capella foy dedicada á Mãy de Deos no ineffavel Myſterio da ſua Viſitaçaõ; a qual ſe repreſenta no painel do retabolo, que na ſingularidade da pintura he ſemelhante aos outros da Igreja. No meyo do Altar eſtá collocada huma devota Imagem da meſma Virgem Santiſſima com o titulo *de Senhora da Vida.* Ficaõ-lhe aos lados as Imagens dos Sagrados Apoſtolos, S. Simaõ da parte do Evangelho, e S. Judas Thadêo da parte da Epiſtola. Com eſtes Santos, em tempos mais antigos houve eſpecialiſſima devoçaõ. No ſeu dia, vinha a eſta Igreja o Regedor com todas as Juſtiças unidas em hum corpo a feſtejallos. Ao Povo ſe diſtribuiaõ coentros, e paens, que para eſſe effeito ſe benziaõ. Veyo eſte louvavel uſo a extinguirſe: e da antiga devoçaõ naõ ha outro indicio, que o precioſo ornato do Altar, que ſem muita deſpeza foy renovado.

Capella III

Pintura do painel.

Imagem de N. Senhora, de S Simaõ, e S. Judas Thadêo.

Feſtas antigas.

1581 No frontiſpicio, ſobre a ſimalha grande do arco, eſtá em huma pedra gravado o ſeguinte Diſthico, feito em obſequio do meſmo Myſterio, que no dito painel ſe repreſenta.

Solvere Virgineis fas eſt jam greſſibus: ara
Carmelum Eliſabeth tempus in omne colit.

Diſthico.

Dentro no meſmo arco da Capella da parte da Epiſtola ha hum letreiro, que diz: *Eſta Capella be de Simaõ Rodrigues de Andrade, Cidadaõ da Cidade do Porto, natural da Cidade da Guarda, e de ſua mulher Iſabel da Sylva, natural da Cidade do Porto, moradores neſta Cidade, a qual Capella mandáraõ fazer para ſuas ſepulturas. Os Padres deſte Convento tem obrigaçaõ de lhe dizer huma Miſſa quotidiana para ſempre, para a qual deixaraõ trinta e cinco mil reis de juro, na qual ſe enterraráõ ſeus herdeiros deſcendentes:* 1619. Ha

Letreiro.

no pavimento em huma campa outro letreiro, que diz: *Esta Capella he de Simaõ Rodrigues de Andrade, natural da Cidade da Guarda, e de sua mulher Isabel da Sylva, e de seus herdeiros: tem huma Missa quotidiana, e quatro Missas cantadas cada anno para sempre com trinta e cinco mil reis de juro:* 1619.

§. IV.

Da Capella do Principe dos Apostolos S. Pedro, e da Irmandade, que o serve.

Capella IV. Pintura do retabolo.

1582 PAra sinal de que esta Capella desde o seu principio foy dedicada a este Sagrado Apostolo, vemos no Painel do retabolo (estimado por hum dos melhores) que o mesmo Santo recebe das mãos de JESU Christo as Chaves da Igreja. Preside no Altar huma sua Imagem de vulto entre a do Serafico Patriarca S. Francisco da parte do Evangelho, e a do glorioso Apostolo das Indias S. Francisco Xavier da parte da Epistola. Aqui se fundou huma Irmandade para servir a S. Pedro, a qual ainda existe, e tem pouco menos de duzentos Irmãos vivos. Vestem capas com as murças brancas, forradas de seda azul. Festejaõ com grandeza ao Santo no seu dia. Acompanhaõ os corpos de seus Irmãos defuntos, e das suas almas se lembraõ com a applicaçaõ de muitos Suffragios. Naõ faltaõ ás Procissoens publicas: e nas que se usaõ Andores, levaõ hum taõ precioso, e rico, que se faz digno da mayor attençaõ dos circumstantes; porque tem a figura de huma náo com todo o massame composto de cordoens de ouro, e os pavezes cubertos de preciosissimas peças de diamantes.

Imagem de S. Pedro. De S. Francisco de Assiz. De S. Francisco Xavier. Irmandade.

1583 No frontispicio pela parte superior da simalha se vê gravado em huma pedra o Disthico seguinte.

Disthico.

Quæ quondam Eliæ tecta in Thabore parasti,
Ille in Carmelo nunc tibi, Petre, parat.

Letreiro.

Em huma campa do pavimento ha hum letreiro, que diz: *Esta Capella, e sepultura della, he de Diogo Fernandes Portalegre, e de sua mulher Juliana Correa, e de seus herdeiros: tem*

tem obrigaçaõ de Missa quotidiana, e hum Officio de nove Liçoens com sua Missa cantada no Oitavario dos Santos; mais tres Missas cantadas, huma dia de Santiago, outra dia de S. Pedro, e outra dia de S. Juliaõ. Está dotada de trinta e cinco mil reis de juro cada anno para tudo o sobredito, e para a fabrica desta Capella, anno de 1628.

§. V.

Da Capella, e Irmandade da nossa Doutora Mystica Santa Teresa de JESU.

1584 NO painel do retabolo se representa o admiravel rapto, que a Santa Doutora teve na Igreja de S. Domingos da Cidade de Avila, em hum dia da Assumpçaõ da Mãy de Deos, do anno de 1561. A Senhora lhe vestio nessa occasiaõ huma roupa candida, e resplandecente; e lhe lançou hum precioso collar, do qual pendia huma Cruz. Tambem lhe deu a conhecer as utilidades, e augmentos, que conseguiria para a sua Refórma, se com especialidade servisse, e toda se dedicasse ao castissimo Patriarca S. Joseph, que se achava presente. No meyo do Altar está a Imagem de vulto da mesma Santa, entre a do glorioso S. Joaõ da Cruz, que lhe fica da parte do Evangelho, e a da nossa inclyta Virgem Santa Eufrozina da parte da Epistola. O frontal, banqueta, peanhas das Imagens, e todos os adornos do Altar saõ de prata. O Padre Fr. Francisco de Azevedo, Religioso deste Convento, e de grande espirito, foy o que começou a enriquecer esta Capella com preciosos adornos; porque o seu zelo encaminhava os Fieis, para que com a Santa Doutora fossem fervorosos na devoçaõ, liberaes nas esmolas.

Capella V.

Pintura do painel.

Imagens de Santa Teresa, Saõ Joaõ da Cruz, e Santa Eufrozina.

1585 Instituio-se aqui huma boa Irmandade, que ainda florece, e continúa a servir a esta Santa, sem diminuiçaõ nos seus cultos. Achaõ-se vivos mais de 300 Irmãos, que se governaõ por hum Compromisso, aceito no anno de 1740. Consta de 25 Capitulos, e foy confirmado aos 4 de Julho de 1741. O Papa Alexandre VII concedeo a esta Irmandade hum copioso Breve de Indulgencias perpetuas, das quaes se

Irmandade.

fez hum Summario, que se distribue pelos Irmãos, impresso em Lisboa, na Officina de Domingos Carneiro no anno de 1679. Os ditos Irmãos usaõ de capas, e murças brancas, com as quaes assistem todos os Domingos, e dias Santos na sua Capella, onde o seu Padre Commissario diz Missa pelos mesmos Irmãos vivos, e defuntos. Depois da Missa, assistido de tochas accesas, dá a beijar ao Povo huma singular Reliquia da mesma Santa, a qual se guarda no Tabernaculo, que para esse effeito ha no Altar. Acompanhaõ aos seus Irmãos defuntos, e mandaõ fazer por suas almas muitos Suffragios. Nas Procissoens publicas tem o lugar da sua primeira instituiçaõ: e nas que se admittem Andores, levaõ hum da Santa Doutora, ainda que mediano, bem paramentado.

Festas, e Novena.

1586 Fazem a festa principal da Irmandade no dia 15 de Outubro proprio de Santa Teresa com a Real assistencia do Santissimo Sacramento exposto, e toda a grandeza praticada nas festas solemnes. Fazem tambem Novena da Santa com Praticas, e Musica, de Canto de Orgaõ no seu Altar. Deste santo exercicio foy instituidor o nomeado Padre Fr. Francisco de Azevedo, o qual, em quanto lhe durou a vida, sempre fez as Praticas: e acodia a ouvillo infinito Povo, porque em utilidade dos circumstantes só prégava doutrinas solidas. Mas ainda, que a dita Irmandade tem o uso desta Capella, naõ gosa o seu jazigo, nem o dominio. Os seus Administradores foraõ os que se declaraõ no letreiro de huma sepultura do pavimento, onde se lê o seguinte: *Esta Capella, e sepultura he de Antonio Leite, e de sua mulher Maria Coelha, em que ambos estaõ sepultados; tem por suas almas Missa quotidiana: faleceo a 7 de Novembro de 1628.* No frontispicio sobre a simalha está o Disthico seguinte.

Letreiro.

Carmeli proles fulget Theresia doctrix,
Virginis in palma gaudia matris habens.

§. VI. *Da*

§. VI.

Da Capella, e Irmandade da noſſa Extatica Virgem Santa Maria Magdalena de Pazzi.

1587 HE ſingular o painel do ſeu retabolo. Nelle eſtá figurada a ineſtimavel fineza, que o Senhor fez a eſta ſua amada Eſpoſa no dia 4 de Mayo de 1585, quando na preſença dos tres eſpeciaes Advogados da meſma eſclarecida Virgem, que eraõ o Doutor da Igreja Santo Agoſtinho, o noſſo Martyr Santo Angelo, e Santa Catharina de Sena, lhe ornou a cabeça com a ſua propria Coroa de Eſpinhos. No meyo do Altar ſe vê a perfeitiſſima Imagem de vulto da meſma Santa. Da parte do Evangelho ſe collocou huma fermoſa Eſtatua do grande Patriarca dos Minimos S. Franciſco de Paula, a primeira, que teve culto publico em Portugal. Hum Religioſo deſte Convento, por cauſa dos continuos terremotos, que eſta Cidade experimentou no anno de 1699, expoz a dita Imagem á veneraçaõ dos Fieis no anno de 1701. Tendo noticia deſta piedoſa acçaõ o Reverendiſſimo Padre Meſtre Fr. Zacharias Roslet, Correĉtor Geral da Ordem do meſmo Santo, eſcreveo de Roma ao Provincial deſta Provincia, que era o Padre Meſtre Fr. Franciſco da Natividade, dando-lhe commiſſaõ a elle, e a ſeus ſucceſſores, para que por ſi, e por ſeus Delegados pudeſſem admittir á Confraternidade da ſua Religiaõ todas as peſſoas de hum, e outro ſexo, que lhes pareceſſe: o que tudo conſta da Patente, que ſe acha lançada no Livro da Provincia do anno de 1658, a folhas 290.

Capella VI

Pintura do painel.

Imagem da Santa.

De S. Franciſco de Paula.

1588 Da parte da Epiſtola eſtá a Imagem do noſſo Portuguez S. Gonſalo. O Padre Meſtre Fr. Joaõ Bautiſta Rufino a mandou fazer, e naõ ſó ſolemnizou a eſte Santo no ſeu dia, em quanto viveo; mas por ſua morte deixou eſtabelecida huma ſufficiente renda para ſe lhe continuar todos os annos huma feſta com Sermaõ. O Altar tem todos os adornos, e tambem o Frontal de prata. Dentro do arco da Capella da parte do Evangelo ha hum letreiro, que diz: *Eſta Capella he de Diogo Lopes Caminha, e de Barbara Caminha ſua mulher:*

De S. Gonſalo.

Letreiro.

tem

tem Missa quotidiana, e seu Officio. No pavimento se vê outra memoria, que diz: *Esta Capella, e sepultura he de Diogo Loges Caminha, Thesoureiro Geral dos Direitos do Sal por Sua Magestade, e de sua mulher Barbara de Caminha: tem Missa quotidiana com seu Officio no Oitavario dos Santos:* 1627.

Diogo Lopes de Caminha.

Era o dito Diogo Lopes de Caminha hum Cidadaõ honrado, e de exemplarissimo procedimento, que teve por seu Confessor ao nosso insigne Padre Mestre Fr. Joaõ da Sylveira; o qual naõ só lhe dirigio o espirito até o entregar nas mãos do Creador, mas tambem lhe escreveo, e assinou o seu Testamento, que se acha copiado no Livro 3 do nosso Tombo, a folhas 419 ỿ.

Irmandade de Florentinos.

1589 Na mesma Capella se instituio para augmento dos cultos daquella grande Santa, huma nobre Confraria, que teve principio no anno de 1672. Foraõ seus Fundadores os naturaes de Florença, assistentes nesta Cidade. Logo no anno seguinte, que foy no de 1673, alcançáraõ do Papa Clemente X hum Breve de muitas Indulgencias perpetuas para os seus Confrades; e tambem para os que sem serem Confrades, visitarem em certos dias a nossa Igreja: o qual Breve foy passado em Roma aos 18 de Mayo do dito anno. Destas Indulgencias se fez hum Summario, que se imprimio, e se distribue pelos Irmãos. Depois de muitos annos, se passáraõ os Florentinos para a Paroquial Igreja de Nossa Senhora do Loreto, propria da Naçaõ Italiana, e nella destináraõ Altar para a Santa, onde foy servida com zelo, e por muitos tempos festejada sem interrupçaõ.

Renovada dos Portuguezes.

1590 Por essa causa ficou a nossa Confraria notavelmente deteriorada: mas foy sempre continuando com assistencia de alguns Irmãos Portuguezes, que se governavaõ por hum Compromisso antigo, o qual consta de 31 Capitulos, impresso em Lisboa na Officina de Joaõ da Costa, no anno de 1678. No de 1730 o Padre Fr. Joseph de S. Pedro, Religioso deste Convento, congregando novos Irmãos, e reformando a Irmandade, instituio nella Mesa redonda, e foy occasiaõ do grande augmento, que começou a ter, assim em numero de pessoas de hum, e outro sexo, como em esmolas, que brevemente avultáraõ. Naquelle tempo os ditos Irmãos, por direcçaõ do mesmo Padre, que era seu Commissario,

ſario, para ſe diſtinguirem dos que ſerviaõ nas outras Irmandades da Igreja, veſtiraõ capas, e murças pardas forradas de branco. Faleceo o zeloſo Commiſſario aos 27 de Junho de 1735: e começando depois da ſua morte, os Irmãos a ſeguir differentes idéas, aconteceo no anno de 1743 a novidade ſeguinte. Capas, que tiveraõ.

1591 Tomáraõ a reſoluçaõ de mudarem as murças pardas em brancas: e por cauſas totalmente alheyas da preſente Hiſtoria, praticáraõ eſte deſignio em conhecido detrimento dos Irmãos do Capellinho, pelo muito, que com elles ſe equivocaõ: e poſto, que trazem ao peito hum pequeno Coraçaõ por deviſa, eſta naõ baſta á diſtinguillos perfeitamente: donde naſceo moverſe hum pleito, que dura em cauſa ordinaria, da qual ſaõ Authores os ditos Irmãos do Capellinho, que eſperaõ a deciſaõ da Juſtiça, ſe os Réos antes da ultima ſentença naõ cederem da ſua opiniaõ. Os Irmãos vivos ſaõ com pouca differença 400. Acompanhaõ aos ſeus defuntos, para os quaes tem copioſo numero de Cóvaes, e lhes favorecem as almas com muitos Suffragios. Vaõ ás Prociſſoens publicas, e nas que ſe admittem Andores, levaõ hum, que ſe diſtingue entre muitos pela fermoſura da Imagem da Santa, que naõ cabe em nenhuma comparaçaõ. Nos Domingos, e dias Santos tem Miſſa na ſua Capella com aſſiſtencia dos Irmãos, que acompanhaõ ao ſeu Padre Commiſſario com tochas acceſas. Para a alampada, que he de prata (como as das outras Capellas) tem rendimento certo de azeite: e em fim feſtejaõ todos os annos a eſta glorioſa Santa no dia da Santiſſima Trindade com todas as demonſtrações de grandeza, ſendo a mayor, e mais plauſivel, a Real aſſiſtencia do Santiſſimo Sacramento expoſto. Como variáraõ. Pleito, que corre.

§. VII.

Da Capella ultima deſta nave, dedicada ao Sagrado Precurſor S. Joaõ Bautiſta.

1592 DE finiſſima pintura he o painel, que no meyo do retabolo repreſenta o feliciſſimo naſcimento deſte grande Santo. No Altar ha huma Imagem ſua de Capella VII Imagem do Bautiſta.

De S. Sebaſtiaõ. De S. Marçal. Morgado, e diſpoſiçaõ.

de vulto, que o moſtra na infancia; a qual preſide entre a do invicto Martyr S. Sebaſtiaõ, que lhe fica da parte do Evangelho; e a do milagroſo S. Marçal, da parte da Epiſtola. Neſta Capella inſtituio Morgado o Bacharel Joaõ Gil no anno de 1505; cujo Teſtamento ſe acha copiado no Livro 1 do noſſo Tombo novo, a folhas 271. Nelle diſpoem, que ſe dê á noſſa Communidade huma determinada offerta, para que haja de applicar pela ſua alma as Veſperas de S. Joaõ Bautiſta, cantadas com ſolemnidade na Igreja. Eſſa vem a ſer a razaõ, porque antes de cantarmos no Coro aquellas Veſperas por ſua tençaõ, primeiro rezamos outras para ſatisfazermos ao preceito do Officio Divino. Deſte Morgado he actualmente Adminiſtrador Fernando Joſeph da Gama Lobo, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade, e Eſcrivaõ da ſua Real Fazenda.

Irmandade.

1593 Na meſma Capella ſe fundou huma Irmandade, cujo primeiro Compromiſſo conſta de 17 Capitulos, e foy approvado no anno de 1606 pelo Arcebiſpo de Lisboa D. Miguel de Caſtro. No tempo, que ſe achava mais augmentada, começáraõ os Irmãos a deſgoſtarem-ſe por ſe lhes naõ conceder na Igreja certa porçaõ de parede deſoccupada, que fica immediata á meſma Capella; da qual parede queriaõ elles ter o uſo para a ornarem, conforme os Officiaes da Meſa haviaõ ideado. E como a dita doaçaõ naõ pareceo conveniente aos Prelados, por eſſa cauſa, ſem outro algum fundamento, ſe amotinou a Irmandade, e hum dos ſeus Procuradores fazendo apprehenſaõ em toda a fabrica, e adornos do Altar, paſſou para a Igreja de Noſſa Senhora da Encarnaçaõ, chamada vulgarmente *Igreja nova*, onde lhe foy concedida huma das ſuas Capellas, na qual eſtabelecêraõ a Irmandade do meſmo Santo, que alli florece. Porém movendo os ditos Prelados pleito contra os taes Irmãos, alcançáraõ a final ſentença, que ſe guarda no Archivo deſte Convento; pela qual os obrigáraõ a repor todos os adornos, e fabrica da Capella: de ſorte, que naõ podendo elles reſiſtir á Juſtiça, entregáraõ fielmente tudo. Vendo entaõ alguns devotos do Santo a juſta razaõ, que tinhamos para ſemelhantes procedimentos, continuáraõ a antiga Irmandade, uſando do ſeu Compromiſſo na fórma da primeira inſtituiçaõ.

Retirada do Convento. Vencida por ſentença.

1594 No

1594 No anno de 1741 ſe fez outro Compromiſſo com 27 Capitulos por modo de additamento ao antigo, pelo qual os Irmãos actualmente ſe governaõ. Uſaõ de capas encarnadas com murças brancas, e huma Cruz de Malta da parte do coraçaõ. Os Irmãos vivos excedem o numero de 400, com elles ſe diſtribuem Cartas de Indulgencias perpetuas, impreſſas na Officina de Valentim da Coſta Deslandes no anno de 1709. O ſeu Altar participa das Graças, e Privilegios concedidos á Baſilica de S. Joaõ de Laterano: o que tudo conſta da Carta de publicaçaõ, feita por mandado do Doutor Joaõ Travaſſos, Deſembargador, e Vigario Geral do Arcebiſpado de Lisboa, aos 21 de Janeiro de 1609. Os Irmãos acompanhaõ os corpos dos ſeus defuntos, e ſoccorrem ſuas almas com muitos Suffragios. O Andor do Santo, com que apparecem nas Prociſſoens, he dos mais curioſos, e ricos, que vemos na Corte. Em todos os Domingos, e dias Santos, tem na ſua Capella huma Miſſa com aſſiſtencia dos Irmãos. Eſtes fazem a ſua feſta principal no dia 24 de Julho, proprio do alegre naſcimento do meſmo Bautiſta: e he taõ ſolemne, que naõ póde paſſar a mais a grandeza.

Compromiſſo novo.

Indulgencias.

CAPITULO XVI.

De algumas particularidades da Igreja, e de varios Epitafios das ſepulturas, que ficaõ fóra da ordem das Capellas.

1595 SEndo Provincial deſta Provincia o Padre Meſtre Fr. Gonçalo Fialho, Religioſo de ſingulares virtudes, como em ſeu lugar diremos; e Prior deſte Convento o Padre Bacharel Fr. Antonio Sobrinho, ſagrou a noſſa Igreja, e ſeu Adro aos 30 do mez de Agoſto de 1523, o Biſpo de Roſſiona D. Ambroſio Brandaõ, ou Pereira. Era naquelle tempo Coadjutor do Cardeal D. Affonſo, Arcebiſpo de Lisboa, e ſeu Proviſor. O motivo, que occorreo para eſta ſolemniſſima acçaõ, exporemos quando dos progreſſos da Provincia, no triennio dos taes Prelados

Sagraçaõ da Igreja.

Demarcação do Adro.

dos fizermos memoria. Pelo Adro Sagrado, se deve entender, naõ só a quadra despejada, que fica ao nascente do frontispicio da Igreja, e Portaria principal; mas tambem a área da parte do Sul, que por baixo dos botaréos vay terminar ás escadas do Carmo, ou da Piedade. Assim consta por algumas Escrituras de aforamentos de casas, que fez este Convento: e o Padre Presentado Fr. Jorge Cotrim nos deixou escrita esta demarcaçaõ, dizendo: *Vem a partir o Adro pelo direito do cunhal da parede do Oratorio do Noviciado té as casas pequenas de Eitor Mendes, e dahi junto ás casas té o canto da Filgueira, e dahi tambem em direitura té as casas de Febos Moniz.*

Carmel. Lusit. pag. 130.

1596 Na mesma Igreja ficáraõ perpetuados muitos Padrões, que seguraõ a noticia deste glorioso successo. A Cruz chamada da Sagraçaõ está da parte de fóra junto ao Portico principal na parede, que fica á mão direita dos que entraõ. Tem debaixo hum letreiro Gothico, que diz: *Todo o Fiel Christão, que beijar esta Cruz, ganha quarenta dias de perdaõ.* Em huma pedra, que fica no alto embutida na mesma cantaria, se lê a seguinte memoria: *Todo o Fiel Christão, que beijar esta Cruz, ganha quarenta dias de perdaõ. Clemente VII, e Pio V. concederaõ aos Fieis Christãos, que visitarem as Igrejas de Nossa Senhora do Carmo, as Indulgencias das Estaçoens de Roma dentro, e fóra dos muros, tendo a Bulla da Santa Cruzada.* Da outra parte no mesmo frontispicio estaõ dous letreiros, hum Gothico, outro em letras vulgares, e ambos, dizem: *Na era de* 1523, *aos* 30 *do mez de Agosto, foy Sagrado este Mosteiro por D. Ambrosio, Bispo de Rossiona, que concedeo a todos os visitantes desta Casa, quarenta dias de remissaõ dos peccados, e pela Ordem saõ concedidos quatrocentos annos, e oitenta e cinco quarentenas de perdaõ. A qual Sagraçaõ se fez pela alma de Branca Rodrigues Talbeira, que deixou sua fazenda ao Mosteiro de Nossa Senhora.*

Cruz da Sagraçaõ.

Memoria.

Letreiros.

1597 Supposto, pois, ganharem-se nesta Igreja as Indulgencias das Estaçoens de Roma, conforme os Indultos Apostolicos, que temos no nosso Archivo; he preciso advertirmos aos Fieis, que para esse effeito se devem visitar as sete Capellas destinadas, que saõ as seguintes: I a Capella mór: II a do Santissimo Sacramento: III a do Santo Christo cati-

Estações de Roma.

vo;

vo: IV a de Santo Angelo: V a de Santa Teresa: VI a de JESU, MARIA, JOSEPH: VII a de Santo Alberto. Em todas se puzeraõ inscripções com caractéres de ouro, para que se faça patente este grande bem, que do Thesouro da Igreja despensáraõ os Vigarios de Christo em ordem a nos utilizarem, e enriquecerem de tantos bens espirituaes. Naõ individuamos os Sermões, os Jubileos, e outros incessantes exercicios, praticados quotidianamente nesta Igreja; porque alguns ficaõ já referidos, e o desempenho de os escrever todos, se nos representa quasi impossivel.

1598 Fallando agora de algumas sepulturas mais notaveis, daremos a ler os seus Epitafios. Ha na parede do portico principal, na parte do Evangelho junto á Capella de S. Roque, hum arco de jaspes com a mesma figura dos que formaõ as Capellas das naves. Dentro se vê bem lavrado hum soberbo Mausolêo de pedraria brunida, e de varias cores, firmado em dous Leoens, que lhe sustentaõ a Urna. Sobre esta assenta hum corpo de engenhosa arquitectura bastantemente elevado, tendo hum coronel por ultimo remate. Aos lados em correspondencia dos pilares sobre o arco estaõ dous Escudos de Armas. O da parte direita he o de que usaõ os Almeidas; e contém seis bezantes entre huma Cruz dobre com seu coronel. O da outra parte he o de que usaõ os Castros descendentes do primeiro Condestavel deste Reyno D. Alvaro Pires de Castro, e contém seis arruelas em duas pallas: mas naõ tem coronel, nem timbre. Na fachada exterior da Urna se lê em toda a largura de huma pedra quadrada o Epitafio seguinte. *Grande Mausoleo.*

H. J. S.

D. Michael d'Almeyda, Comes Abrantinus, verè Patriæ Pater, certe filius Lusitaniæ, pro cujus acclamatâ libertate anno 1640. primus gladium eduxit: in Regis postea Alphonsi Sexti inauguratione ad Sceptrum benè auguratus pro eo vicem tenuit: Reginæ Œconomus maior, ætate grandis, meritis grandior, obit die 28 Novembris anno 1656. D. Vascus de Gama Marchio de Niza, avunculo suo amantissimo hoc monumentum P. A. & O. E. *Epitafio.*

1599 Foy este D. Miguel de Almeida, hum dos Fidalgos Portuguezes mais insignes no amor da Patria, nos servi- *D. Miguel de Almeida.*

 ços,

ços, que lhe fez, e na authoridade, que logrou; ficando com a perpetua gloria de ser hum dos principaes acclamadores d'ElRey D. Joaõ IV. Foy (como alguns dos seus antepassados) Conde de Abrantes; porque era terceiro neto, por baronía, do memoravel D. Lopo de Almeida, I Conde daquella Villa, por mercê d'ElRey D. Affonso V. Foy tambem Mordomo mór da Rainha Dona Luiza, como declara o Epitafio; e faleceo sem deixar descendentes. Era filho de D. Diogo de Almeida, Capitaõ de Dio, Contador mór, e Armador mór do Reyno; e de sua mulher Dona Leonor Coutinho: e assim vinha a ser o dito D. Miguel de Almeida irmão de Dona Maria Coutinho, avó materna do primeiro Marquez de Niza D. Vasco da Gama, que lhe mandou erigir este fermoso Mausoleo. No jazigo, que lhe pertence, tem dominio, e posse D. Lourenço de Almeida, filho do inclyto D. Antonio de Almeida, II Conde de Avintes, e irmão do Eminentissimo Senhor Cardeal Patriarca D. Thomás I, nosso exemplarissimo Prelado. Teve o dito D. Lourenço de Almeida, depois de outros empregos, devidos ao seu merecimento, o de Governador da Capitanía de Pernambuco, e das Minas Geraes. Havia casado em Goa com sua prima comirmãa Dona Maria Rosa de Portugal, filha de seu tio D. Miguel de Almeida, e de sua mulher Dona Paula Iria Corte-Real; a qual Senhora falecendo em Lisboa, e depois della alguns dos seus descendentes, foraõ todos descansar no authorisado deposito de suas illustres cinzas.

Senhores do jazigo.

1600 Logo que se descem as escadas da porta principal, está no pavimento huma sepultura grande, em cuja campa se lê o Epitafio seguinte: *Manoel da Cunha de Teive, Governador que foy da Mina, filho de Joaõ de Teive, do Conselho de Sua Magestade, e de Dona Joanna de Sousa, se mandou enterrar neste lugar. Pede, lhe lançem agua benta, e lhe rezem hum Padre nosso, e Ave Maria: faleceo a 11 de Novembro de* 1648. A' mão direita indo para os estrados da nave do meyo, está huma campa com hum Epitafio, que se começa a ler em torno, e acaba no meyo, o qual diz: *Esta sepultura he de Jorge Rodrigues, Cavalleiro da Casa de ElRey nosso Senhor. Faleceo a 15 de Julho de 467 de Xto. In perpeto de foro 150 reis porque se nõ mova esta pedra.*

Epitafio.

Outro.

1601 Em

1601 Em pouca diſtancia ha outra ſepultura, cujo curioſo Epitafio, diz: *Aqui jaz quem conheceo ſete Reys deſte Reyno, ſervio a quatro, e pelejou em huma batalha, em que morrérað tres Reys, e elle foy cativo, e ſe reſgatou á ſua cuſta; morreo a 15 de Março de 1625.* Naõ foy poſſivel acharmos noticia do nome deſte bom Soldado; mas ſabemos, que os ſete Reys deſte Reyno, que conheceo foraõ os Sereniſſimos D. Manoel, D. Joaõ III, D. Sebaſtiaõ, Cardeal D. Henrique, e os tres Filippes. Quaes deſtes foſſem os quatro a quem ſervio, naõ he facil decernir. A batalha, em que morrérað tres Reys, bem ſe conhece, que he a de Alcacere, na qual faleceraõ ElRey D. Sebaſtiaõ, e o Charife, ou Rey de Fez, Muley Hamet, deſpojado pelo Maluco intruſo nos Reynos de Fez, e Marrocos, que tambem morreo na batalha, e he o terceiro dos mencionados. Epitafio curioſo.

1602 No meyo da nave, antes de ſe chegar aos eſtrados, ha outra ſepultura, em cuja campa ſe vê hum Eſcudo eſquartellado: no primeiro quartel cinco creſcentes de Lua em aſpa: o ſegundo enxequetado de tres peças em palla: no terceiro tres flores de Liz póſtas em roquete; e no quarto huma Cruz, timbre hum Leopardo com huma creſcente de Lua na eſpadoa. Debaixo ſe lê o ſeguinte Epitafio: *Sepultura de Ruy Vaz Pinto, natural de Lamego, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade, Governador, e Capitaõ mór, que foy da Cidade de S. Sebaſtiaõ do Rio de Janeiro, e de ſua mulher Dona Franciſca de Magalhaens, e herdeiros: faleceo a 27 de Mayo de 1624.* Armas de huma ſepultura.

1603 Chegado ao Confeſſionario primeiro da meſma parte, ſe lê o Epitafio ſeguinte em outra campa: *Sepultura perpetua de Joaõ Gonçalves Carvalho homem nobre, e Moedeiro do numero da Caſa da Moeda de ElRey noſſo Senhor, e de ſeus herdeiros, e tem obrigaçaõ de Capella: e de ſua mulher Iſabel Roiz, a qual faleceo em 10 de Março de 1629. E tem Miſſa quotidiana.* Da outra parte, defronte do Altar de S. Joaõ Evangeliſta, ſe lê em huma pedra: *Sepultura perpetua de Marcos Roiz Tinoco, Fidalgo da Caſa de S. Mageſtade, Cavalleiro do Habito de Thomar, Secretario do Conſelho Ultramarino, e Familiar do Santo Officio, e de ſeus herdeiros.* 1660. Inſcripçaõ. Outra.

1604 No Cruzeiro entre outras grandes campas, ha huma quebrada, mas com diſtinçaõ, onde ſe lê a memoria ſeguinte: *Epitafio do Doutor Antonio Ferreira, Lente que foy na Univerſidade de Coimbra, Deſembargador da Relaçaõ, raro Poeta. Faleceo no anno de* 1569.

Epitafio do Doutor Antonio Ferreira.

Hic Doctor jacet è Cathedra quem jura Tonantem
Mente avidâ audiret Bartolus, imo Solon:
Carmina ſcribentem cythara ſequeretur Apollo,
Diceret, & numeris non ſatis eſſe chelin
Jus, & Pieridas Patriæ decoravit, amore
Illius, hæc capiti laurea maior erat.
Nec vati magnum, ac fuerit quod in Urbe Senator,
Sed ſua quod Regnum ſcripta Thalia regit.
Si legit, una tuos componet Epiſtola mores:
Maximus eſt Doctor, qui docet è tumulo.

Eſcritores.

D. Nicoláo Antonio no primeiro Tomo da Bibliotheca de Heſpanha pagina 93 faz memoria das Obras Poeticas, que deſte inſigne Author ſe imprimiraõ na Cidade de Lisboa, na Officina de Pedro Craesbeck no anno de 1598. Delle faz tambem honorifica mençaõ o erudito Abbade de Sever Diogo Barboza Machado, na *Bibliotheca Luſitana.*

1605 Junto a eſta ſepultura ſe lê em huma pedra o ſeguinte Epitafio: *Sepultura de Joaõ Bautiſta Labanha, e de ſeus herdeiros: faleceo em Lisboa a 5 de Fevereiro de* 1555. He porém de advertir, que eſte Joaõ Bautiſta Lavanha naõ foy o Coſmografo mór deſte Reyno, ainda que teve o meſmo nome; ſenaõ algum avô, ou aſcendente ſeu: porque o tal Joaõ Bautiſta Lavanha, Comoſgrafo mór exercitava eſte emprego no anno de 1594, em que compunha o Regimento da Navegaçaõ: e ainda no anno de 1622 vivia; porque nelle dedicou a D. Filippe IV o Livro, que trata da vinda de D. Filippe III a Portugal: e ſendo (como affirma o famoſo Padre Meſtre D. Antonio Caetano de Souſa no Catalogo dos Authores Genealogicos) ſua morte acontecida no anno de 1625, certo he, que naõ foy o meſmo, que neſte lugar ſe depoſitou no anno de 1555.

Sepultura.

Outros Epitafios.

1606 Em outra pedra ſe lê: *Sepultura de Dona Mencia Zoares de Toledo, ama de la Sereniſſima Infante Dona Maria, faleceo*

faleceo a 22 de Julho de 1588. Junto á porta travessa está huma grande campa com hum Epitafio em torno, que diz: *Sepultura de Joham Roiz Portuguez. Faleceo a onze de Mayo de* 1566, *e de Manoel Roiz da Ilha seu filho, e de seus herdeiros.* Prosegue, e diz no meyo: *a qual he perpetua por esmola, que derão, de que se fez compromisso com o Prior, e Frades deste Convento em o anno de Xpó de* 1566. *Pater noster. Ave Maria.* No cepo do Gigante junto ao Pulpito da parte do Evangelho na aduela, em que algum dia pegavaõ as grades do Cruzeiro, se lê em caractéres Gothicos: *Sepultura do Farelo.* Outros muitos Epitafios poderiamos transcrever, o que naõ fazemos, porque nada tem de curiosos, e os memoraveis pertencem a outros lugares.

CAPITULO XVII.

Da Sancristia, e do que nella se contèm. Da-se noticia da Ermida do Santo Condestavel.

1607 HE esta Casa fermosissima na figura, na grandeza, e nos adornos. Compoem-se de dous corpos, que se distinguem com dous grandes arcos de pedraria semelhante á das paredes. Nos taes arcos estiveraõ antigamente as janellas desta Casa, que só até alli se estendia no tempo da fundaçaõ do Convento. Depois de muitos annos, se accrescentou o segundo corpo, que vem terminar á parede do nascente, na qual se rasgáraõ duas janellas de sacada, que fazem a Sancristia clarissima, e deixaõ lograr a vista de huma consideravel parte da Cidade. A abobada do corpo mayor, e mais antigo, he de laçaria: a do mais pequeno, e moderno, he de ladrinho em roscas. Já dissemos, que na parede do Norte houve hum Altar com retabolo de columnas. Hoje se vê no mesmo lugar huma nobre Capella, fabricada de pedras de cores brunidas, dedicada a Nossa Senhora da Assumpçaõ, cujo Mysterio se representa no finissimo painel do retabolo. A mesma obra de pedraria lustrada, por fóra do arco, cobre o resto da parede;

Noticia desta Casa.

Altar de N. Senhora.

de; vendo-se ainda abertos com proporçaõ muitos nichos, onde, antes de feito o Santuario da Capella mór, se enthesouravaõ preciosas Reliquias.

Escudo de Armas.

1608 No fecho do arco está hum Escudo partido em Palla. O primeiro esquartellado com as Armas dos *Sylvas Telles*; que saõ, no primeiro, e terceiro quartel os Leoens dos Sylvas, no segundo, e quarto, campo lizo (de ouro quando se pode distinguir) que saõ as Armas dos Telles. Na outra metade do Escudo estaõ as Armas Reaes: e todo elle se cobre com hum Coronel. No frontispicio sobre a simalha, se lê em huma grande pedra a memoria seguinte: *Esta Capella com o Carneiro de toda a Sancristia he de Luiz da Sylva, que foy do Conselho de Sua Magestade, e Védor da sua Fazenda; e de seus herdeiros, e descendentes, que lhe mandou fazer, e ornar D. Marianna de Lancastro sua mulher á sua custa: anno de* 1641. Aos lados do Altar dentro em dous arcos de excellentes marmores, estaõ dous bem lavrados Mausoleos com seus Epitafios nas Urnas. O da parte do Evangelho diz: *Aqui jaz Joaõ Gomes da Sylva, filho de Braz Telles de Menezes, e de D. Catharina de Brito sua mulher, do Conselho de Estado, e Védor da Fazenda dos Reys de Portugal, seu Embaixador em Roma; e quem em seu nome deu obediencia ao Papa Gregorio XIII, e Embaixador delRey D. Sebastiaõ ao mesmo Papa, a quem outro sim deu obediencia em nome do dito Rey, e Embaixador ao mesmo Papa por ElRey D. Henrique. Embaixador em França.* O da parte da Epistola, diz: *Aqui jaz Luiz da Sylva filho de Joaõ Gomes da Sylva, e de D. Guiomar Henriques, do Conselho de Estado, e Védor da Fazenda deste Reyno de Portugal: faleceo em* 18 *de Setembro de* 1636.

Memoria que está no frontispicio.

Epitafio.

Outro.

1609 Na parede da mesma parte se lê: *Sepultura de D. Marianna de Lancastro, filha de D. Francisco de Faro, quarto neto delRey D. Joaõ I por varonia, e de D. Guiomar de Castro, mulher que foy de Luiz da Sylva, do Conselho de Estado, Védor da Fazenda, e Mordomo mór. Faleceo a* 3 *de Dezembro de* 1643, *sendo Aya do Principe D. Theodosio.* Este D. Francisco de Faro, pay de Dona Marianna de Lancastro, foy irmão de D. Affonso Henriques de Faro, cuja illustrissima ascendencia escrevemos, quando da Capella do Santissimo Sacramen-

Num. 1527.

cramento fizemos mençaõ. Foy tambem irmão de D. Diniz de Faro, marido da noſſa nunca eſquecida Bemfeitora Dona Luiza Cabral. E como todos eſtes Senhores por devoçaõ á noſſa Mãy Santiſſima do Carmo elegéraõ a ſua Igreja para fazerem nella o depoſito de ſeus oſſos; tambem Dona Marianna de Lancaſtro ſe inflamou no meſmo deſejo: e com effeito o executou, mandando lavrar a referida Capella, e abrir debaixo da Sacriſtia, em todo o ſeu vão, hum authoriſado Carneiro para ſi, para ſeu marido, e ſeus deſcendentes, na fórma, que os Epitafios declaraõ. Tem o dito Carneiro Altar, e duas janellas. Em circuito junto á parede corre hum degráo de tres palmos de alto, e de largura ſufficiente, para dar commodo aos caixões dos corpos pequenos. Os caixões grandes ſe poem no pavimento; e todos tem chapas de bronze com letreiros abertos para diſtinçaõ, e memoria dos nobiliſſimos cadaveres, que encerraõ.

Num. 1331.

Carneiro da Sacriſtia.

1610 A' cuſta da meſma Senhora ſe cobrio o pavimento da Sacriſtia de fino lagedo, compoſto de pedras brancas, vermelhas, e negras em curioſos lavores. Tambem por conta ſua correo o adorno do Altar, deixando-o com os paramentos neceſſarios para ſe poder nelle celebrar todos os dias o Santo Sacrificio da Miſſa. No meyo do dito Altar ſe adora huma ſagrada Imagem de Chriſto crucificado, que aſſenta na cupula de hum nicho de talha dourada, onde ſe collocou a milagroſa Imagem de Santo Antonio obrado em madeira, que depois de acontecer com ella huma paſmoſa maravilha, foy dada a eſte Convento. He a dita Imagem de dous palmos: e poſto que de eſcultura antiga, baſtantemente polida. A maravilha he taõ applaudida na voz da Fama, como invariavel na tradiçaõ dos noſſos mayores, que uniformes a depuzeraõ ſempre da maneira ſeguinte.

Lagedo do pavimento.

Imagem de Chriſto.

A de Santo Antonio.

1611 Certa peſſoa devota do meſmo Santo venerava eſta Imagem no Oratorio particular de ſua caſa: e lhe havia a experiencia moſtrado, que era o meſmo valerſe do ſeu patrocinio, que conſeguillo. Em huma occaſiaõ, em que ſe achou roubada de todo o precioſo dos ſeus cofres; com a afflicçaõ deſta conſideravel perda, recorreo logo ao patrocinio de Santo Antonio, e com elle inſtou para que lhe deſcobriſſe o furto. Vendo porém, que de depois de alguns dias de conti-

Hum grande prodigio.

nuada oração não surtia o effeito da sua diligencia, fallou ao Santo queixosa, e pertendeo tirallo do Oratorio para não ser alli venerado, em quanto lhe não defirisse ás supplicas: excesso, que nada offendia a Religião, por ser fundado na fé, que sempre tivera no poder do Santo. Mas ao lançarlhe a mão, cahio a Imagem por terra; e fugindo, como se estivesse animada, se foy lançar em hum poço da mesma casa; deixando, assim a executora da acção, como aos familiares de casa, que tudo presenciárão, absortos, e justamente atemorisados. Cuidárão logo em tirar a dita Imagem, que boyava sobre a agua: e lançando para esse effeito huma fatexa ao fundo, nella veyo junto com o Santo hum panno atado, e dentro delle as joyas roubadas; tendo-se por este indicio conhecimento, de que todo o precioso fora lançado no poço, onde com effeito o achárão: e derão ao Santo as devidas graças por aquelle beneficio, tão superior á possibilidade da natureza, que se reconheceo, e qualificou por verdadeiro milagre.

Acção de graças.

1612 As paredes da Sacristia estão cubertas de primorosos quadros, entre os quaes ha huma pintura, que representa ser de S. Jeronymo; tão rara, que serve de universal admiração aos mais peritos Artifices. No comprimento de toda esta grande Casa por huma, e outra parte se encostão ás mesmas paredes os caixões dos ornamentos, que são muitos, e preciosissimos. Deixando os antigos (ainda que pela sua riqueza bem poderião servir de assumpto á Historia) basta dizermos, que só os novos feitos pela direcção do Padre Fr. Joseph da Natividade no tempo, que he Sacristão mór, excedem a quantia de trinta mil cruzados. Muito entre elles se distingue hum branco de brocado de ouro, que he de todos o mais rico, e de consideravel importancia; porque além do grande numero de Casulas, Capas, Dalmaticas, Palio, docel da Tribuna, e mais partes necessarias daquelle fermosissimo todo, ha do mesmo brocado com guarnições finas, vinte e cinco Frontaes em tudo semelhantes, que magestosamente ornão os Altares da Igreja. He tambem memoravel o ornamento encarnado, que para servir especialmente na festa do nosso Patriarca Santo Elias fez á sua custa o Padre Mestre Fr. Luiz do Rosario, hum dos mais observantes Religiosos deste

Pintura de S. Jeronymo.

Ornamentos ricos.

O do Padre M. Fr. Luiz do Rosario.

Con-

Convento. He taõ precioso, que naõ constando mais, que de Casula, duas Dalmaticas, sete Capas, Véo de hombros, e Pannos das estantes; fez a despeza de oito mil cruzados. O dito Padre Sacristão mór inteirou depois o tal ornamento, porque fez de huma seda de ouro, igual na cor, além de outros paramentos, as Casulas necessarias, e Frontaes para todos os Altares: tudo com liberalidade acompanhada de prudencia, e de zelo.

1613 Em huma das Gavetas destes caixões se conservaõ as duas peças seguintes. A victoriosa espada do Santo Condestavel, e o precioso Sceptro, que na batalha de Aljubarrota foy tomado a ElRey D. Joaõ I de Castella; despojos, em que já com individuaçaõ temos fallado. No espaldar do caixaõ mayor, se vé entre outras pinturas de Santos da Ordem, o melhor de todos os retratos do mesmo Condestavel, do qual tambem já escrevemos a necessaria noticia. Na mesma Sacristia se enthesoura o estimabilissimo Santo Sudario, que por muitos titulos deve estar sempre em recatada custodia. Foy copiado pelo de Turim, e nelle tocado. Simaõ Ribeiro o Gigante o trouxe com Religiosa estimaçaõ a este Reyno para D. Rodrigo de Lancastre, que o mandára pintar naquella Corte: o que tudo consta de huma justificaçaõ feita na presença do Arcebispo de Lisboa D. Jorge de Almeida, da qual recebemos huma copia authentica, assinada por D. Miguel de Castro, Arcebispo da mesma Cidade, e escrita por Gaspar Dias aos 23 de Fevereiro de 1590: a qual copia se conserva no Archivo deste Convento em huma Gaveta, que se intitula *de Roma*.

Espada: *num.* 1403.
Sceptro: *num.* 1040.
Retrato: *num.* 1033.
Santo Sudario.

1614 Este D. Rodrigo de Lancastre, ou (como se lê no Epitafio, que elle mesmo fez escrever no Tumulo de sua esclarecida Mãy, de quem já fallamos) D. Rodrigo Coutinho de Lancastre, foy filho de D. Alvaro Coutinho, VII Marichal deste Reyno, Alcaide mór de Pinhel, e Senhor da Ilha Graciosa; e da nobilissima Dona Antonia de Lencastre, terceira filha do Senhor D. Diniz, que tambem era terceiro filho do Duque de Bragança D. Fernando II do nome, e de Dona Brites de Castro Osorio, filha herdeira dos Condes de Lemos: de sorte, que por sua mãy vinha D. Rodrigo de Lancastre a ser V neto d'ElRey D. Joaõ I, e tambem V neto

D. Rodrigo de Lancastro.
Num. 1296.
Sua ascendencia, e empregos.

do nosso inclyto Condestavel. Foy Senhor das Villas de Villar mayor, Carapito, e Codiceiro, Commendador na Ordem de Christo de varias Commendas, das quaes lhe fez mercê o Duque de Bragança D. Theodosio II. Servio aos Reys D. Filippe II, que o fez do seu Conselho, Mordomo de sua Casa, e nos papéis publicos lhe dava o tratamento de sobrinho; e a D. Filippe III, que o fez Gentil-homem da sua Camera. E posto que viveo muitos tempos em Castella, veyo depois assistir em Lisboa, onde frequentava este Convento, como se fosse habitaçaõ propria, e a todos os Religiosos correspondia com affectos de Irmão, finezas de amigo.

1615 Em desempenho do seu amor, nos fez daquelle Santo Sudario huma publica doaçaõ, da qual deraõ fé os dous Notarios Antonio Fernandes, e Christovaõ Fernandes, cujas attestações se guardaõ na dita Gaveta do mesmo Archivo. Esta Sagrada Reliquia aceitou a Communidade com tantas expressoens de gosto, que depositando-se na Misericordia, foy dalli trazida pela mesma Communidade em devota Procissaõ para a nossa Igreja do Carmo, aos 2 de Fevereiro do mesmo anno de 1590; dia para nós solemnissimo, por ser dedicado á Purificaçaõ de Nossa Senhora, que festejamos na fórma já declarada. Era naquelle tempo Provincial o insigne Padre Mestre Fr. Joaõ Cayado, cujas acções em seu lugar escreveremos, e Prior deste Convento de Lisboa o Padre Mestre Fr. Joaõ da Costa; os quaes em seus nomes, e nos dos seus successores, se obrigáraõ em consciencia a conservarem com a devida veneraçaõ este Santo Sudario, sem usarem de outro nas occasiões, em que se costuma fazer patente ao Povo.

Doaçaõ do Santo Sudario.

Supra 1613.

Num. 1322.

Obrigações.

1616 Guarda-se tambem na Sancristia a singular Livraria do Coro, que consta de muitos volumes; todos com boa encadernaçaõ, e primorosamente illuminados. Só dos grandes, que assentaõ na enstante, se contaõ quarenta. Oito delles saõ compostos pelo Padre Fr. Luiz Cesar de Menezes, que se entregou ao estudo do Cantochaõ; e para estes Livros concorreo ElRey D. Joaõ V, nosso Senhor, que Deos guarde, com a quantidade de pergaminhos, que julgou serem necessarios; excedendo sempre nesta acçaõ de sua Regia liberalidade

Livraria do Coro.

Compositor de huns.

beralidade a grandeza, porque a innata propensaõ, com que em toda a parte faz por estabelecer o culto Divino na ultima perfeiçaõ, lhe dirigio a vontade para dar mais, quando se lhe pedia menos. Os volumes antigos foraõ escritos, e acabados em diversos tempos por differentes Religiosos deste Convento, insignes na Arte de illuminar. Taes foraõ os Padres Fr. Bento Contreiras, Fr. Luiz de Padilha, Varaõ virtuoso, como já dissemos; Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ, hum dos Historiadores de grande nome, como temos insinuado; e outros, dos quaes em lugares proprios faremos mençaõ. Entre os ditos volumes ha dous de canto de Orgaõ, e cinco impressos; naõ entrando neste numero os muitos, que fóra da estante, servem no ministerio, e uso do mesmo Coro.

Illuminadores dos outros.

Num. 1455.

Num. 676.

1617 Nas paredes do Norte, e do Sul do corpo mais pequeno da dita Sancristia se correspondem dous Santuarios, onde ainda se guardaõ alguns meyos corpos de Santos com Reliquias. Alli se achaõ tambem os penhores sagrados (em que já fallamos) que nos deixou o nosso magnanimo Condestavel: e vem a ser, a primorosa Cruz do Santo Lenho, que foy achado entre os despojos da batalha de Aljubarrota, e hum dos espinhos da Coroa de nosso Redemptor; mas naõ posto na primeira Cruz de prata, que para elle se fez, senaõ em huma nova Custodia tambem de prata, em cujo centro se vê huma cercadura de espinhos artificiaes, que formaõ coroa. Dentro della entre crystaes está o espinho Sagrado, que em certos dias festivos se costuma expor á veneraçaõ dos Fieis. Ha alli mais hum Relicario antigo de prata com resplandor, dentro do qual, entre crystaes, se vê huma sufficiente porçaõ de hum Véo de Nossa Senhora. Ha finalmente outra Reliquia de muita estimaçaõ, que he hum dente do nosso inclyto Confessor Santo Alberto Drepanense. Por baixo do Santuario Meridional está huma porta, que dá serventia para a casa da prata, onde toda a da Capella mór se guarda, e se fez junto ás cellas dos Padres Sancristaens, para que sobre ella ponhaõ continua vigilancia. Por baixo do Santuario Septentrional está outra porta, que encaminha para hum curioso jardim da parte direita, e para a Ermida do Santo Condestavel, que fica da outra parte.

Santuarios, e suas Reliquias.

Num. 979.

Num. 984.

Portas correspondentes.

1618 He

Noticia da Ermida do Conde Santo.

1618 He eſta Ermida taõ pequena, como devota. Tem a meſma figura antiga, mas o adorno he differente, e todo feito ao moderno. No tempo do noſſo Veneravel Fundador naõ havia nella outra couſa mais, que hum Altar decente com a Santa Imagem de Noſſa Senhora da Aſſumpçaõ de alabaſtro, em cuja preſença o Servo de Deos orava, e da meſma Virgem Senhora recebia os Celeſtiaes favores, que temos referido. Com o tempo veyo eſte ſacro Edificio a arruinarſe. Porém o zeloſo Padre Meſtre Fr. Franciſco da Sylva, ſendo Prior deſte Convento, o reedificou, mandando-lhe eſcrever ſobre a porta a memoria ſeguinte: *Sacellum B. Virg. in quo Dominus Comeſtab. D. F. Non. Alvrs Pereira frequenter orabat. Reſtauratur anno Domini* 1627.

Reedificada.

1619 No tempo preſente he a dita Ermida por dentro toda azulejada. ElRey Noſſo Senhor, que Deos guarde, a enriqueceo com huma precioſa armaçaõ, que nos dias feſtivos lhe orna as paredes. No Altar eſtá a Virgem Senhora com grande veneraçaõ, e decentiſſimo ornato. Alguns Religioſos dizem alli Miſſa, para a qual ha na meſma Capella todo o neceſſario provimento. A fabrica della ſe guarda em huma nova Sacriſtia, que em veneraçaõ do meſmo Santo Condeſtavel, mandou fazer no anno de 1738 o Padre Sacriſtaõ mór actual deſte Convento, em quem já fallamos. Entre as peças ricas, que ſervem no Altar, ha huma ſobre todas eſtimavel: e vem a ſer, o Relicario de prata em figura de Cuſtodia, que das eſmolas de alguns Religioſos particulares, e da que deu a Sacriſtia, ſe fez para o Santo Lenho, que o Padre Fr. Luiz Ceſar de Menezes deu determinadamente para ſe expor, e adorar naquelle proprio lugar. Celebra-ſe no dia da Aſſumpçaõ da Senhora huma feſta em ſeu louvor, com a grandeza, que admitte a capacidade do ſitio.

Seus ornatos.

Num. 1612.

Santo Lenho.

1620 Concluindo-ſe, pois, as noticias da Sacriſtia, reſta dizermos, que do nobre Carneiro della ſaõ actualmente Senhores os Excellentiſſimos Marquezes de Alegrete; cuja florentiſſima Caſa todos ſabem, que he fecundo ramo do alto tronco de Sylva, huma das primeiras Familias de Portugal, e Heſpanha. Buſcando o ſeu remoto principio, deſcende por linha maſculina legitima, do inſigne Heróe D. Guterre Alderete da Sylva, Senhor de Alderete, e da Torre de Sylva,

Senhores do Jazigo.

Caſa de Alegrete.

va, Rico Homem em Caſtella, e deſcendente dos Reys de Leaõ. Neſta Familia dos Sylvas até o fim do ſeculo paſſado ſe numeraõ mais de ſeſſenta Titulos de Principes, Duques, Marquezes, Condes, e Viſcondes, com muitos Cardeaes, Arcebiſpos, Biſpos, Prelados, e outros egregios Varoens conhecidos nos Reynos de Portugal, Caſtella, e Aragaõ. Baſtaſta-lhe para gloria, a que goſa de participar do ſeu ſangue ElRey Noſſo Senhor, que Deos guarde, como neto da Rainha Dona Luiza, que foy biſneta de Ruy Gomes da Sylva, Principe de Ebóli, Duque de Paſtrana, e filho de Franciſco da Sylva, Senhor de Ulme, e Chamuſca. E ſeria taõ larga como ſuperflua digreſſaõ o querermos referir, o que he taõ notorio: ainda quando ſe acha diſcretamente expendido pelo Conde de Aſſumar, Marquez de Caſtello Novo D. Pedro de Almeida, no Elogio do ſegundo Marquez de Alegrete o memoravel Fernaõ Telles da Sylva; impreſſo nos Documentos da Academia Real do anno de 1734; e naõ menos pelo famoſo D. Luiz de Salazar de Caſtro na excellente Hiſtoria da Caſa de Sylva.

Livro da Acad. anno 1734. Num. XX.

Salaz. Hiſt. de Sylv.

1621 Pertence eſte dominio aos ditos Marquezes por ſerem deſcendentes da eſclarecida Dona Marianna de Lancaſtre, de quem foy filho Fernaõ Telles da Sylva, I Conde de Villar Mayor, Regedor da Juſtiça, Governador das Armas de Tras-os-Montes. Por eſta linha vem a ſer ſeu quarto neto Fernaõ Telles da Sylva, IV Marquez de Alegrete, V Conde de Villar Mayor, Capitaõ de Cavallos da guarniçaõ da Corte, &c. ornado de tantas virtudes, que por ellas muito ſe diſtingue entre os Fidalgos da mais glorioſa reputaçaõ neſte Reyno. Foy caſado com ſua prima comirmãa, e tia Dona Maria de Menezes, irmãa do V Conde de Tarouca D. Eſtevaõ de Menezes; da qual tem filho herdeiro a Manoel Telles da ~~Menezes~~ Sylva, caſado com ſua prima Dona Franciſca de Aſſiz Maſcarenhas, filha dos terceiros Condes de Obidos D. Manoel de Aſſiz Maſcarenhas, e Dona Elena de Lorena: e he certo, que todos os illuſtriſſimos deſcendentes daquella Senhora ſe depoſitáraõ no dito Carneiro, que ficou mais authoriſado depois, que nelle deſcançaõ os honrados oſſos dos tres inclytos Marquezes de Alegrete, taõ iguaes no merecimento, que comparados entre ſi, ſó poderia cada hum excederſe a ſi meſmo.

Como pertence a eſta Caſa.

1622 Tam-

Como pertence tambem á Casa de Sarzedas?

1622 Tambem pertence o tal Carneiro á preclariſſima Caſa de Sarzedas, por Joaõ Gomes da Sylva, filho primogenito de Dona Marianna de Lancaſtre. Eſte Joaõ Gomes da Sylva teve huma filha herdeira, chamada tambem Dona Marianna de Lancaſtre como ſua avó. Caſou com D. Luiz Lobo da Sylveira, II Conde de Sarzedas; que vem a ſer biſavô do actual poſſuidor de taõ grande Caſa, D. Luiz Bernardo da Sylveira da Sylva Telles. O ultimo della, que ſe depoſitou neſte jazigo foy Antonio Luiz de Tavora, pay do nomeado herdeiro, que por haver caſado com Dona Tereſa da Sylveira IV Condeſſa de Sarzedas, veyo a ſer IV Conde do meſmo Titulo. Era ſegundo filho de Franciſco de Tavora, Conde de Alvor; e teve, depois de outros honorificos empregos, o de Governador, e Capitaõ General da Capitanía de S. Paulo, e ſuas Minas. Faleceo nas dos Tocantins em Agoſto de 1737, donde foraõ ſeus oſſos trasladados, e hoje deſcançaõ neſte ſepulchro entre os que deſta ſublime Caſa deduzem a origem.

CAPITULO XVIII.

Do Clauſtro principal, e das ſepulturas memoraveis de ſuas paredes, e pavimento.

Figura, e medida do Clauſtro.

1623 FErmoſiſſimo he eſte Clauſtro, chamado principal, ou mayor a reſpeito de outro inferior, que fica entre as Officinas do Convento. Medido todo o ſeu vão conſta de cento e trinta palmos Geometricos de comprido, com cento e des de largo. Sua figura he quadrangular com tal proporçaõ, e taõ rara perſpectiva, que nelle ſe repreſenta aos olhos hum objecto gratiſſimo. Aſſentaõ os quatro lanços ſobre arcos de boa pedraria com pilaſtras, que em altura competente ſe levantaõ do pavimento até a abobada: e eſta por todas as quadras abraça aquelle dilatado ambito. Cada hum dos dous lanços, que correm do Norte para o Sul, tem nove arcos; e cada hum dos dous, que atraveſſaõ de Leſte a Oeſte, tem ſete: de ſorte,

ſorte, que todos aquelles arcos fazem o numero de trinta e dous. Sobre as taes abobedas ſe dilata huma continuada varanda, que fórma quatro galarias de janellas raſgadas, e ſaõ tantas, quantos ſaõ os arcos. Por cima das galarias correm Dormitorios, cujas cellas ſe diſtribuiraõ com tanta igualdade, que cada huma das ſuas janellas correſponde a huma das ſacadas da varanda, e a hum dos arcos do pavimento. Entre as meſmas cellas nos meyos dos quatro lanços ſe abriraõ quatro janellas Conventuaes de altura conſideravel com frontiſpicios recortados, que ſóbem além da ſimalha dos meſmos Dormitorios, que com ellas ficaõ mais claros, e as quadras mais viſtoſas.

Varandas, e ſuas janellas.

1624 As porções das paredes, que medeaõ entre os arcos, e entre as janellas mayores até o pavimento das cellas, eſtaõ cubertas de fino azulejo; ornato, que lhes mandou pôr no tempo do ſeu Provincialado o Padre Meſtre Fr. Joaõ Bautiſta Roſſino. As janellas das galarias tem portas novas obradas de boas madeiras do Braſil com vidraças, e pintura liza. Fizeraõ-ſe no anno de 1740 á cuſta do Padre Preſentado Fr. Bartholomeu Bandeira, ſendo Procurador mayor deſta Provincia: e ſabemos, que neſta utiliſſima obra deſpendeo com pouca differença, ſeiscentos mil reis. No pavimento de toda a área deſcuberta ha hum apraſivel jardim, dividido em quatro canteiros, guarnecidos de azulejo, e recortados em tal fórma, que entre elles fica hum grande vão; e no meyo ſobre hum fermoſo degráo aſſenta o excellente bocal da Ciſterna, que alli ſe fez. O dito bocal he de pedra da Arrabida eſcolhida, e de huma ſó peça inteiriſſa, que pelo primor da arquitectura, e pelo bem vaſado, e polido ſe eſtima por ſingular na Corte. O Padre Meſtre Fr. Franciſco da Sylva, de quem acima fallamos, foy o que ſendo Prior deſte Convento, mandou fazer a dita Ciſterna, o jardim, e o lagedo do ſeu pavimento.

Paredes exteriores.

Jardim, e Ciſterna.

1625 As paredes interiores, que ficaõ no fundo dos arcos em todos os lanços, eſtaõ cubertas de azulejo fino, dividido em paineis, onde ſe daõ a ver hiſtoriados alguns ſucceſſos glorioſos dos Santos da Ordem. As abobedas do tecto ſaõ pintadas a freſco, e contém os paſſos principaes da Vida do noſſo Grande Patriarca Santo Elias na fórma, que a Sagrada

Paredes interiores do fundo dos arcos.

grada Escritura os refere. Esta pintura se fez com esmolas, que para ella adquirio hum Irmão Leigo de muito prestimo, que foy comprador deste Convento, e se chamava Fr. Pedro de S. Joseph, ou da Fonseca. A obra do azulejo mandou fazer a Mesa da nossa Veneravel Ordem Terceira no anno de 1720, sendo Prior Manoel Carlos da Cunha e Tavora, IV Conde de S. Vicente, e General de batalha do mar, &c. No mesmo tempo mandou a dita Ordem lavrar naquellas paredes cinco primorosas Capellas com retabolos dourados, e finissimos paineis, que representaõ a JESU Christo nosso Redemptor com a Cruz ás costas. Tem portas, que em todo o anno estaõ continuamente fechadas. Só nas Sestas feiras da Quaresma se abrem para se praticar o devotissimo exercicio dos Passos, que nossa Communidade visita acompanhada dos Irmãos Terceiros na fórma, que diremos, quando dos progressos da mesma Ordem fizermos memoria. E ainda que na porta da Capella dos mesmos Irmãos Terceiros (como em seu lugar veremos) ha huma declaraçaõ, que affirma haverse feito esta obra no anno de 1722, he porque entaõ appareceo ultimamente acabada: o que tudo mais diffusamente diremos em outro volume.

Azulejo novo.

Capellas para os Passos.

1626 Cinco saõ as Capellas, e naõ sete como costumaõ ser as dos Passos, porque dous se armaõ na Igreja nas Capellas de S. Miguel, e de S. Simaõ Stoch pela razaõ, que em lugar mais proprio escreveremos. E sendo tantas as acções particulares do serviço de Deos executadas neste Convento, esta pelas suas ponderaveis circumstancias he a que mais compunge. Nem faz o Senhor pequena mercê aos seus devotos em se conservar ainda conforme a instituiraõ os nossos Padres antigos no anno de 1670; porque sendo nella mais que tudo louvavel o profundo silencio, que se determinou, para que os Fieis fossem nos mesmos Passos meditando os de Christo, houve já pertençaõ, para que os Religiosos fossem entoando Psalmos, só porque assim parecia melhor aos espiritos inclinados a introduzir novidades. Mas para que nesta acçaõ nenhuma seja admittida, basta considerarse, que semelhante modo de meditar foy naquelle tempo estabelecido pela prudencia de muitos, e até o presente presevera com approvaçaõ de todos.

Acçaõ de correr os Passos, como no seu principio.

1627 As

1627 As paredes interiores das varandas ſe achaõ ornadas com tal perfeiçaõ, que dentro da esféra do aceyo naõ póde chegar a mais o primor. Todas as 32 janellas tem alizares de pedras vermelhas brunidas. Em cada hum dos quatro angulos ha dous perfeitos porticos de fino Lioz; e eſtes oito ſe correſpondem entre ſi na grandeza, na elegancia, e no lavor. Além deſtes ha outro igualmente esbelto, e de curioſo remate no meyo da parede Occidental, que dá entrada para o Noviciado antigo, chamado hoje Coriſtado. Na parede Oriental tambem no meyo eſtaõ mais tres porticos unidos ſem ſeparaçaõ alguma, que aos outros excedem nos delicados lavores dos remates. Eſtes ſaõ taõ polidos, e precioſos, que cada hum baſtaria para ennobrecer a entrada do mais ſumptuoſo Palacio. Daõ ſerventia para partes differentes. O Septentrional encaminha para os Dormitorios altos por huma eſpaçoſa eſcada de pedra: o do meyo he o da eſcada tambem de pedra, por onde a Communidade deſce para a Igreja, e o Meridional he proprio de huma grande caſa, que em outro tempo foy Livraria, e agora ſe fez habitaçaõ de Religioſos. Perfeiçaõ das varandas. Doze porticos de Lioz fino.

1628 De huma, e outra parte até a altura de meyas paredes eſtaõ eſtas reveſtidas do mais fino azulejo, que ſe fabrica no Reyno. Todo he de Paízes com idéas taõ deleitaveis, que enchem os olhos, e daõ goſto aos curioſos. As paredes, que reſtaõ em todos os lanços eſtaõ ricamente ornadas de precioſos paineis dos Summos Pontifices, Cardeaes, e Patriarcas da Ordem; depois dos quaes continuaõ os de alguns Biſpos Filhos deſta Provincia, que já naõ cabem no Capitulo, onde (como a ſeu tempo diremos) ſe começáraõ a depoſitar os ſeus retratos. O tecto he pintado, e o pavimento eſtá cuberto de pedras de Hollanda de varias cores póſtas em xadrez. Excepto eſte lagedo, todas as expreſſadas obras das taes varandas fez, ſendo Prior deſte Convento no anno de 1738, o Muito Reverendo Padre Meſtre Provincial exiſtente Fr. Filippe de Santa Tereſa. Por ellas ſe conſtituio benemerito de univerſaliſſimo applauſo: porém o que mais lhe engradece o merecimento, e lhe eterniza o nome he o haver concluido eſta mageſtoſa compoſiçaõ com a conſideravel deſpeza de quaſi dez mil cruzados, ſem tirar do Azuleijo fino, e paineis. Quem fez eſta obra das varandas.

patrimonio do Convento o mais tenue ſubſidio. Toda aquella quantia ajuntou de eſmolas, que adquirio, e donativos, que recebeo pelos ſuaviſſimos meyos da affabilidade, e da prudencia.

1629 Pelo que reſpeita ás ſepulturas notaveis do dito Clauſtro, deve ter lugar primeiro huma, que eſtá na parede immediata á porta, que para o meſmo Clauſtro dá entrada aos que vem da Igreja. Fica em altura de huma vara levantada do pavimento, hoje encuberta com o painel de azulejo, em que ſe repreſenta o noſſo Padre S. Cyrillo preſidindo no Concilio Efeſino, e nelle condemnando ao Hereſiarca Neſtorio. Quando ſe aſſentou o dito azulejo appareceo hum letreiro Gothico, que diz: *Eſta ſepultura he de Joaõ de Guimaraens Alfageme.* O Padre Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ affirma, que eſte fora o Eſpadeiro (de quem já fallamos) o qual naõ quiz em Santarem receber dinheiro pelo concerto, que fez na eſpada do noſſo invicto Condeſtavel, ſegurando-lhe, que tudo lhe ſatisfaria, quando por alli voltaſſe feito Conde de Ourem. Aſſim aconteceo; porque paſſando o dito Conde por aquella Villa condecorado com eſte titulo, achou o Eſpadeiro prezo com todos os ſeus bens confiſcados, por ſe haver inclinado ao ſequito de Caſtella: o que ſabido, logo lhe deu liberdade, e lhe mandou reſtituir os bens. Obrigado a tanta clemeneia o dito Joaõ de Guimaraens, ſempre acompanhou ao Santo Condeſtavel, naõ ſó no ſeculo, mas tambem depois que tomou o Habito, e viveo na Religiaõ. Morrendo, pois, neſte Convento, o meſmo Fundador lhe deſtinou aquella honrada ſepultura, onde por armas lhe mandou eſculpir a marca, de que uſava nas eſpadas, e por Epitafio lhe fez lavrar no marmore, como de peſſoa virtuoſa, a occupaçaõ, e o nome.

Sepultura de Joaõ de Guimaraens.

Num. 692.

1630 No principio deſte lanço Oriental jaz o noſſo famoſo Juriſconſulto Manoel Alvares Pegas. Na grande campa, que cobre a ſua ſepultura, ſe vê hum Eſcudo eſquartelado. No primeiro quartel, e ſeu contrario tem huma cabeça de Lobo entre tres Pegas póſtas em roquete, e naquelle meſmo quartel primeiro eſtá poſta ao canto huma Brica com a letra *M.* O ſegundo he eſquartelado: no primeiro, e contrario tem huma Cruz chãa entre quatro flores de Liz; no ſegun-

Sepultura do famoſo Pegas.

ſegundo, e contrario huma Aguia, tymbre huma Pega voando. Debaixo do Eſcudo ſe lê hum Epitafio feito pelo Doutor Bernardo Pereira da Sylva, Cavalleiro profeſſo da Ordem de Chriſto, Collegial do Collegio de S. Paulo da Univerſidade de Coimbra, e nella Lente de Digeſto Velho com igualações á Cadeira de Veſpera, e Deſembargador da Caſa de Supplicaçaõ. Diz o Epitafio.

Epitafio.

EXimius Themidis cuſtos hac conditur urna
Maximus Emmanuel Alvares ille Pegas.
Ille nitor ſæcli, Lyſiæ Sol, jure Lycurgus,
Dicere, qui potuit jus ad utrumque forum.
Lumine ſi Phœbus, doctrina illuminat Orbem
Ut Sol Heſperiis occidit ipſe plagis.
Bis ſextum peragens luſtrum deceſſit Olimpo,
Plura velut Phœbus viſere ſigna nequit.
Oritur occiduis Titan redivivus ab undis
Axe nitens, fulgens, lumine, luce regens.
Alvarus Heſperiis pariter conſurget ab oris
Orbe micans, vivens nomine, jure docens.
Obiit die 12 *Novembris anno* 1696.

1631 No meſmo pavimento junto á porta da Capella da Veneravel Ordem Terceira eſtá hum grande Carneiro, em cuja campa ſe lê: *Sepultura perpetua de Jorge Serraõ d'Evora, e de ſua mulher Iſabel da Paz, e de ſeus herdeiros.* Eſte Jorge Serraõ d'Evora aſſim nos ſeus aſcendentes, como nos ſeus herdeiros teve muitos varoens, que nas Armas, e nas Letras ſerviraõ a eſte Reyno com grande preſtimo. Foy neto de Fernaõ Serraõ d'Evora esforçado Cavalleiro, que na India ſervio com muito valor, ſendo Capitaõ de hum navio da Armada, com que Pedro Maſcarenhas no anno de 1526 acometeo, e deſtruio a Cidade de Bintaõ, onde o ſeu esforço foy o principal inſtrumento para o feliz ſucceſſo daquella empreza, como referem Joaõ de Barros, Diogo do Couto, e outros inſignes Hiſtoriadores. Foy ſobrinho do memoravel Padre Jorge Serraõ hum dos mais egregios Filhos da ſagrada Companhia de JESUS neſte Reyno, della Provincial, primeiro Lente de Theologia na Univerſidade de Evora,

Sepultura de Jorge Serraõ.

Seus aſcendẽtes.

ra, Cancellario, e Reytor da mesma Universidade, e Deputado do Santo Officio com outros honorificos empregos, que daõ notorio testimunho das suas letras, virtudes, e merecimentos. Delle trata (além de outros Escritores) o Padre Balthazar Telles na Chronica da mesma Companhia.

Tell. Chron. pag. 2. Liv. 5. cap. 43.

1632 Pelo que respeita á descendencia do dito Jorge Serraõ d'Evora, foy bisavô de Luiz Serraõ Pimentel, que em 14 de Dezembro de 1679 se depositou neste Carneiro, e se estimou por hum dos grandes homens, que nas Sciencias Mathematicas, no valor, e na disciplina Militar teve este Reyno. Nelle foy Cosmografo mór, Tenente General da Artelharia, Engenheiro mór, e Mestre na Academia dos Generosos. Dos seus Escritos se imprimiraõ o Roteiro do Mar Mediterraneo, a Arte de Navegar, e o Methodo Lusitano de desenhar as Fortificações: e se conservaõ outros, que senaõ déraõ ao prélo. Delle fazem memoria alguns Authores, especialmente Moreri no seu Diccionario Historico na palavra *Serraõ Pimentel.*

Nobre descendencia.

1633 Foy tambem o dito Jorge Serraõ, terceiro avô do insigne Manoel Pimentel, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Cosmografo mór do Reyno, Mestre do Serenissimo Principe do Brasil D. Joseph, nosso Senhor, Lente na Academia Portugueza, e Academico de todas as que floreceraõ no seu tempo nesta Corte, varaõ eruditissimo na Jurisprudencia, nas Mathematicas, na lingua Latina, na Historia, e em todo o genero das boas letras; o qual se depositou nesta sepultura em 20 de Abril de 1719. Dos seus Escritos só se publicou até agora a excellente Arte de Navegar, que sendo impressa no anno de 1699, se tornou a imprimir no de 1712 muito mais correcta, e acrescentada com utilissimas addições. Delle faz honorifica memoria a Historia Genealogica da Casa Real Portugueza. Na mesma sepultura se depositou em 27 de Fevereiro de 1730 Jorge Pimentel irmão de Manoel Pimentel, que tambem foy varaõ muito douto, pio, e syncero. Empregou a mayor parte de sua vida em exercicios devotos, e na composiçaõ de numerosos Tratados de Mathematica, e de varia Historia, de que existem manuscritos mais de vinte Tomos de quarto. A mesma Historia Genealogica faz delle mençaõ nas Advertencias, e Addições do Tomo oitavo.

Manoel Pimentel.

Histor. Geneal. Tom. 8. in fine. n. 59.

Histor. Geneal. Tom. 8. pag. 339, e 40.

1634 Te-

1634 Teve o dito Manoel Pimentel outro irmão naõ menos famoſo pelas ſuas illuſtres acções. Chamou-ſe Franciſco Pimentel, Meſtre de Campo, e Quartel Meſtre General dos Exercitos de Sua Mageſtade, varaõ dotado de grande valor, e ſciencia militar, com que depois de outras muitas expediçoens, e empregos concorreo para todas as acções glorioſas, que tiveraõ as Armas Portuguezas desde o anno de 1704 até 1706; cooperando muito com o ſeu preſtimo, e actividade para a recuperaçaõ do Caſtello de Monſanto. Eſte naõ goſou a ſepultura dos ſeus progenitores por falecer na Cidade de Cuenca do Reyno de Caſtella, onde ſe lhe deu o honrado jazigo, que merecia, por haver ficado por Governador daquella Cidade quando foy ſenhoreada pelas Armas Portuguezas, na entrada, que por aquelle Reyno fizemos no anno de 1706, em que o dito Governardor faleceo em 6 de Outubro. Muitos ſaõ os deſcendentes, e herdeiros do meſmo Jorge Serraõ, dignos de lhe accreditarem o nome, porque todos imitaõ a ſeus mayores, ſeguindo huns as Armas, outros as Letras dentro da Ordem Militar de Chriſto, em que ſaõ profeſſos. Porém baſta dizermos, que o principal herdeiro, e ſucceſſor daquella antiga caſa, que tem neſte jazigo o immediato dominio, he o erudîto Luiz Franciſco Pimentel, Fidalgo da Caſa Real, Coſmografo mór do Reyno, e Academico da Academia Real da Hiſtoria Portugueza, de quem já fallamos, varaõ de conhecido talento nas Letras humanas, que exercita, e nas Artes, que profeſſa.

Franciſco Pimentel.

Luiz Franciſco Pimentel.

1635 Voltando para o ſegundo lanço do Clauſtro, eſtá junto ao primeiro Paſſo metida na parede huma ſepultura, que ſe vio, quando ſe tirou o azulejo velho para ſe aſſentar o novo, cujo letreiro diz: *Hic jacet Henricus Fernandes, Regis à cubiculo Miniſter, obiit* 29 *Dezembris* 1549. No fim do meſmo lanço eſtaõ duas ſepulturas no pavimento, huma dos pays, outra dos avós maternos do noſſo Illuſtriſſimo D. Fr. Franciſco Soares de Vilhegas, Biſpo do Grão Cairo, cuja vida eſcrevemos neſte volume. Na dos pays ſe lê o Epitafio ſeguinte: *Sepultura de Bernardo Draguo, Cavalleiro Fidalgo da Caſa delRey noſſo Senhor, e de Franciſca Soares de Villaboa ſua mulher, e de ſeus herdeiros. Faleceo a* 30 *de Outubro de* 1597. *Eſte Convento eſtá obrigado a dizer em cada hum anno*

Epitafio de huma ſepultura.

Num. 625.

Sepultura notavel.

no para ſempre duas Miſſas cantados com ſeus Reſponſos, *e agua benta pelas almas deſtes defuntos*. Nas dos avós maternos ſe vê hum Eſcudo eſquartellado: no primeiro quartel, e contrario hum Dragaõ volante; no ſegundo, e contrario duas albarradas de duas azas cada huma, cheyas de aſſucenas abertas entre huma banda, que ſahe de duas cabeças de Serpes: tymbre meyo Drago voando. Debaixo do dito Eſcudo ſe lê: *Sepultura de Jeronymo Fernandes de Villaboa, Fidalgo da Caſa delRey noſſo Senhor, e de Clara Rodrigues ſua mulher, e de ſeus herdeiros: faleceo a* 10 *de Junho de* 93. As ditas Armas ſe moſtraõ pintadas no principio da Parte II deſte volume, antes do numero 313: e vem a ſer a primeira das tres, que alli apparecem. Mas he de advertir, que ſegundo o que ſe lé na Nobiliarchia Portugueza, o primeiro quartel, e ſeu contrario tem as Armas dos Villasboas, e naõ as do appelido *de Villaboa*, que ſaõ formadas de huma ave chamada Tiro, com hum naſcente por tymbre. Foy ſem duvida equivocaçaõ do Artifice, que na pedra as eſculpio na fórma, que tranſcrevemos.

Outra da meſma familia.

1634 Em todo o lanço Occidental naõ ha ſepultura alguma memoravel; porque todo o ſeu pavimento eſtá occupado com os cóvaes das Irmandades da Igreja. No ultimo lanço, que he o Meridional, que vem acabar na porta, que vay do Clauſtro para a Igreja, correm os cóvaes da Veneravel Ordem Terceira. Em huma deſtas ſepulturas ſe depoſitou no dia 28 de Novembro de 1715 *o Reverendo Padre Antonio Carvalho da Coſta*, *Author dos tres Tomos da Corografia Portugueza*. Acabou a vida taõ deſtituido dos bens da fortuna, que naõ ſe lhe achando com que ſe lhe fazer o enterro, foy neceſſario, que a Ordem ſuppriſſe com as deſpezas, como a Irmão pobre. Eſtá finalmente quaſi defronte da dita porta huma campa, na qual ſe lê o Epitafio ſeguinte: *Aqui jaz Garcia Mendes Caſtellobranco*, *hum dos primeiros Conquiſtadores do Reyno de Angola*, *para ſi*, *e ſeus herdeiros*: *faleceo em* 3 *de Setembro de* 1621.

P. Antonio Carvalho da Coſta.

Garcia Mendes.

CAPI-

CAPITULO XIX.

Das Capellas, e Casas de Capitulo, que ficaõ na circumferencia do Claustro.

§. I.

Do Capitulo dos Bispos.

1636 NO lanço da parte Oriental, passada a porta, que dá entrada para a Sacristia, está hum fermoso arco, que serve de portico de huma grande casa regular, chamada commumente *Capitulo dos Bispos*, por estar ornada com os retratos da mayor parte, dos que para taõ alta dignidade foraõ assumptos desta Provincia. O Padre Presentado Fr. Jorge Cotrim, de cujas virtudes, e letras fazemos o devido conceito, foy o que sendo Prior deste Convento, ideou este decoroso ornato para padraõ da memoria de taõ conspicuos Religiosos, e santos Prelados. Tem esta casa huma Capella com retabolo dourado, e no meyo delle huma singular pintura de Nossa Senhora da Encarnaçaõ, que alli mandou collocar Henrique Brandaõ, filho do grande Duarte Brandaõ, de quem já fallamos. Foy a dita Capella concedida áquelle Cavalhero para seu jazigo, como consta de huma Escritura feita aos 3 de Abril de 1547, a qual se acha lançada no Livro 4 do nosso Tombo a folhas 147. Com effeito foy depositado seu corpo debaixo do estrado do Altar, onde em huma campa se vê o Escudo de Armas, de que usou o dito Duarte Brandaõ, que he o mesmo já declarado no seu jazigo. Depois do Escudo, em lugar inferior se lê: *Sepultura de Henrique Brandaõ.*

Donde se deduzio o seu titulo.

Pintura de N. Senhora da Encarnaçaõ.

Num. 1396.

Num. 1396.

1637 Morreo o dito Administrador da Capella sem successores: e achando os Religiosos ser proporcionada para seu Cemiterio, por haver crescido o numero dos Conventuaes, e naõ bastar para jazigo de todos o antigo; destináraõ para esse effeito a dita casa, cujo pavimento foy logo cuberto de campas proporcionadas. Assim que se aperfeiçoou

Casa destinada para Cemiterio.

o dito Cemiterio, logo para elle se trasladáraõ os respeitados ossos do Veneravel Irmão da vida activa Fr. Gonçalo da Madre de Deos, cuja vida no anno do seu felice transito havemos de escrever, por ser exemplarissima. Tambem se trasladáraõ os ossos do virtuoso, e douto Padre Presentado Fr. Luiz de Mertola, ou da Apresentaçaõ, naõ menos digno de se lhe eternizarem as memorias. Póstos em dous caixoens, se depositáraõ em duas sepulturas aos lados do Altar com seus Epitafios. O da parte do Evangelho diz: *Deposito dos ossos do Veneravel Irmão Fr. Gonçalo, respeitado na vida, e na morte por varaõ de grande virtude.* O da parte da Epistola diz: *Deposito do Padre Presentado Fr. Luiz de Mertola, varaõ de grandes virtudes, e letras.*

Ossos de dous Veneraveis Religiosos.

1638 Oito das sepulturas tem letreiros, que declaraõ os famosos sujeitos alli depositados. Seguindo a ordem das inscripções, diz a primeira *Aqui jaz o M. R. P. M. Fr. Francisco da Natividade, por antonomasia o Latino, Varaõ de perspicaz engenho, insigne nas Divinas, e humanas Letras, tanto nos Pulpitos, como nas Cadeiras, Prior que foy deste Convento, e duas vezes dignissimo Provincial, Commissario Visitador Geral, e Reformador Apostolico desta Provincia, Prégador de Sua Magestede, e por Decreto seu Deputado da Junta das Missoens. Faleceo de 66 annos aos 16 de Outubro de 1714.* Diz a segunda, que he do nosso insigne Doutor Fr. Joaõ da Sylveira.

Epitafio do P. Mestre Latino.

Epitafio do insigne P Mestre Sylveira.

Siste Lector,
Hic jacet
Carmeli doctissimus Doctor
Sapiens, & humilis,
Pauper, sed magnanimus
Pater Silveira.
Libris incumbens, Deo impensius
Studuit, scripsit, composuit,
Nil habens literis pretiosius
Præter virtutem,
Nobis exempla, Lysiæ decorem
Famam æternitatis reliquens:
Sicut vixerat, mortuus est
In osculo Domini.
Ne discedas, quin dicas:
Resquiescat in pace.
Obiit die 17 Julii anno 1687.

Neste

Neſte dia 17 de Julho coſtuma a Communidade cantar todos os annos hum Officio com Miſſa pela alma do dito Padre Meſtre em juſto deſempenho da gloria, que a Religiaõ adquirio naõ menos pelas heroicas virtudes, que pelos copioſos Eſcritos de taõ benemerito Filho.

1639 Diz a terceira inſcripçaõ: *Aqui jaz o M. R. P. M. Fr. Gregorio de JESUS, Doutor pela Univerſidade de Coimbra, inſigne nas Divinas, e humanas Letras, Qualificador do Santo Officio, Prior que foy deſte Convento: falleceo ſendo Provincial deſta Provincia no primeiro anno em 25 de Janeiro de* 1682. ¶ A quarta diz: *Aqui jaz o M.R.P.M.Fr.Joaõ Coelho, Prior que foy deſte Convento, duas vezes Provincial deſta Provincia, e Vigario Geral della, Viſitador, e Reformador Geral da de Caſtella a Nova: renunciou o Biſpado de Cochim, em que foy eleito pela Mageſtade delRey D. Joaõ IV. Faleceo em* 29 *de Dezembro de* 1668. ¶ A quinta diz: *Aqui jaz o M. R. P. M. Fr. Thomè da Conceiçaõ, Prior que foy deſte Convento, e Provincial deſta Provincia, Examinador das Tres Ordens Militares, Qualificador, e depois Deputado do Santo Officio, varaõ de conhecida reformaçaõ, inſigne nas Divinas, e humanas Letras. Faleceo a* 2 *de Julho de* 1701. ¶ A ſexta diz: *Aqui jaz o M. R. P. M. Fr. Manoel da Graça, Doutor pela Univerſidade de Coimbra, inſigne nas humanas Letras, Qualificador do Santo Officio, Examinador do Priorado do Crato, Provincial que foy deſta Provincia, e nella Commiſſario Geral, Viſitador, e Reformador. Faleceo de* 73 *annos em* 8 *de Março de* 1718. Por engano ſe poz neſta inſcripçaõ, que falecera de 73 annos, porque (ſegundo diremos quando lhe eſcrevermos a vida) contava ſó 71 quando ſe rendeo ao imperio da morte.

Epitafio do Meſtre Fr. Gregorio.

Do Meſtre Fr. Joaõ Coelho.

Do Meſtre Fr. Thomé da Conceiçaõ.

Do Meſtre Graça.

1640 A ſetima inſcripçaõ diz: *Aqui jaz o M. R. P. M. Fr. Joaõ Bautiſta Roſſino, Vigario Provincial que foy de todo o Braſil, Prior deſte Convento, Preſidente de Capitulo, Provincial, Viſitador, e Commiſſario Geral deſta Provincia, varaõ de muita prudencia, e affabilidade. Falleceo a* 6 *de Janeiro de* 1712. ¶ Diz a ultima: *Aqui jaz o devoto Irmão Fr. Simaõ de Santa Maria, Sacriſtaõ que foy muitos annos deſte Convento, varaõ de virtude conhecida. Faleceo em* 10 *de Março de* 1672. De todos eſtes Religioſos havemos de fazer

Do Meſtre Roſſino.

Do Veneravel Fr. Simaõ.

 indi-

individual mençaõ nos ſeus competentes lugares: e eſſa he a razaõ porque delles naõ referimos agora as honorificas acções de ſuas ajuſtadas vidas. E concluindo-ſe as noticias deſte noſſo Capitulo, ſó reſta dizer, que nelle ſe ajunta a Communidade para entrar congregada a celebrar no Coro os Officios Divinos; nelle ſe cantaõ as Miſſas Matutinaes quando ha juſto impedimento na Igreja, nelle depois de concluidas as Horas Canonicas ſe rezaõ as Preces, que coſtumaõ ſer fóra do Coro: e nelle ſe terminaõ as diſſenções familiares, as deſordens naſcidas do amor proprio, e finalmente as vaidoſas eſperanças, que a cega ambiçaõ faz collocar nas dignidades do Mundo.

Serventia deſte Capitulo.

§. II.

Do Capitulo do Refeitorio.

Donde ſe deduz a denominaçaõ.

1641 SEgue-ſe o Capitulo chamado *Novo*, ou como outros o intitulaõ, *do Refeitorio*, por lhe ficar immediato. Para elle depois de huma Capella dos Paſſos ſe entra por hum páteo lageado, em cujo centro ſe abrio o authorizado Carneiro da Veneravel Ordem Terceira, onde ſó vaõ a ſepultar os corpos dos Irmãos, que ſerviraõ na Meſa, ou peſſoas de diſtinçaõ, a quem a Ordem concede ſemelhante privilegio. A caſa he mageſtoſa pela grandeza, e pela figura. Seu tecto he altiſſimo, e fecha com abobada de laçaria, ſeguindo a meſma obra das outras partes nobres deſte ſacro edificio. Servem-lhe de janellas duas elegantes freſtas, que tendo pouca largura, foraõ raſgadas com arte até á ſuperior eminencia da parede Oriental. Deſtas, e de hum grande arco de pedra, que lhe dá entrada, recebe o dito Capitulo tanta luz, que em todo o dia he clariſſimo. Neſte arco eſtaõ humas grades de ferro, que ſe fechaõ, e abrem como portas; e na barra da parte ſuperior ha hum Eſcudo com ſete Caſtellos póſtos em tres pallas, ficando tres delles na do meyo, e dous em cada huma das lateraes.

Deſcripçaõ da Caſa.

Eſcudo de Armas.

Dous do tecto.

1642 Na abobada do tecto eſtaõ mais dous Eſcudos: hum na meſma fórma, que o das grades, e outro eſquartellado. No primeiro quartel tem huns Arminhos, no contrario Quinas do Reyno, no ſegundo quartel hum Leaõ, e no contrario

trario ſeis arruelas póſtas em duas pallas. As paredes tem o decente ornato de ſingulares paineis. Na Meridional encoſta hum Altar com retabolo de columnas douradas, em cujo meyo ha huma excellente pintura de JESUS Chriſto crucificado entre os dous Ladrões. Para aquelle lugar o trasladou o Padre Meſtre Fr. Joaõ Bautiſta Roffino, ſendo Prior deſte Convento no anno de 1680; tirando-o da parede Septentrional, onde mandou abrir a porta do Refeitorio, que depreſente exiſte. O meſmo Prior mandou fabricar os dous grandes, e primoroſos Lavatorios de pedraria de cores, que eſtaõ aos lados deſta porta. O pavimento he curioſamente lageado de pedras brancas, vermelhas, e pretas. Em torno das paredes corre hum proporcionado degráo, que ſerve de aſſento aos Religioſos, quando neſta caſa ſe achaõ congregados para a correcçaõ das culpas, recomendaçaõ dos noſſos defuntos, e outros particulares actos de Communidade.

Capella do Senhor, e ornato das paredes.

Pavimento da Caſa.

1643 No meſmo anno de 1573, em que Affonſo de Torres, e ſua mulher Dona Violante de Mello largaraõ eſte Capitulo pela Capella de Noſſa Senhora da Boamorte, que ſe lhes deu na Igreja, ficou ſendo de D. Franciſco Rolim de Moura, cuja eſclarecida familia he huma das mais illuſtres, e antigas de Portugal. Teve principio em D. Vaſco Martins Serraõ, a quem a Rainha Dona Brites mulher d'ElRey D. Affonſo III fez mercê da Villa de Moura para elle, e ſeus deſcendentes, como ſe lê nos Tomos terceiro, e quarto da Monarquia Luſitana: e delle ſe deduzem os Mouras Rolins, dos quaes por femea ha muitos, e illuſtriſſimos deſcendentes, como ſe moſtra na arvore de deſcendencia, que vem no Tomo II da Hiſtoria da Caſa de Lara, eſcrita por D. Luiz de Salazar pag. 792. Em huma grande pedra embutida na parede Oriental ſe lê a memoria ſeguinte: *Eſte Capitulo he de D. Franciſco Rolim, Senhor da Azambuja, do Marmellar, e do Monte Argil: e ſua mulher Dona Guiomar de Caſtro o dotou, e ornou de retabolo, e pinturas, e ornamento de Veſtimentas, e Frontaes, e Almategas, e cortinas, e prata, tudo abaſtantiſſimamente, tudo á cuſta da dita Dona Guiomar de Caſtro ſua mulher, de ſua fazenda della.*

De quem he jazigo.

Monarq. Luzit. Tom. III. Liv. XI. Cap. XII. e Tom. IV. Liv. XIII. Cap. XV.

Memoria que ha na parede.

1644 No meyo do pavimento em huma grande campa ſe lê o ſeguinte Epitafio: *Aqui jaz D. Franciſco Rolim, Senhor*

Hum Epitafio.

nhor da Azambuja do Marmellar, e de Monte Argil: e de Dona Guimar de Castro sua mulher, cujo he este Capitulo, e o mandou ornar á sua custa. Neste Capitulo se naõ enterra ninguem; porque com esta condiçaõ o dotey. Em outra grande campa, que no mesmo pavimento está para a parte do Nascente, se lê: *Aqui jaz Dona Isabel de Castro, mulher de Jorge Barreto de Menezes, filha de D. Vasco Coutinho Conde de Borba, e da Condessa Dona Catharina da Sylva: e Dona Guiomar de Castro sua filha a mandou trazer a este Capitulo.* Esta illustre Senhora, da qual o ultimo Epitafio dá taõ clara como individual noticia, depois da morte de D. Francisco Rolim seu marido, instituio no dito Capitulo huma Missa quotidiana rezada, e cinco cantadas em cada hum anno pelas suas almas: para o que deixou huma renda de paõ com certas condições impostas aos Administradores desta Capella, todas dirigidas á utilidade, e commodo do Convento.

Outro.

Instituiçaõ de Capella.

Noticia do Refeitorio.

1645 Pelo que respeita ao Refeitorio, he sem duvida hum dos melhores do Reyno. Tem cento e cincoenta palmos e meyo de comprido, trinta e nove de largo, e huma consideravel altura. A abobada he de laçaria, em cujos barretes estaõ as Armas da Religiaõ, as Reaes, e tres Esféras. Na parede do Norte, que fica defronte da porta, ha duas fermosissimas janellas. Na do Nascente, ou do Rocio, em quasi toda a altura, ha mais quatro grandes frestas lavradas, que fazem a casa clarissima, e pela muita communicaçaõ do ar he taõ purificada, que já mais se percebe nella o cheiro dos comestiveis. As mesas saõ vinte e tres. Todas assentaõ em reprezas feitas de pedra da Arrabida, da qual he tambem a mesa, que se levantou no meyo do mesmo Refeitorio. Entre as janellas do Norte, e sobre o portico tem paineis de excellentes pinturas. Na parede do Rocio, que he a do Nascente, está o Pulpito dos Leitores da mesa. Na contraria, que he a Occidental, encosta pela parte exterior hum fermoso tanque de pedra, onde se conserva a agua, que bebem os Religiosos: e nelle está huma memoria, que diz: *Este tanque fez á sua custa o Padre Fr. Luiz dos Anjos, Mestre da Capella, que foy deste Convento, e Cantor de Sua Magestade. Anno de 1697.* Este Religioso he o mesmo, que fez na Igreja os Pulpitos de prata, em que já fallamos, e em differentes offici-

Tanque notavel, e quem o fez.

officinas do Convento outras obras naõ menos uteis. O Refeitorio no tempo da fundaçaõ do Convento foy mais curto. O nosso memoravel Fr. Sancho de Faro, sendo Prior, lhe accrescentou huma grande porçaõ, como na vida deste insigne Prelado escreveremos. Num. 1181.

§. III.

Da Capella da Veneravel Ordem Terceira.

1646 TEmos já insinuado, que desta nossa Veneravel Ordem, e de tudo o que lhe pertence, determinamos fazer volume particular; porque saõ muitos os seus progessos, e he razaõ, que para gloria dos illustres Filhos da nossa religiosa doutrina se publiquem todos. Mas posto, que tambem a discripçaõ desta Capella compete áquelle Tratado; sempre nella fallaremos agora, sem muita individuaçaõ, por naõ passarmos em silencio por hum Edificio taõ nobre, que tambem neste Capitulo tem lugar pela razaõ do sitio. A porta da serventia principal fica no mesmo Claustro, e na simalha se lê huma memoria, que respeitando as obras do azulejo, e dos Passos, que ficaõ declaradas, diz o seguinte: *A Ordem Terceira mandou fazer á sua custa a obra destes Passos, e azulejar todo o Claustro no anno de* 1722, *tendo já os Passos principio no anno de* 1670.

Quando havemos de fallar da V. Ordem Terceira.

Memoria.

1647 Da parte interior tudo nesta Capella he talha dourada desde o pavimento até o tecto, que he de berço. Tem hum Altar precioso, e bem paramentado com magestosa Tribuna, onde está collocada a perfeita Imagem de Christo crucificado, que os Irmãos costumaõ levar aos hombros na Procissaõ do Triunfo. As outras Imagens dos Passos do Senhor tem pelo corpo da Capella decentes nichos, onde com todo o respeito se guardaõ. No mesmo Altar se venera a fermosissima Imagem de nossa Mãy, e Senhora do Carmo, que he de estatura natural, e de vestidos. Vulgarmente a intitulaõ Nossa Senhora dos Terceiros, por ser a que em hum Altar portatil preside em todos os exercicios da Ordem feitos na Igreja. Tem o dito Altar frontal, banqueta, e os mais adornos de prata lavrada. Os seus ornamentos saõ muitos, e preciosos. Da parte da Epistola fica a Sacristia: de sorte, que o caixaõ

Descripçaõ do interior da Capella.

xaõ das veſtimentas, em que os Sacerdotes ſe reveſtem, encoſta em huma parede, onde eſteve a primeira porta, que no tempo da fundaçaõ ſe abrio para o Refeitorio. Segueſe huma paſſagem para outra Capella interior, que ſe fez em huma caſa da Communidade chamada vulgarmente o poyo. Aqui na meſma parede, em que ſe fechou aquella porta, ſe abrio outra para dar entrada ao meſmo Refeitorio: porém depois que no Capitulo novo ſe abrio a que depreſente exiſte, tambem os Religioſos largaraõ eſte vão aos Irmãos Terceiros, que o fecharaõ ſobre ſi, e o ornaraõ como caſa propria.

Capella mais interior.

1648 No dito poyo edificáraõ duas Capellas com ſeus Altares bem paramentados. Na da parte Meridional eſtá collocada a devotiſſima Imagem do Senhor com a Cruz ás coſtas, que os Irmãos levaõ aos hombros quando pelo Clauſtro correm os Paſſos. Na outra da parte Oriental, que fica no meſmo ſitio, onde ſe abrio a ſegunda porta do Refeitorio, ſe venera huma perfeita Imagem de noſſa Mãy Santiſſima do Carmo, que pela razaõ de haver ſempre aſſiſtido naquella caſa, della tomou o titulo, e ninguem a invoca ſenaõ com o nome individual *de Senhora do Poyo*. Foy a primeira, que teve a Veneravel Ordem Terceira. Eſtá ſentada, e tem nos braços o Menino JESUS. He tradiçaõ conſtante, e nunca enfraqueeida neſte Convento, que fallara ao noſſo Veneravel Fr. Simaõ de Santa Maria, como diremos nas memorias de ſua maravilhoſa vida. D. Luiz da Sylveira II Conde de Sarzedas, e hum dos Senhores de grande reſpeito no ſeu tempo, tomou particular devoçaõ com eſta Santa Imagem. Tanta era a ſua fé com a Senhora, que tendo em caſa hum enfermo ſem eſperanças de vida, fez que a Santa Imagem o viſitaſſe. Com eſta occaſiaõ mais creſceo o ſeu amor, porque logo o enfermo teve milagroſamente ſaude. Publicado o prodigio, mandou o agradecido Conde eſtofar de novo a Imagem, e a trouxe em Prociſſaõ para eſte Convento por entre acclamaçoens; e vivas do Povo, que naõ ceſſa de recorrer ao ſeu patrocinio, nem a Senhora lhe falta com a continuaçaõ dos favores.

N. Senhora do Poyo.

Hum grande milagre ſeu.

1649 Naquella paſſagem de huma para outra Capella, aos lados do Lavatorio eſtaõ embutidas na parede duas pedras com letreiros, as quaes pedras ſe conſerváraõ antigamente

te

te junto ao Altar de fóra, e se trasladáraõ para este lugar, quando se fez a nova Tribuna para melhor accomodaçaõ da Soberana Imagem de Christo. Diz hum dos letreiros: *Floreceo muito mais neste Convento a Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo desde 28 de Novembro de 1629, e o Edificio desta Capella foy em 14 de Março de 1638 obrado tudo á custa das esmolas dos Irmãos da dita Ordem para honra, e gloria da mesma Senhora.* O outro diz: *O sitio desta Capella com seu jazigo, e Carneiro he sómente enterro dos Irmãos Terceiros, e Terceiras da dita Ordem, e nelle se naõ poderá enterrar pessoa alguma, que o naõ seja. Os Padres deste Convento lhe déraõ tudo isto graciosamente, consta da Escritura feita nas Notas de Gaspar Pereira em 22 de Dezembro de 1637.*

Memorias que estaõ na parede.

§. IV.

Das Capellas de Nossa Senhora do Soccorro, de Santa Margarida, e dos Irmãos do sagrado Escapulario.

1650 NO meyo do lanço Septentrional está huma casa de fabrica dos nossos Irmãos do Capellinho, que foy Capella de nossa Mãy Santissima do Carmo, antes de se edificar a nobilissima, que tem no outro lanço. Essa he a razaõ, porque ainda sobre a porta se lê a inscripçaõ seguinte: *Datus est ei decor Carmeli Isaias Cap.* 35. No mesmo lugar ha outra memoria, que diz: *Esta Capella he da Irmandade de Nossa Senhora do Vencimento do Monte do Carmo, que a fizeraõ á sua custa, e nella senaõ póde enterrar pessoa alguma.* De huma, e outra parte da mesma casa estaõ duas Capellas dos Passos em boa correspondencia: e só com estas se orna a parede até o fim do lanço.

Casa de fabrica, que foy Capella.

1651 No principio do lanço Occidental está a Capella de Nossa Senhora do Soccorro, onde alguns Religiosos celebraõ quotidianamente Missa. Tem hum retabolo dourado, e nelle hum fermoso painel da mesma Senhora com decente ornato, e para a Missa todos os necessarios paramentos. Alli se ajuntaõ os Religiosos todos os Sabbados, e cantaõ por devoçaõ em louvor da mesma Senhora huma Ladainha. Em duas pedras, que ficaõ aos lados do Altar, se conservaõ as memorias

Capella de N. Senhora do Soccorro.

Memorias que nella se lem.

rias seguintes. A da parte do Evangelho diz: *Filippe Diniz Pacheco, Cavalleiro Fidalgo da Casa de Sua Magestade, mandou fazer esta Capella como Administrador, aonde estaõ trasladados os ossos de Beatriz de Soliz sua mulher, que faleceo a 27 de Dezembro de 1602.* A da parte da Epistola diz: *Esta Capella de Nossa Senhora do Soccorro he do Doutor Diogo Mendes Sereno, que faleceo em 15 de Julho de 1615. Tem os Padres deste Mosteiro obrigaçaõ de lhe mandarem dizer huma Missa rezada todos os Sabbados neste Altar, e huma cantada no Oitavario dos Santos, em quanto durar o Mundo, e assim mais da fabrica della, tendo-a ornada á sua custa, assim como estiverem as do corpo da Igreja, como ha huma Escritura feita por Gabriel Falleiro a 6 de Março de 1603. Deixáraõ por seu primeiro Administrador a Valentim Diniz, filho de Filippe Diniz, e seus successores.*

Capella de Santa Margarida.

2652 Segue-se immediatamente a Capella de Santa Margarida, que tambem está ornada de retabolo dourado. No meyo de hum singular painel se vê a Santa pintada entre as Imagens de Santa Brandina da parte do Evangelho, e de Santa Catharina da parte da Epistola, todas de fino pincel. O Padre Presentado Fr. Francisco de Santa Elena Religioso deste Convento, se encarregou da reforma da dita Capella, e com effeito a poz no ultimo aceyo. Mandou fazer para o Altar muitas Imagens de vulto com insignias de prata, deu todos os paramentos necessarios para a celebraçaõ das Missas; e em quanto viveo sempre supprio com as despezas feitas na dita Capella. Em huma pedra que está na parede da parte da Epistola se lê a memoria seguinte: *Esta Capella he de Pedro Alvares Camoens, que a mandou fazer para si, e para seus descendentes; deixou de obrigaçaõ nella tres Missas cada semana, e huma cantada em dia de Santa Margarida, solemne com offerta: o qual faleceo na Era de 1581. Fella Dona Margarida de Noronha Camoens, sua neta, por sua morte accresceo mais nella duas Missas cada semana, acabouse esta Capella na era de 1628.*

Letreiro da parede.

1653 Deixada huma porta, que dá serventia para duas fermosas casas de Despacho, huma da Irmandade dos Escravos da Cadêa, outra dos nossos Confrades do Santo Escapulario, se vê (com hum excellente portico para o mesmo Claustro)

ſtro) a fermoſa Capella, em que já fallamos, de Noſſa Senhora do Carmo dos ditos Irmãos do Capellinho. Ficou perfeitamente acabada no anno de 1737: e he ſem duvida, huma obra de que devemos fazer eſpecial memoria, porque naõ ha em todo o Clauſtro outra, que a exceda no aceyo, ou que a iguale na idéa. Tudo quanto em ſi contém he feito no ultimo primor. Da Santa Imagem de Noſſa Senhora, e do ſeu precioſo Andor já eſcrevemos. O retabolo he de talha dourada feito pelo melhor deſenho, que poderaõ inventar os Artifices. Da meſma talha finiſſima eſtaõ cubertas as paredes em todo o ſeu pé direito. A abobada, que he de berço, eſtá ricamente pintada de elegante bruteſco: e os dous paineis, que ſe fizeraõ para os lados da entrada, ſaõ do pincel mais eſtimado na Corte. O adorno do Altar he precioſo, os ornamentos para a Miſſa os mais ricos, e a aſſiſtencia dos Irmãos neſta caſa da Mãy de Deos inceſſante.

Capella de N. Senhora do Carmo. *Num.* 1363.

Primor do ſeu ornato.

§. V.

Do Capitulo velho, chamado actualmente Capella do Senhor dos Agonizados.

1654 ESta fermoſa caſa de Capitulo foy deſtinada para Cemiterio dos noſſos Religioſos. Antes de ſe preparar para eſſe miniſterio, ſe coſtumavaõ os ditos Religioſos ſepultar no Cruzeiro da Igreja: mas aſſim que o pavímento foy lageado de campas, levantado hum Altar no meyo da parede Occidental para ſe dizer Miſſa, logo para eſte Cemiterio foraõ trasladados os oſſos daquelles veneraveis Padres antigos, que muito illuſtráraõ eſta Provincia, e nos deixáraõ para a imitaçaõ raros exemplos de heroicas virtudes. Alli ſe foraõ depoſitando os corpos dos que depois falecéraõ: e nas campas de algumas cóvas achamos Epitafios, que eternizaõ os nomes dos varoens inſignes em Letras, eſpeciaes em virtudes, e ſublimes em Dignidades, que nellas ſe encerraõ: de ſorte, que vem a ſer oito as campas, que tem letreiros.

Cemiterio antigo dos Religioſos.

1655 Na primeira ſe lê: *Aqui jaz o Padre Fr. Manoel Cardoſo, Meſtre, e varaõ inſigne na Arte da Muſica: faleceo* em

Varios Epitafios, que ſe lem nas campas.

em 24 de Novembro de 1650. ¶ Na ſegunda ſe lê: *Aqui jaz o M. R. P. Preſentado Fr. Henrique de Noronha, Provincial deſta ſagrada Religiaõ, varaõ illuſtre por geraçaõ: faleceo no ſegundo anno do ſeu Provincialado, em* 17 *de Fevereiro de* 1660. ¶ Diz o terceiro Epitafio: *Aqui jaz o M. R. P. M. Fr. Franciſco da Sylva, Provincial, que foy deſta Provincia, Religioſo em ſeus tempos inſigne em Letras, e Pulpito: faleceo a* 12 *de Agoſto de* 1633. ¶ Diz o quarto: *Aqui jaz o P. Fr. Clemente, que faleceo ſendo Prior deſta Caſa*: e com pouca diviſaõ proſegue: *e Fr. Gaſpar de Serpa.* ¶ O quinto diz: *Aqui jaz o M. R. P. M. Fr. Martinho Moniz, Provincial que foy duas vezes deſta Provincia, e pelo Papa Urbano VIII Viſitador Apoſtolico dos Conegos Regrantes da Ordem de Santo Agoſtinho, varaõ inſigne em Religiaõ, e em Pulpito: faleceo em* 13 *de Novembro de* 1653 *annos.* ¶ O ſexto diz: *Aqui jaz D. Fr. Joaõ Manoel, Biſpo que foy da Guarda, Religioſo do Carmo.* ¶ Diz o ſetimo: *Aqui jaz D. Fr. Pedro Brandaõ, Biſpo que foy de Cabo Verde.* ¶ Diz o ultimo: *Aqui jaz D. Fr. Thomé de Faria, Biſpo de Targa, Religioſo deſta ſagrada Religiaõ: faleceo a* 28 *de Outubro de* 1628. De todos eſtes egregios varoens havemos de fazer em ſeus lugares honorifica mençaõ.

A Capella a quem foy dedicada.

1656 Foy a dita Capella no ſeu principio dedicada ao grande Doutor da Igreja Santo Ambroſio. Os veneraveis Inſtituidores o mandáraõ pintar em hum excellente painel, impedindo ao Emperador Theodoſio o ingreſſo da Igreja. Eſte painel, depois que ſe reformou a Capella, ſe trasladou para o Dormitorio alto chamado *da Portaria*, e no topo delle ſe guarda com a poſſivel veneraçaõ. No ſeu lugar ſe aſſentou hum decente retabolo, onde ſe adora a milagroſa Imagem do Senhor dos Agonizados, ou (como mais frequentemente lhe chamavaõ) *dos Agoniados*, da qual com individuaçaõ temos eſcrito no Capitulo VI da Segunda Parte deſte volume. Para aquelle Altar foy o Senhor levado em huma Seſta feira 21 de Dezembro de 1731: e a 13 de Janeiro do anno ſeguinte ſe fez huma ſolemne feſta da ſua trasladaçaõ com toda a Capella primoroſamente armada, com grande numero de cirios acceſos, Sermaõ de acçaõ de graças, e Muſica excellente, que repetio a coros o Hymno *Te Deum laudamus.* Deſde

Senhor Jeſus dos Agonizados. *Num.* 453.

de aquelle tempo foy o aceyo da Capella crescendo em tal fórma, que de presente he huma das mais devotas, e bem paramentadas deste Convento.

1657 Para que o culto devido a taõ Santa Imagem houvesse de ter permanencia, se instituio no mesmo anno de 1732 com as licenças necessarias huma devota, e pia Congregaçaõ de Religiosos, e só doze pessoas seculares de conhecida distinçaõ, que com as suas esmolas concorraõ, e com o seu zelo sustentem os obsequios do Senhor. A idéa foy do Padre Fr. Luiz Cesar de Menezes, que como Director da nova Congregaçaõ lhe escreveo hum accomodado Compromisso, que consta de 6 diffusos Capitulos; o qual foy confirmado por Patente do Padre Mestre Provincial Fr. Manoel da Esperança, feita em 29 de Janeiro de 1732; aceito pelo Padre Mestre Fr. Bernardo Pedro, Prior deste Convento, e depois impresso na Officina de Miguel Rodrigues no mesmo anno. A festa principal do Senhor com Musica, e Pratica he em todos os annos celebrada no dia quatorze de Setembro, proprio da Exaltaçaõ da Cruz. No dia seguinte se faz hum Officio solemne com Missa cantada pelos Irmãos defuntos, pelos quaes (conforme o Compromisso) se applicaõ muitos Suffragios. Nos dias em que a Communidade faz na Igreja o santo exercicio da adoraçaõ da Cruz, vay o Senhor em Procissaõ para o leito, que no Cruzeiro da mesma Igreja se lhe prepara: e alli recebe profundas genuflexoens, e os devotos osculos, que os Religiosos lhe imprimem nos pés. O Prelado deste Convento revestido com sobrepeliz, e Estola he o que nas proprias mãos leva entre copiosas luzes a Santa Imagem para a Igreja, e a restitue á sua Capella: o que com effeito se determinou para mais decencia, e mayor authoridade do acto.

Congregaçaõ, que se instituio

Compromisso, e suas disposições.

§. VI.

Das Capellas do Senhor com a Cruz ás costas, hoje intitulada de S. Bento: e do Santo Christo do canto.

1658 SEgue-se a Capella, que antigamente se chamou do Senhor com a Cruz ás Costas por causa de huma excellente pintura, que ainda se conserva no meyo

Esta Capella a quem foy dedicada.

meyo do retabolo, no qual vivamente se representa este Passo de sua sagrada Paixaõ. Porém no anno de 1730 o Padre Fr. Estevaõ da Purificaçaõ, querendo desempenhar o cordeal affecto, que professa ao Patriarca S. Bento, tomou a si esta Capella, e depois de a ornar com admiravel primor, collocou no seu Altar duas grandes, e perfeitas Imagens de vulto: a do Santo Abbade da parte do Evangelho, e a de Santa Escolastica da patte da Epistola, ambas com insignias de prata. Todos os dias se celebra alli o Santo Sacrificio da Missa, porque o aceyo do Altar convida a muitos Religiosos a frequentarem este sagrado, e decentissimo lugar: de sorte, que ainda nos dias de semana esta Capella entre as muitas do Claustro he das mais frequentadas.

Seu ornato.

1659 Nos lados do Altar estaõ dous letreiros. O da parte da Epistola diz: *Esta Capella he de Dona Violante Godinha, a qual mandou fazer á sua custa para seu marido o Doutor Custodio de Figueiredo Cardoso, Desembargador dos Aggravos da Casa da Supplicaçaõ, Juiz da Coroa, e Fazenda de Sua Magestade, para si, seus parentes, e herdeiros della.* O da parte do Evangelho diz: *Esta Capella dotou Dona Violante Godinha de Missa quotidiana, e fabrica, para o que deixou de sua fazenda a este Convento quarenta mil reis em cada hum anno; tambem a ornou de todas as cousas necessarias para ella, tudo á sua custa: fez-se no anno de 1629.* Em huma campa do pavimento se lê: *Nesta Capella está enterrado o Doutor Gaspar Godinho Cardoso, Prior que foy da Igreja de S. Juliaõ desta Cidade, o qual mandou trasladar para ella D. Violante Godinha, sua sobrinha, e lhe dotou meyo annal de Missas por sua alma por boas obras, que delle recebeo.*

Memorias que nella se escreveraõ.

1660 A ultima Capella deste lanço he a do Senhor crucificado, que lhe chamaõ *do Canto*, por estar naquelle sitio immediato ao angulo, que esta parede forma com a do lanço Meridional. He Imagem perfeita, e muito milagrosa: Consta por tradiçaõ invariavel, e por hum monumento, que vimos de grande fé, que fallára ao nosso Veneravel Fr. Bartholomeu Bacias, de quem no anno do seu transito havemos de escrever a vida. Está em hum fermoso nicho, que se abrio no meyo do retabolo, onde he reverentemente adorada, e do zelo de alguns Religiosos mais pios, assistida. Da parte do

Capella do Senhor Crucificado.

Evan-

Evangelho está huma devota Imagem de Santo Antonio, e da parte da Epistola a de Santo Onofre. Tem todos os paramentos necessarios para o Santo Sacrificio da Missa, que alli todos os dias celebraõ os taes Religiosos, que a esta Soberana Imagem professaõ particular devoçaõ. Nos lados do Altar se lem estes dous letreiros. O do Evangelho diz: *Antonio Brandaõ, por continuar a devoçaõ, que seus progenitores tiveraõ a esta Casa, mandou em seu Testamento edificar esta Capella com obrigaçaõ de nove Missas rezadas nas nove festas de Nossa Senhora, e tres cantadas nas tres Pascoas de cada hum anno: faleceo a 12 de Fevereiro de 1594.* O da Epistola diz: *Filippa da Costa sua mulher, conformando-se com o mesmo intento, o reduzio a effeito, e mandou fazer a obra desta Capella á sua custa com obrigaçaõ de huma Missa quotidiana perpetua, em que entraõ as doze, que seu marido ordenou, e a dotou de trinta mil reis de juro para sepultura sua, e seus herdeiros: acabou-se no anno de* 1603. No dito lanço Meridional estaõ duas Capellas dos Passos, com as quaes se terminaõ todas as que circundaõ este taõ fermoso, como dilatado ambito.

Imagens de Santo Antonio, e Santo Onofre.

Memorias escritas nas paredes.

CAPITULO ULTIMO.

Do Coro alto, Dormitorios, Livraria, habitaçaõ do Santo Condestavel, e mais partes notaveis deste Convento. Da-se finalmente a razaõ porque se denomina Real.

1661 COm razaõ devemos fazer memoria particular do nosso Coro alto por ser huma das casas mais nobres de taõ sumptuoso Edificio. O Padre Mestre Fr. Joaõ Bautista Roffino sendo Prior deste Convento pelos annos de 1680 até 1683, a reedificou; fazendo-lhe a abobada, e pondo-a na perfeiçaõ, que vemos. He taõ espaçosa assim no comprimento como na largura, que nas duas ordens de Cadeiras do seu ambito accommoda toda a nossa numerosissima Communidade. As grandes janellas com boas vidraças crystalinas, que tem para o Nascente, Poente, e Septentriaõ a fazem clarissima. Junto ás grades da

Quem reedificou este Coro.

Tribu-

Tribuna, que ſe abrio na parede Meridional para ſe ver a Igreja, ſe erigio hum precioſo Altar com retabolo dourado, onde ſe collocou a devotiſſima Imagem de Chriſto crucificado, que alli ſe adora entre as de ſua Mãy Santiſſima, e do amado Evangeliſta. Ao pé da Cruz ſe poż hum curioſo tabernaculo com tres nichos, nos quaes ſe accommodaõ tres excellentes Imagens de muita veneraçaõ entre os Religioſos: huma do Menino JESUS feita de metal, e as duas eſculpidas em madeira, de Noſſa Senhora da Conceiçaõ, e do ſeu caſtiſſimo Eſpoſo S. Joſeph.

Capellas, e ſuas Imagens.

1662 O Padre Meſtre Fr. Manoel da Eſperança no fim do ſeu Provincialado, que foy no principio do anno de 1732, mandou fazer para o meſmo Altar hum rico Sacrario, onde logo ſe depoſitou o Sacramentado Corpo de Chriſto, que alli actualmente ſe conſerva com a decencia devida á ſua Divina Mageſtade. Daqui ſe leva por Viatico aos enfermos, conforme o antigo uſo da Igreja debaixo de Pallio, em que pegaõ os Religioſos mais graves. Neſte Altar ſe diz todos os dias Miſſa, para o que tem os paramentos neceſſarios em huma ſufficiente Sacriſtia. Ao dito Coro concorre a Communidade a rezar naõ ſó Matinas pela meya noite, mas no tempo competente a hora de Prima, e tambem a de Completas, quando ſe naõ cantaõ com ſolemnidade na Igreja. Nelle ſe pratica o ſanto exercicio da Oraçaõ Mental, que todos os dias depois de Prima, e outra vez no principio da noite faz a Communidade com edificativo recolhimento, ſem ſe admittir mais deſpenſa, que alguma declarada nas Conſtituições da Ordem. Nelle ſe celebraõ os Capitulos Provinciaes, as Congregações intermedias, e os actos concluſivos das viſitas. As paredes ſaõ ornadas de taõ precioſas pinturas, que eſtas baſtaõ a conſtituir hum importante theſouro.

Santiſſimo Sacramento, que alli ſe adora.

Frequente ſerventia deſte Coro.

1763 Para acompanhar a Communidade nas occaſiões, em que alterna os Divinos louvores cantados, ha em lugar accommodado hum perfeito Orgaõ. Neſte Coro ſe faz em obſequio da Mãy de Deos hum particular exercicio, chamado *Coroa triplicada*, por ſe praticar nas tres ſolemnes feſtas da meſma Senhora, da Conceiçaõ, Natividade, e Encarnaçaõ. Conſta de liçaõ eſpiritual, Hymnos, e Pſalmos, em que ſe gaſta, por inſtituiçaõ do meſmo exercicio, o tempo de huma hora,

Exercicio particular em obſequio de Noſſa Senhora.

hora, ſegundo conſta do Directorio, que foy impreſſo no anno de 1710 na Officina Real Deslandenſe. Neſtes meſmos dias ſe abre, e a todos ſe faz manifeſto o precioſiſſimo Santuario, que ſe lavrou em fórma de frontal em todo o vão do Altar, onde ſe veneraõ, e adoraõ Reliquias de tal grandeza, e taõ exquiſitas, que a naõ ſerem firmemente authenticadas poderiaõ perigar na confiança dos eſcrupuloſos. Aqui as daremos a ler, tranſcrevendo a noticia dellas na meſma fórma que ſe contém nas taboas de ambas as portas do Santuario, que principiaõ com o titulo ſeguinte.

DECLARAÇAM DAS RELIQUIAS
1664 *pelos ſeus numeros competentes.*

Reliquias do Santuario.

1 CRuz formada da taboa da meſa, em que o Senhor ceou, e inſtituio o Ss. Sacramento da Euchariſtia, e da parte onde ſe reclinou ſobre o ſeu Lado o amado Evangeliſta: e dentro della outra formada de duas particulas do Santo Lenho da Cruz, em que Chriſto nos remio: e da parte direita huma lança, cuja haſte he formada da meſma, com que lhe abriraõ o Lado: e da parte eſquerda huma particula da propria eſponja, porque lhe deraõ a goſtar fel, e vinagre.

2 Reliquia do Santo Lenho da Cruz de JESU Chriſto.

3 Cruz formada do Lenho do berço do Menino JESUS; e dentro nella outra formada de tres particulas do Santo Lenho da Cruz de Chriſto.

4 Cruz formada em aſpa, feita da meſma, em que aſpáraõ a Santo André Apoſtolo: e dentro della outra formada de tres particulas do Santo Lenho da Cruz de Chriſto.

5 Cruz formada em aſpa feita da haſte da lança, com que padeceo Saõ Thomé Apoſtolo: e dentro della outra formada de tres particulas do Santo Lenho da Cruz de Chriſto.

6 Cruz formada da madeira do leito, em que o Senhor S. Joſeph faleceo, e dentro della outra formada de duas particulas do Santo Lenho da Cruz de Chriſto.

7 Cabellos do Menino JESUS prezos com hum fio encarnado, e ſaõ os mais eſcuros: e cabellos de Noſſa Senhora, que ſaõ muito louros, e prezos com fio verde.

8 Cabellos de Santa Iſabel Rainha de Portugal.

9 Cabellos de S. Joaõ Evangeliſta.

10 Cabellos de Santa Joanna Infanta de Portugal.

11 Cabellos de Santa Catharina.

12 Cabellos de Santa Iria.

13 Cabellos de Santa Agada.

14 Cabellos de Santa Roſa de Viterbo.

15 Cabellos de Santa Maria Magdalena, a que ungio os pés de Chriſto.

16 Hum eſpinho da Coroa do Senhor com ſinaes de ſangue.

17 Parte da corda, com que o Senhor foy prezo.

18 Huma ponta das varas, com que flagelláraõ a Chriſto.

19 Parte da cinta, ou toalha com que cobriraõ a deſnudez de Chriſto na Cruz, com ſinaes de ſangue.

20 Parte da camizinha do Menino JESUS, e he tradiçaõ, que foy fiada pelas mãos de MARIA Santiſſima Noſſa Senhora.

21 Parte da beatilha de Noſſa Senhora: ſaõ duas partes ſeparadas, e huma tem huma rotura redonda.

22 Reliquia de Santa Catharina Virgem, e Martyr.

23 Rel. de S. Franciſco de Paula.

24 Rel. de S. Franciſco de Paula.

25 Rel. de Santa Luzia Narnenſe,

 Vir-

Virgem, a que tirou os olhos.

26 Parte da taboa, em que se entalháraõ as letras do titulo da Cruz de Christo.

27 Parte da haste da lança, com que abriraõ o lado ao Senhor.

28 Parte da vestidura, ou tunica de Nosso Senhor JESU Christo.

29 Parte da tunica de Christo: e he tradiçaõ ser a que trazia quando sarou a mulher, que padecia fluxo de sangue.

30 Parte do habito de S. Francisco de Assiz.

31 Parte da beatilha da Senhora Santa ANNA.

32 Parte da roupa de S. Joaõ Evangelista.

33 Parte do habito de S. Pedro de Alcantara.

34 Parte da pedra da columna, onde flagelláraõ a Christo.

35 Pedra do Horto de Gethsemani.

36 Pedra do lugar, onde crucificáraõ a Christo.

37 Pedra do lugar, onde assentáraõ a Christo para o coroarem, e escarnecerem.

38 Pedra do Sepulchro de Christo.

39 Pedra do lugar do Presepio, onde o Senhor nasceo.

40 Pedra do monte Olivete, do lugar donde Christo subio ao Ceo.

41 Pedra do lugar, onde Christo chorou a destruiçaõ de Jerusalem.

42 Pedra do Sepulchro de Nossa Senhora.

43 Parte da Purpura, que puzeraõ a Christo no atrio de Pilatos, quando o mostrou ao Povo dizendo: *Ecce homo.*

44 Parte da toalha, com que a devota mulher alimpou o Rosto ao Senhor, com sinaes de suor sanguineo.

45 Parte da veste inconsutil de Christo.

46 Parte da tunica da Virgem Nossa Senhora.

47 Parte da cobertura, que a purissima Virgem Nossa Senhora tinha na sua cama.

48 Parte do lançol, em que foy envolto o Corpo de Christo para o sepultarem.

49 Parte das fachas, em que a Senhora envolveo o Menino JESUS no Presepio.

50 Parte do vêo do Templo, que se rasgou na morte de Christo.

51 Roupa de S. Diogo de Alcalá.

52 Parte do vêo de S. Agada V. M.

53 Parte do vêo de S. Paula Viuva.

54 Vêo de S. Rosa de Lima.

55 Parte da roupeta de S. Francisco Xavier.

56 Parte do habito de S. Francisco de Paula.

57 Parte do habito de S. Teresa de JESUS.

58 Parte do habito de Santo Antonio de Lisboa.

59 Reliquia de S. Luzia V. e M.

60 R. de S. Marçal B. Advogado contra o fogo.

61 R. de S. Luiz B. Franciscano.

62 R. da cabeça de Santa Teresa de JESUS.

63 R. de S. Pedro Apostolo.

64 R. da cabeça de Santo Antonio.

65 R. da cabeça de S. Joaõ de Deos.

66 R. da cabeça de S. Vicente Ferrer.

67 R. de S. de S. Diogo de Alcalá.

68 R. de S. Francisco de Paula.

69 R. de S. Anastasio M. Carmelita.

70 R. de S. Felix de Cantalicio.

71 R. de S. Simaõ Stoch, Carmelita.

72 R. de S. Conrado Bispo.

73 R. de S. Comba V. M. Portugueza.

74 R. de S. Vital. M.

75 R. de S. Fortunato M.

76 R. de S. Luzia M. Romana.

77 R. de Felix de Valois.

78 R. de S. Boaventura Doutor.

79 R. de S. Henrique Emperador.

80 R. de S. Luiz Beltraõ.

81 R. de S. Thomás B. de Cantuaria M.

82 R. de S. Patricio B. da Hibernia.

83 R. de S. Paschoal Bailaõ.

84 R. de S. Paschoal Bailaõ.

85 R. de S. Conrado B.

86 R. de S. Fortunato M.

87 R. de S. Amaro Abbade.

88 R. de S. Agada V. M.

89 R. das SS. Maxima, e Julia Martyres Portuguezas.

90 R. de S. Maria Magdalena.

91 R. de S. Teresa de JESUS V. Carm.

92 R. de S. Barbara V. M.

93 R. da Senhora Santa ANNA.

94 R. de S. Joaõ Bautista.

95 Lenho da palmeira, que deu fruto ao Menino JESUS na fugida para o Egypto.

96 R.

96 R. de S. Thomé Apostolo.
97 R. de S. Thomé Apostolo.
98 Lenho do Presepio de Christo.
99 R. de S. Mathias Apostolo.
100 Lenho do leito, ou barra de Nossa Senhora.
101 R. de S. Joaõ Bautista.
102 R. do Senhor S. Joaquim.
103 R. de S. Marcos Evangelista.
104 R. de S. Gregorio Magno Papa, e Doutor da Igreja.
105 R. de S. Paulo Apostolo.
106 R. de S. Alberto Conf. Carmelita.
107 R. de S. Agostinho B. e Doutor da Igreja.
108 R. de S. Silvestre Papa.
109 R. de S. Simaõ Stoch Carmelita.
110 R. de S. Monica, Mãy de Santo Agostinho.
111 R. de S. Maria Magdalena.
112 R. de S. Alberto Magno.
113 R. de S. Teresa de Jesus Carmel.
114 R. de S. Ignez V. e M.
115 R. de S. Brigida Viuva.
116 R. de S. Eufrazia V. Carmelita.
117 R. de S. Barnabè Apostolo.
118 R. de Santo Ambrosio Doutor da Igreja.
119 R. de Santo Ambrosio Doutor da Igreja.
120 R. de Santa Martha V.
121 R. de S. Aleixo.
122 R. de S. Lourenço M.
123 R. de S. Paulo I Ermitaõ.
124 R. de S. Braz B. e M.
125 R. de S. Nicoláo B. de Bari.
126 R. de S. Felix de Cantalicio.
127 R. de S. Martinho Papa, e M.
128 R. de S. Eufrosina V. Carmelita.
129 R. de S. Bernardino de Sena.
130 Parte da Casula com que S. Joaõ Evangelista disse Missa, e deu a communhaõ a Nossa Senhora.
131 R. de S. Luiz Gonzaga.
132 R. de S. Raymundo.
133 R. de S. Francisco de Paula.
134 R. de S. Martinho Bispo.
135 R. de S. Francisco de Paula.
136 R. de S. Pio V. Papa.
137 Parte da tunica de N. Senhora.
138 R. de S. Estevaõ Proto Martyr.
139 R. de S. Joaõ da Cruz Carmelita.
140 R. das Santas Justa, e Ruffina Virgens, e Martyres.
141 R. de S. Leaõ Papa.
142 R. de S. Torpes Martyr.
143 R. de S. Nicoláo de Tolentino.
144 R. de S. Lino Papa, e M.
145 R. dos SS. Cosme, e Damiaõ MM.
146 R. de S. Pedro de Alcantara.
147 R. de S. Gertrudes V.
148 R. de Santa Francisca Romana.
149 R. de S. Escolastica V.
150 R. de S. Alberto Conf. Carmel.
151 Cruz feita da cana da setta de S. Sebastiaõ com huma ponta de ferro della.
152 R. de S. Pantaleaõ M. Patraõ do Porto.
153 R. de S. Zeno M.
154 R. de S. Dionysio Areopagita, Bispo, e M.
155 R. de S. Thomàs de Aquino.
156 R. de S. Jeronymo Doutor da Igreja.
157 R. de S. Thomè Apostolo.
158 R. de S. Gonçalo de Amarante.
159 R. de S. Ignacio B. e M.
160 R. de S. Pedro Martyr.
161 R. de Mattheus Apost. e Evang.
162 R. de S. Bruno.
163 R. de S. Mattheus Apost. e Evang.
164 R. de S. Vicente Patraõ de Lisboa
165 R. de S. Lino Papa e M.
166 Parte da veste de Nossa Senhora.
167 R. de S. Thais Penitente.
168 R. de S. Lazaro B. irmão de Santa Maria Magdalena.
169 R. de S. Bartholomeu Apostolo.
170 R. de Santa Clara V.
171 R. de Santa Joanna da Cruz.
172 R. de S. Rozendo B.
173 R. de Santiago Apostolo.
174 R. de S. Simaõ Apostolo.
175 R. de S. Bento Abbade.
176 R. de S. Anastasio M. Carmelita.
177 Parte da roupa de S. Joseph.
178 R. de S. Damaso Papa Portug.
179 R. de S. Andrè Apostolo.
180 R. de S. Bernardo Doutor.
181 R. de S. Luzia V. M.
182 R. de S. Pedro Apostolo.
183 R. de S. Gonçalo de Amarante.
184 R. de S. Ignacio de Loyola.
185 R. de Santo Antaõ Abbade.
186 R. de S. Braz Bispo, e M.
187 R. de S. Bruno.
188 R. de Santa Brites M.
189 R. de S. Lucas Evangelista.
190 R. de Santo Ambrosio Doutor da Igreja.
191 R. de S. Gonçalo de Amarante.

192 R. de S. Eufrazia V. Carmelita.
193 R. de S. André Apoſtolo.
194 R. de Santa Joanna V. Infanta de Portugal.
195 R. de S. Mathias Apoſtolo.
196 R. de Santo Ignacio B. e M.
197 R. de Santa Eulalia V. M. Portugueza.
198 R. de S. Pedro de Rates B. e M.
199 R. de S. Gonçalo de Amarante.
200 R. de S. Manços B. e M. Patraõ de Evora.
201 R. de Santo Agoſtinho Doutor da Igreja.
202 R. de S. Jeronymo Doutor da Igreja.
203 R. de S. Cypriano M.
204 R. de S. Clemente P. e M.
205 R. de S. Silveſtre P. e M.
206 R. de S. Pantaleaõ M. Patraõ do Porto.
207 R. de S. Leandro B. de Sevilha.
208 R. de S. André Apoſtolo.
209 R. de S. Monica Mãy de Santo Agoſtinho.
210 R. de S. Felix de Cantalicio.
211 R. de Santa Engracia V. M. Portugueza.
212 R. de S. Bernardo M. de Marrocos.
213 R. de S. Felix de Cantalicio.
214 R. de S. Eufroſina V. Carmelita.
215 R. de S. Eſtevaõ Proto Martyr.
216 R. de S. Pedro Nolaſco.
217 R. de S. Joaõ da Mata.
218 R. de S. Margarida de Cortona.
219 R. de S. Damaſo Papa.
220 R. de S. Luiz Rey de França.
221 R. de Santo Thomás de Cantuaria B. e M.
222 R. de Santo Euſtachio M.
223 R. de S. Bruno.
224 R. de Santa Innocencia M.
225 R. de S. Feliciano M.
226 R. de S. Juſtino M.
227 R. de S. Felix de Catalicio.
228 R. de S. Roque Advogado contra a peſte.
229 R. de Santo Onofre Anacoreta.
230 R. de S. Serapiaõ B. Carmelita.
231 R. de S. Ildefonſo B. de Toledo.
232 R. de S. Cornelio P. e M.
233 R. de S. Joaõ Bom Abbade.
234 R. de Santa Emerenciana V. M.
235 R. de S. Bernardino de Sena.
236 R. de S. Roberto Abbade.
237 R. de Santa Dorothea V. e M.
238 Letras eſcritas pela mão dos quatro Santos Evangeliſtas, S. Mattheus, S. Marcos, S. Lucas, e S. Joaõ, e por S. Paulo Apoſtolo.

Letras eſcritas pela mão dos quatro Santos Doutores da Igreja, S. Gregorio, Santo Ambroſio, Santo Agoſtinho, e S. Jeronymo: ſaõ Epiſtolas inteiras, aſſinadas de ſeus nomes; e huma Epiſtola inteira eſcrita, e aſſinada por Santa Monica.

Noticia dos Dormitorios.

1665 Pelo que reſpeita aos Dormitorios, todos ſaõ regulares, eſpaçoſos, e clariſſimos. Os tres principaes de cima tem cellas por huma, e outra parte: e entre as portas das meſmas cellas até o meyo das paredes ſaõ azulejados. Nos paineis do azulejo, que he do melhor da Corte, ſe repreſentaõ chronologicamente as acçoens mais heroicas da vida do noſſo inclyto Fundador D. Nuno Alvares Pereira. Eſta obra fez á ſua cuſta, com deſpeza de quaſi cinco mil cruzados, o Padre Fr. Antaõ de Santo Elias, Religioſo que ainda exiſte neſte Convento, profeſſor das Artes da Muſica, e Contraponto, pelas quaes adquirio para empregar no adorno do dito Convento aquella copioſa eſmola. Os tres Dormitorios, e tambem os dous mais eſtreitos, que com huma ſó ordem de cellas compoem a figura quadrangular do Clauſtro, ſaõ lagea-

Quem os azulejou.

lageados de pedra de Hollanda com muito aceyo. No do Rocio eſtá a famoſa varanda, donde ſe gozaõ os divertimentos daquella viſtoſa Praça. As abobadas ſaõ altas, e algumas pintadas. As paredes tem ornato de paineis, em que eſtaõ retratados os Religioſos memoraveis deſta Provincia, que ſaõ muitos em numero, ſingulares para a imitaçaõ.

1666 A Livraria eſtá no Dormitorio do Poente, chamado *da Rua*. He huma fermoſa caſa, que á ſua cuſta mandou fabricar, e encheo de livros o noſſo inſigne Padre Doutor Fr. Joaõ da Sylveira. Em huma pedra da parte exterior, que fica ſobre a porta, ſe lê a inſcripçaõ ſeguinte. Noticia da Livraria.

BIBLIOTHECA

B.^{MÆ} VIRGINI MARIÆ Inſcripçaõ da porta.

Anno CONSECRATA. 1646.

Tem a caſa, além de muitas freſtas altas, duas grandes janellas raſgadas, que a fazem clariſſima. Entre ellas ha hum precioſo Altar de pedra, que ſe preparou para ſe poder celebrar nelle o Santo Sacrificio da Miſſa. Dentro de hum arco Seu Altar, e retabolo. tambem de pedra eſtá hum retabolo dourado, que tem no meyo huma ſingular pintura da Mãy de Deos preſidindo no Templo da Sabedoria, que ſe repreſenta nas ſete columnas do Livro dos Proverbios. No fecho do arco ſe lé em caractéres de ouro lavrados dentro de hum eſcudo: *Sapientia ædificavit ſibi domum.* Nas eſtantes ſe contaõ com pouca differença cinco mil volumes de livros impreſſos pertencentes Proverb. 9. 1. a diſtinctas faculdades. Guardaõ-ſe tambem alli alguns manuſcritos de eſtimaçaõ de Authores domeſticos, e eſtranhos. No circuito da meſma caſa ſobre as eſtantes ſe admiraõ excellentes pinturas de Raynoſo. Todas ſaõ de Eſcritores da Ordem, menos ſó dous paineis do meſmo pincel, Singulares pinturas. que eſtaõ aos lados do arco da Capella, hum do noſſo Santo Patriarca Elias, outro do Veneravel Fundador deſte Convento. Sobre a porta da parte interior eſtá hum perfeito retrato do dito Padre Meſtre Sylveira, do qual affirmaõ alguns Religioſos, que ainda vivem, e o conhecéraõ; que de todas as ſuas copias eſta he a mais conforme com o original.

1667 Deſ-

Dormitorio da Enfermaria.

1667 Descendo ao Dormitorio intitulado da Enfermaria, he de saber, que houve nelle huma ordem de pequenas cellas com pouca altura, onde os Religiosos se accomodavaõ entretanto, que se hiaõ fabricando as regulares. As ditas cellas eraõ repartidas com adobes, obra tosca, e feita só para supprir a que se havia ideado, mas naõ para durar naquella desproporcionada figura. A mais apertada das mesmas celinhas era huma do canto, que encostava á casa hoje chamada da India por terem habitado nella Religiosos vindos daquelle Estado, mas no tempo da fundaçaõ era conhecida por *Casa do seculo.* Assim a denominavaõ, por haver vivido nella o inclito Condestavel antes de receber o nosso Habito: e até depois de Religioso sempre na dita casa, e nas outras immediatas, que de presente saõ cellas, Razora, e cozinha da Enfermaria, moráraõ os seus companheiros seculares, conforme a clausula da Escritura de doaçaõ, que já referimos.

Cella do Santo Condestavel.

Nesta, pois, tosca, apertada, e pobre cellinha habitou até entregar o seu innocente espirito a Deos o nosso Veneravel Nuno de Santa Maria: e posto que para se erigir o grande Dormitorio do Norte foy preciso demolirse aquella obra antiga, sempre se conservou invariavel a memoria de haver este santo Religioso habitado no assinalado sitio.

Portarias, moderna, e antiga.

1668 Fallando da Portaria principal, he muito moderna, a que aberta em pouca distancia da porta da Igreja dá serventia ao Convento. No tempo da fundaçaõ ficava a dita Portaria junto á porta, que hoje chamamos do Carro: e ainda na casa, que actualmente serve de Adega, se vê o lugar do portico, a accomodaçaõ da campainha, e o principio da escada, que dava entrada para os Dormitorios. Esta escada se mudou, e se fez pela parte de fóra da dita casa. Ao subir della fica para o Norte o Noviciado novo, que o Padre Presentado Fr. Antonio de Santo Angelo, sendo Prior deste Convento fez no anno de 1742 com a consideravel despeza, que havemos de individuar, quando chegarmos aos annos do seu governo. Mas naõ devemos retardar a noticia de que foy obra utilissima, porque agora tem os Noviços cellas proporcionadas, Capella nobre com adornos necessarios, e paramentos precisos para a Missa; Cisterna com bastante agua, casa de fogo, e todas as mais officinas, que parecéraõ convenien-

Noviciado novo.

tes

tes para os ſeus miniſterios: de ſorte, que fechado o dito Noviciado ſobre ſi, he hum pequeno, mas bem compoſto Convento; e no baixo delle em todo o ſeu vão ſe fez para o paõ da Communidade hum fermoſiſſimo celleiro. Celleiros.

1669 Na meſma paſſagem para o Noviciado fica da parte direita a porta da nobre caſa do Deſpacho da noſſa V. Ordem Terceira, cujas grandes janellas olhaõ para o páteo, onde eſtaõ varias officinas do meſmo Convento, todas ſumptuoſas, e correſpondentes á magnificencia do Edificio. No lanço, que vay fechar á parede do Refeitorio eſtá a fermoſa caſa de Coſinha, onde o Padre Fr. Luiz dos Anjos, de quem mais vezes temos fallado, fez á ſua cuſta algumas obras de conhecida utilidade, para ſer eſtimada por huma das mais ſingulares da Corte. Tem dentro reſiſto de agua, que lavando o lageado do pavimento, e os azulejos de todas as paredes, deixa eſta boa officina aceadiſſima. Entre a dita eſcada da porta do Carro, e a da Portaria, no meyo da galaria Occidental eſtá na parede interior a porta, em que já fallamos, do Coriſtado, que he tambem hum pequeno Convento com boa Capella, onde quotidianamente ſe celebra Miſſa em hum decentiſſimo Altar, em que preſide a ſoberana Imagem de Chriſto crucificado. Tem para os Religioſos Coriſtas cellas diſtinctas, e muitas em numero com todas as officinas neceſſarias para os ſeus miniſterios dentro daquella ſegunda clauſura.

Caſa do Deſpacho da Veneravel Ordem Terceira. Coſinha. *Num.* 1281. Noticia do Coriſtado.

1670 Mais adiante fica a fermoſa caſa chamada *da Clavaria*, onde com boa ſegurança ſe guarda o Cartorio, e todo o precioſo do Convento. Alli ſe ajuntaõ nos dias declarados na Ley o Prior, e Deputados da fazenda, que ſe denominaõ propriamente *Clavarios*, para fazerem contas, e ajuſtarem quanto pertence ao governo economico da Communidade. Servem de Aulas publicas dos Eſtudos os dous Capitulos do Clauſtro, em que já fallamos. No chamado *Novo* immediato ao Refeitorio ſe enſinaõ Artes: no velho, onde na parte interior eſtá a Capella do Senhor dos Agonizados, ſe dicta Theologia. A torre he ſufficiente, e tem os ſinos, que para o miniſterio do Coro nos ſaõ preciſos. A cerca do Convento, ainda que eſtreita, ſerve de recreaçaõ aos Religioſos, que tambem ſobre as abobadas da Capella mór, e collateraes tem paſſeyos deſcubertos, onde para divertimen-

Caſa da Clavaria. Aulas dos eſtudos. Outras partes do Convento.

to

to lhes basta a dilatada vista, que gozaõ (como já insinuámos) do rio, da Cidade, e tambem do campo.

Convento intitulado *Real*.

1671 Começou em fim este Convento a intitularse *Real*, depois que por falecimento do Sereníssimo Rey D. Joaõ da boa memoria lhe substituio no Trono seu filho primogenito D. Duarte, chamado o *Eloquente*. Em desempenho da intima amizade, que sempre conservou com o Santo Condestavel, e da natural affeiçaõ, que teve aos nossos Religiosos, logo no principio do seu Reynado nos fez differentes mercês. A mais estimavel de todas foy o constituirse Padroeiro deste Convento, declarando com honorificas expressoens, que o recebia, e a todas as cousas delle debaixo do seu amparo para as defender como propriamente suas. Tudo consta por huma authorizada Carta, que o mesmo Rey mandou escrever, e assinou, achando-se nos seus Paços de Almeirim. Do original della, que se guarda no nosso Archivo, tirámos huma copia, que he do theor seguinte.

Carta d'El-Rey Dom Duarte, e mercê, que por ella nos fez.

1672 ,, DOm Duarte pela graça de Deos Rey de
,, Portugal, e do Algarve, e Senhor de Cep-
,, ta, &c. A quantos esta Carta virem fazemos saber, que
,, por nós termos cargo do Mosteiro de Nossa Senhora do Car-
,, mo da nossa muy nobre, e leal Cidade de Lisboa, e nos
,, havermos por Padroeiro delle, querendo-lhe fazer graça,
,, e mercê; nós o tomamos sobnossa singular guarda, e sub-
,, sidio, e protecçaõ o Provincial da dita Ordem, Priol, e
,, Fraires do dito Mosteiro, e seus servidores, paniguados,
,, herdamentos, possessoens, e lavradores delle. E porém de-
,, fendemos a todas as pessoas de nossos Reynos de qualquer
,, estado, e condiçaõ que sejaõ, que aos sobreditos Provin-
,, cial, Priol, e Fraires do dito Mosteiro, e cousas delle non
,, fagaõ mal, nem desaguizado algum, por quanto nós assy
,, temos, e havemos ao dito Mosteiro, e cousas delle por nos-
,, sas como dito he. E em caso, que algum queira fazer algu-
,, ma semrazom, mandamos ás nossas Justiças, que lho nom
,, consintaõ, e que qualquer que lho figer seja certo, que
,, lho estranharemos muito, e mais pagará a nós, e a nossos
,, encoutos seis mil reis. Dada em os nossos Paços de Almei-
,, rim vinte e dous dias de Dezembro. Rodrigo Affonso a fez

,, anno

,, anno do nafcimento de noffo Senhor JESU Chrifto de mil
;, quatrocentos e trinra e tres annos. ELREY.

1673 Por virtude defta Carta, defde que nos foy entregue, fe chamou o Convento *Real*; porque fuppofto havello ElRey declarado por feu, juftamente fe lhe deve aquella decorofa denominaçaõ. Por morte d'ElRey D. Duarte, affim que entrou no governo da Monarquia feu filho primogenito D. Affonfo V, logo nos confirmou a dita Carta conforme lhe fupplicaraõ o Provincial defta Provincia, que era o Padre Fr. Diogo Gil, e o Prior defte Convento, que era o Padre Fr. Eftevaõ Rodrigues, dos quaes já fallamos. Achava-fe o novo Rey naquelle tempo em Camarate (lugar do Termo de Lisboa) em companhia de fua mãy, e Tutora a Rainha Dona Leonor, e do Infante D. Pedro feu tio, e Defenfor do Reyno, quando nos fez a pertendida mercê, que fe expedio por nova Carta de confirmaçaõ. Nella affináraõ o mefmo Rey, a Rainha Tutora, e o Infante Defenfor, fegundo confta do original da dita Carta, que fe guarda no noffo Archivo, e da copia della, que trancrevemos no fim defte volume. Hoje por novo titulo he efte Convento *Real*; por quanto o feu Padroado, que competia aos Sereniffimos Duques de Bragança, pertence aos Monarcas defte Reyno, depois que para felicidade noffa cingio gloriofamente a Coroa Portugueza o oitavo Senhor de taõ excelfa Cafa, D. Joaõ IV do nome, e XXI em numero entre os Auguftiffimos Reys noffos Dominantes. Com a noticia de taõ indifputavel honra havemos por concluido o Tomo Primeiro da noffa Hiftoria, onde deixamos de referir outras particulares excellencias, que nelle poderiaõ caber; naõ por efcondellas á fama, fenaõ por accomodallas chronologicamente em lugares mais proprios.

Confirmaçaõ d'ElRey D. Affonfo V.

Padroado defte Convento.

FIM.

DOCUMENTOS
PERTENCENTES A ESTE TOMO PRIMEIRO
DA NOSSA
CHRONICA,
TRANSCRITOS COM A MESMA ANTIGUIDADE de vocabulos, e falta de letras dos ſeus originaes, que ſe guardaõ no Archivo deſte Real Convento de Lisboa.

Nos taes Documentos, e tambem nas Declarações neceſſarias, que devemos fazer, ſeguimos a meſma ordem dos numeros, que eſtaõ nos paragrafos da Hiſtoria.

PARTE I.
Do Numero 1 até 238.

ACha-ſe eſcrita a vida do noſſo Proto-Patriarca Santo Elias, confórme refere a Sagrada Eſcritura nos livros 3, e 4 dos Reys; no 2 do Paralipomenon, no do Eccleſiaſtico, no de Malachias, no 1 dos Machabeos, nos quatro Evangelhos, e na Epiſtola de Santiago. Em todos eſtes livros ſe faz expreſſa mençaõ do grande Elias. No do Apocalypſe, poſto que naõ ſe lê o ſeu nome delle entendem os Interpretes citados á margem dos paragrafos da Hiſtoria os vaticinados ſucceſſos, que ſe haõ de admirar no fim do Mundo. Para o mais, que dizemos do meſmo Santo, além do que vimos na Sagrada Eſcritura, conſultamos aos Authores de grande fé, que eſpecialmente tratáraõ da ſua vida. Veja-ſe o inſigne Lezana *Tomo I. Annal.* Fr. Daniel da Virgem Maria *Tomo I. Specul. Carmelit.* Idem *in Vinea Carmel.* o livro intitulado *Phœnix ſaculorum.* Fr. Franciſco de Santa Maria *Hiſtoria Prophetica.* Fr. Joſeph de Santa Tereſa *Flores del Carmen die* 20 *Julii.* Eſtes, e outros ainda que ſejaõ domeſticos, ajuntáraõ quanto a reſpeito do meſmo Santo eſcreveraõ os eſtranhos, muitos dos quaes citamos na dita Hiſtoria. ¶ Tranſcreveremos tambem aqui o Hymno *Te Deum laudamus, &c.* que com termos competentes ao noſſo ſantiſſimo Patriarca imprimio em ſeu louvor o Padre Fr. Manoel Ferreira, Religioſo deſte Convento em hum livro, que eſcreveo das vidas de alguns Santos da Ordem a folhas 162. Tem antes do dito Hymno hum titulo, que diz,

DE SANCTO ELIA PROPHETA DOMINI, HONORIS DEI zelatore eximio, Fratrum Carmelitarum Duce, ac Patriarcha antiquiſſimo, necnon in ultimis temporibus Chriſti Domini Præcurſore venturo, atque anteſignano fideliſſimo.

HYMNO.

TE Eliam laudamus, te Thesbitem confitemur.

Te veterem Patrem omnis terra veneratur.

Tibi omnes Ordines, tibi Reges, & univerſæ Poteſtates.

Tibi Eccleſiæ Patres omnes inceſſabi-

ſabili voce proclamant:
Sanctus, Sanctus, Sanctus, Elias Princeps Prophetarum.
Pleni ſunt cœli, & terra maieſtatis prophetiæ tuæ.
Te glorioſus Monachorum chorus,
Te Anachoretarum laudabilis numerus,
Te Eremitarum candidatus laudat exercitus.
Te per orbem terrarum ſancta confitetur Eccleſia.
Patrem tremendæ maieſtatis:
Venerandum tuum verbum: & unicum ſpiritum.
Sanctum quoque prophetiæ tuæ ſtylum.
Tu dux gloriæ Elia.
Tu Patris adoptivus es filius.
Tu ad liberandum à ſæculo hominem Virgini Ordinem inſtituiſti.
Tu ad dexteram Chriſti ſedebis in gloria Patris.
Tu non experto mortis aculeo prædicans aperies regna cœlorum.
Præcurſor Chriſti crederis eſſe venturus.
Te ergo, quæſumus, tuis filiis ſubveni, quos vaticinio cœleſti docuiſti.
Æterna fac cum Prophetis tuis in gloria numerari.
Salvum fac Ordinem tuum, Elia, & benedic hæreditati tuæ.
Et reges eos, & extolle illos uſque in æternum.
Per ſingulos dies benedicimus te.
Et laudamus nomen tuum in ſæculum, & in ſæculum ſæculi.
Deprecare, Elia, die iſto ſine peccato nos cuſtodiri.
Memorare noſtri, Elia; memorare noſtri.
Fiat interceſſio tua, Elia, ſuper nos, quemadmodum confidimus in te.
In tua interceſſione, Elia ſancte, ſperavi; ſic ſalvabor in æternum.

Numero 302. *

Aqui ſe faz mençaõ da noſſa abbreviada, e ſanta Regra, que em beneficio dos ſeus profeſſores a tranſcreveremos com a meſma formalidade, que para ſe encomendar á memoria, ſe imprimio em Roma no anno de 1626, por authoridade do noſſo Reverendiſſimo Padre Geral Fr. Gregorio Canalis nas Conſtituições da Ordem; a qual ſe acha a folhas 212 do modo ſeguinte.

PROLOGUS REGULÆ ALBERTI.

ALBERTUS Dei gratia Jeroſolymitanæ Eccleſiæ vocatus Patriarcha, dilectis in Chriſto Filiis Brocardo, & cæteris Eremitis, qui ſub ejus obedientia juxta fontem Eliæ in Monte Carmeli morantur, in Domino ſalutem, & Sancti Spiritus benedictionem. Multifarie, multiſque modis ſancti Patres inſtituerunt, qualiter quiſque in quocumque Ordine fuerit, vel quemcumque modum vitæ religioſæ elegerit, in obſequio JESU Chriſti vivere debeat, & eidem fideliter de corde puro, & bona conſcientia deſervire. Verùm quia requiritis à nobis, ut juxta propoſitum veſtrum tradamus vobis vitæ formulam, quam tenere impoſterum debeatis.

REGULA ALBERTI.

De Priore habendo, & tribus ſibi promittendis. Cap. I.

ILlud in primis ſtatuimus, ut unum ex vobis Priorem habeatis, qui ex unanimi omnium aſſenſu, vel maioris, & ſanioris partis ad hoc officium eligatur, cui obedientiam promittat quilibet aliorum, & promiſſam ſtudeat operis veritate ſervare cum caſtitate, & abdicatione proprietatis.

De receptione locorum. Cap. II.

LOca autem habere poteritis in eremis, vel ubi vobis donata fuerint, ad veſtræ Religionis obſervantiam apta, & commoda, ſecundum quod Priori, & Fratribus videbitur expedire.

De

De cellulis Fratrum. Cap. III.

PRæterea juxta situm loci, quem inhabitare proposueritis, singuli vestrum singulas habeant cellulas separatas, sicut per dispositionem Prioris ipsius, & de assensu aliorum Fratrum, vel sanioris partis, eædem cellulæ cuique fuerint assignatæ.

De communi refectione. Cap. IV.

ITA tamen, ut communi Refectorio ea, quæ vobis erogata fuerint, communiter sumatis, aliquam lectionem sacræ Scripturæ audiendo, ubi commodè poterit observari.

De non mutando, nec permutando cellulas. Cap. V.

NEc liceat alicui Fratrum, nisi de licentia Prioris, qui pro tempore fuerit, deputatum sibi mutare locum, vel cum alio permutare.

De cellula Prioris. Cap. VI.

CEllula Prioris sit juxta introitum loci, ut venientibus ad eumdem locum primus occurrat: & de arbitrio, & dispositione ipsius postmodum, quæ agenda sunt, cuncta procedant.

De mansione in Cellulis. Cap. VII.

MAneant singuli in cellulis suis, vel juxta eas, die, ac nocte in lege Domini meditantes, & in orationibus vigilantes, nisi aliis justis occasionibus occupentur.

De Horis Canonicis. Cap. VIII.

HI, qui Horas Canonicas cum Clericis dicere norunt, eas dicant secundum institutiones sanctorum Patrum, & Ecclesiæ approbatam consuetudinem. Qui verò eas non norunt, vinginti quinque vicibus Pater noster dicant in nocturnis vigiliis, exceptis Dominicis, & solemnibus diebus, in quorum vigiliis prædictum numerum statuimus duplicari, ut dicatur Pater noster vicibus quinquaginta. Septies autem eadem dicatur oratio in Laudibus matutinis. In aliis quoque Horis septies similiter eadem singulatim dicatur oratio, præter Officia vespertina, in quibus ipsam quindecies dicere debeatis.

De non habendo proprium. Cap. IX.

NUllus Fratrum aliquid esse sibi proprium dicat, sed sint vobis omnia communia: & distribuantur unicuique per manum Prioris, id est per Fratrem ab eodem ad idem officium deputatum, prout cuique opus erit, inspectis ætatibus, & necessitatibus singulorum. Asinos autem, sive mulos, prout vestra expostulaverit necessitas, vobis habere liceat, & aliquod animalium, sive volatilium ad nutrimentum.

De Oratorio, & audienda Missa quotidie Cap. X.

ORatorium, prout commodius fieri poterit, construatur in medio cellularum, ubi manè per singulos dies ad audienda Missarum solemnia convenire debeatis, ubi hoc commodè fieri potest.

De Capitulo, e correctione Fratrum. Cap. XI.

DOminicis quoque diebus, vel aliis, ubi opus fuerit, de custodia Ordinis, & animarum salute tractetis, ubi etiam excessus, & culpæ Fratrum, siquæ in aliquo fuerint deprehensæ, charitate media corrigantur.

De

De jejunio. Cap. XII.

JEjunium ſingulis diebus, exceptis Dominicis, obſervetis à feſto Exaltationis Sanctæ Crucis uſque ad diem Dominicæ Reſurrectionis, niſi infirmitas, vel debilitas corporis, aut alia juſta cauſa jejunium ſolvi ſuadeat, quia neceſſitas non habet legem.

De abſtinentia carnium. Cap. XIII.

AB eſu carnium abſtineatis, niſi pro infirmitatis, vel debilitatis remedio ſumantur. Et quia vos oportet frequenter mendicare itinerantes, ne ſitis hoſpitibus oneroſi, extra domos veſtras ſumere poteritis pulmenta cocta cum carnibus. Sed & carnibus ſupra mare veſci licebit.

De armis ſpiritualibus. Cap. XIV.

Job 7. *2. Timot.* 3. *1. Petri* 5. *Eph.* 6. *Luc.* 12.

QUia verò tentatio eſt vita hominis ſuper terram, & omnes, qui pie volunt vivere in Chriſto, perſecutionem patiuntur. Adverſarius quoque veſter diabolus, tamquam leo rugiens, circuit, quærens quem devoret, omni ſolicitudine ſtudeatis indui armatura Dei, ut poſſitis ſtare adverſus inſidias inimici. Accingendi ſunt lumbi veſtri cingulo caſtitatis. Muniendum eſt pectus cogitationibus ſanctis; ſcriptum eſt enim: Cogitatio ſancta ſervabit te. Induenda eſt lorica juſtitiæ, ut Dominum Deum veſtrum ex toto corde, ex tota anima, & ex tota virtute diligatis, & proximum veſtrum tamquam voſmetipſos. Sumendum eſt in omnibus ſcutum Fidei, in quo poſſitis omnia tela nequiſſimi ignea extinguere. Sine fide enim impoſſibile eſt, placere Deo. Galea quoque ſalutis capiti imponenda eſt, ut de ſolo Salvatore ſperetis ſalutem, qui ſalvum facit populum ſuum à peccatis eorum. Gladius autem ſpiritus, quod eſt verbum Dei, abundanter habitet in ore, & in cordibus veſtris, & quæcumque vobis agenda ſunt, in verbo Domini fiant.

Matth. 22. *Marc.* 12. *Hebr.* 11. *Matth.* 1. *Coloſſ.* 3.

De aſſiduitate operationis ad evitandam otioſitatem. Cap. XV.

FAciendum eſt vobis aliquid operis, ut ſemper vos diabolus inveniat occupatos, ne ex otioſitate veſtra aliquem intrandi aditum ad animas veſtras valeat invenire. Habetis in hoc Beati Pauli Apoſtoli magiſterium, pariter & exemplum, in cujus ore Chriſtus loquebatur. Qui poſitus eſt, & datus à Deo Prædicator, & Doctor gentium in fide, & veritate; quem ſi ſecuti fueritis, non poteritis aberrare. In labore, inquit, & fatigatione fuimus inter vos, die, ac nocte operantes, ne quem veſtrum gravaremus. Non quaſi nos non haberemus poteſtatem, ſed ut noſmetipſos formam daremus vobis ad imitandum nos. Nam cum eſſemus apud vos, hæc denuntiabamus vobis: quoniam ſiquis non vult operari, non manducet. Audivimus enim quoſdam inter vos ambulantes inquiete, nihil operantes. His autem, qui ejuſmodi ſunt, denuntiamus, & obſecramus in Domino Jesu Chriſto, ut cum ſilentio operantes, ſuum panem manducent. Hæc via ſancta eſt, & bona, ambulate in ea.

1. Timot. 2. *2. Theſ.* 3.

De ſilentio. Cap. XVI.

COmmendat autem Apoſtolus ſilentium, cum in eo præcipit operandum. Et quemadmodum Propheta teſtatur: Cultus juſtitiæ ſilentium eſt. Et rurſum: In ſilentio, & ſpe erit fortitudo veſtra. Ideòque ſtatuimus, ut dicto Completorio, ſilentium teneatis uſque ad Primam dictam ſequentis diei. Alio verò tempore licet ſilentii non habeatur obſervatio tanta, diligentius tamen à multiloquio caveatur. Quia ſicut ſcriptum eſt, & non minus experientia docet: In multiloquio non deerit peccatum: &: Qui inconſideratus eſt ad loquendum, ſentiet mala. Item: Qui multis utitur verbis, lædit animam ſuam. Et Dominus in Evangelio; De omni verbo otioſo, quod loquuti fuerint

Iſai. 32. *Iſai.* 30. *Proverb.* 10. *Proverb.* 13. *Eccleſ.* 20. *Matth.* 12. *Eccleſ.* 28.

rint homines, reddent rationem de eo in die judicii. Faciat ergò unusquisque stateram verbis suis, & frænos rectos ori suo, ne fortè labatur, & cadat in lingua, & insanabilis casus ejus sit ad mortem, custodiens cum Propheta vias suas, ut non delinquat in lingua sua. Et silentium, in quo cultus justitiæ est, diligenter, & cautè studeat observare.

De humilitate ad Priorem exhortatio. Cap. XVII.

TU autem Frater Brocarde, & quicumque post te institutus fuerit Prior, illud semper habeatis in mente, & servetis in opere, quod Dominus ait in Evangelio: Quicumque voluerit inter vos primus esse, erit vester servus. *Matth.* 20.

De honorando Priorem ad Fratres exhortatio. Cap. XVIII.

VOs quoque, cæteri Fratres, Priorem vestrum honorate humiliter: Christum potius cogitantes, quam ipsum, qui posuit illum super capita vestra: & Ecclesiarum Præpositis etiam ait: Qui vos audit, me audit, & qui vos spernit, me spernit: ut non veniatis in judicium de contemptu, sed de obedientia mereamini vitæ æternæ mercedem. Hæc breviter scripsimus vobis, conservationis vestræ formulam statuentes, secundum quam vivere debeatis. Siquis autem supererogaverit, ipse Dominus, cum redierit, reddet ei. Utamini tamen discretione, quæ virtutum est moderatrix.

Finis Regulæ.

EX Achon, Idibus Januarii anno Domini M. C. LXXI.

P A R T E II.

Num. 328.*

Copia da Carta do Padre Fr. Rodrigo de Aya.

P. N.

LOubado sea Ds. e la S. birg. m.ª La bona salud de V. facôme de mios quebramtos i malegro mui de ca V. gozela por ca a D.s sirba, i por mi rueguele, ca maga filio de su amor, i de mia madre Sm.ª ca me de su mano tiene sin la opreson de las enfermes de lo paiz ca bondo dilicioso es, nó pero saludabre e' las mieses -- mui atento a la recomendaçom de V. his diligª por la guiza del carrego, i lo ca allar pude por la tradiçom i escrivido de uno Cavalro anciom, e de p.to ello vá -- ca esto s. Convto som dante da juridiçom de los miles de S. Ioane Ierosolno lebantado por los de profiçom dellos, i por los an.s de navidad MCCXLX adelante -- Ora lo motibo fue la uniom da mistad ca an tenudo con nostres fraires, ca da ciudad S. hos troiberom por misioneros, i PP. de lo spirito -- i aun ca muchos an.s se bolar en cumprir del obra, por cá les a ellos faltaban dineros por causa de la guerra de la frente, ni entons los fraires eran sin pozo, por ca en lo interin tenialo en menzones de los Ioanes milit.s -- No ai de mas novedad ca de naturales dós, lo uno con superioridad en lo... de la posesom de lo mosteiro, ca fue q.n misa cató a la fiesta prima, i nombre dello Iosefo bitriade, otro ca predicó son Iaq.s tomaz Caliabra, i fizo un sermom bueno a la birg. madre nr͂a milagroza -- Viven en esto Mostr.º XXXXII fraires de profisom i coro, por ello ca multos foirom a Lisboa de llamamto al moistr.º de costa mucha ca aziendo está el gran Sor Condes.re desta corona ca vive todavia, i por su fabrica tiene pasiom, e toda es suya -- i conoce se ca es de Carmelitan.s por ello ca hi tienen abitaçom no obst.e ca atá oy no an tenudo *Docum. I.*

do poseſom en ſus rentas, i eſo va a cuento del S.r Condes.te ca rige ſu manutençom — nro D.or alonſo, ayres, rodrig.s i otros buenos lug.os daqui a eſo foirom, i el S.r Cond.re llamolos de ſu naçom como pacionado en la pax tanto como en lo belicozo — mas no ai ca dizir ultra deſto ſi no es ca mucho bonda la virtud de mios ermanos, ca tienen olor tanto, ca vienen a ello baltos S.res de provincias lexanas con ſpirito a recevir nro ſ. habito — i ai aqui nobleza la mas pura — en mi ſolo ai miſerias, i imperfeçom, por lo ca ruego i pido a V. ca a D.s ſuplique por mi ſalvaçom. mora — de Junio xx, e de navidad M. ccccxxi.

f. Rod.o de aya.

Num. 437. *

Copia de huma Carta delRey D. Joaõ III pela qual confirma varias mercês dos Reys D. Joaõ II, e D. Manoel.

Docum. II. DOm Joaõ por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algavres da quem, e dalem mar em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquiſta, navegaçaõ, comercio de Ethiopia, Arabia, Perſia, a da India, &c. Aquantos eſta minha carta virem, faço ſaber, que por parte do Priol, e Frades do Moſteiro de Santa Maria do Carmo da Villa de Moura, me foy apreſentada huma carta de ElRey meu Senhor, e Padre, que ſanta gloria haja, de que o theor tal eſtá: : Dom Manoel por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves daquem, e dalem mar em Africa, Senhor de Guiné. A quantos eſta noſſa carta virem, fazemos ſaber, que por parte do Priol, e Frades de noſſo Moſteiro de Santa Maria do Carmo de noſſa Villa de Moura nos foy aprezentado hum Alvarà de elRey meu Senhor, cuja alma Deos haja, do qual o theor tal eſtá = Nos ElRey fazemos ſaber a vos Juizes, e Officiaes de noſſa Villa de Moura, que o Priol, e Frades de noſſo Moſteiro de Santa Maria do Carmo deſſa Villa nos diſſeraõ como tem herdade do dito Moſteiro no termo della, onde ſe chama a Alagoa, a qual parte com Symbra de Vilhegas, da qual recebem muito damno, e agravo em lhe comer a dita ſua herdade ſem lhe ſer nella coutada: Pedindonos, que a ello lhe deſſemos remedio, e provizaõ. E viſto por nós ſeu requerimento; e parecendonos juſto a nós porque na dita herdade do dito Moſteiro nos ſeja dada coutada á dita... de Vilhegas nem contra alguma para que lhe ſeja guardada; por quanto alem de a ſy ſer razaõ, nos tomamos as couſas do dito Moſteiro ſob noſſa guarda, e amparo: e porem mandamos a vós, e a quaeſquer outras noſſas Juſtiças, e officiaes, e peſſoas a quem eſte noſſo Alvará for moſtrado, que o guardem, e o cumpraõ, e façaõ guardar como em elle he contheudo; porque aſſim he noſſa merce por eſmola. Feito em Beja a vinte e ſeis do mez de Mayo de... Pedindonos o dito Priol e Frades do dito Moſteiro, que lhe quizeſſemos confirmar o dito Alvará; e viſto ſeu requerimento, e querendo-lhe por ello fazer graça, e mercê, e eſmola temos por bem, e lhe confirmamos aſſim, e pela guiza, e maneira, que ſe em ello contem: e bem aſſim queremos, e nos praz, que a dita herdade ſeja coutada de paſtos com pena de hum real por cada cabeça miuda de pena, e grande cinco, para elles; porque aſſim he minha mercê. Dada em Setuvel a ſeis de Mayo. Vicente Pires a fez anno do naſcimento de noſſo Senhor Jesus Chriſto de... Pedindome os ſobreditos por mercê, quelhe confirmaſſe a dita carta, e viſto por mim ſeu requerimento, e querendolhe fazer graça, e mercê, tenho por bem, e lha confirmo, e mando, que ſe cumpra, e guarde como ſe em ella conthem. Antonio Tavares a fez em Lisboa....

Num. 445. *

Copia de huma Carta d'ElRey D. Joaõ III, pela qual confirma a mercê d'ElRey D. Affonſo V, que izentou dous cazeiros do Convento.

DOm Joaõ por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves daquem, e dalem mar em Africa, Senhor de Guine, da conquiſta, navegaçaõ, comercio da Etiopia, Arabia, Perſia, e da India. A quantos eſta minha carta virem, faço ſaber, que por parte do Prior, e Frades do moſteiro de noſſa Senhora do Carmo de Moura me foy apreſentada huma carta de ElRey Dom Affonſo o V de que o theor he. = Dom Affonſo por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, &c. A quantos eſta carta virem, fazemos ſaber, que nós querendo fazer graça, e mercê, ao Prior, e frades do Convento, e Moſteiro de Santa MARIA do Carmo da noſſa Villa de Moura, temos por bem, e queremos, que dous Cazeiros, que viverem, e lavrarem em dous Cazaes ſeus, que tem em o termo da dita Villa, onde chamaõ as Barradas ſejaõ daqui em diante eſcuzados, e recuzados, que naõ ſirvaõ em nenhuns emcarregos do Conſelho, nem vaõ com prezos, nem com dinheiros, nem ſejaõ tutores, nem curadores de nenhumas peſſoas, ſalvo ſe as tutorias forem limidas, digo forem lidimas, nem que no meſmo ſejaõ conſtragidos para ſerem poſtos por beſteiros do... ſe o atá hora naõ ſaõ, nem lhe filhem, nem conſintaõ filhar couſa alguma do ſeu contra ſuas vontades. Porém mandamos aos Juizes, e Vereadores da dita Villa, e a outros quaeſquer Juizes, Juſtiças, e Officiaes, e peſſoas, que eſto houverem de ver e eſta noſſa carta for moſtrada, que em quanto os ditos dous Cazeiros vivem, e lavrarem os ditos Caſaes os naõ conſtranjais, nem mandeis conſtranger por nenhumas das ditas couſas, e lha cumprais, e guardeis, e façaes bem cumprir, e guardar aſſim, e pela guiza, que em ello he contheudo ſem lhe ſobre ello ſer poſto outro algum embargo. Dada em a noſſa Cidade de Evora a vinte e nove dias de Mayo. Gonçalo de Moura a fez anno de Noſſo Senhor JESUS Chriſto de mil e quatrocentos e cincoenta e dous. Eſta carta lhe naõ guardareis ſe ſellada naõ for. E eu Ruy Galvaõ, Secratario do Senhor Rey, e Cavalleiro de ſua Caſa a fiz paſſar. = Pedindome os ſobreditos, por mercê, que lhes confirmaſſe a dita carta: e viſto por mim ſeu requerimento, querendolhe fazer graça, e mercê, tenho por bem, e lha confirmo, e mando que ſe cumpra, e guarde aſſim taõ inteiramente, como ſe nella contém, e Gregorio de Amaral a fez em Lisboa a vinte e quatro de Setembro de mil quinhentos e vinte e nove annos. *Docum. III*

Num. 519.

NA Gazeta deſte Reyno de 16 de Julho de 1743 achamos a felicidade do ſucceſſo deſte cativo referido com differença nos accidentes, poſto que no eſſencial vem a ſer o meſmo. Porém nós o referimos na fórma, que o meſmo favorecido da Virgem Senhora vocalmente o depoz neſte Convento.

Num. 590.

ESte inſigne Prelado D. Fr. Martinho de Sotomayor foy o que neſte Convento, antes de eleito Biſpo, conheceo o furto, que ſe fizera da alampada do Santo Condeſtavel, e fez com que o ladraõ, deixada na Igreja a dita alampada, podeſſe ſahir livremente do Convento, conforme referimos na III Parte da Hiſtoria numero 1244.

PARTE III.

Num. 747.

Copia da Carta de Doação de varias terras, que ElRey D. Joaõ I fez ao nosso Condestavel na Era de 1423, que corresponde ao anno de Christo de 1385, poucos dias depois de vencida a batalha de Aljubarrota.

Docum. IV DOminus Joannes gratia Dei Portugaliæ, & Algarbiorum Rex. Notum facimus omnibus qui hanc chartam donationis viderint, quod nos considerantes multa, & strenua servitia quæ recepimus de D. Nuno Alvares Pereira nostro Condestabre in hac guerra, adjuvando nos ad defendendum, & liberandum hæc Regna à subjectione Regis Castellæ, & ideo volentes ei facere gratiam, & mercedem, ex nostra potestate absoluta, & nostra certa scientia damus ei, & donamus, & facimus publicam donationem inter vivos de jure, & hæreditate, in æternum valituram, de istis Villis, & locis cum suis Castellis quæ sequntur. Primò Villaviçosa, e Borba, Estremoz, Evoramonte, Portel, Montemor ho novo, Almada, Sacavem, cum suis Reguenguis, Frielas, e Unhos, e Camarate, e Collares cum suis terminis, e Reguenguis, & servitium reale Judæorum Civitatis Ulisbonæ, & sui termini, & Comiratum de Ourem cum omnibus terris, Villis, & locis, quas Joannes Fernandes de Andeiro habebat tempore suæ mortis, qualicumque modo, & Porto de mós, e o Rabaçal, e Bouças, e Alvayazere, e terram de Penna, e terram de Basto cum Archo de Baulhi, & terram de Barroso, quas Villas, & loca cum suis Castellis, & terminis, & territoriis ei damus ut dictum est, cum omni sua jurisdictione Civili, & Criminali, mero, & mixto imperio, & subjectione tam in personis, quam in bonis, & cum omni dominio alto, & baxo, cum omnibus redditibus, foris, & tributis, & pertinentiis, & juribus realibus, & corporalibus, & non corporalibus, sicut nos habemus de jure, vel de consuetudine, & melius si melius poterimus habere, & sicut ea habuerunt Reges ante nos; & præcipimus omnibus habitatoribus, & populatoribus in dictis Villis, & locis, ut ei obediant, & suis chartis, & mandatis, & faciant pro illo sicut faciunt pro nobis, & ei respondeant, & suis successoribus cum omnibus supradictis, sicut nobis respondebant, & suis successoribus cum omnibus supradictis, sicut nobis respondebant, & antecessoribus nostris, nihil nobis reservando nisi as alçadas quas ab ipso veniunt, quas mandamus ut veniant coram nobis, & correctionem quam mandamus ut corrigant nostri correctores in dictis terris, & præcipimus omnibus Alcaydes Castellorum dictarum Villarum, & locorum, ut ei statim dimittant dicta Castella, quicumque illud in quo fuerit Alcayde, & ipsis dimittentibus dicta Castella, nos per hanc nostram chartam tolimus semel, bis, & ter homagia quæ nobis pro illis fecerunt; & volumus, & mandamus, & damus ei omnem nostram perfectam potestatem, ut ipse per se, & per alium possit accipere, & accipiat possessionem realem, e corporalem, & dominium dictarum Villarum, & locorum, & reddituum, & ponat in eis, & in quibuscumque ipsorum Justitias; & Officiales quos videatur expedire. Item volumus, & concedimus, ut nos nec nostri succesiores qui post nos venerint, quod non possumus revocare hanc donationem, nec ei contravenire in parte, nec in toto, & damus malam maledictionem omnibus nostris successoribus qui ei contravenerint, & fregerint qualicumque sit modo; & etiam damus ei in prestimonio omnes redditus, & jura quos habemus, & jure debemus habere in Civitate de Silvis, & Loulé, & in suis terminis, ut ea liberè habeat, & sine aliqua contentione in quantum nobis placuerit, & ideò mandamus nostris Justitiis ut ei tribuant possef-

possessionem dictorum reddituum, & faciant ei respondere cum illis. In cujus testimonium ei concessimus hanc nostram chartam por nos signatam, & sigillatam nostro sigillo. Data in Santarem vigessima die Augusti. Rex mandavit Fernaõ Domingues a fez anno millessimo quadragentessimo vigessimo tertio.

Num. 803.*

Copia da Escritura de escambo, que o Senhor Condestavel fez com o Almirante de Portugal Micer Carlos.

SAibaõ quantos este Estromento, e outro tal de escambo virem, como eu Nuno Alvares Pereira Conde de Ourem escambo, e por escambo, deste dia para todo sempre, a vos Micer Carlos Almeirante de Portugal, e a Dona Beatriz Pereira, Almeiranta vossa mulher, e todos vossos successores, que depois de vós vierem, hum socom de casas, que eu hei em a Cidade de Lisboa na Judiaria Velha, na rua da Ferraria, que partem com casas da See, que trouxe aforadas Jacob Navarro com casas minhas, e com rua publica, o qual socom vos assi dou em escambo, e em escambo deste dia para todo sempre como dito he por hum campo, e serro em que hora estaõ o das vossas cazas na dita Cidade em o vosso bairro a par do Mosteiro, e Igreja, que agora mando fazer no dito logo, por guiza, que entre mi, e vos foy devizado, e postos os Arcos assi como se vai direitamente attestar no vosso ferregeal, e por da outra parte com herdade da Trindade, e outra herdade minha, que ouve do dito Mosteiro da Trindade com esta condiçom, que eu sobredito Conde vos mande fazer outras tantas, e taõ boas casas como aquellas, que hora estaõ feitas naquello serro, que me vos assiy dades, as quaes cazas vos eu heide fazer em qualquer logo, que vos a vos prouger dentro no vosso bairro em cham, que vós para ello derdes dezembargado, dando eu dito Conde a pedra, e madeira, e telha das ditas cazas, que assim hande ser feitas para refazimento daquellas cazas, que vos eu heide mandar fazer. As quaes cazas vos eu heide mandar fazer tanto que comessarem de desfazer as vossas cazas, que assy dades em guiza, que como forem desfazendo em humas, que assy vaõ fazendo nas outras de tal guiza, que quando as ditas cazas forem desfeitas, que as outras cazas seraõ acabadas de todo aquello, que se comprir: ou que tanto, que se comessarem de desfazer as vossas cazas, que vos eu mandar fazer, que se comesse de desfazer as outras cazas, que assy estaõ no dito vosso cerro. E eu sobredito Conde obrigo todos meus bens a vos fazer as ditas cazas, e a vos livrar, e defender o dito socom de cazas, que vos eu assy dou em escambo a todo o tempo de quem quer que vo lo embargue, sob pena de vos correrem todo em dobro com as custas, e despezas, que por esta razom forem feitas: e por esta carta me obrigo, e mando, que vós, ou outrem por vós, sem outra figura de justiça tomedes, e hajades a posse do dito socom, e façades dello, e em ello todo aquello, que a vós aprouguer como de vossa propria couza, e renuncio todo o direito, e auçom, que em ello hei, e ponho em vos Almeirante, e em vossa molher, e em todos vossos successores. E eu sobredito Almeirante, e minha molher vos damos, e entregamos a vós dito Conde, e a todos vossos successores o dito campo, e serro com as ditas cazas, em escambo, e por escambo por o dito socom como dito he com todas suas entradas, e sahidas, e direitos, e pertenças, e obriguamos todos nossos bens avidos, e por haver a volo livrarmos, e defendermos de quem quer que volo demandar ou embargar, sob pena de volo compormos em dobro, e vos pagarmos, e concorrermos todas as perdas, e damnos, e despezas, que vos por esta razom receberdes, e que vos por vós, ou por outrem em vosso nome tomedes a posse do dito campo, terra, cazas, e façades dello tudo o que a vos apronger como de vossa couza propria, e renun- Docum. V.

nunciamos todo direito, e auçom que em ello temos, e pomolo em vos dito Conde, e por esta carta vos metemos dello em posse. Das quaes couzas os ditos Senhores pediraõ senhos Estromentos: feitos foraõ dous Estromentos ambos de hum theor na Cidade de Lisboa vinte e oito dias de Agosto Era de mil quatrocentos e trinta e sete annos. Testimunhas Gomes Martins Mestre da obra do Conde, e Vasqueanes seu Almoxarife, Martim Lourenço criado do Conde. E depois desto no dito dia nos Paços do Almeirante a sobredita Dona Beatriz Pereira disse, que ella avia por firme, e estavel deste dia para todo sempre todo aquello que em esto Estromento he contheudo, e tudo outorgava sob as clauzulas, e condiçoens em ello contheudas, testimunhas Vicente Esteves, Affonso Esteves, e outros. Eu Gomes Lourenço Tabaliom delRey na dita Cidade, que este Estromento escrevi, e aqui meu final fis, que tal he.

Num. 807.

Bulla do Papa Urbano VI para se fundar o Convento de Lisboa.

URBANUS EPISCOPUS

SERVUS SERVORUM DEI.

Venerabili Fratri Episcopo Vicensi salutem, & Apostolicam benedictionem.

Doc. VI. *PIis Fidelium votis, illis præsertim, quæ Divini cultus augmentum respiciunt, libenter annuimus, illaque favoribus prosequimur oportunis. Exibita siquidem nobis nuper pro parte dilecti filii nobilis viri Nuni Comitis de Barcellis Bracarensis Diecesis petitio continebat, quod ipse de propria salute cogitans, & cupiens terrena in cælestia, & transitoria in æterna felici comercio commutare, de bonis sibi à Deo collatis in Civitate Olysiponensi, in fundo proprio, & loco ad id congruo, ac honesto, unum Monasterium fundare, & construi facere, ac pro nonnullis personis Religiosis alicujus ex Ordinibus per Sedem Apostolicam approbatis in eodem Monasterio Domino servituris, sufficienter dotare proponit. Quare pro parte ipsius Comitis nobis fuit humiliter supplicatum, ut sibi fundandi, & construendi Monasterium hujusmodi cum Ecclesia, Cæmiterio, Campanili, domibus, & aliis necessariis officinis licentiam concedere de benignitate Apostolica dignaremur. Nos igitur pium propositum dicti Comitis plurimum in Domino commendantes, fraternitati tuæ per Apostolica scripta committimus, & mandamus: quatenus prefato Comiti fundandi, & construendi hujusmodi Monasterium, assignatis tamen prius per eum pro hujusmodi personis in eodem Monasterio, Domino, ut præmittitur, servituris, dote, & pro constructione Monasterii, Cæmiterii, Campanilis, Domorum, & aliarum necessariarum officinarum hujusmodi sumptibus sufficientibus, ac jure Parochialis Ecclesiæ, & cujuslibet alterius in omnibus semper salvo, authoritate nostra licentiam largiaris. Datum Genuæ, sexto Idus Decembris, Pontificatus nostri anno nono.*

Num. 833.

Num. 833.*

Copia da Escritura da primeira doação, que o Senhor Condestavel fez dos bens patrimoniaes ao Convento de Lisboa.

Doc. VII.

EM nome de Deos todo poderozo creador dos Ceos, e da terra, e da precioza Virgem Santa Maria sua Madre. Saibaõ todos quantos este publico Estromento de doaçom virem, e outros dous mais todos tres de hum theor, que na Era de mil quatrocentos e quarenta e dous, em vinte e outo de Julho em Almada nos Paços de Dom Nuno Alvares Pereira Condestabre dos Reynos de Portugal, e dos Algarves, estando o dito Senhor Condestabre presente em presença de mim Tabaliom Martim Vicente em a dita Villa pelo dito Senhor Conde, e testemunhas a suzo ditas o dito Senhor Condestabre disse, que el olhando, e considerando as muitas mercês, e honras, que de Deos, e da Virgem Santa Maria sua Madre avia recebudas pela sua grande misericordia, e piedade sem seus merecimentos, dos quaes bens, e honras dizia, que naõ uzara como devera, e pudera por serviço de Deos, e da Virgem Maria de quem os recebera. E avendo em sy de todo esto conhecimento, que considerara de mandar fazer hum Mosteiro á honra da Virgem Maria na Cidade de Lisboa. E porem em seu Testamento depois da sua morte acharàõ declarado de qual Ordem he sua vontade que seja, no qual Mosteiro a Deos graças dizia, que já faz muito servisso a Virgem Santa Maria sua Madre: e que desejando el, que este bem, e serviço que se hora de presente nello faz a Deos, e á Virgem Maria, que se fará melhor, e mais compridamente no tempo que ha de vir para sempre, ordenou de dotar, e fazer doaçom ao dito Mosteiro de alguns bens, e heranças que el avia para por as rendas dello o dito Mosteiro ser ornamentado dos ornamentos, que lhe melhor forem, e para repairamento da fabrica da Igreja do dito Mosteiro, para os fraires, ou outros Religiosos, ou mulheres que em ello estiverem, para sempre haverem mantimento, e vestir que lhes comprir, as quaes heranças, e bens saõ estes, que se ao diante seguem. Primeiramente a sua Quinta da Alcaidaria, que està no termo de Ourem, e com os bens do Pombal, e de Leiria, e de Thomar, e de Ourem com todos os outros Cazaes, e rendas, e tributos, e bens, que á dita Quinta pertencem, e os bens, que foraõ de David Negro, de que lhe seu Senhor ha feito mercê, e doaçom por sua carta, e as Asenhas de Corroyos, que estaõ a par da Quinta de Ayres Paes, que som em termo de Almada, as quaes el fez: e dos Hesteiros de Algenoa, e de Amöra, e de Arrentella, e de Corroyos, os quaes Hesteiros, e Abras, e chaõs el dizia, que ouve de seu Senhor ElRey em maneira de transauçom, e de aforamento, e de doaçom, dando-lhe por a dita doaçom poder, que possa aneixar as ditas Asenhas, e fazer dellas doaçom a quaesquer Igrejas, e Mosteiros, ou pessoa, que a el pouger segundo todo esto compridamente dizia, que he theudo em hum privilegio, que lhe deu seu Senhor ElRey, dello assinado por sua mão, e pela Rainha Dona Filippa sua mulher, e pelo Infante Duarte primogenito, e pelos Infantes D. Pedro, e D. Henrique seus filhos, e pelos do seu Conselho: e porque tal doaçom naõ podia ser feita á Igreja, nem a Mosteiro pelas Leys, e Ordenações do Reyno, que som em contrario, o dito Senhor Conde disse, que el ouvera huma carta de nosso Senhor ElRey, porque lhe fez mercê, que podesse fazer, e fizesse a dita doaçom, e que fosse valiosa para sempre sem embargo das ditas Leys, e Ordenações, a qual carta logo mostrou assinada por mão de nosso Senhor ElRey, e sellada do seu sello de chumbo segundo eu Tambaliom della dou fé, e testimunho, que a ly, e vi, da qual o theor he este que se segue. = D. Joaõ por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves. A quantos esta carta virem fazemos saber, que D. Nuno Alvares Pereira nosso Condestabre nos disse, que con-

considerando el as muitas grandes, e estremadas mercês, e graças, que recebeo de Deos por sua Madre a Virgem Santa MARIA, que el queria fazer doaçom ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Carmo, que el mandara fazer na nossa Cidade de Lisboa das Asenhas que outro sy mandava fazer nos hesteiros de Corroyos, e de Algenoa, e de Amöra, e de Arrentella termo de Almada, e outro sy de outros bens, convem a saber; dos bens que foraõ de David Negro de que lhe nos aviamos feito mercê, e huma Quinta, que chamaõ da Alcaidaria que he em termo de Ourem com os bens de Thomar, e de Pombal, e de Leiria com todos os outros cazaes, e rendas, e direitos, e foros, e tributos que á dita Quinta pertençaõ: e que se temia, que a dita doaçom, que el a sy fizesse dos ditos bens ao dito Mosteiro nom seria valiosa porque era contra as Leys, e Ordenações de nossos antecessores, e nossas, as quaes defendem, que nhum nom possa dar, nem doar, nem leixar alguns bens de raiz a Igreja, nem Mosteiro, a quem a sy forem leixados seja constrangido de os vender antes de hum anno, e dia, e nom os vendendo ataa o dito tempo os perca, e lhes sejaõ tomados para nós. E pedindonos o dito Conde por mercê, que a esto lhe ouvessemos algum remedio; e nós vendo o que nos dizia, e pedia, e querendo-lhe fazer graça, e mercê: de nossa certa sciencia, e movimento, e poder absoluto, e considerando em como esto he serviço de Deos, e outro sy olhando, e considerando os muitos, e estremados serviços que nos o dito Condestrabre tem feito, ouvemos por bem, e mandamos, que o dito Condestabre possa fazer, e faça as ditas doaçoens ao dito Mosteiro nom embargando a Ley, e Ordenaçom del-Rey D. Diniz nosso bizavo, que Deos pedoe, que começa = D. Diniz pela graça de Deos, nem embargando a Ley, e Ordenaçom que fez ElRey Dom Affonso segundo, que começa: Porque podia acontecer; nem outro sy a Ley, e Ordenaçom delRey D. Pedro nosso Padre cuja alma Deos aja, e o artigo vinte e hum que começa: Item no que diziam, nem outras quaesquer Leys, e direitos, e Ordenaçoens que sobre esto sejaõ feitas as quaes aqui havemos por expressas, e repetidas, e anulamos, e quebrantamos, e desfazemos as ditas Leys, e cada huma dellas, e todas as outras Leys, e direitos, e costumes, e Ordenações, que estas doações embargar possaõ, que taõ somente em este cazo nom valhaõ, antes queremos, e mandamos, que esta doaçom valha, e tenha, e seja firme, e valiosa para todo sempre, e habilitamos o dito Mosteiro de Santa MARIA, que nom embargando as ditas Leys, e Ordenações, que el possa em sy haver, e receber, e reter as ditas doações, que lhe pelo dito Condestabre forem feitas, e possa aver, e reter os ditos bens, e Quinta, e Senhorio, e posse com propriedade delles depois do anno, e dia para todo sempre, e fazer dellos como de couza sua propria, a sy, e pela guiza, que o dito Condestabre pouger de os ao dito Mosteiro dar, e leixar sem nhum embargo, que seja. Em testimunho dello lhe mandamos dar esta carta dada na nossa mui nobre Cidade de Lisboa dez de Julho. ElRey o mandou. Henrique de Lisboa a fez Era de mil quatrocentos e vinte e dous annos. = E logo por poder da dita carta querendo o dito Senhor Condestabre de todo comprir seu propozito, e dezejo, de seu proprio poder, e certa sciencia, e livre vontade deu, e doou, e fez pura, e livre, e irrevogavel doaçom entre vivos para sempre ao dito Mosteiro de Santa MARIA de Lisboa da Quinta da Alcaidaria com os bens do Pombal, e de Leiria, e de Thomar, e de Ourem, e com todos os outros cazaes, e rendas, e direitos, e foros, e tributos que á dita Quinta pertencem, e dos bens, que foraõ de David Negro de que lhe ElRey ha feito mercê, e doaçom, e das ditas Asenhas, e Esteiros com todas as suas rendas, e direitos, e pertenças. A qual doaçom fez ao dito Mosteiro com condiçom, que o Provincial, e fraires, ou freiras, ou outras quaesquer pessoas de qualquer Religiaõ que sejaõ, que no dito Mosteiro estiverem, e dello ouverem o regimento em qualquer tempo, que seja, nom possaõ vender a dita Quinta, e bens, e Asenhas, nem

par-

parte dellos, nem os possaõ apenhar, nem enlear em nhuma guiza, nem por nhuã maneira, salvo todavia adubalas, e repairalas por sy, ou por outrem, aver as rendas o dito Mosteiro para os ornamentos que lhe comprirem, e para repairamento da fabrica da Igreja, e para mantimento, e vestir dos ditos fraires, ou mulheres, ou pessoas outras de qualquer Religiaõ, que no dito Mosteiro estiverem, tirando todavia parte das ditas rendas todo aquello, que comprir para repairamento, e adubio das ditas Asenhas, e Quinta, e bens. As quaes dizia, que era sua vontade, que pelas ditas rendas se repairassem, e adubassem: o mais que ficar se reparta para a dita fabrica, e ornamentos, e mantimentos dos fraires, ou freiras, ou outras pessoas de qualquer Religiaõ para com esto se entenda, que se os ditos fraires, ou mulheres, ou pessoas Religiosas, que no dito Mosteiro estiverem, e dello ouverem o regimento entenderem ser serviço de Deos, e da Virgem Maria, e prol do dito Mosteiro de arrendar, ou aforar, ou emprazar a dita Quinta e bens, que o possaõ fazer, com tanto que os aforamentos, e emprazamentos que a sy fizerem sejaõ em vidas de tres pessoas, como o direito manda, e da hy a findo, e nom mais tempo: e que os ditos bens, ou cada hum dellos sejaõ arrendados, ou aforados, ou emprazados por preço, ou renda convinhal segundo o que entenderem por prol do dito Mosteiro, avendo primeiramente para esto authoridade, e consentimento do Arcebispo de Lisboa que entaõ for. Ao qual o dito Senhor Conde disse, que rogava, e pedia por serviço de Deos, e da Virgem Maria tome desto encargo, e que para esta authoridade, e consentimento o dito Arcebispo non tome, nem aja, nem uzurpe jurisdiçom nhuã, nem superioridade, nem visitaçom nem outra alguma sugeiçom no dito Mosteiro, nem nos fraires, ou mulheres, ou outras pessoas de Religiom dello. E que todavia se entenda, que o dito Mosteiro, e fraires, ou mulheres, ou outras pessoas de Religiom, que em el estiverem, ou aquellas pessoas a que ellos arrendarem, e aforarem, ou emprazarem as ditas Asenhas, que fassaõ dellas a ElRey o foro que el pelo privilegio que dellas era theudo de fazer. E porque disse, que a Quinta da Alcaidaria com os bens do Pombal, e de Leiria, e de Ourem he emprazada a Gonçaliannes Tinoco em vida de tres pessoas, outorgou, e mandou, que lhe nom seja tirada em quanto el comprir as condiçoens do contrato que lhe della foy feito; e que o dito Mosteiro aja a renda que el he theudo de pagar por ella pelo dito contrato: e que acabando o tempo do dito contrato que entom a aja o dito Mosteiro izentamente a dita Quinta e bens, e pertenças della: e que se por ventura o dito Gonçaliannes non adubar, nem aproveitar a dita Quinta, nem fizer as outras cousas, que se obrigou pelo dito contrato, que entom o Provincial, ou fraires, ou freiras, ou outras pessoas de Religiom que no dito Mosteiro estiverem, lhe possaõ tirar, e tirem, e façaõ sobre ello o que mais entenderem for serviço de Deos, e da Virgem Maria, e prol do dito Mosteiro. Da qual Quinta, e Esteiros, e Asenhas fez doaçom ao dito Mosteiro com condiçom, que o Priol, ou fraires, ou freiras, ou outras pessoas de Religiom do dito Mosteiro sejaõ theudos de dizer, e fazer dizer em cada hum dia tres Missas para sempre. S. huã officiada bem solemne á honra de Deos, e duas rezadas á honra da Virgem Maria pela alma do dito Senhor Condestabre, e pelas almas de seu Padre, e de sua Madre, e de todos aquellos porque ellos eraõ theudos de rogar a Deos. E que para se dizerem as ditas tres Missas em cada hum dia para sempre, seja dado encargo de as dizer cada hum anno em cabido aos tres Fraires de melhor vida, que no dito Mosteiro viverem, e que fique em cargo de suas consciencias se as naõ disserem. E na parte dos bens que foraõ de David Negro fezlhe dellos doaçom como dito he, com condiçom, que os aja sua Madre em sua vida, como os hora mandou, que lhe nom sejaõ tirados, e que á morte da dita sua Madre, que os cobre, e aja o dito Mosteiro izentamente com as condiçoens suzoditas. E ainda fez a dita doaçom ao dito Mosteiro com a con-

condiçom, que em quanto el dito Senhor Conde viver, o regimento; e miniſtraçom dos ditos bens, e das rendas, e direitos, e uſo e fruitos dellos, taõ ſomente ſeja poſto em el, ou em outra qualquer peſſoa que a el prouger, hora ſeja ſeglar, ou eccleziaſtica para por ſeu conſelho e mando ſe deſpenderem as ditas rendas, e direitos nas couzas ſuzo ditas, e nas outras couzas, que cumprem para o adubio e repairamento das ditas Aſenhas e Quinta, e bens, e outras quaeſquer que el entender mais for ſerviço de Deos, e da Virgem Maria, e prol do dito Moſteiro, e dos fraires, ou freiras, ou outras peſſoas Religioſas que em el eſtiverem: e que depois de ſua morte o regimento, e adminiſtraçom dos ditos bens, e rendas, e direitos, e uzo, e fruito dellos fique ao dito Priol que pelos tempos for do dito Moſteiro, ou outros quaeſquer fraires, ou freiras ou outras peſſoas Religioſas, que dello overem o regimento que as deſpendaõ nas ditas couzas, e no adubio, e repairamento das ditas Aſenhas, e Quinta, e bens como ſuzo dito he: e com eſtas condiçoens ſuzoditas outorgou, e fez doaçom ao dito Moſteiro de Santa Maria, da Quinta, e bens, e rendas, e direitos, e dos bens de David Negro, e dos Eſteiros, e Aſenhas como ſuzo dito he, e mais firmemente que ſer poſſa, nom embargando quaeſquer Leys, e direitos, e Ordenaçoens que ſejaõ em contrario, que defendaõ, que nhum naõ poſſa dotar, nem annexar nem dar nhuns bens de raiz a nhum Moſteiro, nem Igreja. As quaes Leys, e direitos noſſo Senhor ElRey quebranta pela dita ſua carta ſuzo eſcrita quanto pertence a eſta doaçom deſte dia em diante o dito Senhor Conde tirou, e quitou, e tolheo e dimittio de ſy, e de ſuas mãos a poſſe Real, corporal, e civil, e natural, e todo o ſenhorio, e propriedade de todolos direitos, e acçoens que a el avia, e de direito devia de aver, e poderia aver na dita Quinta da Alcaidaria, e bens de Pombal, e de Leiria, e de Thomar, e de Ourem, e dos bens de David Negro, e das ditas Aſenhas, e Eſteiros, e das rendas, e direitos dellos, e pos todo o ſenhorio, e poſſe no dito Moſteiro guardandoſe todavia as condiçoens declaradas quanto pertencem á dita Quinta da Alcaidaria e aos bens de David Negro, e das ditas Aſenhas pagando o dito Moſteiro a ElRey, e aos ſeus ſucceſſores o foro como el era theudo de pagar. Rezalvando o dito Senhor Conde para ſy, ou para quem ſua vontade for a adminiſtraçom, e uzo, e fruito dos ditos bens e rendas dellos em ſua vida para as mandar deſpender naquello, que mais entender for do ſerviço de Deos, e da Virgem Maria, e prol do dito Moſteiro como ſuzo dito he. E por eſta doaçom diſſe, que metia, e meteo de poſſe corporal o dito Moſteiro da dita Quinta, e Eſteiros, e Aſenhas e as condiçoens ſuzo ditas, e ouve, e prometeo por firme eſtipulaçom de nunca hir, nem fazer couza contra ellas em todo, nem em parte em nhuã guiza: e ſe alguã razom, ou ſolemnidade faltaſſe para o comprimento, e firmeza deſta doaçom de ſua certa ſciencia a ouve, e quiz haver por accabada, e comprida como ſe em ella foſſe poſta, nem embargando quaeſquer Leys, e direitos, e grozas, e façanhas, e opinioens de Doutores, e outros direitos, e Ordenaçoens quaeſquer que ſejaõ em contrario: as quaes ElRey em eſto pela dita ſua carta ha todas por anuladas, e quebrantadas, e manda que naõ hajaõ lugar. E o dito Senhor Conde pela ſua parte quanto a el toca e pertence o outorgou; e mandou, que todavia a dita doaçom ſeja firme, e eſtavel para todo ſempre, e prometeo de nunca revogar em todo, nem em parte em nhum tempo por nhum cazo, que acaeceſſe nem poſſa acaecer. E diſſe, e outorgou, que leixava a ſua bençaõ a ſeus herdeiros que depois dello vierem, que guardarem, e comprirem, e fizerem comprir e guardar pela guiza que em ella he theudo. E por firmeza deſto mandou a my Tabaliom ſuzo dito, que fizeſſe deſto tres Eſtromentos de doaçom todos de hum theor os mais firmes, que pudeſſe, dos quaes Eſtromentos mandou, que hum dellos eſtiveſſe no Cartorio da Sé de Lisboa, e outro no dito Moſteiro de Santa Maria na Arca das outras Eſcrituras, e outro na Camera do Conſelho da dita Cidade de

Lisboa

Lisboa na Arca donde estaõ as Escrituras do dito Conselho. Testimunhas que para esto foraõ chamadas, e rogadas pelo dito Senhor Conde que estiveraõ presentes quando el fez, e outorgou a dita doaçom = Vasco Annes Conego da Se de Lisboa, e Gil Ayres Escrivom da Puridade do Conde = Joaõ Gonçalves Alcaide da dita Villa, e Diogo Domingues, e Gonçalo Rodrigues Prior de Santa Maria da dita Villa, Estevaõ Vicente, e Gil Dias, e Rodrigo Affonso, e Affonso Esteves Contador do Conde, e outros. E eu Martim Vicente Tabaliom em a dita Villa pelo dito Senhor Conde, que esta carta de Doaçom, e outras duas mais, todas tres escrevi, e em cada huma dellas meu sinal fiz que tal he. E eu suzodito Condestabre que por firmeza desta doaçom assiney por minha mão, e mandey sellar de meu Sello = Condestabre = Joaõ Gonçalves = Vasco Annes = Gil Dias = Estevaõ Vicente = Affonso Esteves = Gil Ayres = Rodrigo Affonso = Gonçalo Rodrigues.

Num. 840. *

Copia da Escritura do Auto da posse, que se tomou dos bens doados ao Convento de Lisboa.

Doc. VIII.

SAibaõ todos, que na Era de mil quatrocentos e quarenta e dous annos, vinte e nove dias do mes de Setembro na Cidade de Lisboa dentro no Mosteiro de Santa Maria, que o Condestabre manda fazer na dita Cidade, sendo no dito, logo de presente os honrados Fr. Gomes Priol desso mesmo, e Fr. Luiz, e Fr. Gonçalo, e fray Vasco, e fray Joaõ de Santo Espirito, e fray Alvaro, e fray Joaõ de Guimaraens, e fray Joaõ de Talaveira, e fray Joaõ Gonçalves criado do Condestabre fraires professos do dito Mosteiro todos de presente dentro no dito Mosteiro. Sendo outro sy presente Gil Ayres criado do dito Senhor Condestabre, e seu Escrivom da sua puridade todos juntos para esto que se adiante segue em presença de my Affonso Diniz Tabaliom delRey em esta mesma Cidade, e das testimunhas, que ao diante som escritas. Logo pelo dito Gil Ayres foy mostrada huma procuraçom escrita em pergaminho da qual o theor tal he. = Saibaõ quantos esta Procuraçom virem, como eu Nuno Alvares Pereira Condestabre nos Reynos de Portugal, e do Algarve faço meu certo lidimo Procurador avondozo, e sufficiente a sy como ello melhor, e mais compridamente poder, e deve ser, e de direito mais valer Gil Ayres meu criado Escrivom da minha puridade, que ello por my, e em meu nome possa pôr, e ponha no Mosteiro de Santa Maria da Cidade de Lisboa na Arca das Escrituras do dito Mosteiro huas Escrituras em que he theudo huã doaçom, que eu fiz ao dito Mosteiro de certos bens (convem a saber) da minha Quinta da Alcaidaria com os bens do Pombal, e de Leiria, e de Thomar, e de Ourem, e de todalas outras rendas, e direitos que a ella pertencem, e dos bens que foraõ de David Negro de que meu Senhor ElRey me ha feito mercê, e das minhas Asenhas, e Esteiros do termo de Almada, e que de como as puzer, e entregar na dita Arca das outras Escrituras possa tomar, e tome Estromentos publicos por mão de qualquer Tabaliom, que prezente estiver, ao qual eu rogo, que os faça a sy, e pola guiza, que el vir, que possa de efeito, e que po'o dito meu Procurador forem requeridos. Outro sy, dou poder, e mando ao dito Gil Ayres meu Procurador, que por my, e em meu nome possa pôr, e ponha o dito Mosteiro de Santa Maria, ou qualquer pessoa, que seu poder tiver em posse da dita Quinta, e Esteiros, e Asenhas de que assim faço doaçom, e das rendas, e direitos dellos: e que possa em meu nome renunciar, e renuncie todolos direitos, e acçoens, que ataa a hora ouve nos ditos bens, e rendas, e direitos dellos, e que ponha todo poderio, e posse no dito Mosteiro, ou de qualquer, que dello for procurador, e mostrador em seu nome, e cobre todas estas couzas, e cada huã dellas

Procuração.

 las

las eu dou todo meu poder comprido ao dito Gil Ayres meu Procurador, que possa fazer, e dizer por mim, e em meu nome tudo o que eu sizer, e dizer, e poderia fazer, e dizer se a tudo presente fosse por minha pessoa, e tudo o que em razom disto pelo dito meu Procurador for feito, e dito eu o hei, e prometo daver por firme, e estavel para todo sempre como se por mim fosse feito, e dito sob obrigamento de meus bens, que para esto obrigo. Feita foi esta procuraçom, e outorgada pelo dito Senhor Conde na sua Camera dos seus Paços Dalmada, vinte e sete dias de Setembro. Era de mil quatrocentos e quarenta e dous annos. Testimunhas Diogo Affonso de Sequeira, e Affonso Esteves criado do dito Senhor Conde, e Nuno Gonçalves da sua Camera, e eu Vasco Lourenço Tabaliom do dito Senhor Conde em a dita Villa, que a esto com as ditas prezente fui, e esta Procuraçom de mandado, e outorgamento do dito Senhor Conde escrevi, e aqui meu sinal fiz, que tal he = A qual Procuraçom asy mostrada, e liuda como dito he, logo o dito Gil Ayres mostrou, e por mim Tabaliom fez hum Estromento publico escrito em pergaminho feito, e assinado por mão de Martim Vicente Tabaliom em Almada segundo por el parecia, no qual era theudo entre outras couzas, trallados de certas cartas de nosso Senhor ElRey D. Joaõ, que Deos mantenha. Outro sy era theudo huã doaçom, que o dito Senhor Condestabre fez ao dito Mosteiro de Santa Maria, dos bens que foraõ de David Negro, e das Asenhas, e Esteiros, e da Quinta da Alcaidaria com suas rendas, e direitos, e pertenças, a qual doaçom era com certas condiçoens em ellas contheudas: e mostrada a sy a dita doaçom, e a dita Procuraçom, logo o dito Gil Ayres por poder dellas em nome do dito Senhor Condestabre disse, que el punha, e de effeito poz ao dito Mosteiro em posse dos ditos bens de David Negro, e Asenhas, e Esteiro, e Quinta da Alcaidaria com todas suas rendas, e direitos que as aja asy, e pela guiza, e condiçom, que lhe o dito Senhor Conde dellas fez doaçom: e requereu logo a Vasco de Moura morador em Almada, que presente estava, que em nome do dito Mosteiro de Santa Maria como seu Procurador, e administrador que era por carta do dito Senhor Conde, que tomasse, e apropriasse a sy a posse dos ditos bens, e direitos, e rendas. O qual Vasco de Moura visto o requerimento, que lhe pelo Gil Ayres era feito para tomar, e apropriar a sy a dita posse em nome do dito Mosteiro, mostrou e ler fez por mim sobre dito Tabaliom huã carta do dito Senhor Condestabre assinada por sua mão, e sellada do seu Sello, segundo por ella parecia, da qual carta o theor tal he = A quantos esta carta virem, o Condestabre vos faço saber, que por quanto em huã doaçom, que eu fis ao Mosteiro de Santa Maria de Lisboa das minhas Asenhas, e Esteiros, e da minha Quinta da Alcaidaria, que he em termo de Ourem, e dos bens de Pombal, e de Leiria, e de Ourem, e com todas as rendas, e direitos, que a ella pertencem, e dos bens, que foraõ de David Negro, de que meu Senhor ElRey me ha feito mercê, e doaçom, e he contheudo, que eu por mim, e por quem em mim aprouver aver administraçom dos ditos bens, e das rendas, e direitos dellos em minha vida, e que despenda as ditas rendas na fabrica da Igreja do dito Mosteiro, e nos ornamentos della, e no mantimento, e vestir dos fraires, que em el estiverem, e nas outras couzas que entender por serviço de Deos, e por mim esta administraçom nom posso fazer: porem fiado de Vasco de Moura morador em Almada faço Procurador, e administrador do dito Mosteiro, e dos ditos bens, e rendas, e direitos, e que os possa menistrar, e requerer como Procurador, e tomar, e tome em nome do dito Mosteiro a posse dos ditos bens, e rendas, e direitos, e dar quitaçoens dellos em nome do dito Mosteiro, e as possa despender na fabrica da Igreja do dito Mosteiro, e nos ornamentos della, e no mantimento, e vestir dos fraires, que em el estiverem, e nas outras couzas, que lhe mandar despender por serviço de Deos, e prol do dito Mosteiro, asy e taõ compridamente como as eu faria, e poderia, fazer, e polo poder,

der, que me he dado pela dita doaçom, que eu aſy fis ao dito Moſteiro, e tudo o que o dito Vaſco de Moura em razom deſte fizer, e diſpuzer em nome do dito Moſteiro, eu o hey, e prometo de haver por firme, e eſtavel para todo ſempre, e prometo de non hir contra ello em todo, nem em parte em nenhuma guiza que ſeja, o qual Vaſco de Moura jurou aos ſantos Evangelhos na minha Chancelaria, que bem, e direitamente faria eſtas couſas em nome do dito Convento. Em teſtimunho deſto lhe mandei dar eſta carta. Dada em Almada, vinte e ſete dias do mez de Setembro. O Condeſtabre o mandou. Joaõ de Lisboa a fez. Era de mil quatrocentos e quarenta e dous annos. = A qual carta aſſim moſtrada, e liuda como dito he, logo o dito Vaſco de Moura diſſe, que el em poder della, e em nome do dito Moſteiro, recebia, e apropriava a ſy a poſſe dos bens, rendas, e direitos, e pertenças dellos, e os havia daqui em diante por ſeus propios do dito Moſteiro, e por mayor avondamento logo no dito dia e Era ſuzodita os ditos Gil Ayres, e o dito Vaſco de Moura chegaraõ preſente mim Tabaliom, e as teſtimunhas ao diante eſcritas á Judiaria da dita Cidade a humas cazas, que ahi eſtom no dito logo, que foraõ do dito David Negro, e logo o dito Gil Ayres por poder da dita procuraçom do dito Senhor Conde, e em ſeu nome meteo logo de poſſe o dito Moſteiro em peſſoa do dito Vaſco de Moura ſeu Procurador, e miniſtrador das ditas cazas, que foraõ do dito David Negro, que ſom no dito logo da Judiaria a par da Sinagoga Grande (convem a ſaber) daquellas que pertencem ao dito Senhor Conde, e lhe aconteceraõ em partiçom ſegundo eſtaõ de partidas. A qual poſſe tomou por terra, pedra, e telha, e portas fechadas, ſarrando as portas ſobre ſy, entrando logo nas ditas cazas. Outro ſy o dito Gil Ayres por poder da dita procuraçom meteo logo de poſſe das ditas cazas o dito Vaſco de Moura Procurador do dito Moſteiro ſarrandolhe as portas ſobre el, e tornandoo na poſſe das ditas cazas em nome do dito Moſteiro, e pondo em el toda a auçaõ, e direito, que o dito Senhor Conde em ellas havia. E por eſta meſma guiza o dito Gil Ayres diſſe, que metia em poſſe o dito Vaſco de Moura em nome do dito Moſteiro de todalas outras couzas, que foraõ de David Negro, que ſom na dita Judiaria, que ao dito Senhor Conde pertence, e a el aconteceraõ por bem da dita doaçom a el feita pelo dito Senhor Rey, e por bem das ditas repartiçoens entre el feitas, e a mulher que foy do dito David Negro, e da Quinta de Camarate termo da dita Cidade com ſuas rendas, e direitos, que foraõ de David Negro, que ſom na dita Cidade, e em ſeus termos como dito he. Eſſo meſmo das ditas Aſenhas, e Eſteiros, e da Quinta da Alcaidaria com ſuas rendas, e direitos, e pertenças. O dito Vaſco de Moura em nome do dito Moſteiro tomou logo, e appropriou em ſy a poſſe de todalas ditas couzas, e bens, e rendas, e direitos dellos, avendo-ſe de todo por entregue em nome do dito Moſteiro aſy como de as pegar pelo pé cada huma dellas ſobre ſy. Dos quaes bens do dito David Negro o dito Gil Ayres meteo de poſſe o dito Moſteiro em peſſoa do dito Vaſco de Moura ſeu Procurador, e miniſtrador como dito he, quanto à propriedade, e com condiçom que Eiria Gouçalves Madre do dito Senhor Conde em ſua vida houveſſe os ditos bens, e rendas, e direitos dellos em ſua vida, e que á ſua morte fique izentamente ao dito Moſteiro ſegundo na doaçom que lhe o dito Senhor Conde dellos fes he theudo. E quanto pertencem as Aſenhas, e Eſteiros, Quinta da Alcaidaria, e Cazaes, e rendas, e direitos dellos meteo logo em poſſe, aſy da propriedade, como das rendas e direitos dellas, dás quaes couzas o dito Vaſco de Moura em nome do dito Moſteiro pedio eſte Eſtromento, e dous, e tres mais ſe lhe compriſſem eſſo meſmo o dito Gil Ayres em nome do dito Senhor Conde pedio outros tantos Eſtromentos para o dito Senhor Conde: feitos foraõ todos de hum theor no dito dia, mez e Era ſuzo eſcritos. Teſtimunhas que prezentes foraõ, o dito Gil Ayres, Alvaro Pires Védor da obra do dito Moſteiro, e Pero Gonçalves mandador, e Lou-

Lourenço Gonçalves, e Estevaõ Basques, e Lourenço Affonso, e Joaõ Lourenço Pedreiros, que lavraõ na dita obra, e Martim Affonso Escudeiro de Gil Ayres, e Estevom Vicente partidor, e Pero Gomes Escrivom, e Judas Accarrom, e Bulhamim Zagas Judeos, e testimunhas, e eu Affonso Dinis Tabaliom suzo dito, que a esto prezente fui, e esto Estromento para o dito Senhor Conde escrevi, e aqui meu final fis, que tal he, &c.

Num. 850.*

Carta do Mestre de Aviz, pela qual faz ao Senhor Condestavel doaçaõ dos bens de David Negro.

Doc. IX. DOm Joaõ pola graça de Deos Mestre da Cavalaria da Ordem de Aviz, e filho do muito nobre Rey D. Pedro, e Regedor, e Defensor dos Reynos de Portugal, e do Algarve. Aquantos esta carta virem fazemos saber, que nós querendo fazer graça, e mercê a Nuno Alvares Pereira nosso vassallo, e darmos-lhe doaçom comprida logo deste dia para todo sempre a el, e a todos seus successores, que depois de el vierem, de todos os bens de raiz de David Negro Almoxarife que foy delRey D. Fernando nosso Irmão, que Deos perdoe, e aja nos ditos Reynos, assim os que el regia á sua mão, e havia posse, como outros quaesquer bens, que outras pessoas quaesquer, e de qualquer condiçom trouxessem, ou ministrassem por el. Os quaes bens lhe nos mandamos tomar por muitos desserviços, que fez a nós, e a esta Cidade, e damoslhe completo poder para el haver os ditos bens, e cobrar a posse dellos, e fazer dellos e em ellos todo aquello que lhe prouger como de sua propria possessom. E mandamos, que por virtude desta nossa carta, el por si, ou por quem el em seu nome posse tome, e possa tomar a posse, e a propriedade dos ditos bens sem outra authoridade de nenhuma Justiça. E mandamos a todalas Justiças deste Reyno a que esta for mostrada, que o mantenhaõ na dita posse dos ditos bens, e lhe ajudem de os haver, e cobrar se lhe comprir, e lhe nom ponhaõ sobre ello embargo nhum á nossa mercê, e darlhe os ditos bens livres, e izentos, e sem embargo nhum. Outorgamos, que em nhum tempo por nhuã guiza nom vamos contra esta doaçom em parte, nem em todo o mais prometemolo de comprir, e guardar a el e a todos seus successores pola guiza, que em ella he theudo sem outro embargo, nem contenda nhuã. Em testimunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta assinada por nós, e sellada do nosso Sello dante em Lisboa seis dias de Março. Era de mil quatro centos e vinte e dous. = Fray Joaõ Mestre de Aviz.

Num. 853.*

Copia da Carta delRey D. Joaõ I, pela qual confirmou a Doaçaõ, que ao Senhor Condestavel fez dos bens de David Negro.

Doc. X. DOm Joaõ pola graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves. A quantos esta carta virem, fazemos saber, que Nuno Alvares Pereira nosso Condestabre nos disse, que sendo nós Regedor dos ditos Reynos lhe fizemos alguãs doaçons, e graças, e mercês, e lhe demos alguns prestimos, assim de algumas Villas, Castellos, e de Lugares, e terras, julgados, e Quintas, e Reguengos, e Cazaes, e herdades, e bens, e rendas, e direitos como de outras couzas segundo mais compridamente he theudo nas cartas, que dello tem. E por quanto el diz, que ainda de nós nom ouve confirmaçom das ditas couzas, e que alguãs Justiças, e outras pessoas se lhe oppoem sobre ello embargo dizendo, que lhe nom devem ser guardadas as ditas doaçoens, e graças

ças, e mercês, e prestimos: e pedindonos por mercê, que lhas confirmaſemos, e nos vendo o que ellos pediaõ, e querendolhe fazer graça, e mercê, o havemos por bem, e confirmamoslhe todas as doaçoens, e graças, e mercês, e privilegios ſobreditos, e preſtimos, que lhe por eſtas forem dados, e outorgados, ſendo nos Regedor dos ditos Reynos como dito he, e tambem de Villas, Caſtellos, como de Lugares, e terras, e julgados, e Quintas, e Reguengos, e Cazaes, e herdades, e bens, e rendas, e direitos, como de outras quaeſquer couzas, que ſejaõ ſegundo he contheudo nas cartas que el de nós tem. E mandamos a todas Juſtiças dos noſſos Reynos, que lhe façaõ comprir, e guardar, ter, e manter as ditas doaçoens, e graças, e mercês, e preſtimos pela guiza, que he contheudo nas cartas, que dello tem. E nom vades contra ellas em parte nem em todo em nhuã guiza que ſeja, que al non façades: e em teſtimunho deſto lhe mandamos dar eſta noſſa carta aſſinada por nós, e ſellada do noſſo Sello, dante na mui nobre leal Cidade de Lisboa trinta dias de Março. ElRey o mandou. Gil Ayres a fez. Era de mil quatrocentos e vinte e ſete.

Num. 858.

Copia da Eſcritura de tranſaçaõ, e amigavel compoſiçaõ entre ElRey D. Joaõ I, e o Condeſtavel.

Dom Joaõ por graça de Deos Rey de Portugal, e do Algarve. A quantos eſta carta virem fazemos ſaber, que por preito, e demanda, e hora eſperava de ſer por diante Gomes Martins, Doutor em Leys entre nós de huã parte como Author, e Alvaro Mendes noſſo Procurador, e Dom Nuno Alveres Pereira noſſo Condeſtabre como Réo, da outra parte Pedro Affonſo ſeu Provedor, e Ouvidor. Dizendo o dito noſſo Procurador, que no termo da Villa de Almada ha certos Eſteiros, e Abras com ſuas terras (convem a ſaber) os Eſteiros de Corroyos, e de Algenoa, e de Amöra, e de Arrentella, que ſaem todos do mar donde chamaõ o barco de Martim Affonſo, os quaes eraõ noſſos e pertenciaõ a nós; e que hora o dito Condeſtabre por ſy, e por outros ſe trabalhava de fazer, e mandar fazer em ellos Aſenhas, e edificios, juntando ſeus aparamentos para ello naõ ſendo os ditos Eſteiros ſeus, mas noſſos porjuizo noſſo, e dos noſſos direitos; e que porem pedia ao dito Juiz, que defendeſſe ao dito Condeſtabre que nom foſſe pela dita obra adiante, e aſſim o julgaſſe, e declaraſſe por ſua ſentença os ditos Eſteiros, Abras, e terras dellos ſerem noſſos, e a nós pertencem. E da parte do dito Condeſtabre por o dito Pedro Affonſo ſeu Ouvidor, e Provedor foi dito, que nós lhe fizeramos doaçom da dita Villa de Almada, e ſeus termos com todos os direitos, proveitos, e pertenças que nós em a dita Villa, e ſeus termos aviamos; e que por bem da dita doaçom el podia fazer as ditas Aſenhas, e edificios, e tudo al que el quizeſſe, e lhe prougeſſe como de couſa ſua propria pois lhe a dita Villa e ſeus termos, e direitos por nos era dada. E eſtando aſy o dito feito por demanda e por repoſta em eſtes termos: porque os juizos e demandas ſaõ duvidoſas em ſy e de tal natura, que as partes que pençaõ ter direito repartem as Leys em contrario, depois que ſom julgados ſom ainda de tal condiçom que duraõ longos tempos, e ſe fazem em ellos grandes deſpezas antes que ſejaõ livrados. E porque outro ſy nós ſomos certos, que nos ditos Eſteiros, Abras, e terras dellos nunca ouve obra nem edificio de que nós nem os Reys de ante ouveſſem rendas, nem outros proveitos; e que fazendo-ſe as ditas Aſenhas, e edificios ſeria ſerviço de Deos, e noſſo, e proveito univerſal da terra, e povoadores della, que nom ham moendas como lhes cumprem, e ainda do dito Condeſtabre para aver algum proveito dello. Por nos quitar outro ſy do dito Juizo, e demanda nos movemos a vir, e avemos com el a tal avença tranſauçom, e compoſiçom amigavel, que el tomaſſe, e ouveſſe Doc. XI.

vesse de nós os ditos Esteiros, Abras, e terras dellos por titulo de afforamento para el, e todos seus herdeiros, e successores por certa cantidade e pençom de paõ, que a nós, e a nossos herdeiros, e successores dessem em cada hum anno: para el e seus successores em estes Esteiros, Abras, e terras dellas fazerem as ditas Asenhas, e edificios, e todo o al que quizerem, e por bem tiverem segundo a forma ao diante escrita. E por honde nós com minha mulher a Rainha Dona Filippa, e o Infante D. Duarte primogenito, e o Infante D. Pedro, e D. Henrique meus filhos, avido primeiramente conselho sobre o que dito he, e com aquella solemnidade que em taes cazos o direito requere com Dom Joaõ Arcebispo de Lisboa, com o Doutor Joaõ das Regras, Gonçalo Vasques de Mello, Affonso Annes das Leys, Gonçalo Pires, Estevom Alvares, Joaõ Affonso de Santarem todos do nosso Conselho, e com Alvaro Gonçalo nosso Chanseler mór, Gonçalo Lourenço Escrivom de nossa Puridade, Joaõ Affonso de Alenquer Veador de nossa Fazenda, considerando as ditas doaçoens, e sobreditas razoens: e guardando outro sy como hy non foi achado quem quizesse lançar sobre os ditos Esteiros para em ellos fazer as ditas Asenhas, e que fazendoas o sobredito Condestabre se seguia por ello grandes despezas, e era forçado de as fazer, segundo a natura e forma dessas Asenhas, e edificio requere. Por nos quitarmos do sobredito preito e demanda, e por todas as ditas razoens, e cada huã dellas damos por esta nossa carta deste dia para todo sempre ao dito D. Nuno Alvares Pereira nosso Condestabre para el, e todos seus herdeiros, e successores que depois del vierem por maneira de transauçom, avença, e amigavel composiçom a foro, e por titulo de aforamento os sobreditos Esteiros, Abras, e terras, e angras dellos para em ellos, e cada hum dellos fazer as ditas Asenhas, e outros quaesquer edificios quantos, e quaes ellos quizerem em esta maneira, que fazendo el, ou os ditos seus herdeiros, ou successores as ditas Asenhas, estando essas Asenhas moentes, e correntes, dem a nós, e a nossos herdeiros e successores em cada hum anno por cada huã róda de Asenha com suas mós correntes, hum sesteiro de trigo, que som oito alqueires de trigo por esta medida que hora corre. Queremos outro sy, e outorgamos, que el possa dar, e doar e em seu testamento leixar, e escambar, e emprazar, aforar, e vender sem outra qualquer guiza, alear ao seu Mosteiro de Santa Maria, que el manda fazer em Lisboa, ou a outro qualquer Mosteiro, Igreja, ou pessoa as ditas Asenhas com seus direitos, e pertenças: e ainda que esto Mosteiro de Santa Maria, ou outro qualquer Mosteiro, ou Igreja, ou pessoa sejaõ de tal condiçom, que por Leys nossas, e de nossos Antecessores, e outros quaesquer direitos Civeis, e Canonicos, e costumes dos Reynos, nom possaõ haver, nem gainhar por algum titulo essas Asenhas, nem outros quaesquer bens, os quaes todos, e cada hum dellos por asuzo dita a vença transaçom e aforamento, e amigavel composiçom, e com suas clauzulas, e condiçoens serem mais firmes, e valiosas, de nosso proprio movimento e poder absoluto, e certa sciencia em quanto, e todo dito he, e cada huã parte dello contradizem revogamos, e tolhemos, e aqui avemos por expressos e nomeados ainda que taes sejaõ, que ajam em sy clauzula derrogatoria. E porque outro sy em algũ tempo poderia ser dito, que ao tempo da feitura desta avença composiçom, transauçom, e aforamento valiaõ mais por titulo de aforamento os ditos Esteiros, Abras, e terras dellos, e dariaõ mais, que a pençom suzodita; e que essa pençom era menos da metade do justo preço do que entaõ pudera ser achado por fazerem as ditas Asenhas, e edificios, ou essas Asenhas feitas moentes, e correntes, e cada huã dellas poderiaõ acrescentar, e multiplicar em as rendas, e pençoens dellas mais, que a suzodita pençom seja intiudo que passaria mais alem do justo preço, e ametade, e muito mais; nós por tirarmos as ditas duvidas, e porque nossa tençom, e vontade he, que o dito Condestabre e seus herdeiros, e successores, e Mosteiros, e Igrejas ou pessoas suzoditas ajaõ as suzoditas Asenhas pela guiza

za que dito he, queremos, e mandamos, que o dito Condeſtabre, herdeiros, e ſucceſſores del, hajaõ, e tenhaõ pelo dito titulo de aforamento, e para ſempre como dito he as ditas Aſenhas, e que lhe non poſſaõ ſer levadas, nem tiradas contra ſua vontade, nom embargando as ſuzo ditas razoens, que a Ley 2. cap. 10 de *Reſidenda vendicatione* com ſuas grozas, e todos outros direitos Civis, e Canonicos, e os coſtumes pelos quaes pode ſer dito, e moſtrado que por eſſas razoens, e cada huã dellas nom valem os ditos aforamentos, avença, e tranſauçom os quaes outros ſy tolhemos, e revogamos, e avemos por expreſſos, e nomeados ainda que taes ſejaõ que ajaõ em ſy clauzula derogatoria como dito he. Outro ſy de noſſo proprio movimento, e poder abſoluto, e certa ſciencia, eſtando bem certificado do beneficio de reſtituiçom *in integrum*, e de outro qualquer beneficio, e direito, que nos ajamos, ou poſſamos haver para annular, e desfazer os ſuzoditos aforamentos avença, e tranſauçom renunciamos a ellos, e queremos, que eſſes aforamentos tranſauçom, e compoſiçom valhaõ ſem embargo dellos paſſando, e pondo bem o ſuzodito Condeſtabre por el, ſeus herdeiros, e ſucceſſores por o dito titulo de aforamento, e do direito, e ſenhorio, e auçom, que nos avemos nos ditos Eſteiros, Abras, e terras dellos, dando-lhe poder, que por eſta noſſa carta, por ſy, ou por quem lhe prouger por bem ſeu poſſa edificar as ditas Aſenhas, e edificios, e aver, e cobrar toda a poſſe civel, e natural, e outra qualquer, que nós em eſſos Eſteiros, Abras, e terras dellos avemos. E ſe caecer, que depois que as ditas Aſenhas, e edificios forem feitos nos ditos Eſteiros forem moentes, e correntes venhaõ guerras, ou terremotos, ou outros alguns cazos, ou cazo, em qual guiza que ſeja porque as ditas Aſenhas, ou cada huã dellas nom poſſaõ moer, queremos, e mandamos que o dito Condeſtabre, ſeus herdeiros, e ſucceſſores, Moſteiros, Igrejas, e peſſoas ſuzoditas, nom ſejaõ theudos de pagar, nem paguem a nós, nem a noſſos herdeiros, e ſucceſſores o foro que a nós pelas ditas Aſenhas haõ de pagar em cada hum anno em quanto nom moerem: e poſto que pelos ditos cazos algumas das ditas Aſenhas nom moam, e outras moam, das que moerem pagem o dito foro, e das outras nom e eſſo meſmo ſe por tempo o dito Condeſtabre, e ſeus herdeiros, ou ſucceſſores, ou os ſuzoditos Moſteiros, e Igrejas, ou peſſoas entenderem por ſua prol de nom terem as ſuzoditas Aſenhas, ou cada huã dellas moentes mandamos que daquellas, que ter quizerem moentes paguem o foro, e das que ter nom quizerem, nom paguem foro nhum: e ſe por ſua prol nom entenderem de nhuã das outras Aſenhas terem moentes, queremos, e mandamos que nom pague nhum foro delas, nem ſejaõ por ellos conſtrangidos em quanto aſy as non quizerem ter moentes. E por os feitos, e negocios dos homens ſom variaveis, e nom ham continuamente hum ſer, e poderia ſer em algum tempo refutado deſto que ſem embargo de todo o que ſuzodito he, eſſos aforamentos, avença e tranſauçom, e amigavel compoſiçom ſom e forem nhuãs, e as poderaõ desfazer a direito que nom entendemos ſegundo rezoado he poderia ainda ſer dito, que nem por bem, e virtude da dita doaçom, que da parte do dito Condeſtabre ſuzo foi alegada paſſavaõ, e pertenciaõ os ditos Eſteiros, Abras, e terras dellos, Aſenhas, e edificios ao dito Condeſtabre, e aſſim poderia ſer, que lhe levariaõ, e quereriaõ levar e tirar os ditos Eſteiros, terras, e Abras dellos, Aſenhas, e edificios, que por entaõ eſtiveſſem feitas, e rendas dellos, por onde querendo prover os ditos cazos, ou cazo que aſſim ouverem como dito he, dos dias da feitura deſta noſſa carta dos ditos noſſos proprios movimentos, certa ſciencia, e poder abſoluto, damos e doamos para ſempre, e fazemos pura, e irrevogavel doaçom, e entendemos ſer feita, e repetida des antom; e vendo eſſos cazos, e querendolhas alguem tirar, e levar ao dito Condeſtabre ſeus herdeiros, e ſucceſſores dos ditos Eſteiros, Abras, e terras dellos, Aſenhas, e edificios e rendas dellos, que em eſſos Eſteiros, Abras, e terras dellos tiverem feitos, a queremos outro ſy que poſſa

ſa

ía fazer em ellos, e dellos o que bem tiver, e que possa os ditos Esteiros, Abras, e terras, e Asenhas dar, e doar, vender, aforar, e leixar, e em outra maneira emliar por quaes, e quantos preços, ou a quaesquer pessoas assim Mosteiros, e Igrejas, como outras pessoas ainda que pelos direitos suzoditos os nom possaõ aver, revogandoos, e anulandoos pela guiza suzodita, e como dito he: e por os muitos, e estremados serviços, que nos el sempre fes despois que nos começou a servir servindonos sempre bem e lealmente, e nos ajudando a ganhar e tirar os nossos Reynos das mãos de nossos inimigos, em cuja sngeiçom e dura servidom estavom, a qual doaçom dos ditos Esteiros, Abras, e terras dellos, e Asenhas, que por entom hy forem e estiverem feitas entre nós, e outrogamos que valhaõ, e tenhaõ sem embargo da Ley primeira, e segunda cap. *Debitis bonorum sublatis*, liv. 7. cap. *Quæ sunt regalia concl. x.* e de todos os outros direitos Civeis, e Canonicos, e Leys nossas, e de nossos antecessores, e costumes dos ditos Reynos, ou outros quaesquer direitos, os quaes todos pela dita doaçom por ser mais firme, e valioza tolhemos, e revogamos, e aqui avemos por expressos, e nomeados com suas clauzulas derogatorias. Nos outro sy deste dia para sempre por esta nossa carta prometemos por nós, e todos nossos herdeiros, e successores a guardar, e manter os ditos aforamentos, avença, e transauçom, e doaçom da guiza forma, e maneira que em ellos, e cada hum dellos he theudo, e melhor se melhor puder ser, suprindo para ello toda a solemnidade que mister seja, e non vir em contrario nem por nós, nem por outrem de direito nem defeito em publico nem escondido. E mandamos a todos nossos Veadores, e Officiaes que os nossos direitos e terras ouver, e procurar, que nom ponhaõ embargo ao dito Condestabre, e outros suzoditos em os ditos Esteiros, Abras, e terras, e Asenhas, e rendas dellos sob pena de nossa mercê, e dos nossos encoutos, e a todalas Justiças de nossos Reynos que por el, e por seus successores forem requeridos que lhe façaõ ter, e guardar todo o que em esta nossa carta, e em cada huã parte della he contheudo, e em testimunho desto lhe mandamos dar esta carta assinada por nossa mão, e pela Rainha minha mulher, e pelo Infante D. Duarte primogenito, e pelos Infantes Dom Pedro, e Dom Henrique meus filhos, e por os suzoditos Dom Joaõ Arcebispo de Lisboa, o Doutor Joaõ das Regras, Gonçalo Vasques de Mello, Affonso Annes das Leys, Gonçalo Pires, Fernando Alvares, Joaõ Affonso de Santarem todos do nosso Conselho: outro sy pelos suzoditos Alvaro Gonçalves Chansarel mór, e Gonçalo Lourenço Escrivom da nossa Puridade, e Joaõ Affonso de Alenquer Veador da nossa fazenda. A qual carta mandamos sellar de nosso Sello de chumbo. Dada na nossa mui nobre leal Cidade de Lisboa vinte e nove dias de Setembro o mandou ElRey. Henrique Dias de Lisboa a fes Era de mil quatrocentos e quarenta e hum annos. ElRey = a Rainha = o Infante D. Duarte = o Infante D. Pedro = o Infante D. Henrique = o Arcebispo de Lisboa = Gonçalo Vasques = Affonso Annes = Joaõ Affonso = Gonçalo Lourenço = Alfonsus = Joaõ Lourenço = Gonçalo Pires = Alvarus = Fernando Alveres.

Num. 865. *

Copia da Carta d'ElRey D. Joaõ I, pela qual nos absolveo de pagarmos o foro dos Moinhos de Corroyos.

Doc. XII. DOm Joaõ por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, &c. A quantos esta carta virem, fazemos saber, que D. Nuno Alvares Pereira nosso Condestabre nos disse, que el por nosso consentimento, mandou fazer huma caza de Asenhas no Esteiro de Corroyos, termo de Almada de que lhe nós havemos feito mercê de juro, e herdade, na qual caza diz, que ha tres pares de mós correntes, e moentes de que em cada hum anno era theudo

do de pagar de foro a nós, e a nossos successores oito alqueires de paõ de cada hum par de mós, segundo diz, que tudo mais compridamente he contheudo em huma carta, que faz mençom do foro que dellas havia de pagar, das quaes Asenhas diz, que el por serviço de Deos, e da Virgem Maria fez doaçom por Escritura publica ao Mosteiro de Santa Maria, que el manda fazer na Cidade de Lisboa, e que o Mosteiro está já dellas de posse. E pedindonos por mercê, que pois as ditas Asenhas suas já nom eram, e som do dito Mosteiro de Santa Maria, que lhe quizessemos para sempre quitar o foro, que nos, e nossos successores dellas aviamos de aver. E nós vendo o que nos dizia, e pedia, e querendo fazer mercê ao dito Mosteiro em maneira de esmola, e por serviço de Deos, e da Virgem Maria damos por bem, e quitamoslhe o foro, que nós, e nossos successores das ditas Asenhas avemos, e de direito devamos de aver (convem a saber) oito alqueires de paõ de cada hum par de mos para todo sempre, e por esta nossa carta fazemos ao dito Mosteiro as ditas Asenhas para que nom façam nem pagem a nós, nem a nossos successores dellas nhum foro, nem tributo. E porem mandamos aos nosso Veadores da Fazenda, e aos Almoxarifes, e pessoas a que isto pertencer, que nom constranjaõ, nem mandem constranger ao dito Mosteiro de Santa Maria, nem aos Fraires, ou Procuradores del quaesquer que sejaõ por foro, e tributo das ditas Asenhas, e que as ajaõ por izentas do dito foro, e tributo para todo sempre, assim como se nunca a nós nem a nossos successores em nhum tempo fossem foreiras, nem tributarias, porque nossa mercê, e vontade he, de o dito Mosteiro naõ pagar dellas nhum foro, e de lhe ser quite por esmola para sempre como sobre dito he. E al nom façom, e em testimunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta, dada na Cidade de Lisboa no prostumeiro dia de Agosto. ElRey o mandou. Henrique de Lisboa a fez. Era de mil quatrocentos e quarenta e dous annos: e vós Escrivois registade esta carta em vossos livros para boa recadaçom, e o dito Mosteiro tenha esta carta para sua guarda. ElRey.

Num. 869.*

Copia da Escritura da revogaçaõ a respeito da Quinta da Alcaidaria, que nos havia doado.

SAibaõ quantos este publico estromento, e outros dous, todos de hum theor virem, como na Era de mil quatrocentos e quarenta e quatro, nove dias do mes de Setembro em Almada, em logo que chamaõ o Miradouro, estando hy o mui honrado Senhor D. Nuno Alvares Pereira Conde de Ourem, e de Arrayolos, e Condestabre nos Reynos de Portugal, e Algarve em prezença de mim Pedro Affonso Tabaliom pelo dito Senhor Condestabre em a dita Villa de Almada, e testimunhas adiante escritas, o dito Senhor Condestabre disse, que assim era verdade, que el por serviço de Deos, e da Virgem Santa Maria sua Madre, dotara ao seu Mosteiro de Santa Maria, que el mandara fazer na Cidade de Lisboa, e lhe fizera doaçom de certos chamamentos e rendas, entre os quaes dizia, que lhe fizera doaçom de huma Quinta, que chamaõ Alcaidaria com suas pertenças, que era em termo de Ourem, segundo dizia que era theudo na dita doaçom, que lhe asy fizera de que dizia foraõ feitas tres Escrituras publicas por Martim Vicente Tabaliom no dito logo de Almada, dos quaes Estromentos de doaçom disse, que hum dellos fora, e he posto na Arca das Escrituras do dito Mosteiro de Lisboa, e outra na Arca das Escrituras da Igreja Cathedral da dita Cidade, e outro na Arca das Escrituras do Conselho da mesma Cidade. E que por virtude da dita doaçom o dito Mosteiro de Santa Maria fora posto em posse da dita Quinta da Alcaidaria, e de suas pertenças, e que por seu Procurador, e Procuradores recebera estes annos os fruitos, e novos da dita Quinta, e que estando Doc. XIII.

a ſy o dito Moſteiro de poſſe della, e recebendo fruitos, e novos; que o dito Senhor Conde achara em ſeus Cartorios certas Eſcrituras publicas, pelas quaes achara que a dita Quinta da Alcaidaria, e ſuas pertenças, nom era ſua de direito, nem lhe pertencia, nem a podia dar, nem doar ao dito Moſteiro de Santa Maria, nem a outra nhuma peſſoa, porque achou, que era, e pertencia de direito á Capella de frol de Roſa, que era da Ordem do Hoſpital, pela qual razom diſſe, que el renunciava a dita Quinta, e pertenças della á dita Capella de frol de Roſa, e lha mandava logo entregar por ſua carta, e que por em quanto pertence a dita Quinta, e pertenças della, que irritava, e havia por nhuã adoaçom, que aſy della havia feita ao dito Moſteiro de Santa Maria de Lisboa: e que outorgava, e mandava, que por tal doaçom o dito Moſteiro nom podeſſe mais aver, nem ouveſſe a dita Quinta, e pertenças, e direitos della, mais todavia a ouveſſe, e aja a dita Capella de frol de Roſa a quem pertence defeito, porque el a outrem della nom podia fazer doaçom, pois ſua nom era como dito he. E em todalas outras couzas contheudas na doaçom que el aſy havia feito ao dito Moſteiro de Santa Maria de Lisboa diſſe, que el a retificava, e aprovava, e confirmava por firme, e boa para todo ſempre, aſy, e pela guiza, que em ella fez mençom. E outro ſy o dito Senhor Condeſtabre diſſe, que entre os herdamentos, e rendas de que el aſy dotara, e fez doaçom ao dito Moſteiro de Santa Maria de Lisboa, que ſom contheudos na dita doaçom, que el aſy fes, feita pelo dito Martim Vicente Tabaliom de Almada, que aſſim ſom os bens, que foraõ de David Negro de que lhe ſeu Senhor ElRey havia feito mercê; e que deſſes bens lhe fizera doaçom com condiçom, que ſua Madre os ouveſſe, e lograſſe em ſua vida, e que á ſua morte ficaſſem izentamente ao dito Moſteiro, ſegundo eſto todo mais compridamente nos ditos Eſtromentos de doaçom feitos pelo dito Martim Vicente Tabaliom contem: e que ora el conviera com ſua Madre em tal guiza, que ella leixaſſe os bens de David Negro, e as rendas, e direitos dellos por outra renda, que lhe el dito Senhor Conde por ello puzera. E que porem el dito Senhor Condeſtabre prazia, queria, e outorgava, que da feitura deſte Eſtromento em diante o dito Moſteiro de Santa Maria de Lisboa ouveſſe, e aja por todo ſempre todos os ditos bens, que foraõ do dito David Negro com ſuas pertenças, e rendas, e direitos dellos. E diſſe, que de hoje em diante tirava, e logo de effeito tirou de ſy, e de ſuas mãos a poſſe; e direito que tinha, e de direito podia ter nos ditos bens, e que punha tudo ſob poſſe, e ſenhorio do dito Moſteiro, que os aja livremente ſem nhum embargo como na dita doaçom, que dellos ha feita ao dito Moſteiro he contheudo ſem a condiçom, que na dita doaçom he poſta em effeito da dita ſua Madre, a qual el ouve, e ha por nhuã, pela convença, que aſy fez com a dita ſua Madre como acima fas mençom: e iſto faz com condiçom que el dito Senhor Conde por ſy, ou por quem el mandar, aja em ſua vida a adminiſtraçom dos ditos bens que foraõ do dito David Negro, e de todolos outros que el fez doaçom ao dito Moſteiro de Santa Maria de Lisboa ſegundo na dita doaçom primeira he theudo. E por eſta declaraçom que o dito Senhor Conde fas em razom da dita Quinta da Alcaidaria, eſto meſmo pelo adimento que fez em confirmaçom dos bens do dito David Negro o dito Senhor Conde diſſe, que ſua tençom nom foi nem he de a dita primeira doaçom ſer mudavel em outra nhuã couza, mas que em todas as outras couzas, e ſem eſta declaraçom, e adimento a avia, e prometia de de aver por firme, e eſtavel para todo ſempre aſy, e pela guiza, que nella he theudo. E por firmeza deſto mandou dello ſer feitos os ditos tres Eſtromentos para cada hum dellos ſer poſto com os Eſtromentos da dita primeira doaçom cada hum em ſeu lugar como os mais eſtaõ. Teſtimunhas, que a todo eſto foraõ prezentes Martim Gonçalves de Vaſconcellos Commendador da dita Villa de Almada, e Nuno Gonçalves Alcanforado, e Gil Ayres Cavalleiro criados do dito Senhor Conde, e Vaſco Affonſo Alcayde de Loulé,

lé, e Joaõ Gonçalves Alcaide que foi da dita Villa de Almada, e Gonçalo Pires criado do dito Senhor Conde. Eu Pedro Affonso dito Tabaliom, que a todo esto com as ditas Testimunhas prezente fui este Estromento com outros dous, todos tres de hum theor por mandado, e outorgamento do dito Senhor Conde escrevi, e em testimunho de verdade aqui meu sinal fiz, que tal he.

Num. 879.

Copia da Bulla do Papa Joaõ XXIII, concedida á instancia do Senhor Condestavel para possuirmos os bens, que doou a este Convento.

JOANNES EPISCOPUS, SERVUS SERVORUM DEI.

Dilecto filio Archidiacono Santaren' in Ecclesia Ulixbonensi salutem, & Apostolicam benedictionem. Sinceræ devotionis affectus quem dilectus filius nobilis vir Nunnus Comestabilis Regni Portugaliæ non sine magno laudis preconio ad nos, & Romanam gerit Ecclesiam, promeretur ut votis suis, illis præsertim quæ animæ suæ salutem, & divini cultus augmentum respiciunt, & si forsan à jure communis tramite exorbitare videantur ad exauditionis gratiam favorabiliter admittamus. Sanè petitio ejusdem Nunni nobis nuper exhibita continebat, quod ipse zelo devotionis accensus, & cupiens transitoria in æterna felici commercio commutare pro suæ, suorumque parentum animarum salute, necnon pro ejusdem cultus augmento, ac etiam ad honorem, & laudem gloriosæ Virginis MARIÆ domum pro susceptione, & habitatione pro tempore unius Prioris claustralis, & plurimorum Fratrum Ordinis Carmelitarum cum Ecclesia, ædificiis hortalitiis & aliis necessariis officinis ex concessione speciali Sedis Apostolicæ de bonis sibi à Deo collatis in Civitate Ulixbonensi in loco ad hoc congruo, & honesto de novo fundavit, seu construi fecit, & ut cultus ipse frequenter, favente Domino, vigeat in domo, & Ecclesia prædictis, ac ipsi Prior, & Fratres qui in eadem domo residebunt pro tempore sint magis soliciti, & attenti ad peragendum dictum cultum, & orandum pro salute hujusmodi animarum prædictarum in domo, & Ecclesia memoratis, tot possessiones, & bona ipsius Nuni eidem domui liberaliter donare, & assignare proponit, quod eorum fructus, redditus, & proventus ad trecentas coronas auri ascendere poterunt annuatim, & de quibus ipsis Priori & Fratribus qui illic residebunt pro tempore ut præfertur, pro eorum pitantiis, necnon indumentis ac luminaribus in ipsa Ecclesia, & libris, nec non paramentis Ecclesiasticis, & aliis ad ipsum cultum in eadem Ecclesia exercendum, ac etiam pro reformatione eorumdem librorum, & paramentorum, necnon aliorum ad ipsum cultum necessariorum utilibus vel quomodolibet opportunis poterit congruè provideri. Quare pro parte dicti Nuni nobis fuit humiliter supplicatum, ut possessiones, & bona hujusmodi domui præfatæ ad usus hujusmodi applicari mandare, & alias in præmissis opportune providere de benignitate Apostolica dignaremur. Nos itaque, ut ejusdem Nunni devotio ipsa ad Doc. XIV.

 nos

nos, & eamdem Ecclesiam Romanam ferventius augeatur, hujusmodi supplicationibus inclinati discretioni tuæ per Apostolica scripta mandamus: quatenus eædem possessiones, & bona, si, & postquam illa dictus Nunius pie donaverit, ut præfertur, authoritate nostra eidem domui ad usus prædictos in perpetuum studeas applicare, annectere, & unire; constitutionibus Apostolicis, necnon statutis & consuetudinibus domus, & Ordinis prædictorum, juramento, confirmatione Apostolica, vel quacumque firmitate alia roboratis, & aliis contrariis non obstantibus quibuscumque. Datum apud S. Antonium extra muros Florentin. 16 *Kalend. Augusti Pontificatus nostri anno quarto.*

Num. 903.*

Breve do Sereníssimo Cardeal Legado D. Affonso, pelo qual nos confirma a doaçaõ das duas partes dos frutos da Igreja de Sacavem.

Doc. XV. DOm Affonso por mercê de Deos, e da Santa Igreja de Roma, Cardeal do titulo de S. Joaõ, e S. Paulo, Infante de Portugal, Arcebispo de Lisboa, Administrador do Bispado de Evora, e do Mosteiro de Alcobaça... Fazemos saber a quantos esta nossa carta de annexaçaõ, e uniaõ, e approvaçaõ *in perpetuum* virem, que pelo Prior, e Conventuaes do Mosteiro de Nossa Senhora do Carmo desta Cidade de Lisboa nos foi aprezentada huma carta do Duque de Bragança meu primo, assinada de seu final, e Sello de suas Armas da qual o theor he o seguinte de verbo a verbo. ¶ D. Theodozio Duque de Bragança, de Guimaraens, e de Barcellos, &c. Faço saber aos que esta virem, que avendo eu respeito como o Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da Cidade de Lisboa da Ordem dos Carmelitas foi fundado pelo Condestabre D. Nuno Alvares Pereira meu quarto avô, primeiro Senhor desta Casa, que a nosso Senhor aprouve, que herdasse: e como os Padres da dita casa estaõ ora recolhidos, e vivem em reformaçaõ, e virtude, pelo que tem necessidade de mais renda para que a dita reformaçaõ se possa soster, e o serviço de Deos, e culto Divino seja mais acrescentado em a dita caza; como Padroeiro que sou *in solidum* do Priorado, e Igreja de Santa Maria de Sacavem do Arcebispado da dita Cidade, dou meu consentimento para que se annexem as duas partes dos frutos, e rendas da dita Igreja ao dito Mosteiro de Nossa Senhora do Carmo *in perpetuum*, ficando a terceira parte, que mais remanece para o Prior, e Reitor da dita Igreja; e que seja do meu Padroado, e de meus successores como ora he: aprazendo disso a nosso Senhor Padre, ou a quem para esso seu poder tiver. E por certidaõ dello mandey fazer esta por mim assinada, a sellada com o Sello das minhas Armas, feita em Evora a quatro dias de Novembro. Diogo Figueira a fez anno de mil quinhentos e trinta e quatro annos. O Duque. ¶ E nos foy pedido por mercê, que visto ho consentimento do dito Duque Padroeiro, e a causa desta anexaçaõ ser legitima pela muita necessidade do dito Mosteiro a quizessemos fazer *in perpetuum* na forma do direito, e annexaçoens, e unioens, e incorporaçoens, as duas partes dos frutos, e rendas da dita Igreja Parochial de Santa Maria de Sacavem desta Diecese ao dito Mosteiro do Carmo desta Cidade *in perpetuum*, e que ficasse a terceira parte dos ditos frutos, e rendas para o Reitor da Igreja que pelos tempos for, e que a dita Igreja seja do dito Padroado do dito Duque como ora era: E visto por nós seu dizer, e pedir ser justo, e santo: e sendonos certos, que as cauzas contheudas na dita carta do Duque Padroeiro saõ verdadeiras, e que ho Prior, e Padres do dito Mosteiro vivem em regular observancia, e reformaçaõ, e virtuosa caridade, e tem muita necessidade de mais rendas para se poderem soster, havendo a isto respeito, e a que o cul-

o culto Divino no dito Mosteiro seja augmentado: Nós com consentimento expresso de nosso Cabido, e tambem para mais avondança com consentimento do Prior da dita Igreja, o qual consentio para depois da sua morte, por esta por nós anexamos, unimos, e incorporamos *in perpetuum* as ditas duas partes de todolos fruitos, e rendas da dita Parochial Igreja de Santa Maria de Sacavem, que hora rende, e pelos tempos render ao dito Mosteiro do Carmo, e rezervamos a terça parte dos ditos fruitos, e rendas para os Reitores, que pelo tempo forem da dita Igreja: e o Padroado della ao dito Duque, e seus sucessores para aprezentar a nós, e aos Arcebispos de Lisboa, que pelos tempos forem, os Reytores da dita Igreja para os havermos de instituhir, e confirmar a sua aprezentaçaõ na maneira que for direito... Salvo que naõ haveràõ os ditos Reitores senaõ a dita terça parte dos frutos, e rendas, porque as outras duas partes haõ de haver para sempre o dito Prior, e Conventuaes do dito Mosteiro segundo a forma desta nossa anexaçaõ, uniaõ, e incorporaçaõ, a qual haverà seu inteiro effeito, tanto que o dito moderno Reitor da dita Igreja que hora he ceder, ou troceder della por qualquer maneira que seja. Porem mandamos a todos nossos Officiaes, Vigarios, e Justiças, e a qualquer Notario Apostolico, Tabaliaõ, ou Escrivaõ, que logo dê perante elles a posse real actual ao dito Mosteiro na dita Igreja da dita anexaçaõ, uniaõ, e incorporaçaõ para haver effeito adente, e procedente ho moderno Reitor da dita Igreja como dito he. E tanto que houver seu inteiro effeito, faraõ entregar os ditos frutos, e uzar compridamente desta nossa anexaçaõ, uniaõ, e incorporaçaõ para sempre, e cumpraõ em todo esta nossa carta como nella se contem sem duvida, nem embargo, que a ella seja posto. Dada na Cidade de Lisboa a xi de Outubro. Lopo de Matos a fez anno de 1536. Affonso Cardeal Infante.

Num. 907.*

Alvarà d'ElRey D. Filippe IV, pelo qual confirma a doaçaõ das duas partes dos frutos da dita Igreja de Sacavem: e manda suspender a demanda, que havia.

EU ElRey faço saber aos que este Alvará virem, que havendo respeito ao que pela petiçaõ atras escrita me inviaraõ dizer o Provincial, Prior, e mais Religiosos do Mosteiro de Nossa Senhora do Carmo desta Cidade de Lisboa, e vistas as cauzas, que allegaõ, e a reposta do meu Procurador da Coroa a que foi dado vista da dita petiçaõ, e por lhes fazer mercê por esmola, hei por bem e me praz de supprir algum defeito em cazo, que o houvesse por faltar consentimento Real na uniaõ, que se fez ao dito Mosteiro das duas partes dos frutos da Igreja de Santa Maria do lugar de Sacavem, como nella fazem mençaõ; e que a demanda que o dito Procurador da Coroa, e Prior da dita Igreja tem movido pelo dito respeito cesse, e naõ va mais por diante: e pagàraõ de meya Anata ao Thezoureiro geral dellas quinhentos e quarenta reis por despacho do Commissario, que lhe foraõ carregados a folhas 88 ỷ. do livro quarto de seu recebimento como se vio por certidaõ do Escrivaõ de sua receita. E mando aos Dezembargadores, e Justiças, Officiaes, e pessoas a que o conhecimento disto pertencer, que cumpraõ este Alvarà inteiramente como se nelle contem, o qual me praz que valha, tenha força, e vigor, como se fosse carta feita em meu nome, e por mim assinada, sem embargo da Ordenaçaõ em contrario. Francisco Nunes a fez em Lisboa a cinco de Julho de mil e seiscentos e trinta e oito. Pedro Sanches Farinha o fez escrever. *Doc. XVI.*

REY.

Num. 914

Num. 914. *

Carta de consentimento do Illustrissimo Ordinario, para se nos fazer doação da Ermida de Nossa Senhora do Cabo.

Doc. XVII EStevam Gonçalves Coigo de Lisboa, e Prior da Igreja de S. Pedro de Torres Vedras, Vigairo Geral, e Logotenente no Espiritual, e Temporal do muito honrado... Senhor D. Joaõ por mercê de Deos, e da Santa Igreja de Roma Cardeal da dita Cidade, e perpetuo administrador da Igreja Cathedral, e Arcebispado dessa mesma. A quantos esta carta de consentimento, e authoridade virem, faço saber, que Diogo Mendes Commendador de Cezimbra me embiou dizer, que em a dita sua Commenda de Cezimbra he hedificada huã Ermida, a que chamaõ Santa Maria do Cabo, que he logo de grande romagem, e devoçom: e que el vendo, que se no dito logo stivessem homens de boa vida, que o culto divinal, e a devoçom seria acrescentada, e oradores della por graça de Deos fariaõ grande proveito a a dita Ermida, e a a dita Commenda, porque os actos militares mais staõ em oraçoens, que em ferro darmas: e que porem elle por o bem, e saude de sua alma, e remuimento de seus peccados queria fazer pura, e irrevogavel doaçom da dita Ermida, e offerecia o dito Oratorio, e logo onde elle stá ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da Cidade de Lisboa para os do dito Mosteiro porem no dito Oratorio Frades da dita Ordem, os que elles entenderem, que som aprodeiros para o dito logo para hi dizerem Missas, e pregarem se cumprirem, e aproveitarem ao dito logo, e Commenda como dito he. E porque o dito Comendador nom podia fazer a dita doaçom da dita Ermida ao dito Mosteiro sem interbindo para ello authoridade ordinaria, e consentimento do dito Senhor Cardeal, ou do seu Logotenente; e que porem me pedia, que lhe desse para ello meu consentimento, e authoridade; e eu vendo o que me o dito Commendador dis, e a pedir embiou por escrito: como a dita doaçom he boa, e honesta, e he acrescentamento do culto divinal, doulhe o meu consentimento antepoendo a ello minha authoridade ordinaria com intreposiçom de degredo. E mando que ello possa fazer, e faça a dita doaçom da dita Ermida ao dito Mosteiro de Santa MARIA do Carmo com as clauzulas necessarias, e mando que seja firme, e estavel para todo sempre. E em testimunho desto mandei passar esta carta dauthoridade, e consentimento do meu sinal, e Sello da audiencia do dito Senhor Cardeal. Data em a dita Cidade de Lisboa, vinte e dous dias de Fevereiro. Diogo de Ferreira meu Escrivom a fez, Era de Nosso Senhor JESU Christo de mil e quatrocentos e quatorze annos. Estevam.

Num. 920.*

Copia da Patente, que o Doutor Fr. Affonso de Alfama, aliàs Leitaõ, sendo Provincial deu ao invicto Condestavel.

Doc. XVIII *FRater Alfonsus de Alfama sacræ Paginæ Doctor, humilis Vicarius Generalis, & servus fratrum familiarumque, & benefactorum Ordinis fratrum Beatissimæ Dei genitricis semper Virginis MARIÆ de Monte Carmeli totius Dominationis Regnorum Portugaliæ, & Algarbii, per Reverendissimum Patrem, & Dominum Magistrum Ordinis Dominum fratrem Johanem Gros Felicissimo, inclitoque Domino Comestadili famosissimo, invictissimo, semperque victori supradictorum Regnorum Portugaliæ, specialissimo Domino nostro, atque Patrono, & Fundatori singularissimo nostri*

stri Conventus, & Monasterii Ulixbonensis, Domino Nuno Alvari Pereira per divina, & continua orationum fratrum nostrorum suffragia, & per merita semper Virginis Dei genitricis MARIÆ de Monte Carmeli, cujus speciali titulo, & habitu insignimur, salutem perpetuam, & vitam æternam in Christo & benedicta Virgine Domina nostra de Monte Carmeli felicitatem petimus perpetuam. Semper vigili cura cupientes mandata domini nostri Generalis adimplere, & comodius utilitatem totius nostri Ordinis viribus amplificare, celebravimus, & continuamus Capitulum nostrum Provinciale, à sexto die mensis Julii anno Domini M. iiiixxiij in nostro Conventu Ulxbonensi, usque ad intensissimam totam diem mensis ejusdem, inclusivè, in qua, per Dei gratiam, videlicet; in die Sancti Apolinarii Episcopi, & Martyris, finita Missa Conventus, ad instantiam nostram, & quatuor discretorum Diffinitorum nostrorum, videlicet: Venerabilis fratris Sancii de Aybar Sacræ Theologiæ Licenciati, & venerabilis fratris Ayres Prioris nostri Conventus Mauræ, ac venerabilis fratris Didaci Egidii Prioris nostri Conventus Ulixbonensis, & probi viri Religiosi fratris Stephani Roderici Sacristæ prædicti Conventus Ulixbonensis; nunc unanimi voto, ac desiderio omnium fratrum totius nostri Vicariatus, dedistis, declarastis, atque dotastis, primò, prædictum nostrum Monasterium fore Ordinis nostri, videlicet: Beatissimæ Dei Genitricis MARIÆ de Monte Carmeli, quod hactenus secretum, nec propalatum habuistis, ab ipsa prima fundatione supradicti Monasterii fore pertriginta tres annos elaupsos, huc usque. Propter quod attendentes, & cum magna diligentia ad virtutes hoc factum fuisse à Domino, & à Benedicta Virgine MARIÆ de Monte Carmeli in oprobrium quorundam emulorum, & in laudem bonorum humiliumque Carmelitarum digne Deo famulatorum, cujus orationes, & vota Dominus non sprevit, qui exaudivit de excelso solio sancto suo suos Carmelitas, sperantes in Benedicta Virgine Matre sua? Oh, quam magnum, & admirabile gaudium verè resultat, ó Illustrissime Comestabilis verè semper beatissimæ extimationis semper victor, semper felix, & gloriosus, perinde quoniam ad instar sanctissimæ ætatis benedictæ Christi Domini Dei nostri, impleto Monasterio, perfectis triginta tribus annis obtulistis Ordini Beatæ MARIÆ Virginis, imò ipsi Benedictæ Virgini MARIÆ de Monte Carmeli Dominæ nostræ novum Monasterium, & magnum mirabilis constructionis, ita ut ab hac die Domino nostro Sanctissimo Papæ Martino, cui immediate subjicimus, & Domino nostro Priori Generali Magistro Johani Gros Sacræ Theologiæ professori, & universis, & singulis fratribus, qui per universum orbem longè, lateque difusi in Ordine nostro Christo Domino JESU, & Benedictæ Virgini MARIÆ Matri suæ devotissimè famulantur, non parum sed verè magnum, & inefabile occurrat gaudium. Sane, ne vitio ingratitudinis arguamur, & per omnia reverendissimam, clarissimamque donationem vestram quantum cum Deo possumus, hac vice, & semper veneremur, & honoremus authoritate nostra, qua fungimur, & ex speciali assensu prædictorum quatuor Definitorum nostri Capituli, & unanimi voluntate universorum, & singulorum fratrum nostrorum utriusque Conventus nostri, videlicet, tam Mauræ, quam Ulixbonensis existentium in nostro Provinciali Capitulo, vobis concedimus plenam

plenam authoritatem, & potestatem nostram, ut in cunctis diebus vitæ vestræ, usque ad ultimum diem felicis obitus vestri, inclusivè, non solum istius Conventus vestri Ulixbonensis, sed etiam Conventus Mauxæ, & super universos, & singulos fratres nostros præsentes, atque futuros, ut super omnia bona temporalia habita, & habenda administretis, sicuti, & nos facere possumus; mandantes omnibus nobis inferioribus, in virtute sanctæ obedientiæ, & sub pæna rebelium, necnon excomunicationis quatenus in omnibus vobis obediant, sicut, & nobis obedire tenentur. In cuius rei testimonium manu propria præsentes literas firmavimus, & sigillo nostri Generalis Vicariatus officii comunivimus, & manibus propriis quatuor Difinitorum nostri Capituli Provincialis, & sigillo communitatis, sive præfati Conventus Ulixbonensis jussimus roborandas. Data in nostro Conventu Ulixbonensi. Anno Domini M. IIII. XXIII, & xxiii die mensis Julij = Fr. Alfonsus humilis servus JESU Christi, ac totius Ordinis Carmelitarum Regni Portugalliæ Generalis Vicarius = Fr. Sancius de Aybar Licenciatus in sacra Pagina = Fr. Ayres Prior = Pr. Didacus Egidius Prior. Fr. Stephanus Rodericus.

Num. 922.*

Copia da Escritura de doação, que o Senhor Condestavel fez deste Convento de Lisboa à nossa Ordem.

Doc. XIX. EM nome da Santissima Trindade Padre Filho, e Espirito Santo, e da Virgem gloriosa Santa MARIA sua Madre, sejaõ certos os que este estromento publico, e outro tal, ambos de hum theor virem, como no anno do nascimento de Nosso Senhor JESU Christo de mil quatrocentos, e vinte e tres annos, vinte oito dias do mes de Julho na Cidade de Lisboa, dentro no Mosteiro de Santa MARIA da dita Cidade, estando hy o mui famoso, e honrado Baram Dom Nuno Alveres Pereira Condestabre em presença de my Gomes Martins o mosso Tabaliom d'ElRey em a dita Cidade, e testimunhas adiante escritas. O dito Senhor Conde disse, que grandes tempos avia, que el reconhecendo as grandes, e muitas altas graças, e honras, e mercês, que de Deos, e da Virgem Santa MARIA sua Madre, avia recebudas, que prepuzera em sua vontade de edificar, e fazer o dito Mosteiro de Santa MARIA com intençom de o dotar, e lhe fazer dello graça para a sua Ordem do Carmo para os fraires da dita Ordem para sempre em ello fazerem serviço a Deos, e á Virgem Santa MARIA: e como quer que houvesse grande tempo, que o dito Mosteiro fosse começado, e a Deos graças já era acabado, e sempre em ello morassem, e estivessem frailes da dita Ordem, que el porem nunca o provocara, nem declarara, que era da dita Ordem de Santa MARIA do Carmo, nem que lho queria dar: e que esto guardara sempre em sy, entendendo por bem, e por serviço de Deos, e pollos fraires dellos viverem melhor, e se nom alterarem por temerem que se bem non vivessem que el faria outra couza do dito Mosteiro. E que por quanto el no dito Mosteiro via fraires bons, e virtuosos, e que vivem bem, e em serviço de Deos, que el declarava sua vontade, que ataa hora em o tempo tivera guardada. E que daqui em diante provocava o dito Mosteiro ser da Virgem Santa MARIA, e da sua Ordem do Carmo, e que fazia del pura doaçom para sempre á dita Ordem com todas as rendas, e direitos que o el ha dotado para os fraires da dita Ordem, assi nos que hora hy estaõ, como os que depois vierem, e em el serviraõ a Deos, e á Virgem MARIA, e á sua Ordem. Outorgou, e mandou, que a dita Ordem aja logo a posse do dito Mosteiro, e das rendas

das

das dello para todo sempre sem nhum embargo: e que esta doaçom lhe fazia, e faz com estas condiçons adiante escritas. Primeiramente, que o Priol, e fraires, que hora saõ, e daqui em diante forem no dito Mosteiro apartem em cada hum anno sinquo fraires dos melhores do dito Mosteiro, que diguam em cada hum dia sinquo Missas, convem a saber as tres por elle dito Senhor Conde, e huma pela alma de seu Padre, e outra pela alma de sua Madre, segundo he theudo na doaçom, que antes disto fez ao dito Mosteiro das rendas, que lhe deo, a qual doaçom disse, que approvava, e confirmava para sempre. A segunda condiçom, que em vida delle dito Senhor Conde acaessendo o que Deos naõ queira, que no dito Mosteiro estem, ou a ello venhaõ alguns fraires, que bem non vivaõ, ou ajaõ outras condiçons, que el por serviço de Deos entenda, que naõ cumpre de estar ahy, quer sejaõ Prelados, ou graduados em sciencia, ou outro qualquer estado, que os possa logo lançar fora se quizer sem outra authoridade do Geral, nem de outro Prelado, e possa hy tomar outros fraires da dita Ordem quaesquer que por serviço de Deos, e da Virgem Maria entender. E a terceira condiçom, que em vida del dito Senhor Conde, que el aja a administraçom, e regimento das ditas rendas todas do dito Mosteiro, que se nom despendaõ, nem se fassa dellas couza se nom por seu mandado, e conselho para se averem de despender no repairamento do dito Mosteiro, e Chrausto, e cazas dello, e mantimento dos fraires, e nas outras couzas, que el mais entender por serviço de Deos, e da Virgem Maria, e bem do Priol, e fraires dello, e do dito Mosteiro. E outro sy el dito Senhor Conde em seus dias possa estar em esto Convento com seus companheiros, que comsigo tem, e viver em serviço de Deos naquellas cazas, e cameras, que el mandou fazer no dito Mosteiro em que hora está sem nhuma contradiçom, nem embargo, que sobre ello seja posto. Das quaes couzas o dito Senhor Conde pedio hum Estromento. E Fr. Afonso Dalfama Vigario Geral da dita Ordem no Reyno de Portugal, e do Algarve, e Fr. Diogo Gil Priol do dito Mosteiro, e Fray Sancho Licenciado, e o Doutor Fr. Diogo, e Fray Estevaõ, e Fr. Joaõ de Santarem, e Fr. Rodrigo, e Fr. Pedro, e Fray Alvaro, fraires do dito Mosteiro, que a esto todos prezentes foraõ outorgaraõ o dito Estromento, e pediraõ outro tal ambos de hum theor, e mais os que lhe comprirem: testimunhas Gil Ayres Cavaleiro Veador para as couzas pertencentes para Ceita, e Vasque Annes Conego da dita Cidade, criado do dito Senhor Conde, e Lourenço Esteves Despenseiro do dito Senhor Conde, e outras. E eu Gomes Martins o mosso Tabaliaõ sobredito, que este Estromento, e outro tal ambos de hum theor escrevi, e aqui meu sinal fis, que tal he.

Num. 967.

ESta esmola feita aos prezos, segundo dizemos, foy inventada pelo Santo Condestavel, que a começou a levar á Cadea publica da Cidade. De presente a levamos ao Tronco, por ser a prizaõ, que fica mais proxima ao Convento, e naõ porque o Santo Condestavel a conduzisse determinadamente ao dito lugar. E posto que para este heroico acto de caridade naõ ficou a esta Communidade obrigaçaõ alguma, basta para o continuarmos, a observancia immemorial do seu uso, e o exemplo que nos deu o nosso piissimo Fundador.

Num. 1017.

DEpois de havermos escrito, que o Padre Fr. Manoel de Goes tivera por Mestre do Noviciado, e tratára Religiosos, que ocularmente conheceraõ os primeiros Fundadores, que com o Conde Santo assistiraõ; achamos,

que o dito Padre ainda tratou com Religiosos, que alcançáraõ ao dito Conde Santo. Assim o dizemos no Prologo: e naõ póde nisto haver difficuldade alguma, porque além de constar de hum monumento firmissimo, he certo, que cabia no tempo. Dos livros deste Convento consta, que o dito Padre fora delle Prior a primeira vez no anno de 1536: e como he sem duvida, que para semelhante emprego devia ter já bastantes annos de Habito; poderia ainda achar Religiosos de larga idade, que tivessem conhecido ao dito Santo Condestavel: e para isso bastaria, que tivessem oitenta annos, e menos. Donde se prova, que as memorias escritas pelo dito Padre Fr. Manoel de Goes merecem especialissima estimaçaõ.

Num. 1253.*

Copia de huma Quitaçaõ, que passou o Official, que concertou a alampada do Santo Condestavel.

Doc. XX. DEclaro que recebi do Padre Fr. Manoel Sancristaõ 3U000 pelo concerto da alampada do Senhor Condestabre, que se poem em a sua sepultura, e de que pago estou o certifiquo por este de minha letra e sinal, em Lisboa 30 de Mayo de 1548. Diogo da Silva.

Num. 1260.

ESte Turibulo, e Naveta em que neste numero se falla, eraõ humas peças de feitio especial, que o Santo Conde deu ao Convento, assim que a elle chegáraõ os nossos Religiosos vindos de Moura. Porém desde o anno de 1423, em que foy instituida a Provincia, sempre prevaleceo o uso de dous Turibulos, porque ha ley expressa, para que estando no Coro mais de vinte Religiosos, sempre neste Convento se use de dous Turibulos, que igualmente, cada hum da sua parte, vaõ fazendo os ductos, que havemos de declarar no segundo Tomo desta Obra, quando expuzermos as leys com que esta Provincia se estabeleceo. Tambem o dito Santo Conde mandou fazer a *Cruz da Paz*, chamada vulgarmente *Porta paz*, para se dar a beijar no Coro sem falta, em quanto o uso desta ceremonia naõ for especificamente derrogado. Por essa causa nenhum Prelado se resolveo já mais a suprir com outra ceremonia esta obrigaçaõ, que se faz com a Imagem, que o Santo Condestavel deixou.

Num. 1341.*

Carta do Senhor Patriarca para a Prior do Carmo de Lisboa.

Doc. XXI. SEnhor. Saõ taes os damnos, que experimentamos, e ainda justamente tememos mayores, pela continuaçaõ das chuvas, que he preciso pedir á misericordia Divina nos soccorra: e o meyo mais efficaz para o conseguirmos, he a intercessaõ da Virgem MARIA Nossa Senhora. E porque na Imagem devotissima de Nossa Senhora do Monte do Carmo tem os moradores desta Cidade grande fé; á manhãa Sabbado, dia muito proprio para o culto da mesma Senhora, fará V. P. com a sua Communidade sahir em Procissaõ a dita Imagem, para o que falley a meu primo o Excellentissimo Visconde de Ponte de Lima, que com V. P. ajustará esta acçaõ, indo nella as Irmandades, e Confrarias, que houver na Igreja desse Convento: e será pelas ruas, que a V. P. e a sua Excellencia parecer mais convenientes. Deos guarde a V. P. casa em Sesta feira 6 de Abril de 1736.

Patriarca.

Num. 1388.*

Bulla do Papa João XXII, pela qual nos confirma a graça chamada Sabbatina.

JOANNES EPISCOPUS,

SERVUS SERVORUM DEI.

UNiversis, & singulis Christi fidelibus, &c. Tam præsentibus, quam futuris, præsentes litteras inspecturis, salutem, & Apostolicam benedictionem. Sacratissimo uti culmine paradisi Angelorum tam suavis, & dulcis reperitur melodia, modulantium visionis, dum paterno JESUS numini circunspicitur adunatus, dicendo Domine: Ego, & Pater unum sumus; et, qui videt me, videt & Patrem, & Angelorum non desinit Chorus dicere: Sanctus, Sanctus, Sanctus. Dicta Synodus non cessat laudes extendere celsæ Virgini dicendo: Virgo, Virgo, Virgo. Sis speculum nostrum, pariter & exemplum. Quoniam munere munitur gratiarum, sic Sancta cantat Ecclesia, MARIA gratia plena, & Mater misericordiæ. Sic ille mons reputatur de Carmelo Ordine cantibus extollendo; & hanc gratiarum Genitricem commendando, & dicendo: Salve Regina Mater misericordiæ, & spes nostra. Sic mihi flexis genibus supplicanti Virgo fuit Carmelita sequentem affata sermonem: O' Joannes! Joannes Vicarie mei dilecti Filij, veluti te à tuo eripiam adversario, te Papam facio solemnem, dono Vicarium meis coadjuvantibus supplicantibus dulcissimo Filio meo petens, quod gratiosè obtinui. Istam gratiam amplam meo sancto, ac devoto Carmelitarum Ordini, confirmatione debeas præconcedere, per Eliam, & Eliseum in Monte Carmelo inchoato. Quod unusquisque professionem faciens, Regulam à meo servo Alberto Patriarcha ordinatam observabit, & inviolatam obtinebit, & per meum dilectum Filium Innocentium approbatam, & veri mei Filii Vicarium debeat in terris assentire, quod in Cœlis meus statuit, semel ordinavit Filius.

Doc. XXII. — Joan. 10. 30. — Joan. 14. 9.

Quodqui in Sancta perseveraverit obedientia, paupertate, & castitate, vel qui Sanctum intraverit Ordinem salvabitur; & si alii devotionis causa in sanctam ingrediantur Religionem, sancti Habitus signum ferentes, appellantes se Confratres, & sorores mei Ordinis pranominati, liberentur, & absolvantur pro tertia eorum peccatorum portione à die, quo præfatum Ordinem intrabunt, castitatem, si vidua promittendo, virginitatis, si est virgo, fidem præstando, si est conjugata inviolati conservationem matrimonii adhibendo, ut Sancta Mater imperat Ecclesia: Fratres professi dicti Ordinis, supplicio solvantur, & culpa, & die, quo ipsi recedunt sæculo ab isto properato gradu accelerant purgatorium. Ego Mater gratiosè descendam Sabbato post eorum obitum, & quot inveniam in purgatorio liberabo, & eos in Montem Sanctum vitæ æternæ reducam: verum quod ipsi Confratres, & Consorores teneantur Horas Canonicas dicere, & ut opus fuerit secundum Regulam datam ab Alberto. Illi qui ignari

ri sunt, debeant vitam jejunam ducere diebus, quos Sacra jubet Ecclesia, nisi necessitatis causa alioquin traditi essent impedimento: Mercurio, & Sabbato se à carnibus abstinere, præterquam mei Filii Nativitate: & hoc dicto evanuit ista visio. Istam ego Sanctam Indulgentiam accepto, roboro, & in terris confirmo, sicut propter merita Virginis Matris gratiosè JESUS Christus concessit in Cœlis. Nulli ergo hominum liceat hanc paginam nostræ Indulgentiæ, seu statuti, & ordinationis irritare, vel ei ausu temerario contraire; siquis hoc attentare præsumpserit indignationem Omnipotentis Dei, ac Beatorum Apostolorum Petri, & Pauli, se noverit incursurum. Datum Avenione 3 die Martij, Pontificatus nostri anno 6.

Num. 1392.*

Declaracaõ do Conselho Geral da Santa Inquisiçaõ de Lisboa, com o Decreto ácerca da permissaõ da nossa graça Sabbatina.

Doc. XXIII. NOs supremi Tribunalis Sanctæ Inquisitionis in hoc Lusitaniæ Regno consiliarii per præsentes litteras notum facimus, jussu Sanctissimi Domini Papæ Pauli V anno 1613 editum fuisse Decretum in Congregatione Illustrissimorum Cardinalium Inquisitorum, cujus nos certiores facti sumus per epistolam Illustrissimi Cardinalis Millini, missam ad Dominum Generalem Inquisitorem hujus Regni, eodem anno 1613. Quia verò Reverendus admodum P. M. Fr. Martinus Monicius, Provincialis Ordinis Beatissimæ Virginis MARIÆ de Monte Carmeli, in hoc Regno, à nobis postulavit authenticum hujus Decreti transumptum, quo Religiosis ejusdem sui Ordinis innotescerent in eo contenta, aliisque justis de causis; jussimus hoc ipsum authenticum ei tradi per nos subscriptum, sygilloque Sanctæ Inquisitionis munitum. Est autem hujusmodi: *Patribus Carmelitanis permittatur prædicare, quod populus Christianus possit piè credere de adjutorio animarum Fratrum, & Confratrum Sodalitatis Beatissimæ Virginis de Monte Carmelo, videlicet Beatissimam Virginem animas Fratrum, & Confratrum in charitate decedentium, quæ in vita Habitum gestaverint, & castitatem pro suo statu coluerint, Officiumque parvum recitaverint, vel si recitare nesciant, Ecclesiæ jejunia observaverint, & feria quarta, & Sabbato à carnibus abstinuerint (nisi ubi in his diebus Nativitatis Domini festum inciderit) suis intercessionibus continuis, piisque suffragiis, & meritis, ac speciali protectione, post earum transitum, præcipuè in die Sabbati, qui dies ab Ecclesia eidem Virgini dicatus est, adjuturam. Itaque imagines, quæ à devotis de hac re solent fieri, vel depingi cum descensione Beatissimæ Virginis ad animas in Purgatorio liberandas, minimè fiant: sed per intercessionem Beatissimæ Virginis à tanto periculo per manus Angelorum in Cœlo collocari.* Quod Decretum ego Simon Lopes, Secretarius Consilii Generalis Sancti Officii Inquisitionis, egi traduci ex originali, quod in secreto ejusdem Consilii Generalis extat, illudque lucubratum una cum formulario hic mecum consignato, & cum originali concordat.

cordat. Datum Ulisipone subscriptum à Dominis supradicti Consilii; die 4 Junij anno Domini 1628. Gaspar Pereira. D. Joannes Sylva. Franciscus Barreto. Simon Lopes.

PARTE IV.

Num. 1335.

DEclaramos, que o livro da Novena de nossa Mãy Santissima do Carmo, pelo qual se faz actualmente aquelle santo exercicio, de que neste numero tratamos, foy composto pelo Padre Mestre Fr. Joaõ do Sacramento, varaõ doutissimo, de quem no seu lugar havemos de fazer memoria. E posto, que lhe poz o nome de Roberto Farnesio Caravata, Equite Melitense, foy por fugir aos louvores, que por esta elegante obra justamente merecia. Intitula-se o dito Directorio: *Novenario de Meditações, &c.* Foy impresso na Officina de Miguel Rodrigues no anno de 1736.

Num. 1663.

O Directorio, do qual fazemos mençaõ neste numero, he obra do Padre Fr. Luiz Cesar de Menezes, cujo nome se lê no principio do livro que corre impresso com o titulo já expressado *Coroa Triplicada.* O mesmo Padre foy o que deu para o Coro alto as preciosas Reliquias do singular Santuario, que no dito numero referimos.

Num. 1673.*

Copia da Carta d'ElRey D. Affonso V, pela qual se constitue Padroeiro, e Protector deste Real Convento do Carmo de Lisboa.

DOm Affonso pela graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, e Senhor de Cepta, &c. A quantos esta Carta virem, fazemos saber, que da parte do Provincial, Priol, e Fraires do Mosteiro de Santa Maria do Carmo nos foy apresentada huma carta do muito alto, e excellente Senhor de muitas virtudes, e de extremada memoria ElRey meu Senhor, e Padre, cuja alma Deos aja, assinada por el, e sellada do seu Sello de chumbo, da qual o theor tal he. ¶ D. Duarte pela graça de Deos, &c. (*aqui transcreve a mesma carta, que na Historia expendemos no numero 1672, acabada ella prosegue*) ¶ A qual carta, assim apresentada, o dito Provincial, Priol, e Fraires do dito Mosteiro nos pediraõ por mercê, que lhe mandassemos confirmar por nossa mão. E vista por nós sua petiçaõ, e querendolhe fazer mercê, e graça, ouvemos por bem o confirmarmolha. E porem mandamos a todolos Corregedores, Juizes, e Officiaes, e pessoas a que o conhecimento desto pertencer, que lhe cumpraõ, e guardem, façaõ cumprir, e guardar a dita carta, e esta nossa confirmaçom, bem, e compridamente, assim, e pola guiza, que em ella he theudo, e lhe nom vaom, nem consitaõ hir contra ella em nhuã maneira, porque nossa vontade he de lhe ser bem cumprida, e guardada, sem outro num embargo, que a ello ponhades, e al non façades. Dada em Camarate 26 de Agosto. ElRey o mandou por authoridade da Senhora Rainha sua Madre tutora, e curadora, com acordo do Infante D. Pedro seu tio Defensor por el destes Reynos, e Senhorios. Lopo Afonso a fez anno de N. S. Jesu Christo de 1439. ElRey = Rainha = Infante D. Pedro. *Doc. XXIV.*

INDEX

INDEX
DAS COUSAS NOTAVEIS,

O Numero denota o Paragrafo.

A

Abdias. Ministro de Acab, 56. Encontra-se com Santo Elias, 57. Emprego que teve, e sua fidelidade, 148. Attençaõ, que com Elias usou, 149. Feito Religioso, 153. Seu magnifico sepulchro, *Ibidem.*

Abexins. Que Religiaõ seguiraõ, 639. Como tiveraõ perfeito conhecimento da Fé, 641, e seguintes.

Abigail. Medianeira da clemencia, 91.

Acab. Rey idólatra, 25. Como ficou ouvindo a Santo Elias, 27. De Elias chamado, 59. Que lhe perguntou quando o vio? 60. Assiste ao Sacrificio no Carmelo, 66. Admoestado para se retirar a Jesrael, 72. Que pertendeo de Jezabel, 74. Pertende a vinha de Naboth, 110. Enfermou de paixaõ, 112. Restituido á saude, 117. Presagio da sua morte, 118. Sua penitencia, 119. Vence a Benadab, 126, e 129. Perdoa-lhe, 132. Prevaricado, e contra Michéas, 134. Pertende a conquista de Ramoth, e prende a Michéas, 135. Sua infeliz morte, e cumprese o vaticinio de Elias, 136.

Acçaõ de graças. As que celebráraõ Jacob, e Labaõ, 21. As que celebrou ElRey D. Joaõ I, 745.

Aclamaçaõ d'ElRey D. Joaõ I, 852. A d'ElRey D. Joaõ IV, 1265.

Adro da nossa Igreja de Moura, 417. Como, e quando se fez de novo, 421. O do Carmo de Lisboa, sagrado, 1595.

Afec Cidade. Estrago, que fizeraõ seus muros, 129.

Doutor Fr. Affonso Abelho. Sua vida, e morte, 545, e seg.

Doutor Fr. Affonso de Alfama. Chamado por huma Carta do Senhor Condestavel, 820. Vem para o Convento de Lisboa, 226. Instituido Presidente do primeiro Capitulo Provincial, 915. Eleito Provincial, 917. Dá huma honrada Patente ao S. Condestavel, 919. O que lhe persuadio ao pedirlhe o Habito da N. Ordem, 925. Deita-lhe o Habito de Donado, 926.

D. Affonso. Cardeal Legado. Confirmounos huma mercê feita em Sacavem, 903. Breve que passou para esse effeito, *ibid.*

D. Affonso de Castello-Branco, Bispo de Coimbra conveyo em fecharmos huma porta travessa desta Igreja, 1519, e seg.

D. Affonso de la Cerda. Herdeiro da Coroa de Castella, 315. Suas noticias com diffusaõ, 316, e nos seg.

D. Affonso filho d'ElRey D. Joaõ I, seu casamento, e illustrissima descendencia, 683, e seg.

D. Affonso Henriques de Faro. Sua illustrissima ascendencia, 1527. Instituidor da Irmandade do Sacramento, 1528. O muito, que nella obrou, 1529, e seg.

D. Affonso, Marquez de Valença. Dános huma renda de paõ, e vinho, 887.

Doutor Fr. Affonso de Matos. Sua nobreza, acçoens da vida, e sua morte, 571, e seg.

D. Affonso Mendes Patriarca da Ethiopia, 649.

D. Affonso V. Rey de Portugal. Confirmanos huma mercê, 440. Constitue-se Protector deste Convento do Carmo, 1673.

D. Affonso Sabio. Senhor da Villa de Moura, 314. Seus desposorios, e pertençaõ ao Throno, 316.

Affonso de Torres. Senhor da Capella da Boamorte, 1413.

Affogador de diamantes de N. Senho-

ra do Carmo; quem lho deu? 1321.
Santo Agabo protector do nosso Instituto. Suas acçoens heroicas, 250.
Fr. Agathangelo de Vandoma. Missionario, 657.
Agonias da morte. Como dellas sahio o Santo Condestavel, 1002.
Agonizados. Senhor JESUS dos Agonizados. Imagem de Christo crucificado, 453. Donde se deduzio esta denominaçaõ, 454. Como a este Senhor se acodia, 455. Fallou a hum nosso Leigo, 457. Trazido para este Convento de Lisboa, 458. Effeitos de sua presença, 461. Para onde foy trasladado, 462. Como a elle se recorria, 464. Prodigios, que obrou na occasiaõ de huma epidemia, 465. Como foy trasladado para a Capella do Claustro, 1656. Congregaçaõ, que o serve, 1659.
Fr. Agostinho de Santa Maria. O que diz da nossa Capella mór, 1284. O que diz da Imagem de nossa Mãy Santissima, 1312.
Alampada. A de Santo Elias 209. A da sepultura do Conde Santo, 1010. Como a quizeraõ furtar? 1244. Quando foy renovada? 1253. A de Nossa Senhora do Carmo como era, 1260. A do Conde Santo renovada para fazer parelha, 1261. Ambas renovadas, 1262. Huma dada ao Senhor cativo, 1553.
Beato Alano eleito Geral da Ordem, e o que obrou depois, 304.
Santo Alberto, Confessor. Sua Capella no Carmo de Lisboa, 1468. Sua Imagem, 1469. Agua que se benze no seu dia. *Ibid.*
Santo Alberto Patriarca Jerosolymitano. Recopilou, e nos deu a nossa Regra, 301.
Alegrete. Marquez de *Alegrete.* Seu jazigo no Carmo, 1620.
Padre Alexandre de Carracillo, livre milagrosamente de epidemia, 210.
Alferes do Santo Condestavel. Veja-se *Diogo Gil.*
Alicesses para o Carmo de Lisboa, e o que com elles aconteceo, 811. Como os fizeraõ da ultima vez, 814.
Alimento. O primeiro de S. Elias, 10. O do mesmo Santo no Paraiso, 173.
Aljubarrota. Lugar de huma celebre batalha, 738.
Almada Villa. Como a rendeo o Santo Condestavel, 724. Seus moradores o festejavaõ: em que dia, e de que maneira, 1021.
Almas. Irmandade que tem nesta Igreja, 1480.
Altar. O que a Nossa Senhora se levanta na porta do Claustro, 1449. O que teve nesta Igreja o Santo Conde, 1011.
Alvará. D'ElRey D. Sebastiaõ a favor do Convento de Moura, 427. Do Infante D. Luiz para huns sobejos de agua, 429. D'ElRey D. Joaõ IV, para a preferencia nas compras, 448. D'ElRey Filippe IV, para termos os frutos da Igreja de Sacàvem, 907.
D. Alvaro. Conquistador de Moura, 314.
Alvaro Ferraõ. Sua Capella, e jazigo no Carmo, 1467. Quem he o seu Administrador? *Ibid.*
D. Alvaro Gonçalves. Prior do Crato, 677. Sua morte, e sepultura, 686.
Alvaro Gonçalves de Moura. Onde foy deixado por Governador, 788.
Alvaro Pacheco. Quem foy, e que Capella lhe deraõ no Carmo, 1513.
Alvaro Pires. Mandador da obra do Carmo de Lisboa, 813.
Santo Amaro. Sua Capella na Igreja de Moura, 378. Sua Imagem no Carmo de Lisboa, 379.
Ambiçaõ notavel de hum Parocho, 1013.
Santo Ambrosio. Que Capella lhe foy dedicada neste Convento? 1656.
D. Ambrosio Bispo de Rossiona. Sagrou esta Igreja do Carmo, 1595.
Ameaços de Jezabel contra Elias, 74.
Amizade do Santo Condestavel com os Carmelitas, 818.
Amor da Patria, que sempre mostrou o S. Condestavel, 974, e seg.
Santo Anastacio. Sua Imagem, que ha nesta Igreja: e a festa, que se lhe faz, 1523.
Andor de N. Senhora do Carmo da Capella mór, quem o levou quando sahio fóra? 1345.
Santo André Corsino. Sua Imagem no Carmo de Moura, 368. No Carmo de Lisboa, 1469.
Fr. André de Ripalda. Capellaõ de hum Regimento, 496.

André Vasques. Sua sepultura no Carmo de Moura, 378.
Santo Angelo Martyr. Sua Imagem no Carmo de Moura, 377. Sua Capella no Carmo de Lisboa, 1575. Seus vaticinios. *Ibid.* Sua Imagem desta Igreja, 1576. Bençaõ das suas Palmas, 1577.
P. M. Fr. Angelo Pereira. Abrio a nova porta travessa desta Igreja, 1521.
Anjos. Em que figuras serviaõ a Elias, 31. O que o dispertou na sombra do Zimbro, 78. Os que o visitaõ no Paraiso, 171. Os esculpidos no Tumulo do Conde Santo, 1029.
Santa ANNA, Mãy da Mãy de Deos. Sua Capella no Carmo de Moura, 391. Perfeiçaõ de sua Imagem, 484. Suas maravilhas, 485, e seg. Sua Capella no Carmo de Lisboa, 1393. Quanto lhe deve nossa Religiaõ, 1398. Sua Irmandade como foy fundada, 1403. Festas, que se lhe fazem, 1404. Pintada no retabolo do Altar do Soccorro, 1456.
V. Anna de S. Bartholomeu. Vio a Santo Elias, 193. Outra vez o vio, 194. Terceira vez lhe appareceo, 196.
V. Anna Manoel da Conceiçaõ. Deu hum precioso quadro de Nossa Senhora a este Convento, 1555. Deu outro naõ menos precioso, 1556.
Antaõ Vasques de Almada, naõ acreditado, e reprehendido, 762.
Anti-Christo. Sua patria, e tribu, 219. Seus pays, e educaçaõ, 220. Outras diffusas noticias suas, do numero, 221, até 236.
Antifona: Veni Sancte Spiritus. Cantada antes da Missa Conventual, 266. A mesma antes da Oraçaõ Mental, 267.
Antiguidade das Confrarias do santo Escapulario, 1352.
Anti-Papa Nicoláo VI, como foy eleito, e castigado, 1386.
Dona Antonia de Lancastro. Quem foy, e onde está sepultada, 1296.
Santo Antonio. Sua Imagem do Carmo de Moura, 379. Sua Capella no Carmo de Lisboa, 1462. Huma Imagem sua, que houve nesta Igreja, 1478. Sua Imagem da Sacristia deste Convento, 1610. Hum grande prodigio, que obrou, 1611, e seg. Sua Imagem de huma Capella do Claustro, 1660.
Antonio Brandaõ. Sua Capella no Claustro, 1660.
P. M. Fr. Antonio Caldeiraõ. Quem foy, e o muito, que sofreo, 1255. Conseguio fechar a porta travessa, que teve esta Igreja, 1521. Instituio a Irmandade do Santissimo Sacramento desta Igreja, 1528.
P. Antonio Carvalho da Costa. Onde foy sepultado neste Convento, 1634.
Antonio Coelho de Goes. Sua sepultura em Moura, 360.
V. Fr. Antonio de Deos. Sua exemplarissima vida, maravilhas, e morte, 595, e seg.
Doutor Antonio Ferreira. Sua sepultura, e Epitafio, 1604.
D. Fr. Antonio de Guadalupe, Bispo do Rio de Janeiro, 528.
Antonio Joseph de Mello e Torres, Conde da Ponte, de que Capella he senhor, e administrador neste Convento, 1421.
Antonio Leite. Sua Capella, e sepultura, 1586.
Antonio Lucas, e sua mulher, favorecidos milagrosamente de N. Senhora do Carmo de Moura, 514.
Antonio Pereira de la Cerda. Administrador de huma Capella, e morgado, 388.
Antonio Rodrigues. Sua Capella, e sepultura, 1472.
Antonio Rodrigues da Serra. Sua sepultura em Lisboa, 1578.
Antonio Salter de Mendoça. Administrador de huma Capella no Carmo, 1579.
Antonio Soares. Sua sepultura em Moura, 360.
Antonio de Varona. Sua Capella, e jazigo, 1477.
Santa Apollonia. Sua Imagem desta Igreja do Carmo, 1465.
Appariçoens, de Santo Elias, 186, e seg. A do mesmo Santo em Nola, 208. A de N. Senhora do Carmo a huma sua devota, 473. A da mesma Senhora a hum Cativo, 524. Algumas do Santo Condestavel, 1064, e seg.
Arcadio. Varaõ insigne, aonde foy Bispo, 270. Conceito da sua santidade, 272.

Archiphilax. Nome proprio dos noſſos Geraes antigos, 252.
Archiviſta das Aldeas da America entre os Indios, 285.
Arco da Capella mór deſte Convento de Lisboa, 1307.
Ardil notavel do Rey Benadab, 131.
Armada, que foy a Ceuta, 794. Tempeſtade, que lhe ſobreveyo naquelle porto, 796.
Armas. Eſcudo de *Armas*, de que uſou D. Fr. Vaſco Martins de Alvellos, 544. De que uſou Fr. Martinho de Soutomayor, 594. As de D. Fr. Franciſco Soares de Vilhegas, 663. As do Tumulo do Santo Condeſtavel, 1029. As do tumulo de ſua máy, 1294. As da ſepultura de Dona Antonia de Lancaſtro, 1296. Do arco da Capella mór deſte Convento, 1307. As de Dona Catharina de Menezes, 1524. As de Franciſca Brandôa, 1544. As do Mauſoleo deſta Igreja, 1598. As do Altar da Sancriſtia, 1608.
Artelharia, na Batalha de Aljubarrota, 741.
Aſcençaõ. Na de Chriſto, eſteve S.Elias preſente, 188. A de Santo Elias para o Ceo, 235.
Aſſiſtencia do S. Condeſtavel nos lugares da Oraçaõ, 957. A que fez a Mãy de Deos ao S. Condeſtavel, 1001. A que lhe fizeraõ as Peſſoas Reaes no Funeral, 1005. A que lhe fizeraõ na Trasladaçaõ dos oſſos, 1025.
Aſſyrios. Adoravaõ a ſuas Cidades, 5.
Aſtrologo Thomás, que prognoſticou a reſpeito de D. Nuno Alvares Pereira, 935.
Aſſumpçaõ. Noſſa Senhora *da Aſſumpçaõ.* Sua Imagem, que fallou ao S. Condeſtavel, 995. Sua Capella na Sancriſtia, 1607.
Aulas dos eſtudos deſte Convento onde ficaõ 1670.
Ayas. A de N. Senhora do Carmo, 1318. As de Santa Ifigenia, 1572.
Aymerico de Malafayda, Patriarca. Como reformou a noſſa Ordem na Paleſtina, 252.
Azeite milagroſo de huma alampada de Santo Elias, 209.

B

BAal. Falſo Deos, 25. O que aconteceo com os ſeus falſos Sacerdotes no Carmelo, 63. Aſſim o intitulavaõ os Sydonios, 140.
Baculo do S. Condeſtavel quantas maravilhas obrava, 1039.
Badajoz Cidade. Como foy tomada, 774.
Bahia Cidade da America. Veſtigios, que nella ſe vem do Apoſtolo S. Thomé, 270, e 279.
D. Fr. Balthazar Limpo. Para onde trasladou as Reliquias de S. Pedro de Rates, 262. O que ſe julgou deſta piedade, 263. Capella, que fundou no Carmo de Moura, 372.
Bandeira, que para levar á guerra, ideou o Santo Condeſtavel, 700.
Dona Barbara Joſeph da Gama, Condeſſa de Aveyras, Protectora da Congregaçaõ dos Santos Pretos, 1573.
Barcellos. Villa da qual foy Conde D. Nuno Alvares Pereira, 760.
Barrete do S. Condeſtavel, como era buſcado dos enfermos, 1038.
S. Bartholomeu Apoſtolo. Sua Capella no Carmo de Moura, e ſua Imagem, 372.
Fr. Bartholomeu Bacias. A quem a Imagem do Chriſto crucificado fallou, 1660.
Fr. Bartholomeu Bandeira. Que obra fez no Clauſtro, 1624.
D. Fr. Bartholomeu de las Caſas. O que affirma a reſpeito do Apoſtolo Saõ Thomé, 283.
Bautiſmo, Sacramento. Quanto o venerava D.Nuno Alvares Pereira? 943.
V. Beatriz, a quem Santo Elias appareceo, 191.
Beelzebud. Oraculo dos Filiſtêos, 140. Mandado conſultar, *ibid.*
Belem. Lugar junto a Lisboa. Como ſe chamou em outro tempo, 1018.
Benadab Rey, poſto em campo, 123. Vencido, e penalizado, 126. Agouro, que tomou. 127. Outra vez vencido, 129. De que ardil uſou para ſer perdoado, 131.
Bençaõ Papal. Quem a concedeo, e para que dias, 137. A bençaõ da agua de Santo Alberto na ſua feſta, 1469. A das Palmas de S. Angelo, 1577.

Benjamin Zagas, servidor na obra deste Convento, 813.
Benignidade do S. Condestavel com os prizioneiros na campanha, 970, e seg.
Bens. Os de Naboth confiscados, 116. Confiscados os de David Negro, 849. Os que este Convento ficou possuindo por morte do Condestavel, 871, Os do Duque D. Fernando confiscados, 893.
S. Bento. Sua Imagem onde está nesta Igreja do Carmo, 1478. Sua Capella do nosso Claustro, 1658.
P. Mestre Fr. Bento de Sampayo, mandou fazer huns Confissionarios da Igreja, 1280.
Bernardim de Tavora de Sousa. Sua sepultura no Carmo de Lisboa, 1445.
Bernardo Draguo. Sua sepultura no Claustro deste Convento, 1635.
S. Bertoldo, I Geral entre os Latinos, 299.
B. Bertoldo, II do nome, e Geral IV entre os Latinos, 303.
Bethel. Convento desta terra, 155. Alli estiveraõ Elias, e Eliseo, 157.
Bethezalem, mãy de Santo Elias, 8.
Bispos Portuguezes, que escreveraõ, supplicando a Beatificaçaõ do Santo Condestavel. 1269.
Boamorte. Nossa Senhora *da Boamorte.* Sua Capella nesta Igreja, 1412, e seg. Que outro Titulo teve? *Ibid.* A quem foy dada em troca, 1413. Suas Imagens 1416. Sua Irmandade se annexou a outra, 1420. Quem he o Administrador da Capella, 1421
Botaréos notaveis, para segurança da nossa Igreja, 816.
Brado, que deu na Corte a entrada do Santo Condestavel na nossa Ordem, 929.
Braga, Cidade. Foy Convento juridico dos Romanos, 255. O que nella obrou o Apostolo Santiago, 259.
Branca Antonia. Sua nobreza, e piedade, 1540. Para que fim nos deixou hum legado? 1541.
S. Braz Bispo. Sua Imagem. Onde está no Carmo de Lisboa, 1465.
Braz de Avellar, insigne Pintor, que paineis pintou, 1291.
Brazas, que se davaõ a comer a Santo Elias, 10.
Brazia Maria. Sua sepultura em Moura, 420.
Brenhas notaveis do Monte Carmelo, 96.
Breviario. O proprio, pelo qual rezava Santa Teresa. Onde o temos, 1306.
Dona Brites Infanta de Portugal, nos confirmou huma mercê, 442.
Dona Brites, filha d'ElRey D. Affonso Sabio, Senhora da Villa de Moura, 314.
Dona Brites Antonia Moniz. Que Capella administra neste Convento, 1574.
Dona Brites de Castro. Sua qualidade, e virtudes: destinada para esposa do S. Condestavel, 938.
Dona Brites Pereira, filha do inclyto D. Nuno Alvares Pereira, 683. Desposada com o Senhor D. Affonso, *ibid.* Detida em Guimaraens, 730. Assistente em Villaviçosa, 783. Sua morte, Exequias, e sepultura, 792.
Brites Tourega, onde instituío o seu morgado, 367.
S. Brocardo, nosso Geral, II entre os Latinos, 301.
Bruno de Bonneroff. Fundador de hum nosso Convento, 307.
Buaçom Mouro, e Senhor de varias terras, 314.
Bulla. A do Papa Joaõ XXII, para possuirmos o Patrimonio do Convento, 879. A *Sabbatina*, quem a concedeo? 1388. Que Summos Pontifices a confirmáraõ, 1389. Veja-se o titulo: *Graça Sabbatina.*
Burgillos. Lugar de Castella, 781. Seus habitadores vencidos em huma opposiçaõ, 782.

C

Cabo. Nossa Senhora *do Cabo.* Sua Ermida por quem nos foy dada? 914.
Cabo Frio, Cidade. Maravilha que alli se vio, 276.
Cabo de huma muleta do S. Condestavel onde se guarda, 1044.
Cáceres, Villa de Castella. Seus arrabaldes saqueados 775. O que aconteceo alli com huns noivos, 950.
Cadeiras do nosso Coro baixo deste Convento, quem as fez? 1285.
Fr. Caetano de Santo Alberto. Seus predicados, 1319. Donativos, que fez

as Imagens de N. Senhora, e á do Menino JESUS, 1320.

Calamina. Cidade da India, como se chama actualmente, 286.

Caldeira, que o S. Condestavel tomou nos despojos de Villa Garcia, 752. Huma grande em que mandava cosinhar o comer dos pobres, 965. Tempo que servio no mesmo ministerio, 966.

Calendas. Dias festivos no Monte Carmelo, 103.

Calix, que se furtou de huma Igreja, 765.

Camarate. Lugar junto a Lisboa, onde se acháraõ as Pessoas Reaes, 876.

Canal. Onde se diz, que fica este Lugar, 289.

Cancro, enfermidade de que o S. Condestavel livrou a huma mulher, 1136

Candelabro de prata do nosso Coro, quem o deu, e obrigaçaõ que temos de usar delle, 1309.

Canteiros. Officiaes de Canteiro, que trabalhavaõ na obra deste Convento, 813.

Capa branca dos Carmelitas, que respeita pela cor, 73. A de Elias sobre Eliseo, 88. Milagres que faz no Jordaõ, 159. O que obrou com ella Santo Eliseo, 165. Distinctivo nosso, 293. O que obrou a de Fr. Paulo de JESUS, 561.

Capas. As antigas dos Irmãos do Capellinho, ou Confrades do Escapulario, 1357. As que de presente trazem, 1358. As dos Irmãos da Cadêa, 1437. Dos Irmãos de Nossa Senhora do Soccorro, 1460. Dos Irmãos de JESUS, MARIA, JOSEPH, 1474. Dos Irmãos de S. Miguel, e Almas, 1484. As dos Irmãos de S. Roque, 1488. Dos Irmãos do Sacramento, 1529. Dos Irmãos de S. Pedro, 1582. Dos Irmãos de Santa Teresa, 1585. Dos Irmãos de Santa Maria Magdalena de Pazzi, 1590. Como as mudáraõ, 1591. Dos Irmãos de Saõ Joaõ Bautista, 1594.

Capella mór da nossa Igreja de Moura, 341. Do Carmo de Lisboa, pela parte exterior, 1274. Pela parte interior, 1284, e seg. A quem foy dado o uso della? 1361.

Capella pórtatil do S. Condestavel na campanha, 705. A que ao mesmo S. Condestavel foy consagrada, 1624

Capellas particulares da Igreja de Moura, 363, e seg. Do Carmo de Lisboa, 1393, e seg. Do Claustro do mesmo Convento, 1636, e seg.

Capellas de flores, que se traziaõ, e deixavaõ ao Santo Condestavel, 1017.

Capellinha de N. Senhora da Piedade, nas escadas do Carmo, 1493. A' do S. Condestavel junto á cerca deste Convento, 1618.

Capellinho. Irmãos *do Capellinho.* Vejase a baixo *Confrades do Escapulario.*

Capitaens. O primeiro, que foy ao Carmelo buscar a Santo Elias, 145. O segundo que foy ao mesmo effeito, 146. O terceiro como se houve? 147. Os que quizeraõ reduzir para Castella a D. Nuno Alvares Pereira, 719.

Capitulo. Casa de Capitulo do Convento de Moura, 411. O outro junto ao Refeitorio, 413. O chamado dos Bispos, do Carmo de Lisboa, 1636. O do Refeitorio do mesmo Convento, 1641.

Capitulo Provincial primeiro, que se celebrou em Portugal, 916.

Cápua. Cidade livre de epidemia, 206. Elege a Santo Elias por seu Padroeiro, 211.

Cardeaes em Conclave para huma eleiçaõ, 1381. Votaõ em Jacobo Ossa, 1384.

Caridade grande do V. Fr. Antonio de Deos exercitada com os pobres, 612. A do S. Condestavel bem provada, 937. Como a mostrou com o proximo, 963. Com os enfermos, 968. A de Dona Luiza Cabral com os nossos Religiosos, 1325.

Carith. Descripçaõ deste sitio, 29. Como se seccou a sua torrente, 40.

Carmelitas. Donde deduzem o nome, e a origem, 155. Haõ de ajudar a Santo Elias na Prégaçaõ, 230. Seu primeiro Prelado na Ley da Graça, 246. Os primitivos, que vieraõ a Portugal, 264. Os que foraõ Discipulos de Christo, *ibid.* No Cenaculo com os Apostolos, 265. Seus Coadjutores, 270. Repartidos juntamente com elles pelo Mundo, 274 Monacaes, e depois Mendicantes, 292.

292. A que fim vieraõ a Hespanha, 295. Vem para Sicilia, 306. Para Inglaterra, 308. Para França, 309. Para Portugal, 310. Prégaõ em Evora o Sermaõ do milagre da Cera, 549. Os de Moura quando foraõ chamados, 820. Favorecidos da Mãy de Deos com a prenda do santo Escapulario, e outros privilegios, 1376, e seguintes.

Carmelo. Dous montes do mesmo nome na Palestina, 90. O maritimo, e mais celebre se descreve, 92, e seg.

Carmo. Nossa Senhora *do Carmo* de Moura, e seus prodigios, 471, e seg. A da Capella mór do mesmo Convento, e suas maravilhas, 493, e seg. A da Capella mór de Lisboa, perfeitissima, e o que nella se observa, 1312. Quem a mandou fazer, e quando a collocou no Altar, 1313. Sua denominaçaõ propria, 1314. Seus preciosos vestidos, 1316, e seg. Venerada dos moradores, 1339. Primeira vez, que sahio da sua Capella, 1341. Prodigio grande, que obrou, 1346. Quando foy ao Paço, 1349. A Santa Imagem do mesmo Titulo, que vay nas Procissoens, 1363. Sua Capella do Claustro; 1653.

Carmo. Convento famoso de Moura, 340, e seg. O Real de Lisboa, quando teve principio, 810. Quando para elle vieraõ os Religiosos, 826. Seu primeiro patrimonio, 831. Os bens que ficou possuindo, 871. Quando esteve cercado das sentinellas Castelhanas, e porque? 1255. Monte em que se edificou, 1273. Porque se intitula Real, 1671.

Carpinteiros da Ribeira, que Irmandade tem nesta Igreja, 1488.

Carroça de fogo de Santo Elias, 160. Sua maravilhosa composiçaõ, 164.

Carta. Huma de Santo Elias para ElRey Joraõ, 185. Huma de Fr. Rodrigo de Aya, 328. D'ElRey D. Joaõ III, 419. Do Condestavel para o Mestre de Santiago, 779. Do mesmo para D. Diniz, 786. Outra do mesmo para o Doutor Fr. Affonso de Alfama, 821. Do Mestre de Aviz de Doaçaõ de varios bens a D. Nuno Alvares Pereira, 850. Outra de confirmaçaõ dada depois de Rey, 853. Huma do mesmo pela qual nos absolve de hum foro, 865. Do Marquez de Villaviçosa, pela qual nos dá huma renda, 885. De D. Affonso, Marquez de Vallença, de outra renda, que nos deu, 887. Outra do mesmo Marquez, em que liberta aos nossos Foreiros, 892. De D. Fernando, pela qual nos inteira a renda, que dava seu irmão, 892. Huma de D. Theodosio I, para os nossos Prelados, 905. Do S. Conde para sua Neta D. Isabel, 931. Outra do mesmo para o Conde de Barcellos, 932. Do Condestavel de Doaçaõ de hum Santo Lenho, 982. Huma do mesmo Condestavel para o Mestre de Aviz, 1049. Outra do Mestre de Aviz para o Condestavel, 1050. Huma dos Bispos de Portugal para sua Santidade, 1269. Huma do Senhor Patriarca para o Prior deste Convento, 1341. Huma de S. Simaõ Stoch, 1377. D'ElRey D. Duarte, pela qual se constitue nosso Padroeiro, 1672. Outra D'elRey D. Affonso V, que a confirma, 1673.

Fr. Casiano de Nantes, Missionario, 657.

Castello. O de Lisboa entregue ao Mestre de Aviz, 696. O de Monsaraz recuperado, 718. O de Neiva rendido, 732. Rendido tambem o de Braga, e outro, 733.

Castidade. Exemplos desta virtude, que deu o V. Fr. Antonio de Deos, 609.

Castigo dos Idólatras Baalitas, 69. Dos Capitaens, que foraõ ao Carmelo, 145. O que teve hum emulo de Santo Elias, 183.

Casamento illustre de D. Nuno Alvares Pereira, 682. O de sua filha, 683.

Santa Catharina. Sua Capella, e Imagem, 1485.

Dona Catharina de Cardona, favorecida de Deos, e de Santo Elias, 192.

Dona Catharina de Menezes, Fundadora da Capella do Santissimo Sacramento, 1522. Declaraçoens, que nella mandou escrever, 1524, e seg.

Dona Catharina, Rainha da Grão Bretanha, que donativo fez á Imagem do Senhor Cativo, 1554.

Dona Catharina Ravasca. Sua sepultura em Moura, 360.

Cativo. Hum, que N. Senhora do Carmo

mo milagrosamente livrou, 521. Senhor JESUS cativo. Veja-se *Santo Christo Cativo.*
Cego. A quem o S. Condestavel levou comsigo, quando marchava, 972. Alguns, a quem o mesmo Servo de Deos restituîo a vista, 1077. e seg.
Cella, que o V. Nuno escolheo para si, 920. Sitio della, e sua figura, 1667.
Cemiterio, que chamavamos dos Peregrinos, 911. O dos nossos Religiosos, 1637. O antigo, onde muitos jazem, 1654.
Ceo illuminado na ascensaõ de Santo Elias, 238.
Cera, que ardendo naõ se diminuîo na presença de N. Senhora do Carmo de Moura, 518. O milagre da cera em Evora, 548. A da Imagem do S. Conde, o que se fez della, 1013.
Cerca do Convento de Moura, como foy comprada, 428. Damno grave, que se lhe fez, 430. A nova, que depois se murou, 432. A do Carmo de Lisboa, 1670.
Ceremonia, de que usou Santo Elias para resuscitar hum menino, 53. A dos Hebreos a respeito de Santo Elias, 175.
Ceuta, como, e por quem foy conquistada? 794, e seg.
Chaves. Villa, que sogeitou o invicto Condestavel, 760.
Santo Christo Cativo. Sua Capella no Carmo de Lisboa, 1543. Sua milagrosa Imagem como foy a Argel, e veyo resgatada, 1546, e seg.
Christovaõ Fernandes de Padilha. Seu Carneiro, e de seus descendentes, 1455. Seus ascendentes, e descendencia, 1455.
Prezentado Fr. Christovaõ Moniz. Onde collocou o Tumulo do S. Condestavel, 1024. Quando, e como trasladou os ossos do mesmo Servo de Deos, 1025. Acrescentou o retabolo da Capella mór desta Igreja, 1291.
Christovaõ Véla, pintou huma Santa Imagem, que se nos deu, 1555
Chuva, que cahio do Ceo depois da nuvem vista no mar, 72. Como S. Elias a costuma dar sendo rogado, 198. A que deu em Lombardia, 203. A que deu N. Senhora do Carmo de Moura, 517. A excessiva que esterilizou os nossos campos, 1341. A milagrosa, que deu N. Senhora da Piedade, 1501.
Dona Cimsa. Seu marido, e profissaõ, 843. Oppoem-se ao Condestavel, 851. Compoem-se a respeito da contenda, que trazia, 854.
Circumcisaõ de Santo Elias, 13. Criaõ os Hebreos, que a ella assistia este Santo Profeta, 173.
Cirio, que de Belem vinha a este Convento em obsequio do S. Condestavel, 1019.
Cizon, rio que regava as fraldas do Carmelo, 97.
Clamores. Os dos Baalitas no tempo do Sacrificio no Carmelo, 63. Os de Santo Eliseo quando o grande Elias se ausentou, 161.
Classes de Santos no Ceo, ás quaes Santo Elias pertence, 238.
Clavaria. Onde se ajustaõ contas no Carmo de Lisboa, 1670.
Claustro do Carmo de Moura, 409. Do Carmo de Lisboa, 1623.
Cobra horrenda, que o V. Fr. Antonio de Deos domesticou, 616.
Coentros, que se benziaõ na festa de S. Simaõ, e S. Judas, 1580.
Cofre de prata antigo deste Convento, quem o deu? 1288. Outró novo quem o mandou fazer? *Ibidem.*
Collegios de Samuel, 105. Reedificados por Santo Elias, 107. Os da nossa Ordem, 155.
Commemoraçaõ solemne. Festa de N. Senhora do Carmo: quando foy instituida? 1369.
Commiseraçaõ de Deos para com o seu Povo, 39. A que teve Santo Elias, 70. A do Condestavel com hum seu Escudeiro, 765. Com o seu proximo, 970.
Companheiro. Hum do Apostolo Saõ Thomé, suas pégadas, 282, e 283. Os que o Condestavel escolheo para a guerra, 699. Saõ premiados, 770.
Composiçaõ amigavel do Condestavel, a respeito de hum litigio com Dona Cimsa, 854. Outra do mesmo Condestavel com ElRey D. Joaõ I, 857.
Comprehensivo. A quem chamavaõ por antonomasia? 574.

Compromisso. Noticia do primeiro, que tiveraõ os Confrades do santo Escapulario, 1355. O actual por onde se governaõ, 1356. Dos Irmãos de Santa ANNA, 1404. Da antiga Congregaçaõ da Boamorte, 1414. Outro que depois teve, 1420. Dos Irmãos da Cadêa, 1438. Dos Irmãos da Piedade, 1499. Do primeiro da Irmandade do Sacramento, 1529. Outros da mesma Irmandade, 1538. O da Congregaçaõ dos Santos Pretos, 1568. Da Irmandade de Santa Teresa, 1585. De Santa Maria Magdalena de Pazzi, 1590. O de S. Joaõ Bautista, 1594. Da Congregaçaõ do Senhor dos Agonizados, 1657.

Communhaõ sagrada. Quantas vezes no anno a ella chegava o S. Condestavel, 945. A dos Confrades do santo Escapulario juntos com a Cõmunidade, 1362.

Conceiçaõ purissima da sempre Virgem MARIA, revelada a Santo Elias, 73. Sua santa Imagem do Carmo de Moura, 377. Sua Igreja de Lisboa, chamada *Conceiçaõ Velha*, 874. Sua Igreja com este titulo em Villa-viçosa, 962. Sua Capella no Carmo de Lisboa, 1512. Sua Santa Imagem, 1516.

Conceito, que se fazia de Santo Elias, 33. O que delle fez a Sareptana, 53. O que delle faraõ as Naçoens do Mundo, 234.

Concurso de gente, que vinha á sepultura do S. Condestavel, 1009. Que vem á Novena de Nossa Senhora do Carmo, 1336. Que vem no dia da sua Festa, 1338. O que vinha a N. Senhora da Piedade, 1492. O que vem ao Senhor cativo, 1561.

Conde Santo. Denominaçaõ propria do V. D. Nuno Alvares Pereira, e porque? 1008. Assim o descrevem, 1036.

Condestavel destes Reynos, foy D. Nuno Alvares Pereira, 730. Veja-se o mais, que lhe pertence no vocabolo: *D. Nuno Alvares.*

Conferentes, que para si elegeo o Condestavel, 705.

Confissoens. As que fazia o S. Condestavel, 945. As frequentissimas do Povo em dia de N. Senhora do Carmo, 1338.

Confirmaçaõ Sacramento. Quanto para o seu exercicio concorreo o S. Condestavel, 944.

Confrades do santo Escapulario. O que se prezumia da sua antiguidade 802. Porque razaõ se chamaõ: *Irmãos do Capellinho*? 1251. Quem instituîo a sua Irmandade, e que honras lhe fez, 1353. Noticia do seu primeiro Compromisso, 1355. Outros que tiveraõ, 1356. Suas Capas antigas, 1357. Como saõ as que trazem, 1358 Outras particularidades suas, 1359, e seg.

Confraria do Senhor JESUS de Moura. Veja-se *Irmandade.*

Congregaçaõ dos Religiosos, que concorrem para a Novena de N. Senhora do Carmo, 1337. Huma notavel dos Santos Pretos, e suas especialidades, 1568. A do Senhor dos Agonizados, 1657.

Contas por onde o S. Condestavel rezava, onde se guardaõ, 1047.

Contra-sepulchro dos Irmãos do Sacramento, 1533.

Convento. O primeiro da nossa Ordem, 102. Foy, e he o nosso Solar, 155. O do Jordaõ, 167. O da Cidade de Troyna dedicado a Santo Elias, 190. Os dous de Toledo, 273. O grande de Sevilha, 294. O de Gibraleaõ; quem o fundou? 319. O nosso de Moura sua fundaçaõ, 322. O Real Convento de Lisboa, sua fundaçaõ, e seu Fundador, 666.

Conventuaes primeiro do Carmo de Lisboa, 825.

Coplas, que se cantavaõ ao S. Condestavel. Veja-se *Tonadilha.*

Cópo de hera, que o S. Condestavel deixou. Sua serventia, 1037.

Corda do Senhor dos Passos de Moura. Seu saudavel contacto, 468.

Coristado do Carmo de Lisboa, 1669.

Coro baixo do Carmo de Moura, 341. Seu Coro alto, 371. Coro baixo do Carmo de Lisboa, 1285. O altò, 1661.

Coroa de flores do Santo Condestavel, 1264.

Coroas de N. Senhora do Carmo, e do Menino JESUS: quem as mandou fazer, e lhas deu? 1319.

Corroyos. Lugar, onde está huma nossa Quinta, 877.

Cortes celebradas em Leiria, 791. Nas de Lisboa, que se supplicou ao Papa? 1267.
Covaes, que se fizeraõ no meyo da Igreja, 1280. O rendimento dos que S. Magestade concedeo para o augmento do culto do Senhor Cativo, 1559.
Cruz. A que se achou em Gratulêo, 283. A de Malta no Convento de Moura, 323, *item*, 411. Huma de prata onde está o Santo Lenho, que o Condestavel nos deu, 980. A do dinheiro de ouro, que se furtou, 989. A da sagraçaõ desta Igreja 1596.
Cruz. Capella *da Vera Cruz*, qual he nesta Igreja? 1422.
Culto de Santo Elias, 174. O que lhe daõ os Gregos, 178. Os Ethiopes, 179. A Igreja Latina, 180. O de Santo Eliseo no seu Tumulo, 241. O publico que sempre se deu ao S. Condestavel, 1010. Havido por immemorial, 1252. Ainda conservado, 1259. O especialissimo de N. Senhora do Carmo de Lisboa, 1322.
Custodia, que se deu para hum Altar de Santo Elias, 199. A em que está o espinho da Coroa de Christo, 984. A nova do Carmo de Lisboa, 1289.
Doutor Custodio de Figueiredo Cardoso. Sua Capella no Claustro deste Convento, 1659.
S. Cyrillo Geral III, entre os Latinos, 302.

D

MEstre *Fr. Daniel da V. Maria*. Sua opiniaõ ácerca da fundaçaõ do Convento de Moura, 322.
David Gabay Judeo, que nos aforou, 910.
David Negro. Que occupaçaõ teve? 843. Havido por traidor á Patria, 846. Libello de culpas, que se lhe formou, 847. Seus bens confiscados, 849.
Decreto da Sagrada Congregaçaõ a favor da graça Sabbatina, 1392.
Demonios vencidos por Santo Elias, 213. Temor, que lhe tem, 217. Confundidos com as suas obras, 224. Vencidos pelo Santo Condestavel, 969. Delles livrou o mesmo Condestavel a muitas pessoas, 1068 e seg.
Deos compadecido do Povo, 39. Como fallou a Santo Elias, 83. Tres cousas lhe manda fazer, 86. Compadecido de Acab, 121. Suspendeo-lhe em parte o castigo, 122. Favorece os Samaritanos, 124. O que determinou a respeito de Elias, 156. Milagres que faz por intercessaõ do Santo Condestavel, 1052, e seg.
Desafio. Hum do Condestavel frustrado, 689. O que teve, mandando-se-lhe humas varas, 753.
Deserto de Carith, 30. Nelle foy Santo Elias achado, 35.
Despojos notaveis da batalha de Aljubarrota, 744. Outros achados em Villa Garcia, 752.
Dictames do V. Fr. Paulo de JESUS, 552, e seg. Do Doutor Fr. Antaõ da Madre de Deos, 580. Do V. Fr. Antonio de Deos, 608, e seg. Muitos do S. Condestavel, 925, e seg.
Dinheiro de ouro. Hum dos trinta porque o Senhor foy vendido. Quem o deu, 985. Como foy furtado, 989: Que fim teve, 991.
D. Diniz Infante. Chegou á Covilhãa, 785. Retira-se para Castella: e porque? 787.
D. Diniz Rey de Portugal, herdou, e possuîo a Villa de Moura, 314.
Fr. Diogo de Brito, mudou para o Presbyterio o Tumulo do Conde Santo, 1027.
Diogo de Carta fez as nossas Cadeiras do Coro baixo de Lisboa, 1286.
Fr. Diogo Coria Maldonado. Sua opiniaõ a respeito da fundaçaõ do Carmo de Moura, 315. A'cerca do motivo para a fundaçaõ do Carmo de Lisboa, 669.
Diogo Fernandes Portalegre. Sua Capella, e sepultura, 1583.
Diogo Gil. Alferes do inclyto Condestavel, 705. Como foy premiado, 770.
P. Fr. Diogo Gil, escreveo hum monumento, 462. O que diz nelle a respeito do V. Fr. Paulo de JESUS, 567. Eleito Prior do Carmo de Lisboa, 917.
Diogo Lopes Caminha. Sua Capella, e sepultura no Carmo, 1578.
Diogo Mendes Sereno. Sua sepultura, 1651.

Diogo Mendes de Vasconcelos, nos fez doação da Ermida de N. Senhora do Cabo, 914.
Doutor Fr. Diogo Raposo, sua exemplar vida, e morte, 574, e seg.
Diogo Rodrigues de Lisboa, sua sepultura no Carmo, 1578.
P. Diogo de Sampayo, que Reliquias deu ao Convento do Carmo de Moura? 383.
P. Diogo de Torres, o que refere de certos Indios, 285.
Disciplinas rigorosas, que o S. Condestavel tomava, 952.
Discipulos de Santo Elias sentidos da sua ausencia, 42. Alguns Carmelitas discipulos de Christo, 204. Alguns que acompanharaõ aos Apostolos, 270.
Disposiçoens do Condestavel para ser Religioso, 913.
Doação. A primeira, que o Condestavel fez de muitos bens a este Convento, 831. A do Mestre de Aviz feita ao Condestavel de muitos bens, e terras, 850. Foy confirmada, 853. A da Quinta da Alcaidaria annulada, 864. A que fez o mesmo Condestavel, dando este Convento á nossa Ordem, 922. A que se nos fez de hum Santo Sudario, 1615.
S. Domingos, que vaticinou ao nosso Santo Angelo, 1575.
Dormitorios do Convento de Moura, 414. Os do Carmo de Lisboa, 1665, e seg.
Douradores, que Confraria instituiraõ nesta Igreja? 1486.
D. Duarte Antonio da Camera, Conde de Aveiras, sua qualidade, 1573.
Duarte Brandaõ, quem foy? 1394, e seg. Que Capella teve, e tem seus herdeiros nesta Igreja? 1396. Seu jazigo, e epitafio, *ibid.*
D. Duarte de Castellobranco. Padroeiro da Capella mór do Carmo de Moura, 355.
D. Duarte, Rey de Portugal. Que mercê fez ao nosso Convento de Moura? 440. Que diligencias fez com o S. Condestavel antes de entrar no governo da Monarquia? 929. Como o consultou para a expedição de Ceuta? 954. Como se houve, quando o Santo Condestavel esteve enfermo? 999. Deu-lhe huma alampada para alumiar a sua sepultura, 1010. Perdoou a hum delinquente em memoria do S. Condestavel, 1247. Constituio-se nosso Padroeiro, 1672.
Duraçaõ da nossa Ordem promettida a Santo Elias, 186.

E

ELeições do primeiro Capitulo Provincial desta Provincia, 917. A do Papa Joaõ XXII, 1382, e seg.
Elena Imperatriz da Ethiopia. O que obrou a respeito, e em beneficio da Fé, 646.
Santo Elesbaõ Emperador da Ethiopia, 643. Sua Imagem deste Convento, 1565.
Santo Elias nosso Patriarca. Noticia do seu nascimento, e primeiros annos, 6. Appresenta-se ao Rey Acab, e obra em toda a vida grandes maravilhas. Do numero 25 até 153. He arrebatado, e que obra depois do rapto? Do num. 154 até 217. Do que ha de obrar quando vier ao Mundo contra o Anti-Christo. Sua preciosa morte, e subida ao Ceo. Do num. 218 até 238. A particular devoçaõ, que lhe teve o S. Condestavel, 993. Sua Imagem da Capella mór deste Convento, 1290.
Santo Eliseo em Abelmeula, 86. Ungido em Profeta, 88. Segue a Santo Elias, 89. Acompanha-o como a Mestre, 99. Como o segue antes do rapto, 156. O que lhe pede, 159. O que obra com a capa de S. Elias, 165. Reconhecido Prelado, 166. Dedica a S. Elias huma Igreja, 177. Sua Imagem da Capella mór deste Convento, 1290.
Santo Elpidio Bispo de Toledo. Quem foy? 270.
Dona Elvira de Alarcaõ. Quem foy, e aonde está sua sepultura, 1509. Suas heroicas virtudes? 1510. Sua morte, 1511.
Embaixadores de Benadab, 131. Os de Castella, que acháraõ no Condestavel? 975. O que viraõ quando lhe fallaraõ? 976.
Embargos, que se puzeraõ ao Condestavel sobre os bens de David Negro,

gro,

gro, 851. Sobre os Moinhos de Corroyos, 856.
Santa Emerenciana. Sua Imagem onde eſtá neſta Igreja do Carmo? 1400.
Emperadores, que veneravaõ a Santo Elias, 178. Os da Etiopia pios, 642.
Emulos de Santo Elias, 181. Caſo notavel com hum delles em Roma, 182. Os do Santo Condeſtavel, 695. Deſatendidos, 737. Quanto o inquietáraõ, 771. Os que nós tivemos em Lisboa, 920. Em Roma, 1366.
Encarnaçaõ. Noſſa Senhora *da Encarnaçaõ.* Sua Imagem, e Capella neſta Igreja, 1422, e ſeg.
Enfermidade mortal do filho da Sareptana, 48. Huma muito grave do Condeſtavel, 777. Outra perigoſa, 791. A que lhe tirou a vida 1000. As muitas que o meſmo Servo de Deos remediou, 1071, e ſeg.
Epilepſia. Queixa da qual N. Senhora do Carmo livrou a huma ſua devota, 472.
Epitafio. O que ſe poz na ſepultura do S. Condeſtavel, 1007. Na ſepultura de ſeu IV Neto D. Nuno Alvares Pereira, 1444. Hum notavel de D. Miguel de Almeida, Cõde de Abrantes, 1598. Hum memoravel de quem conheceo ſete Reys, &c. 1601. Outro na ſepultura do Doutor Antonio Ferreira, 1604. O da ſepultura do Doutor Manoel Alvares Pegas, 1630 O da ſepultura do noſſo P. Meſtre Sylveira, 1638.
Eſcambo, que o Condeſtavel fez com Micer Carlos, 803. *Item*, 816.
Eſcapulario do Carmo. Maravilhas que N. Senhora obrou por elle na Campanha, 496, e ſeg. *Item*, 512, e ſeg. Como deve ſer recebido, 1371. Trazido do Ceo pela Mãy de Deos, 1375. Notavel prodigio ſeu, 1378. Onde eſteve depoſitado, e donde deſapareceo, 1379.
Santa Eſcolaſtica. Sua Imagem onde eſtá collocada, 1658
Eſcravos da Cadêa. Donde dirivaraõ eſta denominaçaõ, 1431. Noticia da ſua Irmandade, 1432, e ſeg.
Eſcritores da Vida do Santo Condeſtavel, 676.
Eſcritura. Huma de Eſcambo entre o Condeſtavel, e Micer Carlos, 803. Huma da primeira Doaçaõ do Patrimonio feito ao Convento, 833. Da revogaçaõ da Quinta da Alcaidaria, 869. De Doaçaõ deſte Convento á noſſa Ordem, 922. De Doaçaõ de varias Reliquias, 987.
Esdrelon. Rio que fertiliza ſeus campos, 97.
Eſmolas, que o Santo Conde deſtribuía, 963, e ſeg. A fórma com que depois de Religioſo as repartia, 965. As que o Convento tem obrigaçaõ de dar, 966. A que ſe leva aos prezos, 967.
Eſpada do S. Condeſtavel concertada em Santarem, 692. Onde a temos, 1045. Sua marca, e miniſterio, 1046. Onde ſe guarda, 1613.
Eſpadeiro de Santarem. Veja-ſe *Joaõ de Guimaraens.*
Eſperança. Noſſa Senhora da Eſperança de Moura. Sua Imagem, 368.
Eſperone Villa, aonde Santo Elias obrou muitas maravilhas, 207.
Eſpirito Santo. Sobre os Carmelitas no Cenaculo, 266. Na ſua ſegunda oitava, que feſta ſe fazia ao S. Condeſtavel? 1018. Capella que lhe foy dedicada neſta Igreja, 1544.
Eſquinencia, de que o S. Condeſtavel livrou a varios enfermos, 1115.
Eſſenos quando florecéraõ, e differença delles, 245.
Eſtaçoens de Roma. Suas indulgencias concedidas a eſta Igreja, 1597.
Eſtampas, que ha da Imagem do S. Condeſtavel, 1035.
Eſtandarte, que ha de levantar Santo Elias, 231.
Eſtatua do S. Condeſtavel, que o repreſenta Soldado, 130. A que o repreſenta Religioſo, 1031. A ſua de Moura, 1263.
Eſtevaõ Burgeto. Sua ſepultura no Carmo de Moura, 360.
Eſtevaõ Vaſques. Official de Canteiro, que trabalhou na obra do Convento, 813.
Santo Eſtolano. Sua Imagem, que ha neſta Igreja, 1400.
Eſtrago notavel feito na batalha de Aljubarrota, 743. Outro na Villa de Cáceres, 775.
Eſtrangeiros pobres, a quem o S. Condeſtavel dava eſmolas, 964.
Eſtratagema notavel dos Samaritanos, 124.

124. Outro do Condestavel, 704.
Estuporados a quem o S. Condestavel restituio á saude, 1992.
Ethiopia alta. Seu estado antigo, e presente, 638, e seg.
Evangelistas. Onde estaõ collocadas suas quatro Imagens, 1503.
Santissima Eucharistia. Santo Elias presente na sua instituiçaõ, 188. Como na sua presença estava o Condestavel, 945. Devoçaõ, que lhe tinha, 948.
Santa Eufrazia. Sua Imagem do Carmo de Moura, 368. A do Carmo de Lisboa, 1523.
Santa Eufrozina. Sua Imagem desta Igreja, 1584.
Europèos, que tomáraõ o nosso Habito na Palestina, 311.
Exemplo de ouvir Missa, que o Santo Condestavel deixou, 947.
Exequias honorificas do S. Condestavel, e quem nellas fez assistencia, 1006, e seg.
Exercicios de Santo Elias em Carith, 32. Os quotidianos do Monte Carmelo, 103. Os Literarios, 104. Os dos Carmelitas naquelle monte, 154. Os da Irmandade da Boamorte, 1419. Dos Irmãos da Cadêa, 1435. Da Irmandade da Piedade, 1506.
Exercito grande de Castella vindo a Aljubarrota, e o nosso, 739. O do Condestavel posto no Alem-tejo, 748. O grande que veyo contra elle, 753. O que trouxe o Mestre de Santiago, 778. O nosso que foy a Ceuta, 797.
Eyria Gonçalves do Carvalhal. Sua naturalidade, e emprego, 677 Usufrutuaria dos bens, que lhe deu seu filho o grande Condestavel, 838. Onde estaõ depositados seus ossos, 1294.

F

F*Adigas* de Santo Elias no deserto por onde caminhava, 76.
Farello. Sua sepultura nesta Igreja, 1606.
Fé, que mostrou ter Santo Elias, 225. A de Christo na Ethiopia, 644.
Febres das quaes o S. Condestavel livrou a varios enfermos, 1217. *Item*, 1012.
Santa Febronia. Seu martyrio, e sua Imagem onde está collocada? 1463.
Feiçoens do rosto do V. D. Nuno Alvares Pereira, 1034.
Fr. Felix de S. Severino, Missionario, 658.
Ferida, que recebeo o Condestavel na guerra, 755.
Fernaõ Daffonso. Que jazigo teve nesta Igreja, e que Capella instituío, 1498.
Fernaõ Dias de Torres Savedra. Sua Capella, e sua sepultura, 1486.
Fernaõ Gonçalves de Souza. Governador de Portel. Como sahio desta Villa? 728.
Fernaõ Sanches de Tovar. General Castelhano, 708.
Fernaõ da Sylva Telles, Marquez de Alegrete. Como lhe pertence hum jazigo neste Convento, 1621.
D. Fernando Rey de Portugal, quanto estimou a D. Nuno Alvares Pereira, 679.
D. Fernando Rey de Castella promette, e dá terras a D. Affonso de la Cerda, 318.
D. Fernando neto do Condestavel, deu rendas a este Convento, 884. Por morte de seu Irmão nos deu a mesma renda, que elle pagava, 891.
Fernando Joseph da Gama. Administrador de huma Capella desta Igreja, 1592.
Fernaõ de Lima Brandaõ, mandou fazer huma Imagem, e aonde a collocou? 1430.
D. Fernando Pereira, reprehendido, e depois morto desgraçadamente, 729.
Festas. A de Santo Elias entre os Gregos, 178. Entre os Ethiopes, 179. A da Missaõ dos Apostolos, 266. A do Corpo de Deos na campanha, 782. A principal feita ao Conde Santo, 1014. Outras que lhe faziaõ, 1015. Até que tempo duráraõ, 1252. Porque cessaraõ, 1254. As duas de N. Senhora do Carmo, 1322, e 1364. A da Cõmemoraçaõ solemne quando teve principio? 1365.
Filhos. Os de Naboth mortos, 116. Os dos Profetas, que vaticináraõ de Santo Elias, 158. Onde habitavaõ, 167.
Filippa da Costa. Sua Capella no Claustro, 1660.

S. Filippe Apóstolo. Sua Imagem onde eſtá collocada neſta Igreja; e que Irmandade teve? 1576.
S. Filippe Diacono, bautizou ao Eunuco depois de inſtruido, 640.
Filippe Diniz Pacheco. Sua Capella, e ſepultura, 1651.
D. Filippe II, Rey de Caſtella, o Prudente, que diſſe da noſſa Igreja, quando nella entrou? 1283.
D. Filippe III, Rey de Caſtella. Que beneficio fez ao noſſo Convento de Moura? 444. Mercé que fez á Irmandade da Cruz deſte Convento, 1426. Oitavario, que mandou fazer ao Santiſſimo Sacramento, 1539.
D. Filippe IV, Rey de Caſtella, confirmou a Doaçaõ, que ſe nos fez dos frutos da Igreja de Sacavem, 907.
M. Fr. Filippe de Santa Tereſa, que obras fez nas varandas do Clauſtro, ſendo Prior deſte Convento? 1628.
Fim deſgraçado, que ha de ter o Anti-Chriſto, 236.
Florentinos, que Irmandade tiveraõ neſta Igreja? 1589.
Flores numeroſas, e exquiſitas, com que ſe orna a noſſa Capella mór pela Novena de N. Senhora do Carmo, 1333.
Fluxos de Sangue, dos quaes o Santo Condeſtavel livrou a muitos enfermos, 1226.
Fogo do Ceo, que deſceo ſobre o holocauſto de Santo Elias, 68. Sobre o primeiro Capitaõ, que foy ao Carmelo, 145. Sobre o ſegundo Capitaõ, 146.
Fome, que houve em Samaria, 40. A que ſentio Santo Elias, 76. Huma grande, que houve no Alemtejo, 734.
Fonte. Noſſa Senhora da Fonte em Moura, 379.
Fontes do Monte Carmelo, 94. A chamada de Elias, 98. Outra do meſmo Santo em Aragaõ, 197. Huma de aguas vermelhas, em Cabo Frio, 276. A de S. Thomé na Cidade da Bahia, 281. A fonte Santa de Moura, 333, e ſeg. Quando tornou a rebentar, 403. A do Clauſtro do Convento de Moura, 409. A do Adro do meſmo Convento, 422.
Foreiros. Os noſſos de Sacavem, porque naõ pagaõ quarto? 889. Os muitos, que tem os noſſos Santos Pretos, 1570.
Foro. O que pagavamos pelo Moinho de Corroyos, 861. Os que recebemos de varias moradas de Caſas, 871, e ſeg.
Franciſca Brandôa, que Capella fez neſta Igreja? 1543. Nella foy ſepultada, 1545.
S. Franciſco de Aſſiz. Que vaticinou ao noſſo Santo Angelo? 1575. Onde eſtá ſua Imagem neſta Igreja? 1582.
Fr. Franciſco de Azevedo. Sua devoçaõ com Santa Tereſa, 1586.
P. Franciſco Caſqueiro. Sua ſepultura em Moura, 410.
Franciſco Machado. Que Capella tem neſte Convento? 1464.
Fr. Franciſco de Santa Maria, que explica a reſpeito dos Recabitas, 243. O que eſcreveo dos Eſſenos, 245.
M. Fr. Franciſco da Natividade. Feſtejava ao Senhor Cativo, 1558. Sua ſepultura, 1638.
Franciſco de Oliveira, Capitaõ da Náo, que trouxe o Senhor Cativo já reſgatado, 1550.
S. Franciſco de Paula. Sua Imagem neſte Convento, 1587.
D. Franciſco Rolim de Moura. Quem foy, e que Capella tem neſte Convento? 1643. Sua ſepultura, e Epitafio, 1644.
Franciſco de Sampayo. Sua ſepultura no Carmo, e ſua aſcendencia, 1508.
D. Fr. Franciſco Soares de Vilhegas, Biſpo do Grão Cayro. Noticia de ſua vida, e acçoens heroicas, 625. Renuncia, que fez do Biſpado, ſeus empregos, e morte, 659, e ſeg.
M. Fr. Franciſco da Sylva, que Capella reedificou? 1618. Sua ſepultura, 1655.
S. Franciſco Xavier. Onde celebrava Miſſa neſte Convento? 1439. Onde eſtá ſua Imagem neſta Igreja? 1582.
S. Franco de Sena. Sua Imagem deſta Igreja, 1476.
S. Frumencio, primeiro Biſpo da Ethiopia, 641.
Frutos da Igreja de Sacavem, que nos pertencem, 902.
Furto, que ſe fez do Santo Lenho do Condeſtavel, 981. Outro do dinheiro de ouro, que nos havia dado, 989.

G

Gadelha Negro, de quem foy filho, e sua profissaõ, 851.
Galgala. Convento deste sitio, 155. Visitado de Santo Elias, 156.
Garcia Mendes Castello-Branco. Onde foy sepultado no Carmo? 1634.
Doutor Gaspar Godinho Cardozo. Sua sepultura neste Convento, 1659.
Generosidade de animo do Condestavel, 913.
Reverendissimos Geraes da nossa Ordem. Sua denominaçaõ antiga, 298. O primeiro entre os Latinos, e alguns, que se lhe seguiraõ, 299, e seg.
Gil Annes. Ministro a quem o Condestavel resistio? 691.
Gil Ayres Moniz. Procurador do Condestavel, 840. Capella, e jazigo, que se lhe deu nesta Igreja, 1494. Pertence a seus herdeiros, 1495, e seg.
Gomes Annes de Azurara, que manuscritos nos deixou, 1020.
Gomes, e Annes. Aonde está sepultado nesta Igreja? 1525.
Doutor Fr. Gomes de Santa Maria. Chamado para Prior deste Convento, 820. Foy o primeiro, que nelle presidio, 912. Suas virtudes, 913. Renuncia o Priorado, 917. Sendo Bispo administrava o Sacramento da Confirmaçaõ neste Convento, 944. Instituio a Irmandade, chamada *do Capellinho* dos nossos Confrades, 1353. Dava-lhes a communhaõ com a sua mão junto com a Communidade, 1354.
S. Gonçalo. Onde está sua Imagem nesta Igreja? 1588.
D. Gonçalo Egas. Prior da Ordem, hoje chamado *de Malta*, 312.
Gonçalo Gil de Veyros. Sentenciado á morte, e depois perdoado, 765.
Fr. Gonçalo da Madre Deos, aonde está sepultado? 1637.
Goncalo de Pina Lobo. Seu Morgado em Moura, 367.
Gonçalo Vasques de Azevedo, manda tentar com dinheiro a D. Nuno Alvares Pereira, 716.
Graça Sabatina, concedida especialmente pela Mãy de Deos, 1383. Veja-se *Sabbatina*.
Graciosidade santa do grande Elias, 64.
Graães das Capellas desta Igreja, quem as mandou fazer? 1279. As da Capella mór, 1308.
Gratificaçaõ publica d'ElRey D. Joaõ I ao Condestavel, 999.
Graauleo. Aldea de Indios na America, 283.
M. Fr. Gregorio de JESUS, onde está sepultado? 1639.
P. Gregorio Pegado Ramalho, favorecido milagrosamente, de N. Senhora do Carmo em Moura, 512, e seg.
Gregos. Como festejaõ a Santo Elias, 178.
Gruta. A de Carith onde esteve Santo Elias, 30. A do monte Oreb, 80. As muitas do Carmelo, 96. A de Santo Elias no mesmo Carmelo, 100
Guadiana rio. Como venceo o Condestavel o vadeallo, 754. Outra vez o passou com felicidade, 759.
Doutor Fr. Gualtero Dissec, Nuncio Apostolico. Suas qualidades, 828. Sua morte em Inglaterra, 829.
Guido de Malafayda. Cavalhero Francez, 299.
Dona Guiomar de Castro. Sua sepultura neste Convento, 1644.
Dona Guiomar de Noronha, instituidora de hum Morgado em Moura, 355.

H

Habito, que o Senhor mostrou a Dona Catharina, 192. O dos Carmelitas sua cor propria, 293. O do S. Condestavel, que fórma teve? 926. Tirado em reliquias, 1047. No de Carmelita appareceo N. Senhora, 1383.
Hazael ungido em Rey da Syria, 86.
Hebreos. Que criaõ a respeito de Santo Elias? 175. Como nelle esperavaõ os afflictos? 176.
Henoch. Companheiro de Santo Elias, 170. Sua vinda ao Mundo, 227.
Santo Henoch de Amathim, companheiro do Evangelista S. Marcos, 251.
D. Henrique Cardeal Infante, e depois Rey de Portugal. Como concorreo para a nossa Irmandade do Sacramento? 1527. Que indulgencias lhe deu como Legado á Latere? 1532. Honras que lhe fez, e donativos, que

que lhe ſegurou, 1533.
Henrique Fernandes. Sua ſepultura neſte Convento, 1635.
D. Henrique de Noronha. Sua ſepultura, 1655.
Herdade do Santo Condeſtavel onde ſe fundou eſte Convento, 803.
Hidropeſia de que o Santo Condeſtavel livrou a varios enfermos, 1559, e ſeg.
Holocauſto de Santo Elias no Carmelo, 62.
Honorio III Papa. Que obrou a noſſo favor? 1364. Que lhe diſſe a Mãy de Deos quando lhe appareceo? 1367. Como nos patrocinou depois, 1368.
Honras que o Meſtre de Aviz fez ao Condeſtavel, 703. Outras que lhe continuou, 727.
Humildade de Santo Elias á viſta de Deos, 84. A de Abdias, 149. Do Condeſtavel em huma Igreja, 713. Com que quiz pedir eſmolas pelas portas, 934.
Hymnos, que ſe cantavaõ no Carmelo, 103. *Item*, 154.

I

JAcob ſeguido de Labaõ, 18. O que com elle aconteceo, 21.
Jacobo Oſſa Cardeal, e depois Summo Pontifice. Suas prerogativas, 1382.
Fr. Jacobo Wermmers, perito nas linguas Orientaes, 651. Eleito Biſpo do Cayro, 652. Sua morte, 653.
Fr. Jaques Thomás, Religioſo Portuguez, 324. Noticia, que delle temos, 537.
D. Jaime, Duque de Bragança, nos manda continuar certas rendas, 897. Seu filho D. Jaime onde eſtá ſepultado? 1310.
D. Jaime de Lancaſtro, Biſpo de Ceuta. Sua qualidade, emprego, morte, e ſepultura, 1310.
Jazigo dos Militares de Moura, 410. Dos noſſos Religioſos do Convento da meſma Villa. *Ibid.* Dos herdeiros de Duarte Brandaõ, hoje dos Condes de Pombeiro, 1396. Dos Condes da Ponte, 1421. Dos Condes de Valadares, 1445. O dos Senhores de Villaflor, 1511. Dos herdeiros de Diogo Fernandes das Fóvoas, 1519. Dos Condes de Obidos, 1542. Dos Senhores das Alcáçóvas, 1563. Dos herdeiros do Conde de Abrantes D. Miguel de Almeida, 1598, e ſeg. Dos Marquezes de Alegrete, e Condes de Sarzedas, 1620, e ſeg. Dos noſſos Religioſos deſte Convento, 1637, e 1654. O da Veneravel Ordem Terceira, 1641.
Idade do Santo Condeſtavel quando faleceo, 1003.
Idolatras no Carmelo, 61. Sua deſeſperaçaõ, 65. Sua merecida morte, 69.
Idolatria. Como della começou a fugir Santo Elias, 17. A que Raquel quiz evitar, 20.
Jehu Rey de Iſrael, 86. Ungido por Santo Elias, 87.
Jejuns de Santo Elias, 22. Do S. Condeſtavel, 951. Os de Dona Marianna de Noronha, 1407.
Jericó. Seu Convento, 155. Nelles eſtiveraõ Elias, e Eliſeo, 157.
Jeronyma Pinheira. Sua Capella, e jazigo neſta Igreja, 1470.
S. Jeronymo huma notavel pintura ſua 1612.
Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ. O que refere das Feſtas feitas ao S. Condeſtavel, 1016. O que diz de hum ſeu cópo de hera, 1037. Como chama ao ſeu barrete, 1038.
Fr. Jeronymo Garcian. Porque foy inſtituido noſſo Viſitador? 1256. Como, e porque ſe deſpedio da occupaçaõ, 1257.
P. Jeronymo Lobo, porque veyo a Portugal, 655. Foy a Caſtella, e a Roma, 656.
Jeronymo Fernandes de Villaboa. Sua ſepultura neſte Convento, 1633.
Jeruſalem onde apparecerá Santo Elias, 227. Quando entrará neſta Cidade, 231. Alli ſerá crucificado, 233. Sua ruina depois da morte do Santo, 236.
Jezabel. Rainha Idólatra, 25. Sua impiedade, e injuſtiça, 114. Sua morte vaticinada, 118. Manda ao Carmelo buſcar Santo Elias, 144, e ſeg.
JESU Chriſto viſita a Santo Elias no Paraiſo, 172. Como com elle ſe deteve,

teve, 189. Imitado de Santo Elias na morte, 234.
JESUS. Imagem *do Senhor JESUS* crucificado do Carmo de Moura, 363. O da Capella da Cruz deste Convento, 1429. Noticia da sua vinda, e de quem fez aquella insigne obra, 1440. Em que Capellas foy collocado? 1442. Sanhor JESUS dos Agonizados. Veja-se *Agonizados.* O Senhor crucificado da Capella do canto, 1660. O Senhor crucificado do Coro, 1661.
JESUS, MARIA, JOSEPH. Capella, que lhes he dedicada nesta Igreja, 1471. Suas Santas Imagens. *Ibid.* Sua Irmandade de homens Pretos, 1473.
Santa Ifigenia Princeza. Sua Imagem desta Igreja, 1566. Sua collocaçaõ, 1567. Suas Ayas, 1568. Advogada contra os perigos do fogo, 1570.
Dona Ignez de Castro. Sua sepultura neste Convento, 1445.
Dona Ignez Joaquina da Sylva, Condessa de Aveiras, primeira Protectora da Congregaçaõ dos Santos Pretos. Sua nobreza, 1572.
Igrejas. Huma dedicada a Santo Elias no Carmelo, 177. Outra que lhe didicou Santa Elena, *ibid.* Outra na Villa de Esperone em Nola, 207. Quem a reedificou? 212. Huma dedicada a S. Thomé, 281. A nossa do Carmo de Moura, 338. As que o Condestavel dedicou a Nossa Sehora com diversos titulos, 960, e seg. A do Carmo de Lisboa, 1277, e seg.
Igreja Catholica. Como será perseguida do Anti-Christo? 223.
Santo Ildefonso. Sua Imagem onde está nesta Igreja? 1485.
S. Inquisiçaõ de Lisboa. O que declarou a respeito de hum Decreto a nosso favor, 1392.
Inscripçaõ das estampas do S. Condestavel, 1036.
S. Joaquim. Sua Capella nesta Igreja, e sua Imagem, 1401. Quando he festejado, 1404. Sua Imagem pequena, que está em outro Altar, 1463.
Dona Joanna de Castro. Sua sepultura na Capella mór desta Igreja, 1293.
Dona Joanna Rainha de Castella mandou hum Tumulo, e hum retabolo para o Santo Condestavel, 1023.
D. Joaõ Affonso Tello. Cortezanias, que usa com o Condestavel, 741.
D. Joaõ de Ançores, por quem foy desanado? 689.
Joaõ André Capello. Favorecido milagrosamente de N. Senhora do Carmo de Moura, 505, e seg.
Joaõ do Barril. Sua sepultura nesta Igreja, 1495.
S. Joaõ Bautista. Prelado dos Carmelitas, 246. Que festa se fazia no seu dia ao Santo Conde? 1021. Sua Capella, e Imagem nesta Igreja, 1592. Sua Irmandade, e indulgencias, 1593.
Joaõ Bautista Labanha. Quem foy, e sua sepultura, 1605.
Fr. Joaõ Bautista Lezana. O que affirma, da fundaçaõ do Convento de Moura, 322. Sua opiniaõ a respeito da fundaçaõ do Carmo de Lisboa, 667.
Fr. Joaõ Bautista Roffino. Fez os Santuarios da Capella mór deste Convento, 1299. Sua sepultura, 1640. Reedificou o nosso Coro alto, 1661.
D. Joaõ Bremudes. Patriarca da Ethiopia, 647.
Joaõ Buil, milagrosamente favorecido de Santo Elias, 199.
Fr. Joaõ de Cartagena. Como persuade ser o Bautista Prelado dos Carmelitas, 247.
S. Joaõ Chrysostomo. O que escreveo de Santo Elias, 162. Sermoens que lhe fez, 178. Mostra o muito que os Demonios o temem, 217.
M. Fr. Joaõ Coelho. Sua sepultura, 1639.
S. Joaõ da Cruz. Aonde está sua Imagem nesta Igreja, 1584.
S. Joaõ Evangelista. Sua Capella, e Imagem, 1376.
Reverendissimo Fr. Joaõ Feixoo de Villalobos. O que affirma de varios Conventos nossos, 294. O que mandou a respeito das Capas dos Irmãos *do Capellinho*, 1357.
Joaõ Fernandes Andeiro Conde. Como na sua morte se houve o Condestavel, 692.
Joaõ Fernandes do Pino. Sua Capella, e sepultura em Moura, 392. Morgado, que instituío, 393.
Doutor Fr. Joaõ Gallo, Mathematico. Sua vida, e morte, 569. e seg.

Joaõ

Joaõ Gil. Sua Capella no Carmo, 1592. Seu Morgado, e a quem pertence? *Ibidem.*

Joaõ Gomes da Sylva. Quem foy, e sua sepultura, 1608.

Fr. Joaõ Gonçalves. Quem foy? 825. Depois de Sacerdote, quanto foy venerado do S. Condestavel, 949.

Joaõ Gonçalves Carvalho. Sua sepultura em Lisboa, 1603.

Reverendissimo Fr. Joaõ Groz, Geral da nossa Ordem, que concedeo o fundarse esta Provincia, 915.

D. Fr. Joaõ da Guerra Bispo. Quanto nos favoreceo, 894, e 896. O que declarou ao Duque D. Jayme, 897.

Joaõ de Guimaraens. Espadeiro de Santarem. O que vaticinou ao Santo Conde, 692. Sua sepultura na parede do Claustro, 1629.

Joaõ Henriques. Mestre que fez o nosso Orgaõ grande, 1453.

Joaõ Homem de Oliveira. Sua sepultura neste Convento, 1461.

M. Fr. Joaõ Limpo. Sua prudencia no despacho de huma Petiçaõ dos Irmãos do Sacramento, 1530, e seg.

Joaõ Lopes Alvarinho. Fundador de huma Capella no Carmo de Moura, 388.

D. Fr. Joaõ Manoel. O que conseguio para este Convento, 891. Executor de hum Breve, 900. Seus Titulos, 1033. Retrato que nos deu, *ibid.* Sua sepultura, 1655.

S. Joaõ Marcos. Sua Imagem do Carmo de Lisboa, 1505.

P. Joaõ Mattheus. O que obrou em Portel, 728.

Joaõ XXII. Eleito Summo Pontifice por beneficio de N. Senhora, 1384. Executa hum mandado seu, 1387, e seg.

Joaõ XXIII Papa. Confirmou o possuirmos o patrimonio deste Convento, 878.

Joaõ XLIV, Patriarca Jerosolymitano. O que affirma a respeito dos nossos Habitos, 293.

Doutor Joaõ das Regras. Como se portou com o S. Condestavel, 695. Pertendeo, que naõ fosse General, 698. Declarado contra elle, 771.

D. Joaõ I, Rey de Portugal. Protegeo o nosso Convento da Villa de Moura, 437. Quiz para esposa de seu filho primogenito, a filha do Condestavel, 683. Ajusta o casamento com seu filho o Senhor D. Affonso, *ibid.* Estima ao conselho, e voto do Condestavel, 735. Como o chamou, e seguio, 737. Faz a D. Nuno Alvares Conde de Ourem, com varias condiçoens honorificas, 746. Dalhe varias terras, 747. Fazlhe mercê de Conde de Barcellos, 760. O que pertendeo a respeito das ditas terras, que déra, 772. Vay á conquista de Ceuta, e faz proezas, 795, e seg. Dá licença para se fundar o Carmo de Lisboa, 806. Sendo Regedor, e Defensor do Reyno manda proceder contra David Negro, 846. Dá os bens deste ao Condestavel, 849. Confirma sendo Rey, a Doaçaõ, 853. Como se houve na enfermidade do Condestavel, 999. O que fez depois, que elle morreo, 1005. Deu-nos hum precioso Sceptro por prenda com certas condiçoens, 1040.

D. Joaõ II, fez huma mercê ao nosso Convento de Moura, 436. Outra faz a este Carmo de Lisboa depois da morte do terceiro Duque de Bragança, 895.

D. Joaõ III. Que mostrou querer para D. Rodrigo Deça? 353. Huma sua Carta a favor dos nossos Religiosos de Moura, 419. Faz huma mercê ao Carmo da dita Villa, 436. Assistio á trasladaçaõ dos ossos do S. Condestavel, 1026. O que disse depois de ver o seu Tumulo no Presbyterio, 1028.

D. Joaõ IV. Bemfeitor do Carmo de Moura, 447. Hum seu Alvará, 448. Livra ao dito Convento de pagar Decimas, 449. Como, e quando se valeo do patrocinio do S. Condestavel? 1265. Supplica que fez ao Papa para a beatificaçaõ deste Servo de Deos, 1267. Que ordinaria de Cera deu a N. Senhora da Piedade, 1506. Outra aos Irmãos do Santissimo Sacramento, 1534.

D. Joaõ V, N. Senhor. Nono Neto do Santo Condestavel, 685. Generosidade que usou com nossa Mãy Santissima do Carmo, 1316. He visitado da sua Santa Imagem, e se lhe mostra agradecido, 1349, e seg. Esmola

mola que nos deu para a obra do Orgaõ, 1453. Mercê que fez do rendimento dos Covaes para augmento do culto do Senhor Cativo, 1559. Donativo para os Livros de Cantochaõ, 1616.
Joaõ Rodrigues Portuguez. Sua sepultura nesta Igreja, 1606.
Doutor Fr. Joaõ da Sylveira fez o retabolo que tem a nossa Capella mór. 1286. Tambem o Cofre de prata do Santissimo Sacramento, 1288. Que festa fazia, e quando nella prégava, 1558. De quem foy Director Espiritual, 1588. Sua sepultura, e Epitafio, 1638. Fez a Livraria deste Convento, 1666.
M. Fr. Joaõ de S. Thomas. Trouxe as Reliquias da nossa Capella mór, 1299.
Joaõ de Vesci, Cavalhero Inglez, para que terra nos trouxe, 308.
Jonas, filho da Viuva de Sarepta, 55. Vio a nuvem, que subio do mar, 71. Sua antiguidade no habito, 99.
Joram Rey idólatra. Sua morte, 152. Carta que Santo Elias lhe escreveo do Paraiso, 185.
Jordaõ rio. Suas aguas divididas, 159. Convento junto ás suas margens, 167. Aqui viviaõ os Essenos, 244.
Jorge Cardozo. O que diz do Santo Condestavel, e como se desvia da certeza ácerca do dia do seu transito, 1003. O que affirma da terra, que se lhe tirava da sepultura, 1009. Razaõ, que dá a respeito da festa, que se lhe fazia, 1014. O que diz do sitio deste Convento, 1273. Da bizarria da Igreja, 1282. Da Capella mór, 1284. O que affirma do V. Fr. Luiz do Rosario 1428.
Jorge Correa Collaço. Prior da Igreja de Sacavem; que consentimento deu a nosso favor, 903.
Fr. Jorge Coirim. Sua opiniaõ ácerca do motivo da fundaçaõ deste Convento, 670. Como demarca o nosso Adro, 1595.
Fr. Jorge Godines. Trouxe muitas Reliquias para a nossa Capella mór, 1299
Jorge Gomes do Alimo. Sua Capella, e sepultura, 1579.
Jorge Rodrigues. Sua sepultura nesta Igreja, 1600.
Jorge Serraõ de Evora. Sua sepultura no Carmo, sua ascendencia, e descendencia, 1631, e seg.
S. Joseph. Sua Imagem de Moura, 379. Huma singular pintura sua nesta Igreja, 1471. Veja-se *JESUS, MARIA, JOSEPH.*
P. Joseph André da Companhia. O que affirma da Virgem Senhora a respeito dos seus Carmelitas, 269.
Fr. Joseph de Atino, Missionario, 658.
Fr. Joseph Bitriande. Religioso Portuguez em Moura, 324. Noticia que delle temos, 537.
Joseph de Faria Genealogico. O que diz da illustrissima succeslaõ do grande Condestavel, 685.
Joseph Fernando Vaz, cego. Vio milagrosamente por merce de N. Senhora, 481.
Presentado Fr. Joseph de Jesus Maria deu de esmola o nosso Orgaõ grande, 1453.
D. Fr. Joseph de Lancastro. Sua qualidadade, e seus empregos, 1013. Procurador da Beatificaçaõ do S. Condestavel, 1270.
Joseph de Lima de Alcaçova, de quem foy filho, e herdeiro, 1410.
Fr. Joseph da Natividade, Sancristaõ mór. Mandou fazer as grades das Capellas da Igreja, 1279. Mandou acabar o novo Cofre de prata para o Santissimo Sacramento, 1288. Tambem as grades da Capella mór, 1308. Muitos ornamentos para a Igreja, 1612.
Fr. Joseph de S. Pedro, renovou huma Irmandade da Igreja, 1590.
M. Fr. Joseph de Souza. Deu a N. Mãy Santissima do Carmo huma peanha de prata, 1287. Sermoens que prégou de N. Senhora da Conceiçaõ, 1518.
Fr. Joseph de Santa Teresa, explica a singularidade da nossa Graça *Sabbatina*, 1390.
Irmandade. A do Senhor JESUS de Moura, 366. A de S. Bartholomeu da mesma Igreja, 374. Da Conceiçaõ, 377. Dos Confrades do santo Escapulario de Lisboa. Quem a instituio neste Convento, 1353. A de Santa ANNA desta Igreja, 1403. Da Boamorte, 1414. Da vera Cruz já acabada, 1426. Dos Escravos da Cadêa, 1433. A mesma na Capella da Encarnaçaõ, 1436. A do Soccorro

corro primeira, 1456. Reformada, 1460. A que teve Santo Antonio, 1464. De S. Miguel, e Almas, 1480, e seg. De S. Roque, 1488. De N. Senhora da Piedade, 1499. Do Sacramento, e suas regalias, 1528, e seg. De S. Simaõ Stoch já acabada extincta, 1567. Outra já extincta, que foy de S. Filippe Apostolo, 1576. De S. Pedro, 1582. De Santa Teresa, 1585. De Santa Maria Magdalena de Pazzi, 1589. De S. Joaõ Bautista, 1593.

Dona Isabel de Castro. Sua sepultura nesta Igreja, 1470.

Dona Isabel de Mello. Sua Capella, e sepultura, 1487.

Jubetaria. Bayrro de Lisboa. Como se chamou antigamente, 843.

Judas Accarron. Servirdor da obra deste Convento, 813.

S. Judas Thadêo. Onde está sua Imagem nesta Igreja, 1580.

Judeos. Seraõ convertidos por Santo Elias, 228. Onde foy em Lisboa a sua Synagoga? 874. Naõ podiaõ antigamente contratar com os Christãos, 910.

Juliano Apostata. Sua impiedade contra os ossos de Santo Eliseo, 241.

Junipero. Veja-se *Zimbro*.

Jurisdicçaõ, que ha de ter Santo Elias no fim do Mundo, 229.

Justiças desta Corte com seu Regedor, que festa vinhaõ celebrar neste Convento, 1580.

Jusufo Persa. Castigado, e depois favorecido de Santo Elias, 205.

L

Labaõ contra Jacob, 18. Com elle reconciliado, 21. Volta para sua Patria, *ibid.*

Ladraõ, que furtou o dinheiro de ouro, aonde, e de que modo foy castigado? 991.

Lagrimas humildes, e illustres na morte do S. Condestavel, 1004, e seg.

Lamina. Huma do Carmo de Moura, que inclue preciosas Reliquias 535, A que trazia ao peito Dona Marianna de Noronha, 1409.

Lança, que o Condestavel atirou para o Rocio, 977. O proverbio que desta acçaõ se deduzio, 978.

M. Fr. Leaõ de Santo Thomás, que noticia teve do Lugar chamado *Canal*, 290.

Lebna Danguil, Emperador da Ethiopia, 646.

Leite, que Santa ANNA deu milagrosamente a huma mulher, 489. O mesmo fez a Maria Pimenta, 491.

Leito em que dormia o S. Condestavel onde se guarda, 877.

Santo Lenho da Igreja de Moura, 368. O que se achou entre os despojos da batalha de Aljubarrota, 744. O S. Condestavel o doou a este seu Convento, 979. Em que forma estava, 980. Foy furtado, 981. Fez delle doaçaõ, 982. Onde se guarda, 1617. Hum da Capellinha do S. Condestavel, 1619.

Dona Leonor de Alvim, mulher do Conde D. Nuno Alvares Pereira, 682. Sua morte, e sepultura, 686.

Dona Leonor Henriques. Sua illustre ascendencia: e como he Administradora de huma Capella nesta Igreja, 1563

Dona Leonor Telles, Rainha de Portugal, armou Cavalleiro a D. Nuno Alvares, 681. Contra elle se desgostou, 691. Intenta prendello, 693.

Liberalidade do Condestavel, 734. Sinal grande desta virtude pelo que deu, 769.

Licenças para se fundar o Carmo de Lisboa, 806, e seg.

Limbo. Delle sahiraõ os Santos Padres, para onde, 188.

Livraria do nosso Convento de Moura, 416. Do Cantochaõ deste Convento, 1616, e quem a fez, 1666.

D. Lopo Dias de Souza. Como intentou matar ao Condestavel. 763.

Lopo Pimenta. Sua sepultura em Moura, 410.

D. Lourenço de Almeida. Que jazigo tem nesta Igreja, 1599.

Louvor de Naboth 109. O que o Condestavel dá aos Carmelitas, 922.

Ludovico, Duque de Baviera. Sua injusta pertençaõ, 1386.

Fr. Luiz dos Anjos. Deu os Pulpitos de prata, 1281. Tambem o tanque do Refeitorio, 1645.

Fr. Luiz de Bastos, que paineis pintou neste Convento, 1298.

D. Luiz Bernardo da Sylveira. Seu jazigo no Carmo, 1626.

D. Luiz de Castello-Branco, Conde de Pombeiro. De que Capella he administrador, e por onde lhe pertence a administraçaõ, 1411.

Luiz Francisco Pimentel. O que disse do nosso Bispo D. Fr. Vasco Martins de Alvellos, 543. Seus ascendentes, 1631. Seu jazigo neste Convento, 1634.

D. Luiz Infante, que mercê nos fez, 429.

V. Fr. Luiz de Mertola: que grande Sermaõ prégou! 1552. Onde está sepultado, 1637.

S. Luiz Rey de França, trouxe comsigo os Carmelitas, 309.

V. Fr. Luiz do Rosario, morreo martyr, 1427.

M. Fr. Luiz do Rosario: que ornamento rico fez, 1612.

Luiz da Sylva, quem foy, e onde está sepultado, 1608.

Luiz da Sylva Tello, IV Conde de Aveiras milagrosamente favorecido de N. Senhora do Carmo, 498. Seu valor na campanha, 500. Devoçaõ que nos teve, 504.

D. Luiz de Torres, Cardeal, que preciosa Imagem mandou de mimo a este Convento? 1441.

Dona Luiza Cabral, onde foy sepultada, 1311. Quem foy, e suas virtudes, 1325. Como amava aos Carmelitas, e varias noticias suas especiaes, 1326. Sua morte, e circumstancias do seu funeral, 1329. Sua illustre ascendencia, e descendencia, 1332, e seg.

Dona Luiza Moniz Coutinho. Sua sepultura no Carmo, 1508.

Dona Luiza Rainha de Portugal. Que donativo fez ao Senhor Cativo desta Igreja, 1553.

Luz. Senhora *da Luz* do Carmo de Moura achada em hum poço, 333. Devoçaõ, que se lhe tem, 337. Hoje invocada Senhora do Carmo, 493. Oito grandes prodigios da mesma Senhora, 495, e seg.

Santa Luzia. Sua Capella, e Imagem nesta Igreja, 1465.

M

M*Alachias* o velho. Seus successos em Braga, 257.

Maltezes Cavalleiros, que nos trouxeraõ para Portugal, 310. Senhores da Villa de Moura, 314. Fundáraõ o nosso Convento da mesma Villa 322, e seg.

Mandado de Deos a Elias, 26. Para sahir de Carith, 41. Outros no monte Oreb, 86. Hum para reprehender á Acab, 109. Da Mãy de Deos ao Papa Joaõ XXII, 1383.

Doutor Manoel Alvares Pegas. Sua sepultura no Claustro, e seu Epitafio, 1630.

Manoel de Assis Mascarenhas, Conde de Obidos. Administrador de hum Morgado, 355. Administrador da Capella do Sacramento, e por onde lhe veyo a dita administraçaõ, 1442.

Fr. Manoel Cardozo. Sua sepultura, 1655.

Manoel da Cunha Teive. Sua sepultura nesta Igreja, 1600.

Manoel de Faria e Souza. Sua opiniaõ a respeito da fundaçaõ deste Convento, 667.

Manoel de Galhegos. O que diz do Edificio deste Convento, 1274.

Fr. Manoel de Goes. Que razaõ ha para se lhe acreditarem os escritos, 1017.

M. Fr. Manoel da Graça. Sua sepultura 1639.

Fr. Manoel Leal. Sua opiniaõ a respeito do lugar do Canal, 289.

Manoel Pires Calvo. Favorecido do Senhor dos Passos, 470.

D. Manoel Rey de Portugal. Confirma-nos huma mercê, 436. Subindo ao Throno nomeou Duque de Bragança, 897.

Fr. Manoel Romaõ. Sua opiniaõ a respeito do Carmo de Moura, 315.

Manoel de Sampayo Moniz de Mello. Senhor da Casa de Villaflor. Sua ascendencia: e da Capella, que tem nesta Igreja, 1511.

Manoel Severim de Faria. O que diz ácerca do lugar do Canal, 290. A'cerca da fundaçaõ do Carmo de Moura, 322.

S. Marçal. Onde eſtá ſua Imagem neſta Igreja, 1592.
Marcos Rodrigues Tinoco. Sua ſepultura no Carmo, 1603.
Santa Margarida. Sua Capella no Clauſtro, *pag.* 778; numero que diz, 2652, e deve ſer 1652.
Margarida Rodrigues Serva de Deos. Sua ſepultura no Carmo de Moura, 359.
MARIA Santiſſima, Mãy de Deos. Previſta de Santo Elias na nuvem, 101. O que revelou a S. Pedro Thomás, 186. Sua Imagem venerada no Carmelo, 250, Inſtrução, que deu aos Carmelitas, 268. Seu grande culto em Portugal, 271. Admoeſtou a S. Simaõ Stoch para tomar o noſſo Habito, 308. Obſequios que o S. Condeſtavel lhe fazia, 959. Templos, que lhe dedicou 960, e ſeg. Appareceo a Honorio III, e que lhe mandou, que fizeſſe, 1367. Trouxe do Ceo o ſanto Eſcapulario 1375. O que diſſe ao entregallo, 1376. Sua Imagem do Altar de Santa Catharina, 1485.
Dona Maria. Fundadora de huma Capella no Carmo de Moura, 384.
Maria do Carmo. Serva de Deos na Villa de Moura, 479.
Santa Maria Magdalena de Pazzi. Sua Imagem da Capella mór, 1290. Sua Capella propria, e ſua Imagem, e Irmandade, 1587, e ſeg.
Dona Maria de Noronha, de quem foy mulher, e ſua Capella no Carmo de Lisboa, 1425.
V. Maria Perpetua da Luz. O que affirma de noſſo Pay Santo Elias, 213.
Dona Maria da Porta. Sua qualidade, 1452. Sua devoçaõ com a V. Senhora deſte titulo, *ibid.*
Dona Marianna de Alarcaõ. Sua ſepultura neſta Igreja, 1509.
Marianna da Fonſeca. Saa felicidade em hum parto, 406.
D. Marianna de Lancaſtro. Quem foy, e que Capella com ſeu Carneiro fundou no Carmo, 1609.
D. Marianna de Noronha e Menezes, quem foy, 1405. Que habito veſtio, 1406. Suas heroicas virtudes, 1407. Devoçaõ que teve á noſſa Ordem, 1408. Sua morte, e ſinaes de Santidade, 1409.
Dona Marianna Tereſa de Lancaſtro. Sua qualidade, e empregos, 1450. Quanto ſe diſtinguio na devoçaõ com a Senhora da Porta, 1451. Sua ſepultura, *ibid.*
Marquezes de Alegrete. Seu jazigo neſte Convento 1620.
Martim Annes de Barbuda. Quanto attendeo ao Condeſtavel, 767.
Martim Gonçalves do Carvalhal, a quem o Condeſtavel foy entregue, 679. O que lhe deu depois o dito Condeſtavel, 770.
S. Martinho. Sua Imagem de Moura, 387. O paſſo, que repreſenta, 533. Como delle ſe valem os enfermos, 534.
M. Fr. Martinho Moniz. Seu Sermaõ da Acclamaçaõ, 1266. Paineis grandes, que deu de eſmola, 1307. Candelabro, que tambem deu, 1309. Sua ſepultura, e Epitafio, 1655.
D. Fr. Martinho de Sotto-Mayor, Biſpo de Tripoli. Sua nobreza, predicados, empregos, e morte, 590, e ſeg.
Martyrio. Quanto foy deſejado do S. Condeſtavel, 952. O deſejo delle declarado, 955.
Maſpha. Sitio em que viveo Santo Elias, 17. Quando para elle foy, 22.
Matrimonio. Prova do quanto o Santo Condeſtavel reſpeitou eſte Sacramẽto, 950.
Mauſoleo notavel da noſſa Igreja, 1598.
D. Mem Rodrigues de Vaſconcellos, acompanha ao Condeſtavel na guerra, 775.
Dona Mencia Zoares de Toledo. Sua ſepultura neſta Igreja, 1606.
Menino JESUS. A devoçaõ, que com elle teve o V. Fr. Antonio de Deos, 614. Huma Imagem ſua da Igreja, 1554.
Mercadores de lãa, que Irmandade inſtituiraõ neſta Igreja, 1460.
Meſa, que o Condeſtavel lançou por terra, 690.
Meſtres das Eſcolas dos Meninos. Que Irmandade inſtituiraõ neſta Igreja, 1414.
Meſtres das obras do Carmo de Lisboa. Seus nomes, 812.
Micer Carlos Peſſanha, Almirante. Eſcambo, que fez com o Condeſtavel, 803.
Micheas. Como inſtituio aos Samaritanos,

tanos, 124. Seu vaticinio contra Acab em hum symbolo, 133. Afrontado, e prezo, 135.
S. Miguel. Sua Capella, e Imagem, 1478.
D. Miguel de Almeida, Conde de Abrantes. Quem foy, e sua sepultura, 1599.
Miguel Angelo, depois sendo Papa, chamado Innocencio XIII, que occasiaõ teve para sua especial devoçaõ a N. Senhora do Carmo? 1338.
Miguel Angelo Benarota, fez a Santa Imagem de Christo da Capella da Cruz, 1440.
M. Fr. Miguel Carrança, Visitador que foy desta Provincia, 1257.
D. Miguel Luiz de Menezes, Conde de Valladares, onde foy sepultado, 1445.
Milagres, que Deos obrou por intercessaõ do S. Condestavel. Do num. 1052, até 1251.
Ministro das Irmandades a quem chamavaõ antigamente, 1414. *Item*, 1428.
Miradouro, do S. Condestavel aonde era, 911.
Missas, que o S. Condestavel ouvia, 946. As que se diziaõ no Altar, que teve, 1011. As que ainda se dizem em honra sua, *ibid.* Esmolas que para ellas ainda se recebem, 1264.
Missionarios, que foraõ á Ethiopia, 657. Outros, que tambem lá foraõ, 658.
Moacem Mouro. De que Lugar foy Senhor, e lhe deixou o nome, 1498.
Moinhos. O de Corroyos, quando se edificou, 856. O Convento ó fabrica por sua conta, 876.
Monges, que entráraõ em Portugal 288. Foraõ havidos por Carmelitas, 292. Os nove que entráraõ na Ethiopia, 643
Montemor o novo. O que obrou nesta Villa o Condestavel, 707. Como nella descançou, 783.
Monumento antiquissimo do P. Fr. Diogo Gil, 463.
Mordomo Mór d'ElRey Acab quem foy? 148 O Condestavel tambem o foy d'ElRey D. Joaõ I, 730.
Morgado de Dona Guiomar de Noronha na Capella mór do Carmo de Moura, 355. De Gonçalo de Pina Lobo em Moura, 367. De D. Fr. Balthazar Limpo em que Capella, 374. Outro instituido por Nuno Vaz de Pino, 386. De Joaõ Fernandes do Pino, 393. O que instittío Dona Luiza Cabral, e suas particularidades, 1327. O de Affonso de Torres, 1413. Este por quem he administrado, 1421. O que instituío o Bacharel Joaõ Gil, 1592.
Moura, Villa de Portugal. Sua descripçaõ, 313. Dada aos Maltezes, 314. Naõ teve nella dominio D. Affonso de la Cerda, 320. Seu verdadeiro Senhor, *ibid.* O nosso Convento desta Villa, 325. Quando nella esteve o Condestavel, 788.
Mouros vencidos em Ceuta, 797. Numero dos seus mortos, *ibid.*
Mudos que por intercessaõ do Santo Condestavel falláraõ, 1135.

N

N*Abal.* Sua habitaçaõ em que Carmelo foy, 91.
Naboth. Seus louvores, 109. Repugnou vender huma vinha, 111. Sua injusta morte, 115. Seus bens confiscados, 116.
Nabuzardaõ triunfante em Jerusalem, 254.
Naufragante, a quem N. Senhora do Carmo livrou de hum grande perigo, 528, e seg.
Negros se chamáraõ certos Monges, 291.
Noivos da Villa de Cáceres. O que com elles aconteceo, 950.
Nola Cidade. Como foy livre de peste, 206.
Nome o de Elias como se interpreta, 14. Qual foy o do filho da Viuva Sareptana, 55.
Novena. A de N. Senhora do Carmo; e sua especialidade, 1334, e seg. Effeitos deste santo exercicio, 1335. Seu principio, 1336. A de Santa ANNA, 1404. A de Santa Teresa, 1585.
Noviciado novo. Sua regularidade, 1668.
Nuncio Apostolico da nossa Ordem, que veyo a Lisboa, 828.
D. Nuno Alvares Pereira, Condestavel de Portugal. Epitome da sua Vida, 677, e seg. Veja-se o *Index dos Capitulos*

tulos desde o Cap. II, até o ultimo da Parte III.
D. Nuno Alvares Pereira, IV neto do nosso Condestavel. Sua Capella no Carmo, 1423. Sua nobreza, e empregos, 1424, e seg.
Nuno de Santa Maria. Nome do Santo Condestavel depois de Religioso, 927.
Nuno Vaz do Pino. Reedificador de huma Capella no Carmo de Moura, 385. Morgados que instituío, 386.
Nuno Vaz Pissarro. Administrador de huma Capella, e Morgado em Moura, 386.
Nurio Persa, favorecido de Santo Elias 204.
Nuvem, que Santo Elias vio no Carmelo, 72. Sua significaçaõ, 101.

O

OBediencia, que a Santo Eliseo renderaõ os filhos dos Profetas, 166. A que os Carmelitas tiveraõ á Mãy de Deos, 268, que no paragrafo está por erro, 368. A do V. Fr. Antonio de Deos bem provada, 606. *Item*, 608.
Obidos, Conde *de Obidos.* Veja-se *D. Manoel de Affiz Mascarenhas.*
Obra. A do Carmo de Lisboa, como se effeituou, 815.
Observaçaõ, que o discipulo de Elias fez da nuvem, 72.
Obstinaçaõ do impio Rey Acab, 134.
Occupaçaõ de Santo Elias com Enoch no Paraiso, 171.
Ochozias reinante, 138. Precipitado, 139. Manda consultar a Beelzebud, 140. Elias lhe vaticina a morte, 141. O que obrou depois deste vaticinio, 142. Mandou ao Carmelo gente armada, e o que aconteceo, 144, e seg.
Officios Divinos. Como se celebravaõ neste Convento, 912.
Oitavario solemne do Sacramento nesta Igreja. Sua instituiçaõ, 1539.
Olhos. Da molestia nelles sarou o S. Condestavel a muitos enfermos, 1071, e seg.
Olivete monte. Quando nelle se achou Santo Elias, 189.
Santo Onofre. Sua Imagem da Capella do Claustro, 1660.
Opinioens ácerca do motivo, que houve para a fundaçaõ do Carmo de Lisboa, 667, e seg.
Oraçaõ de Santo Elias quando morreo o filho da Viuva, 52. Repetida, 53. No sacrificio do Carmelo, 67. A do S. Condestavel na occasiaõ de huma batalha, 756. A que por elle, estando enfermo, faziaõ os pobres, 1001. A mental onde se faz neste Convento, 1662.
Oraculo. O de Jerusalem que consultou Sobac, 11. O dos Accaronitas, ou Filisteos, 140.
Oratorio. O de Maspha, 18. O do Carmelo, 101.
Ordem. A Profetica qual era? 254. A nossa Veneravel Ordem Terceira tem sua Capella no Claustro, 1669.
Oreb monte, para o qual caminhou Santo Elias, 79.
Orgaõ. O do Coro baixo de Lisboa, 1297. O grande da Igreja quem o fez, e quem o deu, 1453. O pequeno do Coro alto, que deu o P. Fr. Joseph da Natividade, 1668.
Ornato da pobre Cella do S. Condestavel, 928.
Ourem Villa, da qual foy Conde D. Nuno Alvares Pereira, 746.

P

SAntos Padres do Limbo. Subiraõ com Christo ao Paraiso, 188.
Padroeiro da Capella mór de Moura, 352. Do Carmo de Lisboa, 1673.
Pagamentos, que se faziaõ aos Officiaes das obras deste Convento, 813.
Paineis, que foraõ da nossa Capella mór, 1291. Os dos Anjos da dita Capella quem os pintou, 1298. Os grandes que nella estaõ, quem os deu, 1307. Hum bom da Encarnaçaõ, 1422. Hum notavel de S. Jeronymo, 1612.
Palestina, que outros nomes tem, 90.
Palmas que se benzem na festa de S. Angelo, 1577.
Palmella illuminada pelo Condestavel, 725.
Fr. Pantaleaõ Bautista. O que affirma a respeito do nosso Bispo do Cayro, 661.
Paõ, que os corvos traziaõ a Santo Elias,

Elias, 31. O que o Anjo lhe trouxe do Ceo, 78.
Paraiba Cidade. Pégadas que se vem de S. Thomé, 282.
Paraiso Terreal. Noticia delle, 160, e seg. Nelle estiveraõ as almas dos Santos Padres, 189.
Partos perigozos, que por mercê do S. Condestavel se facilitáraõ, 1228.
Paschoa da Resurreiçaõ. Como na primeira Oitava era o S. Condestavel festejado, 1016.
Passos. Senhor JESUS *dos Passos* da nossa Igreja de Moura. Sua perfeiçaõ, 466. Suas maravilhas, 468.
Patente, que o Provincial Fr. Affonso de Alfama deu ao Condestavel, 920.
V. Patornilha Bautista. Cobrou saude por mercê de Santo Elias, 196.
Senhor Patriarca D. Thomaz I: como dispoz huma Prossissaõ com a Santa Imagem de N. Senhora do Carmo, 1341. Quando a visitou pessoalmente, 1348.
S. Patricio Bispo, livre do Demonio por Santo Elias, 214. O mesmo Santo refere o prodigio, 216.
Patrimonio do Convento de Moura, 325. Quanto cresceo, 433. Como depois diminuìo, 434. O do Bispo do Cayro, 634, e 660. O do Carmo de Lisboa, 871.
Fr. Paulo de JESUS. Sua maravilhosa vida, virtudes, doutrinas, e morte, 550, e seg.
Pavor, que tem de Santo Elias os demonios, 217.
Paz. Porta paz de prata, que mandou fazer o S. Condestavel, 1260.
Peanha de prata de N. Senhora do Carmo, quem a deu, 1287.
Pedra. Quando se poz a primeira neste Edificio do Carmo de Lisboa, 810.
Pedrada. N. Senhora *da Pedrada.* Sua Imagem no Carmo de Lisboa, 1556.
D. Pedro Alvares Gonçalves, Prior do Crato, 687.
S. Pedro Apostolo. Sua Capella do Carmo de Moura, 377. No Carmo de Lisboa, sua Capella, e Imagem, 1582.
D. Pedro de Barrason. Sua mulher restituida á saude por Santo Elias, 200.
D. Fr. Pedro Brandaõ. Sua sepultura, 1655.
Fr. Pedro das Chagas, que obras fez no Carmo de Moura, 339. Relaçaõ, que dá das mesmas obras, 343. O que affirma de hum prodigio de Santa ANNA, 491.
Pedro Correa da Sylva. Sua Capella, e sepultura no Carmo, 1574.
Pedro da Covilhãa, na Ethiopia Alta, 646.
Fr. Pedro da Cruz Juzarte. O que affirma d'ElRey D. Joaõ IV, a respeito do S. Condestavel, 1263. O que diz da Beatificaçaõ do mesmo Servo de Deos, 1271.
Pedro de Frias. Fez o retabolo antigo da nossa Capella mór, 1291.
D. Pedro Henrique de Bragança, Duque de Lafoens. Provedor da Irmandade de Santa ANNA, 1403.
D. Pedro, Infante de Portugal. Com que valor pelejou em Ceuta, 798.
Fr. Pedro da Magdalena. Que Imagem levava para o Maranhaõ, 1547.
D. Pedro de Menezes. Governador de Ceuta, 799.
S. Pedro de Rates, Bispo. Quem se diz, que fora, e sua morte, 261.
D. pedro Rey de Aragaõ. Prendeo a D. Affonso de la Cerda, 317.
D. Pedro I, Rey de Portugal. Faz huma mercê ao Convento de Moura, 438.
D. Pedro II, Rey de Portugal. Supplicou pela Beatificaçaõ do S. Condestavel, 1268. Que privilegio concedeo aos Irmãos de JESUS, MARIA, JOSEPH, 1475. Ordinaria, que concedeo aos Irmãos do Sacramento, 1535.
D. Pedro Rodrigues. Restaurador da Villa de Moura, 314.
Pedro Sarmento. Sahe contra o Condestavel, 721. Como deste se retirou, 723.
S. Pedro Thomás. Onde está nesta Igreja a sua Imagem, 1469.
Pégadas de S. Thomé junto á Villa de S. Vicente, 277. Na Itapoã, 279. Outras junto á barra da Bahia, 280. Outras junto á Cidade da Paraîba, 282.
Pernas, e pés enfermos, que o Santo Condestavel remediou milagrosamente, 1180.
Peste, de que Santo Elias livrou algumas Cidades, 206. Especialmente a de Nola, 209.

Pe-

Petiçaõ. A que fizeraõ os Irmãos do Sacramento para ſe lhes conceder hum repique, 1531.

Piedade. Noſſa Senhora *da Piedade* do Carmo de Moura. Sua Capella, e Imagem, 387. A do Carmo de Liſboa, 1491. Suas maravilhas, e veneraçaõ, 1492.

Pinhal das Cóvas de prata deſte Convento, 879.

Pleitos. Hum entre o Condeſtavel, e Dona Cimfa, 852. O que correo ácerca dos frutos da Igreja de Sacavem, 906. Hum, que os Irmãos de Santo Antonio venceraõ, 1478. O que venceraõ os Irmãos de S. Miguel, e Almas, 1483. O que corre entre os Irmãos do Capellinho, e de Santa Maria Magdalena de Pazzi, 1591.

Pobres. Como o Santo Condeſtavel os alimentava, e veſtia, 963. Como por elles diſtribuía o paõ dos celleiros, 964. O muito que rogavaõ a Deos pela vida delle, 1001.

Pobreza notavel de Fr. Antonio de Deos, 610.

Poder de Santo Elias para fazer milagres, 226. O que teve nos Tribus, 229. O muito que o Meſtre de Aviz deu ao Condeſtavel, 698.

Porta. Noſſa Senhora *da Porta do Clauſtro.* Sua milagroſa Imagem, 1446. Seus grandes prodigios, 1448.

Porta traveſa deſta Igreja, 1275. Quem abrio a que tem de preſente, 1276.

Portaria do Convento de Moura, 408. As do Carmo de Liſboa, 1668.

Portel. Villa, que ſe rendeo juntamente com ſeu Caſtello, 728.

Portico da Igreja de Moura, 394. O principal do Carmo de Liſboa, 1276.

Poſſe, que eſte Convento tomou dos bens, que ſe lhe doáraõ, 840. A que tomamos das rendas de Sacavem, 896. A que tomamos dos frutos da Igreja deſte Lugar, 904.

Poſtigo de S. Roque, como ſe chamou em outro tempo, 872.

Poyo. Noſſa Senhora *do Poyo.* Notavel prodigio, que obrou, 1648.

Pranto. Noſſa Senhora *do Pranto*, que hoje ſe chama *da Piedade*, 1491.

Prata lavrada, que adorna a noſſa Capella mór, 1292.

Praticas eſpirituaes do Condeſtavel com os enfermos, 969. Só eſtas admittia, 993.

Precurſor da ſegunda vinda de Chriſto, 218.

Prégaçaõ de Santo Elias, e Enoch, 227. O tempo que ha de durar, 230.

Premio, que ElRey D. João I deu ao Condeſtavel, 1746, e ſeg.

Preza notavel feita aos Caſtelhanos, 717. Outra grande junto a Revoreda, 766.

Preſidente do noſſo primeiro Capitulo Provincial, 916. Quem preſidio com a authoridade, 917.

Pretos. Irmãos de JESUS, MARIA, JOSEPH. Sua Irmandade, e privilegios, 1474. Como os cativos ſe coſtumaõ reſgatar, 1475.

Primazia do noſſo Inſtituto Monaſtico, 106.

Prociſſaõ em Moura com a Imagem da Senhora da Luz, 334. As que ſe faziaõ com a Imagem do Senhor dos Agonizados, 456. Huma com o meſmo Senhor em Quinta feira mayor, 460. Do Senhor dos Paſſos em Moura, 467. A que ſe fez com a Imagem de N. Senhora do Carmo, 516. A da Acclamaçaõ porque vem a eſta Igreja, 1266. A que ſe fez com a Santa Imagem de N. Senhora da noſſa Capella mór, 1343, e ſeg. Outra com que foy levada ao Paço, 1349. A Prociſſaõ ſolemniſſima, com que foy trazida para o Convento, 1350. A que ſe fazia a N. Senhora da Boamorte, 1417. A que fazem os Irmãos da Cadea, 1437 A que ſe faz com a Imagem de N. Senhora da Piedade milagroſa, 1501. A que ſe faz do Corpo de Deos, 1537. A que ſe fez com o Senhor Cativo quando a Santa Imagem veyo para eſta Igreja, 1551.

Prognoſtico verificado no Santo Condeſtavel, 935.

Promeſſa de Santo Elias feita á Viuva de Sarepta, 45.

Protectora da Congregaçaõ dos Santos Pretos, 1572.

Provas do verdadeiro motivo para a fundaçaõ do Carmo de Liſboa, 672, e ſeg.

Provedores illuſtriſſimos da Irmandade de Santa ANNA, 1043.

Proverbio, que corria alludindo ao S. Condeſtavel, 939.

Provincia do Carmo de Portugal. Como

mo foy solicitada, e quando erigida, 914.

Prudencia notavel do grande D. Nuno Alvares Pereira, 764.

Pulpitos desta nossa Igreja, quem os mandou cobrir de prata lavrada, 1281.

Punhaladas. Nossa Senhora *das Punhaladas*, onde se collocou nesta Igreja, 1557.

Purgatorio. Como delle saõ livres as almas dos Carmelitas, 1383, e seguintes.

Purificaçaõ. A de N. Senhora celebrada na Campanha, 947. Como se faz actualmente a sua festa, 1322. Quem a fazia em outro tempo, 1326.

Q

Q*Vadro* notavel, e singular de N. Senhora da Piedade de Moura, 382.

Qualidade do terreno deste Convento, 811, e seg.

Quarenta horas. Jubileo, que ha neste Convento, 1328.

Quartans, de que Santo Elias livrou a dous Religiosos de S. Domingos, 201.

Quebranto. Molestia, de que o Santo Condestavel livrou a differentes pessoas, 1234.

Quédas perigosas, de que muitos livráraõ por intercessaõ do mesmo S. Condestavel, 1238.

Queixas da Viuva Sareptana contra Elias na morte do filho, 50, e seguintes.

Quinta. A da Pedrassa do Condestavel, 683. As que deu a Joaõ Gonçalves, 770. A da Alcaidaria, que nos foy doada, 834. A que nos ficou no Lugar de Camarate, 875. A de Corroyos, 877. Quem nos deixou a de Morfacem, 1498.

Quintilhas, que os pobres cantavaõ ao S. Condestavel, 965. Veja-se *Tonadilhas*.

Santa Quiteria. Onde está sua Imagem collocada, 1459.

Quito, o que se vio em hum seu Valle, 285.

R

R*Amoth.* O que aconteceo na sua conquista, 135.

Rapto de Santo Elias, e suas particularidades, 156.

Raquel. Porque escondeo os Idolos de seu pay, 20.

Recabitas. Discipulos de Santo Eliseo, 242. Sua posteridade, *ibid.* Sua profissaõ, 243.

Refeitorio do Convento de Moura, 413. Do Carmo de Lisboa, 1645.

Regedor das Justiças. Cargo do Condestavel, 789.

Regra, que nos recopilou, e deu Santo Alberto, 301. Observada com todo o rigor, 818. Porque se guardava em Moura, 819.

Relicario de prata, que o Santo Condestavel nos deu, 985. Serve nos partos, e os faz felices, 988. Ley que se deve observar nos emprestimos, *ibid.*

Religiaõ do Carmo. Seu primeiro fundamento, 102. Seu Solar, 155. Quando se estabeleceo em Portugal, 313, e seg.

Reliquias. As de Santo Eliseo entregues ao fogo, 241. As de S. Pedro de Rates onde se collocáraõ, 262. As que deraõ nome a huma Capella de Moura, 381. Huma particular do Carmo desta Villa, 535. As que o Condestavel deu a este Convento, 979, e seg. A quem as entregou, e quando, 986. As dos Santuarios do Coro baixo deste Convento, 1300. As do Sacrario do Altar de Santa ANNA, 1402. As notaveis do nosso Coro alto, 1664.

Rendas, que teve o Carmo de Moura, 325, *item*, 433. Como depois se diminuiraõ, 434. As do Carmo de Lisboa deixadas pelo Santo Condestavel, 871, e seg.

Renuncia de Santo Eliseo, 89. A que fez do Priorado do Carmo de Lisboa D. Fr. Gomes de Santa Maria, 917. A que o Condestavel fez dos bens do Mundo, 998.

Reposta notavel de hum Oraculo, 12. Huma da Viuva Sareptana, 43. De Santo Elias para o Rey Acab, 60. Ou-

Outra dada ao Senhor, 81. Outra, 85. Huma de Naboth, 111. De Santo Elias para Santo Eliseo, 160. Huma admiravel do V. Fr. Paulo, 555. Outra tambem sua, 559. De D. Nuno Alvares dada aos Castelhanos, 709. Do mesmo dada a Pedro Sarmento, 722. Huma do Mestre de Santiago, 780. Huma admiravel do Conde Santo, 929. Outra, 942. Outra a respeito de suas penitencias, 992.

Resurreiçaõ do filho da Sareptana, 53. Do morto, que foy lançado na sepultura de Santo Eliseo, 240. Do Profeta em Braga, 259.

Resurreiçaõ. Titulo que tambem teve a Irmandade do Santissimo Sacramento desta Igreja, 1528.

Resuscitados pela intercessaõ do Santo Condestavel, 1063, e seg.

Restello, que Lugar he, 1018. Cirio, que delle se trazia á sepultura do Conde Santo, 1019.

Retabolo de talha dourada, que foy mandado para o Altar do Conde Santo, 1023. Quem fez o da Capella mór deste Convento, 1286. O antigo como era, e quem o mandou accrescentar, 1291.

Retrato singular do Conde Santo, 1033. Outro naõ menos precioso, 1035.

Revelaçaõ de Nossa Senhora ao Cardeal Jacobo Ossa, 1383.

Reynos aonde Santo Elias he festejado, 180, e seg.

Reys, que na Guerra acompanhavaõ a Benadab, 123.

Santos Reys. Titulo de huma Capella deste Convento, e porque o teve? 1512.

Ricardo de Graye. Cavalhero Inglez, 308.

Rio de Janeiro. Cidade celeberrima, 276.

Santa Rita de Cassia. Sua Imagem em que Capella está, 1459.

Rodrigo Annes, Alcaide mór de hum Castello. Como se houve com hum amigo, 767.

D. *Rodrigo da Cunha.* O que conta da resurreiçaõ de hum Profeta, 255, e seg. Hum testimunho seu, 260.

D. *Rodrigo Deça.* Padroeiro da Capella mór do Carmo de Moura, 353.

D. *Rodrigo de Lancastre.* Que prenda nos deu? 1613. Quem foy, e sua ascendencia, 1614.

Rogero Conde. Milagrosamente favorecido de Santo Elias, 190. Seu agradecimento, *Ibidem.*

Romaria do Santo Condestavel a Nossa Senhora do Assumar, 713. As que lhe faziaõ a elle nesta Igreja, 1018.

S. Roque. Sua Capella, Imagem, e Irmandade, 1487.

Ruina de huma parede desta Igreja, 815.

Ruy Vaz Pinto. Sua sepultura nesta Igreja, 1602.

S

S*Abbados* festejados no Monte Carmelo, 104.

Sabbatina Graça. Concedida pela Mãy de Deos aos Carmelitas, 1383. Bulla confirmativa, assim tambem chamada, 1388. Porque se chama *Sabbatina*, *ibid.* Explicaçaõ da sua singularidade, 1390. Como foy de novo confirmada, 1391, e seg.

Sacavem Lugar. Porque nos pertencem os frutos da sua Igreja? 902. Os seus moradores, que festas faziaõ ao S. Condestavel, 1021.

Sacerdotes. Quanto eraõ venerados do Condestavel, 949.

Santissimo Sacramento. Sua Capella no Carmo de Moura, 381. O da Parochia do mesmo nome quando, e aonde esteve nesta Igreja, 1514. A nobre Capella desta Igreja, que lhe he dedicada, 1520. Sua Irmandade, 1527, e seg. Depositado no Sacrario do Coro alto, 1662.

Sacramentos da Igreja. Quanto foraõ venerados do Condestavel, 943.

Sacrario da Capella de Santa ANNA, 1402. Da Capella da Conceiçaõ quando alli se poz, 1517. O da Capella do Sacramento, 1523. O do Coro alto, 1662.

Sacrificio dos Baalitas no Carmelo, 63. O de Santo Elias, 66.

Safra, Villa de Castella. Como nella entrou o Condestavel, 752. Como foy abrazada pelos nossos, 781.

Sagraçaõ da nossa Igreja de Lisboa por quem foy feita, 1595.

Salgados, que possue este Convento de Lisboa, 876.
Salve Rainha, porque a dizemos nas sete Horas Canonicas, 73.
Saluquia. Senhora da Villa de Moura, 314.
Samaria Cidade. Cercada por Benadab, 123. Pavor dos seus habitadores, 124. Sua victoria, 125. Outra admiravel, 129.
Samuel. Sua doutrina, 105. Hum do mesmo nome, chamado o *Moço*, 256
D. Sancho de Faro. Foy depois nosso Religioso, 1333. Acrescentou o Refeitorio, 1645.
D. Sancho Rey de Castella. Levantado com o Reyno, que lhe naõ competia, 317.
Sacristia do Convento de Moura, 396. Do Carmo de Lisboa, 1607.
Santiago na Cidade de Braga, 258. Bautizou, e ordenou a Malachias, 259. Veyo a Hespanha com alguns Carmelitas, 270.
Santo, começou o Povo a chamar ao Condestavel assim que morreo, 1006.
Santos. Bayrro de Lisboa, onde o S. Condestavel alcançou huma insigne vitoria, 687.
Santuario. Os da Capella mór do Carmo de Lisboa, 1297. Os da sua Sacristia, 1617. O admiravel do nosso Coro alto, *pag.* 784 num. 1763. em lugar de 1663.
Sarepta. Cidade onde residio Santo Elias, 41, e seg.
Sceptro, que se deu a este Convento com certa condiçaõ, 1040. Quando se mostra ao Povo, 1042.
S. Sebastiaõ. Sua Imagem onde esteve nesta Igreja, 1393. Onde está agora collocada, 1592.
Sebastiaõ Moniz, quanto concorreo para a Capella da Conceiçaõ, 1513.
Sebastiaõ Pedro de Mello das Póvoas. De que Capella no Carmo he Administrador, 1519.
D. Sebastiaõ Rey de Portugal. Seu Alvarà a beneficio do Carmo de Moura; 427.
Sedecias, ferio a Micheas na face, 135.
Sello da Congregaçaõ dos Santos Pretos, 1571.
Seltaõ Segued Emperador da Ethiopia. Obedece ao Papa, 649. Varêa de opiniaõ, e persegue aos Ministros da Igreja, 654.
Semnion do Carmelo onde oravamos, 103. Alli se ajuntavaõ os Carmelitas, 154.
Senado da Camera de Moura duvidou dar huma terra para o nosso Adro, 424. Nelle tinhaõ o primeiro lugar, e voto os Priores daquelle Cõvento, 450.
Senhor. Chamavaõ na Campanha a D. Nuno Alvares, 706.
Sentença de morte contra os Idolatras, 68. A de Elias contra Acab, e Jezabel, 119. A de morte contra Ochozias, 150. A que deraõ os Reys arbitros a Dom Affonso de la Cerda, 318. A que tivemos para gozarmos os frutos da Igreja de Sacavem, 908.
Sentinhanes. Castello desta Villa, de que foy livre Affonso Pires, 767.
Sepulchro notavel de Abdias, 153.
Sermaõ notavel, que prégou o Padre Fr. Matth... da Costa, 477. Effeitos milagrosos dos que prégava o Doutor Fr. Antaõ, 585. Hum do Doutor Fr. Martinho Moniz, que se imprimio, 1266.
Setta, que matou a ElRey Acab, 136.
Setubal Villa. O que nella aconteceo ao Condestavel, 703.
S. Simaõ Apostolo. Onde está sua Imagem collocada nesta Igreja, 1580.
P. M. Fr. Simaõ Coelho. O que refere da terra, que tiravaõ da sepultura do S. Condestavel, 1252.
Simaõ Lopes Inglez. Sua sepultura em Moura, 360.
V. Fr. Simaõ de Santa Maria, quem foy, 1437. Sua sepultura, 1640.
Simaõ Rodrigues de Andrade. Sua Capella, e sepultura, 1581.
S. Simaõ Stoch, VI Geral da Ordem, 305. Avisado para ser Religioso, 308. Recorre á V. Senhora em huma afflicçaõ, 1373. Recebe o santo Escapulario, 1376. Carta circular, que mandou com a noticia desta graça, 1377. Prodigio que obrou com o mesmo Escapulario, 1378. Sua Capella, e Imagem, no Carmo de Lisboa, 1564.
P. Simaõ de Vasconcellos. O que escreveo da ida de S. Thomé ao Brasil; 275.
Sinaes do bordaõ de S. Thomé em huma pedra, 276.

Sino, que foy escondido em Moura, e se achou, 331. Proprio de N. Senhora da Luz, 401. Naõ se pôde trasladar para Lisboa, 402, e seg. Outra vez o naõ poderaõ trazer, 404. O seu éco contra as tempestades, 405. Contra os perigos dos partos, 406.
Situaçaõ do Carmo de Lisboa, 801.
Sobac, pay de Santo Elias, 7.
Sobrenome do S. Condestavel depois de Religioso, 930, e seg.
Soccorro. Nossa Senhora *do Soccorro.* Sua Capella da Igreja, 1456. Sua Irmandade, 1457. Sua Santa Imagem, 1459. Outra Capella que tem no Claustro, 1651.
Solar dos Carmelitas, 155. O que tiveraõ neste Reyno, 322.
Soledade. Nossa Senhora *da Soledade* do Altar da Cadêa, onde esteve collocada, e que maravilha obrou, 1443, e seg.
Sonho. O que nelle se representou a Sobac, 10, e seg.
Successaõ fecundissima do inclyto Condestavel, 684.
Santo Sudario de muita estimaçaõ, que temos, 1613. Quem o deu, e donde foy trazido, 1615.
Summos Pontifices, que concederaõ rezar de Santo Elias, 180. Os que fazem mençaõ de Santo Henoch de Amathim, 251. Os que nos mitigáraõ a Regra, 819. A quem recorreraõ os nossos Reys para a Beatificaçaõ do Condestavel, 1267, e seg. Os que concederaõ indulgencias ao santo Escapulario, 1352, Os que concederaõ festejarse fóra da nossa Religiaõ, de N. Senhora do Carmo, 1369. Os que confirmáraõ a Graça *Sabbatina*, 1389.
Surdos, que ficaraõ livres por intercessaõ do S. Condestavel, 1132, e seg.
Synagoga grande dos Judeos em Lisboa onde era, 874.
Syrios mortos na Cidade de Afec, 129.

T

Tabor. Monte onde appareceo Santo Elias, 186.
Tanque grande da Cerca de Moura, 428. Do Refeitorio de Lisboa quem o fez, 1645.
Templo de Santo Elias em Constantinopla, 178.
Tempo em que para Lisboa vieraõ os Carmelitas, 826. Em que o Condestavel se recolheo ao Convento, 909. O que se gastou na fundaçaõ do dito Convento, 920. O que o Santo Condestavel durou com vida, 992.
Terafins, Idolos de Labaõ, 19. Como os buscou depois de escondidos, 20.
Santa Teresa. Sua Imagem da Capella mór, 1290. Seu Breviario por onde rezava, 1306. Sua Capella, e Imagem, 1584. Sua Irmandade, 1585.
Termos do nosso Monte Carmelo, 92.
Terras, que ElRey D. Joaõ I deu ao Condestavel, 747. As que este depois repartio pelos seus, 770. A que o Povo tirava da sepultura do Santo Condestavel, 1252.
D. Theodosio I do nome, Duque de Bragança, como nos continuou certa renda, 898. Herdeiro daquella Casa, 901. Deunos os frutos da Igreja de Sacavem, 902.
D. Theodosio II nos continúa a mercê da mesma renda, 899.
D. Theotonio de Bragança. O que deu a este Convento, 1047.
Thesbis. Patria de Santo Elias, 6.
Thesbita. Nome que davaõ ao mesmo Santo Profeta, nosso Pay, 6.
Thomaz de Albuger Cavalhero Inglez, 308.
S. Thomé Apostolo foy ao Brasil, 275. Huma Igreja, que se lhe dedicou na Bahia, 281. Outras noticias do mesmo Santo, 282, e seg.
Doutor Fr. Thomé da Conceiçaõ. Sua sepultura, 1639.
D. Fr. Thomé de Faria. Sua sepultura, 1655.
Throno do Santissimo Sacramento da nossa Capella mór, 1288.
Titulos, que o S. Condestavel renunciou depois de Religioso, 927. Provas de naõ usar delles, 929.

Tolhidos, que o S. Condestavel maravilhosamente favoreceo, 1092, e seg.
Tonadilhas, que ao Santo Condestavel cantavaõ os pobres, 965. A que lhe cantava a gente de Lisboa, 1016. Outra, que lhe cantavaõ os de Belem, 1019. Outras que se lhe cantavaõ, e continhaõ milagres, 1020.
P. Torcato Parisiano, Missionario na Ethiopia, 658.
Torre do Carmo de Moura, 399. Do Carmo de Lisboa, 1670.
Trabalho grande que sobreveyo a este Convento de Lisboa, 1254.
Tradiçaõ, que corria ácerca do sitio onde se fundou este Convento, 801.
Traiçaõ de que se livrou o Condestavel em Coimbra, 715. Da que se livrou em Parra, 752. Outra de que se livrou, 763.
Transito do S. Condestavel, que lhe foy annunciado, 995. Como para elle se dispoz, 996. Em que dia aconteceo? 1003.
Trasladaçaõ dos ossos do S. Condestavel, 1025. Quem a fez certamente, 1032. A dos ossos de sua Mãy, 1294.
Treguas que fizemos com Castella 768.
Triduo que se fez em obsequio de nossa Mãy do Carmo, 1347. O que se fazia a N. Senhora da Boamorte, 1418.
Triunfo de Santo Elias no seu rapto, 162. Hum grande dos Carmelitas contra os seus emulos, 1364.
Troyna. Cidade onde Santo Elias obrou hum prodigio, 190.
Tumulo mandado para o corpo do S. Condestavel, 1023. Posto em huma Capellinha, 1026. Trasladado para o Presbyterio, 1027. Sua figura, 1029. O precioso do Senhor Cativo, 1555.
Tunes. Seu Rey pertende ir a Ceuta, 953. Muda de parecer, 956,

V

Varas, que se mandáraõ ao Condestavel por desafio, 753.
D. Vasco Joseph Luiz da Gama, que grande beneficio recebeo de Nossa Senhora do Carmo de Moura, 495. Protector que foy da sua Irmandade em Lisboa, 1356.
D. Fr. Vasco Martins de Alvellos, Bispo de Lamego, e da Guarda. Sua vida, e morte, 538, e seg.
Vasco de Moura Procurador, e administrador deste Convento, 841. Posse que tomou dos bens, 842.
Vaticinio de Santo Elias a Acab, 26. O de Micheas ao mesmo Acab, 133. O que disse o V. Fr. Antonio de Deos a respeito do seu transito 618. O do Espadeiro de Santarem, 692. Os de Santo Angelo, S. Francisco, e S. Domingos, 1575.
Vencedor. Assim chamavaõ por antonomasia ao nosso Doutor Fr. Affonso de Matos, 571.
Veneno do qual o Santo Condestavel livrou a muitas pessoas, 1241.
Veneraçaõ, que o Povo dava ao Condestavel, 995.
Verissima da Luz, favorecida de Santa ANNA com leite, 492.
Veronica do Senhor. Pintura singular, que temos, 1555.
Vestidos preciosos de nossa Mãy Santissima do Carmo, quem lhos deu, 1316, e seg.
S. Vicente. Villa, onde estaõ pégadas de S. Thomé Apostolo, 277.
S. Vicente Ferrer. Quem collocou sua Imagem nesta Igreja, 1476.
Vida. Nossa Senhora *da Vida*. Sua Capella, e Imagem, 1580.
Vinha de Naboth pertendida de Acab, 109. Confiscada para a Coroa, 116.
Dona Violante Godinha. Sua Capella no Claustro, 1659,
Dona Violante de Mello. Em que Capella instituío morgado, 1413.
Virtudes admiraveis do S. Condestavel, 958, e seg.
Visaõ de Sobac, 10. A que Santo Elias teve na nuvem, 72. No monte Oreb, 83. A que teve o Cardeal Jacobo Ossa, 1383.
Visita de Deos a Santo Elias, 84. De Christo ao mesmo Santo, 172.
Vitoria dos Samaritanos, 125. Huma memoravel do Conde Santo, 688. Outra no lugar dos Atoleiros, 711. Outra em Aljubarrota, 744. Em Villa Verde, 757. Outra contra os Burgillos, 782. Contra os Mouros em Ceuta, 799.
Viuva de Sarepta, que sustentou a S. Elias, 43. Sua mágoa na morte do filho,

filho, 50. Que conceito fez do Santo, depois que vio o filho resuscitado, 53.
Uniaõ de Santo Elias com Deos espiritualmente, 22. De Fr. Paulo de JESUS, com o mesmo Senhor, 559. Do S. Condestavel, 993.
Vodas segundas das quaes o S. Condestavel se escusou, 938
Voltas, que daõ as mulheres para terem partos felices, 1504.
Votos. Os tres de Religiaõ quando praticados, 106. O que fez S. Berthold, 299. Como o V. D. Nuno de Santa Maria ratificou os que professára, 997.
Urbano VI Summo Pontifice. Dá licença para se fundar o Carmo de Lisboa, 807. Faz outras graças ao Condestavel, 808.
Urbano VIII, que diligencia fez pela propagaçaõ da Fé na Ethiopia, 650.

Z

FR. *Zacharias Roslet*, que commissaõ mandou ao Prelado desta Provincia, 1587.
Zará Jacob Emperador da Ehtiopia, que deu obediencia ao Papa Eugenio IV, 645.
Zelo de Santo Elias, como foy permanente, 38. Nelle constante, 40. Como foy expressado, 81. O de D. Joaõ Felechia para com Santo Elias, 212. O deste Santo Patriarca bem provado, 226. Do V. Fr. Antonio de Deos no serviço do Convento, 615. Do Papa Urbano VIII, 655.
Zelotes. Assim chamavaõ a Santo Elias, 226.
Zimbro, a cuja sombra Santo Elias descançou, e dormio. 76.

FIM.

E R R A T A S.

O numero moſtra o paragrafo.

Erros.	*Emendas.*
NUmero 5 Regra 3, renitentes	perſiſtentes.
Numero, 8 reg. 8. Neta pela parte materna de Salamaõ	filha de Salamaõ.
Num. 23, reg. 2 o caſtigava	a caſtigava.
Num. 24, reg. 5 fideliſſiom	fideliſſimo.
Num. 30, reg. 12 Auhor	Author.
Num. 33, reg. 13 do miniſterio	do miniſtro.
Num. 80, reg. 5 ameços	ameaços.
Num. 87, reg. 4 em ElRey	em Rey.
Num. 95, reg. 10 a pruduziſſe	as produziſſe.
Num. 103, reg. 1 de Semnion	do Semnion.
Num. 161, reg. 2 auzenciae	auzencia.
Num. 181, reg. 5 embarge	embargue.
Num. 182, reg. 13 de Eccleſiaſtico	do Eccleſiaſtico.
Ibidem, reg. 14 *Verbum illius*	*Verbum ipſius.*
Num. 233, reg. 11 Maryr	Martyr.
Num. 269, reg. 1 de obſervantiſſima	da obſervantiſſima
Num. 296, reg. 5 no ſeu intereſſe	do ſeu intereſſe.
Num. 297, reg. 2 deſpedidos	deſpidos.
Num. 305, reg. 12 IV Geral	VI Geral.
Num. 322, reg. ultima, do Templo	de Templo.
Num. 333, reg. 14 maravilas	maravilhas.
Num. 364, reg. 10 he todo o cõmodo	ha todo o commodo.
Num. 525, reg. 2 do carece	do carcere.
Num. 526, reg. 4 do Patria	da Patria.
Num. 677, reg. 2 deducaçaõ	deduçaõ.
Ibidem, reg. 9 Conde Tranſtamara	de Tranſtamara.
Num. 710, reg. 6 voltaudo	voltando.
Num. 712, reg. 6 as honrava	os honrava.
Num. 751, reg. 6 Prinpe	Principe.
Num. 839, regra 13. Gil Ayres Diniz	Gil Ayres Moniz: e ſempre que ſe achar neſte nome, Diniz, ſe lea *Moniz*.
Num. 863, reg. 11 ſeus encontos	ſeus encoutos.
Num. 276, reg. 4 ſitio que tambem ſe chama Ponta dos Corvos, junto ao Seixal	até o ſitio chamado Ponta dos Corvos, que fica defronte do Seixal.
Num. 905, reg. 7. de mil quinhentos e dous	de mil quinhentos e quarenta e dous.
Num. 984, reg. 4 huma Cruz	huma Cuſtodia.
Num. 911, reg. 17, que do preſente	que de preſente.
Num. 932, reg. 7 eſte beber	eſte biber.
Num. 937, reg. 12 deteſtou	recuzou.
Num. 952, a Deor	Deos.
Num. 1001, reg. 9 ſentidoas	ſentindo-as.
Num. 1034, reg. 3 contemporanos	contemporaneos.
Num. 1253, reg. 11 mamoria	memoria.
Num. 1288, reg. 6 a deu	o deu.
Num. 1296, reg. 13 do Sereniſſimo	do Senhor.
Num. 1417, reg. 15 ſeguiraõ-ſe	ſeguiaõ-ſe.
Num. 1434, reg. 6 a ſepulturar	a ſepultar.
Num. 1445, reg. ult. o uſo, e a poſſe	a poſſe, e o uſo.
Num. 1452, reg. 12 que ſe lhe faz	que lhe faz.
Num. 1469, reg. ult. preſervativo	conſervativo.
Num. 1526, reg. 6 querendo ſó elles	que ſó elles.

Num.

Num. 1528, reg. 17 da instituiçaõ	da representaçaõ.
Num. 1537, reg. 7 começou e celebrar	começou a celebrar.
Num. 1550, reg. 22 conduzida	conduzido.
Num. 1556, reg. ult. na força	na forca.
Num. 1562, reg. 14 este milagrosa	esta milagrosa.
Num. 1594, reg. ult. 24 de Julho	24 de Junho.

Dos numeros dos paragrafos.

Pagina 104. num. 448	248.
Pag. 113, num. 368	268.
Pag. 266, num. 532	632.
Pag. 310 §. V	IV.
Pag. 608, num. 1343	1342.
Pag. 613, num. 1251	1351.
Pag. 784, num. 1763	1663.